18/09/2024

Número: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **18/11/2022**

Valor da causa: **R$ 18.694.400,80**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (AUTOR)	
	LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (ADVOGADO) RAFAEL FERREIRA COSTA (ADVOGADO) KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO) CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (ADVOGADO) MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	
	KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO) RAFAELA ARAUJO MOTTA (ADVOGADO) RAMON DE ARAUJO ANDRADE (ADVOGADO) RAFAEL FERREIRA COSTA (ADVOGADO) LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (ADVOGADO) JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (ADVOGADO) LIZE BORGES GALVAO (ADVOGADO)
SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA (REU)	
	MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO)
MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES (REU)	
JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR (REU)	
MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES (REU)	
PEDRO FRANCISCO MARTINS FREIRE (REU)	
MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES (REU)	
CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES (REU)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DA BAHIA (PERITO DO JUÍZO)	
MUNICIPIO DE SALVADOR (PERITO DO JUÍZO)	
PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DA BAHIA (PERITO DO JUÍZO)	
UNIÂO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL (PERITO DO JUÍZO)	

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	
	RONALDO DA SILVA MOURA (ADVOGADO)
EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESAIRAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	
	TALITA MUSEMBANI (ADVOGADO) **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA (ADVOGADO)**
MUNICIPIO DE SALVADOR (PERITO DO JUÍZO)	
MONICA DO NASCIMENTO BARRETO (PERITO DO JUÍZO)	
	LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (PERITO DO JUÍZO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
ZENAYDE ARAUJO ALVES (PERITO DO JUÍZO)	
	RAFAELA ARAUJO MOTTA (ADVOGADO)
PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA (PERITO DO JUÍZO)	
	RAMON DE ARAUJO ANDRADE (ADVOGADO)
HUMBERTO CAMPOS PESO (PERITO DO JUÍZO)	
	FERNANDO AUGUSTO VALE DE ALENCAR NETO (ADVOGADO) **JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (ADVOGADO)**
LACOM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA - EPP (PERITO DO JUÍZO)	
	RAFAEL FERREIRA COSTA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (PERITO DO JUÍZO)	
	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO) **FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)**
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PERITO DO JUÍZO)	
	CRISTIANE LIMA DE ANDRADE (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
464443769	17/09/2024 17:22	Petição	Petição
464360906	17/09/2024 13:14	CIENCIA	Parecer do Ministerio Público
463438132	11/09/2024 14:58	Certidão	Certidão
463438133	11/09/2024 14:58	[Untitled]	Documento de Comprovação
463438135	11/09/2024 14:58	[Untitled] (1) 1	Documento de Comprovação
463020520	09/09/2024 19:19	Petição	Petição
463020522	09/09/2024 19:19	Anexo I - Arquivo único - Protocolos	Outros documentos
461518647	02/09/2024 10:21	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
462671210	07/09/2024 03:07	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
461209616	30/08/2024 11:56	Certidão	Certidão
461209617	30/08/2024 11:56	Email_intimação_Leiloeiro	Outros documentos
461204038	30/08/2024 11:45	Decisão	Decisão

46265 8884	06/09/2024 22:55	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
46074 7528	29/08/2024 11:56	Decisão	Decisão
46050 9883	27/08/2024 15:55	8167337_88.2022_FALÊNCIA_CATTO AUTO FALENCIA	Parecer do Ministerio Público
45952 8303	21/08/2024 19:31	Petição	Petição
45841 0864	14/08/2024 18:24	Petição	Petição
45841 0865	14/08/2024 18:24	FALÊNCIA 8167337-88.2022.8.05.0001 - PARTE IV - PROCURAÇÃO SUPERMED	Procuração
45841 0866	14/08/2024 18:24	FALÊNCIA 8167337-88.2022.8.05.0001 - PARTE V - CONTRATO SOCIAL	Documento de Identificação
45682 0103	06/08/2024 10:45	Certidão	Certidão
45682 0108	06/08/2024 10:45	DJE_CATO	Outros documentos
45682 5359	06/08/2024 10:45	malotedg.tjba.jus.br_5VTSalvador	Outros documentos
45682 5360	06/08/2024 10:45	malotedg.tjba.jus.br_1VTSalvador	Outros documentos
45682 5363	06/08/2024 10:45	Protocolo_Incidente_Estado BahiaxCATO	Outros documentos
45656 0866	05/08/2024 09:07	Edital	Edital
45772 5428	10/08/2024 19:51	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
45655 0205	05/08/2024 08:44	Despacho	Despacho
45768 1520	10/08/2024 03:25	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
45629 0050	04/08/2024 09:15	Despacho	Despacho
45553 9610	29/07/2024 17:33	Petição substituição leiloeiro	Petição
45552 3511	29/07/2024 16:37	Petição	Petição
45478 0882	24/07/2024 08:44	Petição	Petição
45454 6197	22/07/2024 22:10	Manifestação EXM Partners	Petição
45437 8166	22/07/2024 09:45	Despacho	Despacho
45646 5687	03/08/2024 19:59	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
45422 1582	19/07/2024 18:52	Despacho	Despacho
45323 1572	15/07/2024 13:22	Laudo Pericial	Laudo Pericial
45323 1581	15/07/2024 13:22	Laudo Imóvel	Laudo Pericial
45323 1582	15/07/2024 13:22	CREA	Documento de Identificação
45286 4242	12/07/2024 14:40	Edital	Edital
45285 6628	12/07/2024 10:51	Certidão	Certidão
45285 6630	12/07/2024 10:51	Email_Intimação Leiloeiro_Outlook	Outros documentos
45286 1162	12/07/2024 10:51	reportPDF	Outros documentos
45284 4360	12/07/2024 10:05	Despacho	Despacho
45337 8275	16/07/2024 02:48	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
45273 8817	11/07/2024 16:13	Despacho	Despacho

452735326	11/07/2024 15:49	Certidão	Certidão
452735329	11/07/2024 15:49	Email_Salvador 2VEMP _ Outlook	Outros documentos
452582818	10/07/2024 21:43	2ª Relação de Credores CATO	Petição
452582820	10/07/2024 21:43	Anexo I - Resumo das Movimentações	Outros documentos
452582821	10/07/2024 21:43	Anexo II - Análises das Habilitações e Divergências	Outros documentos
452582822	10/07/2024 21:43	Anexo III - Quadro Geral de Credores	Outros documentos
452582824	10/07/2024 21:43	Anexo IV - Edital	Outros documentos
452289916	09/07/2024 14:07	Petição	Petição
452112589	08/07/2024 15:35	Certidão	Certidão
452112591	08/07/2024 15:35	Resposta Oficio 112_2024 _ 2VEMP _ Outlook _ BB	Outros documentos
451711059	04/07/2024 15:42	Peticoes_Diversas.pdf	Petição
451711060	04/07/2024 15:42	DefaultRelatorio_anexo_1.pdf	Outros documentos
451121624	28/06/2024 14:06	Certidão	Certidão
451121638	28/06/2024 14:06	10271117748202490_0000012_0000012_Termo_de_Anexacao_de_Arquivo_Nao-paginavel_20240628_135401	Outros documentos
451121640	28/06/2024 14:06	10271117748202490_0000013_0000013_Oficio_Rfb_20240628_135249	Outros documentos
450798944	26/06/2024 17:38	Certidão	Certidão
450798946	26/06/2024 17:38	Email _ Salvador 2VEMP _ Outlook _ 8167337_88.2022.8.05.0001	Outros documentos
450796458	26/06/2024 17:17	Decisão	Decisão
451372034	03/07/2024 02:50	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
450723315	26/06/2024 12:34	Petição	Petição
450723320	26/06/2024 12:34	RELATORIO_-_PRESTACAO_DE_CONTAS_-_CATO_protocolo	Outros documentos
450698268	26/06/2024 11:12	Outros documentos	Outros documentos
450698270	26/06/2024 11:12	RELATORIO_-_PRESTACAO_DE_CONTAS_-_CATO_assinado_assinado_assinado-2_assinado	Outros documentos
450522959	26/06/2024 10:10	Decisão	Decisão
450232045	25/06/2024 09:09	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
450458315	25/06/2024 09:09	Ref. Ofício nº 111_2024 Outlook	Outros documentos
450458317	25/06/2024 09:09	Ref. Ofício 112_2024 Outlook	Outros documentos
450458318	25/06/2024 09:09	Ref. Ofício nº 110_2024 Outlook	Outros documentos
450458321	25/06/2024 09:09	Resultado Pesquisa - SISBAJUD	Outros documentos
450458322	25/06/2024 09:09	PDPJ - Renajud CATO	Outros documentos
450458326	25/06/2024 09:09	CNIB_Pesquisa	Outros documentos
450172485	21/06/2024 10:35	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
450178638	21/06/2024 10:35	MALOTE DIG 80520244877839 - Protesto do 4º Oficio de Salvador - PROC. 8167337-88.2022.805.0001	Outros documentos

450178639	21/06/2024 10:35	MALOTE DIG 80520244877840 - Protesto do 4º Oficio de Títulos de Salvador - proc. 8167337-88.2022.805	Outros documentos
450178640	21/06/2024 10:35	MALOTE DIG 80520244877841 - Protesto do 4 Oficio de Títulos de Salvador - Proc. 8167337-88.2022.805.	Outros documentos
449981856	20/06/2024 10:13	Manifestação AJ	Outros documentos
449981857	20/06/2024 10:13	Anexo i (Nota Fiscal)	Outros documentos
449989310	20/06/2024 10:13	Anexo ii (Fotos)	Outros documentos
449906218	19/06/2024 17:01	Decisão	Decisão
450438714	25/06/2024 00:46	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
449902062	19/06/2024 16:43	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
449843468	19/06/2024 13:14	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
449827125	19/06/2024 12:27	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
449822157	19/06/2024 11:59	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
450439497	25/06/2024 01:07	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
449813876	19/06/2024 11:50	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
449806954	19/06/2024 11:17	Ofício	Ofício
449806930	19/06/2024 11:14	Ofício	Ofício
449781442	19/06/2024 11:10	Ofício	Ofício
449777388	19/06/2024 09:46	Petição	Petição
449718268	18/06/2024 17:58	8167337_88.2022_FALÊNCIA_CATTO AUTO FALENCIA	Parecer do Ministerio Público
449684736	18/06/2024 15:56	Certidão	Certidão
449684738	18/06/2024 15:56	Intimação_Leiloeiro	Outros documentos
449371702	18/06/2024 14:24	Decisão	Decisão
449095224	14/06/2024 08:09	Petição	Petição
449095225	14/06/2024 08:09	Anexo i (Fotos)	Outros documentos
449095226	14/06/2024 08:09	Anexo ii (Comprovante BO (07.06))	Outros documentos
449095227	14/06/2024 08:09	Anexo iii (Comprovante BO (11.06))	Outros documentos
448383341	10/06/2024 13:35	Decisão	Decisão
446722420	28/05/2024 17:21	Petição	Petição
446722440	28/05/2024 17:21	Anexo I (Certidões Tabelionatos de Protesto)	Outros documentos
446722452	28/05/2024 17:21	Anexo II (E-mail 4 Tabelionato de Protesto)	Outros documentos
446722453	28/05/2024 17:21	Anexo III (Extrato Judicial BRB)	Outros documentos
446722454	28/05/2024 17:21	Anexo IV (Extrato BB)	Outros documentos
446722456	28/05/2024 17:21	Anexo V (Retorno CEF 21.05.24)	Outros documentos
446722457	28/05/2024 17:21	Procuração Atualizada Partners	Procuração
446138324	23/05/2024 20:46	Petição	Petição

445684157	21/05/2024 15:18	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
445679285	21/05/2024 14:58	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
444778478	21/05/2024 14:41	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
447357777	03/06/2024 20:21	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
444295563	13/05/2024 10:54	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
444295593	13/05/2024 10:54	MALOTE DIG 80520244814250 - Protesto do 3º Ofício de Títulos Salvador -	Outros documentos
444295592	13/05/2024 10:54	MALOTE DIGITAL 80520244814251 - Protesto do 3º Ofício de Títulos de Salvador	Outros documentos
444299263	13/05/2024 10:54	MALOTE DIGITAL 80520244814252 -Protesto do 3º Ofício de Títulos de Salvador	Outros documentos
444067287	10/05/2024 17:34	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
444067292	10/05/2024 17:34	edital CATO 10-05-2024	Edital
443851042	09/05/2024 16:42	CIENCIA	Parecer do Ministerio Público
443765465	09/05/2024 11:45	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
443724697	09/05/2024 09:19	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
443661918	08/05/2024 18:40	Edital	Edital
443649106	08/05/2024 17:26	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
443653722	08/05/2024 17:26	certidão entrega chaves pelo advogado	Documento de Comprovação
443653723	08/05/2024 17:26	doc advogado	Documento de Comprovação
443653724	08/05/2024 17:26	foto chave	Documento de Comprovação
443641945	08/05/2024 16:48	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
445016199	17/05/2024 00:46	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
443641918	08/05/2024 16:38	Decisão	Decisão
445016830	17/05/2024 00:50	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
443472121	07/05/2024 21:35	Termo de Compromisso AJ Assinado	Petição
443472126	07/05/2024 21:35	Termo (1)	Outros documentos
443450811	07/05/2024 18:07	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
443450819	07/05/2024 18:07	Email 28 VARA TRABALHO	Documento de Comprovação
443432933	07/05/2024 16:55	Ofício	Ofício
443414851	07/05/2024 15:55	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
443414855	07/05/2024 15:55	Email - termo cato enviado EXM PARTERS	Documento de Comprovação
443389427	07/05/2024 15:19	Termo	Termo
443173060	07/05/2024 09:30	Decisão	Decisão
441856811	26/04/2024 17:22	Relatório Inicial EXM Partners	Petição
441856815	26/04/2024 17:22	Anexo i - Fotos Cato	Outros documentos
441856816	26/04/2024 17:22	Anexo ii - Minuta EDITAL (1)	Outros documentos

441856825	26/04/2024 17:22	Anexo iii - Planilha Ações Trab Priscila D	Outros documentos
441856817	26/04/2024 17:22	Anexo iv - Pendências Pendentes (Cartório)	Outros documentos
441856820	26/04/2024 17:22	Procuração Atualizada Partners abril 2024	Procuração
441856824	26/04/2024 17:22	13a Alt Constratual EXM Partners 27072023	Outros documentos
441210189	23/04/2024 17:40	Manifestação AJ	Outros documentos
441210202	23/04/2024 17:40	Procuração Atualizada Partners abril 2024	Procuração
440351123	17/04/2024 14:56	Petição	Petição
440198798	16/04/2024 17:59	Decisão	Decisão
442909480	03/05/2024 21:26	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
440092333	16/04/2024 12:55	Decisão	Decisão
439767888	12/04/2024 18:23	Petição de Aceite - EXM Partners	Petição
439767896	12/04/2024 18:23	13a Alt Constratual EXM Partners 27072023	Outros documentos
439767897	12/04/2024 18:23	Procuração Atualizada Partners abril 2024	Procuração
439633132	12/04/2024 09:49	Petição	Petição
439633136	12/04/2024 09:49	12 - CONTRATO SOCIAL - REGISTRADO	Documento de Comprovação
439419620	11/04/2024 08:57	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
439419622	11/04/2024 08:57	MALOTE DIGITAL 505202423225741 - DA 28ª Vara Trabalho de Salvador.	Outros documentos
439368666	10/04/2024 17:25	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
439368672	10/04/2024 17:25	Email cato adm nomeação exm partners	Documento de Comprovação
439364323	10/04/2024 17:05	Decisão	Decisão
442925161	04/05/2024 01:31	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
438884998	09/04/2024 11:30	Decisão	Decisão
437900423	01/04/2024 16:14	Petição	Petição
437822134	01/04/2024 11:32	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
437517484	27/03/2024 13:41	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
437517487	27/03/2024 13:41	Sentença	Decisão
436374909	20/03/2024 11:22	Renúncia de Mandato	Renúncia de Mandato
436374911	20/03/2024 11:22	CamScanner 20-03-2024 11.16	Outros documentos
433656937	03/03/2024 18:07	Despacho	Despacho
434671983	09/03/2024 07:49	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
432963800	28/02/2024 11:03	Despacho	Despacho
432958576	27/02/2024 14:36	Certidão	Certidão
429885957	02/02/2024 17:41	CIENCIA	Parecer do Ministerio Público
428089119	22/01/2024 15:21	Petição	Petição

428089123	22/01/2024 15:21	CamScanner 22-01-2024 15.13	Outros documentos
428089124	22/01/2024 15:21	CamScanner 22-01-2024 15.15	Outros documentos
427173600	15/01/2024 17:35	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
427173603	15/01/2024 17:35	Decisão (5)	Decisão
427173607	15/01/2024 17:35	Email para associação moradores da Vitória-Salvador	Documento de Comprovação
427169751	15/01/2024 17:12	Decisão	Decisão
427720488	19/01/2024 02:16	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
427146494	15/01/2024 15:48	Decisão	Decisão
427104637	15/01/2024 11:43	Petição	Petição
427104641	15/01/2024 11:43	E-mail Asssociação de moradores	Outros documentos
427104642	15/01/2024 11:43	Estatuto Ass Moradores Vitoria - Atual registrado	Outros documentos
427104643	15/01/2024 11:43	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MORADORES DA VITORIA	Outros documentos
427104644	15/01/2024 11:43	Ofício 004_2024_HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Outros documentos
426619152	10/01/2024 11:31	Petição	Petição
426619154	10/01/2024 11:31	CamScanner 10-01-2024 11.28	Petição
426225992	05/01/2024 20:56	Petição	Petição
426225993	05/01/2024 20:56	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROPRIETÁRIOS - CATO	Outros documentos
426058465	02/01/2024 20:26	Petição	Petição
426058466	02/01/2024 20:26	CamScanner 02-01-2024 20.13	Outros documentos
426058467	02/01/2024 20:26	CamScanner 02-01-2024 12.48	Outros documentos
424563258	14/12/2023 12:35	Petição	Petição
424568649	14/12/2023 12:35	Pedido de habilitacao	Petição
424568650	14/12/2023 12:35	PEDIDO DE HABILITAcaO AUTOFALENCIA SUBS	Outros documentos
424568651	14/12/2023 12:35	01.1._Procuracao_e_RG_-_Tiago_Miranda	Outros documentos
424568654	14/12/2023 12:35	01.3._Procuracao_RSM_AAS_Tiago_Lize	Outros documentos
424232948	12/12/2023 16:46	Procuração	Procuração
424232957	12/12/2023 16:46	CNPJ	Documento de Identificação
424013852	11/12/2023 17:09	Petição	Petição
424017859	11/12/2023 17:09	00. Habilitação em Processo de Autofalência - Humberto x CATO	Petição
424017862	11/12/2023 17:09	01. Documento de Indentificação Pessoal	Documento de Identificação
424017865	11/12/2023 17:09	02. Procuração - Humberto Campos Peso	Procuração
424022690	11/12/2023 17:09	03. Comprovante de Residência	Documento de Identificação
424022691	11/12/2023 17:09	04. Relação de Credores	Documento de Comprovação
424022694	11/12/2023 17:09	05. Título Executivo Judicial - 0502922-46.2017.8.05.0001	Documento de Comprovação

424022695	11/12/2023 17:09	06. Cumprimento de Sentença - 0502922-46.2017.8.05.0001	Documento de Comprovação
424022696	11/12/2023 17:09	07. Contrato de Locação - 0502922-46.2017.8.05.0001	Documento de Comprovação
424022698	11/12/2023 17:09	08. Notificação Extrajudicial - 16 de Agosto de 2016 - 0502922-46.2017.8.05.0001	Documento de Comprovação
424022699	11/12/2023 17:09	09. Notificação Extrajudicial - 10 de outubro de 2016 - 0502922-46.2017.8.05.0001	Documento de Comprovação
424022700	11/12/2023 17:09	10. Notificação Extrajudicial 2 - 10 de outubro de 2016 - 0502922-46.2017.8.05.0001	Documento de Comprovação
424022701	11/12/2023 17:09	11.Certidão de Trânsito em Julgado - 0502922-46.2017.8.05.0001	Documento de Comprovação
424022702	11/12/2023 17:09	12. Memorial de Cálculo - 0502922-46.2017.8.05.0001	Documento de Comprovação
424022704	11/12/2023 17:09	13. Ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Pedido Indenizatório - 0502922-46.2017.8.05.	Documento de Comprovação
423769791	08/12/2023 10:17	Petição Habilitação	Petição
423769792	08/12/2023 10:17	Procuração Substabelecimento e Atos Constitutivos	Procuração
421363404	21/11/2023 17:07	Documento_01b4fb7	Documento de Comprovação
421363405	21/11/2023 17:07	Documento_bcd190c	Documento de Comprovação
421363406	21/11/2023 17:07	Documento_30c9b42	Documento de Comprovação
421363407	21/11/2023 17:07	Documento_de84ef3	Documento de Comprovação
421363408	21/11/2023 17:07	Documento_6f44b21	Documento de Comprovação
421364759	21/11/2023 17:07	Documento_42482ae	Documento de Comprovação
421364761	21/11/2023 17:07	Documento_3365a6b	Documento de Comprovação
421364763	21/11/2023 17:07	Documento_3a9a959	Documento de Comprovação
421364764	21/11/2023 17:07	Documento_5f80437	Documento de Comprovação
421363366	21/11/2023 17:07	Petição habilitação de credito	Petição
419378055	09/11/2023 14:23	Petição	Petição
419378057	09/11/2023 14:23	Nota Fiscal - Hope plan	Outros documentos
419325615	09/11/2023 11:03	Petição	Petição
414241487	10/10/2023 14:46	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
414244311	10/10/2023 14:46	Relatório Técnico	Outros documentos
409199442	08/09/2023 14:43	Habilitação nos autos	Petição
409199445	08/09/2023 14:43	PROCURAÇÃO	Procuração
409199446	08/09/2023 14:43	PROCURAÇÃO 2	Procuração
409199447	08/09/2023 14:43	SUBSTABELECIMENTO	Substabelecimento
404491638	10/08/2023 15:48	Decisão	Decisão
405586411	17/08/2023 20:12	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
403766836	07/08/2023 17:42	Petição	Petição
398163392	06/07/2023 17:14	Decisão	Decisão

397931983	05/07/2023 16:01	Petição	Petição
397380966	03/07/2023 08:15	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
393537234	12/06/2023 14:07	Parecer do Ministerio Público	Parecer do Ministerio Público
389263300	22/05/2023 17:22	Petição	Petição
389263305	22/05/2023 17:22	Guias de Recolhimento, Depósito - Custas Parcela 3 de 3	Outros documentos
388424853	18/05/2023 11:21	Petição	Petição
388427637	18/05/2023 11:21	EDITAL DE FALÊNCIA DA EMPRESA	Outros documentos
388427638	18/05/2023 11:21	Relação credores trabalhistas	Outros documentos
388427639	18/05/2023 11:21	Relação credores quirografarios	Outros documentos
372373433	26/04/2023 16:54	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
383255373	25/04/2023 17:45	Despacho	Despacho
382912156	24/04/2023 14:03	Petição	Petição
382915159	24/04/2023 14:03	Custas - parcela 2 de 3	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
382183508	19/04/2023 17:04	Petição	Petição
382186920	19/04/2023 17:04	CONTRATO-DE-HONORARIOS---CATO-pdf-D4Sign	Outros documentos
382186921	19/04/2023 17:04	Contrato Dra Priscila com massa falida	Outros documentos
382186922	19/04/2023 17:04	Procuracao - Massa Falida Cato	Outros documentos
377545106	28/03/2023 11:01	Petição	Petição
377549360	28/03/2023 11:01	Auto de arrecadação assinado	Outros documentos
377549363	28/03/2023 11:01	Auto de lacração assinado	Outros documentos
376344329	23/03/2023 16:35	Petição	Petição
376344331	23/03/2023 16:35	Comprovante pagto DAJE da 1a. parcela das custas (1)	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
376344333	23/03/2023 16:35	Cato - Credores Quirografarios	Documento de Comprovação
376344334	23/03/2023 16:35	Cato - Credores Trabalhistas	Documento de Comprovação
368494108	27/02/2023 18:34	Sentença	Sentença
385859704	08/05/2023 16:13	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
362079829	24/02/2023 17:03	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
389341670	23/05/2023 00:30	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
365504617	16/02/2023 12:15	Petição	Petição
365504618	16/02/2023 12:15	Habilitacao1BBEstatuto	Documento de Identificação
365504620	16/02/2023 12:15	Habilitacao2BBAtaAssembleiaDra.Lucineia	Documento de Identificação
365504621	16/02/2023 12:15	Habilitacao3BBNomeacaoDra.Lucineia1	Documento de Identificação
365504622	16/02/2023 12:15	Habilitacao4BBprocuracaoBA	Procuração
365504623	16/02/2023 12:15	Habilitacao5SUBSTABELECIMENTOFC2022RICARDOLOPESGODOY30112022	Substabelecimento

363394969	10/02/2023 11:57	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
363000676	09/02/2023 14:35	Petição	Petição
363000677	09/02/2023 14:35	Termo de compromisso assinado	Outros documentos
361661578	07/02/2023 14:59	Termo	Termo
361188715	05/02/2023 10:39	Habilitação nos autos	Petição
359626319	01/02/2023 17:13	Decisão	Decisão
386676950	11/05/2023 20:16	Certidão de publicação no DJe	Certidão de publicação no DJe
349401165	10/01/2023 16:48	Decisão	Decisão
295533843	18/11/2022 16:55	Petição Inicial	Petição Inicial
295533849	18/11/2022 16:55	Autofalência CATO	Petição
295543660	18/11/2022 16:55	Doc. 01 - Procuração CATO	Procuração
295543664	18/11/2022 16:55	Doc. 02 - Balancetes	Documento de Comprovação
295543669	18/11/2022 16:55	Doc. 02 - Livros Contabeis_compressed (1)	Documento de Comprovação
295543671	18/11/2022 16:55	Doc. 03 - Relação de Credores	Documento de Comprovação
295543674	18/11/2022 16:55	Doc. 04 - Relaçao de Bens da CATO	Documento de Comprovação
295543678	18/11/2022 16:55	Doc. 05 - Contrato Social	Documento de Comprovação
295543684	18/11/2022 16:55	Doc. 06 - Relação de Administradores	Documento de Comprovação

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR - BA

Processo nº: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Daniel Melo Cruz, JUCEB nº 24/9368587, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE**, vem, a presença de Vossa Excelência, conforme decisão de ***id 460747528*****,** vem informar que o e-mail para intimação do leiloeiro foi recebido em sua caixa de entrada como *spam*, e por esse motivo deixou de cumprir a decisão em tempo hábil, por entender que não há prejuizo ao processo e não houve movimentação processual desde então, apresenta as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do **primeiro leilão**:

Início do 1º Leilão: 04/11/2024 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 11/11/2024 às 14:50

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado. Não havendo novamente lances no segundo leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **terceiro leilão**, que novamente se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

Início do 2º Leilão: 11/11/2024 às 14:50
Encerramento do 2º Leilão: 18/11/2024 às 14:50

Início do 3º Leilão: 18/11/2024 às 14:50
Encerramento do 3º Leilão: 25/11/2024 às 14:50

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

1. Requer a aprovação das datas e intimação das partes;

[*Assinado digitalmente*]

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:15
Número do documento: 24091717222465000000447253229
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091717222465000000447253229
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 17/09/2024 17:22:25

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2ª Vara Empresarial
Processo nº 8167337-88.2022

MMª Juíza,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA está cientificado da decisão de ID 460747528, que homologou o laudo de avaliação apresentado, nomeou leiloeiro substituto, determinou à administração judicial que apresente contas em apartado, fixou o termo da falência e intimou os sócios falidos para informar o paradeiro de um veículo integrante do ativo da massa.

Salvador, 17 de setembro de 2024

MARIA HELENA PORTO FAHEL
Promotora de Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora , 2º andar, Salas 223 do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP 40040-380.

Fone: 3320-6656, Salvador -BA

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA, MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES, PEDRO FRANCISCO MARTINS FREIRE, JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR, CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES, MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES, MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES

CERTIDÃO

CERTIFICO, diante da decisão de ID 398163392, que tornei sem efeito o ato ordinatório de ID 461518647, e procedi a expedição de intimação dos sócios conforme a juntada da lista de postagem em anexo.

O referido é verdade. Dou fé.

Salvador, 11 de setembro de 2024

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:15
Número do documento: 24091114575963200000446349432
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091114575963200000446349432
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 11/09/2024 14:58:00

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24091114580036500000446349433
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091114580036500000446349433
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 11/09/2024 14:58:01

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

CONTRATO ECT Nº 9912318010

LISTA DE POSTAGEM – - CARTA REGISTRADA -

Nº DA LISTA / ANO	DATA DE POSTAGEM
2024	10/09/2024

NOME DA CONTRATANTE:	DR DE ORIGEM DO CONTRATO:	Nº DO CONTRATO:	CÓDIGO ADMINISTRATIVO	Nº DO CARTÃO DE POSTAGEM
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	BA	9912318010	13055631	0066597005
FILIAL DA CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELA POSTAGEM:	**C.G.C. DO CLIENTE:**	**UNIDADE DE POSTAGEM**	**CÓDIGO (STO)**	
DDI – FÓRUM RUY BARBOSA	13.100.722.0001-60	2ª VARA EMPRESARIAL		

CÓDIGO DO SERVIÇO: | DESTINO: ☐ LOCAL E AREA METROP. ☐ INTERIOR ☐ OUTROS ESTADOS

Nº REGISTRO (ordem sequencial crescente)	DESTINATÁRIO\ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CEP (ordem sequencial crescente)	AR S / N	MP S / N	PESO (g)	VALOR R$
JU 76648071 2 BR	CARLOS EDUARDO PEIXOTO GUIMARÃES RUA JARDIM FEDERAÇÃO 25 FEDERAÇÃO CEP: 40231-060 - SALVADOR - BA **Proc: 8167337-88.2022.8.05.0001**	SALVADOR	BA	40231-060				
JU 76648072 6 BR	MABEL DANNEMANN DE MAGALLÃES RUA FRANCISCO GOMES DA SILVA 244 C, 4 BURAQUINHO CEP: 42709-440 - LAURO DE FREITAS - BA **Proc: 8167337-88.2022.8.05.0001**	LAURO DE FREITAS	BA	42709-440				
JU 76648076 5 BR	MAYSA DANNEMANN DE MAGALHÃES AV. TRANQUEDO NEVES 148 PA 3 CAMINHO DAS ARVORES cep: 41820-908 - IGUATEMI - BA **Proc: 8167337-88.2022.8.05.0001**	SALVADOR	BA	41820-908				

RESPONSÁVEL / USUÁRIO TJ	RESPONSÁVEL / ECT	PROTOCOLO TJ	CARIMBO DA UNIDADE DE POSTAGEM
		NDI-PROTOCOLO TJBA 10 SET. 2024 16:23h ASS.	
NOME:	NOME:		
MATRÍCULA: 216410-9	MATRÍCULA:		

A Lista de Postagem deve ser numerada pela Contratante, por filial autorizada a utilizar o contrato, de forma

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24091114580160800000446349435
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091114580160800000446349435
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 11/09/2024 14:58:02

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

LISTA DE POSTAGEM – - CARTA REGISTRADA -

CONTRATO ECT Nº 9912318010

Nº DA LISTA / ANO	DATA DE POSTAGEM
2024	10/09/2024

NOME DA CONTRATANTE:	DR DE ORIGEM DO CONTRATO:	Nº DO CONTRATO:	CÓDIGO ADMINISTRATIVO	Nº DO CARTÃO DE POSTAGEM
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	BA	9912318010	13055631	0066597005

FILIAL DA CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELA POSTAGEM:	C.G.C. DO CLIENTE:	UNIDADE DE POSTAGEM	CÓDIGO (STO)
DDI – FÓRUM RUY BARBOSA	13.100.722.0001-60	2ª VARA EMPRESARIAL	

CÓDIGO DO SERVIÇO:	DESTINO:	☐ LOCAL E AREA METROP.	☐ INTERIOR	☐ OUTROS ESTADOS

Nº REGISTRO (ordem sequencial crescente)	DESTINATÁRIO\ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CEP (ordem sequencial crescente)	AR S / N	MP S / N	PESO (g)	VALOR R$
JU 76648066 9 BR	MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES RUA PROF. ALMILCAR FALCÃO 261 AP.12 1 BARRA CEP: 40140-480 - SALVADOR - BA **Proc: 8167337-88.2022.8.05.0001**	SALVADOR	BA	40140-480				
JU 76648069 0 BR	PEDRO FRANSCISCO MARTINS FREIRE AV. CARDEAL DA SILVA 1781 FEDERAÇÃO CEP: 40231-305 - SALVADOR - BA **Proc: 8167337-88.2022.8.05.0001**	SALVADOR	BA	40231-305				
JU 76648070 9 BR	JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JUNIOR RUA TENETE FERNANDO TUY 135 AP. 402 PITUBA CEP: 41830-498 - SALVADOR - BA **Proc: 8167337-88.2022.8.05.0001**	SALVADOR	BA	41830-498				

RESPONSÁVEL / USUÁRIO TJ	RESPONSÁVEL / ECT	PROTOCOLO TJ	CARIMBO DA UNIDADE DE POSTAGEM
NOME: [illegible]	NOME:	NDI-PROTOCOLO PJe 19 SET. 2024 16:21h ASS.	
MATRÍCULA: 9164805	MATRÍCULA:		

A Lista de Postagem deve ser numerada pela Contratante, por filial autorizada a utilizar o contrato, de forma sequencial iniciada a cada ano.

1ª VIA – ECT (UNIDADE DE POSTAGEM) 2ª VIA – PROTOCOLO TJ 3ª VIA – USUÁRIO TJ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, bem como pelas patronas infra-assinadas, na qualidade de Administradora Judicial da **Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência acerca do teor do Despacho prolatado ao ID. 460747528, bem como, do Ato Ordinatório expedido ao ID. 461518647, além de informar e requerer o que segue.

Em breve síntese, o **Despacho** expedido em 30 de agosto de 2024, carreado ao ID. 460747528, dentre outras providências, determinou: **1.** Por não vislumbrar irregularidades na avaliação, estando devidamente instruída e diante da ausência de objeções, HOMOLOGOU o laudo técnico de avaliação imobiliária de ID. 453231581, para que dele surtam seus efeitos legais; **2.** Deferiu o requerimento de ID. 455539610 e NOMEOU COMO LEILOEIRO A FUNCIONAR NESTE PROCESSO, o Sr. DANIEL MELO CRUZ - cadastrado na JUCEB sob o nº 24/9368587, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance, intimando-o, para que, no prazo de 05 (cinco) dias: **2.1.** Manifeste aceitação ao múnus nestes autos; **2.2.** Indique datas para a realização do leilão; **3.** Intimou a Administração Judicial substituída HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente o Relatório de Prestação de Contas, autuando-se em apartado como procedimento incidental conforme a lei de regência, complementando-o com informações atinentes à pendência na arrecadação do veículo placa OUM5569, no curso da sua administração, sob pena de responsabilização por eventuais prejuízos causados à massa falida, por descumprimento ao art. 22, III, "f", da LRF; **4.** Ante o teor da última manifestação acostada pela Administração Judicial (ID. 459528303), FIXOU COMO TERMO DA FALÊNCIA O DIA 19 DE MARÇO DE 2015 e deferiu em parte os requerimentos da Administração Judicial para determinar as seguintes diligências: **4.1.** Proceda-se a remessa do saldo bloqueado no ID. 450458321 à conta judicial vinculada a este processo, a fim de que passe a compor produto de

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24090919185529000000445967242
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185529000000445967242
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:18:56

arrecadação nesta ação falimentar; **4.2.** Arrecade-se o veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, para que seja incorporado ao patrimônio da massa falida de CATO; **4.3.** Sejam oficiados os Juízos Trabalhistas da 21ª, 25ª, 29ª e 36ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as ações de n. 0000408-35.2018.5.05.0021, 0000169-82.2019.5.05.0025, 0000453-15.2018.5.05.0029 e 0000638- 66.2017.5.05.0036, respectivamente, a fim de que as quantias eventualmente oriundas da massa falida de CATO disponibilizadas nas contas judiciais daqueles autos sejam imediatamente transferidas à conta judicial do BRB vinculada a este processo falimentar. **Conferiu força de ofício/mandado a esta decisão, e determinou o cumprimento deste item à Administração Judicial, com comprovação nos autos no prazo de 05 (cinco) dias**; **4.4.** Intimou a sócia da falida (i) Solange Freitas de Oliveira Barbosa, por meio de seu representante processual Matheus de Cerqueira Y Costa, OAB/BA 14.144, bem como os demais sócios de forma pessoal conforme endereços constantes do id. 459528303, (ii) Maria Julia Macedo Machado Valadares, (iii) Pedro Franscisco Martins Freire, (iv) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, (v) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, (vi) Mabel Dannemann de Magalhães e (vii) Maysa Dannemann de Magalhães, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias: **4.4.1**. Indiquem o paradeiro do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, identificado no id. 450458322, comprovando-se o quanto alegado, sob pena de desobediência nos termos do art. 104, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005; **4.4.2**. Prestem o necessário Termo de Comparecimento, atendendo às exigências insculpidas no art. 104, I, da LRF; **5.** Habilite-se conforme petição de ID. 458410864. **6**. Aguarde-se o retorno dos ofícios expedidos aos Juízos Trabalhistas da 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Salvador/BA; **7**. Deu ciência aos interessados e ao Ministério Público desta decisão. Ademais, no que tange à intimação dos sócios da falida no intuito de que prestem informações relativas à noticiada ausência de declarações junto à Receita Federal e, por conseguinte, ao suposto cometimento de crime falimentar pelos administradores, considerando o parecer ministerial de ID. 460509883, no sentido de que remeteu o caso ao CAOCRIM, através da notícia de fato nº 003.9.398988/2024, entendeu o Juízo que a diligência aqui requerida resta suprida pela adoção das providências entendidas cabíveis pelo Ministério Público.

Ademais, verificou-se ainda a juntada de **Ato Ordinatório** ao ID. 461518647 dos autos em tela, que intimou a parte Requerente, por seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais devidas, necessárias para a prática dos atos judiciais a seguir relacionados: **1.** Despesa Tarifa de Postagem – Cod. 90760 - Quantidade 6(seis), conforme item 4.4 da Decisão de ID 460747528; **2.** Publicação de Edital – Cod. 90905 - Quantidade 1(um), conforme publicação de edital de ID 452864242; **3.** Intimação/notificação e entrega de ofícios/documentos na

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24090919185529000000445967242
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185529000000445967242
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:18:56

forma eletrônica (malote digital, e-mail, telefone, whatsapp) - Cod. 91017 Quantidade 3(três), conforme ofícios de ID's 449781442, 449806930 e 449806954.

Dados os elementos expostos, bem como, as providências direcionadas a esta Auxiliar do Juízo, passa-se às considerações pertinentes, nos termos a seguir.

I – CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I.I. Do Encaminhamento da Decisão aos Juízos Trabalhistas (Item 4.3 – Decisão ID. 460747528)

Conforme objeto de deliberação ao item 4.3, da Decisão ID. 460747528, determinou o Juízo Universal que sejam oficiados os Juízos Trabalhistas da 21ª, 25ª, 29ª e 36ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as ações de n. 0000408-35.2018.5.05.0021, 0000169-82.2019.5.05.0025, 0000453-15.2018.5.05.0029 e 0000638- 66.2017.5.05.0036, respectivamente, a fim de que as quantias eventualmente oriundas da massa falida de CATO disponibilizadas nas contas judiciais daqueles autos sejam imediatamente transferidas à conta judicial do Banco de Brasília (BRB) vinculada a este processo falimentar. Na ocasião, conferiu força de ofício/mandado à decisão, determinando o cumprimento deste item à Administração Judicial, com comprovação nos autos no prazo de 05 (cinco) dias.

Sem mais delongas, impende a esta Auxiliar informar que, em obediência ao comando judicial, procedeu com o devido encaminhamento da decisão ID. 460747528 aos juízos laborais nela consignados, quais sejam, as 21ª, 25ª, 29ª e 36ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as ações de nº 0000408-35.2018.5.05.0021, 0000169-82.2019.5.05.0025, 0000453-15.2018.5.05.0029 e 0000638- 66.2017.5.05.0036, objetivando comunicar a necessária transferência à conta judicial do Banco de Brasília (BRB) vinculada a este processo falimentar, de eventuais recursos disponíveis nas contas judiciais daqueles autos, conforme evidenciado ao anexo I carreado à presente, cujo retorno se aguarda.

I.II. Da Gratuidade da Justiça

Inicialmente, cumpre resgatar que, mediante a juntada de Ato Ordinatório ao ID. 461518647 foi intimada a parte Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24090919185529000000445967242
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185529000000445967242
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:18:56

judiciais devidas, necessárias para a prática dos atos judiciais a seguir relacionados: **1.** Despesa Tarifa de Postagem – Cod. 90760 - Quantidade 6(seis), conforme item 4.4 da Decisão de ID 460747528; **2.** Publicação de Edital – Cod. 90905 - Quantidade 1(um), conforme publicação de edital de ID 452864242; **3.** Intimação/notificação e entrega de ofícios/documentos na forma eletrônica (malote digital, e-mail, telefone, whatsapp) - Cod. 91017 Quantidade 3(três), conforme ofícios de ID's 449781442, 449806930 e 449806954.

Sem mais delongas, cumpre evidenciar que, o item 4.4, da Decisão de ID 460747528, atende ao quanto requisitado por esta subscritora na petição ID. 459528303, nos seguintes termos:

> ***4.4**. Intime-se a sócia da falida (i) Solange Freitas de Oliveira Barbosa, por meio de seu representante processual Matheus de Cerqueira Y Costa, OAB/BA 14.144, bem como os demais sócios de forma pessoal conforme endereços constantes do id. 459528303, (ii) Maria Julia Macedo Machado Valadares, (iii) Pedro Franscisco Martins Freire, (iv) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, (v) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, (vi) Mabel Dannemann de Magalhães e (vii) Maysa Dannemann de Magalhães, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias:*
>
> ***4.4.1**. Indiquem o paradeiro do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, identificado no id. 450458322, comprovando-se o quanto alegado, sob pena de desobediência nos termos do art. 104, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005;*
>
> ***4.4.2**. Prestem o necessário Termo de Comparecimento, atendendo às exigências insculpidas no art. 104, I, da LRF;*

Ademais, quanto à publicação do Edital a que alude o ID 452864242, ressalta-se que se refere à relação de credores alusiva ao art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, o qual fora disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, em 07/08/2024, conforme evidencia o ID. 457725428, destes autos falimentares.

Por fim, acerca da intimação/notificação e entrega de ofícios/documentos na forma eletrônica (Cod. 91017), conforme ofícios de ID's 449781442, 449806930 e 449806954, ressalta-se que: **(i)** o ofício ID. 449781442 já foi expedido ao Superintendente da Receita Federal do Brasil - encaminhando decisão de ID nº 349401165 - a fim de solicitar declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores, providência esta que já foi atendida aos IDs. 451121638 e 451121640**; (ii)** ofício ID. 449806930, por sua vez, expedido ao Gerente do Banco do Brasil - encaminhando a decisão de ID 448383341 -, a fim de que realize transferência dos valores

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24090919185529000000445967242
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185529000000445967242
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:18:56

depositados nas contas de nº 700120973444 e nº 3500103522771, de titularidade da CATO, CNPJ nº 15.174.691/0001-17, totalizando o importe de R$ 2.300,85 (dois mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos), para conta judicial vinculada a este feito no BRB, providência esta atendida ao ID. 452112591; **(iii)** por fim, o ofício ID. 449806954, foi expedido ao Tabelião(ã) do 4º Tabelionato de Protestos de Títulos de Salvador/BA, visando encaminhar decisão de ID nº 448383341, a fim fornecer certidões de protestos em nome da CATO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17, com dispensa do recolhimento de eventuais taxas, sob pena de responsabilização junto aos órgãos competentes, providência esta em relação à qual se obteve retorno ao ID. 450172485.

Ademais, cumpre acrescentar que, no que tange às determinações relativas à justiça gratuita pertinentes a esta ação falimentar, na petição da Falida atravessada ao ID. 397931983, pugnou-se a concessão da assistência judiciária gratuita à Massa Falida de CATO, de modo que a publicação da Minuta de Edital juntada aos autos (ID nº 388424853) fosse procedida sem o pagamento do respectivo emolumento, o que foi **objeto de deferimento na Decisão ID. 398163392**, prolatada em julho de 2023.

Acerca do disposto, cumpre resgatar, pois, para além do contexto pretérito despontado nesta ação falimentar, a decisão proferida nestes autos, em 10 de janeiro de 2023, ao ID. 349401165, evidencia a insuficiência econômico-financeira da Massa Falida de CATO a arcar com as custas e despesas processuais que desta decorrerem, sobretudo porque os valores efetivamente arrecadados no feito, até o presente momento, são irrisórios, face ao passivo acumulado pela Massa Falida, que alcança a monta de R$ 19.999.717,59 (dezenove milhões e novecentos e noventa e nove mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), conforme expõe a relação de credores referente ao art. 7º, parág. 2º, da LRF, carreada ao ID. 456820108.

Nesta esteira, tem-se que a decretação da falência evidencia o cenário de precariedade financeira que inviabilizou o desempenho das suas atividades empresariais.

Neste sentido, a Súmula 481 do STJ dispõe que "*faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.*"

Outrossim, na consoante posição consolidada no âmbito do C. Superior Tribunal de Justiça (STJ), **à Massa Falida deverão serão concedidos os benefícios da Justiça Gratuita, em razão da notória insuficiência de ativos**, conforme segue:

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24090919185529000000445967242
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185529000000445967242
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:18:56

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. VIOLAÇÃO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL OU DE SÚMULA. DESCABIMENTO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. MASSA FALIDA. HIPOSSUFICIÊNCIA. DEMONSTRAÇÃO. NECESSIDADE. PRESUNÇÃO. INEXISTENTE. 1. Ação indenizatória cumulada com obrigação de fazer ajuizada em 15/08/2014. Recurso especial interposto em 31/03/2016 e concluso ao Gabinete em 08/02/2017. 2. A interposição de recurso especial não é cabível quando ocorre violação de dispositivo constitucional ou de qualquer ato normativo que não se enquadre no conceito de lei federal, conforme disposto no art. 105, III, "a" da CF/88. 3. A centralidade do presente recurso especial consiste em decidir se a condição de falida, por si só, é suficiente para a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, prevista na Lei 1.060/50. 4. O benefício da gratuidade pode ser concedido às massas falidas apenas se comprovarem que dele necessitam, pois não se presume a sua hipossuficiência. 5. Recurso especial não provido. (STJ - REsp: 1648861 SP 2017/0011905-7, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 06/04/2017, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 10/04/2017).

Importante pôr em destaque, a fim de amealhar-se o direito pleiteado pela falida, que o reconhecimento da insolvência, a comprovação do estado falimentar e a precariedade financeira demonstrada autorizam a concessão da gratuidade de justiça, posto que constitui presunção de direito de que a demandante se encontra impossibilitada de efetuar o pagamento de suas despesas.

Logo, para além da própria sentença de quebra que, por si só, constitui-se provimento judicial e forte indicativo que atesta a condição de hipossuficiência de recursos, esta Administradora Judicial ressalta o conteúdo abarcado na relação de credores da Massa Falida a que alude o art. 7º, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/05 (ID. 456820108), bem como a decisão anteriormente proferida por este Juízo ao ID. 398163392, que de maneira inconteste justificam o deferimento do benefício da gratuidade da justiça, conforme depreende-se da jurisprudência *in verbis*:

*"Execução Fiscal. Massa Falida. Honorários Advocatícios. Assistência Judiciária Gratuita. 1. A condenação em honorários advocatícios pauta-se pelos princípios da causalidade e da sucumbência. Honorários fixados em consonância com o art. 20, § 4º, do CPC e precedentes desta Turma 2.**Tendo em conta encontrar-se a embargante em regime falimentar, é de ser concedido o benefício de assistência judiciária gratuita**". (TRF 4ª Região. 0010131-73.1996.404.7001. 2ª Turma. Relator Desembargadora Federal LUCIANE AMARAL CORRÊA MUNCH. DJe 22/04/2010). Grifos Nossos*

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24090919185529000000445967242
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185529000000445967242
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:18:56

Neste julgado, a autora compila uma partícula do Voto da Des. Federal LUCIANE proferido no julgado citado imediatamente supra, a confirmar o entendimento da procedência deste pedido, a saber: "*No caso, a embargante é massa falida, condição que faz presumir ser seu passivo maior que o ativo, situação que não enseja a necessidade de comprovação de encontrar-se em dificuldades financeiras. Ademais, é certo que a cobrança de custas implicará em prejuízos a terceiros – os credores da massa. Diante dessas circunstâncias, resta suficientemente evidenciada sua incapacidade de arcar com as custas processuais, razão pela qual cabe-lhe a concessão de Assistência Judiciária Gratuita*".

Resulta esse entendimento não só do cotejo da lei nos paradigmas citada, mas também no que dispõe os artigos 98 e 99, do Código Civil/15, a saber:

> *"Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei".*
>
> *"Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso".*

Aliás, como é de conhecimento desse D. Juízo que preside o trâmite falimentar, é fato que a Massa Falida dispõe de inexpressivos recursos em conta, e há muito tempo não tem movimentação financeira positiva, o que inviabiliza o custeio das despesas judiciais, ainda que necessárias para a continuação da proteção dos seus interesses, em prol da coletividade de credores do feito.

Em suma, a concessão das benesses da gratuidade judiciária em favor da Massa Falida em questão é condição *sine qua non* para que a mesma, por intermédio de sua Administradora Judicial, proceda com as medidas judiciais necessárias a defesa de seus próprios interesses e, principalmente, dos credores, já que não desenvolve qualquer atividade econômica e está tenazmente em processo de arrecadação e realização dos ativos.

Diante disso, requer sejam deferidos à Massa Falida em questão os benefícios da assistência judiciária gratuita, uma vez que resta evidente a hipossuficiência financeira em arcar com despesas processuais e, na sequência, seja oficiada a z. Serventia a proceder com a providência insculpida no item 4.3 da Decisão ID. , ainda remanescente, qual seja, a intimação da sócia da falida (i) Solange Freitas de Oliveira Barbosa, por meio de seu representante processual Matheus de Cerqueira Y Costa, OAB/BA

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24090919185529000000445967242
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185529000000445967242
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:18:56

14.144, bem como os demais sócios de forma pessoal conforme endereços constantes do id. 459528303, (ii) Maria Julia Macedo Machado Valadares, (iii) Pedro Franscisco Martins Freire, (iv) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, (v) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, (vi) Mabel Dannemann de Magalhães e (vii) Maysa Dannemann de Magalhães, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, indiquem o paradeiro do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, localizado ao ID. 450458322, sob pena de desobediência nos termos do art. 104, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005, bem como, prestem o necessário Termo de Comparecimento, atendendo às exigências insculpidas no art. 104, I, da LRF, **dispensando o recolhimento das custas judiciais**.

III. REQUERIMENTOS

Considerando os elementos expostos, a Administradora Judicial:

a) declara ciência quanto ao teor objeto do despacho prolatado ao ID. 460747528, aproveitando o ensejo para evidenciar que, em observância ao quanto disposto no item 4.3. da decisão em comento, procedeu com o encaminhamento da decisão, expedida com força de ofício aos Juízos Trabalhistas da 21ª, 25ª, 29ª e 36ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as reclamatórias de nº 0000408-35.2018.5.05.0021, 0000169-82.2019.5.05.0025, 0000453-15.2018.5.05.0029 e 0000638- 66.2017.5.05.0036 , respectivamente, a fim de que sejam remetidos eventuais valores identificados nas contas judiciais daqueles autos à conta judicial vinculada a este processo falimentar, tal qual evidencia o anexo i da presente;

b) ante o teor do Ato Ordinatório ID. 461518647, requer sejam deferidos à Massa Falida em questão os benefícios da assistência judiciária gratuita à Massa Falida de CATO, uma vez que resta evidente a hipossuficiência financeira em arcar com despesas processuais e, consequentemente, seja oficiada a z. Serventia a proceder com a providência insculpida no item 4.3 da Decisão ID. , ainda remanescente, qual seja, a intimação da sócia da falida (i) Solange Freitas de Oliveira Barbosa, por meio de seu representante processual Matheus de Cerqueira Y Costa, OAB/BA 14.144, bem como os demais sócios de forma pessoal conforme endereços constantes do id. 459528303, (ii) Maria Julia Macedo Machado Valadares, (iii) Pedro Franscisco Martins Freire, (iv) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, (v) Carlos Eduardo

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24090919185529000000445967242
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185529000000445967242
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:18:56

Peixoto Guimarães, (vi) Mabel Dannemann de Magalhães e (vii) Maysa Dannemann de Magalhães, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, indiquem o paradeiro do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, localizado ao ID. 450458322, sob pena de desobediência nos termos do art. 104, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005, bem como, prestem o necessário Termo de Comparecimento, atendendo às exigências insculpidas no art. 104, I, da LRF, dispensando o recolhimento das custas judiciais.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo (SP), 06 de setembro 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT

OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:16
Número do documento: 24090919185529000000445967242
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185529000000445967242
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:18:56

JUSTIÇA DO TRABALHO

e-DOC - Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos

RECIBO

O Sistema e-DOC, da Justiça do Trabalho, registrou recebimento do documento descrito abaixo:

Número de Protocolo	19956323
Data e hora do recebimento	09/09/2024 16:51:03 (Horário de Brasília) 09/09/2024 19:51:03 (Horário Universal - UTC)
Número do Processo	0000408-35.2018.5.05.0021
Destino da Petição	Tribunal Regional: TRT5 Unidade Judiciária: TRT5 (2º grau)
Enviado por	MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER
Petição assinada por	(CPF): 071.886.659-23
Tipo de documento	OUTROS
Nome do documento principal	Man AJ - RT nº 0000408-35.2018.5.05.0021.p...
Anexos	ID. 349401165 - Decisão Decretaçao Falência CATO. ID. 438884998 - Decisão Nomeação EXM CATO.pdf ID. 443472121 - Petição (Termo de Compromisso A. Procuração Atualizada Partners setembro 2024.pdf Contrato Social.pdf

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

JUSTIÇA DO TRABALHO

e-DOC - Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos

RECIBO

O Sistema e-DOC, da Justiça do Trabalho, registrou recebimento do documento descrito abaixo:

Número de Protocolo	19956379
Data e hora do recebimento	09/09/2024 17:06:04 (Horário de Brasília) 09/09/2024 20:06:04 (Horário Universal - UTC)
Número do Processo	0000169-82.2019.5.05.0025
Destino da Petição	Tribunal Regional: TRT5 Unidade Judiciária: TRT5 (2º grau)
Enviado por	MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER
Petição assinada por	(CPF): 071.886.659-23
Tipo de documento	OUTROS
Nome do documento principal	Man AJ - RT nº 0000169-82.2019.5.05.0025.p...
Anexos	Contrato Social.pdf ID. 349401165 - Decisão Decretaçao Falência CATO ID. 438884998 - Decisão Nomeação EXM CATO.pdf ID. 443472121 - Petição (Termo de Compromisso A Procuração Atualizada Partners setembro 2024.pdf

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Agravo de Petição 0000453-15.2018.5.05.0029

Relator: TANIA MAGNANI DE ABREU BRAGA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/03/2024
Valor da causa: R$ 38.806,92

Partes:
AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES
AGRAVANTE: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
AGRAVADO: ALEXANDRE GOMES DE JESUS
ADVOGADO: EDUARDO AZEVEDO SERGIO

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRT 5.

Processo nº 0000453-15.2018.5.05.0029

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo - SP, CEP. 04.543-011, neste ato, representada por **EDUARDO SCARPELLINI**, bem como pela patrona infra-assinada, na qualidade de Administradora Judicial nomeada na falência de **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

I. DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL

Conforme depreende-se dos autos de nº 8167337-88.2022.8.05.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador/BA, em **10 de janeiro de 2023**, foi decretada a falência de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA. (ID. 349401165), sendo nomeada a **EXM Partners**, ora peticionante, ao cargo de Administradora Judicial, em substituição, de sorte que, para a aceitação de tal encargo, formalizou a assinatura do Termo de Compromisso em 07 de maio de 2024 (ID. 443472121).

Como é de conhecimento, a partir do momento em que é decretada a falência de uma sociedade empresária, **conforme dispõe o art. 22, inciso III, alíneas c e n, da Lei nº 11.101/05**, passa aos deveres da Administradora Judicial a representação em Juízo da respectiva Massa Falida, cargo este hoje assumido pela ora peticionante, sendo esta, por sua vez, representada pela pessoa física de seu sócio Eduardo Scarpellini e demais patronas.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Barbaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - 56367ae

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

Ante o exposto, requer-se, com a devida vênia, a regularização da representação da Massa Falida ora em comento, de modo que passe a constar como procuradores da mesma na presente ação os advogados **LUCAS PAULO DE SOUZA**, inscrito na OAB/SP sob nº 337.817, e **TALITA MUSEMBANI**, inscrita na OAB/SP sob nº 322.581, conforme procuração anexa, devendo as intimações oriundas **destes autos** serem feitas, exclusivamente em seu nome, sob pena de nulidade dos atos praticados.

II. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

II.I. Breve Apanhado

Em breve síntese, nos autos do processo falimentar nº 8167337-88.2022.8.05.0001, protagonizado pela Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, foi expedido Despacho, em 30 de agosto de 2024, ao ID. 460747528, que, dentre outras providências, determinou:

> *"(...)* ***4.3. Sejam oficiados os Juízos Trabalhistas da 21ª, 25ª, 29ª e 36ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as ações de n. 0000408-35.2018.5.05.0021, 0000169-82.2019.5.05.0025, 0000453-15.2018.5.05.0029 e 0000638- 66.2017.5.05.0036, respectivamente, a fim de que as quantias eventualmente oriundas da massa falida de CATO disponibilizadas nas contas judiciais daqueles autos sejam imediatamente transferidas à conta judicial do BRB vinculada a este processo falimentar. Conferiu força de ofício/mandado à decisão, e determinou o cumprimento deste item à Administração Judicial, com comprovação nos autos no prazo de 05 (cinco) dias****; (...)". Grifos Nossos*

Considerando os elementos expostos, bem como, as providências direcionadas a esta Auxiliar do Juízo, passa-se às considerações pertinentes, nos termos a seguir.

II.II. Da Transferência de Valores à Conta Judicial do Processo Falimentar

Conforme relatado no item I deste petitório, a ora Reclamada, CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., teve sua falência decretada em 10 de janeiro de 2023 (ID. 349401165 – anexado), perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador/BA, que se processa sob os autos de nº 8167337-88.2022.8.05.0001, sendo nomeada como administradora judicial do feito a ora peticionante.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Barbaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - 56367ae

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

Atualmente, **o processo falimentar referido encontra-se em fase de arrecadação de ativos**, de sorte que, considerando a competência atrativa do juízo falimentar, esta Administradora Judicial empreendeu as análises devidas em relação às ações autônomas titularizadas pela falida, dentre as quais, a presente reclamatória, verificando a possível existência de ativo disponível em favor da massa.

Por esta razão, houve a devida comunicação ao juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador/BA, ao ID. 459528303 dos autos falimentares (nº 1000625-39.2021.8.26.0565), a fim de requisitar a arrecadação de possíveis ativos a serem incorporado ao patrimônio da Massa Falida, o que fora objeto de deferimento no item 4.3 do Despacho (ID. 460747528), datado de 30 de agosto de 2024.

Ante os fundamentos expostos, em atendimento ao rito peculiar estabelecido na legislação falimentar competente, traduzida através da determinação encartada na decisão ID. 460747528 (anexada), esta Administradora Judicial vem, por meio deste, requisitar ao D. Juízo, nos presentes autos, que transfira ao Juízo Universal - autos de nº 8167337-88.2022.8.05.0001 - eventual saldo existente em conta judicial vinculada a esta reclamatória trabalhista, com urgência, para que seja arrecadado e passe a compor o patrimônio da Massa Falida, visando a satisfação de seus credores, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Por fim, insta consignar ainda que **o Reclamante, ALEXANDRE GOMES DE JESUS, consta arrolado dentre os credores da Massa Falida, como titular de crédito no importe de R$ 38.863,27 (trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), classificado segundo o art. 83, I, da LRF, vide Edital da 2ª Relação de credores disponibilizado no DJE em 06 de agosto de 2024, ao ID. 456820108.**

III. REQUERIMENTOS

Considerando o disposto, em atendimento ao rito peculiar estabelecido na legislação falimentar competente, esta subscritora, na qualidade de Administradora Judicial da Massa Falida de CATO, vem, por meio deste, requisitar ao D. Juízo, nos presentes autos, que transfira a conta vinculada ao Juízo Universal - autos de nº 8167337-88.2022.8.05.0001 - eventual saldo existente em conta judicial vinculada a esta reclamatória trabalhista, com urgência, para que seja arrecadado e

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Barbaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - 56367ae

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

passe a compor o patrimônio da Massa Falida, visando a satisfação de seus credores, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo (SP), 09 de setembro 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT

OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - 56367ae
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24090914525994400000049532966?instancia=2
Número do processo: 0000453-15.2018.5.05.0029
Número do documento: 24090914525994400000049532966

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Agravo de Petição 0000453-15.2018.5.05.0029

Relator: TANIA MAGNANI DE ABREU BRAGA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/03/2024
Valor da causa: R$ 38.806,92

Partes:
AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES
AGRAVANTE: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
AGRAVADO: ALEXANDRE GOMES DE JESUS
ADVOGADO: EDUARDO AZEVEDO SERGIO

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/MF sob nº 04.938.537/0001-58

NIRE sob nº 35.230.307.760

1. **ANGELO GUERRA NETTO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP209455/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP/SP e do CPF nº 117.700.928-54 SRF/MF, com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011;

2. **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP214931/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 138.583.208-89, com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e

3. **PEDRO MAGALHÃES NETO**, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Afonso Taranto, nº 170, Bairro Nova Ribeirânia, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14096-140.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede à Rua Afonso Taranto, nº 170, sala 07, Bairro Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-740, constituída em 11/03/2002 sob registrado nº 0100508 no 2º Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, com última alteração contratual consolidada devidamente cadastrada na JUCESP em 28/11/2022, sob nº 647.032/22-3 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.938.537/0001-58, resolvem, por unanimidade, realizar a presente Alteração Contratual da Sociedade, de acordo com o que estabelece as cláusulas e condições seguintes:

AGN

ES

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinafacil.saibreconvenios.com.br/validate/3QEHH-YUUV-U4XGG-NWZJV

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

JUCESP

27.07.23

1.

1. **DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS**

1.1. Altera-se, neste ato, a qualificação do sócio e administrador Pedro Magalhães Neto, em razão da mudança de instalação do escritório profissional.

1.2. Dessa forma, a qualificação passará a corresponder a seguinte:

***PEDRO MAGALHÃES NETO**, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o n° 1SP215054/O-6, portador da Cédula de identidade RG n° 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655*

2. **DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL**

2.1. Altera-se, neste ato, a sede da Sociedade, passando de Rua Afonso Taranto, nº 170, Sala 07, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-740, para Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.

2.2. Portanto, a **Cláusula IV** do referido contrato social refletirá a nova redação:

DA SEDE SOCIAL

***Cláusula IV** – A sociedade tem sua SEDE instalada na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, podendo, entretanto, abrir filiais ou escritórios de representações, por tempo determinado ou não, em qualquer localidade do território nacional, desde que por via de alteração contratual sejam estas identificadas e atendendo normas de profissão regulamentadora, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.*

AGN

3. **DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

ES

3.1. Altera-se, neste ato, o conteúdo do § 6º da Cláusula VII, devido a necessidade de regularização do endereço comercial do sócio Pedro Magalhães Neto, visto que foi alterado o endereço da sede social.

PMN

3.2. Desta forma, o § 6º da Cláusula VII do referido contrato social refletirá sob nova redação:

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Neto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/BGGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

DA ADMINISTRAÇÃO

§ 6º - Ficam designados, neste ato, os seguintes administradores: ***Angelo Guerra Netto****, brasileiro, natural de Igarapava/SP, nascido em 02/12/1973, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP-SP e do CPF/MF nº 117.700.928-54, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011;* ***Eduardo Scarpellini****, brasileiro, natural de Orlândia/SP, nascido em 19/02/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e do CPF nº 138.583.208-89, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e* ***Pedro Magalhães Neto****, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Barbaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânica, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.*

4. **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

4.1. À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

AGN

ES

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/MF sob nº 04.938.537/0001-58

NIRE sob nº 35.230.307.760

São Partes no presente instrumento particular os abaixo assinados.

1. **ANGELO GUERRA NETTO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP209455/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP/SP e do CPF nº 117.700.928-54 SRF/MF, com escritório comercial com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011;

2. **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP214931/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 138.583.208-89, com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e

3. **PEDRO MAGALHÃES NETO**, brasileiro, nascido em 27/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.

DO TIPO DE SOCIEDADE

AGN **Cláusula I** - A sociedade ora constituída será empresária do tipo limitada e se regerá pelas cláusulas e condições deste contrato social e nos casos omissos pelo Código Civil com a regência supletiva pelas normas da Sociedade Anônima.

ES **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Cláusula II - A sociedade gira sob a denominação social de **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, tendo como marca empresarial (nome fantasia) **EXM PARTNERS**.

PMN **DO OBJETO SOCIAL**

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

Cláusula III - A sociedade tem como objeto social, podendo, para tanto, exercê-las tanto em sua SEDE, quanto em sua FILIAL de Sao Paulo (SP):

(A) **Atividade Preponderante:** (i) consultoria e assessoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00); (ii) consultoria e auditoria contábil e tributária, nos termos do Artigo nº 25 do Decreto Lei 9.295/46 e resolução CFC 1555/2018 (CNAE 6920-6/02); (iii) serviços combinados de escritório, apoio administrativo e planejamento financeiro (CNAE 8211-3/00); (iv) atividades auxiliares da justiça (CNAE 6911-7/02); e

(B) **Atividades Secundárias:** (iv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04); (v) administração de bens próprios e participação em outras sociedades, como quotista ou acionista (CNAE 6810-2/02); (vi) a participação em outras sociedades, nacionais e estrangeiras, como acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00).

DA SEDE SOCIAL

Cláusula IV – A sociedade tem sua SEDE instalada na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, podendo, entretanto, abrir filiais ou escritórios de representações, por tempo determinado ou não, em qualquer localidade do território nacional, desde que por via de alteração contratual sejam estas identificadas e atenderdo normas de profissão regulamentadora, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

Parágrafo Primeiro. A empresa apresenta uma FILIAL constituída na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 359054214-92, inscrita no CNPJ de nº 04.938.537/0002-39.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula V – A sociedade tem o capital social de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país e bens móveis, neste ato, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma distribuída entre os sócios, conforme segue:

AGN

ES

PMN

Sócio Quotista	Quotas	Participação	Valores em R$
Angelo Guerra Netto	930.000	46,50%	R$ 930.000,00
Eduardo Scarpellini	930.000	46,50%	R$ 930.000,00
Pedro Magalhães Neto	140.000	7%	R$ 140.000,00
Total	2000000	100%	R$ 2.000.000,00

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSA DE MIRANDA e MARCELO Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

§ 1° - Dada a total integralização do capital social, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo assim, os mesmos não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais do que um titular para cada quota. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

§ 3º - O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades;

§ 4 º - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação. Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do decreto lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula VI - Considerar-se-á como início da sociedade a data do registro do seu ato constitutivo no órgão competente, sendo que, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

AGN

Cláusula VII - A administração da sociedade poderá ser exercida pelos administradores sócios ou não sócios, designados em contrato.

§ 1° - Os administradores da sociedade a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, poderão ainda praticar todos os atos, **isoladamente**, pertinentes à gestão da sociedade, de modo inclusive, a incrementar as atividades do objeto social da sociedade.

ES

§ 2° - A utilização da denominação social é de uso exclusivo dos administradores nomeados neste ato, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de

PMN

qualquer dos sócios ou de terceiros.

Esse documento foi assinado por: MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

§ 3º - Os administradores designados poderão constituir, **isoladamente**, procuradores com poderes especiais, devendo esses poderes, terem prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações ad judicia, podendo ainda, outorgar poderes específicos para atuar perante a ICP Brasil e outras cadeias de certificação digital;

§ 4º - Os Administradores serão eleitos por prazo indeterminado, a menos que destituído ou substituído em caso de vacância decorrente de renúncia, morte, disposição da Lei. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento temporário de qualquer cargo de administrador será imediatamente convocada uma reunião de sócios para eleição do substituto;

§ 5º - É terminantemente proibido, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários, que a envolverem em negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovado pelos Administradores;

§ 6º - Ficam designados, neste ato, os seguintes administradores: **Angelo Guerra Netto**, brasileiro, natural de Igarapava/SP, nascido em 02/12/1973, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP-SP e do CPF/MF nº 117.700.928-54, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; **Eduardo Scarpellini**, brasileiro, natural de Orlândia/SP, nascido em 19/02/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e do CPF nº 138.583.208-89, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e **Pedro Magalhães Neto**, brasileiro, nascido em 22/03/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.

AGN

§ 7º - Os administradores poderão receber valores mensais a título de pró-labore, a serem debitados como despesa da sociedade, de valor a ser fixado pelos sócios, respeitados os limites estabelecidos pela legislação.

ES

§ 8º - Para alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens imóveis pela Sociedade, deverá ser observado o disposto na alínea [illegible] deste Contrato, sob pena de [illegible] desses atos

PMN

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

se dará **isoladamente** por qualquer dos administradores nomeados, acompanhado, no entanto, a ata de deliberação.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula VIII - Os sócios podem, por mera deliberalidade, fixar retirada mensal e seu valor, inclusive do administrador nomeado, a título de prolabore, que caso efetivada, será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade. Poderão ainda, deliberar sobre a forma de distribuição dos resultados.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula IX - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo de todos os sócios: **ANGELO GUERRA NETTO** – Contador – CRC/SP nº 1SP209455/O-0, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46; **EDUARDO SCARPELLINI** – Contador – CRC/SP n° 1SP214931/O-7, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46, e **PEDRO MAGALHÃES NETO** – Contador - CRC/SP sob o n° 1SP216054/O-6, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46.

§ 1º - Constituído procurador, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei n° 9.295/46, bem como, após a comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula X - O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade, sendo obrigatório no final de cada exercício a apuração de balanço patrimonial para apuração do ativo e passivo da sociedade, cujos resultados, serão divididos entre os administradores, sócios ou não, na proporção em que os sócios estabelecerem, conforme deliberado em reunião de quotistas.

AGN

Parágrafo único - Podem ser levantados balanços intermediários para efeito de distribuição dos resultados apurados aos administradores, sócios ou não.

ES

DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

Cláusula XI – As deliberações das Reuniões de Sócios serão tomadas por sócios representando no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, exceto se maior quórum for exigido por lei ou por este contrato social, em especial para as deliberações sobre: (i) a cessão ou a transferência de quaisquer avais,

PMW

Esse documento foi assinado por NOVA DATA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, ANGELO GUERRA NETTO, EDUARDO SCARPELLINI, PEDRO MAGALHÃES NETO e Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

fianças ou outras garantias em relação a obrigação de terceiros, de qualquer Quotista ou Administrador da Sociedade; (B) a criação de qualquer subsidiária ou a realização de investimentos em negócios ou investimentos em qualquer sociedade; (C) realização de aportes de capital na Sociedade; (D) eleição, reeleição, substituição e remuneração dos Administradores da Sociedade, quando houver; (E) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e (F) alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens imóveis pela Sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES QUANTO AO FALECIMENTO E A DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO OU EXTINÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA XII – Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente e os herdeiros e/ou sucessores do sócio interditado e/ou falecido, caso tenham interesse. Caso não tenham interesse os valores devidos aos herdeiros e/ou sucessores do sócio interditado e/ou falecido serão apurados e liquidados com base em balanço patrimonial da Sociedade à data do falecimento, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1° - Os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou o representante do sócio que for declarado interdito poderão ingressar na sociedade, se assim desejarem conforme disposto acima, devendo, para tanto, zelar pela continuidade das atividades da sociedade e preservar o animus da *affectio societatis*. Fica, ainda, estabelecido que os herdeiros e/ou sucessores não serão incluídos na responsabilidade técnica desta sociedade caso não exerçam atividades previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

§ 2º - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamante, não terão poderes de administração, a menos que sejam da categoria profissional do falecido ou interdito.

§ 3º - O valor patrimonial, apurado no Balanço Patrimonial da sociedade será pago aos herdeiros do sócio falecido ou ao representante do interdito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, salvo acordo em contrário, celebrado entre a sociedade e os herdeiros e/ou sucessores.

AGN

DO DIREITO DE RETIRADA, EXCLUSÃO INSOLVÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E SEPARAÇÃO JUDICIAL

ES

Cláusula XIII – Enquanto a sociedade for composta por dois ou mais sócios, será vedada a exclusão de qualquer um deles. Caso haja o ingresso de novo sócio à sociedade, a exclusão deverá respeitar as regras estipuladas neste contrato.

PMW

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

§ 1° - A retirada, por qualquer motivo, exclusão ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

§ 2° - Poderá retirar-se da sociedade qualquer sócio, desde que notifique os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 3° - As quotas detidas pelo sócio retirante, excluído ou insolvente serão avaliadas e liquidadas com base em balanço patrimonial levantado na data do evento. Após a apuração do valor, a Sociedade pagará ao sócio retirante, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura da alteração contratual, salvo acordo em contrário, celebrado entre a sociedade e o sócio retirante.

§ 4° - Os sócios remanescentes poderão adquirir as quotas do sócio retirante, excluído ou insolvente na proporção que detiverem na Sociedade.

§ 5° - Os sócios desde já concordam e expressamente autorizam a sua exclusão por justa causa, de forma extrajudicial, caso seja acarretada a quebra da *affectio societatis* ou ato de inegável gravidade, mediante consequente alteração do contrato social, **aprovada por sócios que representem 75% do capital social.**

§ 6° - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. A reunião de sócios fixará o método de liquidação, nomeando o liquidante e sua remuneração. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, uma vez satisfeitas todas as suas responsabilidades, os bens remanescentes serão atribuídos aos sócios na proporção de suas respectivas quotas.

§ 7° - No caso de divisão do patrimônio, seja decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável, extinção de concubinato ou ruptura de qualquer outra Sociedade de fato de qualquer dos sócios, obrigam-se os sócios a pagar para a (o) ex-cônjuge, ex-companheira (o) ou ex-concubina (o), a participação societária que lhe seria devida nesta Sociedade, de tal maneira que as quotas da Sociedade serão partilhadas de forma a pertencer única e exclusivamente aos sócios, acima qualificados.

AGN

ES

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Clausula XIV - Nenhum dos sócios poderá, direta ou indiretamente, sob qualquer circunstância, oferecer, vender, ceder, transferir, dar em garantia, conceder opção sobre permutar, contribuir, ao capital social, de qualquer forma, alienar, dispor ou onerar qualquer de suas quotas ou qualquer direito a elas relativo, sem

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Neto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da proposta, poderão adquiri-las. A proposta deverá ser feita por escrito e enviada por carta registrada.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar os demais sócios e a sociedade de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

§ 2º - Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação os sócios remanescentes deverão manifestar expressamente se desejam exercer seu direito de preferência e/ou se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

§ 3º - O silêncio ou desistência de um ou alguns sócios de exercerem seu direito de preferência, no prazo acima, confere aos demais sócios o direito de aquisição sobre as sobras das quotas ofertadas, preferência que se exercerá sobre as mesmas ou em havendo mais de um interessado, na proporção em que titularem o capital social.

§ 4º - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte dos sócios remanescentes sobre as quotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso de eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas, sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência, ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado aos sócios remanescentes.

§ 5º - Ocorrido o direito de preferência far-se-á a cessão de quotas, desde que aprovado pelos sócios que representem no mínimo o correspondente à três quartos do capital social, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

AGN **Cláusula XV** - Os sócios declaram, sob as penas da lei e em conformidade com o parágrafo 1°, do artigo 1.011, da Lei 10.406/02, não estarem impedidos de exercer atividades inerentes ao objeto da sociedade.

ES E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e da assessoria jurídica credenciada, dando tudo por bom, firme e valioso.

PMW

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

JUCESP
27 JUL 23
10

Ribeirão Preto/SP, 13 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Angelo Guerra Netto
CPF: 117.700.928-54
Data: 13/06/2023 09:09:03 -03:00

Angelo Guerra Netto

Sócio e administrador

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO SCARPELLINI
CPF: 138.583.208-69
Data: 15/06/2023 17:01:00 -03:00

Eduardo Scarpellini

Sócio e administrador

Assinado eletronicamente por:
PEDRO MAGALHÃES NETO
CPF: 074.038.046-54
Data: 13/06/2023 10:08:01 -03:00

Pedro Magalhães Neto

Sócio e administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
MARCELA ROSADO MANZANARES
CPF: 441.804.668-21
Data: 13/06/2023 08:58:53 -03:00

Nome:

RG nº

CPF nº

Assinado eletronicamente por:
NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO
CPF: 527.649.188-79
Data: 13/06/2023 08:38:30 -03:00

Nome:

RG nº

CPF nº

[Página de Assinaturas]

AGN

ES

PMN

JUCESP
27 JUL. 2023
ACIONISTA DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA GERAL
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
268.589/23-9
JUCESP

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO (CPF 527.649.188-79) em 13/06/2023 08:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.88.67	Não disponível
Autenticação	nicolas.camilo@exmpartners.com.br
Email verificado	

5liQm7bw9UxIKaOX7u77VHgFWJa7di+MxJfyHzRBDLY= SHA-256

✔ MARCELA ROSADO MANZANARES (CPF 441.804.668-21) em 13/06/2023 08:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.88.67	Lat: -21,209415 Long: -47,796278 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	marcela.manzanares@exmpartners.com.br
Email verificado	

EtHi+FUV1SpJC9KDdxZNLqi5WFxVTr1cOtbKBVo7Kok= SHA-256

✔ Angelo Guerra Netto (CPF 117.700.928-64) em 13/06/2023 09:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.174.211.241	Lat: -15,792720 Long: -47,893932 Precisão: 35 (metros)
Autenticação	angelo.guerra@elomgroup.com.br
Email verificado	

PjOCtx8OJHJ/YQN8sarfMWx/P9nSE82FvUyfJUw56C8= SHA-256

✔ PEDRO MAGALHÃES NETO (CPF 074.038.048-64) em 13/06/2023 10:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.123.96.45	Não disponível
Autenticação	pedro.magalhaes@exmpartners.com.br
Email verificado	

OSCWdzgQL3BZ+MMjW9qS+COpfBXwiHBFol3SmeFXtlg= SHA-256

✔ EDUARDO SCARPELLINI (CPF 138.583.208-89) em 15/06/2023 17:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.221.23	Lat: -1,390146 Long: -48,479278 Precisão: 60 (metros)
Autenticação	eduardo.scarpellini@exmpartners.com.br
Email verificado	

enYdPMWSvNijnyN+ytnU04tEIcU2cIIE3/Zgws+XDr0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - b7c80e4
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24090914571917000000049533158?instancia=2
Número do processo: 0000453-15.2018.5.05.0029
Número do documento: 24090914571917000000049533158

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Agravo de Petição 0000453-15.2018.5.05.0029

Relator: TANIA MAGNANI DE ABREU BRAGA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/03/2024
Valor da causa: R$ 38.806,92

Partes:
AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES
AGRAVANTE: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
AGRAVADO: ALEXANDRE GOMES DE JESUS
ADVOGADO: EDUARDO AZEVEDO SERGIO

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

TJBA
PJe - Processo Judicial Eletrônico

11/04/2024

Número: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **18/11/2022**

Valor da causa: **R$ 18.694.400,80**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (AUTOR)	MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO) CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
ADMINISTRADOR JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
349401165	10/01/2023 16:48	Decisão	Decisão

Vistos, etc.

Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a documentação acostada não leva ao entendimento da impossibilidade do pagamento das custas processuais, contudo, divido o pagamento em três parcelas, sempre no último dia útil de cada mês.

Trata-se pedido de autofalência.

A parte autora comprovou que preenche todos os requisitos previstos no art. 105 da Lei 11.101/2005, não havendo qualquer razão para não se acolher o pedido de decretação de sua autofalência.

Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005, **DECRETO** a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino:

A) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158 , arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos COM URGÊNCIA, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo quanto a

Assinado eletronicamente por: BENICIO MASCARENHAS NETO - 10/01/2023 16:48:58
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011016485830600000340157521
Número do documento: 23011016485830600000340157521

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - cd7a4d9

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

viabilidade da continuidade das atividades da empresa.

No que tange ao relatório de que trata o art. 22, III, "e" da Lei 11.101/2005, deverá o Sr. Administrador distribui-lo como incidente, bem como as manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente.

B) Fixo o termo legal – art. 99, II – nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto;

C) Determino a intimação pessoal dos sócios da falida;

D) Seja intimada a falida para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos créditos (art. 99, III);

E) Que seja publicado edital dando publicidade da relação de credores, com fixação do prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e divergências entregues diretamente ao Administrador Judicial – art. 99, IV e art. 7º, § 1º - que deverão ser encaminhadas ao administrador judicial através de e-mail que será criado especialmente para tal desiderato e divulgado no edital;

F) Eventuais impugnações alusivas ao Edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei Federal 11.101/2005, deverão ser protocoladas como incidente à falência, no prazo de quinze dias, contados da publicação do edital, instruídas e julgadas separadamente;

G) Com base no quanto estatui o art. 99, V, determino a

Assinado eletronicamente por: BENICIO MASCARENHAS NETO - 10/01/2023 16:48:58
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011016485830600000340157521
Número do documento: 23011016485830600000340157521

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - cd7a4d9

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses ditadas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mencionada Lei, ficando de igual modo suspensa a prescrição.

H) Proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos seus sócios ou ex-administradores, os quais administraram a Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., nos cinco anos anteriores à decretação do regime de liquidação extrajudicial, diligência necessária para salvaguardar os interesses das partes envolvidas.

I) Oficie-se , na forma preconizada no art. 99, X e XIII, aos órgãos e repartições públicas – União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, JUCESP e JUCEB, para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente; oficie-se, de igual, modo à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia solicitando seja comunicado a todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado da Bahia a indisponibilidade de bens em nome da falida e seus administradores, devendo tal constrição também ser encaminhada a todas as Corregedorias do País para idêntica finalidade, assim como ao DETRAN - Bahia, procedendo-se constrição via RENAJUD e INFOJUD, para encaminhamento das declarações de renda dos últimos cinco anos;

1.
    1.
        1.
            1.
                1.
                    1.

J) Que seja expedido ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores;

L) Intimação do Ministério Público, Fazendas Federal, Estadual e Municipal onde a falida tenha estabelecimento, para conhecimento da quebra

Assinado eletronicamente por: BENICIO MASCARENHAS NETO - 10/01/2023 16:48:58
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011016485830600000340157521
Número do documento: 23011016485830600000340157521

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - cd7a4d9

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

decretada;

1.
    1.
        1.
            1.
                1.
                    1.

1.
    1.
        1.
            1.
                1.
                    1.

Que sejam expedidos ofícios à Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de Comércio, Diretoria de Portos e Costas, Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto à existência de bens em nome da falida e dos sócios e/ou ex-administradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens;

N) Publicação de Edital na forma do art. 99, § único, da LFRE, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores;

O) Que sejam oficiadas as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que deem ciência aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos sócios e/ou ex-administradores;

P) Que seja oficiado o Banco Central, para que proceda o bloqueio de toadas as contas e aplicações financeiras em nome da empresa falida e dos seus sócios, preferencialmente pelo sistema BACENJUD;

Q) Que seja procedida a constrição, via RENAJUD, dos veículos integrantes do patrimônio da falida e dos sócios;

R) Que sejam atualizados os dados do processo no SAJ, para conste como FALÊNCIA, e a parte autora, MASSA FALIDA Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda.;

S) Após o cumprimento das determinações anteriores, determino seja dada vista dos autos ao Ministério Público;

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de janeiro de 2023.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: BENICIO MASCARENHAS NETO - 10/01/2023 16:48:58
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011016485830600000340157521
Número do documento: 23011016485830600000340157521

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - cd7a4d9
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24090914571237900000049533155?instancia=2
Número do processo: 0000453-15.2018.5.05.0029
Número do documento: 24090914571237900000049533155

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Agravo de Petição 0000453-15.2018.5.05.0029

Relator: TANIA MAGNANI DE ABREU BRAGA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/03/2024
Valor da causa: R$ 38.806,92

Partes:
AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES
AGRAVANTE: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
AGRAVADO: ALEXANDRE GOMES DE JESUS
ADVOGADO: EDUARDO AZEVEDO SERGIO

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

TJBA
PJe - Processo Judicial Eletrônico

11/04/2024

Número: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **18/11/2022**

Valor da causa: **R$ 18.694.400,80**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (AUTOR)	MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO) CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
ADMINISTRADOR JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
438884998	09/04/2024 11:30	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUEN PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTEF ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Nomeado como Administrador Judicial Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial LTDA), o profissional técnico renunciou à nomeação (id 436374909).

Assim sendo, passo a determinar o que se segue:

1. Nomeio como Administradora Judicial a pessoa jurídica EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, devendo ser intimada, por e-mail ou telefone, que são de conhecimento da Secretaria desta Vara, cadastrados no Tribunal de Justiça da Bahia, no rol de Cadastro de Administradores Judiciais;

2. Deverá o nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias, informar sobre a inexistência de conflito de interesses para exercer o encargo, bem como deverá apresentar a sua pretensão honorária para esta fase, levando em consideração os parâmetros estabelecidos pela RECOMENDAÇÃO N. 141, DE 10 DE JULHO DE 2023 do CNJ;

3. Apresentada a manifestação do item anterior e não havendo conflito de interesses, determino que seja firmado o Termo de Compromisso e, em seguida, seja feita a arrecadação de todos os bens e documentos, bem como a avaliação dos bens, para a realização do ativo, ficando sob a sua guarda e responsabilidade, apresentando ao juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações e requerimentos que entender pertinentes ao deslinde da causa.

À Secretaria, proceda com a intimação do nomeado, pelo meio mais ágil, a fim de dar andamento ao feito.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Agravo de Petição 0000453-15.2018.5.05.0029

Relator: TANIA MAGNANI DE ABREU BRAGA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/03/2024
Valor da causa: R$ 38.806,92

Partes:
AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES
AGRAVANTE: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
AGRAVADO: ALEXANDRE GOMES DE JESUS
ADVOGADO: EDUARDO AZEVEDO SERGIO

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-655, e endereço eletrônico admjudicial@exmpartners.com.br, neste ato, representada por seu sócio, **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado, auditor, portador do RG nº 19.601.500-5, inscrito no CPF sob o nº 138.583.208-89.

OUTORGADOS: TALITA MUSEMBANI, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP 322.581, **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817; **GABRIELA MESTRINER ZAMBONE**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 433.655; **ADNAN ABBARA,** brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP 430.536; **ANA LAURA BARBOSA REIS,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 456.728; **AMANDA DE MORAES FILIPPINI,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 229.229; **DÉBORA ABREU DA CRUZ**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 456.748; **CATHARINA LUCCHESI NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 471.440; **NATALIA RIBEIRO URBINATI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 502.668; **MARIA GABRIELA BARROS CARDOZO DE SOUSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 456.802; **MARIA LUÍSA BITTENCOURT,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/BA nº 57.224; e **MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 105.845; todos com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-655.

PODERES: A **OUTORGANTE** concede aos **OUTORGADOS** amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, para atuação nos processos em que for nomeada na condição de Administradora Judicial, Perita, auxiliar de perito e/ou outras atividades similares, inclusive podendo formalizar o aceite/termo de compromisso para o exercício de tal função e realizar carga dos autos, em sendo o caso, viabilizando a prática dos atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato de maneira isolada, conferindo-lhe, amplos poderes especiais de receber, dar quitação, retirar mandados, guias de levantamento de honorários e extratos de contas judiciais, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem (no caso dos advogados), com ou sem reserva, dando tudo por bom firme e valioso.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 - 8º Andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - 3615943

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

Por fim, aproveita a oportunidade para requerer que as intimações sejam feitas, exclusivamente, em nome dos advogados **TALITA MUSEMBANI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 322.581, e **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Ribeirão Preto (SP), 02 de setembro de 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Barduro, 1075 - 8º Andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - 3615943
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24090914571205400000049533154?instancia=2
Número do processo: 0000453-15.2018.5.05.0029
Número do documento: 24090914571205400000049533154

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Agravo de Petição 0000453-15.2018.5.05.0029

Relator: TANIA MAGNANI DE ABREU BRAGA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/03/2024
Valor da causa: R$ 38.806,92

Partes:
AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES
AGRAVANTE: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
AGRAVANTE: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
AGRAVADO: ALEXANDRE GOMES DE JESUS
ADVOGADO: EDUARDO AZEVEDO SERGIO

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

TJBA
PJe - Processo Judicial Eletrônico

07/05/2024

Número: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **18/11/2022**

Valor da causa: **R$ 18.694.400,80**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (AUTOR)	MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO) CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO) RAFAELA ARAUJO MOTTA (ADVOGADO) RAMON DE ARAUJO ANDRADE (ADVOGADO) RAFAEL FERREIRA COSTA (ADVOGADO) LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (ADVOGADO) JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (ADVOGADO) LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESAIRAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	TALITA MUSEMBANI (ADVOGADO) LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
443472121	07/05/2024 21:35	Termo de Compromisso AJ Assinado	Petição
443472126	07/05/2024 21:35	Termo (1)	Outros documentos

PJe Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - ce3e979

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, bem como, pelas patronas infra assinadas, na qualidade de Administradora Judicial da **Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após expressa manifestação de aceite ao múnus, apresentada ao ID 439767888, apresentar o Termo de Compromisso da Administradora Judicial, devidamente assinado eletronicamente, em cumprimento à decisão ID. 443173060.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo (SP), 07 de maio 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT

OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Barduro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 07/05/2024 21:35:07
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050721350601500000428324751
Número do documento: 24050721350601500000428324751

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - ce3e979

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

TJBA
PJe - Processo Judicial Eletrônico

07/05/2024

Número: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **18/11/2022**
Valor da causa: **R$ 18.694.400,80**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (AUTOR)	MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO) CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESAIRAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	TALITA MUSEMBANI (ADVOGADO) LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
443389427	07/05/2024 15:19	Termo	Termo

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Rua do Tingui, Campo da Pólvora, S/N, Fórum Ruy Barbosa, Sala 237, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40040-380

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A Sra. Dra. MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Empresarial de Salvador - Bahia, aos 07 de maio de 2024, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, em cumprimento à decisões IDs 438884998, 440092333 e 443173060, proferida pela Juíza de Direito da 2ª Empresarial de Salvador, a qual nomeou como Administrador Judicial, a Pessoa Jurídica **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. (EXM PARTNERS), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, endereço eletrônico aj@exmpartners.com.br, e-mail admjudicial@exmpartners.com.br, representada por seu sócio EDUARDO SCARPELLINI, brasileiro, casado, auditor, tel: (71)3901-0730, para fins do quanto preconiza o art. 22, III, devendo ser intimado para, em 48 horas, assinar o termo de compromisso, ficando autorizada a intimação via *e-mail* institucional. Tendo o mesmo dado o seu aceite ao

múnus atribuído através ID 439767888 - Petição (Petição de Aceite EXM Partners), juntado aos autos, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente servir como Administrador Judicial da a ação de **FALÊNCIA, Processo: n. 8167337-88.2022.8.05.0001** acima identificada, autofalência pleiteada por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, conforme determinado na decisoes IDs IDs 438884998, 440092333 e 443173060. Recebido por ele o compromisso, assim prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu, Lislane Cruz Nogueira, Diretora de Secretaria, o digitei e conferi. Dado passado nesta comarca e cidade de Salvador-Bahia, 07 de maio de 2024.

Pessoa Jurídica **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. (EXM PARTNERS), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, endereço eletrônico aj@exmpartners.com.br, e-mail admjudicial@exmpartners.com.br, representada por seu sócio EDUARDO SCARPELLINI.

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

Assinado eletronicamente

MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 07/05/2024 15:19:13
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050715191319100000428245620
Número do documento: 24050715191319100000428245620

Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 07/05/2024 21:35:08
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050721350803100000428324756
Número do documento: 24050721350803100000428324756

Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - Juntado em: 09/09/2024 14:57:59 - ce3e979
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24090914571352000000049533157?instancia=2
Número do processo: 0000453-15.2018.5.05.0029
Número do documento: 24090914571352000000049533157

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

JUSTIÇA DO TRABALHO

e-DOC - Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos

RECIBO

O Sistema e-DOC, da Justiça do Trabalho, registrou recebimento do documento descrito abaixo:

Número de Protocolo	19956396
Data e hora do recebimento	09/09/2024 17:10:28 (Horário de Brasília) 09/09/2024 20:10:28 (Horário Universal - UTC)
Número do Processo	0000638-66.2017.5.05.0036
Destino da Petição	Tribunal Regional: TRT5 Unidade Judiciária: TRT5 (2º grau)
Enviado por	MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER
Petição assinada por	(CPF): 071.886.659-23
Tipo de documento	OUTROS
Nome do documento principal	Man AJ - RT nº 0000638-66.2017.5.05.0036.p...
Anexos	Contrato Social.pdf ID. 349401165 - Decisão Decretaçao Falência CATO. ID. 438884998 - Decisão Nomeação EXM CATO.pdf ID. 443472121 - Petição (Termo de Compromisso A. Procuração Atualizada Partners setembro 2024.pdf

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:17
Número do documento: 24090919185669800000445967244
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090919185669800000445967244
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 09/09/2024 19:19:01

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA e outros (7)
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994), MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144)

Conforme provimento 06/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

Fica intimada a parte Requerente, por seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais devidas, necessárias para a pratica de ato judicial: 1 – Despesa Tarifa de Postagem – Cod. 90760 - Quantidade 6(seis), conforme item 4.4 da Decisão de ID 460747528; 2 - Publicação de Edital – Cod. 90905 - Quantidade 1(um), conforme publicação de edital de ID 452864242 e 3 - Intimação/notificação e entrega de ofícios/ documentos na forma eletrônica (malote digital, e-mail, telefone, whatsapp) - Cod. 91017 Quantidade 3(três), conforme ofícios de ID's 449781442, 449806930 e 449806954.

Salvador (BA), 2 de setembro de 2024

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA e outros (7)

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994), MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 03/09/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
10	.

Teor do ato:
"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
ATO ORDINATÓRIO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)

Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:MG77167)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Uniâo Federal / Fazenda Nacional
Perito Do Juízo: Hope Plan Consultoria E Gestao Empresarial Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
Advogado: Cristiane Lima De Andrade (OAB:SP146372)
Reu: Solange Freitas De Oliveira Barbosa
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Reu: Maria Julia Macedo Machado Valadares
Reu: Pedro Francisco Martins Freire
Reu: Jose Carlos Peixoto De Magalhaes Junior
Reu: Carlos Eduardo Peixoto De Magalhaes
Reu: Mabel Dannemann De Magalhaes
Reu: Maysa Dannemann De Magalhaes

Ato Ordinatório:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA e outros (7)

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994), MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144)

ATO ORDINATÓRIO

Conforme provimento 06/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

Fica intimada a parte Requerente, por seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais devidas, necessárias para a pratica de ato judicial: 1 – Despesa Tarifa de Postagem – Cod. 90760 - Quantidade 6(seis), conforme item 4.4 da Decisão de ID 460747528; 2 - Publicação de Edital – Cod. 90905 - Quantidade 1(um), conforme publicação de edital de ID 452864242 e 3 - Intimação/notificação e entrega de ofícios/ documentos na forma eletrônica (malote digital, e-mail, telefone, whatsapp) - Cod. 91017 Quantidade 3(três), conforme ofícios de ID's 449781442, 449806930 e 449806954.

Salvador (BA), 2 de setembro de 2024

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 7 de setembro de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Praça D. Pedro II, Largo Campo da Pólvora s/n, Salas 237, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40.040-900

salvador2vemp@tjba.jus.br

(71)3320-6656

CERTIDÃO

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ASSUNTO/ CLASSE PROCESSUAL: [Autofalência]/FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

CERTIFICO, em atenção à Decisão de ID 460747528, que intimei o novo leiloeiro nomeado através de e-mail, conforme comprovante em anexo. O referido é verdade, do que dou fé. Salvador (BA), 30 de agosto de 2024. RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO. Diretor de Secretaria.

Intimação para nomeação Leiloeiro - Daniel Melo Cruz - Decisão de ID 460747528 - Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Sex, 30/08/2024 11:53

Para:contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>;falencia@grupolance.com.br <falencia@grupolance.com.br>

1 anexos (52 KB)

8167337-88.2022.8.05.0001_decisao.pdf;

Ao Sr. Leiloeiro
Daniel Melo Cruz

Ref. Proc. 8167337-88.2022.8.05.0001

DE ORDEM da Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva - Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, fica intimado da Decisão de ID 460747528, proferida nos autos nº 8167337-88.2022.8.05.0001, para tomar ciência da nomeação de V. Senhoria como Leiloeiro, assim como, no prazo de 5 dias, manifeste aceitação ao múnus nestes autos e indique datas para realização do leilão, como segue: " (...)*Sendo assim, defiro o requerimento de id. 455539610 e NOMEIO COMO LEILOEIRO A FUNCIONAR NESTE PROCESSO, o Sr. DANIEL MELO CRUZ - cadastrado na JUCEB sob o nº 24/9368587, bem como no Cadastro de Leiloeiros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia -, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77). 2.1. Intime-se o leiloeiro nomeado, através do e-mail falencia@grupolance.com.br , para que, no prazo de 05 (cinco) dias: 2.1.1. Manifeste aceitação ao múnus nestes autos; 2.1.2. Indique datas para a realização do leilão. (...)* "

Segue inteiro teor da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Equipe da 2ª Vara Empresarial de Salvador

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:18
Número do documento: 24083011564960300000444331737
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24083011564960300000444331737
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 30/08/2024 11:56:50

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da manifestação da Administração Judicial de id. 459528303 e do parecer ministerial de id. 460509883.

Decido.

1. DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

Apresentado o laudo no id. 453231581, que avaliou os bens imóveis da falida em R$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), a Administração Judicial (id. 454546197) e o Ministério Público (id. 460509883) manifestaram-se por sua homologação.

A falida não se opôs ao valor apurado (id. 455523511).

Isto posto, não se verificando irregularidades na avaliação, estando devidamente instruída e diante da ausência de objeções, **HOMOLOGO o laudo técnico de avaliação imobiliária de id. 453231581, para que dele surtam seus efeitos legais**.

2. DA SUBSTITUIÇÃO DO LEILOEIRO

Ao exame dos autos, observa-se que o GRUPO LANCE (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77) peticionou ao id. 455539610, informando que o leiloeiro então nomeado THIAGO DE MIRANDA CARVALHO se encontra enfermo, requerendo, assim, a sua substituição pelo leiloeiro DANIEL MELO CRUZ.

Intimados, a Administração Judicial e o Ministério Público nada opuseram a respeito.

Sendo assim**, defiro o requerimento de id. 455539610 e NOMEIO COMO LEILOEIRO A FUNCIONAR NESTE PROCESSO, o Sr. DANIEL MELO CRUZ - cadastrado na JUCEB sob o nº 24/9368587, bem como no Cadastro de Leiloeiros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia -, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77).**

2.1. Intime-se o leiloeiro nomeado, através do e-mail *falencia@grupolance.com.br* , para que, no prazo de 05 (cinco) dias:

2.1.1. Manifeste aceitação ao múnus nestes autos;

2.1.2. Indique datas para a realização do leilão.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUBSTITUÍDA

Intimada, a Administração Judicial substituída apresentou Relatório de Prestação de Contas no id. 450698270.

Instado a se manifestar, o órgão ministerial pugnou pela autuação em apartado na forma do art. 31, §2º da Lei n. 11.101/2005.

Nesta senda, **(3.1) intime-se a Administração Judicial substituída HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente o Relatório de Prestação de Contas, autuando-se em apartado como procedimento incidental conforme a lei de regência, complementando-o com informações atinentes à pendência na arrecadação do veículo placa OUM5569, no curso da sua administração, sob pena de responsabilização por eventuais prejuízos causados à massa falida, por descumprimento ao art. 22, III, "f", da LRF**.

4. DA FIXAÇÃO DO TERMO DE FALÊNCIA E DAS PESQUISAS PATRIMONIAIS NOS SISTEMAS SISBAJUD, RENAJUD E CNIB

Em sua última manifestação acostada ao id. 459528303, a Administração Judicial requereu: (i) a arrecadação dos recursos identificados em contas

bancárias, bem como do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569; (ii) a expedição de ofícios a juízos trabalhistas, a fim de que sejam remetidas eventuais quantias identificadas nas ações laborais para conta judicial vinculada a este processo falimentar; (iv) a intimação dos sócios da falida para que indiquem o paradeiro do referido veículo, firmem o Termo de Comparecimento e prestem informações quanto à inaptidão da situação cadastral da falida perante a Receita Federal do Brasil; (v) a intimação da Administração Judicial substituída para que esclareça a pendência na arrecadação do mencionado veículo; e (vi) a intimação do Ministério Público para adoção de medidas cabíveis. Demais disso, informou a data a ser fixada como termo da falência, qual seja 19 de março de 2015, sendo esta data correspondente aos 90 (noventa) dias que antecederam à do primeiro protesto (16 de junho de 2015), nos termos do art. 99, II, da Lei n. 11.101/2005 e do teor encartado no id. 349401165.

No que tange à intimação dos sócios da falida no intuito de que prestem informações relativas à noticiada ausência de declarações junto à Receita Federal e, por conseguinte, ao suposto cometimento de crime falimentar pelos administradores, considerando o parecer ministerial de id. 460509883, no sentido de que remeteu o caso ao CAOCRIM através da notícia de fato nº 003.9.398988/2024, entendo que a diligência aqui requerida resta suprida pela adoção das providências entendidas cabíveis pelo Ministério Público.

Neste contexto, **FIXO COMO TERMO DA FALÊNCIA O DIA 19 DE MARÇO DE 2015 e defiro em parte os requerimentos da Administração Judicial para determinar as seguintes diligências**:

4.1. Proceda-se a remessa do saldo bloqueado no id. 450458321 à conta judicial vinculada a este processo, a fim de que passe a compor produto de arrecadação nesta ação falimentar;

4.2. Arrecade-se o veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, para que seja incorporado ao patrimônio da massa falida de CATO;

4.3. Oficiem-se aos Juízos Trabalhistas da 21ª, 25ª, 29ª e 36ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as ações de n. 0000408-35.2018.5.05.0021, 0000169-82.2019.5.05.0025, 0000453-15.2018.5.05.0029 e 0000638- 66.2017.5.05.0036, respectivamente, a fim de que as quantias eventualmente oriundas da massa falida de CATO disponibilizadas nas contas judiciais daqueles autos sejam imediatamente transferidas à conta judicial do BRB vinculada a este processo falimentar. Dou força de ofício/mandado a esta decisão e determino o cumprimento deste ponto à Administração Judicial, com comprovação nos autos no prazo de 05 (cinco) dias;

4.4. Intime-se a sócia da falida (i) Solange Freitas de Oliveira Barbosa, por meio de seu representante processual Matheus de Cerqueira Y Costa, OAB/BA 14.144, bem como os demais sócios de forma pessoal conforme endereços constantes do id. 459528303, (ii) Maria Julia Macedo Machado Valadares, (iii) Pedro Franscisco Martins Freire, (iv) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, (v) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, (vi) Mabel Dannemann de Magalhães e (vii) Maysa Dannemann de Magalhães, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias:

4.4.1. Indiquem o paradeiro do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, identificado no id. 450458322, comprovando-se o quanto alegado, sob pena de desobediência nos termos do art. 104, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005;

4.4.2. Prestem o necessário Termo de Comparecimento, atendendo às exigências insculpidas no art. 104, I, da LRF;

5. Habilite-se conforme petição de id. 458410864;

6. Aguarde-se o retorno dos ofícios expedidos aos Juízos

Trabalhistas da 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Salvador/BA:

6.1. Sem resposta, reitere-se única vez;

6.2. Com a resposta, ciência à Administração Judicial;

7. Ciência aos interessados e ao Ministério Público desta decisão;

8. Transcorridos os prazos do item 2.1 e 3.1, certifique-se o cumprimento e retornem os autos conclusos para decisão urgente.

Dou força de ofício/mandado a esta decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva
Juíza de Direito
Documento assinado eletronicamente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA e outros (7)

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994), MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 02/09/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
5	.

Teor do ato:
"
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DECISÃO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)

Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:MG77167)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Uniâo Federal / Fazenda Nacional
Perito Do Juízo: Hope Plan Consultoria E Gestao Empresarial Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
Advogado: Cristiane Lima De Andrade (OAB:SP146372)
Reu: Solange Freitas De Oliveira Barbosa
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Reu: Maria Julia Macedo Machado Valadares
Reu: Pedro Francisco Martins Freire
Reu: Jose Carlos Peixoto De Magalhaes Junior
Reu: Carlos Eduardo Peixoto De Magalhaes
Reu: Mabel Dannemann De Magalhaes
Reu: Maysa Dannemann De Magalhaes

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da manifestação da Administração Judicial de id. 459528303 e do parecer ministerial de id. 460509883.

Decido.

1. DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

Apresentado o laudo no id. 453231581, que avaliou os bens imóveis da falida em R$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), a Administração Judicial (id. 454546197) e o Ministério Público (id. 460509883) manifestaram-se por sua homologação.

A falida não se opôs ao valor apurado (id. 455523511).

Isto posto, não se verificando irregularidades na avaliação, estando devidamente instruída e diante da ausência de objeções, HOMOLOGO o laudo técnico de avaliação imobiliária de id. 453231581, para que dele surtam seus efeitos legais.

2. DA SUBSTITUIÇÃO DO LEILOEIRO

Ao exame dos autos, observa-se que o GRUPO LANCE (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77) peticionou ao id. 455539610, informando que o leiloeiro então nomeado THIAGO DE MIRANDA CARVALHO se encontra enfermo, requerendo, assim, a sua substituição pelo leiloeiro DANIEL MELO CRUZ.

Intimados, a Administração Judicial e o Ministério Público nada opuseram a respeito.

Sendo assim, defiro o requerimento de id. 455539610 e NOMEIO COMO LEILOEIRO A FUNCIONAR NESTE PROCESSO, o Sr. DANIEL MELO CRUZ - cadastrado na JUCEB sob o nº 24/9368587, bem como no Cadastro de Leiloeiros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia -, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77).

2.1. Intime-se o leiloeiro nomeado, através do e-mail *falencia@grupolance.com.br* , para que, no prazo de 05 (cinco) dias:

2.1.1. Manifeste aceitação ao múnus nestes autos;

2.1.2. Indique datas para a realização do leilão.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUBSTITUÍDA

Intimada, a Administração Judicial substituída apresentou Relatório de Prestação de Contas no id. 450698270.

Instado a se manifestar, o órgão ministerial pugnou pela autuação em apartado na forma do art. 31, §2º da Lei n. 11.101/2005.

Nesta senda, (3.1) intime-se a Administração Judicial substituída HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente o Relatório de Prestação de Contas, autuando-se em apartado como procedimento incidental conforme a lei de regência, complementando-o com informações atinentes à pendência na arrecadação do veículo placa OUM5569, no curso da sua administração, sob pena de responsabilização por eventuais prejuízos causados à massa falida, por descumprimento ao art. 22, III, “f”, da LRF.

4. DA FIXAÇÃO DO TERMO DE FALÊNCIA E DAS PESQUISAS PATRIMONIAIS NOS SISTEMAS SISBAJUD, RENAJUD E CNIB

Em sua última manifestação acostada ao id. 459528303, a Administração Judicial requereu: (i) a arrecadação dos recursos identificados em contas bancárias, bem como do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569; (ii) a expedição de ofícios a juízos trabalhistas, a fim de que sejam remetidas eventuais quantias identificadas nas ações laborais para conta judicial vinculada a este processo falimentar; (iv) a intimação dos sócios da falida para que indiquem o paradeiro do referido veículo, firmem o Termo de Comparecimento e prestem informações quanto à inaptidão da situação cadastral da falida perante a Receita

Federal do Brasil; (v) a intimação da Administração Judicial substituída para que esclareça a pendência na arrecadação do mencionado veículo; e (vi) a intimação do Ministério Público para adoção de medidas cabíveis. Demais disso, informou a data a ser fixada como termo da falência, qual seja 19 de março de 2015, sendo esta data correspondente aos 90 (noventa) dias que antecederam à do primeiro protesto (16 de junho de 2015), nos termos do art. 99, II, da Lei n. 11.101/2005 e do teor encartado no id. 349401165.

No que tange à intimação dos sócios da falida no intuito de que prestem informações relativas à noticiada ausência de declarações junto à Receita Federal e, por conseguinte, ao suposto cometimento de crime falimentar pelos administradores, considerando o parecer ministerial de id. 460509883, no sentido de que remeteu o caso ao CAOCRIM através da notícia de fato nº 003.9.398988/2024, entendo que a diligência aqui requerida resta suprida pela adoção das providências entendidas cabíveis pelo Ministério Público.

Neste contexto, FIXO COMO TERMO DA FALÊNCIA O DIA 19 DE MARÇO DE 2015 e defiro em parte os requerimentos da Administração Judicial para determinar as seguintes diligências:

4.1. Proceda-se a remessa do saldo bloqueado no id. 450458321 à conta judicial vinculada a este processo, a fim de que passe a compor produto de arrecadação nesta ação falimentar;

4.2. Arrecade-se o veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, para que seja incorporado ao patrimônio da massa falida de CATO;

4.3. Oficiem-se aos Juízos Trabalhistas da 21ª, 25ª, 29ª e 36ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as ações de n. 0000408-35.2018.5.05.0021, 0000169-82.2019.5.05.0025, 0000453-15.2018.5.05.0029 e 0000638- 66.2017.5.05.0036, respectivamente, a fim de que as quantias eventualmente oriundas da massa falida de CATO disponibilizadas nas contas judiciais daqueles autos sejam imediatamente transferidas à conta judicial do BRB vinculada a este processo falimentar. Dou força de ofício/mandado a esta decisão e determino o cumprimento deste ponto à Administração Judicial, com comprovação nos autos no prazo de 05 (cinco) dias;

4.4. Intime-se a sócia da falida (i) Solange Freitas de Oliveira Barbosa, por meio de seu representante processual Matheus de Cerqueira Y Costa, OAB/BA 14.144, bem como os demais sócios de forma pessoal conforme endereços constantes do id. 459528303, (ii) Maria Julia Macedo Machado Valadares, (iii) Pedro Franscisco Martins Freire, (iv) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, (v) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, (vi) Mabel Dannemann de Magalhães e (vii) Maysa Dannemann de Magalhães, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias:

4.4.1. Indiquem o paradeiro do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, identificado no id. 450458322, comprovando-se o quanto alegado, sob pena de desobediência nos termos do art. 104, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005;

4.4.2. Prestem o necessário Termo de Comparecimento, atendendo às exigências insculpidas no art. 104, I, da LRF;

5. Habilite-se conforme petição de id. 458410864;

6. Aguarde-se o retorno dos ofícios expedidos aos Juízos Trabalhistas da 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Salvador/BA:

6.1. Sem resposta, reitere-se única vez;

6.2. Com a resposta, ciência à Administração Judicial;

7. Ciência aos interessados e ao Ministério Público desta decisão;

8. Transcorridos os prazos do item 2.1 e 3.1, certifique-se o cumprimento e retornem os autos conclusos para decisão urgente.

Dou força de ofício/mandado a esta decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 6 de setembro de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da manifestação da Administração Judicial de id. 459528303 e do parecer ministerial de id. 460509883.

Decido.

1. DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

Apresentado o laudo no id. 453231581, que avaliou os bens imóveis da falida em R$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), a Administração Judicial (id. 454546197) e o Ministério Público (id. 460509883) manifestaram-se por sua homologação.

A falida não se opôs ao valor apurado (id. 455523511).

Isto posto, não se verificando irregularidades na avaliação, estando devidamente instruída e diante da ausência de objeções, **HOMOLOGO o laudo técnico de avaliação imobiliária de id. 453231581, para que dele surtam seus efeitos legais**.

2. DA SUBSTITUIÇÃO DO LEILOEIRO

Ao exame dos autos, observa-se que o GRUPO LANCE (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77) peticionou ao id. 455539610, informando que o leiloeiro então nomeado THIAGO DE MIRANDA CARVALHO se encontra enfermo, requerendo, assim, a sua substituição pelo leiloeiro DANIEL MELO CRUZ.

Intimados, a Administração Judicial e o Ministério Público nada opuseram a respeito.

Sendo assim**, defiro o requerimento de id. 455539610 e NOMEIO COMO LEILOEIRO A FUNCIONAR NESTE PROCESSO, o Sr. DANIEL MELO CRUZ - cadastrado na JUCEB sob o nº 24/9368587, bem como no Cadastro de Leiloeiros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia -, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77).**

2.1. Intime-se o leiloeiro nomeado, através do e-mail *falencia@grupolance.com.br* , para que, no prazo de 05 (cinco) dias:

2.1.1. Manifeste aceitação ao múnus nestes autos;

2.1.2. Indique datas para a realização do leilão.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUBSTITUÍDA

Intimada, a Administração Judicial substituída apresentou Relatório de Prestação de Contas no id. 450698270.

Instado a se manifestar, o órgão ministerial pugnou pela autuação em apartado na forma do art. 31, §2º da Lei n. 11.101/2005.

Nesta senda, **(3.1) intime-se a Administração Judicial substituída HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente o Relatório de Prestação de Contas, autuando-se em apartado como procedimento incidental conforme a lei de regência, complementando-o com informações atinentes à pendência na arrecadação do veículo placa OUM5569, no curso da sua administração, sob pena de responsabilização por eventuais prejuízos causados à massa falida, por descumprimento ao art. 22, III, "f", da LRF**.

4. DA FIXAÇÃO DO TERMO DE FALÊNCIA E DAS PESQUISAS PATRIMONIAIS NOS SISTEMAS SISBAJUD, RENAJUD E CNIB

Em sua última manifestação acostada ao id. 459528303, a Administração Judicial requereu: (i) a arrecadação dos recursos identificados em contas

bancárias, bem como do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569; (ii) a expedição de ofícios a juízos trabalhistas, a fim de que sejam remetidas eventuais quantias identificadas nas ações laborais para conta judicial vinculada a este processo falimentar; (iv) a intimação dos sócios da falida para que indiquem o paradeiro do referido veículo, firmem o Termo de Comparecimento e prestem informações quanto à inaptidão da situação cadastral da falida perante a Receita Federal do Brasil; (v) a intimação da Administração Judicial substituída para que esclareça a pendência na arrecadação do mencionado veículo; e (vi) a intimação do Ministério Público para adoção de medidas cabíveis. Demais disso, informou a data a ser fixada como termo da falência, qual seja 19 de março de 2015, sendo esta data correspondente aos 90 (noventa) dias que antecederam à do primeiro protesto (16 de junho de 2015), nos termos do art. 99, II, da Lei n. 11.101/2005 e do teor encartado no id. 349401165.

No que tange à intimação dos sócios da falida no intuito de que prestem informações relativas à noticiada ausência de declarações junto à Receita Federal e, por conseguinte, ao suposto cometimento de crime falimentar pelos administradores, considerando o parecer ministerial de id. 460509883, no sentido de que remeteu o caso ao CAOCRIM através da notícia de fato nº 003.9.398988/2024, entendo que a diligência aqui requerida resta suprida pela adoção das providências entendidas cabíveis pelo Ministério Público.

Neste contexto, **FIXO COMO TERMO DA FALÊNCIA O DIA 19 DE MARÇO DE 2015 e defiro em parte os requerimentos da Administração Judicial para determinar as seguintes diligências**:

4.1. Proceda-se a remessa do saldo bloqueado no id. 450458321 à conta judicial vinculada a este processo, a fim de que passe a compor produto de arrecadação nesta ação falimentar;

4.2. Arrecade-se o veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, para que seja incorporado ao patrimônio da massa falida de CATO;

4.3. Oficiem-se aos Juízos Trabalhistas da 21ª, 25ª, 29ª e 36ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as ações de n. 0000408-35.2018.5.05.0021, 0000169-82.2019.5.05.0025, 0000453-15.2018.5.05.0029 e 0000638- 66.2017.5.05.0036, respectivamente, a fim de que as quantias eventualmente oriundas da massa falida de CATO disponibilizadas nas contas judiciais daqueles autos sejam imediatamente transferidas à conta judicial do BRB vinculada a este processo falimentar. Dou força de ofício/mandado a esta decisão e determino o cumprimento deste ponto à Administração Judicial, com comprovação nos autos no prazo de 05 (cinco) dias;

4.4. Intime-se a sócia da falida (i) Solange Freitas de Oliveira Barbosa, por meio de seu representante processual Matheus de Cerqueira Y Costa, OAB/BA 14.144, bem como os demais sócios de forma pessoal conforme endereços constantes do id. 459528303, (ii) Maria Julia Macedo Machado Valadares, (iii) Pedro Franscisco Martins Freire, (iv) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, (v) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, (vi) Mabel Dannemann de Magalhães e (vii) Maysa Dannemann de Magalhães, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias:

4.4.1. Indiquem o paradeiro do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, identificado no id. 450458322, comprovando-se o quanto alegado, sob pena de desobediência nos termos do art. 104, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005;

4.4.2. Prestem o necessário Termo de Comparecimento, atendendo às exigências insculpidas no art. 104, I, da LRF;

5. Habilite-se conforme petição de id. 458410864;

6. Aguarde-se o retorno dos ofícios expedidos aos Juízos

Trabalhistas da 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Salvador/BA:

6.1. Sem resposta, reitere-se única vez;

6.2. Com a resposta, ciência à Administração Judicial;

7. Ciência aos interessados e ao Ministério Público desta decisão;

8. Transcorridos os prazos do item 2.1 e 3.1, certifique-se o cumprimento e retornem os autos conclusos para decisão urgente.

Dou força de ofício/mandado a esta decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva
Juíza de Direito
Documento assinado eletronicamente

bcs

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1ª Vara Empresarial

Processo nº: 8167337-88.2022

MMª. Juíza,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, cientificado do despacho de ID 456550205, do relatório de prestação de contas encartado ao ID 450698270 e do laudo de avaliação de ID 453231572, manifesta-se na forma que segue:

Preliminarmente, em relação à notícia de suposto cometimento de crime falimentar pelos administradores da falida encartada ao ID 454546197, informamos que foi remetida ao CAOCRIM, através da notícia de fato nº 003.9.398988/2024, para adoção das providências cabíveis ao caso.

Em relação à prestação de contas juntada aos autos pela administração judicial substituída, deve ser observado o procedimento **incidental** determinado pela LRJF:

> Art. 31 § 2º Na falência, o administrador judicial substituído prestará contas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos **§§ 1º a 6º do art. 154 desta Lei.**
>
> Art. 154. Concluída a realização de todo o ativo, e distribuído o produto entre os credores, o administrador judicial apresentará suas contas ao juiz no prazo de 30 (trinta) dias.
>
> § 1º As contas, acompanhadas dos documentos comprobatórios, **serão prestadas em autos apartados que, ao final, serão apensados aos autos da falência.**
>
> § 2º O juiz ordenará a publicação de aviso de que as contas foram entregues e se encontram à disposição dos interessados, que poderão impugná-las no prazo de 10 (dez) dias.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082715554828600000443693224
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082715554828600000443693224
Assinado eletronicamente por: MARIA HELENA PORTO FAHEL - 27/08/2024 15:54:48

> § 3º Decorrido o prazo do aviso e realizadas as diligências necessárias à apuração dos fatos, o juiz intimará o Ministério Público para manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, findo o qual o administrador judicial será ouvido se houver impugnação ou parecer contrário do Ministério Público.
>
> § 4º Cumpridas as providências previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, o juiz julgará as contas por sentença.

Ao ID 453231581, apresentado o laudo de avaliação dos bens imóveis da falida, precificando-os em R$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), considerando, para fixação do montante, os preços de mercado dos imóveis localizados na região.

Intimada, a administração judicial opinou ao ID 454546197 pela homologação do laudo de avaliação.

Através da petição de ID 455539610, o Grupo Lance noticiou o afastamento por motivos de saúde do leiloeiro Thiago de Miranda Carvalho, indicando substituto para a função.

Ao ID 459528303, a administradora judicial apontou que não se opõe ao requerimento de substituição.

Considerando inexistir impugnação ao leiloeiro indicado em substituição do profissional afastado por motivos de saúde, nos manifestamos pelo deferimento da substituição requerida ao ID 455539610, assim como pela homologação do laudo de avaliação apresentado que avaliou os bens imóveis da falida em R$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), com a consequente designação dos leilões para realização do ativo.

Salvador, 27 de agosto de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MARIA HELENA PORTO FAHEL

Promotora de Justiça

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, bem como pelas patronas infra-assinadas, na qualidade de Administradora Judicial da **Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Despacho prolatado ao ID. 456290050, informar e requerer o que segue.

Refere-se a decisão objeto de publicação em 07 de agosto de 2024 (ID. 456550205) que, dentre outras providências, determinou: ***1.*** *Intime-se a Administração Judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito dos seguintes documentos:* ***1.1.*** *Certidão de ID. 450232045 relativamente às pesquisas realizadas nos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e CNIB, requerendo o que entender de direito;* ***1.2****. Certidão de id. 450172485, informando a data exata do termo de falência nos termos do art. 99, II, da Lei n. 11.101/2005;* ***1.3****. Petição de ID. 455539610 acerca da substituição do leiloeiro, requerendo o que entender de direito;* ***1.4****. Petição de ID. 454780882, requerendo o que entender de direito;* ***2****. Cumpra a Secretaria o item 3 do despacho de ID. 452738817 em sua integralidade, autuando-se em apartado incidente de classificação de crédito público para a Fazenda Pública do Estado da Bahia, intimando-a nos respectivos autos, através de sua procuradoria, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a relação completa dos seus créditos inscritos em dívida ativa na forma do art. 7º-A, § 1º, da Lei nº 1.101/2005;* ***3****. Certifique-se:* ***3.1****. Se houve a intimação da Fazenda Pública Municipal de Salvador/BA, em observância ao item L da decisão de ID. 349401165, reiterado no item 3.2 da decisão de id. 449371702;* ***3.2****. A data de disponibilização e publicação do Edital de ID. 452864242, a fim de que seja contabilizado o prazo estabelecido no art. 8º da Lei n. 11.1101/2005;* ***4****. Oficiem-se aos Juízos Trabalhistas da 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as reclamatórias de n. 000048167.2018.5.05.00001 e 00935- 2006-005-05-00-4, respectivamente, a fim de que as quantias identificadas nas contas judiciais de n. 700120973444 (na ordem de R$ 1.606,09), e*

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

n. 3500103522771 (na quantia de R$ 694,76) sejam transferidas à conta judicial do BRB vinculada a este processo falimentar; ***5****. Intime-se o Ministério Público para que:* ***5.1****. Considerando a urgente necessidade de venda dos imóveis de propriedade da falida, manifeste-se a respeito da substituição do leiloeiro requerida conforme petição de ID. 455539610 no prazo de 10 (dez) dias;* ***5.2****. Adote as providências que entender cabíveis à vista da manifestação da Administração Judicial no ID. 454546197, relativamente à noticiada ausência de declarações junto a Receita Federal pela falida;* ***6****. Aguarde-se a manifestação do Ministério Público acerca do Relatório de Prestação de Contas (item 1 do despacho de id. 452738817) e do Laudo de Avaliação (item 2 do despacho de id. 454221582), retornando os autos conclusos para decisão urgente após o transcurso do prazo ou manifestações, o que ocorrer primeiro*. Por fim, conferiu força de ofício/mandado à decisão.

Ato contínuo, sobreveio nos autos falimentares Edital de publicação alusivo à Lista de Credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 (ID. 456560866), cuja disponibilização se deu em 07 de agosto de 2024, bem como, a expedição de Ato Ordinatório pela Secretaria ao ID. 456820103, que atestou, para os devidos fins:

1. Em atendimento à Decisão de ID 448383341: ***1.1.*** *Item 1.: Procedida a expedição de ofício ao 4º Tabelionato de Protesto de Títulos, conforme e-mail em anexo, com resposta juntada de ID 450172485;* ***1.2.*** *Item 2.: Procedida a expedição de ofício ao Banco do Brasil, conforme e-mail em anexo;* ***1.3.*** *Item 3. Deixou de intimar a Administração Judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, tendo em vista que os ID's 443740473 e 446516492, foram excluídos conforme determinação de item 5 da mesma decisão;* ***1.4.*** *Item 4.: Expediu intimação à Fazenda Pública da União conforme ID 449827125;* ***1.5.*** *Item 5.: Procedeu com a exclusão das habilitações/impugnação de créditos de ID's 443740473, 446516492, 424229555, 421361104, 416122028 e 405929069.;* ***1.6.*** *Item 6.: Procedeu com intimação da antiga Administração Judicial HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, conforme certidão de ID. 449843468;* ***1.7.*** *Item. 7.: O Ministério Público apresentou manifestação sobre o Relatório Circunstanciado de ID. 441856811, bem como sobre a indicação do Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2 como leiloeiro, na petição de ID. 449718268.*

2. Em atendimento à Decisão de ID. 449371702: ***2.1.*** *Item 1.: Procedeu com a intimação do leiloeiro, conforme certidão de ID. 449684736, com manifestação em petição de ID. 449777388;* ***2.2.*** *Item 2.1.: Procedeu com as pesquisas nos sistemas credenciados SISBAJUD, RENAJUD e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE, conforme comprovantes anexados;* ***2.3.*** *Item 2.2.: Cumprimento do item J da Decisão de ID 349401165, com a expedição de ofício à Receita Federal para que encaminhe*

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores, conforme e-mail em anexo. Assim como, o cumprimento do item L da mesma Decisão com a intimação das fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme ID's 449902062 e 449843468; ***2.4.*** *Item 3.: Cumprimento integral da Decisão de ID. 448383341.*

Considerando os elementos expostos, bem como as providências direcionadas a esta Auxiliar do Juízo, passa-se às considerações pertinentes acerca das determinações exaradas no Despacho ID. 456290050, nos termos a seguir.

I – CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I.I) Das Pesquisas Patrimoniais ID. 450232045 (SISBAJUD, RENAJUD e CNIB)

Compulsando os autos falimentares depreende-se que, ao ID. 450232045 foi disponibilizado Ato Ordinatório no processo falimentar que, em cumprimento à Decisão de ID. 449371702, demonstrou a efetivação das pesquisas patrimoniais registradas ao CNPJ vinculado à CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ 15.174.691/0001-17, requisitadas perante os sistemas credenciados, quais sejam, SISBAJUD, RENAJUD e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE, acostando aos autos os respectivos comprovantes, encartados aos IDs. 450458321, 450458322 e 450458326, respectivamente.

Inicialmente, acerca da pesquisa SISBAJUD (ID. 450458321), cumpre reportar que fora efetuada em 18/06/2024, tendo sido registrada a realização de bloqueio judicial de quantia pouco significativa identificada nas contas bancárias atreladas à CATO, na monta de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos).

Neste particular, considerando o saldo bloqueado judicialmente, reportado ao ID. 450458321, **cumpre a esta Administradora Judicial requerer a arrecadação dos recursos identificados nas contas bancárias atreladas à CATO, a fim de que seja remetido à conta judicial vinculada a este processo falimentar, para que passe a compor produto de arrecadação da Massa Falida, em prol dos credores**.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

A pesquisa RENAJUD, por sua vez, registrada ao ID. 450458322, acusou a existência de um veículo até então desconhecido nesta ação falimentar, qual seja, FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, em relação ao qual pendem 14 (catorze) ordens de restrições oriundas de ações trabalhistas.

Sem mais delongas, acerca do disposto, **considerando o resultado positivo da busca, bem como, a força atrativa que norteia a universalidade do Juízo Falimentar, pugna a Administradora Judicial pela arrecadação do veículo em questão (FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569), a fim de que seja incorporado ao patrimônio da Massa Falida de CATO**.

Ademais, objetivando viabilizar a liquidação do ativo em análise, **pugna ainda pela intimação da sócia falida (1) Solange Freitas de Oliveira Barbosa (CPF nº 050.019.005-49), por meio de seu representante processual MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, OAB/BA 14.144, bem como, a intimação pessoal dos demais sócios falidos, (2) Maria Julia Macedo Machado Valadares (CPF nº 183.796.645-15), residente à Rua Prof Amilcar Falcão, 261 Ap. 12 1, Barra, Salvador – BA, CEP nº 40140-480; (3) Pedro Franscisco Martins Freire (CPF nº 012.253.675-49), residente à Av. Cardeal da Silva, 1781, Federação, Salvador/BA, CEP nº 40231-305; (4) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior (CPF nº 389.345.585-04), residente à Rua Tenente Fernando Tuy, nº 135, ap. 402, Pituba, Salvador/BA, CEP nº 41830-498; (5) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães (CPF nº 905.485.585-15), residente à Rua Jardim Federação, nº 25, Federação, Salvador/BA, CEP nº 40231-060; (6) Mabel Dannemann de Magalhães (CPF nº 263.120.775-00), residente à Rua Francisco Gomes da Silva, nº 244, C, 4, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP nº 42709-440 e (7) Maysa Dannemann de Magalhães (CPF nº 349.898.895-68), residente à Av. Tancredo Neves, nº 148 PA 3, Iguatemi, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP nº 41820-908, a fim de que indiquem o paradeiro do veículo em questão, comprovando-se as respectivas alegações, sob pena de crime de desobediência, insculpido no art. 104, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05.**

Outrossim, em relação ao veículo em tela, cumpre a Administradora Judicial acrescentar que não fora objeto de arrecadação pela antiga administração judicial, nem sequer mencionado no relatório de prestação de contas finais recentemente acostado ao ID. 450723320, razão pela qual, salvo melhor juízo, **revela-se oportuna a intimação do seu representante, Sr. Ronaldo da Silva Moura, OAB/BA n° 7815, a fim de que venha a prestar esclarecimentos, sob pena de responsabilizações por eventuais prejuízos causados à Massa Falida, face ao descumprimento ao preceito do art. 22, III, "f", da LRF, nos termos do art. 32, da Lei nº 11.101/05**.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7° andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8° andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

Por fim, o resultado pertinente à pesquisa CNIB, encartada ao ID. 450458326, acusou resultado positivo, registrando um universo de 35 (trinta e cinco) indisponibilidades atreladas a bens de titularidade da CATO, as quais foram objeto de análise por esta Administradora Judicial, oportunidade em que se identificou a existência de possíveis valores angariados em ações trabalhistas passíveis de ainda estarem disponíveis em conta judicial vinculada a reclamações trabalhistas nas quais a Massa Falida figura como ré.

Neste particular, a fim de lograr êxito a arrecadação dos recursos identificados de titularidade da Massa Falida de CATO, pugna esta Administradora Judicial pela expedição de Ofício, ou decisão com força de ofício, a ser diligenciada por esta auxiliar em vias do seu cumprimento, direcionada aos Juízos Trabalhistas a seguir relacionados, a fim de que sejam remetidas eventuais as quantias identificadas nas contas judiciais vinculadas àquelas ações laborais, para conta judicial vinculada a este processo falimentar, em prol dos credores da massa falida:

- **21ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Autos nº 0000408-35.2018.5.05.0021:** Bloqueio parcial SISBAJUD, da quantia de R$74,97, com respectivo comprovante de Depósito Judicial acostado ao ID 90080b7, cujo levantamento não foi constatado;

- **25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Autos nº 0000169-82.2019.5.05.0025:** Informada a transferência de crédito ao ID. f187fa4 nos valores originais de R$160,20, no dia 05/06/2008 e, R$95,06, no dia 03/06/2008, sem respectiva expedição de alvará para levantamento pelo reclamante;

- **29ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Autos nº 0000453-15.2018.5.05.0029**: Noticiado Bloqueio e transferência dos valores R$ 124.184,06, R$ 38.863,27, R$ 7.507,38, R$ 66,90, R$ 19,97, R$ 26,19, R$ 1.157,74, R$ 340,18, R$ 31,34, R$ 0,39, R$ 100,00, e R$ 2.459,92. Ao ID aaffec4 foi expedido alvará para o autor, na monta de R$ 41.367,58, porém, é passível a existência de saldo remanescente, ante ao total da monta bloqueada, passível de era arrecadado pelo Juízo Universal;

- **36ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Autos nº 0000638-66.2017.5.05.0036**: Ao ID. bd66352 consta comprovante de depósito judicial na ordem de 341,69; ID. b4b57bf, na

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

ordem de R$ 20,01 e ID. 3d63a59, na quantia de R$ 12,96, em relação aos quais não se identificou respectiva indicação de levamento dos valores em conta.

Isto posto, ante a possibilidade de identificação de novos ativos a serem angariados pela Massa Falida de CATO, oriundo das pesquisas identificadas nas ações acima relacionadas, nas quais a Falida figura como parte, pugna Administradora Judicial pela expedição de Ofício, ou decisão com força de ofício, a ser diligenciada por esta auxiliar em vias do seu cumprimento, direcionada aos Juízos Trabalhistas supracitados, a fim de que providenciem a remessa das quantias identificadas nas contas judiciais vinculadas às ações laborais para conta judicial atrelada a este processo falimentar, que detém competência universal tanto, nos termos da Lei nº 11.101/05.

I.II) Da Fixação do Termo de Falência (art. 99, II, da Lei n. 11.101/2005)

Em retrospectiva às movimentações que perfazem esta ação falimentar, verifica-se que, nos termos da sentença de decretação de quebra acostada ao ID. 349401165, restou fixado como termo legal de falência data correspondente a 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto.

Sucede que, conforme assinalado pela Administradora Judicial no Relatório Inicial acostado ao ID. 441856811, até aquele momento não constava nos autos informação exata acerca da data do primeiro protesto, nem tampouco, a fixação do Termo de Falência, razão pela qual requereu, para tais fins, a expedição de comando judicial direcionado aos Tabelionatos de Protesto de Títulos de Salvador/BA, para que procedessem com a disponibilização das certidões de protestos em nome da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17, o que foi objeto de acolhimento pelo Juízo Universal ao ID. 443173060.

Isto posto, em consulta às Certidões , foi passível àa Auxiliar do Juízo verificar que, a data do primeiro protesto registrado em nome da CATO remonta a 16/06/2015, referente aos protestos registrados **(i)** protocolo nº 4698568, título: 0003/15025, livro 307, folha 138; bem como, **(ii)** protocolo nº 4698706, título: 337938/1NB, livro 307, folha 98, ambos protocolizados perante o 2º Tabelionado de Protesto de Títulos de Salvador/BA.

Seendo assim, considerando o cômputo dos 90 dias que antecederam a data identificada como a do primeiro protesto, sendo ela 16 de junho de 2015, **tem-se que a fixação do Termo de**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

Falência, nos termos do art. 99, II, da Lei n. 11.101/2005 e da Decisão acostada ao ID. 349401165 remonta a 19 de março de 2015.

I.III) Do Requerimento de Substituição do Leiloeiro (ID. 455539610)

Ao ID. 455539610 dos autos falimentares foi peticionado pelo Grupo Lance informando que possui dois leiloeiros devidamente cadastrados no TJBA/BA e JUCEB, sendo um deles é o Sr. THIAGO DE MIRANDA CARVALHO, nomeado nos autos do presente processo, e o outro, o Sr. DANIEL MELO CRUZ.

Na ocasião, comunicou que o Sr. THIAGO DE MIRANDA CARVALHO se encontra atualmente com estado de saúde delicado, o que o impede de realizar os atos alusivos ao futuro leilão judicial, pelo que requisitou sua substituição nestes autos falimentarem pelo outro leiloeiro cadastrado na plataforma do Grupo, DANIEL MELO CRUZ.

Sem mais delongas, em relação ao requerimento em tela, foi possível a esta Administradora Judicial aferir que, quando da ocasião do peticionamento, o Grupo Lance efetuou a devida comprovação de cadastro do profissional DANIEL MELO CRUZ junto à JUCEB, bem como, ao Portal do TJBA.

Isto posto, considerando a ausência de impedimentos legais e institucionais, bem como, os fundamentos que embasam o pleito de substituição do profissional leiloeiro integrante ao Grupo Lance, esta Auxiliar não vislumbra motivos pelos quais se opor ao requerimento atravessado ao ID. 455539610.

I.IV) Do Requerimento de Intimação dos Sócios Administradores (ID. 454780882)

Face o conteúdo reportado quando do retorno do Ofício nº 110/2024 pela Receita Federal do Brasil, que noticiou que a empresa está com a situação cadastral inapta pelo motivo de omissão de declarações, a Administradora Judicial peticionou ao ID. 454546197, opinando pela intimação dos administradores da falida, e requerendo que a intimação fosse direcionada ao Dr. MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, por entender que seria o representante processual não só da falida, mas também de todos os administradores.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

Sucede que, adveio peticionamento do referido advogado aos autos, ao ID. 454780882, oportunidade em que esclareceu que o patrocínio nos autos limita-se à Sra. Solange Freitas de Oliveira Barbosa (CPF nº 050.019.005-49), sócia da empresa falida, a qual jamais figurou como sua administradora, quando então ativa. Por fim, acrescentou que, caso o Juízo Falimentar entenda pela necessidade de intimação dos administradores, devem tais intimações serem realizadas na pessoa de cada um dos outros sócios, para que estes constituam os seus representantes legais para se defenderem em juízo.

Sem mais delongas, ante o teor noticiado (ID. 454780882), bem como, a ausência de manifestação prévia dos sócios administradores nestes autos e, consequentemente, de representantes processuais regularmente habilitados, **convém a esta Administradora Judicial requerer seja procedida a citação pessoal dos administradores relacionados ao ID. 295543684, a fim de que prestem esclarecimentos necessários acerca quanto informado pela Receita Federal do Brasil (RFB) aos IDs. 451121638 e 451121640, de que a empresa está com a situação cadastral inapta pelo motivo de omissão de declarações, nos endereços abaixo colacionados, extraídos dos documentos oficiais acostados ao processo (ID. 295543684)**:

- Administrador Diretor Administrativo - **José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior** (CPF nº 389.345.585-04), residente à Rua Tenente Fernando Tuy, nº 135, ap. 402, Pituba, Salvador/BA, CEP 41830-498;
- Administrador Diretor Financeiro - **Pedro Rajo Cal** (CPF nº 907.067.815-20), residente à Rua Christiano Ottoni, nº 26, ap. 601, Jardim Apipema, Salvador/BA, CEP nº 40155-210;
- Administrador Diretor Comercial – **Eunício dos Anjos Costa Filho** (CPF nº 616.046.665-87), residente à Rua Alagoinhas, nº 489, bloco A, ap. 304, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP nº 41940-620;

Neste particular, repisa-se, a omissão dos documentos contábeis obrigatórios é compreendida pela legislação falimentar e tipificada no art. 178, da Lei nº 11.101/05, com a seguinte redação: "*Deixar de elaborar, escriturar ou autenticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar o plano de recuperação extrajudicial, os documentos de escrituração contábil obrigatórios".*

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

Logo, em que pese no Relatório Técnico carreado aos autos pela antiga Administradora Judicial ao ID. 414244311 não tenha detectado, a princípio, eventuais atos fraudulentos praticados pela falida contra os credores, **não se pode desconsiderar a omissão em comento, reportada pela RFB, para fins de apuração de eventual responsabilidade, inclusive criminal, dos seus administradores.**

Assim, pugna esta Auxiliar pela intimação pessoal, para fins de prestarem esclarecimentos necessários, os seguintes administradores da falida (quando então ativa): (1) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior (CPF nº 389.345.585-04), residente à Rua Tenente Fernando Tuy, nº 135, ap. 402, Pituba, Salvador/BA, CEP 41830-498; (2) Pedro Rajo Cal (CPF nº 907.067.815-20), residente à Rua Christiano Ottoni, nº 26, ap. 601, Jardim Apipema, Salvador/BA, CEP nº 40155-210; e (3) Eunício dos Anjos Costa Filho (CPF nº 616.046.665-87), residente à Rua Alagoinhas, nº 489, bloco A, ap. 304, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP nº 41940-620.

Complementarmente, requer ainda seja conferida vistas ao órgão ministerial, para fins de ciência e eventual tomada de providências que se façam oportunas e necessárias.

I.V) Da Assinatura do Termo de Comparecimento

Em que pese não tenha sido tema objeto do despacho em análise, qual seja, ID. 456290050, convém a esta Administradora Judicial aproveitar a ocasião para retomar pendência noticiada no Relatório Inicial peticionado ao ID. 441856811, no que compete à assinatura do Termo de Comparecimento pelos administradores da falida.

Conforme informado naquela ocasião, até o presente momento não foi colacionado aos autos o Termo de Comparecimento dos representantes legais do falido, sendo esta providência de primeira ordem. Todavia, considerando o quanto assinalado pelo Dr. MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA ao ID. 454780882, de que se trata de representante processual exclusivamente da sócia Sra. Solange Freitas de Oliveira Barbosa (CPF nº 050.019.005-49), faz-se mister a regularização do tema, mediante a **intimação da sócia falida (1) Solange Freitas de Oliveira Barbosa (CPF nº 050.019.005-49), por meio de seu representante processual MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, OAB/BA 14.144, bem como, a intimação pessoal dos demais sócios falidos, quais sejam, (2) Maria Julia Macedo Machado Valadares (CPF nº 183.796.645-15), residente à Rua Prof Amilcar Falcão, 261 Ap. 12 1, Barra, Salvador – BA, CEP nº 40140-480; (3) Pedro Franscisco Martins Freire (CPF nº 012.253.675-49), residente à Av. Cardeal da Silva, 1781, Federação, Salvador/BA, CEP nº 40231-305; (4) José Carlos Peixoto de Magalhães**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

Júnior (CPF nº 389.345.585-04), residente à Rua Tenente Fernando Tuy, nº 135, ap. 402, Pituba, Salvador/BA, CEP nº 41830-498; (5) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães (CPF nº 905.485.585-15), residente à Rua Jardim Federação, nº 25, Federação, Salvador/BA, CEP nº 40231-060; (6) Mabel Dannemann de Magalhães (CPF nº 263.120.775-00), residente à Rua Francisco Gomes da Silva, nº 244, C, 4, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP nº 42709-440 e (7) Maysa Dannemann de Magalhães (CPF nº 349.898.895-68), residente à Av. Tancredo Neves, nº 148 PA 3, Iguatemi, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP nº 41820-908, **a fim de que atendam à exigência insculpida no art. 104, I, da LRF, e venham aos autos prestar o necessário Termo de Comparecimento, com as informações necessárias**, nos termos a seguir:

> Art. 104. A decretação da falência impõe aos representantes legais do falido os seguintes deveres:
>
> I - assinar nos autos, desde que intimado da decisão, termo de comparecimento, com a indicação do nome, da nacionalidade, do estado civil e do endereço completo do domicílio, e declarar, para constar do referido termo, diretamente ao administrador judicial, em dia, local e hora por ele designados, por prazo não superior a 15 (quinze) dias após a decretação da falência, o seguinte:
>
> a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores;
> b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;
> c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;
> d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;
> e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;
> f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;
> g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu;

I.VI) Das Providências Designadas à Secretaria

Constaram na Decisão ID. 456290050, itens 2, 3 e 4, determinações voltadas à Secretaria, em relação às quais esta Administradora Judicial vem manifestar ciência, oportunidade em que, cumpre também posiocionar o D. Juízo Universal acerca dos mais atuais desdobramentos, objeto de detalhamento a seguir.

Em relação à determinação insculpida no item 2, qual seja, de cumprimento pela Secretaria do item 3 do Despacho de ID. 452738817, cumpre salientar que, conforme certificado ao ID.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

456820103, o Incidente de classificação de crédito público para a Fazenda Pública do Estado da Bahia foi distribuído em 05/08/2024, sob o nº 8105074-49.2024.8.05.0001, conforme comprovante anexado ao ID. 456825363.

Ademais, cumpre ainda acrescentar que, na mesma ocasião de certificação (ID. 456820103), foi atestado pela Secretaria que a Fazenda Pública Municipal de Salvador/BA foi intimada para tomar conhecimento da Decisão de ID 349401165, como determinado no item 2.2 da Decisão de ID 449371702, através do ato ordinatório de ID 449902062, tendo decorrido o prazo para manifestação *in albis.*

Adicionalmente, evidenciou que o Edital de ID 452864242, foi disponibilizado no DJE nº 3.625 do dia 6 de agosto de 2024, conforme comprovante anexado ao ID. 456820108.

Por fim, atestou o cumprimento do item 4 do *decisum*, mediante expedição dos ofícios aos Juízos da 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as reclamatórias de nº 000048167.2018.5.05.00001 e 00935-2006-005-05-00-4, respectivamente, a fim de que as quantias identificadas nas contas judiciais de nº 700120973444 (na ordem de R$ 1.606,09), e nº 3500103522771 (na quantia de R$ 694,76) sejam transferidas à conta judicial do BRB vinculada a este processo falimentar, conforme comprovantes anexados ao ID. 456825359 e 456825360.

Isto posto, aguarda-se o retorno dos ofícios expedidos aos juízos laborais, a fim de que seja possível a efetivação da arrecadação dos valores identificados, em prol da Massa Falida de CATO.

I.VII) Das Providências Designadas ao Ministério Público

Em arremate, dá ciência a Auxiliar do Juízo acerca das determinações objeto de abordagem no item 5 da Decisão ID. 456290050, pelo que aguarda posicionamento do Ministério Público a respeito do requerimento de substituição do leiloeiro atravessado ao ID. 455539610, bem como, da adoção das providências que entender cabíveis relativamente à ausência de declarações junto a Receita Federal pela falida, noticiada pela Administradora Judicial ao ID. 454546197.

Adicionalmente, por força do item 6 da decisão supra, dá ciência esta Auxiliar acerca da determinação direcionada ao Ministério Público, para que se posicione acerca do Relatório de Prestação de Contas (item 1 do despacho de ID. 452738817) e do Laudo de Avaliação (item 2 do

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

despacho de ID. 454221582), a fim de que sejam deliberados os temas pelo Juízo Falimentar, oportunamente.

II – REQUERIMENTOS

Em suma, considerando os elementos expostos, vem requerer esta Administradora Judicial:

a) **quanto aos ativos da massa falida**: **(i)** considerando o saldo bloqueado judicialmente, reportado ao ID. 450458321, na monta de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos), **requer a arrecadação dos recursos identificados nas contas bancárias atreladas à CATO, a fim de que seja remetido à conta judicial vinculada a este processo falimentar, para que passe a compor produto de arrecadação da Massa Falida**; **(ii)** considerando o teor retornado na pesquisa RENAJUD registrada ao ID. 450458322, **a arrecadação do veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, para que seja incorporado ao patrimônio da Massa Falida de CATO**; **(iii) expedição de Ofício, ou decisão com força de ofício, a ser diligenciada por esta auxiliar em vias do seu cumprimento, direcionada aos Juízos Trabalhistas a seguir relacionados, a fim de que sejam remetidas eventuais as quantias identificadas nas contas judiciais vinculadas àquelas ações laborais, para conta judicial vinculada a este processo falimentar**: 21ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Autos nº 0000408-35.2018.5.05.0021; 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Autos nº 0000169-82.2019.5.05.0025; 29ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Autos nº 0000453-15.2018.5.05.0029; e 36ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Autos nº 0000638-66.2017.5.05.0036;

b) **Intimação dos sócios falidos**: pugna a pela **intimação da sócia falida (1) Solange Freitas de Oliveira Barbosa (CPF nº 050.019.005-49), por meio de seu representante processual MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, OAB/BA 14.144, bem como, a intimação pessoal dos demais sócios falidos, (2) Maria Julia Macedo Machado Valadares (CPF nº 183.796.645-15), residente à Rua Prof Amilcar Falcão, 261 Ap. 12 1, Barra, Salvador – BA, CEP nº 40140-480; (3) Pedro Franscisco Martins Freire (CPF nº 012.253.675-49), residente à Av. Cardeal da Silva, 1781, Federação, Salvador/BA, CEP nº 40231-305; (4) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior (CPF nº 389.345.585-04), residente à Rua Tenente**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

Fernando Tuy, nº 135, ap. 402, Pituba, Salvador/BA, CEP nº 41830-498; (5) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães (CPF nº 905.485.585-15), residente à Rua Jardim Federação, nº 25, Federação, Salvador/BA, CEP nº 40231-060; (6) Mabel Dannemann de Magalhães (CPF nº 263.120.775-00), residente à Rua Francisco Gomes da Silva, nº 244, C, 4, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP nº 42709-440 e (7) Maysa Dannemann de Magalhães (CPF nº 349.898.895-68), residente à Av. Tancredo Neves, nº 148 PA 3, Iguatemi, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP nº 41820-908, a fim de que: **(i) indiquem o paradeiro do bem em questão, sob pena de crime de desobediência, insculpido no art. 104, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05**; **(ii) atendam à exigência insculpida no art. 104, I, da LRF, e venham aos autos prestar o necessário Termo de Comparecimento**;

c) **Intimação do antigo Administrador Judicial:** em relação ao veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano 2013, placa OUM5569, por não ter sido objeto de arrecadação pela antiga administração judicial, nem sequer mencionado no relatório de prestação de contas finais acostado ao ID. 450723320, requer, salvo melhor juízo, a intimação do seu representante, Sr. Ronaldo da Silva Moura, OAB/BA n° 7815, a fim de que venha a prestar esclarecimentos, sob pena de ser responsabilizado por eventuais prejuízos causados à Massa Falida, por descumprimento ao art. 22, III, "f", da LRF, nos termos do art. 32, da Lei nº 11.101/05;

d) **Fixação do Termo de Falência**: considerando o cômputo dos 90 dias que antecederam a data identificada como a do primeiro protesto, sendo ela 16 de junho de 2015, **informa que a data a ser fixada como Termo de Falência, nos termos do art. 99, II, da Lei n. 11.101/2005, e da Decisão acostada ao ID. 349401165, remonta a 19 de março de 2015;**

e) **Da Substituição do Leiloeiro:** considerando a ausência de impedimentos legais e institucionais, bem como, os fundamentos que embasam o pleito de substituição do profissional leiloeiro integrante ao Grupo Lance, **esta Auxiliar informa não vislumbrar motivos pelos quais se opor ao requerimento atravessado ao ID. 455539610;**

f) **Intimação Pessoal dos Administradores da Falida:** para fins de prestarem esclarecimentos necessários acerca quanto informado pela Receita Federal do Brasil (RFB) aos IDs. 451121638 e 451121640, de que a empresa está com a situação cadastral

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

inapta pelo motivo de omissão de declarações, **requer a intimação pessoal dos seguintes administradores da falida (quando então ativa): (1) José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior (CPF nº 389.345.585-04), residente à Rua Tenente Fernando Tuy, nº 135, ap. 402, Pituba, Salvador/BA, CEP 41830-498; (2) Pedro Rajo Cal (CPF nº 907.067.815-20), residente à Rua Christiano Ottoni, nº 26, ap. 601, Jardim Apipema, Salvador/BA, CEP nº 40155-210; e (3) Eunício dos Anjos Costa Filho (CPF nº 616.046.665-87), residente à Rua Alagoinhas, nº 489, bloco A, ap. 304, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP nº 41940-620, sob pena de eventual imputação de responsabilidade, inclusive criminal;**

g) **Da Intimação do Ministério Público:** considerando o quanto disposto, requer seja intimado o Ministério Público a tomar conhecimento, bem como, requerer o que entender de direito, inclusive, a título de eventuais repsonsabilizações.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo (SP), 21 de agosto 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT

OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:19
Número do documento: 24082119312412400000442805828
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082119312412400000442805828
Assinado eletronicamente por: TALITA MUSEMBANI - 21/08/2024 19:31:25

DRA. CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR - BA

PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001
AÇÃO DE FALÊNCIA

SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.206.099/0001-07, sediada na Rua Projetada, s/n – Bairro Itaim – Cambuí - MG – CEP: 37600-000**,** nos autos da ação de **FALÊNCIA** da **CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista a sentença de falência (ID 443173060) e a habilitação dos seus créditos pela própria falida (ID 452864242), requer-se a juntada de instrumento de procuração.

Requer-se, ainda, que todas as intimações sejam realizadas em nome da **DRA. CRISTIANE LIMA DE ANDRADE, OAB/SP 146.372**, sob pena de nulidade, conforme art. 272, §5º CPC.

Termo que,
Pede deferimento.

São Paulo, 14 de Agosto de 2024.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
OAB/SP: 146.372

RUA PROF. MARIA DE LOURDES S. NOGUEIRA, Nº 204 – CAMPO GRANDE
SÃO PAULO - CEP: 04692-000 - FONE/FAX: 5631-7022

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241483700000441802817
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241483700000441802817
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:15

PROCURAÇÃO

SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o no. 11.206.099/0001-**07, com sede do estabelecimento matriz na **Rua Projetada, s/n – Bairro Itaim – CEP. 37600-000 Cambui–MG**. e filiais:

Filial 1: SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na rodovia MG 295, s/n, KM 2, bairro Cambuí Velho, Cambuí-MG, CEP 37.600-000, CNPJ nº 11.206.099/0003-60 e NIRE nº 3190237455-4.

Filial 2: SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Tower Automotive, 300, Galpão 26, bairro Laranja Azeda, Arujá-SP, CEP 07430-350, CNPJ nº 11.206.099/0004-41 e NIRE nº 3590523981-3;

Filial 3: Administrativa SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DEPRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, filial administrativa, localizada na avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2937, Bloco A, 3º Pavimento, sala 301, bairro Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04309-011, CNPJ. nº 11.206.099/0005-22 e NIRE nº 3590567293-2.

Filial 4: **SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, localizada na avenida Tower Automotive, 300, Galpão 18, bairro Laranja Azeda, Arujá, São Paulo, CEP 07430-350, CNPJ nº11.206.099/0006-03 e NIRE nº 3592008326-8**., neste ato, representada por sua representante legal **MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. no.34.738262-9/SSP/SP. inscrita no CPF/MF. Sob o no. 316.979.828-67, endereço eletrônico: e-mail: juridico@supermed.net.br., constitui como sua bastante procuradora, a **DRA. CRISTIANE LIMA DE ANDRADE**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 146.372, endereço eletrônico: e-mail: cla5775@terra.com.br., com escritório sediado na Rua Professora Maria de Lourdes S. Nogueira, nº 204 - São Paulo – SP – CEP: 04692-000; a quem confere amplos e especiais poderes para representá-la judicial ou extrajudicialmente, para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar as primeiras, e últimas declarações, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para habilitação para acompanhamento do processo de **FALÊNCIA Nº 8167337-88.2022.8.05.0001 da** CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ: 15.174.691/0001/17) que em trâmite na 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BA.

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY:31697982867

Assinado de forma digital por MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY:31697982867
Dados: 2024.08.14 16:00:30 -03'00'

MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241586500000441802818
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241586500000441802818
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:16

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210496466	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2498722215

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMBUI
Local

12 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/243.025-2	MGN2498722215	15/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.979.828-67	MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social

SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ N.º 11.206.099/0001-07

NIRE 3121049646-6

Pelo presente instrumento particular, a sócia abaixo assinada

MARIA FERNANDA KÜNTGEN NERY, brasileira, casada sob regime da separação total de bens, natural de São Paulo - SP, nascida em 10/05/1983, empresária, portadora da cédula de identidade RG 34.738.262-9 SSP-SP e do CPF/MF 316.979.828-67, residente e domiciliada na Avenida Juriti, 307, apartamento 51, Moema, São Paulo - SP, CEP 04520-000.

Resolve, na melhor forma de direito, promover a alteração do contrato social da sociedade empresária do tipo limitada unipessoal denominada **SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, s/n, bairro Itaim, Cambuí-MG, CEP 37.600-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 3121049646-6 e CNPJ 11.206.099/0001-07, conforme cláusulas abaixo:

1. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. Neste ato e por este instrumento a sócia **MARIA FERNANDA KÜNTGEN NERY** subscreve e integraliza pela utilização do saldo da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital a importância de R$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), portanto, o Capital Social passará a ser de R$28.850.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 28.850.000 (vinte e oito milhões, oitocentas e cinquenta mil) de quotas de R$1,00 (um real) cada, todas pertencentes à única sócia **MARIA FERNANDA KÜNTGEN NERY.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

1.2. Diante do aumento do capital social ora realizado, a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a ser redigida da seguinte forma: **"Cláusula quinta** – O capital social, neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$28.850.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) divididos em 28.850.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentas e cinquenta mil) de quotas de R$1,00 (um real) cada, todas pertencentes à sócia única **MARIA FERNANDA KÜNTGEN NERY"**

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais ora não retificadas, abrangidas ou modificadas. Em decorrência das alterações ora mencionadas, a sócia única resolve CONSOLIDAR o Contrato Social da sociedade, que consolidado reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ N.º 11.206.099/0001-07

NIRE 3121049646-6

MARIA FERNANDA KÜNTGEN NERY, brasileira, casada sob regime da separação total de bens, natural de São Paulo - SP, nascida em 10/05/1983, empresária, portadora da cédula de identidade RG 34.738.262-9 SSP-SP e do CPF/MF n.º 316.979.828-67, residente e domiciliada na Avenida Juriti, 307, apartamento 51, Moema, São Paulo - SP, CEP 04520-000.

Denominação, Sede e Filiais

Cláusula Primeira - A sociedade empresária e denomina-se SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., com sede na Rua Projetada, s/n, bairro Itaim, Cambuí-MG, CEP 37.600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.206.099/0001-07 e NIRE n.º 3121049646-6, com as seguintes filiais:

Filial 1: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Projetada, s/n, Setor B, Bairro Itaim, Cambuí-MG, CEP 37.600-000, CNPJ 11.206.099/0003-60 e NIRE 3190237455-4;

Filial 2: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., com sede na Avenida Tower Automotive, 300, Galpão 26, bairro Laranja Azeda, Arujá-SP, CEP 07430-350, CNPJ 11.206.099/0004-41 e NIRE 3590523981-3, tem como atividade econômica o comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, compreendendo a exploração do ramo de armazenagem, distribuição, expedição, importação, comercialização e transporte de drogas e medicamentos de uso humano e veterinário, material médico e hospitalar, artigos e instrumentos cirúrgicos, ortopédicos, fisioterápicos, odontológicos, mobiliários

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

laboratoriais, diagnósticos, produtos radiológicos, produtos para a saúde (correlatos), EPI (equipamento de proteção individual), EPC (equipamentos de proteção coletiva), produtos alimentícios, dietéticos, biológicos, vegetais, nutricionais, saneantes domissanitários, vitaminas, cosméticos, produtos de higiene pessoal e veterinária, produtos de limpeza, odorizantes, líquidos oficinais, artigos de perfumarias, aparelhos de uso médico e alimentação enteral, podendo participar do capital de outra sociedade.

Filial 3: Administrativa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., filial administrativa, localizada na avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2937, Bloco A, 3º Pavimento, sala 301, bairro Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04309-011, CNPJ 11.206.099/0005-22 e NIRE n.º 3590567293-2.

Filial 4: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., localizada na avenida Tower Automotive, 300, Galpão 18, bairro Laranja Azeda, Arujá, São Paulo, CEP 07430-350, CNPJ 11.206.099/0006-03 e NIRE 3592008326-8, com a atividade econômica do comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, compreendendo a exploração do ramo de armazenagem, distribuição, expedição, importação, comercialização e transporte de drogas e medicamentos de uso humano e veterinário, material médico e hospitalar, artigos e instrumentos cirúrgicos, ortopédicos, fisioterápicos, odontológicos, mobiliários laboratoriais, diagnósticos, produtos radiológicos, produtos para a saúde (correlatos), EPI (equipamento de proteção individual), EPC (equipamentos de proteção coletiva), produtos alimentícios, dietéticos, biológicos, vegetais, nutricionais, saneantes domissanitários, vitaminas, cosméticos, produtos de higiene pessoal e veterinária, produtos de limpeza em geral, odorizantes, líquidos oficinais, perfumarias em geral, aparelhos de uso médico e alimentação enteral, podendo participar do capital de outra sociedade.

Filial 5: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., localizada na Rua Projetada, s/n, Setor C, Bairro Itaim, Cambuí-MG, CEP 37.600-000, CNPJ n.º 11.206.099/0007-94, NIRE 3190293533-5, com atividades de comércio varejista não presencial *(e-commerce)*, de material médico e hospitalar, artigos e instrumentos cirúrgicos, ortopédicos, fisioterápicos,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

odontológicos, mobiliários laboratoriais, diagnósticos, produtos radiológicos, produtos para a saúde (correlatos), EPI (equipamento de proteção individual), EPC (equipamentos de proteção coletiva), produtos alimentícios, dietéticos, biológicos, vegetais, nutricionais, saneantes domissanitários, vitaminas, cosméticos, produtos de higiene pessoal e veterinária, produtos de limpeza, odorizantes, líquidos oficinais, artigos de perfumarias, aparelhos de uso médico e alimentação enteral.

Cláusula Segunda - A sociedade poderá abrir, transferir, e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior observada as disposições legais.

Prazo

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo seu exercício social coincidente com o ano civil, tendo início de atividade em 01/10/2009.

Objeto Social

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social:

A exploração do ramo de armazenagem, distribuição, expedição, importação, comercialização e transporte de drogas e medicamentos de uso humano e veterinário, material médico e hospitalar, artigos e instrumentos cirúrgicos, ortopédicos, fisioterápicos, odontológicos, mobiliários laboratoriais, diagnósticos, produtos radiológicos, produtos para a saúde (correlatos), EPI (equipamento de proteção individual), EPC (equipamentos de proteção coletiva), produtos alimentícios, dietéticos, biológicos, vegetais, nutricionais, saneantes domissanitários, vitaminas, cosméticos, produtos de higiene pessoal e veterinária, produtos de limpeza, odorizantes, líquidos oficinais, artigos de perfumarias, aparelhos de uso médico e alimentação enteral, podendo participar do capital de outra sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

Capital Social

Cláusula Quinta – O capital social, neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 28.850.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) divididos em 28.850.000 (vinte e oito milhões e oitocentas e cinquenta mil) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada, todas pertencentes à sócia única MARIA FERNANDA KÜNTGEN NERY.

Cláusula Sexta – Conforme preceitua o art. 1.052, *caput*, do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, da Sócio Única.

Cláusula Oitava – As quotas representativas do capital social não poderão, em hipótese alguma, ser nomeada à penhora, nem gravadas com ônus de qualquer natureza, salvo se gravadas única e exclusivamente pelos sócios, como garantia de contratos de empréstimo, celebrados entre as partes.

Da Administração

Cláusula Nona – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia única **MARIA FERNANDA KÜNTGEN NERY,** acima qualificada, perante bancos e instituições financeiras, clientes, fornecedores e órgãos públicos, respondendo judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o seu uso para fins estranhos, tais como endossos, avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando responsável individualmente pelos compromissos, o sócio que infringir a presente cláusula.

Cláusula Décima – A administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró- Labore, estabelecida pela sócia única e levado a conta de despesas gerais da sociedade, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

Balanço Financeiro

Cláusula Décima Primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao Sócio Único, os lucros ou perdas, apurados na proporção de suas quotas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a Sócia Única deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em resolução de sócio a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo: A critério da Sócia Única e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Da Insolvência ou Impedimento

Cláusula Décima Segunda – A insolvência, impedimento ou falecimento da Sócia Única não acarretará a dissolução da sociedade, sendo levantado um Balanço Especial em até 90 (noventa) dias após o ocorrido e se convier aos herdeiros do falecido, será lavrado novo contrato com a inclusão dos herdeiros conforme os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço Especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do Balanço Especial.

Disposições Gerais

Cláusula Décima Terceira – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer conflitos ou dúvidas do presente contrato com renúncia expressa de todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

Assina digitalmente o presente ato: MARIA FERNANDA KÜNTGEN NERY.

Cambuí (MG), 10 de Abril de 2024.

MARIA FERNANDA KÜNTGEN NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/243.025-2	MGN2498722215	15/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.979.828-67	MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121049646-6 e protocolado sob o número 24/243.025-2 em 15/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11642113, em 17/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.979.828-67	MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.979.828-67	MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY

Belo Horizonte. quarta-feira, 17 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2024, às 13:40 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/243.025-2.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 17 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11642113 em 17/04/2024 da Empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31210496466 e protocolo 242430252 - 15/04/2024. Autenticação: E3B1ADC2BA54714684C6896BF532A08B834521DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/243.025-2 e o código de segurança JmUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:21
Número do documento: 24081418241650900000441802819
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081418241650900000441802819
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LIMA DE ANDRADE - 14/08/2024 18:24:17

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Praça D. Pedro II, Largo Campo da Pólvora s/n, Salas 237, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40.040-900

salvador2vemp@tjba.jus.br

(71)3320-6656

CERTIDÃO

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ASSUNTO/ CLASSE PROCESSUAL: [Autofalência]/FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

CERTIFICO, para os devidos fins, o cumprimento das determinações do despacho de ID 456290050, na forma que segue:
Item 2.: Incidente de classificação de crédito público para a Fazenda Pública do Estado da Bahia foi autuado sob o nº 8105074-49.2024.8.05.0001, conforme comprovante am anexo.
Item 3.1.: Certifico que a Fazenda Pública Municipal de Salvador/BA foi intimada para tomar conhecimento da Decisão de ID 349401165, como determinado no item 2.2 da Decisão de ID 449371702, conforme ato rdinatório de ID 449902062, tendo decorrido o prazo para manifestação *in albis.*
Item 3.2: Certifico que o Edital de ID 452864242, foi publicado no DJE nº 3.625 do dia 6 de agosto de 2024, conforme comprovante em anexo.
Item 4: Expedi os ofícios aos Juízos Trabalhistas da 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, conforme comprovantes anexos.
O referido é verdade, do que dou fé.

Salvador (BA), 6 de agosto de 2024.
Renato Marins Menezes Trigueiro.
Diretor de Secretaria.

bcs

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
EDITAL
8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: União Federal / Fazenda Nacional
Perito Do Juízo: Hope Plan Consultoria E Gestao Empresarial Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador

Edital:
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR
Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES
ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001
CLASSE/ASSUNTO: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)
REQUERENTE: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
PRAZO: 10 DIAS (CORRIDOS)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005. MASSA FALIDA DE CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17. PRAZO DE

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:22
Número do documento: 24080610455424000000440374868
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080610455424000000440374868
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 06/08/2024 10:45:55

10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005). PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001. A Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar, que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2 da Lei nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando cienficados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com escritório na Rua Paschoal Bardaro, 1075, 8º andar, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-655, em horário comercial, das 8h00 às 18h00, sendo necessário agendamento pelo telefone (16) 3514-5300 e e-mail admjudicial@exmpartners.com.br. Adicionalmente, também esclarece que eventuais dúvidas poderão ser direcionadas ao endereço eletrônico supramencionado. LISTA DE CREDORES: ART. 83, I - TRABALHISTA: ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO R$ 9.318,70 - ADILSON ALVARO DA CONCEICAO R$ 52.409,79 - ADJANE ROCHA DOS SANTOS R$ 15.725,26 - ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES R$ 64.626,33 - ALESSANDRA PEDREIRA COSTA R$ 23.501,83 - ALEXANDRE GOMES DE JESUS R$ 38.863,27 - ANGELA BARBOSA DE JESUS R$ 432.647,37 - ANGELA MARIA SILVA R$ 180.813,67 - ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO R$ 57.420,76 - ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES R$ 2.000,00 - ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS R$ 33.000,00 - BERNARDO LEONY R$ 2.379.344,14 - CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA R$ 365.358,77 - CLAUDIA BRANDAO DE JESUS R$ 96.365,06 - CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA R$ 355.957,89 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 151.968,17 - DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA R$ 239.661,61 - DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ R$ 35.000,00 - DIEGO BRANDAO OLIVEIRA R$ 20.000,00 - EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA R$ 66.359,39 - ELIETE DOS SANTOS ARAUJO R$ 21.281,35 - ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA R$ 200.642,28 - ERICA DE SOUZA BITENCOURT R$ 126.110,29 - FABIO SOUZA DE ANDRADE R$ 156.937,52 - FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO R$ 3.758,75 - FERNANDA SENA DA SILVA R$ 461.173,22 - FERNANDO PRADO NOGUEIRA R$ 135.093,27 - FERNANDO SOARES TRANQUILLI R$ 313.774,65 - GENILSON BISPO DOS SANTOS R$ 143.674,28 - GENIVAL DE JESUS FERREIRA R$ 266.066,13 - GILSON MONTEIRO LIMA R$ 37.111,00 - GILSONEY SOUZA DA SILVA R$ 20.055,69 - GUTEMBERG MARQUES LOPES R$ 136.137,23 - HEBE SALES SANTOS R$ 26.830,64 - IARA DANTAS DA SILVA R$ 83.260,74 - IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA R$ 30.000,00 - ISIS GUMES DOS SANTOS R$ 6.052,98 - JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS R$ 82.166,07 - JACQUELINE ROCHA DE SOUZA R$ 40.070,01 - JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA R$ 2.281,47 - JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS R$ 43.644,66 - JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA R$ 101.579,53 - JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO R$ 2.675,45 - JOSENETE JUSTO DE SOUZA R$ 9.862,20 - JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO R$ 62.411,28 - JUCIENE SILVA DA COSTA R$ 18.522,01 - JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA R$ 19.178,69 - KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ R$ 73.146,38 - LARISSA DE JESUS CONCEICAO R$ 36.361,47 - LORENA MARQUES VAZ R$ 61.988,95 - LUCIANO PASSOS DA SILVA R$ 45.000,00 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS R$ 102.672,00 - LUIZ SANTOS FILHO R$ 19.145,73 - LUZIA SANTANA MARINHO R$ 427.445,36 - MAIANA DOS SANTOS BERENGUER R$ 54.581,44 - MARCIO PINHEIRO DE SOUZA R$ 3.061,44 - MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS R$ 516.014,33 - MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA R$ 179.276,17 - MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA R$ 136.330,39 - MARIANA MEDRADO GONDIM R$ 8.077,80 - MATEUS DOS SANTOS SOUZA R$ 144.165,61 - MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA R$ 73.781,01 - MILENA PENHA MACHADO R$ 9.210,48 - MONICA DO NASCIMENTO BARRETO R$ 13.690,11 - NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL R$ 9.154,72 - NILMA NASCIMENTO SEIXAS R$ 18.595,37 - OLGA PINHEIRO TORRES R$ 365.559,24 - PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO R$ 107.169,71 - PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA R$ 27.209,05 - RAFAEL PRATES SILVA R$ 27.000,17 - RAFAELA ARAUJO MOTTA R$ 7.733,59 - RAIMUNDO CARDOSO FILHO R$ 72.906,52 - RAMAIANA JATOBA SANTOS R$ 2.852,35 - ROBELIO CAMPOS GUERRA R$ 109.950,00 - ROGERIO VILAS BOAS R$ 26.173,74 - ROSANA SILVA SANTOS R$ 62.661,49 - ROSENILDA DE SANTANA GOMES R$ 230.984,03 - RUDAELSON PONTES MONTEIRO R$ 63.373,25 - SAMARA BARBERINO SANTANA R$ 85.000,00 - SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS R$ 12.126,51 - SERGIO DE REBOUCAS BRITTO R$ 50.000,00 - SILVIA MARIA DA SILVA R$ 5.677,91 - SILVIO ASSUNCAO PEREIRA R$ 39.268,06 - SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO R$ 20.000,00 - SINARIA SILVA R$ 67.851,36 - TAIS SILVANY DA SILVA R$ 55.149,31 - TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS R$ 7.525,15 - TANIA REGINA ROCHA PEREIRA R$ 233.950,02 - VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS R$ 60.000,00 - VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES R$ 25.363,88 - VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO R$ 176.172,22 - VANDERLEA DOS SANTOS R$ 71.698,55 - VANESSA MUNIZ DOS SANTOS R$ 90.509,30 - VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA R$ 17.161,43 - VINICIUS AGUIAR PATENTE R$ 269.302,81 - VINICIUS FERNANDES DE FREITAS R$ 17.893,40 - VIVIAN BARBOSA SILVA R$ 137.065,42 - ZENAYDE ARAUJO ALVES R$ 74.719,02 - ZILMA CONCEICAO PEREIRA R$ 112.219,47 - ART. 83, VI “a” - QUIROGRAFÁRIO: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R$ 3.455,27 - BANCO DO BRASIL S/A R$ 895.295,22 - BERENICE DA CONCEICAO SANTO R$ 4.355,47 - BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 14.549,41 - BIONEXO DO BRASIL S.A. R$ 17.437,50 - BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP R$ 12.240,95 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF R$ 3.753.772,24 - CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI R$ 66.221,77 - CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA R$ 177.958,91 - CLAUDIA ADORNO DA SILVA R$ 661.373,53 - CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME R$ 54.470,04 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R$ 732.043,75 - CONTRIBUE LTDA. R$ 60.500,00 - EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS R$ 16.940,17 - FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME R$ 15.940,00 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME R$ 22.560,00 - HUMBERTO CAMPOS PESO R$ 49.796,17 - JOANILZA ALVES DOS SANTOS R$ 484.454,10 - LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR R$ 8.759,09 - MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO R$ 16.416,47 - MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA R$ 148.188,76 - MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 40.100,00 - ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA R$ 308.879,02 - PEDRO ALMEIDA ARAUJO R$ 6.873,43 - PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE R$ 72.312,92 - PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA R$

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:22
Número do documento: 24080610455424000000440374868
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080610455424000000440374868
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 06/08/2024 10:45:55

80.454,45 - RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME R$ 9.460,01 - RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA R$ 14.959,90 - RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 12.325,15 - STABEN E FREITAS R$ 46.292,29 - STABEN E FREITAS R$ 30.800,00 - SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 3.306,78 - TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME R$ 2.678,46 - UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA R$ 134.128,24 - ZENALDA DA SILVA GLAESER R$ 185.799,00. RESUMO: ART. 83, I - TRABALHISTA: R$ 11.834.619,12 - ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO: R$ 8.165.098,47 – TOTAL GERAL: R$ 19.999.717,59. E, para que ninguém possa alegar ignorância, determina–se a expedição do presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Salvador/BA, aos 12 de Julho de 2024.
Juíza de Direito: Bela Marcela Bastos Barbalho da Silva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DECISÃO
0129526-95.2006.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Bahia Pet Ltda
Advogado: Renato De Luizi Junior (OAB:SP52901)
Advogado: Hernani Lopes De Sa Neto (OAB:BA15502)
Advogado: Rafaela Maria Hortelio Leao Espinheira (OAB:BA20559)
Advogado: Saulo Veloso Silva (OAB:BA15028)
Advogado: Adilson Fonseca Martins (OAB:BA16323)
Advogado: Eduardo Azevedo Sergio (OAB:BA47559)
Advogado: Antonio Rodrigo Sant Ana (OAB:SP234190)
Advogado: Dilthon Bittencourt Peixoto (OAB:BA9187)
Terceiro Interessado: Marcos Mendo De Mendonca
Advogado: Marcos Mendo De Mendonca (OAB:BA27158)
Terceiro Interessado: Antonio Marcos Candial Santana
Advogado: Rodrigo Araujo Moura (OAB:BA28546)
Terceiro Interessado: Claudio Fonseca De Oliveira
Advogado: Flavia Daniela Barreto Teixeira Santos (OAB:BA34186)
Terceiro Interessado: Adilson Da Silva Aragao
Advogado: Carlos Eduardo Peixoto Maia (OAB:BA7404)
Terceiro Interessado: Marcus Vinicius Santos Da Silva
Advogado: Jailson Freire De Santana (OAB:BA16284)
Terceiro Interessado: Erivaldo Francisco De Lima
Advogado: Robson Da Silva Santos (OAB:BA25054)
Terceiro Interessado: Jose Batista Santos Da Silva
Terceiro Interessado: Tim Sa
Advogado: Antonio Rodrigo Sant Ana (OAB:SP234190)
Terceiro Interessado: Paulo Sergio Moreira Dos Santos
Advogado: Deyvson Thiago De Souza (OAB:BA53599)
Advogado: Andre Navarro Silva Guedes (OAB:BA47556)
Terceiro Interessado: Ricardo Angelo Dos Santos
Advogado: Adilson Fonseca Martins (OAB:BA16323)
Terceiro Interessado: Edenise Costa Silva
Advogado: Juvenal Alves Costa (OAB:BA7845)
Terceiro Interessado: Netstal Maschinen Ag
Advogado: Luiz Eduardo Arena Alvarez (OAB:SP102488)
Advogado: Amanda Thereza Lenci Paccola (OAB:SP377573)
Terceiro Interessado: Ge Water Processo Technologies Do Brasil Ltda
Advogado: Andre Goncalves De Arruda (OAB:SP200777)
Terceiro Interessado: Banco Do Nordeste Do Brasil S/a
Advogado: Marcus Borel Silva Moreira (OAB:BA19036)
Terceiro Interessado: Andre Luis Beozzo Junqueira De Andrade
Advogado: Fabio Forti (OAB:PR29080)
Advogado: Daniela Avila (OAB:PR54348)
Terceiro Interessado: Luiz Antonio Carvalho Zanon
Advogado: Lucia Cristina Coelho (OAB:SP125601)
Advogado: Ana Paula Genaro (OAB:SP258421)
Advogado: Antonio Celso Fonseca Pugliese (OAB:SP155105)
Terceiro Interessado: Roquelina Do Nascimento Freire
Advogado: Giulliano Dantas De Paula (OAB:BA24951)
Terceiro Interessado: Itau Unibanco S.a.
Advogado: William Carmona Maya (OAB:SP257198)

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:22
Número do documento: 24080610455424000000440374868
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080610455424000000440374868
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 06/08/2024 10:45:55

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 05/08/2024 ?s 14:05

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	80520244967103
Documento:	8167337-88.2022.8.05.0001_despacho.ofício.pdf
Remetente:	2ª Vara Empresarial - Salvador (RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO)
Destinatário:	05ª Vara Do Trabalho De Salvador (TRT5)
Data de Envio:	05/08/2024 14:03:32
Assunto:	2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR PROC. 8167337-88.2022.8.05.0001 Senhor(a) Diretor(a), De ordem da Exma. Sra. Juíza desta Vara, encaminho o despacho de ID 456290050, com força de ofício, referente ao processo nº 00935-2006-005-05-00-4.

Imprimir

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:22
Número do documento: 24080610455575100000440374869
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080610455575100000440374869
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 06/08/2024 10:45:56

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 05/08/2024 ?s 14:02

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	80520244967094
Documento:	8167337-88.2022.8.05.0001_despacho.ofício.pdf
Remetente:	2ª Vara Empresarial - Salvador (RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO)
Destinatário:	01ª Vara Do Trabalho De Salvador (TRT5)
Data de Envio:	05/08/2024 14:01:28
Assunto:	2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR PROC. 8167337-88.2022.8.05.0001 Senhor(a) Diretor(a), De ordem da Exma. Sra. Juíza desta Vara, encaminho o despacho de ID 456290050, com força de ofício, referente ao processo nº 000048167.2018.5.05.00001.

Imprimir

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:22
Número do documento: 24080610455621200000440374870
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080610455621200000440374870
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 06/08/2024 10:45:56

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

1ª Instância (Varas e Juizados)

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo:	**8105074-49.2024.8.05.0001**
Órgão julgador:	**2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**
Jurisdição:	SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA
Classe:	CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO (14991)
Assunto principal:	Classificação de créditos
Valor da causa:	R$ 18.694.400,80
Partes:	ESTADO DA BAHIA (13.937.032/0007-55)
	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (15.174.691/0001-17)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
8167337.88.2022.8.05.0001_Estado da Bahia.pdf	Petição Inicial	170,42

Assuntos	Lei
DIREITO CIVIL (899) / Empresas (9616) / Recuperação judicial e Falência (4993) / Classificação de créditos (9559	Lei: 11.101/05

REQUERENTE	REQUERIDO
ESTADO DA BAHIA	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Distribuído em: 05/08/2024 10:33

Protocolado por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES
ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

CLASSE/ASSUNTO: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

REQUERENTE: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

PRAZO: 10 DIAS (CORRIDOS)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005. MASSA FALIDA DE CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005). **PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001**. A Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar, que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2 da Lei nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou, ainda, o Ministério Público, pelo **prazo de 10 (dez) dias** corridos, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando cienficados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com escritório na Rua Paschoal Bardaro, 1075, 8º andar, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-655, em horário comercial, das 8h00 às 18h00, sendo necessário agendamento pelo telefone (16) 3514-5300 e e-mail admjudicial@exmpartners.com.br. Adicionalmente, também esclarece que eventuais dúvidas poderão ser direcionadas ao endereço eletrônico supramencionado. LISTA DE CREDORES: ART. 83, I - TRABALHISTA: ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO R$ 9.318,70 - ADILSON ALVARO DA CONCEICAO R$ 52.409,79 - ADJANE ROCHA DOS SANTOS R$ 15.725,26 - ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES R$ 64.626,33 - ALESSANDRA PEDREIRA COSTA R$ 23.501,83 - ALEXANDRE GOMES DE JESUS R$ 38.863,27 - ANGELA BARBOSA DE JESUS R$ 432.647,37 - ANGELA MARIA SILVA R$ 180.813,67 - ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO R$ 57.420,76 - ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES R$ 2.000,00 - ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS R$ 33.000,00 - BERNARDO LEONY R$ 2.379.344,14 - CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA R$ 365.358,77 - CLAUDIA BRANDAO DE JESUS R$ 96.365,06 - CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA R$ 355.957,89 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 151.968,17 - DANIELA CAROLINE FERREIRA

PASSOS DA SILVA R$ 239.661,61 - DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ R$ 35.000,00 - DIEGO BRANDAO OLIVEIRA R$ 20.000,00 - EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA R$ 66.359,39 - ELIETE DOS SANTOS ARAUJO R$ 21.281,35 - ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA R$ 200.642,28 - ERICA DE SOUZA BITENCOURT R$ 126.110,29 - FABIO SOUZA DE ANDRADE R$ 156.937,52 - FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO R$ 3.758,75 - FERNANDA SENA DA SILVA R$ 461.173,22 - FERNANDO PRADO NOGUEIRA R$ 135.093,27 - FERNANDO SOARES TRANQUILLI R$ 313.774,65 - GENILSON BISPO DOS SANTOS R$ 143.674,28 - GENIVAL DE JESUS FERREIRA R$ 266.066,13 - GILSON MONTEIRO LIMA R$ 37.111,00 - GILSONEY SOUZA DA SILVA R$ 20.055,69 - GUTEMBERG MARQUES LOPES R$ 136.137,23 - HEBE SALES SANTOS R$ 26.830,64 - IARA DANTAS DA SILVA R$ 83.260,74 - IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA R$ 30.000,00 - ISIS GUMES DOS SANTOS R$ 6.052,98 - JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS R$ 82.166,07 - JACQUELINE ROCHA DE SOUZA R$ 40.070,01 - JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA R$ 2.281,47 - JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS R$ 43.644,66 - JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA R$ 101.579,53 - JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO R$ 2.675,45 - JOSENETE JUSTO DE SOUZA R$ 9.862,20 - JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO R$ 62.411,28 - JUCIENE SILVA DA COSTA R$ 18.522,01 - JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA R$ 19.178,69 - KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ R$ 73.146,38 - LARISSA DE JESUS CONCEICAO R$ 36.361,47 - LORENA MARQUES VAZ R$ 61.988,95 - LUCIANO PASSOS DA SILVA R$ 45.000,00 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS R$ 102.672,00 - LUIZ SANTOS FILHO R$ 19.145,73 - LUZIA SANTANA MARINHO R$ 427.445,36 - MAIANA DOS SANTOS BERENGUER R$ 54.581,44 - MARCIO PINHEIRO DE SOUZA R$ 3.061,44 - MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS R$ 516.014,33 - MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA R$ 179.276,17 - MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA R$ 136.330,39 - MARIANA MEDRADO GONDIM R$ 8.077,80 - MATEUS DOS SANTOS SOUZA R$ 144.165,61 - MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA R$ 73.781,01 - MILENA PENHA MACHADO R$ 9.210,48 - MONICA DO NASCIMENTO BARRETO R$ 13.690,11 - NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL R$ 9.154,72 - NILMA NASCIMENTO SEIXAS R$ 18.595,37 - OLGA PINHEIRO TORRES R$ 365.559,24 - PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO R$ 107.169,71 - PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA R$ 27.209,05 - RAFAEL PRATES SILVA R$ 27.000,17 - RAFAELA ARAUJO MOTTA R$ 7.733,59 - RAIMUNDO CARDOSO FILHO R$ 72.906,52 - RAMAIANA JATOBA SANTOS R$ 2.852,35 - ROBELIO CAMPOS GUERRA R$ 109.950,00 - ROGERIO VILAS BOAS R$ 26.173,74 - ROSANA SILVA SANTOS R$ 62.661,49 - ROSENILDA DE SANTANA GOMES R$ 230.984,03 - RUDAELSON PONTES MONTEIRO R$ 63.373,25 - SAMARA BARBERINO SANTANA R$ 85.000,00 - SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS R$ 12.126,51 - SERGIO DE REBOUCAS BRITTO R$ 50.000,00 - SILVIA MARIA DA SILVA R$ 5.677,91 - SILVIO ASSUNCAO PEREIRA R$ 39.268,06 - SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO R$ 20.000,00 - SINARIA SILVA R$ 67.851,36 - TAIS SILVANY DA SILVA R$ 55.149,31 - TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS R$ 7.525,15 - TANIA REGINA ROCHA PEREIRA R$ 233.950,02 - VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS R$ 60.000,00 - VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES R$ 25.363,88 - VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO R$ 176.172,22 - VANDERLEA DOS SANTOS R$ 71.698,55 - VANESSA MUNIZ DOS SANTOS R$ 90.509,30 - VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA R$ 17.161,43 - VINICIUS AGUIAR PATENTE R$ 269.302,81 - VINICIUS FERNANDES DE FREITAS R$ 17.893,40 - VIVIAN BARBOSA SILVA R$ 137.065,42 - ZENAYDE ARAUJO ALVES R$ 74.719,02 - ZILMA CONCEICAO PEREIRA R$ 112.219,47 - ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R$ 3.455,27 - BANCO DO BRASIL S/A R$ 895.295,22 - BERENICE DA CONCEICAO SANTO R$ 4.355,47 - BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 14.549,41 - BIONEXO DO BRASIL S.A. R$ 17.437,50 - BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP R$ 12.240,95 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF R$ 3.753.772,24 - CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI R$ 66.221,77 - CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA R$ 177.958,91 - CLAUDIA ADORNO DA SILVA R$ 661.373,53 - CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME R$ 54.470,04 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R$ 732.043,75 - CONTRIBUE LTDA. R$ 60.500,00 - EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS R$ 16.940,17 - FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME R$ 15.940,00 - GLOBAL

HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME R$ 22.560,00 - HUMBERTO CAMPOS PESO R$ 49.796,17 - JOANILZA ALVES DOS SANTOS R$ 484.454,10 - LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR R$ 8.759,09 - MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO R$ 16.416,47 - MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA R$ 148.188,76 - MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 40.100,00 - ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA R$ 308.879,02 - PEDRO ALMEIDA ARAUJO R$ 6.873,43 - PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE R$ 72.312,92 - PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA R$ 80.454,45 - RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME R$ 9.460,01 - RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA R$ 14.959,90 - RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 12.325,15 - STABEN E FREITAS R$ 46.292,29 - STABEN E FREITAS R$ 30.800,00 - SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 3.306,78 - TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME R$ 2.678,46 - UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA R$ 134.128,24 - ZENALDA DA SILVA GLAESER R$ 185.799,00. RESUMO: ART. 83, I - TRABALHISTA: R$ 11.834.619,12 - ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO: R$ 8.165.098,47 – TOTAL GERAL: R$ 19.999.717,59. E, para que ninguém possa alegar ignorância, determina–se a expedição do presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Salvador/BA, aos 12 de Julho de 2024.

Juíza de Direito: Bela Marcela Bastos Barbalho da Silva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 07/08/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
30	.

Teor do ato:
"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
EDITAL

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)

Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Uniâo Federal / Fazenda Nacional
Perito Do Juízo: Hope Plan Consultoria E Gestao Empresarial Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador

Edital:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES
ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

CLASSE/ASSUNTO: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

REQUERENTE: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

PRAZO: 10 DIAS (CORRIDOS)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005. MASSA FALIDA DE CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005). PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001. A Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar, que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2 da Lei

nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando cienficados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com escritório na Rua Paschoal Bardaro, 1075, 8º andar, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-655, em horário comercial, das 8h00 às 18h00, sendo necessário agendamento pelo telefone (16) 3514-5300 e e-mail admjudicial@exmpartners.com.br. Adicionalmente, também esclarece que eventuais dúvidas poderão ser direcionadas ao endereço eletrônico supramencionado. LISTA DE CREDORES: ART. 83, I - TRABALHISTA: ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO R$ 9.318,70 - ADILSON ALVARO DA CONCEICAO R$ 52.409,79 - ADJANE ROCHA DOS SANTOS R$ 15.725,26 - ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES R$ 64.626,33 - ALESSANDRA PEDREIRA COSTA R$ 23.501,83 - ALEXANDRE GOMES DE JESUS R$ 38.863,27 - ANGELA BARBOSA DE JESUS R$ 432.647,37 - ANGELA MARIA SILVA R$ 180.813,67 - ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO R$ 57.420,76 - ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES R$ 2.000,00 - ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS R$ 33.000,00 - BERNARDO LEONY R$ 2.379.344,14 - CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA R$ 365.358,77 - CLAUDIA BRANDAO DE JESUS R$ 96.365,06 - CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA R$ 355.957,89 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 151.968,17 - DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA R$ 239.661,61 - DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ R$ 35.000,00 - DIEGO BRANDAO OLIVEIRA R$ 20.000,00 - EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA R$ 66.359,39 - ELIETE DOS SANTOS ARAUJO R$ 21.281,35 - ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA R$ 200.642,28 - ERICA DE SOUZA BITENCOURT R$ 126.110,29 - FABIO SOUZA DE ANDRADE R$ 156.937,52 - FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO R$ 3.758,75 - FERNANDA SENA DA SILVA R$ 461.173,22 - FERNANDO PRADO NOGUEIRA R$ 135.093,27 - FERNANDO SOARES TRANQUILLI R$ 313.774,65 - GENILSON BISPO DOS SANTOS R$ 143.674,28 - GENIVAL DE JESUS FERREIRA R$ 266.066,13 - GILSON MONTEIRO LIMA R$ 37.111,00 - GILSONEY SOUZA DA SILVA R$ 20.055,69 - GUTEMBERG MARQUES LOPES R$ 136.137,23 - HEBE SALES SANTOS R$ 26.830,64 - IARA DANTAS DA SILVA R$ 83.260,74 - IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA R$ 30.000,00 - ISIS GUMES DOS SANTOS R$ 6.052,98 - JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS R$ 82.166,07 - JACQUELINE ROCHA DE SOUZA R$ 40.070,01 - JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA R$ 2.281,47 - JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS R$ 43.644,66 - JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA R$ 101.579,53 - JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO R$ 2.675,45 - JOSENETE JUSTO DE SOUZA R$ 9.862,20 - JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO R$ 62.411,28 - JUCIENE SILVA DA COSTA R$ 18.522,01 - JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA R$ 19.178,69 - KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ R$ 73.146,38 - LARISSA DE JESUS CONCEICAO R$ 36.361,47 - LORENA MARQUES VAZ R$ 61.988,95 - LUCIANO PASSOS DA SILVA R$ 45.000,00 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS R$ 102.672,00 - LUIZ SANTOS FILHO R$ 19.145,73 - LUZIA SANTANA MARINHO R$ 427.445,36 - MAIANA DOS SANTOS BERENGUER R$ 54.581,44 - MARCIO PINHEIRO DE SOUZA R$ 3.061,44 - MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS R$ 516.014,33 - MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA R$ 179.276,17 - MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA R$ 136.330,39 - MARIANA MEDRADO GONDIM R$ 8.077,80 - MATEUS DOS SANTOS SOUZA R$ 144.165,61 - MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA R$ 73.781,01 - MILENA PENHA MACHADO R$ 9.210,48 - MONICA DO NASCIMENTO BARRETO R$ 13.690,11 - NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL R$ 9.154,72 - NILMA NASCIMENTO SEIXAS R$ 18.595,37 - OLGA PINHEIRO TORRES R$ 365.559,24 - PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO R$ 107.169,71 - PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA R$ 27.209,05 - RAFAEL PRATES SILVA R$ 27.000,17 - RAFAELA ARAUJO MOTTA R$ 7.733,59 - RAIMUNDO CARDOSO FILHO R$ 72.906,52 - RAMAIANA JATOBA SANTOS R$ 2.852,35 - ROBELIO CAMPOS GUERRA R$ 109.950,00 - ROGERIO VILAS BOAS R$ 26.173,74 - ROSANA SILVA SANTOS R$ 62.661,49 - ROSENILDA DE SANTANA GOMES R$ 230.984,03 - RUDAELSON PONTES MONTEIRO R$ 63.373,25 - SAMARA BARBERINO SANTANA R$ 85.000,00 - SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS R$ 12.126,51 - SERGIO DE REBOUCAS BRITTO R$ 50.000,00 - SILVIA MARIA DA SILVA R$ 5.677,91 - SILVIO ASSUNCAO PEREIRA R$ 39.268,06 - SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO R$ 20.000,00 - SINARIA SILVA R$ 67.851,36 - TAIS SILVANY DA SILVA R$ 55.149,31 - TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS R$ 7.525,15 - TANIA REGINA ROCHA PEREIRA R$ 233.950,02 - VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS R$ 60.000,00 - VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES R$ 25.363,88 - VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO R$ 176.172,22 - VANDERLEA DOS SANTOS R$ 71.698,55 - VANESSA MUNIZ DOS SANTOS R$ 90.509,30 - VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA R$ 17.161,43 - VINICIUS AGUIAR PATENTE R$ 269.302,81 - VINICIUS FERNANDES DE FREITAS R$ 17.893,40 - VIVIAN BARBOSA SILVA R$ 137.065,42 - ZENAYDE ARAUJO ALVES R$ 74.719,02 - ZILMA CONCEICAO PEREIRA R$ 112.219,47 - ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R$ 3.455,27 - BANCO DO BRASIL S/A R$ 895.295,22 - BERENICE DA CONCEICAO SANTO R$ 4.355,47 - BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 14.549,41 - BIONEXO DO BRASIL S.A. R$ 17.437,50 - BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP R$ 12.240,95 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF R$ 3.753.772,24 - CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI R$ 66.221,77 - CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA R$ 177.958,91 - CLAUDIA ADORNO DA SILVA R$ 661.373,53 - CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME R$ 54.470,04 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R$ 732.043,75 - CONTRIBUE LTDA. R$ 60.500,00 - EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS R$ 16.940,17 - FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME R$ 15.940,00 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME R$ 22.560,00 - HUMBERTO CAMPOS PESO R$ 49.796,17 - JOANILZA ALVES DOS SANTOS R$ 484.454,10 - LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR R$ 8.759,09 - MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO R$ 16.416,47 - MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS

LTDA R$ 148.188,76 - MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 40.100,00 - ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA R$ 308.879,02 - PEDRO ALMEIDA ARAUJO R$ 6.873,43 - PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE R$ 72.312,92 - PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA R$ 80.454,45 - RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME R$ 9.460,01 - RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA R$ 14.959,90 - RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 12.325,15 - STABEN E FREITAS R$ 46.292,29 - STABEN E FREITAS R$ 30.800,00 - SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 3.306,78 - TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME R$ 2.678,46 - UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA R$ 134.128,24 - ZENALDA DA SILVA GLAESER R$ 185.799,00. RESUMO: ART. 83, I - TRABALHISTA: R$ 11.834.619,12 - ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO: R$ 8.165.098,47 – TOTAL GERAL: R$ 19.999.717,59. E, para que ninguém possa alegar ignorância, determina–se a expedição do presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Salvador/BA, aos 12 de Julho de 2024.

Juíza de Direito: Bela Marcela Bastos Barbalho da Silva.

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 10 de agosto de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DESPACHO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão das petições de ids. 454546197, 454780882 e 455539610.

Assim, determino as seguintes providências para fins de andamento do feito:

1. Intime-se a Administração Judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito dos seguintes documentos:

1.1. Certidão de id. 450232045 relativamente às pesquisas realizadas nos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e CNIB, requerendo o que entender de direito;

1.2. Certidão de id. 450172485, informando a data exata do termo de falência nos termos do art. 99, II, da Lei n. 11.101/2005;

1.3. Petição de id. 455539610 acerca da substituição do leiloeiro, requerendo o que entender de direito;

1.4. Petição de id. 454780882, requerendo o que entender de direito.

1.4.1. Neste ponto, reservo-me a apreciar o requerimento de intimação dos administradores da falida após a manifestação da Administração Judicial;

2. Cumpra a Secretaria o item 3 do despacho de id. 452738817 em sua integralidade, autuando-se em apartado incidente de classificação de crédito público para a Fazenda Pública do Estado da Bahia, intimando-a nos respectivos autos, através de sua procuradoria, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a relação completa dos seus créditos inscritos em dívida ativa na forma do art. 7º-A, § 1º, da Lei nº 1.101/2005;

3. Certifique-se:

3.1. Se houve a intimação da Fazenda Pública Municipal de Salvador/BA, em observância ao item L da decisão de id. 349401165, reiterado no item 3.2 da decisão de id. 449371702;

3.2. A data de disponibilização e publicação do Edital de id. 452864242, a fim de que seja contabilizado o prazo estabelecido no art. 8º da Lei n. 11.1101/2005;

4. Oficiem-se aos Juízos Trabalhistas da 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as reclamatórias de n. 000048167.2018.5.05.00001 e 00935- 2006-005-05-00-4, respectivamente, a fim de que as quantias identificadas nas contas judiciais de n. 700120973444 (na ordem de R$ 1.606,09), e n. 3500103522771 (na quantia de R$ 694,76) sejam transferidas à conta judicial do BRB vinculada a este processo falimentar;

5. Intime-se o Ministério Público para que:

> **5.1**. Considerando a urgente necessidade de venda dos imóveis de propriedade da falida, manifeste-se a respeito da substituição do leiloeiro requerida conforme petição de id. 455539610 no prazo de 10 (dez) dias;
>
> **5.2**. Adote as providências que entender cabíveis à vista da manifestação da Administração Judicial no id. 454546197, relativamente à noticiada ausência de declarações junto a Receita Federal pela falida;

6. Aguarde-se a manifestação do Ministério Público acerca do Relatório de Prestação de Contas (item 1 do despacho de id. 452738817) e do Laudo de Avaliação (item 2 do despacho de id. 454221582), retornando os autos conclusos para decisão urgente após o transcurso do prazo ou manifestações, o que ocorrer primeiro.

Dou força de ofício/mandado a esta decisão.

Publique-se. Intimem-se.

Diligências necessárias.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva
Juíza de Direito
Documento assinado digitalmente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 06/08/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato:
"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DESPACHO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)

Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Uniâo Federal / Fazenda Nacional
Perito Do Juízo: Hope Plan Consultoria E Gestao Empresarial Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador

Despacho:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DESPACHO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão das petições de ids. 454546197, 454780882 e 455539610.

Assim, determino as seguintes providências para fins de andamento do feito:

1. Intime-se a Administração Judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito dos seguintes documentos:

1.1. Certidão de id. 450232045 relativamente às pesquisas realizadas nos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e CNIB, requerendo o que entender de direito;

1.2. Certidão de id. 450172485, informando a data exata do termo de falência nos termos do art. 99, II, da Lei n. 11.101/2005;

1.3. Petição de id. 455539610 acerca da substituição do leiloeiro, requerendo o que entender de direito;

1.4. Petição de id. 454780882, requerendo o que entender de direito.

1.4.1. Neste ponto, reservo-me a apreciar o requerimento de intimação dos administradores da falida após a manifestação da Administração Judicial;

2. Cumpra a Secretaria o item 3 do despacho de id. 452738817 em sua integralidade, autuando-se em apartado incidente de classificação de crédito público para a Fazenda Pública do Estado da Bahia, intimando-a nos respectivos autos, através de sua procuradoria, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a relação completa dos seus créditos inscritos em dívida ativa na forma do art. 7º-A, § 1º, da Lei nº 1.101/2005;

3. Certifique-se:

3.1. Se houve a intimação da Fazenda Pública Municipal de Salvador/BA, em observância ao item L da decisão de id. 349401165, reiterado no item 3.2 da decisão de id. 449371702;

3.2. A data de disponibilização e publicação do Edital de id. 452864242, a fim de que seja contabilizado o prazo estabelecido no art. 8º da Lei n. 11.1101/2005;

4. Oficiem-se aos Juízos Trabalhistas da 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as reclamatórias de n. 000048167.2018.5.05.00001 e 00935- 2006-005-05-00-4, respectivamente, a fim de que as quantias identificadas nas contas judiciais de n. 700120973444 (na ordem de R$ 1.606,09), e n. 3500103522771 (na quantia de R$ 694,76) sejam transferidas à conta judicial do BRB vinculada a este processo falimentar;

5. Intime-se o Ministério Público para que:

5.1. Considerando a urgente necessidade de venda dos imóveis de propriedade da falida, manifeste-se a respeito da substituição do leiloeiro requerida conforme petição de id. 455539610 no prazo de 10 (dez) dias;

5.2. Adote as providências que entender cabíveis à vista da manifestação da Administração Judicial no id. 454546197, relativamente à noticiada ausência de declarações junto a Receita Federal pela falida;

6. Aguarde-se a manifestação do Ministério Público acerca do Relatório de Prestação de Contas (item 1 do despacho de id. 452738817) e do Laudo de Avaliação (item 2 do despacho de id. 454221582), retornando os autos conclusos para decisão urgente após o transcurso do prazo ou manifestações, o que ocorrer primeiro.

Dou força de ofício/mandado a esta decisão.

Publique-se. Intimem-se.

Diligências necessárias.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva
Juíza de Direito
Documento assinado digitalmente

bcs

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 10 de agosto de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DESPACHO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão das petições de ids. 454546197, 454780882 e 455539610.

Assim, determino as seguintes providências para fins de andamento do feito:

1. Intime-se a Administração Judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito dos seguintes documentos:

1.1. Certidão de id. 450232045 relativamente às pesquisas realizadas nos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e CNIB, requerendo o que entender de direito;

1.2. Certidão de id. 450172485, informando a data exata do termo de falência nos termos do art. 99, II, da Lei n. 11.101/2005;

1.3. Petição de id. 455539610 acerca da substituição do leiloeiro, requerendo o que entender de direito;

1.4. Petição de id. 454780882, requerendo o que entender de direito.

1.4.1. Neste ponto, reservo-me a apreciar o requerimento de intimação dos administradores da falida após a manifestação da Administração Judicial;

2. Cumpra a Secretaria o item 3 do despacho de id. 452738817 em sua integralidade, autuando-se em apartado incidente de classificação de crédito público para a Fazenda Pública do Estado da Bahia, intimando-a nos respectivos autos, através de sua procuradoria, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a relação completa dos seus créditos inscritos em dívida ativa na forma do art. 7º-A, § 1º, da Lei nº 1.101/2005;

3. Certifique-se:

3.1. Se houve a intimação da Fazenda Pública Municipal de Salvador/BA, em observância ao item L da decisão de id. 349401165, reiterado no item 3.2 da decisão de id. 449371702;

3.2. A data de disponibilização e publicação do Edital de id. 452864242, a fim de que seja contabilizado o prazo estabelecido no art. 8º da Lei n. 11.1101/2005;

4. Oficiem-se aos Juízos Trabalhistas da 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as reclamatórias de n. 000048167.2018.5.05.00001 e 00935- 2006-005-05-00-4, respectivamente, a fim de que as quantias identificadas nas contas judiciais de n. 700120973444 (na ordem de R$ 1.606,09), e n. 3500103522771 (na quantia de R$ 694,76) sejam transferidas à conta judicial do BRB vinculada a este processo falimentar;

5. Intime-se o Ministério Público para que:

> **5.1**. Considerando a urgente necessidade de venda dos imóveis de propriedade da falida, manifeste-se a respeito da substituição do leiloeiro requerida conforme petição de id. 455539610 no prazo de 10 (dez) dias;
>
> **5.2**. Adote as providências que entender cabíveis à vista da manifestação da Administração Judicial no id. 454546197, relativamente à noticiada ausência de declarações junto a Receita Federal pela falida;

6. Aguarde-se a manifestação do Ministério Público acerca do Relatório de Prestação de Contas (item 1 do despacho de id. 452738817) e do Laudo de Avaliação (item 2 do despacho de id. 454221582), retornando os autos conclusos para decisão urgente após o transcurso do prazo ou manifestações, o que ocorrer primeiro.

Dou força de ofício/mandado a esta decisão.

Publique-se. Intimem-se.

Diligências necessárias.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva
Juíza de Direito
Documento assinado digitalmente

bcs

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, por intermédio seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Insta frisar que, a Grupo Lance possui dois leiloeiros devidamente cadastrados no TJBA/BA e JUCEB, conforme telas abaixo. Um deles é o Sr. THIAGO DE MIRANDA CARVALHO, nomeado nos autos do presente processo. Porém, o mesmo se encontra atualmente em situação de saúde delicada, o que o impede de realizar os atos alusivos ao futuro leilão judicial.

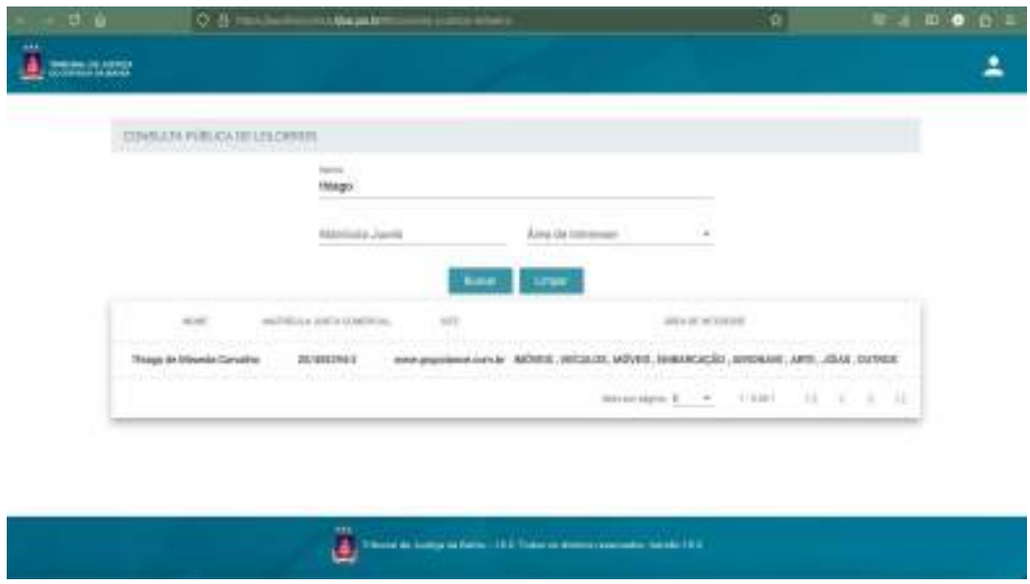

2. Por esse motivo e, a fim de realizar todos os atos processuais, com base na colaboração processual, transparência e a maior cautela possível, a Grupo Lance informa que o seu leiloeiro mais qualificado e com a saúde em dia para realizar os eventuais leilões destes autos é o Sr. Daniel Melo Cruz, JUCEB 24/9368587.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:23
Número do documento: 24072917334963700000439214634
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072917334963700000439214634
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 29/07/2024 17:33:50

3. O mesmo é devidamente habilitado neste Tribunal, conforme tela anexa, que também faz parte do GRUPO LANCE, integrando como um dos principais leiloeiros e que poderá continuar com os trabalhos de forma excelente.

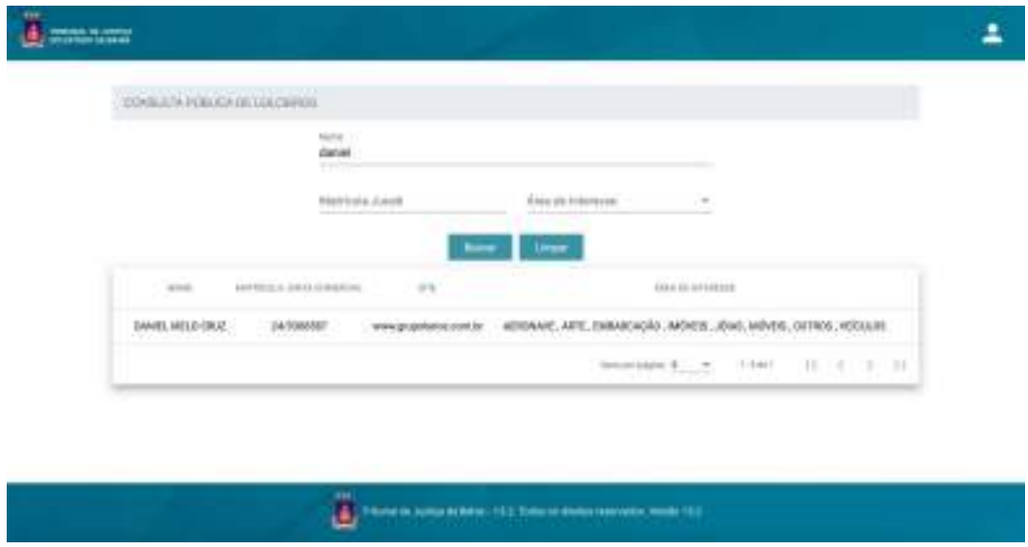

4. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: falencia@grupolance.com.br ou;
b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

[assinatura digital]
ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:23
Número do documento: 24072917334963700000439214634
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072917334963700000439214634
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 29/07/2024 17:33:50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BAHIA.

PROCESSO nº 8167337-88.2022.8.05.0001

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, já qualificada nos autos no processo de Falência em epígrafe, vem, por seus advogados infrafirmados e devidamente constituídos, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao despacho de ID 454221582, manifestar-se nos termos que seguem.

Trata-se de Laudo Pericial apresentado pelo leiloeiro referente a avaliação dos imóveis da CATO, sendo fixado o valor de R$ 9.600.000,00 (nove milhões, e seiscentos mil reais).

Em que pese o r. Laudo não ter acompanhado a avaliação realizada pela Justiça do Trabalho, informa esta Massa Falida que não se opõe ao valor de R$ 9.600.000,00 (nove milhões, e seiscentos mil reais), apresentado no laudo de avaliação realizado pelo leiloeiro presente no ID. 453231572.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Salvador/BA, 29 de julho de 2024.

MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
OAB/BA 14.144

(071) 3561-1922 WWW.CTTADV.COM.BR RUA WALDEMAR FALCÃO, Nº 1774, ARBUS SOFT OFFICE, SALAS 203 E 204, HORTO FLORESTAL, SSA-BA, CEP 40.295-010.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072916370051500000439193145
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916370051500000439193145
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 29/07/2024 16:37:01

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BAHIA.

PROCESSO nº 8167337-88.2022.8.05.0001

MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-BA sob o nº 14.144, representante legal da **Massa Falida da CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.**, atento ao andamento processual, vem, perante Vossa Excelência, expor e esclarecer o que segue.

Através da petição de id. 454546197, a Administradora Judicial apresentou manifestação sobre o retorno do Ofício nº 110/2024 da Receita Federal do Brasil, que noticia que a empresa está com a situação cadastral inapta pelo motivo de omissão de declarações. Neste particular, a Administração Judicial pugnou pela intimação dos administradores da falida, elecando-os taxativamemte e, ato contínuo, requereu que a intimação fosse realizada na pessoa deste Peticionante, fazendo crer que este seria o representante processual não só da falida, mas também de todos os administradores.

Ainda, pontuou que este Peticionante supostamente "*reconheceu a representação processual dos sócios falidos*" (SIC), valendo-se desta informação para tentar trazer alguma verdade nos seus argumentos.

Pois bem.

Este peticionante recebe com absoluta estranheza e espanto a assertiva da Administração Judicial de que teria reconhecido a representação processual dos sócios falidos. Em verdade, Excelência, o subscritor desta recebeu contato telefônico da Administradora Judicial onde a mesma insinuou o fato do Peticionante ser advogado dos "falidos", circunstância esta que foi de pronto rechaçada, **tendo sido esclarecido que o patrocínio se limitava à empresa falida da Sra. Solange Freitas de Oliveira Barbosa (CPF nº 050.019.005-49), sócia da empresa falida e que, aliás, JAMAIS foi sua administradora, quando então ativa.**

Ademais, os documentos de id 295543684 e 295543678, juntados quando do ajuizamento do pedido de autofalência, desconstituem em absoluto a absurda ilação feita pela Administradora Judicial de que a Sra. Solange Freitas de Oliveira Barbosa (CPF nº 050.019.005-49) teria sido administradora da CATO.

O fato é que, Excelência, no afã de tentar imprimir celeridade no feito, a Administradora Judicial traz

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072408443134900000438535615
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072408443134900000438535615
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 24/07/2024 08:44:32

conclusões divorciadas da verdade, que podem vir a prejudicar o próprio andamento do processo, com futuras arguições de nulidade. Antes de afirmar que este Peticionante seria o representante legal de todos os sócios, sem qualquer amparo documental, deveria agir com diligência e cautela, analisando os autos do processo e esposando-se com a verdade.

Para que não restem quaisquer dúvidas, os *prints* de conversas de Whatsapp juntados nesta petição e em anexo comprovam que este Peticionante enviou os números de contato dos sócios administradores da CATO para que a Administradora Judicial empreendesse as diligências que entendia pertinentes, chegando a corrigi-la, na ocasião, de que "falido" é apenas o CNPJ.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072408443134900000438535615
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072408443134900000438535615
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 24/07/2024 08:44:32

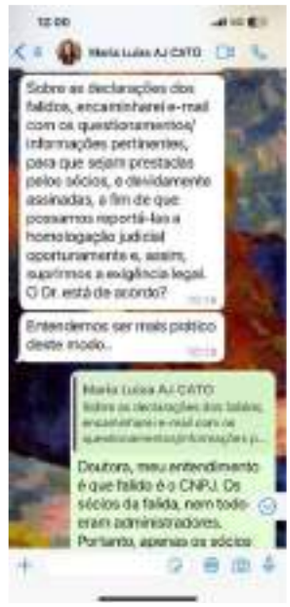

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072408443134900000438535615
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072408443134900000438535615
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 24/07/2024 08:44:32

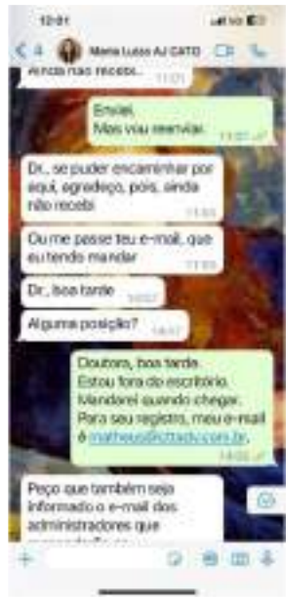

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072408443134900000438535615
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072408443134900000438535615
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 24/07/2024 08:44:32

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072408443134900000438535615
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072408443134900000438535615
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 24/07/2024 08:44:32

O que não se admite, em absoluto, é a Administradora Judicial tentar criar uma situação que leve a entender que este Peticionante representa todos os sócios. Isso não é verdade e merece ser, de logo, repudiado.

O que é verdade, aliás, é que a Massa Falida sempre auxiliou a Administradora Judicial desde que assumiu o *munus* de auxiliar do Juízo, empreendendo diligências que, em tese, seriam de atribuição exclusiva da Administradora Judicial. No entanto, a mesma postura não foi observada pela Administradora Judicial, infelizmente.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072408443134900000438535615
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072408443134900000438535615
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 24/07/2024 08:44:32

Assim, fortes em tais razões, este Peticionante, enquanto representante legal **apenas** da Massa Falida da CATO e, se for o caso, futuramente nestes autos, apenas da sócia Solange Freitas de Oliveira Barbosa, rechaça em absoluto a afirmação de que seria representante legal dos demais sócios.

Desse modo, pugna que caso Vossa Excelência entenda pela necessidade de intimação dos sócios, como requerido pela Administradora Judicial, devem tais intimações serem realizadas na pessoa de cada um dos outros sócios, para que estes constituam os seus representantes legais para se defenderem em juízo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Salvador - BA, 23 de julho de 2024.

MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
OAB/BA 14.144

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072408443134900000438535615
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072408443134900000438535615
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 24/07/2024 08:44:32

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, bem como pelas patronas infra-assinadas, na qualidade de Administradora Judicial da **Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta aos Despachos prolatados aos IDs. 452738817 e 454221582, informar e requerer o que segue.

Refere-se a publicação datada de 16 de julho de 2024, ao Despacho ID. 452738817, que, dentre outras providências, determinou: **a)** Intime-se o Ministério Público para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do Relatório de Prestação de Contas apresentado no id. 450698270 pela Administração Judicial substituída; **b)** Ciência à Administração Judicial acerca dos documentos acostados aos ids. 451121638, 451121640 e 452112591; **c)** À vista da petição de ID. 452289916, proceda a Secretaria a autuação em apartado de incidente de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública credora, intimando-a nos respectivos autos, através de sua procuradoria, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a relação completa dos seus créditos inscritos em dívida ativa na forma do art. 7º-A, § 1º, da Lei nº 1.101/2005; **d)** Considerando a apresentação da segunda relação de credores (id. 452582822) e da minuta de id. 452582824, publique-se o edital conforme art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005; **e)** Certificada a ausência de manifestação do leiloeiro (ID. 452735326), reitere-se a intimação via e-mail, para que justifique a demora ou já apresente o laudo de avaliação dos imóveis que serão levados a leilão no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de substituição. Comunique-se à Administração Judicial.

Ato contínuo, após a apresentação do Laudo Pericial encartado ao ID. 453231572, datado de 15 de julho de 2024, foi proferido Despacho ID. 454221582, em 19 de julho de 2024, que, considerando

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072222103998600000438324672
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072222103998600000438324672
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 22/07/2024 22:10:41

referida apresentação, intimou a falida e a Administração Judicial para que se manifestem, no prazo de 05 (cinco) dias.

Considerando os elementos expostos, bem como, as providências direcionadas a esta Auxiliar do Juízo, passa-se às considerações pertinentes, nos termos a seguir.

I – CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I.I) Do Retorno ao Ofício nº 110/2024 pela RFB - Escrituração Contábil Fiscal da CATO

Compulsando os autos falimentares depreende-se que, após a decretação da falência de CATO, fez constar a Decisão ID. 349401165, item J, a determinação de expedição de ofício à Receita Federal, para que encaminhe as declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores.

Em cumprimento à determinação supra, portanto, foi encaminhado ofício nº 110/202 à Receita Federal do Brasil, por meio do qual foram requisitadas as últimas cinco últimas ECF – Escrituração Contábil Fiscal da pessoa jurídica CATO (CNPJ 15.174.691/0001-17).

Sucede que, em resposta aos autos, foram colecioados os IDs. 451121638 e 451121640, oportunidade em que foi informado o Juízo Falimentar pela Receita Federal do Brasil (RFB) de que a empresa está com a situação cadastral inapta pelo motivo de omissão de declarações, sendo encaminhadas as telas de consulta ao banco de dados do órgão.

Face ao disposto, depreende-se que, segundo o quanto reportado pela RFB em retorno ao ofício, restou impossibilitado o atendimento da determinação de entrega da Escrituração Contábil Fiscal da CATO, uma vez que omitiu-se a falida quanto às declarações pertinentes, junto ao órgão.

Nesta esteira, fato é que a omissão dos documentos contábeis obrigatórios é compreendida pela legislação falimentar e tipificada no art. 178, da Lei nº 11.101/05, com a seguinte redação: "*Deixar de elaborar, escriturar ou autenticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar o plano de recuperação extrajudicial, os documentos de escrituração contábil obrigatórios*".

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072222103998600000438324672
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072222103998600000438324672
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 22/07/2024 22:10:41

Por via de consequência, a legislação falimentar estabelece como penalidade aos infratores a de 1 (um) a 2 (dois) anos de detenção, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Isto posto, em que pese no Relatório Técnico carreado aos autos pela antiga administradora judicial ao ID. 414244311 não tenha detectado, a princípio, eventuais atos fraudulentos praticados pela falida contra os credores, **não se pode desconsiderar a omissão em comento, reportada pela RFB, para fins de apuração de eventual responsabilidade, inclusive criminal, dos seus administradores.**

Assim, pugna esta Auxiliar pela intimação, para fins de prestarem esclarecimentos necessários, os seguintes administradores da falida (quando então ativa): (1) Solange Freitas de Oliveira Barbosa (CPF nº 050.019.005-49); (2) Maria Julia Macedo Machado Valadares (CPF nº 183.796.645-15); (3) Pedro Franscisco Martins Freire (CPF nº 012.253.675-49); (4) José Carlos Peixoto de Magalães Júnior (CPF nº 389.345.585-04); (5) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães (CPF nº 905.485.585-15); (6) Mabel Dannemann de Magalhães (CPF nº 263.120.775-00) e (7) Maysa Dannemann de Magalhães (CPF nº 349.898.895-68), cuja intimação deverá ser direcionada ao Dr. MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, OAB/BA 14.144, na qualidade de representante processual.

Neste particular, repisa-se que, compulsando os autos do processo falimentar em tela, por não se verificar pretérita manifestação dos sócios falidos, nem tampouco para fins de assinatura do termo de comparecimento, foram empreendidas diligências por vias administrativas encabeçadas por esta Administradora Judicial, voltadas ao saneamento do feito, ocasião em que contatou o Dr. MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, OAB/BA 14.144, que reconheceu a representação processual dos sócios falidos, tal qual reportado pela Administradora Judicial no relatório acostado ao ID. 441856811, pelo que ora vem se valer, para fins de intimação.

Complementarmente, requer ainda seja conferida vistas ao órgão ministerial, para fins de ciência e eventual tomada de providências que se façam oportunas e necessárias.

I.II) Análise da Certidão ID. 452112591

Constou na Decisão ID. 443173060, item 9, determinação voltada à Administradora Judicial, para proceder com a solicitação às instituições financeiras dos extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados à CATO, mediante o seu encaminhamento, em forma de ofício.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072222103998600000438324672
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072222103998600000438324672
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 22/07/2024 22:10:41

Em cumprimento ao disposto, procedeu esta auxiliar do juízo com as providências pertinentes inerentes à determinação em tela, cujos resultados foram reportados na Manifestação ID. 446722420, oportunidade na qual comunicou nos autos falimentares que, em visita presencial realizada na agência bancária do Banco do Brasil, efetuada em 21 de maio de 2024, obteve acesso a todos os extratos de contas vinculadas ao CNPJ da Massa Falida de CATO, havendo identificado que, do universo de 32 (trinta e duas) contas localizadas, somente 2 (duas) apresentam saldo, quais sejam, aquelas de n° 700120973444, no importe de R$ 1.606,09 (um mil e seiscentos e seis reais e nove centavos) e n° 3500103522771, na quantia de R$ 694,76 (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme evidenciaram os documentos carreados ao ID. 446722454.

Por via de consequência, em função da Decisão ID. 448383341, item 2, foi determinada à instituição financeira a transferência a conta judicial vinculada a este Juízo Universal, dos valores depositados nas contas de nº 700120973444 e nº 3500103522771, de titularidade da CATO, CNPJ nº 15.174.691/0001-17, cujo somatório dos recursos perfaz o importe de R$ 2.300,85 (dois mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos).

Inobstante o exposto, em resposta ao Ofício nº 112/2024, foi acostada aos autos certidão ID. 452112591, através da qual comunicou o Banco do Brasil a impossibilidade de acatar a realização de levantamentos por determinação de um juízo que não integre a competência e jurisdição do processo falimentar, visto que as contas judiciais nº 700120973444 e 3500103522771 estão vinculadas a reclamatórias trabalhistas registradas sob os nºs 000048167.2018.5.05.00001 e 00935-2006-005-05-00-4, em trâmite perante a 1ª Vara e 5ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, respectivamente.

Ante o teor exarado pelo Banco do Brasil, a fim de lograr êxito a arrecadação dos recursos identificados de titularidade da Massa Falida de CATO, pugna esta Administradora Judicial pela expedição de Ofício, ou decisão com força de ofício, a ser diligenciada por esta auxiliar em vias do seu cumprimento, direcionada aos Juízos Trabalhistas da 1ª Vara e 5ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as reclamatórias de nº 000048167.2018.5.05.00001 e nº 00935-2006-005-05-00-4, respectivamente, a fim de que sejam remetidas as quantias identificadas nas contas judiciais de nº 700120973444 (na ordem de R$ 1.606,09), e nº 3500103522771 (na quantia de R$ 694,76), à conta judicial vinculada a este processo falimentar.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072222103998600000438324672
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072222103998600000438324672
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 22/07/2024 22:10:41

I.III) Expedição de Edital 452864242

Por força do Despacho ID. 452738817, considerando a apresentação da segunda relação de credores pela Administradora Judicial ao ID. 452582822 e da minuta de ID. 452582824, foi determinado pelo Juízo Universal a publicação do Edital, a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

Neste particular, as movimentações mais atuais sobre o tema revelam que, em 12 de julho de 2024, foi expedido Edital ao ID. 452864242 alusivo à 2ª Relação de Cresores nos autos, o qual pende de certificação de publicação por esta N. serventia, a fim de que seja contabilizado o prazo estabelecido no art. 8º, da LRF, para que qualquer credor, o devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público possam apresentar ao juiz eventual impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, o que se aguarda.

I.IV) Do Leilão de Imóveis

Conforme se denota, em 15 de julho de 2014, atendendo ao Despacho ID. 452738817, foi protocolizado aos autos Laudo de Avaliação Imobiliária ao ID. 453231572 pelo leiloeiro nomeado, oportunidade em que registrou informações atualizadas acerca dos dois imóveis analisados, quais sejam, matrículas nº 21.800 e nº 47.723, seus respectivos valores de avaliação, para além de detalhes acerca da localização dos bens e o método utilizado para balizar as apurações, em relação ao qual pende de deliberação judicial.

Em linhas gerais, o relatório em questão apresenta um conciso estudo sobre: estado, cidade, bairro, localização, acesso ao imóvel, seu formato, dimensões, acessibilidade, padrão do logradouro, análise estrutural e de seus serviços públicos, tipo de ocupação atual, fins de utilização mais prováveis e possíveis para valoração estimativa de venda natural ou forçada no mercado pontual e atual, bem como, uma pesquisa resumida do mercado imobiliário local.

Quanto aos elementos de maior expressividade a esta ação falimentar destaca-se que, o laudo pericial em tela registrou como sendo 592m² a área total dos dois imóveis, bem como, 1.262,67m² de área construída, apontando como valor de avaliação correspondente à matrícula de nº 21.800 a quantia R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil), bem como, à matrícula de nº

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072222103998600000438324672
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072222103998600000438324672
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 22/07/2024 22:10:41

47.723, o valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil), pelo que, juntas, são estimadas em R$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais).

Para balizar o valor apontado a título de avaliação, esclareceu o perito que, para além do estudo de aspectos estruturais dos imóveis, inclusive, do seu atual estado de conservação, obtidos mediante realização de visita aos estabelecimentos, foram iniciadas pesquisas mercadológicas no entorno, utilizando-se, para isso, da comparação com imóveis similares disponíveis à venda ou recentemente transacionados na região, conforme dados planilhados.

Assim, foram acostados ao laudo elementos amostrais de análises mercadológicas comparativas, sem perder de vista as peculiaridades dos imóveis em tela, inclusive, a identificação das variáveis para aquela zona, uma vez que lhe são imputadas restrições pela Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo vigente no Município de Salvador e seu respectivo PDDU, através dos quais identificou-se que estão localizados na Zona Predominantemente Residencial e de Alta Densidade denominada de zona 3 (ZPR-3), que remete a um gabarito de altura máxima de construção da edificação de até seis (6) metros, podendo ser construída uma ou mais edificações de até 1.776 m², portanto.

Complementarmente, às fls. 21 do laudo, dedicou-se o perito a esclarecer os motivos pelos quais a atual avaliação dos bens reportou valor muito inferior àquela anteriormente efetuada por oficial de justiça no bojo da ação trabalhista de nº 0000376-59.2019.5.05.0000, oportunidade em que foi apontado R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em sua totalidade.

Em relação ao tema, destacou que, naquela ocasião, não foram realizadas pesquisas aprofundadas que respaldassem o valor de avaliação estimado, nem tampouco o necessário embasamento na legislação ou nas normas técnicas vigentes e que preceituam os trabalhos avaliatórios, sobretudo devido a grandeza, dificuldade e nível de complexidade das análises relativas aos imóveis em questão.

Em suma, face elementos expostos e ao quanto reportado pelo perito avaliador, <u>não vislumbra esta Administradora Judicial fundamentos pelos quais se opor à homologação do laudo pericial carreado ao ID. 453231581</u>, visto que resulta de um vasto e robusto estudo mercadológico, devidamente instruído com registros fotográficos atuais, para além do devido embasamento legal pertinente às restrições construtivas imputadas aos imóveis objeto de avaliação, de absoluta

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072222103998600000438324672
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072222103998600000438324672
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 22/07/2024 22:10:41

relevância ao processo falimentar, sobretudo, à coletividade de credores, haja vista tratarem-se dos ativos de maior expressividade arrecadados no feito.

Neste sentido, aguarda-se apreciação do laudo de avaliação de imóveis acostado ao ID. 453231581, e respectiva homologação judicial, em sendo o entendimento deste D. Juízo, a fim de que, após, sejam requisitadas novas datas ao leiloeiro, para posterior designação dos certames inerentes aos imóveis de matrículas nº 21.800 e nº 47.723, arrecadados, em momento oportuno.

II – REQUERIMENTOS

Considerando os elementos expostos, a Administradora Judicial:

(a) declara ciência quanto ao teor objeto do despachos prolatados aos IDs. 452738817 e 454221582;

(b) em relação ao retorno do ofício nº 110/2024 pela Receita Federal do Brasil, através do qual noticiou a impossibilidade do atendimento da determinação de entrega da Escrituração Contábil Fiscal da CATO, uma vez que omitiu-se a falida quanto às declarações pertinentes junto ao órgão, requer sejam intimados a prestarem esclarecimentos necessários, os seguintes administradores: (1) Solange Freitas de Oliveira Barbosa (CPF nº 050.019.005-49); (2) Maria Julia Macedo Machado Valadares (CPF nº 183.796.645-15); (3) Pedro Franscisco Martins Freire (CPF nº 012.253.675-49); (4) José Carlos Peixoto de Magalães Júnior (CPF nº 389.345.585-04); (5) Carlos Eduardo Peixoto Guimarães (CPF nº 905.485.585-15); (6) Mabel Dannemann de Magalhães (CPF nº 263.120.775-00) e (7) Maysa Dannemann de Magalhães (CPF nº 349.898.895-68), cuja intimação deverá ser direcionada ao Dr. MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, OAB/BA 14.144, na qualidade de representante processual. Adicionalmente, seja concedido vistas deste feito ao órgão ministerial para eventual tomada de providências pertinentes e cabíveis, com vistas às tipificações constantes nos artigos da LRF;

(c) requer expedição de Ofício ou decisão com força de ofício a ser diligenciada por esta auxiliar, para o efetivo cumprimento, perante os Juízos Trabalhistas da 1ª Vara e 5ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, nos quais tramitam as reclamatórias de nº

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072222103998600000438324672
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072222103998600000438324672
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 22/07/2024 22:10:41

000048167.2018.5.05.00001 e nº 00935-2006-005-05-00-4, respectivamente, a fim de que sejam remetidos os valores identificados nas contas judiciais de nº 700120973444, na ordem de R$ 1.606,09, e nº 3500103522771, na quantia de R$ 694,76, a conta judicial vinculada a este processo falimentar, em observância ao quanto disposto no item I.II deste petitório;

(d) no que atine ao Edital a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, aguarda-se a certificação da publicação por esta N. Serventia para que surta seus regulares efeitos;

(e) em relação ao laudo de avaliação acostado em ID 453231581, informa não vislumbrar fundamentos pelos quais se opor à sua homologação, em sendo o entendimento deste D. Juízo, visto que resulta de um vasto e robusto estudo mercadológico, devidamente instruído com registros fotográficos atuais, para além do devido embasamento legal pertinente às restrições construtivas imputadas aos imóveis de matrículas nº 21.800 e nº 47.723, de absoluta relevância ao processo falimentar, sobretudo, à coletividade de credores, haja vista tratarem-se dos ativos de maior expressividade arrecadados no feito.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,
Pede deferimento.

São Paulo (SP), 22 de julho 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI
OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT
OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24072222103998600000438324672
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072222103998600000438324672
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 22/07/2024 22:10:41

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DESPACHO

1. Considerando a apresentação do laudo de avaliação pelo leiloeiro no id. 453231572, intimem-se a falida e a Administração Judicial para que se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias.

2. Após, intime-se o Ministério Público para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias acerca do mencionado laudo.

3. Com as manifestações ou transcorridos os prazos, retornem os autos conclusos para decisão urgente.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:24
Número do documento: 24071918525493100000438028187
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071918525493100000438028187
Assinado eletronicamente por: MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA - 19/07/2024 18:52:56

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 23/07/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
5	.

Teor do ato:
"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DESPACHO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)

Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Uniâo Federal / Fazenda Nacional
Perito Do Juízo: Hope Plan Consultoria E Gestao Empresarial Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador

Despacho:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DESPACHO

1. Considerando a apresentação do laudo de avaliação pelo leiloeiro no id. 453231572, intimem-se a falida e a Administração Judicial para que se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias.

2. Após, intime-se o Ministério Público para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias acerca do mencionado laudo.

3. Com as manifestações ou transcorridos os prazos, retornem os autos conclusos para decisão urgente.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 3 de agosto de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DESPACHO

1. Considerando a apresentação do laudo de avaliação pelo leiloeiro no id. 453231572, intimem-se a falida e a Administração Judicial para que se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias.

2. Após, intime-se o Ministério Público para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias acerca do mencionado laudo.

3. Com as manifestações ou transcorridos os prazos, retornem os autos conclusos para decisão urgente.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071918525493100000438028187
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071918525493100000438028187
Assinado eletronicamente por: MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA - 19/07/2024 18:52:56

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR/BA – MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA

Processo no 8167337-88.2022.8.05.0001

GRUPO LANCE, por intermédio de seu LEILOEIRO OFICIAL, devidamente habilitado neste Tribunal, por seu advogado infra-assinado, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, cumprir com a determinação judicial do id. 452738817, para requerer a juntada do laudo de avaliação imobiliária, seu respectivo registro no CREA, bem como para demais esclarecimentos.

No laudo de avaliação imobiliária consta a área total dos dois imóveis (592m2), a área construída (1.262,67m2), seus respectivos valores (R$ 9.600.000,00 - total), a localização dos bens e o método utilizado para confeccionar tal documento.

Ademais, às fls. 21 do laudo, consta, de forma clara, os motivos pelos quais os bens foram avaliados anteriormente em R$ 20.000.000,00 em sua totalidade.

Segundo a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador e seu respectivo PDDU, os imóveis estão localizados na Zona Predominantemente Residencial de Alta Densidade – 3 (ZPR-3), com o gabarito de altura máxima de construção da edificação de 06 metros, onde pode ser construído até 1.776m2, conforme as imagens do laudo.

Ainda cumprindo com o determinado no despacho do ID 452738817, com máximo respeito da V. Exa., para esclarecer a eventual demora na juntada do documento supra, foi realizado um longo estudo nas áreas dos imóveis para indicar com exatidão seus zoneamentos, limitações de construção, diligências externas, bem como para produzir comparações de outros imóveis, com o intuito de avaliar os bens que vão a leilão da maneira mais precisa e completa possível.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224434100000437135383
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224434100000437135383
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:45

Como pode ser observado às fls. 05 e 11 do laudo da avaliação, o imóvel se encontra na borda da zona amarela clara da LOUOS de Salvador. Para obter, com exatidão, essa informação foi necessária diversas diligências até se chegar a conclusão da zona.

Por último, Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração e nos colocamos a diposição deste MM. Juízo.

Termos em que, pede deferimento.

Salvador, 15 de julho de 2024

GRUPO LANCE

Adriano Piovezan Fonte – 306.683 OAB/SP

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224434100000437135383
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224434100000437135383
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:45

LAUDO TÉCNICO
DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

SOLICITANTE: Lance Alienações Virtuais Ltda.

IMÓVEL: CATO - Clinica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda.;

CNPJ CATO nº: 15.174.691/0001-17 (massa falida);

MATRICULAS IMÓVEIS nº: 21.800 e 47.723;

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIANDO: Largo da Vitoria nº 10 e 11;

BAIRRO: Vitoria - **CEP nº**: 40.081-305;

CIDADE: Salvador;

ESTADO: Bahia;

DATA DA VISTORIA: 26/06/2024;

RESPONSÁVEL TÉCNICO/LEGAL: Eng. Inálvaro Nazaré Soares e outros.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE/MASSA FALIDA
1.1. Solicitante
1.2. Imóvel avaliado - Massa falida:
2. OBJETIVO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO
3. OBJETO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO
4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES
4.1. Pressupostos
4.2. Ressalvas
4.3. Fatores Limitantes
5. DOCUMENTAÇÃO USADA NO DESENVOLVIMENTO DO LAUDO
6. LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL
6.1. Estado, cidade e região/bairro
6.2. Acesso Principal
6.3. Formato e dimensões do Terreno e dos Prédios
6.4. Áreas consideradas para as edificações vistoriadas
6.5. Situação mercadológica
7. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO IMÓVEL
8. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS
9. DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS DO MODELO
9.1. Tratamento de dados coletados
9.2. Variáveis usadas para a homogeneização
10. DADOS PESQUISADOS E UTILIZADOS
10.1. Aspectos quantitativos
10.2. Aspectos qualitativos
11. MEMORIA DE CÁLCULO E RESULTADOS
11.1. Função Estimativa (equação do modelo matemático)
11.2. Gráficos
12. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO
13. CONCLUSÕES
14. ENCERRAMENTO
15. QUALIFICAÇÃO DOS AUTORES
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
18. ANEXOS
18.1. Relatório fotográfico atual;
18.2. Minuta da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART – CREA/BA);
18.3. Declaração de Avaliação Mercadológica (DAM – CRECI/BA);
18.4. Protocolo de entrega e uso.

Tel. (71) 71 9.9201-3331 & (71) 9.9956-3263 - e-mail: imoveis@deraldogoes.com.br & inalvaro@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE/MASSA FALIDA

1.1. Solicitante
LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS LTDA.;
CNPJ nº: 23.341.409/0001-77;
Endereço: Avenida Miguel Stefano, nº 3.335 Sala A;
Bairro: Balneário Cidade Atlântica;
Cidade: Guarujá; Estado São Paulo; CEP: 11.440-533:

1.2. Imóvel avaliado - Massa falida
Imóvel: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.;
CNPJ: CATO nº: 15.174.691/0001-17;
Matriculas imóveis nº: 21.800 e nº 47.723;
Endereço do imóvel avaliando: Largo da Vitoria nº 10/11;
Bairro: Vitoria; CEP nº: 40.081-305; Cidade: Salvador; Estado: Bahia.

2. OBJETIVO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

O objetivo desse trabalho é a busca do valor atual de mercado dos imóveis em pauta para venda em leilão, podendo também ser usado em garantia de financiamento, empréstimos bancários, taxação fiscal e outras necessidades administrativas, sendo usados nesses trabalhos avaliatórios a documentação encaminhada (e anexa), as fotografias ao imóvel e as pesquisas de imóveis similares transacionados ou expostos a venda que foram realizadas na região na ocasião.

3. OBJETO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

Trata-se de dois imóveis lindeiros, ambos com função comercial composto por terrenos em dois lotes vizinhos, dois prédios comerciais que eram ocupados por clínica médica especializada.

4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

As avaliações foram executadas de acordo com as normas da **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas com diversos pressupostos, ressalvas e fatores limitantes, devido ao espaço de tempo para a execução dos trabalhos, outras limitações encontradas na documentação encaminhada pelos contratantes (certidões, fotografias, partes do processo judicial, dentre outros), a necessidade premente do solicitante dos trabalhos para o avanço do processo e o nível de especificação a ser alcançado.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

4.1. Pressupostos

As áreas escrituradas informadas dos terrenos são de **420,82 m²**, (terreno de matricula 21.800) onde se tem lançado um prédio edificado com 300 m^2 (conforme informações) e outro imóvel com terreno de **172,01 m²**, (matricula 47.723), onde existe um prédio edificado, mas sem determinação de área na matricula, para efeito de avaliação considerou-se as áreas dos terrenos obtidas nas matricula e as áreas edificadas medidas pelo aplicativo Google Earth e adiante indicadas:

Prédio I área edificada de 3 x 165,82 m^2 – Fonte: Google Earth.

Prédio I anexo área edificada de 3 x 115,11 m^2 – Fonte: Google Earth.

Prédio II área edificada de 3 x 139,96 m^2 – Fonte: Google Earth.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Considerando as áreas estimadas medidas com apoio Google Earth, temos uma área conjecturada do somatório do prédio I (3 pavimentos cada um deles com 165,^{82} m^2 que nos leva a = **497,^{46}** m^2) mais um anexo ao Prédio I (com 3 pavimentos cada um deles com 115,^{11} m^2 que nos leva a = **345,^{33}** m^2) onde somamos a área presumida do outro prédio II (também com 3 pavimentos cada um deles com 139,96 m2 que nos leva a = 419,88 m2) e totalizam uma área construída total do prédio I + Anexo I mais prédio II de 1.262,67 m².

Segundo a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador e seu respectivo PDDU, os imóveis em tela estão localizados na Zona Predominantemente Residencial e de Alta Densidade denominada de zona 3 (ZPR-3), que nos leva a um gabarito de altura máxima de construção da edificação de até seis (6) metros, onde pode ser construído uma ou mais edificações de até 1.776 m$_2$, conforme as imagens abaixo:

Áreas consideradas para as edificações vistoriadas

IDENTIFICAÇÃO	TERRENO (M²) CERTIDÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²) VISTORIA/G. EARTH
Prédio I	420,^{82}	497,^{46} (estimada)
Anexo Prédio I		345,^{33} (estimada)
Prédio II	172,^{01}	419,^{88} (estimada)
TOTAL	**592,^{83}**	**1.262,^{67} m²**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Assume-se no trabalho que, as dimensões constantes nas informações do contratante e documentação apresentada estão corretas, que os títulos de propriedade, são “bons” e que as fotografias, fornecidas pelos interessados e as medições pelo aplicativo *Google Earth* e pelas pesquisas de mercado com corretores, imobiliárias, sites na internet, jornais, etc., são todas corretas e confiáveis.

A veracidade da titulação, ônus ou bônus sobre o imóvel não foram examinadas para comprovação de qualquer condição imperfeita ou ajustes, nem foram realizadas análises de dívidas fiscais, trabalhistas, com credores ou com fornecedores e nem outros gravames porventura existentes atualmente sobre esses imóveis. No decorrer do trabalho foram obedecidos às leis, regimentos, códigos, regulamentos e normas técnicas emanadas pelos órgãos e conselhos afins e que dirigem os profissionais de Engenharia na área de avaliação patrimonial, bem como o código de ética profissional do CREA-BA.

Este trabalho contém um breve estudo sobre: estado, cidade, bairro, localização, acesso, formato, dimensões, acessibilidade, padrão do logradouro, situação do imóvel e de seus serviços públicos, tipo de ocupação atual, fins de utilização mais prováveis e possíveis, para valoração estimativa de venda natural ou forçada no mercado pontual e atual e uma pesquisa resumida do mercado imobiliários local.

4.2. Ressalvas

O signatário assume as responsabilidades sobre a matéria legal de engenharia de avaliações, implícitas para o exercício de suas funções, estabelecidas em leis e normas vigentes; excluindo-se outras que não fazem parte de suas atribuições e/ou que não sejam objeto do presente trabalho. Vistoriamos alguns dos elementos amostrais usados no trabalho com apoio de prepostos, corretores, proprietários, jornais, sites, imobiliárias, vizinhos, etc., sendo o Laudo de Avaliação Imobiliária elaborado por engenheiro avaliador e com apoio de corretores de imóveis, imobiliárias, administradoras de imóveis, colegas engenheiros e profissionais que ajudaram a preparar as análises elencadas, pesquisas de mercado e as respectivas conclusões desse trabalho.

Os honorários profissionais dos avaliadores **não** estão, de qualquer forma, subordinados a conclusões deste trabalho, sendo definido e contratado antes do início; os avaliadores **não** têm nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste trabalho no presente, nem contempla para o futuro, qualquer interesse no bem objeto desta avaliação e nem tem ligação de parentesco ou amizade com seus contratantes, solicitantes, proprietários, credores e afins.

4.3. Fatores Limitantes

O Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias empregadas, que afetam as análises, opiniões e suas conclusões. Para a Avaliação Patrimonial da propriedade em estudo foi empregado os métodos mais atuais e recomendados, adequados, indicados e aplicáveis com cuidadosa pesquisa de valores de mercado dos terrenos e prédios e a sua devida compatibilização através de homogeneização dos dados estatísticos encontrados através de inferência utilizando-se do soft **SISDEA** de autoria da **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA**, empregando-se informações colhidas de formas pessoais em

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

entrevistas verbais com proprietários, virtuais em sites de ofertas de corretores de imóveis, ligações telefônicas a imobiliárias, em fotografias, em classificados de jornais de circulação, bem como diversos sites especializados, placas de venda próximas e também pesquisa de dados, fatores e variáveis técnicas indicadas, conforme planilha adiante elencada.

Também não foram efetuadas investigações específicas no que concerne aos defeitos, falhas, erros e anomalias nos documentos e informações recebidas, nas dimensões escrituradas e/ou estimadas, nos títulos de propriedade, possibilidade de invasões, usucapião, existência de hipotecas, superposições de divisas, encravamentos de terrenos, passivos trabalhistas, fiscais, ou outros diversos, diferenças em valores de área real e área escriturada, anomalias e vícios construtivos, cadastramento da área, carência de estudos topográficos e diferenças escrituradas/reais ou outros ofícios que não são objetos desta avaliação patrimonial do imóvel em tela.

As avaliações dos imóveis atendem às especificações e critérios básicos previstos pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas através das suas normas vigentes e servimo-nos também dos livros específicos do assunto (vide referências bibliográficas ao final do trabalho), donde consultamos dados e informações, fórmulas, tabelas, etc. Houve também consultas aos corretores de imóveis e imobiliárias da região sobre o valor e estimativa de venda, apoio e participação do corretor Deraldo Góes nos trabalhos avaliatórios.

Para os imóveis em estudo foram empregados os métodos mais recomendados, com cuidadosa pesquisa de valores de mercado de terrenos e construções similares com a devida compatibilização dos dados, elaborando-se uma homogeneização e análise estatística, sendo os elementos amostrais usados devidamente equalizados.

5. DOCUMENTAÇÃO USADA NO DESENVOLVIMENTO DO LAUDO

Para execução dos trabalhos foram disponibilizados os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de matrículas 21.800 e 47.723 dos imóveis avaliandos;
- ✓ Auto de reavaliação da Justiça do Trabalho 5º região;
- ✓ Auto de arrecadação, inventario e guarda de bens;
- ✓ Síntese do processo falimentar;
- ✓ Relação de bens da CATO;
- ✓ Relatório fotográfico;
- ✓ Auto de falência – fotos.

6. LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

6.1. Estado, cidade e região/bairro

A Bahia é um estado brasileiro com paisagens que variam da costa tropical até a aridez do Sertão, está localizado ao sul da Região Nordeste do Brasil e ocupa uma área de cerca de 560 mil km^2, limitando-se ao norte com os Estados de Alagoas, Sergipe, Pernambuco e Piauí; a leste com o Oceano Atlântico, ao sul com os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; e a oeste com os Estados de Goiás e Tocantins.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

A capital do estado é a cidade do Salvador que é conhecida por uma rica arquitetura colonial do século XVII e está assentada sobre a Baía de Todos-os-Santos, tem mais de 2,5 milhões de habitantes e ocupa a quinta posição dentre as cidades do país em população. É núcleo de uma região metropolitana conhecida como "Grande Salvador", que possuía uma estimativa de quase 4 milhões de habitantes o que a torna a segunda área metropolitana mais populosa do Nordeste, a sétima do Brasil e uma das 120 maiores do mundo. Também por essas dimensões urbano-populacionais, é classificada pelo estudo do IBGE sobre a rede urbana brasileira como uma metrópole regional.

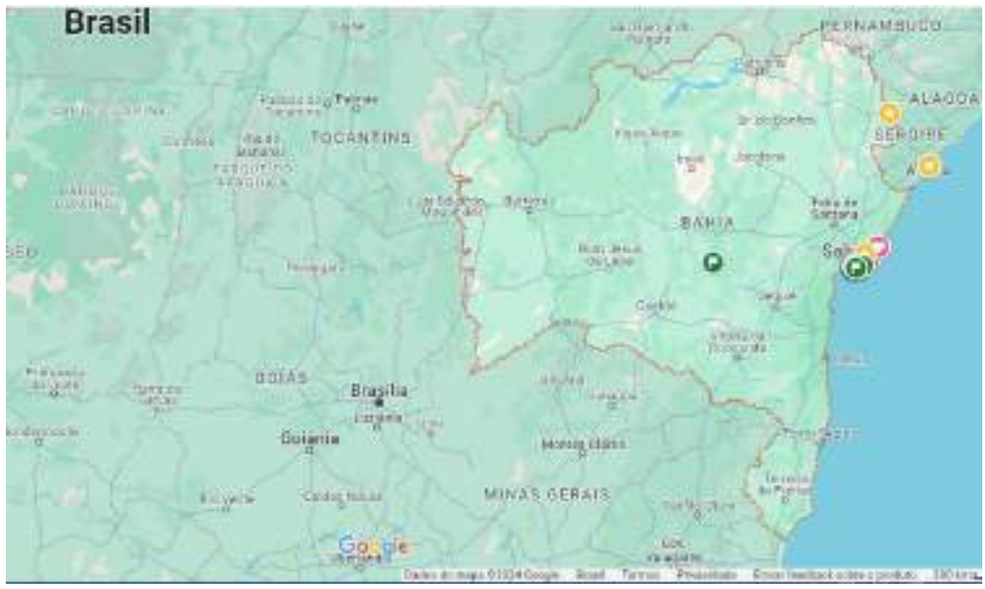

Parcial do mapa da Bahia – Fonte: Google maps.

Centro econômico do estado a cidade do Salvador é também cidade portuária, centro administrativo e turístico. Sua região metropolitana possui o maior produto interno bruto (PIB) entra as concentrações urbanas do Nordeste. Em 2020, tinha o segundo maior produto interno bruto dentre os municípios nordestinos. Ademais, é sede de importantes empresas regionais, nacionais e internacionais, a exemplo da Organização Odebrecht, da Braskem, da Coelba (Grupo espanhol Neoenergia), da Grupo Suzano, além dessa empresas, a cidade sedia muitos eventos e organizações culturais, políticas, educacionais, esportivas, como a Universidade do Estado da Bahia, a Universidade Federal da Bahia, a Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército Brasileiro, a Confederação Brasileira de Surf, a cidade também sediou o Campeonato Pan-americano de Judô, a 2ª Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, a Copa América, a Copa das Confederações FIFA, a Copa do Mundo FIFA e o futebol dos Jogos Olímpicos de Verão e é sede do Consórcio Nordeste abrigando o único escritório da Agência Nacional de Petróleo na região Nordeste do Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Parcial do mapa da cidade de Salvador/BA – Fonte: Google maps.

O bairro da Vitória é formado basicamente por mansões de moradores das classes média-alta e alta, está geograficamente posicionado junto ao declive que margeia a entrada da Baía de Todos os Santos, sendo um dos bairros com metro quadrado mais caro da cidade de Salvador, o bairro tem ligação entre a Cidade Velha de Salvador (o centro antigo) e a Barra, que dá início à orla marítima, é um dos bairros mais antigos e tradicionais da cidade. Em menos de um quilômetro de extensão total o Corredor da Vitória abriga o Museu de Arte da Bahia, o Museu Carlos Costa Pinto e o Museu Geológico da Bahia deixando a Vitória como sendo uma das regiões urbanas mais conhecidas e mais valorizadas no Nordeste do Brasil.

O bairro da Vitória é basicamente composto pelas ruas denominadas de Corredor da Vitória, trecho da avenida Sete de Setembro que vai do Largo da Vitória até o Campo Grande, Ladeira da Barra (que liga o centro as praias) onde se encontra a Aliança Francesa e o Yate Clube da Bahia e a Rua da Graça outro bairro vizinho de classe alta. A Vitoria também é um bairro vizinho a Barra, Graça, Campo Grande e ao Canela.

Vista do Corredor da Vitoria em Salvador/BA – Fonte: Ditulio Turismo.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Os imóveis em tela ficam no Largo da Vitoria, próximo a Igreja da Vitoria, ao MacDonald, postos de combustíveis, supermercados, farmácias, cursos de idiomas, escolas e diversos prédios de luxo e mansões residenciais, vide fotos atuais:

Vista dos imóveis avaliandos – Fonte: signatários.

Vista dos imóveis avaliandos – Fonte: signatários.

Vista dos imóveis avaliandos – Fonte: signatários.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

SITUAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS: Como é possível verificar nas fotos internas a seguir, os imóveis avaliados atualmente necessitam de reforma, recuperação, reforço e modernização nos acabamentos, materiais, equipamentos, máquinas e seus acessórios, tendo-se também a opção da eliminação das edificações existentes para otimização dos terrenos, onde se terá os custos da demolição e da retirada de entulho necessitando preliminarmente a elaboração de um estudo de massa e arquitetura, onde se indicará quais os tipos, formatos, gabaritos, ocupação e outros aspectos urbanísticos de uma construção que podem ser adaptados nos terrenos e que deverão ser alvo de uma Análise de Orientação Prévia a ser solicitada na Prefeitura da cidade do Salvador (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUR), acerca da viabilidade de um projeto para o espaço, a partir do estudo arquitetônico elaborado em conformidade com a legislação municipal, Lei nº 9148/2016, (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano -PDDU) adiante, adiante segue algumas imagens atuais da parte interna:

TABELA Anexa à Lei nº 9148/2016 (PDDU)

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

6.2. Acesso Principal

Os imóveis estão situados no Largo da Vitoria com acesso pelas Rua da Graça, Corredor da Vitoria e Ladeira de Barra, podendo-se acessar o mesmo por todos os locais que chegam ao Largo da Vitoria, tendo estacionamento farto nesse largo, vide mapa e fotos adiante:

Localização: Fonte: Google Maps

Localização: Fonte: Google Maps

Vista aérea: Fonte: Google Earth

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Vista aérea: Fonte: Google Earth

Vista da fachada: Fonte: Google Earth

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

6.3. Formato e dimensões do Terreno e dos Prédios

Os terrenos são planos no topo da Ladeira da Barra e têm poligonais irregulares e dimensões indicadas nas matriculas. Os prédios têm características estritamente comerciais e eram utilizados por uma clínica especializada em Ortopedia e Traumatologia, tendo suas certidões (matriculas) indicando as medidas dos terrenos, mas sem as averbações corretas das construções atuais que encontramos e que consideramos no trabalho avaliatório, vide documentos destacados em adiante e anexos:

Matrícula 21.800

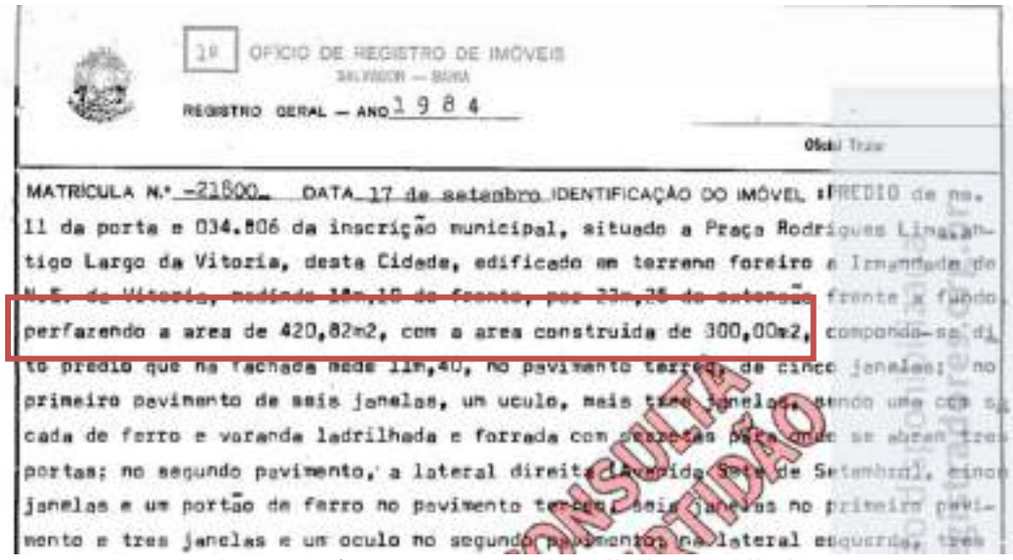

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1 9 8 4

MATRICULA N.º 21800 DATA 17 de setembro IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL : PREDIO de no. 11 da porta e 034.806 da inscrição municipal, situado a Praça Rodrigues Lima, antigo Largo da Vitoria, desta Cidade, edificado em terreno foreiro a Irmandade de N.S. da Vitoria, medindo 18m,10 de frente, por 23m,25 de extensão, frente a fundo, perfazendo a area de 420,82m2, com a area construida de 300,00m2, compondo-se dito predio que na fachada mede 11m,40, no pavimento terreo, de cinco janelas; no primeiro pavimento de seis janelas, um oculo, mais tres janelas, sendo uma com sacada de ferro e varanda ladrilhada e forrada com pedras para onde se abrem tres portas; no segundo pavimento, a lateral direita (avenida 7 de Setembro), cinco janelas e um portão de ferro no pavimento terreo, seis janelas no primeiro pavimento e tres janelas e um oculo no segundo pavimento; na lateral esquerda, tres

Recorte das áreas escrituradas de T=420,^{82} m² e C= 300,^{00} m²

Matrícula 47.723

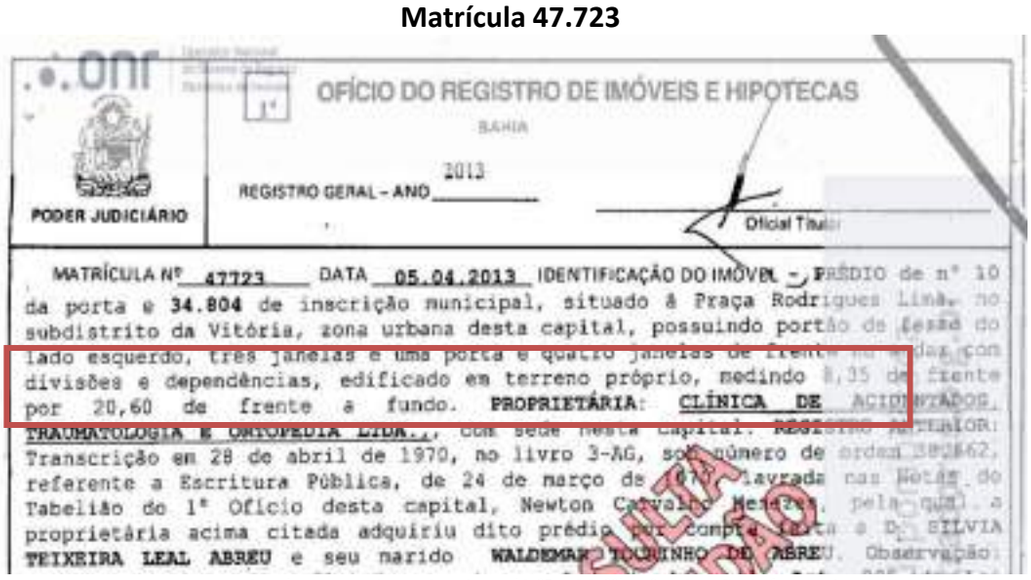

PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO 2013
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 47723 DATA 05.04.2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - PRÉDIO de nº 10 da porta e 34.804 de inscrição municipal, situado à Praça Rodrigues Lima, no subdistrito da Vitória, zona urbana desta capital, possuindo portão de ferro do lado esquerdo, tres janelas e uma porta e quatro janelas de frente na sobreloja com divisões e dependências, edificado em terreno próprio, medindo 8,35 de frente por 20,60 de frente a fundo. PROPRIETÁRIA: CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., com sede nesta capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição em 28 de abril de 1970, no livro 3-AG, sob número de ordem 302862, referente a Escritura Pública, de 24 de março de 1970, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta capital, Newton Carvalho Mendes, pela qual a proprietária acima citada adquiriu dito prédio por compra feita a D. SILVIA TEIXEIRA LEAL ABREU e seu marido WALDEMAR TOLENTINO DE ABREU. Observação:

Recorte das áreas escrituradas de T=(8,^{35} x 20,^{60}) m² e C= não informado.

6.4. Áreas consideradas para as edificações vistoriadas

IDENTIFICAÇÃO	TERRENO (M²) CERTIDÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²) VISTORIA/G. EARTH
Prédio I	420,^{82}	497,^{46} (estimada)
Anexo Prédio I		345,^{33} (estimada)
Prédio II	172,^{01}	419,^{88} (estimada)
TOTAL	**592,^{83}**	**1.262,^{67} m²**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

6.5. Situação mercadológica

O mercado atualmente apresenta-se recessivo, impactado pela alta dos juros, restrições na construção civil, dúvidas da reforma tributária e pela recente crise sanitária mundial (pandemia), com um nível de demanda e oferta baixo com absorção desse imóvel estimada por parte do mercado, acima de 18 meses, (encontramos anúncios até do ano de 2021).

7. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO IMÓVEL

São duas edificações constituída de três pavimentos em alvenaria de bloco cerâmico, reboco, argamassa e pintura nas fachadas em tinta sobre massa única bastante estragada e verifica-se que o imóvel foi saqueado, faltando suas janelas, vidros e outros acabamentos nas áreas externas, entretanto consideramos o padrão de acabamento entre normal e alto com estado de conservação necessitando de reparos importantes.

8. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

O método utilizado foi comparativo de dados de mercado e seus procedimentos inerentes conforme a norma técnica da ABNT 14.653-p.1 e p.2. Após a vistoria externa aos imóveis, elaboramos um estudo de mercado, visando colher amostras de imóveis similares. Verificou-se na pesquisa da região, que se trata de imóveis com áreas significativa e com amostras similares, divergindo em alguns itens, tais como: localização, área de cada elemento pesquisado, padrão construtivo, estado de conservação e setor urbano.

OBJETO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: Nesse trabalho tivemos como o OBJETO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO os dois imóveis pertencentes a CATO que são vizinhos, limítrofe e estão sem manutenção há alguns anos e que tiveram função comercial, constando de dois terrenos com dois prédios acabados que eram ocupados por uma clínica médica, atualmente estão abandonados e degradados.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: O OBJETIVO DA AVALIAÇÃO foi a busca do valor atual de mercado dos imóveis para venda em pregão (*) ou leilão (**) baseado na documentação encaminhada e em vistorias externas aos imóveis e em seguida foram realizadas pesquisas de imóveis similares transacionados ou expostos a venda com apoio e informações de corretores, administradoras, colegas avaliadores e de banco de dados de instituições financeiras.

> *PREGÃO é uma modalidade de venda com a divulgação feita por leiloeiros de imóveis ou bens que são negociadas com os lances oferecidos começando com valor cheio e caindo com ofertas inferiores.*

> *LEILÃO é um evento público em que são vendidos imóveis ou bens a quem oferece o maior lance; também conhecido como hasta, leiloamento.*

Assim elaboramos o processo avaliatório pelo **MÉTODO DE AVALIAÇÃO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO (MCDDM)**, levando em consideração as variáveis diferenciais entre cada elemento amostral coletado. A especificação da avaliação não foi definida *a priori*, mas obteve-se a posteriormente a fundamentação e precisão descrito adiante, conforme norma técnica.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

9. DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS DO MODELO

9.1. Tratamento de dados coletados

Para o tratamento dos dados coletados utilizamos programas de estatística da empresa PELLI Sistemas para inferir, através de um modelo de equação matemática, os valores médios possíveis de negociação do imóvel em pauta, conforme vistoria externa realizada no imóvel, na região e no local e verificação da documentação encaminhada pelo contratante.

Para o tratamento dos dados coletados utilizou-se de variáveis importantes identificadas no mercado local que definem as diferenças de valor entre o imóvel avaliando e os imóveis encontrados como parâmetros. Realizamos uma sumarização das informações obtidas sob a forma **TABELAS** e **GRÁFICOS** para entender a média, desvios, moda, coeficiente de variação, mediana, as distribuições de frequência, dentre outros fatores estatísticos e os dados foram tratados com uma homogeneização dos critérios, fundamentados por estudos, conforme norma técnica pertinente e posterior análise dos resultados anexando-se também as tabelas e os gráficos obtidos e estudados. Levou-se também em conta que qualquer modelo de valor é uma representação simplificada do mercado, uma vez que não considera todas as suas informações.

O poder de predição do valor encontrado ou limite superior e inferior foi verificado a partir da tabela e do gráfico de preços localizado, da área e a qualidade da amostra e foi assegurada quanto a:

- ✓ Correta identificação dos dados de mercado, com endereço, especificação e quantificação das principais variáveis especificas levantadas;
- ✓ Isenção, diversificação e identificação das fontes de informação (corretores, sites, jornais, imobiliárias, placas de imóveis em ofertas próximos, dentre outros);
- ✓ Número de dados de mercado efetivamente utilizados, com o grau mínimo para boa fundamentação e precisão do trabalho;
- ✓ Semelhança com o imóvel objeto da avaliação, no que diz respeito à sua situação, à destinação, ao grau de aproveitamento e às características físicas; diferenças relevantes perante o imóvel avaliando, que foram tratadas adequadamente no modelo matemático adotado.

PESQUISA DE VALOR DE MERCADO: Observou-se que os elementos amostrais encontrados divergiam em localização, área, padrão construtivo, estado de conservação e setor urbano. Com essas informações recebida dos contatos e visitas, elaboramos os trabalhos, levando em consideração as diferenças entre cada elemento amostral para se ter o modelo matemático que indica a média de valores de compra e venda de imóveis na região.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

9.2. Variáveis usadas para a homogeneização

Para obter- se a homogeneidade das amostras e elaboração de um modelo matemático usando-se a estatística inferencial; procurou-se utilizar variáveis mais consagradas da matéria de avaliação, visando tornar os imóveis pesquisados mais similares possíveis ao imóvel avaliando, foram elas:

MODELO: **PRÉDIOS VENDA SALVADOR**		Variação da amplitude	
Área Construída (m²)	Variável **quantitativa** das áreas construídas dos imóveis pesquisados. Amplitude variando entre:	**179,00**	**10.423,00**
Área Térreo/Área Construída (m²)	Variável **proxy** representada pela relação entre a área construída do pavimento térreo e área total construída dos imóveis pesquisados. Amplitude variando entre:	**0,17**	**1000,00**
Setor Urbano	Variável independente **proxy** que indica a proporção do VUP da Prefeitura Municipal do Salvador dos imóveis pesquisados. A hipótese formulada busca mostrar que quanto maior a atratividade maior o valor unitário:	**36,29**	**79,58**
Padrão Construtivo	Variável independente **qualitativa** representada por códigos alocados, que indica o padrão construtivo dos imóveis pesquisados, sendo: 1 = Normal Baixo; 2 = Normal, 3 = Normal Alto. Amplitude variando entre:	**1**	**3**
Conservação	Variável independente **qualitativa** representada por códigos alocados, que indica o padrão construtivo dos imóveis pesquisados, sendo: 1 = Reparos Importantes; 2 = Regular, 3 = Bom. Amplitude variando entre:	**1**	**3**
Valor / m²	**Variável dependente ou explicada. Valor que queremos calcular. Identifica o valor total dividido pela área total do imóvel.**	**2.217,29**	**19.600,00**

Todos os cálculos de valores estão expressos em R$ (reais) e foram obtidos através da alimentação do software SISDEA Windows - Sistema de Regressão Múltipla e Redes Neurais Artificiais, desenvolvido pela Pelli-Sistemas Engenharia.

VARIÁVEL	IMÓVEL de nº 10	IMÓVEL de nº 11	IMÓVEL de nº 10/11
Área Construída (m²)	419,^{88}	842,^{79}	1.262,^{67}
Área Térreo/Área Total	0,^{33}		
Setor Urbano	58,^{74}		
Padrão Construtivo	3,^{00}		
Conservação	1,^{00}		

Tel. (71) 71 9.9201-3331 & (71) 9.9956-3263 - e-mail: imoveis@deraldogoes.com.br & inalvaro@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

10. DADOS PESQUISADOS E UTILIZADOS

Endereço	Bairro	Informante	Telefone	Área Construída	Área Terreno / Área Total	Setor Urbano	Padrão Construtivo	Conservação	Valor Unitário (R$/m²)
Rua Odilon Santos,164	Rio Vermelho	José Vieira	99106-7734	702,58	0,16	69,96	2	2	2.271,06
Av. Lucaia, 96 - Ed. Terrae	Rio Vermelho	Ferreira	99981-8462	1750	0,17	69,02	3	2	4.285,71
Av. Dorival Caymmi,27	Itapuã	Lelia	3298-0388	600	0,5	28,59	2	2	2.500,00
Largo da Santana nº 9	Rio Vermelho	Jorge	99122-9922	356	0,5	42,02	1	2	2.234,83
Rua Lucaia nº 190	Rio Vermelho	Perez	98308-8772	430	0,5	69,02	2	2	2.790,70
Ladeira do Acupe nº 51	Brotas	Leo	98812-4048	250	1	42,02	2	2	3.800,00
Rua Odilon Santos,186	Rio Vermelho	João	3237-1003	262	1	69,96	2	2	3.015,27
Rua Professor Sátiro Silva, 21	Barra	Ponto 4 Imóveis	3333-8000	1300	0,33	63,38	2	3	3.461,54
Av Dosdoros 173	Rio Vermelho	Abilio	99267-9555	650	0,5	72,84	2	2	3.230,77
Rua Odilon Santos,190	Rio Vermelho	Sandra	99133-3303	324	1	69,96	2	2	3.703,70
Av Manoel Dias da Silva, 715	Pituba	Pedro	99704-8505	420	0,33	73,83	2	2	3.928,57
Rua Mato Grosso, 50 Ed. Daily Center	Pituba	José Alberto	3205-0000	650	0,25	54,78	2	2	3.969,25
Rua Território do Amapá, 232 2 pavtos , vistoria a Cartório	Pituba	Luis Antonio	98775-8291	600	0,5	59,54	2	2	4.166,67
Av. Almirante Marques de Leão, 160	Barra	Imóveis	3358 4775	510	0,68	63,44	2	2	4.313,73
Rua Território do Acre, 114	Pituba	Domicio Imóveis	3315-5060	358	1	52,4	2	2	4.826,00
Rua Engenheiro Alexandre Maia, nº 2	Graça	Sérgio Penedo	99985-0170	330	0,5	56,09	2	2	4.848,48
Rua Território do Acre 62 - Antiga GPW	Pituba	João	98043 9960	358	1	52,4	2	2	4.888,27
Alameda dos Umbuzeiros,543	Cam das Árvores	Mauricio	98735-5335	500	1	67,14	3	2	5.000,00
Rua Para,301	Pituba	Edna	98301-5826	1116	0,33	59,54	2	2	5.017,92
Av Manoel Dias da Silva,111 - Ed Spazio Morlado	Pituba	Juliana Mafra	98816-5000	1468	0,3	73,83	3	3	5.040,32
Rua São Paulo,423	Pituba	Nivea	3507-7777	373	0,5	52,4	2	2	5.120,64
Av Cardeal da Silva,1284	Federação		99147-8228	276,84	0,33	36,29	3	3	5.418,29
Rua Sotero Monteiro,72	Pituba	Marcos	98831-1212	550	0,6	54,78	3	3	5.454,54
Av. Manoel Dias da Silva, 783	Pituba	Domicio	99271 7070	536	0,55	73,83	2	2	5.968,54
Av. Oceânica, 1040	Ondina	Ponto 4 Imóveis	3333-8000	980	0,22	72,84	3	2	5.625,00
Av. Almirante Marques de Leão, 400	Barra	Ponto 4 Imóveis	3333-8000	405	0,5	63,44	3	3	7.283,95
Rua Waldemar Falcão,336 - Empresarial Preescolar	Brotas	Luis Carlos	9933-1119	1267,93	0,33	52,01	2	2	3.154,74
Alameda das Espatodeas,915 - antiga Odebrecht	C. Árvores	Ferreira Imoveis	3172-1111	10423	0,2	67,14	3	2	4.797,08
Av Juracy Magalhães Jr -antiga loja A Noiva	Rio Vermelho	Hugo	99995-3040	2464	0,37	62,42	3	3	6.137,48
Rua Rodrigues Dórea, 163 - antigo Jus Postum	Jd. Armação	Mueller Imob	99136-8001	2500	0,33	43,46	3	3	4.000,00
Rua dos Colibris,16	Imbui	Cristiana	98880-9101	2600	0,33	38,32	2	2	3.076,92
Rua Belo Horizonte,132	Barra	Ivan	98127-5824	800	0,2	63,44	3	3	5.375,00
Av. Oceânica, 3019	Ondina	Unimoveis	3358-4775	3411	0,17	72,84	3	2	3.518,03
Rua Amazonas 674 - Empresarial Ilha de Rodes	Pituba	Carlos	98944-4842	1080	0,2	69,07	3	3	6.481,48
Rua Rio Grande do Sul,344	Pituba	Eduardo	98829-8371	600	0,4	73,83	1	2	2.500,00
Travessa Lidio Mesquita nº 01	Rio Vermelho	Laercio	99133-2441	1643	0,33	42,02	2	2	2.441,67
Av Sete de Setembro,4295	Barra	Adriana	98832-0162	1000	0,5	68,14	2	3	5.000,00
Av Manoel Dias da Silva , 920	Pituba	Eleves Imóveis	3017-3500	440	0,5	73,83	2	2	5.454,45
Rua Carlos Gomes,543 - Ed. Global Center	Centro	Eleves Imóveis	3017-3500	3000	0,1	41,76	2	1	2.500,00
Av Paulo VI, 1758 Ed Tarcentro	Pituba	Eleves Imóveis	3017-3500	1200	0,25	67,14	1	2	3.500,00
Rua Jacobina, 79	Rio Vermelho	Eleves Imóveis	3017-3500	706	0,25	51,92	3	2	4.249,29
Rua Prof Sátiro Silva	Jardim Apipema	Ponto 4 Imobiliária	3333-8000	1300	0,25	63,38	2	3	3.461,54
Rua Afonso Celso,80	Barra	Narciso	99316-5144	700	0,5	59,74	2	2	3.142,86
Av Paulo VI, 1619	Pituba	Marcos	98831-1212	861	0,6	67,14	3	3	7.134,96
Rua Sotero Monteiro,72	Pituba	Marcos	98831-1212	550	0,6	54,78	3	3	5.454,54
Rua das Hortências,764	Pituba	Daniel Lopes	99779-3222	762	0,33	67,14	2	3	4.199,48
Av Tancredo Neves,1293	Cam das Árvores	Cardoso Ramos	3027-2222	3100	0,33	79,58	3	3	4.938,71
Rua Francisco Sotevesia, 51	Rio Vermelho	Marcio	99399-7756	360	0,6	68,7	2	2	2.762,16
Rua Visite Conselho nº 83 em frente ao Mercado	Rio Vermelho	Vanda	99960-8449	600	0,33	51,92	1	1	1.538,46
Rua Ceará,1315	Pituba	Fernanda	99915-4478	300	0,5	69,07	2	2	4.566,67
Av. Anita Garibaldi,206	Rio Vermelho	Ponto Quatro	(71) 3333 8000	1804	0,17	68,67	2	2	2.217,29
Rua Pedro da Senna, 12	Rio Vermelho	Proprietário	(71) 3358 4775	179	0,33	42,02	1	2	4.134,08
Av. Dorival Caymmi,3804 - Mater Sky	Itapuã	Marcio	99944-6666	3820	0,5	28,59	1	2	1.308,90
Av. Octávio Mangabeira,887	Pituba	Marcelo	99190-5336	600	0,33	76,22	1	1	2.666,67
Rua Território do Amapá, 232	Pituba	Luis Antonio	98775-8291	600	0,5	59,54	2	2	3.833,33
Alameda Pádua,447	Pituba	Luis Antonio	98775-8291	400	0,5	64,31	2	2	3.250,00
Alameda dos Umbuzeiros, 577	Cam das Árvores	Marcio	99944-6666	575	0,5	67,14	3	2	5.217,39
Alameda dos Umbuzeiros, 543	Cam das Árvores	Marcio	99944-6666	435	0,5	67,14	2	2	6.896,55
Rua Prof Sátiro Silva,179	Jardim Apipema	Domicio	3315-5060	960	0,33	63,38	2	3	4.687,50
Rua Luiz Anselmo,354	Vila Laura	Ponto Quatro	3333-8000	430	0,33	40,24	2	2	3.488,37
Rua Marechal Floriano nº 242	Canela	Celso	71 98196 5634	202	1	61,6	3	2	7.425,74
Rua João das Botas	Canela	Jonival	71 99939-1256	1754	0,33	66,16	2	2	3.214,37
Avenida Araújo Pinho - lado da CEHOV	Canela	José Alberto Imóveis	71 3205-0000	200	0,5	61,6	2	1	7.500,00
Avenida Araújo Pinho	Canela	BORGES	(71) 3027-5335	700	0,5	61,6	3	2	5.714,00
Rua Malaspa, 260	Ondina	Sotencourt	71999327780	350	1000	78,4	3	2	12.000,00
Rua Afonso Celso, 2 - Comercial Prédio novo	Barra	Shigueyama Imoveis	71)506-1277	672,3	245,78	58,74	3	3	8.880,22
Avenida Sete de Setembro, 2914 - Comercial	Barra	Hélio Rocha	71981786370	266	399	58,74	2	2	6.616,54
Rua Professor Mariaglão Gesteira, 496-Comercial	Graça	Ponto 4 Imóveis	71)33338000	500	500	56,09	2	2	5.600,00
Rua Recife, 322-Comercial	Barra	Aristides Imóveis	71999138720	311	425	58,74	2	2	5.787,78
Rua Belo Horizonte, 164-Comercial	Barra	Italo Datoli	71984190117	203	329	58,74	3	2	7.881,77
Rua Groenfeld, 93-Comercial	Barra	Brito e Amorim Imóveis	71)2648700	200	277	58,74	1	1	9.000,00
Rua do Paú, 171-Prédio	Graça	Rejane das Mercês	71981963565	441	441	56,09	2	2	11.791,38
Rua Eng º Hilton Oliveira, 197	Barra	Luis	71981371545	250	250	56,34	3	2	19.600,00
Av. 7 de setembro, 4191	Barra	Fred Lopes	71999250837	240	169	59,55	2	2	8.208,33
Rua Afonso Celso, 480	Barra	Borges Realty	71)33375335	300	399	51,33	1	1	8.333,33
Blvd Rio de São Pedro, 84	Graça	Ponto 4 Imóveis	71)33338000	595	595	59,11	3	2	5.882,35
Av 7 de set, 4153	Barra	Davi de Carvalho	71)992312216	240	240	55,43	2	2	7.375,00
Av. 7 de set, 4261 - Comercial - Pousada	Barra	Borges Realty	71)33375335	303	297	55,43	2	1	7.590,78

Tel. (71) 71 9.9201-3331 & (71) 9.9956-3263 - e-mail: imoveis@deraldogoes.com.br & inalvaro@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Após vistorias no imóvel, iniciamos as pesquisas na região para encontrar o valor unitário de imóveis na região, utilizando-se para isso a comparação com imóveis similares, buscando ofertas na região, conforme dados planilhados. Assim pinçamos diversos elementos amostrais que estavam em oferta ou foram transacionados no período nessa região, aparando-se as diferenças, conforme identificação das variáveis para aquela zona, nos levando a planilha elencada.

10.1. Aspectos quantitativos

Buscamos na pesquisa a maior quantidade de dados possíveis no mercado, observando as normas vigentes da ABNT, para comparação com os atributos do bem avaliando, encontrando as amostras com os atributos, conforme detalhado na planilha anterior.

10.2. Aspectos qualitativos

Na fase de coleta de dados buscamos imóveis semelhantes ao avaliando, identificamos e diversificamos as fontes de informação, visando aumentar a confiabilidade dos dados de mercado; verificamos que existem imóveis de características semelhantes próximas ao avaliado e com topografia, características e formatos similares divergindo apenas nas variáveis indicadas, também foi possível buscar dados contemporâneos, pois verificamos uma grande quantidade de imóveis suficientes para convencimento do modelo matemático-estatístico que estavam em oferta no período pesquisado.

Após a seleção aleatória dos dados pesquisadas para comparação, realizamos uma homogeneização dos comparativos com apoio de ferramentas estatísticas elencadas na planilha dos diversos imóveis pesquisados em áreas próximas, sendo escolhidas fontes diversificadas e elementos amostrais aleatórios para se obter independência de valores.

11. MEMORIA DE CÁLCULO E RESULTADOS

Segundo as informações colhidas tabuladas na pesquisa desse mercado regional de imóveis tratadas com o soft SISDEA, o valor do metro quadrado desse imóvel nessa área está definido na tabela adiante:

Valores imóvel de nº 10	Área	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Limite Inferior do intervalo de predição	419,88	4.041,33	1.696.874,71
Valor médio		**5.882,64**	**2.470.001,07**
Limite Superior do intervalo de predição		8.562,87	3.595.377,58
Valor Adotado	**R$ 3.600.000,00**		

Valores imóvel de nº 11	Área	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Limite Inferior do intervalo de predição	842,79	3.653,03	3.078.733,01
Valor médio		**5.342,01**	**4.502.191,38**
Limite Superior do intervalo de predição		7.811,90	6.583.788,58
Valor Adotado	**R$ 6.600.000,00**		

Valores imóvel de nº 10 + 11	Área	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Limite inferior do intervalo de predição	1.262,67	3.529,46	4.456.542,37
Valor médio		**5.174,66**	**6.533.891,03**
Limite Superior do intervalo de predição		7.586,75	9.579.563,79
Valor Adotado	**R$ 9.600.000,00**		

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

11.1. Função Estimativa (equação do modelo matemático)

Valor Unitário (R$/m²) = e^(+6,696373278 +80,66553577 / Área Construída +0,07557991415 * ln (Área Térreo / Área Total) +0,2117915754 * ln (Setor Urbano) +0,2848640706 * Padrão Construtivo +0,2154814211 / Conservação).

11.1.1. Valores calculados pelo programa:

Área de 842,79

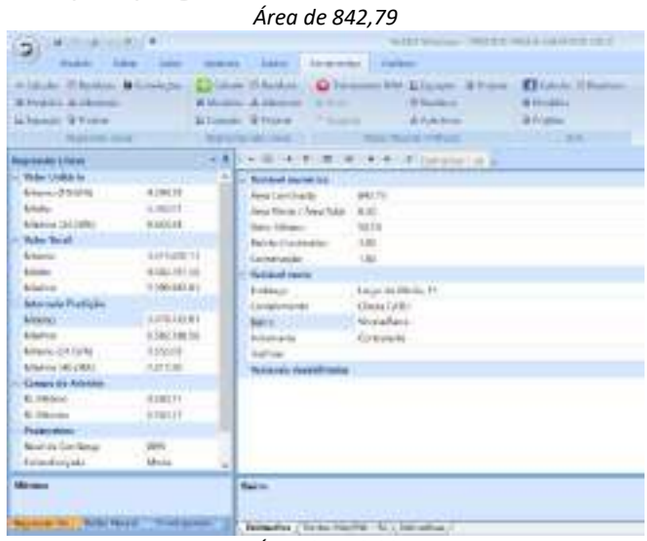

Área de 419,88

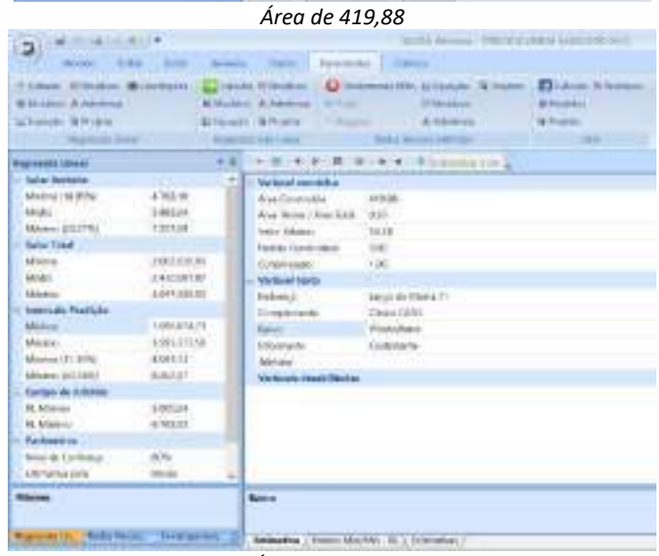

Área de 1.262,67

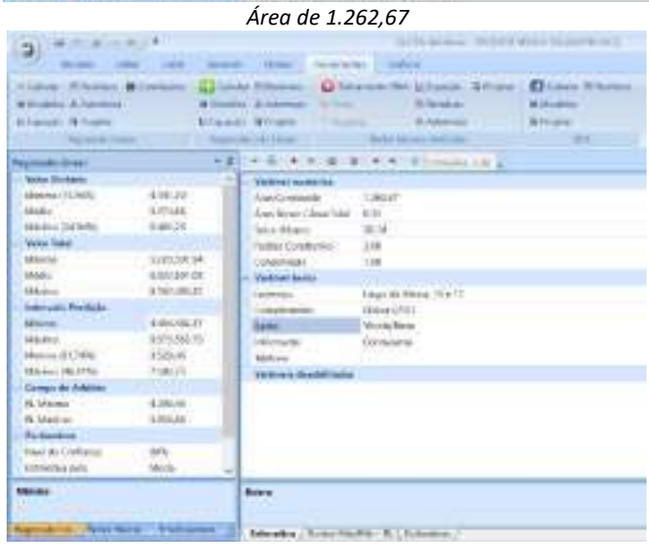

Tel. (71) 71 9.9201-3331 & (71) 9.9956-3263 - e-mail: imoveis@deraldogoes.com.br & inalvaro@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

11.2. Gráficos

Os dados foram tabulados e obteve-se a curva de valores estimados x observados (adiante elencada) e a curva de aderência à curva normal reduzida adiante:

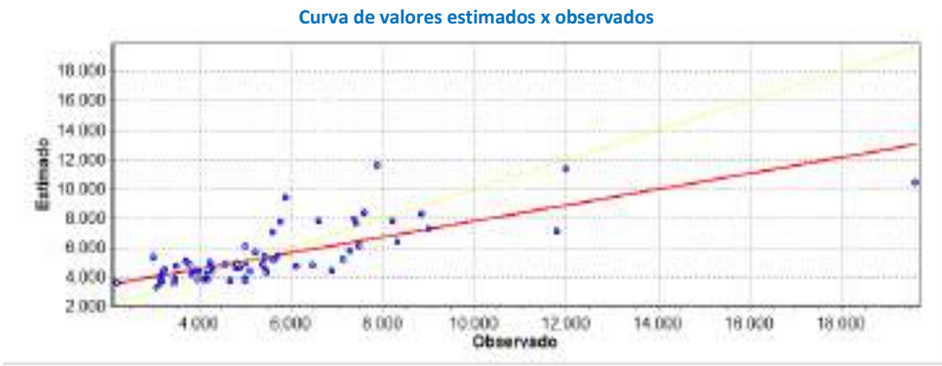

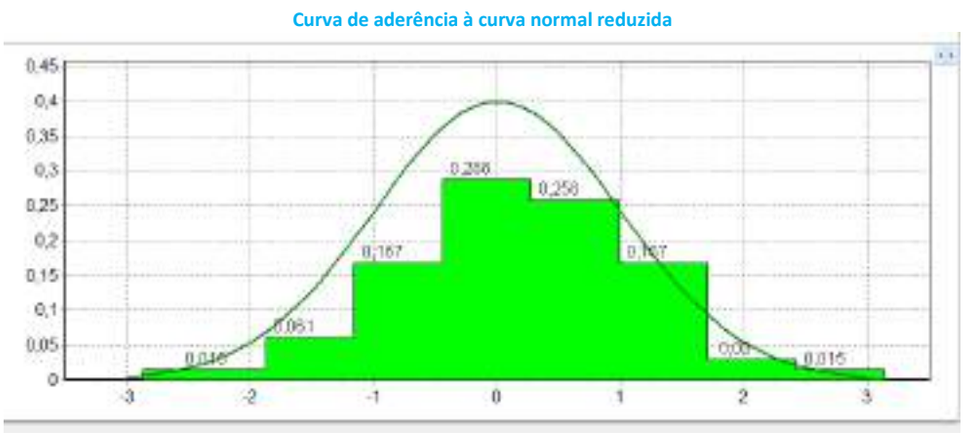

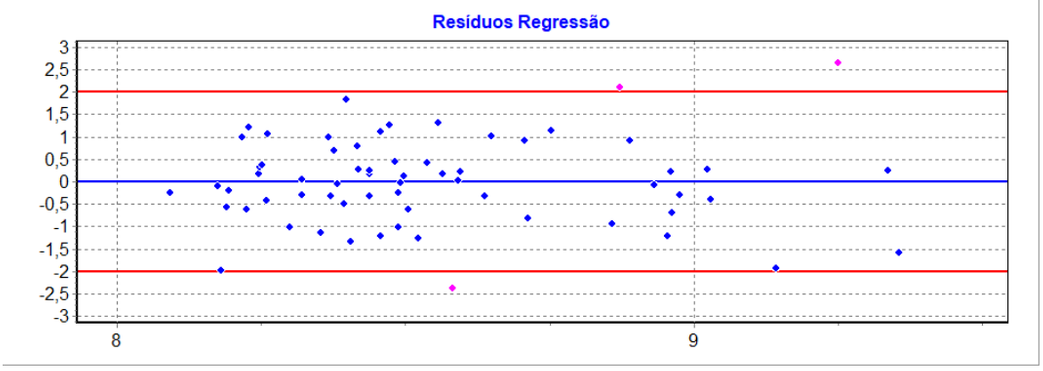

ANÁLISE DA AVALIAÇÃO EXISTENTE: Temos ainda a esclarecer que quando se analisa a documentação recebida, especificamente os dois documentos denominados de "**AUTO DE REAVALIAÇÃO**" elaborado em 11/05/2022 por um oficial de justiça que descreve algumas características dos imóveis em tela e arbitra os valores de R$ 6.700.000.,00 e R$ 13.300.000,00 totalizando R$ 20.000.000,00, verificamos que **não** houve nenhuma pesquisa ou embasamento na legislação pertinente ou nas normas técnicas existentes e que preceituam os trabalhos avaliatório não sendo considerado a atuação de um perito especializado (engenheiro, arquiteto ou corretor), pela grandeza, dificuldade, necessidade de esclarecimentos, existência de legislação e normas técnicas e o rebusque do trabalho avaliatório dos imóveis a serem avaliados.

Tel. (71) 71 9.9201-3331 & (71) 9.9956-3263 - e-mail: imoveis@deraldogoes.com.br & inalvaro@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

12. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	1
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	0
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	0
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	0

Graus	III	II	I	Soma
Pontos Mínimos	16	10	6	6
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	6
Grau de Fundamentação do Laudo				II

Tel. (71) 71 9.9201-3331 & (71) 9.9956-3263 - e-mail: imoveis@deraldogoes.com.br & inalvaro@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

13. CONCLUSÕES

PROGNÓSTICOS: Conforme determinação de norma técnica, indicam-se os valores dos terrenos (imóvel de nº 10, nº 11 e a soma dos dois) em R$ arredondado em 1% com a intenção de venda em leilão, podendo-se adotar o valor de predição considerando-se início da venda forçada para os imóveis avaliandos partindo-se valores de aruspícios adiante indicados:

Valores imóvel de nº 10	**R$ 3.600.000,00** (*)
Valores imóvel de nº 11	**R$ 6.600.000,00** (*)
Valores imóvel de nº 10 + 11	**R$ 9.600.000,00** (*)

(*) *Valores de predição com data de referência de jun./2024, conforme pesquisa mercadológica realizada no período; importante notar ainda que a venda individual é mais proveitosa (R$ 10,2 mi), embora certamente mais demorada;*

14. ENCERRAMENTO

Encerrando-se assim esse trabalho de avaliação com **21** laudas, todas rubricadas pelos signatários. E nada mais havendo a acrescentar, encerra-se o presente laudo de avaliação, afirmando este os avaliadores estão ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários sobre os trabalhos.

15. QUALIFICAÇÃO DOS AUTORES

Deraldo Góes, Corretor de imóveis, Gestor imobiliário, especialista em Avaliação Imobiliária, participante do CNAI / COFECI / CRECI - Cadastro Nacional de Avaliadores da Confederação Nacional de Corretores de Imóveis e do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região".

Inálvaro Soares, especializado em Avaliações Patrimoniais e Perícias Técnicas, participante do Sistema CREA - Conselho Regional de Engenharia; conselheiro do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias; membro da ABENC - Associação Brasileira de Engenheiros Civis e de outros Órgãos de Classe, contou com apoio de outros especialistas e de bibliografia adiante indicada para apoio na avaliação imóvel localizado em pauta.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ✓ Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos do Eng. José Fiker;
- ✓ Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações do Eng. Sergio Abunahman;
- ✓ Perícias e Avaliações de Engenharia – do Eng. José Fiker.

Salvador, 12 de julho de 2024.

Eng. Inálvaro Soares ***Corr. Deraldo Góes***

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

17. ANEXOS

17.1. Relatório fotográfico atual

Vista da Rua da Graça acesso ao imóvel.

Vista do Largo da Vitoria com a CATO ao centro da foto.

Vista do imóvel da CATO lateral no Largo da Vitoria.

Tel. (71) 71 9.9201-3331 & (71) 9.9956-3263 - e-mail: imoveis@deraldogoes.com.br & inalvaro@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Vista da lateral da CATO do Largo da Vitoria.

Vista da Rua da Graça acesso ao imóvel.

Vista da CATO no Largo da Vitoria/Ladeira da Barra.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Vista do acesso a CATO pela Ladeira da Barra.

Vista da CATO acesso pela Ladeira da Barra.

Vista da degradação na lateral do imóvel CATO.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Vista da degradação na parede lateral do imóvel CATO.

Vista da degradação do imóvel CATO.

Vista da degradação do imóvel CATO.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Vista da degradação do imóvel CATO.

Vista da degradação do imóvel CATO.

Vista da degradação do imóvel CATO.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Vista do imóvel CATO na ladeira da Barra.

Vista do largo onde se localiza a CATO.

Vista do imóvel no topo da Ladeira de Barra

Tel. (71) 71 9.9201-3331 & (71) 9.9956-3263 - e-mail: imoveis@deraldogoes.com.br & inalvaro@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Vista do imóvel no topo da Ladeira de Barra

Vista do imóvel com cerca para evitar invasões.

Vista do imóvel degradado nas suas laterais.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Vista do imóvel pelo Largo da Vitoria.

Vista do imóvel de outros pontos de acesso/visão.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

17.2. Minuta da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART – CREA/BA)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240813735

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

INALVARO NAZARE SOARES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0600276041**
Registro: **18046/D BA**

Empresa contratada: **PERÍCIAS TÉCNICAS, AVALIAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA SCG EIRELI**
Registro: **0010323287-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GRUPO LANCE - GESTORA JUDICIAL**
CPF/CNPJ: **23.341.409/0001-77**
AVENIDA MIGUEL STÉFANO
Nº: **3336**
Complemento: **sala A**
Bairro: **BALNEÁRIO CIDADE ATLÂNTICA**
Cidade: **GUARUJÁ**
UF: **SP**
CEP: **11440533**

Contrato: **134/24v.2**
Celebrado em: **11/07/2024**
Valor: **R$ 2.824,82**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LARGO DA VITÓRIA
Nº: **10**
Complemento: **Prédios 10 e 11**
Bairro: **VITÓRIA**
Cidade: **SALVADOR**
UF: **BA**
CEP: **40081305**
Data de início: **12/07/2024**
Previsão de término: **15/07/2024**
Coordenadas Geográficas: **-12.996372, -38.527736**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CATO - Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda**
CPF/CNPJ: **15.174.891/0001-17**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria 9 - Avaliação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > 8TOS_10.9.1.2 - EM ÁREA METROPOLITANA	2,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação de imóveis para o contratante com elaboração de laudo técnico de avaliação imobiliária.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

INALVARO NAZARE SOARES - CPF: 113.073.585-00

Local _____ de _____ de _____
data

GRUPO LANCE - GESTORA JUDICIAL - CNPJ: 23.341.409/0001-77

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZBdc5
Impresso em: 12/07/2024 às 13:06:23 por: , ip: 177.12.232.69

www.creaba.org.br Tel: (71) 3453-8000 creaba@creaba.org.br Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

17.3. Declaração de Avaliação Mercadológica (DAM – CRECI/BA)

Anexo V

C O F E C I
9ª Região - Bahia
DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nome do Corretor de Imóveis: , CPF nº 51545640572, RG nº 371587832 SSP/BA, CRECI nº 10739, Endereço: Rua Cláudio Manoel da Costa 74 Apto 691 Canela, Salvador-BA. Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativo ao imóvel com as seguintes características:
Imóvel Urbano tipo: Escritório

Por solicitação de:
Nome do Cliente: GRUPO LANCE - GESTORA JUDICIAL

SALVADOR-BA , 12 de Julho de 2024

Assinatura do requerente

Espaço reservado para o CRECI

Foi emitido o SELO CERTIFICADOR DIGITAL, identificado pelo nº 075633

Recebi, nesta data, o SELO CERTIFICADOR DIGITAL nº 075633, 12 de Julho de 2024

gov.br

Tel. (71) 71 9.9201-3331 & (71) 9.9956-3263 - e-mail: imoveis@deraldogoes.com.br & inalvaro@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

17.4. Protocolo de entrega e uso

Através deste protocolo entregamos o LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA com 34 folhas ao contratante nessa data, contendo toda as informações e esclarecimentos pertinentes conforme contratados através de proposta. Informamos também que é proibida a reprodução ou uso em outro objetivo contidos neste trabalho sem a previa autorização dos subescritores, contratantes e interessados para preservar a autoria e o conteúdo do mesmo além de favorecer o bom uso das informações.

Em Salvador, na data de 12 de julho de 2024

Recebido por:

_____

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:25
Número do documento: 24071513224599100000437135392
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224599100000437135392
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:47

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240813735

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

INALVARO NAZARE SOARES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0500275041**

Registro: **16045/D BA**

Empresa contratada: **PERÍCIAS TÉCNICAS, AVALIAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA SCG EIRELI**

Registro : **0010323287-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GRUPO LANCE - GESTORA JUDICIAL**

CPF/CNPJ: **23.341.409/0001-77**

AVENIDA MIGUEL STÉFANO

Nº: **3335**

Complemento: **sala A**

Bairro: **BALNEÁRIO CIDADE ATLÂNTICA**

Cidade: **GUARUJÁ**

UF: **SP**

CEP: **11440533**

Contrato: **134/24v.2**

Celebrado em: **11/07/2024**

Valor: **R$ 2.824,92**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LARGO DA VITÓRIA

Nº: **10**

Complemento: **Prédios 10 e 11**

Bairro: **VITÓRIA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40081305**

Data de Início: **12/07/2024**

Previsão de término: **15/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **-12.996372, -38.527735**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CATO - Clinica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda**

CPF/CNPJ: **15.174.691/0001-17**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria		
9 - Avaliação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #TOS_10.8.1.2 - EM ÁREA METROPOLITANA	2,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação de imóveis para o contratante com elaboração de laudo técnico de avaliação imobiliária.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

INALVARO NAZARE SOARES - CPF: 113.073.585-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

GRUPO LANCE - GESTORA JUDICIAL - CNPJ: 23.341.409/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **12/07/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **57303341**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zdcy6
Impresso em: 12/07/2024 às 14:19:37 por: , ip: 177.12.232.69

www.creaba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:26
Número do documento: 24071513224887700000437135393
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513224887700000437135393
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 15/07/2024 13:22:49

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES
ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

CLASSE/ASSUNTO: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

REQUERENTE: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

PRAZO: 10 DIAS (CORRIDOS)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005. MASSA FALIDA DE CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005). **PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001**. A Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar, que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2 da Lei nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou, ainda, o Ministério Público, pelo **prazo de 10 (dez) dias** corridos, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando cienficados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com escritório na Rua Paschoal Bardaro, 1075, 8º andar, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-655, em horário comercial, das 8h00 às 18h00, sendo necessário agendamento pelo telefone (16) 3514-5300 e e-mail admjudicial@exmpartners.com.br. Adicionalmente, também esclarece que eventuais dúvidas poderão ser direcionadas ao endereço eletrônico supramencionado. LISTA DE CREDORES: ART. 83, I - TRABALHISTA: ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO R$ 9.318,70 - ADILSON ALVARO DA CONCEICAO R$ 52.409,79 - ADJANE ROCHA DOS SANTOS R$ 15.725,26 - ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES R$ 64.626,33 - ALESSANDRA PEDREIRA COSTA R$ 23.501,83 - ALEXANDRE GOMES DE JESUS R$ 38.863,27 - ANGELA BARBOSA DE JESUS R$ 432.647,37 - ANGELA MARIA SILVA R$ 180.813,67 - ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO R$ 57.420,76 - ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES R$ 2.000,00 - ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS R$ 33.000,00 - BERNARDO LEONY R$ 2.379.344,14 - CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA R$ 365.358,77 - CLAUDIA BRANDAO DE JESUS R$ 96.365,06 - CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA R$ 355.957,89 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 151.968,17 - DANIELA CAROLINE FERREIRA

PASSOS DA SILVA R$ 239.661,61 - DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ R$ 35.000,00 - DIEGO BRANDAO OLIVEIRA R$ 20.000,00 - EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA R$ 66.359,39 - ELIETE DOS SANTOS ARAUJO R$ 21.281,35 - ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA R$ 200.642,28 - ERICA DE SOUZA BITENCOURT R$ 126.110,29 - FABIO SOUZA DE ANDRADE R$ 156.937,52 - FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO R$ 3.758,75 - FERNANDA SENA DA SILVA R$ 461.173,22 - FERNANDO PRADO NOGUEIRA R$ 135.093,27 - FERNANDO SOARES TRANQUILLI R$ 313.774,65 - GENILSON BISPO DOS SANTOS R$ 143.674,28 - GENIVAL DE JESUS FERREIRA R$ 266.066,13 - GILSON MONTEIRO LIMA R$ 37.111,00 - GILSONEY SOUZA DA SILVA R$ 20.055,69 - GUTEMBERG MARQUES LOPES R$ 136.137,23 - HEBE SALES SANTOS R$ 26.830,64 - IARA DANTAS DA SILVA R$ 83.260,74 - IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA R$ 30.000,00 - ISIS GUMES DOS SANTOS R$ 6.052,98 - JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS R$ 82.166,07 - JACQUELINE ROCHA DE SOUZA R$ 40.070,01 - JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA R$ 2.281,47 - JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS R$ 43.644,66 - JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA R$ 101.579,53 - JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO R$ 2.675,45 - JOSENETE JUSTO DE SOUZA R$ 9.862,20 - JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO R$ 62.411,28 - JUCIENE SILVA DA COSTA R$ 18.522,01 - JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA R$ 19.178,69 - KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ R$ 73.146,38 - LARISSA DE JESUS CONCEICAO R$ 36.361,47 - LORENA MARQUES VAZ R$ 61.988,95 - LUCIANO PASSOS DA SILVA R$ 45.000,00 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS R$ 102.672,00 - LUIZ SANTOS FILHO R$ 19.145,73 - LUZIA SANTANA MARINHO R$ 427.445,36 - MAIANA DOS SANTOS BERENGUER R$ 54.581,44 - MARCIO PINHEIRO DE SOUZA R$ 3.061,44 - MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS R$ 516.014,33 - MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA R$ 179.276,17 - MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA R$ 136.330,39 - MARIANA MEDRADO GONDIM R$ 8.077,80 - MATEUS DOS SANTOS SOUZA R$ 144.165,61 - MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA R$ 73.781,01 - MILENA PENHA MACHADO R$ 9.210,48 - MONICA DO NASCIMENTO BARRETO R$ 13.690,11 - NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL R$ 9.154,72 - NILMA NASCIMENTO SEIXAS R$ 18.595,37 - OLGA PINHEIRO TORRES R$ 365.559,24 - PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO R$ 107.169,71 - PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA R$ 27.209,05 - RAFAEL PRATES SILVA R$ 27.000,17 - RAFAELA ARAUJO MOTTA R$ 7.733,59 - RAIMUNDO CARDOSO FILHO R$ 72.906,52 - RAMAIANA JATOBA SANTOS R$ 2.852,35 - ROBELIO CAMPOS GUERRA R$ 109.950,00 - ROGERIO VILAS BOAS R$ 26.173,74 - ROSANA SILVA SANTOS R$ 62.661,49 - ROSENILDA DE SANTANA GOMES R$ 230.984,03 - RUDAELSON PONTES MONTEIRO R$ 63.373,25 - SAMARA BARBERINO SANTANA R$ 85.000,00 - SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS R$ 12.126,51 - SERGIO DE REBOUCAS BRITTO R$ 50.000,00 - SILVIA MARIA DA SILVA R$ 5.677,91 - SILVIO ASSUNCAO PEREIRA R$ 39.268,06 - SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO R$ 20.000,00 - SINARIA SILVA R$ 67.851,36 - TAIS SILVANY DA SILVA R$ 55.149,31 - TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS R$ 7.525,15 - TANIA REGINA ROCHA PEREIRA R$ 233.950,02 - VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS R$ 60.000,00 - VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES R$ 25.363,88 - VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO R$ 176.172,22 - VANDERLEA DOS SANTOS R$ 71.698,55 - VANESSA MUNIZ DOS SANTOS R$ 90.509,30 - VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA R$ 17.161,43 - VINICIUS AGUIAR PATENTE R$ 269.302,81 - VINICIUS FERNANDES DE FREITAS R$ 17.893,40 - VIVIAN BARBOSA SILVA R$ 137.065,42 - ZENAYDE ARAUJO ALVES R$ 74.719,02 - ZILMA CONCEICAO PEREIRA R$ 112.219,47 - ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R$ 3.455,27 - BANCO DO BRASIL S/A R$ 895.295,22 - BERENICE DA CONCEICAO SANTO R$ 4.355,47 - BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 14.549,41 - BIONEXO DO BRASIL S.A. R$ 17.437,50 - BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP R$ 12.240,95 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF R$ 3.753.772,24 - CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI R$ 66.221,77 - CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA R$ 177.958,91 - CLAUDIA ADORNO DA SILVA R$ 661.373,53 - CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME R$ 54.470,04 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R$ 732.043,75 - CONTRIBUE LTDA. R$ 60.500,00 - EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS R$ 16.940,17 - FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME R$ 15.940,00 - GLOBAL

HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME R$ 22.560,00 - HUMBERTO CAMPOS PESO R$ 49.796,17 - JOANILZA ALVES DOS SANTOS R$ 484.454,10 - LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR R$ 8.759,09 - MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO R$ 16.416,47 - MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA R$ 148.188,76 - MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 40.100,00 - ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA R$ 308.879,02 - PEDRO ALMEIDA ARAUJO R$ 6.873,43 - PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE R$ 72.312,92 - PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA R$ 80.454,45 - RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME R$ 9.460,01 - RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA R$ 14.959,90 - RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 12.325,15 - STABEN E FREITAS R$ 46.292,29 - STABEN E FREITAS R$ 30.800,00 - SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 3.306,78 - TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME R$ 2.678,46 - UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA R$ 134.128,24 - ZENALDA DA SILVA GLAESER R$ 185.799,00. RESUMO: ART. 83, I - TRABALHISTA: R$ 11.834.619,12 - ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO: R$ 8.165.098,47 – TOTAL GERAL: R$ 19.999.717,59. E, para que ninguém possa alegar ignorância, determina–se a expedição do presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Salvador/BA, aos 12 de Julho de 2024.

Juíza de Direito: Bela Marcela Bastos Barbalho da Silva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Praça D. Pedro II, Largo Campo da Pólvora s/n, Salas 237, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40.040-900

salvador2vemp@tjba.jus.br

(71)3320-6656

CERTIDÃO

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ASSUNTO/ CLASSE PROCESSUAL: [Autofalência]/FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

CERTIFICO, para os devidos fins, quanto às determinações do despacho de ID 452738817: 1. Procedi com autuação em apartado de incidente de classificação de crédito público da Fazenda Nacional, tombada sob o nº 8091439-98.2024.8.05.0001, comprovante de protocolo em anexo, 2. Intimei o Leiloeiro, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho, através de e-mail, acerca do despacho de ID 452738817, conforme comprovante anexo. O referido é verdade, do que dou fé.

Salvador (BA), 12 de julho de 2024.

Renato Marins Menezes Trigueiro
Diretor de Secretaria

RE: Intimação Leiloeiro - Thiago de Miranda Carvalho - Decisão de ID 452738817 - Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Sex, 12/07/2024 10:33

Para:contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexos (38 KB)

Despacho (7).pdf;

Ao Sr. Leiloeiro
Thiago de Miranda Carvalho

Ref. Proc. 8167337-88.2022.8.05.0001

DE ORDEM da Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva - Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, fica intimado da Decisão de ID 452738817, proferida nos autos nº 8167337-88.2022.8.05.0001, com reiteração da decisão anterior, para que, no prazo de 10 (dez) dias, justifique a demora ou já apresente o laudo de avaliação dos imóveis que serão levados a leilão.

Segue inteiro teor da decisão em anexo.

Atenciosamente,

2ª Vara Empresarial de Salvador

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

De: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Enviado: quarta-feira, 26 de junho de 2024 17:41
Para: Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>
Assunto: RE: Intimação Leiloeiro - Thiago de Miranda Carvalho - Decisão de ID 450522959 - Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Ilmo(a). Sr(a). Escrevente, boa tarde!

Acusamos o recebimento da r. decisão abaixo e procederemos com as providências de estilo.

Pedimos ainda, que as intimações, notificações e outros, sejam encaminhados ao e-mail central:

contato@grupolance.com.br, para que possamos atendê-los com brevidade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:26
Número do documento: 24071210511887600000436791755
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071210511887600000436791755
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 12/07/2024 10:51:19

Grupo Lance
Qualidade, performance e confiança desde 2009.
contato@grupolance.com.br

+55 11 3003-0577

grupolance.com.br

3003-0577
Atendimento Nacional

“Para receber todas as nossas oportunidades da sua região diretamente em seu WhatsApp acesse: https://linktr.ee/grupolance “

De: Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>
Enviado: quarta-feira, 26 de junho de 2024 17:21
Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Assunto: Intimação Leiloeiro - Thiago de Miranda Carvalho - Decisão de ID 450522959 - Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Ao Sr. Leiloeiro
Thiago de Miranda Carvalho

Ref. Proc. 8167337-88.2022.8.05.0001

DE ORDEM da Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva - Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, fica intimado da Decisão de ID 450522959, proferida nos autos nº 8167337-88.2022.8.05.0001, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente laudo de avaliação do(s) imóvel(is) que serão levados a leilão.

Segue inteiro teor da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Equipe da 2ª Vara Empresarial de Salvador

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:26
Número do documento: 24071210511887600000436791755
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071210511887600000436791755
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 12/07/2024 10:51:19

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

1ª Instância (Varas e Juizados)

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo:	**8091439-98.2024.8.05.0001**
Órgão julgador:	**2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**
Jurisdição:	SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA
Classe:	CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO (14991)
Assunto principal:	Classificação de créditos
Valor da causa:	R$ 18.694.400,80
Partes:	UNIÂO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL (10.495.077/0002-14)
	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (15.174.691/0001-17)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Petição.pdf	Petição Inicial	76,33

Assuntos	Lei
DIREITO CIVIL (899) / Empresas (9616) / Recuperação judicial e Falência (4993) / Classificação de créditos (9559	Lei: 11.101/05

REQUERENTE	REQUERIDO
UNIÂO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Distribuído em: 12/07/2024 10:20

Protocolado por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DESPACHO

Vistos.

1. Intime-se o Ministério Público para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do Relatório de Prestação de Contas apresentado no id. 450698270 pela Administração Judicial substituída.

2. Ciência à Administração Judicial acerca dos documentos acostados aos ids. 451121638, 451121640 e 452112591.

3. À vista da petição de id. 452289916, proceda a Secretaria a autuação em apartado de incidente de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública credora, intimando-a nos respectivos autos, através de sua procuradoria, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a relação completa dos seus créditos inscritos em dívida ativa na forma do art. 7º-A, § 1º, da Lei nº 1.101/2005.

4. Considerando a apresentação da segunda relação de credores (id. 452582822) e da minuta de id. 452582824, publique-se o edital conforme art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

5. Certificada a ausência de manifestação do leiloeiro (id. 452735326), reitere-se a intimação via e-mail, para que justifique a demora ou já apresente o laudo de avaliação dos imóveis que serão levados a leilão no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de substituição. Comunique-se à Administração Judicial.

6. Após retornem os autos conclusos para decisão urgente.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 15/07/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato:
"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DESPACHO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)

Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Uniâo Federal / Fazenda Nacional
Perito Do Juízo: Hope Plan Consultoria E Gestao Empresarial Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador

Despacho:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DESPACHO

Vistos.

1. Intime-se o Ministério Público para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do Relatório de Prestação de Contas

apresentado no id. 450698270 pela Administração Judicial substituída.

2. Ciência à Administração Judicial acerca dos documentos acostados aos ids. 451121638, 451121640 e 452112591.

3. À vista da petição de id. 452289916, proceda a Secretaria a autuação em apartado de incidente de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública credora, intimando-a nos respectivos autos, através de sua procuradoria, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a relação completa dos seus créditos inscritos em dívida ativa na forma do art. 7º-A, § 1º, da Lei nº 1.101/2005.

4. Considerando a apresentação da segunda relação de credores (id. 452582822) e da minuta de id. 452582824, publique-se o edital conforme art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

5. Certificada a ausência de manifestação do leiloeiro (id. 452735326), reitere-se a intimação via e-mail, para que justifique a demora ou já apresente o laudo de avaliação dos imóveis que serão levados a leilão no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de substituição. Comunique-se à Administração Judicial.

6. Após retornem os autos conclusos para decisão urgente.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 16 de julho de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DESPACHO

Vistos.

1. Intime-se o Ministério Público para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do Relatório de Prestação de Contas apresentado no id. 450698270 pela Administração Judicial substituída.

2. Ciência à Administração Judicial acerca dos documentos acostados aos ids. 451121638, 451121640 e 452112591.

3. À vista da petição de id. 452289916, proceda a Secretaria a autuação em apartado de incidente de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública credora, intimando-a nos respectivos autos, através de sua procuradoria, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a relação completa dos seus créditos inscritos em dívida ativa na forma do art. 7º-A, § 1º, da Lei nº 1.101/2005.

4. Considerando a apresentação da segunda relação de credores (id. 452582822) e da minuta de id. 452582824, publique-se o edital conforme art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

5. Certificada a ausência de manifestação do leiloeiro (id. 452735326), reitere-se a intimação via e-mail, para que justifique a demora ou já apresente o laudo de avaliação dos imóveis que serão levados a leilão no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de substituição. Comunique-se à Administração Judicial.

6. Após retornem os autos conclusos para decisão urgente.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

CERTIDÃO

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ASSUNTO/ CLASSE PROCESSUAL: [Autofalência]/FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

CERTIFICO, para os devidos fins, que decorreu o prazo sem manifestação do Leiloeiro ao depacho de ID 450522959. O referido é verdade, do que dou fé. Neste ato, faço os autos conclusos.

Salvador (BA), 11 de julho de 2024.

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

RE: Intimação Leiloeiro - Thiago de Miranda Carvalho - Decisão de ID 450522959 - Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Qua, 26/06/2024 17:41
Para:Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Ilmo(a). Sr(a). Escrevente, boa tarde!

Acusamos o recebimento da r. decisão abaixo e procederemos com as providências de estilo.

Pedimos ainda, que as intimações, notificações e outros, sejam encaminhados ao e-mail central:

contato@grupolance.com.br, para que possamos atendê-los com brevidade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lance Judicial - Leilões judiciais, extrajudiciais e trabalhistas.

grupolance.com.br

Grupo Lance
Qualidade, performance e confiança desde 2009.
contato@grupolance.com.br

Whatsapp **+55 11 3003-0577**

Siga nosso perfil no Instagram e acompanhe as últimas novidades

Whatsapp 3003-0577
Atendimento Nacional

Siga nossa página no Facebook

Siga nosso perfil no Linkedin

"Para receber todas as nossas oportunidades da sua região diretamente em seu WhatsApp acesse: https://linktr.ee/grupolance "

De: Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>
Enviado: quarta-feira, 26 de junho de 2024 17:21
Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Assunto: Intimação Leiloeiro - Thiago de Miranda Carvalho - Decisão de ID 450522959 - Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Ao Sr. Leiloeiro

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:27
Número do documento: 24071115494520700000436677797
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071115494520700000436677797
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 11/07/2024 15:49:46

Thiago de Miranda Carvalho

Ref. Proc. 8167337-88.2022.8.05.0001

DE ORDEM da Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva - Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, fica intimado da Decisão de ID 450522959, proferida nos autos nº 8167337-88.2022.8.05.0001, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente laudo de avaliação do(s) imóvel(is) que serão levados a leilão.

Segue inteiro teor da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Equipe da 2ª Vara Empresarial de Salvador

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:27
Número do documento: 24071115494520700000436677797
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071115494520700000436677797
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 11/07/2024 15:49:46

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Massa Falida de CATO - Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESAIRAL LTDA, já qualificada nos autos do processo falimentar em epígrafe, neste ato representa por seu sócio, Eduardo Scarpellini, e advogados subscritos, na condição de Administradora Judicial da **MASSA FALIDA DE CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência:

a) Em atenção ao disposto no artigo 7°, § 2°, da Lei nº 11.101/2005, apresentar a **2ª RELAÇÃO DE CREDORES;**

b) Esclarecer que encerrou a verificação administrativa dos créditos e das habilitações / divergências entregues pelos credores;

c) Requerer a juntada do **edital** anexo à presente, para fins de posterior publicação no DJE pela D. serventia, cientificando os credores, inclusive no que tange ao prazo previsto no artigo 8° da Lei nº 11.101/2005, para providências cabíveis.

Ainda, aproveita-se a oportunidade para informar que, após a revisão efetuada por esta auxiliar, constatou-se que o passivo da Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:27
Número do documento: 24071021425693700000436540136
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021425693700000436540136
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:42:58

TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA sujeito à falência está composto conforme descrição abaixo, totalizando o montante de **R$ 19.999.717,59** (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), considerando o universo de **133 (cento e trinta e três) credores**, assim distribuídos:

- ✓ **Art. 83, I - Trabalhista** – **99** (noventa e nove) credores trabalhistas, totalizando o montante de **R$ 11.834.619,12 (onze milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e doze centavos)**;

- ✓ **Art. 83, VI "a" – Quirografário** – **34** (trinta e quatro) credores quirografários, totalizando o montante de **R$ 8.165.098,47 (oito milhões e cento e sessenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos);**

No intuito de verificar e avaliar os créditos apresentados em obediência ao teor do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005, foram utilizados como base por esta Administradora Judicial os documentos trazidos ao seu conhecimento por parte dos respectivos credores e as alterações efetuadas na relação de credores ocorreram conforme as informações apresentadas no **ANEXOS I e II**, bem como as informações abaixo acostadas:

1. CREDORES TRABALHISTAS (ART. 83, I, LRF)

Inicialmente, a Massa Falida habilitou **99** credores pertencentes a classificação Trabalhista (Art. 83, I da Lei de nº 11.101/2005), conforme relação publicada em consonância com o disposto do artigo 99, § 1°, da Lei n° 11.101/2005, considerando o valor de **R$ 11.764.728,87.**

Durante o prazo de 15 dias conferido aos credores para apresentação das habilitações e impugnações de crédito administrativamente (art. 7º, § 1º, LRF) após a publicação do Edital da 1ª relação de credores, esta Administradora Judicial recepcionou **04** pedidos de divergência, habilitação e exclusão por parte dos credores.

Cabe ressaltar que esta auxiliar procedeu com a devida alteração da classificação, conforme prevê o Art. 83 da Lei de nº 11.101/2005 (Art. 83, I – Trabalhista).

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7° andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Barbaro, 1075 – 8° andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:27
Número do documento: 24071021425693700000436540136
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021425693700000436540136
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:42:58

2. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI “a”, LRF)

Inicialmente, a Massa Falida habilitou **35** credores pertencentes a classificação Quirografária (Art. 83, VI da Lei de nº 11.101/2005), conforme relação publicada em consonância com o disposto no artigo 99, § 1°, da Lei n° 11.101/2005, considerando o valor de **R$ 6.929.672,04.**

Durante o prazo de 15 dias conferido aos credores para apresentação das habilitações e impugnações de crédito administrativamente (art. 7º, § 1º, LRF) após a publicação do Edital da 1ª relação de credores, esta Administradora Judicial recepcionou **02** pedidos de divergência, habilitação e exclusão por parte dos credores.

Cabe ressaltar que esta auxiliar procedeu com a devida alteração da classificação, conforme prevê o Art. 83 da Lei de nº 11.101/2005 (Art. 83, VI “a” – Quirografário).

3. CONCLUSÃO

Com base em todo exposto, após a realização das análises e avaliações pertinentes, apresenta-se a **2ª RELAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, detalhada no **ANEXO III**, em atendimento ao disposto no artigo 7°, § 2º, da Lei 11.101/05, requerendo, ainda, a juntada e respectiva publicação do edital acostado no **ANEXO IV**.

Aproveita a oportunidade para informar que os documentos utilizados como base na elaboração desta relação de credores estarão disponíveis no escritório da EXM Partners, localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, 8º andar, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-655, em horário comercial, das 08:00h às 18:00h, a quem possa interessar, mediante requerimento e agendamento prévio.

Por fim, informa que os patronos da Administradora Judicial EXM Partners, regularmente constituídos no feito, são **TALITA MUSEMBANI, inscrita na OAB/SP 322.581** e **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA, inscrito na OAB/SP 337.817**, para recebimento das notificações e intimações, os quais deverão estar cadastrados no presente, sob pena de nulidade dos atos praticados, nos termos do art. 272, § 2º, do CPC.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7° andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8° andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:27
Número do documento: 24071021425693700000436540136
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021425693700000436540136
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:42:58

Sendo o que cabia para o momento, está Administradora Judicial permanece à disposição para dirimir eventuais dúvidas ou prestar esclarecimentos que se façam oportunos.

Nesses termos

Espera deferimento.

Ribeirão Preto (SP), 08 de julho de 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA

OAB/SP 337.817

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:27
Número do documento: 24071021425693700000436540136
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021425693700000436540136
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:42:58

MASSA FALIDA DE CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ANÁLISE DE DIVERGÊNCIAS, HABILITAÇÕES E EXCLUSÕES **ANEXO I**

					1ª RELAÇÃO DE CREDORES		DIVERGÊNCIA / HABILITAÇÃO / EXCLUSÃO			2ª RELAÇÃO	
ANEXO II PÁGINA	CÓD.	CREDOR	CPF / CNPJ	MEIO DO PEDIDO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R$)	TIPO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R$)	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1 a 2	5	ALESSANDRA PEDREIRA COSTA	943.036.655-68	INCIDENTE	TRABALHISTA	28.000,00	DIVERGÊNCIA	ART. 83, I - TRABALHISTA	23.501,83	ART. 83, I - TRABALHISTA	23.501,83
3 a 4	H1	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	E-MAIL			HABILITAÇÃO	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	895.295,22	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	895.295,22
5 a 6	6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	00.360.305/0001-04	E-MAIL	QUIROGRAFÁRIO	3.413.641,03	DIVERGÊNCIA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	3.753.772,24	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	3.753.772,24
7 a 9	H2	RAFAELA ARAUJO MOTTA	OAB/BA 54.196	PROCESSO PRINCIPAL			HABILITAÇÃO	ART. 83, I - TRABALHISTA	8.348,26	ART. 83, I - TRABALHISTA	7.733,59
10 a 11	87	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	033.926.965-01	INCIDENTE	TRABALHISTA	5.589,34	DIVERGÊNCIA	ART. 83, I - TRABALHISTA	7.525,15	ART. 83, I - TRABALHISTA	7.525,15
12 a 14	98	ZENAYDE ARAUJO ALVES	006.263.555-75	PROCESSO PRINCIPAL	TRABALHISTA	10.000,00	DIVERGÊNCIA	ART. 83, I - TRABALHISTA	88.746,07	ART. 83, I - TRABALHISTA	74.719,02
TOTAL GERAL						**3.457.230,37**			**4.777.188,77**		**4.762.547,05**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021425909700000436540138
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021425909700000436540138
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:00

DADOS DO CREDOR

Código: **5**

Nome: **ALESSANDRA PEDREIRA COSTA**

Documento: **943.036.655-68**

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO

( ) HABILITAÇÃO (**X**) DIVERGÊNCIA ( ) EXCLUSÃO

I. Valor publicado na 1ª Relação de Credores:

- Valor: **R$ 28.000,00**
- Classificação: **TRABALHISTA**

II. Pleito do Credor:

- Valor: **R$ 23.501,83**
- Classificação: **ART. 83, I - TRABALHISTA**

III. Motivação:

O credor apresentou divergência de crédito, informando que o saldo devedor é de R$ 23.501,83 atualizado até 10/01/2023, oriundo da Reclamação Trabalhista nº 0000650-23.2015.5.05.0013. Tal valor é oriundo de verbas rescisórias.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Petição do Credor com pedido de habilitação / divergência de crédito:

(**X**) SIM ( ) NÃO

II. Documentos pessoais e/ou de representação:

(**X**) SIM ( ) NÃO

III. Documentos comprobatórios apresentados pelo Credor:

- Processo nº 0000650-23.2015.5.05.0013;
- Certidão de Habilitação de Crédito;
- Planilha de débitos atualizada;

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

CONCLUSÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Pleito:

(**X**) Acolhido ( ) Parcialmente Acolhido ( ) Não Acolhido

II. Considerações desta Administradora Judicial:

O pleito foi acolhido, tendo em vista que a documentação apresentada comprova a veracidade do crédito.

III. Valor do Crédito em 2ª Relação:

- Valor: **R$ 23.501,83**
- Classificação: **ART. 83, I - TRABALHISTA**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

DADOS DO CREDOR

Código: **H1**

Nome: **BANCO DO BRASIL S.A.**

Documento: **00.000.000/0001-91**

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO

(**X**) HABILITAÇÃO ( ) DIVERGÊNCIA ( ) EXCLUSÃO

I. Valor publicado na 1ª Relação de Credores:

- Valor: **R$ 0**

II. Pleito do Credor:

- Valor: **R$ 895.295,22**
- Classificação: **ART. 83, I - QUIROGRAFÁRIO**

III. Motivação:

O credor apresentou o pedido de habilitação de crédito, informando que o saldo devedor, atualizado até a data da quebra (10/01/2023), é de R$ 895.295,22, conforme detalhamento abaixo:

i. Cédula de Crédito Bancário nº 296720726 – Emitida em 10/08/2015, com valor principal de R$ 717.858,75, com respectivo saldo devedor de R$ 891.469,15 (atualizado até 10/01/2023) - o credor pleiteia o saldo devedor atualizado, classificado inteiramente no Art. 83, VI "a" – Quirografário;

ii. Tarifas Bancárias (Ag: 3459; Conta: 29063) – Período de 03/02/2018 a 10/01/2023, com respectivo saldo devedor de R$ 1.332,35 (atualizado até 10/01/2023) - o credor pleiteia o saldo devedor atualizado, classificado inteiramente no Art. 83, VI "a" – Quirografário;

iii. Tarifas Bancárias (Ag: 3459; Conta: 154881) – Período de 03/02/2018 a 10/01/2023, com respectivo saldo devedor de R$ 2.493,72 (atualizado até 10/01/2023) - o credor pleiteia o saldo devedor atualizado, classificado inteiramente no Art. 83, VI "a" – Quirografário;

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Petição do Credor com pedido de habilitação / divergência de crédito:

(**X**) SIM ( ) NÃO

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7° andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8° andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

II. Documentos pessoais e/ou de representação:

(**X**) SIM ( ) NÃO

III. Documentos comprobatórios apresentados pelo Credor:

- Cédula de Crédito Bancário nº 296720726;
- Extrato de Tarifas Ag: 3459; Conta: 29063
- Extrato de Tarifas Ag: 3459; Conta: 154881;
- Planilha de débitos atualizada até a data da quebra (10/01/2023);

CONCLUSÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Pleito:

(**X**) Acolhido ( ) Parcialmente Acolhido ( ) Não Acolhido

II. Considerações desta Administradora Judicial:

O pleito foi acolhido conforme demonstrado a seguir:

- Em relação a atualização monetária do saldo devedor, o pleito foi acolhido visto que as planilhas de débitos estão devidamente atualizadas até a data da quebra (10/01/2023) e correspondem corretamente as taxas estabelecidas em seus respectivos instrumentos contratuais;

- Cédula de Crédito Bancário nº 296720726 – Emitida em 10/08/2015, com respectivo saldo devedor de R$ 891.469,15, o pleito foi acolhido. Sendo assim, o montante de R$ 891.469,15 foi classificado no Art. 83, VI "a" – Quirografário;

- Em relação as Tarifas Bancárias (Ag: 3459; Conta: 29063) – com respectivo saldo devedor de R$ 1.332,35, o pleito foi acolhido. Sendo assim, o montante de R$ 1.332,35 foi classificado no Art. 83, VI "a" – Quirografário;

- Em relação as Tarifas Bancárias (Ag: 3459; Conta: 154881) – com respectivo saldo devedor de R$ 2.493,72, o pleito foi acolhido. Sendo assim, o montante de R$ 2.493,72 foi classificado no Art. 83, VI "a" – Quirografário;

III. Valor do Crédito em 2ª Relação:

- Valor: **R$ 895.295,22**
- Classificação: **Art. 83, VI "a" – QUIROGRAFÁRIO**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7° andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8° andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

DADOS DO CREDOR

Código: **6**

Nome: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

Documento: **00.360.305/0001-04**

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO

( ) HABILITAÇÃO (**X**) DIVERGÊNCIA ( ) EXCLUSÃO

I. Valor publicado na 1ª Relação de Credores:

- Valor: **R$ 3.413.641,03**
- Classificação: **QUIROGRAFÁRIO**

II. Pleito do Credor:

- Valor: **R$ 3.753.772,24**
- Classificação: **ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO**

III. Motivação:

O credor apresentou o pedido de divergência de crédito, informando que o saldo devedor, atualizado até a data da quebra (10/01/2023), é de R$ 3.753.772,24, conforme detalhamento abaixo:

i. Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e outras Obrigações nº 03.1018.690.0000040-57 – Emitida em 14/07/2015, com valor principal de R$ 1.816.274,98, com respectivo saldo devedor de R$ 3.753.772,24 (atualizado até 10/01/2023) - o credor pleiteia o saldo devedor atualizado, classificado inteiramente no Art. 83, VI "a" – Quirografário;

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Petição do Credor com pedido de habilitação / divergência de crédito:

(**X**) SIM ( ) NÃO

II. Documentos pessoais e/ou de representação:

(**X**) SIM ( ) NÃO

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7° andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8° andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

III. Documentos comprobatórios apresentados pelo Credor:

- Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e outras Obrigações nº 03.1018.690.0000040-57;
- Planilha de débitos atualizada até a data da quebra (10/01/2023);

CONCLUSÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Pleito:

(**X**) Acolhido ( ) Parcialmente Acolhido ( ) Não Acolhido

II. Considerações desta Administradora Judicial:

O pleito foi parcialmente acolhido conforme demonstrado a seguir:

- Em relação a atualização monetária do saldo devedor, o pleito foi acolhido visto que as planilhas de débitos estão devidamente atualizadas até a data da quebra (10/01/2023) e correspondem corretamente as taxas estabelecidas em seus respectivos instrumentos contratuais;

- Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e outras Obrigações nº 03.1018.690.0000040-57 – Emitida em 14/07/2015, com respectivo saldo devedor de R$ 3.753.772,24, o pleito foi acolhido. Sendo assim, o montante de R$ 891.469,15 foi classificado no Art. 83, VI "a" – Quirografário;

III. Valor do Crédito em 2ª Relação:

- Valor: **R$ 3.753.772,24**
- Classificação: **Art. 83, VI "a" – QUIROGRAFÁRIO**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7° andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8° andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

DADOS DO CREDOR

Código: **98**

Nome: **RAFAELA ARAUJO MOTTA**

Documento: **OAB/BA 54.196**

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO

(**X**) HABILITAÇÃO ( ) DIVERGÊNCIA ( ) EXCLUSÃO

I. Valor publicado na 1ª Relação de Credores:

- Valor: **R$ 0**

II. Pleito do Credor:

- Valor: **R$ 8.348,26**
- Classificação: **ART. 83, I - TRABALHISTA**

III. Motivação:

O credor apresentou pedido de habilitação de crédito, proveniente de honorários advocatícios sucumbenciais fixados nos autos sob o nº 0000572-49.2021.5.05.0003, na importância de R$ 8.348,26 atualizado até 30/06/2023.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Petição do Credor com pedido de habilitação / divergência de crédito:

(**X**) SIM ( ) NÃO

II. Documentos pessoais e/ou de representação:

(**X**) SIM ( ) NÃO

III. Documentos comprobatórios apresentados pelo Credor:

- Processo nº 0000572-49.2021.5.05.0003;
- Certidão de Habilitação de Crédito;
- Planilha de débitos atualizada;

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

CONCLUSÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Pleito:

( ) Acolhido (**X**) Parcialmente Acolhido ( ) Não Acolhido

II. Considerações desta Administradora Judicial:

O pleito foi parcialmente acolhido, pois, no que concerne à atualização monetária, depreende-se que, conforme planilha de cálculos apresentada pelo Habilitante, o crédito em questão foi atualizado até 30/06/2023, ou seja, data posterior a data da quebra, qual seja, 10/01/2023.

Convém consignar que conforme proferido em sentença (23/05/2022), impõe-se a condenação em honorários advocatícios de 10% sobre o valor bruto dos créditos da parte-autora.

Neste sentido, efetuado o cômputo de verificação necessário e considerando que qualquer atualização deve ser até a data da quebra, qual seja, 10/01/2023, esta subscritora aferiu que o montante devido ao credor corresponde a R$ 7.733,59, na classificação do Art. 83, I – Trabalhista, conforme demonstrado nos cálculos abaixo:

Demonstrativo do Crédito	Montante Requerido pelo Credor	Ref.	Cálculo Administradora Judicial	Ref.
Principal	63.284,62		61.445,14	*(Nota 2)*
Juros	11.417,13		15.890,74	*(Nota 2)*
Principal Corrigido	**74.701,75**		**77.335,88**	
INSS Reclamante	1.774,12		1.722,55	*(Nota 3)*
IRPF Reclamante	921,08		894,31	*(Nota 3)*
INSS Reclamada	8.348,26		-	*(Nota 4)*
Descontos	**11.043,46**		**2.616,86**	
Honorários Advocatícios	7.470,18		7.733,59	*(Nota 5)*
Honorários	**7.470,18**		**7.733,59**	
Crédito em Favor do Credor	**88.746,07**	*(Nota 1)*	**74.719,02**	
Crédito em Favor do Advogado		*(Nota 1)*	**7.733,59**	

Nota 1: Com base em documentos apresentados, o crédito requerido consta atualizado até 30/06/2023.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

Nota 2: Com base em cálculos apresentados, em observância ao art.9, II, da LREF o valor de R$ 63.284,62 foi retroagido de 20/06/2023 para a data da quebra, qual seja, 10/01/2023. Foi considerado para tanto o índice TST/IPCA-E. Foi considerado juros SELIC simples a contar de 18/10/2021 (ajuizamento) até a data da quebra, qual seja, 10/01/2023.

Nota 3: Com base em cálculos apresentados, em observância ao art.9, II, da LREF os valores de R$ 1.774,12 e de R$ 921,09 foram retroagidos de 30/06/2023 para a data da quebra, qual seja, 10/01/2023. Foi considerado para tanto o índice TST/IPCA-E.

Nota 4: Verbas devidas à terceiros.

Nota 5: Com base em sentença, foi considerado um percentual de 10% para honorários advocatícios sobre o valor total da condenação.

III. Valor do Crédito em 2ª Relação:

- Valor: **R$ 7.733,59**
- Classificação: **ART. 83, I - TRABALHISTA**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

DADOS DO CREDOR

Código: **87**

Nome: **TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS**

Documento: **033.926.965-01**

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO

( ) HABILITAÇÃO (**X**) DIVERGÊNCIA ( ) EXCLUSÃO

I. Valor publicado na 1ª Relação de Credores:

- Valor: **R$ 5.589,34**
- Classificação: **TRABALHISTA**

II. Pleito do Credor:

- Valor: **R$ 7.525,15**
- Classificação: **ART. 83, I - TRABALHISTA**

III. Motivação:

O credor apresentou divergência de crédito, informando que o saldo devedor é de R$ 7.525,15 atualizado até 10/01/2023, oriundo da Reclamação Trabalhista nº 0000631-68.2017.5.05.0038. Tal valor é oriundo de verbas rescisórias.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Petição do Credor com pedido de habilitação / divergência de crédito:

(**X**) SIM ( ) NÃO

II. Documentos pessoais e/ou de representação:

(**X**) SIM ( ) NÃO

III. Documentos comprobatórios apresentados pelo Credor:

- Processo nº 0000631-68.2017.5.05.0038;
- Certidão de Habilitação de Crédito;
- Planilha de débitos atualizada;

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

CONCLUSÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Pleito:

(**X**) Acolhido ( ) Parcialmente Acolhido ( ) Não Acolhido

II. Considerações desta Administradora Judicial:

O pleito foi acolhido, tendo em vista que a documentação apresentada comprova a veracidade do crédito.

III. Valor do Crédito em 2ª Relação:

- Valor: **R$ 7.525,15**
- Classificação: **ART. 83, I - TRABALHISTA**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

DADOS DO CREDOR

Código: **98**

Nome: **ZENAYDE ARAUJO ALVES**

Documento: **006.263.555-75**

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO

( ) HABILITAÇÃO (**X**) DIVERGÊNCIA ( ) EXCLUSÃO

I. Valor publicado na 1ª Relação de Credores:

- Valor: **R$ 10.000,00**
- Classificação: **TRABALHISTA**

II. Pleito do Credor:

- Valor: **R$ 88.746,07**
- Classificação: **ART. 83, I - TRABALHISTA**

III. Motivação:

O credor apresentou divergência de crédito, informando que o saldo devedor é de R$ 88.746,07 atualizado até 30/06/2023, oriundo da Reclamação Trabalhista nº 0000572-49.2021.5.05.0003. Tal valor é oriundo de verbas rescisórias.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Petição do Credor com pedido de habilitação / divergência de crédito:

(**X**) SIM ( ) NÃO

II. Documentos pessoais e/ou de representação:

(**X**) SIM ( ) NÃO

III. Documentos comprobatórios apresentados pelo Credor:

- Processo nº 0000572-49.2021.5.05.0003;
- Certidão de Habilitação de Crédito;
- Planilha de débitos atualizada;

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

CONCLUSÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Pleito:

( ) Acolhido (**X**) Parcialmente Acolhido ( ) Não Acolhido

II. Considerações desta Administradora Judicial:

O pleito foi parcialmente acolhido, pois, no que concerne à atualização monetária, depreende-se que, conforme planilha de cálculos apresentada pelo Habilitante, o crédito em questão foi atualizado até 30/06/2023, ou seja, data posterior a data da quebra, qual seja, 10/01/2023.

Neste sentido, efetuado o cômputo de verificação necessário e considerando que qualquer atualização deve ser até a data da quebra, qual seja, 10/01/2023, esta subscritora aferiu que o montante devido ao credor corresponde a R$ 74.719,02, na classificação do Art. 83, I – Trabalhista, conforme demonstrado nos cálculos abaixo:

Demonstrativo do Crédito	Montante Requerido pelo Credor	Ref.	Cálculo Administradora Judicial	Ref.
Principal	63.284,62		61.445,14	*(Nota 2)*
Juros	11.417,13		15.890,74	*(Nota 2)*
Principal Corrigido	**74.701,75**		**77.335,88**	
INSS Reclamante	1.774,12		1.722,55	*(Nota 3)*
IRPF Reclamante	921,08		894,31	*(Nota 3)*
INSS Reclamada	8.348,26		-	*(Nota 4)*
Descontos	**11.043,46**		**2.616,86**	
Honorários Advocatícios	7.470,18		7.733,59	*(Nota 5)*
Honorários	**7.470,18**		**7.733,59**	
Crédito em Favor do Credor	**88.746,07**	*(Nota 1)*	**74.719,02**	
Crédito em Favor do Advogado		*(Nota 1)*	**7.733,59**	

Nota 1: Com base em documentos apresentados, o crédito requerido consta atualizado até 30/06/2023.

Nota 2: Com base em cálculos apresentados, em observância ao art.9, II, da LREF o valor de R$ 63.284,62 foi retroagido de 20/06/2023 para a data da quebra, qual seja, 10/01/2023. Foi considerado para tanto o índice TST/IPCA-E. Foi considerado juros SELIC simples a contar de 18/10/2021 (ajuizamento) até a data da quebra, qual seja, 10/01/2023.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

Nota 3: Com base em cálculos apresentados, em observância ao art.9, II, da LREF os valores de R$ 1.774,12 e de R$ 921,09 foram retroagidos de 30/06/2023 para a data da quebra, qual seja, 10/01/2023. Foi considerado para tanto o índice TST/IPCA-E.

Nota 4: Verbas devidas à terceiros.

Nota 5: Com base em sentença, foi considerado um percentual de 10% para honorários advocatícios sobre o valor total da condenação.

III. Valor do Crédito em 2ª Relação:

- Valor: **R$ 74.719,02**
- Classificação: **ART. 83, I - TRABALHISTA**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430087000000436540139
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430087000000436540139
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:02

MASSA FALIDA DE CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
QUADRO RESUMO

CLASSIFICAÇÃO	QTDE.	QGC FINAL
Art. 83, I - Trabalhista	99	11.834.619,12
Art. 83, VI "a" - Quirografário	34	8.165.098,47
TOTAL GERAL	**133**	**19.999.717,59**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430320700000436540140
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430320700000436540140
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:04

MASSA FALIDA DE CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA **ANEXO III**
2ª LISTA - RELAÇÃO GERAL DE CREDORES

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS - ART. 83, I

REF.	CREDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1	ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	ART. 83, I - TRABALHISTA	9.318,70
2	ADILSON ALVARO DA CONCEICAO	ART. 83, I - TRABALHISTA	52.409,79
3	ADJANE ROCHA DOS SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	15.725,26
4	ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	ART. 83, I - TRABALHISTA	64.626,33
5	ALESSANDRA PEDREIRA COSTA	ART. 83, I - TRABALHISTA	23.501,83
6	ALEXANDRE GOMES DE JESUS	ART. 83, I - TRABALHISTA	38.863,27
7	ANGELA BARBOSA DE JESUS	ART. 83, I - TRABALHISTA	432.647,37
8	ANGELA MARIA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	180.813,67
9	ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO	ART. 83, I - TRABALHISTA	57.420,76
10	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES	ART. 83, I - TRABALHISTA	2.000,00
11	ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	ART. 83, I - TRABALHISTA	33.000,00
12	BERNARDO LEONY	ART. 83, I - TRABALHISTA	2.379.344,14
13	CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	365.358,77
14	CLAUDIA BRANDAO DE JESUS	ART. 83, I - TRABALHISTA	96.365,06
15	CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA	ART. 83, I - TRABALHISTA	355.957,89
16 e 17	CONCEICAO CORREIA SOUZA	ART. 83, I - TRABALHISTA	151.968,17
18	DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	239.661,61
19	DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ	ART. 83, I - TRABALHISTA	35.000,00
20	DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	20.000,00
21	EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	66.359,39
22	ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	ART. 83, I - TRABALHISTA	21.281,35
23	ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA	ART. 83, I - TRABALHISTA	200.642,28
24	ERICA DE SOUZA BITENCOURT	ART. 83, I - TRABALHISTA	126.110,29
25	FABIO SOUZA DE ANDRADE	ART. 83, I - TRABALHISTA	156.937,52
26	FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO	ART. 83, I - TRABALHISTA	3.758,75
27	FERNANDA SENA DA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	461.173,22
28	FERNANDO PRADO NOGUEIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	135.093,27
29	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	ART. 83, I - TRABALHISTA	313.774,65
30	GENILSON BISPO DOS SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	143.674,28
31	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	266.066,13
32	GILSON MONTEIRO LIMA	ART. 83, I - TRABALHISTA	37.111,00
33	GILSONEY SOUZA DA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	20.055,69
34	GUTEMBERG MARQUES LOPES	ART. 83, I - TRABALHISTA	136.137,23
35	HEBE SALES SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	26.830,64
36	IARA DANTAS DA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	83.260,74
37	IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	30.000,00
38	ISIS GUMES DOS SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	6.052,98
39	JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS	ART. 83, I - TRABALHISTA	82.166,07
40	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	ART. 83, I - TRABALHISTA	40.070,01
41	JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	2.281,47
42	JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	43.644,66
43	JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	101.579,53
44	JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO	ART. 83, I - TRABALHISTA	2.675,45
45	JOSENETE JUSTO DE SOUZA	ART. 83, I - TRABALHISTA	9.862,20
46	JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO	ART. 83, I - TRABALHISTA	62.411,28
47	JUCIENE SILVA DA COSTA	ART. 83, I - TRABALHISTA	18.522,01
48	JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	ART. 83, I - TRABALHISTA	19.178,69
49	KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ	ART. 83, I - TRABALHISTA	73.146,38
50	LARISSA DE JESUS CONCEICAO	ART. 83, I - TRABALHISTA	36.361,47
51	LORENA MARQUES VAZ	ART. 83, I - TRABALHISTA	61.988,95
52	LUCIANO PASSOS DA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	45.000,00
53	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	102.672,00
54	LUIZ SANTOS FILHO	ART. 83, I - TRABALHISTA	19.145,73
55	LUZIA SANTANA MARINHO	ART. 83, I - TRABALHISTA	427.445,36
56	MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	ART. 83, I - TRABALHISTA	54.581,44
57	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	ART. 83, I - TRABALHISTA	3.061,44
58	MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	ART. 83, I - TRABALHISTA	516.014,33

MASSA FALIDA DE CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA **ANEXO III**
2ª LISTA - RELAÇÃO GERAL DE CREDORES

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS - ART. 83, I

REF.	CREDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R$)
59	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	179.276,17
60	MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	136.330,39
61	MARIANA MEDRADO GONDIM	ART. 83, I - TRABALHISTA	8.077,80
62	MATEUS DOS SANTOS SOUZA	ART. 83, I - TRABALHISTA	144.165,61
63	MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA	ART. 83, I - TRABALHISTA	73.781,01
64	MILENA PENHA MACHADO	ART. 83, I - TRABALHISTA	9.210,48
65	MONICA DO NASCIMENTO BARRETO	ART. 83, I - TRABALHISTA	13.690,11
66	NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL	ART. 83, I - TRABALHISTA	9.154,72
67	NILMA NASCIMENTO SEIXAS	ART. 83, I - TRABALHISTA	18.595,37
68	OLGA PINHEIRO TORRES	ART. 83, I - TRABALHISTA	365.559,24
69	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO	ART. 83, I - TRABALHISTA	107.169,71
70	PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	27.209,05
71	RAFAEL PRATES SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	27.000,17
H2	RAFAELA ARAUJO MOTTA	ART. 83, I - TRABALHISTA	7.733,59
72	RAIMUNDO CARDOSO FILHO	ART. 83, I - TRABALHISTA	72.906,52
73	RAMAIANA JATOBA SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	2.852,35
74	ROBELIO CAMPOS GUERRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	109.950,00
75	ROGERIO VILAS BOAS	ART. 83, I - TRABALHISTA	26.173,74
76	ROSANA SILVA SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	62.661,49
77	ROSENILDA DE SANTANA GOMES	ART. 83, I - TRABALHISTA	230.984,03
78	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	ART. 83, I - TRABALHISTA	63.373,25
79	SAMARA BARBERINO SANTANA	ART. 83, I - TRABALHISTA	85.000,00
80	SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	12.126,51
81	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	ART. 83, I - TRABALHISTA	50.000,00
82	SILVIA MARIA DA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	5.677,91
83	SILVIO ASSUNCAO PEREIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	39.268,06
84	SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	ART. 83, I - TRABALHISTA	20.000,00
85	SINARIA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	67.851,36
86	TAIS SILVANY DA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	55.149,31
87	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	7.525,15
88	TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	233.950,02
89	VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	60.000,00
90	VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	ART. 83, I - TRABALHISTA	25.363,88
91	VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO	ART. 83, I - TRABALHISTA	176.172,22
92	VANDERLEA DOS SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	71.698,55
93	VANESSA MUNIZ DOS SANTOS	ART. 83, I - TRABALHISTA	90.509,30
94	VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	17.161,43
95	VINICIUS AGUIAR PATENTE	ART. 83, I - TRABALHISTA	269.302,81
96	VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	ART. 83, I - TRABALHISTA	17.893,40
97	VIVIAN BARBOSA SILVA	ART. 83, I - TRABALHISTA	137.065,42
98	ZENAYDE ARAUJO ALVES	ART. 83, I - TRABALHISTA	74.719,02
99	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	ART. 83, I - TRABALHISTA	112.219,47
TOTAL		**99**	**11.834.619,12**

MASSA FALIDA DE CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA **ANEXO III**
2ª LISTA - RELAÇÃO GERAL DE CREDORES

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - ART. 83, VI "a"

REF.	CREDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1	4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	3.455,27
H1	BANCO DO BRASIL S/A	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	895.295,22
2	BERENICE DA CONCEICAO SANTO	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	4.355,47
3	BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	14.549,41
4	BIONEXO DO BRASIL S.A.	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	17.437,50
5	BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	12.240,95
6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	3.753.772,24
7 e 8	CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	66.221,77
9	CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	177.958,91
10	CLAUDIA ADORNO DA SILVA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	661.373,53
11	CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	54.470,04
12	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	732.043,75
13	CONTRIBUE LTDA.	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	60.500,00
14	EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	16.940,17
15	FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	15.940,00
16	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	22.560,00
17	HUMBERTO CAMPOS PESO	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	49.796,17
18	JOANILZA ALVES DOS SANTOS	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	484.454,10
19	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAI	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	8.759,09
20	MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	16.416,47
21	MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	148.188,76
22	MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	40.100,00
23	ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	308.879,02
24	PEDRO ALMEIDA ARAUJO	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	6.873,43
25	PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	72.312,92
26	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	80.454,45
27	RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	9.460,01
28	RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	14.959,90
29	RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	12.325,15
30 e 31	STABEN E FREITAS	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	77.092,29
32	SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	3.306,78
33	TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	2.678,46
34	UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	134.128,24
35	ZENALDA DA SILVA GLAESER	ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO	185.799,00
TOTAL		**34**	**8.165.098,47**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:28
Número do documento: 24071021430320700000436540140
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071021430320700000436540140
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 10/07/2024 21:43:04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005. MASSA FALIDA DE CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005). PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001. A Doutora Marcela Bastos Barbalho da Silva, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar, que a **Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2 da Lei nº 11.101/2005**, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com escritório na Rua Paschoal Bardaro, 1075, 8º andar, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-655, em horário comercial, das 8h00 às 18h00, sendo necessário agendamento pelo telefone (16) 3514-5300 e e-mail admjudicial@exmpartners.com.br. Adicionalmente, também esclarece que eventuais dúvidas poderão ser direcionadas ao endereço eletrônico supramencionado. **LISTA DE CREDORES: ART. 83, I - TRABALHISTA:** ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO R$ 9.318,70 - ADILSON ALVARO DA CONCEICAO R$ 52.409,79 - ADJANE ROCHA DOS SANTOS R$ 15.725,26 - ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES R$ 64.626,33 - ALESSANDRA PEDREIRA COSTA R$ 23.501,83 - ALEXANDRE GOMES DE JESUS R$ 38.863,27 - ANGELA BARBOSA DE JESUS R$ 432.647,37 - ANGELA MARIA SILVA R$ 180.813,67 - ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO R$ 57.420,76 - ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES R$ 2.000,00 - ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS R$ 33.000,00 - BERNARDO LEONY R$ 2.379.344,14 - CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA R$ 365.358,77 - CLAUDIA BRANDAO DE JESUS R$ 96.365,06 - CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA R$ 355.957,89 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 151.968,17 - DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA R$ 239.661,61 - DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ R$ 35.000,00 - DIEGO BRANDAO OLIVEIRA R$ 20.000,00 - EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA R$ 66.359,39 - ELIETE DOS SANTOS ARAUJO R$ 21.281,35 - ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA R$ 200.642,28 - ERICA DE SOUZA BITENCOURT R$ 126.110,29 - FABIO SOUZA DE ANDRADE R$ 156.937,52 - FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO R$ 3.758,75 - FERNANDA SENA DA SILVA R$ 461.173,22 - FERNANDO PRADO NOGUEIRA R$ 135.093,27 - FERNANDO SOARES TRANQUILLI R$ 313.774,65 - GENILSON BISPO DOS SANTOS R$ 143.674,28 - GENIVAL DE JESUS FERREIRA R$ 266.066,13 - GILSON MONTEIRO LIMA R$ 37.111,00 - GILSONEY SOUZA DA SILVA R$ 20.055,69 - GUTEMBERG MARQUES LOPES R$ 136.137,23 - HEBE SALES SANTOS R$ 26.830,64 - IARA DANTAS DA SILVA R$ 83.260,74 - IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA R$ 30.000,00 - ISIS GUMES DOS SANTOS R$ 6.052,98 - JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS R$ 82.166,07 - JACQUELINE ROCHA DE SOUZA R$ 40.070,01 - JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA R$ 2.281,47 - JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS R$ 43.644,66 - JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA R$ 101.579,53 - JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO R$ 2.675,45 - JOSENETE JUSTO DE SOUZA R$ 9.862,20 - JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO R$ 62.411,28 - JUCIENE SILVA DA COSTA R$ 18.522,01 - JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA R$ 19.178,69 - KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ R$ 73.146,38 - LARISSA DE JESUS CONCEICAO R$ 36.361,47 - LORENA MARQUES VAZ R$ 61.988,95 - LUCIANO PASSOS DA SILVA R$ 45.000,00 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS R$ 102.672,00 - LUIZ SANTOS FILHO R$ 19.145,73 - LUZIA SANTANA MARINHO R$ 427.445,36 - MAIANA DOS SANTOS BERENGUER R$ 54.581,44 -

MARCIO PINHEIRO DE SOUZA R$ 3.061,44 - MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS R$ 516.014,33 - MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA R$ 179.276,17 - MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA R$ 136.330,39 - MARIANA MEDRADO GONDIM R$ 8.077,80 - MATEUS DOS SANTOS SOUZA R$ 144.165,61 - MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA R$ 73.781,01 - MILENA PENHA MACHADO R$ 9.210,48 - MONICA DO NASCIMENTO BARRETO R$ 13.690,11 - NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL R$ 9.154,72 - NILMA NASCIMENTO SEIXAS R$ 18.595,37 - OLGA PINHEIRO TORRES R$ 365.559,24 - PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO R$ 107.169,71 - PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA R$ 27.209,05 - RAFAEL PRATES SILVA R$ 27.000,17 - RAFAELA ARAUJO MOTTA R$ 7.733,59 - RAIMUNDO CARDOSO FILHO R$ 72.906,52 - RAMAIANA JATOBA SANTOS R$ 2.852,35 - ROBELIO CAMPOS GUERRA R$ 109.950,00 - ROGERIO VILAS BOAS R$ 26.173,74 - ROSANA SILVA SANTOS R$ 62.661,49 - ROSENILDA DE SANTANA GOMES R$ 230.984,03 - RUDAELSON PONTES MONTEIRO R$ 63.373,25 - SAMARA BARBERINO SANTANA R$ 85.000,00 - SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS R$ 12.126,51 - SERGIO DE REBOUCAS BRITTO R$ 50.000,00 - SILVIA MARIA DA SILVA R$ 5.677,91 - SILVIO ASSUNCAO PEREIRA R$ 39.268,06 - SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO R$ 20.000,00 - SINARIA SILVA R$ 67.851,36 - TAIS SILVANY DA SILVA R$ 55.149,31 - TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS R$ 7.525,15 - TANIA REGINA ROCHA PEREIRA R$ 233.950,02 - VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS R$ 60.000,00 - VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES R$ 25.363,88 - VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO R$ 176.172,22 - VANDERLEA DOS SANTOS R$ 71.698,55 - VANESSA MUNIZ DOS SANTOS R$ 90.509,30 - VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA R$ 17.161,43 - VINICIUS AGUIAR PATENTE R$ 269.302,81 - VINICIUS FERNANDES DE FREITAS R$ 17.893,40 - VIVIAN BARBOSA SILVA R$ 137.065,42 - ZENAYDE ARAUJO ALVES R$ 74.719,02 - ZILMA CONCEICAO PEREIRA R$ 112.219,47 - **ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO:** 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R$ 3.455,27 - BANCO DO BRASIL S/A R$ 895.295,22 - BERENICE DA CONCEICAO SANTO R$ 4.355,47 - BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 14.549,41 - BIONEXO DO BRASIL S.A. R$ 17.437,50 - BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP R$ 12.240,95 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF R$ 3.753.772,24 - CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI R$ 66.221,77 - CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA R$ 177.958,91 - CLAUDIA ADORNO DA SILVA R$ 661.373,53 - CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME R$ 54.470,04 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R$ 732.043,75 - CONTRIBUE LTDA. R$ 60.500,00 - EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS R$ 16.940,17 - FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME R$ 15.940,00 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME R$ 22.560,00 - HUMBERTO CAMPOS PESO R$ 49.796,17 - JOANILZA ALVES DOS SANTOS R$ 484.454,10 - LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR R$ 8.759,09 - MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO R$ 16.416,47 - MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA R$ 148.188,76 - MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 40.100,00 - ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA R$ 308.879,02 - PEDRO ALMEIDA ARAUJO R$ 6.873,43 - PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE R$ 72.312,92 - PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA R$ 80.454,45 - RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME R$ 9.460,01 - RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA R$ 14.959,90 - RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 12.325,15 - STABEN E FREITAS R$ 46.292,29 - STABEN E FREITAS R$ 30.800,00 - SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 3.306,78 - TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME R$ 2.678,46 - UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA R$ 134.128,24 - ZENALDA DA SILVA GLAESER R$ 185.799,00. RESUMO: **ART. 83, I - TRABALHISTA: R$ 11.834.619,12 - ART. 83, VI "a" - QUIROGRAFÁRIO: R$ 8.165.098,47 – TOTAL GERAL: R$ 19.999.717,59.** E, para que ninguém possa alegar ignorância, determina–se a expedição do presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume

deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Salvador/BA, aos ___ de Julho de 2024. Marcela Bastos Barbalho da Silva – Juíza de Direito.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO

Autos n. 8167337-88.2022.8.05.0001.

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), presentada nos termos do art. 12, da Lei Complementar nº 73/93, **vem**, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **informar que tomou ciência da sentença proferida nos autos, que decretou a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda, CNPJ nº 15.174.691/0001-17 (ID. 349401165).**

Como é cediço, "na falência, após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII do caput e no § 1º do art. 99 desta Lei, o juiz instaurará, de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual"(Art. 7º-A, da Lei nº 11.1101/05).

Na hipótese dos autos, o mencionado incidente de classificação de crédito público ainda não foi instaurado em relação a Fazenda Nacional.

Ante o exposto, a União requer a instauração do incidente de classificação de crédito público em relação a Fazenda Nacional, nos termos do art. 7º-A, da Lei nº 11.101/05, bem como a sua intimação, para apresentar a relação dos seus créditos, devidamente classificados.

Nestes termos, pede deferimento.
Teresina, 09/07/2024.

(assinado digitalmente)
MARCONI IBIAPINA DO MONTE
Procurador da Fazenda Nacional

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:29
Número do documento: 24070914075316100000436277249
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070914075316100000436277249
Assinado eletronicamente por: MARCONI IBIAPINA DO MONTE - 09/07/2024 14:07:53

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

CERTIDÃO

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ASSUNTO/ CLASSE PROCESSUAL: [Autofalência]/FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

CERTIFICO, para os devidos fins, que juntei aos autos resposta do Banco do Brasil ao ofício nº 112/2024 em anexo. O referido é verdade, do que dou fé.

Salvador (BA), 28 de junho de 2024.

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

Resposta ao Ofício 112_2024 - Processo 8167337-88.2022.8.05.0001

Tatiane Martins de Uzeda <tatianeuzeda@bb.com.br>
em nome de
PSO SALVADOR - OFICIOS <pso5718.oficios@bb.com.br>

Sex, 05/07/2024 10:42

Para:Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

#interna

Salvador - BA, 05 de julho de 2024
AGÊNCIA SETOR PÚBLICO BAHIA – PREFIXO 3832
PROTOCOLO BB: AOF 2024/0000991032

Meritíssimo (a) Sr. (a). Juiz (a),

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, através do OFÍCIO nº 112/2024, de 19/06/2024, informamos que é vedado acatar Documentos de Levantamento de um juízo que não pertença à competência e jurisdição do processo. As contas judiciais 700120973444 e nº 3500103522771 estão vinculadas a varas do trabalho do TRT 5ª Região.

Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidos pela Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

Sendo o que se oferece no momento, subscrevemo-nos renovando nossos votos da mais alta estima e consideração ao tempo que nos colocamos à disposição para informações porventura necessárias.

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:29
Número do documento: 24070815355025900000436127231
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070815355025900000436127231
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 08/07/2024 15:35:51

PSO Salvador - Ofícios
Banco do Brasil S.A
Email: pso5718.oficios@bb.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:29
Número do documento: 24070815355025900000436127231
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070815355025900000436127231
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 08/07/2024 15:35:51

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR DA COMARCA DA CAPITAL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

O ESTADO DA BAHIA, já qualificado, em atendimento a intimação desse Juízo, vem apresentar o valor atualizado do crédito tributário devido a este Ente e requerer que, uma vez apurado valores em eventual arrematação em hasta pública, sejam reservador valores para o pagamento da dívida, conforme tela do SIGAT que é anexada com a presente petição.

Nesses termos,
Pede deferimento.
Salvador, 4 de julho de 2024.

Ernesto Costa Batista
Procurador do Estado
11286/BA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:29
Número do documento: 24070415353900000000435775450
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070415353900000000435775450
Assinado eletronicamente por: ERNESTO COSTA BATISTA - 04/07/2024 15:42:35

Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Fazenda
GECOB

Emissão: 03/07/2024 12:51
SIGAT - Sistema Integrado de Gestão da Administração Tributária

EXTRATO DE DÉBITO

Razão Social: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORT

Inscrição Estadual: 070.379.387 **CNPJ:** 15.174.691/0001-17

ICMS

Débitos Constituídos

PAF	Tipo	Fase	Situação	Insc. Estad.	Valor
Total					**0**

Parcelamento	Parc. Total	Parc. Pagas	Parc. Em Atraso	Parcela	Saldo
Total					**0**

Saldo de Débitos Constituídos **0**

Débitos declarados e não pagos

Data Venc.	Histórico	Referência	Insc. Estad.	Valor
Total				

IPVA

Débitos Constituídos

PAF	Tipo	Fase	Situação	Insc. Estad.	Valor
221.78.8.19/90-0	Notificação Fiscal	Dív Ativ	INSC NA D ATIVA	0.3.79..387	1.540,82
284.75.2.18/30-0	Notificação Fiscal	Dív Ativ	INSC NA D ATIVA	0.3.79..387	6.088,40
Total					**7.629,22**

Parcelamento	Parc. Total	Parc. Pagas	Parc. Em Atraso	Parcela	Saldo
Total					

Saldo de Débitos Constituídos **7.629,22**

Débitos lançados e não pagos

Data Venc.	Histórico	Placa	Ano Referência	Valor
Total				

ITD

Débitos Constituídos

PAF	Tipo	Fase	Situação	Insc. Estad.	Valor

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:30
Número do documento: 24070415353900000000435775451
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070415353900000000435775451
Assinado eletronicamente por: ERNESTO COSTA BATISTA - 04/07/2024 15:42:35

EXTRATO DE DÉBITO

Razão Social: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORT

Inscrição Estadual: 070.379.387 **CNPJ:** 15.174.691/0001-17

Total 0

Parcelamento	Parc. Total	Parc. Pagas	Parc. Em Atraso	Parcela	Saldo
Total					0

Saldo de Débitos Constituídos 0

Espontâneo

Data Venc.	Histórico	Referência	Insc. Estad.	Valor
Total				

Taxas

Débitos Constituídos

PAF	Tipo	Fase	Situação	Insc. Estad.	Valor
Total					0

Parcelamento	Parc. Total	Parc. Pagas	Parc. Em Atraso	Parcela	Saldo
Total					0

Saldo de Débitos Constituídos 0,00

Obrigações Acessórias

Referência	Histórico	Insc. Estad.

RESUMO	Débito
ICMS	0
IPVA	7.629,22
ITD	0
Taxas	0
Total	**7.629,22**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:30
Número do documento: 24070415353900000000435775451
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070415353900000000435775451
Assinado eletronicamente por: ERNESTO COSTA BATISTA - 04/07/2024 15:42:35

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Praça D. Pedro II, Largo Campo da Pólvora s/n, Salas 237, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40.040-900

salvador2vemp@tjba.jus.br

(71)3320-6656

CERTIDÃO

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ASSUNTO/ CLASSE PROCESSUAL: [Autofalência]/FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

CERTIFICO, para os devidos fins, que juntei aos autos resposta ao ofício nº 110/2024 endereçada à Receita Federal do Brasil em anexo.

O referido é verdade, do que dou fé.

Salvador (BA), 28 de junho de 2024.

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO / PROCEDIMENTO:	41549824
INTERESSADO:	13.100.722/0001-60 - BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA

TERMO DE ANEXAÇÃO DE ARQUIVO NÃO PAGINÁVEL

TÍTULO: ECF inexistente - CNPJ 15.174.691.0001-17

NOME ORIGINAL DO ARQUIVO: ECF inexistente - CNPJ 15.zip

DATA DA INCLUSÃO: 27/06/2024 10:37:03

RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO: DANIEL BARBOSA CABRAL

DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO ARQUIVO NÃO PAGINÁVEL:

HASH DO ARQUIVO VINCULADO:

E673297E418FD314245E73088EC2287890777DC4EF770142DC4FB5FE504E4DF5

ALGORITMO SHA2

Documento de 1 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0624.17595.2BFK. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Copia autenticada administrativamente

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:30
Número do documento: 24062814055967800000435245103
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814055967800000435245103
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 28/06/2024 14:06:00

Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 27/06/2024 10:37:41 por DANIEL BARBOSA CABRAL.

Documento autenticado digitalmente em 27/06/2024 10:37:41 por DANIEL BARBOSA CABRAL.

Esta cópia / impressão foi realizada por LOURINETE BERNARDES BEZERRA DA SILVA em 28/06/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP27.0624.17595.2BFK

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
417DAA4FB1A70C689890CF2D7E65597A0F0592A7EBA94CFCEC417CA0A8F5C83C

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10271.117748/2024-90. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

OFÍCIO Nº 906/2024/SECOP-SRRF05/RFB/MF-BA

Salvador-BA, 27 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Marcela Bastos Barbalho da Silva
Juíza de Direito
Poder Judiciário do Estado da Bahia
2ª Vara Empresarial de Salvador
Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N, Campo da Pólvora, Nazaré
Salvador/BA CEP: 40040-310

Assunto: Resposta ao Ofício n° 110/2024
Referência: Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Processo RFB nº 10271.117748/2024-90

Senhora Juíza,

Em resposta ao ofício em epígrafe, que solicita as cinco últimas ECF – Escrituração Contábil Fiscal da pessoa jurídica **CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17)**, informamos que a empresa está com a situação cadastral inapta pelo motivo de omissão de declarações. Encaminhamos as telas de consulta ao banco de dados da Receita Federal.

Permanecemos à disposição de V.Exa. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
MARCOS VITOR GOMES MIRON
Chefe Substituto SECOP-SRRF05

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/validacaoCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0624.17564.NRKH. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:30
Número do documento: 24062814060038300000435245105
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814060038300000435245105
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 28/06/2024 14:06:01

Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 27/06/2024 17:06:40 por Marcos Vitor Gomes Miron.

Documento assinado digitalmente em 27/06/2024 17:06:40 por MARCOS VITOR GOMES MIRON e Documento assinado digitalmente em 27/06/2024 10:37:41 por DANIEL BARBOSA CABRAL.

Esta cópia / impressão foi realizada por LOURINETE BERNARDES BEZERRA DA SILVA em 28/06/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP27.0624.17564.NRKH

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
9938A882E1D08EBDB57B243E000F2FDE5CB7FEB37C29C2207D2C715FCE9BB0D4

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10271.117748/2024-90. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:30
Número do documento: 24062814060038300000435245105
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814060038300000435245105
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 28/06/2024 14:06:01

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Praça D. Pedro II, Largo Campo da Pólvora s/n, Salas 237, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40.040-900

salvador2vemp@tjba.jus.br

(71)3320-6656

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ASSUNTO/ CLASSE PROCESSUAL: [Autofalência]/FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Na forma do provimento CGJ - 06/2016, alterado pelo Provimento Conjunto 08/2023, da Corregedoria Geral de Justiça - TJBA, que dispõe sobre a prática dos atos processuais, sem caráter decisório, através de Atos Ordinatórios:

CERTIFICO, para os devidos fins, que procedi a intimação do Leiloeiro, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho - através de e-mail, acerca da Decisão de ID 450522959, conforme comprovante anexo. O referido é verdade, do que dou fé.

Salvador/BA, 26 de junho de 2024.

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

Intimação Leiloeiro - Thiago de Miranda Carvalho - Decisão de ID 450522959 - Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Qua, 26/06/2024 17:21

Para:contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexos (38 KB)

Decisão (7).pdf;

Ao Sr. Leiloeiro
Thiago de Miranda Carvalho

Ref. Proc. 8167337-88.2022.8.05.0001

DE ORDEM da Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva - Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, fica intimado da Decisão de ID 450522959, proferida nos autos nº 8167337-88.2022.8.05.0001, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente laudo de avaliação do(s) imóvel(is) que serão levados a leilão.

Segue inteiro teor da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Equipe da 2ª Vara Empresarial de Salvador

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:31
Número do documento: 24062617382064000000434957404
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062617382064000000434957404
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 26/06/2024 17:38:21

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da petição de id. 449777388, na qual o leiloeiro indica datas para a realização do leilão.

Compulsando os autos, e considerando o lapso temporal, verifico a necessidade prévia de atualização da avaliação dos imóveis. Assim sendo,

(1) intime-se o leiloeiro por e-mail (contato@grupolance.com.br) para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente laudo de avaliação do(s) imóvel(is) que serão levados a leilão.

(2) Após, retornem os autos conclusos com urgência para deliberação acerca das datas de designação do leilão e demais requerimentos formulados na petição de id. 449777388.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva
Juíza de Direito
Documento assinado eletronicamente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 03/07/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato:
"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DECISÃO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)

Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Uniâo Federal / Fazenda Nacional
Perito Do Juízo: Hope Plan Consultoria E Gestao Empresarial Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da petição de id. 449777388, na qual o leiloeiro indica datas para a realização do leilão.

Compulsando os autos, e considerando o lapso temporal, verifico a necessidade prévia de atualização da avaliação dos imóveis. Assim sendo,

(1) intime-se o leiloeiro por e-mail (contato@grupolance.com.br) para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente laudo de avaliação do(s) imóvel(is) que serão levados a leilão.

(2) Após, retornem os autos conclusos com urgência para deliberação acerca das datas de designação do leilão e demais requerimentos formulados na petição de id. 449777388.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 3 de julho de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DESTA COMARCA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., já devidamente qualificado nos autos, vem em cumprimento a determinação deste MM Juízo apresentar Relatório de Prestação de contas finais, pelo que se requer a devida juntada aos autos, para que surta seus devidos efeitos legais.

Pede deferimento.

Salvador, 26 de junho de 2024.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura/Sócio Integrante do Quadro Societário Da Administradora Judicial

OAB/BA. 7.815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:32
Número do documento: 24062612335877000000434889913
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062612335877000000434889913
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 26/06/2024 12:33:59

26/06/2024

Número: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **18/11/2022**

Valor da causa: **R$ 18.694.400,80**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (AUTOR)	MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO) CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO) RAFAELA ARAUJO MOTTA (ADVOGADO) RAMON DE ARAUJO ANDRADE (ADVOGADO) RAFAEL FERREIRA COSTA (ADVOGADO) LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (ADVOGADO) JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (ADVOGADO) LIZE BORGES GALVAO (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESAIRAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	TALITA MUSEMBANI (ADVOGADO) LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (PERITO DO JUÍZO)	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
ZENAYDE ARAUJO ALVES (PERITO DO JUÍZO)	RAFAELA ARAUJO MOTTA (ADVOGADO)
PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA (PERITO DO JUÍZO)	RAMON DE ARAUJO ANDRADE (ADVOGADO)
MONICA DO NASCIMENTO BARRETO (PERITO DO JUÍZO)	LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (PERITO DO JUÍZO)	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO) FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)
HUMBERTO CAMPOS PESO (PERITO DO JUÍZO)	FERNANDO AUGUSTO VALE DE ALENCAR NETO (ADVOGADO) JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (ADVOGADO)
LACOM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA - EPP (PERITO DO JUÍZO)	RAFAEL FERREIRA COSTA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SALVADOR (PERITO DO JUÍZO)	
PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DA BAHIA (PERITO DO JUÍZO)	
ESTADO DA BAHIA (PERITO DO JUÍZO)	
UNIÂO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL (PERITO DO JUÍZO)	
HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	RONALDO DA SILVA MOURA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SALVADOR (PERITO DO JUÍZO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
450698270	26/06/2024 11:12	RELATORIO_-_PRESTACAO_DE_CONTAS_-_CATO_assinado_assinado_assinado-2_assinado	Outros documentos

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA
PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTORA: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., empresa já individuada no processo em epígrafe, neste ato representada por seus sócios subscritores, em atenção à decisão lançada por esse MM. Juízo (ID 443641918 – item 10), igualmente em observância à regra insculpida no art. 22, inciso III, alínea "r", da Lei de Recuperação Judicial e Falência, vem apresentar Relatório de Prestação de Contas Finais, decorrente de sua atuação como administradora judicial designada, fazendo-o nos termos e considerações constantes do anexo, que, de logo, pede juntada.

Salvador, 20 de junho de 2024.
Pede deferimento

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Ronaldo da Silva Moura
OAB/BA. N° 7815

Clester Andrade Fontes Filho
OAB/BA. N° 30236

Fernando Carlos Cardoso Almeida
OAB/BA. N° 36860 e CRC/BA. 018234/0-6

Carlos Augusto Pereira Formigli Souza
CRA/BA. N° RD-8516

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por força de sentença lançada por esse MM Juizo nos sobreditos autos, a subscritora, Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., sito na Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. BoulervadSide – Sala 1901 – Caminho das Árvores Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022, inscrita no CNPJ sob nº 38.276.210/0001-80, representada por um dos seus sócios, Ronaldo da Silva Moura, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secional da Bahia, sob o nº 7.815, foi nomeada administradora judicial da Massa Falida Cato – Clínica de Acidentados Tramautologia e Ortopedia Ltda.

O Quadro Societário da subscritora é composto por:

- Carlos Augusto Pereira Formigli Souza
  Administrador CRA-BA nº RD - 8516

- Clester Andrade Fontes Filho
  Advogado OAB-BA nº 30236

- Fernando Carlos Cardoso Almeida
  Advogado OAB-BA nº 36860
  Contador CRC-BA nº 018234/0-6

- Ronaldo da Silva Moura
  Advogado OAB-BA nº 7815

Assumindo o encargo, a aludida administradora judicial buscou adotar as providências previstas na legislação que rege a espécie, com a consequente apresentação do Relatório Circunstanciado. Dentre outras relevantes informações, a exemplo da relação de credores, restaram ali contidos, breve histórico conhecido da empresa falida, as causas e as circunstâncias que conduziram a situação da falência *in focu*, do mesmo modo, as constatações advindas do exame da escrituração da devedora, consoante os documentos arrecadados e analisados.

As informações prestadas no Relatório Circunstanciado se basearam nos dados carreados aos autos, em providências legais e técnicas adotadas, particularmente, a lacração do único bem imóvel, a arrecadação, o devido inventário, a avaliação inicialmente tomada de empréstimo de reclamação trabalhista em curso, e medidas outras apresentadas no decorrer da elaboração do aludido relatório, do qual se buscou atentar para a apuração pormenorizada da atual situação administrativa dos ativos e passivos da Massa Falida.

Procedeu-se, portanto, com os atos preliminares de lacração, arrecadação e inventário, com a prática de outros atos legais apontados no Relatório Técnico Circunstanciado, já acostado aos autos.

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS AJ

Saldo anterior das disponibilidades bancárias	**0,00**
Entrada de Recursos	
Arrecadação de valores	0,00
Saída de Recursos	
Pagamentos Realizados	0,00
Saldo final das disponibilidades bancárias	**0,00**

Não houve arrecadação de recursos numerários no período em que a AJ, subscritora deste relatório, esteve no exercício das atribuições designadas por esse Juízo.

3. CONTRATAÇÕES REALIZADAS – OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS – CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

a) Serviços Advocatícios – Área Trabalhistas

A Massa Falida figura no polo passivo de diversas reclamações tramitantes junto à Justiça do Trabalho, dando azo à petição endereçada a este Juízo (ID382183508), na qual se pleiteou autorização à contratação da advogada Priscila Catiani Dias Silva, OAB/BA nº 32.037, em razão da sua anterior e assídua atuação, notadamente seu conhecimento fático e jurídico, atrelados àqueles feitos trabalhistas, posto que fora contratada inicialmente pela empresa falida em apreço (ID382186920).

A Decisão proferida em 06/07/2023 (ID398163392) autorizou a contratação da profissional, cuja remuneração pactuada foi de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais conforme contrato de prestação de serviços advocatícios (ID382186921).

Nesse mesmo sentido, em 07/08/2023 (ID403766836), a então AJ peticionou ao Juízo informando a necessidade da contratação de profissional *expert* na elaboração de cálculos e respectivas impugnações, quando necessárias, nos autos das 123 reclamações trabalhistas ora enfocadas.

Nessa senda, a AJ pactuou com o profissional Pedro Esteves Saraiva, inscrito no CPF sob o nº 034.051.025-02, portador do RG nº 1112085300, OAB/BA sob nº 52.115 e CRC nº 036.386, para a prestação dos serviços técnicos relativos à elaboração de cálculos, objeto de impugnações pela Massa Falida. Restou estabelecido perante o predito calculista, o valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por reclamante, a serem pagos em momento oportuno e tão logo se obtenha recursos para tal fim, atualizados pelo índice da caderneta de poupança,

Os trabalhos executados no período compreendido entre julho de 2023 a abril 2024, pela Dra. Priscilla Priscila Catiani Dias Silva, constam referidos na planilha que segue:

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

Nº DO PROCESSO	POLO ATIVO	TRIBUNAL/VARA
0000230-96.2017.5.05.0029	APARECIDA MARIA GONCALVES SOUZA	29ª Vara do Trabalho de Salvador
0001128-84.2017.5.05.0005	BARBARA PERPETUA SILVA SANTOS	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000315-32.2019.5.05.0023	ISIS GUMES DOS SANTOS	23ª Vara do Trabalho de Salvador
0000715-14.2016.5.05.0003	BERNARDO LEONY	3ª Vara do Trabalho de Salvador
0001139-33.2014.5.05.0001	CLEIDE SILVA OLIVEIRA SILVA	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000445-36.2016.5.05.0020	CRISTIANE NAVARRO CUNHA LEONY	2ª Turma - TRT5
0000497-11.2016.5.05.0027	DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA	27ª Vara do Trabalho de Salvador
0000856-02.2017.5.05.0002	DIANE LIMA FONSECA	2ª Vara do Trabalho de Salvador
0001248-43.2017.5.05.0033	FERNANDA SENA DA SILVA	2ª Turma TRT5
0001326-21.2017.5.05.0006	IARA DANTAS DA SILVA	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0001177-30.2014.5.05.0006	IVANA PRADO NOGUEIRA	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000231-62.2014.5.05.0037	JACILEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	37ª Vara do Trabalho de Salvador
0000521-36.2011.5.05.0020	JOSENETE JUSTO DE SOUZA	20ª Vara do Trabalho de Salvador
0001252-20.2016.5.05.0032	KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ	32ª Vara do Trabalho de Salvador
0000437-83.2016.5.05.0012	LUCIANO PASSOS DA SILVA	4ª Turma TRT5
0000467-51.2017.5.05.0023	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	1ª Turma TRT5
0001468-72.2016.5.05.0034	SINARIA SILVA	34ª Vara do Trabalho de Salvador
0000245-88.2019.5.05.0031	RICARDO LUÍS REBOUÇAS FREITAS	31ª Vara do Trabalho de Salvador
0000317-60.2019.5.05.0036	ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	36ª Vara do Trabalho de Salvador
0000387-13.2019.5.05.0025	MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	2ª Turma - TRT5
0000665-41.2019.5.05.0016	LARISSA DE JESUS CONCEICAO	16ª Vara do Trabalho de Salvador
0000540-53.2018.5.05.0034	FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO	34ª Vara do Trabalho de Salvador
0000462-07.2018.5.05.0019	GILSON MONTEIRO LIMA	19ª Vara do Trabalho de Salvador
0000528-44.2019.5.05.0021	GILMARA CANDIDO MERCES	21ª Vara do Trabalho de Salvador
0000546-62.2019.5.05.0022	JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	22ª Vara do Trabalho de Salvador
0000619-86.2019.5.05.0037	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	37ª Vara do Trabalho de Salvador
0000816-07.2019.5.05.0016	VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	16ª Vara do Trabalho de Salvador
0000794-52.2019.5.05.0014	LUIZ SANTOS FILHO	14ª Vara do Trabalho de Salvador
0000007-44.2020.5.05.0028	NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL	28ª Vara do Trabalho de Salvador
0000002-46.2020.5.05.0020	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES	20ª Vara do Trabalho de Salvador
0000530-69.2019.5.05.0035	HEBE SALES SANTOS	35ª Vara do Trabalho de Salvador
0000082-16.2020.5.05.0018	RUI SILVA ALAKIJA	18ª Vara do Trabalho de Salvador
0000297-31.2020.5.05.0005	CRISTIANE NUNES SANTOS BACELAR	3ª Turma TRT5
0000302-65.2020.5.05.0001	JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO	36ª Vara do Trabalho de Salvador
0000156-58.2020.5.05.0022	MONICA DO NASCIMENTO BARRETO	22ª Vara do Trabalho de Salvador
0000323-57.2020.5.05.0028	RAIMUNDO CARDOSO FILHO	28ª Vara do Trabalho de Salvador
0000506-81.2018.5.05.0033	VANESSA MUNIZ DOS SANTOS	33ª Vara do Trabalho de Salvador
0000542-74.2018.5.05.0017	ADILSON ALVARO DA CONCEICAO	17ª Vara do Trabalho de Salvador
0000659-65.2018.5.05.0017	JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS	2ª Turma TRT5
0000118-68.2018.5.05.0005	ROGERIO VILAS BOAS	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000029-05.2019.5.05.0007	VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	7º Vara do Trabalho de Salvador
0000169-82.2019.5.05.0025	CONCEICAO CORREIA SOUZA	25ª Vara do Trabalho de Salvador
0000127-69.2019.5.05.0013	SIZENOR BARBOSA DE ANDRADE	13ª Vara do Trabalho de Salvador
0000230-09.2019.5.05.0003	JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	2ª Turma TRT5
0000443-80.2017.5.05.0004	ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	4ª Vara do Trabalho de Salvador
0000204-09.2018.5.05.0015	RAMAIANA JATOBA SANTOS	15ª Vara do Trabalho de Salvador
0000291-65.2018.5.05.0014	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO	14ª Vara do Trabalho de Salvador

0000279-90.2018.5.05.0001	LUIS HENRIQUE DE SA NUNES	4ª Turma TRT5
0000313-65.2018.5.05.0001	MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000335-96.2018.5.05.0010	RAFAEL PRATES SILVA	10ª Vara do Trabalho de Salvador
0000408-35.2018.5.05.0021	JUCIENE SILVA DA COSTA	21ª Vara do Trabalho de Salvador
0000412-29.2018.5.05.0003	MESAQUE VELOSO NUNES	3ª Vara do Trabalho de Salvador
0000505-59.2018.5.05.0013	NATALIA DA LUZ GARCIA	2ª Turma TRT5
0000516-16.2018.5.05.0037	VIVIAN BARBOSA SILVA	37ª Vara do Trabalho de Salvador
0000650-23.2015.5.05.0013	ALESSANDRA PEDREIRA COSTA	13ª Vara do Trabalho de Salvador
0000638-66.2017.5.05.0036	ANGELA BARBOSA DE JESUS	36ª Vara do Trabalho de Salvador
0001245-69.2017.5.05.0007	CLAUDIA BRANDAO DE JESUS	7ª Vara do Trabalho de Salvador
0001284-97.2017.5.05.0029	CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA	29ª Vara do Trabalho de Salvador
0001101-77.2017.5.05.0013	CONCEICAO CORREIA SOUZA	13ª Vara do Trabalho
0001202-67.2015.5.05.0019	ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA	19ª Vara do Trabalho de Salvador
0000998-87.2015.5.05.0030	ELIZANGELA SANTOS LEAO	30ª Vara do Trabalho de Salvador
0001296-53.2017.5.05.0016	MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA	16ª Vara do Trabalho de Salvador
0000638-20.2017.5.05.0019	PRISCILLA DE PAULA GARCIA	19ª Vara do Trabalho
0000956-16.2015.5.05.0005	RONIVALDO SANTOS COSTA	5ª Vara do Trabalho
0000196-58.2016.5.05.0029	ROSANA SILVA SANTOS	29ª Vara do Trabalho de Salvador
0010377-23.2013.5.05.0030	SILVIA MARIA DA SILVA	30ª Vara do Trabalho de Salvador
0000632-52.2017.5.05.0006	VINICIUS AGUIAR PATENTE	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000172-31.2018.5.05.0006	GUTEMBERG MARQUES LOPES	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000237-38.2018.5.05.0002	JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA	2ª Vara do Trabalho de Salvador
0000359-87.2019.5.05.0011	NILMA NASCIMENTO SEIXAS	11ª Vara do Trabalho
0000617-61.2018.5.05.0002	TAIS SILVANY DA SILVA	2ª Vara do Trabalho de Salvador
0000376-59.2019.5.05.0000	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	Órgão Especial
0000319-23.2019.5.05.0006	MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000384-56.2018.5.05.0037	JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO	37ª Vara do Trabalho de Salvador
0000434-94.2018.5.05.0033	ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO	33ª Vara do Trabalho
0000453-15.2018.5.05.0029	ALEXANDRE GOMES DE JESUS	29ª Vara do Trabalho
0000467-74.2018.5.05.0004	ALEXANDRA PORTUGAL ALVES	4ª Vara do Trabalho de Salvador
0000419-82.2018.5.05.0015	ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	15ª Vara do Trabalho de Salvador
0000304-98.2018.5.05.0035	ADJANE ROCHA DOS SANTOS	35ª Vara do Trabalho de Salvador
0000481-67.2018.5.05.0001	SANDRA DE ALCANTARA COELHOBASTOS	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000614-88.2018.5.05.0008	JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA	8ª Vara do Trabalho de Salvador
0000419-13.2018.5.05.0038	DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	5ª Turma TRT5
0000631-68.2017.5.05.0038	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	38ª Vara do Trabalho de Salvador
0000628-54.2018.5.05.0014	VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	14ª Vara do Trabalho de Salvador
0000149-85.2018.5.05.0006	ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000185-59.2021.5.05.0027	FABIO SOUZA DE ANDRADE	27ª Vara do Trabalho de Salvador
0000147-47.2021.5.05.0027	MARIANA MEDRADO GONDIM	27ª Vara do Trabalho de Salvador
0000201-98.2021.5.05.0031	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	31ª Vara do Trabalho de Salvador
0000233-82.2021.5.05.0038	GENILSON BISPO DOS SANTOS	38ª Vara do Trabalho de Salvador
0000244-56.2021.5.05.0024	EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	24ª Vara do Trabalho de Salvador
0000243-56.2021.5.05.0029	PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA	29ª Vara do Trabalho de Salvador
0000290-05.2021.5.05.0005	SAMARA BARBERINO SANTANA	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000279-04.2021.5.05.0028	VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO	25ª Vara do Trabalho de Salvador
0000399-16.2021.5.05.0006	IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000443-51.2021.5.05.0033	ANGELA MARIA SILVA	33ª Vara do Trabalho de Salvador

0000451-32.2018.5.05.0001	LORENA MARQUES VAZ	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000456-74.2021.5.05.0025	SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	25ª Vara do Trabalho de Salvador
0000413-30.2018.5.05.0030	GILSONEY SOUZA DA SILVA	30ª Vara do Trabalho de Salvador
0000169-74.2021.5.05.0005	DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000609-43.2021.5.05.0014	ROSENILDA DE SANTANA GOMES	14ª Vara do Trabalho de Salvador
0000621-94.2021.5.05.0034	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	34ª Vara do Trabalho de Salvador
0000582-42.2021.5.05.0020	VANDERLEA DOS SANTOS	20ª Vara do Trabalho de Salvador
0000585-49.2021.5.05.0035	CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA	35ª Vara do Trabalho de Salvador
0000572-49.2021.5.05.0003	ZENAYDE ARAUJO ALVES	3ª Vara do Trabalho de Salvador
0000568-88.2021.5.05.0010	LUZIA SANTANA MARINHO	10ª Vara do Trabalho de Salvador
0000556-47.2021.5.05.0019	OLGA PINHEIRO TORRES	19ª Vara do Trabalho de Salvador
0000226-06.2018.5.05.0003	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	3ª Vara do Trabalho de Salvador
0000080-54.2022.5.05.0025	ROBELIO CAMPOS GUERRA	25ª Vara do Trabalho de Salvador
0000077-23.2022.5.05.0018	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	18ª Vara do Trabalho de Salvador
0000359-56.2021.5.05.0031	ERICA DE SOUZA BITENCOURT	31ª Vara do Trabalho de Salvador
0000652-17.2021.5.05.0034	MATEUS DOS SANTOS SOUZA	34ª Vara do Trabalho de Salvador
0000221-24.2022.5.05.0009	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	9ª Vara do Trabalho de Salvador
0000328-92.2022.5.05.0001	TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000339-24.2022.5.05.0001	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000390-32.2022.5.05.0002	FERNANDO PRADO NOGUEIRA	2ª Vara do Trabalho de Salvador
0000231-77.2022.5.05.0006	VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000330-29.2022.5.05.0012	SILVIO ASSUNCAO PEREIRA	12ª Vara do Trabalho de Salvador
0000330-34.2022.5.05.0463	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	17ª Vara do Trabalho de Salvador
0000701-14.2022.5.05.0005	JOSENILSON SILVA BORGES	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000070-52.2023.5.05.0032	ISA GABRIELA TOBIAS BARRETO	32ª Vara do Trabalho de Salvador
0000696-22.2023.5.05.0016	LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA	16 Vara do Trabalho de Salvador

Durante o período de 2023 a 2024, foram realizadas as seguintes audiências trabalhistas, com as presenças da mencionada advogada contratada e, também, da administradora judicial, por meio do seu preposto:

Processo	Data	Reclamante	Preposto (CATO)
0000744-54.2023.5.05.0024	19/02/2023	DAVID JOSE SILVA DE JESUS	Clester Andrade Fontes
0000359-56.2021.5.05.0031	04/12/2023	ERICA DE SOUZA BITENCOURT	Clester Andrade Fontes
0000201-98.2021.5.05.0031	17/05/2023	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	Clester Andrade Fontes
0000201-98.2021.5.05.0031	13/03/2023	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	Clester Andrade Fontes
0000701-14.2022.5.05.0005	07/06/2023	JOSENILSON SILVA BORGES	Clester Andrade Fontes
0000330-34.2022.5.05.0463	31/05/2023	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	Clester Andrade Fontes
0000330-34.2022.5.05.0463	04/09/2023	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	Clester Andrade Fontes
0000696-22.2023.5.05.0016	29/11/2023	LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA	Clester Andrade Fontes
0000696-22.2023.5.05.0016	22/02/2024	LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA	Clester Andrade Fontes

0000585-49.2021.5.05.0035	21/06/2023	CARLA PEREIRA DE C NOGUEIRA	Clester Andrade Fontes
0000621-94.2021.5.05.0034	29/06/2023	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	Carlos Augusto Formiglli
0000467-74.2018.5.05.0004	26/06/2023	ALEXANDRA PORTUGAL ALVES	Fernando C Almeida

Os valores devidos pelos serviços prestados pela citada advogada trabalhista, até o mês de abril de 2024, totalizam R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), assim detalhado:

Mês/Ano	Valor
Abril 2023	R$ 2.500,00
Maio 2023	R$ 2.500,00
Junho 2023	R$ 2.500,00
Julho 2023	R$ 2.500,00
Agosto 2023	R$ 2.500,00
Setembro 2023	R$ 2.500,00
Outubro 2023	R$ 2.500,00
Novembro 2023	R$ 2.500,00
Dezembro 2023	R$ 2.500,00
Janeiro 2024	R$ 2.500,00
Fevereiro 2024	R$ 2.500,00
Março 2024	R$ 2.500,00
Abril 2024	R$ 2.500,00
Maio 2024	R$ 2.500,00
Total	**R$35.000,00**

b) **Serviço Calculista – Área Trabalhista**

Pertinente aos serviços realizados pelo calculista contratado, seguem as informações seguintes:

No período de agosto/2023 a maio/2024, houve prestação de serviços por aquele profissional, sendo-lhe devido o valor original de R$6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	DATA	VALOR HONORÁRIOS
0000467-51.2017.5.05.0023	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	CATO	31.08.2023	550,00
0000467-51.2017.5.05.0023	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	CATO	02.10.2023	550,00
0000233-82.2021.5.05.0038	GENILSON BISPO DOS SANTOS	CATO	03.10.2023	550,00
0000621-94.2021.5.05.0034	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	CATO	17.11.2023	550,00
0000221-24.2022.5.05.0009	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	CATO	17.11.2023	550,00
0000221-24.2022.5.05.0009	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	CATO	30.01.2024	550,00
0000665-41.2019.5.05.0016	LARISSA DE JESUS CONCEICAO	CATO	30.01.2024	550,00
0000419-13.2018.5.05.0038	DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	CATO	30.01.2024	550,00
0000185-59.2021.5.05.0027	FABIO SOUZA DE ANDRADE	CATO	07.02.2024	550,00
0000330-34.2022.5.05.0463	GENIVAL DE JESUS FER	CATO	02.04.2024	550,00
0000328-92.2022.5.05.0001	RECLAMANTE TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	CATO	04.05.2024	550,00
TOTAL				**6.050,00**

4. **BENS ARRECADADOS**

Conforme descrito no Relatório Técnico Circunstanciado do Inventário e do Balanço Geral do Ativo e do Passivo (ID41424311), no ato de arrecadação foram identificados como bens titularizados pela empresa falida os imóveis descritos abaixo:

a) imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 10, situado no Largo da Vitória – Bairro Vitória – Salvador – BA, registrado na Matrícula nº 21.800 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304806;

b) imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 11, situado no Largo da Vitória – Bairro Vitória – Salvador – BA, registrado na Matrícula nº 47.723 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304804

Desde a elaboração e apresentação do relatório técnico, não houve arrecadação de valores em numerários até a presente data.

5. **CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO AJ**

No cumprimento das suas atribuições a Administradora Judicial procurou resguardar e realizar os ativos da Massa Falida, objetivando satisfazer as obrigações junto aos credores habilitados.

Gize-se que, corriqueiramente, a subscritora comparecia e inspecionava o imóvel onde a empresa falida exercia suas atividades profissionais, circunstância que culminou em forte preocupação quanto à sua integridade.

Isso porque, da inspeção *in loco*, verificou-se que o referido imóvel se encontrava em condições altamente precárias, que poderão acarretar fatos consequenciais negativos para a Massa Falida, para os seus confrontantes e para a própria comunidade que o circunvizinha.

Os efeitos deletérios do tempo que recaem sobre o imóvel em comento e sob quais se encontra submetido há certo lapso temporal, conduziram seu estado de conservação à instabilidade e insegurança, a possibilitar eventuais danos e prejuízos, inclusive para o próprio prédio, em razão da normal deterioração e acontecimentos outros (fotos anexadas ao Relatório Circunstanciado já exibido nos autos).

Da inspeção, observou-se, ainda, que lá se encontram produtos inflamáveis que causam incertezas quanto aos seus possíveis efeitos. Vislumbrou-se, à época, poças de água provenientes de chuvas, que se constituem em motivo determinante à disseminação do mal da dengue. Fora que o factual ambiente do imóvel se revela propício e fértil à proliferação de pragas, insetos, animais nocivos e peçonhentos.

Para além dessas circunstâncias, há que se falar acerca da integridade física dos vizinhos do prédio pertencente à Massa Falida, porquanto os mesmos vinham e vêm sofrendo com as consequências resultantes de constantes invasões e arrombamentos ali sucedidos, por parte de estranhos à margem da sociedade e por menores infratores, culminando, inclusive, em assalto a uma das unidades do prédio ao lado, cujo acesso ao prédio vizinho se deu durante a madrugada, pela escada de serviço fixada na parte lateral e externa do imóvel da falida.

A subscritora, ciente desse último fato por meio de comunicação da síndica do prédio vizinho assaltado, adotou as medidas imediatas que estavam ao seu

alcance, de modo a evitar sequelas e implicações negativas de maior gravidade. Para tanto, assumiu com os custos e com as despesas necessárias à consecução dos serviços prestados por profissional contratado (serralheiro), que serrou a escada lateral e isolou as entradas de acesso ao imóvel, com a colocação de madeirites, frise-se, tudo às expensas da AJ infrafirmada.

Impende esclarecer o porquê da Massa Falida da CATO não ter assumido com os custos pela execução dos sobreditos serviços.

Destarte, contextualizando-se as circunstâncias que a conduziram à falência e cotejando-as com os elementos carreados aos autos, notadamente o Relatório Circunstanciado já acostado, restou comprovado o seu caráter deficitário, posto que sua insuficiência financeira se desvela absoluta a partir da clara discrepância entre os ativos e passivos levantados nestes autos, inexistindo, à época, numerário disponível que viabilizasse a cobertura de despesas de qualquer natureza.

A despeito de a subscritora ter isolado o imóvel com madeirites, serrado a escada lateral, lacrado o imóvel com correntes e cadeados, sua conduta não logrou êxito, eis que os invasores, no decorrer do tempo, retiraram os madeirites e, ato contínuo, todas as esquadrias que estavam ao seu alcance, deixando imóvel totalmente exposto.

Havendo o justo receio da ocorrência de danos imprevisíveis maiores, a subscritora acionou, pessoal e formalmente, as Polícias Civil e Militar, que, contudo, apesar de seus esforços e diligentes ações, não conseguiram impedir a atuação dos invasores.

Requereu-se, ainda, a esse Juízo, fossem oficiados os órgãos competentes (Secretaria de Saúde Municipal/Zoonose e Corpo de Bombeiros), para que procedessem com as imprescindíveis medidas à “prevenção de danos e prejuízos”, no âmbito das suas respectivas atuações.

Ante o insucesso de todas as providências que estavam ao seu alcance, no âmbito da gestão que lhe fora designada por esse Juízo, a subscritora, aliou-se à Arquidiocese do Largo da Vitório, por intermédio do Padre Luiz Simões, e, também, à Associação de Moradores do Corredor da Vitória, sendo que esta última, preocupada com a proximidade das festas carnavalescas ocorridas no ano em curso, assumiu formalmente, sem ônus para Massa Falida e autorizada por esse Juízo, com a vedação dos espaços abertos pelos invasores, circunstância que foi posteriormente comunicada nestes autos, com a devida juntada de fotografias comprobatórias do fato.

A par desses acontecimentos, a subscritora, sabendo que a venda de bens sujeitos ao processo falimentar, via de regra, ocorre em leilão público, requereu autorização desse Juízo, amparada no § 1º do art. 192 da Lei 11.101/2005, que admite a "*alienação dos bens da massa falida assim que concluída sua arrecadação, independentemente da formação do quadro-geral de credores e da conclusão do inquérito judicia*l", para que fosse promovida a venda excepcional e extrajudicial do imóvel enfocado.

Destacou na formulação do seu pedido, que, na hipótese de deferimento por parte desse Juízo, autorizando a venda, que se comprometia a colacionar aos autos eventuais propostas de compra, de modo que fosse por Vossa Excelência.

A AJ sugeriu então que, uma vez alienado o bem, o valor apurado com a negociação deveria ficar à disposição deste Juízo, mediante depósito judicial, de modo que, em momento subsequente, fossem efetivados os pagamentos junto aos credores da Massa Falida, na ordem de preferência legal.

Com fincas à otimização dos trabalhos e a fim de evitar a constituição de novo crédito extraconcursal, resultante de avaliação realizada por terceiros, a então AJ requereu, ainda, autorização desse Juízo para que a avaliação do bem enfocado fosse procedida pela própria administradora judicial, a partir dos valores constantes do Relatório de Avaliação versus preço de mercado, e, também, por meio de levantamento de dados e estudos técnicos por parte de profissionais especializados e interessados na aquisição do imóvel sob comento, cuja análise seria posteriormente submetida ao crivo de Vossa Excelência.

Sublinhe-se que o pleito relativo à venda excepcional do bem, para além do objetivo primeiro intencionado (pagamento aos credores), objetivou contornar possível desvalorização e deterioração do único bem integrante da Massa Falida, repise-se, decorrentes dos efeitos deletérios do tempo sob os quais se encontra submetido.

Repise-se, porque informação já trazida a estes autos, que, inicialmente, a então AJ subscritora foi contatada por terceiros interessados na compra dos imóveis *sub oculi*. Após tratativas negociais iniciais, inclusive atinentes à estimativa de preço, procedeu-se a efetivos estudos técnicos, momento em que se tomou conhecimento da existência de limitações relativas à futura edificação no local, em razão do gabarito da área estabelecer a altura máxima de construção, algo em torno de 6 a 8 metros. Ademais, tomou-se conhecimento, também, que os imóveis são tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional /IPHAN.

A par dessa realidade, os proponentes com os quais a AJ tratava, manifestaram desinteresse no negócio, porquanto, sob o ponto de vista daqueles, a compra não se mostrava vantajosa comercialmente.

Trazemos, ainda, ao conhecimento deste Juízo a existência de Execução de Título Extrajudicial promovida contra a Massa Falida pela Caixa Econômica Federal, em curso na 8ª Vara Federal de Execução Fiscal/Secional da Bahia, processo n° 0043896-92.2018.4.01.3300.

Instada no referido feito, a Massa Falida pleiteou sua habilitação naqueles autos. Requereu, ainda, a suspensão do curso processual da execução, uma vez que o seu sobrestamento consubstancia afastamento da prática de qualquer ato (inclusive decisão da realização de leilão), até que, uma vez que reste patenteada a estratificação do crédito exequendo, haja sua habilitação junto ao juízo falimentar pela Exequente credora, pois nele deverá ser viabilizada a efetivação da obrigação.

Por derradeiro, informamos que, pretendendo aperfeiçoar os trabalhos, juntou-se a estes autos minuta de Edital, solicitando sua publicação. Outrossim, requereu-se fosse a publicação efetivada sem ônus e pagamento de qualquer emolumento para a Massa Falida, em razão do seu caráter deficitário, já demonstrado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor deste MM. Juízo para suprir eventuais dúvidas e lacunas do presente relatório.

Respeitosamente,

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Ronaldo da Silva Moura
OAB/BA. N° 7815

Clester Andrade Fontes Filho
OAB/BA. N° 30236

Fernando Carlos Cardoso Almeida
OAB/BA. N° 36860 e CRC/BA. 018234/0-6

Carlos Augusto Pereira Formigli Souza
CRA/BA. N° RD-8516

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DESTA COMARCA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., já devidamente qualificado nos autos, vem em cumprimento a determinação deste MM Juízo apresentar Relatório de Prestação de contas finais, pelo que se requer a devida juntada aos autos, para que surta seus devidos efeitos legais.

Pede deferimento.

Salvador, 26 de junho de 2024.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Clester Andrade Fontes Filho/Sócio Integrante do Quadro Societário
Da Administradora Judicial

OAB/BA. 30236

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:32
Número do documento: 24062611115791500000434868902
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062611115791500000434868902
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 26/06/2024 11:11:59

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA
PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTORA: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., empresa já individuada no processo em epígrafe, neste ato representada por seus sócios subscritores, em atenção à decisão lançada por esse MM. Juízo (ID 443641918 – item 10), igualmente em observância à regra insculpida no art. 22, inciso III, alínea "r", da Lei de Recuperação Judicial e Falência, vem apresentar Relatório de Prestação de Contas Finais, decorrente de sua atuação como administradora judicial designada, fazendo-o nos termos e considerações constantes do anexo, que, de logo, pede juntada.

Salvador, 20 de junho de 2024.
Pede deferimento

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Ronaldo da Silva Moura
OAB/BA. N° 7815

Clester Andrade Fontes Filho
OAB/BA. N° 30236

Fernando Carlos Cardoso Almeida
OAB/BA. N° 36860 e CRC/BA. 018234/0-6

Carlos Augusto Pereira Formigli Souza
CRA/BA. N° RD-8516

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:33
Número do documento: 24062611115977800000434868904
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062611115977800000434868904
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 26/06/2024 11:12:02

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por força de sentença lançada por esse MM Juizo nos sobreditos autos, a subscritora, Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., sito na Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. BoulervadSide – Sala 1901 – Caminho das Árvores Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022, inscrita no CNPJ sob nº 38.276.210/0001-80, representada por um dos seus sócios, Ronaldo da Silva Moura, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secional da Bahia, sob o nº 7.815, foi nomeada administradora judicial da Massa Falida Cato – Clínica de Acidentados Tramautologia e Ortopedia Ltda.

O Quadro Societário da subscritora é composto por:

- Carlos Augusto Pereira Formigli Souza
  Administrador CRA-BA nº RD - 8516

- Clester Andrade Fontes Filho
  Advogado OAB-BA nº 30236

- Fernando Carlos Cardoso Almeida
  Advogado OAB-BA nº 36860
  Contador CRC-BA nº 018234/0-6

- Ronaldo da Silva Moura
  Advogado OAB-BA nº 7815

Assumindo o encargo, a aludida administradora judicial buscou adotar as providências previstas na legislação que rege a espécie, com a consequente apresentação do Relatório Circunstanciado. Dentre outras relevantes informações, a exemplo da relação de credores, restaram ali contidos, breve histórico conhecido da empresa falida, as causas e as circunstâncias que conduziram a situação da falência *in focu*, do mesmo modo, as constatações advindas do exame da escrituração da devedora, consoante os documentos arrecadados e analisados.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:33
Número do documento: 24062611115977800000434868904
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062611115977800000434868904
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 26/06/2024 11:12:02

As informações prestadas no Relatório Circunstanciado se basearam nos dados carreados aos autos, em providências legais e técnicas adotadas, particularmente, a lacração do único bem imóvel, a arrecadação, o devido inventário, a avaliação inicialmente tomada de empréstimo de reclamação trabalhista em curso, e medidas outras apresentadas no decorrer da elaboração do aludido relatório, do qual se buscou atentar para a apuração pormenorizada da atual situação administrativa dos ativos e passivos da Massa Falida.

Procedeu-se, portanto, com os atos preliminares de lacração, arrecadação e inventário, com a prática de outros atos legais apontados no Relatório Técnico Circunstanciado, já acostado aos autos.

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS AJ

Saldo anterior das disponibilidades bancárias	**0,00**
Entrada de Recursos	
Arrecadação de valores	0,00
Saída de Recursos	
Pagamentos Realizados	0,00
Saldo final das disponibilidades bancárias	**0,00**

Não houve arrecadação de recursos numerários no período em que a AJ, subscritora deste relatório, esteve no exercício das atribuições designadas por esse Juízo.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:33
Número do documento: 24062611115977800000434868904
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062611115977800000434868904
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 26/06/2024 11:12:02

3. CONTRATAÇÕES REALIZADAS – OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS – CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

a) Serviços Advocatícios – Área Trabalhistas

A Massa Falida figura no polo passivo de diversas reclamações tramitantes junto à Justiça do Trabalho, dando azo à petição endereçada a este Juízo (ID382183508), na qual se pleiteou autorização à contratação da advogada Priscila Catiani Dias Silva, OAB/BA nº 32.037, em razão da sua anterior e assídua atuação, notadamente seu conhecimento fático e jurídico, atrelados àqueles feitos trabalhistas, posto que fora contratada inicialmente pela empresa falida em apreço (ID382186920).

A Decisão proferida em 06/07/2023 (ID398163392) autorizou a contratação da profissional, cuja remuneração pactuada foi de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais conforme contrato de prestação de serviços advocatícios (ID382186921).

Nesse mesmo sentido, em 07/08/2023 (ID403766836), a então AJ peticionou ao Juízo informando a necessidade da contratação de profissional *expert* na elaboração de cálculos e respectivas impugnações, quando necessárias, nos autos das 123 reclamações trabalhistas ora enfocadas.

Nessa senda, a AJ pactuou com o profissional Pedro Esteves Saraiva, inscrito no CPF sob o nº 034.051.025-02, portador do RG nº 1112085300, OAB/BA sob nº 52.115 e CRC nº 036.386, para a prestação dos serviços técnicos relativos à elaboração de cálculos, objeto de impugnações pela Massa Falida. Restou estabelecido perante o predito calculista, o valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por reclamante, a serem pagos em momento oportuno e tão logo se obtenha recursos para tal fim, atualizados pelo índice da caderneta de poupança,

Os trabalhos executados no período compreendido entre julho de 2023 a abril 2024, pela Dra. Priscilla Priscila Catiani Dias Silva, constam referidos na planilha que segue:

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:33
Número do documento: 24062611115977800000434868904
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062611115977800000434868904
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 26/06/2024 11:12:02

Nº DO PROCESSO	POLO ATIVO	TRIBUNAL/VARA
0000230-96.2017.5.05.0029	APARECIDA MARIA GONCALVES SOUZA	29ª Vara do Trabalho de Salvador
0001128-84.2017.5.05.0005	BARBARA PERPETUA SILVA SANTOS	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000315-32.2019.5.05.0023	ISIS GUMES DOS SANTOS	23ª Vara do Trabalho de Salvador
0000715-14.2016.5.05.0003	BERNARDO LEONY	3ª Vara do Trabalho de Salvador
0001139-33.2014.5.05.0001	CLEIDE SILVA OLIVEIRA SILVA	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000445-36.2016.5.05.0020	CRISTIANE NAVARRO CUNHA LEONY	2ª Turma - TRT5
0000497-11.2016.5.05.0027	DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA	27ª Vara do Trabalho de Salvador
0000856-02.2017.5.05.0002	DIANE LIMA FONSECA	2ª Vara do Trabalho de Salvador
0001248-43.2017.5.05.0033	FERNANDA SENA DA SILVA	2ª Turma TRT5
0001326-21.2017.5.05.0006	IARA DANTAS DA SILVA	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0001177-30.2014.5.05.0006	IVANA PRADO NOGUEIRA	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000231-62.2014.5.05.0037	JACILEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	37ª Vara do Trabalho de Salvador
0000521-36.2011.5.05.0020	JOSENETE JUSTO DE SOUZA	20ª Vara do Trabalho de Salvador
0001252-20.2016.5.05.0032	KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ	32ª Vara do Trabalho de Salvador
0000437-83.2016.5.05.0012	LUCIANO PASSOS DA SILVA	4ª Turma TRT5
0000467-51.2017.5.05.0023	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	1ª Turma TRT5
0001468-72.2016.5.05.0034	SINARIA SILVA	34ª Vara do Trabalho de Salvador
0000245-88.2019.5.05.0031	RICARDO LUÍS REBOUÇAS FREITAS	31ª Vara do Trabalho de Salvador
0000317-60.2019.5.05.0036	ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	36ª Vara do Trabalho de Salvador
0000387-13.2019.5.05.0025	MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	2ª Turma - TRT5
0000665-41.2019.5.05.0016	LARISSA DE JESUS CONCEICAO	16ª Vara do Trabalho de Salvador
0000540-53.2018.5.05.0034	FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO	34ª Vara do Trabalho de Salvador
0000462-07.2018.5.05.0019	GILSON MONTEIRO LIMA	19ª Vara do Trabalho de Salvador
0000528-44.2019.5.05.0021	GILMARA CANDIDO MERCES	21ª Vara do Trabalho de Salvador
0000546-62.2019.5.05.0022	JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	22ª Vara do Trabalho de Salvador
0000619-86.2019.5.05.0037	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	37ª Vara do Trabalho de Salvador
0000816-07.2019.5.05.0016	VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	16ª Vara do Trabalho de Salvador
0000794-52.2019.5.05.0014	LUIZ SANTOS FILHO	14ª Vara do Trabalho de Salvador
0000007-44.2020.5.05.0028	NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL	28ª Vara do Trabalho de Salvador
0000002-46.2020.5.05.0020	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES	20ª Vara do Trabalho de Salvador
0000530-69.2019.5.05.0035	HEBE SALES SANTOS	35ª Vara do Trabalho de Salvador
0000082-16.2020.5.05.0018	RUI SILVA ALAKIJA	18ª Vara do Trabalho de Salvador
0000297-31.2020.5.05.0005	CRISTIANE NUNES SANTOS BACELAR	3ª Turma TRT5
0000302-65.2020.5.05.0001	JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO	36ª Vara do Trabalho de Salvador
0000156-58.2020.5.05.0022	MONICA DO NASCIMENTO BARRETO	22ª Vara do Trabalho de Salvador
0000323-57.2020.5.05.0028	RAIMUNDO CARDOSO FILHO	28ª Vara do Trabalho de Salvador
0000506-81.2018.5.05.0033	VANESSA MUNIZ DOS SANTOS	33ª Vara do Trabalho de Salvador
0000542-74.2018.5.05.0017	ADILSON ALVARO DA CONCEICAO	17ª Vara do Trabalho de Salvador
0000659-65.2018.5.05.0017	JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS	2ª Turma TRT5
0000118-68.2018.5.05.0005	ROGERIO VILAS BOAS	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000029-05.2019.5.05.0007	VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	7º Vara do Trabalho de Salvador
0000169-82.2019.5.05.0025	CONCEICAO CORREIA SOUZA	25ª Vara do Trabalho de Salvador
0000127-69.2019.5.05.0013	SIZENOR BARBOSA DE ANDRADE	13ª Vara do Trabalho de Salvador
0000230-09.2019.5.05.0003	JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	2ª Turma TRT5
0000443-80.2017.5.05.0004	ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	4ª Vara do Trabalho de Salvador
0000204-09.2018.5.05.0015	RAMAIANA JATOBA SANTOS	15ª Vara do Trabalho de Salvador
0000291-65.2018.5.05.0014	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO	14ª Vara do Trabalho de Salvador

0000279-90.2018.5.05.0001	LUIS HENRIQUE DE SA NUNES	4ª Turma TRT5
0000313-65.2018.5.05.0001	MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000335-96.2018.5.05.0010	RAFAEL PRATES SILVA	10ª Vara do Trabalho de Salvador
0000408-35.2018.5.05.0021	JUCIENE SILVA DA COSTA	21ª Vara do Trabalho de Salvador
0000412-29.2018.5.05.0003	MESAQUE VELOSO NUNES	3ª Vara do Trabalho de Salvador
0000505-59.2018.5.05.0013	NATALIA DA LUZ GARCIA	2ª Turma TRT5
0000516-16.2018.5.05.0037	VIVIAN BARBOSA SILVA	37ª Vara do Trabalho de Salvador
0000650-23.2015.5.05.0013	ALESSANDRA PEDREIRA COSTA	13ª Vara do Trabalho de Salvador
0000638-66.2017.5.05.0036	ANGELA BARBOSA DE JESUS	36ª Vara do Trabalho de Salvador
0001245-69.2017.5.05.0007	CLAUDIA BRANDAO DE JESUS	7ª Vara do Trabalho de Salvador
0001284-97.2017.5.05.0029	CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA	29ª Vara do Trabalho de Salvador
0001101-77.2017.5.05.0013	CONCEICAO CORREIA SOUZA	13ª Vara do Trabalho
0001202-67.2015.5.05.0019	ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA	19ª Vara do Trabalho de Salvador
0000998-87.2015.5.05.0030	ELIZANGELA SANTOS LEAO	30ª Vara do Trabalho de Salvador
0001296-53.2017.5.05.0016	MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA	16ª Vara do Trabalho de Salvador
0000638-20.2017.5.05.0019	PRISCILLA DE PAULA GARCIA	19ª Vara do Trabalho
0000956-16.2015.5.05.0005	RONIVALDO SANTOS COSTA	5ª Vara do Trabalho
0000196-58.2016.5.05.0029	ROSANA SILVA SANTOS	29ª Vara do Trabalho de Salvador
0010377-23.2013.5.05.0030	SILVIA MARIA DA SILVA	30ª Vara do Trabalho de Salvador
0000632-52.2017.5.05.0006	VINICIUS AGUIAR PATENTE	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000172-31.2018.5.05.0006	GUTEMBERG MARQUES LOPES	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000237-38.2018.5.05.0002	JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA	2ª Vara do Trabalho de Salvador
0000359-87.2019.5.05.0011	NILMA NASCIMENTO SEIXAS	11ª Vara do Trabalho
0000617-61.2018.5.05.0002	TAIS SILVANY DA SILVA	2ª Vara do Trabalho de Salvador
0000376-59.2019.5.05.0000	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	Órgão Especial
0000319-23.2019.5.05.0006	MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000384-56.2018.5.05.0037	JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO	37ª Vara do Trabalho de Salvador
0000434-94.2018.5.05.0033	ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO	33ª Vara do Trabalho
0000453-15.2018.5.05.0029	ALEXANDRE GOMES DE JESUS	29ª Vara do Trabalho
0000467-74.2018.5.05.0004	ALEXANDRA PORTUGAL ALVES	4ª Vara do Trabalho de Salvador
0000419-82.2018.5.05.0015	ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	15ª Vara do Trabalho de Salvador
0000304-98.2018.5.05.0035	ADJANE ROCHA DOS SANTOS	35ª Vara do Trabalho de Salvador
0000481-67.2018.5.05.0001	SANDRA DE ALCANTARA COELHOBASTOS	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000614-88.2018.5.05.0008	JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA	8ª Vara do Trabalho de Salvador
0000419-13.2018.5.05.0038	DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	5ª Turma TRT5
0000631-68.2017.5.05.0038	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	38ª Vara do Trabalho de Salvador
0000628-54.2018.5.05.0014	VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	14ª Vara do Trabalho de Salvador
0000149-85.2018.5.05.0006	ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000185-59.2021.5.05.0027	FABIO SOUZA DE ANDRADE	27ª Vara do Trabalho de Salvador
0000147-47.2021.5.05.0027	MARIANA MEDRADO GONDIM	27ª Vara do Trabalho de Salvador
0000201-98.2021.5.05.0031	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	31ª Vara do Trabalho de Salvador
0000233-82.2021.5.05.0038	GENILSON BISPO DOS SANTOS	38ª Vara do Trabalho de Salvador
0000244-56.2021.5.05.0024	EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	24ª Vara do Trabalho de Salvador
0000243-56.2021.5.05.0029	PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA	29ª Vara do Trabalho de Salvador
0000290-05.2021.5.05.0005	SAMARA BARBERINO SANTANA	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000279-04.2021.5.05.0028	VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO	25ª Vara do Trabalho de Salvador
0000399-16.2021.5.05.0006	IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000443-51.2021.5.05.0033	ANGELA MARIA SILVA	33ª Vara do Trabalho de Salvador

0000451-32.2018.5.05.0001	LORENA MARQUES VAZ	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000456-74.2021.5.05.0025	SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	25ª Vara do Trabalho de Salvador
0000413-30.2018.5.05.0030	GILSONEY SOUZA DA SILVA	30ª Vara do Trabalho de Salvador
0000169-74.2021.5.05.0005	DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000609-43.2021.5.05.0014	ROSENILDA DE SANTANA GOMES	14ª Vara do Trabalho de Salvador
0000621-94.2021.5.05.0034	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	34ª Vara do Trabalho de Salvador
0000582-42.2021.5.05.0020	VANDERLEA DOS SANTOS	20ª Vara do Trabalho de Salvador
0000585-49.2021.5.05.0035	CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA	35ª Vara do Trabalho de Salvador
0000572-49.2021.5.05.0003	ZENAYDE ARAUJO ALVES	3ª Vara do Trabalho de Salvador
0000568-88.2021.5.05.0010	LUZIA SANTANA MARINHO	10ª Vara do Trabalho de Salvador
0000556-47.2021.5.05.0019	OLGA PINHEIRO TORRES	19ª Vara do Trabalho de Salvador
0000226-06.2018.5.05.0003	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	3ª Vara do Trabalho de Salvador
0000080-54.2022.5.05.0025	ROBELIO CAMPOS GUERRA	25ª Vara do Trabalho de Salvador
0000077-23.2022.5.05.0018	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	18ª Vara do Trabalho de Salvador
0000359-56.2021.5.05.0031	ERICA DE SOUZA BITENCOURT	31ª Vara do Trabalho de Salvador
0000652-17.2021.5.05.0034	MATEUS DOS SANTOS SOUZA	34ª Vara do Trabalho de Salvador
0000221-24.2022.5.05.0009	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	9ª Vara do Trabalho de Salvador
0000328-92.2022.5.05.0001	TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000339-24.2022.5.05.0001	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	1ª Vara do Trabalho de Salvador
0000390-32.2022.5.05.0002	FERNANDO PRADO NOGUEIRA	2ª Vara do Trabalho de Salvador
0000231-77.2022.5.05.0006	VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS	6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000330-29.2022.5.05.0012	SILVIO ASSUNCAO PEREIRA	12ª Vara do Trabalho de Salvador
0000330-34.2022.5.05.0463	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	17ª Vara do Trabalho de Salvador
0000701-14.2022.5.05.0005	JOSENILSON SILVA BORGES	5ª Vara do Trabalho de Salvador
0000070-52.2023.5.05.0032	ISA GABRIELA TOBIAS BARRETO	32ª Vara do Trabalho de Salvador
0000696-22.2023.5.05.0016	LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA	16 Vara do Trabalho de Salvador

Durante o período de 2023 a 2024, foram realizadas as seguintes audiências trabalhistas, com as presenças da mencionada advogada contratada e, também, da administradora judicial, por meio do seu preposto:

Processo	Data	Reclamante	Preposto (CATO)
0000744-54.2023.5.05.0024	19/02/2023	DAVID JOSE SILVA DE JESUS	Clester Andrade Fontes
0000359-56.2021.5.05.0031	04/12/2023	ERICA DE SOUZA BITENCOURT	Clester Andrade Fontes
0000201-98.2021.5.05.0031	17/05/2023	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	Clester Andrade Fontes
0000201-98.2021.5.05.0031	13/03/2023	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	Clester Andrade Fontes
0000701-14.2022.5.05.0005	07/06/2023	JOSENILSON SILVA BORGES	Clester Andrade Fontes
0000330-34.2022.5.05.0463	31/05/2023	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	Clester Andrade Fontes
0000330-34.2022.5.05.0463	04/09/2023	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	Clester Andrade Fontes
0000696-22.2023.5.05.0016	29/11/2023	LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA	Clester Andrade Fontes
0000696-22.2023.5.05.0016	22/02/2024	LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA	Clester Andrade Fontes

0000585-49.2021.5.05.0035	21/06/2023	CARLA PEREIRA DE C NOGUEIRA	Clester Andrade Fontes
0000621-94.2021.5.05.0034	29/06/2023	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	Carlos Augusto Formiglli
0000467-74.2018.5.05.0004	26/06/2023	ALEXANDRA PORTUGAL ALVES	Fernando C Almeida

Os valores devidos pelos serviços prestados pela citada advogada trabalhista, até o mês de abril de 2024, totalizam R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), assim detalhado:

Mês/Ano	Valor
Abril 2023	R$ 2.500,00
Maio 2023	R$ 2.500,00
Junho 2023	R$ 2.500,00
Julho 2023	R$ 2.500,00
Agosto 2023	R$ 2.500,00
Setembro 2023	R$ 2.500,00
Outubro 2023	R$ 2.500,00
Novembro 2023	R$ 2.500,00
Dezembro 2023	R$ 2.500,00
Janeiro 2024	R$ 2.500,00
Fevereiro 2024	R$ 2.500,00
Março 2024	R$ 2.500,00
Abril 2024	R$ 2.500,00
Maio 2024	R$ 2.500,00
Total	**R$35.000,00**

b) **Serviço Calculista – Área Trabalhista**

Pertinente aos serviços realizados pelo calculista contratado, seguem as informações seguintes:

No período de agosto/2023 a maio/2024, houve prestação de serviços por aquele profissional, sendo-lhe devido o valor original de R$6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	DATA	VALOR HONORÁRIOS
0000467-51.2017.5.05.0023	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	CATO	31.08.2023	550,00
0000467-51.2017.5.05.0023	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	CATO	02.10.2023	550,00
0000233-82.2021.5.05.0038	GENILSON BISPO DOS SANTOS	CATO	03.10.2023	550,00
0000621-94.2021.5.05.0034	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	CATO	17.11.2023	550,00
0000221-24.2022.5.05.0009	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	CATO	17.11.2023	550,00
0000221-24.2022.5.05.0009	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	CATO	30.01.2024	550,00
0000665-41.2019.5.05.0016	LARISSA DE JESUS CONCEICAO	CATO	30.01.2024	550,00
0000419-13.2018.5.05.0038	DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	CATO	30.01.2024	550,00
0000185-59.2021.5.05.0027	FABIO SOUZA DE ANDRADE	CATO	07.02.2024	550,00
0000330-34.2022.5.05.0463	GENIVAL DE JESUS FER	CATO	02.04.2024	550,00
0000328-92.2022.5.05.0001	RECLAMANTE TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	CATO	04.05.2024	550,00
TOTAL				**6.050,00**

4. BENS ARRECADADOS

Conforme descrito no Relatório Técnico Circunstanciado do Inventário e do Balanço Geral do Ativo e do Passivo (ID41424311), no ato de arrecadação foram identificados como bens titularizados pela empresa falida os imóveis descritos abaixo:

a) imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 10, situado no Largo da Vitória – Bairro Vitória – Salvador – BA, registrado na Matrícula nº 21.800 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304806;

b) imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 11, situado no Largo da Vitória – Bairro Vitória – Salvador – BA, registrado na Matrícula nº 47.723 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304804

Desde a elaboração e apresentação do relatório técnico, não houve arrecadação de valores em numerários até a presente data.

5. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO AJ

No cumprimento das suas atribuições a Administradora Judicial procurou resguardar e realizar os ativos da Massa Falida, objetivando satisfazer as obrigações junto aos credores habilitados.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:33
Número do documento: 24062611115977800000434868904
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062611115977800000434868904
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 26/06/2024 11:12:02

Gize-se que, corriqueiramente, a subscritora comparecia e inspecionava o imóvel onde a empresa falida exercia suas atividades profissionais, circunstância que culminou em forte preocupação quanto à sua integridade.

Isso porque, da inspeção *in loco*, verificou-se que o referido imóvel se encontrava em condições altamente precárias, que poderão acarretar fatos consequenciais negativos para a Massa Falida, para os seus confrontantes e para a própria comunidade que o circunvizinha.

Os efeitos deletérios do tempo que recaem sobre o imóvel em comento e sob quais se encontra submetido há certo lapso temporal, conduziram seu estado de conservação à instabilidade e insegurança, a possibilitar eventuais danos e prejuízos, inclusive para o próprio prédio, em razão da normal deterioração e acontecimentos outros (fotos anexadas ao Relatório Circunstanciado já exibido nos autos).

Da inspeção, observou-se, ainda, que lá se encontram produtos inflamáveis que causam incertezas quanto aos seus possíveis efeitos. Vislumbrou-se, à época, poças de água provenientes de chuvas, que se constituem em motivo determinante à disseminação do mal da dengue. Fora que o factual ambiente do imóvel se revela propício e fértil à proliferação de pragas, insetos, animais nocivos e peçonhentos.

Para além dessas circunstâncias, há que se falar acerca da integridade física dos vizinhos do prédio pertencente à Massa Falida, porquanto os mesmos vinham e vêm sofrendo com as consequências resultantes de constantes invasões e arrombamentos ali sucedidos, por parte de estranhos à margem da sociedade e por menores infratores, culminando, inclusive, em assalto a uma das unidades do prédio ao lado, cujo acesso ao prédio vizinho se deu durante a madrugada, pela escada de serviço fixada na parte lateral e externa do imóvel da falida.

A subscritora, ciente desse último fato por meio de comunicação da síndica do prédio vizinho assaltado, adotou as medidas imediatas que estavam ao seu

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:33
Número do documento: 24062611115977800000434868904
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062611115977800000434868904
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 26/06/2024 11:12:02

alcance, de modo a evitar sequelas e implicações negativas de maior gravidade. Para tanto, assumiu com os custos e com as despesas necessárias à consecução dos serviços prestados por profissional contratado (serralheiro), que serrou a escada lateral e isolou as entradas de acesso ao imóvel, com a colocação de madeirites, frise-se, tudo às expensas da AJ infrafirmada.

Impende esclarecer o porquê da Massa Falida da CATO não ter assumido com os custos pela execução dos sobreditos serviços.

Destarte, contextualizando-se as circunstâncias que a conduziram à falência e cotejando-as com os elementos carreados aos autos, notadamente o Relatório Circunstanciado já acostado, restou comprovado o seu caráter deficitário, posto que sua insuficiência financeira se desvela absoluta a partir da clara discrepância entre os ativos e passivos levantados nestes autos, inexistindo, à época, numerário disponível que viabilizasse a cobertura de despesas de qualquer natureza.

A despeito de a subscritora ter isolado o imóvel com madeirites, serrado a escada lateral, lacrado o imóvel com correntes e cadeados, sua conduta não logrou êxito, eis que os invasores, no decorrer do tempo, retiraram os madeirites e, ato contínuo, todas as esquadrias que estavam ao seu alcance, deixando imóvel totalmente exposto.

Havendo o justo receio da ocorrência de danos imprevisíveis maiores, a subscritora acionou, pessoal e formalmente, as Polícias Civil e Militar, que, contudo, apesar de seus esforços e diligentes ações, não conseguiram impedir a atuação dos invasores.

Requereu-se, ainda, a esse Juízo, fossem oficiados os órgãos competentes (Secretaria de Saúde Municipal/Zoonose e Corpo de Bombeiros), para que procedessem com as imprescindíveis medidas à “prevenção de danos e prejuízos”, no âmbito das suas respectivas atuações.

Ante o insucesso de todas as providências que estavam ao seu alcance, no âmbito da gestão que lhe fora designada por esse Juízo, a subscritora, aliou-se à Arquidiocese do Largo da Vitório, por intermédio do Padre Luiz Simões, e, também, à Associação de Moradores do Corredor da Vitória, sendo que esta última, preocupada com a proximidade das festas carnavalescas ocorridas no ano em curso, assumiu formalmente, sem ônus para Massa Falida e autorizada por esse Juízo, com a vedação dos espaços abertos pelos invasores, circunstância que foi posteriormente comunicada nestes autos, com a devida juntada de fotografias comprobatórias do fato.

A par desses acontecimentos, a subscritora, sabendo que a venda de bens sujeitos ao processo falimentar, via de regra, ocorre em leilão público, requereu autorização desse Juízo, amparada no § 1º do art. 192 da Lei 11.101/2005, que admite a "*alienação dos bens da massa falida assim que concluída sua arrecadação, independentemente da formação do quadro-geral de credores e da conclusão do inquérito judicia*l", para que fosse promovida a venda excepcional e extrajudicial do imóvel enfocado.

Destacou na formulação do seu pedido, que, na hipótese de deferimento por parte desse Juízo, autorizando a venda, que se comprometia a colacionar aos autos eventuais propostas de compra, de modo que fosse por Vossa Excelência.

A AJ sugeriu então que, uma vez alienado o bem, o valor apurado com a negociação deveria ficar à disposição deste Juízo, mediante depósito judicial, de modo que, em momento subsequente, fossem efetivados os pagamentos junto aos credores da Massa Falida, na ordem de preferência legal.

Com fincas à otimização dos trabalhos e a fim de evitar a constituição de novo crédito extraconcursal, resultante de avaliação realizada por terceiros, a então AJ requereu, ainda, autorização desse Juízo para que a avaliação do bem enfocado fosse procedida pela própria administradora judicial, a partir dos valores constantes do Relatório de Avaliação versus preço de mercado, e, também, por meio de levantamento de dados e estudos técnicos por parte de profissionais especializados e interessados na aquisição do imóvel sob comento, cuja análise seria posteriormente submetida ao crivo de Vossa Excelência.

Sublinhe-se que o pleito relativo à venda excepcional do bem, para além do objetivo primeiro intencionado (pagamento aos credores), objetivou contornar possível desvalorização e deterioração do único bem integrante da Massa Falida, repise-se, decorrentes dos efeitos deletérios do tempo sob os quais se encontra submetido.

Repise-se, porque informação já trazida a estes autos, que, inicialmente, a então AJ subscritora foi contatada por terceiros interessados na compra dos imóveis *sub oculi*. Após tratativas negociais iniciais, inclusive atinentes à estimativa de preço, procedeu-se a efetivos estudos técnicos, momento em que se tomou conhecimento da existência de limitações relativas à futura edificação no local, em razão do gabarito da área estabelecer a altura máxima de construção, algo em torno de 6 a 8 metros. Ademais, tomou-se conhecimento, também, que os imóveis são tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional /IPHAN.

A par dessa realidade, os proponentes com os quais a AJ tratava, manifestaram desinteresse no negócio, porquanto, sob o ponto de vista daqueles, a compra não se mostrava vantajosa comercialmente.

Trazemos, ainda, ao conhecimento deste Juízo a existência de Execução de Título Extrajudicial promovida contra a Massa Falida pela Caixa Econômica Federal, em curso na 8ª Vara Federal de Execução Fiscal/Secional da Bahia, processo n° 0043896-92.2018.4.01.3300.

Instada no referido feito, a Massa Falida pleiteou sua habilitação naqueles autos. Requereu, ainda, a suspensão do curso processual da execução, uma vez que o seu sobrestamento consubstancia afastamento da prática de qualquer ato (inclusive decisão da realização de leilão), até que, uma vez que reste patenteada a estratificação do crédito exequendo, haja sua habilitação junto ao juízo falimentar pela Exequente credora, pois nele deverá ser viabilizada a efetivação da obrigação.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:33
Número do documento: 24062611115977800000434868904
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062611115977800000434868904
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 26/06/2024 11:12:02

Por derradeiro, informamos que, pretendendo aperfeiçoar os trabalhos, juntou-se a estes autos minuta de Edital, solicitando sua publicação. Outrossim, requereu-se fosse a publicação efetivada sem ônus e pagamento de qualquer emolumento para a Massa Falida, em razão do seu caráter deficitário, já demonstrado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor deste MM. Juízo para suprir eventuais dúvidas e lacunas do presente relatório.

Respeitosamente,

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Ronaldo da Silva Moura
OAB/BA. N° 7815

Clester Andrade Fontes Filho
OAB/BA. N° 30236

Fernando Carlos Cardoso Almeida
OAB/BA. N° 36860 e CRC/BA. 018234/0-6

Carlos Augusto Pereira Formigli Souza
CRA/BA. N° RD-8516

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da petição de id. 449777388, na qual o leiloeiro indica datas para a realização do leilão.

Compulsando os autos, e considerando o lapso temporal, verifico a necessidade prévia de atualização da avaliação dos imóveis. Assim sendo,

(1) intime-se o leiloeiro por e-mail (contato@grupolance.com.br) para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente laudo de avaliação do(s) imóvel(is) que serão levados a leilão.

(2) Após, retornem os autos conclusos com urgência para deliberação acerca das datas de designação do leilão e demais requerimentos formulados na petição de id. 449777388.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva
Juíza de Direito
Documento assinado eletronicamente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

CERTIDÃO

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ASSUNTO/ CLASSE PROCESSUAL: [Autofalência]/FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

CERTIFICO, para os devidos fins, o cumprimento de determinações de decisões de ID's 448383341 e 449371702, na forma que segue:

Decisão de ID 448383341: **Item 1.**: Procedi com a expedição de ofício ao 4º Tabelionato de Protesto de Títulos, conforme e-mail em anexo, com resposta juntada de ID 450172485; **Item 2**.: Procedi com a expedição de ofício ao Banco do Brasil, conforme e-mail em anexo; **Item 3**. Deixei de intimar a Administração Judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, tendo em vista que os ID's 443740473 e 446516492, foram excluídos conforme determinação de item 5 da mesma decisão; **Item 4**.: Intimação expedida À Fazenda Pública da União conforme ID 449827125; **Item 5**.: Procedi com a exclusão das habilitações/impugnação de créditos de ID's 443740473, 446516492, 424229555, 421361104, 416122028 e 405929069.; **Item 6.**: Realizada intimação da antiga Admininstração Judicial HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, conforme certidão de ID. 449843468; **Item. 7**.: O Ministério Público apresentou manistfestação sobre o Relatório Circunstanciado de ID. 441856811, bem como sobre a indicação do Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2 como leiloeiro, na petição de ID. 449718268.

Decisão de ID. 449371702: **Item 1.**: Procedi a intimação do leiloeiro, conforme ceertidão de ID. 449684736, com manifestação em petição de ID. 449777388; **Item 2.1.:** Procedi com as pesquisas nos sistemas cerdenciados SISBAJUD, RENAJUD e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE, conforme comprovantes em anexo; **Item 2.2.:** Cumprimento do item J da Decisão de ID 349401165, com a expedição de ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores, conforme e-mail em anexo. Assim como, o

cumprimento do item L da mesma Decisão com a intimação das fazendas Federal, Esdual e Municipal, conforme ID's 449902062 e 449843468; **Item 3.**: Cumprimento integral da Decisão de ID. 448383341.

Salvador (BA), 25 de junho de 2024

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

Ref. Ofício nº 111/2024 - 2ª Vara Empresarial de Salvador - Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Qua, 19/06/2024 11:31

Para:boleto@4protestodesalvador.com.br <boleto@4protestodesalvador.com.br>

2 anexos (99 KB)

Decisão (5).pdf; Ofício 4 Tabelionato.pdf;

Ilmo(a). Sr(a).
Tabelião(ã) do 4º Tabelionato de Protestos de Títulos de Salvador/BA

Ref. Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

DE ORDEM da Exma. Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva - Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

Em atendimento à decisão de ID 448383341, encaminho, em anexo, o Ofício nº 111/2024, com anexo para providências.

Atenciosamente,
Equipe da 2ª Vara Empresarial de Salvador.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:34
Número do documento: 24062509090444700000434656777
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090444700000434656777
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:05

Ref. Ofício nº 112/2024 - 2ª Vara Empresarial de Salvador - Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Qua, 19/06/2024 11:37

Para:CENOP SERV CURITIBA - CENTRAL OFICIOS <cenopserv.oficioscwb@bb.com.br>

2 anexos (99 KB)

Ofício BB.pdf; Decisão (5).pdf;

Ilmo(a). Sr(a).
Gerente do Banco do Brasil S.A.

Ref. Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

DE ORDEM da Exma. Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva - Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

Em atendimento à decisão de ID 448383341, encaminho, em anexo, o Ofício nº 112/2024, com anexo para providências.

Atenciosamente,
Equipe da 2ª Vara Empresarial de Salvador.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:34
Número do documento: 24062509090528500000434656779
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090528500000434656779
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:05

Ref. Ofício nº 110/2024 - 2ª Vara Empresarial de Salvador - Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Qua, 19/06/2024 11:44

Para:RF05-Atendimento-CxCorp <atendimentorfb.05@rfb.gov.br>;RF05-Gabin-SRRF05-CxCorp <gabin.srrf05.ba@rfb.gov.br>

2 anexos (93 KB)

Decisão (6).pdf; Ofício Receita Federal.pdf;

Ilmo(a). Sr(a).
Superintendente da receita Federal do Brasil

Ref. Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

DE ORDEM da Exma. Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva - Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

Em atendimento à decisão de ID 349401165, encaminho, em anexo, o Ofício nº 110/2024, com anexo para providências.

Atenciosamente,
Equipe da 2ª Vara Empresarial de Salvador.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:34
Número do documento: 24062509090596300000434656780
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090596300000434656780
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:06

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

2VARA EMPRESARIAL - SALVADOR

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20240010208376

Data/hora de protocolamento: 18/06/2024 17:36

Número do processo: 8167337-88.2022.8.05.0001

Juiz solicitante: MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA protocolado por (RENATO MARINS

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da

Nome do autor/exequente da ação: EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESAIRAL LTDA

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Saldo (Consolidado)

Endereços

Relação de agências e contas

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

Dados dos Pesquisados

Pessoa
15174691000117: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Saldo total
R$ 0,47

Respostas

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
18 JUN 2024 17:36	Requisição de Informações	MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA protocolado por (RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	LGO DA VITORIA 11 CASA BAIRRO VITORIA CEP 40081305 SALVADOR BA LARGO DA VITORIA 11 CASA BAIRRO VITORIA CEP 40081305 SALVADOR BA LGO DA VITORIA 11 CASA BAIRRO VITORIA CEP 40081305 SALVADOR BA	Ag 0235 - Conta 000000000754684 Ag 0592 - Conta 000000000088986 Ag 0592 - Conta 000000001002031 Ag 2616 - Conta 000000000121916 Ag 3173 - Conta 000000000481246 Ag 3173 - Conta 000000002733099 Ag 3545 - Conta 000000000199699 Ag 3550 - Conta 000000000008893 Ag 3555 - Conta 000000000002038 Ag 3650 - Conta 000000000233099 Ag 3662 - Conta 000000000113417	20 JUN 2024 05:36

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:34
Número do documento: 24062509090654800000434656782
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090654800000434656782
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:06

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
18 JUN 2024 17:36	Requisição de Informações	MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA protocolado por (RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	LARGO DA VITORIA 10 11 SALVADOR CENTRO CAMBORIU BA40081305 LARGO DA VITORIA 10 11 SALVADOR CENTRO CAMBORIU BA40081305	Ag 1018 - Conta 0003000030550 Ag 0101 - Conta 80003000030541 Ag 0101 - Conta 80003000030541 Ag 0006 - Conta 10003000004372 Ag 0006 - Conta 10003000004372	20 JUN 2024 15:44

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
18 JUN 2024 17:36	Requisição de Informações	MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA protocolado por (RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	LARGO DA VITORIA, 11, BAIRRO VITORIA , SALVADOR - BA , CEP 40130-110 LARGO DA VITORIA 10-11 CP 18, BAIRRO VITORIA , SALVADOR - BA , CEP 40130-110 LARGO DA VITORIA 10 11, BAIRRO VITORIA , SALVADOR - BA , CEP 40120-000	Ag 3459 - Conta 000000001548816 Ag 2967 - Conta 000000001548816 Ag 3459 - Conta 000000000290637	20 JUN 2024 07:29

KIRTON BANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
18 JUN 2024 17:36	Requisição de Informações	MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA protocolado por (RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	LARGO DA VITORIA 11 CASA BAIRRO VITORIA CEP 40081305 SALVADOR BA 00000000 00000000	Ag 1610 - Conta 000016100012689	20 JUN 2024 05:36

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
18 JUN 2024 17:36	Requisição de Informações	MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA protocolado por (RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,47	LG DA VITORIA 10 11 CATO VITORIA 04008130SALVADOR BA	Ag 0226 - Conta 086304	20 JUN 2024 09:47

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:34
Número do documento: 24062509090654800000434656782
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090654800000434656782
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:06

RENAJUD - Veículo

Dados do Veículo

Placa
OUM5569

Placa Anterior

Marca/Modelo
FIAT/STRADA WORKING CD

Chassi
9BD27804MD7685981

Ano Fabricação
2013

Ano Modelo
2013

Dados do Proprietário

Nome
CATO CLINICA DE ACID TRAUM E ORT SC LTDA

CPF/CNPJ
151.746.910-00

Endereço
LARGO VITORIA, Nº 11, CASA, VITORIA - SALVADOR, CEP 40081305

Restrições RENAVAN

- ALIENACAO_FIDUCIARIA_FILE_VEICULOS
- RENAINF
- ROUBO_FURTO

Restrições RENAJUD

Dados de Inclusão

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062509090698700000434656783
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090698700000434656783
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:08

Restrição
CIRCULACAO - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A REGIAO

Órgão Judiciário
25A VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Juiz Inclusão
HINEUMA MARCIA CAVALCANTI HAGE

Número Processo
0000456-74.2021.5.05.0025

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
18/10/2023

CPF
29X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
CIRCULACAO - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A REGIAO

Órgão Judiciário
28A VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Juiz Inclusão
ANA FATIMA PASSOS CASTELO BRANCO TEIXEIRA

Número Processo
0000007-44.2020.5.05.0028

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
30/11/2022

CPF
58X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062509090698700000434656783
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090698700000434656783
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:08

CIRCULACAO - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A REGIAO

Órgão Judiciário
SECRETARIA DE EXECUCAO E EXPROPRIACAO

Juiz Inclusão
ANDREA PRESAS ROCHA

Número Processo
0000540-53.2018.5.05.0034

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
08/11/2022

CPF
64X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
CIRCULACAO - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A REGIAO

Órgão Judiciário
29A VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Juiz Inclusão
MARCELO RODRIGUES PRATA

Número Processo
0000196-58.2016.5.05.0029

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
10/10/2022

CPF
45X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
CIRCULACAO - **ATIVA**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062509090698700000434656783
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090698700000434656783
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:08

Tribunal
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A REGIAO

Órgão Judiciário
25A VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Juiz Inclusão
AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO

Número Processo
0000169-82.2019.5.05.0025

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
13/09/2022

CPF
05X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
CIRCULACAO - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A REGIAO

Órgão Judiciário
33A VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Juiz Inclusão
SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE

Número Processo
0001248-43.2017.5.05.0033

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
23/08/2022

CPF
02X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
TRANSFERENCIA - **ATIVA**

Tribunal

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062509090698700000434656783
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090698700000434656783
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:08

TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA

Órgão Judiciário
SALVADOR 18 VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAS DO CONSUMIDOR

Juiz Inclusão
MARIA ANGELICA ALVES MATOS

Número Processo
0145983-80.2021.8.05.0001

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
22/06/2022

CPF
38X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
CIRCULACAO - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA

Órgão Judiciário
SALVADOR 1A VARA CIVEL

Juiz Inclusão
INDIRA FABIA DOS SANTOS MEIRELLES

Número Processo
0502913-16.2019.8.05.0001

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
18/05/2021

CPF
90X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
TRANSFERENCIA - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062509090698700000434656783
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090698700000434656783
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:08

Órgão Judiciário
SALVADOR 3 VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAS DE CAUSAS COMUNS

Juiz Inclusão
WALTER AMERICO CALDAS

Número Processo
0042861-22.2019.8.05.0001

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
12/08/2019

CPF
29X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
CIRCULACAO - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A REGIAO

Órgão Judiciário
6A VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Juiz Inclusão
MARILIA SACRAMENTO

Número Processo
0001177-30.2014.5.05.0006

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
16/01/2019

CPF
35X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
TRANSFERENCIA - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA

Órgão Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062509090698700000434656783
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090698700000434656783
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:08

ITABUNA - 3A VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Juiz Inclusão
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES

Número Processo
0000109-29.2015.8.05.0113

Comarca/Município
ITABUNA

Data Inclusão
11/01/2019

CPF
24X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
CIRCULACAO - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA

Órgão Judiciário
SALVADOR 10A VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz Inclusão
EDUARDO CARLOS DE CARVALHO

Número Processo
0839606-28.2016.8.05.0001

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
26/04/2018

CPF
28X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
CIRCULACAO - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA

Órgão Judiciário
SALVADOR 1A VARA EMPRESARIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062509090698700000434656783
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090698700000434656783
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:08

Juiz Inclusão
ARGEMIRO DE AZEVEDO DUTRA

Número Processo
0560003-50.2017.8.05.0001

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
20/04/2018

CPF
65X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
CIRCULACAO - **ATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA

Órgão Judiciário
SALVADOR 1 VSJE DE CAUSAS COMUNS

Juiz Inclusão
JACIARA BORGES RAMOS

Número Processo
0082361-66.2017.8.05.0001

Comarca/Município
SALVADOR

Data Inclusão
12/01/2018

CPF
08X.XXX.XXX-XX

Dados de Inclusão

Restrição
CIRCULACAO - **INATIVA**

Tribunal
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA

Órgão Judiciário
ITABUNA - 3A VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Juiz Inclusão

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062509090698700000434656783
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090698700000434656783
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:08

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES

Número Processo
0000109-29.2015.8.05.0113

Comarca/Município
ITABUNA

Data Inclusão
19/10/2021

CPF
24X.XXX.XXX-XX

Dados de Exclusão

Tribunal
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA

Órgão Judiciário
ITABUNA - 3A VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Juiz Exclusão
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES

Comarca/Município
ITABUNA

Data Exclusao
10/01/2024

CPF
24X.XXX.XXX-XX

Fechar

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062509090698700000434656783
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062509090698700000434656783
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 25/06/2024 09:09:08

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO) - **CNPJ:** 15.174.691/0001-17

Data e hora da pesquisa: 21/06/2024, às 13:38:06

Código Hash: 94c0.12e8.8222.1a0a.e304.ed57.9ee3.4f40.0476.6d87

Responsável pela consulta: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - **CPF**: 016.267.225-01

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: POSITIVO

Constam no cadastro da CNIB em relação ao filtro pesquisado as seguintes indisponibilidades de bens estabelecidas nos processos abaixo:

Protocolo: 202405.1609.03333123-IA-909 - **Processo:** 00004675120175050023 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202403.2114.03231257-IA-940 - **Processo:** 00014687220165050034 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202307.0609.02795651-IA-760 - **Processo:** 00002309620175050029 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202306.0710.02746310-IA-740 - **Processo:** 00003235720205050028 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202306.0520.02743462-IA-160 - **Processo:** 00003871320195050025 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202305.2611.02726830-IA-500 - **Processo:** 00012522020165050032 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202305.1908.02709203-IA-200 - **Processo:** 00002445620215050024 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202305.0510.02687918-IA-520 - **Processo:** 00003375620155050015 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202304.1809.02658928-IA-080 - **Processo:** 00001697420215050005 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202302.1114.02556057-IA-081 - **Processo:** 00014687220165050034 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202301.3013.02534193-IA-110 - **Processo:** 00012965320175050016 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202210.2612.02420900-IA-180 - **Processo:** 00005161620185050037 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202209.1914.02358550-IA-620 - **Processo:** 00001965820165050029 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202208.2313.02313390-IA-290 - **Processo:** 00001248432017505003 3 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202207.1811.02251391-IA-260 - **Processo:** 00006325220175050006 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202207.1209.02241610-IA-300 - **Processo:** 00004531520185050029 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E

ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202206.1709.02196772-IA-409 - **Processo:** 00003026520205050001 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202206.1411.02195563-IA-230 - **Processo:** 00005405320185050034 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202206.1016.02192820-IA-000 - **Processo:** 00001698220195050025 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202206.0923.02190686-IA-071 - **Processo:** 00002040920185050015 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202205.1611.02146368-IA-410 - **Processo:** 00001276920195050013 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202205.0617.02133708-IA-240 - **Processo:** 00004349420185050003 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202203.2920.02077266-IA-770 - **Processo:** 00003598720195050011 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202203.0312.02033993-IA-000 - **Processo:** 00003845620185050037 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202201.3112.01988533-IA-220 - **Processo:** 00012849720175050029 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202201.3110.01988247-IA-130 - **Processo:** 00011288420175050005 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202201.1810.01971531-IA-920 - **Processo:** 00004083520185050021 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202201.1714.01965724-IA-010 - **Processo:** 00011017720175050013 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202201.1714.01970723-IA-051 - **Processo:** 00005284420195050021 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202201.1114.01964764-IA-031 - **Processo:** 00004513220185050001 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202111.0914.01897832-IA-061 - **Processo:** 00006386620175050036 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202110.2510.01877610-IA-650 - **Processo:** 00004816720185050001 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202110.2210.01874506-IA-850 - **Processo:** 00001186820185050005 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202110.1820.01867768-IA-980 - **Processo:** 00012965320175050016 - **Tribunal:** TRT - 5°

Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

Protocolo: 202109.0817.01807939-IA-820 - **Processo:** 00005306920195050035 - **Tribunal:** TRT - 5° Região

CNPJ: 15.174.691/0001-17 - CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CATO)

- **Imóvel:** 21800 - **Respondido por:** Registros de Imóveis, BA - Bahia, BA - SALVADOR, BA - PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DE SALVADOR

Total de indisponibilidades: **35**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.

https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/94c012e882221a0ae304ed579ee34f4004766d87

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, sala 237, 2º Andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP: 40.040-380

Salvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CERTIDÃO

Na forma do provimento CGJ - 06/2016, alterado pelo Provimento Conjunto 08/2023, da Corregedoria Geral de Justiça - TJBA, que dIspõe sobre a prática dos atos processuais, sem carater decisório, através de Atos Ordinatórios:

CERTIFICO, para os devidos fins, que foram recepcionados no Cartório deste MM Juízo, 03 (TRÊS) malotes digitais. TIPO DE DOCUMENTO: Informações Processuais CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 80520244877839, 80520244877840 e 80520244877841. DATA: 19/ 06/ 2024 as 14:42:09 horas. REMETENTE: PROTESTO DO 4º OFÍCIO DE TÍTULOS DE SALVADOR - TJBA. Encaminhando OFÍCIO 035/2024 (4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SALVADOR), e CERTIDÃO. Para ser juntado ao Processo nº 8167337-88.2022.805.0001. O referido é verdade, dou fé. Salvador, 21 de junho de 2024. Eu, John Lyndon P da Silva, Escrevente de Cartório, Autorizado Portaria 002/2019. subscrevo p/ Diretor de Secretaria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80520244877839

Nome original: Ofício - 035 - 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador - Informa Envio de Certidão.pdf

Data: 19/06/2024 14:42:09

Remetente:

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZEDA
Protesto do 4º Ofício de Títulos - Salvador
TJBA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 8167337-88.2022.8.05.0001.

Assunto: Prezados, segue em anexo Ofício nº 035 2024 desta serventia informando o envio da certidão de protestos.

4° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Maria das Graças Amaral Uzêda – Tabeliã
Rua Pará, nº 278, salas 102/103, Pituba, Salvador, Bahia. CEP: 41.830-070.
Telefones: (71) 3240-1921 | 3347-7384

Salvador, 19 de JUNHO de 2024.

Ofício nº: 035/2024
Assunto: INFORMAÇÕES – PROCESSO nº 8167337-88.2022.8.05.0001
Destinatário: Exma. Sr.ª Dr.ª MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA
JUÍZA DE DIREITO
2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.
FÓRUM RUY BARBOSA
Praça D. Pedro II, s/nº, 2º andar, Nazaré, Salvador/BA. CEP 40.040-310.

Excelentíssima Juíza de Direito,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao **Ofício nº 111/2024** datado de **19 de Junho de 2024** (ID 449806954), recebido por esta serventia via e-mail, em 19/06/2024, referente aos autos do **Processo** nº **8167337-88.2022.8.05.0001**, em trâmite junto à **2ª** VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA, tendo como parte requerente **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, comunicamos a Vossa Excelência que deste a data de 14/06/2024 foi realizado o envio da CERTIDÃO DE PROTESTOS em nome da **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, titular do CNPJ nº **15.174.691/0001-01**, para o endereço eletrônico do Administrador Judicial (*admjudicial@exmpartners.com.br*), **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, conforme documentos em anexo.

Disponibilizamos em anexo também a referida certidão e este D. Juízo.

Sendo estas as informações que tenho a prestar, despeço-me, apresentando os protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Bel. FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA
Tabelião Substituto
4º Tabelionato de Protesto de Títulos de Salvador

FABRICIO DE ALMEIDA GONZAGA:04354830566
Assinado de forma digital por FABRICIO DE ALMEIDA GONZAGA:04354830566
Dados: 2024.06.19 14:31:11 -03'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062110350976100000434395312
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062110350976100000434395312
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 21/06/2024 10:35:10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80520244877840

Nome original: E-mail de 04º Tabelionato de Protesto de Salvador - Fwd_ Ofício - Decisão ID. 443173060 (Falência de CATO, nº 8167337-88.2022.8.05.0001) - 14.06.2024.pdf

Data: 19/06/2024 14:42:09

Remetente:

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZEDA
Protesto do 4º Ofício de Títulos - Salvador
TJBA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 8167337-88.2022.8.05.0001.

Assunto: Prezados, segue em anexo Ofício nº 035 2024 desta serventia informando o envio da certidão de protestos.

Cancelamento 04º Tabelionato de Protesto de Salvador
<cancelamento@4protestodesalvador.com.br>

Fwd: Ofício - Decisão ID. 443173060 (Falência de CATO, nº 8167337-88.2022.8.05.0001)

Cancelamento 04º Tabelionato de Protesto de Salvador 14 de junho de 2024
<cancelamento@4protestodesalvador.com.br> às 14:12
Para: ADM Judicial EXM Partners <admjudicial@exmpartners.com.br>

Prezado(a),

Conforme solicitado, segue em anexo a certidão.

Para verificação de conformidade da assinatura digital acesse: *https://validar.iti.gov.br*, anexando o arquivo PDF da certidão.

À disposição.

At.te,
Bel. Fabrício de Almeida Gonzaga
Tabelião Substituto
4º Tabelionato de Protesto de Títulos de Salvador
Rua Pará, nº 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 102/103, Pituba.
Site/Informações: www.4protestodesalvador.com.br

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

PAGAMENTOS (Boletos e DAJE) via cartão de débito/crédito em até 12x acesse o link: *https://boleto.cartoriopay.com/*

Considerando a legislação vigente sobre proteção de dados, em especial à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os signatários e destinatários deste e-mail se obrigam a manter o sigilo e a garantir a confidencialidade em relação aos dados pessoais a que tiverem acesso através da presente comunicação eletrônica. Caso você não seja um destinatário, não copie, não distribua, não divulgue. Caso tenha recebido este correio eletrônico acidentalmente, por favor, notifique o remetente imediatamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

POS_550518.pdf
337K

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:35
Número do documento: 24062110351047700000434395313
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062110351047700000434395313
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 21/06/2024 10:35:11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 80520244877841
Nome original: POS_550518.pdf
Data: 19/06/2024 14:42:09
Remetente:
MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZEDA
Protesto do 4º Ofício de Títulos - Salvador
TJBA
Prioridade: Alta.
Motivo de envio: Para anexar ao Processo 8167337-88.2022.8.05.0001.
Assunto: Prezados, segue em anexo Ofício nº 035 2024 desta serventia informando o envio da certidão de protestos.

4º TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

Rua Pará, 278, Ed. Empresarial Amazonas, Salas 102/103, Pituba. - Salvador - CEP: 41.830-070 -
Telefone: (71) 3240-1921 / (71) 3347-7384
Bel.ª Maria das Graças Amaral Uzêda - Tabeliã

Pedido nº 271184
DAJE 1564.002.550518

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA documento de identificação CNPJ 15.174.691/0001-17 a constar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s)

CONSTA(M) 0037 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s) :

0001 - Protocolo : 4945728 **Livro :** 00774 **Folha :** 0144 **Espécie:** CDI **Título:** 249060
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 05/04/2019
Vencimento: 05/04/2019
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Protesto: 24/07/2019
Data Intimação: 22/07/2019
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Data Edital:
Vr. Protestado: R$ 4.783,87
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 4.783,87

0002 - Protocolo : 4949323 **Livro :** 00784 **Folha :** 0122 **Espécie:** CDI **Título:** 00890.015.0
Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E
Emissão: 20/02/2018
Vencimento: 22/03/2018
Cedente: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
Sacador: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
End. 3 AVENIDA, N 370 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA- Doc.139370730001[illegible]
Data Protesto: 13/08/2019
Data Intimação: 09/08/2019
Portador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PROFIS
Data Edital:
Vr. Protestado: R$ 12.444,10
Endosso:
Vr. Título: R$ 12.444,10

0003 - Protocolo : 4966959 **Livro :** 00830 **Folha :** 0092 **Espécie:** DSI **Título:** 00002372568
Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E O
Emissão: 28/06/2019
Vencimento: 28/06/2019
Cedente: COELBA
Sacador: COELBA
End. AV EDGARD SANTOS 300- Doc.15139629000194
Data Protesto: 08/11/2019
Data Intimação: 07/11/2019
Portador: COELBA- CIA DE ELETRICIDADE
Data Edital:
Vr. Protestado: R$ 4.975,09
Endosso:
Vr. Título: R$ 4.975,09

0004 - Protocolo : 5017852 **Livro :** 00955 **Folha :** 0201 **Espécie:** DMI **Título:** 78971
Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGI
Emissão: 03/11/2020
Vencimento: 15/11/2020
Cedente: ESTERILIZE - COMPLEXO DE SERVICOS DE EST
Sacador: ESTERILIZE - COMPLEXO DE SERVICOS DE EST
End. JARDIM TERRA NOVA GALPAO 4 4886- Doc.10455464000146
Data Protesto: 01/12/2020
Data Intimação: 27/11/2020
Portador: BANCO BRADESCO S.A
Data Edital:
Vr. Protestado: R$ 422,31
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 422,31

0005 - Protocolo : 5020130 **Livro :** 00959 **Folha :** 0244 **Espécie:** CDI **Título:** 388163
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 06/01/2020
Vencimento: 06/01/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Protesto: 15/01/2021
Data Intimação: 14/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Data Edital:
Vr. Protestado: R$ 2.481,06
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 2.481,06

Folha 1 - 14:11:21 Hs. (Continua na folha 2).

Este documento foi assinado digitalmente por FABRICIO DE ALMEIDA GONZAGA:04354830566

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062110351131700000434395314
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062110351131700000434395314
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 21/06/2024 10:35:12

0006 - Protocolo: 5019948 **Livro:** 00960 **Folha:** 0167 **Espécie:** CDI **Título:** 392150
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 15/07/2020
Vencimento: 15/07/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 15/01/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 14/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 16.501,54
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 16.501,54

0007 - Protocolo: 5021396 **Livro:** 00963 **Folha:** 0241 **Espécie:** CDI **Título:** 393110
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 29/05/2019
Vencimento: 29/05/2019
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 22/01/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 20/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 17.862,20
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 17.862,20

0008 - Protocolo: 5021511 **Livro:** 00964 **Folha:** 0002 **Espécie:** CDI **Título:** 393781
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 29/05/2019
Vencimento: 29/05/2019
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 22/01/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 20/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 6.034,18
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 6.034,18

0009 - Protocolo: 5021541 **Livro:** 00964 **Folha:** 0081 **Espécie:** CDI **Título:** 394760
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 29/05/2019
Vencimento: 29/05/2019
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 22/01/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 20/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 5.172,14
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 5.172,14

0010 - Protocolo: 5021570 **Livro:** 00964 **Folha:** 0148 **Espécie:** CDI **Título:** 395759
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 16/07/2020
Vencimento: 16/07/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 22/01/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 20/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 4.657,76
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 4.657,76

Folha 2 - 14:11:21 Hs. (Continua na folha 3).

Este documento foi assinado digitalmente por FABRICIO DE ALMEIDA GONZAGA:04354830566

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062110351131700000434395314
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062110351131700000434395314
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 21/06/2024 10:35:12

0011 - **Protocolo:** 5021815 **Livro:** 00964 **Folha:** 0215 **Espécie:** CDI **Título:** 396671
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 06/01/2020
Vencimento: 06/01/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 22/01/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 20/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 2.546,17
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 2.546,17

0012 - **Protocolo:** 5022226 **Livro:** 00964 **Folha:** 0223 **Espécie:** CDI **Título:** 396673
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 06/01/2020
Vencimento: 06/01/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 22/01/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 20/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 747,22
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 747,22

0013 - **Protocolo:** 5022079 **Livro:** 00964 **Folha:** 0224 **Espécie:** CDI **Título:** 396672
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 06/01/2020
Vencimento: 06/01/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 22/01/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 20/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 2.324,40
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 2.324,40

0014 - **Protocolo:** 5021826 **Livro:** 00964 **Folha:** 0266 **Espécie:** CDI **Título:** 397174
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 06/01/2020
Vencimento: 06/01/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 22/01/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 20/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 2.481,97
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 2.481,97

0015 - **Protocolo:** 5022242 **Livro:** 00964 **Folha:** 0271 **Espécie:** CDI **Título:** 397175
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 06/01/2020
Vencimento: 06/01/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 22/01/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 21/01/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 702,55
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 702,55

Folha 3 - 14:11:21 Hs. (Continua na folha 4).

Este documento foi assinado digitalmente por FABRICIO DE ALMEIDA GONZAGA:04354830566

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062110351131700000434395314
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062110351131700000434395314
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 21/06/2024 10:35:12

0016 - **Protocolo:** 5023667 **Livro:** 00969 **Folha:** 0153 **Espécie:** CDI **Título:** 398293
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 06/01/2020
Vencimento: 06/01/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 11/02/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 09/02/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 1.485,11
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 1.485,11

0017 - **Protocolo:** 5023516 **Livro:** 00969 **Folha:** 0154 **Espécie:** CDI **Título:** 398289
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 06/01/2020
Vencimento: 06/01/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 11/02/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 09/02/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 3.337,54
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 3.337,54

0018 - **Protocolo:** 5023794 **Livro:** 00969 **Folha:** 0155 **Espécie:** CDI **Título:** 398292
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 06/01/2020
Vencimento: 06/01/2020
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 11/02/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 09/02/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 1.916,92
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 1.916,92

0019 - **Protocolo:** 5088844 **Livro:** 01162 **Folha:** 0174 **Espécie:** CDI **Título:** 694417
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 18/09/2021
Vencimento: 18/09/2021
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 15/12/2021
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 10/12/2021
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 4.634,21
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 4.634,21

0020 - **Protocolo:** 5097338 **Livro:** 01187 **Folha:** 0007 **Espécie:** CDI **Título:** 706460
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 17/09/2021
Vencimento: 17/09/2021
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 18/01/2022
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação: 14/01/2022
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Edital:
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 16.706,29
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 16.706,29

Folha 4 - 14:11:21 Hs. (Continua na folha 5).

Este documento foi assinado digitalmente por FABRICIO DE ALMEIDA GONZAGA:04354830566

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062110351131700000434395314
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062110351131700000434395314
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 21/06/2024 10:35:12

0021 - **Protocolo:** 5144185 **Livro:** 01331 **Folha:** 0112 **Espécie:** CDA **Título:** 50621020100
Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA
Emissão: 01/06/2022
Vencimento: à vista
Cedente: FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA-MULTA ISOLADA
Sacador: FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA-MULTA ISOLADA
End. ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA- Doc.00394460021653
Data Protesto: 15/06/2022
Data Intimação:
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BL P, 8° A, BRASILIA-DF CNPJ 00394460021653
Data Edital: 10/06/2022
Vr. Protestado: R$ 5.594,79
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 5.594,79

0022 - **Protocolo:** 5154505 **Livro:** 01359 **Folha:** 0042 **Espécie:** CDI **Título:** 868455
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 01/02/2012
Vencimento: 01/02/2012
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Protesto: 20/07/2022
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Data Edital: 15/07/2022
Vr. Protestado: R$ 2.731,39
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 2.731,39

0023 - **Protocolo:** 5154734 **Livro:** 01359 **Folha:** 0125 **Espécie:** CDI **Título:** 869963
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 02/02/2012
Vencimento: 02/02/2012
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Protesto: 20/07/2022
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Data Edital: 15/07/2022
Vr. Protestado: R$ 794,08
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 794,08

0024 - **Protocolo:** 5167001 **Livro:** 01396 **Folha:** 0236 **Espécie:** CDI **Título:** 05485.015.0
Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E
Emissão: 11/07/2019
Vencimento: 10/08/2019
Cedente: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
Sacador: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
End. 3 AVENIDA, N 370 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA- Doc.13937073000150
Data Protesto: 09/09/2022
Data Intimação: 05/09/2022
Portador: PGE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
AV, N 370 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALV CNPJ 13937073000150
Data Edital:
Vr. Protestado: R$ 20.519,18
Endosso:
Vr. Título: R$ 20.519,18

0025 - **Protocolo:** 5227339 **Livro:** 01571 **Folha:** 0212 **Espécie:** CDI **Título:** 1036588
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 02/06/2022
Vencimento: 02/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Protesto: 15/05/2023
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Data Edital: 10/05/2023
Vr. Protestado: R$ 1.892,33
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 1.892,33

Folha 5 - 14:11:21 Hs. (Continua na folha 6).

Este documento foi assinado digitalmente por FABRICIO DE ALMEIDA GONZAGA:04354830566

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062110351131700000434395314
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062110351131700000434395314
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 21/06/2024 10:35:12

0026 - **Protocolo:** 5227451 **Livro:** 01572 **Folha:** 0007 **Espécie:** CDI **Título:** 1033250
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 02/06/2022
Vencimento: 02/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 15/05/2023
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 10/05/2023
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 1.342,00
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 1.342,00

0027 - **Protocolo:** 5227985 **Livro:** 01574 **Folha:** 0210 **Espécie:** CDI **Título:** 1036996
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 02/06/2022
Vencimento: 02/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 16/05/2023
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 10/05/2023
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 318,29
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 318,29

0028 - **Protocolo:** 5227984 **Livro:** 01574 **Folha:** 0207 **Espécie:** CDI **Título:** 1036790
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 02/06/2022
Vencimento: 02/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 16/05/2023
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 10/05/2023
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 354,86
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 354,86

0029 - **Protocolo:** 5236016 **Livro:** 01597 **Folha:** 0148 **Espécie:** CDI **Título:** 1041357
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 02/08/2022
Vencimento: 02/08/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 16/06/2023
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 12/06/2023
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 4.439,23
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 4.439,23

0030 - **Protocolo:** 5270541 **Livro:** 01699 **Folha:** 0207 **Espécie:** CDI **Título:** 1132802
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 04/07/2023
Vencimento: 04/07/2023
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 18/10/2023
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 10/10/2023
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 15.056,35
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 15.056,35

Folha 6 - 14:11:21 Hs. (Continua na folha 7).

Este documento foi assinado digitalmente por FABRICIO DE ALMEIDA GONZAGA:04354830566

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062110351131700000434395314
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062110351131700000434395314
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 21/06/2024 10:35:12

0031 - **Protocolo:** 5306708 **Livro:** 01800 **Folha:** 0278 **Espécie:** CDI **Título:** 1172854
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 03/06/2022
Vencimento: 03/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 01/04/2024
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 25/03/2024
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 856,65
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 856,65

0032 - **Protocolo:** 5306908 **Livro:** 01801 **Folha:** 0047 **Espécie:** CDI **Título:** 1172397
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 03/06/2022
Vencimento: 03/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 01/04/2024
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 25/03/2024
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 693,38
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 693,38

0033 - **Protocolo:** 5306916 **Livro:** 01801 **Folha:** 0050 **Espécie:** CDI **Título:** 1172857
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 03/06/2022
Vencimento: 03/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 01/04/2024
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 25/03/2024
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 714,40
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 714,40

0034 - **Protocolo:** 5307125 **Livro:** 01801 **Folha:** 0116 **Espécie:** CDI **Título:** 1172402
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 03/06/2022
Vencimento: 03/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 01/04/2024
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 25/03/2024
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 410,56
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 410,56

0035 - **Protocolo:** 5307180 **Livro:** 01801 **Folha:** 0133 **Espécie:** CDI **Título:** 1172863
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 03/06/2022
Vencimento: 03/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 01/04/2024
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 25/03/2024
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 414,48
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 414,48

Folha 7 - 14:11:21 Hs. (Continua na folha 8).

Este documento foi assinado digitalmente por FABRICIO DE ALMEIDA GONZAGA:04354830566

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062110351131700000434395314
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062110351131700000434395314
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 21/06/2024 10:35:12

4º TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

Rua Pará, 278, Ed. Empresarial Amazonas, Salas 102/103, Pituba. - Salvador - CEP: 41.830-070
Telefone: (71) 3240-1921 / (71) 3347-7384
Bel.ª Maria das Graças Amaral Uzêda - Tabeliã

Continuação da página 7.

Pedido nº 271184
DAJE 1564.002.550518

0036 - **Protocolo:** 5305847 **Livro:** 01802 **Folha:** 0272 **Espécie:** CDI **Título:** 1172847
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 02/06/2022
Vencimento: 02/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 02/04/2024
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 26/03/2024
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 23.067,99
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 23.067,99

0037 - **Protocolo:** 5312038 **Livro:** 01821 **Folha:** 0158 **Espécie:** CDI **Título:** 1210645
Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Emissão: 03/06/2022
Vencimento: 03/06/2022
Cedente: MUNICIPIO DE SALVADOR
Data Protesto: 16/04/2024
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
End. PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO- Doc.13927801000149
Data Intimação:
Portador: MUNICÍPIO DE SALVADOR
Data Edital: 11/04/2024
TRAVESSA DA AJUDA, 0002, EDF. SULAMERICA CNPJ 13927801000149
Vr. Protestado: R$ 285,09
Endosso: MANDATO
Vr. Título: R$ 285,09

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA, TABELIÃO SUBSTITUTO, efetuei a busca.

O referido é verdade e dou fé.

Salvador-BA, 14 de Junho de 2024.

FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA
TABELIÃO SUBSTITUTO

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	PGE	FMMPBA	Def. Publica	TOTAL
R$ 28,00	R$ 19,89	R$ 7,65	R$ 1,11	R$ 0,58	R$ 0,75	R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1564.AB163163-8
5FB53I23VP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Este documento foi assinado digitalmente por FABRICIO DE ALMEIDA GONZAGA:04354830566

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062110351131700000434395314
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062110351131700000434395314
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 21/06/2024 10:35:12

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, bem como pelas patronas infra-assinadas, na qualidade de Administradora Judicial da **Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue.

Conforme noticiado nos autos em caráter de urgência, ao ID. 449095224, os imóveis titularizados pela Massa Falida de CATO, matrículas nº 21.800 e nº 47.723, devidamente arrecadados nestes autos, em que pese lacrados em janeiro de 2024, foram alvo de duas invasões por terceiros estranhos, ao que se tem notícia, nos dias 07 de junho de 2024 e 11 de junho de 2024, pelo que, desde então, esta Administradora Judicial vem empreendendo esforços de diversas naturezas, a fim de evitar novas ocorrências que possam vir a acarretar a depredação do bem, ou até mesmo oferecer risco à comunidade vizinha ocupante das suas intermediações.

Dentre as diversas providências adotadas por esta auxiliar do juízo, repisa-se, a devida comunicação às autoridades competentes sobre a denúncia recepcionada, mediante: (i) o acionamento da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar da Bahia, inclusive, do seu Comandante, PM Major Marx; (ii) a lavratura dos boletins de ocorrência protocolados sob o nº 2024/0000341600-7 e nº 2024/0000340720-2; (iii) estabelecimento de contato com a 14ª Delegacia de Polícia Civil, através do nº (71) 3116-6103. Além disto, procedeu com diligências por vias administrativas junto ao leiloeiro indicado ao ID. 441856811, na tentativa de requisitar auxílio perante a situação, com a urgência e atenção devidas, o qual se dispôs em auxiliar, procedendo com visita ao imóvel em 13 de junho de 2024, com o fito de avaliar possíveis intervenções passíveis de serem feitas para dificultar novas invasões.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062010125803500000434220974
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062010125803500000434220974
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 20/06/2024 10:12:59

Na ocasião da visita *in loco* ao estabelecimento da CATO, efetuada pelo Sr. Leonardo Miranda, representante do leiloeiro indicado ao ID. 441856811, foi verificada a existência de um ponto sensível no imóvel, que coincide com o local apontado pelas duas testemunhas que noticiaram as invasões dos dias 07 e 11 de junho de 2024, o qual foi objeto de estudo de possíveis alternativas para coibir novas investidas, cujo resultado proposto pelo leiloeiro, em caráter emergencial, foi a realização de reforço da concertina, visando obstar o acesso dos invasores pelo muro, conforme estava sendo utilizado.

Embora ciente da precariedade econômica que perfaz esta ação falimentar até o presente momento, considerando a urgência da medida, se propôs o leiloeiro à realização do reparo, de imediato, o qual foi efetivado às suas expensas, conforme nota fiscal anexada (anexo i), cuja execução se deu em 14 de junho de 2024, tal qual evidenciam os registros encartados ao presente, no anexo ii.

Ademais, face aos elementos expostos, aproveita o ensejo para dar ciência quanto ao teor da Decisão ID. 449371702, que deferiu, em caráter emergencial, o requerimento de ID. 449095224, nomeando como leiloeiro a atuar neste processo, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho, cadastrado na JUCEB sob o nº 20/450294-2, bem como, no Cadastro de Leiloeiros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77), tratando-se de medida pertinente a exprimir maior celeridade ao feito, notadamente, quanto a avaliação e leilão dos imóveis arrecadados, na forma da lei, o que oportunamente se aguarda.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo (SP), 18 de junho 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT

OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062010125803500000434220974
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062010125803500000434220974
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 20/06/2024 10:12:59

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000437
Data e Hora de Emissão:
13/06/2024 16:44:34
Código de Verificação:
RBKM-8D5X

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
28.886.738/0001-17

Inscrição Municipal:
617.486/001-21

Nome/Razão Social:
LOURIVALDO JANUARIO CORDEIRO NETO 61276227515

Endereço:
Rua das Mangueiras de Mussurunga 07 - MUSSURUNGA - Salvador - CEP: 41480-385 - BA

E-mail:
a2@centrodevenda.com

A2 Serviços
(71) 3365-2158

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
LANCE ALIENACOES VIRTUAIS LTDA

CPF/CNPJ:
23.341.409/0001-77

Inscrição Municipal:

Endereço:
AVE MIGUEL STEFANO 3335, SALA A BALNEARIO CIDADE ATLANTICA - Guarujá - CEP: 11440-533/SP

E-mail:
GONZAGACONT@UOL.COM.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Instalação de 10 metros de concertina.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$450,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:
00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	450,00	5,00%	22,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/07/2024
- COMPETÊNCIA: 06/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0702-0/01 - Construção de edificações residenciais de qualquer tipo

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:36
Número do documento: 24062010125955100000434220975
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062010125955100000434220975
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 20/06/2024 10:13:00

ANEXO I

Registros dos reparos no imóvel datados de 14/04/2024, fornecidos pelo Sr. Leonardo Miranda:

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:37
Número do documento: 24062010130053000000434220978
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062010130053000000434220978
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 20/06/2024 10:13:02

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da manifestação da Administração Judicial de id. 449095224.

Noticiou a Administração Judicial nova invasão aos imóveis componentes do ativo da falida CATO.

Nesta senda, considerando a hipossuficiência financeira da falida a tornar impraticável a adoção de medidas destinadas ao reforço da segurança do local, bem como a contínua degradação e, por conseguinte, desvalorização dos imóveis, imperiosa é a nomeação imediata de leiloeiro, para fins de otimização dos ativos.

Sendo assim, **defiro, em caráter emergencial, o requerimento de id. 449095224 e nomeio como leiloeiro a funcionar neste processo, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho - cadastrado na JUCEB sob o nº 20/450294-2, bem como no Cadastro de Leiloeiros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - , que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77).**

1. Intime-se o leiloeiro, através do e-mail contato@grupolance.com.br, para que manifeste aceitação ao múnus nestes autos.

1.1. O leilão realizar-se-á na forma eletrônica e deverá atender aos requisitos estabelecidos no art. 882, do CPC.

2. A fim de dar cumprimento à decisão de id. 349401165:

2.1. Certifique a Secretaria se procedeu às pesquisas nos sistemas credenciados SISBAJUD, RENAJUD e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIADE em nome da CATO, CNPJ 15.174.691/0001-17;

2.1.1. Em caso positivo, colacione os espelhos de consulta aos autos;

2.1.2. Em caso negativo, providencie as pesquisas com urgência;

2.2. Certifique se houve envio e resposta aos ofícios em cumprimento aos itens J e L da decisão de id. 349401165.

3. Cumpra a Secretaria **com urgência** a decisão de id. 448383341.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MP.

Diligências necessárias.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 20/06/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato:
"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DECISÃO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)

Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Uniâo Federal / Fazenda Nacional
Perito Do Juízo: Hope Plan Consultoria E Gestao Empresarial Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da manifestação da Administração Judicial de id. 449095224.

Noticiou a Administração Judicial nova invasão aos imóveis componentes do ativo da falida CATO.

Nesta senda, considerando a hipossuficiência financeira da falida a tornar impraticável a adoção de medidas destinadas ao reforço da segurança do local, bem como a contínua degradação e, por conseguinte, desvalorização dos imóveis, imperiosa é a nomeação imediata de leiloeiro, para fins de otimização dos ativos.

Sendo assim, defiro, em caráter emergencial, o requerimento de id. 449095224 e nomeio como leiloeiro a funcionar neste processo, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho - cadastrado na JUCEB sob o nº 20/450294-2, bem como no Cadastro de Leiloeiros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - , que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77).

1. Intime-se o leiloeiro, através do e-mail contato@grupolance.com.br, para que manifeste aceitação ao múnus nestes autos.

1.1. O leilão realizar-se-á na forma eletrônica e deverá atender aos requisitos estabelecidos no art. 882, do CPC.

2. A fim de dar cumprimento à decisão de id. 349401165:

2.1. Certifique a Secretaria se procedeu às pesquisas nos sistemas credenciados SISBAJUD, RENAJUD e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIADE em nome da CATO, CNPJ 15.174.691/0001-17;

2.1.1. Em caso positivo, colacione os espelhos de consulta aos autos;

2.1.2. Em caso negativo, providencie as pesquisas com urgência;

2.2. Certifique se houve envio e resposta aos ofícios em cumprimento aos itens J e L da decisão de id. 349401165.

3. Cumpra a Secretaria com urgência a decisão de id. 448383341.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MP.

Diligências necessárias.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva
Juíza de Direito
Documento assinado digitalmente

bcs

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 25 de junho de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Na forma do provimento CGJ - 06/2016, alterado pelo Provimento Conjunto 08/2023, da Corregedoria Geral de Justiça - TJBA, que dispõe sobre a prática dos atos processuais, sem caráter decisório, através de Atos Ordinatórios:

Ficam intimadas as Fazendas do Estado da Bahia e do Município de Salvador, para tomar conhecimento da Decisão de ID 349401165, como determinado no item 2.2 da Decisão de ID 449371702.

Salvador, 19/06/2024.

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:37
Número do documento: 24061916432739200000434141733
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061916432739200000434141733
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 19/06/2024 16:43:28

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, sala 237, 2º Andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP: 40.040-380

Salvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CERTIDÃO

Na forma do Provimento CGJ-10/2008-GSEC e Provimento Conjunto 06/2016, da Corregedoria Geral de Justiça - TJBA, que dispõe sobre a prática dos atos processuais, sem caráter decisório, através de Atos Ordinatórios:

CERTIFICO, para os devidos fins, que procedo a intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, pela expedição eletrônica do PJE, bem como, dr Dr. Ronaldo da Silva Moura - OAB/BA nº 7815. CERTIFICO ainda, que procedo ao cadastramento no sistema da HOPE Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda, para proceder a intimação do Dr. Ronaldo da Silva Moura, sendo que o sistema disponibilizou em Outros Interessados, somente Autor, Réu e Perito, razão pela qual fizemos o cadastramento como Perito. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, John Lyndon P da Silva - Escrevente de Cartório Autorizado - Portaria 002/2019, Subscrevo p/ Diretor de Secretaria. Salvador, 19 de junho de 2024.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador - Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ASSUNTO/ CLASSE PROCESSUAL: [Autofalência]/FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Na forma do provimento CGJ - 06/2016, alterado pelo Provimento Conjunto 08/2023, da Corregedoria Geral de Justiça - TJBA, que dispõe sobre a prática dos atos processuais, sem caráter decisório, através de Atos Ordinatórios:

DE ORDEM DA MM JUIZA:

Fica intimada a Procuradoria da Fazenda Nacional- PFN, para tomar conhecimento da Decisão de ID 349401165, como determinado na Decisão de 448383341. Eu, John Lyndon P da Silva - Escrevente de

Cartório Autorizado - Portaria 002/2019, Subscrevo p/ Diretor de Secretaria. Salvador, 19 de junho de 2024.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

RSalvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do MM. Juiz de Direito, em conformidade com o Provimento 06/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

INTIMAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS ABAIXO DESTACADAS:

Fica intimado o Dr. Ronaldo da Silva Moura - OAB/BA nº 7815, para prestar contas finais, em atendimento à exigência do art. 22, III, “r”, da LRF, conforme item 7, “b”, como determinado na Decisão de ID 443173060, letra h.

EU, John Lyndon P da SIlva - Escrevente de Cartório - Autorizado Portaria 002/2019,Subscrevo p/ Diretor de Secretaria. Salvador, 19 de junho de 2024.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 20/06/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato: " PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
ATO ORDINATÓRIO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)

Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: União Federal / Fazenda Nacional
Perito Do Juízo: Hope Plan Consultoria E Gestao Empresarial Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador

Ato Ordinatório:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

RSalvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do MM. Juiz de Direito, em conformidade com o Provimento 06/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

INTIMAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS ABAIXO DESTACADAS:

Fica intimado o Dr. Ronaldo da Silva Moura - OAB/BA nº 7815, para prestar contas finais, em atendimento à exigência do art. 22, III, “r”, da LRF, conforme item 7, “b”, como determinado na Decisão de ID

443173060, letra h.

EU, John Lyndon P da SIlva - Escrevente de Cartório - Autorizado Portaria 002/2019,Subscrevo p/ Diretor de Secretaria. Salvador, 19 de junho de 2024.

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 25 de junho de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

RSalvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do MM. Juiz de Direito, em conformidade com o Provimento 06/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

INTIMAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS ABAIXO DESTACADAS:

Fica intimado o Dr. Ronaldo da Silva Moura - OAB/BA nº 7815, para prestar contas finais, em atendimento à exigência do art. 22, III, “r”, da LRF, conforme item 7, “b”, como determinado na Decisão de ID 443173060, letra h.

EU, John Lyndon P da SIlva - Escrevente de Cartório - Autorizado Portaria 002/2019,Subscrevo p/ Diretor de Secretaria. Salvador, 19 de junho de 2024.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTA DO DA BAHIA

COMARCA DE SALVADOR

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

PROCESSO Nº: **8167337-88.2022.8.05.0001**

CLASSE/ASSUNTO: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA – CNPJ Nº 15.174.691/0001**

Ofício nº 111/2024

Salvador, 19 de junho de 2024

Prezado(a) Senhor(a)

Tabelião(ã) do 4º Tabelionato de Protestos de Títulos de Salvador/BA

De ordem da Exma. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, Bela. Marcela Bastos Barbalho da Silva, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria decisão de ID nº 448383341, proferida nos autos em epígrafe, a fim de que forneça, no prazo de 05 (cinco) dias, certidão de protestos em nome da CATO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17, com dispensa do recolhimento de eventuais taxas, sob pena de responsabilização junto aos órgãos competentes.

DECISÃO/DESPACHO: **ID nº 448383341**

Atenciosamente,

Renato Marins Menezes Trigueiro

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:38
Número do documento: 24061911175432300000434058444
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061911175432300000434058444
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 19/06/2024 11:17:55

Diretor de Secretaria

AO(À) ILMO(A). SR(A)

DESTINATÁRIO: 4º Tabelionato de Protestos de Títulos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTA DO DA BAHIA

COMARCA DE SALVADOR

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

PROCESSO Nº: **8167337-88.2022.8.05.0001**

CLASSE/ASSUNTO: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA – CNPJ Nº 15.174.691/0001**

Ofício nº 112/2024

Salvador, 19 de junho de 2024

Prezado(a) Senhor(a)

Gerente do Banco do Brasil

De ordem da Exma. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, Bela. Marcela Bastos Barbalho da Silva, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria decisão de ID nº 448383341, proferida nos autos em epígrafe, a fim de que realize transferência dos valores depositados nas contas de nº 700120973444 e nº 3500103522771, de titularidade da CATO, CNPJ nº 15.174.691/0001-17, totalizando o importe de R$ 2.300,85 (dois mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos), para conta judicial vinculada a este feito no BRB no prazo de 05 (cinco) dias.

DECISÃO/DESPACHO: **ID nº 448383341**

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:38
Número do documento: 24061911143716800000434058423
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061911143716800000434058423
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 19/06/2024 11:14:37

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

AO(À) ILMO(A). SR(A)

DESTINATÁRIO: GERENTE DO BANCO DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTA DO DA BAHIA

COMARCA DE SALVADOR

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

PROCESSO Nº: **8167337-88.2022.8.05.0001**

CLASSE/ASSUNTO: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA – CNPJ Nº 15.174.691/0001**

Ofício nº 110/2024

Salvador, 19 de junho de 2024

Prezado(a) Senhor(a)

Superintendente da Receita Federal do Brasil

De ordem da Exma. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, Bela. Marcela Bastos Barbalho da Silva, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria decisão de ID nº 349401165, proferida nos autos em epígrafe, a fim de que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores; informando a este Juízo, com brevidade, a data de atendimento dessa solicitação.

DECISÃO/DESPACHO: ID nº 349401165

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:38
Número do documento: 24061911100003100000434032449
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061911100003100000434032449
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 19/06/2024 11:10:00

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria

AO(À) ILMO(A). SR(A)

DESTINATÁRIO: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR

Processo nº: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Thiago de Miranda Carvalho, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br**,** honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

Início do 1º Leilão:	06/08/2024 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão:	**09/08/2024 às 13:05**

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

Início do 2º Leilão:	09/08/2024 às 13:05
Encerramento do 2º Leilão:	**29/08/2024 às 13:05**

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.

4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.

5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:38
Número do documento: 24061909464305200000434030892
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061909464305200000434030892
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 19/06/2024 09:46:44

mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2o do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br**,** ou;
b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;
Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.
Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:38
Número do documento: 24061909464305200000434030892
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061909464305200000434030892
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 19/06/2024 09:46:44

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Thiago de Miranda Carvalho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº**, inscrito sob o **CPF**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, terça, 18 de junho de 2024.

THIAGO DE MIRANDA CARVALHO
LEILOEIRO OFICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:38
Número do documento: 24061909464305200000434030892
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061909464305200000434030892
Assinado eletronicamente por: ADRIANO PIOVEZAN FONTE - 19/06/2024 09:46:44

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1ª Vara Empresarial

Processo nº: 8167337-88.2022

MM. Juiz,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, cientificado da decisão de ID 443173060 e do relatório circunstanciado de ID 441856811, manifesta na forma que segue.

A decisão de ID 443173060 determinou a adoção de medidas, ainda pendentes, desde a decretação da quebra, bem como a intimação do MPBA para se manifestar sobre a indicação de Thiago de Miranda Carvalho como leiloeiro, realizada pelo administrador judicial.

Sobre tal determinação, esta instituição informa que desconhece qualquer fato que desabone a conduta do profissional indicado pela administração judicial, de modo não tem qualquer impugnação a formular.

Salvador, 18 de junho de 2023

MARIA HELENA PORTO FAHEL

Promotora de Justiça

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:38
Número do documento: 24061817585050100000433979959
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061817585050100000433979959
Assinado eletronicamente por: MARIA HELENA PORTO FAHEL - 18/06/2024 17:58:31

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO

Na forma do provimento CGJ - 06/2016, alterado pelo Provimento Conjunto 08/2023, da Corregedoria Geral de Justiça - TJBA, que dIspõe sobre a prática dos atos processuais, sem caráter decisório, através de Atos Ordinatórios:

CERTIFICO, para os devidos fins, que procedi a intimação do Leiloeiro, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho - através de e-mail, acerca da Decisão de ID 449371702, conforme comprovante anexo. O referido é verdade, do que dou fé.

Salvador, 18 de junho de 2024.

Renato Marins Menezes Trigueiro

Diretor de Secretaria.

Intimação para nomeação Leiloeiro - Thiago de Miranda Carvalho - Decisão de ID 449371702 - Proc. nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Ter, 18/06/2024 15:47

Para:contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexos (39 KB)

Decisão (8167337-88.2022.8.05.0001).pdf;

Ao Sr. Leiloeiro
Thiago de Miranda Carvalho

Ref. Proc. 8167337-88.2022.8.05.0001

DE ORDEM da Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva - Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, fica intimado da Decisão de ID 449371702, proferida nos autos nº 8167337-88.2022.8.05.0001, para tomar ciência da nomeação de V. Senhoria como Leiloeiro, assim como, manifeste aceitação ao múnus nestes autos, como segue: " Sendo assim, defiro, em caráter emergencial, o requerimento de id. 449095224 e nomeio como leiloeiro a funcionar neste processo, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho - cadastrado na JUCEB sob o nº 20/450294-2, bem como no Cadastro de Leiloeiros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - , que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77). 1. Intime-se o leiloeiro, através do e-mail contato@grupolance.com.br, para que manifeste aceitação ao múnus nestes autos. 1.1. O leilão realizar-se-á na forma eletrônica e deverá atender aos requisitos estabelecidos no art. 882, do CPC. "

Segue inteiro teor da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Equipe da 2ª Vara Empresarial de Salvador

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:39
Número do documento: 24061815565586200000433949293
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061815565586200000433949293
Assinado eletronicamente por: RENATO MARINS MENEZES TRIGUEIRO - 18/06/2024 15:56:56

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da manifestação da Administração Judicial de id. 449095224.

Noticiou a Administração Judicial nova invasão aos imóveis componentes do ativo da falida CATO.

Nesta senda, considerando a hipossuficiência financeira da falida a tornar impraticável a adoção de medidas destinadas ao reforço da segurança do local, bem como a contínua degradação e, por conseguinte, desvalorização dos imóveis, imperiosa é a nomeação imediata de leiloeiro, para fins de otimização dos ativos.

Sendo assim, **defiro, em caráter emergencial, o requerimento de id. 449095224 e nomeio como leiloeiro a funcionar neste processo, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho - cadastrado na JUCEB sob o nº 20/450294-2, bem como no Cadastro de Leiloeiros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - , que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023 - CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77).**

1. Intime-se o leiloeiro, através do e-mail contato@grupolance.com.br, para que manifeste aceitação ao múnus nestes autos.

1.1. O leilão realizar-se-á na forma eletrônica e deverá atender aos requisitos estabelecidos no art. 882, do CPC.

2. A fim de dar cumprimento à decisão de id. 349401165:

2.1. Certifique a Secretaria se procedeu às pesquisas nos sistemas credenciados SISBAJUD, RENAJUD e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIADE em nome da CATO, CNPJ 15.174.691/0001-17;

2.1.1. Em caso positivo, colacione os espelhos de consulta aos autos;

2.1.2. Em caso negativo, providencie as pesquisas com urgência;

2.2. Certifique se houve envio e resposta aos ofícios em cumprimento aos itens J e L da decisão de id. 349401165.

3. Cumpra a Secretaria **com urgência** a decisão de id. 448383341.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MP.

Diligências necessárias.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente

bcs

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

URGENTE

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, bem como pelas patronas infra-assinadas, na qualidade de Administradora Judicial da **Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue.

Em breve retrospectiva, tem-se que, no processo falimentar à baila, logrou êxito a arrecadação de dois imóveis titularizados pela Massa Falida de CATO, quais sejam: a) Imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 10, situado no Largo da Vitória, Bairro Vitória, Salvador/BA, registrado na Matrícula nº 21.800 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304806; e b) Imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 11, situado no Largo da Vitória, Bairro Vitória, Salvador/BA, registrado na Matrícula nº 47.723 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304804.

Em que pese constituam duas matrículas, tratam-se de imóveis conjugados e que se comunicam, em relação aos quais, conforme amplamente divulgado nestes autos, após sucessivos saques e invasões perpetrados por moradores de rua da região onde se situam, foram objeto de lacração em janeiro de 2024, integralmente custeada pela Associação de Moradores da Vitória, sem ônus para a Massa (ID. 428089119).

Sucede que, inobstante as providências adotadas, em 08 de junho de 2024 (sábado), chegou ao conhecimento desta Administradora Judicial, através do relato de um comerciante local que atua nas intermediações do Largo da Vitória, identificado como Davi, que no dia 07 de junho de 2024 (sexta-

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:39
Número do documento: 24061408094024000000433423759
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061408094024000000433423759
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 14/06/2024 08:09:41

feira), por volta das 16hrs, ocorreu invasão ao estabelecimento da CATO, perpetrada por terceiros estranhos, que utilizaram de força física para adentrarem no referido estabelecimento, acessando o imóvel após escalarem a parede lateral da clínica, no local demonstrado nas fotos encartadas ao Anexo i.

Naquela ocasião, acrescentou o Sr. Davi, que ao se deparar com o evento criminoso, estabeleceu contato com o 11º CPM da Vitória que, de imediato, encaminhou policiais ao local, abordando os invasores e fazendo-os devolver uma peça de cobre de aproximadamente 2,5m, extraída do ar condicionado do centro cirúrgico, que tentavam subtrair do local.

Imediatamente após tomar ciência do ocorrido, esta Administradora Judicial estabeleceu contato com a 11ª Companhia Independente da Polícia Militar da Bahia, através de telefone do responsável pelo policiamento na região, sinalizando o ocorrido à pessoa do Sr. Raimundo, bem como, solicitando reforço policial. Além disto, esta subscritora providenciou a lavratura do boletim de ocorrência protocolado sob o nº 2024/0000341600-7 (Anexo ii), prestando a devida comunicação às autoridades competentes sobre a denúncia recepcionada, além de iniciar o estudo sobre possíveis alternativas para evitar novas invasões.

Sucede que, tomou conhecimento esta auxiliar do juízo de que, na noite de 11 de junho de 2024, por volta das 23:20hrs, a Sra. Déborah Núnez, moradora do prédio vizinho ao da CATO, teria flagrado nova invasão ao estabelecimento arrecadado pela Massa Falida, conforme evidenciam as imagens capturadas das câmeras de segurança do prédio disponibilizadas pela comunicante, acostadas ao Anexo i.

Segundo a moradora local, os invasores acessaram o prédio pelo mesmo ponto de acesso utilizado na invasão do dia 07 de junho de 2024, não tendo sido verificada intervenção policial nesta segunda ocorrência.

Em relação ao último acontecimento, ora reportado, urge pontuar que, foi lavrado o Boletim de Ocorrência protocolizado sob o nº 2024/0000340720-2 (Anexo iii), bem como, mais uma vez contatada a 11ª Companhia Independente da Polícia Militar da Bahia por esta subscritora, na pessoa do Sr. Raimundo, que tomou ciência do fato. Além disto, o PM Major Marx, Comandante da aludida Companhia, também foi acionado, ainda pendente de retorno.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:39
Número do documento: 24061408094024000000433423759
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061408094024000000433423759
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 14/06/2024 08:09:41

Não somente isto. Visando melhor apurar o ocorrido e prestar a devida comunicação às autoridades competentes, esta Administradora Judicial também estabeleceu contato com a 14ª Delegacia de Polícia Civil, através do nº (71) 3116-6103, na pessoa do Sr. Rafael, que repisou ter conhecimento do histórico de invasões que assola o estabelecimento da CATO, bem como, de providências pretéritas adotadas junto ao imóvel. Porém, frisou o limitado poder de atuação investigativa da Delegacia de Polícia Civil neste momento, dada a finalização do evento, visto que se encontra superada, por ora, a situação de flagrante delito.

Face ao disposto, evidente que os ocorridos vêm despertando preocupação a esta Administradora Judicial, uma vez que **tais invasões, para além de gerarem depredações do imóvel e consequente desvalorização do bem, em prejuízo à coletividade de credores, podem também culminar em risco aos moradores locais, inclusive pelo suposto consumo de drogas em local de alto risco, devido a presença de materiais inflamáveis, o que não se pode admitir**.

Dadas as atuais circunstâncias, diligenciou esta auxiliar do juízo por vias administrativas junto ao leiloeiro indicado por esta auxiliar em ID nº 441856811, na pessoa do Sr. Luthero e seu advogado, Dr. José Carlos, informando o ocorrido e requerendo auxílio na situação, sendo ofertado como alternativa a visitação do imóvel por representante da sua equipe, pelo que, na data de 13 de junho de 2024, compareceu no local do estabelecimento da CATO o Sr. Leonardo Miranda, objetivando averiguar o imóvel para identificar possíveis brechas que estejam favorecendo o acesso de terceiros estranhos.

Na ocasião, verificou o profissional encaminhado pelo leiloeiro a existência de um ponto sensível no imóvel, que coincide com o local apontado pelas duas testemunhas que noticiaram as invasões, o qual está sendo objeto de estudo de possíveis alternativas para coibir novas investidas, as quais serão oportunamente reportadas nos autos, com a brevidade e urgência necessárias.

Todavia, ressalta-se a atual condição de indisponibilidade financeira da Massa Falida, que representa óbices ao custeio de qualquer medida que implique em dispêndio financeiro a ser assumido às suas expensas, como a contratação de segurança privada ou até mesmo a realização de vedação imediata no local por meio do qual se deu a invasão, o que merece atenção.

Isto posto, tendo em vista os elementos expostos e os fatos relatados, **entende esta Administradora Judicial ser pertinente o impulsionamento da nomeação do leiloeiro, a ser efetivada**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:39
Número do documento: 24061408094024000000433423759
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061408094024000000433423759
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 14/06/2024 08:09:41

com a maior brevidade possível, visando, assim, conferir maior celeridade ao feito, notadamente, aos trâmites pertinentes à avaliação e leilão dos imóveis arrecadados, na forma da lei.

Desse modo, reitera-se o pleito formulado no ID nº 441856811, a fim de que, para auxiliar na condução dos trabalhos pertinentes à venda dos ativos, seja nomeado leiloeiro nestes autos, atribuição para a qual se recomenda a designação do Sr. Thiago de Miranda Carvalho, JUCEB 20/450294-2, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023, registrada no CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77), a fim de que dê início aos trabalhos propostos com a maior brevidade possível.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo (SP), 13 de junho 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT

OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:39
Número do documento: 24061408094024000000433423759
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061408094024000000433423759
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 14/06/2024 08:09:41

ANEXO I

Local das Invasões ao Estabelecimento da CATO:

Registros Fornecidos pela Sr. Déborah Núnez:

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:39
Número do documento: 24061408094140300000433423760
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061408094140300000433423760
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 14/06/2024 08:09:41

Delegacia Virtual da Bahia

Registrado em 11/06/2024 18:12

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DE FATO

Comunicante: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT **CPF: 058.394.525-21**

Prezado(a) MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT,
Sua solicitação de registro de ocorrência foi recebida e será analisada pela equipe do(a) **Delegacia Virtual da Bahia**. Em breve um e-mail será enviado a **marialuisa._bittencourt@hotmail.com** com a resposta da análise.

Número de protocolo: **2024/0000340720-2**

Este é o número de protocolo para sua solicitação. Com ele você poderá consultar o andamento do seu atendimento e imprimir a ocorrência, após sua aprovação.

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com a Delegacia Virtual da Bahia
Telefone: (71) 3115-1901
E-mail: delegaciavirtual@pcivil.ba.gov.br

Delegacia Virtual da Bahia

Registrado em 12/06/2024 08:42

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DE FATO

Comunicante: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT **CPF: 058.394.525-21**

Prezado(a) MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT,
Sua solicitação de registro de ocorrência foi recebida e será analisada pela equipe do(a) **Delegacia Virtual da Bahia**. Em breve um e-mail será enviado a **marialuisa._bittencourt@hotmail.com** com a resposta da análise.

Número de protocolo: **2024/0000341600-7**

Este é o número de protocolo para sua solicitação. Com ele você poderá consultar o andamento do seu atendimento e imprimir a ocorrência, após sua aprovação.

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com a Delegacia Virtual da Bahia
Telefone: (71) 3115-1901
E-mail: delegaciavirtual@pcivil.ba.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

DECISÃO

Vistos.

1. Considerando o deferimento da gratuidade de justiça consoante à decisão de id. 398163392, oficie-se ao 4º Tabelionato de Protestos de Títulos desta comarca, para que forneça, no prazo de 05 (cinco) dias, certidão de protestos em nome da CATO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17, com dispensa do recolhimento de eventuais taxas, sob pena de responsabilização junto aos órgãos competentes.

2. Oficie-se ao Banco do Brasil, solicitando a transferência dos valores depositados nas contas de nº 700120973444 e nº 3500103522771, de titularidade da CATO, CNPJ nº 15.174.691/0001-17, totalizando o importe de R$ 2.300,85 (dois mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos), para conta judicial vinculada a este feito no BRB no prazo de 05 (cinco) dias.

3. Intime-se a Administração Judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para ciência das petições de id. 443740473 e 446516492.

4. intime-se a Fazenda Pública da União, mediante a Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN conforme pedido

de id. 446138324.

5. Não conheço dos pedidos de habilitação/impugnação de créditos 443740473 e 446516492 interpostos nestes autos principais, uma vez que tais incidentes possuem rito próprio (art. 13 a 15 da LRF).

Esclareço à Secretaria que deverá cumprir o capítulo 13 da decisão de id. 443173060, procedendo com a imediata exclusão nestes autos dos pedidos de habilitações/impugnações (presentes e futuros), a fim de evitar tumulto processual.

6. Cumpra-se o item 10 da decisão de id. 443173060, intimando-se a antiga Administração Judicial HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, então representada pelo Bel. Ronaldo da Silva Moura, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste contas na forma do art. 22, III, *r*, da Lei nº 11.101/2005.

7. Certifique a Secretaria se procedeu à intimação do Ministério para manifestação sobre o Relatório Circunstanciado de id. 441856811, bem como sobre a indicação do Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2 como leiloeiro, para fins de realização do ativo, conforme determinações constantes dos itens 2 e 3 da decisão de id. 443173060.

7.1. Caso positivo, deve a Secretaria informar, na mesma decisão, o prazo final para a referida manifestação.

7.2. Caso negativo, deve a Secretaria intimar o órgão ministerial da decisão de id. 443173060, para que se manifeste sobre o Relatório Circunstanciado de id. 441856811, bem como sobre a indicação do Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2 como leiloeiro, no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3. Após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, bem como, pelas patronas infra assinadas, na qualidade de Administradora Judicial da **Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se quanto ao teor da Decisão ID. 443173060, prolatada em 07 de maio de 2024, acerca da qual cumpre à Administradora Judicial discorrer, nos termos adiante expostos.

A Decisão ID. 443173060, publicada em 10 de maio de 2024, versou sobre temas variados pertinentes à ação falimentar em tela, determinando providências diversas, dentre as quais, a expedição de decisão a servir de ofício, para que as instituições financeiras (BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, e outras), forneçam nos autos ou através do e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br* os extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados a CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17, determinando à auxiliar do juízo que encaminhe esta decisão às instituições financeiras (BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, e outras), no prazo de 15 dias.

Face ao disposto, impende a esta auxiliar do juízo tecer suas considerações acerca das providências em comento, assim como, posicionar-se no que tange a demais temas relevantes ao feito, acerca dos quais passa a discorrer.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817205944300000431283255
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817205944300000431283255
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:00

I – CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I.I) Da Assinatura do Termo de Compromisso pela AJ

Conforme sinalizado ao ID. 443173060, determinou-se à Secretaria o integral cumprimento da decisão de ID. 440092333, que deferiu o requerimento relativo à assinatura eletrônica do Termo de Compromisso à Administradora Judicial, determinando sua expedição, com urgência, e disponibilização nos autos para posterior assinatura eletrônica pela Administração Judicial, no prazo de 48 horas.

Sem mais delongas, cumpre evidenciar que, a pendência em questão se encontra sanada, pois, em observância ao comando judicial, **houve a devida expedição do termo de compromisso pela Secretaria em 07 de maio de 2024, o qual fora assinado digitalmente pela Administradora Judicial e acostado aos autos neste mesmo dia, conforme se denota no ID. 443472126**.

I.II) Da Expedição de Ofício à 28ª Vara do Trabalho de Salvador

Tal como assinalado no item 1.2. da Decisão ID. 443173060, determinou-se à Secretaria a expedição de ofício à 28ª Vara do Trabalho de Salvador, fornecendo-lhe cópia integral destes autos, como solicitado no despacho de ID. 439419622.

Neste particular, urge evidenciar que a providência em questão já foi atendida, conforme evidencia a expedição de ofício ao ID. 443432933, em 07 de maio de 2024, certificada no Ato Ordinatório ID. 443450811, em resposta ao Juízo trabalhista, tendo como destinatário o endereço eletrônico *"28avarassa@trt5.jus.br"*, em cumprimento à solicitação oriunda do processo nº 0000323-57.2020.5.05.0028, protagonizado pelo Reclamante Raimundo Cardoso Filho.

I.III) Das Certidões de Protesto de Títulos e Requerimento de Justiça Gratuita

Em acolhimento ao pleito formulado pela Administradora Judicial, para fins de fixação do Termo Legal de Falência, foi conferida à decisão ID. 443173060, força de ofício, a ser encaminhada aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, situados à rua Pará, nº 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 01,

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817205944300000431283255
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817205944300000431283255
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:00

02, 03, Pituba, Salvador/BA, para que forneçam à Administradora Judicial, através de seu e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br*, as certidões de protestos em nome da CATO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17.

Sob esta rubrica, cumpre à auxiliar do juízo noticiar que, adotando conduta proativa, procedeu com o encaminhamento da decisão em comento aos referidos Tabelionatos de Protesto de Títulos, obtendo, em retorno, o encaminhamento das Certidões por parte do 1º, 2º 3º Tabelionatos, as quais seguem acostadas ao Anexo I, para conhecimento.

Todavia, no que tange ao 4º Tabelionato de Protesto de Títulos, convém salientar que, conforme se denota do Anexo II, condicionou o atendimento da determinação judicial em tela, ou seja, o fornecimento da certidão de protesto de títulos da pessoa jurídica de CATO, ao pagamento de taxas cartorárias, mediante emissão de DAJE.

Quando ao disposto, de antemão, urge pontuar que, por tratar-se de Massa Falida com limitados recursos, que atualmente ostenta situação de hipossuficiência e incapacidade econômica, entende a Administradora Judicial ser pertinente a dispensa do pagamento das taxas, mediante concessão da gratuidade da justiça, conforme objeto de deliberação na Decisão ID. 398163392.

Neste particular, cumpre acrescentar que, para além da própria decretação da falência, que evidencia o cenário de precariedade financeira que inviabilizou o desempenho das suas atividades empresariais, a Súmula 481 do STJ dispõe que, "*faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais*."

Outrossim, na esteira da posição consolidada pelo C. Superior Tribunal de Justiça (STJ), à Massa Falida deverão serão concedidos os benefícios da Justiça Gratuita, em razão da notória insuficiência de ativos, conforme segue:

> *PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. VIOLAÇÃO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL OU DE SÚMULA. DESCABIMENTO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. MASSA FALIDA. HIPOSSUFICIÊNCIA. DEMONSTRAÇÃO. NECESSIDADE. PRESUNÇÃO. INEXISTENTE. 1. Ação indenizatória cumulada com obrigação de fazer ajuizada em 15/08/2014. Recurso especial interposto em 31/03/2016 e concluso ao Gabinete em 08/02/2017. 2. A interposição de recurso especial não é cabível quando ocorre violação de dispositivo constitucional ou de qualquer ato normativo que não se enquadre no conceito de lei federal, conforme*

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817205944300000431283255
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817205944300000431283255
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:00

disposto no art. 105, III, "a" da CF/88. 3. A centralidade do presente recurso especial consiste em decidir se a condição de falida, por si só, é suficiente para a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, prevista na Lei 1.060/50. 4. O benefício da gratuidade pode ser concedido às massas falidas apenas se comprovarem que dele necessitam, pois não se presume a sua hipossuficiência. 5. Recurso especial não provido. (STJ - REsp: 1648861 SP 2017/0011905-7, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 06/04/2017, T3 – TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 10/04/2017).

No caso à baila, pois, convém frisar que, para além da matéria já ter sido deferida no bojo da Decisão ID. 398163392, fato é que, a Massa Falida de CATO dispõe de escassos recursos em conta, conforme será melhor evidenciado no item "**I.V**" da presente, o que dificulta o custeio das despesas judiciais e taxas cartorárias, ainda que necessárias para a continuação da proteção dos seus interesses e com o principal objetivo de justamente angariar recursos, como no caso à baila.

Logo, importante pôr em destaque, a fim de amealhar-se o direito pleiteado pela falida, que o reconhecimento da insolvência, a comprovação do estado falimentar e a precariedade financeira demonstrada autorizam a concessão da gratuidade de justiça, posto que constitui presunção de direito de que a demandante se encontra impossibilitada de efetuar o pagamento de suas despesas.

Em suma, a concessão das benesses da gratuidade judiciária em favor da Massa Falida em questão é condição *sine qua non* para que a mesma, por intermédio de sua Administradora Judicial, proceda com as medidas judiciais necessárias a defesa de seus próprios interesses e, principalmente, dos credores, já que não desenvolve qualquer atividade econômica e está tenazmente em processo de realização dos ativos.

Diante disso, **requer sejam atribuídos à Massa Falida em questão os benefícios da assistência judiciária gratuita já objeto de deliberação na Decisão ID. 398163392, uma vez que resta evidente a hipossuficiência financeira em arcar com despesas processuais e, na sequência, seja oficiado o 4º Tabelionato de Protesto de Títulos desta Comarca, para que forneça, com urgência, a certidão requisitada, dispensando o recolhimento de eventuais taxas, sob pena de ser responsabilizado junto aos órgãos competentes**.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817205944300000431283255
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817205944300000431283255
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:00

I.IV) Da Publicação do Edital do Art. 99, § 1º, da LRF

Em atendimento ao item 6 da decisão à baila, através do qual restou determinada a publicação do Edital do art. 99, § 1º, da LRF, contendo a 1ª relação de credores da falência, em referência ao artigo 7º, § 1º, da LRF (minuta ID. 441856816), convém salientar que tal determinação foi atendida a contento, visto que, a fim de dar cumprimento ao despacho ID. 443173060, certificou-se nos autos ao ID. 443724697, o encaminhamento para disponibilização no Diário de Justiça do Estado da Bahia, em data de 08/05/2024, do edital ID. 443661918.

Isto posto, considerando o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido no artigo 7º, § 1º, da LRF para que os credores apresentem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, **uma vez que a publicação do Edital em questão se deu em 13 de maio de 2024, o prazo para que os credores encaminhem eventuais habilitações/impugnações ao e-mail da Administradora Judicial (*admjudicial@exmpartners.com.br)* tem como termo final o dia 28 de maio de 2024**, os quais serão devidamente recepcionados e apurados para fins de elaboração da 2ª Relação de Credores, em momento oportuno.

I.V) Da Solicitação de Extrato às Instituições Financeiras

Constou na Decisão ID. 443173060, item 9, determinação direcionada à Administradora Judicial, para proceder com o seu encaminhamento, em forma de ofício, às instituições financeiras (BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A), a fim de que forneçam nos autos ou através do e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br* os extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados a CATO (CNPJ 15.174.691/0001-17).

Em cumprimento ao disposto, procedeu esta auxiliar do juízo com as providências pertinentes inerentes à determinação em tela, cujos resultados obtidos seguem adiante reportados:

a) **Banco de Brasília (BRB)**: Em retorno à solicitação efetuada via e-mail, foi encaminhado extrato em 13 de maio de 2024, que sinalizou a existência de depósitos em conta judicial vinculada à Massa Falida de CATO, na ordem de R$ 2.173,06 (dois mil e cento e setenta e três reais e seis centavos), na conta judicial nº 3458263405, posição 25 de abril de 2024 (Anexo III).

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817205944300000431283255
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817205944300000431283255
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:00

b) **Banco do Brasil (BB):** Em visita presencial realizada na agência bancária, em 21 de maio de 2024, foram obtidos todos os extratos de contas vinculadas ao CNPJ da Massa Falida de CATO, oportunidade em que se identificou, conforme posição datada de 21/05/2024, que, de 32 contas localizadas, somente 2 apresentam saldo, quais sejam: conta n° 700120973444, no importe de R$ 1.606,09 (um mil e seiscentos e seis reais e nove centavos) e conta n° 3500103522771, na quantia de R$ 694,76 (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando o importe de R$ 2.300,85 (dois mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos) (Anexo IV).

c) **Caixa Econômica Federal (CEF)**: Em retorno à requisição encaminhada por e-mail, ofereceu resposta a instituição bancária em 21 de maio de 2024, oportunidade em que esclareceu que os extratos já foram solicitados à Unidade Administrativa, e que tão logo se tenha resposta, será informada essa Administração Judicial, o que ainda se aguarda (Anexo V).

Neste particular, **convém requerer, desde já, que os recursos identificados junto ao Banco do brasil, nas contas de nº 700120973444 e nº 3500103522771, totalizando o importe de R$ 2.300,85 (dois mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos), sejam imediatamente transferidos a conta judicial vinculada à Massa Falida de CATO no presente feito**, ressaltando ainda que, os valores em questão, ora arrecadados, serão considerados para fins de elaboração a Prestação de Contas Mensais por esta Administradora Judicial, a ser oportunamente distribuída em incidente processual competente, o que será providenciado com a maior brevidade possível.

I.VI) Das Providências Determinadas ao Antigo Administrador Judicial

Foi intimada a antiga Administração Judicial, mediante seus sócios, para que entreguem as chaves dos imóveis pertencentes à falida à secretaria desta Vara, no prazo de 48 horas, bem como, para que, no prazo de 15 dias, prestem contas na forma do art. 22, III, r, da LRE.

No que tange às determinações em tela, verifica-se que, após ser devidamente intimado, procedeu o Dr. Clester Fontes Filho com a entrega das chaves do imóvel arrecadado pela Massa Falida, o que restou certificado no Ato Ordinatório acostado ao ID. 443649106, oportunidade em que restou

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7° andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8° andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817205944300000431283255
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817205944300000431283255
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:00

intimada a Administradora Judicial para ciência e o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Face ao disposto, **procedeu a Administradora Judicial em atuação com a retirada das chaves em 21 de maio de 2024, na pessoa de Dra. Maria Luísa Bittencourt, conforme atesta o Ato Ordinatório ID. 445684157**, fato este em relação ao qual, impende noticiar, procederá com a vistoria do interior do imóvel oportunamente, quando da elaboração de novo laudo de avaliação a ser providenciado pelo leiloeiro a ser designado nos autos.

Por fim, convém salientar que, até o presente momento se aguarda a apresentação da prestação de contas finais pela antiga Administradora Judicial, em atendimento à exigência do art. 22, III, "r", da LRF, conforme designado no item 10 da decisão à baila.

II – REQUERIMENTOS

Considerando os elementos expostos, requer esta Administradora Judicial:

a) sejam aplicados à Massa Falida de CATO os benefícios da assistência judiciária gratuita já deliberada na Decisão ID. 398163392, uma vez que resta evidente a hipossuficiência financeira em arcar com despesas processuais e, na sequência, oficiado o 4º Tabelionato de Protesto de Títulos desta Comarca, para que forneça, com urgência, a certidão requisitada, dispensando o recolhimento de eventuais taxas, sob pena de ser responsabilizado junto aos órgãos competentes;

b) a transferência dos recursos identificados junto ao Banco do brasil, nas contas de nº 700120973444 e nº 3500103522771, totalizando o importe de R$ 2.300,85 (dois mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos), para conta judicial vinculada ao presente feito, de titularidade da Massa Falida de CATO, para que seja convertido em ativo no bojo deste processo falimentar, em benefício da coletividade de credores, nos termos da Lei nº 11.101/05;

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817205944300000431283255
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817205944300000431283255
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:00

Por fim, declara ciência acerca dos demais temas objeto de abordagem na Decisão ID. 443173060, reservando-se ao direito de manifestar-se acerca deles oportunamente, sempre que pertinente.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo (SP), 28 de maio 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

EDUARDO SCARPELLINI

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT

OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817205944300000431283255
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817205944300000431283255
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:00

Tabelionato de Protestos de Títulos

RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132489632
Tabeliã: Marli Pinto Trindade

Certidão: 222866/2024

DAJE: 1561-002.540557

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, documento de identificação CNPJ 15.174.691/0001-17, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s):

CONSTA(M) 38 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s)

---

1 - Protocolo: 4933320 **Espécie:** CDI **Título:** 226980 **Livro:** 764 **Folha:** 9

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$3.935,67
Valor Título: R$3.935,67

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

2 - Protocolo: 4933447 **Espécie:** CDI **Título:** 227492 **Livro:** 764 **Folha:** 94

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$3.019,93
Valor Título: R$3.019,93

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

3 - Protocolo: 4933479 **Espécie:** CDI **Título:** 227980 **Livro:** 764 **Folha:** 180

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$3.009,92
Valor Título: R$3.009,92

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

4 - Protocolo: 4933524 **Espécie:** CDI **Título:** 228468 **Livro:** 764 **Folha:** 261

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.450,71
Valor Título: R$1.450,71

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: HUGO AMOEDO VIEIRA. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132489632

Certidão: 222866/2024

DAJE: 1561-002.540557

5 - Protocolo: 4934843 **Espécie:** CDI **Título:** 234810 **Livro:** 769 **Folha:** 190

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	16/05/2019
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	24/08/2016
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	22/05/2019
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	24/08/2016
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	17/05/2019
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.050,46	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.050,46		

6 - Protocolo: 4954259 **Espécie:** DMI **Título:** 003089-1/1 **Livro:** 819 **Folha:** 23

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAU E OR	**Protocolização:**	21/08/2019
Favorecido:	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	**Vencimento:**	10/08/2019
Sacador:	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	**Protesto:**	27/08/2019
Documento:	09.090.958/0001-95	**Emissão:**	05/08/2019
Endereço:	EST DA MURICOCA, 9 - LJ 4 LOT MARIZA, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	22/08/2019
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A.	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$298,10	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$298,10		

7 - Protocolo: 4956214 **Espécie:** DMI **Título:** 002294-1/1 **Livro:** 823 **Folha:** 130

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAU E OR	**Protocolização:**	05/09/2019
Favorecido:	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	**Vencimento:**	25/08/2019
Sacador:	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	**Protesto:**	11/09/2019
Documento:	09.090.958/0001-95	**Emissão:**	05/08/2019
Endereço:	EST DA MURICOCA, 9 - LJ 4 LOT MARIZA, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	06/09/2019
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A.	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.620,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.620,00		

8 - Protocolo: 4964375 **Espécie:** CDI **Título:** 00821321700 **Livro:** 842 **Folha:** 294

Sacado:	CATO CLINICA DE ACID TRAUM E ORT SC LTDA	**Protocolização:**	09/10/2019
Favorecido:	SEFAZ SEC. DE FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	**Vencimento:**	30/09/2019
Sacador:	SEFAZ SEC. DE FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	**Protesto:**	15/10/2019
Documento:	13.937.073/0001-56	**Emissão:**	03/09/2019
Endereço:	AV LUIZ VIANA FILHO S/N 3Š AV DO CAB - 0 - CE, SALVADOR-BA,	**Intimação:**	10/10/2019
Portador:	PGE- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.954,11	**Endosso:**	
Valor Título:	R$3.954,11		

Este documento foi assinado digitalmente por: HUGO AMOEDO VIEIRA. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132489632

Certidão: 222866/2024

DAJE: 1561-002.540557

---

9 - Protocolo: 4973431 **Espécie:** CDA **Título:** 50619012596 **Livro:** 864 **Folha:** 137

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Documento: 00.394.460/0216-53
Endereço: ESP DOS MINISTERIOS BL P 8 ANDAR - 1, BRASILIA-DF, cep:
Portador: PGFN
Valor Saldo: R$229.155,05
Valor Título: R$184.639,31

Protocolização: 13/12/2019
Vencimento: 05/12/2019
Protesto: 20/12/2019
Emissão: 05/12/2019
Intimação: 17/12/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

10 - Protocolo: 5006951 **Espécie:** CDI **Título:** 02653.015.0 **Livro:** 948 **Folha:** 184

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E
Favorecido: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
Sacador: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
Documento: 13.937.073/0001-56
Endereço: AV LUIZ VIANA FILHO S/N 3Š AV DO CAB - 0 - CE, SALVADOR-BA,
Portador: PGE- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
Valor Saldo: R$5.795,80
Valor Título: R$5.795,80

Protocolização: 21/05/2020
Vencimento: 21/05/2019
Protesto: 02/06/2020
Emissão: 21/04/2019
Intimação: 28/05/2020
Edital:
Endosso:

---

11 - Protocolo: 5020984 **Espécie:** CDI **Título:** 388723 **Livro:** 978 **Folha:** 246

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$3.174,92
Valor Título: R$3.174,92

Protocolização: 11/01/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 15/01/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 12/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

12 - Protocolo: 5022275 **Espécie:** CDI **Título:** 395760 **Livro:** 983 **Folha:** 36

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$16.371,08
Valor Título: R$16.371,08

Protocolização: 15/01/2021
Vencimento: 19/10/2018
Protesto: 21/01/2021
Emissão: 19/10/2018
Intimação: 18/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: HUGO AMOEDO VIEIRA. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132489632

Certidão: 222866/2024

DAJE: 1561-002.540557

13 - Protocolo: 5022379 **Espécie:** CDI **Título:** 393780 **Livro:** 982 **Folha:** 146

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	15/01/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	20/10/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	21/01/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	20/10/2018
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	18/01/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$5.548,39	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$5.548,39		

14 - Protocolo: 5022409 **Espécie:** CDI **Título:** 394759 **Livro:** 982 **Folha:** 232

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	15/01/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	19/10/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	21/01/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	19/10/2018
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	18/01/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$4.959,58	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$4.959,58		

15 - Protocolo: 5022684 **Espécie:** CDI **Título:** 396670 **Livro:** 983 **Folha:** 103

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	15/01/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	06/01/2020
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	21/01/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	06/01/2020
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	18/01/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.979,10	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.979,10		

16 - Protocolo: 5022695 **Espécie:** CDI **Título:** 397173 **Livro:** 983 **Folha:** 127

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	15/01/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	06/01/2020
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	21/01/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	06/01/2020
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	18/01/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.912,99	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.912,99		

Este documento foi assinado digitalmente por: HUGO AMOEDO VIEIRA. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 222866/2024

DAJE: 1561-002.540557

---

17 - Protocolo: 5024410 **Espécie:** CDI **Título:** 398290 **Livro:** 988 **Folha:** 85

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$2.884,96
Valor Título: R$2.884,96

Protocolização: 05/02/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 11/02/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 08/02/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

18 - Protocolo: 5024481 **Espécie:** CDI **Título:** 399085 **Livro:** 988 **Folha:** 173

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$24.915,29
Valor Título: R$24.915,29

Protocolização: 05/02/2021
Vencimento: 20/10/2018
Protesto: 11/02/2021
Emissão: 20/10/2018
Intimação: 08/02/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

19 - Protocolo: 5025096 **Espécie:** CDI **Título:** 399436 **Livro:** 988 **Folha:** 238

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$544,52
Valor Título: R$544,52

Protocolização: 05/02/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 11/02/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 08/02/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

20 - Protocolo: 5031580 **Espécie:** CDI **Título:** 418478 **Livro:** 1005 **Folha:** 262

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$271,83
Valor Título: R$271,83

Protocolização: 12/03/2021
Vencimento: 17/02/2021
Protesto: 25/03/2021
Emissão: 17/02/2021
Intimação: 15/03/2021
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: HUGO AMOEDO VIEIRA. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 222866/2024

DAJE: 1561-002.540557

---

21 - Protocolo: 5090074 **Espécie:** CDI **Título:** 694418 **Livro:** 1182 **Folha:** 79

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$5.922,34
Valor Título: R$5.922,34

Protocolização: 09/12/2021
Vencimento: 16/09/2021
Protesto: 16/12/2021
Emissão: 16/09/2021
Intimação:
Edital: 14/12/2021
Endosso: Mandato

---

22 - Protocolo: 5098428 **Espécie:** CDI **Título:** 706459 **Livro:** 1204 **Folha:** 215

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$18.290,05
Valor Título: R$18.290,05

Protocolização: 12/01/2022
Vencimento: 15/09/2021
Protesto: 19/01/2022
Emissão: 15/09/2021
Intimação:
Edital: 17/01/2022
Endosso: Mandato

---

23 - Protocolo: 5135645 **Espécie:** CDI **Título:** 827922 **Livro:** 1319 **Folha:** 206

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.309,97
Valor Título: R$1.309,97

Protocolização: 12/05/2022
Vencimento: 25/05/2016
Protesto: 24/05/2022
Emissão: 25/05/2016
Intimação:
Edital: 20/05/2022
Endosso: Mandato

---

24 - Protocolo: 5145043 **Espécie:** CDA **Título:** 50620018688 **Livro:** 1346 **Folha:** 201

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
Documento: 00.394.460/0216-53
Endereço: ESP DOS MINISTERIOS BL P 8 ANDAR - 1, BRASILIA-DF, cep:
Portador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURI
Valor Saldo: R$33.593,04
Valor Título: R$33.593,04

Protocolização: 07/06/2022
Vencimento: 01/06/2022
Protesto: 17/06/2022
Emissão: 01/06/2022
Intimação:
Edital: 14/06/2022
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: HUGO AMOEDO VIEIRA. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132489632

Certidão: 222866/2024

DAJE: 1561-002.540557

25 - Protocolo: 5155482 **Espécie:** CDI **Título:** 868456 **Livro:** 1372 **Folha:** 52

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	13/07/2022
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	01/02/2012
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	20/07/2022
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	01/02/2012
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	18/07/2022
Valor Saldo:	R$3.575,47	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.575,47		

26 - Protocolo: 5155570 **Espécie:** CDI **Título:** 869964 **Livro:** 1371 **Folha:** 238

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	13/07/2022
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/02/2012
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	20/07/2022
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/02/2012
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	18/07/2022
Valor Saldo:	R$1.856,77	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.856,77		

27 - Protocolo: 5228468 **Espécie:** CDI **Título:** 1033249 **Livro:** 1576 **Folha:** 272

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/05/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/05/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/06/2022
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	11/05/2023
Valor Saldo:	R$1.557,76	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.557,76		

28 - Protocolo: 5228592 **Espécie:** CDI **Título:** 1033074 **Livro:** 1576 **Folha:** 290

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/05/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/05/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/06/2022
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	11/05/2023
Valor Saldo:	R$817,98	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$817,98		

Este documento foi assinado digitalmente por: HUGO AMOEDO VIEIRA. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 222866/2024

DAJE: 1561-002.540557

---

29 - Protocolo: 5229001 **Espécie:** CDI **Título:** 1036589 **Livro:** 1576 **Folha:** 289

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$396,85
Valor Título: R$396,85

Protocolização: 08/05/2023
Vencimento: 02/06/2022
Protesto: 15/05/2023
Emissão: 02/06/2022
Intimação:
Edital: 11/05/2023
Endosso: Mandato

---

30 - Protocolo: 5236897 **Espécie:** CDI **Título:** 1041356 **Livro:** 1600 **Folha:** 125

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$5.178,58
Valor Título: R$5.178,58

Protocolização: 07/06/2023
Vencimento: 02/08/2022
Protesto: 15/06/2023
Emissão: 02/08/2022
Intimação:
Edital: 13/06/2023
Endosso: Mandato

---

31 - Protocolo: 5244304 **Espécie:** CDI **Título:** 1054177 **Livro:** 1625 **Folha:** 152

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$20.749,84
Valor Título: R$20.749,84

Protocolização: 07/07/2023
Vencimento: 02/08/2022
Protesto: 14/07/2023
Emissão: 02/08/2022
Intimação:
Edital: 12/07/2023
Endosso: Mandato

---

32 - Protocolo: 5271283 **Espécie:** CDI **Título:** 1128763 **Livro:** 1703 **Folha:** 230

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$23.603,70
Valor Título: R$23.603,70

Protocolização: 06/10/2023
Vencimento: 04/07/2023
Protesto: 17/10/2023
Emissão: 04/07/2023
Intimação:
Edital: 11/10/2023
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: HUGO AMOEDO VIEIRA. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 222866/2024

DAJE: 1561-002.540557

---

33 - Protocolo: 5307155 **Espécie:** CDI **Título:** 1172851 **Livro:** 1801 **Folha:** 14

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.372,38
Valor Título: R$1.372,38

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

34 - Protocolo: 5307446 **Espécie:** CDI **Título:** 1172856 **Livro:** 1801 **Folha:** 15

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$792,71
Valor Título: R$792,71

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

35 - Protocolo: 5307646 **Espécie:** CDI **Título:** 1172398 **Livro:** 1800 **Folha:** 278

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$691,72
Valor Título: R$691,72

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

36 - Protocolo: 5307654 **Espécie:** CDI **Título:** 1172858 **Livro:** 1801 **Folha:** 11

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$650,75
Valor Título: R$650,75

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: HUGO AMOEDO VIEIRA. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Tabelionato de Protestos de Títulos

RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132489632

Certidão: 222866/2024

DAJE: 1561-002.540557

37 - Protocolo: 5307863 **Espécie:** CDI **Título:** 1172403 **Livro:** 1800 **Folha:** 279

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$402,16	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$402,16		

38 - Protocolo: 5307917 **Espécie:** CDI **Título:** 1172860 **Livro:** 1801 **Folha:** 12

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	AVENIDA PAULO VI, 2044 - LADO IMPAR, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$438,93	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$438,93		

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição

Eu, Hugo Amoedo Vieira, Substituto I, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 10 de Maio de 2024

HUGO AMOEDO VIEIRA

SUBSTITUTO I

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1561.AB692747-0
IO4QXTL0OB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emol.	Taxa Fisc	FECOM	Def Publica	PGE	Total
R$32,85	R$23,33	R$8,98	R$0,87	R$1,31	R$68,02

Este documento foi assinado digitalmente por: HUGO AMOEDO VIEIRA. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7133452486
Tabeliã(o): Maria de Fátima Almeida Bulhões

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, documento de identificação CNPJ 15.174.691/0001-17, a contar dos 10(DEZ ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s):

CONSTA(M) 172 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s)

---

1 - Protocolo: 4698568 **Espécie:** DMI **Título:** 0003/15025 **Livro:** 307 **Folha:** 138

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTES TRAUMATOLOGIA
Favorecido: MEDCOMERCE DELIVERY DE MEDICAMENTOS E PRODUTO
Sacador: MEDCOMERCE DELIVERY DE MEDICAMENTOS E PR
Documento: 11.059.197/0001-50
Endereço: Q SCLS 102 BLOCO A SN QUADRA102 LOJA, BRASILIA-DF, cep:
Portador: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
Valor Saldo: R$799,90
Valor Título: R$799,90

Protocolização: 10/06/2015
Vencimento: 26/05/2015
Protesto: 16/06/2015
Emissão: 27/03/2015
Intimação: 11/06/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

2 - Protocolo: 4698706 **Espécie:** DMI **Título:** 337938/1NB **Livro:** 307 **Folha:** 94

Sacado: CLIN. DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORT
Favorecido: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Sacador: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Documento: 05.777.772/0001-58
Endereço: SAAN QUADRA 2 LOTE 555, NOVA BRASILIA-MT, cep: 70632200 ,
Portador: BANCO SANTANDER
Valor Saldo: R$1.713,25
Valor Título: R$1.713,25

Protocolização: 10/06/2015
Vencimento: 02/06/2015
Protesto: 16/06/2015
Emissão: 05/05/2015
Intimação: 11/06/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

3 - Protocolo: 4701605 **Espécie:** DMI **Título:** 339061/2NB **Livro:** 311 **Folha:** 240

Sacado: CLIN. DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORT
Favorecido: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Sacador: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Documento: 05.777.772/0001-58
Endereço: SAAN QUADRA 2 LOTE 555, NOVA BRASILIA-MT, cep: 70632200 ,
Portador: BANCO SANTANDER
Valor Saldo: R$1.185,00
Valor Título: R$1.185,00

Protocolização: 01/07/2015
Vencimento: 23/06/2015
Protesto: 08/07/2015
Emissão: 12/05/2015
Intimação: 03/07/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

4 - Protocolo: 4701613 **Espécie:** DMI **Título:** 339067/2NB **Livro:** 311 **Folha:** 239

Sacado: CLIN. DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORT
Favorecido: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Sacador: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Documento: 05.777.772/0001-58
Endereço: SAAN QUADRA 2 LOTE 555, NOVA BRASILIA-MT, cep: 70632200 ,
Portador: BANCO SANTANDER
Valor Saldo: R$662,00
Valor Título: R$662,00

Protocolização: 01/07/2015
Vencimento: 23/06/2015
Protesto: 08/07/2015
Emissão: 12/05/2015
Intimação: 03/07/2015
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

5 - Protocolo: 4701766 **Espécie:** DMI **Título:** 0401424 1 **Livro:** 311 **Folha:** 241

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENT.TRAUM.	**Protocolização:**	01/07/2015
Favorecido:	AIR LIQUIDE BR LTD	**Vencimento:**	25/06/2015
Sacador:	AIR LIQUIDE BR LTD	**Protesto:**	08/07/2015
Documento:	00.331.788/0001-19	**Emissão:**	04/06/2015
Endereço:	AVENIDA MORUMBI 8234 - 3 ANDAR, SAO PAULO-SP, cep:	**Intimação:**	03/07/2015
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.939,30	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.939,30		

6 - Protocolo: 4701878 **Espécie:** DMI **Título:** 115858 **Livro:** 311 **Folha:** 243

Sacado:	CLINICA ACIDENTE TRAUMATOLOGIA E ORTO	**Protocolização:**	01/07/2015
Favorecido:	HIGIENIZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD EQ	**Vencimento:**	23/06/2015
Sacador:	HIGIENIZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD EQ	**Protesto:**	08/07/2015
Documento:	05.918.961/0001-01	**Emissão:**	26/05/2015
Endereço:	RUA A LOT PORTAL NORTE CENTER N 280 LOTE 9 QU, LAURO DE	**Intimação:**	03/07/2015
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.004,06	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.004,06		

7 - Protocolo: 4702199 **Espécie:** DMI **Título:** 0380415 1 **Livro:** 312 **Folha:** 299

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENT.TRAUM.	**Protocolização:**	07/07/2015
Favorecido:	AIR LIQUIDE BR LTD	**Vencimento:**	22/05/2015
Sacador:	AIR LIQUIDE BR LTD	**Protesto:**	13/07/2015
Documento:	00.331.788/0001-19	**Emissão:**	01/05/2015
Endereço:	AVENIDA MORUMBI 8234 - 3 ANDAR, SAO PAULO-SP, cep:	**Intimação:**	07/07/2015
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.894,85	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.894,85		

8 - Protocolo: 4702375 **Espécie:** DMI **Título:** 23183 **Livro:** 312 **Folha:** 298

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTE TRAUMA E ORTO S	**Protocolização:**	07/07/2015
Favorecido:	CASA DA SAUDE	**Vencimento:**	27/06/2015
Sacador:	CASA DA SAUDE	**Protesto:**	13/07/2015
Documento:	17.801.083/0001-10	**Emissão:**	28/05/2015
Endereço:	RUA CARLOS GOMES, 981, LOJA A TERREO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	07/07/2015
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.045,60	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.045,60		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

9 - Protocolo: 4702462 **Espécie:** DMI **Título:** 94543 **Livro:** 312 **Folha:** 297

Sacado:	CATO-CLINICA DE ACIDENTADOS TR. E ORT.SC	**Protocolização:**	07/07/2015
Favorecido:	MANGARA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTO	**Vencimento:**	25/06/2015
Sacador:	MANGARA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTO	**Protesto:**	13/07/2015
Documento:	05.020.574/0001-45	**Emissão:**	26/05/2015
Endereço:	DA MOURARIA, 47, SALVADOR-BA, cep: 40040090 ,DA	**Intimação:**	07/07/2015
Portador:	BANCO SANTANDER	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$420,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$420,00		

10 - Protocolo: 4703892 **Espécie:** DMI **Título:** 066513001 **Livro:** 315 **Folha:** 3

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTES TAUM	**Protocolização:**	09/07/2015
Favorecido:	LABORATORIO B BRAUN	**Vencimento:**	02/07/2015
Sacador:	LABORATORIO B BRAUN	**Protesto:**	15/07/2015
Documento:	31.673.254/0001-02	**Emissão:**	02/06/2015
Endereço:	, cep: 24751000 ,, cep: 24751000	**Intimação:**	10/07/2015
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.754,40	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.754,40		

11 - Protocolo: 4704157 **Espécie:** DMI **Título:** 9150/1NR **Livro:** 316 **Folha:** 52

Sacado:	CLIN. DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORT	**Protocolização:**	10/07/2015
Favorecido:	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	**Vencimento:**	03/07/2015
Sacador:	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	**Protesto:**	16/07/2015
Documento:	05.777.772/0001-58	**Emissão:**	05/06/2015
Endereço:	SAAN QUADRA 2 LOTE 555, NOVA BRASILIA-MT, cep: 70632200 ,	**Intimação:**	13/07/2015
Portador:	BANCO SANTANDER	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.528,50	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.528,50		

12 - Protocolo: 4704251 **Espécie:** DSI **Título:** 198 **Livro:** 316 **Folha:** 53

Sacado:	CATO-CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMAT.	**Protocolização:**	10/07/2015
Favorecido:	MEDICAL LOC COM E LOCACAO DE MAT MED E ORTOPE	**Vencimento:**	22/06/2015
Sacador:	MEDICAL LOC COM E LOCACAO DE MAT MED E ORTOPE	**Protesto:**	16/07/2015
Documento:	12.877.925/0001-02	**Emissão:**	10/06/2015
Endereço:	TRAVESSA BARTHOLOMEU DE GUSMAO, 13 LOJA, SALVADOR-BA,	**Intimação:**	13/07/2015
Portador:	MEDICAL LOC COM E LOCACAO DE MAT MED E ORTOPED	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.000,00	**Endosso:**	
Valor Título:	R$2.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

13 - Protocolo: 4704271 **Espécie:** DMI **Título:** 23012 **Livro:** 316 **Folha:** 192

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTE TRAUMA E ORTO S	**Protocolização:**	13/07/2015
Favorecido:	CASA DA SAUDE	**Vencimento:**	04/07/2015
Sacador:	CASA DA SAUDE	**Protesto:**	17/07/2015
Documento:	17.801.083/0001-10	**Emissão:**	20/05/2015
Endereço:	RUA CARLOS GOMES, 981, LOJA A TERREO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	14/07/2015
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.137,60	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.137,60		

---

14 - Protocolo: 4704332 **Espécie:** DMI **Título:** 18514 **Livro:** 316 **Folha:** 193

Sacado:	CATO-CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMAT.	**Protocolização:**	13/07/2015
Favorecido:	BAHIA LANCHES LTDA	**Vencimento:**	22/06/2015
Sacador:	BAHIA LANCHES LTDA	**Protesto:**	17/07/2015
Documento:	08.488.131/0001-71	**Emissão:**	15/06/2015
Endereço:	CIA - QUADRA 6 - LOTE 7, S/N, SIMOES FILHO-BA, cep: 43700000 ,	**Intimação:**	14/07/2015
Portador:	BAHIA LANCHES LTDA	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$419,30	**Endosso:**	
Valor Título:	R$419,30		

---

15 - Protocolo: 4704890 **Espécie:** DMI **Título:** 8813/2NR **Livro:** 317 **Folha:** 25

Sacado:	CLIN. DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORT	**Protocolização:**	15/07/2015
Favorecido:	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	**Vencimento:**	06/07/2015
Sacador:	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	**Protesto:**	21/07/2015
Documento:	05.777.772/0001-58	**Emissão:**	25/05/2015
Endereço:	SAAN QUADRA 2 LOTE 555, NOVA BRASILIA-MT, cep: 70632200 ,	**Intimação:**	16/07/2015
Portador:	BANCO SANTANDER	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.215,33	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.215,33		

---

16 - Protocolo: 4704892 **Espécie:** DMI **Título:** 9339/1NR **Livro:** 317 **Folha:** 22

Sacado:	CLIN. DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORT	**Protocolização:**	15/07/2015
Favorecido:	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	**Vencimento:**	08/07/2015
Sacador:	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	**Protesto:**	21/07/2015
Documento:	05.777.772/0001-58	**Emissão:**	10/06/2015
Endereço:	SAAN QUADRA 2 LOTE 555, NOVA BRASILIA-MT, cep: 70632200 ,	**Intimação:**	16/07/2015
Portador:	BANCO SANTANDER	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.337,54	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.337,54		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

17 - Protocolo: 4705215 **Espécie:** DMI **Título:** 2140 **Livro:** 317 **Folha:** 249

Sacado: CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA
Favorecido: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Sacador: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Documento: 12.112.658/0001-74
Endereço: RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:
Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor Saldo: R$825,00
Valor Título: R$825,00

Protocolização: 17/07/2015
Vencimento: 05/07/2015
Protesto: 23/07/2015
Emissão: 30/06/2015
Intimação: 20/07/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

18 - Protocolo: 4706534 **Espécie:** DMI **Título:** 9150/2NR **Livro:** 319 **Folha:** 131

Sacado: CLIN. DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORT
Favorecido: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Sacador: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Documento: 05.777.772/0001-58
Endereço: SAAN QUADRA 2 LOTE 555, NOVA BRASILIA-MT, cep: 70632200 ,
Portador: BANCO SANTANDER
Valor Saldo: R$1.528,50
Valor Título: R$1.528,50

Protocolização: 24/07/2015
Vencimento: 17/07/2015
Protesto: 30/07/2015
Emissão: 05/06/2015
Intimação: 27/07/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

19 - Protocolo: 4706754 **Espécie:** DMI **Título:** 2145 **Livro:** 319 **Folha:** 205

Sacado: CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA
Favorecido: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Sacador: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Documento: 12.112.658/0001-74
Endereço: RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:
Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor Saldo: R$120,00
Valor Título: R$120,00

Protocolização: 27/07/2015
Vencimento: 13/07/2015
Protesto: 31/07/2015
Emissão: 01/07/2015
Intimação: 28/07/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

20 - Protocolo: 4706778 **Espécie:** DMI **Título:** 57939/01 **Livro:** 319 **Folha:** 180

Sacado: CATO-CLINICA DE ACID.TRAUM. ORTOP. LT
Favorecido: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR L
Sacador: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR L
Documento: 96.827.563/0001-27
Endereço: RUA DA BOLIVIA 223-QUADRA P, SALVADOR-BA, cep: 41230195 ,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A
Valor Saldo: R$1.566,20
Valor Título: R$1.566,20

Protocolização: 27/07/2015
Vencimento: 19/07/2015
Protesto: 31/07/2015
Emissão: 19/06/2015
Intimação: 28/07/2015
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

21 - Protocolo: 4707038 **Espécie:** DMI **Título:** 23374 **Livro:** 320 **Folha:** 110

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTE TRAUMA E ORTO S	**Protocolização:**	29/07/2015
Favorecido:	CASA DA SAUDE	**Vencimento:**	20/07/2015
Sacador:	CASA DA SAUDE	**Protesto:**	04/08/2015
Documento:	17.801.083/0001-10	**Emissão:**	05/06/2015
Endereço:	RUA CARLOS GOMES, 981, LOJA A TERREO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	30/07/2015
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.592,60	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.592,60		

22 - Protocolo: 4707160 **Espécie:** DMI **Título:** 17580 **Livro:** 320 **Folha:** 76

Sacado:	CATO-CLINICA DE ACIDENT TRAUMA	**Protocolização:**	29/07/2015
Favorecido:	MEDICWARE SISTEMAS I LTDA	**Vencimento:**	10/07/2015
Sacador:	MEDICWARE SISTEMAS I LTDA	**Protesto:**	04/08/2015
Documento:	00.364.578/0001-27	**Emissão:**	19/06/2015
Endereço:	AV PROFESSOR MAGALHAES NETO 1856, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	30/07/2015
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.129,82	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.129,82		

23 - Protocolo: 4707278 **Espécie:** DMI **Título:** 94513B **Livro:** 320 **Folha:** 130

Sacado:	CATO-CLINICA DE ACIDENTADOS TR. E ORT.SC	**Protocolização:**	29/07/2015
Favorecido:	MANGARA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTO	**Vencimento:**	20/07/2015
Sacador:	MANGARA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTO	**Protesto:**	04/08/2015
Documento:	05.020.574/0001-45	**Emissão:**	21/05/2015
Endereço:	DA MOURARIA, 47, SALVADOR-BA, cep: 40040090 ,DA	**Intimação:**	30/07/2015
Portador:	BANCO SANTANDER	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$511,75	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$511,75		

24 - Protocolo: 4709582 **Espécie:** DMI **Título:** 066513002 **Livro:** 324 **Folha:** 286

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTES TAUM	**Protocolização:**	10/08/2015
Favorecido:	LABORATORIO B BRAUN	**Vencimento:**	01/08/2015
Sacador:	LABORATORIO B BRAUN	**Protesto:**	14/08/2015
Documento:	31.673.254/0001-02	**Emissão:**	02/06/2015
Endereço:	, cep: 24751000 ,, cep: 24751000	**Intimação:**	11/08/2015
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.754,40	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.754,40		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

25 - Protocolo: 4710293 **Espécie:** DMI **Título:** 18949 **Livro:** 326 **Folha:** 33

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATO
Favorecido: BAHIA LANCHES LTDA
Sacador: BAHIA LANCHES LTDA
Documento: 08.488.131/0001-71
Endereço: CIA - QUADRA 6 - LOTE 7, S/N, SIMOES FILHO-BA, cep: 43700000 ,
Portador: BAHIA LANCHES EIRELI - EPP
Valor Saldo: R$407,00
Valor Título: R$407,00

Protocolização: 13/08/2015
Vencimento: 20/07/2015
Protesto: 19/08/2015
Emissão: 13/07/2015
Intimação: 13/08/2015
Edital:
Endosso:

---

26 - Protocolo: 4710294 **Espécie:** DMI **Título:** 18831 **Livro:** 326 **Folha:** 32

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATO
Favorecido: BAHIA LANCHES LTDA
Sacador: BAHIA LANCHES LTDA
Documento: 08.488.131/0001-71
Endereço: CIA - QUADRA 6 - LOTE 7, S/N, SIMOES FILHO-BA, cep: 43700000 ,
Portador: BAHIA LANCHES EIRELI - EPP
Valor Saldo: R$449,40
Valor Título: R$449,40

Protocolização: 13/08/2015
Vencimento: 13/07/2015
Protesto: 19/08/2015
Emissão: 06/07/2015
Intimação: 13/08/2015
Edital:
Endosso:

---

27 - Protocolo: 4710958 **Espécie:** DMI **Título:** 24023 **Livro:** 327 **Folha:** 8

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTE TRAUMA E ORTO S
Favorecido: CASA DA SAUDE
Sacador: CASA DA SAUDE
Documento: 17.801.083/0001-10
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 981, LOJA A TERREO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$750,00
Valor Título: R$750,00

Protocolização: 19/08/2015
Vencimento: 12/08/2015
Protesto: 25/08/2015
Emissão: 13/07/2015
Intimação: 20/08/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

28 - Protocolo: 4711152 **Espécie:** DMI **Título:** 9054/B **Livro:** 327 **Folha:** 28

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUM. E
Favorecido: DBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-EPP
Sacador: DBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-EPP
Documento: 05.210.556/0001-26
Endereço: , cep: 12955000 ,, cep: 12955000
Portador: BANCO DO BRASIL S.A
Valor Saldo: R$646,75
Valor Título: R$646,75

Protocolização: 19/08/2015
Vencimento: 11/08/2015
Protesto: 25/08/2015
Emissão: 15/06/2015
Intimação: 20/08/2015
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

29 - Protocolo: 4714747 **Espécie:** DMI **Título:** 24088 **Livro:** 332 **Folha:** 202

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTE TRAUMA E ORTO S
Favorecido: CASA DA SAUDE
Sacador: CASA DA SAUDE
Documento: 17.801.083/0001-10
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 981, LOJA A TERREO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$1.516,80
Valor Título: R$1.516,80

Protocolização: 08/09/2015
Vencimento: 29/08/2015
Protesto: 14/09/2015
Emissão: 15/07/2015
Intimação: 09/09/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

30 - Protocolo: 4715681 **Espécie:** DMI **Título:** 24661-B **Livro:** 334 **Folha:** 213

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUM E ORTOP S
Favorecido: CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sacador: CS MED PROD. ODONT. HOSP. LTDA
Documento: 11.400.939/0001-60
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/N GALPAO 00,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A
Valor Saldo: R$1.737,30
Valor Título: R$1.737,30

Protocolização: 11/09/2015
Vencimento: 21/08/2015
Protesto: 17/09/2015
Emissão: 25/06/2015
Intimação: 14/09/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

31 - Protocolo: 4716467 **Espécie:** DMI **Título:** 2308 **Livro:** 335 **Folha:** 123

Sacado: CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA
Favorecido: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Sacador: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Documento: 12.112.658/0001-74
Endereço: RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:
Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor Saldo: R$120,00
Valor Título: R$120,00

Protocolização: 16/09/2015
Vencimento: 03/09/2015
Protesto: 22/09/2015
Emissão: 24/08/2015
Intimação: 17/09/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

32 - Protocolo: 4716843 **Espécie:** DMI **Título:** 25773-A **Livro:** 336 **Folha:** 63

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUM E ORTOP S
Favorecido: CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sacador: CS MED PROD. ODONT. HOSP. LTDA
Documento: 11.400.939/0001-60
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/N GALPAO 00,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A
Valor Saldo: R$1.227,40
Valor Título: R$1.227,40

Protocolização: 18/09/2015
Vencimento: 28/08/2015
Protesto: 24/09/2015
Emissão: 29/07/2015
Intimação: 21/09/2015
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

33 - Protocolo: 4717120 **Espécie:** DMI **Título:** 24757 **Livro:** 336 **Folha:** 242

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTE TRAUMA E ORTO S	**Protocolização:**	22/09/2015
Favorecido:	CASA DA SAUDE	**Vencimento:**	13/09/2015
Sacador:	CASA DA SAUDE	**Protesto:**	28/09/2015
Documento:	17.801.083/0001-10	**Emissão:**	14/08/2015
Endereço:	RUA CARLOS GOMES, 981, LOJA A TERREO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	23/09/2015
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.558,44	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.558,44		

34 - Protocolo: 4717272 **Espécie:** DMI **Título:** 25912 **Livro:** 336 **Folha:** 196

Sacado:	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUM E ORTOP S	**Protocolização:**	22/09/2015
Favorecido:	CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	**Vencimento:**	30/08/2015
Sacador:	CS MED PROD. ODONT. HOSP. LTDA	**Protesto:**	28/09/2015
Documento:	11.400.939/0001-60	**Emissão:**	31/07/2015
Endereço:	AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/N GALPAO 00,	**Intimação:**	23/09/2015
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.727,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.727,00		

35 - Protocolo: 4717283 **Espécie:** DMI **Título:** 24934-B **Livro:** 336 **Folha:** 194

Sacado:	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUM E ORTOP S	**Protocolização:**	22/09/2015
Favorecido:	CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	**Vencimento:**	01/09/2015
Sacador:	CS MED PROD. ODONT. HOSP. LTDA	**Protesto:**	28/09/2015
Documento:	11.400.939/0001-60	**Emissão:**	03/07/2015
Endereço:	AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/N GALPAO 00,	**Intimação:**	23/09/2015
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.008,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.008,00		

36 - Protocolo: 4718024 **Espécie:** DMI **Título:** 132967501 **Livro:** 337 **Folha:** 236

Sacado:	CATO CLIN ACID TRAUM ORTOPEDIA	**Protocolização:**	25/09/2015
Favorecido:	CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	**Vencimento:**	28/08/2015
Sacador:	CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	**Protesto:**	01/10/2015
Documento:	44.734.671/0001-51	**Emissão:**	31/07/2015
Endereço:	RODODVIA ITAPIRA- LINDOIA S/N KM 14, ITAPIRA-SP, cep:	**Intimação:**	28/09/2015
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$5.615,11	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$5.615,11		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

37 - Protocolo: 4718317 **Espécie:** DMI **Título:** 026014/02 **Livro:** 338 **Folha:** 13

Sacado: CATO CL. ACIDENTES TRAUM. ORTOP. LTDA
Favorecido: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGI
Sacador: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGI
Documento: 54.858.014/0001-70
Endereço: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO N 691 VARZ, SAO PAULO-
Portador: BANCO DO BRASIL S.A
Valor Saldo: R$2.547,71
Valor Título: R$2.547,71

Protocolização: 28/09/2015
Vencimento: 14/08/2015
Protesto: 02/10/2015
Emissão: 15/06/2015
Intimação: 29/09/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

38 - Protocolo: 4719228 **Espécie:** DMI **Título:** 0000003134 **Livro:** 345 **Folha:** 68

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENT.TRAUM. E ORTOPED
Favorecido: BANCO CITIBANK S.A
Sacador: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Documento: 00.331.788/0001-19
Endereço: AVENIDA MORUMBI 8234 - 3 ANDAR, SAO PAULO-SP, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$715,35
Valor Título: R$715,35

Protocolização: 05/10/2015
Vencimento: 24/09/2015
Protesto: 30/10/2015
Emissão: 03/09/2015
Intimação: 06/10/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

39 - Protocolo: 4721399 **Espécie:** DMI **Título:** 15289.01 **Livro:** 340 **Folha:** 185

Sacado: CATO - CLINICA DE ACID. TRAUM.
Favorecido: IQN COMERCIAL TINTAS LTDA ME
Sacador: IQN COMERCIAL TINTAS LTDA ME
Documento: 13.005.520/0001-39
Endereço: RUA EUVALDO SANTOS LEITE 104, LAURO DE FREITAS-BA, cep:
Portador: BANCO ITAU
Valor Saldo: R$790,00
Valor Título: R$790,00

Protocolização: 14/10/2015
Vencimento: 04/10/2015
Protesto: 30/10/2015
Emissão: 04/09/2015
Intimação: 15/10/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

40 - Protocolo: 4723061 **Espécie:** DMI **Título:** 67454-01 **Livro:** 345 **Folha:** 236

Sacado: CATO - CLINICA DE ACID. TRAUM.
Favorecido: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES
Sacador: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES
Documento: 13.778.147/0001-59
Endereço: R. DOUTOR ROCHA LEAL, 39, SALVADOR-BA, cep: 40300762 ,R.
Portador: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES
Valor Saldo: R$1.167,87
Valor Título: R$1.167,87

Protocolização: 27/10/2015
Vencimento: 04/09/2015
Protesto: 03/11/2015
Emissão: 05/08/2015
Intimação: 28/10/2015
Edital:
Endosso:

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

41 - Protocolo: 4723062 **Espécie:** DMI **Título:** 67454-02 **Livro:** 345 **Folha:** 235

Sacado: CATO - CLINICA DE ACID. TRAUM.
Favorecido: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES
Sacador: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES
Documento: 13.778.147/0001-59
Endereço: R. DOUTOR ROCHA LEAL, 39, SALVADOR-BA, cep: 40300762 ,R.
Portador: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES
Valor Saldo: R$1.167,88
Valor Título: R$1.167,88

Protocolização: 27/10/2015
Vencimento: 19/09/2015
Protesto: 03/11/2015
Emissão: 05/08/2015
Intimação: 28/10/2015
Edital:
Endosso:

---

42 - Protocolo: 4723063 **Espécie:** DMI **Título:** 67907-01 **Livro:** 345 **Folha:** 234

Sacado: CATO - CLINICA DE ACID. TRAUM.
Favorecido: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES
Sacador: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES
Documento: 13.778.147/0001-59
Endereço: R. DOUTOR ROCHA LEAL, 39, SALVADOR-BA, cep: 40300762 ,R.
Portador: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES
Valor Saldo: R$1.416,25
Valor Título: R$1.416,25

Protocolização: 27/10/2015
Vencimento: 20/09/2015
Protesto: 03/11/2015
Emissão: 21/08/2015
Intimação: 28/10/2015
Edital:
Endosso:

---

43 - Protocolo: 4723538 **Espécie:** DMI **Título:** 029395/02 **Livro:** 346 **Folha:** 87

Sacado: CATO CL. ACIDENTES TRAUM. ORTOP. LTDA
Favorecido: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGI
Sacador: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGI
Documento: 54.858.014/0001-70
Endereço: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO N 691 VARZ, SAO PAULO-
Portador: BANCO DO BRASIL S.A
Valor Saldo: R$1.563,33
Valor Título: R$1.563,33

Protocolização: 29/10/2015
Vencimento: 18/10/2015
Protesto: 05/11/2015
Emissão: 19/08/2015
Intimação: 03/11/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

44 - Protocolo: 4723552 **Espécie:** DMI **Título:** 0001125-1 **Livro:** 346 **Folha:** 81

Sacado: CATO- CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E
Favorecido: SUPERLIMPE LTDA
Sacador: SUPERLIMPE LTDA
Documento: 18.913.062/0001-50
Endereço: R LUIZ ANSELMO, 590 S 101 C.EMP.L.ANSELMO, SALVADOR-BA,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A
Valor Saldo: R$1.378,31
Valor Título: R$1.378,31

Protocolização: 29/10/2015
Vencimento: 08/10/2015
Protesto: 05/11/2015
Emissão: 08/09/2015
Intimação: 30/10/2015
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

45 - Protocolo: 4725263 **Espécie:** DMI **Título:** 25332 **Livro:** 349 **Folha:** 15

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTE TRAUMA E ORTO S	**Protocolização:**	10/11/2015
Favorecido:	CASA DA SAUDE	**Vencimento:**	01/11/2015
Sacador:	CASA DA SAUDE	**Protesto:**	16/11/2015
Documento:	17.801.083/0001-10	**Emissão:**	17/09/2015
Endereço:	RUA CARLOS GOMES, 981, LOJA A TERREO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	11/11/2015
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$325,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$325,00		

46 - Protocolo: 4725529 **Espécie:** DMI **Título:** 0000705909 **Livro:** 348 **Folha:** 237

Sacado:	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMAT	**Protocolização:**	10/11/2015
Favorecido:	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACE	**Vencimento:**	21/09/2015
Sacador:	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACE	**Protesto:**	16/11/2015
Documento:	61.099.008/0001-41	**Emissão:**	21/09/2015
Endereço:	AV. MOFARREJ, 840, 2 ANDAR - VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO-	**Intimação:**	11/11/2015
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$646,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$646,00		

47 - Protocolo: 4725701 **Espécie:** DMI **Título:** 38198 **Livro:** 348 **Folha:** 186

Sacado:	CATO CLIN DE ACID. TRAUM. ORTOPEDIA	**Protocolização:**	10/11/2015
Favorecido:	PINTURA E REFORMA MATERIAIS DE CONST LTD	**Vencimento:**	17/10/2015
Sacador:	PINTURA E REFORMA MATERIAIS DE CONST LTD	**Protesto:**	16/11/2015
Documento:	03.408.136/0001-23	**Emissão:**	17/09/2015
Endereço:	PAULO VI 1300, SALVADOR-BA, cep: 41810001 ,PAULO VI 1300,	**Intimação:**	11/11/2015
Portador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$406,70	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$406,70		

48 - Protocolo: 4726217 **Espécie:** DMI **Título:** 4192 **Livro:** 349 **Folha:** 256

Sacado:	CATO-CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMAT.	**Protocolização:**	12/11/2015
Favorecido:	4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSP	**Vencimento:**	05/11/2015
Sacador:	4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSP	**Protesto:**	18/11/2015
Documento:	15.230.581/0001-25	**Emissão:**	09/10/2015
Endereço:	RUA DOS BENEDITINOS N 12D, SALVADOR-BA, cep: 41315370 ,	**Intimação:**	13/11/2015
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$4.688,30	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$4.688,30		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

49 - Protocolo: 4726667 **Espécie:** DMI **Título:** 38213 **Livro:** 350 **Folha:** 47

Sacado:	CATO CLIN DE ACID. TRAUM. ORTOPEDIA	**Protocolização:**	13/11/2015
Favorecido:	PINTURA E REFORMA MATERIAIS DE CONST LTD	**Vencimento:**	28/10/2015
Sacador:	PINTURA E REFORMA MATERIAIS DE CONST LTD	**Protesto:**	19/11/2015
Documento:	03.408.136/0001-23	**Emissão:**	28/09/2015
Endereço:	PAULO VI 1300, SALVADOR-BA, cep: 41810001 ,PAULO VI 1300,	**Intimação:**	16/11/2015
Portador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$601,40	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$601,40		

50 - Protocolo: 4728012 **Espécie:** DMI **Título:** 0000000233 **Livro:** 352 **Folha:** 48

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENT.TRAUM. E ORTOPED	**Protocolização:**	23/11/2015
Favorecido:	BANCO CITIBANK S.A	**Vencimento:**	12/11/2015
Sacador:	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	**Protesto:**	27/11/2015
Documento:	00.331.788/0001-19	**Emissão:**	22/10/2015
Endereço:	AVENIDA MORUMBI 8234 - 3 ANDAR, SAO PAULO-SP, cep:	**Intimação:**	24/11/2015
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$4.717,12	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$4.717,12		

51 - Protocolo: 4728992 **Espécie:** DMI **Título:** 25912 **Livro:** 353 **Folha:** 196

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTE TRAUMA E ORTO S	**Protocolização:**	27/11/2015
Favorecido:	CASA DA SAUDE	**Vencimento:**	20/11/2015
Sacador:	CASA DA SAUDE	**Protesto:**	03/12/2015
Documento:	17.801.083/0001-10	**Emissão:**	21/10/2015
Endereço:	RUA CARLOS GOMES, 981, LOJA A TERREO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	30/11/2015
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.312,80	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.312,80		

52 - Protocolo: 4729665 **Espécie:** DMI **Título:** 6268/B **Livro:** 354 **Folha:** 139

Sacado:	CATO CLINICA A TRAUM ORT LTDA.	**Protocolização:**	02/12/2015
Favorecido:	IND ATADURAS GESSADAS CRISTAL	**Vencimento:**	18/11/2015
Sacador:	IND ATADURAS GESSADAS CRISTAL	**Protesto:**	09/12/2015
Documento:	60.663.705/0001-10	**Emissão:**	15/09/2015
Endereço:	RUA BELA VISTA N 482, ATIBAIA-SP, cep: 12950310 ,RUA BELA	**Intimação:**	03/12/2015
Portador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.001,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.001,00		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

53 - Protocolo: 4730562 **Espécie:** DMI **Título:** 9861/A **Livro:** 355 **Folha:** 211

Sacado:	CATO CLINICA DE ACID.TRAUM. E ORTOPEDIA	**Protocolização:**	10/12/2015
Favorecido:	DBS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**Vencimento:**	27/11/2015
Sacador:	DBS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**Protesto:**	16/12/2015
Documento:	05.210.556/0001-26	**Emissão:**	28/10/2015
Endereço:	, cep: 12955000 ,, cep: 12955000	**Intimação:**	11/12/2015
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$807,69	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$807,69		

54 - Protocolo: 4731490 **Espécie:** DMI **Título:** 2672 **Livro:** 357 **Folha:** 14

Sacado:	CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA	**Protocolização:**	18/12/2015
Favorecido:	SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	**Vencimento:**	05/12/2015
Sacador:	SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	**Protesto:**	28/12/2015
Documento:	12.112.658/0001-74	**Emissão:**	24/11/2015
Endereço:	RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	21/12/2015
Portador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$360,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$360,00		

55 - Protocolo: 4731574 **Espécie:** DMI **Título:** 38213/1 **Livro:** 356 **Folha:** 283

Sacado:	CATO CLIN DE ACID. TRAUM. ORTOPEDIA	**Protocolização:**	18/12/2015
Favorecido:	PINTURA E REFORMA MATERIAIS DE CONST LTD	**Vencimento:**	27/11/2015
Sacador:	PINTURA E REFORMA MATERIAIS DE CONST LTD	**Protesto:**	28/12/2015
Documento:	03.408.136/0001-23	**Emissão:**	28/09/2015
Endereço:	PAULO VI 1300, SALVADOR-BA, cep: 41810001 ,PAULO VI 1300,	**Intimação:**	21/12/2015
Portador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$601,40	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$601,40		

56 - Protocolo: 4732081 **Espécie:** DMI **Título:** 2 00007860 **Livro:** 357 **Folha:** 248

Sacado:	CATO CLIN DE ACIDENT TRAUMAT E ORT LT	**Protocolização:**	22/12/2015
Favorecido:	BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORI	**Vencimento:**	06/12/2015
Sacador:	BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORI	**Protesto:**	30/12/2015
Documento:	08.282.077/0001-03	**Emissão:**	08/10/2015
Endereço:	R MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEI ZONA ZL1 LOTE, JOAO	**Intimação:**	23/12/2015
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A.	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.900,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.900,00		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

57 - Protocolo: 4732105 **Espécie:** DMI **Título:** 58837/02 **Livro:** 357 **Folha:** 239

Sacado: CATO-CLINICA DE ACID.TRAUM. ORTOP. LT
Favorecido: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR L
Sacador: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR L
Documento: 96.827.563/0001-27
Endereço: RUA DA BOLIVIA 223-QUADRA P, SALVADOR-BA, cep: 41230195 ,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$1.484,40
Valor Título: R$1.484,40

Protocolização: 22/12/2015
Vencimento: 25/11/2015
Protesto: 30/12/2015
Emissão: 25/09/2015
Intimação: 23/12/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

58 - Protocolo: 4732109 **Espécie:** DMI **Título:** 59044/02 **Livro:** 357 **Folha:** 236

Sacado: CATO-CLINICA DE ACID.TRAUM. ORTOP. LT
Favorecido: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR L
Sacador: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR L
Documento: 96.827.563/0001-27
Endereço: RUA DA BOLIVIA 223-QUADRA P, SALVADOR-BA, cep: 41230195 ,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$1.441,80
Valor Título: R$1.441,80

Protocolização: 22/12/2015
Vencimento: 04/12/2015
Protesto: 30/12/2015
Emissão: 21/10/2015
Intimação: 23/12/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

59 - Protocolo: 4733522 **Espécie:** DMI **Título:** 0000000292 **Livro:** 359 **Folha:** 260

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENT.TRAUM. E ORTOPED
Favorecido: BANCO CITIBANK S.A
Sacador: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Documento: 00.331.788/0001-19
Endereço: AVENIDA MORUMBI 8234 - 3 ANDAR, SAO PAULO-SP, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$4.717,12
Valor Título: R$4.717,12

Protocolização: 29/12/2015
Vencimento: 17/12/2015
Protesto: 06/01/2016
Emissão: 26/11/2015
Intimação: 30/12/2015
Edital:
Endosso: Mandato

---

60 - Protocolo: 4733863 **Espécie:** DMI **Título:** 25914 **Livro:** 360 **Folha:** 75

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTE TRAUMA E ORTO S
Favorecido: CASA DA SAUDE
Sacador: CASA DA SAUDE
Documento: 17.801.083/0001-10
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 981, LOJA A TERREO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$2.312,80
Valor Título: R$2.312,80

Protocolização: 30/12/2015
Vencimento: 20/12/2015
Protesto: 07/01/2016
Emissão: 21/10/2015
Intimação: 04/01/2016
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

61 - Protocolo: 4734042 **Espécie:** DSI **Título:** 00000073 **Livro:** 360 **Folha:** 259

Sacado: CATO CLIN.AC.TR.ORT.LTDA.
Favorecido: MENDEL SERV M INST CLIN HOSPIT
Sacador: MENDEL SERV M INST CLIN HOSPIT
Documento: 01.848.901/0001-09
Endereço: AV TANCREDO NEVES 1632, SALVADOR-BA, cep: 41820020 ,AV
Portador: BANCO ITAU
Valor Saldo: R$1.247,21
Valor Título: R$1.247,21

Protocolização: 30/12/2015
Vencimento: 10/12/2015
Protesto: 08/01/2016
Emissão: 06/12/2015
Intimação: 05/01/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

62 - Protocolo: 4734057 **Espécie:** DMI **Título:** 26821 **Livro:** 360 **Folha:** 255

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTE TRAUMA E ORTO S
Favorecido: CASA DA SAUDE
Sacador: CASA DA SAUDE
Documento: 17.801.083/0001-10
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 981, LOJA A TERREO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$2.459,46
Valor Título: R$2.459,46

Protocolização: 30/12/2015
Vencimento: 23/12/2015
Protesto: 08/01/2016
Emissão: 23/11/2015
Intimação: 05/01/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

63 - Protocolo: 4736185 **Espécie:** DMI **Título:** ACORDO D **Livro:** 363 **Folha:** 236

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUM E ORTOP S
Favorecido: CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sacador: CS MED PROD. ODONT. HOSP. LTDA
Documento: 11.400.939/0001-60
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/N GALPAO 00,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$1.219,48
Valor Título: R$1.219,48

Protocolização: 12/01/2016
Vencimento: 20/12/2015
Protesto: 18/01/2016
Emissão: 11/09/2015
Intimação: 13/01/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

64 - Protocolo: 4736639 **Espécie:** DMI **Título:** 000079366 **Livro:** 364 **Folha:** 219

Sacado: CATO CLIN DE ACIDENT TRAUMAT E
Favorecido: BIOSYSTEMS NE COM PROD LAB H
Sacador: BIOSYSTEMS NE COM PROD LAB H
Documento: 08.282.077/0001-03
Endereço: R MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEI ZONA ZL1 LOTE, JOAO
Portador: BANCO ITAU
Valor Saldo: R$1.900,00
Valor Título: R$1.900,00

Protocolização: 14/01/2016
Vencimento: 28/12/2015
Protesto: 20/01/2016
Emissão: 30/10/2015
Intimação: 15/01/2016
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

---

65 - Protocolo: 4736728 **Espécie:** DMI **Título:** 59186/02 **Livro:** 364 **Folha:** 192

Sacado: CATO-CLINICA DE ACID.TRAUM. ORTOP. LT
Favorecido: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR L
Sacador: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR L
Documento: 96.827.563/0001-27
Endereço: RUA DA BOLIVIA 223-QUADRA P, SALVADOR-BA, cep: 41230195 ,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$943,96
Valor Título: R$943,96

Protocolização: 14/01/2016
Vencimento: 06/01/2016
Protesto: 20/01/2016
Emissão: 06/11/2015
Intimação: 15/01/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

66 - Protocolo: 4737285 **Espécie:** DMI **Título:** 9088 **Livro:** 365 **Folha:** 80

Sacado: CATO CLIN.AC.TR.ORT.LTDA.
Favorecido: S REGES NASCIMENTO MAT DE E E
Sacador: S REGES NASCIMENTO MAT DE E E
Documento: 10.784.799/0001-08
Endereço: DEPUTADO LUIZ BRAGA 02 LOTE 01, 0, SALVADOR-BA, cep:
Portador: S REGES NASCIMENTO MAT DE E E
Valor Saldo: R$1.088,25
Valor Título: R$1.088,25

Protocolização: 18/01/2016
Vencimento: 14/01/2016
Protesto: 22/01/2016
Emissão: 17/12/2015
Intimação: 19/01/2016
Edital:
Endosso:

---

67 - Protocolo: 4738326 **Espécie:** DMI **Título:** 7690 **Livro:** 366 **Folha:** 207

Sacado: CATO-CL.DE ACIDENTADOS TRAUMAT E ORTOPED
Favorecido: S.E.T.E CENTRAL DE ESTERILIZACAO
Sacador: SETE CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA
Documento: 01.657.849/0001-03
Endereço: AV ACM, 2573 S 1106 EDF. ROYAL TRADE, SALVADOR-BA, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$380,41
Valor Título: R$380,41

Protocolização: 22/01/2016
Vencimento: 15/01/2016
Protesto: 28/01/2016
Emissão: 04/01/2016
Intimação: 25/01/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

68 - Protocolo: 4739456 **Espécie:** DMI **Título:** 6473/B **Livro:** 368 **Folha:** 98

Sacado: CATO CLINICA A TRAUMAT ORTOP LTDA
Favorecido: INDUSTRIA DE ATADURAS GESSADAS CRISTAL LTDA -
Sacador: INDUSTRIA DE ATADURAS GESSADAS CRISTAL LTDA -
Documento: 60.663.705/0001-10
Endereço: RUA BELA VISTA N 482, ATIBAIA-SP, cep: 12950310 ,RUA BELA
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$2.024,50
Valor Título: R$2.024,50

Protocolização: 29/01/2016
Vencimento: 25/01/2016
Protesto: 04/02/2016
Emissão: 10/12/2015
Intimação: 01/02/2016
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7133452486

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

69 - Protocolo: 4740860 **Espécie:** DMI **Título:** 0000011272 **Livro:** 370 **Folha:** 157

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENT.TRAUM. E ORTOPED	**Protocolização:**	12/02/2016
Favorecido:	BANCO CITIBANK S.A	**Vencimento:**	24/01/2016
Sacador:	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	**Protesto:**	18/02/2016
Documento:	00.331.788/0001-19	**Emissão:**	03/01/2016
Endereço:	AVENIDA MORUMBI 8234 - 3 ANDAR, SAO PAULO-SP, cep:	**Intimação:**	15/02/2016
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.544,76	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.544,76		

70 - Protocolo: 4741186 **Espécie:** DMI **Título:** 1116-01 **Livro:** 370 **Folha:** 64

Sacado:	CATO CLIN.DE ACID.TRAUM.E ORT.LTDA	**Protocolização:**	12/02/2016
Favorecido:	ACP MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**Vencimento:**	26/02/2015
Sacador:	ACP MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**Protesto:**	18/02/2016
Documento:	06.003.997/0001-10	**Emissão:**	29/01/2015
Endereço:	RUA TENENTE JOSE SEIXAS, Nº 12 - CENTRO, MATA DE SAO	**Intimação:**	15/02/2016
Portador:	ACP MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.121,00	**Endosso:**	
Valor Título:	R$3.121,00		

71 - Protocolo: 4744123 **Espécie:** DMI **Título:** 000033158 **Livro:** 375 **Folha:** 270

Sacado:	CATO-CLINICA ACIDENT.TRAUM.ORTOPED	**Protocolização:**	24/02/2016
Favorecido:	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA -	**Vencimento:**	24/01/2016
Sacador:	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA -	**Protesto:**	01/03/2016
Documento:	96.730.809/0001-48	**Emissão:**	25/11/2015
Endereço:	R JORGE NOVIS 289, SALVADOR-BA, cep: 40270370	**Intimação:**	25/02/2016
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A.	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.364,45	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.364,45		

72 - Protocolo: 4747157 **Espécie:** DMI **Título:** O 00000050 **Livro:** 380 **Folha:** 160

Sacado:	CATO CLIN DE ACIDENT TRAUMAT E ORT LT	**Protocolização:**	07/03/2016
Favorecido:	ALBALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS HOS	**Vencimento:**	18/02/2016
Sacador:	ALBALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS HOS	**Protesto:**	11/03/2016
Documento:	02.073.137/0001-00	**Emissão:**	20/01/2016
Endereço:	RUA ALBERTO PAIVA 222, RECIFE-PE, cep: 52050260 ,RUA	**Intimação:**	08/03/2016
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A.	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.800,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.800,00		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

73 - Protocolo: 4747645 **Espécie:** DMI **Título:** 8131 **Livro:** 382 **Folha:** 123

Sacado:	CATO-CL.DE ACIDENTADOS TRAUMAT E ORTOPED	**Protocolização:**	09/03/2016
Favorecido:	S.E.T.E CENTRAL DE ESTERILIZACAO	**Vencimento:**	29/02/2016
Sacador:	SETE CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	**Protesto:**	15/03/2016
Documento:	01.657.849/0001-03	**Emissão:**	16/02/2016
Endereço:	AV ACM, 2573 S 1106 EDF. ROYAL TRADE, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	10/03/2016
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$258,65	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$258,65		

74 - Protocolo: 4748147 **Espécie:** DMI **Título:** 0900/16000 **Livro:** 384 **Folha:** 80

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTES TRAUMATOLOGIA	**Protocolização:**	11/03/2016
Favorecido:	MEDCOMERCE DELIVERY DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	**Vencimento:**	08/03/2016
Sacador:	MEDCOMERCE DELIVERY DE MEDICAMENTOS E PR	**Protesto:**	17/03/2016
Documento:	11.059.197/0001-50	**Emissão:**	07/03/2016
Endereço:	Q SCLS 102 BLOCO A SN QUADRA102 LOJA, BRASILIA-DF, cep:	**Intimação:**	14/03/2016
Portador:	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$800,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$800,00		

75 - Protocolo: 4748979 **Espécie:** DMI **Título:** 0226 **Livro:** 385 **Folha:** 66

Sacado:	CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA	**Protocolização:**	16/03/2016
Favorecido:	SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	**Vencimento:**	03/03/2016
Sacador:	SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	**Protesto:**	22/03/2016
Documento:	12.112.658/0001-74	**Emissão:**	22/02/2016
Endereço:	RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	17/03/2016
Portador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$120,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$120,00		

76 - Protocolo: 4749598 **Espécie:** DMI **Título:** 88491-01/01 **Livro:** 386 **Folha:** 64

Sacado:	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMA	**Protocolização:**	21/03/2016
Favorecido:	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS ME	**Vencimento:**	13/01/2016
Sacador:	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS ME	**Protesto:**	28/03/2016
Documento:	32.622.037/0001-48	**Emissão:**	14/12/2015
Endereço:	RUA INVESTIGADOR WILSON PALMEIRA 50 - CORAMED,	**Intimação:**	22/03/2016
Portador:	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.100,00	**Endosso:**	
Valor Título:	R$1.100,00		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

77 - Protocolo: 4749706 **Espécie:** DMI **Título:** 30143 **Livro:** 386 **Folha:** 246

Sacado: CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E O
Favorecido: UTICOR
Sacador: UTICOR
Documento: 01.230.254/0001-69
Endereço: AV PROF MAGALHAES NETO 1752, SALVADOR-BA, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$2.730,00
Valor Título: R$2.730,00

Protocolização: 22/03/2016
Vencimento: 07/03/2016
Protesto: 29/03/2016
Emissão: 09/03/2015
Intimação: 23/03/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

78 - Protocolo: 4749818 **Espécie:** DMI **Título:** 0000522315 **Livro:** 386 **Folha:** 203

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMA
Favorecido: CELIA BRANDAO DA CRUZ ME
Sacador: CELIA BRANDAO DA CRUZ ME
Documento: 16.273.393/0001-47
Endereço: SAO PEDRO 130, SALVADOR-BA, cep: 41920260 ,SAO PEDRO 130,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$635,10
Valor Título: R$635,10

Protocolização: 22/03/2016
Vencimento: 20/01/2016
Protesto: 29/03/2016
Emissão: 21/12/2015
Intimação: 23/03/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

79 - Protocolo: 4751080 **Espécie:** DMI **Título:** 0001423 **Livro:** 388 **Folha:** 135

Sacado: CATO- CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E
Favorecido: SUPERLIMPE LTDA
Sacador: SUPERLIMPE LTDA
Documento: 18.913.062/0001-50
Endereço: R LUIZ ANSELMO, 590 S 101 C.EMP.L.ANSELMO, SALVADOR-BA,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$598,50
Valor Título: R$598,50

Protocolização: 30/03/2016
Vencimento: 21/03/2016
Protesto: 05/04/2016
Emissão: 07/03/2016
Intimação: 31/03/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

80 - Protocolo: 4752166 **Espécie:** DMI **Título:** 8439 **Livro:** 391 **Folha:** 279

Sacado: CATO-CL.DE ACIDENTADOS TRAUMAT E ORTOPED
Favorecido: S.E.T.E CENTRAL DE ESTERILIZACAO
Sacador: SETE CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA
Documento: 01.657.849/0001-03
Endereço: AV ACM, 2573 S 1106 EDF. ROYAL TRADE, SALVADOR-BA, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$229,87
Valor Título: R$229,87

Protocolização: 06/04/2016
Vencimento: 30/03/2016
Protesto: 12/04/2016
Emissão: 16/03/2016
Intimação: 07/04/2016
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

81 - Protocolo: 4753904 **Espécie:** DMI **Título:** 0533 **Livro:** 393 **Folha:** 291

Sacado: CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA
Favorecido: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Sacador: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Documento: 12.112.658/0001-74
Endereço: RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:
Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor Saldo: R$362,60
Valor Título: R$362,60

Protocolização: 08/04/2016
Vencimento: 24/03/2016
Protesto: 14/04/2016
Emissão: 14/03/2016
Intimação: 11/04/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

82 - Protocolo: 4754515 **Espécie:** DMI **Título:** 074138002 **Livro:** 396 **Folha:** 167

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTES TAUM
Favorecido: LABORATORIO B BRAUN
Sacador: LABORATORIO B BRAUN
Documento: 31.673.254/0001-02
Endereço: , cep: 24751000 ,, cep: 24751000
Portador: BANCO ITAU
Valor Saldo: R$1.181,50
Valor Título: R$1.181,50

Protocolização: 13/04/2016
Vencimento: 05/04/2016
Protesto: 19/04/2016
Emissão: 05/02/2016
Intimação: 14/04/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

83 - Protocolo: 4754609 **Espécie:** DMI **Título:** 0318 **Livro:** 396 **Folha:** 126

Sacado: CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA
Favorecido: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Sacador: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Documento: 12.112.658/0001-74
Endereço: RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:
Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor Saldo: R$120,00
Valor Título: R$120,00

Protocolização: 13/04/2016
Vencimento: 31/03/2016
Protesto: 19/04/2016
Emissão: 21/03/2016
Intimação: 14/04/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

84 - Protocolo: 4755306 **Espécie:** DMI **Título:** 0394 **Livro:** 397 **Folha:** 154

Sacado: CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA
Favorecido: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Sacador: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Documento: 12.112.658/0001-74
Endereço: RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:
Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor Saldo: R$780,00
Valor Título: R$780,00

Protocolização: 18/04/2016
Vencimento: 05/04/2016
Protesto: 25/04/2016
Emissão: 31/03/2016
Intimação: 19/04/2016
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

85 - Protocolo: 4755672 **Espécie:** DMI **Título:** 0000002297 **Livro:** 398 **Folha:** 119

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENT.TRAUM. E ORTOPED
Favorecido: BANCO CITIBANK S.A
Sacador: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Documento: 00.331.788/0001-19
Endereço: AVENIDA MORUMBI 8234 - 3 ANDAR, SAO PAULO-SP, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$198,00
Valor Título: R$198,00

Protocolização: 20/04/2016
Vencimento: 04/04/2016
Protesto: 27/04/2016
Emissão: 14/03/2016
Intimação: 22/04/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

86 - Protocolo: 4756842 **Espécie:** DMI **Título:** 0403 **Livro:** 400 **Folha:** 16

Sacado: CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA
Favorecido: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Sacador: SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Documento: 12.112.658/0001-74
Endereço: RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:
Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor Saldo: R$120,00
Valor Título: R$120,00

Protocolização: 28/04/2016
Vencimento: 14/04/2016
Protesto: 04/05/2016
Emissão: 04/04/2016
Intimação: 29/04/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

87 - Protocolo: 4758085 **Espécie:** DMI **Título:** O 00000053 **Livro:** 402 **Folha:** 14

Sacado: CATO CLIN DE ACIDENT TRAUMAT E ORT LT
Favorecido: ALBALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS HOS
Sacador: ALBALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS HOS
Documento: 02.073.137/0001-00
Endereço: RUA ALBERTO PAIVA 222, RECIFE-PE, cep: 52050260 ,RUA
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$3.800,00
Valor Título: R$3.800,00

Protocolização: 06/05/2016
Vencimento: 20/04/2016
Protesto: 12/05/2016
Emissão: 22/03/2016
Intimação: 09/05/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

88 - Protocolo: 4758327 **Espécie:** DMI **Título:** 0032280/03 **Livro:** 402 **Folha:** 136

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLO
Favorecido: MEDIBASE MEDICAMENTOS
Sacador: MEDIBASE MEDICAMENTOS
Documento: 07.520.297/0001-65
Endereço: AV AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67, PORTO ALEGRE-RS,
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$1.300,87
Valor Título: R$1.300,87

Protocolização: 09/05/2016
Vencimento: 28/04/2016
Protesto: 13/05/2016
Emissão: 29/01/2016
Intimação: 10/05/2016
Edital:
Endosso: Translativo

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

89 - Protocolo: 4760129 **Espécie:** DMI **Título:** 0438 **Livro:** 405 **Folha:** 56

Sacado:	CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA	**Protocolização:**	12/05/2016
Favorecido:	SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	**Vencimento:**	29/04/2016
Sacador:	SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	**Protesto:**	18/05/2016
Documento:	12.112.658/0001-74	**Emissão:**	19/04/2016
Endereço:	RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	13/05/2016
Portador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$120,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$120,00		

90 - Protocolo: 4760716 **Espécie:** DMI **Título:** 00461 **Livro:** 408 **Folha:** 109

Sacado:	CLINICA DE A TRAUMA E ORTOPEDIA SC LTDA	**Protocolização:**	18/05/2016
Favorecido:	SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	**Vencimento:**	05/05/2016
Sacador:	SELFTONER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	**Protesto:**	24/05/2016
Documento:	12.112.658/0001-74	**Emissão:**	25/04/2016
Endereço:	RUA ARTUR DE SA MENEZES, 174 - SALA 05, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	19/05/2016
Portador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$420,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$420,00		

91 - Protocolo: 4761910 **Espécie:** DMI **Título:** 0013842 **Livro:** 410 **Folha:** 125

Sacado:	CATO-CLIN DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA	**Protocolização:**	25/05/2016
Favorecido:	ROSS MEDICAL	**Vencimento:**	17/05/2016
Sacador:	ROSS MEDICAL	**Protesto:**	01/06/2016
Documento:	08.747.635/0001-69	**Emissão:**	07/10/2015
Endereço:	R CORONEL VIDAL 1792, JUIZ DE FORA-MG, cep:	**Intimação:**	27/05/2016
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$6.000,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$6.000,00		

92 - Protocolo: 4767056 **Espécie:** DMI **Título:** 0000000535 **Livro:** 420 **Folha:** 167

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENT.TRAUM. E ORTOPED	**Protocolização:**	28/06/2016
Favorecido:	BANCO CITIBANK S.A	**Vencimento:**	08/06/2016
Sacador:	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	**Protesto:**	04/07/2016
Documento:	00.331.788/0001-19	**Emissão:**	18/05/2016
Endereço:	AVENIDA MORUMBI 8234 - 3 ANDAR, SAO PAULO-SP, cep:	**Intimação:**	29/06/2016
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$6.142,24	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$6.142,24		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

93 - Protocolo: 4774356 **Espécie:** DMI **Título:** 0000364945 **Livro:** 433 **Folha:** 262

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENT.TRAUM. E ORTOPED
Favorecido: BANCO CITIBANK S.A
Sacador: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Documento: 00.331.788/0001-19
Endereço: AVENIDA MORUMBI 8234 - 3 ANDAR, SAO PAULO-SP, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$10.147,59
Valor Título: R$10.147,59

Protocolização: 08/08/2016
Vencimento: 23/07/2016
Protesto: 12/08/2016
Emissão: 30/11/2015
Intimação: 09/08/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

94 - Protocolo: 4775739 **Espécie:** DMI **Título:** ACORDO G **Livro:** 435 **Folha:** 230

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUM E ORTOP S
Favorecido: CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sacador: CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Documento: 11.400.939/0001-60
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/N GALPAO 00,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$1.219,48
Valor Título: R$1.219,48

Protocolização: 17/08/2016
Vencimento: 11/08/2016
Protesto: 23/08/2016
Emissão: 11/08/2016
Intimação: 18/08/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

95 - Protocolo: 4781389 **Espécie:** DSI **Título:** 0010075424 **Livro:** 439 **Folha:** 135

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOL
Favorecido: PRO RAD CONSULT. EM RADIO PROTECAO LTDA
Sacador: PRO RAD CONSULT. EM RADIO PROTECAO LTDA
Documento: 87.389.086/0001-74
Endereço: RUA RUI BARBOSA 118, CACHOEIRINHA-RS, cep:
Portador: BANCO BRADESCO S A
Valor Saldo: R$1.904,80
Valor Título: R$1.904,80

Protocolização: 04/10/2016
Vencimento: 15/08/2016
Protesto: 13/10/2016
Emissão: 09/08/2016
Intimação: 05/10/2016
Edital:
Endosso: Mandato

---

96 - Protocolo: 4782669 **Espécie:** DMI **Título:** O 00000060 **Livro:** 444 **Folha:** 154

Sacado: CATO CLIN DE ACIDENT TRAUMAT E ORT LT
Favorecido: ALBALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS HOS
Sacador: ALBALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS HOS
Documento: 02.073.137/0001-00
Endereço: RUA ALBERTO PAIVA 222, RECIFE-PE, cep: 52050260 ,RUA
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$3.800,00
Valor Título: R$3.800,00

Protocolização: 13/10/2016
Vencimento: 21/09/2016
Protesto: 19/10/2016
Emissão: 23/08/2016
Intimação: 14/10/2016
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

97 - Protocolo: 4785797 **Espécie:** DMI **Título:** 228503A **Livro:** 450 **Folha:** 168

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTADOS E TRAUMAT	**Protocolização:**	31/10/2016
Favorecido:	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA.	**Vencimento:**	25/07/2016
Sacador:	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA.	**Protesto:**	07/11/2016
Documento:	14.722.938/0001-20	**Emissão:**	30/06/2016
Endereço:	R JORGE NOVIS, 316 316, SALVADOR-BA, cep: 40270370 ,R JORGE	**Intimação:**	01/11/2016
Portador:	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA.	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.548,56	**Endosso:**	
Valor Título:	R$1.548,56		

---

98 - Protocolo: 4785905 **Espécie:** DSI **Título:** NFSE2015101 **Livro:** 450 **Folha:** 116

Sacado:	CATO - CLINICA DE ACIDEN TRAUMAT E ORTOP S/C	**Protocolização:**	31/10/2016
Favorecido:	MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAME	**Vencimento:**	01/09/2016
Sacador:	MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAM	**Protesto:**	07/11/2016
Documento:	06.269.451/0001-05	**Emissão:**	25/08/2016
Endereço:	R JURUPOCA 75, SALVADOR-BA, cep: 42700000 ,R JURUPOCA 75,	**Intimação:**	01/11/2016
Portador:	BANCO DO BRASIL S.A.	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.626,46	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.626,46		

---

99 - Protocolo: 4801921 **Espécie:** DMI **Título:** 24811 **Livro:** 477 **Folha:** 265

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENATDOS	**Protocolização:**	20/02/2017
Favorecido:	AMARAL COLETA DE LIXO COML E URBANA LTDA	**Vencimento:**	25/01/2017
Sacador:	AMARAL COLETA DE LIXO COML E URBANA LTDA	**Protesto:**	02/03/2017
Documento:	02.091.250/0001-00	**Emissão:**	10/01/2017
Endereço:	RUA DAS CARMELITA, 120. LOTE 04,05,18 E 19, SALVADOR-BA,	**Intimação:**	21/02/2017
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$157,32	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$157,32		

---

100 - Protocolo: 4821901 **Espécie:** DSI **Título:** 00000119 **Livro:** 515 **Folha:** 147

Sacado:	CATO CLIN.AC.TR.ORT.LTDA.	**Protocolização:**	06/07/2017
Favorecido:	MENDEL SERV M INST CLIN HOSPIT	**Vencimento:**	25/09/2016
Sacador:	MENDEL SERV M INST CLIN HOSPIT	**Protesto:**	12/07/2017
Documento:	01.848.901/0001-09	**Emissão:**	20/09/2016
Endereço:	AV TANCREDO NEVES 1632, SALVADOR-BA, cep: 41820020 ,AV	**Intimação:**	10/07/2017
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.757,43	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.757,43		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

101 - Protocolo: 4821979 **Espécie:** DSI **Título:** 00000105 **Livro:** 515 **Folha:** 129

Sacado:	CATO CLIN.AC.TR.ORT.LTDA.	**Protocolização:**	06/07/2017
Favorecido:	MENDEL SERV M INST CLIN HOSPIT	**Vencimento:**	25/05/2016
Sacador:	MENDEL SERV M INST CLIN HOSPIT	**Protesto:**	12/07/2017
Documento:	01.848.901/0001-09	**Emissão:**	16/05/2016
Endereço:	AV TANCREDO NEVES 1632, SALVADOR-BA, cep: 41820020 ,AV	**Intimação:**	10/07/2017
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.757,43	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.757,43		

---

102 - Protocolo: 4833354 **Espécie:** CDI **Título:** 93497 **Livro:** 538 **Folha:** 197

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	11/09/2017
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	20/09/2016
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/09/2017
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	20/09/2016
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	12/09/2017
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$157.658,84	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$157.658,84		

---

103 - Protocolo: 4835656 **Espécie:** DSI **Título:** NA09201701 **Livro:** 546 **Folha:** 19

Sacado:	CLINICA DE ACIDENTADOS - CATO	**Protocolização:**	28/09/2017
Favorecido:	FRIO CONSTANTE C R LTDA ME	**Vencimento:**	22/09/2017
Sacador:	FRIO CONSTANTE C R LTDA ME	**Protesto:**	04/10/2017
Documento:	09.636.318/0001-38	**Emissão:**	14/09/2017
Endereço:	R NUMA POMPILIO BITTENCOURT 00235, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	29/09/2017
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.493,45	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.493,45		

---

104 - Protocolo: 4836758 **Espécie:** CDI **Título:** 103529 **Livro:** 549 **Folha:** 130

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	10/10/2017
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	11/09/2017
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	17/10/2017
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	11/09/2017
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/10/2017
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$9.409,97	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$9.409,97		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

105 - Protocolo: 4837646 **Espécie:** CDI **Título:** 103523 **Livro:** 548 **Folha:** 156

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	10/10/2017
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	11/09/2017
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	17/10/2017
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	11/09/2017
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/10/2017
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$23.811,35	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$23.811,35		

---

106 - Protocolo: 4837911 **Espécie:** CDI **Título:** 103525 **Livro:** 548 **Folha:** 76

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	10/10/2017
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	11/09/2017
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	17/10/2017
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	11/09/2017
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/10/2017
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$6.591,79	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$6.591,79		

---

107 - Protocolo: 4838001 **Espécie:** CDI **Título:** 103524 **Livro:** 548 **Folha:** 48

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	10/10/2017
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	11/09/2017
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	17/10/2017
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	11/09/2017
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/10/2017
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$22.952,87	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$22.952,87		

---

108 - Protocolo: 4845317 **Espécie:** DMI **Título:** 556 **Livro:** 566 **Folha:** 129

Sacado:	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS	**Protocolização:**	24/11/2017
Favorecido:	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS	**Vencimento:**	21/11/2017
Sacador:	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS	**Protesto:**	30/11/2017
Documento:	29.473.196/0001-13	**Emissão:**	21/11/2017
Endereço:	RUA BARAO LUCENA 57/61, RIO DE JANEIRO-RJ, cep: 22260020 ,	**Intimação:**	27/11/2017
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$15.210,36	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$15.210,36		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

109 - Protocolo: 4845350 **Espécie:** DMI **Título:** 646 **Livro:** 566 **Folha:** 254

Sacado:	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS	**Protocolização:**	27/11/2017
Favorecido:	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS	**Vencimento:**	22/11/2017
Sacador:	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS	**Protesto:**	01/12/2017
Documento:	29.473.196/0001-13	**Emissão:**	22/11/2017
Endereço:	RUA BARAO LUCENA 57/61, RIO DE JANEIRO-RJ, cep: 22260020 ,	**Intimação:**	28/11/2017
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$10.581,12	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$10.581,12		

---

110 - Protocolo: 4845356 **Espécie:** DMI **Título:** 670 **Livro:** 566 **Folha:** 252

Sacado:	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS	**Protocolização:**	27/11/2017
Favorecido:	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS	**Vencimento:**	22/11/2017
Sacador:	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS	**Protesto:**	01/12/2017
Documento:	29.473.196/0001-13	**Emissão:**	22/11/2017
Endereço:	RUA BARAO LUCENA 57/61, RIO DE JANEIRO-RJ, cep: 22260020 ,	**Intimação:**	28/11/2017
Portador:	BANCO ITAU	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.322,64	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.322,64		

---

111 - Protocolo: 4848242 **Espécie:** CDI **Título:** 112615 **Livro:** 569 **Folha:** 79

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	11/12/2017
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	11/09/2017
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	18/12/2017
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	11/09/2017
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	12/12/2017
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.241,02	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.241,02		

---

112 - Protocolo: 4861742 **Espécie:** CDI **Título:** 130412 **Livro:** 597 **Folha:** 12

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	09/03/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	30/01/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/03/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	30/01/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	12/03/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$4.178,47	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$4.178,47		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

113 - Protocolo: 4862088 **Espécie:** CDI **Título:** 130240 **Livro:** 596 **Folha:** 212

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	09/03/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	30/01/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/03/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	30/01/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	12/03/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$7.055,17	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$7.055,17		

114 - Protocolo: 4866264 **Espécie:** DMI **Título:** 39180 **Livro:** 605 **Folha:** 165

Sacado:	CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMAT E ORTP LTDA	**Protocolização:**	11/04/2018
Favorecido:	MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA	**Vencimento:**	21/07/2014
Sacador:	MECFARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	**Protesto:**	17/04/2018
Documento:	05.794.030/0001-30	**Emissão:**	26/05/2014
Endereço:	CENTRO 3146 KM 40, SIMOES FILHO-BA, cep: 43700000 ,CENTRO	**Intimação:**	12/04/2018
Portador:	MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.071,00	**Endosso:**	
Valor Título:	R$1.071,00		

115 - Protocolo: 4869353 **Espécie:** CDI **Título:** 134699 **Livro:** 613 **Folha:** 5

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	10/05/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/04/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	16/05/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/04/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/05/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.128,70	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.128,70		

116 - Protocolo: 4870137 **Espécie:** CDI **Título:** 133601 **Livro:** 612 **Folha:** 1

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	10/05/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/04/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	16/05/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/04/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/05/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.377,52	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.377,52		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

117 - Protocolo: 4870192 **Espécie:** CDI **Título:** 135156 **Livro:** 611 **Folha:** 279

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	10/05/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/04/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	16/05/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/04/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/05/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.396,02	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.396,02		

118 - Protocolo: 4871743 **Espécie:** DMI **Título:** 2039 **Livro:** 617 **Folha:** 153

Sacado:	CATO-CL.DE ACID.TRAUMAT.E ORTOPEDIA	**Protocolização:**	16/05/2018
Favorecido:	ALINE SANTOS PEREIRA	**Vencimento:**	13/04/2018
Sacador:	CIEST-CENT. INT. DE ESTERIL. SERV.HOSPIT	**Protesto:**	22/05/2018
Documento:	03.064.669/0001-35	**Emissão:**	02/04/2018
Endereço:	DE PIRAJA, SN, SALVADOR-BA, cep: 41290000 ,DE PIRAJA, SN,	**Intimação:**	17/05/2018
Portador:	BANCO BRADESCO S A	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$67,81	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$67,81		

119 - Protocolo: 4874773 **Espécie:** CDI **Título:** 145259 **Livro:** 622 **Folha:** 239

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/06/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/06/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/06/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.708,13	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.708,13		

120 - Protocolo: 4874944 **Espécie:** CDI **Título:** 145190 **Livro:** 622 **Folha:** 181

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/06/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/06/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/06/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$6.639,08	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$6.639,08		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

121 - Protocolo: 4874953 **Espécie:** CDI **Título:** 144872 **Livro:** 622 **Folha:** 178

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/06/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/06/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/06/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$5.523,14	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$5.523,14		

---

122 - Protocolo: 4874954 **Espécie:** CDI **Título:** 144888 **Livro:** 622 **Folha:** 177

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/06/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/06/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/06/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$4.876,58	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$4.876,58		

---

123 - Protocolo: 4875171 **Espécie:** CDI **Título:** 144840 **Livro:** 622 **Folha:** 107

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/06/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/06/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/06/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$7.460,15	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$7.460,15		

---

124 - Protocolo: 4875298 **Espécie:** CDI **Título:** 144902 **Livro:** 622 **Folha:** 60

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/06/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/06/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/06/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$4.129,39	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$4.129,39		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

125 - Protocolo: 4875771 **Espécie:** CDI **Título:** 144823 **Livro:** 621 **Folha:** 183

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/06/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/06/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/06/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$8.881,37	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$8.881,37		

---

126 - Protocolo: 4875933 **Espécie:** CDI **Título:** 145271 **Livro:** 621 **Folha:** 120

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/06/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/06/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/06/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.242,01	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.242,01		

---

127 - Protocolo: 4876027 **Espécie:** CDI **Título:** 144807 **Livro:** 621 **Folha:** 98

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/06/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/06/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/06/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$10.046,72	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$10.046,72		

---

128 - Protocolo: 4876041 **Espécie:** CDI **Título:** 145234 **Livro:** 621 **Folha:** 91

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/06/2018
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/06/2018
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	11/06/2018
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$4.493,35	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$4.493,35		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

129 - Protocolo: 4898031 **Espécie:** DMI **Título:** 052907 2 **Livro:** 680 **Folha:** 111

Sacado: CATO-CLINICA DE ACID TRAUMA E
Favorecido: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
Sacador: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
Documento: 37.844.479/0001-52
Endereço: AV MARANHAO 500, ANAPOLIS-SP, cep: 75110470 ,AV MARANHAO
Portador: BANCO ITAU
Valor Saldo: R$970,92
Valor Título: R$970,92

Protocolização: 01/10/2018
Vencimento: 26/02/2018
Protesto: 05/10/2018
Emissão: 26/12/2017
Intimação: 02/10/2018
Edital:
Endosso: Mandato

---

130 - Protocolo: 4898563 **Espécie:** CDI **Título:** 175121 **Livro:** 683 **Folha:** 189

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$8.473,17
Valor Título: R$8.473,17

Protocolização: 05/10/2018
Vencimento: 14/09/2018
Protesto: 11/10/2018
Emissão: 14/09/2018
Intimação: 08/10/2018
Edital:
Endosso: Mandato

---

131 - Protocolo: 4903654 **Espécie:** DSI **Título:** 00002372568 **Livro:** 691 **Folha:** 255

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E O
Favorecido: COELBA
Sacador: COELBA
Documento: 15.139.629/0001-94
Endereço: AV EDGARD SANTOS 300, SALVADOR-BA, cep: 41181900 ,AV
Portador: MTR SERVIÇO LTDA
Valor Saldo: R$5.927,91
Valor Título: R$5.927,91

Protocolização: 19/10/2018
Vencimento: 29/06/2018
Protesto: 25/10/2018
Emissão: 29/06/2018
Intimação: 22/10/2018
Edital:
Endosso:

---

132 - Protocolo: 4903660 **Espécie:** DSI **Título:** 00002372568 **Livro:** 691 **Folha:** 251

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E O
Favorecido: COELBA
Sacador: COELBA
Documento: 15.139.629/0001-94
Endereço: AV EDGARD SANTOS 300, SALVADOR-BA, cep: 41181900 ,AV
Portador: MTR SERVIÇO LTDA
Valor Saldo: R$5.996,51
Valor Título: R$5.996,51

Protocolização: 19/10/2018
Vencimento: 29/08/2018
Protesto: 25/10/2018
Emissão: 29/08/2018
Intimação: 22/10/2018
Edital:
Endosso:

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

133 - Protocolo: 4933465 **Espécie:** CDI **Título:** 227490 **Livro:** 758 **Folha:** 171

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	13/05/2019
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/04/2019
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	17/05/2019
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/04/2019
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	14/05/2019
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.405,25	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.405,25		

---

134 - Protocolo: 4933561 **Espécie:** CDI **Título:** 227981 **Livro:** 758 **Folha:** 106

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	13/05/2019
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/04/2019
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	17/05/2019
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/04/2019
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	14/05/2019
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.349,85	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.349,85		

---

135 - Protocolo: 4935221 **Espécie:** CDI **Título:** 234812 **Livro:** 762 **Folha:** 141

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	16/05/2019
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	24/08/2016
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	22/05/2019
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	24/08/2016
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	17/05/2019
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.392,20	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.392,20		

---

136 - Protocolo: 4935436 **Espécie:** CDI **Título:** 234809 **Livro:** 762 **Folha:** 39

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	16/05/2019
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	24/08/2016
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	22/05/2019
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	24/08/2016
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	17/05/2019
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$7.378,42	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$7.378,42		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

137 - Protocolo: 4945270 **Espécie:** CDI **Título:** 245045 **Livro:** 782 **Folha:** 230

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	12/07/2019
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	05/04/2019
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	18/07/2019
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	05/04/2019
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	15/07/2019
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$5.130,59	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$5.130,59		

---

138 - Protocolo: 4956983 **Espécie:** CDI **Título:** 286686 **Livro:** 819 **Folha:** 67

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	06/09/2019
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	25/05/2016
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	13/09/2019
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	25/05/2016
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	09/09/2019
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.071,05	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.071,05		

---

139 - Protocolo: 4973935 **Espécie:** CDA **Título:** 50719003517 **Livro:** 858 **Folha:** 283

Sacado:	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA	**Protocolização:**	13/12/2019
Favorecido:	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	**Vencimento:**	05/12/2019
Sacador:	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	**Protesto:**	23/12/2019
Documento:	00.394.460/0216-53	**Emissão:**	05/12/2019
Endereço:	ESP DOS MINISTERIOS BL P 8 ANDAR - 1, BRASILIA-DF, cep:	**Intimação:**	17/12/2019
Portador:	PGFN	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$121.230,75	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$97.383,44		

---

140 - Protocolo: 5007132 **Espécie:** CDI **Título:** 02743.015.0 **Livro:** 941 **Folha:** 237

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E	**Protocolização:**	21/05/2020
Favorecido:	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA	**Vencimento:**	02/09/2018
Sacador:	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA	**Protesto:**	02/06/2020
Documento:	13.937.073/0001-56	**Emissão:**	03/08/2018
Endereço:	AV LUIZ VIANA FILHO S/N 3Š AV DO CAB - 0 - CE, SALVADOR-BA,	**Intimação:**	28/05/2020
Portador:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA/PROFIS	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$116.233,25	**Endosso:**	
Valor Título:	R$116.233,25		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

141 - Protocolo: 5020976 **Espécie:** CDI **Título:** 390183 **Livro:** 972 **Folha:** 288

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	11/01/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	19/10/2018
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/01/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	19/10/2018
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	12/01/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$5.786,18	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$5.786,18		

---

142 - Protocolo: 5021069 **Espécie:** CDI **Título:** 388162 **Livro:** 972 **Folha:** 247

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	11/01/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	06/01/2020
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/01/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	06/01/2020
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	12/01/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$2.664,05	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$2.664,05		

---

143 - Protocolo: 5022791 **Espécie:** CDI **Título:** 396669 **Livro:** 976 **Folha:** 275

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	15/01/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	06/01/2020
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	22/01/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	06/01/2020
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	18/01/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.115,98	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.115,98		

---

144 - Protocolo: 5022821 **Espécie:** CDI **Título:** 397985 **Livro:** 976 **Folha:** 258

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	15/01/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	06/01/2020
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	22/01/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	06/01/2020
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	18/01/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$3.328,70	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$3.328,70		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

---

145 - Protocolo: 5023195 **Espécie:** CDI **Título:** 397986 **Livro:** 976 **Folha:** 63

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$796,18
Valor Título: R$796,18

Protocolização: 15/01/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 22/01/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 18/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

146 - Protocolo: 5023203 **Espécie:** CDI **Título:** 396674 **Livro:** 976 **Folha:** 60

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$721,33
Valor Título: R$721,33

Protocolização: 15/01/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 22/01/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 18/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

147 - Protocolo: 5023239 **Espécie:** CDI **Título:** 397987 **Livro:** 976 **Folha:** 34

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$673,85
Valor Título: R$673,85

Protocolização: 15/01/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 22/01/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 18/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

148 - Protocolo: 5024445 **Espécie:** CDI **Título:** 398291 **Livro:** 982 **Folha:** 207

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$2.650,70
Valor Título: R$2.650,70

Protocolização: 05/02/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 12/02/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 05/02/2021
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

149 - Protocolo: 5024516 **Espécie:** CDI **Título:** 399086 **Livro:** 982 **Folha:** 175

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	05/02/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	29/05/2019
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	12/02/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	29/05/2019
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	05/02/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$24.309,44	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$24.309,44		

---

150 - Protocolo: 5024524 **Espécie:** CDI **Título:** 399087 **Livro:** 982 **Folha:** 168

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	05/02/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	15/07/2020
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	12/02/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	15/07/2020
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	05/02/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$22.467,97	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$22.467,97		

---

151 - Protocolo: 5024596 **Espécie:** CDI **Título:** 398294 **Livro:** 982 **Folha:** 146

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	05/02/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	06/01/2020
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	12/02/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	06/01/2020
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	05/02/2021
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$1.428,98	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.428,98		

---

152 - Protocolo: 5030505 **Espécie:** DSI **Título:** DE-47 **Livro:** 997 **Folha:** 145

Sacado:	CATO-CLIN DE ACIDENTADOS TRAUM	**Protocolização:**	11/03/2021
Favorecido:	TEC RAD TECNOLOGIA EM RADIOPRO	**Vencimento:**	28/02/2021
Sacador:	TEC RAD TECNOLOGIA EM RADIOPRO	**Protesto:**	17/03/2021
Documento:	65.716.995/0001-37	**Emissão:**	29/01/2021
Endereço:	R PARANA 70, CARAPICUIBA-SP, cep: 06321210 ,R PARANA 70,	**Intimação:**	11/03/2021
Portador:	BANCO SAFRA SA	**Edital:**	
Valor Saldo:	R$376,00	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$376,00		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

153 - Protocolo: 5089882 **Espécie:** CDI **Título:** 694419 **Livro:** 1174 **Folha:** 79

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	09/12/2021
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	18/09/2021
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	17/12/2021
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	18/09/2021
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	14/12/2021
Valor Saldo:	R$5.406,56	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$5.406,56		

---

154 - Protocolo: 5098274 **Espécie:** CDI **Título:** 706457 **Livro:** 1196 **Folha:** 66

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	12/01/2022
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	15/09/2021
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	19/01/2022
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	15/09/2021
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	17/01/2022
Valor Saldo:	R$24.413,96	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$24.413,96		

---

155 - Protocolo: 5098284 **Espécie:** CDI **Título:** 706458 **Livro:** 1196 **Folha:** 78

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	12/01/2022
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	17/09/2021
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	19/01/2022
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	17/09/2021
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	17/01/2022
Valor Saldo:	R$22.299,94	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$22.299,94		

---

156 - Protocolo: 5159956 **Espécie:** CDI **Título:** 05029.012.0 **Livro:** 1375 **Folha:** 265

Sacado:	CATO CLINICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E	**Protocolização:**	28/07/2022
Favorecido:	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA	**Vencimento:**	21/04/2022
Sacador:	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA	**Protesto:**	04/08/2022
Documento:	13.937.073/0001-56	**Emissão:**	22/03/2022
Endereço:	AV LUIZ VIANA FILHO S/N 3Š AV DO CAB - 0 - CE, SALVADOR-BA,	**Intimação:**	
Portador:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA/PROFIS	**Edital:**	02/08/2022
Valor Saldo:	R$883.472,85	**Endosso:**	
Valor Título:	R$883.472,85		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

157 - Protocolo: 5183085 **Espécie:**CDA **Título:**57014170020 **Livro:**1440 **Folha:**111

Sacado: CATO CLINICA DE ACID TRAUM E ORT SC LTDA
Favorecido: SECRET FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ-BA
Sacador: SECRET FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ-BA
Documento: 13.937.073/0001-56
Endereço: AV LUIZ VIANA FILHO S/N 3Š AV DO CAB - 0 - CE, SALVADOR-BA,
Portador: SECRET FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ-BA
Valor Saldo: R$1.093,19
Valor Título: R$1.093,19

Protocolização: 14/10/2022
Vencimento: 01/10/2022
Protesto: 24/10/2022
Emissão: 02/04/2020
Intimação:
Edital: 20/10/2022
Endosso:

---

158 - Protocolo: 5228537 **Espécie:**CDI **Título:**1036465 **Livro:**1567 **Folha:**3

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.389,12
Valor Título: R$1.389,12

Protocolização: 08/05/2023
Vencimento: 02/06/2022
Protesto: 15/05/2023
Emissão: 02/06/2022
Intimação:
Edital: 11/05/2023
Endosso: Mandato

---

159 - Protocolo: 5229070 **Espécie:**CDI **Título:**1033251 **Livro:**1566 **Folha:**106

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$382,04
Valor Título: R$382,04

Protocolização: 08/05/2023
Vencimento: 02/06/2022
Protesto: 15/05/2023
Emissão: 02/06/2022
Intimação:
Edital: 11/05/2023
Endosso: Mandato

---

160 - Protocolo: 5229071 **Espécie:**CDI **Título:**1037326 **Livro:**1567 **Folha:**2

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$375,31
Valor Título: R$375,31

Protocolização: 08/05/2023
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 15/05/2023
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 11/05/2023
Endosso: Mandato

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

161 - Protocolo: 5229217 **Espécie:** CDI **Título:** 1033252 **Livro:** 1566 **Folha:** 147

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/05/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/05/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	11/05/2023
Valor Saldo:	R$221,12	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$221,12		

---

162 - Protocolo: 5271110 **Espécie:** CDI **Título:** 1129332 **Livro:** 1690 **Folha:** 239

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	06/10/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	04/07/2023
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	17/10/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	04/07/2023
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	11/10/2023
Valor Saldo:	R$6.902,10	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$6.902,10		

---

163 - Protocolo: 5306454 **Espécie:** CDI **Título:** 1172849 **Livro:** 1792 **Folha:** 55

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$1.683,97	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.683,97		

---

164 - Protocolo: 5306793 **Espécie:** CDI **Título:** 1172848 **Livro:** 1792 **Folha:** 56

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$12.499,98	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$12.499,98		

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

165 - Protocolo: 5307300 **Espécie:** CDI **Título:** 1172852 **Livro:** 1792 **Folha:** 61

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$1.312,80	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$1.312,80		

---

166 - Protocolo: 5307591 **Espécie:** CDI **Título:** 1172855 **Livro:** 1792 **Folha:** 60

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$838,77	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$838,77		

---

167 - Protocolo: 5307791 **Espécie:** CDI **Título:** 1172396 **Livro:** 1792 **Folha:** 15

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$720,12	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$720,12		

---

168 - Protocolo: 5307792 **Espécie:** CDI **Título:** 1172400 **Livro:** 1792 **Folha:** 28

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$566,89	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$566,89		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 261304/2024

DAJE: 1562-002.514710

---

169 - Protocolo: 5308008 **Espécie:** CDI **Título:** 1172401 **Livro:** 1792 **Folha:** 30

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$480,48	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$480,48		

---

170 - Protocolo: 5308009 **Espécie:** CDI **Título:** 1172405 **Livro:** 1792 **Folha:** 24

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$359,27	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$359,27		

---

171 - Protocolo: 5308063 **Espécie:** CDI **Título:** 1172862 **Livro:** 1792 **Folha:** 58

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$430,92	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$430,92		

---

172 - Protocolo: 5308125 **Espécie:** CDI **Título:** 1172406 **Livro:** 1792 **Folha:** 27

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	21/03/2024
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	03/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	03/04/2024
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	03/06/2022
Endereço:	RUA DA GRECIA, 06 SALA 205, SALVADOR-BA, cep: 40010010 ,RUA	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	01/04/2024
Valor Saldo:	R$308,25	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$308,25		

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição

Eu, Felipe Ferreira Fraga, Sub-Tabelião, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 9 de Maio de 2024

FELIPE FERREIRA FRAGA

SUB-TABELIÃO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1562.AB151393-7
1UUMP7TLAQ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emol.	Taxa Fisc	FECOM	Def Publica	PGE	Total
R$93,47	R$66,38	R$25,54	R$2,49	R$3,71	R$193,52

Este documento foi assinado digitalmente por: FELIPE FERREIRA FRAGA:03965290541. Documento assinado digitalmente nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2200-2/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

3º OFÍCIO
TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132486342
Tabeliã(o): Ana Cristina Pereira Teixeira

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, documento de identificação CNPJ 15.174.691/0001-17, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s):

CONSTA(M) 29 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s)

---

1 - Protocolo: 4932897 **Espécie:**CDI **Título:** 227491 **Livro:**766 **Folha:**32

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$3.180,35
Valor Título: R$3.180,35

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

2 - Protocolo: 4932925 **Espécie:**CDI **Título:** 227979 **Livro:**766 **Folha:**49

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$3.564,90
Valor Título: R$3.564,90

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

3 - Protocolo: 4933811 **Espécie:**CDI **Título:** 226979 **Livro:**767 **Folha:**269

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$4.681,98
Valor Título: R$4.681,98

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

4 - Protocolo: 4933867 **Espécie:**CDI **Título:** 226981 **Livro:**768 **Folha:**7

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.375,61
Valor Título: R$1.375,61

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

5 - Protocolo: 4955374 **Espécie:** DMI **Título:** 003092-1/1 **Livro:** 822 **Folha:** 261

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAU E OR
Favorecido: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA
Sacador: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA
Documento: 09.090.958/0001-95
Endereço: ESTRADA DA MURICOCA 09 LOJA 04 LOTEAMENTO VIL,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$270,40
Valor Título: R$270,40

Protocolização: 27/08/2019
Vencimento: 15/08/2019
Protesto: 02/09/2019
Emissão: 05/08/2019
Intimação: 28/08/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

6 - Protocolo: 5021249 **Espécie:** CDI **Título:** 390184 **Livro:** 983 **Folha:** 13

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$5.434,07
Valor Título: R$5.434,07

Protocolização: 11/01/2021
Vencimento: 16/07/2020
Protesto: 15/01/2021
Emissão: 16/07/2020
Intimação: 12/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

7 - Protocolo: 5021278 **Espécie:** CDI **Título:** 391204 **Livro:** 983 **Folha:** 27

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$6.473,15
Valor Título: R$6.473,15

Protocolização: 11/01/2021
Vencimento: 20/10/2018
Protesto: 15/01/2021
Emissão: 20/10/2018
Intimação: 12/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

8 - Protocolo: 5021809 **Espécie:** CDI **Título:** 388724 **Livro:** 983 **Folha:** 246

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.134,55
Valor Título: R$1.134,55

Protocolização: 11/01/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 15/01/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 12/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

9 - Protocolo: 5024767 **Espécie:** CDI **Título:** 399088 **Livro:** 992 **Folha:** 165

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$18.665,63
Valor Título: R$18.665,63

Protocolização: 05/02/2021
Vencimento: 20/10/2018
Protesto: 11/02/2021
Emissão: 20/10/2018
Intimação: 05/02/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

10 - Protocolo: 5024839 **Espécie:** CDI **Título:** 398295 **Livro:** 992 **Folha:** 185

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.260,07
Valor Título: R$1.260,07

Protocolização: 05/02/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 11/02/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 05/02/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

11 - Protocolo: 5044355 **Espécie:** CDI **Título:** 468036 **Livro:** 1047 **Folha:** 267

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$6.645,12
Valor Título: R$6.645,12

Protocolização: 18/05/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 24/05/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 20/05/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

12 - Protocolo: 5089845 **Espécie:** CDI **Título:** 694416 **Livro:** 1182 **Folha:** 20

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$5.076,29
Valor Título: R$5.076,29

Protocolização: 09/12/2021
Vencimento: 16/09/2021
Protesto: 17/12/2021
Emissão: 16/09/2021
Intimação:
Edital: 14/12/2021
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

13 - Protocolo: 5145409 **Espécie:** CDA **Título:** 50620014477 **Livro:** 1347 **Folha:** 142

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
Documento: 00.394.460/0216-53
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA, BRASILIA-DF,
Portador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURI
Valor Saldo: R$25.258,57
Valor Título: R$25.258,57

Protocolização: 07/06/2022
Vencimento: 01/06/2022
Protesto: 15/06/2022
Emissão: 01/06/2022
Intimação:
Edital: 13/06/2022
Endosso: Mandato

---

14 - Protocolo: 5228577 **Espécie:** CDI **Título:** 1033248 **Livro:** 1579 **Folha:** 106

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.910,11
Valor Título: R$1.910,11

Protocolização: 08/05/2023
Vencimento: 02/06/2022
Protesto: 15/05/2023
Emissão: 02/06/2022
Intimação:
Edital: 11/05/2023
Endosso: Mandato

---

15 - Protocolo: 5228689 **Espécie:** CDI **Título:** 1036789 **Livro:** 1579 **Folha:** 104

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.213,73
Valor Título: R$1.213,73

Protocolização: 08/05/2023
Vencimento: 02/06/2022
Protesto: 15/05/2023
Emissão: 02/06/2022
Intimação:
Edital: 11/05/2023
Endosso: Mandato

---

16 - Protocolo: 5228690 **Espécie:** CDI **Título:** 1037325 **Livro:** 1579 **Folha:** 103

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.318,28
Valor Título: R$1.318,28

Protocolização: 08/05/2023
Vencimento: 02/06/2022
Protesto: 15/05/2023
Emissão: 02/06/2022
Intimação:
Edital: 11/05/2023
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

17 - Protocolo: 5229222 **Espécie:** CDI **Título:** 1036995 **Livro:** 1579 **Folha:** 105

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/05/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/05/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/06/2022
Endereço:	PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	11/05/2023
Valor Saldo:	R$480,75	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$480,75		

18 - Protocolo: 5229223 **Espécie:** CDI **Título:** 1036466 **Livro:** 1579 **Folha:** 102

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/05/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/05/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/06/2022
Endereço:	PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	11/05/2023
Valor Saldo:	R$442,70	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$442,70		

19 - Protocolo: 5244661 **Espécie:** CDI **Título:** 1054178 **Livro:** 1624 **Folha:** 8

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	07/07/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/08/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/07/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/08/2022
Endereço:	PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	12/07/2023
Valor Saldo:	R$15.883,07	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$15.883,07		

20 - Protocolo: 5271390 **Espécie:** CDI **Título:** 1131330 **Livro:** 1702 **Folha:** 225

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	06/10/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	04/07/2023
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	17/10/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	04/07/2023
Endereço:	PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	11/10/2023
Valor Saldo:	R$6.709,67	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$6.709,67		

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

21 - Protocolo: 5279147 **Espécie:** CDI **Título:** 1150860 **Livro:** 1721 **Folha:** 227

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$2.618,74
Valor Título: R$2.618,74

Protocolização: 08/11/2023
Vencimento: 05/09/2023
Protesto: 16/11/2023
Emissão: 05/09/2023
Intimação:
Edital: 13/11/2023
Endosso: Mandato

---

22 - Protocolo: 5306779 **Espécie:** CDI **Título:** 1172850 **Livro:** 1801 **Folha:** 260

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.625,84
Valor Título: R$1.625,84

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

23 - Protocolo: 5307904 **Espécie:** CDI **Título:** 1172394 **Livro:** 1802 **Folha:** 197

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$947,05
Valor Título: R$947,05

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

24 - Protocolo: 5307914 **Espécie:** CDI **Título:** 1172853 **Livro:** 1802 **Folha:** 204

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$988,52
Valor Título: R$988,52

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

25 - Protocolo: 5308114 **Espécie:** CDI **Título:** 1172395 **Livro:** 1802 **Folha:** 249

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$746,25
Valor Título: R$746,25

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

26 - Protocolo: 5308115 **Espécie:** CDI **Título:** 1172399 **Livro:** 1802 **Folha:** 250

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$587,83
Valor Título: R$587,83

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

27 - Protocolo: 5308123 **Espécie:** CDI **Título:** 1172859 **Livro:** 1802 **Folha:** 252

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$608,65
Valor Título: R$608,65

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

28 - Protocolo: 5308332 **Espécie:** CDI **Título:** 1172404 **Livro:** 1803 **Folha:** 9

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$390,46
Valor Título: R$390,46

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

3º OFÍCIO
TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132486342

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

29 - Protocolo: 5308386 **Espécie:** CDI **Título:** 1172861 **Livro:** 1803 **Folha:** 25

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$435,13
Valor Título: R$435,13

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição

Eu, Salézia Andrade de Moraes, Substituta Legal, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 9 de Maio de 2024

SALEZIA ANDRADE DE MORAES:03792612518
Assinado de forma digital por SALEZIA ANDRADE DE MORAES:03792612518
Dados: 2024.05.09 10:17:18 -03'00'

SALÉZIA ANDRADE DE MORAES
SUBSTITUTA LEGAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1563.AB156418-3
2EU69DVM91
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emol.	Taxa Fisc	FECOM	Def Publica	PGE	FMMPBA	Total
R$25,58	R$18,16	R$6,99	R$0,68	R$1,02	R$0,53	R$52,96

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:41
Número do documento: 24052817210107600000431283274
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210107600000431283274
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:01

ADM Judicial EXM Partners

De: Cancelamento 04º Tabelionato de Protesto de Salvador <cancelamento@4protestodesalvador.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2024 13:13
Para: Distribuidor Protesto de Salvador
Cc: ADM Judicial EXM Partners
Assunto: Re: Ofício - Decisão ID. 443173060 (Falência de CATO, nº 8167337-88.2022.8.05.0001)
Anexos: DAJE CERT - CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.pdf

Prezado(a), boa tarde!

Segue em anexo o DAJE para emissão da CERTIDÃO.

ORIENTAÇÕES -> Pagável somente nos Bancos do Brasil, Bradesco, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal, em seus agentes bancários, terminais de autoatendimento, internet e Casas Lotéricas.

Após o pagamento, gentileza enviar o comprovante para emissão da certidão.

ATENÇÃO: O requerente deverá conferir o nome/razão social do contribuinte no DAJE enviado, tendo em vista que será utilizado para emissão da certidão. Nos casos de alteração de prenome/sobrenome ou razão social, será necessário enviar a documentação comprobatória da alteração realizada antes da emissão da certidão. Após a emissão, selagem e envio da certidão não é mais possível realizar alterações, apenas mediante pagamento de novo DAJE e expedição de nova certidão.

À disposição.

At.te,
Bel. Fabrício de Almeida Gonzaga
Tabelião Substituto
4º Tabelionato de Protesto de Títulos de Salvador
Rua Pará, nº 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 102/103, Pituba.
Site/Informações: www.4protestodesalvador.com.br

PAGAMENTOS (Boletos e DAJE) via cartão de débito/crédito em até 12x acesse o link: *https://boleto.cartoriopay.com/*

Considerando a legislação vigente sobre proteção de dados, em especial à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os signatários e destinatários deste e-mail se obrigam a manter o sigilo e a garantir a confidencialidade em relação aos dados pessoais a que tiverem acesso através da presente comunicação eletrônica. Caso você não seja um destinatário, não copie, não distribua, não divulgue. Caso tenha recebido este correio eletrônico acidentalmente, por favor, notifique o remetente imediatamente.

Em qui., 9 de mai. de 2024 às 09:13, Distribuidor Protesto de Salvador <distribuidor@protestodesalvador.com.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> E-mail encaminhado aos quatro Tabelionatos de Protesto, para que a determinação seja cumprida, uma vez que compete a eles a emissão de Certidões.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:42
Número do documento: 24052817210216000000431283286
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210216000000431283286
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:03

Atenciosamente,

Gilmara Assunção.

Em qui., 9 de mai. de 2024 às 08:47, ADM Judicial EXM Partners <admjudicial@exmpartners.com.br> escreveu:

> Prezados, bom dia.
>
> A EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., na qualidade de Administradora Judicial da Massa Falida de CATO, nomeada nos autos da Falência de nº 8167337-88.2022.8.05.0001, vem, por meio deste, levar ao conhecimento aos Tabelionatos de Protesto de Títulos de Salvador, através dos seus representantes, o quanto disposto na Decisão ID. 443173060, **expedida com força de ofício,** em 07/05/24, através da qual restou determinado que forneça administrativamente à Administradora Judicial, através de seu e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br*, as **certidões de protestos em nome de CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17**, para fins de viabilização da fixação do termo da falência naqueles autos.
>
> Face ao disposto, considerando o teor dessa decisão, **cumpre a esta Administradora Judicial solicitar cumprimento do disposto com a maior brevidade possível, mediante o encaminhamento da referida documentação à auxiliar do juízo, em obediência à determinação exarada pelo Juízo Universal**.
>
> Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para dirimir eventuais questionamentos, bem como, adotar providências que se fizerem necessárias.
>
> Cordialmente,

O acesso ou uso deste e-mail ou seus anexos por qualquer outra pessoa que não o destinatário é estritamente proibido e pode ser ilegal. Os dados pessoais tratados em decorrência do presente e-mail deverão ser utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados [Lei Federal nº 13.709/18 - LGPD]. Clique Aqui e obtenha acesso a íntegra desta política.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:42
Número do documento: 24052817210216000000431283286
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210216000000431283286
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:03

--

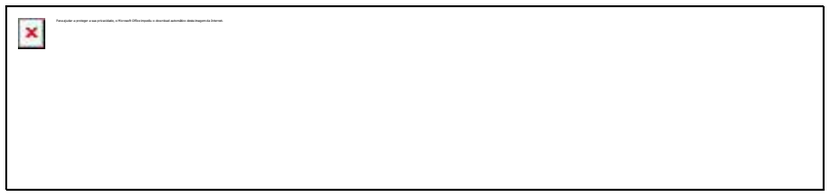

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:42
Número do documento: 24052817210216000000431283286
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210216000000431283286
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:03

BRB - BANCO DE BRASÍLIA

Extrato da Conta Judicial

Conta Judicial	3458263405	Emissor:	DALVA MARGARET
		Matrícula:	837989
Processo:	81673378820228050001		
Vara/Delegacia:	2ª VARA EMPRESARIAL		
Município:	SALVADOR/BA		
Tipo:	BRB Depósito Jud. EC 99/2017 – Particular		
Autor:	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS	Documento:	15.174.691/0001-17
Réu:	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS	Documento:	15.174.691/0001-17

Período: 01/01/2019 a 13/05/2024

Saldo Anterior: R$ 0,00

Juros Disponível: R$ 5,21

Valor Atualizado: R$ 2.178,27

Juros de lançamentos não considerados no período: R$ 0,00

Registros encontrados: 1

Data	Histórico	Valor	Juros	Valor Atualizado
25/04/2024	Cred Boleto Judicial	R$ 2.173,06	R$ 5,21	R$ 2.178,27

*** EXCLUSIVAMENTE PARA USO ESPECÍFICO ***
A divulgação deste documento para aquele que não figurar como parte/procurador do processo acarretará a aplicação das penalidades previstas na quebra do Sigilo Bancário ao emissor citado no caput deste extrato.

Depósitos	R$ 2.173,06
Retiradas	R$ 0,00
Juros Disponível	R$ 5,21
Saldo Disponível	R$ 2.178,27
Valor Bloqueado	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:42
Número do documento: 24052817210344700000431283287
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210344700000431283287
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:03

DJOP01Z7 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 15:19:23
--- --- --- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL - 100128422306
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : LAURO DE FREITAS P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA SISTEMA JUIZ ESP NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00067351120198050150
RÉU : CAIO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15179690000117
AUTOR : EDUARDO LUIZ DE SOUZA ORN CPF/CNPJ : 59640061572
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 9.147,40
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
26012021	0001	3459		APLICACAO	5.356,79 C	5.356,79 C
29012021	0001	4340		RENDIMENTOS M	1,00 C	5.357,79 C
25022021	0001	4340		RENDIMENTOS M	6,19 C	5.363,98 C
31032021	0001	4340		RENDIMENTOS M	6,24 C	5.370,22 C
30042021	0001	4340		RENDIMENTOS M	8,45 C	5.378,67 C
31052021	0001	4340		RENDIMENTOS M	8,56 C	5.387,23 C
30062021	0001	4340		RENDIMENTOS M	10,79 C	5.398,02 C
02072021	0001	4340		RENDIMENTOS P	0,79 C	
	0001	4340		RESGATE, VALO	5.356,79 D	
	0001	4340		RESGATE, VALO	42,02 D	0,00 C
06082021	0002	3459		APLICACAO	3.790,61 C	3.790,61 C
30082021	0002	4340		RENDIMENTOS M	9,13 C	3.799,74 C
29092021	0002	4340		RENDIMENTOS M	13,52 C	3.813,26 C
30112021	0002	4340		RENDIMENTOS M	16,71 C	3.829,97 C
31122021	0002	4340		RENDIMENTOS M	18,73 C	3.848,70 C
05012022	0002	4340		RENDIMENTOS P	3,30 C	
	0002	3832		RESGATE, VALO	3.790,61 D	
	0002	3832		RESGATE, VALO	61,39 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRACO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
FJ723028 Depositos Judiciais Ouro 13:19:38
-- -- Extrato de Processo Uso Cliente - Justiça Estadual -- --- --

CONTA JUDICIAL - 100133414331
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 18 VARA DE REL DE CONS NTZ.AÇÃO : AÇÃO DE INDENIZA
PROCESSO : 0106541292062805D001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MARCOS JERONIMO DOS SANTO CPF/CNPJ : 690404786
DEPOSITANTE - RÉU
SALDO DE CAPITAL - 0,00 VALOR : 2.712,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
29102013	0001	3832		APLICACAO	1.356,00 C	
	0002	3832		APLICACAO	1.356,00 C	2.712,00 C
31102013	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,49 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,49 C	2.712,98 C
29112013	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,12 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,12 C	2.727,22 C
31122013	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,49 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,49 C	2.742,20 C
31012014	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,38 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	8,38 C	2.758,96 C
28022014	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,64 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,64 C	2.774,24 C
31032014	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,35 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,35 C	2.788,94 C
30042014	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,59 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,59 C	2.804,12 C
30052014	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,87 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,87 C	2.819,86 C
30062014	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,71 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,71 C	2.835,29 C
31072014	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,57 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	8,57 C	2.852,42 C
29082014	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,02 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	8,02 C	2.868,44 C
30092014	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,41 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	8,41 C	2.885,26 C
31102014	0002	3832		RENDIMENTOS M	8,72 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,72 C	2.902,70 C
28112014	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,98 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,98 C	2.918,66 C
31122014	0002	3832		RENDIMENTOS M	8,82 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,82 C	2.936,30 C
30012015	0002	3832		RENDIMENTOS M	8,65 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,65 C	2.953,60 C
27022015	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,64 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,64 C	2.968,88 C
31032015	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,32 C	
						2.978,20 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

INGRESSO POR: FJ723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
FC723028 Depositos Judiciais Outro 11:19:38

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 100133414331
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.O C. : Outros
ÓRGÃO : 18 VARA DR REL DE CONS NT2.AÇÃO - AÇÃO DE INDENIZA
PROCESSO : 01665442920208050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MARCOS JERONIMO DOS SANTO CPF/CNPJ : 69040478
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.712,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032015	0002	3832		RENDIMENTOS M	9,32 C	2.987,52 C
30042015	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,09 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	9,09 C	3.005,70 C
29052015	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,26 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	9,26 C	3.024,22 C
30062015	0001	3832		RENDIMENTOS M	10,27 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,27 C	3.044,76 C
31072015	0001	3832		RENDIMENTOS M	11,12 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	11,12 C	3.067,00 C
06082015	0001	3580		RESGATE, VALO	179,51 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	1.356,00 D	
	0001	3832		RENDIMENTOS P	2,01 C	1.533,50 C
31082015	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,57 C	1.544,07 C
30092015	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,69 C	1.554,76 C
30102015	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,69 C	1.565,45 C
30112015	0002	3832		RENDIMENTOS M	9,68 C	1.575,23 C
31122015	0002	3832		RENDIMENTOS M	11,40 C	1.586,63 C
29012016	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,08 C	1.596,71 C
29022016	0002	3832		RENDIMENTOS M	9,52 C	1.606,23 C
31032016	0002	3832		RENDIMENTOS M	11,49 C	1.617,72 C
29042016	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,25 C	1.627,97 C
31052016	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,65 C	1.638,62 C
30062016	0002	3832		RENDIMENTOS M	11,51 C	1.650,13 C
29072016	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,97 C	1.661,10 C
31082016	0002	3832		RENDIMENTOS M	12,51 C	1.673,61 C
30092016	0002	3832		RENDIMENTOS M	11,06 C	1.684,67 C
31102016	0002	3832		RENDIMENTOS M	11,14 C	1.695,81 C
30112016	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,91 C	1.706,72 C
30122016	0002	3832		RENDIMENTOS M	11,70 C	1.718,42 C
31012017	0002	3832		RENDIMENTOS M	11,53 C	1.729,95 C
24022017	0002	3832		RENDIMENTOS M	9,22 C	1.739,17 C
31032017	0002	3832		RENDIMENTOS M	11,31 C	1.750,48 C
28042017	0002	3832		RENDIMENTOS M	8,83 C	1.759,31 C
31052017	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,12 C	1.769,43 C
30062017	0002	3832		RENDIMENTOS M	9,80 C	1.779,23 C
31072017	0002	3832		RENDIMENTOS M	10,02 C	1.789,25 C
31082017	0002	3832		RENDIMENTOS M	9,86 C	1.799,11 C
29092017	0002	3832		RENDIMENTOS M	9,02 C	
						1.808,13 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---- ----- ------ ----- --- --- -- Página : 002

IMPRESSO POR: FC723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 100133414331
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. . Outros
ÓRGÃO : 15 VARA DE REL DE CONS NTZ.AÇÃO : AÇÃO DE INDENIZA
PROCESSO : 01065442920028050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ . 15176691000117
AUTOR : MARCOS JERONIMO DOS SANTO CPF/CNPJ : 690404786
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.712,03
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31102017	0002	3832		RENDIMENTOS M	8,50 C	1.616,63 C
30112017	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,78 C	1.824,41 C
29122017	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,81 C	1.832,22 C
31012018	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,33 C	1.839,55 C
28022018	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,32 C	1.846,87 C
29032018	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,16 C	1.854,03 C
30042018	0002	3832		RENDIMENTOS M	6,80 C	1.860,83 C
30052018	0002	3832		RENDIMENTOS M	6,94 C	1.867,84 C
29062018	0002	3832		RENDIMENTOS M	6,93 C	1.874,77 C
31072018	0002	3832		RENDIMENTOS M	6,97 C	1.881,74 C
31082018	0002	3832		RENDIMENTOS M	6,99 C	1.888,73 C
28092018	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,01 C	1.895,74 C
31102018	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,05 C	1.902,79 C
30112018	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,06 C	1.909,85 C
31122018	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,10 C	1.916,95 C
31012019	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,12 C	1.924,07 C
28022019	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,12 C	1.931,19 C
29032019	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,20 C	1.938,39 C
30042019	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,20 C	1.945,59 C
31052019	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,23 C	1.952,82 C
28062019	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,25 C	1.960,07 C
31072019	0002	3832		RENDIMENTOS M	7,29 C	1.967,35 C
30082019	0002	3832		RENDIMENTOS M	6,77 C	1.974,13 C
30092019	0002	3832		RENDIMENTOS M	6,77 C	1.980,90 C
31102019	0002	3832		RENDIMENTOS M	6,28 C	1.987,18 C
29112019	0002	3832		RENDIMENTOS M	5,71 C	1.992,89 C
31122019	0002	3832		RENDIMENTOS M	5,73 C	1.998,62 C
31012020	0002	3832		RENDIMENTOS M	5,19 C	2.003,81 C
28022020	0002	3832		RENDIMENTOS M	5,18 C	2.008,99 C
31032020	0002	3832		RENDIMENTOS M	4,93 C	2.013,92 C
30042020	0002	3832		RENDIMENTOS M	4,37 C	2.018,29 C
29052020	0002	3832		RENDIMENTOS M	4,36 C	2.022,65 C
30062020	0002	3832		RENDIMENTOS M	3,53 C	2.026,18 C
31072020	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,68 C	2.028,86 C
31082020	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,64 C	2.031,50 C
30092020	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,36 C	2.033,86 C
30102020	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,36 C	2.036,22 C
30112020	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,36 C	
						2.038,58 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723020 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:19:39
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 1001334143316
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 18 VARA DE REL DE CONS NTZ.AÇÃO : AÇÃO DE INDENIZA
PROCESSO : 01065442920208050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MARCOS JERONIMO DOS SANTO CPF/CNPJ : 65064706
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.712,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122020	0003	3832	RENDIMENTOS M	2,17 C	2.040,95 C
29012021	0002	3832	RENDIMENTOS M	2,36 C	2.043,31 C
26022021	0002	3832	RENDIMENTOS M	2,36 C	2.045,67 C
31032021	0002	3832	RENDIMENTOS M	2,38 C	2.048,05 C
30042021	0002	3832	RENDIMENTOS M	3,23 C	2.051,28 C
31052021	0002	3832	RENDIMENTOS M	3,26 C	2.054,54 C
30062021	0002	3832	RENDIMENTOS M	4,12 C	2.058,66 C
30072021	0002	3832	RENDIMENTOS M	5,01 C	2.063,67 C
31082021	0002	3832	RENDIMENTOS M	5,05 C	2.068,72 C
30092021	0002	3832	RENDIMENTOS M	6,18 C	2.074,90 C
29102021	0002	3832	RENDIMENTOS M	7,39 C	2.082,29 C
30112021	0002	3832	RENDIMENTOS M	9,12 C	2.091,41 C
31122021	0002	3832	RENDIMENTOS M	10,24 C	2.101,65 C
05012022	0002	3832	RESGATE, VALO	717,45 D	
	0002	3832	RESGATE, VALO	1.356,00 D	
	0002	3832	RENDIMENTOS P	1,80 C	
					0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 0ca
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJCP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:19:47
--- -- - Extrato de Processo Uso Cliente - Justiça Estadual - -- --

CONTA JUDICIAL : 300115556851
TRIBUNAL : TRIBUNAL De JUSTIÇA BA
COMARCA : SALVADOR P.C.C. . Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00533616620178050001
RéU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ . 15174691000117
AUTOR : TURMALINA SERVICOS MEDICO CPF/CNPJ : 21199030000149
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 811,40
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	DCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
14122020	0001	3832		APLICACAO	492,68 C	
	0002	3459		APLICACAO	318,72 C	811,40 C
31122020	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,20 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,31 C	811,91 C
29012021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,57 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,37 C	813,85 C
26022021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,57 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,37 C	813,79 C
31032021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,57 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,37 C	814,73 C
30042021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,78 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	0,50 C	816,01 C
31052021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,79 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,51 C	817,31 C
16062021	0001	3832		RESGATE, VALO	4,12 D	
	0001	3832		RESGATE, VALO	492,68 D	
	0001	3832		RENDIMENTOS P	0,53 C	
	0002	3832		RESGATE, VALO	2,66 D	
	0002	3832		RESGATE, VALO	318,72 D	
	0002	3832		RENDIMENTOS P	0,34 C	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- -- - - -- - -- - - -- --- ---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

- - Extrato de Processo Uso Cliente - Justiça Estadual -- -- ---

CONTA JUDICIAL : 500137742639
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 4 VSJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : RACIONAJD
PROCESSO : 0033925-79.2018.8.05.0001
RÉU : CAIO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15179691000117
AUTOR : TELESA SERVICOS DE INFORM CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.181,79
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	POL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
29012021	0001	3832		APLICACAO	920,61 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,06 C	920,67 C
26022021	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,07 C	921,74 C
31032021	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,07 C	922,81 C
30042021	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,45 C	924,26 C
19052021	0002	3832		APLICACAO	261,18 C	1.185,44 C
31052021	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,47 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,35 C	1.187,26 C
30062021	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,96 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,53 C	1.189,55 C
30072021	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,26 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,64 C	1.192,55 C
31082021	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,27 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,64 C	1.195,46 C
30092021	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,79 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,79 C	1.199,04 C
29102021	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,33 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,94 C	1.203,31 C
30112021	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,11 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	1,16 C	1.208,58 C
31122021	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,60 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	1,30 C	1.214,48 C
06012022	0001	3832		RESGATE, VALO	27,33 D	
	0001	3832		RESGATE, VALO	920,61 D	
	0001	3832		RENDIMENTOS P	0,99 C	
	0002	3832		RESGATE, VALO	6,63 D	
	0002	3832		RESGATE, VALO	261,18 D	
	0002	3832		RENDIMENTOS P	0,28 C	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21/05/2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:20:03

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL - 400112748554
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1ª VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : EXECUÇÃO TITULO
PROCESSO : 0560003502017$050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACCIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ANDRE TONNA CARDOSO CPF/CNPJ : 11538053519
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 30.532,30
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. .		0,00 C
10072018	0001	3832		APLICACAO	1,00 C	1,00 C
31102018	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,01 C	1,01 C
31122018	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,01 C	1,02 C
29032019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,01 C	1,03 C
30052019	0002	3832		APLICACAO	186,27 C	
	0003	3832		APLICACAO	6.280,42 C	6.467,72 C
31052019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	0,75 C	6.468,50 C
04062019	0004	3832		APLICACAO	2.691,95 C	9.160,45 C
13062019	0005	3832		APLICACAO	261,00 C	9.421,45 C
19062019	0006	3832		APLICACAO	7.296,93 C	16.718,38 C
28062019	0006	3832		RENDIMENTOS M	10,74 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,69 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	23,30 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS M	6,73 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS M	0,58 C	16.760,44 C
05072019	0007	3832		APLICACAO	8.483,99 C	25.244,43 C
10072019	0008	3832		APLICACAO	2.920,03 C	28.164,44 C
19072019	0009	3832		APLICACAO	2.410,71 C	30.575,15 C
26072019	0001	5718		RESGATE, VALO	0,04 D	
	0001	5718		RESGATE, VALO	1,00 D	
	0002	5718		RESGATE, VALO	1,29 D	
	0002	5718		RESGATE, VALO	186,27 D	
	0002	3832		RENDIMENTOS P	0,58 C	
	0003	5718		RESGATE, VALO	43,72 D	
	0003	5718		RESGATE, VALO	6.280,42 D	
	0003	3832		RENDIMENTOS P	19,67 C	
	0004	5718		RESGATE, VALO	13,27 D	
	0004	5718		RESGATE, VALO	2.051,95 D	
	0004	3832		RENDIMENTOS P	6,54 C	
	0005	5718		RESGATE, VALO	1,39 D	
	0005	5718		RESGATE, VALO	261,00 D	
	0005	3832		RENDIMENTOS P	0,91 C	
	0006	5718		RESGATE, VALO	35,40 D	
	0006	5718		RESGATE, VALO	7.296,93 D	
	0006	3832		RENDIMENTOS P	24,66 C	
						13.814,73 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL . 400112742554
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA . SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO . 1ª VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : EXECUÇÃO TÍTULO
PROCESSO : 05600035020178050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ANDRE TOMIA CARDOSO CPF/CNPJ : 11530533519
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 30.532,30
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
26072019	0007	5718		RESGATE, VALO	21,33 D	13 791,40 C
	0007	5718		RESGATE, VALO	8.181,99 D	
	0007	3832		RENDIMENTOS P	21,33 C	
	0006	5718		RESGATE, VALO	5,59 D	
	0006	5718		RESGATE, VALO	2.920,03 D	
	0009	3832		RENDIMENTOS P	5,59 C	2.410,71 C
31072019	0009	3832		RENDIMENTOS M	3,46 C	2.414,17 C
30082019	0009	3832		RENDIMENTOS M	8,31 C	2.422,48 C
30092019	0009	3832		RENDIMENTOS M	8,31 C	2.430,79 C
31102019	0009	3832		RENDIMENTOS M	7,79 C	2 438,49 C
29112019	0009	3832		RENDIMENTOS M	7,01 C	2 445,50 C
31122019	0009	3832		RENDIMENTOS M	7,03 C	2.452,53 C
31012020	0009	3832		RENDIMENTOS M	6,37 C	2 458,90 C
28022020	0009	3832		RENDIMENTOS M	6,35 C	2.465,25 C
31032020	0009	3832		RENDIMENTOS M	6,05 C	2.471,30 C
30042020	0009	3832		RENDIMENTOS M	5,36 C	2.476,66 C
29052020	0009	3832		RENDIMENTOS M	5,36 C	2.482,02 C
30062020	0009	3832		RENDIMENTOS M	4,33 C	2.486,35 C
31072020	0009	3832		RENDIMENTOS M	3,28 C	2.489,63 C
31082020	0009	3832		RENDIMENTOS M	3,25 C	2.492,88 C
30092020	0009	3832		RENDIMENTOS M	2,90 C	2.495,78 C
30102020	0009	3832		RENDIMENTOS M	2,89 C	2.498,67 C
30112020	0009	3832		RENDIMENTOS M	2,90 C	2.501,57 C
31122020	0009	3832		RENDIMENTOS M	2,90 C	2.504,47 C
29012021	0009	3832		RENDIMENTOS M	2,90 C	2.507,37 C
26022021	0009	3832		RENDIMENTOS M	2,90 C	2 510,27 C
31032021	0009	3832		RENDIMENTOS M	2,92 C	2.513,19 C
30042021	0009	3832		RENDIMENTOS M	3,96 C	2.517,15 C
31052021	0009	3832		RENDIMENTOS M	4,00 C	2.521,15 C
30062021	0009	3832		RENDIMENTOS M	5,05 C	2.526,20 C
30072021	0009	3832		RENDIMENTOS M	6,15 C	2.532,35 C
31082021	0009	3832		RENDIMENTOS M	6,20 C	2.538,55 C
30092021	0009	3832		RENDIMENTOS M	7,59 C	2.546,14 C
29102021	0009	3832		RENDIMENTOS M	9,06 C	2.555,20 C
30112021	0009	3832		RENDIMENTOS M	11,20 C	2.566,40 C
31122021	0009	3832		RENDIMENTOS M	12,54 C	2.578,94 C
05012022	0009	3832		RESGATE, VALO	170,45 D	
	0009	3832		RESGATE, VALO	2.410,71 D	
						2,22 D

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723029 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 15:20:03

---------- Extrato de Processo - Cso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 400112742554
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1ª VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : EXECUÇÃO TITULO
PROCESSO : 0560035020179050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174651000117
AUTOR : ANDRE TONHA CARDOSO CPF/CNPJ : 1153053519
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR . 39.532,30
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0.00 BLOQUEIO : 0.00

DATA	PCI.	AGÊ.	NR.RVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
05012022	0009	3032		RENDIMENTOS P	2,22 C	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0137 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:20:13

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 800103525028
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ORGÃO : 8 VSJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : SACENJUD
PROCESSO : 00139128520198050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : BRUNO RICARDO GOMES PINHE CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 988,88
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT.		0,00 C
03102019	0001	3459		APLICACAO	988,88 C	988.88 C
31102019	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,81 C	991,69 C
29112019	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,85 C	994,54 C
31122019	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,86 C	997,40 C
31012020	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,59 C	999,99 C
17022020	0001	3832		RENDIMENTOS P	1,51 C	
	0001	3832		RESGATE, VALO	988,88 D	
	0001	3832		RESGATE, VALO	12,62 D	
						0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

-- -- -- Extrato de Processo Dep Cliente Justiça Estadual -- -- ---

CONTA JUDICIAL : 100011985461?
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 4 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : RACIONAL
PROCESSO : 0789655-65.2016
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : Municipio Do Salvador CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.352,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PGTO	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
18072018	0001	3832		APLICACAO	1.352,50 C	1.352,50 C
31072018	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,10 C	1.354,60 C
31082018	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,03 C	1.359,63 C
28092018	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,05 C	1.364,68 C
31102018	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,07 C	1.369,75 C
30112018	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,09 C	1.374,84 C
31122018	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,11 C	1.379,95 C
31012019	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,12 C	1.385,07 C
28022019	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,13 C	1.390,20 C
29032019	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,18 C	1.395,38 C
30042019	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,18 C	1.400,56 C
31052019	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,21 C	1.405,77 C
28062019	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,22 C	1.410,99 C
31072019	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,24 C	1.416,23 C
30082019	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,88 C	1.421,11 C
30092019	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,88 C	1.425,99 C
31102019	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,51 C	1.430,50 C
29112019	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,12 C	1.434,62 C
31122019	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,12 C	1.438,74 C
31012020	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,74 C	1.442,48 C
28022020	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,72 C	1.446,20 C
31032020	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,55 C	1.449,75 C
30042020	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,15 C	1.452,90 C
29052020	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,14 C	1.456,04 C
30062020	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,54 C	1.458,58 C
31072020	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,93 C	1.460,51 C
31082020	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,90 C	1.462,41 C
30092020	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,70 C	1.464,11 C
30102020	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,70 C	1.465,81 C
30112020	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,70 C	1.467,51 C
31122020	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,70 C	1.469,21 C
29012021	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,70 C	1.470,91 C
26022021	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,70 C	1.472,61 C
31032021	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,71 C	1.474,32 C
30042021	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,33 C	1.476,65 C
31052021	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,35 C	1.479,00 C
30062021	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,96 C	1.481,96 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:20:32

------- Extrato de Processo Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 10001198946;9
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 4 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0789655-65.2016
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : Municipio Do Salvador CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.352,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.MVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30072021	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,61 C	1.485,57 C
31082021	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,63 C	1.489,20 C
30092021	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,45 C	1.493,65 C
29102021	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,32 C	1.498,97 C
30112021	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,57 C	1.505,54 C
31122021	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,35 C	1.512,89 C
06012022	0001	3832		RENDIMENTOS P	1,59 C	
	0001	3832		RESGATE, VALO	1.352,50 D	
	0001	3832		RESGATE, VALO	161,98 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 002
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOB0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:20:51

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 100010010444?
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 6 VSJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : AÇÃO DE INDENIZA
PROCESSO : 01471475620168050001
RéU : CATO CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ND ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 3.268,55
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
26112019	0001	3832	APLICACAO	3.268,55 C	3.268,55 C
29112019	0001	3832	RENDIMENTOS M	1,24 C	3.269,79 C
31122019	0001	3832	RENDIMENTOS M	9,40 C	3.279,19 C
31012020	0001	3832	RENDIMENTOS M	8,52 C	3.287,71 C
28022020	0001	3832	RENDIMENTOS M	8,49 C	3.296,20 C
31032020	0001	3832	RENDIMENTOS M	8,09 C	3.304,29 C
15042020	0001	3832	RENDIMENTOS P	3,60 C	
	0001	3832	RESGATE, VALO	3.268,55 D	
	0001	3832	RESGATE, VALO	39,34 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:21:00

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 100013124363O
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 5 VARA CIVEL E COMERCI NTZ.AÇÃO : INDENIZATORIA
PROCESSO : 01198741420958050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : JOANLIZA ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 3.620,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
27102014	0001	3832		APLICACAO	3.620,00 C	3.620,00 C
31102014	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,96 C	3.622,96 C
28112014	0001	3832		RENDIMENTOS M	20,22 C	3.643,18 C
31122014	0001	3832		RENDIMENTOS M	22,09 C	3.665,71 C
30012015	0001	3832		RENDIMENTOS M	21,58 C	3.686,79 C
27022015	0001	3832		RENDIMENTOS M	19,07 C	3.705,86 C
31032015	0001	3832		RENDIMENTOS M	23,29 C	3.729,15 C
30042015	0001	3832		RENDIMENTOS M	22,68 C	3.751,83 C
29052015	0001	3832		RENDIMENTOS M	23,12 C	3.774,95 C
30062015	0001	3832		RENDIMENTOS M	25,64 C	3.800,59 C
31072015	0001	3832		RENDIMENTOS M	27,78 C	3.828,37 C
06082015	0001	3832		RENDIMENTOS P	4,99 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	3.620,00 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	213,36 D	
						0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

--- ------ Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1100134699623
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SERRINHA P.O.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : AÇÃO DE INDENIZA
PROCESSO : 00300562902004805024 8
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : JOEL CARVALHO SOUZA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 400,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
31062016	0001	0225		APLICACAO	400,00 C	400,00 C
30062016	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,85 C	400,85 C
29072016	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,70 C	403,55 C
31082016	0001	0225		RENDIMENTOS M	3,03 C	406,58 C
30092016	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,69 C	409,27 C
31102016	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,71 C	411,98 C
30112016	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,64 C	414,62 C
30122016	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,85 C	417,47 C
31012017	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,80 C	420,27 C
24022017	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,24 C	422,51 C
31032017	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,75 C	425,26 C
30042017	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,15 C	427,41 C
16052017	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,45 C	429,86 C
30062017	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,39 C	432,25 C
31072017	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,41 C	434,66 C
31082017	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,39 C	437,07 C
29092017	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,19 C	439,26 C
31102017	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,06 C	441,32 C
30112017	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,89 C	443,21 C
24122017	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,90 C	445,11 C
31012018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,78 C	446,89 C
20022018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,78 C	448,67 C
29032018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,74 C	450,41 C
30042018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,67 C	452,08 C
30052018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,68 C	453,76 C
29062018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,69 C	455,45 C
31072018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,69 C	457,14 C
31082018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,70 C	458,84 C
28092018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,70 C	460,54 C
31102018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,71 C	462,25 C
30112018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,72 C	463,97 C
31122018	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,73 C	465,70 C
31012019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,73 C	467,43 C
28022019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,73 C	469,16 C
29032019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,74 C	470,90 C
30042019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,75 C	472,65 C
31052019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,76 C	474,41 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: E0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:21:12

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1100124689623
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SERRINHA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NT2.AÇÃO : AÇÃO DE INDENIZA
PROCESSO : 00005629020048050248
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : JOEL CARVALHO SOUZA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 400,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,76 C	476,17 C
31072019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,77 C	477,94 C
30082019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,65 C	479,59 C
30092019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,64 C	481,23 C
31102019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,53 C	482,76 C
29112019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,38 C	484,14 C
31122019	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,40 C	485,54 C
31012020	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,26 C	486,80 C
28022020	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,25 C	488,05 C
31032020	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,20 C	489,25 C
30042020	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,06 C	490,31 C
29052020	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,06 C	491,37 C
30062020	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,86 C	492,23 C
31072020	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,65 C	492,89 C
31082020	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,64 C	493,53 C
30092020	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,58 C	494,10 C
30102020	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,57 C	494,67 C
30112020	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,57 C	495,24 C
31122020	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,58 C	495,82 C
29012021	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,57 C	496,39 C
26022021	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,58 C	496,97 C
31032021	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,58 C	497,55 C
30042021	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,78 C	498,33 C
31052021	0001	0225		RENDIMENTOS M	0,79 C	499,12 C
30062021	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,00 C	500,12 C
30072021	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,22 C	501,34 C
31082021	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,23 C	502,57 C
30092021	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,50 C	504,07 C
29102021	0001	0225		RENDIMENTOS M	1,79 C	505,86 C
30112021	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,22 C	508,08 C
31122021	0001	0225		RENDIMENTOS M	2,49 C	510,57 C
05012022	0001	0225		RENDIMENTOS P	0,44 C	
	0001	3832		RESGATE, VALO	400,00 D	
	0001	3832		RESGATE, VALO	111,01 D	
						0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 002

IMPRESSO POR: P0723023 ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

BJO20127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:21:22

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 120010571942?
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTIÇA BA
COMARCA : SALVADOR F.C.C. : Outros
ÓRGÃO : 7 VSJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0167002 92.2016.8.05.0001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : CASA DA SAUDE COMERCIO DE CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE - RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 18.632,72
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.SVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
05062017	0001	3832	APLICACAO	716,02 C	716,02 C
07062017	0002	3832	APLICACAO	17.916,70 C	18.632,72 C
30062017	0001	3832	RENDIMENTOS M	3,41 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	73,60 C	18.709,73 C
31072017	0001	3832	RENDIMENTOS M	4,07 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	101,24 C	18.815,04 C
29082017	0001	3832	RESGATE, IMPO	2,82 D	
	0001	1981	RESGATE, VALO	9,69 D	
	0001	1981	RESGATE, VALO	716,02 D	
	0001	3832	RENDIMENTOS P	3,73 C	
	0002	3832	RESGATE, IMPO	60,26 D	
	0002	1981	RESGATE, VALO	207,59 D	
	0002	1981	RESGATE, VALO	17.515,70 D	
	0002	3832	RENDIMENTOS P	93,01 C	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual

CONTA JUDICIAL : 1200229915524
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : CAMARAS CIV.REUNIDAS NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 1409860561?-8
RÉU : CATO CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ELIAS O DA SILVA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.800,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
31052001	0001	2014	APLICACAO	1.800,00 C	1.800,00 C
29062001	0001	2014	RENDIMENTOS M	11,76 C	1.811,76 C
31072001	0001	2014	RENDIMENTOS M	13,31 C	1.825,07 C
31082001	0001	2014	RENDIMENTOS M	15,36 C	1.840,43 C
28092001	0001	2014	RENDIMENTOS M	12,47 C	1.852,90 C
31102001	0001	2014	RENDIMENTOS M	14,46 C	1.867,36 C
30112001	0001	2014	RENDIMENTOS M	13,01 C	1.880,37 C
31122001	0001	2014	RENDIMENTOS M	13,15 C	1.893,52 C
31012002	0001	2014	RENDIMENTOS M	14,36 C	1.907,88 C
28022002	0001	2014	RENDIMENTOS M	11,86 C	1.919,74 C
28032002	0001	2014	RENDIMENTOS M	13,14 C	1.932,88 C
30042002	0001	2014	RENDIMENTOS M	14,03 C	1.946,91 C
31052002	0001	2014	RENDIMENTOS M	13,88 C	1.960,79 C
28062002	0001	2014	RENDIMENTOS M	13,10 C	1.973,89 C
31072002	0001	2014	RENDIMENTOS M	14,92 C	1.988,81 C
26082002	0001	2014	RENDIMENTO NA	12,39 C	
	0001	2014	TRANSFERENCIA	1.800,00 D	
	0001	2014	TRANSFERENCIA	201,20 D	
	0001	3580	TRANSFERENCIA	1.800,00 C	
	0001	3580	TRANSFERENCIA	201,20 C	2.001,20 C
30082002	0001	3580	RENDIMENTOS M	2,75 C	2.003,95 C
30092002	0001	3580	RENDIMENTOS M	13,75 C	2.017,70 C
31102002	0001	3580	RENDIMENTOS M	15,66 C	2.033,36 C
29112002	0001	3580	RENDIMENTOS M	15,80 C	2.049,16 C
31122002	0001	3580	RENDIMENTOS M	17,34 C	2.066,50 C
31012003	0001	3580	RENDIMENTOS M	20,37 C	2.086,87 C
28022003	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,06 C	2.105,93 C
31032003	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,57 C	2.124,50 C
30042003	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,53 C	2.144,03 C
30052003	0001	3580	RENDIMENTOS M	21,21 C	2.165,24 C
30062003	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,42 C	2.184,66 C
31072003	0001	3580	RENDIMENTOS M	22,88 C	2.207,54 C
29082003	0001	3580	RENDIMENTOS M	20,52 C	2.228,06 C
30092003	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,31 C	2.246,37 C
31102003	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,53 C	2.264,90 C
28112003	0001	3580	RENDIMENTOS M	15,68 C	2.280,58 C
31122003	0001	3580	RENDIMENTOS M	15,57 C	
					2.296,15 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 ANA PAULA DE SOUSA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1290229916524
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : CAMARAS CIV.REUNIDAS NT%.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 1409860517-8
RÉU : CATO CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ELIAS O DA SILVA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DS CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.800,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30012004	0001	3580	RENDIMENTOS M	14,68 C	2.310,77 C
27022004	0001	3580	RENDIMENTOS M	13,00 C	2.323,77 C
31032004	0001	3580	RENDIMENTOS M	15,22 C	2.338,99 C
30042004	0001	3580	RENDIMENTOS M	13,81 C	2.352,80 C
31052004	0001	3580	RENDIMENTOS M	15,37 C	2.368,17 C
30062004	0001	3580	RENDIMENTOS M	15,99 C	2.384,16 C
30072004	0001	3580	RENDIMENTOS M	16,81 C	2.400,97 C
31082004	0001	3580	RENDIMENTOS M	16,62 C	2.417,59 C
30092004	0001	3580	RENDIMENTOS M	16,30 C	2.433,89 C
29102004	0001	3580	RENDIMENTOS M	15,09 C	2.448,98 C
30112004	0001	3580	RENDIMENTOS M	14,91 C	2.463,89 C
31122004	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,16 C	2.482,05 C
31012005	0001	3580	RENDIMENTOS M	17,14 C	2.499,19 C
28022005	0001	3580	RENDIMENTOS M	14,55 C	2.514,14 C
31032005	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,11 C	2.533,25 C
29042005	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,06 C	2.551,31 C
31052005	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,94 C	2.570,25 C
30062005	0001	3580	RENDIMENTOS M	20,53 C	2.590,78 C
29072005	0001	3580	RENDIMENTOS M	20,03 C	2.610,81 C
31082005	0001	3580	RENDIMENTOS M	21,74 C	2.632,55 C
30092005	0001	3580	RENDIMENTOS M	20,20 C	2.652,75 C
31102005	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,93 C	2.671,68 C
30112005	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,55 C	2.690,23 C
30122005	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,86 C	2.710,09 C
31012006	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,60 C	2.729,69 C
24022006	0001	3580	RENDIMENTOS M	15,87 C	2.745,56 C
31032006	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,26 C	2.764,82 C
28042006	0001	3580	RENDIMENTOS M	16,42 C	2.781,24 C
31052006	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,97 C	2.800,21 C
30062006	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,42 C	2.819,63 C
31072006	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,10 C	2.838,73 C
31082006	0001	3580	RENDIMENTOS M	21,08 C	2.859,81 C
29092006	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,95 C	2.878,76 C
31102006	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,58 C	2.898,34 C
30112006	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,28 C	2.916,62 C
29122006	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,25 C	2.935,87 C
31012007	0001	3580	RENDIMENTOS M	20,85 C	2.956,72 C
29022007	0001	3580	RENDIMENTOS M	17,04 C	2.973,76 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:21:32
---- ------ -- Extrato de Processo Uso Cliente - Justiça Estadual -- ------ ---

CONTA JUDICIAL : 1203229915524
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGãO : CAMARAS CIV.REUNIDAS NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 14098605617 8
RÉU : CATO CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ELIAS D DA SILVA CPF/CNPJ : 9
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.800,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/SRENDIMENTOS
30052007	0001	3580	RENDIMENTOS M	20,65 C	2.994,41 C
30062007	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,59 C	3.013,00 C
31052007	0001	3580	RENDIMENTOS M	20,17 C	3.033,17 C
29062007	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,28 C	3.051,45 C
31072007	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,57 C	3.071,02 C
31082007	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,89 C	3.090,91 C
28092007	0001	3580	RENDIMENTOS M	16,74 C	3.107,65 C
31102007	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,96 C	3.126,61 C
30112007	0001	3580	RENDIMENTOS M	17,54 C	3.144,15 C
31122007	0001	3580	RENDIMENTOS M	17,75 C	3.161,90 C
31012008	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,97 C	3.180,87 C
29022008	0001	3580	RENDIMENTOS M	17,30 C	3.198,17 C
31032008	0001	3580	RENDIMENTOS M	16,77 C	3.214,94 C
30042008	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,05 C	3.233,99 C
30052008	0001	3580	RENDIMENTOS M	18,74 C	3.252,73 C
30062008	0001	3580	RENDIMENTOS M	19,81 C	3.272,54 C
28072008	0001	3580	RENDIMENTO NA	20,17 C	
	0001	3580	TRANSFERENCIA	1.800,00 D	
	0001	3580	TRANSFERENCIA	1.492,71 D	
	0001	3832	TRANSFERENCIA	1.800,00 C	
	0001	3832	TRANSFERENCIA	1.492,71 C	3.292,71 C
31074008	0001	3832	RENDIMENTOS M	2,42 C	3.295,13 C
29082008	0001	3832	RENDIMENTOS M	21,95 C	3.317,08 C
30092008	0001	3832	RENDIMENTOS M	22,85 C	3.339,93 C
31102008	0001	3832	RENDIMENTOS M	25,06 C	3.364,99 C
28112008	0001	3832	RENDIMENTOS M	22,65 C	3.387,64 C
31122008	0001	3832	RENDIMENTOS M	23,93 C	3.411,57 C
30012009	0001	3832	RENDIMENTOS M	23,70 C	3.435,27 C
27022009	0001	3832	RENDIMENTOS M	19,68 C	3.453,95 C
31032009	0001	3832	RENDIMENTOS M	22,09 C	3.476,04 C
30042009	0001	3832	RENDIMENTOS M	19,09 C	3.495,13 C
29052009	0001	3832	RENDIMENTOS M	19,16 C	3.514,29 C
30062009	0001	3832	RENDIMENTOS M	19,76 C	3.534,05 C
31072009	0001	3832	RENDIMENTOS M	21,37 C	3.555,42 C
31082009	0001	3832	RENDIMENTOS M	18,62 C	3.574,04 C
30092009	0001	3832	RENDIMENTOS M	18,44 C	3.592,48 C
30102009	0001	3832	RENDIMENTOS M	17,76 C	3.610,24 C
30112009	0001	3832	RENDIMENTOS M	18,03 C	
					3.628,27 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

EMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:21:32
------- Extrato de Processo Uso Cliente - Justiça Estadual ---

CONTA JUDICIAL : 1300229915524
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : CAMARAS CIV.REUNIDAS NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 1409960%617-8
RÉU : CATO CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ELIAS O DA SILVA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.800,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 RENDIMENTO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122009	0001	3832		RENDIMENTOS M	19,67 C	3.647,94 C
29012010	0001	3832		RENDIMENTOS M	18,33 C	3.666,27 C
26022010	0001	3832		RENDIMENTOS M	18,26 C	3.684,53 C
31032010	0001	3832		RENDIMENTOS M	21,29 C	3.705,82 C
30042010	0001	3832		RENDIMENTOS M	18,65 C	3.724,47 C
31052010	0001	3832		RENDIMENTOS M	20,46 C	3.744,93 C
30062010	0001	3832		RENDIMENTOS M	20,90 C	3.765,83 C
30072010	0001	3832		RENDIMENTOS M	23,32 C	3.789,15 C
31082010	0001	3832		RENDIMENTOS M	22,25 C	3.811,40 C
30092010	0001	3832		RENDIMENTOS M	21,75 C	3.833,15 C
29102010	0001	3832		RENDIMENTOS M	21,13 C	3.854,28 C
30112010	0001	3832		RENDIMENTOS M	20,49 C	3.874,77 C
31122010	0001	3832		RENDIMENTOS M	24,70 C	3.899,47 C
31012011	0001	3832		RENDIMENTOS M	22,41 C	3.921,88 C
28022011	0001	3832		RENDIMENTOS M	21,63 C	3.943,51 C
31032011	0001	3832		RENDIMENTOS M	24,47 C	3.967,98 C
29042011	0001	3832		RENDIMENTOS M	21,52 C	3.989,50 C
31052011	0001	3832		RENDIMENTOS M	25,98 C	4.015,48 C
30062011	0001	3832		RENDIMENTOS M	24,62 C	4.040,10 C
29072011	0001	3832		RENDIMENTOS M	25,26 C	4.065,36 C
31082011	0001	3832		RENDIMENTOS M	28,71 C	4.094,07 C
30092011	0001	3832		RENDIMENTOS M	24,70 C	4.118,77 C
31102011	0001	3832		RENDIMENTOS M	23,25 C	4.142,02 C
30112011	0001	3832		RENDIMENTOS M	22,37 C	4.164,39 C
30122011	0001	3832		RENDIMENTOS M	24,73 C	4.190,12 C
31012012	0001	3832		RENDIMENTOS M	24,60 C	4.214,72 C
29022012	0001	3832		RENDIMENTOS M	21,87 C	4.236,59 C
30032012	0001	3832		RENDIMENTOS M	24,90 C	4.261,49 C
30042012	0001	3832		RENDIMENTOS M	22,38 C	4.283,87 C
31052012	0001	3832		RENDIMENTOS M	23,41 C	4.307,28 C
26062012	0001	3832		RENDIMENTOS P	18,71 C	
	0001	3580		RESGATE. VALO	1.800,00 D	
	0001	3580		RESGATE. VALO	2.525,99 D	
						0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0721038 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DCOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723026 Depositos Judiciais Caro 13:21:42

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1800130124937
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VARA CIVEL E COMERCI NTZ.AÇÃO : ORDINARIA
PROCESSO : 03697248320128050001
RÉU : CATC - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNEJ : 15174691000117
AUTOR : VANIA ALVES DOS SANTOS CPF/CNEJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.364,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
24072015	0001 3832		APLICACAO	2.364,00 C	2.364,00 C
31072015	0001 3832		RENDIMENTOS M	3,69 C	2.367,69 C
31082015	0001 3832		RENDIMENTOS M	16,42 C	2.384,11 C
30092015	0001 3832		RENDIMENTOS M	16,49 C	2.400,60 C
30102015	0001 3832		RENDIMENTOS M	16,35 C	2.416,95 C
30112015	0001 3832		RENDIMENTOS M	15,26 C	2.432,21 C
31122015	0001 3832		RENDIMENTOS M	17,60 C	2.449,81 C
29012016	0001 3832		RENDIMENTOS M	15,57 C	2.465,38 C
29022016	0001 3832		RENDIMENTOS M	14,70 C	2.480,08 C
31032016	0001 3832		RENDIMENTOS M	17,74 C	2.497,82 C
27042016	0001 3832		RENDIMENTOS P	14,18 C	
	0001 3500		RESGATE, VALO	2.364,00 D	
	0001 3500		RESGATE, VALO	148,00 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723026 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:21:56

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2100105710244
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGãO : 4 VSJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00172096620128
RéU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174091000117
AUTOR : ed med ltda CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 8.453,73
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0.00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
05082013	0001	3832		APLICACAO	8.453,73 C	8.453,73 C
05082013	0001	3832		RENDIMENTOS P	2,64 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	8.697,40 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	2,64 D	4.556,33 C
30082013	0001	3832		RENDIMENTOS M	19,68 C	4.576,01 C
30092013	0001	3832		RENDIMENTOS M	23,24 C	4.599,25 C
31102013	0001	3832		RENDIMENTOS M	27,15 C	4.626,40 C
29112013	0001	3832		RENDIMENTOS M	24,17 C	4.650,57 C
31122013	0001	3832		RENDIMENTOS M	25,54 C	4.676,11 C
31012014	0001	3832		RENDIMENTOS M	28,58 C	4.704,69 C
28022014	0001	3832		RENDIMENTOS M	26,06 C	4.730,75 C
31032014	0001	3832		RENDIMENTOS M	25,05 C	4.755,80 C
30042014	0001	3832		RENDIMENTOS M	25,91 C	4.781,71 C
30052014	0001	3832		RENDIMENTOS M	26,83 C	4.808,54 C
30062014	0001	3832		RENDIMENTOS M	26,28 C	4.834,82 C
15072014	0001	3832		RENDIMENTOS P	14,01 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	4.556,33 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	234,00 D	
	0001	3842		RESGATE, IMPO	58,50 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001

IMPRESSO POR: F0723028 ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJCP0127 SISBR - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:22:25

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2400105712151
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ORGÃO : 7 VSJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : SACENJUD
PROCESSO : 00996389520178050001
RÉU : CATO CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : BERTOLDO COMERCIO E SERVI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 975,34
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
05112018	0001	3459		APLICACAO	188,30 C	
	0002	3832		APLICACAO	787,04 C	975,34 C
30112018	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,58 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,43 C	978,35 C
31122018	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,70 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,94 C	981,99 C
31012019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,70 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,94 C	985,63 C
28022019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,71 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,94 C	989,28 C
29032019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,71 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,98 C	992,97 C
30042019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,71 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,97 C	996,65 C
31052019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,72 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,99 C	1.000,36 C
28062019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,71 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	3,00 C	1.004,07 C
31072019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,73 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	3,01 C	1.007,81 C
30082019	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,80 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,67 C	1.011,28 C
30092019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,67 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,80 C	1.014,75 C
31102019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,62 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,60 C	1.017,97 C
29112019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,56 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,36 C	1.020,89 C
31122019	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,37 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,57 C	1.023,83 C
31012020	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,51 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,14 C	1.026,48 C
28022020	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,51 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,14 C	1.029,13 C
31032020	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,49 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	2,04 C	1.031,66 C
30042020	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,43 C	
						1.032,09 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-- --- --- -- --- ------ ---------- Página : 001

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -- - -

CONTA JUDICIAL : 2400105712151
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 7 VARA CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00996389520178050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : BERTOLDO COMERCIO E SERVI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 975,34
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30042020	0002	3832	RENDIMENTOS M	1,91 C	1.033,90 C
29052020	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,43 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	1,90 C	1.036,13 C
30062020	0002	3832	RENDIMENTOS M	1,46 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,35 C	1.037,94 C
31072020	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,27 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	1,11 C	1.039,32 C
31082020	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,26 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	1,09 C	1.040,67 C
30092020	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,97 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,23 C	1.041,87 C
30102020	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,24 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,98 C	1.043,09 C
30112020	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,22 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,97 C	1.044,29 C
31122020	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,23 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,98 C	1.045,50 C
29012021	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,24 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,98 C	1.046,72 C
26022021	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,23 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,98 C	1.047,93 C
02032021	0001	3832	RESGATE, VALO	14,01 D	
	0001	3832	RESGATE, VALO	186,30 D	
	0001	3832	RENDIMENTOS P	0,02 C	
	0002	3832	RESGATE, VALO	58,64 D	
	0002	3832	RESGATE, VALO	787,04 D	
	0002	3832	RENDIMENTOS P	0,06 C	
					0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:22:34
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2400117600855
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : ITABUNA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VARA SISTEMA JUIZ. ESP. MTE.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00001092920158050113
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR - CLOT-CLINICA DE ORTOPEDIA CPF/CNPJ : 12183732000143
DEPOSITANTE : Réu
SALDO DE CAPITAL . 0,00 VALOR : 992,31
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
16072018	0001	0070		APLICACAO	787,38 C	787,38 C
31072018	0001	0070		RENDIMENTOS M	1,41 C	789,79 C
31082018	0001	0070		RENDIMENTOS M	2,93 C	791,72 C
28092018	0001	0070		RENDIMENTOS M	2,94 C	794,66 C
31102018	0001	0070		RENDIMENTOS M	2,95 C	797,61 C
30112018	0001	0070		RENDIMENTOS M	2,96 C	800,57 C
31122018	0001	0070		RENDIMENTOS M	2,98 C	803,55 C
31012019	0001	0070		RENDIMENTOS M	2,98 C	806,53 C
29022019	0001	0070		RENDIMENTOS M	2,99 C	809,52 C
29032019	0001	0070		RENDIMENTOS M	3,02 C	812,54 C
18042019	0001	0070		RENDIMENTOS P	1,80 C	
	0001	0070		RESGATE, VALO	787,38 D	
	0001	0070		RESGATE, VALO	26,96 D	0,00 C
28102020	0002	0070		APLICACAO	204,93 C	204,93 C
30102020	0002	0070		RENDIMENTOS M	0,02 C	204,95 C
30112020	0002	0070		RENDIMENTOS M	0,24 C	205,19 C
31122020	0002	0070		RENDIMENTOS M	0,23 C	205,42 C
29012021	0002	0070		RENDIMENTOS M	0,24 C	205,66 C
26022021	0002	0070		RENDIMENTOS M	0,24 C	205,90 C
31032021	0002	0070		RENDIMENTOS M	0,24 C	206,14 C
30042021	0002	0070		RENDIMENTOS M	0,32 C	206,46 C
31052021	0002	0070		RENDIMENTOS M	0,33 C	206,79 C
30062021	0002	0070		RENDIMENTOS M	0,42 C	207,21 C
30072021	0002	0070		RENDIMENTOS M	0,50 C	207,71 C
05082021	0002	0070		RENDIMENTOS P	0,08 C	
	0002	0070		RESGATE, VALO	204,93 D	
	0002	0070		RESGATE, VALO	2,86 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 .		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR. F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

BJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:22.42

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2700114791853
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR E.G.C. - Outros
ÓRGÃO : COJE-COORD.JUIZ.ESPEC. NTZ.AÇÃO : AÇÃO DE INDENIZA
PROCESSO : 44340652019B050001
RÉU : CAIO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : JUDITE MAIA DE CERQUEIRA CPF/CNPJ : 25507575568
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.020,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	DEP.	AGÊ.	NR.EXT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
13012011	0001	3580		APLICACAO	1.020,00 C	1.020,00 C
31012011	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,50 C	1.023,50 C
28022011	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,66 C	1.029,16 C
31032011	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,39 C	1.035,55 C
29042011	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,61 C	1.041,16 C
16052011	0001	3832		RENDIMENTOS P	3,43 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	1.020,00 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	24,59 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2800114349057
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0141030-64.2007.805.0001
RÉU : CATC - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO NR CAPITAL : 0,00 VALOR : 15.402,66
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
13062017	0001	2967		APLICACAO	32,53 C	
	0002	3837		APLICACAO	229,99 C	262,52 C
16062017	0003	3832		APLICACAO	15.160,14 C	15.402,66 C
30062017	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,73 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	37,92 C	15.441,34 C
31072017	0003	3832		RENDIMENTOS M	85,60 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,07 C	
	0002	3837		RENDIMENTOS M	1,39 C	15.528,31 C
31082017	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,07 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	1,27 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	84,29 C	15.613,94 C
29092017	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,06 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	1,18 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	77,02 C	15.692,20 C
31102017	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,06 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	1,13 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	72,66 C	15.766,02 C
30112017	0002	3832		RENDIMENTOS M	1,01 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	66,45 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,06 C	15.833,54 C
29122017	0003	3832		RENDIMENTOS M	66,66 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	1,01 C	15.901,26 C
31012018	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,95 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	62,66 C	15.964,92 C
28022018	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,95 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	62,55 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	16.028,47 C
29032018	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,93 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	61,10 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	16.090,55 C
30042018	0003	3832		RENDIMENTOS M	58,84 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,89 C	16.150,33 C
30052018	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
						16.150,38 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2800174349057
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 9 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0141030-64.2007.805.0001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 15.402,66
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	FCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30052018	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,90 C	16.151,28 C
	0003	3832		RENDIMENTOS M	59,11 C	16.210,39 C
29052018	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,90 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	59,21 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	16.270,55 C
31072018	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,91 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	59,59 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	16.331,06 C
31082018	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,90 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	59,72 C	16.391,73 C
28092018	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,91 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	59,86 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	16.452,55 C
31102018	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,91 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	60,22 C	16.513,73 C
30112018	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,93 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	60,32 C	16.575,02 C
31122018	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,92 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	60,67 C	16.636,66 C
31012019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,92 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	60,82 C	16.698,45 C
28022019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,93 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	60,85 C	16.760,28 C
29032019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,93 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	61,49 C	16.822,75 C
30042019	0003	3832		RENDIMENTOS M	61,44 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,93 C	16.885,17 C
31052019	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,94 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	61,81 C	
						16.947,97 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DR SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2900114349057
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 9 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0141030-64 2007.805.0001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 15.402,66
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	16.948,02 C
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,94 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	61,90 C	17.010,86 C
31072019	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,95 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	62,26 C	17.074,12 C
30082019	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,88 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	57,87 C	17.132,92 C
30092019	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,87 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	57,85 C	17.191,69 C
31102019	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,82 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	53,57 C	17.246,12 C
29112019	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,74 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	48,83 C	17.295,73 C
31122019	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,74 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	48,93 C	17.345,44 C
31012020	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,68 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	44,33 C	17.390,49 C
28022020	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,67 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	44,20 C	17.435,40 C
31032020	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,64 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	42,15 C	17.478,22 C
30042020	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,56 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	37,31 C	17.516,12 C
29052020	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,57 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	37,30 C	17.554,02 C
30062020	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,46 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	30,16 C	
					17.584,64 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Obs Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2800114349057
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 9 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0141030-64.2007.805.0001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0.00 VALOR : 15.402,66
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30062020	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,03 C	17.584,67 C
31072020	0003	3832		RENDIMENTOS M	22,62 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,34 C	17.607,65 C
31082020	0003	3832		RENDIMENTOS M	22,59 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,35 C	17.630,61 C
30092020	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,30 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	20,17 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,01 C	17.651,29 C
30102020	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,31 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	20,16 C	17.671,78 C
30112020	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,30 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	20,14 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,02 C	17.692,24 C
31122020	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,31 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	20,21 C	17.713,77 C
29012021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,31 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	20,21 C	17.733,31 C
26022021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,30 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	20,17 C	17.753,80 C
31032021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,31 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	20,32 C	17.774,44 C
30042021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,42 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	27,59 C	17.802,44 C
31052021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,02 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,42 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	27,89 C	17.830,77 C
30062021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,54 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	35,16 C	17.866,50 C
30072021	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,03 C	
						17.866,53 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

----- Extrato do Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 280011434905?
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 9 VARA FAZ. PÚBLICA NTZ.AÇÃO : DACEMUD
PROCESSO : 0141030-64.2007.805.0001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 15.402,66
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30072021	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,65 C	17.867,18 C
	0003 3832		RENDIMENTOS M	42,81 C	17.909,99 C
31082021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,65 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	43,11 C	17.953,79 C
30092021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,80 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	52,85 C	18.007,48 C
29102021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,06 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,96 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	63,09 C	18.071,59 C
30112021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,06 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	1,19 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	77,92 C	18.150,76 C
31122021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,08 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	1,32 C	
	0003 3832		RENDIMENTOS M	87,38 C	18.239,54 C
07012022	0001 3832		RESGATE, VALO	2,32 D	
	0001 3832		RENDIMENTOS P	0,01 C	
	0001 3832		RESGATE, VALO	12,53 D	
	0002 3832		RESGATE, VALO	42,89 D	
	0002 3832		RESGATE, VALO	229,99 D	
	0002 3832		RENDIMENTOS P	0,34 C	
	0003 3832		RESGATE, VALO	2.914,27 D	
	0003 3832		RESGATE, VALO	15.160,14 D	
	0003 3832		RENDIMENTOS P	22,24 C	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 -		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13.29:05

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2800120216559
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.C.C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VARA CIVEL E COMERCI NTZ.AÇÃO : NAO ESPECIFICADA
PROCESSO : 0560363502017805C001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ANDRE TONHA CARDOSO CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 3.299,10
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
14112019	0001	3832		APLICACAO	3.299,10 C	3.299,10 C
29112019	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,04 C	3.304,14 C
31122019	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,50 C	3.313,64 C
31012020	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,60 C	3.322,24 C
28022020	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,58 C	3.330,82 C
31032020	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,18 C	3.339,00 C
30042020	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,25 C	3.346,25 C
29052020	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,24 C	3.353,49 C
30062020	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,85 C	3.359,34 C
31072020	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,43 C	3.363,77 C
31082020	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,38 C	3.368,15 C
30092020	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,92 C	3.372,07 C
30102020	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,91 C	3.375,98 C
30112020	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,91 C	3.379,89 C
31122020	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,92 C	3.383,81 C
29012021	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,93 C	3.387,74 C
26022021	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,91 C	3.391,65 C
31032021	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,95 C	3.395,60 C
30042021	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,34 C	3.400,94 C
17052021	0001	3832		RENDIMENTOS P	2,97 C	
	0001	3832		RESGATE. VALO	3.299,10 D	
	0001	3832		RESGATE. VALO	104,81 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR. F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2800127395883
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VOJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00428612220198050001
RéU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : RAPAM CONFECCAO DE ROUPAS CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : Réu
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 672,02
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,06 BLOQUEIO : 0,06

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
25072019	0001	3459	APLICACAO	601,68 C	
	0002	3832	APLICACAO	70,34 C	672,02 C
31072019	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,43 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,05 C	672,50 C
30082019	0001	3832	RENDIMENTOS M	2,07 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,24 C	674,81 C
30092019	0001	3832	RENDIMENTOS M	2,07 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,24 C	677,12 C
31102019	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,22 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS M	1,92 C	679,26 C
29112019	0001	3832	RENDIMENTOS M	1,75 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,21 C	681,22 C
31122019	0001	3832	RENDIMENTOS M	1,75 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,20 C	683,17 C
31012020	0001	3832	RENDIMENTOS M	1,59 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,19 C	684,95 C
28022020	0001	3832	RENDIMENTOS M	1,59 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,18 C	686,72 C
31032020	0001	3832	RENDIMENTOS M	1,51 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,18 C	688,41 C
30042020	0001	3832	RENDIMENTOS M	1,33 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,16 C	689,90 C
29052020	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,15 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS M	1,34 C	691,39 C
30062020	0001	3832	RENDIMENTOS M	1,08 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,13 C	692,60 C
31072020	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,10 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,82 C	693,52 C
31082020	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,81 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,09 C	694,42 C
30092020	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,72 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS M	0,08 C	695,22 C
29102020	0001	3832	RESGATE, VALO	21,22 D	
	0001	3832	RESGATE, VALO	601,68 D	
	0001	3832	RENDIMENTOS P	0,44 C	
	0002	3832	RESGATE, VALO	2,48 D	
	0002	3832	RESGATE, VALO	70,34 D	
					0,06 D

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUSA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:24:15

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2400127395883
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.J C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VSJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇAO : BACENJUD
PROCESSO : 00423612220198050001
RéU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 673,02
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	FCD.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
19/02/2020	0002	3832		RENDIMENTOS P	0,06 C	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:24:28
---- Extrato de Processo Uso Cliente Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3000122510274
TRIBUNAL : - TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 8 VS.DE DO CONSUMIDOR NTZ.AÇÃO : AÇÃO DE INDENIZA
PROCESSO : 0033136-21.2015.8.05.0001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : HILMARA MORAES DOS SANTOS CPF/CNPJ : 78632420534
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 213,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
19062017	0001	3832	APLICACAO	213,00 C	213,00 C
30062017	0001	3832	RENDIMENTOS M	0,45 C	213,45 C
11072017	0001	3832	RENDIMENTOS F	0,41 C	
	0001	1981	RESGATE, VALO	213,00 D	
	0001	1981	RESGATE, VALO	0,86 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 320010569565
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 18 VARA DE REL DE CONS NT2.AÇÃO : AÇÃC DE INDENIZA
PROCESSO : 1323099420D5
RÉU . CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : SANDRO DOS SANTOS PEREIRA CPF/CNPJ : 72884622500
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.866,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	POL. AGÊ. NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
		SALDO ANT. :		0,00 C
05072012	0001 3580	APLICACAO	1.866,00 C	1.866,00 C
31072012	0001 3832	RENDIMENTOS M	7,82 C	1.873,82 C
31082012	0001 3832	RENDIMENTOS M	9,59 C	1.883,41 C
28092012	0001 3832	RENDIMENTOS M	8,41 C	1.892,82 C
31102012	0001 3832	RENDIMENTOS M	9,47 C	1.902,29 C
30112012	0001 3832	RENDIMENTOS M	9,50 C	1.911,79 C
14122012	0001 3832	RENDIMENTOS P	4,32 C	
	0001 3580	RESGATE. VALO	1.866,00 D	
	0001 3580	RESGATE. VALO	50,11 D	
				0,00 C
		SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

INTERESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723029 Depositos Judiciais Ouro 13:25:17

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3300115445575
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 4 VSJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 01538202772016805C001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : CASA DA SAUDE COMERCIO DE CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 20.739,61
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
14072017	0001	2967		APLICACAO	2.193,77 C	
	0002	3837		APLICACAO	40,51 C	2.234,28 C
18072017	0003	3832		APLICACAO	18.505,33 C	20.739,61 C
31072017	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,51 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,11 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	45,57 C	20.791,80 C
31082017	0001	3832		RENDIMENTOS M	12,12 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,22 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	102,20 C	20.906,34 C
29092017	0001	3832		RENDIMENTOS M	11,09 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,21 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	93,47 C	21.011,11 C
31102017	0001	3832		RENDIMENTOS M	10,45 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,20 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	88,21 C	21.109,98 C
30112017	0003	3832		RENDIMENTOS M	80,65 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,56 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,17 C	21.200,36 C
29122017	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,60 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,18 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	80,91 C	21.291,05 C
31012018	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,02 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,17 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	76,05 C	21.376,29 C
29022018	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,00 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	75,92 C	21.461,37 C
29032018	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,80 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,17 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	74,16 C	21.544,50 C
30042018	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,47 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,15 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	71,42 C	21.624,54 C
30052018	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,51 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	71,75 C	21.704,96 C
29062018	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,53 C	
						21.713,49 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723029 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- -- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3300115445575
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 4 VARA CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 01638202720168050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : CASA DA SAUDE COMERCIO DE CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 20.739,61
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29062018	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,15 C	21.711,65 C
	0003	3832		RENDIMENTOS M	71,86 C	21.785,51 C
31072018	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,57 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,15 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	72,89 C	21.866,52 C
31082018	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	72,47 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,59 C	21.947,74 C
28092018	0003	3832		RENDIMENTOS M	72,63 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,62 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	22.029,19 C
31102018	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,67 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	73,09 C	22.111,11 C
30112018	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,69 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	73,21 C	22.193,17 C
31122018	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,73 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	73,64 C	22.275,70 C
31012019	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,76 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,17 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	73,83 C	22.358,46 C
28022019	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,76 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	73,85 C	22.441,23 C
29032019	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,85 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	74,64 C	22.524,88 C
30042019	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,84 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	74,57 C	22.608,45 C
31052019	0003	3832		RENDIMENTOS M	75,02 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,90 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,17 C	22.692,54 C
28062019	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,91 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,16 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	75,13 C	
						22.776,74 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3300115445575
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA DA
COMARCA : SALVADOR N.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 4 VEJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 01678202720168050001
RÉU : CATO CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : CASA DA SAUDE COMERCIO DE CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 20.739,61
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.RVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072019	0003	3832		RENDIMENTOS M	75,57 C	22.852,31 C
	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,97 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,17 C	22.861,45 C
05082019	0001	5718		RESGATE, VALO	226,89 D	
	0001	5718		RESGATE, VALO	2.193,77 D	
	0001	3832		RENDIMENTOS P	1,36 C	
	0002	5718		RESGATE, VALO	6,18 D	
	0002	5718		RESGATE, VALO	40,51 D	
	0002	3832		RENDIMENTOS P	0,32 C	
	0003	5718		RESGATE, VALO	1.903,52 D	
	0003	5718		RESGATE, VALO	18.505,33 D	
	0003	3832		RENDIMENTOS P	11,47 C	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 $ISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723020 Depositos Judiciais Ouro 13:25:32

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3400127916267
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR M.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 8 VARA CIVEL E COMERCI NTZ.AÇÃO : JUIZADO ESPECIAL
PROCESSO : 16236102003805030l
RÉU : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174651000117
AUTOR : MARCELLE BITTENCOURT VILA CPF/CNPJ : 87526928572
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.635,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
25022011	0001	3590		APLICACAO	1.635,00 C	1.635,00 C
28022011	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,38 C	1.635,38 C
31032011	0001	3832		RENDIMENTOS M	10,12 C	1.646,00 C
29042011	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,93 C	1.654,93 C
25052011	0001	3832		RENDIMENTOS P	8,69 C	
	0001	3590		RESGATE, VALO	1.635,00 D	
	0001	3590		RESGATE, VALO	28,62 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- ------ ----- ---- ---- ------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723020 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SI$BB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:25:46
---- Extrato de Processo Uso Cliente Justica Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 3400132882783
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 5 VARA DE REL DE CONSU NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0023609-47.2014.8.05.0001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : NAIANA DE SOUZA ALMEIDA CPF/CNPJ : 29924975517
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 5.913,86
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	ECL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
30092016	0001	3832	APLICACAO	5.913,86 C	5.913,86 C
31102016	0001	3832	RENDIMENTOS M	39,20 C	5.953,06 C
30112016	0001	3832	RENDIMENTOS M	38,30 C	5.991,36 C
30122016	0001	3832	RENDIMENTOS M	41,06 C	6.032,42 C
31012017	0001	3832	RENDIMENTOS M	40,49 C	6.072,91 C
24022017	0001	3832	RENDIMENTOS M	32,37 C	6.105,28 C
31032017	0001	3832	RENDIMENTOS M	39,71 C	6.144,99 C
28042017	0001	3832	RENDIMENTOS M	31,01 C	6.176,00 C
31052017	0001	3832	RENDIMENTOS M	35,50 C	6.211,50 C
30062017	0001	3832	RENDIMENTOS M	34,41 C	6.245,91 C
31072017	0001	3832	RENDIMENTOS M	35,15 C	6.281,06 C
31082017	0001	3832	RENDIMENTOS M	34,65 C	6.315,71 C
12092017	0001	3832	RENDIMENTOS P	11,53 C	
	0001	1961	RESGATE. VALO	5.376,24 D	
	0001	1961	RESCATE. VALO	376,35 D	574,15 C
13092017	0001	3832	RENDIMENTOS P	1,24 C	
	0001	1961	RESGATE. VALO	537,62 D	
	0001	1961	RESGATE. VALO	30,22 D	
	0001	3832	RESGATE. IMPO	7,55 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

EMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 12:26:00

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 360C107951998
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA - SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 4 VSJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00339297520188050001
RÉU . CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ELEBA SERVICOS DE INFORMA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.729,10
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	DCL. AGÊ. NR EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
		SALDO ANT. :		0,00 C
07122020	0001 3832	APLICACAO	159,06 C	
	0002 3459	APLICACAO	158,89 C	317,95 C
08122020	0003 3832	APLICACAO	1.411,15 C	1.729,10 C
31122020	0001 3832	RENDIMENTOS M	0,14 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS M	0,14 C	
	0003 3832	RENDIMENTOS M	1,21 C	1.730,59 C
29012021	0001 3832	RENDIMENTOS M	0,18 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS M	0,18 C	
	0003 3832	RENDIMENTOS M	1,64 C	1.732,59 C
01022021	0001 3832	RESGATE, VALO	0,33 D	
	0001 3832	RESGATE, VALO	159,06 D	
	0001 3832	RENDIMENTOS P	0,01 C	
	0002 3832	RESGATE, VALO	0,33 D	
	0002 3832	RESGATE, VALO	158,89 D	
	0002 3832	RENDIMENTOS P	0,01 C	
	0003 3832	RESGATE, VALO	2,90 D	
	0003 3832	RESGATE, VALO	1.411,15 D	
	0003 3832	RENDIMENTOS P	0,05 C	
				0,00 C
		SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723026 Depositos Judiciais Ouro 13:26:12

------ Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3800120899794
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 2 VOJE CAUSAS COMUNS NTz.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0133481-85.2016.8.05.0001
Réu : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ACP MEDIC LINHA HOSPITALA CPF/CNPJ : 6003997000110
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 3.422,24
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
19062017	0001 3832		APLICACAO	3.422,24 C	3.422,24 C
30062017	0001 3832		RENDIMENTOS M	7,38 C	3.429,62 C
31072017	0001 3832		RENDIMENTOS M	19,51 C	3.449,13 C
31082017	0001 3832		RENDIMENTOS M	19,03 C	3.468,16 C
29092017	0001 3832		RENDIMENTOS M	17,37 C	3.485,53 C
31102017	0001 3832		RENDIMENTOS M	16,40 C	3.501,93 C
30112017	0001 3832		RENDIMENTOS M	15,00 C	3.516,93 C
29122017	0001 3832		RENDIMENTOS M	15,04 C	3.531,97 C
31012018	0001 3832		RENDIMENTOS M	14,14 C	3.546,11 C
28022018	0001 3832		RENDIMENTOS M	14,12 C	3.560,23 C
29032018	0001 3832		RENDIMENTOS M	13,79 C	3.574,02 C
20042018	0001 3832		RENDIMENTOS P	8,84 C	
	0001 1981		RESGATE, VALO	3.422,24 D	
	0001 1981		RESGATE, VALO	160,62 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: P0723026 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0725028 Depositos Judiciais Ouro 13:26:24

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3800121424002
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1ª VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 0560003502017805C001
RéU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ANDRE TONHA CARDOSO CPF/CNPJ : 11530535 19
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 125.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
18062018	0001	3832		APLICACAO	5.230,42 C	5.230,42 C
27062018	0002	3832		APLICACAO	342,14 C	
	0003	3832		APLICACAO	8.475,29 C	14.047,85 C
29062018	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,12 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	3,14 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,76 C	14.058,87 C
12072018	0004	3832		APLICACAO	205,75 C	
	0005	3832		APLICACAO	11.604,74 C	25.869,36 C
25072018	0006	3832		APLICACAO	8.189,51 C	34.058,87 C
26072018	0007	3832		APLICACAO	13.777,71 C	47.836,58 C
31072018	0003	3832		RENDIMENTOS M	31,53 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS M	0,46 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS M	26,40 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS M	5,87 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS M	8,24 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	19,48 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	1,27 C	47.929,83 C
31082018	0008	3832		APLICACAO	6.222,29 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS M	43,21 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS M	30,45 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS M	51,21 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	19,93 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	1,29 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	31,61 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS M	0,77 C	54.330,18 C
04092018	0009	3832		APLICACAO	87,00 C	
	0010	3832		APLICACAO	15.531,14 C	
	0011	3832		APLICACAO	4.381,86 C	74.330,18 C
20092018	0008	3832		RENDIMENTOS M	23,68 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS M	0,20 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS M	49,99 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	19,58 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS M	14,10 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	1,28 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	31,70 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS M	0,77 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS M	43,32 C	
						74.514,28 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0725028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Um Cliente - Justica Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3800121424002
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1ª VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 0560035520178090001
RéU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ANDRE JONHA CARDOSO CPF/CNPJ : 71153053519
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 125.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	DCL. AGÊ. NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
26092018	0006 3832	RENDIMENTOS M	30,52 C	74.544,80 C
	0007 3832	RENDIMENTOS M	51,35 C	74.596,15 C
01102018	0001 1981	RESGATE, VALO	1.789,31 D	
	0001 1981	RESGATE, VALO	22,80 D	
	0001 3832	RENDIMENTOS P	0,22 C	
	0002 1981	RESGATE, VALO	1,36 D	
	0002 3832	RENDIMENTOS P	0,02 C	
	0002 1981	RESGATE, VALO	116,46 D	
	0003 1981	RESGATE, VALO	2.884,76 D	
	0003 1981	RESGATE, VALO	33,71 D	
	0003 3832	RENDIMENTOS P	0,36 C	
	0004 1981	RESGATE, VALO	70,05 D	
	0004 1981	RESGATE, VALO	0,69 D	
	0004 3832	RENDIMENTOS P	0,01 C	
	0005 1981	RESGATE, VALO	3.949,97 D	
	0005 1981	RESGATE, VALO	38,93 D	
	0005 3832	RENDIMENTOS P	0,49 C	
	0006 1981	RESGATE, VALO	2.787,91 D	
	0006 1981	RESGATE, VALO	23,10 D	
	0006 3832	RENDIMENTOS P	0,35 C	
	0007 1981	RESGATE, VALO	4.669,69 D	
	0007 1981	RESGATE, VALO	38,29 D	
	0007 3832	RENDIMENTOS P	0,58 C	
	0008 1981	RESGATE, VALO	2.117,91 D	
	0008 1981	RESGATE, VALO	8,12 D	
	0008 3832	RENDIMENTOS P	0,26 C	
	0009 1981	RESGATE, VALO	0,09 D	
	0009 1981	RESGATE, VALO	25,61 D	
	0010 1981	RESGATE, VALO	5.266,42 D	
	0010 1981	RESGATE, VALO	17,67 D	
	0010 3832	RENDIMENTOS P	0,65 C	
	0011 1981	RESGATE, VALO	1.447,48 D	
	0011 1981	RESGATE, VALO	4,98 D	
	0011 3832	RENDIMENTOS P	0,18 C	49.205,47 C
02102018	0001 1981	RESGATE, VALO	20,66 D	
	0001 3832	RENDIMENTOS P	0,39 C	
	0001 1981	RESGATE, VALO	1.597,69 D	
	0002 1981	RESGATE, VALO	134,52 D	
				47.482,80 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723026 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente Justiça Estadual

CONTA JUDICIAL : 3800121424002
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR N.U.C. : OUTROS
ÓRGÃO : 1ª VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 05630335020173050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ANDRE TONHA CARDOSO CPF/CNPJ : 11530535115
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 125.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
02102018	0002	1981	RESGATE, VALO	1,23 D	47.481,57 C
	0002	3832	RENDIMENTOS P	0,02 C	
	0003	1981	RESGATE, VALO	30,57 D	
	0003	3832	RENDIMENTOS P	0,64 C	
	0003	1981	RESGATE, VALO	2.589,19 D	
	0004	1981	RESGATE, VALO	0,62 D	
	0004	3832	RENDIMENTOS P	0,01 C	
	0004	1981	RESGATE, VALO	62,86 D	
	0005	1981	RESGATE, VALO	35,37 D	
	0005	3832	RENDIMENTOS P	0,07 C	
	0005	1981	RESGATE, VALO	3.545,23 D	
	0006	1981	RESGATE, VALO	21,03 D	
	0006	3832	RENDIMENTOS P	0,61 C	
	0006	1981	RESGATE, VALO	2.501,88 D	
	0007	1981	RESGATE, VALO	34,88 D	
	0007	3832	RENDIMENTOS P	1,03 C	
	0007	1981	RESGATE, VALO	4.209,07 D	
	0008	1981	RESGATE, VALO	7,51 D	
	0008	3832	RENDIMENTOS P	0,46 C	
	0008	1981	RESGATE, VALO	1.900,90 D	
	0009	1981	RESGATE, VALO	0,09 D	
	0009	1981	RESGATE, VALO	26,58 D	
	0010	1981	RESGATE, VALO	16,42 D	
	0010	3832	RENDIMENTOS P	1,15 C	
	0010	1981	RESGATE, VALO	4.744,74 D	
	0011	1981	RESGATE, VALO	4,63 D	
	0011	3832	RENDIMENTOS P	0,32 C	
	0011	1981	RESGATE, VALO	1.338,64 D	25.415,47 C
03102018	0012	3832	APLICACAO	486,95 C	26.903,42 C
31102018	0004	3832	RENDIMENTOS M	0,27 C	
	0005	3832	RENDIMENTOS M	15,43 C	
	0006	3832	RENDIMENTOS M	10,87 C	
	0007	3832	RENDIMENTOS M	18,28 C	
	0008	3832	RENDIMENTOS M	8,23 C	
	0009	3832	RENDIMENTOS M	9,11 C	
	0010	3832	RENDIMENTOS M	20,51 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS M	6,97 C	
	0011	3832	RENDIMENTOS M	5,79 C	
					26.989,88 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3800121424002
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 3' VARA EMPRESARIAL NT%.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 05600035020178050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ANDRE TONHA CARDOSO CPF/CNPJ : 11530953519
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 125.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.RVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31102018	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,45 C	26.990,33 C
	0012	3832		RENDIMENTOS M	1,63 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	11,38 C	27.003,24 C
29112018	0013	3832		APLICACAO	435,31 C	
	0014	3832		APLICACAO	16.877,34 C	
	0015	3832		APLICACAO	2.200,40 C	46.516,29 C
30112018	0005	3832		RENDIMENTOS M	15,45 C	
	0015	3832		RENDIMENTOS M	5,27 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS M	10,89 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS M	15,32 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS M	8,25 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS M	0,11 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS M	20,55 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,94 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS M	5,80 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	0,46 C	
	0012	3832		RENDIMENTOS M	1,81 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS M	11,37 C	
	0013	3832		RENDIMENTOS M	0,05 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS M	0,27 C	
	0014	3832		RENDIMENTOS M	3,08 C	46.618,68 C
13122018	0016	3832		APLICACAO	151,37 C	
	0017	3832		APLICACAO	120,89 C	
	0018	3832		APLICACAO	18.815,13 C	65.506,27 C
18122018	0019	3832		APLICACAO	1.112,61 C	66.618,88 C
28122018	0020	3832		APLICACAO	125,92 C	
	0021	3832		APLICACAO	6.596,84 C	
	0022	3832		APLICACAO	4.229,79 C	77.571,03 C
31122018	0003	3832		RENDIMENTOS M	11,38 C	
	0013	3832		RENDIMENTOS M	1,62 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS M	0,28 C	
	0014	3832		RENDIMENTOS M	82,77 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS M	15,55 C	
	0015	3832		RENDIMENTOS M	6,18 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS M	-0,95 C	
	0016	3832		RENDIMENTOS M	0,32 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS M	18,43 C	
	0017	3832		RENDIMENTOS M	0,76 C	
						77.700,77 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: FC723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3800121424002
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1ª VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 05600035020178050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15179169000117
AUTOR : ANDRE TONHA CARDOSO CPF/CNPJ : 11530535519
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0.00 VALOR : 125.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0.00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122018	0006 3832		RENDIMENTOS M	8,29 C	77.709,05 C
	0018 3832		RENDIMENTOS M	40,12 C	
	0009 3832		RENDIMENTOS M	0,12 C	
	0019 3832		RENDIMENTOS M	1,73 C	
	0010 3832		RENDIMENTOS M	20,67 C	
	0020 3832		RENDIMENTOS M	0,04 C	
	0001 3832		RENDIMENTOS M	7,02 C	
	0011 3832		RENDIMENTOS M	5,83 C	
	0021 3832		RENDIMENTOS M	2,36 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,46 C	
	0012 3832		RENDIMENTOS M	1,93 C	
	0022 3832		RENDIMENTOS M	1,51 C	77.790,75 C
28012019	0001 1981		RESGATE, VALO	50,85 D	
	0001 3832		RENDIMENTOS P	6,37 C	
	0001 1981		RESGATE, VALO	1.852,23 D	
	0002 1981		RESGATE, VALO	121,16 D	
	0002 1981		RESGATE, VALO	3,18 D	
	0002 3832		RENDIMENTOS P	0,41 C	
	0003 1981		RESGATE, VALO	78,56 D	
	0003 3832		RENDIMENTOS P	10,29 C	
	0003 1981		RESGATE, VALO	3.001,32 D	
	0004 1981		RESGATE, VALO	1,78 D	
	0004 3832		RENDIMENTOS P	0,25 C	
	0004 1981		RESGATE, VALO	72,86 D	
	0005 1981		RESGATE, VALO	136,50 D	
	0005 3832		RENDIMENTOS P	14,08 C	
	0005 1981		RESGATE, VALO	4.109,54 D	
	0006 1981		RESGATE, VALO	66,30 D	
	0006 3832		RENDIMENTOS P	9,52 C	
	0006 1981		RESGATE, VALO	2.900,12 D	
	0007 1981		RESGATE, VALO	110,95 D	
	0007 3832		RENDIMENTOS P	16,68 C	
	0007 1981		RESGATE, VALO	4.879,05 D	
	0008 1981		RESGATE, VALO	40,42 D	
	0008 3832		RENDIMENTOS P	7,50 C	
	0008 1981		RESGATE, VALO	2.203,48 D	
	0009 1981		RESGATE, VALO	0,54 D	
	0009 3832		RENDIMENTOS P	0,10 C	
					58.263,11 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

CONTA JUDICIAL : 3800121424002
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA DA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1ª VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 0560038502017806000J
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ANDRE TONHA CARDOSO CPF/CNPJ : 12530635J9
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 125.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28012019	0009	1981		RESGATE, VALO	30,81 D	50.232,30 C
	0010	1981		RESGATE, VALO	98,16 D	
	0010	3832		RENDIMENTOS P	16,72 C	
	0010	1981		RESGATE, VALO	5.499,98 D	
	0011	1981		RESGATE, VALO	27,69 D	
	0011	3832		RENDIMENTOS P	5,28 C	
	0011	1981		RESGATE, VALO	1.551,74 D	
	0012	1981		RESGATE, VALO	484,95 D	
	0012	1981		RESGATE, VALO	6,92 D	
	0012	3832		RENDIMENTOS P	1,65 C	
	0013	1981		RESGATE, VALO	435,37 D	
	0013	1981		RESGATE, VALO	2,15 D	
	0013	3832		RENDIMENTOS P	1,46 C	
	0014	1981		RESGATE, VALO	16.877,34 D	
	0014	1981		RESGATE, VALO	121,69 D	
	0014	3832		RENDIMENTOS P	56,84 C	
	0015	1981		RESGATE, VALO	2.230,40 D	
	0015	1981		RESGATE, VALO	15,86 D	
	0015	3832		RENDIMENTOS P	7,41 C	
	0016	1981		RESGATE, VALO	0,83 D	
	0016	3832		RENDIMENTOS P	0,51 C	
	0016	1981		RESGATE, VALO	151,37 D	
	0017	1981		RESGATE, VALO	0,66 D	
	0017	1981		RESGATE, VALO	120,89 D	
	0017	3832		RENDIMENTOS P	0,40 C	
	0018	1981		RESGATE, VALO	102,70 D	
	0018	1981		RESGATE, VALO	19.615,13 D	
	0018	3832		RENDIMENTOS P	62,58 C	
	0019	1981		RESGATE, VALO	5,46 D	
	0019	1981		RESGATE, VALO	1.112,61 D	
	0019	3832		RENDIMENTOS P	4,73 C	
	0020	1981		RESGATE, VALO	0,46 D	
	0020	1981		RESGATE, VALO	125,52 D	
	0020	3832		RENDIMENTOS P	0,42 C	
	0021	1981		RESGATE, VALO	24,50 D	
	0021	1981		RESGATE, VALO	6.595,84 D	
	0021	3832		RENDIMENTOS P	22,14 C	
	0022	1981		RESGATE, VALO	15,71 D	
						4.215,59 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:26:24
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 3800121424032		
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA BA		
COMARCA	: SALVADOR	P.G.C.	: Outros
ÓRGÃO	: 1ª VARA EMPRESARIAL	NTZ.AÇÃO	: PENHORA
PROCESSO	: 0560035020178050001		
RéU	: CATO - CLINICA DE ACIDENT	CPF/CNPJ	: 15174691000117
AUTOR	- ANDRE TONHA CARDOSO	CPF/CNPJ	: 1153053519
DEPOSITANTE	: OUTROS		
SALDO DE CAPITAL	: 0,00	VALOR	: 135.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 0,00	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28012019	0022 1981		RESGATE, VALO	4.229,79 D	14,20 D
	0022 3832		RENDIMENTOS P	14,20 C	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOPG127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:26:35
---- Extrato de Processo Uso Cliente Justica Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 4300130715396
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : ITABUNA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA SISTEMA JUIZ. ESP. NTz.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00001092920158050113
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : CLINICA DE ORTOPEDIA DE I CPF/CNPJ - 0
DEPOSITANTE : Réu
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 5.006,06
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
28102020	0001	3459	APLICACAO	5.006,06 C	5.006,06 C
30102020	0001	0070	RENDIMENTOS M	0,56 C	5.006,62 C
30112020	0001	0070	RENDIMENTOS M	5,79 C	5.012,41 C
31122020	0001	0070	RENDIMENTOS M	5,82 C	5.018,23 C
29012021	0001	0070	RENDIMENTOS M	5,82 C	5.024,05 C
26022021	0001	0070	RENDIMENTOS M	5,80 C	5.029,85 C
31032021	0001	0070	RENDIMENTOS M	5,85 C	5.035,70 C
30042021	0001	0070	RENDIMENTOS M	7,93 C	5.043,63 C
31052021	0001	0070	RENDIMENTOS M	8,03 C	5.051,66 C
30062021	0001	0070	RENDIMENTOS M	10,12 C	5.061,78 C
30072021	0001	0070	RENDIMENTOS M	12,32 C	5.074,10 C
09082021	0001	0070	RENDIMENTOS P	2,90 C	
	0001	0070	RESGATE, VALO	5.006,96 D	
	0001	0070	RESGATE, VALO	70,04 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOPC127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:26:46

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4400102430133
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : LAURO DE FREITAS F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA SISTEMA JUIZ ESP NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00052570220188C90150
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : CHRISTIANO OLIVEIRA BARBP CPF/CNPJ : 342085506
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 10.293,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	DCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
02032021	0001	4340	APLICACAO	305,80 C	305,80 C
31032021	0001	4340	RENDIMENTOS M	0,33 C	306,13 C
30042021	0001	4340	RENDIMENTOS M	0,48 C	306,61 C
31052021	0001	4340	RENDIMENTOS M	0,49 C	307,10 C
30062021	0001	4340	RENDIMENTOS M	0,61 C	307,71 C
13072021	0002	3459	APLICACAO	9.987,70 C	10.295,41 C
30072021	0001	4340	RENDIMENTOS M	0,75 C	
	0002	4340	RENDIMENTOS M	14,17 C	10.310,33 C
31082021	0001	4340	RENDIMENTOS M	0,76 C	
	0002	4340	RENDIMENTOS M	24,47 C	10.335,56 C
26092021	0001	4340	RESGATE, VALO	4,28 D	
	0001	4340	RESGATE, VALO	305,80 D	
	0001	4340	RENDIMENTOS P	0,86 C	
	0002	4340	RESGATE, VALO	65,61 D	
	0002	4340	RESGATE, VALO	9.987,76 D	
	0002	4340	RENDIMENTOS P	27,97 C	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:26:56

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 44001334137 15
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 6 VSJE CAUSAS COMUNS NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 01471475520168050001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ND ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ : 23123288000197
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 11.755,92
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PGL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
29102019	0001	3832	APLICACAO	11.755,92 C	11.755,92 C
31102019	0001	3832	RENDIMENTOS M	2,38 C	11.758,30 C
29112019	0001	1981	RESGATE, VALO	30,44 D	
	0001	1981	RESGATE, VALO	10.200,00 D	
	0001	3832	RENDIMENTOS P	28,38 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS M	4,47 C	1.560,71 C
17122019	0001	5718	RESGATE, VALO	7,25 D	
	0001	5718	RESGATE, VALO	1.555,92 D	
	0001	3832	RENDIMENTOS P	2,46 C	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:27:11

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 460013117/1416
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 11 VARA DE REL DE CONS NTZ.AÇÃO : ORDINARIA
PROCESSO : 3241050201080500O1
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : CARLA APARECIDA PEREIRA D CPF/CNPJ : 88180310582
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.034,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
27032013	0001	3832		APLICACAO	2.034,00 C	2.034,00 C
28032013	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,30 C	2.035,30 C
30042013	0001	3832		RENDIMENTOS M	10,17 C	2.045,47 C
31052013	0001	3832		RENDIMENTOS M	10,24 C	2.055,71 C
28062013	0001	3832		RENDIMENTOS M	10,27 C	2.065,98 C
31072013	0001	3832		RENDIMENTOS M	10,76 C	2.076,74 C
30082013	0001	3832		RENDIMENTOS M	10,39 C	2.087,13 C
30092013	0001	3832		RENDIMENTOS M	10,59 C	2.097,72 C
31102013	0001	3832		RENDIMENTOS M	12,37 C	2.110,09 C
29112013	0001	3832		RENDIMENTOS M	11,03 C	2.121,12 C
31122013	0001	3832		RENDIMENTOS M	11,66 C	2.132,78 C
31012014	0001	3832		RENDIMENTOS M	13,03 C	2.145,81 C
28022014	0001	3832		RENDIMENTOS M	11,88 C	2.157,69 C
31032014	0001	3832		RENDIMENTOS M	11,43 C	2.169,12 C
30042014	0001	3832		RENDIMENTOS M	11,82 C	2.180,94 C
30052014	0001	3832		RENDIMENTOS M	12,23 C	2.193,17 C
30062014	0001	3832		RENDIMENTOS M	11,99 C	2.205,16 C
31072014	0001	3832		RENDIMENTOS M	13,33 C	2.218,49 C
29082014	0001	3832		RENDIMENTOS M	12,47 C	2.230,96 C
30092014	0001	3832		RENDIMENTOS M	13,08 C	2.244,04 C
31102014	0001	3832		RENDIMENTOS M	13,56 C	2.257,60 C
28112014	0001	3832		RENDIMENTOS M	12,41 C	2.270,01 C
31122014	0001	3832		RENDIMENTOS M	13,72 C	2.283,73 C
30012015	0001	3832		RENDIMENTOS M	13,45 C	2.297,18 C
27022015	0001	3832		RENDIMENTOS M	11,89 C	2.309,07 C
31032015	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,50 C	2.323,57 C
30042015	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,14 C	2.337,71 C
29052015	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,40 C	2.352,11 C
30062015	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,98 C	2.368,09 C
31072015	0001	3832		RENDIMENTOS M	17,31 C	2.385,40 C
31082015	0001	3832		RENDIMENTOS M	16,44 C	2.401,84 C
30092015	0001	3832		RENDIMENTOS M	16,62 C	2.418,46 C
30102015	0001	3832		RENDIMENTOS M	16,47 C	2.434,93 C
30112015	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,37 C	2.450,30 C
31122015	0001	3832		RENDIMENTOS M	17,74 C	2.468,04 C
29012016	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,68 C	2.483,72 C
29022016	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,80 C	2.498,52 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:27:11
---------- Extrato de Processo - Seu Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 460013117 1416
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 11 VARA DE REL DE CONS NTZ.AÇÃO : ORDINARIA
PROCESSO : 3241059201803050001
RÉU : CACO - CLINICA DR ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : CARLA APARECIDA PEREIRA D CPF/CNPJ : 88180310502
DEPOSITANTE : Réu
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.034,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032015	0001	3832		RENDIMENTOS M	17,87 C	2.516,59 C
29042016	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,94 C	2.532,33 C
31052016	0001	3832		RENDIMENTOS M	16,56 C	2.548,89 C
30062016	0001	3832		RENDIMENTOS M	17,92 C	2.566,81 C
29072016	0001	3832		RENDIMENTOS M	17,07 C	2.583,88 C
31082016	0001	3832		RENDIMENTOS M	19,45 C	2.603,33 C
30092016	0001	3832		RENDIMENTOS M	17,29 C	2.620,62 C
31102016	0001	3832		RENDIMENTOS M	17,33 C	2.637,86 C
30112016	0001	3832		RENDIMENTOS M	16,99 C	2.654,94 C
30122016	0001	3832		RENDIMENTOS M	18,18 C	2.673,02 C
31012017	0001	3832		RENDIMENTOS M	17,95 C	2.690,97 C
24022017	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,35 C	2.705,32 C
31032017	0001	3832		RENDIMENTOS M	17,60 C	2.722,92 C
28042017	0001	3832		RENDIMENTOS M	13,73 C	2.736,65 C
31052017	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,72 C	2.752,37 C
30062017	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,26 C	2.767,63 C
31072017	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,58 C	2.783,21 C
31082017	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,35 C	2.798,56 C
29092017	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,01 C	2.812,57 C
31102017	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,08 C	2.826,65 C
30112017	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,12 C	2.840,77 C
29122017	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,22 C	2.854,99 C
31012018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,28 C	2.869,27 C
28022018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,29 C	2.883,56 C
29032018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,47 C	2.898,03 C
30042018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,47 C	2.912,50 C
30052018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,58 C	2.927,08 C
29062018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,62 C	2.941,70 C
31072018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,73 C	2.956,43 C
31082018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,78 C	2.971,21 C
28092018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,84 C	2.986,05 C
31102018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,94 C	3.000,99 C
30112018	0001	3832		RENDIMENTOS M	14,99 C	3.015,98 C
31122018	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,10 C	3.031,08 C
31012019	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,16 C	3.046,24 C
28022019	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,17 C	3.061,41 C
29032019	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,36 C	3.076,77 C
30042019	0001	3832		RENDIMENTOS M	15,37 C	3.092,14 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:27:11
---- Extrato de Processo Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 460011171416
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 11 VARA DE REL DE CONS NTZ.AÇÃO : ORDINARIA
PROCESSO : 32410502010860000l
RéU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : CARLA APARECIDA PEREIRA D CPF/CNPJ : 88180310582
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.034,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	DEL. AGÊ. NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052019	0001 3832	RENDIMENTOS M	11,63 C	3.103,77 C
28062019	0001 3832	RENDIMENTOS M	11,52 C	3.115,29 C
31072019	0001 3832	RENDIMENTOS M	11,59 C	3.126,88 C
30082019	0001 3832	RENDIMENTOS M	10,76 C	3.137,64 C
30092019	0001 3832	RENDIMENTOS M	10,77 C	3.148,41 C
31102019	0001 3832	RENDIMENTOS M	9,96 C	3.158,37 C
29112019	0001 3832	RENDIMENTOS M	9,09 C	3.167,46 C
31122019	0001 3832	RENDIMENTOS M	9,10 C	3.176,56 C
31012020	0001 3832	RENDIMENTOS M	8,25 C	3.184,81 C
28022020	0001 3832	RENDIMENTOS M	8,23 C	3.193,04 C
31032020	0001 3832	RENDIMENTOS M	7,84 C	3.200,88 C
30042020	0001 3832	RENDIMENTOS M	6,94 C	3.207,82 C
29052020	0001 3832	RENDIMENTOS M	6,94 C	3.214,76 C
30062020	0001 3832	RENDIMENTOS M	5,61 C	3.220,37 C
31072020	0001 3832	RENDIMENTOS M	4,25 C	3.224,62 C
31082020	0001 3832	RENDIMENTOS M	4,20 C	3.228,82 C
30092020	0001 3832	RENDIMENTOS M	3,76 C	3.232,58 C
30102020	0001 3832	RENDIMENTOS M	3,75 C	3.236,33 C
30112020	0001 3832	RENDIMENTOS M	3,75 C	3.240,08 C
31122020	0001 3832	RENDIMENTOS M	3,76 C	3.243,84 C
29012021	0001 3832	RENDIMENTOS M	3,76 C	3.247,60 C
26022021	0001 3832	RENDIMENTOS M	3,75 C	3.251,35 C
31032021	0001 3832	RENDIMENTOS M	3,78 C	3.255,13 C
30042021	0001 3832	RENDIMENTOS M	5,13 C	3.260,26 C
31052021	0001 3832	RENDIMENTOS M	5,19 C	3.265,45 C
30062021	0001 3832	RENDIMENTOS M	6,54 C	3.271,99 C
30072021	0001 3832	RENDIMENTOS M	7,96 C	3.279,95 C
31082021	0001 3832	RENDIMENTOS M	8,02 C	3.287,97 C
30092021	0001 3832	RENDIMENTOS M	9,84 C	3.297,81 C
29102021	0001 3832	RENDIMENTOS M	11,74 C	3.309,55 C
30112021	0001 3832	RENDIMENTOS M	14,49 C	3.324,04 C
31122021	0001 3832	RENDIMENTOS M	16,27 C	3.340,31 C
05012022	0001 3832	RENDIMENTOS P	2,88 C	
	0001 3832	RESGATE, VALO	2.034,00 D	
	0001 3832	RESGATE, VALO	1.309,19 D	
				0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 003
IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4700104632849
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 11 VARA DO CONSUMIDOR NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0097764-89.2012.8.05.0001
RÉU : CATC - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : RODRIGO MUNIZ PIRES DE SO CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 563,56
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
04062021	0001 3832		APLICACAO	200,00 C	200,00 C
30062021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,34 C	200,34 C
30072021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,49 C	200,83 C
16082021	0002 3455		APLICACAO	363,56 C	564,39 C
31082021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,49 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	0,52 C	565,40 C
30092021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,61 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	1,10 C	567,11 C
29102021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,71 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	1,30 C	569,12 C
30112021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,89 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	1,61 C	571,62 C
31122021	0001 3832		RENDIMENTOS M	0,99 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS M	1,79 C	574,40 C
07012022	0001 3832		RESGATE, VALO	4,79 D	
	0001 3832		RESGATE, VALO	200,00 D	
	0001 3832		RENDIMENTOS P	0,26 C	
	0002 3832		RESGATE, VALO	6,77 D	
	0002 3832		RESGATE, VALO	363,56 D	
	0002 3832		RENDIMENTOS P	0,45 C	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR- P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 480010243479G
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 11 VARA DE REL DE CONS NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
PROCESSO : 2846798720D9
REU : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ODETE COELHO DE ARGOLO FE CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DA CAPITAL : 0,00 VALOR : 79.219,25
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.BVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
02022010	0001	3580		APLICACAO	20.939,79 C	20.939,79 C
10022010	0002	3580		APLICACAO	3.067,34 C	24.007,13 C
26022010	0001	3832		RENDIMENTOS M	97,30 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	9,85 C	24.114,18 C
10032010	0003	3580		APLICACAO	3.067,34 C	27.181,52 C
31032010	0003	3832		RENDIMENTOS M	11,46 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS M	121,56 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS M	17,77 C	27.332,31 C
09042010	0001	3580		RESGATE, VALO	251,06 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	20.939,79 D	
	0001	3832		RENDIMENTOS P	32,30 C	
	0002	3580		RESGATE, VALO	32,34 D	
	0002	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0002	3832		RENDIMENTOS P	4,72 C	
	0003	3580		RESGATE, VALO	16,12 D	
	0003	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0003	3832		RENDIMENTOS P	4,66 C	0,00 C
12042010	0004	3580		APLICACAO	3.067,34 C	3.067,34 C
30042010	0004	3832		RENDIMENTOS M	9,81 C	3.077,15 C
10052010	0005	3580		APLICACAO	3.067,34 C	6.144,49 C
31052010	0004	3832		RENDIMENTOS M	16,94 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS M	12,27 C	6.173,70 C
10062010	0006	3580		APLICACAO	3.067,34 C	9.241,04 C
30062010	0004	3832		RENDIMENTOS M	17,28 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS M	17,25 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS M	11,89 C	9.287,46 C
09072010	0007	3580		APLICACAO	3.067,34 C	12.354,80 C
30072010	0004	3832		RENDIMENTOS M	19,26 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS M	19,17 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS M	19,03 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS M	12,72 C	12.425,04 C
10082010	0008	3580		APLICACAO	3.067,34 C	15.492,38 C
23082010	0004	3580		RESGATE, VALO	76,85 D	
	0004	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0004	3832		RENDIMENTOS P	13,56 C	
	0005	3580		RESGATE, VALO	62,18 D	
	0005	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
						9.232,23 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

-- --- - Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4900102434796
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 11 VARA DE REL DE CONS NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
PROCESSO : 2046798720C0
RÉU : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ODETE COELHO DE ARGOLO FE CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : Réu
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 79.219,25
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
23082010	0005	3832		RENDIMENTOS P	13,49 C	9.245,72 C
	0006	3580		RESGATE, VALO	44,40 D	
	0006	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0006	3832		RENDIMENTOS P	13,42 C	
	0007	3580		RESGATE, VALO	26,06 D	
	0007	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0007	3832		RENDIMENTOS P	13,34 C	
	0008	3580		RESGATE, VALO	7,46 D	
	0008	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0009	3832		RENDIMENTOS P	7,46 C	0,00 C
10092010	0009	3580		APLICACAO	3.067,34 C	3.067,34 C
30092010	0009	3832		RENDIMENTOS M	11,54 C	3.078,88 C
15102010	0010	3580		APLICACAO	3.067,34 C	6.146,22 C
29102010	0009	3832		RENDIMENTOS M	16,96 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS M	8,72 C	6.171,90 C
10112010	0011	3580		APLICACAO	3.067,34 C	9.239,24 C
16112010	0009	3580		RESGATE, VALO	37,19 D	
	0009	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0009	3832		RENDIMENTOS P	8,69 C	
	0010	3580		RESGATE, VALO	17,36 D	
	0010	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0010	3832		RENDIMENTOS P	8,64 C	
	0011	3580		RESGATE, VALO	3,15 D	
	0011	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0011	3832		RENDIMENTOS P	3,15 C	0,00 C
09122010	0012	3580		APLICACAO	3.067,34 C	3.067,34 C
31122010	0012	3832		RENDIMENTOS M	12,86 C	3.080,20 C
13012011	0013	3580		APLICACAO	3.067,34 C	6.147,54 C
31012011	0012	3832		RENDIMENTOS M	17,63 C	
	0013	3832		RENDIMENTOS M	12,71 C	6.177,88 C
02022011	0012	3580		RESGATE, VALO	31,72 D	
	0012	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0012	3832		RENDIMENTOS P	1,73 C	
	0013	3580		RESGATE, VALO	40,00 D	
	0013	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0013	3832		RENDIMENTOS P	1,39 C	0,00 C
10022011	0014	3580		APLICACAO	3.067,34 C	3.067,34 C
28022011	0014	3832		RENDIMENTOS M	9,85 C	
						3.077,19 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DMDPD127 STSBR - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:27:33

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4800102434796
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 11 VARA DE REL DE CONS NTZ.AÇÃO : OUTRA NAC ESPECI
PROCESSO : 2846798720C9
RÉU : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : ODETE COELHO DE ARGOLO PE CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 79.219,25
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
10032011	0015	3583		APLICACAO	3.067,34 C	6.144,53 C
31032011	0014	3832		RENDIMENTOS M	19,00 C	
	0015	3832		RENDIMENTOS M	13,24 C	6 176,87 C
08042011	0016	3580		APLICACAO	3.067,34 C	9.244,21 C
29042011	0014	3580		RESGATE, VALO	45,07 D	
	0014	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0014	3832		RENDIMENTOS P	16,22 C	
	0015	3580		RESGATE, VALO	29,49 D	
	0015	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0015	3832		RENDIMENTOS P	16,15 C	
	0016	3580		RESGATE, VALO	12,00 D	
	0016	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0016	3832		RENDIMENTOS P	12,00 C	0,00 C
10052011	0017	3580		APLICACAO	3.067,34 C	3.067,34 C
31052011	0017	3832		RENDIMENTOS M	14,02 C	3.081,36 C
13062011	0018	3832		APLICACAO	3.067,34 C	6.148,70 C
15062011	0017	3580		RESGATE, VALO	23,58 D	
	0017	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0017	3832		RENDIMENTOS P	9,56 C	
	0018	3580		RESGATE, VALO	1,37 D	
	0018	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0018	3832		RENDIMENTOS P	1,37 C	0,00 C
08072011	0019	3832		APLICACAO	3.067,34 C	3.067,34 C
29072011	0019	3832		RENDIMENTOS M	14,32 C	3.081,66 C
10082011	0020	3580		APLICACAO	3.067,34 C	6.149,00 C
31082011	0019	3832		RENDIMENTOS M	21,71 C	
	0020	3832		RENDIMENTOS M	14,04 C	6.184,75 C
20092011	0019	3580		RESGATE, VALO	48,34 D	
	0019	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0019	3832		RENDIMENTOS P	12,31 C	
	0020	3580		RESGATE, VALO	26,33 D	
	0020	3580		RESGATE, VALO	3.067,34 D	
	0020	3832		RENDIMENTOS P	12,29 C	
						0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 003
IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBR - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723026 Depositos Judiciais Ouro 13:38:48

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 480010636459 9
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 8 VARA CIVEL E COMERCI NTZ.AÇÃO : AÇÃO DE INDENIZA
PROCESSO : 00162361020038050001
RÉU : CATO CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MARCELLE BITTENCOURT VILA CPF/CNPJ : 87526328572
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 452,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
04122013	0001	3832		APLICACAO	452,00 C	452,00 C
29122013	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,27 C	454,27 C
31122013	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,51 C	456,78 C
31012014	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,79 C	459,57 C
28022014	0001	3832		RENDIMENTOS M	2,55 C	462,12 C
31032014	0001	3832		RENDIMENTOS M	3,45 C	466,57 C
29042014	0001	3832		RENDIMENTOS P	2,44 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	452,00 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	15,01 D	
						0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21/05/2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723026 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:29:01
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 280012949775?
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : EMBARGO
PROCESSO : 1492?8902007
REU : FAZENDA MUNICIPAL CPF/CNPJ : 0
AUTOR : CATO CLINICA DE ACIDENTAI CPF/CNPJ : 15174691000117
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 930,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
27052009	0001	3580		APLICACAO	930,00 C	930,00 C
29052009	0001	3832		RENDIMENTOS M	0,71 C	930,71 C
30062009	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,24 C	935,95 C
31072009	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,65 C	941,60 C
31082009	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,93 C	946,53 C
30092009	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,88 C	951,41 C
30102009	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,76 C	956,17 C
30112009	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,78 C	960,95 C
31122009	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,15 C	966,10 C
29012010	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,85 C	970,95 C
26022010	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,84 C	975,79 C
31032010	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,64 C	981,43 C
30042010	0001	3832		RENDIMENTOS M	4,94 C	986,37 C
31052010	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,42 C	991,79 C
30062010	0001	3832		RENDIMENTOS M	5,53 C	997,32 C
30072010	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,18 C	1.003,50 C
06082010	0001	3832		RENDIMENTOS P	1,14 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	930,00 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	74,64 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUSA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

BJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:29:09
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 340010298549?
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.C.C. : Outros
ÓRGÃO : 4 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : EMBARGO
PROCESSO : 0096137542007805?0?4
RÉU : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 13927801000109
AUTOR : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.036,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
01092016	0001	3832	APLICACAO	2.036,00 C	2.036,00 C
30092016	0001	3832	RENDIMENTOS M	12,94 C	2.048,94 C
31102016	0001	3832	RENDIMENTOS M	13,56 C	2.062,50 C
30112016	0001	3832	RENDIMENTOS M	13,27 C	2.075,77 C
30122016	0001	3832	RENDIMENTOS M	14,22 C	2.089,99 C
24012017	0001	3832	RENDIMENTOS P	10,81 C	
	0001	3580	RESGATE, VALO	2.036,00 D	
	0001	3580	RESGATE, VALO	64,80 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Jso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4100126436282
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 9 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : HONORARIOS PERIC
PROCESSO : 182161262008
RÉU : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL CPF/CNPJ : 0
AUTOR : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691000117
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.245,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
24072008	0001	2967		APLICACAO	1.245,00 C	1.245,00 C
31072008	0001	3832		RENDIMENTOS M	1,98 C	1.246,98 C
29082008	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,33 C	1.255,31 C
30092008	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,63 C	1.263,94 C
31102008	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,49 C	1.273,43 C
28112008	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,58 C	1.282,01 C
31122008	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,05 C	1.291,06 C
30012009	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,97 C	1.300,03 C
27022009	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,07 C	1.307,10 C
31032009	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,36 C	1.315,46 C
30042009	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,22 C	1.322,68 C
29052009	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,25 C	1.329,93 C
30062009	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,48 C	1.337,41 C
31072009	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,09 C	1.345,50 C
31082009	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,05 C	1.352,55 C
30092009	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,98 C	1.359,53 C
30102009	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,79 C	1.366,32 C
30112009	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,82 C	1.373,14 C
31122009	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,37 C	1.380,51 C
29012010	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,93 C	1.387,44 C
26022010	0001	3832		RENDIMENTOS M	6,92 C	1.394,36 C
31032010	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,06 C	1.402,42 C
30042010	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,06 C	1.409,48 C
31052010	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,73 C	1.417,21 C
30062010	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,91 C	1.425,12 C
30072010	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,83 C	1.433,95 C
31082010	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,41 C	1.442,36 C
30092010	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,25 C	1.450,61 C
29102010	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,99 C	1.458,60 C
30112010	0001	3832		RENDIMENTOS M	7,76 C	1.466,36 C
31122010	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,34 C	1.475,70 C
31012011	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,49 C	1.484,19 C
28022011	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,19 C	1.492,37 C
31032011	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,25 C	1.501,62 C
29042011	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,15 C	1.509,77 C
31052011	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,83 C	1.519,60 C
30062011	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,32 C	1.528,92 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723026 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

-- -- - Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 410012648628?
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR S.G C. : Outros
ÓRGÃO : 9 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : HONORARIOS PERIC
PROCESSO : 8021612620?8
RÉU : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL CPF/CNPJ : 0
AUTOR : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 151?86910001?
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.245,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29072011	0001	3832		RENDIMENTOS M	9.56 C	1.538,48 C
31082011	0001	3832		RENDIMENTOS M	10,86 C	1.949,34 C
30092011	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,35 C	1.568,69 C
31102011	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,80 C	1.567,49 C
30112011	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,84 C	1.576,33 C
30122011	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,36 C	1.585,69 C
31012012	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,31 C	1.595,00 C
29022012	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,27 C	1.603,27 C
30032012	0001	3832		RENDIMENTOS M	9,43 C	1.612,70 C
30042012	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,47 C	1.621,17 C
31052012	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,86 C	1.630,03 C
29062012	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,16 C	1.638,19 C
31072012	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,43 C	1.646,62 C
31082012	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,44 C	1.655,06 C
28092012	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,28 C	1.663,34 C
31102012	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,33 C	1.671,67 C
30112012	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,35 C	1.680,02 C
31122012	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,40 C	1.688,42 C
31012013	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,45 C	1.696,87 C
28022013	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,45 C	1.705,32 C
28032013	0001	3832		RENDIMENTOS M	8,56 C	1.713,88 C
04042013	0001	3832		RENDIMENTOS P	1,13 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	1.245,00 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	470,0_ D	
						0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0.00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4500126821389
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.C.C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : EMBARGO
PROCESSO : 1349256106
RÉU : FAZENDA MUNICIPAL CPF/CNPJ : 0
AUTOR : CATO CLIN DE ACID TRAUM O CPF/CNPJ : 15174691000117
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 4.650,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
24082009	0001	3580	APLICACAO	4.650,00 C	4.650,00 C
31082009	0001	3832	RENDIMENTOS M	5,42 C	4.655,42 C
30092009	0001	3832	RENDIMENTOS M	24,02 C	4.679,44 C
30102009	0001	3832	RENDIMENTOS M	23,42 C	4.702,86 C
30112009	0001	3832	RENDIMENTOS M	23,48 C	4.726,34 C
31122009	0001	3832	RENDIMENTOS M	25,35 C	4.751,69 C
29012010	0001	3832	RENDIMENTOS M	23,87 C	4.775,56 C
26022010	0001	3832	RENDIMENTOS M	23,79 C	4.799,35 C
31032010	0001	3832	RENDIMENTOS M	27,73 C	4.827,08 C
30042010	0001	3832	RENDIMENTOS M	24,28 C	4.851,36 C
31052010	0001	3832	RENDIMENTOS M	26,65 C	4.878,01 C
30062010	0001	3832	RENDIMENTOS M	27,23 C	4.905,24 C
30072010	0001	3832	RENDIMENTOS M	30,27 C	4.935,61 C
31082010	0001	3832	RENDIMENTOS M	28,99 C	4.964,60 C
30092010	0001	3832	RENDIMENTOS M	28,33 C	4.992,93 C
29102010	0001	3832	RENDIMENTOS M	27,52 C	5.020,45 C
30112010	0001	3832	RENDIMENTOS M	26,70 C	5.047,15 C
31122010	0001	3832	RENDIMENTOS M	32,17 C	5.079,32 C
31012011	0001	3832	RENDIMENTOS M	29,17 C	5.108,49 C
28022011	0001	3832	RENDIMENTOS M	28,20 C	5.136,69 C
31032011	0001	3832	RENDIMENTOS M	31,85 C	5.168,54 C
29042011	0001	3832	RENDIMENTOS M	28,04 C	5.196,58 C
31052011	0001	3832	RENDIMENTOS M	33,84 C	5.230,42 C
30062011	0001	3832	RENDIMENTOS M	32,08 C	5.262,50 C
29072011	0001	3832	RENDIMENTOS M	32,91 C	5.295,41 C
31082011	0001	3832	RENDIMENTOS M	37,38 C	5.332,79 C
30092011	0001	3832	RENDIMENTOS M	32,19 C	5.364,98 C
31102011	0001	3832	RENDIMENTOS M	30,26 C	5.395,24 C
30112011	0001	3832	RENDIMENTOS M	30,44 C	5.425,68 C
30122011	0001	3832	RENDIMENTOS M	32,22 C	5.457,90 C
31012012	0001	3832	RENDIMENTOS M	32,05 C	5.489,95 C
29022012	0001	3832	RENDIMENTOS M	28,49 C	5.518,44 C
15032012	0001	3832	RENDIMENTOS P	15,12 C	
	0001	3580	RESGATE, VALO	4.650,00 D	
	0001	3580	RESGATE, VALO	883,56 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Tribut.Mun. ----------

CONTA JUDICIAL : 2600122559770
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 4 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : EMBARGO
PROCESSO : 0347970-33.2012.8 05.0001
RÉU : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 13927801000149
AUTOR : CACO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 12.500,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCT.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
19112015	0001	3832		APLICACAO	2.364,00 C	2.364,00 C
23112015	0001	3832		ACERTO DE REN	1,96 C	2.365,96 C
30112015	0001	3832		RENDIMENTO ME	3,98 C	2.369,94 C
31122015	0001	3832		RENDIMENTO ME	17,02 C	2.386,96 C
29012016	0001	3832		RENDIMENTO ME	15,18 C	2.402,14 C
29022016	0001	3832		RENDIMENTO ME	14,32 C	2.416,46 C
31032016	0001	3832		RENDIMENTO ME	17,28 C	2.433,74 C
29042016	0001	3832		RENDIMENTO ME	15,41 C	2.449,15 C
31052016	0001	3832		RENDIMENTO ME	16,02 C	2.465,17 C
30062016	0001	3832		RENDIMENTO ME	17,33 C	2.482,50 C
22072016	0002	3832		APLICACAO	10.136,00 C	12.618,50 C
29072016	0001	3832		RENDIMENTO ME	16,50 C	
	0002	3832		RENDIMENTO ME	19,49 C	12.654,49 C
31082016	0001	3832		RENDIMENTO ME	15,82 C	
	0002	3832		RENDIMENTO ME	75,84 C	12.745,15 C
30092016	0001	3832		RENDIMENTO ME	16,54 C	
	0002	3832		RENDIMENTO ME	67,60 C	12.833,39 C
19102016	0001	3580		RESGATE, VALO	180,60 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	2.364,00 D	
	0001	3832		RENDIMENTO PR	10,14 C	
	0002	3580		RESGATE, VALO	204,14 D	
	0002	3580		RESGATE, VALO	10.136,00 D	
	0002	3832		RENDIMENTO PR	41,21 C	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFER?NCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Tribut.Mun. ----------

CONTA JUDICIAL : 3700123626313
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 4 VARA FAZ. PUBLICA NT2.AÇÃO : EMBARGO
PROCESSO : 00961075920078050001
RÉU : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 13927801000149
AUTOR : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.364,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
18092015	0001	3832		APLICACAO	2.364,00 C	2.364,00 C
30092015	0001	3832		RENDIMENTO ME	6,23 C	2.370,23 C
30102015	0001	3832		RENDIMENTO ME	16,18 C	2.386,41 C
04112015	0001	3832		ACERTO DE REN	1,87 C	2.388,28 C
30112015	0001	3832		RENDIMENTO ME	13,20 C	2.401,48 C
31122015	0001	3832		RENDIMENTO ME	17,37 C	2.418,85 C
29012016	0001	3832		RENDIMENTO ME	15,39 C	2.434,24 C
29022016	0001	3832		RENDIMENTO ME	14,50 C	2.448,74 C
31032016	0001	3832		RENDIMENTO ME	17,52 C	2.466,26 C
29042016	0001	3832		RENDIMENTO ME	15,61 C	2.481,87 C
31052016	0001	3832		RENDIMENTO ME	16,23 C	2.498,10 C
30062016	0001	3832		RENDIMENTO ME	17,56 C	2.515,66 C
29072016	0001	3832		RENDIMENTO ME	16,74 C	2.532,40 C
31082016	0001	3832		RENDIMENTO ME	19,05 C	2.551,45 C
30092016	0001	3832		RENDIMENTO ME	16,86 C	2.568,31 C
31102016	0001	3832		RENDIMENTO ME	16,99 C	2.585,30 C
30112016	0001	3832		RENDIMENTO ME	16,64 C	2.601,94 C
30122016	0001	3832		RENDIMENTO ME	17,82 C	2.619,76 C
24012017	0001	3832		RENDIMENTO PR	13,54 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	2.364,00 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	269,30 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0733028 Depositos Judiciais Ouro 11:30:22
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Tribut.Mun. ----------

CONTA JUDICIAL : 500112136421
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.C.C. : Outros
ÓRGÃO : 10 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0819681-16.2016.8.05.0001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 13927801000149
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 3.335,99
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
11022021	0001	3459	APLICACAO	3.335,99 C	3.335,99 C
22022021	0001	3832	ACERTO DE REN	1,51 C	3.337,50 C
26022021	0001	3832	RENDIMENTO ME	0,83 C	3.338,33 C
31032021	0001	3832	RENDIMENTO ME	3,89 C	3.342,22 C
30042021	0001	3832	RENDIMENTO ME	5,26 C	3.347,48 C
31052021	0001	3832	RENDIMENTO ME	5,33 C	3.352,81 C
30062021	0001	3832	RENDIMENTO ME	6,71 C	3.359,52 C
30072021	0001	3832	RENDIMENTO ME	8,18 C	3.367,70 C
31082021	0001	3832	RENDIMENTO ME	8,24 C	3.375,94 C
30092021	0001	3832	RENDIMENTO ME	10,09 C	3.386,03 C
29102021	0001	3832	RENDIMENTO ME	12,06 C	3.398,09 C
30112021	0001	3832	RENDIMENTO ME	14,88 C	3.412,97 C
31122021	0001	3832	RENDIMENTO ME	16,69 C	3.429,66 C
06012022	0001	3832	RENDIMENTO PR	3,60 C	
	0001	3832	RESGATE, VALO	3.335,99 D	
	0001	3832	RESGATE, VALO	97,27 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: P0733028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Tribut.Mun. ----------

CONTA JUDICIAL : 310012097877 1
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 10 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0817945-90.2016.8.05.0001
RéU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 13927801000149
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.867,58
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
19112020	0001	3832	APLICACAO	1.217,10 C	1.217,10 C
20112020	0002	3832	APLICACAO	650,48 C	1.867,58 C
30112020	0001	3832	ACERTO DE REN	0,51 C	
	0002	3832	ACERTO DE REN	0,17 C	1.868,26 C
31122020	0001	3832	RENDIMENTO ME	1,42 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,76 C	1.870,44 C
29012021	0001	3832	RENDIMENTO ME	1,41 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,75 C	1.872,60 C
26022021	0001	3832	RENDIMENTO ME	1,41 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,75 C	1.874,76 C
31032021	0001	3832	RENDIMENTO ME	1,42 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,76 C	1.876,94 C
30042021	0001	3832	RENDIMENTO ME	1,93 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	1,03 C	1.879,90 C
31052021	0002	3832	RENDIMENTO ME	1,05 C	
	0001	3832	RENDIMENTO ME	1,95 C	1.882,90 C
30062021	0001	3832	RENDIMENTO ME	2,45 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	1,31 C	1.886,66 C
30072021	0001	3832	RENDIMENTO ME	3,00 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	1,60 C	1.891,26 C
31082021	0001	3832	RENDIMENTO ME	3,01 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	1,61 C	1.895,88 C
30092021	0001	3832	RENDIMENTO ME	3,70 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	1,97 C	1.901,55 C
29102021	0001	3832	RENDIMENTO ME	4,41 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	2,36 C	1.908,32 C
30112021	0001	3832	RENDIMENTO ME	5,45 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	2,91 C	1.916,68 C
31122021	0001	3832	RENDIMENTO ME	6,10 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	3,26 C	1.926,04 C
06012022	0001	3832	RESGATE, VALO	39,49 D	
	0001	3832	RESGATE, VALO	1.217,10 D	
	0001	3832	RENDIMENTO PR	1,32 C	
	0002	3832	RESGATE, VALO	21,00 D	
	0002	3832	RESGATE, VALO	650,66 D	
	0002	3832	RENDIMENTO PR	0,71 C	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

EMPRESSO POR: F0723028 ANA PAULA DE SOUSA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:30:43
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Tribut.Mun. ----------

CONTA JUDICIAL : 4300129548795
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.C.C. : Outros
ÓRGÃO : 10 VARA FAZ. PUBLICA NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0805168-75.2016.8.05.0001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 13937801000145
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.923,18
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
27052021	0001	3459	APLICACAO	1.917,50 C	
	0002	3832	APLICACAO	5,68 C	1.923,18 C
31052021	0001	3832	RENDIMENTO ME	0,49 C	1.923,67 C
07062021	0001	3832	ACERTO DE REN	0,90 C	1.924,57 C
30062021	0001	3832	RENDIMENTO ME	2,97 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,01 C	1.927,55 C
30072021	0001	3832	RENDIMENTO ME	4,68 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,01 C	1.932,24 C
31082021	0001	3832	RENDIMENTO ME	4,71 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,02 C	1.936,97 C
30092021	0001	3832	RENDIMENTO ME	5,78 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,01 C	1.942,76 C
29102021	0001	3832	RENDIMENTO ME	6,89 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,02 C	1.949,67 C
30112021	0001	3832	RENDIMENTO ME	8,52 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,03 C	1.958,22 C
31122021	0001	3832	RENDIMENTO ME	9,54 C	
	0002	3832	RENDIMENTO ME	0,02 C	1.967,78 C
06012022	0001	3832	RESGATE, VALO	46,55 D	
	0001	3832	RESGATE, VALO	1.917,50 D	
	0001	3832	RENDIMENTO PR	2,07 C	
	0002	3832	RESGATE, VALO	3,13 D	
	0002	3832	RESGATE, VALO	5,68 D	
	0002	3832	RENDIMENTO PR	0,01 C	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP017 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:30:52

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Tribut.Mun. ----------

CONTA JUDICIAL : 430010249O012
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 10 VARA FAZ. PUBLICA NT2.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0793103-46.2016.8.05.0001
RÉU : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
AUTOR : MUNICIPIO DE SALVADOR CPF/CNPJ : 13927801000149
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 482,63
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ. NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
		SALDO ANT. :		0,00 C
02092021	0001 3832	APLICACAO	130,78 C	130,78 C
06092021	0002 3832	APLICACAO	351,85 C	482,63 C
13092021	0001 3832	ACERTO DE REN	0,14 C	
	0002 3832	ACERTO DE REN	0,24 C	483,01 C
30092021	0001 3832	RENDIMENTO MR	0,22 C	
	0002 3832	RENDIMENTO MR	0,56 C	483,93 C
29102021	0001 3832	RENDIMENTO MR	0,47 C	
	0002 3832	RENDIMENTO MR	1,26 C	485,56 C
30112021	0001 3832	RENDIMENTO MR	0,58 C	
	0002 3832	RENDIMENTO MR	1,55 C	487,69 C
31122021	0001 3832	RENDIMENTO MR	0,64 C	
	0002 3832	RENDIMENTO MR	1,73 C	490,06 C
06012022	0001 3832	RESGATE, VALO	2,19 D	
	0001 3832	RESGATE, VALO	130,78 D	
	0001 3832	RENDIMENTO PR	0,14 C	
	0002 3832	RESGATE, VALO	5,76 D	
	0002 3832	RESGATE, VALO	351,85 D	
	0002 3832	RENDIMENTO PR	0,36 C	
				0,00 C
		SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:31:24

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 400114774383
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : NAO ESPECIFICADA
PROCESSO : 00012056920175050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : CLAUDIA BRANDAO DE JESUS CPF/CNPJ : 98111617568
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 45.220,64
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	POR.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
31102022	0001	3832		APLICACAO	45.220,64 C	45.220,64 C
31102022	0001	3832		RENDIMENTOS	198,46 C	45.419,10 C
30112022	0001	3832		RENDIMENTOS	295,12 C	45.714,22 C
30122022	0001	3832		RENDIMENTOS	323,24 C	46.037,46 C
31012023	0001	3832		RENDIMENTOS	326,46 C	46.363,92 C
28022023	0001	3832		RENDIMENTOS	271,43 C	46.635,35 C
31032023	0001	3832		RENDIMENTOS	343,87 C	46.979,22 C
25042023	0001	3832		RENDIMENTOS.	229,18 C	
	0001	5718		RESGATE. VALO	45.220,64 D	
	0001	5718		RESGATE. VALO	1.987,76 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21 05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

-- --- --------- ---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP012Y SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:31:34

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 600107290638
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.C.C. : Outros
ORGÃO : 19ª VARA DO TRABALHO NT2.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 0000343-80.2017.5.05.0019
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : JEAN CLAUDIO LOURENCO ALV CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 9.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
03052019	0001	3832		APLICACAO	174,00 C	
	0002	3832		APLICACAO	2.885,36 C	3.059,36 C
21052019	0003	3832		APLICACAO	87,00 C	3.146,36 C
30052019	0004	3832		APLICACAO	5.853,64 C	9.000,00 C
31052019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,58 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	9,67 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,10 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	0,70 C	9.011,05 C
25062019	0001	5718		RESGATE, VALO	1,12 D	
	0001	5718		RESGATE, VALO	174,00 D	
	0001	3832		RENDIMENTOS,	0,54 C	
	0002	5718		RESGATE, VALO	18,62 D	
	0002	5718		RESGATE, VALO	2.885,36 D	
	0002	3832		RENDIMENTOS,	3,95 C	
	0003	5718		RESGATE, VALO	0,37 D	
	0003	5718		RESGATE, VALO	87,00 D	
	0003	3832		RENDIMENTOS,	0,27 C	
	0004	5718		RESGATE, VALO	18,79 D	
	0004	5718		RESGATE, VALO	5.853,64 D	
	0004	3832		RENDIMENTOS,	18,09 C	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:31:45

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 600133403607
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NAT.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00012456920175050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : CLAUDIA BRANDAO DE JESUS CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 375,97
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	DCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
29092022	0001 3832		APLICACAO	10,60 C	10,60 C
05102022	0002 3832		APLICACAO	365,37 C	375,97 C
31102022	0001 3832		RENDIMENTOS	0,06 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	2,07 C	378,10 C
30112022	0001 3832		RENDIMENTOS	0,07 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	2,39 C	380,56 C
30122022	0001 3832		RENDIMENTOS	0,08 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	2,61 C	383,25 C
31012023	0001 3832		RENDIMENTOS	0,07 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	2,64 C	385,96 C
28022023	0001 3832		RENDIMENTOS	0,07 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	2,19 C	388,22 C
13032023	0001 5718		RESGATE, VALO	0,38 D	
	0001 5718		RESGATE, VALO	10,60 D	
	0001 3832		RENDIMENTOS,	0,03 C	
	0002 5718		RESGATE, VALO	12,03 D	
	0002 5718		RESGATE, VALO	365,37 D	
	0002 3832		RENDIMENTOS,	1,13 C	
					0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJ0P0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P9923028 Depositos Judiciais Ouro 13:31:59

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 700120973444
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 01ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : NAO ESPECIFICADA
PROCESSO : 00004816720185050001
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : SANDRA DE ALCANTARA COELH CPF/CNPJ : 76771393534
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 1.539,97 VALOR . 1.539,97
SALDO PROJETADO P/HOJE : 1.612,47 BLOQUEIO - 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
19052023	0001	3832		APLICACAO	1.539,97 C	1.539,97 C
29092023	0001	3832		RENDIMENTOS	3,50 C	1.543,47 C
31102023	0001	3832		RENDIMENTOS	9,02 C	1.552,89 C
30112023	0001	3832		RENDIMENTOS	8,97 C	1.561,86 C
29122023	0001	3832		RENDIMENTOS	8,92 C	1.570,78 C
31012024	0001	3832		RENDIMENTOS	9,22 C	1.580,00 C
29022024	0001	3832		RENDIMENTOS	8,05 C	1.588,05 C
28032024	0001	3832		RENDIMENTOS	8,47 C	1.596,52 C
30042024	0001	3832		RENDIMENTOS	9,57 C	
						1.606,09 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		1.612,47

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- PAgina : 001
IMPRESSO POR: P9923028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:32:50

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 100310148268266
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.C.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 00003338220115050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 6.283,51
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.BVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
01082018	0001	5905	APLICACAO	6.283,51 C	6.283,51 C
31082018	0001	3832	RENDIMENTOS	22,58 C	6.306,09 C
28092018	0001	3832	RENDIMENTOS	23,40 C	6.329,49 C
04102018	0001	3832	RENDIMENTOS,	3,06 C	
	0001	1961	RESGATE, VALO	6.283,51 D	
	0001	1961	RESGATE, VALO	49,04 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJCP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:32:57

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 1000117037946
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 37ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : RECL.TRAB.COM TU
PROCESSO : 0000333-82.2014.5.05.0007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 14.572,88
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
14022018	0001	3832	APLICACAO	848,63 C	848.63 C
28022018	0001	3832	RENDIMENTOS	1,63 C	850,26 C
07032018	0002	3832	APLICACAO	2.990,16 C	3.840,42 C
29032018	0002	3832	RENDIMENTOS	8,91 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS	3,29 C	3.852,62 C
30042018	0001	3832	RENDIMENTOS	3,17 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	11,15 C	3.866,94 C
30052018	0001	3832	RENDIMENTOS	3,19 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	11,19 C	3.881,32 C
26062018	0003	3832	APLICACAO	10.734,09 C	14.615,41 C
29062018	0001	3832	RENDIMENTOS	3,19 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	11,21 C	
	0003	3832	RENDIMENTOS	5,30 C	14 635.11 C
11072018	0001	1981	RESGATE. VALO	15.61 D	
	0001	1981	RESGATE. VALO	848.63 D	
	0001	3832	RENDIMENTOS.	1.14 C	
	0002	1981	RESGATE. VALO	46.47 D	
	0002	1981	RESGATE. VALO	2.990.16 D	
	0002	3832	RENDIMENTOS.	4.01 C	
	0003	1981	RESGATE. VALO	19.49 D	
	0003	1981	RESGATE. VALO	13.734.09 D	
	0003	3832	RENDIMENTOS.	14.19 C	
					0.00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0.00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 1200129607724
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 01ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : DACENJUD
PROCESSO : 01392003019985050001
RECLAMADO : CLINICA DE ACIDENTADOS TR CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LEKIRA RODRIGUES PATRIARC CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 12.003,67
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
27112006	0001	2967		APLICACAO	8.406,30 C	8.406,30 C
30112006	0001	3580		RENDIMENTOS	6,48 C	8.412,78 C
29122006	0001	3580		RENDIMENTOS	55,75 C	8.468,53 C
31012007	0001	3580		RENDIMENTOS	60,13 C	8.528,66 C
12022007	0001	3580		RENDIMENTOS,	21,34 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	143,70 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	8.406,30 D	0,00 C
19122007	0002	2967		APLICACAO	3.597,37 C	3.597,37 C
31122007	0002	3580		RENDIMENTOS	9,58 C	3.606,95 C
31012008	0002	3580		RENDIMENTOS	21,69 C	3.628,64 C
29022008	0002	3580		RENDIMENTOS	19,74 C	3.648,38 C
31032008	0002	3580		RENDIMENTOS	19,12 C	3.667,50 C
18042008	0002	3580		RENDIMENTOS,	3,13 C	
	0002	3580		RESGATE, VALO	854,95 D	
	0002	3580		RESGATE, VALO	19,80 D	2.795,84 C
27042008	0002	3580		RENDIMENTOS,	3,26 C	
	0002	3580		RESGATE, VALO	707,41 D	
	0002	3580		RESGATE, VALO	17,05 D	2.074,64 C
28042008	0002	3580		RENDIMENTOS,	8,22 C	
	0002	3580		RESGATE, VALO	1.463,26 D	
	0002	3580		RESGATE, VALO	36,74 D	582,96 C
30042008	0002	3580		RENDIMENTOS	3,45 C	586,41 C
30052008	0002	3580		RENDIMENTOS	3,39 C	589,70 C
30062008	0002	3580		RENDIMENTOS	3,59 C	593,29 C
28072008	0002	3580		RENDIMENTOS,	3,66 C	
	0002	3580		TRANSFERENCIA	571,71 D	
	0002	3580		TRANSFERENCIA	25,24 D	
	0002	3832		TRANSFERENCIA	571,71 C	
	0002	3832		TRANSFERENCIA	25,24 C	596,95 C
31072008	0002	3832		RENDIMENTOS	0,44 C	597,39 C
29082008	0002	3832		RENDIMENTOS	3,98 C	601,37 C
30092008	0002	3832		RENDIMENTOS	4,13 C	605,50 C
31102008	0002	3832		RENDIMENTOS	4,55 C	610,05 C
28112008	0002	3832		RENDIMENTOS	4,11 C	614,16 C
31122008	0002	3832		RENDIMENTOS	4,34 C	618,50 C
30012009	0002	3832		RENDIMENTOS	4,30 C	622,80 C
27022009	0002	3832		RENDIMENTOS	3,38 C	
						626,18 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0729020 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 1200129607724
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 9.ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 01392003019985050001
RECLAMADO : CLINICA DE ACIDENTADOS TR CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LENIRA RODRIGUES PATRIARC CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 12.003,67
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032009	0002	3832		RENDIMENTOS	4,01 C	630,19 C
30042009	0002	3832		RENDIMENTOS	3,46 C	633,65 C
29052009	0002	3832		RENDIMENTOS	3,47 C	637,12 C
30062009	0002	3832		RENDIMENTOS	3,58 C	640,70 C
31072009	0002	3832		RENDIMENTOS	3,87 C	644,57 C
31082009	0002	3832		RENDIMENTOS	3,38 C	647,95 C
30092009	0002	3832		RENDIMENTOS	3,35 C	651,30 C
30102009	0002	3832		RENDIMENTOS	3,25 C	654,55 C
30112009	0002	3832		RENDIMENTOS	3,27 C	657,82 C
31122009	0002	3832		RENDIMENTOS	3,52 C	661,34 C
29012010	0002	3832		RENDIMENTOS	3,33 C	664,67 C
26022010	0002	3832		RENDIMENTOS	3,32 C	667,99 C
31032010	0002	3832		RENDIMENTOS	3,85 C	671,84 C
30042010	0002	3832		RENDIMENTOS	3,38 C	675,22 C
31052010	0002	3832		RENDIMENTOS	3,72 C	678,94 C
30062010	0002	3832		RENDIMENTOS	3,78 C	682,72 C
30072010	0002	3832		RENDIMENTOS	4,23 C	686,95 C
31082010	0002	3832		RENDIMENTOS	4,03 C	690,98 C
30092010	0002	3832		RENDIMENTOS	3,95 C	694,93 C
29102010	0002	3832		RENDIMENTOS	3,82 C	698,75 C
30112010	0002	3832		RENDIMENTOS	3,72 C	702,47 C
31122010	0002	3832		RENDIMENTOS	4,47 C	706,94 C
31012011	0002	3832		RENDIMENTOS	4,07 C	711,01 C
28022011	0002	3832		RENDIMENTOS	3,93 C	714,94 C
31032011	0002	3832		RENDIMENTOS	4,43 C	719,37 C
29042011	0002	3832		RENDIMENTOS	3,90 C	723,27 C
31052011	0002	3832		RENDIMENTOS	4,71 C	727,98 C
30062011	0002	3832		RENDIMENTOS	4,47 C	732,45 C
29072011	0002	3832		RENDIMENTOS	4,58 C	737,03 C
31082011	0002	3832		RENDIMENTOS	5,20 C	742,23 C
30092011	0002	3832		RENDIMENTOS	4,48 C	746,71 C
31102011	0002	3832		RENDIMENTOS	4,22 C	750,93 C
30112011	0002	3832		RENDIMENTOS	4,23 C	755,16 C
30122011	0002	3832		RENDIMENTOS	4,48 C	759,64 C
31012012	0002	3832		RENDIMENTOS	4,46 C	764,10 C
29022012	0002	3832		RENDIMENTOS	3,97 C	768,07 C
30032012	0002	3832		RENDIMENTOS	4,51 C	772,58 C
30042012	0002	3832		RENDIMENTOS	4,05 C	776,63 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJO90127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:33:06
------ Extrato de Processo Uso Cliente Justiça Trabalhista ----

CONTA JUDICIAL : 1200129607724
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 01ª VARA DO TRABALHO NT2.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 01592003019985050001
RECLAMADO : CLINICA DE ACIDENTADOS TR CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LENIRA RODRIGUES PATRIARC CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 12.000,67
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	POL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052012	0002	3832	RENDIMENTOS	4,25 C	780,88 C
29062012	0002	3832	RENDIMENTOS	3,92 C	784,80 C
31072012	0002	3832	RENDIMENTOS	4,03 C	788,83 C
31082012	0002	3832	RENDIMENTOS	4,05 C	792,88 C
28092012	0002	3832	RENDIMENTOS	3,96 C	796,84 C
31102012	0002	3832	RENDIMENTOS	3,99 C	800,83 C
30112012	0002	3832	RENDIMENTOS	4,00 C	804,83 C
31122012	0002	3832	RENDIMENTOS	4,03 C	808,86 C
31012013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,04 C	812,90 C
28022013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,05 C	816,95 C
28032013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,10 C	821,05 C
30042013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,10 C	825,15 C
31052013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,13 C	829,28 C
28062013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,15 C	833,43 C
31072013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,34 C	837,77 C
30082013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,18 C	841,95 C
30092013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,28 C	846,23 C
31102013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,99 C	851,22 C
29112013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,45 C	855,67 C
31122013	0002	3832	RENDIMENTOS	4,70 C	860,37 C
31012014	0002	3832	RENDIMENTOS	5,25 C	865,62 C
28022014	0002	3832	RENDIMENTOS	4,81 C	870,43 C
31032014	0002	3832	RENDIMENTOS	4,60 C	875,03 C
30042014	0002	3832	RENDIMENTOS	4,76 C	879,81 C
30052014	0002	3832	RENDIMENTOS	4,93 C	884,74 C
30062014	0002	3832	RENDIMENTOS	4,84 C	889,58 C
31072014	0002	3832	RENDIMENTOS	5,37 C	894,95 C
29082014	0002	3832	RENDIMENTOS	5,03 C	899,98 C
30092014	0002	3832	RENDIMENTOS	5,27 C	905,25 C
31102014	0002	3832	RENDIMENTOS	5,49 C	910,74 C
28112014	0002	3832	RENDIMENTOS	5,00 C	915,74 C
31122014	0002	3832	RENDIMENTOS	5,53 C	921,27 C
30012015	0002	3832	RENDIMENTOS	5,43 C	926,70 C
27022015	0002	3832	RENDIMENTOS	4,79 C	931,49 C
31032015	0002	3832	RENDIMENTOS	5,85 C	937,34 C
30042015	0002	3832	RENDIMENTOS	5,70 C	943,04 C
29052015	0002	3832	RENDIMENTOS	5,82 C	948,86 C
30062015	0002	3832	RENDIMENTOS	6,43 C	955,29 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR- F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:33:06
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 1200129607724
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C : Outros
ÓRGÃO : 02ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : RACIONAL
PROCESSO : 01392003201990505 0002
RECLAMADO : CLINICA DE ACIDENTADOS TR CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LENIRA RODRIGUES PATRIARC CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 12.003,67
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	DCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072015	0002	3832	RENDIMENTOS	6,99 C	962,26 C
31082015	0002	3832	RENDIMENTOS	6,54 C	968,92 C
30092015	0002	3832	RENDIMENTOS	6,70 C	975,62 C
30102015	0002	3832	RENDIMENTOS	6,85 C	982,47 C
30112015	0002	3832	RENDIMENTOS	6,19 C	988,46 C
31122015	0002	3832	RENDIMENTOS	7,15 C	995,61 C
29012016	0002	3832	RENDIMENTOS	6,34 C	1.001,95 C
29022016	0002	3832	RENDIMENTOS	5,97 C	1.007,92 C
31032016	0002	3832	RENDIMENTOS	7,22 C	1.015,14 C
29042016	0002	3832	RENDIMENTOS	6,42 C	1.021,56 C
31052016	0002	3832	RENDIMENTOS	6,67 C	1.028,23 C
30062016	0002	3832	RENDIMENTOS	7,24 C	1.035,47 C
29072016	0002	3832	RENDIMENTOS	6,87 C	1.042,34 C
31082016	0002	3832	RENDIMENTOS	7,86 C	1.050,20 C
30092016	0002	3832	RENDIMENTOS	6,94 C	1.057,14 C
31102016	0002	3832	RENDIMENTOS	6,99 C	1.064,13 C
30112016	0002	3832	RENDIMENTOS	6,85 C	1.070,98 C
30122016	0002	3832	RENDIMENTOS	7,34 C	1.078,32 C
31012017	0002	3832	RENDIMENTOS	7,23 C	1.085,55 C
28022017	0002	3832	RENDIMENTOS	5,80 C	1.091,35 C
31032017	0002	3832	RENDIMENTOS	7,09 C	1.098,44 C
28042017	0002	3832	RENDIMENTOS	5,54 C	1.103,98 C
31052017	0002	3832	RENDIMENTOS	6,34 C	1.110,32 C
30062017	0002	3832	RENDIMENTOS	6,16 C	1.116,48 C
31072017	0002	3832	RENDIMENTOS	6,28 C	1.122,76 C
31082017	0002	3832	RENDIMENTOS	6,19 C	1.128,95 C
29092017	0002	3832	RENDIMENTOS	5,66 C	1.134,61 C
31102017	0002	3832	RENDIMENTOS	5,68 C	1.140,29 C
30112017	0002	3832	RENDIMENTOS	5,69 C	1.145,98 C
29122017	0002	3832	RENDIMENTOS	5,74 C	1.151,72 C
31012018	0002	3832	RENDIMENTOS	5,76 C	1.157,48 C
28022018	0002	3832	RENDIMENTOS	5,76 C	1.163,24 C
29032018	0002	3832	RENDIMENTOS	5,84 C	1.169,08 C
30042018	0002	3832	RENDIMENTOS	5,84 C	1.174,92 C
30052018	0002	3832	RENDIMENTOS	5,88 C	1.180,80 C
29062018	0002	3832	RENDIMENTOS	5,90 C	1.186,70 C
31072018	0002	3832	RENDIMENTOS	5,94 C	1.192,64 C
31082018	0002	3832	RENDIMENTOS	5,96 C	
					1.198,60 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 120012960772-4
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 01ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 01392003019985050001
RECLAMADO : CLINICA DE ACIDENTADOS TR CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LENTRA RODRIGUES PATRIARC CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 13.003,67
SALDO PROJETADO D/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	Nr.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28092018	0002	3832		RENDIMENTOS	5,99 C	1.204,59 C
31102018	0002	3832		RENDIMENTOS	6,03 C	1.210,62 C
30112018	0002	3832		RENDIMENTOS	6,04 C	1.216,66 C
31122018	0002	3832		RENDIMENTOS	6,09 C	1.222,75 C
31012019	0002	3832		RENDIMENTOS	6,12 C	1.228,87 C
28022019	0002	3832		RENDIMENTOS	6,12 C	1.234,99 C
29032019	0002	3832		RENDIMENTOS	6,20 C	1.241,19 C
30042019	0002	3832		RENDIMENTOS	6,20 C	1.247,39 C
31052019	0002	3832		RENDIMENTOS	4,69 C	1.252,08 C
28062019	0002	3832		RENDIMENTOS	4,64 C	1.256,72 C
31072019	0002	3832		RENDIMENTOS	4,68 C	1.261,40 C
30082019	0002	3832		RENDIMENTOS	4,34 C	1.265,74 C
30092019	0002	3832		RENDIMENTOS	4,34 C	1.270,08 C
31102019	0002	3832		RENDIMENTOS	4,02 C	1.274,10 C
29112019	0002	3832		RENDIMENTOS	3,67 C	1.277,77 C
31122019	0002	3832		RENDIMENTOS	3,67 C	1.281,44 C
31012020	0002	3832		RENDIMENTOS	3,33 C	1.284,77 C
28022020	0002	3832		RENDIMENTOS	3,32 C	1.288,09 C
31032020	0002	3832		RENDIMENTOS	3,16 C	1.291,25 C
30042020	0002	3832		RENDIMENTOS	2,80 C	1.294,05 C
29052020	0002	3832		RENDIMENTOS	2,80 C	1.296,85 C
30062020	0002	3832		RENDIMENTOS	2,27 C	1.299,12 C
31072020	0002	3832		RENDIMENTOS	1,71 C	1.300,83 C
31082020	0002	3832		RENDIMENTOS	1,69 C	1.302,52 C
30092020	0002	3832		RENDIMENTOS	1,52 C	1.304,04 C
30102020	0002	3832		RENDIMENTOS	1,51 C	1.305,55 C
30112020	0002	3832		RENDIMENTOS	1,51 C	1.307,06 C
31122020	0002	3832		RENDIMENTOS	1,52 C	1.308,58 C
29012021	0002	3832		RENDIMENTOS	1,52 C	1.310,10 C
26022021	0002	3832		RENDIMENTOS	1,51 C	1.311,61 C
31032021	0002	3832		RENDIMENTOS	1,53 C	1.313,14 C
30042021	0002	3832		RENDIMENTOS	2,06 C	1.315,20 C
31052021	0002	3832		RENDIMENTOS	2,10 C	1.317,30 C
30062021	0002	3832		RENDIMENTOS	2,64 C	1.319,94 C
30072021	0002	3832		RENDIMENTOS	3,21 C	1.323,15 C
31082021	0002	3832		RENDIMENTOS	3,24 C	1.326,39 C
30092021	0002	3832		RENDIMENTOS	3,96 C	1.330,35 C
29102021	0002	3832		RENDIMENTOS	4,74 C	1.335,09 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL	: 1200129607724		
TRIBUNAL	: TRT 5A. REGIAO BA		
COMARCA	: SALVADOR	F.G.C.	: Outros
ÓRGÃO	: 01ª VARA DO TRABALHO	NT2.AÇÃO	: BACENJUD
PROCESSO	: 01392003019985050001		
RECLAMADO	: CLINICA DE ACIDENTADOS DE	CPF/CNPJ	: 51746910000117
RECLAMANTE	: LENIRA RODRIGUES PATRIARC	CPF/CNPJ	: 0
DEPOSITANTE	: RECLAMADO		
SALDO DE CAPITAL	: 0,00	VALOR	: 12.003,67
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 0,00	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112021	0002	3832		RENDIMENTOS	5,85 C	1.340,94 C
31122021	0002	3832		RENDIMENTOS	6,56 C	1.347,50 C
31012022	0002	3832		RENDIMENTOS	7,53 C	1.355,04 C
25022022	0002	3832		RENDIMENTOS	6,77 C	1.361,80 C
31032022	0002	3832		RENDIMENTOS	8,13 C	1.369,93 C
29042022	0002	3832		RENDIMENTOS	7,63 C	1.377,56 C
31052022	0002	3832		RENDIMENTOS	9,14 C	1.386,70 C
30062022	0002	3832		RENDIMENTOS	8,99 C	1.395,69 C
29072022	0002	3832		RENDIMENTOS	9,29 C	1.404,98 C
31082022	0002	3832		RENDIMENTOS	10,37 C	1.415,35 C
30092022	0002	3832		RENDIMENTOS	9,66 C	1.425,01 C
31102022	0002	3832		RENDIMENTOS	9,31 C	1.434,32 C
30112022	0002	3832		RENDIMENTOS	9,32 C	1.443,64 C
30122022	0002	3832		RENDIMENTOS	10,22 C	1.453,86 C
31012023	0002	3832		RENDIMENTOS	10,29 C	1.464,15 C
28022023	0002	3832		RENDIMENTOS	8,58 C	1.472,73 C
31032023	0002	3832		RENDIMENTOS	10,86 C	1.483,59 C
28042023	0002	3832		RENDIMENTOS	8,70 C	1.492,29 C
31052023	0002	3832		RENDIMENTOS	10,63 C	1.502,92 C
30062023	0002	3832		RENDIMENTOS	10,26 C	1.513,18 C
31072023	0002	3832		RENDIMENTOS	9,98 C	1.523,16 C
31082023	0002	3832		RENDIMENTOS	10,90 C	1.534,06 C
19092023	0002	3832		RENDIMENTOS,	5,91 C	
	0002	3832		RESGATE, VALO	571,71 D	
	0002	3832		RESGATE, VALO	960,26 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 11:33:16

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 1800125825224
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 37ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : AÇÃO DE CUMPRIME
PROCESSO : 00012456920175050007
RECLAMADO : CATO CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000127
RECLAMANTE : CLAUDIA BRANDAO DE JESUS CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 1.220,57
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
23033022	0001	3832		APLICACAO	1.220,57 C	1.220,57 C
31032022	0001	3832		RENDIMENTOS	1,89 C	1.222,46 C
29042022	0001	3832		RENDIMENTOS	6,86 C	1.229,32 C
31052022	0001	3832		RENDIMENTOS	8,16 C	1.237,48 C
30062022	0001	3832		RENDIMENTOS	8,03 C	1.245,51 C
29072022	0001	3832		RENDIMENTOS	8,28 C	1.253,79 C
31082022	0001	3832		RENDIMENTOS	9,27 C	1.263,06 C
30092022	0001	3832		RENDIMENTOS	8,63 C	1.271,69 C
31102022	0001	3832		RENDIMENTOS	8,28 C	1.279,97 C
30112022	0001	3832		RENDIMENTOS	8,33 C	1.288,30 C
30122022	0001	3832		RENDIMENTOS	9,11 C	1.297,41 C
31012023	0001	3832		RENDIMENTOS	9,20 C	1.306,61 C
28022023	0001	3832		RENDIMENTOS	7,66 C	1.314,27 C
13032023	0001	3832		RENDIMENTOS.	4,91 C	
	0001	5718		RESGATE. VALO	1.220,57 D	
	0001	5718		RESGATE. VALO	97,61 D	
						0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- ---- ---- ---- ----- ------ · Página : 001

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:33:24

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 2200108216643
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 36ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 10812007016605
RECLAMADO : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : VANIA MARIA SANTOS SILVA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 500,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ. NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
		SALDO ANT. :		0,00 C
07012008	0001 3580	APLICACAO	500,00 C	500,00 C
11012008	0001 3580	RENDIMENTOS,	0,39 C	
	0001 3580	RESGATE, VALO	500,00 D	
	0001 3580	RESGATE, VALO	0,39 D	
				0,00 C
		SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:33:35

---- Extrato de Processo Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----

CONTA JUDICIAL : 310010169362
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 11ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 12092006011050064RT
RECLAMADO : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : MARILENE MACIEL DOS SANTO CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 526,06
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. -		0,00 C
01062009	0001	3580	APLICACAO	526,06 C	526,06 C
29062009	0001	3032	RENDIMENTOS.	2,76 C	
	0001	3580	RESGATE. VALO	526,06 D	
	0001	3580	RESGATE. VALO	2,76 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:33:45

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3500103522771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00935-2006-005-05-00-4-RT
RECLAMADO : CATC - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : TVRS ZAGATO LIMA NRBT CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE : 697,52 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
03062008	0001	3580		APLICACAO	95,06 C	95,06 C
05062008	0002	3580		APLICACAO	160,20 C	255,26 C
30062008	0001	3580		RENDIMENTOS	0,54 C	
	0002	3580		RENDIMENTOS	0,84 C	256,64 C
28072008	0001	3580		TRANSFERENCIA	1,13 D	
	0001	3832		TRANSFERENCIA	95,06 C	
	0001	3832		TRANSFERENCIA	1,13 C	
	0001	3580		RENDIMENTOS,	0,59 C	
	0001	3580		TRANSFERENCIA	95,06 D	
	0002	3832		TRANSFERENCIA	160,20 C	
	0002	3832		TRANSFERENCIA	1,83 C	
	0002	3580		RENDIMENTOS,	0,99 C	
	0002	3580		TRANSFERENCIA	160,20 D	
	0002	3580		TRANSFERENCIA	1,83 D	258,22 C
31072008	0001	3832		RENDIMENTOS	0,07 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,12 C	258,41 C
29082008	0001	3832		RENDIMENTOS	0,64 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,09 C	260,14 C
30092008	0001	3832		RENDIMENTOS	0,66 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,12 C	261,92 C
31102008	0002	3832		RENDIMENTOS	1,23 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,74 C	263,89 C
28112008	0001	3832		RENDIMENTOS	0,66 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,12 C	265,67 C
31122008	0001	3832		RENDIMENTOS	0,70 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,17 C	267,54 C
30012009	0001	3832		RENDIMENTOS	0,69 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,17 C	269,40 C
27022009	0001	3832		RENDIMENTOS	0,54 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,92 C	270,86 C
31032009	0001	3832		RENDIMENTOS	0,66 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,08 C	272,60 C
30042009	0001	3832		RENDIMENTOS	0,55 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,94 C	274,09 C
29052009	0001	3832		RENDIMENTOS	0,56 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,95 C	275,60 C
30062009	0002	3832		RENDIMENTOS	0,97 C	
						276,57 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOB0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:33:45
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3500103x22771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ORGÃO : 09ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 0093S-2006-005-05-00-4-RT
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : IVES ZAGALO LIMA NERI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE : 697,52 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30062009	0001 3832		RENDIMENTOS	0,58 C	277,15 C
31072009	0001 3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	1,05 C	378,82 C
31082009	0001 3832		RENDIMENTOS	0,54 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	0,92 C	280,28 C
30092009	0001 3832		RENDIMENTOS	0,55 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	0,91 C	281,74 C
30102009	0002 3832		RENDIMENTOS	0,88 C	
	0001 3832		RENDIMENTOS	0,52 C	283,14 C
30112009	0001 3832		RENDIMENTOS	0,53 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	0,89 C	284,56 C
31122009	0001 3832		RENDIMENTOS	0,66 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	0,95 C	286,67 C
29012010	0001 3832		RENDIMENTOS	0,55 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	0,91 C	287,53 C
26022010	0001 3832		RENDIMENTOS	0,53 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	0,90 C	288,96 C
31032010	0001 3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	1,04 C	290,62 C
30042010	0002 3832		RENDIMENTOS	0,92 C	
	0001 3832		RENDIMENTOS	0,54 C	292,08 C
31052010	0002 3832		RENDIMENTOS	1,01 C	
	0001 3832		RENDIMENTOS	0,60 C	293,69 C
30062010	0001 3832		RENDIMENTOS	0,61 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	1,02 C	295,32 C
30072010	0001 3832		RENDIMENTOS	0,68 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	1,16 C	297,16 C
31082010	0001 3832		RENDIMENTOS	0,66 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	1,09 C	298 91 C
30092010	0001 3832		RENDIMENTOS	0,63 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	1,06 C	300,60 C
29102010	0001 3832		RENDIMENTOS	0,61 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	1,05 C	302,26 C
30112010	0001 3832		RENDIMENTOS	0,61 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	1,01 C	303,88 C
31122010	0001 3832		RENDIMENTOS	0,72 C	
	0002 3832		RENDIMENTOS	1,21 C	305,81 C
31012011	0001 3832		RENDIMENTOS	0,65 C	
					306,46 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3500103522771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00935-2006-005-05-00-9-RT
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : IVES GAGALO LIMA NERI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE : 697,52 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31012011	0002	3832		RENDIMENTOS	1,11 C	307,57 C
28022011	0001	3832		RENDIMENTOS	0,63 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,06 C	309,26 C
31032011	0001	3832		RENDIMENTOS	0,72 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,21 C	311,19 C
29042011	0001	3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,06 C	312,87 C
31052011	0001	3832		RENDIMENTOS	0,77 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,28 C	314,92 C
30062011	0001	3832		RENDIMENTOS	0,72 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,20 C	316,84 C
29072011	0002	3832		RENDIMENTOS	1,25 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,73 C	318,82 C
31082011	0001	3832		RENDIMENTOS	0,84 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,41 C	321,07 C
30092011	0001	3832		RENDIMENTOS	0,72 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,22 C	323,01 C
31102011	0001	3832		RENDIMENTOS	0,69 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,13 C	324,83 C
30112011	0002	3832		RENDIMENTOS	1,16 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,67 C	326,66 C
30122011	0001	3832		RENDIMENTOS	0,72 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,22 C	328,60 C
31012012	0001	3832		RENDIMENTOS	0,73 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,21 C	330,54 C
29022012	0001	3832		RENDIMENTOS	0,63 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,08 C	332,25 C
30032012	0001	3832		RENDIMENTOS	0,73 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,22 C	334,20 C
30042012	0002	3832		RENDIMENTOS	1,10 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,66 C	335,96 C
31052012	0001	3832		RENDIMENTOS	0,68 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,16 C	337,80 C
29062012	0001	3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,05 C	339,47 C
31072012	0001	3832		RENDIMENTOS	0,66 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,10 C	341,23 C
31082012	0001	3832		RENDIMENTOS	0,65 C	
						341,88 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

--- --- - Extrato de Processo Uso Cliente - Justiça Trabalhista -- -------

CONTA JUDICIAL : 3500103522771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00935-2006-005 05 00-4 RT
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACCIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : IVES ZAGALO LIMA NERI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE : 697,52 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31082012	0002	3832		RENDIMENTOS	1,09 C	342,97 C
28092012	0001	3832		RENDIMENTOS	0,64 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,08 C	344,69 C
31102012	0002	3832		RENDIMENTOS	1,08 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,64 C	346,41 C
30112012	0001	3832		RENDIMENTOS	0,65 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,09 C	348,15 C
31122012	0001	3832		RENDIMENTOS	0,65 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,09 C	349,89 C
31012013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,65 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,10 C	351,64 C
28022013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,65 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,10 C	353,39 C
28032013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,66 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,11 C	355,16 C
30042013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,66 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,11 C	356,93 C
31052013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,67 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,12 C	358,72 C
28062013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,66 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,13 C	360,51 C
31072013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,70 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,19 C	362,40 C
30082013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,68 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,13 C	364,21 C
30092013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,69 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,16 C	366,06 C
31102013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,81 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,35 C	368,22 C
29112013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,71 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,21 C	370,14 C
31122013	0001	3832		RENDIMENTOS	0,76 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,28 C	372,18 C
31012014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,85 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,43 C	374,46 C
28022014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,76 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,30 C	376,52 C
31032014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,75 C	
						377,27 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723029 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Cso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3500103522771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO MTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00935-2006-005-05-00-4-RT
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174601000117
RECLAMANTE : IVES ZAGALO LIMA NERI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE : 697,52 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032014	0002	3932		RENDIMENTOS	1,24 C	378,51 C
30042014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,78 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,30 C	380,59 C
30052014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,79 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,34 C	382,72 C
30062014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,77 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,32 C	384,81 C
31072014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,88 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,45 C	387,14 C
29082014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,81 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,37 C	389,32 C
30092014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,64 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,43 C	391,59 C
31102014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,89 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,49 C	393,97 C
28112014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,80 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,36 C	396,13 C
31122014	0001	3832		RENDIMENTOS	0,89 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,51 C	398,53 C
30012015	0002	3832		RENDIMENTOS	1,46 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,88 C	400,87 C
27022015	0001	3832		RENDIMENTOS	0,77 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,31 C	402,95 C
31032015	0001	3832		RENDIMENTOS	0,94 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,58 C	405,47 C
30042015	0001	3832		RENDIMENTOS	0,92 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,55 C	407,94 C
29052015	0001	3832		RENDIMENTOS	0,94 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,58 C	410,46 C
30062015	0002	3832		RENDIMENTOS	1,75 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	1,04 C	413,25 C
31072015	0002	3832		RENDIMENTOS	1,99 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	1,12 C	416,26 C
31082015	0001	3832		RENDIMENTOS	1,07 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,80 C	419,13 C
30092015	0001	3832		RENDIMENTOS	1,07 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,83 C	422,03 C
30102015	0001	3832		RENDIMENTOS	1,09 C	
						423,12 C

*** EXTRATO PARA SIMDL28 CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3500103522771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00935-2006-005-05-00-4-RT
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : IVES ZAGATO LIMA NERT CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE : 697,53 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30102015	0002	3832		RENDIMENTOS	1,79 C	424,91 C
30112015	0001	3832		RENDIMENTOS	0,99 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,69 C	427,59 C
31122015	0001	3832		RENDIMENTOS	1,14 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,94 C	430,67 C
29012016	0001	3832		RENDIMENTOS	1,03 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,72 C	433,42 C
29022016	0001	3832		RENDIMENTOS	0,96 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,62 C	436,00 C
31032016	0002	3832		RENDIMENTOS	1,95 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	1,17 C	439,12 C
29042016	0001	3832		RENDIMENTOS	1,02 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,74 C	441,88 C
31052016	0001	3832		RENDIMENTOS	1,09 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,85 C	444,80 C
30062016	0001	3832		RENDIMENTOS	1,16 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,96 C	447,92 C
29072016	0001	3832		RENDIMENTOS	1,12 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,86 C	450,90 C
31082016	0001	3832		RENDIMENTOS	1,26 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	2,14 C	454,30 C
30092016	0001	3832		RENDIMENTOS	1,11 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,88 C	457,29 C
31102016	0002	3832		RENDIMENTOS	1,90 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	1,13 C	460,32 C
30112016	0001	3832		RENDIMENTOS	1,11 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,86 C	463,25 C
30122016	0001	3832		RENDIMENTOS	1,19 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,99 C	466,36 C
31012017	0001	3832		RENDIMENTOS	1,15 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,97 C	469,59 C
24022017	0001	3832		RENDIMENTOS	0,93 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,57 C	472,09 C
31032017	0001	3832		RENDIMENTOS	1,16 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,92 C	475,17 C
28042017	0001	3832		RENDIMENTOS	0,88 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,51 C	477,56 C
31052017	0001	3832		RENDIMENTOS	1,03 C	
						478,59 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista

CONTA JUDICIAL : 3500103522771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00935-2006-005-05-00-4-RT
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : TYES RAGALO LIMA NERI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE : 697,52 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052017	0002	3832	RENDIMENTOS	1,72 C	480,31 C
30062017	0002	3832	RENDIMENTOS	1,66 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS	0,98 C	482,95 C
31072017	0002	3832	RENDIMENTOS	1,71 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS	1,02 C	485,68 C
31082017	0001	3832	RENDIMENTOS	0,99 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,68 C	488,35 C
29092017	0001	3832	RENDIMENTOS	0,91 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,55 C	490,81 C
31102017	0002	3832	RENDIMENTOS	1,54 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS	0,92 C	493,27 C
30112017	0001	3832	RENDIMENTOS	0,91 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,54 C	495,72 C
29122017	0001	3832	RENDIMENTOS	0,93 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,56 C	498,21 C
31012018	0001	3832	RENDIMENTOS	0,93 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,56 C	500,70 C
28022018	0001	3832	RENDIMENTOS	0,93 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,57 C	503,20 C
29032018	0001	3832	RENDIMENTOS	0,94 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,58 C	505,72 C
30042018	0001	3832	RENDIMENTOS	0,94 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,59 C	508,25 C
30052018	0002	3832	RENDIMENTOS	1,60 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS	0,94 C	510,79 C
29062018	0001	3832	RENDIMENTOS	0,95 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,60 C	513,34 C
31072018	0001	3832	RENDIMENTOS	0,96 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,61 C	515,91 C
31082018	0001	3832	RENDIMENTOS	0,96 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,62 C	518,49 C
28092018	0001	3832	RENDIMENTOS	0,97 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,62 C	521,08 C
31102018	0002	3832	RENDIMENTOS	1,64 C	
	0001	3832	RENDIMENTOS	0,97 C	523,69 C
30112018	0001	3832	RENDIMENTOS	0,97 C	
	0002	3832	RENDIMENTOS	1,64 C	526,30 C
31122018	0001	3832	RENDIMENTOS	0,98 C	
					527,28 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3500103522771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00335-2006-005-05-00 4-RT
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : IVES ZAGALO LIMA NERI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE : 697,52 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/PENDIMENTOS
31122018	0002	3832		RENDIMENTOS	1,65 C	526,93 C
31012019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,99 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,66 C	531,58 C
28022019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,99 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,67 C	534,24 C
29032019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,99 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,68 C	536,91 C
30042019	0001	3832		RENDIMENTOS	1,00 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,68 C	539,59 C
31052019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,76 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,27 C	541,62 C
28062019	0002	3832		RENDIMENTOS	1,27 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,75 C	543,64 C
31072019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,75 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,26 C	545,65 C
30082019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,70 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,18 C	547,53 C
30092019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,70 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,18 C	549,41 C
31102019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,65 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,09 C	551,15 C
29112019	0002	3832		RENDIMENTOS	1,00 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,59 C	552,74 C
31122019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,59 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,00 C	554,33 C
31012020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,54 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,90 C	555,77 C
28022020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,53 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,90 C	557,20 C
31032020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,51 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,86 C	558,57 C
30042020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,45 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,76 C	559,78 C
29052020	0002	3832		RENDIMENTOS	0,76 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,45 C	560,99 C
30062020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,37 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,61 C	561,97 C
31072020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,28 C	
						562,25 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 1500103522771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00935-2006-005-05-00-4-RT
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : IVES ZAGALO LIMA NETO CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE : 697,52 BLOQUEIO : 0,00

DATA	POL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072020	0002	3832		RENDIMENTOS	0,47 C	562,72 C
31082020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,27 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,46 C	563,45 C
30092020	0002	3832		RENDIMENTOS	0,41 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,24 C	564,10 C
30102020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,25 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,41 C	564,76 C
30112020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,24 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,41 C	565,41 C
31122020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,24 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,41 C	566,06 C
29012021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,25 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,41 C	566,72 C
26022021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,24 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,41 C	567,37 C
31032021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,25 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,42 C	568,04 C
30042021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,31 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,56 C	568,93 C
31052021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,34 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,57 C	569,84 C
30062021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,42 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,72 C	570,98 C
30072021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,52 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,87 C	572,37 C
31082021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,52 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,88 C	573,77 C
30092021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,61 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,07 C	575,48 C
29102021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,77 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,29 C	577,54 C
30112021	0001	3832		RENDIMENTOS	0,94 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,53 C	580,07 C
31122021	0001	3832		RENDIMENTOS	1,06 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,77 C	582,90 C
31012022	0001	3832		RENDIMENTOS	1,22 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	2,03 C	586,15 C
25022022	0001	3832		RENDIMENTOS	1,09 C	
						587,24 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0720028 Depositos Judiciais Ouro 13:33:45

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3500103522771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00938-2006-005-05-00-4-RT
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : IVRS ZAGALO LIMA NERI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE : 697,52 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ. NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
25022022	0002 3832	RENDIMENTOS	1,85 C	589,09 C
31032022	0001 3832	RENDIMENTOS	1,31 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,19 C	592,59 C
29042022	0001 3832	RENDIMENTOS	1,23 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,07 C	595,89 C
31052022	0002 3832	RENDIMENTOS	2,49 C	
	0001 3832	RENDIMENTOS	1,48 C	599,86 C
30062022	0001 3832	RENDIMENTOS	1,43 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,46 C	603,75 C
29072022	0001 3832	RENDIMENTOS	1,51 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,50 C	607,76 C
31082022	0001 3832	RENDIMENTOS	1,59 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,83 C	612,27 C
30092022	0001 3832	RENDIMENTOS	1,65 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,61 C	616,43 C
31102022	0001 3832	RENDIMENTOS	1,50 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,92 C	620,46 C
30112022	0001 3832	RENDIMENTOS	1,50 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,53 C	624,49 C
30122022	0001 3832	RENDIMENTOS	1,65 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,78 C	628,92 C
31012023	0001 3832	RENDIMENTOS	1,66 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,79 C	633,37 C
28022023	0001 3832	RENDIMENTOS	1,37 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,34 C	637,08 C
31032023	0001 3832	RENDIMENTOS	1,75 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,94 C	641,77 C
28042023	0001 3832	RENDIMENTOS	1,40 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,35 C	645,52 C
31052023	0001 3832	RENDIMENTOS	1,72 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,89 C	650,13 C
30062023	0001 3832	RENDIMENTOS	1,64 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,78 C	654,55 C
31072023	0001 3832	RENDIMENTOS	1,61 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,72 C	658,88 C
31082023	0001 3832	RENDIMENTOS	1,76 C	
	0002 3832	RENDIMENTOS	2,96 C	663,60 C
29092023	0001 3832	RENDIMENTOS	1,53 C	
				665,13 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 010
IMPRESSO POR: F0720028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:33:45

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3503103522771
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : RACRAJUD
PROCESSO : 00935-2006-005-05-00-4-RT
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : IVES ZAGALO LIMA NERI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL - 255,26 VALOR : 255,26
SALDO PROJETADO P/HOJE . 697,52 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29092023	0001	3832		RENDIMENTOS	2,56 C	667,69 C
31102023	0001	3832		RENDIMENTOS	1,50 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	2,54 C	671,73 C
30112023	0002	3832		RENDIMENTOS	2,43 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	1,46 C	675,62 C
29122023	0002	3832		RENDIMENTOS	2,43 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	1,42 C	679,47 C
31012024	0001	3832		RENDIMENTOS	1,50 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	2,50 C	683,47 C
29022024	0001	3832		RENDIMENTOS	1,30 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	2,19 C	686,96 C
28032024	0001	3832		RENDIMENTOS	1,35 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	2,30 C	690,61 C
30042024	0001	3832		RENDIMENTOS	1,55 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	2,60 C	
						694,76 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 -		697,52

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 011
IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

BJOR0120 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:33:57

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3500105104669
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.C.C. : Outros
ÓRGÃO : 21ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 7702009021050002
RECLAMADO : CATO CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : ELIANA MARIA COVALOPE BAR CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 5.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANT. :		0,00 C
04092009	0001	3580	APLICACAO	2.500,00 C	2.500,00 C
09092009	0001	3580	RESGATE, VALO	2.500,00 D	
	0001	3580	RESGATE, VALO	2,08 D	
	0001	3812	AJUSTE RENDIM	2,08 C	0,00 C
04112009	0002	3580	APLICACAO	2.500,00 C	2.500,00 C
06112009	0002	3812	RENDIMENTOS,	0,95 C	
	0002	3580	RESGATE, VALO	2.500,00 D	
	0002	3580	RESGATE, VALO	0,95 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 00

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOPC127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:34:10
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3700001834474
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 22ª VARA DO TRABALHO NTZ-AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 0_2295199101
RECLAMADO : CATO CLIN.DE ACIDENTENTES CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : MARIA ELVIRA DE J M.DOS S CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.103,92
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
31051996	0001	3447		APLICACAO	2.103,92 C	2.103,92 C
28061996	0001	3447		RENDIMENTOS	24,04 C	2.127,96 C
31071996	0001	3447		RENDIMENTOS	22,97 C	2.150,93 C
30081996	0001	3447		RENDIMENTOS	25,23 C	2.176,16 C
30091996	0001	3447		RENDIMENTOS	24,67 C	2.200,83 C
31101996	0001	3447		RENDIMENTOS	28,49 C	2.229,32 C
29111996	0001	3447		RENDIMENTOS	30,15 C	2.259,47 C
31121996	0001	3447		RENDIMENTOS	29,77 C	2.289,24 C
31011997	0001	3447		RENDIMENTOS	29,13 C	2.318,37 C
28021997	0001	3447		RENDIMENTOS	26,16 C	2.344,53 C
31031997	0001	3447		RENDIMENTOS	27,09 C	2.371,62 C
30041997	0001	3447		RENDIMENTOS	26,76 C	2.398,38 C
30051997	0001	3447		RENDIMENTOS	28,43 C	2.426,81 C
30061997	0001	3447		RENDIMENTOS	27,31 C	2.454,12 C
31071997	0001	3447		RENDIMENTOS	28,98 C	2.483,10 C
29081997	0001	3447		RENDIMENTOS	29,20 C	2.512,30 C
30091997	0001	3447		RENDIMENTOS	28,16 C	2.540,46 C
31101997	0001	3447		RENDIMENTOS	29,90 C	2.570,36 C
28111997	0001	3447		RENDIMENTOS	53,21 C	2.623,57 C
31121997	0001	3447		RENDIMENTOS	46,48 C	2.670,05 C
30011998	0001	3447		RENDIMENTOS	46,17 C	2.716,22 C
27021998	0001	3447		RENDIMENTOS	24,85 C	2.741,07 C
31031998	0001	3447		RENDIMENTOS	37,82 C	2.778,89 C
30041998	0001	3447		RENDIMENTOS	27,52 C	2.806,41 C
29051998	0001	3447		RENDIMENTOS	28,04 C	2.834,45 C
30061998	0001	3447		RENDIMENTOS	27,49 C	2.861,94 C
31071998	0001	3447		RENDIMENTOS	30,62 C	2.892,56 C
31081998	0001	3447		RENDIMENTOS	26,02 C	2.518,58 C
30091998	0001	3447		RENDIMENTOS	27,73 C	2.946,31 C
30101998	0001	3447		RENDIMENTOS	42,20 C	2.988,51 C
13111998	0001	3447		RENDIMENTOS	13,80 C	3.002,31 C
29121998	0001	3447		RENDIMENTOS	18,49 C	3.020,80 C
31121998	0001	3447		RENDIMENTOS	38,10 C	3.058,90 C
25011999	0001	3447		RENDIMENTOS	30,89 C	3.089,79 C
26021999	0001	3447		RENDIMENTOS	42,02 C	3.131,81 C
31021999	0001	3447		RENDIMENTOS	51,15 C	3.182,96 C
30041999	0001	3447		RENDIMENTOS	35,99 C	3.218,95 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista -- -- -

CONTA JUDICIAL : 3700041834474
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 22ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 0122951991011
RECLAMADO : CATO CLIN.DE ACIDENTENTES CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : MARIA RIVIRA DE J N DOS S CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.100,92
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31051999	0001	3447		RENDIMENTOS	35,12 C	3.254,37 C
30051999	0001	3447		RENDIMENTOS	26,85 C	3.281,22 C
30071999	0001	3447		RENDIMENTOS	27,12 C	3.308,34 C
31081999	0001	3447		RENDIMENTOS	26,44 C	
	0001	3447		RENDIMENTOS	26,44 C	
	0001	3447		ESTORNO	26,44 D	3.334,78 C
30091999	0001	3447		RENDIMENTOS	25,79 C	3.360,57 C
29101999	0001	3447		RENDIMENTOS	25,45 C	3.386,02 C
30111999	0001	3447		RENDIMENTOS	24,75 C	3.410,77 C
31121999	0001	3447		RENDIMENTOS	26,42 C	3.437,19 C
31012000	0001	3447		RENDIMENTOS	25,29 C	3.462,48 C
29022000	0001	3447		RENDIMENTOS	24,80 C	3.487,28 C
31032000	0001	3447		RENDIMENTOS	25,90 C	3.513,18 C
28042000	0001	3447		RENDIMENTOS	22,53 C	3.535,71 C
31052000	0001	3447		RENDIMENTOS	26,73 C	3.562,44 C
30062000	0001	3447		RENDIMENTOS	12,99 C	3.575,43 C
31072000	0001	3447		RENDIMENTOS	23,55 C	3.598,98 C
31082000	0001	3447		RENDIMENTOS	25,27 C	3.624,25 C
29092000	0001	3447		RENDIMENTOS	22,20 C	3.646,45 C
31102000	0001	3447		RENDIMENTOS	22,85 C	3.669,30 C
30112000	0001	3447		RENDIMENTOS	22,75 C	3.692,05 C
29122000	0001	3447		RENDIMENTOS	22,37 C	3.714,42 C
31012001	0001	3447		RENDIMENTOS	23,45 C	3.737,87 C
28022001	0001	3447		RENDIMENTOS	20,17 C	3.758,04 C
30032001	0001	3447		RENDIMENTOS	25,44 C	3.783,48 C
30042001	0001	3447		RENDIMENTOS	24,48 C	3.807,96 C
31052001	0001	3447		RENDIMENTOS	26,03 C	3.833,99 C
29062001	0001	3447		RENDIMENTOS	25,09 C	3.859,08 C
31072001	0001	3447		RENDIMENTOS	28,35 C	3.887,43 C
31082001	0001	3447		RENDIMENTOS	32,72 C	3.920,15 C
28092001	0001	3447		RENDIMENTOS	26,58 C	3.946,73 C
31102001	0001	3447		RENDIMENTOS	30,78 C	3.977,51 C
30112001	0001	3447		RENDIMENTOS	27,72 C	4.005,23 C
31122001	0001	3447		RENDIMENTOS	28,03 C	4.033,25 C
31012002	0001	3447		RENDIMENTOS	30,59 C	4.063,83 C
28022002	0001	3447		RENDIMENTOS	25,26 C	4.089,09 C
28032002	0001	3447		RENDIMENTOS	28,00 C	4.117,09 C
30042002	0001	3447		RENDIMENTOS	29,87 C	
						4.146,96 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 37000018344?4
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 22ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 0122951991D1
RECLAMADO : CATO CLIN.DE ACIDENTENTES CPF/CNPJ : 151746910000?7
RECLAMANTE : MARIA ELVIRA DE J M.DOS S CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.103,92
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052002	0001	3447		RENDIMENTOS	29,55 C	4.176,51 C
28062002	0001	3447		RENDIMENTOS	27,93 C	4.204,44 C
31072002	0001	3447		RENDIMENTOS	31,77 C	4.236,21 C
19082002	0001	3447		RENDIMENTOS,	19,21 C	
	0001	3447		TRANSFERENCIA	2.103,92 D	
	0001	3447		TRANSFERENCIA	2.151,50 D	
	0001	3580		TRANSFERENCIA	2.103,92 C	
	0001	3580		TRANSFERENCIA	2.151,50 C	4.255,42 C
30092002	0001	3590		RENDIMENTOS	13,02 C	4.268,44 C
30092002	0001	3580		RENDIMENTOS	29,31 C	4.297,75 C
31102002	0001	3580		RENDIMENTOS	33,35 C	4.331,10 C
29112002	0001	3580		RENDIMENTOS	33,67 C	4.364,77 C
31122002	0001	3580		RENDIMENTOS	36,93 C	4.401,70 C
31012003	0001	3580		RENDIMENTOS	43,36 C	4.445,06 C
28022003	0001	3580		RENDIMENTOS	40,60 C	4.485,66 C
31032003	0001	3580		RENDIMENTOS	39,60 C	4.525,26 C
30042003	0001	3580		RENDIMENTOS	41,58 C	4.566,84 C
30052003	0001	3580		RENDIMENTOS	45,17 C	4.612,01 C
30062003	0001	3580		RENDIMENTOS	41,37 C	4.653,38 C
31072003	0001	3580		RENDIMENTOS	48,70 C	4.702,08 C
29082003	0001	3580		RENDIMENTOS	43,73 C	4.745,81 C
30092003	0001	3580		RENDIMENTOS	39,07 C	4.784,87 C
31102003	0001	3580		RENDIMENTOS	39,46 C	4.824,33 C
28112003	0001	3580		RENDIMENTOS	33,39 C	4.857,67 C
31122003	0001	3580		RENDIMENTOS	33,16 C	4.890,83 C
30012004	0001	3580		RENDIMENTOS	31,19 C	4.922,02 C
27022004	0001	3580		RENDIMENTOS	27,66 C	4.949,67 C
31032004	0001	3580		RENDIMENTOS	32,42 C	4.982,09 C
30042004	0001	3580		RENDIMENTOS	29,43 C	5.011,52 C
31052004	0001	3580		RENDIMENTOS	32,72 C	5.044,24 C
30062004	0001	3580		RENDIMENTOS	34,07 C	5.078,31 C
30072004	0001	3580		RENDIMENTOS	35,80 C	5.114,11 C
31082004	0001	3580		RENDIMENTOS	35,40 C	5.149,51 C
30092004	0001	3580		RENDIMENTOS	34,71 C	5.184,22 C
29102004	0001	3580		RENDIMENTOS	32,16 C	5.216,38 C
30112004	0001	3580		RENDIMENTOS	31,76 C	5.248,14 C
31122004	0001	3580		RENDIMENTOS	38,68 C	5.286,82 C
31012005	0001	3580		RENDIMENTOS	46,50 C	
						5.333,32 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:34:10
-- -- Extrato de Processo Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 270000134474
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 22ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 0123595199101
RECLAMADO : CATO CLIN.DE ACIDENTENTES CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : MARIA ELVIRA DE J M.DOS S CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.101,92
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28022005	0001	3580		RENDIMENTOS	31,86 C	5.355,18 C
31032005	0001	3580		RENDIMENTOS	40,70 C	5.395,88 C
29042005	0001	3580		RENDIMENTOS	38,46 C	5.434,34 C
31052005	0001	3580		RENDIMENTOS	40,34 C	5.474,68 C
30062005	0001	3580		RENDIMENTOS	43,72 C	5.518,40 C
29072005	0001	3580		RENDIMENTOS	42,67 C	5.561,07 C
31082005	0001	3580		RENDIMENTOS	46,33 C	5.607,40 C
30092005	0001	3580		RENDIMENTOS	43,01 C	5.650,41 C
31102005	0001	3580		RENDIMENTOS	40,33 C	5.690,74 C
30112005	0001	3580		RENDIMENTOS	39,50 C	5.730,24 C
30122005	0001	3580		RENDIMENTOS	42,31 C	5.772,55 C
31012006	0001	3580		RENDIMENTOS	41,74 C	5.814,29 C
24022006	0001	3580		RENDIMENTOS	33,82 C	5.848,11 C
31032006	0001	3580		RENDIMENTOS	41,00 C	5.889,11 C
28042006	0001	3580		RENDIMENTOS	35,01 C	5.924,12 C
31052006	0001	3580		RENDIMENTOS	40,39 C	5.964,51 C
30062006	0001	3580		RENDIMENTOS	41,34 C	6.005,85 C
31072006	0001	3580		RENDIMENTOS	40,68 C	6.046,53 C
31082006	0001	3580		RENDIMENTOS	44,92 C	6.091,45 C
29092006	0001	3580		RENDIMENTOS	40,37 C	6.131,82 C
31102006	0001	3580		RENDIMENTOS	41,70 C	6.173,52 C
30112006	0001	3580		RENDIMENTOS	38,95 C	6.212,47 C
29122006	0001	3580		RENDIMENTOS	40,99 C	6.253,46 C
31012007	0001	3580		RENDIMENTOS	44,41 C	6.297,87 C
28022007	0001	3580		RENDIMENTOS	36,31 C	6.334,18 C
30032007	0001	3580		RENDIMENTOS	43,98 C	6.378,16 C
30042007	0001	3580		RENDIMENTOS	39,60 C	6.417,76 C
31052007	0001	3580		RENDIMENTOS	42,94 C	6.460,70 C
29062007	0001	3580		RENDIMENTOS	38,97 C	6.499,67 C
31072007	0001	3580		RENDIMENTOS	41,68 C	6.541,35 C
31082007	0001	3580		RENDIMENTOS	42,37 C	6.583,72 C
28092007	0001	3580		RENDIMENTOS	35,63 C	6.619,35 C
31102007	0001	3580		RENDIMENTOS	40,38 C	6.659,73 C
30112007	0001	3580		RENDIMENTOS	37,36 C	6.697,09 C
31122007	0001	3580		RENDIMENTOS	37,82 C	6.734,91 C
31012008	0001	3580		RENDIMENTOS	40,41 C	6.775,32 C
29022008	0001	3580		RENDIMENTOS	36,85 C	6.812,17 C
31032008	0001	3580		RENDIMENTOS	35,72 C	6.847,89 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

--- --- --- ---- --- --- -- --- ---- ---- ----- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3700001034474
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 22ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 0122995199101
RECLAMADO : CATO CLIN.DE ACIDENTIENTES CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : MARIA ELVIRA DR J M.DOS S CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.103,92
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ.	NR.BVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30042008	0001	3580	RENDIMENTOS	40,59 C	6.888,48 C
30052008	0001	3580	RENDIMENTOS	39,89 C	6.928,37 C
30062008	0001	3580	RENDIMENTOS	42,21 C	6.970,58 C
28072008	0001	3580	RENDIMENTOS,	42,96 C	
	0001	3580	TRANSFERENCIA	2.103,92 D	
	0001	3580	TRANSFERENCIA	4.909,62 D	
	0001	3832	TRANSFERENCIA	2.103,92 C	
	0001	3832	TRANSFERENCIA	4.909,62 C	7.013,54 C
31072008	0001	3832	RENDIMENTOS	5,13 C	7.018,67 C
29082008	0001	3832	RENDIMENTOS	46,79 C	7.065,46 C
30092008	0001	3832	RENDIMENTOS	48,64 C	7.114,10 C
31102008	0001	3832	RENDIMENTOS	53,39 C	7.167,49 C
28112008	0001	3832	RENDIMENTOS	48,25 C	7.215,74 C
31122008	0001	3832	RENDIMENTOS	50,98 C	7.266,72 C
30012009	0001	3832	RENDIMENTOS	50,49 C	7.317,21 C
27022009	0001	3832	RENDIMENTOS	39,78 C	7.356,99 C
31032009	0001	3832	RENDIMENTOS	47,06 C	7.404,05 C
30042009	0001	3832	RENDIMENTOS	40,67 C	7.444,72 C
29052009	0001	3832	RENDIMENTOS	40,79 C	7.485,51 C
30062009	0001	3832	RENDIMENTOS	42,09 C	7.527,60 C
31072009	0001	3832	RENDIMENTOS	45,53 C	7.573,13 C
31082009	0001	3832	RENDIMENTOS	39,63 C	7.612,76 C
30092009	0001	3832	RENDIMENTOS	39,31 C	7.652,07 C
30102009	0001	3832	RENDIMENTOS	37,63 C	7.689,70 C
30112009	0001	3832	RENDIMENTOS	38,40 C	7.728,10 C
31122009	0001	3832	RENDIMENTOS	42,08 C	7.770,18 C
29012010	0001	3832	RENDIMENTOS	39,05 C	7.809,23 C
26022010	0001	3832	RENDIMENTOS	38,91 C	7.848,14 C
31032010	0001	3832	RENDIMENTOS	45,35 C	7.893,49 C
30042010	0001	3832	RENDIMENTOS	39,70 C	7.933,19 C
31052010	0001	3832	RENDIMENTOS	43,57 C	7.976,76 C
30062010	0001	3832	RENDIMENTOS	44,54 C	8.021,30 C
30072010	0001	3832	RENDIMENTOS	49,65 C	8.070,95 C
31082010	0001	3832	RENDIMENTOS	47,39 C	8.118,34 C
30092010	0001	3832	RENDIMENTOS	46,35 C	8.164,69 C
29102010	0001	3832	RENDIMENTOS	45,02 C	8.209,71 C
30112010	0001	3832	RENDIMENTOS	43,64 C	8.253,35 C
31122010	0001	3832	RENDIMENTOS	52,59 C	
					8.305,94 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 370004183447-4
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 22ª VARA DO TRABALHO NTZ.ACÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 0122951990101
RECLAMADO : CATO CLIN.DE ACIDENTENTES CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : MARIA ELVIRA DE J M.DOS S CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.103,92
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31012011	0001	3832	RENDIMENTOS	47,74 C	8.353,68 C
28022011	0001	3832	RENDIMENTOS	46,09 C	8.399,77 C
31032011	0001	3832	RENDIMENTOS	52,11 C	8.451,88 C
29042011	0001	3832	RENDIMENTOS	45,83 C	8.497,71 C
31052011	0001	3832	RENDIMENTOS	55,34 C	8.553,05 C
30062011	0001	3832	RENDIMENTOS	52,44 C	8.605,49 C
29072011	0001	3832	RENDIMENTOS	93,83 C	8.699,32 C
24082011	0001	3832	RENDIMENTOS.	47,19 C	
	0001	3580	RESGATE, VALO	2.103,52 D	
	0001	3580	RESGATE, VALO	6.602,59 D	
					0,00 C
			SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----

CONTA JUDICIAL : 3800103489476
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : OUTROS
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO MTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00935-2006-005-05-00-4-RT
RECLAMADO : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : IVES ZACALO LIMA NERI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.930,40
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	POL.	AGÊ.	NR.MVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
03062008	0001	2967		APLICACAO	2.930,40 C	2.930,40 C
30062008	0001	3580		RENDIMENTOS	16,90 C	2.947,30 C
28072008	0001	3580		RENDIMENTOS,	18,19 C	
	0001	3580		TRANSFERENCIA	2.930,40 D	
	0001	3580		TRANSFERENCIA	35,09 D	
	0001	3832		TRANSFERENCIA	2.930,40 C	
	0001	3832		TRANSFERENCIA	35,09 C	2.965,49 C
31072008	0001	3832		RENDIMENTOS	2,17 C	2.967,66 C
29082008	0001	3832		RENDIMENTOS	19,79 C	2.987,45 C
30092008	0001	3832		RENDIMENTOS	20,56 C	3.008,01 C
31102008	0001	3832		RENDIMENTOS	22,58 C	3.030,59 C
28112008	0001	3832		RENDIMENTOS	20,40 C	3.050,99 C
31122008	0001	3832		RENDIMENTOS	21,55 C	3.072,54 C
30012009	0001	3832		RENDIMENTOS	21,34 C	3.093,88 C
27022009	0001	3832		RENDIMENTOS	16,83 C	3.110,71 C
31032009	0001	3832		RENDIMENTOS	19,90 C	3.130,61 C
30042009	0001	3832		RENDIMENTOS	17,19 C	3.147,80 C
29052009	0001	3832		RENDIMENTOS	17,26 C	3.165,06 C
30062009	0001	3832		RENDIMENTOS	17,79 C	3.182,85 C
22072009	0001	3832		RENDIMENTOS,	6,17 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	1.330,22 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	120,77 D	1.738,03 C
27072009	0001	3832		RENDIMENTOS,	2,04 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	361,94 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	33,22 D	1.344,91 C
31072009	0001	3832		RENDIMENTOS	8,13 C	1.353,04 C
31082009	0001	3832		RENDIMENTOS	7,08 C	1.360,12 C
30092009	0001	3832		RENDIMENTOS	7,03 C	1.367,15 C
30102009	0001	3832		RENDIMENTOS	6,82 C	1.373,97 C
30112009	0001	3832		RENDIMENTOS	6,86 C	1.380,83 C
31122009	0001	3832		RENDIMENTOS	7,42 C	1.388,25 C
29012010	0001	3832		RENDIMENTOS	6,97 C	1.395,22 C
26022010	0001	3832		RENDIMENTOS	6,95 C	1.402,17 C
31032010	0001	3832		RENDIMENTOS	8,11 C	1.410,28 C
30042010	0001	3832		RENDIMENTOS	7,09 C	1.417,37 C
31052010	0001	3832		RENDIMENTOS	7,79 C	1.425,16 C
20062010	0001	3832		RENDIMENTOS	7,96 C	
						1.433,12 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:34:25
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3800103489476
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 05ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00935-2006-005-05-00-4-RT
RECLAMADO : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : IVES ZAGALO LIMA NERI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 2.930,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30022010	0001	3832		RENDIMENTOS	8,66 C	1.441,98 C
25082010	0001	3832		RENDIMENTOS,	0,43 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	78,29 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	13,31 D	1.350,81 C
31082010	0001	3832		RENDIMENTOS	7,94 C	1.358,75 C
01092010	0001	3832		RENDIMENTOS,	0,26 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	1.159,95 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	169,31 D	
	0001	3832		RESGATE, IMPO	29,85 D	
						0,09 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.09.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOPO:27 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:34:35
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 3900132732880
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 01ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 01192-1998-001-05-00-6
RECLAMADO : CATO CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LENIRA RODRIGUES PATRI CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 145,79
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
30122006	0001	3580		APLICACAO	145,79 C	145,79 C
29122006	0001	3580		RENDIMENTOS	0,96 C	146,75 C
31012007	0001	3580		RENDIMENTOS	1,03 C	147,78 C
12022007	0001	3580		RENDIMENTOS,	0,38 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	2,17 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	145,79 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:35:22

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4400105623868
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGaO : 36ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 1081200703605
RECLAMADO : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE . VANIA MARIA SANTOS SILVA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL . 0,00 VALOR : 2.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL. AGÊ. NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
		SALDO ANT. :		0,00 C
05122007	0001 3580	APLICACAO	1.000,00 C	1.000,00 C
07122007	0001 3580	RENDIMENTOS,	0,40 C	
	0001 3580	RESGATE, VALO	1.000,00 D	
	0001 3580	RESGATE, VALO	0,40 D	0,00 C
06022008	0002 3459	APLICACAO	500,00 C	500,00 C
09022008	0002 3580	RENDIMENTOS,	0,20 C	
	0002 3580	RESGATE, VALO	500,00 D	
	0002 3580	RESGATE, VALO	0,20 D	0,00 C
07032008	0003 3580	APLICACAO	500,00 C	500,00 C
10032008	0003 3580	RENDIMENTOS,	0,52 C	
	0003 3580	RESGATE, VALO	500,00 D	
	0003 3580	RESGATE, VALO	0,52 D	
				0,00 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 : 0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001
IMPRESSO POR: F0723028 ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:35:31

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4500113789033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003338220155050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
09032018	0001	3832		APLICACAO	255,27 C	
	0002	3832		APLICACAO	2.688,30 C	2.943,57 C
12032018	0003	3832		APLICACAO	170,18 C	
	0004	3832		APLICACAO	4.270,86 C	
	0005	3832		APLICACAO	531,36 C	7.915,97 C
20032018	0006	3832		APLICACAO	9.111,47 C	17.027,44 C
29032018	0002	3832		RENDIMENTOS	7,35 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,40 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	10,08 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	1,25 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	12,44 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,69 C	17.059,65 C
30042018	0001	3832		RENDIMENTOS	0,95 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	10,01 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,63 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	35,90 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	1,90 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	53,90 C	17 123,02 C
03052018	0007	3832		APLICACAO	7.158,12 C	
	0008	3832		APLICACAO	334,45 C	
	0009	3832		APLICACAO	20.527,98 C	
	0010	3832		APLICACAO	473,03 C	
	0011	3832		APLICACAO	2.745,09 C	48.361,69 C
30052018	0004	3832		RENDIMENTOS	15,96 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	1,99 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	34,06 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	24,01 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	1,12 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	68,86 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	1,58 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,96 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	9,20 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	10,06 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,64 C	48.530,15 C
29062018	0007	3832		RENDIMENTOS	26,65 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	1,24 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	76,44 C	
						48.634,47 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 001

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4500113789034
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NT.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00005339220115050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29052018	0010	3832		RENDIMENTOS	1,76 C	48.636,23 C
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,06 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	10,22 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	10,08 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,63 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	16,01 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	1,59 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	34,11 C	48.710,23 C
11072018	0001	3832		RENDIMENTOS,	0,22 C	
	0001	1981		RESGATE, VALO	165,74 D	
	0001	1981		RESGATE, VALO	2,53 D	
	0002	3832		RENDIMENTOS,	2,34 C	
	0002	1981		RESGATE, VALO	1.745,44 D	
	0002	1981		RESGATE, VALO	26,69 D	
	0003	1981		RESGATE, VALO	115,49 D	
	0003	1981		RESGATE, VALO	1,65 D	
	0003	3832		RENDIMENTOS,	0,16 C	
	0004	1981		RESGATE, VALO	41,35 D	
	0004	3832		RENDIMENTOS,	3,71 C	
	0004	1981		RESGATE, VALO	2.772,95 D	
	0005	1981		RESGATE, VALO	5,14 D	
	0005	3832		RENDIMENTOS,	0,46 C	
	0005	1981		RESGATE, VALO	345,00 D	
	0006	3832		RENDIMENTOS,	7,91 C	
	0006	1981		RESGATE, VALO	5 915,83 D	
	0006	1981		RESGATE, VALO	82,26 D	
	0007	3832		RENDIMENTOS,	6,19 C	
	0007	1981		RESGATE, VALO	4.647,57 D	
	0007	1981		RESGATE, VALO	39,08 D	
	0008	1981		RESGATE, VALO	217,14 D	
	0008	1981		RESGATE, VALO	1,82 D	
	0008	3832		RENDIMENTOS,	0,30 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS,	17,75 C	
	0009	1981		RESGATE, VALO	13.328,28 D	
	0009	1981		RESGATE, VALO	112,96 D	
	0010	1981		RESGATE, VALO	967,13 D	
	0010	1981		RESGATE, VALO	2,58 D	
	0010	3832		RENDIMENTOS,	0,41 C	
						18.678,92 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo Uso Cliente Justiça Trabalhista ----

CONTA JUDICIAL : 4500113785033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003338220115050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.DVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
110720_8	0011	3832		RENDIMENTOS,	2,38 C	18.681,39 C
	0011	1981		RESGATE, VALO	1.782,30 D	
	0011	1981		RESGATE, VALO	14,99 D	17.084,01 C
31072018	0006	3832		RENDIMENTOS	12,03 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	9,40 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,43 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	26,96 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,33 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,61 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	3,55 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,22 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	5,64 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,70 C	17.147,50 C
31082018	0004	3832		RENDIMENTOS	5,66 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,70 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	12,07 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	9,42 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,45 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	27,03 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,34 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,61 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	3,57 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,23 C	17.211,20 C
28092018	0002	3832		RENDIMENTOS	3,57 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,22 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	5,60 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,71 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	12,09 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	9,46 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,44 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	27,11 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,63 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,34 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,63 C	17.275,08 C
03102018	0001	1981		RESGATE, VALO	1,75 D	
	0001	1981		RESGATE, VALO	0,04 D	
						17 273,29 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4500113789033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003338220155050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304799534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 40.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	SOL.	AGÊ.	NR EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
03102018	0002	1981		RESGATE, VALO	0,47 D	17.272,82 C
	0002	3832		RENDIMENTOS,	0,01 C	
	0002	1981		RESGATE, VALO	18,39 D	
	0003	1981		RESGATE, VALO	1,16 D	
	0003	1981		RESGATE, VALO	0,02 D	
	0004	1981		RESGATE, VALO	29,31 D	
	0004	1981		RESGATE, VALO	0,73 D	
	0005	1981		RESGATE, VALO	3,63 D	
	0005	1981		RESGATE, VALO	0,09 D	
	0006	1981		RESGATE, VALO	62,33 D	
	0006	1981		RESGATE, VALO	1,51 D	
	0006	3832		RENDIMENTOS,	0,02 C	
	0007	1981		RESGATE, VALO	0,91 D	
	0007	3832		RENDIMENTOS,	0,01 C	
	0007	1981		RESGATE, VALO	40,96 D	
	0008	1981		RESGATE, VALO	2,29 D	
	0008	1981		RESGATE, VALO	0,04 D	
	0009	1981		RESGATE, VALO	2,62 D	
	0009	3832		RENDIMENTOS,	0,04 C	
	0009	1981		RESGATE, VALO	140,42 D	
	0010	1981		RESGATE, VALO	3,24 D	
	0010	1981		RESGATE, VALO	0,06 D	
	0011	1981		RESGATE, VALO	0,35 D	
	0011	3832		RENDIMENTOS,	0,01 C	
	0011	1981		RESGATE, VALO	18,78 D	16.938,17 C
31102018	0010	3832		RENDIMENTOS	0,61 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,33 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	3,57 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	3,52 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,22 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	5,60 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,69 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	11,93 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	9,32 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,43 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	26,74 C	17.091,13 C
30112018	0009	3832		RENDIMENTOS	2,53 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,22 C	
						17.004,88 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

Extrato do Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista

CONTA JUDICIAL : 4500113789033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003338220115050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 151469100011?
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304708534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112018	0004	3832		RENDIMENTOS	5,61 C	17.010,49 C
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,70 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	11,95 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	9,34 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,44 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	26,77 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,34 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,58 C	17.064,23 C
31122018	0004	3832		RENDIMENTOS	5,64 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,70 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	12,02 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	9,39 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,44 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	26,94 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,33 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,60 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	3,55 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,22 C	17.127,68 C
31012019	0007	3832		RENDIMENTOS	9,41 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,44 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	27,00 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,34 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,61 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	3,56 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,23 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	5,65 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,71 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	12,05 C	17.191,30 C
28022019	0004	3832		RENDIMENTOS	5,66 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,70 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	12,06 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	9,42 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,44 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	27,01 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,63 C	
						17.247,22 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: FD723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4590113785033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NT2.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003338320115050007
RECLAMADO : CATO CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788514
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR - 49.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO - 0,00

DATA	BCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28022019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,34 C	17.247,56 C
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,61 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	3,57 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,23 C	17.254,97 C
29032019	0004	3832		RENDIMENTOS	5,71 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,71 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	12,13 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	9,52 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,43 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	27,30 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,63 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,34 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,65 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	3,60 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,22 C	17.319,29 C
30042019	0007	3832		RENDIMENTOS	9,51 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,41 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	27,27 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,34 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,65 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	3,59 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,23 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	5,71 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,71 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	12,17 C	17.383,51 C
31052019	0005	3832		RENDIMENTOS	0,72 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	12,25 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	9,57 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,45 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	27,44 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,64 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,35 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,67 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	3,62 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,23 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	5,75 C	17.448,20 C
28062019	0006	3832		RENDIMENTOS	12,26 C	
						17.460,46 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4500113789033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. . Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 0000333822015050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 673[illegible]4788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 98.264,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	0007	3832		RENDIMENTOS	9,58 C	17.470,04 C
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,45 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	37,40 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,63 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,34 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,67 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	3,62 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,21 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	5,75 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,71 C	17.513,92 C
17072019	0001	3832		RENDIMENTOS,	0,12 C	
	0001	1981		RESGATE, VALO	53,82 D	
	0001	1981		RESGATE, VALO	3,35 D	
	0002	1981		RESGATE, VALO	35,29 D	
	0002	3832		RENDIMENTOS,	1,24 C	
	0002	1981		RESGATE, VALO	566,85 D	16.854,97 C
31072019	0001	3832		RENDIMENTOS	0,13 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,70 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,40 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,23 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	5,79 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,72 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	12,34 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	9,64 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,45 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	27,64 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,64 C	16.917,65 C
30082019	0002	3832		RENDIMENTOS	1,31 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,21 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	5,38 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,67 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	11,46 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	8,96 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,42 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	25,69 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,59 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,12 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,43 C	
						16.975,89 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

EMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:35:31

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 450011789033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003330220115050007
RECLAMADO : CATO - CLÍNICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	DCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30052019	0009	3832		RENDIMENTOS	25,68 C	17.001,57 C
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,59 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,13 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,44 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,31 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,25 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	5,38 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,67 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	11,46 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	8,96 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,42 C	17.034,15 C
31052019	0010	3832		RENDIMENTOS	0,55 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,13 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	3,19 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	1,22 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,20 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	4,98 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,62 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	10,62 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	8,29 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,38 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	23,73 C	17.060,08 C
29072019	0001	3832		RENDIMENTOS,	0,06 C	
	0001	1981		RESGATE, VALO	17,98 D	
	0001	1981		RESGATE, VALO	1,45 D	
	0002	3832		RENDIMENTOS,	0,56 C	
	0002	1981		RESGATE, VALO	189,69 D	
	0002	1981		RESGATE, VALO	14,72 D	
	0003	3832		RENDIMENTOS,	0,10 C	
	0003	1981		RESGATE, VALO	30,99 D	
	0003	1981		RESGATE, VALO	2,49 D	
	0004	3832		RENDIMENTOS,	2,32 C	
	0004	1981		RESGATE, VALO	777,83 D	
	0004	1981		RESGATE, VALO	60,15 D	
	0005	3832		RENDIMENTOS,	0,29 C	
	0005	1981		RESGATE, VALO	96,78 D	
	0005	1981		RESGATE, VALO	7,48 D	
	0006	3832		RENDIMENTOS,	4,96 C	
						15.897,25 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4500113789033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.T. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003336220115050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29112019	0006	1981		RESGATE, VALO	1.659,40 D	14.237,35 C
	0006	1981		RESGATE, VALO	126,56 D	
	0007	3832		RENDIMENTOS,	3,87 C	
	0007	1981		RESGATE, VALO	1.303,66 D	
	0007	1981		RESGATE, VALO	91,82 D	
	0008	3832		RENDIMENTOS,	0,19 C	
	0008	1981		RESGATE, VALO	60,91 D	
	0008	1981		RESGATE, VALO	4,29 D	
	0009	3832		RENDIMENTOS,	11,10 C	
	0009	1981		RESGATE, VALO	1.738,60 D	
	0009	1981		RESGATE, VALO	263,31 D	
	0010	3832		RENDIMENTOS,	0,26 C	
	0010	1981		RESGATE, VALO	86,14 D	
	0010	1981		RESGATE, VALO	6,07 D	
	0011	3832		RENDIMENTOS,	1,49 C	
	0011	1981		RESGATE, VALO	499,94 D	
	0011	1981		RESGATE, VALO	35,21 D	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,05 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	1,36 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,52 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,08 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	2,13 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,26 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	4,54 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	3,56 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,16 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	10,20 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,23 C	8.061,34 C
31122019	0005	3832		RENDIMENTOS	0,27 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	4,56 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	3,50 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,17 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	10,22 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,24 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,05 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	1,36 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,52 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,08 C	
						8.082,47 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOF012? SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:35:31
---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------
CONTA JUDICIAL : 4500113789033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. - Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 0060333620215050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	DCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122019	0004	3832		RENDIMENTOS	2,14 C	8.064,51 C
31122020	0005	3832		RENDIMENTOS	0,24 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	4,14 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	3,23 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,15 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	9,26 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,21 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,04 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	1,24 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,47 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,08 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	1,94 C	8.105,51 C
28022020	0008	3832		RENDIMENTOS	0,15 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	9,23 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,21 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,04 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	1,23 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,47 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,08 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	1,93 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,24 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	4,12 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	3,22 C	8.126,44 C
31032020	0004	3832		RENDIMENTOS	1,85 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,23 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	1,92 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	1,07 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,14 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	8,80 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,21 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,04 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	1,18 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,45 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,07 C	8.146,40 C
30042020	0001	3832		RENDIMENTOS	0,04 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	1,04 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,40 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,07 C	
						8.147,95 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4500113709033
TRIBUNAL : TRT 5A REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003338220115050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,37
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30042020	0004	3832		RENDIMENTOS	1,63 C	8.145,58 C
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,20 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	3,48 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	2,71 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,13 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	7,79 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,18 C	8.164,07 C
29052020	0008	3832		RENDIMENTOS	0,13 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	7,79 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,18 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,04 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	1,05 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,40 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,06 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	1,63 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,20 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	3,48 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	2,72 C	8.181,75 C
30062020	0008	3832		RENDIMENTOS	0,10 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	6,30 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,14 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,03 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	0,84 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,32 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,05 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	1,32 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,17 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	2,81 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	2,19 C	8.196,02 C
31072020	0010	3832		RENDIMENTOS	0,11 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,02 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	0,64 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,24 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,04 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	1,00 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,12 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	2,12 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	1,67 C	
						8.201,90 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723029 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4500113789033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003338220115050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072020	0008	3832		RENDIMENTOS	0,08 C	8.202,06 C
	0009	3832		RENDIMENTOS	4,76 C	8.206,82 C
31082020	0007	3832		RENDIMENTOS	1,64 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,07 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	4,72 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,11 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,02 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	0,63 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,24 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,04 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	0,98 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,12 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	2,11 C	8.217,50 C
30092020	0007	3832		RENDIMENTOS	1,47 C	
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,07 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	4,21 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,10 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,02 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	0,56 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,22 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,04 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	0,89 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,11 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	1,88 C	8.227,07 C
30102020	0008	3832		RENDIMENTOS	0,07 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	4,21 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,09 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,02 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	0,56 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,21 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,03 C	
	0004	3832		RENDIMENTOS	0,88 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,11 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	1,88 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS	1,47 C	8.236,60 C
30112020	0004	3832		RENDIMENTOS	0,88 C	
	0005	3832		RENDIMENTOS	0,11 C	
	0006	3832		RENDIMENTOS	1,88 C	
						8.239,47 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:35:31

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4500113789033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003336220115050007
RECLAMADO : CATO - CLINICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304788534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112020	0007	3832		RENDIMENTOS	1,46 C	8.240,93 C
	0008	3832		RENDIMENTOS	0,07 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS	4,21 C	
	0010	3832		RENDIMENTOS	0,10 C	
	0001	3832		RENDIMENTOS	0,02 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS	0,56 C	
	0002	3832		RENDIMENTOS	0,22 C	
	0003	3832		RENDIMENTOS	0,04 C	8.246,15 C
15122020	0001	3832		RENDIMENTOS.	0,02 C	
	0001	3832		RESGATE, VALO	15,54 D	
	0001	3832		RESGATE, VALO	0,44 D	
	0001	3832		RESGATE, VALO	1,60 D	
	0001	3832		RESGATE, VALO	0,05 D	
	0002	3832		RESGATE, VALO	16,87 D	
	0002	3832		RESGATE, VALO	0,48 D	
	0002	3832		RENDIMENTOS.	0,10 C	
	0002	3832		RESGATE, VALO	163,53 D	
	0002	3832		RESGATE, VALO	4,70 D	
	0003	3832		RESGATE, VALO	0,08 D	
	0003	3832		RENDIMENTOS.	0,02 C	
	0003	3832		RESGATE, VALO	26,77 D	
	0003	3832		RESGATE, VALO	0,77 D	
	0003	3832		RESGATE, VALO	2,79 D	
	0004	3832		RESGATE, VALO	1,98 D	
	0004	3832		RENDIMENTOS.	0,01 C	
	0004	3832		RESGATE, VALO	671,57 D	
	0004	3832		RESGATE, VALO	19,39 D	
	0004	3832		RESGATE, VALO	69,00 D	
	0004	3832		RENDIMENTOS.	0,41 C	
	0005	3832		RESGATE, VALO	33,55 D	
	0005	3832		RESGATE, VALO	2,40 D	
	0005	3832		RESGATE, VALO	8,58 D	
	0005	3832		RESGATE, VALO	0,25 D	
	0005	3832		RENDIMENTOS.	0,06 C	
	0006	3832		RESGATE, VALO	4,19 D	
	0006	3832		RENDIMENTOS.	0,03 C	
	0006	3832		RESGATE, VALO	1.432,74 D	
	0006	3832		RESGATE, VALO	41,17 D	
						5.678,49 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F0733028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
F0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:35:31

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4500113789033
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR F.G.C. : OUTROS
ÓRGÃO : 07ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : PENHORA
PROCESSO : 00003108220115050007
RECLAMADO : CATO - CLÍNICA DE ACIDENT CPF/CNPJ : 15174691000117
RECLAMANTE : LINDINALVA ARAUJO DOS SAN CPF/CNPJ : 67304789534
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 48.266,11
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	ECL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
15122020	0006	3832		RESGATE, VALO	165,65 D	5.532,84 C
	0006	3832		RENDIMENTOS,	0,08 C	
	0007	3832		RESGATE, VALO	1.125,59 D	
	0007	3832		RESGATE, VALO	32,34 D	
	0007	3832		RESGATE, VALO	107,70 D	
	0007	3832		RESGATE, VALO	3,10 D	
	0007	3832		RENDIMENTOS,	0,69 C	
	0007	3832		RENDIMENTOS,	0,03 C	
	0008	3832		RESGATE, VALO	0,14 D	
	0008	3832		RENDIMENTOS,	0,03 C	
	0008	3832		RESGATE, VALO	52,59 D	
	0008	3832		RESGATE, VALO	1,52 D	
	0008	3832		RESGATE, VALO	5,03 D	
	0009	3832		RESGATE, VALO	4.227,91 D	
	0009	3832		RESGATE, VALO	32,77 D	
	0009	3832		RESGATE, VALO	308,87 D	
	0009	3832		RESGATE, VALO	8,88 D	
	0009	3832		RENDIMENTOS,	1,98 C	
	0009	3832		RENDIMENTOS,	0,06 C	
	0010	3832		RESGATE, VALO	0,20 D	
	0010	3832		RENDIMENTOS,	0,04 C	
	0010	3832		RESGATE, VALO	70,38 D	
	0010	3832		RESGATE, VALO	2,14 D	
	0010	3832		RESGATE, VALO	7,11 D	
	0011	3832		RESGATE, VALO	414,66 D	
	0011	3832		RESGATE, VALO	12,41 D	
	0011	3832		RESGATE, VALO	41,30 D	
	0011	3832		RESGATE, VALO	1,19 D	
	0011	3832		RENDIMENTOS,	0,27 C	
	0011	3832		RENDIMENTOS,	0,01 C	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---------- Página : 014

IMPRESSO POR: F0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 21/05/2024
P0723028 Depositos Judiciais Ouro 13:35:42

---------- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justica Trabalhista ----------

CONTA JUDICIAL : 4500117439589
TRIBUNAL : TRT 5A. REGIAO BA
COMARCA : SALVADOR P.G.C. : Outros
ORGÃO : 13ª VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : TRABALHISTA
PROCESSO : 1274200801705OO
RECLAMADO : CATO CLINICA DE ACIDENTAD CPF/CNPJ : 15174691C00117
RECLAMANTE : MARY MENEZES DE CASTRO NE CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE : RECLAMADO
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 12.000,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.DVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
16012009	0001	3580		APLICACAO	4.500,00 C	4.500,00 C
21012009	0001	3832		RENDIMENTOS,	4,85 C	
	0001	3580		RESGATE, VALO	4.500,00 D	
	0001	3580		RESGATE, VALO	4,85 D	0,00 C
16022009	0002	3580		APLICACAO	3.750,00 C	3.750,00 C
18022009	0002	3832		RENDIMENTOS,	1,60 C	
	0002	3580		RESGATE, VALO	3.750,00 D	
	0002	3580		RESGATE, VALO	1,60 D	0,00 C
17032009	0003	3580		APLICACAO	3.750,00 C	3.750,00 C
20032009	0003	3832		RENDIMENTOS,	2,32 C	
	0003	3580		RESGATE, VALO	3.750,00 D	
	0003	3580		RESGATE, VALO	2,32 D	
						0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 21.05.2024 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

---- Página : 001

IMPRESSO POR: P0723028 - ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210408600000431283288
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210408600000431283288
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:07

ADM Judicial EXM Partners

De: JURIRSA - Jurídico Regional Salvador/BA <jurirsa@caixa.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2024 10:44
Para: ADM Judicial EXM Partners
Cc: JURIRSA - Jurídico Regional Salvador/BA; Rafael Vilas Boas Costa Cal
Assunto: ENC: Ofício - Decisão ID. 443173060 (Falência de CATO, nº 8167337-88.2022.8.05.0001)
Anexos: ID. 443173060 - Decisão CATO (Sobre Relatório Inicial).pdf; ID. 438884998 - Decisão Nomeação EXM CATO.pdf

E-mail classificado como #PUBLICO

À

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Ref.:

Falência nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Empresa: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

Prezados,

1. Informamos que os extratos já foram solicitados à Unidade Administrativa.

2. Tão logo tenhamos resposta, informaremos a essa Administração Judicial.

Atenciosamente,

RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL
Advogado CAIXA – OAB/BA 21.501
Coordenação de Feitos Relevantes e Consultivo
Jurídico Regional de Salvador – JURIRSA

De: ADM Judicial EXM Partners <admjudicial@exmpartners.com.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de maio de 2024 10:38
Para: JURIRSA - Jurídico Regional Salvador/BA <jurirsa@caixa.gov.br>; JURIRSA - Jurídico Regional Salvador/BA <jurirsa@caixa.gov.br>; Rafael Vilas Boas Costa Cal <rafael.cal@caixa.gov.br>
Assunto: Ofício - Decisão ID. 443173060 (Falência de CATO, nº 8167337-88.2022.8.05.0001)

Prezados, bom dia.

A EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., na qualidade de Administradora Judicial da Massa Falida de CATO, nomeada nos autos da Falência de nº 8167337-88.2022.8.05.0001, vem, por meio deste, levar ao conhecimento da Caixa Econômica Federal (CEF), através dos seus representantes, o quanto disposto na Decisão ID. 443173060, **expedida com força de ofício,** em 07/05/24, através da qual restou determinado que forneça administrativamente à Administradora Judicial, através de seu e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br*, os **extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados à CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17**, por se tratar de informação pertinente ao processo em comento.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210910700000431283290
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210910700000431283290
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:10

Isto posto, considerando o teor dessa decisão, **compete à Administradora Judicial solicitar a esta instituição o cumprimento com a maior brevidade possível, mediante o encaminhamento dos referidos extratos à auxiliar do juízo, em obediência à determinação exarada pelo Juízo Universal**, que serão recepcionados preferencialmente por e-mail (*admjudicial@exmpartners.com.br*), ou, ainda, no endereço sito à Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.545, conjunto 73, Torre Comercial Horizonte Offices, município de São Paulo/SP, ou em outro formato a ser combinado pelo telefone (11) 3805-3321, na pessoa de Maikon Santos.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para dirimir eventuais questionamentos, bem como, adotar providências que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

O acesso ou uso deste e-mail ou seus anexos por qualquer outra pessoa que não o destinatário é estritamente proibido e pode ser ilegal. Os dados pessoais tratados em decorrência do presente e-mail deverão ser utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados [Lei Federal nº 13.709/18 - LGPD]. Clique Aqui e obtenha acesso a íntegra desta política.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:43
Número do documento: 24052817210910700000431283290
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817210910700000431283290
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:10

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-655, e endereço eletrônico admjudicial@exmpartners.com.br, neste ato, representada por seu sócio, **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado, auditor, portador do RG nº 19.601.500-5, inscrito no CPF sob o nº 138.583.208-89.

OUTORGADOS: TALITA MUSEMBANI, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP 322.581, **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817; **ANA CAROLINA SCARPELLINI TALARICO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 437.786; **GABRIELA MESTRINER ZAMBONE**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 433.655; **ADNAN ABBARA,** brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP 430.536; **ANA LAURA BARBOSA REIS,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 456.728; **AMANDA DE MORAES FILIPPINI,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 229.229; **DÉBORA ABREU DA CRUZ**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 456.748; **CATHARINA LUCCHESI NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 471.440; **NATALIA RIBEIRO URBINATI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 502.668; **MARIA GABRIELA BARROS CARDOZO DE SOUSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 456.802; **MARIA LUÍSA BITTENCOURT,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/BA nº 57.224**; MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 105.845, e **TAMIRIS DELSIN**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 473.390; todos com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-655.

PODERES: A **OUTORGANTE** concede aos **OUTORGADOS** amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, para atuação nos processos em que for nomeada na condição de Administradora Judicial, Perita, auxiliar de perito e/ou outras atividades similares, inclusive podendo formalizar o aceite/termo de compromisso para o exercício de tal função e realizar carga dos autos, em sendo o caso, viabilizando a prática dos atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato de maneira isolada, conferindo-lhe, amplos poderes especiais de receber, dar quitação, retirar mandados,

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 - 8º Andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:44
Número do documento: 24052817211039900000431283291
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817211039900000431283291
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:11

guias de levantamento de honorários e extratos de contas judiciais, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem (no caso dos advogados), com ou sem reserva, dando tudo por bom firme e valioso.

Por fim, aproveita a oportunidade para requerer que as intimações sejam feitas, exclusivamente, em nome dos advogados **TALITA MUSEMBANI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 322.581, e **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Ribeirão Preto (SP), 01 de abril de 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Biagaro, 1075 - 8º Andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:44
Número do documento: 24052817211039900000431283291
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817211039900000431283291
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 28/05/2024 17:21:11

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 1ª REGIÃO
NÚCLEO GESTOR (PRU1R/CORAT/NUG)
SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE - BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

NÚMERO: 8167337-88.2022.8.05.0001

PARTE(S): UNIÃO

PARTES(S): CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA E OUTROS

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Advogado da União subscritor, vem, respeitosamente, com arrimo no art. 131, § 3º, da CF/88 e art. 12 da LC nº 73/93, requerer a **intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN**, órgão competente para atuar no presente feito, restituindo-lhe o prazo legal para a prática do ato processual que de direito lhe couber.

Pede deferimento.

Brasília, 23 de maio de 2024.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:44
Número do documento: 24052320460428800000430756895
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052320460428800000430756895
Assinado eletronicamente por: AMANDA MARIA DA SILVA FERREIRA - 23/05/2024 20:46:05

AMANDA MARIA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADA DA UNIÃO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 237 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA302

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RA DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COE MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45691), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civil como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento às decisões IDs 438884998, 440092333 e 443173060, proferida pela Juiza de Direito da 2ª Empresarial de Salvador, a qual nomeou como Administrador Judicial, a Pessoa Jurídica EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (EXM PARTNERS), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, endereço eletrônico aj@exmpartners.com.br, e-mail admjudicial@exmpartners.com.br, representada por seu sócio EDUARDO SCARPELLINI, aceite ao múnus atribuído através ID 439767888 - Petição (Petição de Aceite EXM Partners), juntado aos autos, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente servir como Administrador Judicial da a ação de FALÊNCIA, Processo: n. 8167337-88.2022.8.05.0001 acima identificada, autofalência pleiteada por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, compareceu nesta unidade judiciária a Dra. MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT--MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT- advogada inscrita na OAB/BA nº 57.224 - procuração id 441856820, a qual solicitou e recebeu a chave do imóvel descrito em ID 443653722, imóvel de propriedade da empresa CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, que estava com o Dr. Ronaldo Moura, ficando acondicionada no armário 1, pasta 02, nesta secretaria, a qual assina o recebimento.

Dra. MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT--MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT- advogada inscrita na OAB/BA nº 57.224

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:44
Número do documento: 24052115184849100000430348492
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052115184849100000430348492
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 21/05/2024 15:18:49

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 21 de maio de 2024.

(documento gerado e formatado pelo sistema)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 237 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento às decisões IDs 438884998, 440092333 e 443173060, proferida pela Juíza de Direito da 2ª Empresarial de Salvador, a qual nomeou como Administrador Judicial, a Pessoa Jurídica EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (EXM PARTNERS), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, endereço eletrônico aj@exmpartners.com.br, e-mail admjudicial@exmpartners.com.br, representada por seu sócio EDUARDO SCARPELLINI, aceite ao múnus atribuído através ID 439767888 - Petição (Petição de Aceite EXM Partners), juntado aos autos, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente servir como Administrador Judicial da a ação de FALÊNCIA, Processo: n. 8167337-88.2022.8.05.0001 acima identificada, autofalência pleiteada por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, compareceu nesta unidade judiciária a Dra. MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT--MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT-advogada inscrita na OAB/BA nº 57.224 - procuração id 441856820, a qual solicitou e recebeu a chave do imóvel descrito em ID 443653722, imóvel de propriedade da empresa CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, que estava com o Dr. Ronaldo Moura, ficando acondicionada no armário 1, pasta 02, nesta secretaria, a qual assina o recebimento.

Dra. MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT--MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT-advogada inscrita na OAB/BA nº 57.224

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 21 de maio de 2024.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, sala 237, 2º Andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP: 40.040-380

Campo da Pólvora - Salvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento ao ATO CONJUNTO Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2024, o qual dispõe sobre a Semana Estadual de Saneamento de Dados, que o TJBA realiza, no período de 13 a 17 de maio, procede-se nesta data, o cadastramento da procuradoria nacional, estadual e do Município de Salvador.

O referido é verdade do que dou fé.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 15 de maio de 2024

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 22/05/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato: " PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
ATO ORDINATÓRIO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)

Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia

Ato Ordinatório:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, sala 237, 2º Andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP: 40.040-380

Campo da Pólvora - Salvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento ao ATO CONJUNTO Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2024, o qual dispõe sobre a Semana Estadual de Saneamento de Dados, que o TJBA realiza, no período de 13 a 17 de maio, procede-se nesta data, o cadastramento da procuradoria nacional, estadual e do Município de Salvador.

O referido é verdade do que dou fé.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 15 de maio de 2024

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 3 de junho de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, sala 237, 2º Andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP: 40.040-380

Salvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CERTIDÃO

Na forma do provimento CGJ - 06/2016, alterado pelo Provimento Conjunto 08/2023, da Corregedoria Geral de Justiça - TJBA, que dIspõe sobre a prática dos atos processuais, sem caráter decisório, através de Atos Ordinatórios:

CERTIFICO, para os devidos fins, que foram recepcionados no Cartório deste MM Juízo, 03 (TRÊS) malotes digitais. TIPO DE DOCUMENTO: Administrativo. CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 80520244814250, 80520244814251 e 80520244814252. NOME ORIGINAL: resposta CATO CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA. pdf , : E-mail de CARTORIOS W6 - Re_ Ofício - Decisão ID. 443173060 (Falência de CATO, nº 8167337-88.2022.8.05.0001).pdf e : E-mail de CARTORIOS W6 - Re_ Ofício - Decisão ID. 443173060 (Falência de CATO, nº 8167337-88.2022.8.05.0001).pdf. DATA: 09/05/2024 as 10:31:37 horas. REMETENTE: PROTESTO DO 3º OFÍCIO DE TÍTULOS - SALVADOR. Encaminhando OFÍCIO com resposta referente ao Processo nº 8167337-88.2022.805.0001. Para ser juntado ao Processo nº 8167337-88.2022.805.0001. O referido é verdade, dou fé. Eu, John Lyndon P da Silva, Escrevente de Cartório, Autorizado Portaria 002/2019 subscrevo p/ Diretora de Secretaria. Salvador, 13 de maio de 2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80520244814250

Nome original: resposta CATO CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA. pdf

Data: 09/05/2024 10:31:37

Remetente:

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Protesto do 3º Ofício de Títulos - Salvador
TJBA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao processo 8167337-88.2022.8.05.0001

3º OFÍCIO
TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132486342
Tabeliã(o): Ana Cristina Pereira Teixeira

PROCESSO N° 8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador-BA, 09 de maio de 2024.

Vossa Excelência,

Através deste, informo que, em obediência ao item 5 da vossa DECISÃO, enviamos para o endereço eletrônico do Administrador Judicial, EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e-mail admjudicial@exmpartners.com.br, a certidão de protesto referente aos apontamentos constantes em nossa serventia, dos últimos 5 anos, em face do CNPJ 15.174.691/0001-17, da empresa CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, conforme os anexos.

Limitada ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Salézia Andrade de Moraes
Substituta Legal do 3º Ofício de
Protesto de Títulos e outros
Documentos de Dívida

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA
MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA – JUIZA DE DIREITO
2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR
NESTA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:45
Número do documento: 24051310535982400000429080069
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051310535982400000429080069
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 13/05/2024 10:54:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80520244814250

Nome original: resposta CATO CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA. pdf

Data: 09/05/2024 10:31:37

Remetente:

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Protesto do 3º Ofício de Títulos - Salvador
TJBA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao processo 8167337-88.2022.8.05.0001

3º OFÍCIO
TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132486342
Tabeliã(o): Ana Cristina Pereira Teixeira

PROCESSO N° 8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador-BA, 09 de maio de 2024.

Vossa Excelência,

Através deste, informo que, em obediência ao item 5 da vossa DECISÃO, enviamos para o endereço eletrônico do Administrador Judicial, EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e-mail admjudicial@exmpartners.com.br, a certidão de protesto referente aos apontamentos constantes em nossa serventia, dos últimos 5 anos, em face do CNPJ 15.174.691/0001-17, da empresa CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, conforme os anexos.

Limitada ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Salézia Andrade de Moraes
Substituta Legal do 3º Ofício de
Protesto de Títulos e outros
Documentos de Dívida

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA
MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA – JUIZA DE DIREITO
2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR
NESTA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:45
Número do documento: 24051310540027200000429080068
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051310540027200000429080068
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 13/05/2024 10:54:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80520244814252

Nome original: CATO.pdf

Data: 09/05/2024 10:31:37

Remetente:

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA

Protesto do 3º Ofício de Títulos - Salvador

TJBA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao processo 8167337-88.2022.8.05.0001

3º OFÍCIO
TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132486342
Tabeliã(o): Ana Cristina Pereira Teixeira

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, documento de identificação CNPJ 15.174.691/0001-17, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s):

CONSTA(M) 29 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s)

---

1 - Protocolo: 4932897 **Espécie:**CDI **Título:** 227491 **Livro:**766 **Folha:**32

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$3.180,35
Valor Título: R$3.180,35

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

2 - Protocolo: 4932925 **Espécie:**CDI **Título:** 227979 **Livro:**766 **Folha:**49

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$3.564,90
Valor Título: R$3.564,90

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

3 - Protocolo: 4933811 **Espécie:**CDI **Título:** 226979 **Livro:**767 **Folha:**269

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$4.681,98
Valor Título: R$4.681,98

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

4 - Protocolo: 4933867 **Espécie:**CDI **Título:** 226981 **Livro:**768 **Folha:**7

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.375,61
Valor Título: R$1.375,61

Protocolização: 13/05/2019
Vencimento: 02/04/2019
Protesto: 17/05/2019
Emissão: 02/04/2019
Intimação: 14/05/2019
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:45
Número do documento: 24051310540074800000429080089
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051310540074800000429080089
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 13/05/2024 10:54:01

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

5 - Protocolo: 4955374 **Espécie:** DMI **Título:** 003092-1/1 **Livro:** 822 **Folha:** 261

Sacado: CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAU E OR
Favorecido: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA
Sacador: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA
Documento: 09.090.958/0001-95
Endereço: ESTRADA DA MURICOCA 09 LOJA 04 LOTEAMENTO VIL,
Portador: BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Saldo: R$270,40
Valor Título: R$270,40

Protocolização: 27/08/2019
Vencimento: 15/08/2019
Protesto: 02/09/2019
Emissão: 05/08/2019
Intimação: 28/08/2019
Edital:
Endosso: Mandato

---

6 - Protocolo: 5021249 **Espécie:** CDI **Título:** 390184 **Livro:** 983 **Folha:** 13

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$5.434,07
Valor Título: R$5.434,07

Protocolização: 11/01/2021
Vencimento: 16/07/2020
Protesto: 15/01/2021
Emissão: 16/07/2020
Intimação: 12/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

7 - Protocolo: 5021278 **Espécie:** CDI **Título:** 391204 **Livro:** 983 **Folha:** 27

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$6.473,15
Valor Título: R$6.473,15

Protocolização: 11/01/2021
Vencimento: 20/10/2018
Protesto: 15/01/2021
Emissão: 20/10/2018
Intimação: 12/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

8 - Protocolo: 5021809 **Espécie:** CDI **Título:** 388724 **Livro:** 983 **Folha:** 246

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.134,55
Valor Título: R$1.134,55

Protocolização: 11/01/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 15/01/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 12/01/2021
Edital:
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:45
Número do documento: 24051310540074800000429080089
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051310540074800000429080089
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 13/05/2024 10:54:01

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

9 - Protocolo: 5024767 **Espécie:** CDI **Título:** 399088 **Livro:** 992 **Folha:** 165

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$18.665,63
Valor Título: R$18.665,63

Protocolização: 05/02/2021
Vencimento: 20/10/2018
Protesto: 11/02/2021
Emissão: 20/10/2018
Intimação: 05/02/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

10 - Protocolo: 5024839 **Espécie:** CDI **Título:** 398295 **Livro:** 992 **Folha:** 185

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.260,07
Valor Título: R$1.260,07

Protocolização: 05/02/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 11/02/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 05/02/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

11 - Protocolo: 5044355 **Espécie:** CDI **Título:** 468036 **Livro:** 1047 **Folha:** 267

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$6.645,12
Valor Título: R$6.645,12

Protocolização: 18/05/2021
Vencimento: 06/01/2020
Protesto: 24/05/2021
Emissão: 06/01/2020
Intimação: 20/05/2021
Edital:
Endosso: Mandato

---

12 - Protocolo: 5089845 **Espécie:** CDI **Título:** 694416 **Livro:** 1182 **Folha:** 20

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$5.076,29
Valor Título: R$5.076,29

Protocolização: 09/12/2021
Vencimento: 16/09/2021
Protesto: 17/12/2021
Emissão: 16/09/2021
Intimação:
Edital: 14/12/2021
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:45
Número do documento: 24051310540074800000429080089
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051310540074800000429080089
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 13/05/2024 10:54:01

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

13 - Protocolo: 5145409 **Espécie:** CDA **Título:** 50620014477 **Livro:** 1347 **Folha:** 142

Sacado: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
Documento: 00.394.460/0216-53
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA, BRASILIA-DF,
Portador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURI
Valor Saldo: R$25.258,57
Valor Título: R$25.258,57

Protocolização: 07/06/2022
Vencimento: 01/06/2022
Protesto: 15/06/2022
Emissão: 01/06/2022
Intimação:
Edital: 13/06/2022
Endosso: Mandato

---

14 - Protocolo: 5228577 **Espécie:** CDI **Título:** 1033248 **Livro:** 1579 **Folha:** 106

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.910,11
Valor Título: R$1.910,11

Protocolização: 08/05/2023
Vencimento: 02/06/2022
Protesto: 15/05/2023
Emissão: 02/06/2022
Intimação:
Edital: 11/05/2023
Endosso: Mandato

---

15 - Protocolo: 5228689 **Espécie:** CDI **Título:** 1036789 **Livro:** 1579 **Folha:** 104

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.213,73
Valor Título: R$1.213,73

Protocolização: 08/05/2023
Vencimento: 02/06/2022
Protesto: 15/05/2023
Emissão: 02/06/2022
Intimação:
Edital: 11/05/2023
Endosso: Mandato

---

16 - Protocolo: 5228690 **Espécie:** CDI **Título:** 1037325 **Livro:** 1579 **Folha:** 103

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.318,28
Valor Título: R$1.318,28

Protocolização: 08/05/2023
Vencimento: 02/06/2022
Protesto: 15/05/2023
Emissão: 02/06/2022
Intimação:
Edital: 11/05/2023
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:45
Número do documento: 24051310540074800000429080089
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051310540074800000429080089
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 13/05/2024 10:54:01

17 - Protocolo: 5229222 **Espécie:** CDI **Título:** 1036995 **Livro:** 1579 **Folha:** 105

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/05/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/05/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/06/2022
Endereço:	PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	11/05/2023
Valor Saldo:	R$480,75	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$480,75		

18 - Protocolo: 5229223 **Espécie:** CDI **Título:** 1036466 **Livro:** 1579 **Folha:** 102

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	08/05/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/06/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	15/05/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/06/2022
Endereço:	PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	11/05/2023
Valor Saldo:	R$442,70	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$442,70		

19 - Protocolo: 5244661 **Espécie:** CDI **Título:** 1054178 **Livro:** 1624 **Folha:** 8

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	07/07/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	02/08/2022
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	14/07/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	02/08/2022
Endereço:	PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	12/07/2023
Valor Saldo:	R$15.883,07	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$15.883,07		

20 - Protocolo: 5271390 **Espécie:** CDI **Título:** 1131330 **Livro:** 1702 **Folha:** 225

Sacado:	C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	**Protocolização:**	06/10/2023
Favorecido:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Vencimento:**	04/07/2023
Sacador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Protesto:**	17/10/2023
Documento:	13.927.801/0001-49	**Emissão:**	04/07/2023
Endereço:	PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:	**Intimação:**	
Portador:	MUNICIPIO DE SALVADOR	**Edital:**	11/10/2023
Valor Saldo:	R$6.709,67	**Endosso:**	Mandato
Valor Título:	R$6.709,67		

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:45
Número do documento: 24051310540074800000429080089
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051310540074800000429080089
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 13/05/2024 10:54:01

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

21 - Protocolo: 5279147 **Espécie:** CDI **Título:** 1150860 **Livro:** 1721 **Folha:** 227

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$2.618,74
Valor Título: R$2.618,74

Protocolização: 08/11/2023
Vencimento: 05/09/2023
Protesto: 16/11/2023
Emissão: 05/09/2023
Intimação:
Edital: 13/11/2023
Endosso: Mandato

---

22 - Protocolo: 5306779 **Espécie:** CDI **Título:** 1172850 **Livro:** 1801 **Folha:** 260

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$1.625,84
Valor Título: R$1.625,84

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

23 - Protocolo: 5307904 **Espécie:** CDI **Título:** 1172394 **Livro:** 1802 **Folha:** 197

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$947,05
Valor Título: R$947,05

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

24 - Protocolo: 5307914 **Espécie:** CDI **Título:** 1172853 **Livro:** 1802 **Folha:** 204

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$988,52
Valor Título: R$988,52

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:45
Número do documento: 24051310540074800000429080089
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051310540074800000429080089
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 13/05/2024 10:54:01

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

25 - Protocolo: 5308114 **Espécie:** CDI **Título:** 1172395 **Livro:** 1802 **Folha:** 249

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$746,25
Valor Título: R$746,25

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

26 - Protocolo: 5308115 **Espécie:** CDI **Título:** 1172399 **Livro:** 1802 **Folha:** 250

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$587,83
Valor Título: R$587,83

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

27 - Protocolo: 5308123 **Espécie:** CDI **Título:** 1172859 **Livro:** 1802 **Folha:** 252

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$608,65
Valor Título: R$608,65

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

---

28 - Protocolo: 5308332 **Espécie:** CDI **Título:** 1172404 **Livro:** 1803 **Folha:** 9

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$390,46
Valor Título: R$390,46

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:45
Número do documento: 24051310540074800000429080089
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051310540074800000429080089
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 13/05/2024 10:54:01

3º OFÍCIO
TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:7132486342

Certidão: 227821/2024

DAJE: 1563-002.522589

---

29 - Protocolo: 5308386 **Espécie:** CDI **Título:** 1172861 **Livro:** 1803 **Folha:** 25

Sacado: C C DE A TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Favorecido: MUNICIPIO DE SALVADOR
Sacador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Documento: 13.927.801/0001-49
Endereço: PRACA TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:
Portador: MUNICIPIO DE SALVADOR
Valor Saldo: R$435,13
Valor Título: R$435,13

Protocolização: 21/03/2024
Vencimento: 03/06/2022
Protesto: 03/04/2024
Emissão: 03/06/2022
Intimação:
Edital: 01/04/2024
Endosso: Mandato

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição

Eu, Salézia Andrade de Moraes, Substituta Legal, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 9 de Maio de 2024

SALÉZIA ANDRADE DE MORAES
SUBSTITUTA LEGAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1563.AB156418-3
2EU69DVM91
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emol.	Taxa Fisc	FECOM	Def Publica	PGE	FMMPBA	Total
R$25,58	R$18,16	R$6,99	R$0,68	R$1,02	R$0,53	R$52,96

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:45
Número do documento: 24051310540074800000429080089
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051310540074800000429080089
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 13/05/2024 10:54:01

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.43173060, certifica-se que o edital ID 443661918 foi encaminhado para publicação no DJE(Diário de Justiça do Estado) em data de 08/05/2024, com disponibilização na sexta-feira, 10 de maio de 2024 no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Nº 3.568, e que nos termos da Lei nº 11.419 e Decreto Judiciário nº 064 de 10 de março de 2009, considerado publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme regra estabelecida no art. 224, § 2º, do CPC. Comprovante em anexo. O referido é verdade do que dou fé.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 10 de maio de 2024.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

conforme determinado na decisão ID n°. 441314435, expediu-se este EDITAL com o fim de dar publicidade a toda a sociedade de que as partes estão em processo de reconhecimento e dissolução de sociedade, com apuração de haveres, com o fim de prevenir responsabilidade dos autores por atos praticados pelos requeridos em seus nomes, de garantir a conservação de seus direitos e prevenção contra danos ao erário público, já que a sociedade empresária em questão labora, exclusivamente, em favor do Estado e suas autarquias. E para que produza seus efeitos de direito e para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei. Eu, Lislane Cruz Nogueira, digitei conforme minuta e conferi. Salvador (BA), 2024-05-08.
Juiz de Direito MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA
Diretora de Secretaria: Lislane Cruz Nogueira

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EDITAL 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL
Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2º andar – Sala 237 – Campo da Pólvora – Nazaré
Tel. (071) 3320-6656 – Cep nº. 40040-310.
SALVADOR/BAHIA – BRASIL

PROCESSO Nº. 8167337-88.2022.8.05.0001
CLASSE – ASSUNTO: [Recuperação judicial e Falência]
REQUERENTES: AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
REQUERIDOS: REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

EDITAL – ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05 Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação judicial e Falência. Requerente: CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA. EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA DE CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001.
A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva, na forma da lei, FAZ SABER, que por decisão ID 443173060, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Benício Mascarenhas Neto, em 10/01/2023 no ID. 349401165, foi decretada a falência de CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17. cuja decisão a seguir é descrita: “Vistos etc. Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a documentação acostada não leva ao entendimento da impossibilidade do pagamento das custas processuais, contudo, divido o pagamento em três parcelas, sempre no último dia útil de cada mês. Trata-se pedido de autofalência. A parte autora comprovou que preenche todos os requisitos previstos no art. 105 da Lei 11.101/2005, não havendo qualquer razão para não se acolher o pedido de decretação de sua autofalência. Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005, DECRETO a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino: A) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos COM URGÊNCIA, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo quanto a viabilidade da continuidade das atividades da empresa. No que tange ao relatório de que trata o art. 22, III, “e” da Lei 11.101/2005, deverá o Sr. Administrador distribui-lo como incidente, bem como as manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente. B) Fixo o termo legal – art. 99, II – nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto; C) Determino a intimação pessoal dos sócios da falida; D) Seja intimada a falida para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos créditos (art. 99, III); E) Que seja publicado edital dando publicidade da relação de credores, com fixação do prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e divergências entregues diretamente ao Administrador Judicial – art. 99, IV e art. 7º, § 1º - que deverão ser encaminhadas ao administrador judicial através de email que será criado especialmente para tal desiderato e divulgado no edital; F) Eventuais impugnações alusivas ao Edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei Federal 11.101/2005, deverão ser protocoladas como incidente à falência, no prazo de quinze dias, contados da publicação do edital, instruídas e julgadas separadamente; G) Com base no quanto estatui o art. 99, V, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses ditadas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mencionada Lei, ficando de igual modo suspensa a prescrição. H) Proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos seus sócios ou ex-administradores, os quais administraram a Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., nos 2 cinco anos anteriores à decretação do regime de liquidação extrajudicial, diligência necessária para salvaguardar os interesses das partes envolvidas. I) Oficie-se , na forma preconizada no art. 99, X e XIII, aos órgãos e repartições públicas – União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, JUCESP e JUCEB, para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente; oficie-se, de igual, modo à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia solicitando seja comunicado a todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado da Bahia

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:46
Número do documento: 24051017343758800000428859680
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051017343758800000428859680
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 10/05/2024 17:34:38

a indisponibilidade de bens em nome da falida e seus administradores, devendo tal constrição também ser encaminhada a todas as Corregedorias do País para idêntica finalidade, assim como ao DETRAN - Bahia, procedendo-se constrição via RENAJUD e INFOJUD, para encaminhamento das declarações de renda dos últimos cinco anos; J) Que seja expedido ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores; L) Intimação do Ministério Público, Fazendas Federal, Estadual e Municipal onde a falida tenha estabelecimento, para conhecimento da quebra. Que sejam expedidos ofícios à Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de Comércio, Diretoria de Portos e Costas, Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto à existência de bens em nome da falida e dos sócios e/ou exadministradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens; N) Publicação de Edital na forma do art. 99, § único, da LFRE, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores; O) Que sejam oficiadas as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que deem ciência aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos sócios e/ou ex-administradores; P) Que seja oficiado o Banco Central, para que proceda o bloqueio de toadas as contas e aplicações financeiras em nome da empresa falida e dos seus sócios, preferencialmente pelo sistema BACENJUD; Q) Que seja procedida a constrição, via RENAJUD, dos veículos integrantes do patrimônio da falida e dos sócios; R) Que sejam atualizados os dados do processo no SAJ, para conste como FALÊNCIA, e a parte autora, MASSA FALIDA Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda.; S) Após o cumprimento das determinações anteriores, determino seja dada vista dos autos ao Ministério Público." A decisão foi alterada no ID. 368494108, em razão dos embargos de declaração, in verbis: Pelo exposto conheço o recurso e dou parcial provimento para excluir da sentença toda e qualquer determinação de bloqueio e indisponibilidade do patrimônio dos sócios da falida. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I - TRABALHISTA: ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO R$ 9.318,70 - ADILSON ALVARO DA CONCEICAO R$ 52.409,79 - ADJANE ROCHA DOS SANTOS R$ 15.725,26 - ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES R$ 64.626,33 - ALESSANDRA PEDREIRA COSTA R$ 28.000,00 - ALEXANDRE GOMES DE JESUS R$ 38.863,27 - ANGELA BARBOSA DE JESUS R$ 432.647,37 - ANGELA MARIA SILVA R$ 180.813,67 - ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO R$ 57.420,76 - ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES R$ 2.000,00 - ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS R$ 33.000,00 - BERNARDO LEONY R$ 2.379.344,14 - CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA R$ 365.358,77 - CLAUDIA BRANDAO DE JESUS R$ 96.365,06 - CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA R$ 355.957,89 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 86.497,59 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 65.470,58 - DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA R$ 239.661,61 - DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ R$ 35.000,00 - DIEGO BRANDAO OLIVEIRA R$ 20.000,00 - EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA R$ 66.359,39 - ELIETE DOS SANTOS ARAUJO R$ 21.281,35 - ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA R$ 200.642,28 - ERICA DE SOUZA BITENCOURT R$ 126.110,29 - FABIO SOUZA DE ANDRADE R$ 156.937,52 - FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO R$ 3.758,75 - FERNANDA SENA DA SILVA R$ 461.173,22 - FERNANDO PRADO NOGUEIRA R$ 135.093,27 - FERNANDO SOARES TRANQUILLI R$ 313.774,65 - GENILSON BISPO DOS SANTOS R$ 143.674,28 - GENIVAL DE JESUS FERREIRA R$ 266.066,13 - GILSON MONTEIRO LIMA R$ 37.111,00 - GILSONEY SOUZA DA SILVA R$ 20.055,69 - GUTEMBERG MARQUES LOPES R$ 136.137,23 - HEBE SALES SANTOS R$ 26.830,64 - IARA DANTAS DA SILVA R$ 83.260,74 - IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA R$ 30.000,00 - ISIS GUMES DOS SANTOS R$ 3 6.052,98 - JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS R$ 82.166,07 - JACQUELINE ROCHA DE SOUZA R$ 40.070,01 -JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA R$ 2.281,47 - JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS R$ 43.644,66 - JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA R$ 101.579,53 - JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO R$ 2.675,45 - JOSENETE JUSTO DE SOUZA R$ 9.862,20 - JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO R$ 62.411,28 - JUCIENE SILVA DA COSTA R$ 18.522,01 - JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA R$ 19.178,69 - KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ R$ 73.146,38 - LARISSA DE JESUS CONCEICAO R$ 36.361,47 - LORENA MARQUES VAZ R$ 61.988,95 - LUCIANO PASSOS DA SILVA R$ 45.000,00 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS R$ 102.672,00 - LUIZ SANTOS FILHO R$ 19.145,73 - LUZIA SANTANA MARINHO R$ 427.445,36 - MAIANA DOS SANTOS BERENGUER R$ 54.581,44 - MARCIO PINHEIRO DE SOUZA R$ 3.061,44 - MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS R$ 516.014,33 - MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA R$ 179.276,17 - MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA R$ 136.330,39 - MARIANA MEDRADO GONDIM R$ 8.077,80 - MATEUS DOS SANTOS SOUZA R$ 144.165,61 - MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA R$ 73.781,01 - MILENA PENHA MACHADO R$ 9.210,48 - MONICA DO NASCIMENTO BARRETO R$ 13.690,11 - NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL R$ 9.154,72 - NILMA NASCIMENTO SEIXAS R$ 18.595,37 - OLGA PINHEIRO TORRES R$ 365.559,24 - PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO R$ 107.169,71 - PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA R$ 27.209,05 - RAFAEL PRATES SILVA R$ 27.000,17 - RAIMUNDO CARDOSO FILHO R$ 72.906,52 - RAMAIANA JATOBA SANTOS R$ 2.852,35 - ROBELIO CAMPOS GUERRA R$ 109.950,00 - ROGERIO VILAS BOAS R$ 26.173,74 - ROSANA SILVA SANTOS R$ 62.661,49 - ROSENILDA DE SANTANA GOMES R$ 230.984,03 - RUDAELSON PONTES MONTEIRO R$ 63.373,25 - SAMARA BARBERINO SANTANA R$ 85.000,00 - SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS R$ 12.126,51 - SERGIO DE REBOUCAS BRITTO R$ 50.000,00 - SILVIA MARIA DA SILVA R$ 5.677,91 - SILVIO ASSUNCAO PEREIRA R$ 39.268,06 - SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO R$ 20.000,00 - SINARIA SILVA R$ 67.851,36 - TAIS SILVANY DA SILVA R$ 55.149,31 - TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS R$ 5.589,34 - TANIA REGINA ROCHA PEREIRA R$ 233.950,02 - VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS R$ 60.000,00 - VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES R$ 25.363,88 - VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO R$ 176.172,22 - VANDERLEA DOS SANTOS R$ 71.698,55 - VANESSA MUNIZ DOS SANTOS R$ 90.509,30 - VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA R$ 17.161,43 - VINICIUS AGUIAR PATENTE R$ 269.302,81 - VINICIUS FERNANDES DE FREITAS R$ 17.893,40 - VIVIAN BARBOSA SILVA R$ 137.065,42 - ZENAYDE ARAUJO ALVES R$ 10.000,00 - ZILMA CONCEICAO PEREIRA R$ 112.219,47 - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R$ 3.455,27 - BERENICE DA CONCEICAO SANTO R$ 4.355,47 - BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 14.549,41 - BIONEXO DO BRASIL S.A. R$ 17.437,50 - BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP R$ 12.240,95 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF R$ 3.413.641,03 - CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI R$ 42.156,03 - CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP R$ 24.065,74 - CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA R$ 177.958,91 - CLAUDIA ADORNO DA SILVA R$ 661.373,53 - CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME R$

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:46
Número do documento: 24051017343758800000428859680
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051017343758800000428859680
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 10/05/2024 17:34:38

54.470,04 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R$ 732.043,75 - CONTRIBUE LTDA. R$ 60.500,00 - EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS R$ 16.940,17 - FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME R$ 15.940,00 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME R$ 22.560,00 - HUMBERTO CAMPOS PESO R$ 49.796,17 - JOANILZA ALVES DOS SANTOS R$ 484.454,10 - LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR R$ 8.759,09 - MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO R$ 16.416,47 - MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA R$ 148.188,76 - MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 40.100,00 - ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA R$ 308.879,02 - PEDRO ALMEIDA ARAUJO R$ 6.873,43 - PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE R$ 72.312,92 - PROCIFAR 4 DISTRIBUIDORA LTDA R$ 80.454,45 - RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME R$ 9.460,01 - RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA R$ 14.959,90 - RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 12.325,15 - STABEN E FREITAS R$ 46.292,29 - STABEN E FREITAS R$ 30.800,00 - SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 3.306,78 - TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME R$ 2.678,46 - UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA R$ 134.128,24 - ZENALDA DA SILVA GLAESER R$ 185.799,00. RESUMO GERAL: CLASSE I - TRABALHISTA: R$ 11.764.728,87 - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: R$ 6.929.672,04 – TOTAL GERAL: R$ 18.694.400,91. O prazo para apresentação das habilitações e divergências dos credores é de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, devendo ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com escritório na Rua Paschoal Bardaro, 1075, 8ª andar, Jardim Botânico, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, contatos (16) 3514-5300 e e-mail admjudicial@exmpartners.com.br. Diante disto, conforme determinado na decisão ID n°. 443173060, expediu-se este EDITAL com o fim de dar publicidade a toda a sociedade de que as partes estão em processo de reconhecimento e dissolução de sociedade, com apuração de haveres, com o fim de prevenir responsabilidade dos autores por atos praticados pelos requeridos em seus nomes, de garantir a conservação de seus direitos e prevenção contra danos ao erário público, já que a sociedade empresária em questão labora, exclusivamente, em favor do Estado e suas autarquias. E para que produza seus efeitos de direito e para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei. Para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de maio de 2024.
Marcela Bastos Barbalho da Silva – Juíza de Direito.
Diretora de Secretaria: Lislane Cruz Nogueira
XXXX

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2ª Vara Empresarial
Processo nº 8167337-88.2022

MMª Juíza,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA está cientificado da decisão de ID 438884998, que nomeou como administradora judicial a EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, bem como da decisão de ID 440092333 que determinou a intimação da administradora nomeada para apresentar proposta de honorários.

Salvador, 09 de maio de 2024

MARIA HELENA PORTO FAHEL
Promotora de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 237 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.443173060, certifica-se que foi encaminhado para ser disponibilizado no DJE(Diário de Justiça do Estado) em data de 08/05/2024, o edital ID 443661918 - Edital. O referido é verdade do que dou fé.

.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 9 de maio de

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.443173060, certifica-se que foi encaminhado para ser disponibilizado no DJE(Diário de Justiça do Estado) em data de 08/05/2024, o edital ID 443661918 - Edital. O referido é verdade do que dou fé.

.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 9 de maio de 2024.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2º andar – Sala 237 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – Cep nº. 40040-310.

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

PROCESSO Nº. 8167337-88.2022.8.05.0001

CLASSE – ASSUNTO: [Recuperação judicial e Falência]

REQUERENTES: AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

REQUERIDOS: REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

EDITAL – ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05 Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação judicial e Falência. Requerente: CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA. EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA DE CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva, na forma da lei, FAZ SABER, que por decisão ID 443173060, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Benício Mascarenhas Neto, em 10/01/2023 no ID. 349401165, foi decretada a falência de CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17. cuja decisão a seguir é descrita: “Vistos etc. Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a documentação acostada não leva ao entendimento da impossibilidade do pagamento das custas processuais, contudo, divido o pagamento em três parcelas, sempre no último dia útil de cada mês. Trata-se pedido de autofalência. A parte autora comprovou que preenche todos os requisitos previstos no art. 105 da Lei 11.101/2005, não havendo qualquer razão para não se acolher o pedido de decretação de sua autofalência. Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005, DECRETO a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino: A) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF

152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos COM URGÊNCIA, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo quanto a viabilidade da continuidade das atividades da empresa. No que tange ao relatório de que trata o art. 22, III, "e" da Lei 11.101/2005, deverá o Sr. Administrador distribui-lo como incidente, bem como as manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente. B) Fixo o termo legal – art. 99, II – nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto; C) Determino a intimação pessoal dos sócios da falida; D) Seja intimada a falida para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos créditos (art. 99, III); E) Que seja publicado edital dando publicidade da relação de credores, com fixação do prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e divergências entregues diretamente ao Administrador Judicial – art. 99, IV e art. 7º, § 1º - que deverão ser encaminhadas ao administrador judicial através de email que será criado especialmente para tal desiderato e divulgado no edital; F) Eventuais impugnações alusivas ao Edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei Federal 11.101/2005, deverão ser protocoladas como incidente à falência, no prazo de quinze dias, contados da publicação do edital, instruídas e julgadas separadamente; G) Com base no quanto estatui o art. 99, V, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses ditadas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mencionada Lei, ficando de igual modo suspensa a prescrição. H) Proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos seus sócios ou ex-administradores, os quais administraram a Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., nos 2 cinco anos anteriores à decretação do regime de liquidação extrajudicial, diligência necessária para salvaguardar os interesses das partes envolvidas. I) Oficie-se , na forma preconizada no art. 99, X e XIII, aos órgãos e repartições públicas – União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, JUCESP e JUCEB, para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente; oficie-se, de igual, modo à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia solicitando seja comunicado a todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado da Bahia a indisponibilidade de bens em nome da falida e seus administradores, devendo tal constrição também ser encaminhada a todas as Corregedorias do País para idêntica finalidade, assim como ao DETRAN - Bahia, procedendo-se constrição via RENAJUD e INFOJUD, para encaminhamento das declarações de renda dos últimos cinco anos; J) Que seja expedido ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores; L) Intimação do Ministério Público, Fazendas Federal, Estadual e Municipal onde a falida tenha estabelecimento, para conhecimento da quebra. Que sejam expedidos ofícios à Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de Comércio, Diretoria de Portos e Costas, Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto à existência de bens em nome da falida e dos sócios e/ou exadministradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens; N) Publicação de Edital na forma do art. 99, § único, da LFRE, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores; O) Que sejam oficiadas as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que deem ciência aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos sócios e/ou ex-administradores; P) Que seja oficiado o Banco Central, para que proceda o bloqueio de toadas as contas e aplicações financeiras em nome da empresa falida e dos seus sócios, preferencialmente pelo sistema BACENJUD; Q) Que seja procedida a constrição, via RENAJUD, dos veículos integrantes do patrimônio da falida e dos sócios; R) Que sejam atualizados os dados do processo no SAJ, para conste como FALÊNCIA, e a parte autora, MASSA FALIDA Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda.; S) Após o cumprimento das determinações anteriores, determino seja dada vista dos autos ao Ministério Público.” A decisão foi alterada no ID. 368494108, em razão dos embargos de declaração, in verbis: Pelo exposto conheço o recurso e dou parcial provimento para excluir da sentença toda e qualquer determinação de bloqueio e indisponibilidade do patrimônio dos sócios da falida. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I - TRABALHISTA: ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO R$ 9.318,70 - ADILSON ALVARO DA CONCEICAO R$ 52.409,79 - ADJANE ROCHA DOS SANTOS R$ 15.725,26 - ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES R$ 64.626,33 -

ALESSANDRA PEDREIRA COSTA R$ 28.000,00 - ALEXANDRE GOMES DE JESUS R$ 38.863,27 - ANGELA BARBOSA DE JESUS R$ 432.647,37 - ANGELA MARIA SILVA R$ 180.813,67 - ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO R$ 57.420,76 - ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES R$ 2.000,00 - ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS R$ 33.000,00 - BERNARDO LEONY R$ 2.379.344,14 - CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA R$ 365.358,77 - CLAUDIA BRANDAO DE JESUS R$ 96.365,06 - CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA R$ 355.957,89 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 86.497,59 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 65.470,58 - DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA R$ 239.661,61 - DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ R$ 35.000,00 - DIEGO BRANDAO OLIVEIRA R$ 20.000,00 - EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA R$ 66.359,39 - ELIETE DOS SANTOS ARAUJO R$ 21.281,35 - ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA R$ 200.642,28 - ERICA DE SOUZA BITENCOURT R$ 126.110,29 - FABIO SOUZA DE ANDRADE R$ 156.937,52 - FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO R$ 3.758,75 - FERNANDA SENA DA SILVA R$ 461.173,22 - FERNANDO PRADO NOGUEIRA R$ 135.093,27 - FERNANDO SOARES TRANQUILLI R$ 313.774,65 - GENILSON BISPO DOS SANTOS R$ 143.674,28 - GENIVAL DE JESUS FERREIRA R$ 266.066,13 - GILSON MONTEIRO LIMA R$ 37.111,00 - GILSONEY SOUZA DA SILVA R$ 20.055,69 - GUTEMBERG MARQUES LOPES R$ 136.137,23 - HEBE SALES SANTOS R$ 26.830,64 - IARA DANTAS DA SILVA R$ 83.260,74 - IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA R$ 30.000,00 - ISIS GUMES DOS SANTOS R$ 3 6.052,98 - JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS R$ 82.166,07 - JACQUELINE ROCHA DE SOUZA R$ 40.070,01 -JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA R$ 2.281,47 - JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS R$ 43.644,66 - JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA R$ 101.579,53 - JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO R$ 2.675,45 - JOSENETE JUSTO DE SOUZA R$ 9.862,20 - JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO R$ 62.411,28 - JUCIENE SILVA DA COSTA R$ 18.522,01 - JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA R$ 19.178,69 - KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ R$ 73.146,38 - LARISSA DE JESUS CONCEICAO R$ 36.361,47 - LORENA MARQUES VAZ R$ 61.988,95 - LUCIANO PASSOS DA SILVA R$ 45.000,00 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS R$ 102.672,00 - LUIZ SANTOS FILHO R$ 19.145,73 - LUZIA SANTANA MARINHO R$ 427.445,36 - MAIANA DOS SANTOS BERENGUER R$ 54.581,44 - MARCIO PINHEIRO DE SOUZA R$ 3.061,44 - MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS R$ 516.014,33 - MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA R$ 179.276,17 - MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA R$ 136.330,39 - MARIANA MEDRADO GONDIM R$ 8.077,80 - MATEUS DOS SANTOS SOUZA R$ 144.165,61 - MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA R$ 73.781,01 - MILENA PENHA MACHADO R$ 9.210,48 - MONICA DO NASCIMENTO BARRETO R$ 13.690,11 - NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL R$ 9.154,72 - NILMA NASCIMENTO SEIXAS R$ 18.595,37 - OLGA PINHEIRO TORRES R$ 365.559,24 - PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO R$ 107.169,71 - PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA R$ 27.209,05 - RAFAEL PRATES SILVA R$ 27.000,17 - RAIMUNDO CARDOSO FILHO R$ 72.906,52 - RAMAIANA JATOBA SANTOS R$ 2.852,35 - ROBELIO CAMPOS GUERRA R$ 109.950,00 - ROGERIO VILAS BOAS R$ 26.173,74 - ROSANA SILVA SANTOS R$ 62.661,49 - ROSENILDA DE SANTANA GOMES R$ 230.984,03 - RUDAELSON PONTES MONTEIRO R$ 63.373,25 - SAMARA BARBERINO SANTANA R$ 85.000,00 - SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS R$ 12.126,51 - SERGIO DE REBOUCAS BRITTO R$ 50.000,00 - SILVIA MARIA DA SILVA R$ 5.677,91 - SILVIO ASSUNCAO PEREIRA R$ 39.268,06 - SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO R$ 20.000,00 - SINARIA SILVA R$ 67.851,36 - TAIS SILVANY DA SILVA R$ 55.149,31 - TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS R$ 5.589,34 - TANIA REGINA ROCHA PEREIRA R$ 233.950,02 - VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS R$ 60.000,00 - VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES R$ 25.363,88 - VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO R$ 176.172,22 - VANDERLEA DOS SANTOS R$ 71.698,55 - VANESSA MUNIZ DOS SANTOS R$ 90.509,30 - VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA R$ 17.161,43 - VINICIUS AGUIAR PATENTE R$ 269.302,81 - VINICIUS FERNANDES DE FREITAS R$ 17.893,40 - VIVIAN BARBOSA SILVA R$ 137.065,42 - ZENAYDE ARAUJO ALVES R$ 10.000,00 - ZILMA CONCEICAO PEREIRA R$ 112.219,47 - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R$ 3.455,27 - BERENICE DA CONCEICAO SANTO R$ 4.355,47 - BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 14.549,41 - BIONEXO DO BRASIL S.A. R$ 17.437,50 - BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP R$ 12.240,95 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -

CEF R$ 3.413.641,03 - CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI R$ 42.156,03 - CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP R$ 24.065,74 - CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA R$ 177.958,91 - CLAUDIA ADORNO DA SILVA R$ 661.373,53 - CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME R$ 54.470,04 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R$ 732.043,75 - CONTRIBUE LTDA. R$ 60.500,00 - EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS R$ 16.940,17 - FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME R$ 15.940,00 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME R$ 22.560,00 - HUMBERTO CAMPOS PESO R$ 49.796,17 - JOANILZA ALVES DOS SANTOS R$ 484.454,10 - LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR R$ 8.759,09 - MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO R$ 16.416,47 - MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA R$ 148.188,76 - MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 40.100,00 - ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA R$ 308.879,02 - PEDRO ALMEIDA ARAUJO R$ 6.873,43 - PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE R$ 72.312,92 - PROCIFAR 4 DISTRIBUIDORA LTDA R$ 80.454,45 - RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME R$ 9.460,01 - RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA R$ 14.959,90 - RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 12.325,15 - STABEN E FREITAS R$ 46.292,29 - STABEN E FREITAS R$ 30.800,00 - SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 3.306,78 - TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME R$ 2.678,46 - UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA R$ 134.128,24 - ZENALDA DA SILVA GLAESER R$ 185.799,00. RESUMO GERAL: CLASSE I - TRABALHISTA: R$ 11.764.728,87 - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: R$ 6.929.672,04 – TOTAL GERAL: R$ 18.694.400,91. O prazo para apresentação das habilitações e divergências dos credores é de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, devendo ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com escritório na Rua Paschoal Bardaro, 1075, 8ª andar, Jardim Botânico, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, contatos (16) 3514-5300 e e-mail admjudicial@exmpartners.com.br. Diante disto, conforme determinado na decisão ID n°. 443173060, expediu-se este EDITAL com o fim de dar publicidade a toda a sociedade de que as partes estão em processo de reconhecimento e dissolução de sociedade, com apuração de haveres, com o fim de prevenir responsabilidade dos autores por atos praticados pelos requeridos em seus nomes, de garantir a conservação de seus direitos e prevenção contra danos ao erário público, já que a sociedade empresária em questão labora, exclusivamente, em favor do Estado e suas autarquias. E para que produza seus efeitos de direito e para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei. Para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de maio de 2024.

Marcela Bastos Barbalho da Silva – Juíza de Direito.

Diretora de Secretaria: Lislane Cruz Nogueira

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

Juntada comprovantes.

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA302

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RA DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COE MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civil como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

ATO ORDINATÓRIO

Conforme provimento 06/2016, alterado pelo provimento 08/2023 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.440092333 - Decisão, compareceu nesta especializada, o Dr.CLESTER ANDRADE FONTES FILHO, OAB /BA 30236, o qual informou ser sócio do administrador substituído, o Sr. Ronaldo Moura, e na oportunidade informou estar entregando as chaves do imóvel de propriedade da empresa CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, que estava com o Dr. Ronaldo Moura, ficando acondicionada no armário 1, pasta 02, nesta secretaria.

Intime-se o administrador para ciência e o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias.

-

Dr.CLESTER ANDRADE FONTES FILHO, OAB /BA 30236

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:47
Número do documento: 24050817262337400000428485171
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050817262337400000428485171
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 08/05/2024 17:26:24

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:47
Número do documento: 24050817262415400000428485172
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050817262415400000428485172
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 08/05/2024 17:26:24

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:47
Número do documento: 24050817262476100000428485173
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050817262476100000428485173
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 08/05/2024 17:26:25

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

ATO ORDINATÓRIO

Conforme provimento 06/2016, alterado pelo provimento 08/2023 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.440092333 - Decisão, compareceu nesta especializada, o Dr.CLESTER ANDRADE FONTES FILHO, OAB /BA 30236, o qual informou ser sócio do administrador substituído, o Sr. Ronaldo Moura, e na oportunidade informou estar entregando as chaves do imóvel de propriedade da empresa CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, que estava com o Dr. Ronaldo Moura, ficando acondicionada no armário 1, pasta 02, nesta secretaria.

Intime-se o administrador para ciência e o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias.

Dr.CLESTER ANDRADE FONTES FILHO, OAB /BA 30236

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 8 de maio de 2024.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato:
"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
ATO ORDINATÓRIO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)

Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia

Ato Ordinatório:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

ATO ORDINATÓRIO

Conforme provimento 06/2016, alterado pelo provimento 08/2023 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.440092333 - Decisão, compareceu nesta especializada, o Dr.CLESTER ANDRADE FONTES FILHO, OAB /BA 30236, o qual informou ser sócio do administrador substituído, o Sr. Ronaldo Moura, e na oportunidade informou estar entregando as chaves do imóvel de propriedade da empresa CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, que estava com o Dr. Ronaldo Moura, ficando acondicionada no armário 1, pasta 02, nesta secretaria.

Intime-se o administrador para ciência e o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias.

Dr.CLESTER ANDRADE FONTES FILHO, OAB /BA 30236

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 8 de maio de 2024.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 17 de maio de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da petição de id. 440351123 e da manifestação de id. 441856811.

É o breve relato. Decido.

I – DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DE ID. 440092333

O Decreto Judiciário nº 888 é de 13 de dezembro de 2022. Nesta senda, tendo havido a nomeação em 2023, não pode a antiga Administração Judicial se escusar de cumprir a norma sob a alegação de que não a conhece (art. 3º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro).

Mantenho a decisão de id. 440092333 pelos seus próprios fundamentos.

II – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O requerimento relativo à assinatura eletrônica do termo de compromisso foi objeto de deferimento na decisão de id. 440092333.

Assim, deve a secretaria atentar-se ao cumprimento da mencionada decisão na íntegra e com urgência.

III – DOS DEMAIS REQUERIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em sua manifestação de id. 441856811, a Administração Judicial relacionou as seguintes pendências e requerimentos:

a) Para fins de publicidade: A intimação dos Credores, Ministério Público sobre o Relatório Circunstanciado do Processo Falimentar, conferindo publicidade a todos os envolvidos, para que havendo interesse possam a apresentar as considerações necessárias;

b) Pendências na Falência: para fins de fixação do Termo Legal de Falência, requer seja procedida a expedição de DECISÃO A SERVIR DE OFÍCIO aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, situados à rua Pará, nº 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 01, 02, 03, Pituba, Salvador/BA, a fim de que forneçam à Administradora Judicial, através de seu e-mail admjudicial@exmpartners.com.br as certidões de protestos em nome da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17. – item 2;

c) Providências para consolidação do Quadro Geral de Credores: A publicação do edital do art. 99, § 1º, da LRF, contendo a 1ª relação de credores da falência, em referência ao artigo 7º, § 1º, da LRF (anexo ii) – item 5;

d) Requer a dispensa do envio das cartas aos credores, conforme determinação expressa no

art. 22, I, “a”, da LRF, tendo em vista que, não foram disponibilizados nos autos os endereços Página 19 de 20 pertinentes quando da apresentação da 1° relação de credores pela falida, para além da manifesta carência de recursos que permeia a Massa Falida de CATO;

e) Providências de Arrecadação e Alienação de Ativos: Reputa-se necessária a realização de consulta pela Serventia ao sistema BRB, para obtenção de extratos vinculados a contas judiciais atreladas à Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17– item 6, “a”;

f) A expedição de DECISÃO A SERVIR DE OFÍCIO, para que as instituições financeiras (BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, e outras), forneçam nos autos ou através do e-mail admjudicial@exmpartners.com.br os extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados a CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17 – item 6 “a”;

g) A realização de pesquisas e bloqueios junto ao banco de dados eletrônicos do SISBAJUD (valores em contas), RENAJUD (veículos) e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (imóveis), em nome de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17. - Item 6, “c”;

h) Pendências Relacionadas ao Antigo AJ: a intimação do Dr. Ronaldo da Silva Moura, para prestar contas finais, em atendimento à exigência do art. 22, III, “r”, da LRF, conforme item 7, “b”;

i) Pendências Relacionadas à Decisão de Quebra (ID. 349401165): A certificação nos autos pelo Cartório, acerca do cumprimento integral das determinações fixadas na decisão de quebra (ID. 349401165), relacionadas no anexo iv - Item 7, “c”;

j) Providências para Alienação do Ativo: Para auxiliar na condução dos trabalhos pertinentes à venda dos ativos, esta Auxiliar indica para condução dos trabalhos, como leiloeiro, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023, registrada no CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77), qual seja, www.grupolance.com.br, pugnando para que seja expedida sua intimação via e-

mail (contato@grupolance.com.br), a fim de que dê início aos trabalhos propostos - Item 9; Página 20 de 20;

k) Arbitramento de Honorários: o arbitramento de honorários no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de venda dos ativos arrecadados (art. 24, § 1º, da LRF), mais o reembolso das despesas incorridas em favor da Massa Falida, ou na forma como melhor entender este juízo - item 10.

Considerando a fundamentação exposta pela Administração Judicial em seu relatório, defiro parcialmente os requerimentos constantes dos itens "a" a "i" e passo a determinar o que se segue:

1. Cumpra a secretaria na íntegra a decisão de id. 440092333, de modo a:

1.1. Confeccionar o Termo de Compromisso, **com urgência**, acostando-o aos autos para assinatura eletrônica da Administração Judicial no prazo de 48 horas. Intime-se;

1.2. Expedir ofício a 28ª Vara do Trabalho de Salvador, fornecendo-lhe cópia integral destes autos como solicitado no despacho de id. 439419622.;

2. Intimem-se os credores, bem como o Ministério Público, para manifestação nos prazos de 15 e 30 dias, respectivamente, sobre o Relatório Circunstanciado de id. 441856811;

3. Intime-se o Ministério Público para se manifestar, no prazo de 30 dias, acerca da indicação do Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2 como leiloeiro, para fins de realização do ativo;

4. Fixo os honorários da Administração Judicial no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de venda dos ativos arrecadados (art. 24, § 1º, da LRF), sem prejuízo do reembolso das despesas efetuadas em favor da Massa Falida, com reserva do valor dos honorários proporcionais ao trabalho até aqui realizado pela Administração Judicial substituída (Hope Plan) na forma da decisão de id. 440092333;

4.1. 40% do valor fixado ficará reservado para ser pago ao final da falência com o julgamento das contas da AJ; 60% do valor total será pago quando do pagamento dos créditos extraconcursais[1];

5. Expeça-se ofício aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, situados na Rua Pará, n. 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 01, 02, 03, Pituba, Salvador/BA, a fim de que forneçam administrativamente à Administradora Judicial, através de seu e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br*, as certidões de protestos em nome de CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17, para fins de fixação do termo da falência;

6. Publique-se o edital do art. 99, § 1º, da LRF, contendo a 1ª relação de credores da falência, em referência ao artigo 7º, § 1º, da LRF, conforme minuta acostada ao id. 441856816;

7. Certifique-se, após consulta ao sistema BRB, a existência de contas judiciais e saldos bancários atrelados à Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17;

8. Realizem-se buscas nos sistemas SISBAJUD (valores em contas), RENAJUD (veículos) e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (imóveis), em nome de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17, certificando-se os resultados nos autos;

9. Encaminhe a Administradora Judicial esta decisão às instituições financeiras (BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, e outras), para que forneçam nos autos ou através do e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br,* os extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados a CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17), no prazo de 15 dias;

10. Intime-se a antiga Administração Judicial, mediante seus sócios, para que entreguem as chaves dos imóveis pertencentes à falida à secretaria desta Vara, no prazo de 48 horas, bem como para que, no prazo de 15 dias, preste contas na forma do art. 22, III, *r*, da LRE;

11. Certifique-se o cumprimento das providências fixadas na decisão de id. 34901165;

12. Habilitem-se nos presentes autos como interessados – e independentemente de despacho judicial - todos os credores requerentes que comprovarem vinculação jurídica com a falida;

13. Não conheço dos pedidos de habilitação/impugnação de créditos interpostos nestes autos principais, uma vez que tais incidentes possuem rito próprio (art. 13 a 15 da LRF). Assim sendo, ficam de logo desconsiderados por este juízo, devendo a Secretaria proceder com a imediata exclusão nestes autos dos referidos pedidos (presentes e futuros) a fim de evitar tumulto processual.

A Secretaria Judiciária deverá cumprir todos os comandos supra, independentemente de nova conclusão.

Dou força de ofício/mandado a esta decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

[1]CRUZ, André Santa. *Manual de Direito Empresarial*. 14. ed. São Paulo: JusPodivm, 2024, pág. 922 e 923.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato:
"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DECISÃO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)

Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Advogado: Lize Borges Galvao (OAB:BA42994)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)
Perito Do Juízo: Banco Do Brasil S/a
Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB:BA47095)
Perito Do Juízo: Zenayde Araujo Alves
Advogado: Rafaela Araujo Motta (OAB:BA54196)
Perito Do Juízo: Priscila Santana Marinho Cerqueira
Advogado: Ramon De Araujo Andrade (OAB:BA26393)
Perito Do Juízo: Monica Do Nascimento Barreto
Advogado: Lazaro Bernardes Santos De Almeida (OAB:BA31354)
Perito Do Juízo: Banco Bradesco Sa
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB:BA37489)
Advogado: Felipe D Aguiar Rocha Ferreira (OAB:RJ150735)
Perito Do Juízo: Humberto Campos Peso
Advogado: Fernando Augusto Vale De Alencar Neto (OAB:BA57913)
Advogado: Jose Mauro Coelho Maia Goncalves (OAB:BA57325)
Perito Do Juízo: Lacom Laboratorio De Analises Clinicas S/s Ltda - Epp
Advogado: Rafael Ferreira Costa (OAB:BA45891)
Perito Do Juízo: Municipio De Salvador
Perito Do Juízo: Procuradoria Da Uniao No Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Estado Da Bahia

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da petição de id. 440351123 e da manifestação de id. 441856811.

É o breve relato. Decido.

I – DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DE ID. 440092333

O Decreto Judiciário nº 888 é de 13 de dezembro de 2022. Nesta senda, tendo havido a nomeação em 2023, não pode a antiga Administração Judicial se escusar de cumprir a norma sob a alegação de que não a conhece (art. 3º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro).

Mantenho a decisão de id. 440092333 pelos seus próprios fundamentos.

II – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O requerimento relativo à assinatura eletrônica do termo de compromisso foi objeto de deferimento na decisão de id. 440092333.

Assim, deve a secretaria atentar-se ao cumprimento da mencionada decisão na íntegra e com urgência.

III – DOS DEMAIS REQUERIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em sua manifestação de id. 441856811, a Administração Judicial relacionou as seguintes pendências e requerimentos:

a) Para fins de publicidade: A intimação dos Credores, Ministério Público sobre o Relatório Circunstanciado do Processo Falimentar, conferindo publicidade a todos os envolvidos, para que havendo interesse possam a apresentar as considerações necessárias;

b) Pendências na Falência: para fins de fixação do Termo Legal de Falência, requer seja procedida a expedição de DECISÃO A SERVIR DE OFÍCIO aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, situados à rua Pará, nº 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 01, 02, 03, Pituba, Salvador/BA, a fim de que forneçam à Administradora Judicial, através de seu e-mail admjudicial@exmpartners.com.br as certidões de protestos em nome da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17. – item 2;

c) Providências para consolidação do Quadro Geral de Credores: A publicação do edital do art. 99, § 1º, da LRF, contendo a 1ª relação de credores da falência, em referência ao artigo 7º, § 1º, da LRF (anexo ii) – item 5;

d) Requer a dispensa do envio das cartas aos credores, conforme determinação expressa no art. 22, I, “a”, da LRF, tendo em vista que, não foram disponibilizados nos autos os endereços Página 19 de 20 pertinentes quando da apresentação da 1° relação de credores pela falida, para além da manifesta carência de recursos que permeia a Massa Falida de CATO;

e) Providências de Arrecadação e Alienação de Ativos: Reputa-se necessária a realização de consulta pela Serventia ao sistema BRB, para obtenção de extratos vinculados a contas judiciais atreladas à Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17– item 6, “a”;

f) A expedição de DECISÃO A SERVIR DE OFÍCIO, para que as instituições financeiras (BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, e outras), forneçam nos autos ou através do e-mail admjudicial@exmpartners.com.br os extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados a CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17 – item 6 “a”;

g) A realização de pesquisas e bloqueios junto ao banco de dados eletrônicos do SISBAJUD (valores em contas), RENAJUD (veículos) e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (imóveis), em nome de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17. - Item 6, “c”;

h) Pendências Relacionadas ao Antigo AJ: a intimação do Dr. Ronaldo da Silva Moura, para prestar contas finais, em atendimento à exigência do art. 22, III, “r”, da LRF, conforme item 7, “b”;

i) Pendências Relacionadas à Decisão de Quebra (ID. 349401165): A certificação nos autos pelo Cartório, acerca do cumprimento integral das determinações fixadas na decisão de quebra (ID. 349401165), relacionadas no anexo iv - Item 7, “c”;

j) Providências para Alienação do Ativo: Para auxiliar na condução dos trabalhos pertinentes à venda dos ativos, esta Auxiliar indica para condução dos trabalhos, como leiloeiro, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023, registrada no CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77), qual seja, www.grupolance.com.br, pugnando para que seja expedida sua intimação via e-mail (contato@grupolance.com.br), a fim de que dê início aos trabalhos propostos - Item 9; Página 20 de 20;

k) Arbitramento de Honorários: o arbitramento de honorários no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de venda dos ativos arrecadados (art. 24, § 1º, da LRF), mais o reembolso das despesas incorridas em favor da Massa Falida, ou na forma como melhor entender este juízo - item 10.

Considerando a fundamentação exposta pela Administração Judicial em seu relatório, defiro parcialmente os requerimentos constantes dos itens “a” a “i” e passo a determinar o que se segue:

1. Cumpra a secretaria na íntegra a decisão de id. 440092333, de modo a:

1.1. Confeccionar o Termo de Compromisso, com urgência, acostando-o aos autos para assinatura eletrônica da Administração Judicial no prazo de 48 horas. Intime-se;

1.2. Expedir ofício a 28ª Vara do Trabalho de Salvador, fornecendo-lhe cópia integral destes autos como solicitado no despacho de

id. 439419622.;

2. Intimem-se os credores, bem como o Ministério Público, para manifestação nos prazos de 15 e 30 dias, respectivamente, sobre o Relatório Circunstanciado de id. 441856811;

3. Intime-se o Ministério Público para se manifestar, no prazo de 30 dias, acerca da indicação do Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2 como leiloeiro, para fins de realização do ativo;

4. Fixo os honorários da Administração Judicial no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de venda dos ativos arrecadados (art. 24, § 1º, da LRF), sem prejuízo do reembolso das despesas efetuadas em favor da Massa Falida, com reserva do valor dos honorários proporcionais ao trabalho até aqui realizado pela Administração Judicial substituída (Hope Plan) na forma da decisão de id. 440092333;

4.1. 40% do valor fixado ficará reservado para ser pago ao final da falência com o julgamento das contas da AJ; 60% do valor total será pago quando do pagamento dos créditos extraconcursais[1];

5. Expeça-se ofício aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, situados na Rua Pará, n. 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 01, 02, 03, Pituba, Salvador/BA, a fim de que forneçam administrativamente à Administradora Judicial, através de seu e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br*, as certidões de protestos em nome de CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17, para fins de fixação do termo da falência;

6. Publique-se o edital do art. 99, § 1º, da LRF, contendo a 1ª relação de credores da falência, em referência ao artigo 7º, § 1º, da LRF, conforme minuta acostada ao id. 441856816;

7. Certifique-se, após consulta ao sistema BRB, a existência de contas judiciais e saldos bancários atrelados à Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17;

8. Realizem-se buscas nos sistemas SISBAJUD (valores em contas), RENAJUD (veículos) e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (imóveis), em nome de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17, certificando-se os resultados nos autos;

9. Encaminhe a Administradora Judicial esta decisão às instituições financeiras (BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, e outras), para que forneçam nos autos ou através do e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br*, os extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados a CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17), no prazo de 15 dias;

10. Intime-se a antiga Administração Judicial, mediante seus sócios, para que entreguem as chaves dos imóveis pertencentes à falida à secretaria desta Vara, no prazo de 48 horas, bem como para que, no prazo de 15 dias, preste contas na forma do art. 22, III, *r*, da LRE;

11. Certifique-se o cumprimento das providências fixadas na decisão de id. 34901165;

12. Habilitem-se nos presentes autos como interessados – e independentemente de despacho judicial - todos os credores requerentes que comprovarem vinculação jurídica com a falida;

13. Não conheço dos pedidos de habilitação/impugnação de créditos interpostos nestes autos principais, uma vez que tais incidentes possuem rito próprio (art. 13 a 15 da LRF). Assim sendo, ficam de logo desconsiderados por este juízo, devendo a Secretaria proceder com a imediata exclusão nestes autos dos referidos pedidos (presentes e futuros) a fim de evitar tumulto processual.

A Secretaria Judiciária deverá cumprir todos os comandos supra, independentemente de nova conclusão.

Dou força de ofício/mandado a esta decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

1CRUZ, André Santa. *Manual de Direito Empresarial*. 14. ed. São Paulo: JusPodivm, 2024, pág. 922 e 923.

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 17 de maio de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, bem como, pelas patronas infra assinadas, na qualidade de Administradora Judicial da **Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após expressa manifestação de aceite ao múnus, apresentada ao ID 439767888, apresentar o Termo de Compromisso da Administradora Judicial, devidamente assinado eletronicamente, em cumprimento à decisão ID. 443173060.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo (SP), 07 de maio 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT

OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:48
Número do documento: 24050721350601500000428324751
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050721350601500000428324751
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 07/05/2024 21:35:07

07/05/2024

Número: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **18/11/2022**

Valor da causa: **R$ 18.694.400,80**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (AUTOR)	MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO) CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESAIRAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	TALITA MUSEMBANI (ADVOGADO) LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
443389427	07/05/2024 15:19	Termo	Termo

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Rua do Tingui, Campo da Pólvora, S/N, Fórum Ruy Barbosa, Sala 237, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40040-380

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A Sra. Dra. MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Empresarial de Salvador - Bahia, aos 07 de maio de 2024, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, em cumprimento à decisões IDs 438884998, 440092333 e 443173060, proferida pela Juíza de Direito da 2ª Empresarial de Salvador, a qual nomeou como Administrador Judicial, a Pessoa Jurídica **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. (EXM PARTNERS), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, endereço eletrônico aj@exmpartners.com.br, e-mail admjudicial@exmpartners.com.br, representada por seu sócio EDUARDO SCARPELLINI, brasileiro, casado, auditor, tel: (71)3901-0730, para fins do quanto preconiza o art. 22, III, devendo ser intimado para, em 48 horas, assinar o termo de compromisso, ficando autorizada a intimação via *e-mail* institucional. Tendo o mesmo dado o seu aceite ao

múnus atribuído através ID 439767888 - Petição (Petição de Aceite EXM Partners), juntado aos autos, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente servir como Administrador Judicial da a ação de **FALÊNCIA, Processo: n. 8167337-88.2022.8.05.0001** acima identificada, autofalência pleiteada por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, conforme determinado na decisoes IDs IDs 438884998, 440092333 e 443173060. Recebido por ele o compromisso, assim prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu, Lislane Cruz Nogueira, Diretora de Secretaria, o digitei e conferi. Dado passado nesta comarca e cidade de Salvador-Bahia, 07 de maio de 2024.

Pessoa Jurídica **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. (EXM PARTNERS), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, endereço eletrônico aj@exmpartners.com.br, e-mail admjudicial@exmpartners.com.br, representada por seu sócio EDUARDO SCARPELLINI.

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

Assinado eletronicamente

MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 237 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510), RAFAELA ARAUJO MOTTA (OAB:BA54196), RAMON DE ARAUJO ANDRADE (OAB:BA26393), LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA (OAB:BA31354), JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES (OAB:BA57325), RAFAEL FERREIRA COSTA (OAB:BA45891), LIZE BORGES GALVAO registrado(a) civilmente como LIZE BORGES GALVAO (OAB:BA42994)

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.443173060, encaminha-se cópia integral autos Proc:8167337-88.2022.8.05.0001-2ª V.EMPRESARIAL DE SALVADOR, em resposta of do Juízo trabalhista, v proc nº ATSum 0000323-57.2020.5.05.0028,RECLAMANTE: RAIMUNDO CARDOSO FILHO, via E-mail: 28avarassa@trt5.jus.br. Comprovante em anexo.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 7 de maio de 2024.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

encaminha-se cópia integral autos Proc:8167337-88.2022.8.05.0001-2ª V.EMPRESARIAL DE SALVADOR, em resposta of do Juízo trabalhista, v proc nº ATSum 0000323-57.2020.5.05.0028,RECLAMANTE: RAIMUNDO CARDOSO FILHO

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Ter, 07/05/2024 18:04

Para:28avarassa@trt5.jus.br <28avarassa@trt5.jus.br>

1 anexos (28 MB)

8167337-88.2022.8.05.0001 (1)_compressed.pdf;

Prezados,

encaminha-se cópia integral autos Proc:8167337-88.2022.8.05.0001-2ª V.EMPRESARIAL DE SALVADOR, em resposta of do Juízo trabalhista, v proc nº ATSum 0000323-57.2020.5.05.0028,RECLAMANTE: RAIMUNDO CARDOSO FILHO

Gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR/BAHIA
TEL 71 3320 6656

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:49
Número do documento: 24050718075480000000428302454
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050718075480000000428302454
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 07/05/2024 18:07:55

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, praça D. Pedro II s/n, Largo do Campo da Pólvora, Nazaré, sala 237, Cep- 40040-380, Salvador-BA.

Telefone: (71) 3320-6656, email: salvador2vemp@tjba.jus.br

(LCN)

Processo: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe-Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Parte Ativa: AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Parte Passiva: REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

OFÍCIO

Ofício nº 70/2024.

Salvador, BA, 07 de maio de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:49
Número do documento: 24050716545996300000428285635
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050716545996300000428285635
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 07/05/2024 16:55:00

Ao

MM Juiz (a) DA 28ª Vara Do Trabalho De Salvador

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

EMENTA: referente vosso Processo Trabalhista nº ATSum 0000323-57.2020.5.05.0028

RECLAMANTE: RAIMUNDO CARDOSO FILHO RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (MASSA FALIDA DE).

Exmo(a). Senhor(a). Juiz(a),

De ordem da Exma. Sra. Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva, Juíza de Direito da **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**, Capital do Estado Federado da Bahia , na forma da lei, etc...

Venho, na forma da Lei, através do presente, em cumprimento ao ID 443173060 e 440092333, encaminhar cópia integral dos autos Processo: 8167337-88.2022.8.05.0001, **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001,** AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, em resposta ofício nº de id. 429790320 do Juízo trabalhista, processo sob nº ATSum 0000323-57.2020.5.05.0028, RECLAMANTE: RAIMUNDO CARDOSO FILHO RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (MASSA FALIDA DE).

Anexos como parte integrante deste:

Ofício/ expediente do Processo Trabalhista nº ATSum 0000323-57.2020.5.05.0028, ofício de id.439419622

Cópia integral dos autos Processo: 8167337-88.2022.8.05.0001

Atenciosamente,

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n°443173060 e cumprimento a decisão id 440092333 - Decisão, encaminha-se termo de compromisso para fins de assinatura eletrônica conforme deferimento de petição id 439767888 da administradora judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL, extraída dos autos da FALÊNCIA CATO - 8167337-88.2022.8.05.0001 EM CUMPRIMENTO ID 443173060 - Decisão DE 07/05/2024, da 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR/BAHIA. Comprovante anexo.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 7 de maio de 2024.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

em cumprimento a decisão id 440092333, encaminha-se termo de compromisso para assinatura eletrônica para a administradora judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL, FALÊNCIA CATO - 8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Ter, 07/05/2024 15:52

Para:aj@exmpartners.com.br <aj@exmpartners.com.br>;ADM Judicial EXM Partners <admjudicial@exmpartners.com.br>

1 anexos (38 KB)

Termo (1).pdf;

Prezado Administrador,

Em cumprimento a decisão id 440092333 - Decisão, encaminha-se termo de compromisso para fins de assinatura eletrônica conforme deferimento de petição id 439767888 da administradora judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL, extraída dos autos da FALÊNCIA CATO - 8167337-88.2022.8.05.0001 EM CUMPRIMENTO ID 443173060 - Decisão DE 07/05/2024, da 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR/BAHIA. Termo em anexo.

Gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR/BAHIA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:49
Número do documento: 24050715553812500000428271120
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050715553812500000428271120
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 07/05/2024 15:55:38

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Rua do Tingui, Campo da Pólvora, S/N, Fórum Ruy Barbosa, Sala 237, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40040-380

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

TERMO DE COMPROMISSO ADMINI

A Sra. Dra. MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Empresarial de Salvador - Bahia, aos 07 de maio de 2024, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, em cumprimento à decisões IDs 438884998, 440092333 e 443173060, proferida pela Juíza de Direito da 2ª Empresarial de Salvador, a qual nomeou como Administrador Judicial, a Pessoa Jurídica **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. (EXM PARTNERS), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, endereço eletrônico aj@exmpartners.com.br, e-mail admjudicial@exmpartners.com.br, representada por seu sócio EDUARDO SCARPELLINI, brasileiro, casado, auditor, tel: (71)3901-0730, para fins do quanto preconiza o art. 22, III, devendo ser intimado para, em 48 horas, assinar o termo de compromisso, ficando autorizada a intimação via *e-mail* institucional. Tendo o mesmo dado o seu aceite ao múnus atribuído através ID 439767888 - Petição (Petição de Aceite EXM Partners), juntado aos autos, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente servir como Administrador Judicial da a ação de **FALÊNCIA, Processo: n. 8167337-**

88.2022.8.05.0001 acima identificada, autofalência pleiteada por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, conforme determinado na decisoes IDs IDs 438884998, 440092333 e 443173060. Recebido por ele o compromisso, assim prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu, Lislane Cruz Nogueira, Diretora de Secretaria, o digitei e conferi. Dado passado nesta comarca e cidade de Salvador-Bahia, 07 de maio de 2024.

Pessoa Jurídica **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. (EXM PARTNERS), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, endereço eletrônico aj@exmpartners.com.br, e-mail admjudicial@exmpartners.com.br, representada por seu sócio EDUARDO SCARPELLINI.

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

Assinado eletronicamente

MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão da petição de id. 440351123 e da manifestação de id. 441856811.

É o breve relato. Decido.

I – DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DE ID. 440092333

O Decreto Judiciário nº 888 é de 13 de dezembro de 2022. Nesta senda, tendo havido a nomeação em 2023, não pode a antiga Administração Judicial se escusar de cumprir a norma sob a alegação de que não a conhece (art. 3º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro).

Mantenho a decisão de id. 440092333 pelos seus próprios fundamentos.

II – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O requerimento relativo à assinatura eletrônica do termo de compromisso foi objeto de deferimento na decisão de id. 440092333.

Assim, deve a secretaria atentar-se ao cumprimento da mencionada decisão na íntegra e com urgência.

III – DOS DEMAIS REQUERIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em sua manifestação de id. 441856811, a Administração Judicial relacionou as seguintes pendências e requerimentos:

a) Para fins de publicidade: A intimação dos Credores, Ministério Público sobre o Relatório Circunstanciado do Processo Falimentar, conferindo publicidade a todos os envolvidos, para que havendo interesse possam a apresentar as considerações necessárias;

b) Pendências na Falência: para fins de fixação do Termo Legal de Falência, requer seja procedida a expedição de DECISÃO A SERVIR DE OFÍCIO aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, situados à rua Pará, nº 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 01, 02, 03, Pituba, Salvador/BA, a fim de que forneçam à Administradora Judicial, através de seu e-mail admjudicial@exmpartners.com.br as certidões de protestos em nome da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17. – item 2;

c) Providências para consolidação do Quadro Geral de Credores: A publicação do edital do art. 99, § 1º, da LRF, contendo a 1ª relação de credores da falência, em referência ao artigo 7º, § 1º, da LRF (anexo ii) – item 5;

d) Requer a dispensa do envio das cartas aos credores, conforme determinação expressa no

art. 22, I, “a”, da LRF, tendo em vista que, não foram disponibilizados nos autos os endereços Página 19 de 20 pertinentes quando da apresentação da 1° relação de credores pela falida, para além da manifesta carência de recursos que permeia a Massa Falida de CATO;

e) Providências de Arrecadação e Alienação de Ativos: Reputa-se necessária a realização de consulta pela Serventia ao sistema BRB, para obtenção de extratos vinculados a contas judiciais atreladas à Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17– item 6, “a”;

f) A expedição de DECISÃO A SERVIR DE OFÍCIO, para que as instituições financeiras (BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, e outras), forneçam nos autos ou através do e-mail admjudicial@exmpartners.com.br os extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados a CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17 – item 6 “a”;

g) A realização de pesquisas e bloqueios junto ao banco de dados eletrônicos do SISBAJUD (valores em contas), RENAJUD (veículos) e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (imóveis), em nome de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17. - Item 6, “c”;

h) Pendências Relacionadas ao Antigo AJ: a intimação do Dr. Ronaldo da Silva Moura, para prestar contas finais, em atendimento à exigência do art. 22, III, “r”, da LRF, conforme item 7, “b”;

i) Pendências Relacionadas à Decisão de Quebra (ID. 349401165): A certificação nos autos pelo Cartório, acerca do cumprimento integral das determinações fixadas na decisão de quebra (ID. 349401165), relacionadas no anexo iv - Item 7, “c”;

j) Providências para Alienação do Ativo: Para auxiliar na condução dos trabalhos pertinentes à venda dos ativos, esta Auxiliar indica para condução dos trabalhos, como leiloeiro, o Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023, registrada no CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77), qual seja, www.grupolance.com.br, pugnando para que seja expedida sua intimação via e-

mail (contato@grupolance.com.br), a fim de que dê início aos trabalhos propostos - Item 9; Página 20 de 20;

k) Arbitramento de Honorários: o arbitramento de honorários no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de venda dos ativos arrecadados (art. 24, § 1º, da LRF), mais o reembolso das despesas incorridas em favor da Massa Falida, ou na forma como melhor entender este juízo - item 10.

Considerando a fundamentação exposta pela Administração Judicial em seu relatório, defiro parcialmente os requerimentos constantes dos itens "a" a "i" e passo a determinar o que se segue:

1. Cumpra a secretaria na íntegra a decisão de id. 440092333, de modo a:

1.1. Confeccionar o Termo de Compromisso, **com urgência**, acostando-o aos autos para assinatura eletrônica da Administração Judicial no prazo de 48 horas. Intime-se;

1.2. Expedir ofício a 28ª Vara do Trabalho de Salvador, fornecendo-lhe cópia integral destes autos como solicitado no despacho de id. 439419622.;

2. Intimem-se os credores, bem como o Ministério Público, para manifestação nos prazos de 15 e 30 dias, respectivamente, sobre o Relatório Circunstanciado de id. 441856811;

3. Intime-se o Ministério Público para se manifestar, no prazo de 30 dias, acerca da indicação do Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2 como leiloeiro, para fins de realização do ativo;

4. Fixo os honorários da Administração Judicial no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de venda dos ativos arrecadados (art. 24, § 1º, da LRF), sem prejuízo do reembolso das despesas efetuadas em favor da Massa Falida, com reserva do valor dos honorários proporcionais ao trabalho até aqui realizado pela Administração Judicial substituída (Hope Plan) na forma da decisão de id. 440092333;

4.1. 40% do valor fixado ficará reservado para ser pago ao final da falência com o julgamento das contas da AJ; 60% do valor total será pago quando do pagamento dos créditos extraconcursais[1];

5. Expeça-se ofício aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, situados na Rua Pará, n. 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 01, 02, 03, Pituba, Salvador/BA, a fim de que forneçam administrativamente à Administradora Judicial, através de seu e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br*, as certidões de protestos em nome de CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17, para fins de fixação do termo da falência;

6. Publique-se o edital do art. 99, § 1º, da LRF, contendo a 1ª relação de credores da falência, em referência ao artigo 7º, § 1º, da LRF, conforme minuta acostada ao id. 441856816;

7. Certifique-se, após consulta ao sistema BRB, a existência de contas judiciais e saldos bancários atrelados à Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17;

8. Realizem-se buscas nos sistemas SISBAJUD (valores em contas), RENAJUD (veículos) e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (imóveis), em nome de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17, certificando-se os resultados nos autos;

9. Encaminhe a Administradora Judicial esta decisão às instituições financeiras (BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, e outras), para que forneçam nos autos ou através do e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br,* os extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados a CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17), no prazo de 15 dias;

10. Intime-se a antiga Administração Judicial, mediante seus sócios, para que entreguem as chaves dos imóveis pertencentes à falida à secretaria desta Vara, no prazo de 48 horas, bem como para que, no prazo de 15 dias, preste contas na forma do art. 22, III, *r*, da LRE;

11. Certifique-se o cumprimento das providências fixadas na decisão de id. 34901165;

12. Habilitem-se nos presentes autos como interessados – e independentemente de despacho judicial - todos os credores requerentes que comprovarem vinculação jurídica com a falida;

13. Não conheço dos pedidos de habilitação/impugnação de créditos interpostos nestes autos principais, uma vez que tais incidentes possuem rito próprio (art. 13 a 15 da LRF). Assim sendo, ficam de logo desconsiderados por este juízo, devendo a Secretaria proceder com a imediata exclusão nestes autos dos referidos pedidos (presentes e futuros) a fim de evitar tumulto processual.

A Secretaria Judiciária deverá cumprir todos os comandos supra, independentemente de nova conclusão.

Dou força de ofício/mandado a esta decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

[1]CRUZ, André Santa. *Manual de Direito Empresarial*. 14. ed. São Paulo: JusPodivm, 2024, pág. 922 e 923.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR/BA

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** já qualificada nos autos em epigrafe, neste ato representada por seu sócio, Eduardo Scarpellini, bem como pelas patronas infra assinadas, na condição de Administradora Judicial da **MASSA FALIDA DE CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17**, regida sob a Lei 11.101/2005, com endereço eletrônico *admjudicial@exmpartners.com.br*, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Circunstanciado do Processo Falimentar, contendo a síntese processual, pesquisas extrajudiciais diversas, bem como, o saneamento de pendências processuais e requerimentos essenciais ao desenvolvimento regular do processo falimentar.

1. BREVE SÍNTESE DO PROCESSO FALIMENTAR

Trata-se autofalência distribuída na data de 18/11/2022, pela CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA. CNPJ registrado sob o nº 15.174.691/0001-17, atuante no ramo da prestação de serviços médicos, nas especialidades ortopédica e traumatológica, atuando na seara da medicina ambulatorial e de urgências.

Na petição inicial acostada ao ID. 295533849, é trazido o recorte da constituição da empresa, fundada no ano de 1967, na cidade de Salvador. Salientou a autora que, o maior volume do seu faturamento advinha dos contratos celebrados com o SUS e Operadoras de Planos de Saúde, sendo uma ínfima parte decorrente da prestação de serviços fornecido a particulares. Nesse contexto, relatou que os respectivos pagamentos, decorrente da prestação de serviços em favor dos tomadores mencionados (SUS e Operadoras de Planos de Saúde), sempre se deram com grande atraso, o que foi se agravando ao longo dos anos, inclusive por conta das glosas (ato de recusar a fatura para pagamento por motivos

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

diversos – praticadas pelo Município de Salvador e também pelo Estado da Bahia), o que implicou na situação de crise financeira, mais agudamente após início da pandemia de COVID-19, em 2020, quando o número de atendimentos caiu de forma vertiginosa, o que impactou no faturamento e, consequentemente, o comprometimento do custeio de insumos básicos e da folha salarial dos seus empregados.

Logo, a situação tornou-se insustentável, culminando na insolvência empresarial em 29 de outubro de 2021, visto que, sem qualquer possibilidade de satisfação das obrigações necessárias à manutenção das atividades empresariais, foi compelida a encerrar suas atividades.

Por fim, instruiu o pedido inicial com os seguintes documentos: i) procuração – ID. 295543660; ii) balancetes – ID. 295543664; iii) livros contábeis – ID. 295543669; iv) relação de credores – ID. 95543671; v) relação de bens – ID. 295543674; vi) contrato social – ID. 295543678; e vii) relação de administradores – ID. 295543684.

Naquela ocasião, fora apresentado o resumo da **Relação de Credores**, **que evidenciou a existência de passivo no montante de R$ 18.694.400,91 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais e noventa e um centavos)**, composto pelas classes de credores trabalhistas (R$ 11.764.728,87) e quirografário (R$ 6.929.672,04), não se fazendo menção a passivo tributário. Por outro lado, relacionou como **bens de propriedade da requerente** os seguintes: **a) Imóvel**, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 10, situado no Largo da Vitória, Bairro Vitória, Salvador/BA, registrado na **Matrícula nº 21.800** do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304806; e **b) Imóvel**, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 11, situado no Largo da Vitória, Bairro Vitória, Salvador/BA, registrado na **Matrícula nº 47.723** do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304804.

Nestas circunstâncias, por entender que a parte autora comprovou o preenchimento de todos os requisitos previstos no art. 105 da Lei 11.101/2005, na data de 10/01/2023, o **MM. Juiz Benício Mascarenhas proferiu a Decisão ID. 349401165**, que **DECRETOU A FALÊNCIA de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17)**, com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia.

Na ocasião, nomeou como Administrador Judicial Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. – CNPJ 38.276.210-0001-80), arbitrando os honorários em 2%, na

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

forma preconizada pelos § 1º e 2º do art. 24 da Lei 11.101/2005, bem como, estabeleceu providências diversas, dentre as quais: a) fixou o termo legal alusivo ao art. 99, II, da LRF, nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto; b) determinou a intimação pessoal dos sócios da falida; c) determinou a intimação da falida para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos créditos (art. 99, III); d) que seja publicado edital dando publicidade da relação de credores, com fixação do prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e divergências entregues diretamente ao Administrador Judicial; e) que eventuais impugnações alusivas ao Edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei Federal 11.101/2005, deverão ser protocoladas como incidente à falência, no prazo de quinze dias, contados da publicação do edital, instruídas e julgadas separadamente; f) com base no quanto estatui o art. 99, V, determinou a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses ditadas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mencionada Lei, ficando de igual modo suspensa a prescrição; g) proibiu a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos seus sócios ou ex-administradores, os quais administraram a Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., nos cinco anos anteriores à decretação do regime de liquidação extrajudicial, diligência necessária para salvaguardar os interesses das partes envolvidas; h) que sejam oficiados, na forma preconizada no art. 99, X e XIII, os órgãos e repartições públicas – União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, JUCESP e JUCEB, para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente; oficie-se, de igual, modo à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia solicitando seja comunicado a todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado da Bahia a indisponibilidade de bens em nome da falida e seus administradores, devendo tal constrição também ser encaminhada a todas as Corregedorias do País para idêntica finalidade, assim como ao DETRAN - Bahia, procedendo-se constrição via RENAJUD e INFOJUD, para encaminhamento das declarações de renda dos últimos cinco anos; i) que seja expedido ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores; j) intimação do Ministério Público, Fazendas Federal, Estadual e Municipal onde a falida tenha estabelecimento, para conhecimento da quebra decretada; k) que sejam expedidos ofícios à Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de Comércio, Diretoria de Portos e Costas, Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto à existência de bens em nome da falida e dos sócios e/ou ex-administradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens; l) seja publicado Edital na forma do art. 99, § único, da LFRE, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores; m) sejam oficiadas as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que deem ciência aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando a proibição da prática de

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos sócios e/ou ex-administradores; n) seja oficiado o Banco Central, para que proceda o bloqueio de todas as contas e aplicações financeiras em nome da empresa falida e dos seus sócios, preferencialmente pelo sistema BACENJUD; o) seja procedida a constrição, via RENAJUD, dos veículos integrantes do patrimônio da falida e dos sócios; p) sejam atualizados os dados do processo no SAJ, para conste como FALÊNCIA, e a parte autora, MASSA FALIDA Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda.; e q) que após o cumprimento das determinações anteriores, seja dada vista dos autos ao Ministério Público.

A falida opôs **embargos de declaração** em 10/02/23, ao ID 393394969, apontando que a decisão teria sido omissa ao não conceder a gratuidade de justiça, uma vez que fora apresentada documentação comprobatória da impossibilidade de recolhimento das custas judiciais em função da sua inatividade. Além disto, no que concerne as determinações relativas aos sócios da empresa embargante dispostas nos itens H, J, M, O, P e Q da aludida decisão, frisou que teria incorrido em erro, na medida em que, a proibição de atos de disposição ou oneração de seus bens, e determinação de bloqueio das contas e veículos estabelecidos nestes dispositivos não respeitou a separação da personalidade jurídica da empresa das personalidades jurídicas de seus sócios, carecendo de retificação.

Em apreciação, a decisão de ID 368494108, prolatada em 27/02/23, conferiu **parcial provimento aos embargos declaratórios**, mantendo o indeferimento da gratuidade de justiça e reformando a decisão quanto a determinação de bloqueio e indisponibilidade do patrimônio dos sócios da falida.

Consequentemente, a falida juntou ao ID 376344329, o comprovante de recolhimento da primeira parcela das custas judiciais, bem como, requereu nova apresentação da Relação de Credores. A quitação das demais parcelas alusivas às custas judiciais foram comprovadas em 24/04/23 (ID. 382912156) e em 22/05/23 (ID. 389263300).

A administradora judicial, por sua vez, em 28/03/23, comunicou ao ID. 377545106, que, **em 08/03/23 procedera com lavratura do auto de arrecadação e guarda dos bens da massa falida**, igualmente, apresentou o **auto de lacração do imóvel onde a empresa falida exercia suas atividades comerciais**.

Na sequência, peticionou ao ID 382183508, em 19/04/23, apresentando contrato assinado por prazo determinado entre 27/01/22 e 27/01/23 com a Dra. Priscila Dias, para o patrocínio de 110 (cento

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

e dez) processos trabalhistas promovidos contra a falida, ao custo mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportado pela Massa Falida, acrescido de valor fixo mensal de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), por processos excedentes. Na mesma ocasião, submeteu a homologação judicial o novo contrato de ID. 382186921, firmado por prazo indeterminado, no qual constou a fixação de honorários pró-labore à Dra. Priscila na ordem de R$ 2.500,00 mensais, a serem habilitados no QGC da Massa Falida, e pagos com preferência, na classificação do art. 84, I-D, da LRF, em relação ao qual evidenciou não se opor o Juízo Universal em 06/07/23, ao ID. 398163392.

Em 18/05/23, a administração judicial juntou aos autos a **minuta do edital de credores do art. 99, § 1º, da LRF ao ID. 388424853**, requerendo a publicação no DJE, o que também fora objeto de deferimento na Decisão ID. 398163392, que concedeu ao ato as benesses da assistência judiciária gratuita requisitadas pela Falida ao ID. 397931983. **Inobstante o exposto, até o presente momento não foram atestados nos autos o atendimento da providência de publicação no DJE dos Editais alusivos aos artigos art. 99, § 1º, e art. 7º, § 1º, ambos da Lei nº 11.101/05**.

Ato contínuo, após ser intimado (ID. 383255373), o Ministério Público apresentou **Parecer** ao ID. 393537234, através do qual sinalizou que alguns itens da decisão de quebra (ID. 359626319) continuam pendentes de execução, pelo que requereu a certificação, pelo cartório, acerca do cumprimento integral dos comandos sentenciados, inclusive, daqueles estabelecidos na decisão de reforma prolatada ao ID 368494108, o que até o presente momento não fora efetivado.

Nesta esteira, foi **prolatada Decisão em 06/07/23, ao ID. 398163392**, pelo Dr. Benício Mascarenhas, que: a) deferiu os benefícios da assistência judiciária gratuita (ID 397931983); b) deferiu o quanto requerido pela AJ, para a devida publicação no DJE da 1ª Relação de Credores (ID 388424853) e inexistindo oposição deferiu o pedido formulado no ID 382183508; c) deferiu o quanto requerido pela CATO no ID 389263300; e d) determinou que certifique o Cartório o quanto requerido pelo Ministério Público no ID 393537234.

Na sequência, foi peticionado em 07/08/23, ID. 403766836, pela AJ, solicitando autorização para contratação do profissional Pedro Esteves Saraiva, OAB/BA sob nº 52.115, de modo a viabilizar a confecção de cálculos e respectivas impugnações, nos autos das reclamações trabalhistas em trâmite contra a empresa falida que se encontram pendentes de conclusão, quando necessário. Pela contraprestação dos referidos serviços, restou pactuado o valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

cinquenta reais), por reclamante, a serem pagos em momento oportuno, atualizados pelo índice da caderneta de poupança, tão logo se tenha recursos para tal fim.

Em cumprimento ao despacho de ID 386509083, foi procedida a juntada do **relatório técnico elaborado pela administradora judicial (ID. 414244311)**, apresentado inicialmente nos autos incidentais registrados sob o nº 8049578-69.2023.8.05.0001 e transladado ao processo falimentar em 10 de outubro de 2023, contendo o breve histórico da falida, as causas e circunstâncias da falência – art. 22, III, "e", da LRF, arrecadação dos bens, avaliação dos bens no montante de R$ 20.000.000,00, com base nos autos subscritos por Oficial de Justiça da E. Justiça do Trabalho, quadro de credores e devedores da falida, ações em andamento, bem como a **análise financeira da falida, com o qual foi possível obter dos registros contábeis a existência de créditos, na ordem de R$ 3.970.721,93, parte substancial relacionados a empréstimos aos diretores.**

Em sua conclusão, com lastro nas informações até então apuradas e confrontando-se as causas que deram origem ao pedido de autofalência, naquele momento, a AJ afirmou não vislumbrar evidências capazes de acarretar danos a outrem, quer seja de ordem material ou moral, assim como, não ter detectado, a princípio, atos fraudulentos contra credores, circunstâncias estas que afastariam, em tese, a responsabilização civil e penal dos representantes da falida.

Acerca dos imóveis arrecadados, quais sejam, os de **Matrículas nº 21.800 e 47.723**, alguns desdobramentos foram relatados pela AJ no curso dos autos sobre as medidas tomadas para venda extrajudicial dos bens, de forma excepcional, bem como a lacração e vedação por completo de todos os acessos de entradas, portas e janelas dos imóveis, em razão do risco de invasão, conforme Boletim de Ocorrência e comunicação de fatos à Polícia Militar, além do apoio da associação de moradores (ID. 419325615, 419378057, 426058465, 426225992, 426619152, 427104637), o que foi acolhido em 15/01/24, na **Decisão ID. 427146494**, que, face às circunstâncias relatadas pelo Administrador Judicial, determinou o lacre dos imóveis da Massa Falida localizados no Corredor da Vitória, Salvador/BA, autorizando que a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, arque integralmente com todos os custos necessários, sendo executado em 22/01/24, conforme informado pela AJ no ID. 428089119. Além disto, reiterou o pedido de autorização para a venda daquele bem, pelos fundamentos expendidos na petição de ID. 419325615, além do que, requereu a intimação da Neoenergia/Coelba, para que proceda ao desligamento da subestação existente e vinculada ao bem.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

Em retomada à marcha processual, em 28/02/24, foi proferido **Despacho pela Dra. Marcela Bastos, ao ID. 432963800**, por meio do qual, em síntese: **a)** intimou o administrador judicial, para que emende a petição de ID. 428089119, colacionando aos autos as propostas extrajudiciais para a compra dos imóveis, bem como, proceda com a apresentação de Relatório Técnico do Inventário e Balanço Geral do Ativo e Passivo da Massa Falida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade; **b)** com as peças nos autos, seja intimado o falido a manifestar-se pelo prazo de 05 (cinco) dias; **c)** ressaltou que as habilitações/impugnações não poderão ser protocoladas dentro destes autos, advertindo aos causídicos que eventuais impugnações deverão ser autuadas em separado, autorizando, por bem, o Cartório a proceder com o desentranhamento das petições de habilitações acostadas aos IDs. 405929069, 416122028, 421361104, 421363366, 424017859, 424229555, 424229555, 424568649, tornando-as sem efeito.

Em 20/03/24, ao ID. 436374909, foi **noticiada a renúncia de mandato pelo então representante da Hope Plan - AJ, Sr. Ronaldo da Silva Moura**, por ter assumido, em 12/03/24, cargo de assessoria incompatível com o desempenho das atribuições de administrador judicial.

Ato contínuo, foi peticionado ao ID. 437900423, pela AJ, em 1º de abril, através da qual, em resposta ao despacho de ID nº 432963800, ponderou: a) relativamente ao primeiro item (propostas de venda e compra dos imóveis), que os proponentes na sua aquisição, inicialmente demonstraram grande interesse na negociação, atribuindo àqueles bens valores estimativos, motivando, então, o pedido de autorização judicial formulado pela administradora judicial, para alienação dos mencionados bens. Todavia, referidos proponentes, após procederem aos devidos estudos e levantamentos de dados técnicos em relação às avaliações e ao saberem que as preditas áreas são tombadas pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e que, ademais, encontram limitações no gabarito referente à altura máxima na construção de nova edificação, em torno de 6 a 8 metros, comunicaram o seu desinteresse no negócio, porquanto, sob o seu ponto de vista, a compra não se mostra vantajosa comercialmente; b) referente à ordem constante do despacho para que a administradora judicial traga aos autos o Relatório Técnico do Inventário de Balanço Geral do Ativo e Passivo da Massa Falida, informou que o aludido documento já foi carreado ao presente processo falimentar; c) comunicou que a Neoenergia/Coelba já executou o desligamento definitivo da subestação de energia, razão pela qual o pedido anterior de sua intimação expresso pela subscritora nestes autos, torna-se sem efeito.

Consequentemente, em 09/04/2024 foi **prolatada Decisão ID. 438884998, pela Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva, que nomeou à EXM Partners como Administradora Judicial**, intimando-a, no

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

prazo de 05 (cinco) dias, a informar sobre a inexistência de conflito de interesses para exercer o encargo, bem como, para apresentar a sua pretensão honorária para esta fase. Ademais, apresentada a manifestação do item anterior e não havendo conflito de interesses, determinou que seja firmado o Termo de Compromisso e, em seguida, feita a arrecadação de todos os bens e documentos, bem como, a avaliação dos bens, para a realização do ativo, ficando sob a sua guarda e responsabilidade, apresentando ao juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações e requerimentos que entender pertinentes ao deslinde da causa.

Em 12/04/24, porém, foi atravessado pedido de reconsideração pela antiga AJ Hope Plan ao ID. 439633132, o qual fora rejeitado na Decisão de ID. 440092333, prolatada em 16/04/23, após a **manifestação de Aceite apresentada pela EXM Partners**, em 12/04/24, carreada ao ID. 439767888.

Restando, pois, nomeada esta subscritora ao encargo de Administradora Judicial, com aceite já formalizado, passa a expor abaixo as considerações pertinentes, bem como, os requerimentos e providências essenciais ao deslinde do processo falimentar, rumo à sua conclusão.

2. TERMO LEGAL DE FALÊNCIA (ART. 99, II, LRF)

Na sentença de decretação de falência de ID. 349401165, o termo legal de falência foi fixado em 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto. Sucede que, não consta nos autos informação da data do primeiro protesto, o que impossibilita a fixação exata do Termo.

Por tais fundamentos, **requer seja procedida a expedição de DECISÃO A SERVIR DE OFÍCIO aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, situados à rua Pará, nº 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 01, 02, 03, Pituba, Salvador/BA, a fim de que forneçam à Administradora Judicial, através de seu e-mail admjudicial@exmpartners.com.br as certidões de protestos em nome da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17.**

3. QUADRO SOCIETÁRIO DA FALIDA

Por meio da análise da **2ª Alteração do contrato social registrada em 10/07/2020 e certidão apresentada pela JUCEB no (ID. 295543678)**, foi possível extrair os dados da falida.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

A **CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17**, foi constituída em 24/05/1967, com sede na rua Largo da Vitória, nº 10/11, cidade de Salvador – BA, CEP. 40081-305, para o desempenho de serviços médicos nas especialidades ortopédica e traumatológica, atuando na medicina ambulatorial e de urgências, entre outras correlatas.

O **capital social fora integralizado no valor total de R$ 386.501,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e um reais)**, dividido em 386.501,00 quotas, no valor de 1,00 (uma real) cada uma, todas integralizadas, subscritas entre os sócios a seguir relacionados:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL (R$)
Espólio de Zuleide Andrade Rajo	29%	112.085,00
Maria Julia Macêdo Machado Valadares	24%	92.374,00
Solange Freitas de Oliveira Barbosa	23%	89.668,00
José Carlos Peixoto de Magalhães Junior	6%	23.093,50
Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães	6%	23.093,50
Mabel Dannemann de Magalhães	6%	23.093,50
Maysa Dannemann de Magalhães	6%	23.093,50
Total	**100%**	**386.501,00**

O cargo de administrador da sociedade empresária limitada, é de até três Administradores Diretores, sendo estes divididos entre: (i) Administrador Diretor Administrativo, em nome do qual figura **José Carlos Peixoto de Magalhães**; (ii) Administrador Diretor Financeiro, representado por **Pedro Rajo Cal**; e (iii) Administrador Diretor Comercial, na pessoa de **Eunício dos Anjos Costa Filho**.

4. CONSTATAÇÕES INICIAIS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A partir da análise processual, pesquisas extrajudiciais, levantamentos diversos, visita nos imóveis arrecadados e contatos com variados agentes atuantes nesta ação falimentar, foi possível obter informações sobre o andamento, pendências e providências a serem adotadas, os quais serão reproduzidas na sequência.

a) Da Visita nos Imóveis Arrecadados

Os imóveis arrecadados cujos endereços (tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 10 e 11, situados no Largo da Vitória, Bairro Vitória, Salvador/BA) foram objetos de **visita *in loco* realizada**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

pela atual Administradora Judicial, em diligência realizada em 18/04/24, através da qual foi possível aferir, conforme evidenciam os registros acostados ao anexo i, que se tratam de imóveis conjugados, cujas vias de acesso ao seu interior encontram-se absolutamente lacradas, em que pese existam vestígios, em suas intermediações, de objetos de uso pessoal em precário estado, possivelmente em posse de moradores de rua que transitam pelo local, em período noturno.

Conforme relatado no decorrer do processo falimentar, os imóveis encontram-se em considerável estado de abandono, bem como, foram alvos de sucessivas invasões e depredações, o que teria motivado a lacração pela Associação de Moradores do Corredor da Vitória, requisitada pelo antigo Administrador Judicial, e homologada pelo Juízo Universal em 15/01/24, ao ID. 427146494.

Cumpre ressaltar, ainda, que não foi possível o acesso ao interior dos imóveis, visto que, a única via acesso se encontrava fechada, com cadeado, cuja entrega das chaves fora requisitada a antiga AJ em 19/04/24, que se comprometeu a proceder com a entrega na secretaria da vara, o que ainda não se tem notícia, e cuja retirada será providenciada com a maior brevidade possível.

b) Contato com antiga Administradora Judicial Hope Plan

Valendo-se de conduta proativa, objetivando melhor compreender os desdobramentos e o estágio da falência, além de extrair informações pertinentes para transição do encargo, acerca dos ativos, passivos e pendências processuais, esta Auxiliar agendou reunião virtual com os advogados representantes, Dr. Fernando Almeida e Clester Fontes, ocorrida em 19 de abril de 2024.

Na ocasião, foi informado em breves considerações o histórico da falida e das nuances processuais vislumbradas durante a atuação, cujas observações mais relevantes passa a expor: i) **Auto de Arrecadação de Bens:** Foi informado que a massa falida possui dois únicos imóveis, que já foram arrecadados, cujas chaves encontram-se em sua posse. Comunicaram que, não têm conhecimento de outros possíveis recursos a serem arrecadados pela Massa, para além dos créditos que a Massa é credora, que precisam ser melhor apurados. Sobre os bens móveis, afirmaram desconhecer, e ressaltaram que não existem itens de valor no interior do imóvel-sede da empresa, atualmente lacrado; ii) **Auto de Avaliação:** Reiteraram que a única avaliação relativa aos imóveis foi aquela realizada na Justiça do Trabalho, nos autos de nº 0000376-59.2019.5.05.0000, no montante de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); iii) **Quadro Geral de Credores:** Pende de publicação o Edital do art. 99, § 1º, da LRF, contendo a 1º relação de credores da falência, em referência ao artigo 7º, § 1º, da LRF; iv) **Livros Obrigatórios:**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

Sinalizaram que, toda a documentação arrecadada está nos autos - demonstrações contábeis, balancetes, auto de arrecadação, lacração e plantas dos imóveis; v) **Prestação de contas**: Não houve apresentação de prestações de contas mensais e/ou finais.

c) Contato com Representante dos Falidos - Dr. Matheus de Cerqueira y Costa - OAB/BA 14.144

No dia 23/04/2024 foi realizado o contato com advogado dos Falidos. Ao ser questionado, foi informado que, não houve apresentação do Termo de Comparecimento dos falidos, bem como, que os únicos bens são os imóveis de matrículas nº 21.800 e 47.723. Além do mais, comprometeu-se a colaborar com os trabalhos desta Administradora, para resolver a pendência da assinatura do termo de comparecimento pelos administradores da falida, o que será designado o dia e horário para elaboração.

Após a apresentação da breve síntese processual, informações sobre a falida, sócios e administradores e contatos extrajudiciais já realizadas, passaremos as pendências constatadas no feito e respectivas providências saneadoras necessárias, para o bom andamento do feito.

5. DO QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA (ART. 7º, 1º, DA LRF)

Conforme exposto no presente relatório, mediante a prolação da sentença de decretação da falência da Cato (ID. 349401165), houve a determinação da publicação do edital do art. 99, 1º, da Lei nº 11.101/05, bem como, da 1ª relação de Credores esculpida no art. 7º, 1º.

Em que pese conste nos autos a apresentação da relação de credores protocolizada pela Falida em 23/03/2023, ao ID. 376344329, e minuta do Edital pela antiga AJ em 18/05/23, ao ID. 388424853, requerendo a devida publicação no DJE, o que foi objeto de deferimento na Decisão ID. 398163392, **até o presente momento não se verificou o efetivo cumprimento**.

É importante ressaltar que a ausência da 1ª lista de credores impede o início da fase de verificação de créditos prevista no art. 7º, § 1º, da LRF. Logo, deverá ser regularizada com a maior brevidade possível, em observância ao art. 104, XI, da LRF[1] e art. 99, § 1º, da LRF[2].

[1]Art. 104. A decretação da falência impõe aos representantes legais do falido os seguintes deveres: XI - apresentar ao administrador judicial a relação de seus credores, em arquivo eletrônico, no dia em que prestar as declarações referidas no inciso I do caput deste artigo.
[2] Art. 99. A sentença que decretar a falência do devedor, dentre outras determinações: § 1º O juiz ordenará a publicação de edital eletrônico com a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores apresentada pelo falido.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

No intuito de suprir esta pendência, **esta Auxiliar reapresenta o edital do art. 99, 1º, da LRF, contendo a 1º relação de credores da Massa Falida de Cato**, **com discriminação de 134 (cento e trinta e quatro) credores e passivo de R$ 18.694.400,00 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e quatro reais)**, conforme demonstrado no quadro resumo a seguir:

Classe	Quantidade	Valor
CLASSE I - TRABALHISTA	99	11.764.728,87
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	35	6.929.672,04
Total	**134**	**18.694.400,91**

Diante do exposto, **requer a publicação do edital do art. 99, § 1º, da LRF, contendo a 1ª relação de credores da falência, em referência ao artigo 7º, § 1º, da LRF, as quais se encontra no anexo ii.**

Adicionalmente, **pugna esta Administradora Judicial pela dispensa do envio das cartas aos credores, conforme determinação expressa no art. 22, I, "a", da LRF, tendo em vista que, não foram disponibilizados nos autos os endereços pertinentes quando da apresentação da 1° relação de credores pela falida, para além da manifesta carência de recursos que permeia a Massa Falida de CATO**, o que não se pode desconsiderar.

6. ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE BENS DO ART. 108 DA LRF

Os objetivos da falência estão dispostos no art. 75 da LRF, dentre eles, está a preservação do ativo, a celeridade e maximização na arrecadação, avaliação e alienação pelo Administrador Judicial dentro de 180 dias, contados do auto de arrecadação. Além dos bens, é imprescindível a arrecadação dos livros e documentos auxiliares para exame completo da escrituração da devedora.

O **Auto de Arrecadação de Ativos foi apresentado pela antiga Administradora Judicial, em 28/03/23** (ID. 377545106), com indicação de apenas 2 imóveis, porém, ainda não houve avaliação, tampouco alienação na falência, consequentemente, extrapolou o prazo de 180 dias para alienação do ativo, tal qual disposto no art. 99, § 3º, da LRF.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

a) Recursos Financeiros em Conta Judicial

Compulsando os autos, até o presente momento não se tem notícia da existência de recursos financeiros em conta judicial vinculada a **Massa Falida de Cato**, conforme sinalizado pela antiga AJ.

Diante do exposto, a fim de confirmar esse cenário, **reputa-se necessária a consulta pela Serventia ao sistema BRB, para obtenção de extratos vinculados a contas judiciais atreladas à Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17, o que desde já se requer.**

Além disso, nos termos do art. 22, III, "s", da LRF, é dever da Administradora Judicial de arrecadar os valores dos depósitos realizados em processos administrativos ou judiciais nos quais o falido figure como parte, oriundos de penhoras, de bloqueios, de apreensões, de leilões, de alienação judicial e de outras hipóteses de constrição judicial, portanto, **faz-se necessária a expedição de DECISÃO A SERVIR DE OFÍCIO**, para que as instituições financeiras (**BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, e outras**), forneçam nos autos ou através do e-mail *admjudicial@exmpartners.com.br* os extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados a **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17)**.

b) Imóveis

Conforme informado no Auto de Arrecadação de Ativos apresentado em 28/03/23 (ID. 377545106), foi possível relacionar **2 (dois) imóveis** da massa falida: i) Imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 10, situado no Largo da Vitória, Bairro Vitória, Salvador/BA, registrado na **Matrícula nº 21.800**, do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304806; e ii) Imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 11, situado no Largo da Vitória, Bairro Vitória, Salvador/BA, registrado na **Matrícula nº 47.723** do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304804).

As matrículas dos imóveis foram solicitadas por esta Auxiliar, para análise das transcrições, sendo constatado as seguintes situações: i) os imóveis estão registrados no nome da Cato; ii) ainda não foi incluída a **averbação de indisponibilidade**, o que se faz necessária, para devida publicidade da arrecadação perante terceiros, conforme será requerido no item "c" abaixo.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

c) Reiteração das Pesquisas de Buscas de Ativos

Diante do exposto, é necessário estabelecer na falência a segurança nas pesquisas de ativos, porquanto a incúria nas análises ocasiona atraso na falência e dificulta o encerramento. Portanto, reitera-se o quanto determinado na decisão de ID. 349401165, a fim de requerer a realização de pesquisas junto ao banco de dados eletrônicos do **SISBAJUD (valores em contas), RENAJUD (veículos) e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (imóveis)**, em nome de **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17**.

7. DAS PENDÊNCIAS CONSTATADAS NA FALÊNCIA

a) Assinatura do Termo de Compromisso pelo Falido (art. 104, I, LRF)

Conforme já reportado neste relatório, até o momento não houve a assinatura do termo de comparecimento dos falidos, conforme exigência do art. 104, I, da Lei 11.101/05. Dessa forma, o patrono dos falidos se comprometeu em encaminhar as informações necessárias do art. 104, I, e envidar os esforços na realização do ato diretamente a AJ, o que será concluído em breve e informado nos autos.

b) Prestação de Contas Mensais e Finais (art. 22, III, p e r, LRF)

Partindo da análise da falência, não vislumbra a apresentação de prestação de contas periódicas atreladas à massa falida, o que traria à falência melhor elucidação acerca da evolução do processo, não só dos trabalhos, mas também de eventual arrecadação financeira, sobretudo das despesas assumidas com a contratação de auxiliares, nos moldes do art. **22, III, "n", da LRF, aos quais não se tem informações nos autos da atuação deles e benefícios reproduzidos a falência.**

A antiga AJ solicitou a contratação de profissionais autônomos, com o fito de auxiliá-la nas funções de advogados e contadores, mediante contraprestação financeira arcada pela Massa.

Nesta esteira, cumpre resgatar, em 19/04/24, ao ID 382183508, fora submetido à homologação o contrato entre a Massa Falida e **Dra. Priscila Dias**, por prazo determinado entre 27/01/22 e 27/01/23, para suporte jurídico ao patrocínio de 110 (cento e dez) processos trabalhistas, ao custo mensal de R$ 2.00,00 (dois mil reais), acrescido de valor fixo mensal de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), por processo

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

excedente a essa quantidade pré-definida. Após o vencimento do contrato particular, submeteu-se a nova aprovação no ID. 382186921, com prazo indeterminado, no qual constou a fixação de honorários pró-labore de R$ 2.500,00 mensais, a serem habilitados no QGC da Massa Falida, e pagos com preferência, na classificação do art. 84, I-D, da LRF, em relação ao qual o Juízo Universal não se opôs na decisão de ID. 398163392.

Em 07/08/23 ao ID. 403766836, também fora apresentado o requerimento de contratação do contador **Pedro Esteves Saraiva**, para assessoramento contábil das ações trabalhistas que ainda se encontram em tramitação, para fins de atuar na elaboração de cálculos e respectivas impugnações, quando necessário. Pela contraprestação dos referidos serviços, propôs o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), por reclamante, a ser pago em momento oportuno, tão logo se tenha recursos, porém ainda pende de autorização.

Neste particular, em contato no dia 23/04/24 com a **Dra. Priscila Dias**, esclareceu que, as ações em trâmite na Justiça do Trabalho vêm sendo conduzidas sob seu patrocínio, a qual procedeu com o encaminhamento da posição atualizada (anexo iii), que demonstra um quantitativo de 122 (cento e vinte e duas) reclamações trabalhistas, em variados estágios.

Acerca das contratações da Massa, **reserva-se no direito de manifestar-se quanto a continuidade dos serviços, sobretudo os serviços efetivamente prestados, valores pendentes e tempo ainda necessário e benefícios trazidos a Massa, após a prestações de contas finais da antiga AJ (art. 22, III, p e r, LRF), pois haverá informações detalhadas dos trabalhos realizados mensalmente.**

Isto posto, **requer a intimação da antiga AJ, para prestar contas finais, em atendimento à exigência do art. 22, III, r, da LRF**, devendo informar os trabalhos efetuados pelos auxiliares com demonstração da atuação, o período e os valores pendentes devidos pela Massa Falida.

c) Demais Pendências Relacionadas à Decisão de Quebra Determinadas ao ID. 349401165

Conforme evidenciado já informado, a Decisão de ID. 349401165, que decretou a falência da Cato, atribuiu providências diversas, em relação às quais, acerca de algumas não foi possível a constatação de cumprimento nos autos, de modo que o Ministério Público no ID. 393537234 reiterou a solicitação de certificação nos autos, a qual foi deferido na decisão de ID. 398163392. Em relação a estas providências remanescentes, prezando pela cooperação processual e visando conferir maior celeridade,

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

cumpre a esta Auxiliar relacionar no anexo iv, as pendências, para que a z. serventia certifique nos autos o envio e retorno de resposta.

8. PROCESSOS JUDICIAIS DA MASSA FALIDA

A partir da pesquisa prévia e informação prestada pela advogada da Massa Falida nas reclamações trabalhistas, foi constado que a Massa Falida possui acervo processual em andamento no volume reproduzido no quadro a seguir.

Resumo	Falências e Incidentes	Cíveis	Trabalhistas	Federal	Total
Processos Judiciais	5	19	122	25	171

Cumpre reiterar que as reclamações trabalhistas são patrocinadas pela Dra. Priscila Dias, enquanto os processos cíveis, federais e exceções fiscais não se tem informação de representação.

9. AVALIAÇÃO DE ATIVOS E LEILOEIRO (ART. 22, III, "g" e "h" DA LRF)

Da análise dos autos falimentares, depreende-se a pendência na alienação dos imóveis.

Neste particular, cumpre salientar que, é dever do AJ a avaliação dos ativos (art. 22, III, "g" e "h", da LRF), ou quando não reunir condições para o desempenho da função, poderá propor a contratação de profissionais, mediante aprovação do Juízo.

Então, objetivando obter êxito a realização do ativo, esta Auxiliar indicará para condução dos trabalhos, como leiloeiro, o Sr. **Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2**, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023, registrada no CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77), qual seja, *www.grupolance.com.br*, pugnando para que seja expedida sua intimação via e-mail (*contato@grupolance.com.br*), a fim de que se dê início aos trabalhos propostos.

Sobre a avaliação dos imóveis, esta Auxiliar está em contato com especialistas para apresentarem orçamentos técnicos para aprovação do juízo, a fim de que possa confeccionar o **Laudo de Avaliação dos imóveis**, condicionando o pagamento dos honorários, caso seja autorizado, após a

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

alienação dos ativos em leilão eletrônico, uma vez que a Massa Falida é deficitária de caixa e não dispõe de meios para arcar com despesas dessa natureza.

10. HONORÁRIOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A remuneração do administrador judicial deve ser arbitrada dentro das atribuições previstas no art. 24 da Lei 11.101/05, o qual elenca parâmetros básicos a serem considerados pelo Magistrado responsável pela condução do processo falimentar.

Neste contexto, verifica-se pelo dispositivo supracitado, que a fixação dos honorários deverá observar o (i) grau de complexidade do trabalho a ser desenvolvido; (ii) os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades dessa natureza; (ii) os custos a serem considerados para o desempenho das atividades administrativas e processuais; (iii) bem como a relevância e o compromisso da Administradora Judicial diante das obrigações que lhe foram atribuídas.

Além dos parâmetros objetivos estabelecidos pelo diploma legal, é importante considerar dentro do cenário mercadológico e profissional da insolvência, as horas de trabalho do Administrador e de sua equipe, além do tempo gastos em pesquisas, levantamentos e apurações em diversos graus de complexidade, nas esferas jurídica e administrativa, como também, a estrutura multidisciplinar oferecida para o exercício das funções inerentes ao encargo.

Na presente falência, já iniciou os trabalhos de **estudo integral dos autos, análise da situação atual dos ativos, elaboração da 1ª relação de credores, organização do processo com saneamento das pendências, sobretudo, o estabelecimento de procedimentos inerentes a rápida alienação judicial dos bens, e ainda, haverá o trabalho adicional de elaboração do Termo de Comparecimento do Falido.** No mais, verifica-se que a Massa Falida dispõe de expressivo acervo processual em andamento, o que, caso venha a ser absorvido por esta auxiliar para fins de representação processual, demandará mais horas de trabalho da equipe jurídica interna da EXM Partners**.**

Com base nisso, considerando a retomada do processo falimentar, esta Auxiliar postula o arbitramento de honorários à administração judicial no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor de venda dos ativos arrecadados (art. 24, § 1º, da LRF), do qual será deduzido o percentual proporcional

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

devido à antiga AJ, mais o reembolso das despesas incorridas em favor da Massa Falida, ou na forma como melhor entender este juízo.

Diante dos trabalhos propostos, requer seja autorizada, excepcionalmente, a reserva do percentual de 5% (cinco por cento) relativo aos honorários da Administração Judicial, com abatimento do valor proporcional devido à antiga administradora judicial, nos termos designados na Decisão ID. 440092333, de maneira que, o importe de 40% (quarenta por cento) atribuído a esta Administradora será devido ao final da falência, nos moldes do artigo 24 § 2, da Lei 11.101/05, e os 60% (sessenta por cento) remanescente do montante devido de honorários, seja pago imediatamente, toda vez que houver aporte financeiro à massa falida.

11. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto requer a Vossa Excelência:

a) **Para fins de publicidade:** A intimação dos Credores, Ministério Público sobre o Relatório Circunstanciado do Processo Falimentar, conferindo publicidade a todos os envolvidos, para que havendo interesse possam a apresentar as considerações necessárias;

b) **Pendências na Falência:** para fins de fixação do Termo Legal de Falência, requer seja procedida a expedição de DECISÃO A SERVIR DE OFÍCIO aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, situados à rua Pará, nº 278, Ed. Amazonas Empresarial, salas 01, 02, 03, Pituba, Salvador/BA, a fim de que forneçam à Administradora Judicial, através de seu e-mail admjudicial@exmpartners.com.br as certidões de protestos em nome da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17. – item 2;

c) **Providências para consolidação do Quadro Geral de Credores:** A publicação do edital do art. 99, § 1º, da LRF, contendo a 1ª relação de credores da falência, em referência ao artigo 7º, § 1º, da LRF (anexo ii) – item 5;

d) Requer a dispensa do envio das cartas aos credores, conforme determinação expressa no art. 22, I, “a”, da LRF, tendo em vista que, não foram disponibilizados nos autos os endereços

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

pertinentes quando da apresentação da 1° relação de credores pela falida, para além da manifesta carência de recursos que permeia a Massa Falida de CATO;

e) **Providências de Arrecadação e Alienação de Ativos:** Reputa-se necessária a realização de consulta pela Serventia ao sistema BRB, para obtenção de extratos vinculados a contas judiciais atreladas à Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17– item 6, “a”;

f) A expedição de DECISÃO A SERVIR DE OFÍCIO, para que as instituições financeiras (BRB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, e outras), forneçam nos autos ou através do e-mail admjudicial@exmpartners.com.br os extratos bancários das contas judiciais e depósitos judiciais vinculados a CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (CNPJ 15.174.691/0001-17 – item 6 “a”;

g) A realização de pesquisas e bloqueios junto ao banco de dados eletrônicos do SISBAJUD (valores em contas), RENAJUD (veículos) e CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (imóveis), em nome de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17. - Item 6, “c”;

h) **Pendências Relacionadas ao Antigo AJ**: a intimação do Dr. Ronaldo da Silva Moura, para prestar contas finais, em atendimento à exigência do art. 22, III, “r”, da LRF, conforme item 7, “b”;

i) **Pendências Relacionadas à Decisão de Quebra (ID. 349401165):** A certificação nos autos pelo Cartório, acerca do cumprimento integral das determinações fixadas na decisão de quebra (ID. 349401165), relacionadas no anexo iv - Item 7, “c”;

j) **Providências para Alienação do Ativo**: Para auxiliar na condução dos trabalhos pertinentes à venda dos ativos, esta Auxiliar indica para condução dos trabalhos, como leiloeiro, **o Sr. Thiago de Miranda Carvalho – JUCEB 20/450294-2**, que se valerá da plataforma de leilões do Grupo Lance (Lance Alienações Virtuais LTDA 2023, registrada no CNPJ sob o nº 23.341.409/0001-77), qual seja, www.grupolance.com.br, pugnando para que seja expedida sua intimação via e-mail (contato@grupolance.com.br), a fim de que dê início aos trabalhos propostos - Item 9;

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

k) **Arbitramento de Honorários:** o arbitramento de honorários no percentual de 5% (cinco porcento) do valor de venda dos ativos arrecadados (art. 24, § 1º, da LRF), mais o reembolso das despesas incorridas em favor da Massa Falida, ou na forma como melhor entender este juízo - item 10.

Por fim, reitera caso não tenha sido efetuado o cadastramento dos patronos da Administradora Judicial EXM Partners, **Dra. TALITA MUSEMBANI, inscrita na OAB/SP 322.581** e **Dr. LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA, inscrito na OAB/SP 337.817**, para recebimento das notificações e intimações, sob pena de nulidade dos atos praticados, nos termos do art. 272, § 2º, do CPC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Salvador/BA, 26 de abril de 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

EDUARDO SCARPELLINI

TALITA MUSEMBANI	LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA	MARIA LUÍSA BITTENCOURT
OAB/SP 322.581	OAB/SP 337.817	OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224256000000426846146
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224256000000426846146
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:43

FOTOS

DILIGÊNCIA

25 DE ABRIL DE 2024

AUTOFALÊNCIA

2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

- ✓ **CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA. - CATO**

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224400700000426850450
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224400700000426850450
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:45

SUMÁRIO

1. IMÓVEIS MASSA FALIDA – MATRÍCULAS 21.800 E 47.723 3

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224400700000426850450
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224400700000426850450
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:45

1. IMÓVEIS MASSA FALIDA – MATRÍCULAS 21.800 E 47.723

- Largo da Vitória, nº 10 e 11, bairro Vitória, CEP 40.081-305, na cidade de Salvador/BA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224400700000426850450
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224400700000426850450
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:45

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224400700000426850450
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224400700000426850450
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:45

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224400700000426850450
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224400700000426850450
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:45

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224400700000426850450
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224400700000426850450
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:45

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224400700000426850450
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224400700000426850450
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:45

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224400700000426850450
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224400700000426850450
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:45

EDITAL – ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação judicial e Falência.
Requerente: CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA DE CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, Dra. Marcela Bastos Barbalho da Silva, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Benício Mascarenhas Neto, em 10/01/2023 no ID. 349401165, foi decretada a falência de **CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 15.174.691/0001-17. cuja decisão a seguir é descrita: "Vistos etc. Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a documentação acostada não leva ao entendimento da impossibilidade do pagamento das custas processuais, contudo, divido o pagamento em três parcelas, sempre no último dia útil de cada mês. Trata-se pedido de autofalência. A parte autora comprovou que preenche todos os requisitos previstos no art. 105 da Lei 11.101/2005, não havendo qualquer razão para não se acolher o pedido de decretação de sua autofalência. Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005, **DECRETO** a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino: A) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos COM URGÊNCIA, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo quanto a viabilidade da continuidade das atividades da empresa. No que tange ao relatório de que trata o art. 22, III, "e" da Lei 11.101/2005, deverá o Sr. Administrador distribui-lo como incidente, bem como as manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente. B) Fixo o termo legal – art. 99, II – nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto; C) Determino a intimação pessoal dos sócios da falida; D) Seja intimada a falida para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos créditos (art. 99, III); E) Que seja publicado edital dando publicidade da relação de credores, com fixação do prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e divergências entregues diretamente ao Administrador Judicial – art. 99, IV e art. 7º, § 1º - que deverão ser encaminhadas ao administrador judicial através de email que será criado especialmente para tal desiderato e divulgado no edital; F) Eventuais impugnações alusivas ao Edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei Federal 11.101/2005, deverão ser protocoladas como incidente à falência, no prazo de quinze dias, contados da publicação do edital, instruídas e julgadas separadamente; G) Com base no quanto estatui o art. 99, V, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses ditadas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mencionada Lei, ficando de igual modo suspensa a prescrição. H) Proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos seus sócios ou ex-administradores, os quais administraram a Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., nos

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224619300000426850451
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224619300000426850451
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:46

cinco anos anteriores à decretação do regime de liquidação extrajudicial, diligência necessária para salvaguardar os interesses das partes envolvidas. I) Oficie-se , na forma preconizada no art. 99, X e XIII, aos órgãos e repartições públicas – União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, JUCESP e JUCEB, para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente; oficie-se, de igual, modo à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia solicitando seja comunicado a todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado da Bahia a indisponibilidade de bens em nome da falida e seus administradores, devendo tal constrição também ser encaminhada a todas as Corregedorias do País para idêntica finalidade, assim como ao DETRAN - Bahia, procedendo-se constrição via RENAJUD e INFOJUD, para encaminhamento das declarações de renda dos últimos cinco anos; J) Que seja expedido ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores; L) Intimação do Ministério Público, Fazendas Federal, Estadual e Municipal onde a falida tenha estabelecimento, para conhecimento da quebra. Que sejam expedidos ofícios à Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de Comércio, Diretoria de Portos e Costas, Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto à existência de bens em nome da falida e dos sócios e/ou ex-administradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens; N) Publicação de Edital na forma do art. 99, § único, da LFRE, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores; O) Que sejam oficiadas as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que deem ciência aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos sócios e/ou ex-administradores; P) Que seja oficiado o Banco Central, para que proceda o bloqueio de toadas as contas e aplicações financeiras em nome da empresa falida e dos seus sócios, preferencialmente pelo sistema BACENJUD; Q) Que seja procedida a constrição, via RENAJUD, dos veículos integrantes do patrimônio da falida e dos sócios; R) Que sejam atualizados os dados do processo no SAJ, para conste como FALÊNCIA, e a parte autora, MASSA FALIDA Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda.; S) Após o cumprimento das determinações anteriores, determino seja dada vista dos autos ao Ministério Público." A decisão foi alterada no ID. 368494108, em razão dos embargos de declaração, *in verbis:* Pelo exposto conheço o recurso e dou parcial provimento para excluir da sentença toda e qualquer determinação de bloqueio e indisponibilidade do patrimônio dos sócios da falida. **RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I - TRABALHISTA**: ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO R$ 9.318,70 - ADILSON ALVARO DA CONCEICAO R$ 52.409,79 - ADJANE ROCHA DOS SANTOS R$ 15.725,26 - ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES R$ 64.626,33 - ALESSANDRA PEDREIRA COSTA R$ 28.000,00 - ALEXANDRE GOMES DE JESUS R$ 38.863,27 - ANGELA BARBOSA DE JESUS R$ 432.647,37 - ANGELA MARIA SILVA R$ 180.813,67 - ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO R$ 57.420,76 - ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES R$ 2.000,00 - ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS R$ 33.000,00 - BERNARDO LEONY R$ 2.379.344,14 - CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA R$ 365.358,77 - CLAUDIA BRANDAO DE JESUS R$ 96.365,06 - CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA R$ 355.957,89 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 86.497,59 - CONCEICAO CORREIA SOUZA R$ 65.470,58 - DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA R$ 239.661,61 - DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ R$ 35.000,00 - DIEGO BRANDAO OLIVEIRA R$ 20.000,00 - EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA R$ 66.359,39 - ELIETE DOS SANTOS ARAUJO R$ 21.281,35 - ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA R$ 200.642,28 - ERICA DE SOUZA BITENCOURT R$ 126.110,29 - FABIO SOUZA DE ANDRADE R$ 156.937,52 - FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO R$ 3.758,75 - FERNANDA SENA DA SILVA R$ 461.173,22 - FERNANDO PRADO NOGUEIRA R$ 135.093,27 - FERNANDO SOARES TRANQUILLI R$ 313.774,65 - GENILSON BISPO DOS SANTOS R$ 143.674,28 - GENIVAL DE JESUS FERREIRA R$ 266.066,13 - GILSON MONTEIRO LIMA R$ 37.111,00 - GILSONEY SOUZA DA SILVA R$ 20.055,69 - GUTEMBERG MARQUES LOPES R$ 136.137,23 - HEBE SALES SANTOS R$ 26.830,64 - IARA DANTAS DA SILVA R$ 83.260,74 - IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA R$ 30.000,00 - ISIS GUMES DOS SANTOS R$

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224619300000426850451
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224619300000426850451
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:46

6.052,98 - JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS R$ 82.166,07 - JACQUELINE ROCHA DE SOUZA R$ 40.070,01 - JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA R$ 2.281,47 - JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS R$ 43.644,66 - JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA R$ 101.579,53 - JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO R$ 2.675,45 - JOSENETE JUSTO DE SOUZA R$ 9.862,20 - JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO R$ 62.411,28 - JUCIENE SILVA DA COSTA R$ 18.522,01 - JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA R$ 19.178,69 - KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ R$ 73.146,38 - LARISSA DE JESUS CONCEICAO R$ 36.361,47 - LORENA MARQUES VAZ R$ 61.988,95 - LUCIANO PASSOS DA SILVA R$ 45.000,00 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS R$ 102.672,00 - LUIZ SANTOS FILHO R$ 19.145,73 - LUZIA SANTANA MARINHO R$ 427.445,36 - MAIANA DOS SANTOS BERENGUER R$ 54.581,44 - MARCIO PINHEIRO DE SOUZA R$ 3.061,44 - MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS R$ 516.014,33 - MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA R$ 179.276,17 - MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA R$ 136.330,39 - MARIANA MEDRADO GONDIM R$ 8.077,80 - MATEUS DOS SANTOS SOUZA R$ 144.165,61 - MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA R$ 73.781,01 - MILENA PENHA MACHADO R$ 9.210,48 - MONICA DO NASCIMENTO BARRETO R$ 13.690,11 - NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL R$ 9.154,72 - NILMA NASCIMENTO SEIXAS R$ 18.595,37 - OLGA PINHEIRO TORRES R$ 365.559,24 - PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO R$ 107.169,71 - PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA R$ 27.209,05 - RAFAEL PRATES SILVA R$ 27.000,17 - RAIMUNDO CARDOSO FILHO R$ 72.906,52 - RAMAIANA JATOBA SANTOS R$ 2.852,35 - ROBELIO CAMPOS GUERRA R$ 109.950,00 - ROGERIO VILAS BOAS R$ 26.173,74 - ROSANA SILVA SANTOS R$ 62.661,49 - ROSENILDA DE SANTANA GOMES R$ 230.984,03 - RUDAELSON PONTES MONTEIRO R$ 63.373,25 - SAMARA BARBERINO SANTANA R$ 85.000,00 - SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS R$ 12.126,51 - SERGIO DE REBOUCAS BRITTO R$ 50.000,00 - SILVIA MARIA DA SILVA R$ 5.677,91 - SILVIO ASSUNCAO PEREIRA R$ 39.268,06 - SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO R$ 20.000,00 - SINARIA SILVA R$ 67.851,36 - TAIS SILVANY DA SILVA R$ 55.149,31 - TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS R$ 5.589,34 - TANIA REGINA ROCHA PEREIRA R$ 233.950,02 - VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS R$ 60.000,00 - VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES R$ 25.363,88 - VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO R$ 176.172,22 - VANDERLEA DOS SANTOS R$ 71.698,55 - VANESSA MUNIZ DOS SANTOS R$ 90.509,30 - VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA R$ 17.161,43 - VINICIUS AGUIAR PATENTE R$ 269.302,81 - VINICIUS FERNANDES DE FREITAS R$ 17.893,40 - VIVIAN BARBOSA SILVA R$ 137.065,42 - ZENAYDE ARAUJO ALVES R$ 10.000,00 - ZILMA CONCEICAO PEREIRA R$ 112.219,47 - **CLASSE III** - **QUIROGRAFÁRIO**: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R$ 3.455,27 - BERENICE DA CONCEICAO SANTO R$ 4.355,47 - BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 14.549,41 - BIONEXO DO BRASIL S.A. R$ 17.437,50 - BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP R$ 12.240,95 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF R$ 3.413.641,03 - CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI R$ 42.156,03 - CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP R$ 24.065,74 - CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA R$ 177.958,91 - CLAUDIA ADORNO DA SILVA R$ 661.373,53 - CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME R$ 54.470,04 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R$ 732.043,75 - CONTRIBUE LTDA. R$ 60.500,00 - EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS R$ 16.940,17 - FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME R$ 15.940,00 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME R$ 22.560,00 - HUMBERTO CAMPOS PESO R$ 49.796,17 - JOANILZA ALVES DOS SANTOS R$ 484.454,10 - LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR R$ 8.759,09 - MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO R$ 16.416,47 - MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA R$ 148.188,76 - MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 40.100,00 - ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA R$ 308.879,02 - PEDRO ALMEIDA ARAUJO R$ 6.873,43 - PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE R$ 72.312,92 - PROCIFAR

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224619300000426850451
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224619300000426850451
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:46

DISTRIBUIDORA LTDA R$ 80.454,45 - RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME R$ 9.460,01 - RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA R$ 14.959,90 - RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 12.325,15 - STABEN E FREITAS R$ 46.292,29 - STABEN E FREITAS R$ 30.800,00 - SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 3.306,78 - TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME R$ 2.678,46 - UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA R$ 134.128,24 - ZENALDA DA SILVA GLAESER R$ 185.799,00. **RESUMO GERAL: CLASSE I - TRABALHISTA: R$ 11.764.728,87 - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: R$ 6.929.672,04 – TOTAL GERAL: R$ 18.694.400,91**. **O prazo para apresentação das habilitações e divergências dos credores é de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, devendo ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com escritório na Rua Paschoal Bardaro, 1075, 8ª andar, Jardim Botânico, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, contatos (16) 3514-5300 e e-mail admjudicial@exmpartners.com.br. Para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, aos __ de abril de 2024. Marcela Bastos Barbalho da Silva – Juíza de Direito.**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:50
Número do documento: 24042617224619300000426850451
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224619300000426850451
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:46

Nº DO PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	TRIBUNAL/VARA	CUSTO EFETIVO	RISCO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0000230-96.2017.5.05.0029	APARECIDA MARIA GONCALVES SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	29ª Vara do Trabalho de Salvador	62.022,58	ALTO	Notifique-se a Exequente para ter vista da certidão de id 7cb852b, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar os meios para o regular prosseguimento da
0001128-84.2017.5.05.0005	**BARBARA PERPETUA SILVA SANTOS**	**CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia**	**5ª Vara do Trabalho de Salvador**	**60.000,00**	**ALTO**	**Notificada para: Notifique-se o reclamante para ter vista da certidão de #id:8c3c39a , bem como viabilizar meios para**
0000315-32.2019.5.05.0023	ISIS GUMES DOS SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	23ª Vara do Trabalho de Salvador	7.167,78	ALTO	
0000715-14.2016.5.05.0003	**BERNARDO LEONY**	**CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia**	**3ª Vara do Trabalho de Salvador**	**2.083.380,15**	**ALTO**	**DEFESA IDPJ FALENCIA E ADM**
0001139-33.2014.5.05.0001	CLEIDE SILVA OLIVEIRA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	1ª Vara do Trabalho de Salvador	0	BAIXO	
0000445-36.2016.5.05.0020	CRISTIANE NAVARRO CUNHA LEONY	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	2ª Turma - TRT5	0	BAIXO	negado provimento ao agravo de instrumento do RTE
0000497-11.2016.5.05.0027	DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	27ª Vara do Trabalho de Salvador	239.661,61	MÉDIO	
0000856-02.2017.5.05.0002	DIANE LIMA FONSECA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	2ª Vara do Trabalho de Salvador	1.729,68	MÉDIO	Decorrido o prazo, sem manifestacao do executado, expeca-se alvara em favor da parte autora, adstrito ao seu credito liquido. 4. Notifique-se o exequente para
0001248-43.2017.5.05.0033	FERNANDA SENA DA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	2ª Turma TRT5	344.886,92	ALTO	AP IDPJ socios falencia
0001326-21.2017.5.05.0006	IARA DANTAS DA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	6ª Vara do Trabalho de Salvador	83.260,74	ALTO	Tendo em conta que a nova sistemática processual trabalhista afastou a execução de ofício, intime-se a parte exequente para ter ciência das diligências realizadas sem êxito nos presentes autos para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que entender de direito, ciente de que sua inércia, após decorrido o prazo, dará início ao curso da prescrição bienal intercorrente
0001177-30.2014.5.05.0006	IVANA PRADO NOGUEIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	6ª Vara do Trabalho de Salvador	3.548,49	ALTO	EXTINTA A EXECUÇÃO - aplicada prescrição intercorrente
0000231-62.2014.5.05.0037	JACILEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	37ª Vara do Trabalho de Salvador	70.058,79	ALTO	Fica notificado para tomar ciência da informação obtida através do SERPRO, conforme certidão de ID ad3775.
0000521-36.2011.5.05.0020	JOSENETE JUSTO DE SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	20ª Vara do Trabalho de Salvador	9.862,20	ALTO	No caso dos autos, ha deposito recursal/judicial suficiente para o pagamento do saldo executivo remanescente, conforme se infere da certidao com ID423ab46. Logo,
0001252-20.2016.5.05.0032	KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	32ª Vara do Trabalho de Salvador	73.146,38	MÉDIO	Defesa IDPJ
0000437-83.2016.5.05.0012	LUCIANO PASSOS DA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	4ª Turma TRT5	45.000,00	MÉDIO	Recebo o Agravo de Instrumento, submetendo o exame de sua admissibilidade ao colendo TST
0000467-51.2017.5.05.0023	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	1ª Turma TRT5	623.243,47	MÉDIO	AI em AP
0001468-72.2016.5.05.0034	SINARIA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	34ª Vara do Trabalho de Salvador	67.851,36	ALTO	Notifique-se a parte Exequente para ter ciência das diligências negativas, bem como para indicar, de forma conclusiva, outros meios para prossequimento da execução,
0000245-88.2019.5.05.0031	RICARDO LUÍS REBOUÇAS FREITAS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	31ª Vara do Trabalho de Salvador	0	NÃO	
0000317-60.2019.5.05.0036	ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	36ª Vara do Trabalho de Salvador	9.089,94	ALTO	Nos termos do art.765 e 878 da CLT e diante da expressa previsão no Art.185-A do Código Tributário Nacional, DECLARO a indisponibilidade dos bens do 2º réu, por meio do acesso ao portal CNIB, com simples lançamento do CPF e CNPJ no sistema. Inclua- se
0000387-13.2019.5.05.0025	MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	2ª Turma - TRT5	181.366,68	MÉDIO	Notifique-se a reclamada para efetuar o pagamento do crédito exequendo, inclusive honorários periciais, prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do
0000665-41.2019.5.05.0016	LARISSA DE JESUS CONCEICAO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	16ª Vara do Trabalho de Salvador	65.304,34	ALTO	Pet falencia
0000540-53.2018.5.05.0034	FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	34ª Vara do Trabalho de Salvador	4.235,35	NÃO	DEFESA IDPJ FALENCIA E ADM
0000462-07.2018.5.05.0019	GILSON MONTEIRO LIMA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	19ª Vara do Trabalho de Salvador	35.847,38	NÃO	Agravo de Instrumento interposto
0000528-44.2019.5.05.0021	GILMARA CANDIDO MERCES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	21ª Vara do Trabalho de Salvador	19.996,70	NÃO	Aguarde-se o cumprimento do Ofício de Id 28f1810. Após, voltem-me os autos conclusos
0000546-62.2019.5.05.0022	JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	22ª Vara do Trabalho de Salvador	20.106,51	ALTO	
0000619-86.2019.5.05.0037	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	37ª Vara do Trabalho de Salvador	3.061,44	ALTO	Defesa IDPJ
0000816-07.2019.5.05.0016	VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	16ª Vara do Trabalho de Salvador	18.296,97	ALTO	Defesa IDPJ
0000794-52.2019.5.05.0014	LUIZ SANTOS FILHO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	14ª Vara do Trabalho de Salvador	20.771,95	ALTO	
0000007-44.2020.5.05.0028	NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	28ª Vara do Trabalho de Salvador	14.224,85	MÉDIO	Convolo em penhora os depósitos de id 9a1f0cf e id:e8b97a1. Ciência ao executado(a) da penhora para os fins do art. 884 da CLT, devendo complementar,
0000002-46.2020.5.05.0020	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	20ª Vara do Trabalho de Salvador	3.227,21	MÉDIO	notifique-se a reclamada para, no prazo de 8 dias, apresentar impugnação fundamentada dos cálculos de liquidação, - R$ 3.227,21
0000530-69.2019.5.05.0035	HEBE SALES SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	35ª Vara do Trabalho de Salvador	26.830,64	ALTO	Notifique (m)-se a (o) (s) exequente (s) para prosseguimento da execucao, com registro de que sua inercia ensejara aplicacao do artigo 11-A da CLT. Decorrido o
0000082-16.2020.5.05.0018	RUI SILVA ALAKIJA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	18ª Vara do Trabalho de Salvador	33.884,85	ALTO	Intime-se o exequente acerca da despacho de id b75d5b7, a fim de que indique outros meios para prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias

Nº DO PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	TRIBUNAL/VARA	CUSTO EFETIVO	RISCO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0000230-96.2017.5.05.0029	APARECIDA MARIA GONCALVES SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	29ª Vara do Trabalho de Salvador	62.022,58	ALTO	Notifique-se a Exequente para ter vista da certidão de id 7cb852b, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar os meios para o regular prosseguimento da
0000297-31.2020.5.05.0005	CRISTIANE NUNES SANTOS BACELAR	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	3ª Turma TRT5	11.000,00	MÉDIO	
0000302-65.2020.5.05.0001	JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	36ª Vara do Trabalho de Salvador	62.411,28.	ALTO	RR em IDPJ interposto
0000156-58.2020.5.05.0022	MONICA DO NASCIMENTO BARRETO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	22ª Vara do Trabalho de Salvador	14.868,74	ALTO	Edital expedido para ZULEIDE e não para o Espolio
0000323-57.2020.5.05.0028	RAIMUNDO CARDOSO FILHO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	28ª Vara do Trabalho de Salvador	58.801,62	MÉDIO	Notifique-se a demandada para pagamento dos valores indicados na planilha de ID. d84203d, no prazo de 15 dias, sob pena de ter seu nome incluído no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e de início imediato dos procedimentos executórios.
0000506-81.2018.5.05.0033	VANESSA MUNIZ DOS SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	33ª Vara do Trabalho de Salvador	44.207,52	ALTO	Dê-se vista à exequente do teor da certidão do Oficial de Justiça de id 1b2a35c - imovel penhorado na 1ª vara
0000542-74.2018.5.05.0017	ADILSON ALVARO DA CONCEICAO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	17ª Vara do Trabalho de Salvador	51.766,05	ALTO	Defesa IDPJ
0000659-65.2018.5.05.0017	JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	2ª Turma TRT5	82.166,07	MÉDIO	CITAÇÃO PARA PAGAMENTO F i c a C I T A D O C A T O - C L I N I C A D E A C I D E N T A D O S TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA , na pessoa do patrono
0000118-68.2018.5.05.0005	ROGERIO VILAS BOAS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	5ª Vara do Trabalho de Salvador	26.173,74	ALTO	AI em IDPJ
0000029-05.2019.5.05.0007	VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	7º Vara do Trabalho de Salvador	21.144,11	ALTO	
0000169-82.2019.5.05.0025	CONCEICAO CORREIA SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	25ª Vara do Trabalho de Salvador	86.497,59	ALTO	Libere-se para a perita contábil, mediante transferência bancária (id 2210689), o valor arbitrado a titulo de honorários periciais na decisão de id ba7af75 do depósito de id 7bcdddd. Libere-se o saldo remanescente ao exequente mediante transferência bancária. Após, ao calculista para atualização do crédito exequendo, observada a dedução dos valores liberados. Confeccionada a planilha, solicite-se a habilitação do crédito exequendo na demanda PetCiv 0000376-59.2019.5.05.0000. Aguarde-se por 60 dias
0000127-69.2019.5.05.0013	SIZENOR BARBOSA DE ANDRADE	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	13ª Vara do Trabalho de Salvador	30.976,34	ALTO	Notifique-se o reclamante para ter vista, pelo prazo de trinta dias, das pesquisas realizadas pelo Oficial de Justiça, as quais se encontram juntadas eletronicamente e sob sigilo, em razão da Lei Geral de Proteção de Dados, salientando que apenas o reclamante terá visibilidade e que será responsabilizado pela reprodução, acaso seja verificada
0000230-09.2019.5.05.0003	JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	2ª Turma TRT5	43.644,66	ALTO	excecao de pre executividade
0000443-80.2017.5.05.0004	ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	4ª Vara do Trabalho de Salvador	37.771,76	ALTO	Defiro, id. 324e1d6: Encaminhem-se a Planilha de Atualização de Cálculos de id. 19b29af à 1ª Vara do Trabalho de Salvador, solicitando reserva de crédito no
0000204-09.2018.5.05.0015	RAMAIANA JATOBA SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	15ª Vara do Trabalho de Salvador	2.852,35	ALTO	Defesa IDPJ - falencia
0000291-65.2018.5.05.0014	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	14ª Vara do Trabalho de Salvador	107.169,71	ALTO	Dê-se ao reclamante vista do expediente que acompanha a certidão de id.d19af9c.
0000279-90.2018.5.05.0001	LUIS HENRIQUE DE SA NUNES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	4ª Turma TRT5	0,00	MÉDIO	NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário do reclamante - mantida a improcedência
0000313-65.2018.5.05.0001	MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	1ª Vara do Trabalho de Salvador	65..301,16	MÉDIO	DAR PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento para destrancar o Recurso Ordinário interposto pelos reclamados, determinando o processamento regular do apelo, cuja matéria relativa ao benefício da gratuidade da justiça será apreciada oportunamente pela instância ad quem.
0000335-96.2018.5.05.0010	RAFAEL PRATES SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	10ª Vara do Trabalho de Salvador	2.795,42	ALTO	Eds opostos - decisao nula em face dos d+ socios
0000408-35.2018.5.05.0021	JUCIENE SILVA DA COSTA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	21ª Vara do Trabalho de Salvador	15.099,72	ALTO	AI em RRAP
0000412-29.2018.5.05.0003	MESAQUE VELOSO NUNES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	3ª Vara do Trabalho de Salvador	0,00	-	
0000505-59.2018.5.05.0013	NATALIA DA LUZ GARCIA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	2ª Turma TRT5	0,00	BAIXO	Arquivado
0000516-16.2018.5.05.0037	VIVIAN BARBOSA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	37ª Vara do Trabalho de Salvador	20.000,00	ALTO	excecao de pre-executividade

Nº DO PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	TRIBUNAL/VARA	CUSTO EFETIVO	RISCO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0000230-96.2017.5.05.0029	APARECIDA MARIA GONCALVES SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	29ª Vara do Trabalho de Salvador	62.022,58	ALTO	Notifique-se a Exequente para ter vista da certidão de id 7cb852b, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar os meios para o regular prosseguimento da
0000650-23.2015.5.05.0013	ALESSANDRA PEDREIRA COSTA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	13ª Vara do Trabalho de Salvador	32.564,30	ALTO	Como consignado na decisão de ID 31ca7c4, a Executada CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA possui patrimônio suficiente para a garantia da Execução e consequente pagamento do seu débito. Não por outro motivo, suspendeu-se o processamento do IDPJ apresentado e determinou- se a penhora do imóvel indicado pela Exequente. Antes da expedição do respectivo mandado, porém, sobreveio a notícia do requerimento, pela Executada, da sua Autofalência. Com isso, deverá o Exequente buscar a habilitação do seu crédito junto ao Juízo Universal da Falência (2ª Vara Empresarial de Salvador - processo 8167337-88.2022.8.05.0001), como estabelecido na Lei11.101/2005. Retifique-se a autuação para fazer constar a atual denominação da Reclamada, qual seja, MASSA FALIDA DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E .ORTOPEDIA LTDA. Expeça-se certidão para habilitação do crédito no Juízo Falimentar.
0000638-66.2017.5.05.0036	ANGELA BARBOSA DE JESUS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	36ª Vara do Trabalho de Salvador	432.647,37	ALTO	excecao de pre-executividade
0001245-69.2017.5.05.0007	CLAUDIA BRANDAO DE JESUS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	7ª Vara do Trabalho de Salvador	108.528,63	ALTO	ciência das liberações/transferências havidas nos autos
0001284-97.2017.5.05.0029	CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	29ª Vara do Trabalho de Salvador	394.461,59	ALTO	peticao manifestacao doc e falencia
0001101-77.2017.5.05.0013	CONCEICAO CORREIA SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	13ª Vara do Trabalho	69.604,71	ALTO	Notifique-se o reclamante para indicar outros meios ao prosseguimento da execução, no prazo de trinta dias, advertindo-o de que serão rejeitados os pleitos de diligências já realizadas, sob pena de os autos serem remetidos ao arquivo provisório
0001202-67.2015.5.05.0019	ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	19ª Vara do Trabalho de Salvador	239.683,38	ALTO	Agravo de Instrumento interposto
0000998-87.2015.5.05.0030	ELIZANGELA SANTOS LEAO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	30ª Vara do Trabalho de Salvador	0	NÃO	
0001296-53.2017.5.05.0016	MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	16ª Vara do Trabalho de Salvador	114.476,79	ALTO	Após, dê-se visibilidade das informações prestadas pelo Oficial ao exequente, cientificando-o do resultado das pesquisas patrimoniais, sobre as quais deve guardar sigilo, sob as penalidades legais. Deve a parte exequente, nos termos do art. 878 da CLT, indicar meios concretos de prosseguir com a execução, uma vez que esta não se processa mais de ofício, em 30 dias, sob pena de arquivamento dos autos, por se tratar de execução frustrada e/ou falta de interesse da parte exequente, com fulcro no art. 921 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho, podendo os autos serem desarquivados, caso o(a) Demandante apresente novas maneiras de dar continuidade ao feito, dentro do período do prazo para aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT."
0000638-20.2017.5.05.0019	**PRISCILLA DE PAULA GARCIA**	**CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia**	**19ª Vara do Trabalho**	**193.017,10**	**ALTO**	**Arquivados os autos provisoriamente**
0000956-16.2015.5.05.0005	RONIVALDO SANTOS COSTA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	5ª Vara do Trabalho	0	NÃO	
0000196-58.2016.5.05.0029	ROSANA SILVA SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	29ª Vara do Trabalho de Salvador	73.780,31	ALTO	Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID c875fe9 proferido nos autos. Vistos etc. 1. Notifique-se a demandada para proceder às anotações na CTPS do reclamante, cujo documento se encontra arquivado na Secretaria desta Vara, conforme determinado na sentença transitada em julgado. Prazo de 10 dias, sob pena de pagamento de multa diária no importe de R$ 50,00 (cinquenta reais), a favor da Reclamante, até o limite de mais dez dias, tudo na forma autorizada pelo art. 461, § 4º do CPC supletivo. 2. Ato contínuo, mediante o sistema RENAJUD, verifique a Secretaria da Vara a data de fabricação do veículo indicado no expediente de ID 22c9cd4. 3. Após, venham os autos conclusos
0010377-23.2013.5.05.0030	SILVIA MARIA DA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	30ª Vara do Trabalho de Salvador	6.201,23	ALTO	
0000632-52.2017.5.05.0006	VINICIUS AGUIAR PATENTE	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	6ª Vara do Trabalho de Salvador	269.302,81	ALTO	EXTINTA A EXECUÇÃO - aplicada prescrição intercorrente
0000172-31.2018.5.05.0006	GUTEMBERG MARQUES LOPES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	6ª Vara do Trabalho de Salvador	136.137,23	ALTO	04/08 - AP IDPJ
0000237-38.2018.5.05.0002	JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	2ª Vara do Trabalho de Salvador	2.490,20	ALTO	Tendo em vista o estado de falência da reclamada,atualizem-se os cálculos. 1. Expeça-se certidão de habilitação do crédito da reclamante perante o Administrador Judicial
0000359-87.2019.5.05.0011	NILMA NASCIMENTO SEIXAS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	11ª Vara do Trabalho	20.412,70	ALTO	A juíza acolheu nossa alegação de incompetência da Justiça do Trabalho para instaurar o IDPJ e determinou que seja expedida certidão para habilitação do crédito na falência!
0000617-61.2018.5.05.0002	TAIS SILVANY DA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	2ª Vara do Trabalho de Salvador	62.130,50	ALTO	

Nº DO PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	TRIBUNAL/VARA	CUSTO EFETIVO	RISCO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0000230-96.2017.5.05.0029	APARECIDA MARIA GONCALVES SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	29ª Vara do Trabalho de Salvador	62.022,58	ALTO	Notifique-se a Exequente para ter vista da certidão de id 7cb852b, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar os meios para o regular prosseguimento da
0000376-59.2019.5.05.0000	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	Órgão Especial		ALTO	
0000319-23.2019.5.05.0006	MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	6ª Vara do Trabalho de Salvador	54.581,44	ALTO	
0000384-56.2018.5.05.0037	JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	37ª Vara do Trabalho de Salvador	24.624,68	ALTO	AP em IDPJ
0000434-94.2018.5.05.0033	ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	33ª Vara do Trabalho	50.877,76	ALTO	AP em IDPJ
0000453-15.2018.5.05.0029	ALEXANDRE GOMES DE JESUS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	29ª Vara do Trabalho	37.559,11	ALTO	DEFESA IDPJ
0000467-74.2018.5.05.0004	ALEXANDRA PORTUGAL ALVES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	4ª Vara do Trabalho de Salvador	6.413,01	ALTO	Aguarde-se no arquivo provisorio iniciativa viavel de interessado ou o decurso do prazo prescricional
0000419-82.2018.5.05.0015	ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	15ª Vara do Trabalho de Salvador	74.967,26	ALTO	
0000304-98.2018.5.05.0035	ADJANE ROCHA DOS SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	35ª Vara do Trabalho de Salvador	15.725,26	ALTO	Vista à exequente para se manifestar acerca da Exceção de Pré Executividade
0000481-67.2018.5.05.0001	SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	1ª Vara do Trabalho de Salvador	12.126,51	ALTO	Ciência às partes da avaliação ao bem penhorado apresentada pelo oficial de justiça, no ID3424514.
0000614-88.2018.5.05.0008	JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	8ª Vara do Trabalho de Salvador	99.231,79	ALTO	30/11 - Dê-se ciência ao Reclamante da certidão de id -a53de5d e da manifestação de id , -9a77930, bem como que deverá indicar meios de prosseguimento da execução no prazo de 30(trinta) dias. No silêncio do interessado, remetam-se os autos ao arquivo provisório
0000419-13.2018.5.05.0038	DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	5ª Turma TRT5	92.839,13	ALTO	Intime(m)-se a(s) reclamada(s) para se manifestar(em) sobre os cálculos apresentados pela parte autora, no prazo preclusivo de 8 dias. Saliente-se, desde já, que as matérias não impugnadas na fase de liquidação não serão objeto de apreciação em sede de embargos à execução, tendo em vista a expressa pena de preclusão prevista na última parte do § 2º, do art. 879 da CLT (SEM MATÉRIA)
0000631-68.2017.5.05.0038	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	38ª Vara do Trabalho de Salvador	7.589,34	ALTO	Atualizem-se os cálculos até a data da decretação da falência, conforme decisão de id 0f66453. Após, expeça-se certidão para habilitação do crédito no juízo concursal, notificando-se o exequente para, de posse da mesma, habilitar o crédito no juízo competente
0000628-54.2018.5.05.0014	VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	14ª Vara do Trabalho de Salvador	17.161,43	ALTO	01/02 - Fica V. Sa. notificada para tomar ciência das diligências realizadas sem êxito e, no prazo de trinta dias, indicar meios diversos daqueles já tentados para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório do feito. Registre-se que, transcorrido o biênio prescricional, será declarada a prescrição
0000149-85.2018.5.05.0006	ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	6ª Vara do Trabalho de Salvador	25.258,47	ALTO	EDS FALENCIA
0000185-59.2021.5.05.0027	FABIO SOUZA DE ANDRADE	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	27ª Vara do Trabalho de Salvador	156.937,52	MÉDIO	Pedido de reconsideração da desercao - junta falencia no 2 grau
0000147-47.2021.5.05.0027	MARIANA MEDRADO GONDIM	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	27ª Vara do Trabalho de Salvador	10.027,00	MÉDIO	Defesas IDPJ
0000201-98.2021.5.05.0031	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	31ª Vara do Trabalho de Salvador	112.219,47	MÉDIO	Audiencia realizada
0000233-82.2021.5.05.0038	GENILSON BISPO DOS SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	38ª Vara do Trabalho de Salvador	96.484,03	MÉDIO	Ro Interposto
0000244-56.2021.5.05.0024	EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	24ª Vara do Trabalho de Salvador	69.525,02	MÉDIO	31/08 - o parágrafo único do art. 82-A da Lei 11.101/2005 prevê que a desconsideração da personalidade jurídica de sociedade falida somente poderá ser decretada pelo juízo falimentar. Ademais, segundo o art. 23 do Decreto-lei nº 7.661/1945, c/c o art. 192 da Lei nº 11.101/2005, os credores devem habilitar seus respectivos créditos perante o juízo da falência, ao qual a lei confere a prerrogativa de atrair as ações de execução contra a massafalida, formando o chamado juízo universal da falência. Diante disso, indefiro o requerido na petição de Id a23ace3
0000243-56.2021.5.05.0029	PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	29ª Vara do Trabalho de Salvador	27.777,77	MÉDIO	30/08 - enviado para falencia
0000290-05.2021.5.05.0005	SAMARA BARBERINO SANTANA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	5ª Vara do Trabalho de Salvador	100.552,30	MÉDIO	AI em RR
0000279-04.2021.5.05.0028	VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	25ª Vara do Trabalho de Salvador	176.172,22	MÉDIO	Os autos deverão ser conclusos à Magistrada que presidiu a audiência de instrução (ata de Id. dda7f0d), para a prolação da sentença de conhecimento
0000399-16.2021.5.05.0006	IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	6ª Vara do Trabalho de Salvador	42.000,00	ALTO	Peticao falencia
0000443-51.2021.5.05.0033	ANGELA MARIA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	33ª Vara do Trabalho de Salvador	125.338,83	MÉDIO	24/03 - Ai interposto em RO
0000451-32.2018.5.05.0001	LORENA MARQUES VAZ	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	1ª Vara do Trabalho de Salvador	62.754,97	ALTO	

Nº DO PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	TRIBUNAL/VARA	CUSTO EFETIVO	RISCO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0000230-96.2017.5.05.0029	APARECIDA MARIA GONCALVES SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	29ª Vara do Trabalho de Salvador	62.022,58	ALTO	Notifique-se a Exequente para ter vista da certidão de id 7cb852b, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar os meios para o regular prosseguimento da
0000456-74.2021.5.05.0025	SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	25ª Vara do Trabalho de Salvador	27.278,43	MÉDIO	Notifique-se a reclamada para efetuar o pagamento, prazo de 15 (quinze) dias,
0000413-30.2018.5.05.0030	GILSONEY SOUZA DA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	30ª Vara do Trabalho de Salvador	21.456,68	ALTO	Publicação: 01/02/2022 RTE - Indicar novos meios que viabilizem a execução.
0000169-74.2021.5.05.0005	DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	5ª Vara do Trabalho de Salvador	27.689,83	MÉDIO	07/12 - Dê-se vistas à parte contrária da petição e documentos juntados pelo Id nº d1b2ba5, pelo prazo de 10 dias.
0000609-43.2021.5.05.0014	ROSENILDA DE SANTANA GOMES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	14ª Vara do Trabalho de Salvador	230.984,03	BAIXO	Pet informa falencia e pede gratuidade RO
0000621-94.2021.5.05.0034	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	34ª Vara do Trabalho de Salvador	313.774,65	BAIXO	AUTOS CONCLUSOS
0000582-42.2021.5.05.0020	VANDERLEA DOS SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	20ª Vara do Trabalho de Salvador	71.698,55	BAIXO	Agravo de Instrumento interposto
0000585-49.2021.5.05.0035	CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	35ª Vara do Trabalho de Salvador	365.358,77	BAIXO	RO interposto
0000572-49.2021.5.05.0003	ZENAYDE ARAUJO ALVES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	3ª Vara do Trabalho de Salvador	88.746,07	BAIXO	Diante do decurso do prazo da notificação de ID 19fcef8 sem manifestação da reclamada, declaro a preclusão do direito de impugnação aos cálculos. Expeça-se a certidão para habilitação do crédito em favor do Reclamante no juízo falimentar, tendo em vista que este Juízo tomou conhecimento do deferimento do processo de falência da reclamada. Atente a Secretaria que a Lei 11.101/2005, em seu art. 9º , II, determina que a atualização do crédito deve respeitar a data da decretação da falência. Notifiquem-se as partes do teor deste despacho, sendo o autor para, inclusive, receber a certidão de crédito e promover sua habilitação no juízo competente, na forma do art. 9º da Lei 11.101/2005. Cumpridas as devidas diligências, exclua-se o nome do Executado do BNDT
0000568-88.2021.5.05.0010	LUZIA SANTANA MARINHO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	10ª Vara do Trabalho de Salvador	427.445,36	BAIXO	Não conheço do recurso ordinário interposto pela parte reclamada, via #id:750b30f, em face do desatendimento do pressuposto extrínseco de admissibilidade recursal, preparo. Indefiro o pedido de gratuidade de justiça requerido pelo recorrente. A gratuidade porventura concedida não dispensa a exigência do depósito recursal, por se tratar de garantia do juízo. Nos termos dos artigos 789, § 1º e 899 da Consolidação das Leis do Trabalho e da Súmula nº 245, do Colendo TST, é ônus da parte recorrente efetuar e comprovar, no prazo legal, o recolhimento do depósito recursal e das custas objeto da condenação, para que seja viabilizado o processamento do seu apelo, no que tange ao pressuposto do preparo. São isentos do depósito recursal os beneficiários da justiça gratuita, as entidades filantrópicas e as empresas em recuperação judicial, não se aplicando estes ao presente. Notifique-se o recorrente (RO DE VERA)
0000556-47.2021.5.05.0019	OLGA PINHEIRO TORRES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	19ª Vara do Trabalho de Salvador	365.559,24	BAIXO	Eds falencia
0000226-06.2018.5.05.0003	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	3ª Vara do Trabalho de Salvador	40.070,01	ALTO	Ante o resultado negativo do SIBAJUD e RENAJUD, dê-se ciência ao exequente para, caso deseja, indicar outros meios hábeis, uma vez que instado a se manifestar sobre o bem indicado pela demandada, limitou-se a pedir à penhora em dinheiro. Deve ainda, providenciar a consulta ao andamento do processo que tramita na 1ª Vara Empresarial desta capita, cuja penhora está registrada na matrícula do imóvel.
0000080-54.2022.5.05.0025	ROBELIO CAMPOS GUERRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	25ª Vara do Trabalho de Salvador		ALTO	RO interposto pela Massa Falida
0000077-23.2022.5.05.0018	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	18ª Vara do Trabalho de Salvador		ALTO	RR - gratuidade
0000359-56.2021.5.05.0031	ERICA DE SOUZA BITENCOURT	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	31ª Vara do Trabalho de Salvador	126.110,29	MÉDIO	RO interposto
0000652-17.2021.5.05.0034	MATEUS DOS SANTOS SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	34ª Vara do Trabalho de Salvador	144.165,61	ALTO	Apresentada excecao de pré-executividade
0000221-24.2022.5.05.0009	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	9ª Vara do Trabalho de Salvador			**Razões finais**
0000328-92.2022.5.05.0001	TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	1ª Vara do Trabalho de Salvador			RO interposto
0000339-24.2022.5.05.0001	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	1ª Vara do Trabalho de Salvador			Eds opostos
0000390-32.2022.5.05.0002	FERNANDO PRADO NOGUEIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	2ª Vara do Trabalho de Salvador	R$ 101.293,82		Agravo regimental - grauidade falencia
0000231-77.2022.5.05.0006	VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	6ª Vara do Trabalho de Salvador	R$ 43.014,99		Considerando o quanto disposto na sentença e que os cálculos se encontram disponíveis nos autos, para pagar no prazo de 15 dias, ou garantir(em) a execução, sob pena de utilização dos meios de constrição patrimonial direta e indireta

Nº DO PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	TRIBUNAL/VARA	CUSTO EFETIVO	RISCO	ÚLTIMO ANDAMENTO
0000230-96.2017.5.05.0029	APARECIDA MARIA GONCALVES SOUZA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	29ª Vara do Trabalho de Salvador	62.022,58	ALTO	Notifique-se a Exequente para ter vista da certidão de id 7cb852b, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar os meios para o regular prosseguimento da
0000330-29.2022.5.05.0012	SILVIO ASSUNCAO PEREIRA			39.268,06		Considerando que o reclamante não apresentou o endereço da reclamada com fins a sua notificação, julgo EXTINTO O PROCESSO sem julgamento do mérito
0000330-34.2022.5.05.0463	GENIVAL DE JESUS FERREIRA		**17ª** Vara do Trabalho de Salvador	266.066,13		Improcedente em face dos sócios - transito em julgado
0000701-14.2022.5.05.0005	JOSENILSON SILVA BORGES	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	5ª Vara do Trabalho de Salvador			RO interposto
0000070-52.2023.5.05.0032	ISA GABRIELA TOBIAS BARRETO	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	32ª Vara do Trabalho de Salvador	49.189,47		RO interposto
0000696-22.2023.5.05.0016	LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA	CATO - Clinica de Acidente Traumatologia e Ortopedia	16 Vara do Trabalho de Salvador	669.300,00	BAIXO	Audiencia inaugural realizada
PASSIVO TOTAL PROVISIONADO				**10.648.355,44**		

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:51
Número do documento: 24042617224710400000426850459
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224710400000426850459
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:47

Anexo iv) Ofícios e Andamentos

PROVIDÊNCIAS	DECISÃO/ID	FUNDAMENTO	ASSUNTO	STATUS	
SENTENÇA	349401165	Art. 99	Decretação de falência	Cumprido	
TERMO LEGAL DE FALÊNCIA	349401165	Art. 99, II	Fixado em 90 dias anteriores à data do primeiro protesto	Cumprido	*1**
RELAÇÃO DE CREDORES		Art. 99, III	Relação de credores da falida	Pendente	
HABILITAÇÕES DE CRÉDITO		Art. 99, IV, e 7º, § 1º	Fixou o prazo de 15 dias a partir da publição do edital da falência	Pendente	
OFÍCIO		art. 7º- A	Procuradoria da Fazenda Nacional - União Fazanda Nacional	Pendente	
OFÍCIO		art. 7º- A	Procuradoria da Fazenda do Estado da Bahia	Pendente	
OFÍCIO		art. 7º- A	Procuradoria Fiscal do Município de Salvador	Pendente	
OFÍCIO		Art 99, X	Bacen	Pendente	
OFÍCIO	349401165, ITEM "I"	Art 99, X	Junta Comercial - para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente	Pendente	
OFÍCIO	349401165, ITEM "L"	Art. 99, X	Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de Comércio, Diretoria de Portos e Costas, Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto à existência de bens em nome da falida e dos sócios e/ou ex-administradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens	Pendente	
OFÍCIO	349401165, ITEM "O"	Art. 99, X	intime-se as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que comuniquem aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida	Pendente	
OFÍCIO		Art. 99, X	Cartório Distr de Títulos	Cumprido	
OFÍCIO	349401165, ITEM "C"		Intimação pessoal do falido	Cumprido	
SISBAJUD		Art. 99, X	Determinação do bloqueio de ativos financeiros em nome da falida	Pendente	
BANCO CENTRAL	349401165, ITEM "I"	Art. 99, X	Para bloqueio das contas e ativos financeiros em nome da falida - para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente	Pendente	
RECEITA FEDERAL	349401165, ITEM "J"	Art. 99, X	Pelo sistema Infojud, para que forneça cópias da declarações de bens da falida dos últimos cinco anos	Pendente	
DETRAN	349401165, ITEM "I"	Art. 99, X	Através do sistema Renajud, determinando-se o bloqueio (transferência e circulação) de veículos existentes em nome da falida.	Pendente	
CENTRAL NACIONAL DE INDISP DE BENS		Art. 99, X	Para pesquisa e bloqueio de imóveis em nome da falida.	Pendente	
INTIMAÇÃO ELETRÔNICA		Art. 99, XIII	Ministério Público	Cumprido	
INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	349401165, ITEM "I"	Art. 99, XIII	Corregedoria Geral de Justiça da Bahia - sejam comunicados todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado da Bahia acerca da indisponibilidade de bens em nome da falida, devendo tal constrição também ser encaminhada a todas as Corregedorias do País para idêntica finalidade, assim como ao DETRAN - Bahia, procedendo-se constrição via RENAJUD e INFOJUD, para encaminhamento das declarações de renda dos últimos cinco anos.	Pendente	
INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	349401165, ITEM "I"	Art. 99, XIII	Fazenda Pública Federal - para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente	Pendente	
INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	349401165, ITEM "I"	Art. 99, XIII	Fazenda Pública do Estado da Bahia - para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente	Pendente	
INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	349401165, ITEM "I"	Art. 99, XIII	Fazenda Pública do Município de Salvador - para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente	Pendente	
TERMO DE COMPARECIMENTO		Art. 104, I	Assinatura do termo de comparecimento diretamente ao AJ	Pendente	

nota 1) Não se tem conhecimento até o presente momento da data do primeiro protesto.*

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:51
Número do documento: 24042617224803500000426850452
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224803500000426850452
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:48

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-655, e endereço eletrônico admjudicial@exmpartners.com.br, neste ato, representada por seu sócio, **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado, auditor, portador do RG nº 19.601.500-5, inscrito no CPF sob o nº 138.583.208-89.

OUTORGADOS: TALITA MUSEMBANI, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP 322.581, **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817; **ANA CAROLINA SCARPELLINI TALARICO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 437.786; **GABRIELA MESTRINER ZAMBONE**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 433.655; **ADNAN ABBARA,** brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP 430.536; **ANA LAURA BARBOSA REIS,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 456.728; **AMANDA DE MORAES FILIPPINI,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 229.229; **DÉBORA ABREU DA CRUZ**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 456.748; **CATHARINA LUCCHESI NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 471.440; **NATALIA RIBEIRO URBINATI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 502.668; **MARIA GABRIELA BARROS CARDOZO DE SOUSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 456.802; **MARIA LUÍSA BITTENCOURT,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/BA nº 57.224**; MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 105.845, e **TAMIRIS DELSIN**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 473.390; todos com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-655.

PODERES: A **OUTORGANTE** concede aos **OUTORGADOS** amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, para atuação nos processos em que for nomeada na condição de Administradora Judicial, Perita, auxiliar de perito e/ou outras atividades similares, inclusive podendo formalizar o aceite/termo de compromisso para o exercício de tal função e realizar carga dos autos, em sendo o caso, viabilizando a prática dos atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato de maneira isolada, conferindo-lhe, amplos poderes especiais de receber, dar quitação, retirar mandados,

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 - 8º Andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:51
Número do documento: 24042617224927200000426850454
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224927200000426850454
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:50

guias de levantamento de honorários e extratos de contas judiciais, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem (no caso dos advogados), com ou sem reserva, dando tudo por bom firme e valioso.

Por fim, aproveita a oportunidade para requerer que as intimações sejam feitas, exclusivamente, em nome dos advogados **TALITA MUSEMBANI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 322.581, e **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Ribeirão Preto (SP), 01 de março de 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Biagaro, 1075 - 8º Andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:51
Número do documento: 24042617224927200000426850454
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617224927200000426850454
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:50

CONVÊNIO
E.R. Ribeirão Preto

JUCESP PROTOCOLO
2.250.587/23-1

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/MF sob nº 04.938.537/0001-58

NIRE sob nº 35.230.307.760

1. **ANGELO GUERRA NETTO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP209455/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP/SP e do CPF nº 117.700.928-54 SRF/MF, com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011;

2. **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n° 1SP214931/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e inscrito no CPF n° 138.583.208-89, com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e

3. **PEDRO MAGALHÃES NETO**, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o n° 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Afonso Taranto, nº 170, Bairro Nova Ribeirânia, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14096-140.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede a Rua Afonso Taranto, nº 170, sala 07, Bairro Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-740, constituída em 11/03/2002 sob registrado nº 0100508 no 2º Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, com última alteração contratual consolidada devidamente cadastrada na JUCESP em 28/11/2022, sob nº 647.032/22-3 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.938.537/0001-58, resolvem, por unanimidade, realizar a presente Alteração Contratual da Sociedade, de acordo com o que estabelece as cláusulas e condições seguintes:

AGN

ES

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinafacil.online/cucesp/validate/BQGHHLLXUJVJJ4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

1. DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

1.1. Altera-se, neste ato, a qualificação do sócio e administrador Pedro Magalhães Neto, em razão da mudança de instalação do escritório profissional.

1.2. Dessa forma, a qualificação passará a corresponder a seguinte:

***PEDRO MAGALHÃES NETO**, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o n° 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655*

2. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

2.1. Altera-se, neste ato, a sede da Sociedade, passando de Rua Afonso Taranto, nº 170, Sala 07, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-740, para Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.

2.2. Portanto, a **Cláusula IV** do referido contrato social refletirá a nova redação:

DA SEDE SOCIAL

***Cláusula IV** – A sociedade tem sua SEDE instalada na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, podendo, entretanto, abrir filiais ou escritórios de representações, por tempo determinado ou não, em qualquer localidade do território nacional, desde que por via de alteração contratual sejam estas identificadas e atendendo normas de profissão regulamentadora, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.*

AGN

3. DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ES

3.1. Altera-se, neste ato, o conteúdo do § 6º da Cláusula VII, devido a necessidade de regularização do endereço comercial do sócio Pedro Magalhães Neto, visto que foi alterado o endereço da sede social.

PMN

3.2. Desta forma, o § 6º da Cláusula VII do referido contrato social refletirá sob nova redação:

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

DA ADMINISTRAÇÃO

§ 6º - Ficam designados, neste ato, os seguintes administradores: ***Angelo Guerra Netto****, brasileiro, natural de Igarapava/SP, nascido em 02/12/1973, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP-SP e do CPF/MF nº 117.700.928-54, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011;* ***Eduardo Scarpellini****, brasileiro, natural de Orlândia/SP, nascido em 19/02/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e do CPF nº 138.583.208-89, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e* ***Pedro Magalhães Neto****, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.*

4. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

AGN

ES

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/MF sob nº 04.938.537/0001-58

NIRE sob nº 35.230.307.760

São Partes no presente instrumento particular os abaixo assinados.

1. **ANGELO GUERRA NETTO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP209455/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP/SP e do CPF nº 117.700.928-54 SRF/MF, com escritório comercial com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011;

2. **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n° 1SP214931/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e inscrito no CPF n° 138.583.208-89, com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e

3. **PEDRO MAGALHÃES NETO**, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o n° 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.

DO TIPO DE SOCIEDADE

AGN

Cláusula I - A sociedade ora constituída será empresária do tipo limitada e se regerá pelas cláusulas e condições deste contrato social e nos casos omissos pelo Código Civil com a regência supletiva pelas normas da Sociedade Anônima.

ES

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula II - A sociedade gira sob a denominação social de **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, tendo como marca empresarial (nome fantasia) **EXM PARTNERS**.

PMN

DO OBJETO SOCIAL

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

Cláusula III - A sociedade tem como objeto social, podendo, para tanto, exercê-las tanto em sua SEDE, quanto em sua FILIAL de São Paulo (SP):

(A) **Atividade Preponderante:** (i) consultoria e assessoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00); (ii) consultoria e auditoria contábil e tributária, nos termos do Artigo nº 25 do Decreto Lei 9.295/46 e resolução CFC 1555/2018 (CNAE 6920-6/02); (iii) serviços combinados de escritório, apoio administrativo e planejamento financeiro (CNAE 8211-3/00); (iv) atividades auxiliares da justiça (CNAE 6911-7/02); e

(B) **Atividades Secundárias:** (iv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04); (v) administração de bens próprios e participação em outras sociedades, como quotista ou acionista (CNAE 6810-2/02); (vi) a participação em outras sociedades, nacionais e estrangeiras, como acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00).

DA SEDE SOCIAL

Cláusula IV – A sociedade tem sua SEDE instalada na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, podendo, entretanto, abrir filiais ou escritórios de representações, por tempo determinado ou não, em qualquer localidade do território nacional, desde que por via de alteração contratual sejam estas identificadas e atendendo normas de profissão regulamentadora, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

Parágrafo Primeiro. A empresa apresenta uma FILIAL constituída na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 359054214-92, inscrita no CNPJ de nº 04.938.537/0002-39.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula V – A sociedade tem o capital social de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país e bens móveis, neste ato, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma distribuída entre os sócios, conforme segue:

Sócio Quotista	Quotas	Participação	Valores em R$
Angelo Guerra Netto	930.000	46,50%	R$ 930.000,00
Eduardo Scarpellini	930.000	46,50%	R$ 930.000,00
Pedro Magalhães Neto	140.000	7%	R$ 140.000,00
Total	2.000.000	100%	R$ 2.000.000,00

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSA DE MANSANARO, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

§ 1° - Dada a total integralização do capital social, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo assim, os mesmos não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais do que um titular para cada quota. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

§ 3º - O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bom assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades;

§ 4 º - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação. Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do decreto lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula VI - Considerar-se-á como início da sociedade a data do registro do seu ato constitutivo no órgão competente, sendo que, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

AGN

Cláusula VII - A administração da sociedade poderá ser exercida pelos administradores sócios ou não sócios, designados em contrato.

ES

§ 1° - Os administradores da sociedade a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, poderão ainda praticar todos os atos, **isoladamente**, pertinentes à gestão da sociedade, de modo inclusive, a incrementar as atividades do objeto social da sociedade.

§ 2° - A utilização da denominação social é de uso exclusivo dos administradores nomeados neste ato, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de

PMN

qualquer [illegible]

Esse documento foi assinado por DEBORA MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Neto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

§ 3º - Os administradores designados poderão constituir, **isoladamente**, procuradores com poderes especiais, devendo esses poderes, terem prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações ad judicia, podendo ainda, outorgar poderes específicos para atuar perante a ICP Brasil e outras cadeias de certificação digital;

§ 4º - Os Administradores serão eleitos por prazo indeterminado, a menos que destituído ou substituído em caso de vacância decorrente de renúncia, morte, disposição da Lei. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento temporário de qualquer cargo de administrador será imediatamente convocada uma reunião de sócios para eleição do substituto;

§ 5º - É terminantemente proibido, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários, que a envolverem em negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovado pelos Administradores;

§ 6º - Ficam designados, neste ato, os seguintes administradores: **Angelo Guerra Netto**, brasileiro, natural de Igarapava/SP, nascido em 02/12/1973, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP-SP e do CPF/MF nº 117.700.928-54, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; **Eduardo Scarpellini**, brasileiro, natural de Orlândia/SP, nascido em 19/02/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e do CPF nº 138.583.208-89, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e **Pedro Magalhães Neto**, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.

AGN

§ 7º - Os administradores poderão receber valores mensais a título de pró-labore, a serem debitados como despesa da sociedade, de valor a ser fixado pelos sócios, respeitados os limites estabelecidos pela legislação.

ES

§ 8º - Para alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens imóveis pela Sociedade, deverá ser observado o disposto acima e [illegible] desses atos

PMN

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

se dará **isoladamente** por qualquer dos administradores nomeados, acompanhado, no entanto, a ata de deliberação.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula VIII - Os sócios podem, por mera deliberalidade, fixar retirada mensal e seu valor, inclusive do administrador nomeado, a título de prolabore, que caso efetivada, será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade. Poderão ainda, deliberar sobre a forma de distribuição dos resultados.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula IX - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo de todos os sócios: **ANGELO GUERRA NETTO** – Contador – CRC/SP nº 1SP209455/O-0, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46; **EDUARDO SCARPELLINI** – Contador – CRC/SP n° 1SP214931/O-7, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46, e **PEDRO MAGALHÃES NETO** – Contador - CRC/SP sob o n° 1SP216054/O-6, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46.

§ 1º - Constituído procurador, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei n° 9.295/46, bem como, após a comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula X - O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade, sendo obrigatório no final de cada exercício a apuração de balanço patrimonial para apuração do ativo e passivo da sociedade, cujos resultados, serão divididos entre os administradores, sócios ou não, na proporção em que os sócios estabelecerem, conforme deliberado em reunião de quotistas.

AGN

Parágrafo único - Podem ser levantados balanços intermediários para efeito de distribuição dos resultados apurados aos administradores, sócios ou não.

ES

DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

Cláusula XI – As deliberações das Reuniões de Sócios serão tomadas por sócios representando no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, exceto se maior quórum for exigido por lei ou por este contrato social, em

PMN

especial/ora assinação por NOTURSIMA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, ficam proibidas pela Sociedade de aceitar quaisquer avais,

Esse documento foi assinado por ANGELO GUERRA NETTO, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

fianças ou outras garantias em relação a obrigação de terceiros, de qualquer Quotista ou Administrador da Sociedade; (B) a criação de qualquer subsidiária ou a realização de investimentos em negócios ou investimentos em qualquer sociedade; (C) realização de aportes de capital na Sociedade; (D) eleição, reeleição, substituição e remuneração dos Administradores da Sociedade, quando houver; (E) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e (F) alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens imóveis pela Sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES QUANTO AO FALECIMENTO E A DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO OU EXTINÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA XII – Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente e os herdeiros e/ou sucessores do sócio interditado e/ou falecido, caso tenham interesse. Caso não tenham interesse os valores devidos aos herdeiros e/ou sucessores do sócio interditado e/ou falecido serão apurados e liquidados com base em balanço patrimonial da Sociedade à data do falecimento, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1° - Os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou o representante do sócio que for declarado interdito poderão ingressar na sociedade, se assim desejarem conforme disposto acima, devendo, para tanto, zelar pela continuidade das atividades da sociedade e preservar o animus da *affectio societatis*. Fica, ainda, estabelecido que os herdeiros e/ou sucessores não serão incluídos na responsabilidade técnica desta sociedade caso não exerçam atividades previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

§ 2º - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da categoria profissional do falecido ou interdito.

§ 3º - O valor patrimonial, apurado no Balanço Patrimonial da sociedade será pago aos herdeiros do sócio falecido ou ao representante do interdito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, salvo acordo em contrário, celebrado entre a sociedade e os herdeiros e/ou sucessores.

AGN

DO DIREITO DE RETIRADA, EXCLUSÃO INSOLVÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E SEPARAÇÃO JUDICIAL

ES

Cláusula XIII – Enquanto a sociedade for composta por dois ou mais sócios, será vedada a exclusão de qualquer um deles. Caso haja o ingresso de novo sócio à sociedade, a exclusão deverá respeitar as regras estipuladas neste contrato.

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

§ 1° - A retirada, por qualquer motivo, exclusão ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

§ 2° - Poderá retirar-se da sociedade qualquer sócio, desde que notifique os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 3° - As quotas detidas pelo sócio retirante, excluído ou insolvente serão avaliadas e liquidadas com base em balanço patrimonial levantado na data do evento. Após a apuração do valor, a Sociedade pagará ao sócio retirante, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura da alteração contratual, salvo acordo em contrário, celebrado entre a sociedade e o sócio retirante.

§ 4° - Os sócios remanescentes poderão adquirir as quotas do sócio retirante, excluído ou insolvente na proporção que detiverem na Sociedade.

§ 5° - Os sócios desde já concordam e expressamente autorizam a sua exclusão por justa causa, de forma extrajudicial, caso seja acarretada a quebra da *affectio societatis* ou ato de inegável gravidade, mediante consequente alteração do contrato social, **aprovada por sócios que representem 75% do capital social.**

§ 6° - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. A reunião de sócios fixará o método de liquidação, nomeando o liquidante e sua remuneração. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, uma vez satisfeitas todas as suas responsabilidades, os bens remanescentes serão atribuídos aos sócios na proporção de suas respectivas quotas.

§ 7° - No caso de divisão do patrimônio, seja decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável, extinção de concubinato ou ruptura de qualquer outra Sociedade de fato de qualquer dos sócios, obrigam-se os sócios a pagar para a (o) ex-cônjuge, ex-companheira (o) ou ex-concubina (o), a participação societária que lhe seria devida nesta Sociedade, de tal maneira que as quotas da Sociedade serão partilhadas de forma a pertencer única e exclusivamente aos sócios, acima qualificados.

AGN

ES

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Clausula XIV - Nenhum dos sócios poderá, direta ou indiretamente, sob qualquer circunstância, oferecer, vender, ceder, transferir, dar em garantia, conceder opção sobre permutar, contribuir, ao capital social, de qualquer forma, alienar, dispor ou onerar qualquer de suas quotas ou qualquer direito a elas relativo, sem

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da proposta, poderão adquiri-las. A proposta deverá ser feita por escrito e enviada por carta registrada.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar os demais sócios e a sociedade de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

§ 2º - Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação os sócios remanescentes deverão manifestar expressamente se desejam exercer seu direito de preferência e/ou se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

§ 3º - O silêncio ou desistência de um ou alguns sócios de exercerem seu direito de preferência, no prazo acima, confere aos demais sócios o direito de aquisição sobre as sobras das quotas ofertadas, preferência que se exercerá sobre as mesmas ou em havendo mais de um interessado, na proporção em que titularem o capital social.

§ 4º - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte dos sócios remanescentes sobre as quotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso de eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas, sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência, ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado aos sócios remanescentes.

§ 5º - Ocorrido o direito de preferência far-se-á a cessão de quotas, desde que aprovado pelos sócios que representem no mínimo o correspondente à três quartos do capital social, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

AGN

Cláusula XV - Os sócios declaram, sob as penas da lei e em conformidade com o parágrafo 1°, do artigo 1.011, da Lei 10.406/02, não estarem impedidos de exercer atividades inerentes ao objeto da sociedade.

ES

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e da assessoria jurídica credenciada, dando tudo por bom, firme e valioso.

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YOG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

Ribeirão Preto/SP, 13 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Angelo Guerra Netto
CPF: 117.700.928-54
Data: 13/06/2023 09:09:03 -03:00

Angelo Guerra Netto

Sócio e administrador

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO SCARPELLINI
CPF: 138.583.208-89
Data: 15/06/2023 17:01:00 -03:00

Eduardo Scarpellini

Sócio e administrador

Assinado eletronicamente por:
PEDRO MAGALHÃES NETO
CPF: 074.038.048-64
Data: 13/06/2023 10:08:05 -03:00

Pedro Magalhães Neto

Sócio e administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
MARCELA ROSADO MANZANARES
CPF: 441.804.668-21
Data: 13/06/2023 08:58:53 -03:00

Nome:

RG nº

CPF nº

Assinado eletronicamente por:
NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO
CPF: 527.649.188-79
Data: 13/06/2023 08:38:30 -03:00

Nome:

RG nº

CPF nº

[Página de Assinaturas]

JUCESP
27 JUL. 2023
ACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
268.589/23-9
JUCESP

AGN

ES

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042617225022500000426850458
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042617225022500000426850458
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 26/04/2024 17:22:53

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO (CPF 527.649.188-79) em 13/06/2023 08:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.88.67	Não disponível

Autenticação nicolas.camilo@exmpartners.com.br

Email verificado

5iQm7bw9UxIKaOX7u77VHgFWJa7di+MxJfyHzRBDLY= SHA-256

✔ MARCELA ROSADO MANZANARES (CPF 441.804.668-21) em 13/06/2023 08:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.88.67	Lat: -21,209415 Long: -47,798278 Precisão: 11 (metros)

Autenticação marcela.manzanares@exmpartners.com.br

Email verificado

EtHi+FUV1SpJC9KDdxZNLqi5WFxVTr1oOtbKBVo7Kck= SHA-256

✔ Angelo Guerra Netto (CPF 117.700.928-54) em 13/06/2023 09:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.174.211.241	Lat: -15,792720 Long: -47,893932 Precisão: 35 (metros)
Autenticação	angelo.guerra@alumnigroup.com.br
Email verificado	

PjOCtx8OJHJ/YQN8sarfMWx/P9nSE82FvUyfJUw56C8= SHA-256

✔ PEDRO MAGALHÃES NETO (CPF 074.038.048-64) em 13/06/2023 10:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.123.96.45	Não disponível
Autenticação	pedro.magalhaes@exmpartners.com.br
Email verificado	

OSCWdzgQL3BZ+MMjW9qS+COpfBXwiHBFol3SmeFXtlg= SHA-256

✔ EDUARDO SCARPELLINI (CPF 138.583.208-89) em 15/06/2023 17:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.221.23	Lat: -1,390146 Long: -48,479278 Precisão: 60 (metros)
Autenticação	eduardo.scarpellini@exmpartners.com.br
Email verificado	

cnYdPMWSvNijnyN+ytnU04tEfcU2cIIE3/Zgws+XDr0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validata/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, bem como, pelas patronas infra assinadas, na qualidade de Administradora Judicial da **Massa Falida de CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência quanto ao teor da decisão encartada ao ID. 440092333, tempo em que noticia estar tomando as medidas pertinentes à apresentação do relatório inicial, bem como, da proposta honorária, no prazo judicialmente avençado.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo (SP), 23 de abril 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT

OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042317401842300000426266473
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042317401842300000426266473
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 23/04/2024 17:40:19

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-655, e endereço eletrônico admjudicial@exmpartners.com.br, neste ato, representada por seu sócio, **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado, auditor, portador do RG nº 19.601.500-5, inscrito no CPF sob o nº 138.583.208-89.

OUTORGADOS: TALITA MUSEMBANI, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP 322.581, **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817; **ANA CAROLINA SCARPELLINI TALARICO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 437.786; **GABRIELA MESTRINER ZAMBONE**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 433.655; **ADNAN ABBARA,** brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP 430.536; **ANA LAURA BARBOSA REIS,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 456.728; **AMANDA DE MORAES FILIPPINI,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 229.229; **DÉBORA ABREU DA CRUZ**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 456.748; **CATHARINA LUCCHESI NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 471.440; **NATALIA RIBEIRO URBINATI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 502.668; **MARIA GABRIELA BARROS CARDOZO DE SOUSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 456.802; **MARIA LUÍSA BITTENCOURT,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/BA nº 57.224**; MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 105.845, e **TAMIRIS DELSIN**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 473.390; todos com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-655.

PODERES: A **OUTORGANTE** concede aos **OUTORGADOS** amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, para atuação nos processos em que for nomeada na condição de Administradora Judicial, Perita, auxiliar de perito e/ou outras atividades similares, inclusive podendo formalizar o aceite/termo de compromisso para o exercício de tal função e realizar carga dos autos, em sendo o caso, viabilizando a prática dos atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato de maneira isolada, conferindo-lhe, amplos poderes especiais de receber, dar quitação, retirar mandados,

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 - 8º Andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042317401938700000426266486
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042317401938700000426266486
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 23/04/2024 17:40:20

guias de levantamento de honorários e extratos de contas judiciais, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem (no caso dos advogados), com ou sem reserva, dando tudo por bom firme e valioso.

Por fim, aproveita a oportunidade para requerer que as intimações sejam feitas, exclusivamente, em nome dos advogados **TALITA MUSEMBANI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 322.581, e **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Ribeirão Preto (SP), 01 de abril de 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Biagaro, 1075 - 8º Andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:52
Número do documento: 24042317401938700000426266486
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042317401938700000426266486
Assinado eletronicamente por: MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER - 23/04/2024 17:40:20

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DESTA COMARCA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial da Massa Falida em epígrafe, neste ato, representada por seu sócio Clester Andrade Fontes Filho, tomando ciência da decisão ID nº 440092333, no qual Vossa Excelência manteve a decisão que nomeou outra empresa para atuar como Administradora Judicial nos autos em epígrafe, vem requerer a **RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO**, pelos motivos que se seguem:

Cumpre esclarecer, inicialmente, que a peticionante estava devidamente cadastrada no Sistema de Administradores Judiciais do TJBA, tanto é assim, que foi nomeada como administradora judicial neste processo, em janeiro/23. Após a decisão judicial supra, entrou em contato com o setor responsável do TJ, que informaram da necessidade de atualização cadastral, porém não recebeu qualquer notificação neste sentido.

Os artigos 6º e 7º Decreto Judiciário nº 868, de 13 de dezembro de 2022, do TJBA, determina que:

> Os cadastros devem ser atualizados anualmente, sob pena de exclusão, exigindo-se, para reativação,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:53
Número do documento: 24041714560843800000425498000
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041714560843800000425498000
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 17/04/2024 14:56:11

> nova habilitação.
>
> § 1º – Para atualização anual, o profissional receberá **notificação** 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do cadastro, oportunidade em que deverá acessar o sistema com login e senha pessoais, e promover a atualização da documentação descrita no art. 5º.
>
> Art. 7º, § 7º, do – Se o administrador nomeado ainda não estiver cadastrado ou se não tiver feito a atualização do cadastro nos termos do art. 6º desde Decreto, deverá fazê-lo **no prazo de nos 30 (trinta)** dias seguintes à nomeação, sob pena de substituição.

Ocorre que, esta empresa não tinha conhecimento do referido decreto, nem recebeu qualquer notificação informando acerca da necessidade de atualização anual no sistema, bem como há uma visível **omissão no art. 7º, § 7º, nos casos em que a atualização deva ser feita no curso do processo em que já houve nomeação anterior, o que se conclui que para a aplicação da sanção, o administrador deva ser intimado** para proceder a regularização cadastral, sob pena de substituição.

Cumpre salientar que o Decreto, apesar de publicado em dezembro/2022, foi implementado recentemente, com a atualização do site do TJBA, o que requer uma certa tolerância para adaptação das empresas no novo sistema.

Fazendo uma breve consulta no sistema, **apenas 03** empresas aparecem no cadastro, o que comprova que não houve a devida notificação e publicização do ato, e que a grande maioria das AJs

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:53
Número do documento: 24041714560843800000425498000
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041714560843800000425498000
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 17/04/2024 14:56:11

devem estar na mesma situação.

Ademais, esta empresa vem atuando por todo esse tempo, sem qualquer manifestação do Juízo neste sentido, o que ensejou a **confiança** no seguimento dos encargos atribuídos ao exercício da administração da massa falida.

Tanto é assim, que, em março/24, este MM. Juízo intimou a empresa para cumprimento de alguns encargos processuais (id. 434671983), devidamente cumpridos na petição de id. 437900423.

Deve ser observado no curso do processo o princípio do ***Venire Contra Factum Proprium*** que veda o comportamento contraditório, inesperado, que causa surpresa na outra parte, decorrente da boa-fé objetiva, da lealdade processual e de seus colários - princípios da confiança e da não surpresa - exigíveis de todos os sujeitos do processo.

Por todo o exposto, requer a **reconsideração** da decisão supra mencionada, com a abertura de **prazo de 15 dias**, para regularização no Casdastro Geral dos Administradores Judiciais.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:53
Número do documento: 24041714560843800000425498000
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041714560843800000425498000
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 17/04/2024 14:56:11

Pede deferimento.

Salvador, 17 de abril de 2024.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Clester Andrade Fontes

Filho/Sócio Integrante do Quadro Societário Da Administradora Judicial

OAB/BA. 30236

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:53
Número do documento: 24041714560843800000425498000
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041714560843800000425498000
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 17/04/2024 14:56:11

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão do ato ordinatório de id. 439419620.

Após, foram hospedadas as petições de id. 439633132 e 439767888.

I – DA DECISÃO DE ID. 438884998

Prefacialmente, mantenho a decisão proferida no id. 438884998, complementando-a para o fim de reservar à administradora judicial Hope Plan Consultoria e Gestão empresarial LTDA, então nomeada na pessoa de Ronaldo Silva Moura, o valor dos honorários proporcionais ao trabalho até aqui realizado, a ser apurado e quitado após o cumprimento do quanto previsto nos artigos 154 e 155, conforme art. 24, §2º, todos da Lei n. 11.101/2005.

Nestes termos, reputo atendido em parte o pleito de id 439633132 na medida em que garantida a remuneração do considerável trabalho realizado até o momento.

Por fim, cumpre ainda elucidar que, em consulta ao Sistema de Administradores Judiciais do TJBA, não foi possível verificar o cadastro da Hope Plan Consultoria e Gestão empresarial LTDA ou de quaisquer de seus sócios, o que, na forma do art. 7º, §7º, do Decreto Judiciário nº 888, de 13 de dezembro de 2022, do TJBA, já ensejaria a sua substituição.

II – DAS DEMAIS DILIGÊNCIAS

Defiro o requerimento de id. 439767888 e determino que a administradora judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LT apresente sua pretensão honorária na forma da decisão de id. 438884998, no prazo de 15 (quinze) dias.

Expeça-se ofício a 28ª Vara do Trabalho de Salvador, fornecendo-lhe cópia integral destes autos como solicitado no despacho de id. 439419622.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato:
"
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DECISÃO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)

Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão do ato ordinatório de id. 439419620.

Após, foram hospedadas as petições de id. 439633132 e 439767888.

I – DA DECISÃO DE ID. 438884998

Prefacialmente, mantenho a decisão proferida no id. 438884998, complementando-a para o fim de reservar à administradora judicial Hope Plan Consultoria e Gestão empresarial LTDA, então nomeada na pessoa de Ronaldo Silva Moura, o valor dos honorários proporcionais ao trabalho até aqui realizado, a ser apurado e quitado após o cumprimento do quanto previsto nos artigos 154 e 155, conforme art. 24, §2º, todos da Lei n. 11.101/2005.

Nestes termos, reputo atendido em parte o pleito de id 439633132 na medida em que garantida a remuneração do considerável trabalho realizado até o momento.

Por fim, cumpre ainda elucidar que, em consulta ao Sistema de Administradores Judiciais do TJBA, não foi possível verificar o cadastro da Hope Plan Consultoria e Gestão empresarial LTDA ou de quaisquer de seus sócios, o que, na forma do art. 7º, §7º, do Decreto Judiciário nº 888, de 13 de dezembro de 2022, do TJBA, já ensejaria a sua substituição.

II – DAS DEMAIS DILIGÊNCIAS

Defiro o requerimento de id. 439767888 e determino que a administradora judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LT apresente sua pretensão honorária na forma da decisão de id. 438884998, no prazo de 15 (quinze) dias.

Expeça-se ofício a 28ª Vara do Trabalho de Salvador, fornecendo-lhe cópia integral destes autos como solicitado no despacho de id. 439419622.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 3 de maio de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Vistos.

Vieram os autos conclusos em razão do ato ordinatório de id. 439419620.

Após, foram hospedadas as petições de id. 439633132 e 439767888.

I – DA DECISÃO DE ID. 438884998

Prefacialmente, mantenho a decisão proferida no id. 438884998, complementando-a para o fim de reservar à administradora judicial Hope Plan Consultoria e Gestão empresarial LTDA, então nomeada na pessoa de Ronaldo Silva Moura, o valor dos honorários proporcionais ao trabalho até aqui realizado, a ser apurado e quitado após o cumprimento do quanto previsto nos artigos 154 e 155, conforme art. 24, §2º, todos da Lei n. 11.101/2005.

Nestes termos, reputo atendido em parte o pleito de id 439633132 na medida em que garantida a remuneração do considerável trabalho realizado até o momento.

Por fim, cumpre ainda elucidar que, em consulta ao Sistema de Administradores Judiciais do TJBA, não foi possível verificar o cadastro da Hope Plan Consultoria e Gestão empresarial LTDA ou de quaisquer de seus sócios, o que, na forma do art. 7º, §7º, do Decreto Judiciário nº 888, de 13 de dezembro de 2022, do TJBA, já ensejaria a sua substituição.

II – DAS DEMAIS DILIGÊNCIAS

Defiro o requerimento de id. 439767888 e determino que a administradora judicial EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LT apresente sua pretensão honorária na forma da decisão de id. 438884998, no prazo de 15 (quinze) dias.

Expeça-se ofício a 28ª Vara do Trabalho de Salvador, fornecendo-lhe cópia integral destes autos como solicitado no despacho de id. 439419622.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **("EXM PARTNERS"),** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, neste ato representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, bem como pelas patronas infra assinadas, conforme procuração anexa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. *decisum* encartado em ID 438884998, proferido em 09/04/2024, por meio do qual fora nomeada ao cargo de Administradora Judicial, manifestar-se para todos os fins admitidos em direito, nos termos adiante expostos.

I. DO ACEITE AO ENCARGO

Inicialmente esta subscritora informa que, em que pese o teor do peticionamento de ID. 439633132, protocolado no processo falimentar na presente data, **ACEITA** o encargo que lhe fora concedido a título de Administradora Judicial, prestando, nesta oportunidade, o respectivo compromisso em juízo para o exercício das atribuições que lhe cabem nos termos da legislação regente, atendendo às intimações e sujeitando-se às penas legalmente impostas, tal qual previsto no artigo 22, da Lei nº 11.101/05.

Aproveita-se, ainda, para requerer a autorização do D. Juízo no sentido de que o sócio desta Administradora Judicial assine o Termo de Compromisso **por meio eletrônico**, visando otimizar as providências que deverão ser tomadas pela auxiliar nesse momento, não sendo causado nenhum

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225532800000424973948
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225532800000424973948
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:22:56

prejuízo em decorrência de tal pleito, uma vez que visa atender a formalidade legal, sem impactar no andamento dos trabalhos, nos termos do art. 33, da LRF.

II. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO OFICIAL

Cumprindo o disposto no art. 1º, § 4ª, da Resolução nº 72 do CNJ de 19/08/2020, esta subscritora informa seu website, *https://www.exmpartners.com.br*, sendo esta plataforma o meio pelo qual disponibilizará as cópias das principais peças processuais e demais informações relevantes a quem interessar possa, conferindo maior publicidade ao processo falimentar.

Além disso, disponibiliza seu endereço eletrônico *aj@exmpartners.com.br*, que servirá de canal de comunicação com os credores, inclusive, para atendimento de diligências alusivas a este processo falimentar.

III. DO ENDEREÇO FÍSICO E CONTATO TELEFÔNICO

Aproveita o ensejo para, além do endereço eletrônico oficial apontado no item anterior, indicar seus endereços físicos e respectivos telefones para contato, a serem disponibilizados à serventia, credores e demais interessados no feito, os quais constam informados no rodapé da presente, também relacionados a seguir:

a) EXM Partners - Ribeirão Preto/SP - R. Paschoal Bardaro, 1075 - Jardim Botânico, CEP nº 14021-655. Telefone: (16) 3514-5300;
b) EXM Partners - São Paulo/SP - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545, Vila Nova Conceição, CEP nº 04543-011. Telefone: (11) 3805-3321.

IV. DOS HONORÁRIOS

No r. *Decisum* de ID 438884998, a N. Magistrada determinou que, em 05 dias, esta auxiliar informasse sua pretensão honorária, levando em consideração os parâmetros estabelecidos pela Recomendação nº 141, de 10 de julho de 2023, do CNJ.

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225532800000424973948
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225532800000424973948
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:22:56

Quanto a este teor, sem mais delongas, entende ser prudente, antes da formulação da pretensão honorária, proceder às análises processuais aprofundadas, além da realização de diligências iniciais, a fim de que seja possível mensurar adequadamente o quanto necessário, pelo que se reserva ao direito de apresentar seu requerimento em momento oportuno.

V. DO RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES

As intimações, notificações e comunicações inerentes ao presente feito deverão ser endereçadas exclusivamente aos patronos da EXM Partners, a saber, **Dr. Lucas Paulo Souza Oliveira, OAB/SP 337.817 e Dra. Talita Musembani, OAB/SP 322.581**, inclusive no que tange às publicações e intimações emanadas por este juízo, sob pena de nulidade dos atos praticados, nos termos do art. 272, § 2º, do CPC.

VI. DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, a Administradora Judicial vem, perante este D. Juízo:

a) Exarar o aceite ao encargo que lhe fora confiado, requerendo a expedição do Termo de Compromisso respectivo, a ser assinado eletronicamente;

b) Informar seu website, *https://www.exmpartners.com.br*, que servirá de canal de comunicação com os credores, para além do endereço eletrônico *aj@exmpartners.com.br*, para fins de diligências e contatos alusivos a este processo falimentar;

c) Indicar seus endereços físicos e respectivos telefones, a serem disponibilizados à serventia, credores e demais interessados no feito, os quais constam informados no rodapé da presente, e também relacionados a seguir: a) EXM Partners - Ribeirão Preto/SP - R. Paschoal Bardaro, 1075 - Jardim Botânico, CEP nº 14021-655. Telefone: (16) 3514-5300; b) EXM Partners - São Paulo/SP - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545, Vila Nova Conceição, CEP nº 04543-011. Telefone: (11) 3805-3321;

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225532800000424973948
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225532800000424973948
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:22:56

d) Informar que reserva-se no direito de apresentar pretensão honorária oportunamente, após a conclusão das análises processuais e realização de diligências iniciais, o que fará levando em consideração os parâmetros estabelecidos pela Recomendação nº 141, de 10 de julho de 2023, do CNJ;

e) Requerer, por fim, o cadastramento dos patronos nestes autos, a saber**, Dra. TALITA MUSEMBANI, inscrita na OAB/SP 322.581, e Dr. LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA, inscrito na OAB/SP 337.817**, ambos qualificados na procuração *ad judicia* anexa, para receberem as notificações e intimações aqui expedidas, sob pena de nulidade.

Sendo o que cabia para o momento, a peticionária se coloca à disposição deste D. Juízo e demais interessados, para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Nesses termos,
Pede deferimento.

São Paulo (SP), 15 de abril 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI
OAB/SP 322.581

MARIA LUÍSA BITTENCOURT
OAB/BA 57.224

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 – 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 – 8º andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225532800000424973948
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225532800000424973948
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:22:56

CONVÊNIO
E.R. Ribeirão Preto

JUCESP PROTOCOLO
2.250.587/23-1

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/MF sob nº 04.938.537/0001-58

NIRE sob nº 35.230.307.760

1. **ANGELO GUERRA NETTO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP209455/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP/SP e do CPF nº 117.700.928-54 SRF/MF, com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011;

2. **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n° 1SP214931/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e inscrito no CPF n° 138.583.208-89, com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e

3. **PEDRO MAGALHÃES NETO**, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o n° 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Afonso Taranto, nº 170, Bairro Nova Ribeirânia, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14096-140.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede a Rua Afonso Taranto, nº 170, sala 07, Bairro Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-740, constituída em 11/03/2002 sob registrado nº 0100508 no 2º Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, com última alteração contratual consolidada devidamente cadastrada na JUCESP em 28/11/2022, sob nº 647.032/22-3 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.938.537/0001-58, resolvem, por unanimidade, realizar a presente Alteração Contratual da Sociedade, de acordo com o que estabelece as cláusulas e condições seguintes:

AGN

ES

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinafacil.onlineoficios.com.br/validate/BQGHH-LXUJV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

JUCESP
27 MAI 23
10

1. DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

1.1. Altera-se, neste ato, a qualificação do sócio e administrador Pedro Magalhães Neto, em razão da mudança de instalação do escritório profissional.

1.2. Dessa forma, a qualificação passará a corresponder a seguinte:

***PEDRO MAGALHÃES NETO**, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o n° 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.355.357-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655*

2. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

2.1. Altera-se, neste ato, a sede da Sociedade, passando de Rua Afonso Taranto, nº 170, Sala 07, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-740, para Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.

2.2. Portanto, a **Cláusula IV** do referido contrato social refletirá a nova redação:

DA SEDE SOCIAL

***Cláusula IV** – A sociedade tem sua SEDE instalada na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, podendo, entretanto, abrir filiais ou escritórios de representações, por tempo determinado ou não, em qualquer localidade do território nacional, desde que por via de alteração contratual sejam estas identificadas e atendendo normas de profissão regulamentadora, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.*

AGN

3. DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ES

3.1. Altera-se, neste ato, o conteúdo do § 6º da Cláusula VII, devido a necessidade de regularização do endereço comercial do sócio Pedro Magalhães Neto, visto que foi alterado o endereço da sede social.

PMN

3.2. Desta forma, o § 6º da Cláusula VII do referido contrato social refletirá sob nova redação:

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

DA ADMINISTRAÇÃO

§ 6º - Ficam designados, neste ato, os seguintes administradores: ***Angelo Guerra Netto****, brasileiro, natural de Igarapava/SP, nascido em 02/12/1973, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.972.490-5 SSP-SP e do CPF/MF n° 117.700.928-54, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011;* ***Eduardo Scarpellini****, brasileiro, natural de Orlândia/SP, nascido em 19/02/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.601.500-5 SSP/SP e do CPF n° 138.583.208-89, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e* ***Pedro Magalhães Neto****, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o n° 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.*

4. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

AGN

ES

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/MF sob nº 04.938.537/0001-58

NIRE sob nº 35.230.307.760

São Partes no presente instrumento particular os abaixo assinados.

1. **ANGELO GUERRA NETTO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP209455/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP/SP e do CPF nº 117.700.928-54 SRF/MF, com escritório comercial com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011;

2. **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n° 1SP214931/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e inscrito no CPF n° 138.583.208-89, com escritório comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e

3. **PEDRO MAGALHÃES NETO**, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o n° 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.

DO TIPO DE SOCIEDADE

AGN

Cláusula I - A sociedade ora constituída será empresária do tipo limitada e se regerá pelas cláusulas e condições deste contrato social e nos casos omissos pelo Código Civil com a regência supletiva pelas normas da Sociedade Anônima.

ES

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula II - A sociedade gira sob a denominação social de **EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, tendo como marca empresarial (nome fantasia) **EXM PARTNERS**.

PMN

DO OBJETO SOCIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

Cláusula III - A sociedade tem como objeto social, podendo, para tanto, exercê-las tanto em sua SEDE, quanto em sua FILIAL de São Paulo (SP):

(A) **Atividade Preponderante:** (i) consultoria e assessoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00); (ii) consultoria e auditoria contábil e tributária, nos termos do Artigo nº 25 do Decreto Lei 9.295/46 e resolução CFC 1555/2018 (CNAE 6920-6/02); (iii) serviços combinados de escritório, apoio administrativo e planejamento financeiro (CNAE 8211-3/00); (iv) atividades auxiliares da justiça (CNAE 6911-7/02); e

(B) **Atividades Secundárias:** (iv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04); (v) administração de bens próprios e participação em outras sociedades, como quotista ou acionista (CNAE 6810-2/02); (vi) a participação em outras sociedades, nacionais e estrangeiras, como acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00).

DA SEDE SOCIAL

Cláusula IV – A sociedade tem sua SEDE instalada na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, podendo, entretanto, abrir filiais ou escritórios de representações, por tempo determinado ou não, em qualquer localidade do território nacional, desde que por via de alteração contratual sejam estas identificadas e atendendo normas de profissão regulamentadora, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

Parágrafo Primeiro. A empresa apresenta uma FILIAL constituída na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 359054214-92, inscrita no CNPJ de nº 04.938.537/0002-39.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula V – A sociedade tem o capital social de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país e bens móveis, neste ato, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma distribuída entre os sócios, conforme segue:

Sócio Quotista	Quotas	Participação	Valores em R$
Angelo Guerra Netto	930.000	46,50%	R$ 930.000,00
Eduardo Scarpellini	930.000	46,50%	R$ 930.000,00
Pedro Magalhães Neto	140.000	7%	R$ 140.000,00
Total	2.000.000	100%	R$ 2.000.000,00

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSA DE MANSANARO, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

§ 1° - Dada a total integralização do capital social, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo assim, os mesmos não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais do que um titular para cada quota. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

§ 3º - O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bom assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades;

§ 4 º - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação. Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do decreto lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula VI - Considerar-se-á como início da sociedade a data do registro do seu ato constitutivo no órgão competente, sendo que, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

AGN

Cláusula VII - A administração da sociedade poderá ser exercida pelos administradores sócios ou não sócios, designados em contrato.

ES

§ 1° - Os administradores da sociedade a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, poderão ainda praticar todos os atos, **isoladamente**, pertinentes à gestão da sociedade, de modo inclusive, a incrementar as atividades do objeto social da sociedade.

§ 2° - A utilização da denominação social é de uso exclusivo dos administradores nomeados neste ato, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de

PMN

qualquer dos sócios ou de terceiros.

Esse documento foi assinado por DEBORA MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Neto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

§ 3º - Os administradores designados poderão constituir, **isoladamente**, procuradores com poderes especiais, devendo esses poderes, terem prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações ad judicia, podendo ainda, outorgar poderes específicos para atuar perante a ICP Brasil e outras cadeias de certificação digital;

§ 4º - Os Administradores serão eleitos por prazo indeterminado, a menos que destituído ou substituído em caso de vacância decorrente de renúncia, morte, disposição da Lei. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento temporário de qualquer cargo de administrador será imediatamente convocada uma reunião de sócios para eleição do substituto;

§ 5º - É terminantemente proibido, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários, que a envolverem em negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovado pelos Administradores;

§ 6º - Ficam designados, neste ato, os seguintes administradores: **Angelo Guerra Netto**, brasileiro, natural de Igarapava/SP, nascido em 02/12/1973, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.972.490-5 SSP-SP e do CPF/MF nº 117.700.928-54, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; **Eduardo Scarpellini**, brasileiro, natural de Orlândia/SP, nascido em 19/02/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.601.500-5 SSP/SP e do CPF nº 138.583.208-89, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conjunto comercial nº 76, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.543-011; e **Pedro Magalhães Neto**, brasileiro, nascido em 22/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP216054/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.355.357-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.038.048-64, com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, Sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655.

AGN

§ 7º - Os administradores poderão receber valores mensais a título de pró-labore, a serem debitados como despesa da sociedade, de valor a ser fixado pelos sócios, respeitados os limites estabelecidos pela legislação.

ES

§ 8º - Para alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens imóveis pela Sociedade, deverá ser observado o disposto acima e [illegible] desses atos

PMN

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

se dará **isoladamente** por qualquer dos administradores nomeados, acompanhado, no entanto, a ata de deliberação.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula VIII - Os sócios podem, por mera deliberalidade, fixar retirada mensal e seu valor, inclusive do administrador nomeado, a título de prolabore, que caso efetivada, será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade. Poderão ainda, deliberar sobre a forma de distribuição dos resultados.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula IX - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo de todos os sócios: **ANGELO GUERRA NETTO** – Contador – CRC/SP nº 1SP209455/O-0, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46; **EDUARDO SCARPELLINI** – Contador – CRC/SP n° 1SP214931/O-7, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46, e **PEDRO MAGALHÃES NETO** – Contador - CRC/SP sob o n° 1SP216054/O-6, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46.

§ 1º - Constituído procurador, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei n° 9.295/46, bem como, após a comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula X - O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade, sendo obrigatório no final de cada exercício a apuração de balanço patrimonial para apuração do ativo e passivo da sociedade, cujos resultados, serão divididos entre os administradores, sócios ou não, na proporção em que os sócios estabelecerem, conforme deliberado em reunião de quotistas.

AGN

Parágrafo único - Podem ser levantados balanços intermediários para efeito de distribuição dos resultados apurados aos administradores, sócios ou não.

ES

DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

Cláusula XI – As deliberações das Reuniões de Sócios serão tomadas por sócios representando no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, exceto se maior quórum for exigido por lei ou por este contrato social, em

PMN

especial/ora assinados por NICOLAS MATHEUS LYRA CAMPOS (R) e ROGERIO SOUZA DE ANGELO

Esse documento foi assinado digitalmente por Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

fianças ou outras garantias em relação a obrigação de terceiros, de qualquer Quotista ou Administrador da Sociedade; (B) a criação de qualquer subsidiária ou a realização de investimentos em negócios ou investimentos em qualquer sociedade; (C) realização de aportes de capital na Sociedade; (D) eleição, reeleição, substituição e remuneração dos Administradores da Sociedade, quando houver; (E) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e (F) alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens imóveis pela Sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES QUANTO AO FALECIMENTO E A DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO OU EXTINÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA XII – Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente e os herdeiros e/ou sucessores do sócio interditado e/ou falecido, caso tenham interesse. Caso não tenham interesse os valores devidos aos herdeiros e/ou sucessores do sócio interditado e/ou falecido serão apurados e liquidados com base em balanço patrimonial da Sociedade à data do falecimento, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1° - Os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou o representante do sócio que for declarado interdito poderão ingressar na sociedade, se assim desejarem conforme disposto acima, devendo, para tanto, zelar pela continuidade das atividades da sociedade e preservar o animus da *affectio societatis*. Fica, ainda, estabelecido que os herdeiros e/ou sucessores não serão incluídos na responsabilidade técnica desta sociedade caso não exerçam atividades previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

§ 2º - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da categoria profissional do falecido ou interdito.

§ 3º - O valor patrimonial, apurado no Balanço Patrimonial da sociedade será pago aos herdeiros do sócio falecido ou ao representante do interdito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, salvo acordo em contrário, celebrado entre a sociedade e os herdeiros e/ou sucessores.

AGN

DO DIREITO DE RETIRADA, EXCLUSÃO INSOLVÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E SEPARAÇÃO JUDICIAL

ES

Cláusula XIII – Enquanto a sociedade for composta por dois ou mais sócios, será vedada a exclusão de qualquer um deles. Caso haja o ingresso de novo sócio à sociedade, a exclusão deverá respeitar as regras estipuladas neste contrato.

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

§ 1° - A retirada, por qualquer motivo, exclusão ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

§ 2° - Poderá retirar-se da sociedade qualquer sócio, desde que notifique os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 3° - As quotas detidas pelo sócio retirante, excluído ou insolvente serão avaliadas e liquidadas com base em balanço patrimonial levantado na data do evento. Após a apuração do valor, a Sociedade pagará ao sócio retirante, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura da alteração contratual, salvo acordo em contrário, celebrado entre a sociedade e o sócio retirante.

§ 4° - Os sócios remanescentes poderão adquirir as quotas do sócio retirante, excluído ou insolvente na proporção que detiverem na Sociedade.

§ 5° - Os sócios desde já concordam e expressamente autorizam a sua exclusão por justa causa, de forma extrajudicial, caso seja acarretada a quebra da *affectio societatis* ou ato de inegável gravidade, mediante consequente alteração do contrato social, **aprovada por sócios que representem 75% do capital social.**

§ 6° - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. A reunião de sócios fixará o método de liquidação, nomeando o liquidante e sua remuneração. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, uma vez satisfeitas todas as suas responsabilidades, os bens remanescentes serão atribuídos aos sócios na proporção de suas respectivas quotas.

§ 7° - No caso de divisão do patrimônio, seja decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável, extinção de concubinato ou ruptura de qualquer outra Sociedade de fato de qualquer dos sócios, obrigam-se os sócios a pagar para a (o) ex-cônjuge, ex-companheira (o) ou ex-concubina (o), a participação societária que lhe seria devida nesta Sociedade, de tal maneira que as quotas da Sociedade serão partilhadas de forma a pertencer única e exclusivamente aos sócios, acima qualificados.

AGN

ES

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Clausula XIV - Nenhum dos sócios poderá, direta ou indiretamente, sob qualquer circunstância, oferecer, vender, ceder, transferir, dar em garantia, conceder opção sobre permutar, contribuir, ao capital social, de qualquer forma, alienar, dispor ou onerar qualquer de suas quotas ou qualquer direito a elas relativo, sem

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da proposta, poderão adquiri-las. A proposta deverá ser feita por escrito e enviada por carta registrada.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar os demais sócios e a sociedade de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

§ 2º - Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação os sócios remanescentes deverão manifestar expressamente se desejam exercer seu direito de preferência e/ou se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

§ 3º - O silêncio ou desistência de um ou alguns sócios de exercerem seu direito de preferência, no prazo acima, confere aos demais sócios o direito de aquisição sobre as sobras das quotas ofertadas, preferência que se exercerá sobre as mesmas ou em havendo mais de um interessado, na proporção em que titularem o capital social.

§ 4º - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte dos sócios remanescentes sobre as quotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso de eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas, sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência, ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado aos sócios remanescentes.

§ 5º - Ocorrido o direito de preferência far-se-á a cessão de quotas, desde que aprovado pelos sócios que representem no mínimo o correspondente à três quartos do capital social, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

AGN **Cláusula XV** - Os sócios declaram, sob as penas da lei e em conformidade com o parágrafo 1°, do artigo 1.011, da Lei 10.406/02, não estarem impedidos de exercer atividades inerentes ao objeto da sociedade.

ES E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e da assessoria jurídica credenciada, dando tudo por bom, firme e valioso.

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YOG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

Ribeirão Preto/SP, 13 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Angelo Guerra Netto
CPF: 117.700.928-54
Data: 13/06/2023 09:09:03 -03:00

Angelo Guerra Netto

Sócio e administrador

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO SCARPELLINI
CPF: 138.583.208-89
Data: 15/06/2023 17:01:00 -03:00

Eduardo Scarpellini

Sócio e administrador

Assinado eletronicamente por:
PEDRO MAGALHÃES NETO
CPF: 074.038.048-64
Data: 13/06/2023 10:08:05 -03:00

Pedro Magalhães Neto

Sócio e administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
MARCELA ROSADO MANZANARES
CPF: 441.804.668-21
Data: 13/06/2023 08:58:53 -03:00

Nome:

RG nº

CPF nº

Assinado eletronicamente por:
NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO
CPF: 527.649.188-79
Data: 13/06/2023 08:38:30 -03:00

Nome:

RG nº

CPF nº

[Página de Assinaturas]

JUCESP
27 JUL. 2023
ACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
268.589/23-9
JUCESP

AGN

ES

PMN

Esse documento foi assinado por NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO, MARCELA ROSADO MANZANARES, Angelo Guerra Netto, PEDRO MAGALHÃES NETO e EDUARDO SCARPELLINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218225687000000424978356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218225687000000424978356
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:00

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ NICOLAS MATHEUS DA SILVA CAMILO (CPF 527.649.188-79) em 13/06/2023 08:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.88.67	Não disponível

Autenticação	nicolas.camilo@exmpartners.com.br
Email verificado	

5iQm7bw9UxIKaOX7u77VHgFWJa7di+MxJfyHzRBDLY= SHA-256

✔ MARCELA ROSADO MANZANARES (CPF 441.804.668-21) em 13/06/2023 08:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.88.67	Lat: -21,209415 Long: -47,798278 Precisão: 11 (metros)

Autenticação	marcela.manzanares@exmpartners.com.br
Email verificado	

EtHi+FUV1SpJC9KDdxZNLqi5WFxVTr1oOtbKBVo7Kck= SHA-256

✔ Angelo Guerra Netto (CPF 117.700.928-54) em 13/06/2023 09:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.174.211.241	Lat: -15,792720 Long: -47,893932 Precisão: 35 (metros)
Autenticação	angelo.guerra@alumnigroup.com.br
Email verificado	

PjOCtx8OJHJ/YQN8sarfMWx/P9nSE82FvUyfJUw56C8= SHA-256

✔ PEDRO MAGALHÃES NETO (CPF 074.038.048-64) em 13/06/2023 10:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.123.96.45	Não disponível
Autenticação	pedro.magalhaes@exmpartners.com.br
Email verificado	

OSCWdzgQL3BZ+MMjW9qS+COpfBXwiHBFol3SmeFXtlg= SHA-256

✔ EDUARDO SCARPELLINI (CPF 138.583.208-89) em 15/06/2023 17:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.221.23	Lat: -1,390146 Long: -48,479278 Precisão: 60 (metros)
Autenticação	eduardo.scarpellini@exmpartners.com.br
Email verificado	

cnYdPMWSvNijnyN+ytnU04tEfcU2cIIE3/Zgws+XDr0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validata/8GGHH-LXLUV-U4YGG-NWZJV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-655, e endereço eletrônico admjudicial@exmpartners.com.br, neste ato, representada por seu sócio, **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado, auditor, portador do RG nº 19.601.500-5, inscrito no CPF sob o nº 138.583.208-89.

OUTORGADOS: TALITA MUSEMBANI, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP 322.581, **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817; **ANA CAROLINA SCARPELLINI TALARICO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 437.786; **GABRIELA MESTRINER ZAMBONE**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 433.655; **ADNAN ABBARA,** brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP 430.536; **ANA LAURA BARBOSA REIS,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 456.728; **AMANDA DE MORAES FILIPPINI,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 229.229; **DÉBORA ABREU DA CRUZ**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 456.748; **CATHARINA LUCCHESI NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 471.440; **NATALIA RIBEIRO URBINATI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 502.668; **MARIA GABRIELA BARROS CARDOZO DE SOUSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 456.802; **MARIA LUÍSA BITTENCOURT,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/BA nº 57.224**; MEIRE PRISCILA DE BARROS SAUER**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 105.845, e **TAMIRIS DELSIN**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 473.390; todos com escritório profissional localizado na Rua Paschoal Bardaro, nº 1075, sala 81 Partners, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-655.

PODERES: A **OUTORGANTE** concede aos **OUTORGADOS** amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, para atuação nos processos em que for nomeada na condição de Administradora Judicial, Perita, auxiliar de perito e/ou outras atividades similares, inclusive podendo formalizar o aceite/termo de compromisso para o exercício de tal função e realizar carga dos autos, em sendo o caso, viabilizando a prática dos atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato de maneira isolada, conferindo-lhe, amplos poderes especiais de receber, dar quitação, retirar mandados,

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Bardaro, 1075 - 8º Andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218230289800000424978357
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218230289800000424978357
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:03

guias de levantamento de honorários e extratos de contas judiciais, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem (no caso dos advogados), com ou sem reserva, dando tudo por bom firme e valioso.

Por fim, aproveita a oportunidade para requerer que as intimações sejam feitas, exclusivamente, em nome dos advogados **TALITA MUSEMBANI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 322.581, e **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Ribeirão Preto (SP), 01 de março de 2024.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

São Paulo - SP | (11) 3805-3321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar | Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
Ribeirão Preto - SP | (16) 3514-5300 | Rua Paschoal Biagaro, 1075 - 8º Andar | Jd Botânico | CEP 14021-655

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:54
Número do documento: 24041218230289800000424978357
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041218230289800000424978357
Assinado eletronicamente por: MARIA LUISA LOUZADA BITTENCOURT - 12/04/2024 18:23:03

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DESTA COMARCA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial da Massa Falida em epígrafe, designada por sentença lançada nestes autos sob ID. 349401165, neste ato, representada por seu sócio Clester Andrade Fontes Filho, **integrante do quadro societário**, tomando ciência da decisão ID nº 438884998, no qual Vossa Excelência nomeia outra empresa para atuar como Administradora Judicial nos autos em epígrafe, vem expor e requerer o que adiante se segue:

Ab initio, informa que a empresa peticionante foi nomeada como Administradora Judicial - AJ da massa falida em questão, conforme decisão de ID. 349401165 sendo, naquele ato, representada pelo sócio Ronaldo da Silva Moura.

Tão logo ocorreu a nomeação, em janeiro/2023, esta empresa cuidou de realizar todos os atos necessários para o deslinde da causa, dentre eles destaco: lacração do bem, confecção do laudo de arrecadação e avaliação, representação em audiências trabalhistas em curso e procura de interessados na compra do imóvel.

Neste viés, inclusive, já trouxe à tona a este MM Juízo a existência de interessados em realizar uma proposta formal para compra

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:55
Número do documento: 24041209490872300000424857002
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041209490872300000424857002
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 12/04/2024 09:49:09

do imóvel, sendo que uma empresa interessada está em fase final de apresentação de proposta para compra

Ocorre que, esta peticionante foi surpreendida ao tomar conhecimento do despacho que nomeou outra empresa para atuar como AJ, **em razão da renúncia de um dos sócios, Ronaldo da Silva Moura**.

Não obstante a renúncia do referido sócio, verifica-se que **não** houve renúncia da empresa peticionante, que continuou atuando nos autos, conforme se verifica na petição de ID. 437900423.

Portanto, não há razão para nomeação de outra AJ, na medida em que esta empresa vem cumprindo com todas as determinações judiciais dentro dos prazos estabelecidos, fazendo *jus* ao encargo assumido há mais de 1 (hum) ano, pelo que se requer a sua manutenção como AJ da massa falida objeto dos autos, a ser representada pelos demais sócios, na forma do contrato social anexo.

Pede deferimento.

Salvador, 12 de abril de 2024.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Clester Andrade Fontes Filho/Sócio Integrante do Quadro Societário Da Administradora Judicial

OAB/BA. 30236

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:55
Número do documento: 24041209490872300000424857002
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041209490872300000424857002
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 12/04/2024 09:49:09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GbDRZ8kxRUkg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40984826572-IVANIZE CARDOSO BITENCOURT

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CARLOS AUGUSTO PEREIRA FORMIGLI SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 26/09/1973, Solteiro, Administrador, CPF nº 889.183.194-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 00674472356, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Paulo VI, 59, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.810-000, Brasil.

CLESTER ANDRADE FONTES FILHO nacionalidade brasileira, nascido em 19/10/1984, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Advogado, CPF nº 016.936.225-64, Carteira Nacional de Habilitação nº 02780790362, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, 620, Residencial Mundo Plaza, Apto. 1211, Caminho das Árvores, Salvador, BA, 41.820-020

FERNANDO CARLOS CARDOSO ALMEIDA nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1973, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Contador e Advogado, CPF nº 643.344.735-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 00751843023, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, 1695, Edif. Mansão Top Hill Torre Sul, Apto. 1802, Horto Florestal, Salvador, BA, 40.295-010

RONALDO DA SILVA MOURA nacionalidade brasileira, nascido em 30/05/1959, Solteiro, Advogado, CPF nº 152.592.185-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 02666308535, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, Apto. 1202 Pituba, Salvador, BA, CEP 41.810-580, Brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede sito à Rua Ewerton Visco, 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, Sala 1901, Salvador, BA, CEP 41.820-022

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97993201 em 28/08/2020
Protocolo 203573137 de 28/08/2020
Nome da empresa HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA NIRE 29204776991
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 315448537750798
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:55
Número do documento: 24041209490931900000424857006
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041209490931900000424857006
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 12/04/2024 09:49:11

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GbDRZ8kxRUkg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40984826572-IVANIZE CARDOSO BITENCOURT

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:
Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
CARLOS AUGUSTO PEREIRA FORMIGLI SOUZA	2.500	R$ 2.500,00	25%
CLESTER ANDRADE FONTES FILHO	2.500	R$ 2.500,00	25%
FERNANDO CARLOS CARDOSO ALMEIDA	2.500	R$ 2.500,00	25%
RONALDO DA SILVA MOURA	2.500	R$ 2.500,00	25%
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00	100%

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97993201 em 28/08/2020
Protocolo 203573137 de 28/08/2020
Nome da empresa HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA NIRE 29204776991
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 315448537750798
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:55
Número do documento: 24041209490931900000424857006
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041209490931900000424857006
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 12/04/2024 09:49:11

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GbDRZ8kxRUkg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40984826572-IVANIZE CARDOSO BITENCOURT

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios, **CARLOS AUGUSTO PEREIRA FORMIGLI SOUZA, CLESTER ANDRADE FONTES FILHO, FERNANDO CARLOS CARDOSO ALMEIDA** e **RONALDO DA SILVA MOURA,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97993201 em 28/08/2020
Protocolo 203573137 de 28/08/2020
Nome da empresa HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA NIRE 29204776991
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 315448537750798
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:55
Número do documento: 24041209490931900000424857006
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041209490931900000424857006
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 12/04/2024 09:49:11

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA A. Fica eleito o foro de **SALVADOR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GbDRZ8kxRUkg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40984826572-IVANIZE CARDOSO BITENCOURT

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97993201 em 28/08/2020
Protocolo 203573137 de 28/08/2020
Nome da empresa HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA NIRE 29204776991
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 315448537750798
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:55
Número do documento: 24041209490931900000424857006
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041209490931900000424857006
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 12/04/2024 09:49:11

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GbDRZ8kxRUkg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40984826572-IVANIZE CARDOSO BITENCOURT

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR, 25 de Agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA FORMIGLI SOUZA
CPF nº 889.183.194-87

CLESTER ANDRADE FONTES FILHO
CPF nº 016.936.225-64

FERNANDO CARLOS CARDOSO ALMEIDA
CPF nº 643.344.735-04

RONALDO DA SILVA MOURA
CPF nº 152.592.185-15

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97993201 em 28/08/2020
Protocolo 203573137 de 28/08/2020
Nome da empresa HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA NIRE 29204776991
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 315448537750798
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:55
Número do documento: 24041209490931900000424857006
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041209490931900000424857006
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 12/04/2024 09:49:11

203573137

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**
PROTOCOLO	**203573137 - 28/08/2020**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 29204776991
CNPJ 38.276.210/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204776991 DE 28/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 28/08/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97993201

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 40984826572 - IVANIZE CARDOSO BITENCOURT

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97993201 em 28/08/2020
Protocolo 203573137 de 28/08/2020
Nome da empresa HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA NIRE 29204776991
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 315448537750798
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:55
Número do documento: 24041209490931900000424857006
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041209490931900000424857006
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 12/04/2024 09:49:11

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, sala 237, 2º Andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP: 40.040-380

Salvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CERTIDÃO

Na forma do provimento CGJ - 06/2016, alterado pelo Provimento Conjunto 08/2023, da Corregedoria Geral de Justiça - TJBA, que dIspõe sobre a prática dos atos processuais, sem caráter decisório, através de Atos Ordinatórios:

CERTIFICO, para os devidos fins, que foi recepcionado no Cartório deste MM Juízo, 01 (UM) malote digital TIPO DE DOCUMENTO: Informações Processuais. CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 505202423225741. NOME ORIGINAL: 0000323-57.2020.5.05.0028 - Despacho_ca3b2a3.pdf. DATA: 01/ 04/ 2024 as 10:51:30. REMETENTE: 28ª Vara do Trabalho de Salvador – Bahia. Encaminhando DESPACHO COM FORÇA DE OFÍCIO. Para ser anexado ao Proc. Nº 8167337-88.2022.805.0001, conforme documentos em anexo. O referido é verdade, dou fé. Eu, John Lyndon P da Silva, Escrevente de Cartório Autorizado Portaria 002/2019. Salvador, 11 de abril de 2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 505202423225741
Nome original: 0000323-57.2020.5.05.0028 - Despacho_ca3b2a3.pdf
Data: 01/04/2024 10:51:30
Remetente:

Allan
28ª Vara Do Trabalho De Salvador
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Prezados, bom dia. Nesta oportunidade, encaminhamos despacho com força de ofício, referente ao vosso processo de número 8167337-88.2022.8.05.0001 (id. ca3b2a3). Atenciosamente,

Vistos, etc.

1. O expediente de Id b88117b informa que foi deferido o pedido de autofalência formulado pela CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA nos autos do processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001, em trâmite na 2ª Vara Empresarial de Salvador.

2. Desse modo, determino a **suspensão** da presente execução, nos termos do art. 6º, II, da Lei nº 11.101/2005.

3. **Solicite-se** ao MM. Juízo Falimentar para fornecer a cópia integral (Pdf completo) dos autos eletrônicos do processo mencionado no item 1.

3.1 Para maior celeridade da diligência, confiro **força de ofício** a este despacho, que deverá ser encaminhado por **malote digital**.

4. Vindo aos autos a documentação solicitada, retornem conclusos para as deliberações pertinentes.

SALVADOR/BA, 26 de março de 2024.

ANTONIO PEREIRA DE MATOS NETO
Juiz do Trabalho Titular

Assinado eletronicamente por: ANTONIO PEREIRA DE MATOS NETO - Juntado em: 26/03/2024 08:06:05 - ca3b2a3
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24032014240685200000089514838?instancia=1
Número do processo: 0000323-57.2020.5.05.0028
Número do documento: 24032014240685200000089514838

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:55
Número do documento: 24041108572029500000424663795
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041108572029500000424663795
Assinado eletronicamente por: JOHN LYNDON PINTO DA SILVA - 11/04/2024 08:57:20

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

ATO ORDINATÓRIO

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.438884998 - Decisão, encaminhou-se intimação, via email, com cópia da decisão retro, em anexo, na nomeia Administrador Judicial a Pessoa Jurídica EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (EXM PARTNERS), CNPJ sob o nº 04.938..537/0001-58, , ref proc **8167337-88.2022.8.05.0001**-2ª VEMP SALVADOR, no aguardo do aceite ao múnus. Documentação anexa. O referido é verdade do que dou fé.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 10 de abril de 2024.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

encaminha-se intimação decisão id 438884998 - Decisão , Decisão-nomeia Administrador Judicial a Pessoa Jurídica EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (EXM PARTNERS), CNPJ sob o nº 04.938..537/0001-58 ref proc no processo8167337-88.2022.8.05.0001

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Qua, 10/04/2024 17:22

Para:Eduardo Scarpellini <eduardo.scarpellini@exmpartners.com.br>
Cc:exmpartners@exmpartners.com.br <exmpartners@exmpartners.com.br>

1 anexos (37 KB)
Decisão (3).pdf;

Prezados,

Pelo presente encaminha-se decisão id 438884998 - Decisão , de ordem da Exma. Marcela Bastos Barbalho da Silva, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Empresarial SALVADOR/BA, encaminha-se intimação com cópia da decisão anexa, para devidos fins, nomeia Administrador Judicial a Pessoa Jurídica EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (EXM PARTNERS), CNPJ sob o nº 04.938..537/0001-58, ref no processo **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001** , trecho anexo e cópia anexa:
"Nomeio como Administradora Judicial a pessoa jurídica EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, devendo ser intimada, por e-mail ou telefone, que são de conhecimento da Secretaria desta Vara, cadastrados no Tribunal de Justiça da Bahia, no rol de Cadastro de Administradores Judiciais;"

GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Equipe da 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR/BA
TEL 71 3320 6656

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:56
Número do documento: 24041017251094100000424618375
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041017251094100000424618375
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 10/04/2024 17:25:11

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Nomeado como Administrador Judicial Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial LTDA), o profissional técnico renunciou à nomeação (id 436374909).

Assim sendo, passo a determinar o que se segue:

1. Nomeio como Administradora Judicial a pessoa jurídica EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, devendo ser intimada, por e-mail ou telefone, que são de conhecimento da Secretaria desta Vara, cadastrados no Tribunal de Justiça da Bahia, no rol de Cadastro de Administradores Judiciais;

2. Deverá o nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias, informar sobre a inexistência de conflito de interesses para exercer o encargo, bem como deverá apresentar a sua pretensão honorária para esta fase, levando em consideração os parâmetros estabelecidos pela RECOMENDAÇÃO N. 141, DE 10 DE JULHO DE 2023 do CNJ;

3. Apresentada a manifestação do item anterior e não havendo conflito de interesses, determino que seja firmado o Termo de Compromisso e, em seguida, seja feita a arrecadação de todos os bens e documentos, bem como a avaliação dos bens, para a realização do ativo, ficando sob a sua guarda e responsabilidade, apresentando ao juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações e requerimentos que entender pertinentes ao deslinde da causa.

À Secretaria, proceda com a intimação do nomeado, pelo meio mais ágil, a fim de dar andamento ao feito.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato:
"
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DECISÃO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Exm Partners Assessoria Empresairal Ltda
Advogado: Talita Musembani (OAB:SP322581)

Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira (OAB:SP337817)

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Nomeado como Administrador Judicial Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial LTDA), o profissional técnico renunciou à nomeação (id 436374909).

Assim sendo, passo a determinar o que se segue:

1. Nomeio como Administradora Judicial a pessoa jurídica EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, devendo ser intimada, por e-mail ou telefone, que são de conhecimento da Secretaria desta Vara, cadastrados no Tribunal de Justiça da Bahia, no rol de Cadastro de Administradores Judiciais;

2. Deverá o nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias, informar sobre a inexistência de conflito de interesses para exercer o encargo, bem como deverá apresentar a sua pretensão honorária para esta fase, levando em consideração os parâmetros estabelecidos pela RECOMENDAÇÃO N. 141, DE 10 DE JULHO DE 2023 do CNJ;

3. Apresentada a manifestação do item anterior e não havendo conflito de interesses, determino que seja firmado o Termo de Compromisso e, em seguida, seja feita a arrecadação de todos os bens e documentos, bem como a avaliação dos bens, para a realização do ativo, ficando sob a sua guarda e responsabilidade, apresentando ao juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações e requerimentos que entender pertinentes ao deslinde da causa.

À Secretaria, proceda com a intimação do nomeado, pelo meio mais ágil, a fim de dar andamento ao feito.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 4 de maio de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Nomeado como Administrador Judicial Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial LTDA), o profissional técnico renunciou à nomeação (id 436374909).

Assim sendo, passo a determinar o que se segue:

1. Nomeio como Administradora Judicial a pessoa jurídica EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, conj. 73, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04.543-011, devendo ser intimada, por e-mail ou telefone, que são de conhecimento da Secretaria desta Vara, cadastrados no Tribunal de Justiça da Bahia, no rol de Cadastro de Administradores Judiciais;

2. Deverá o nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias, informar sobre a inexistência de conflito de interesses para exercer o encargo, bem como deverá apresentar a sua pretensão honorária para esta fase, levando em consideração os parâmetros estabelecidos pela RECOMENDAÇÃO N. 141, DE 10 DE JULHO DE 2023 do CNJ;

3. Apresentada a manifestação do item anterior e não havendo conflito de interesses, determino que seja firmado o Termo de Compromisso e, em seguida, seja feita a arrecadação de todos os bens e documentos, bem como a avaliação dos bens, para a realização do ativo, ficando sob a sua guarda e responsabilidade, apresentando ao juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações e requerimentos que entender pertinentes ao deslinde da causa.

À Secretaria, proceda com a intimação do nomeado, pelo meio mais ágil, a fim de dar andamento ao feito.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DESTA COMARCA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial da Massa Falida em epígrafe, designada por sentença lançada nestes autos, empresa da qual o subscritor integra o quadro societário, tomando ciência do despacho de ID nº 432963800, no qual Vossa Excelência determina a emenda da petição de ID 428089119, para que seja colacionadas aos autos as propostas extrajudiciais para a compra dos imóveis *in focu*, igualmente para que se exiba o Relatório Técnico de Inventário e Balanço Geral do Ativo de Passivo da Massa Falida em apreço, vem dizer que:

Relativamente ao primeiro item (propostas de venda e compra dos imóveis), impende trazer ao conhecimento deste Juízo, que os proponentes na sua aquisição, inicialmente demonstraram grande interesse na negociação, atribuindo àqueles bens valores estimativos, motivando, então, o pedido de autorização judicial, formulado pela administradora judicial, para alienação dos mencionados bens.

Todavia, os proponentes, após procederem aos devidos estudos e levantamentos de dados técnicos em relação às avaliações e ao saberem que as preditas áreas são tombadas pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e que, ademais, encontram limitações no gabarito referente à altura máxima na construção de

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:57
Número do documento: 24040116140330500000423307917
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040116140330500000423307917
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 01/04/2024 16:14:05

nova edificação, algo em torno de 6 a 8 metros, comunicaram o seu desinteresse no negócio, porquanto, sob o seu ponto de vista, a compra não se mostra vantajosa comercialmente.

Já referente à ordem constante do despacho enfocado para que a administradora judicial traga aos autos o Relatório Técnico do Inventário de Balanço Geral do Ativo e Passivo da Massa Falida, vimos informar que o aludido documento já foi carreado ao presente processo falimentar.

Na hipótese deste Juízo entender pela necessidade de complementação do sobredito Relatório, a subscritora coloca-se à inteira disposição.

Nesta oportunidade, comunica, outrossim, que a Neoenergia/Coelba já executou o desligamento definitivo da subestação existente nos imóveis da Massa Falida, razão pela qual, o pedido anterior de sua intimação expresso pela subscritora nestes autos, torna-se sem efeito.

Por derradeiro, com fincas ao regular prosseguimento do feito, pede seja designado por Vossa Excelência, perito judicial, visando a avaliar as áreas que integram a Massa Falida, com a subsequente realização de leilão.

Pede deferimento.

Salvador, 26 de março de 2024.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Clester Andrade Fontes Filho/Sócio Integrante do Quadro Societário
Da Administradora Judicial

OAB/BA. 30236

2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos para: (x) **Despacho** ( ) **Decisão**

os presentes autos à MM. Juíza de Direito. Salvador, Salvador -Ba., 01 de Abril de 2024. Eu, Tania Maria Dreger de Souza, Analista Judiciário, digitei.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:57
Número do documento: 24040111321719300000423238445
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040111321719300000423238445
Assinado eletronicamente por: TANIA MARIA DREGER DE SOUZA - 01/04/2024 11:32:17

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, sala 237, 2º Andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP: 40.040-380

Campo da Pólvora - Salvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CERTIDÃO ATO ORDINATÓRIO

CERTIFICO, para os devidos fins, que procedo com a juntada da Sentença de ID Nº 432887849, proferida nos autos nº 8072412-66.2023.8.05.0001, como determinado na mencionada Sentença.

O referido é verdade e dou fé.

Salvador, 27 de março de 2024

Geraldo Albuquerque

Técnico Judiciário

27/03/2024

Número: **8072412-66.2023.8.05.0001**

Classe: **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**
Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **07/06/2023**
Valor da causa: **R$ 17.826,57**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SANDRO LUIZ DA SILVA (REQUERENTE)	TELMA CRISTINA DE MELO (ADVOGADO)
TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (REQUERIDO)	
MARCOS MENDO DE MENDONCA registrado(a) civilmente como MARCOS MENDO DE MENDONCA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS MENDO DE MENDONCA registrado(a) civilmente como MARCOS MENDO DE MENDONCA (ADVOGADO) ANDREZA GONCALVES CARVALHO (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
432887849	27/02/2024 10:39	Sentença	Sentença

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO n. 8072412-66.2023.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
REQUERENTE: SANDRO LUIZ DA SILVA
Advogado(s): TELMA CRISTINA DE MELO (OAB:SP144517)
REQUERIDO: TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Advogado(s):

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de ação de habilitação de crédito proposta por SANDRO LUIZ DA SILVA em face de MASSA FALIDA TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

O habilitante pleiteia a habilitação de seu crédito de natureza trabalhista, no montante de R$ 15.789,70 (quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), para que conste no Quadro Geral de Credores da Recuperanda.

Intimado, o Administrador Judicial apresentou manifestação ao ID 398773204, favorável à inclusão do crédito do requerente.

O Ministério Público apresentou parecer ao ID 427501408, igualmente opinando pela inclusão do crédito da parte autora.

É o relatório. Decido.

Tendo em vista a apresentação dos documentos comprobatórios em concordância com o art. 9º da Lei 11.101/2005 e dos pronunciamentos favoráveis, do Administrador judicial e do Ministério Público, resta clara a existência e validade do crédito, devendo ser recebido como retardatário.

Ante o exposto, resta declarar PROCEDENTE a habilitação retardatária de crédito, e determinar a inclusão do crédito, na CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS, conforme determinação do inciso I, do art. 83 da Lei 11.101/05, no valor de R$ 15.789,70 (quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) ao Quadro Geral de Credores da Ré.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DESTA COMARCA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

RONALDO DA SILVA MOURA, individuado neste feito, profissional indicado para responder pela condução do processo falimentar em epígrafe por força da regra insculpida no art. 21, § único, da Lei 11.101/2005, e, portanto, responsável perante esse Juízo pelo cumprimento das atribuições legais decorrentes da gestão da Massa Falida *in focu*, cuja designação para o encargo de administrador judicial, por imperativo da sentença lançada nestes autos, recaiu sobre a pessoa jurídica, **HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, empresa da qual o subscritor integra o quadro societário, **VEM**, respeitosamente, requerer sua **RENÚNCIA** relativamente ao aludido *munus*, com sua conseqüente substituição, considerando que fora nomeado na data de 12 de março do ano em curso, para exercer a função em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, do Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, Ato nº 209/2024, publicado do DJE (anexo), circunstância que, por conseguinte, incompatibiliza-o ao exercício daquele ofício.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:58
Número do documento: 24032011221908100000421912378
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032011221908100000421912378
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 20/03/2024 11:22:19

A título de colaboração e salvo melhor juízo, sugere a Vossa Excelência, *data venia*, que a substituição do subscritor, imprescindível à gestão da Massa Falida enfocada, incida sobre um dos integrantes do quadro societário da administradora judicial designada anteriormente (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.), em razão das suas respectivas qualificações profissionais (advogado, contador e administrador de empresas) e, ainda, em decorrência do absoluto conhecimento de todos eles em relação às circunstâncias fáticas e enquadramento jurídico deste processo falimentar.

Pede deferimento.

Salvador, 12 de março de 2024.

Ronaldo da Silva Moura
OAB/BA. 7815

Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 206/2024, RESOLVE: exonerar, a pedido, **ZENAIDE OLIVEIRA BATISTA** do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAS-3, do Gabinete de Conselheiro.

ATO N° 207/2024, RESOLVE: exonerar, a pedido, **JOILMA FROES DE ARAÚJO RODRIGUES** do cargo em comissão de Assistente Auxiliar II, símbolo DAI-5.

ATO N° 208/2024, RESOLVE: nomear **EMELLI MENEZES MARTINS GALO** para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAS-3, do Gabinete de Conselheiro.

ATO N° 209/2024, RESOLVE: nomear **RONALDO DA SILVA MOURA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, do Gabinete de Conselheiro.

ATO N° 210/2024, RESOLVE: nomear **ZENAIDE OLIVEIRA BATISTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Auxiliar II, símbolo DAI-5.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:58
Número do documento: 24032011221960000000421912380
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032011221960000000421912380
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 20/03/2024 11:22:19

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DESP

Trata-se de autofalência pleiteada por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

Da análise dos autos, denota-se que fora decretada a falência conforme decisão de id. 349401165, procedendo-se à arrecadação de bens.

Pedidos de habilitações constantes nos ids. 405929069, 416122028, 421361104, 421363366, 424017859, 424229555, 424229555, 424568649.

Em petição de id. 419325615, o administrador judicial requereu autorização para a venda excepcional e extrajudicial de imóvel, bem como para que a avaliação fosse por ele realizada. Pleiteou, também, a lacração de imóvel situado no Corredor da Vitória, neste município, haja vista alegada invasão e deterioração.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:58
Número do documento: 24022811033267700000418830006
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022811033267700000418830006
Assinado eletronicamente por: MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA - 28/02/2024 11:03:32

Lacração deferida consoante à decisão de id. 427146494.

Voltando aos autos, comunicou o administrador judicial a lacração do imóvel localizado no Corredor da Vitória, pleiteou que seja intimada a Neoenergia/Coelba, para que proceda ao desligamento da subestação existente e vinculada ao imóvel em testilha, e reiterou os pedidos de autorização de venda excepcional e extrajudicial (id. 428089119).

É o que cumpria relatar.

O art. 144 da Lei nº 11.101/2005 dispõe que "havendo motivos justificados, o juiz poderá autorizar, mediante requerimento fundamentado do administrador judicial ou do Comitê, modalidades de alienação judicial diversas das previstas no art. 142 desta Lei".

O art. 113, a seu turno, autoriza a alienação antecipada de bens perecíveis, deterioráveis, sujeitos à considerável desvalorização ou que sejam de conservação arriscada ou dispendiosa, após a arrecadação e a avaliação, mediante autorização judicial, ouvidos o Comitê e o falido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

In casu, observa-se que não foram acostadas aos autos as propostas extrajudiciais para a compra dos imóveis em testilha recepcionadas pelo administrador judicial.

Assim, **(1)** intime-se o administrador judicial, para que emende a petição de id. 428089119, colacionando aos autos as propostas extrajudiciais para a compra dos imóveis, bem como Relatório Técnico do Inventário e Balanço Geral do Ativo e Passivo da Massa Falida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade. **(2)** Com as peças nos autos, ouça-se o falido pelo prazo de 05 (cinco) dias.

(3) Ressalta-se que as habilitações/impugnações não poderão ser protocoladas dentro destes autos. Desse modo, advirtam-se aos nobres causídicos que eventuais impugnações deverão ser autuadas em separado, ficando o Cartório autorizado, desde logo, a proceder ao cancelamento das petições de habilitações acostadas nos ids. 405929069, 416122028, 421361104, 421363366, 424017859, 424229555, 424229555, 424568649, tornando-as sem efeito.

Após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 05/03/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em 06/03/2024

Prazo (dias)	Término do prazo
15	27/03/2024.

Teor do ato:
"
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DESPACHO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)
Terceiro Interessado: Administrador Judicial
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)

Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Despacho:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DESPACHO

Trata-se de autofalência pleiteada por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

Da análise dos autos, denota-se que fora decretada a falência conforme decisão de id. 349401165, procedendo-se à arrecadação de bens.

Pedidos de habilitações constantes nos ids. 405929069, 416122028, 421361104, 421363366, 424017859, 424229555, 424229555, 424568649.

Em petição de id. 419325615, o administrador judicial requereu autorização para a venda excepcional e extrajudicial de imóvel, bem como para que a avaliação fosse por ele realizada. Pleiteou, também, a lacração de imóvel situado no Corredor da Vitória, neste município, haja vista alegada invasão e deterioração.

Lacração deferida consoante à decisão de id. 427146494.

Voltando aos autos, comunicou o administrador judicial a lacração do imóvel localizado no Corredor da Vitória, pleiteou que seja intimada a Neoenergia/Coelba, para que proceda ao desligamento da subestação existente e vinculada ao imóvel em testilha, e reiterou os pedidos de autorização de venda excepcional e extrajudicial (id. 428089119).

É o que cumpria relatar.

O art. 144 da Lei nº 11.101/2005 dispõe que “havendo motivos justificados, o juiz poderá autorizar, mediante requerimento fundamentado do administrador judicial ou do Comitê, modalidades de alienação judicial diversas das previstas no art. 142 desta Lei”.

O art. 113, a seu turno, autoriza a alienação antecipada de bens perecíveis, deterioráveis, sujeitos à considerável desvalorização ou

que sejam de conservação arriscada ou dispendiosa, após a arrecadação e a avaliação, mediante autorização judicial, ouvidos o Comitê e o falido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

In casu, observa-se que não foram acostadas aos autos as propostas extrajudiciais para a compra dos imóveis em testilha recepcionadas pelo administrador judicial.

Assim, (1) intime-se o administrador judicial, para que emende a petição de id. 428089119, colacionando aos autos as propostas extrajudiciais para a compra dos imóveis, bem como Relatório Técnico do Inventário e Balanço Geral do Ativo e Passivo da Massa Falida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade. (2) Com as peças nos autos, ouça-se o falido pelo prazo de 05 (cinco) dias.

(3) Ressalta-se que as habilitações/impugnações não poderão ser protocoladas dentro destes autos. Desse modo, advirtam-se aos nobres causídicos que eventuais impugnações deverão ser autuadas em separado, ficando o Cartório autorizado, desde logo, a proceder ao cancelamento das petições de habilitações acostadas nos ids. 405929069, 416122028, 421361104, 421363366, 424017859, 424229555, 424229555, 424568649, tornando-as sem efeito.

Após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 9 de março de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DESP

Trata-se de autofalência pleiteada por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

Da análise dos autos, denota-se que fora decretada a falência conforme decisão de id. 349401165, procedendo-se à arrecadação de bens.

Pedidos de habilitações constantes nos ids. 405929069, 416122028, 421361104, 421363366, 424017859, 424229555, 424229555, 424568649.

Em petição de id. 419325615, o administrador judicial requereu autorização para a venda excepcional e extrajudicial de imóvel, bem como para que a avaliação fosse por ele realizada. Pleiteou, também, a lacração de imóvel situado no Corredor da Vitória, neste município, haja vista alegada invasão e deterioração.

Lacração deferida consoante à decisão de id. 427146494.

Voltando aos autos, comunicou o administrador judicial a lacração do imóvel localizado no Corredor da Vitória, pleiteou que seja intimada a Neoenergia/Coelba, para que proceda ao desligamento da subestação existente e vinculada ao imóvel em testilha, e reiterou os pedidos de autorização de venda excepcional e extrajudicial (id. 428089119).

É o que cumpria relatar.

O art. 144 da Lei nº 11.101/2005 dispõe que "havendo motivos justificados, o juiz poderá autorizar, mediante requerimento fundamentado do administrador judicial ou do Comitê, modalidades de alienação judicial diversas das previstas no art. 142 desta Lei".

O art. 113, a seu turno, autoriza a alienação antecipada de bens perecíveis, deterioráveis, sujeitos à considerável desvalorização ou que sejam de conservação arriscada ou dispendiosa, após a arrecadação e a avaliação, mediante autorização judicial, ouvidos o Comitê e o falido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

In casu, observa-se que não foram acostadas aos autos as propostas extrajudiciais para a compra dos imóveis em testilha recepcionadas pelo administrador judicial.

Assim, **(1)** intime-se o administrador judicial, para que emende a petição de id. 428089119, colacionando aos autos as propostas extrajudiciais para a compra dos imóveis, bem como Relatório Técnico do Inventário e Balanço Geral do Ativo e Passivo da Massa Falida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade. **(2)** Com as peças nos autos, ouça-se o falido pelo prazo de 05 (cinco) dias.

(3) Ressalta-se que as habilitações/impugnações não poderão ser protocoladas dentro destes autos. Desse modo, advirtam-se aos nobres causídicos que eventuais impugnações deverão ser autuadas em separado, ficando o Cartório autorizado, desde logo, a proceder ao cancelamento das petições de habilitações acostadas nos ids. 405929069, 416122028, 421361104, 421363366, 424017859, 424229555, 424229555, 424568649, tornando-as sem efeito.

Após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

Marcela Bastos Barbalho da Silva

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente

bcs

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos para: ( ) **Despacho** (x) **Decisão**

os presentes autos à MM. Juíza de Direito. Data e assinatura digitais.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:58
Número do documento: 24022714364476500000418823287
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022714364476500000418823287
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 27/02/2024 14:36:45

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2ª Vara Empresarial
Processo nº 8167337-88.2022

MMª Juíza,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA está cientificado da decisão de ID 427146494 que determinou o lacre do imóvel sede da falida, com ônus para a associação de moradores do Corredor da Vitória.

Salvador, 02 de fevereiro de 2024

MARIA HELENA PORTO FAHEL
Promotora de Justiça

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial individuada no feito em epígrafe, por seu representante legal subscritor, em observância à determinação lançada nos autos sob ID nº 427146494, vem comunicar que o lacre dos pontos vulneráveis de acesso ao imóvel integrante da sobredita Massa Falida, foi regular e devidamente executado pela Associação de Moradores do Largo da Vitória, nos termos propostos e informados a esse Juízo.

Vencida essa etapa, a administradora judicial reitera o pedido de autorização para a venda daquele bem, pelos fundamentos expendidos na petição de ID sob ID. nº 419325615.

Demais disso, requer seja intimada a Neoenergia/Coelba, para que proceda ao desligamento da subestação existente e vinculada ao imóvel *in focu*, sito no Corredor da Vitória, nesta capital.

Este pedido encontra justificativa ante a resposta negativa ao nosso requerimento administrativo, encaminhada pela Neoenergia/Coelba, que condicionou o desligamento sob comento à

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212571700000414366746
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212571700000414366746
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:27

rescisão do contrato n. 0002372568 com pagamento de valores, que, como sobejamente explanado nos autos, a Massa Falida não dispõe.

Salvador, 15 de janeiro 2024.

Pede deferimento.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212571700000414366746
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212571700000414366746
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:27

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:11:59
Número do documento: 24012215212768800000414370550
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215212768800000414370550
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:31

VIVO 4G 09:28 @ 54%

ID

ITALO BISPO DE... sexta-feira

Para: Ronaldo e mais 1... >

ENC: Solicitação de Desligamento de Subestação

Prezado Ronaldo,

Conforme conversamos por telefone, estou realizando consulta ao nosso jurídico pois para desligamento definitivo do cód. o cliente 2372568 há valores de multa rescisória a serem cobrados, devido a unidade pertencer ao grupo A, conforme resolução normativa ANEEL nº1000 vigente.

A vigência dos contratos do Grupo A é de, no mínimo, 12 meses. Por isso, saber a data inicial da vigência do contrato e entender as regras de renovação/rescisão, são imprescindíveis para evitar cobrança de valores rescisórios. Entenda:

Renovação Automática

Se houver o interesse em encerrar a relação

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:00
Número do documento: 24012215213212100000414370551
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215213212100000414370551
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:33

Renovação Automática

Se houver o interesse em encerrar a relação contratual, você deve formalizar o pedido com antecedência mínima de 180 dias antes do término da vigência do contrato atual. Do contrário, eles serão automaticamente renovados pelo mesmo período e sucessivamente.

Rescisão Contratual Antecipada

Caso os contratos tenham sido renovados e mesmo assim você queira encerrá-los antes do término da vigência, poderá haver a cobrança de valores rescisórios, conforme esquema abaixo:

Obrigado!

Estamos à disposição!

Atenciosamente,

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:00
Número do documento: 24012215213212100000414370551
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012215213212100000414370551
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 22/01/2024 15:21:33

Obrigado!

Estamos à disposição!

Atenciosamente,

Neoenergia

Italo Bispo
Consultor de Relacionamento | Departamento de Grandes Clientes - CGR

Unidade de Relacionamento com Clientes Privados – CGCC

Av. Edgard Santos, 300 - Narandiba
CEP 41181-900 – Salvador - BA
+55 (71) 99604 - 7617
italo.bispo@neoenergia.com

Siga as nossas redes sociais

Cuide do meio ambiente e imprima somente se necessário

Neoenergia | CBF BRASIL | BRASILEIRÃO FEMININO NEOENERGIA

Patrocinadora Oficial das Seleções Brasileiras Femininas de Futebol e do Brasileirão Feminino Neoenergia

Internal Use

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

CERTIDÃO

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.427146494 Decisão, encaminha-se email para "domingosarjone@yahoo.com.br", nesta data, ao Sr. Dr. Vice-Presidente, o Dr. Domingo Arjores Abril Neto, Associação de Moradores do Corredor da Vitória, de ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza desta especializada, para intimação E CIÊNCIA, via *e-mail* institucional, bem como, com cópia da decisão ID 427146494Decisão, extraída dos autos da Falência Judicial n. **. 8167337-88.2022.8.05.0001**, tendo a HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - Administradora Judicial, nos autos da AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA proposta por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, na qual a Magistrada deferiu pedido do Sr. Administrador e, em consequência, adotou as providências cabíveis, para a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através de seu Vice-Presidente, o Dr. Domingo Arjores Abril Neto conforme trecho a seguir transcrito: "Assim sendo, diante do aspecto de abandono e da vandalização pela qual tem sofrido o imóvel, o que poderá inclusive resultar em prejuízos aos moradores e insegurança na região, a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através de seu Vice-Presidente, o Dr. Domingo Arjores Abril Neto, se disponibilizou para arcar sem ônus com os custos necessários de lacração do prédio, vejamos o teor do e-mail (Id. 427104641):*"Na condição de Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, sirvo-me da presente para solicitar, a custo nenhum, a massa falida, o fechamento total do imóvel da empresa CATO, no logradouro do Largo da Vitória, que está sendo invadido por moradores de rua e usuários de drogas. Preocupados com essa vandalização do mencionado imóvel, inclusive pondo em risco a integridade física dos moradores, por possibilidade de acidente com material cortante e incêndio do imóvel, e ainda, com a proximidade do Carnaval, onde o imóvel abandonado pode se tornar um covil para usuários de drogas, esta Associação se disponibiliza a arcar com os custos de lacração do prédio, sem ônus, como já dito, para a administração da massa falida da Cato."* Neste ínterim, diante da disposição da citada

associação em realizar o lacre do imóvel sem custos para a massa falida e inexistindo recursos financeiros disponíveis em conta-corrente da autora da ação, tem-se por eficaz a solução, eis que, já demonstrada a sua necessidade. Ante o exposto, **DETERMINO** o lacre dos imóveis da massa falida localizados no Corredor da Vitória, Salvador/BA, **AUTORIZANDO** que a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, arque integralmente com todos os custos necessários, sem ônus para a massa falida. Após realizado o lacre do aludido imóvel, deve a administradora judicial comunicar sua ocorrência ao juízo falimentar, no prazo de até 10 (dez) dias. Confiro força de oficio/mandado ao *decisum*. Intime-se a administradora judicial do inteiro teor deste pronunciamento judicial. Envie cópia desta decisão para o e-mail do Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória Sr. Domingos Arjone "domingosarjone@yahoo.com.br". Razão que na oportunidade, comunicando-se o conteúdo deste *decisum* à Associação de Moradores do Corredor da Vitória. Comprovante em anexo.

O referido é verdade do que dou fé.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 15 de janeiro de 2024.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

15/01/2024

Número: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **18/11/2022**

Valor da causa: **R$ 18.694.400,80**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (AUTOR)	MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO) RONALDO DA SILVA MOURA (ADVOGADO) CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
ADMINISTRADOR JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	RONALDO DA SILVA MOURA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
427146494	15/01/2024 15:48	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUEN PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTEF ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Trata-se de pedido de lacre de imóveis, formulado pela **HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. -** Administradora Judicial, nos autos da **AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA** proposta por **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**.

Através da decisão de Id. 349401165, foi decretada a falência, nos seguintes termos:

> *"Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005,* ***DECRETO*** *a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino:*
>
> ***A) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos COM URGÊNCIA, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo quanto a viabilidade da continuidade das atividades da empresa."***

Empós regular transcurso do feito, a administradora judicial peticionou (Id. 426058465), informando "*nessa madrugada do dia 2 de janeiro de 2024, o imóvel*

integrante da massa falida, sito no Largo da Vitória, nesta cidade, foi seriamente danificado (portas e janelas) em razão de invasão por terceiros estranhos, que utilizaram de força física para adentrarem no referido bem (fotos anexas). A par dessa circunstância, o subscritor buscou a 14a Delegacia de Polícia, localizada na Barra, visando a prestar a devida queixa e a realização de perícia, conforme atesta o Boletim de Ocorrência anexo. Desse modo, reiteramos o pleito formulado no ID nº 419325615, especificamente que seja oficiada a sobredita Delegacia para a adoção das providências necessárias, de modo a se evitar maiores fatos consequenciais negativos, relativos ao aludido imóvel e/ou à própria comunidade local.".

Juntou material fotográfico (Id. 426058466) comprovando as afirmações.

Posteriormente a administradora judicial através da petição de Id. 426225992, requereu:

> *"seja oficiado o mencionado proprietário, Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, por meio do WhatsApp (71) 99972-704, por ele titularizado, um vez que seu endereço não é do nosso conhecimento, para que busque vedar fortemente os pontos de entrada e saída existentes no imóvel, assumindo com todos os custos dela resultantes;*
>
> *requer, ainda, seja oficiado o 11º Batalhão da Polícia Militar, na pessoa do seu Comandante Marx, para que intensifique o policiamento no Largo da Vitória, notadamente a partir da meia-noite, horário de pico das invasões, dando destaque para os pontos de vulnerabilidade, justamente aqueles voltados para a Praça do Largo da Vitória, parte frontal da edificação."*

Em nova petição, datada de 10/01/2024, a administradora judicial noticiou ter realizado comunicação formal ao Comandante da 11ª CIPM, noticiando os fatos graves sofridos pelo aludido imóvel.

Na data de 15/01/2024, a administradora judicial, através da petição de Id. 427104637 noticiou o recebimento de comunicação tendo por remetente o Dr. Domingos Arjones Abril Neto, Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através da qual informa a disponibilidade da associação de moradores em proceder com a vedação dos pontos sensíveis de acesso ao imóvel integrante da Massa Falida, sem ônus, conforme Id. 427104637.

É o relatório. Decido, com fulcro no art. 93, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 11, do CPC.

Na inicial da ação, o autor indicou a existência de 02 (dois) bens imóveis contíguos que compõem o ativo da massa falida e que serão destinados para o cumprimento das obrigações decorrentes da decretação e finalização da falência.

Conforme fartamente noticiado e documentado, os aludidos imóveis situados no largo da Vitória, Vitória, Salvador/BA, vem sendo invadido por pessoas estranhas ao feito, ocorrendo subtração das portas e janelas.

A continuidade da moléstia sofrida pelos imóveis, por certo, acarretará em vulneração dos únicos ativos da massa falida, resultando em possíveis prejuízos aos credores que aguardam pelo adimplemento de seus créditos.

Neste diapasão, a solução necessária é a imposição de lacre aos imóveis, com a preservação de sua estrutura física, dado que, o estado atual não garante a imperiosa

proteção e como consequência lógica, a permanência da vulnerabilidade atual, poderá ocasionar prejuízos aos credores.

Saliente-se que a possibilidade do estabelecimento ser lacrado, é uma decorrência protetiva prevista na Lei nº 11.101, conforme inserto no art. 109, vejamos:

> *"Art. 109. O estabelecimento será lacrado sempre que houver risco para a execução da etapa de arrecadação ou para a preservação dos bens da massa falida ou dos interesses dos credores."*

Impende consignar, a consciência acerca da distinção entre estabelecimento e imóvel propriamente dito, entretanto, se o lacre pode ocorrer em todo estabelecimento ou em parte dele, mostra-se possível o lacre do imóvel da massa falida.

Demonstrada, portanto, a necessidade de proteção aos interesses dos credores, com a proteção da propriedade imobiliária referida, deve o imóvel ser lacrado, garantindo aos credores o recebimento dos respectivos créditos, nas possibilidades demonstradas no processo falimentar.

Demais, necessário levar em conta a função social da propriedade em seu aspecto negativo, consistente em garantir que não será utilizada para fins ilícitos, como utilização do imóvel para uso de drogas ou mesmo à prática de outras modalidades criminosas.

Não se pode olvidar ainda, que um imóvel com aspecto de abandono, que não se confunde com estado de abandono, atrai insegurança para vizinhança.

Assim sendo, diante do aspecto de abandono e da vandalização pela qual tem sofrido o imóvel, o que poderá inclusive resultar em prejuízos aos moradores e insegurança na região, a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através de seu Vice-Presidente, o Dr. Domingo Arjores Abril Neto, se disponibilizou para arcar sem ônus com os custos necessários de lacração do prédio, vejamos o teor do e-mail (Id. 427104641):

> *"Na condição de Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, sirvo-me da presente para solicitar, a custo nenhum, a massa falida, o fechamento total do imóvel da empresa CATO, no logradouro do Largo da Vitória, que está sendo invadido por moradores de rua e usuários de drogas. Preocupados com essa vandalização do mencionado imóvel, inclusive pondo em risco a integridade física dos moradores, por possibilidade de acidente com material cortante e incêndio do imóvel, e ainda, com a proximidade do Carnaval, onde o imóvel abandonado pode se tornar um covil para usuários de drogas, esta Associação se disponibiliza a arcar com os custos de lacração do prédio, sem ônus, como já dito, para a administração da massa falida da Cato."*

Neste ínterim, diante da disposição da citada associação em realizar o lacre do imóvel sem custos para a massa falida e inexistindo recursos financeiros disponíveis em conta-corrente da autora da ação, tem-se por eficaz a solução, eis que, já demonstrada a sua necessidade.

Ante o exposto, **DETERMINO** o lacre dos imóveis da massa falida localizados no Corredor da Vitória, Salvador/BA, **AUTORIZANDO** que a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, arque integralmente com todos os custos necessários, sem ônus para a massa falida.

Após realizado o lacre do aludido imóvel, deve a administradora judicial comunicar sua ocorrência ao juízo falimentar, no prazo de até 10 (dez) dias.

Confiro força de oficio/mandado ao *decisum*.

Intime-se a administradora judicial do inteiro teor deste pronunciamento judicial.

Envie cópia desta decisão para o e-mail do Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória Sr. Domingos Arjone " domingosarjone@yahoo.com.br".

Comunique o conteúdo deste *decisum* à Associação de Moradores do Corredor da Vitória.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador/BA, data registrada no sistema.

MANUELA RODRIGUES FERNANDES

Juíza de Direito

(assinado digitalmente)

encaminha-se intimação E CIÊNCIA, via e-mail institucional, bem como, cópia da decisão ID 427146494 Decisão, extraída dos autos da Falência Judicial n. . 8167337-88.2022.8.05.0001 da 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR/BAHIA

Salvador 2VEMP <salvador2vemp@tjba.jus.br>

Seg, 15/01/2024 17:26

Para:domingosarjone@yahoo.com.br <domingosarjone@yahoo.com.br>
Cc:moura.plus@uol.com.br <moura.plus@uol.com.br>

1 anexos (45 KB)

Decisão (5).pdf;

Prezado, Sr. Dr. Vice-Presidente, o Dr. Domingo Arjores Abril Neto,
Associação de Moradores do Corredor da Vitória

Pelo presente, de ordem da Exma. Sra. Dra. encaminha-se intimação E CIÊNCIA, via *e-mail* institucional, bem como, cópia da decisão ID 427146494 Decisão, extraída dos autos da Falência Judicial n. . **8167337-88.2022.8.05.0001**, tendo a HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - Administradora Judicial, nos autos da AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA proposta por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, na qual a Magistrada deferiu pedido do Sr. Administrador e, em consequência, adotou as providências cabíveis, para a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através de seu Vice-Presidente, o Dr. Domingo Arjores Abril Neto conforme trecho a seguir transcrito:

"Assim sendo, diante do aspecto de abandono e da vandalização pela qual tem sofrido o imóvel, o que poderá inclusive resultar em prejuízos aos moradores e insegurança na região, a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através de seu Vice-Presidente, o Dr. Domingo Arjores Abril Neto, se disponibilizou para arcar sem ônus com os custos necessários de lacração do prédio, vejamos o teor do e-mail (Id. 427104641):

> *"Na condição de Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, sirvo-me da presente para solicitar, a custo nenhum, a massa falida, o fechamento total do imóvel da empresa CATO, no logradouro do Largo da Vitória, que está sendo invadido por moradores de rua e usuários de drogas. Preocupados com essa vandalização do mencionado imóvel, inclusive pondo em risco a integridade física dos moradores, por possibilidade de acidente com material cortante e incêndio do imóvel, e ainda, com a proximidade do Carnaval, onde o imóvel abandonado pode se tornar um covil para usuários de drogas, esta Associação se disponibiliza a arcar com os custos de lacração do prédio, sem ônus, como já dito, para a administração da massa falida da Cato."*

Neste ínterim, diante da disposição da citada associação em realizar o lacre do imóvel sem custos para a massa falida e inexistindo recursos financeiros disponíveis em conta-corrente da autora da ação, tem-se por eficaz a solução, eis que, já demonstrada a sua necessidade.
Ante o exposto, **DETERMINO** o lacre dos imóveis da massa falida localizados no Corredor da Vitória, Salvador/BA, **AUTORIZANDO** que a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, arque integralmente com todos os custos necessários, sem ônus para a massa falida.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:00
Número do documento: 24011517354473100000413545315
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011517354473100000413545315
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 15/01/2024 17:35:45

Após realizado o lacre do aludido imóvel, deve a administradora judicial comunicar sua ocorrência ao juízo falimentar, no prazo de até 10 (dez) dias.
Confiro força de oficio/mandado ao *decisum*.
Intime-se a administradora judicial do inteiro teor deste pronunciamento judicial.
Envie cópia desta decisão para o e-mail do Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória Sr. Domingos Arjone "domingosarjone@yahoo.com.br".
Comunique o conteúdo deste *decisum* à Associação de Moradores do Corredor da Vitória.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Salvador/BA, data registrada no sistema.

MANUELA RODRIGUES FERNANDES
Juíza de Direito
(assinado digitalmente)"

Gentileza confirmar recebimento.

Com cópia para o Sr. Administrador para conhecimento.

Atenciosamente,

Equipe da 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR/BAHIA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:00
Número do documento: 24011517354473100000413545315
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011517354473100000413545315
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 15/01/2024 17:35:45

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Trata-se de pedido de lacre de imóveis, formulado pela **HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.** - Administradora Judicial, nos autos da **AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA** proposta por **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**.

Através da decisão de Id. 349401165, foi decretada a falência, nos seguintes termos:

> *"Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005,* ***DECRETO*** *a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino:*
>
> ***A)*** *Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos* ***COM URGÊNCIA****, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo quanto a viabilidade da continuidade das atividades da empresa."*

Empós regular transcurso do feito, a administradora judicial peticionou (Id. 426058465), informando "*nessa madrugada do dia 2 de janeiro de 2024, o imóvel integrante da massa falida, sito no Largo da Vitória, nesta cidade, foi seriamente danificado (portas e janelas) em*

razão de invasão por terceiros estranhos, que utilizaram de força física para adentrarem no referido bem (fotos anexas). A par dessa circunstância, o subscritor buscou a 14a Delegacia de Polícia, localizada na Barra, visando a prestar a devida queixa e a realização de perícia, conforme atesta o Boletim de Ocorrência anexo. Desse modo, reiteramos o pleito formulado no ID nº 419325615, especificamente que seja oficiada a sobredita Delegacia para a adoção das providências necessárias, de modo a se evitar maiores fatos consequenciais negativos, relativos ao aludido imóvel e/ou à própria comunidade local.".

Juntou material fotográfico (Id. 426058466) comprovando as afirmações.

Posteriormente a administradora judicial através da petição de Id. 426225992, requereu:

> *"seja oficiado o mencionado proprietário, Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, por meio do WhatsApp (71) 99972-704, por ele titularizado, um vez que seu endereço não é do nosso conhecimento, para que busque vedar fortemente os pontos de entrada e saída existentes no imóvel, assumindo com todos os custos dela resultantes;*
>
> *requer, ainda, seja oficiado o 11º Batalhão da Polícia Militar, na pessoa do seu Comandante Marx, para que intensifique o policiamento no Largo da Vitória, notadamente a partir da meia-noite, horário de pico das invasões, dando destaque para os pontos de vulnerabilidade, justamente aqueles voltados para a Praça do Largo da Vitória, parte frontal da edificação."*

Em nova petição, datada de 10/01/2024, a administradora judicial noticiou ter realizado comunicação formal ao Comandante da 11ª CIPM, noticiando os fatos graves sofridos pelo aludido imóvel.

Na data de 15/01/2024, a administradora judicial, através da petição de Id. 427104637 noticiou o recebimento de comunicação tendo por remetente o Dr. Domingos Arjones Abril Neto, Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através da qual informa a disponibilidade da associação de moradores em proceder com a vedação dos pontos sensíveis de acesso ao imóvel integrante da Massa Falida, sem ônus, conforme Id. 427104637.

É o relatório. Decido, com fulcro no art. 93, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 11, do CPC.

Na inicial da ação, o autor indicou a existência de 02 (dois) bens imóveis contíguos que compõem o ativo da massa falida e que serão destinados para o cumprimento das obrigações decorrentes da decretação e finalização da falência.

Conforme fartamente noticiado e documentado, os aludidos imóveis situados no largo da Vitória, Vitória, Salvador/BA, vem sendo invadido por pessoas estranhas ao feito, ocorrendo subtração das portas e janelas.

A continuidade da moléstia sofrida pelos imóveis, por certo, acarretará em vulneração dos únicos ativos da massa falida, resultando em possíveis prejuízos aos credores que aguardam pelo adimplemento de seus créditos.

Neste diapasão, a solução necessária é a imposição de lacre aos imóveis, com a preservação de

sua estrutura física, dado que, o estado atual não garante a imperiosa proteção e como consequência lógica, a permanência da vulnerabilidade atual, poderá ocasionar prejuízos aos credores.

Saliente-se que a possibilidade do estabelecimento ser lacrado, é uma decorrência protetiva prevista na Lei nº 11.101, conforme inserto no art. 109, vejamos:

> *"Art. 109. O estabelecimento será lacrado sempre que houver risco para a execução da etapa de arrecadação ou para a preservação dos bens da massa falida ou dos interesses dos credores."*

Impende consignar, a consciência acerca da distinção entre estabelecimento e imóvel propriamente dito, entretanto, se o lacre pode ocorrer em todo estabelecimento ou em parte dele, mostra-se possível o lacre do imóvel da massa falida.

Demonstrada, portanto, a necessidade de proteção aos interesses dos credores, com a proteção da propriedade imobiliária referida, deve o imóvel ser lacrado, garantindo aos credores o recebimento dos respectivos créditos, nas possibilidades demonstradas no processo falimentar.

Demais, necessário levar em conta a função social da propriedade em seu aspecto negativo, consistente em garantir que não será utilizada para fins ilícitos, como utilização do imóvel para uso de drogas ou mesmo à prática de outras modalidades criminosas.

Não se pode olvidar ainda, que um imóvel com aspecto de abandono, que não se confunde com estado de abandono, atrai insegurança para vizinhança.

Assim sendo, diante do aspecto de abandono e da vandalização pela qual tem sofrido o imóvel, o que poderá inclusive resultar em prejuízos aos moradores e insegurança na região, a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através de seu Vice-Presidente, o Dr. Domingo Arjores Abril Neto, se disponibilizou para arcar sem ônus com os custos necessários de lacração do prédio, vejamos o teor do e-mail (Id. 427104641):

> *"Na condição de Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, sirvo-me da presente para solicitar, a custo nenhum, a massa falida, o fechamento total do imóvel da empresa CATO, no logradouro do Largo da Vitória, que está sendo invadido por moradores de rua e usuários de drogas. Preocupados com essa vandalização do mencionado imóvel, inclusive pondo em risco a integridade física dos moradores, por possibilidade de acidente com material cortante e incêndio do imóvel, e ainda, com a proximidade do Carnaval, onde o imóvel abandonado pode se tornar um covil para usuários de drogas, esta Associação se disponibiliza a arcar com os custos de lacração do prédio, sem ônus, como já dito, para a administração da massa falida da Cato."*

Neste ínterim, diante da disposição da citada associação em realizar o lacre do imóvel sem custos para a massa falida e inexistindo recursos financeiros disponíveis em conta-corrente da autora da ação, tem-se por eficaz a solução, eis que, já demonstrada a sua necessidade.

Ante o exposto, **DETERMINO** o lacre dos imóveis da massa falida localizados no Corredor da Vitória, Salvador/BA, **AUTORIZANDO** que a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, arque integralmente com todos os custos necessários, sem ônus para a massa falida.

Após realizado o lacre do aludido imóvel, deve a administradora judicial comunicar sua ocorrência ao juízo falimentar, no prazo de até 10 (dez) dias.

Confiro força de oficio/mandado ao *decisum*.

Intime-se a administradora judicial do inteiro teor deste pronunciamento judicial.

Envie cópia desta decisão para o e-mail do Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória Sr. Domingos Arjone "domingosarjone@yahoo.com.br".

Comunique o conteúdo deste *decisum* à Associação de Moradores do Corredor da Vitória.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador/BA, data registrada no sistema.

MANUELA RODRIGUES FERNANDES

Juíza de Direito

(assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/01/2024.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato:
"
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DECISÃO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Advogado: Clester Andrade Fontes Filho (OAB:BA30236)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Katia Pithon Nascimento Teixeira (OAB:BA11510)
Terceiro Interessado: Administrador Judicial
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)

Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Trata-se de pedido de lacre de imóveis, formulado pela HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - Administradora Judicial, nos autos da AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA proposta por CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

Através da decisão de Id. 349401165, foi decretada a falência, nos seguintes termos:

"Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005, DECRETO a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino:

A) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos COM URGÊNCIA, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo quanto a viabilidade da continuidade das atividades da empresa."

Empós regular transcurso do feito, a administradora judicial peticionou (Id. 426058465), informando "*nessa madrugada do dia 2 de janeiro de 2024, o imóvel integrante da massa falida, sito no Largo da Vitória, nesta cidade, foi seriamente danificado (portas e janelas) em razão de invasão por terceiros estranhos, que utilizaram de força física para adentrarem no referido bem (fotos anexas). A par dessa circunstância, o subscritor buscou a 14a Delegacia de Polícia, localizada na Barra, visando a prestar a devida queixa e a realização de perícia, conforme atesta o Boletim de Ocorrência anexo. Desse modo, reiteramos o pleito formulado no ID nº 419325615, especificamente que seja oficiada a sobredita Delegacia para a adoção das providências necessárias, de modo a se evitar maiores fatos consequenciais negativos, relativos ao aludido imóvel e/ou à própria comunidade local.*".

Juntou material fotográfico (Id. 426058466) comprovando as afirmações.

Posteriormente a administradora judicial através da petição de Id. 426225992, requereu:

"seja oficiado o mencionado proprietário, Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, por meio do WhatsApp (71) 99972-704, por ele titularizado, um vez que seu endereço não é do nosso conhecimento, para que busque vedar fortemente os pontos de entrada e saída existentes no imóvel, assumindo com todos os custos dela resultantes;

requer, ainda, seja oficiado o 11º Batalhão da Polícia Militar, na pessoa do seu Comandante Marx, para que intensifique o policiamento no Largo da Vitória, notadamente a partir da meia-noite, horário de pico das invasões, dando destaque para os pontos de vulnerabilidade, justamente aqueles voltados para a Praça do Largo da Vitória, parte frontal da edificação."

Em nova petição, datada de 10/01/2024, a administradora judicial noticiou ter realizado comunicação formal ao Comandante da 11ª

CIPM, noticiando os fatos graves sofridos pelo aludido imóvel.

Na data de 15/01/2024, a administradora judicial, através da petição de Id. 427104637 noticiou o recebimento de comunicação tendo por remetente o Dr. Domingos Arjones Abril Neto, Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através da qual informa a disponibilidade da associação de moradores em proceder com a vedação dos pontos sensíveis de acesso ao imóvel integrante da Massa Falida, sem ônus, conforme Id. 427104637.

É o relatório. Decido, com fulcro no art. 93, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 11, do CPC.

Na inicial da ação, o autor indicou a existência de 02 (dois) bens imóveis contíguos que compõem o ativo da massa falida e que serão destinados para o cumprimento das obrigações decorrentes da decretação e finalização da falência.

Conforme fartamente noticiado e documentado, os aludidos imóveis situados no largo da Vitória, Vitória, Salvador/BA, vem sendo invadido por pessoas estranhas ao feito, ocorrendo subtração das portas e janelas.

A continuidade da moléstia sofrida pelos imóveis, por certo, acarretará em vulneração dos únicos ativos da massa falida, resultando em possíveis prejuízos aos credores que aguardam pelo adimplemento de seus créditos.

Neste diapasão, a solução necessária é a imposição de lacre aos imóveis, com a preservação de sua estrutura física, dado que, o estado atual não garante a imperiosa proteção e como consequência lógica, a permanência da vulnerabilidade atual, poderá ocasionar prejuízos aos credores.

Saliente-se que a possibilidade do estabelecimento ser lacrado, é uma decorrência protetiva prevista na Lei nº 11.101, conforme inserto no art. 109, vejamos:

"Art. 109. O estabelecimento será lacrado sempre que houver risco para a execução da etapa de arrecadação ou para a preservação dos bens da massa falida ou dos interesses dos credores."

Impende consignar, a consciência acerca da distinção entre estabelecimento e imóvel propriamente dito, entretanto, se o lacre pode ocorrer em todo estabelecimento ou em parte dele, mostra-se possível o lacre do imóvel da massa falida.

Demonstrada, portanto, a necessidade de proteção aos interesses dos credores, com a proteção da propriedade imobiliária referida, deve o imóvel ser lacrado, garantindo aos credores o recebimento dos respectivos créditos, nas possibilidades demonstradas no processo falimentar.

Demais, necessário levar em conta a função social da propriedade em seu aspecto negativo, consistente em garantir que não será utilizada para fins ilícitos, como utilização do imóvel para uso de drogas ou mesmo à prática de outras modalidades criminosas.

Não se pode olvidar ainda, que um imóvel com aspecto de abandono, que não se confunde com estado de abandono, atrai insegurança para vizinhança.

Assim sendo, diante do aspecto de abandono e da vandalização pela qual tem sofrido o imóvel, o que poderá inclusive resultar em prejuízos aos moradores e insegurança na região, a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através de seu Vice-Presidente, o Dr. Domingo Arjores Abril Neto, se disponibilizou para arcar sem ônus com os custos necessários de lacração do prédio, vejamos o teor do e-mail (Id. 427104641):

"Na condição de Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, sirvo-me da presente para solicitar, a custo nenhum, a massa falida, o fechamento total do imóvel da empresa CATO, no logradouro do Largo da Vitória, que está sendo invadido por moradores de rua e usuários de drogas. Preocupados com essa vandalização do mencionado imóvel, inclusive pondo em risco a integridade física dos moradores, por possibilidade de acidente com material cortante e incêndio do imóvel, e ainda, com a proximidade do Carnaval, onde o imóvel abandonado pode se tornar um covil para usuários de drogas, esta Associação se disponibiliza a arcar com os custos de lacração do prédio, sem ônus, como já dito, para a administração da massa falida da Cato."

Neste ínterim, diante da disposição da citada associação em realizar o lacre do imóvel sem custos para a massa falida e inexistindo recursos financeiros disponíveis em conta-corrente da autora da ação, tem-se por eficaz a solução, eis que, já demonstrada a sua necessidade.

Ante o exposto, DETERMINO o lacre dos imóveis da massa falida localizados no Corredor da Vitória, Salvador/BA, AUTORIZANDO que a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, arque integralmente com todos os custos necessários, sem ônus para a massa falida.

Após realizado o lacre do aludido imóvel, deve a administradora judicial comunicar sua ocorrência ao juízo falimentar, no prazo de até 10 (dez) dias.

Confiro força de oficio/mandado ao *decisum*.

Intime-se a administradora judicial do inteiro teor deste pronunciamento judicial.

Envie cópia desta decisão para o e-mail do Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória Sr. Domingos Arjone “domingosarjone@yahoo.com.br”.

Comunique o conteúdo deste *decisum* à Associação de Moradores do Corredor da Vitória.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador/BA, data registrada no sistema.

MANUELA RODRIGUES FERNANDES

Juíza de Direito

(assinado digitalmente)

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 19 de janeiro de 2024.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815), CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (OAB:BA30236)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (OAB:BA11510)

DECISÃO

Trata-se de pedido de lacre de imóveis, formulado pela **HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.** - Administradora Judicial, nos autos da **AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA** proposta por **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**.

Através da decisão de Id. 349401165, foi decretada a falência, nos seguintes termos:

> *"Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005,* ***DECRETO*** *a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino:*
>
> ***A****) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos* ***COM URGÊNCIA****, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo quanto a viabilidade da continuidade das atividades da empresa."*

Empós regular transcurso do feito, a administradora judicial peticionou (Id. 426058465), informando "*nessa madrugada do dia 2 de janeiro de 2024, o imóvel integrante da massa falida, sito no Largo da Vitória, nesta cidade, foi seriamente danificado (portas e janelas) em*

razão de invasão por terceiros estranhos, que utilizaram de força física para adentrarem no referido bem (fotos anexas). A par dessa circunstância, o subscritor buscou a 14a Delegacia de Polícia, localizada na Barra, visando a prestar a devida queixa e a realização de perícia, conforme atesta o Boletim de Ocorrência anexo. Desse modo, reiteramos o pleito formulado no ID nº 419325615, especificamente que seja oficiada a sobredita Delegacia para a adoção das providências necessárias, de modo a se evitar maiores fatos consequenciais negativos, relativos ao aludido imóvel e/ou à própria comunidade local.".

Juntou material fotográfico (Id. 426058466) comprovando as afirmações.

Posteriormente a administradora judicial através da petição de Id. 426225992, requereu:

> *"seja oficiado o mencionado proprietário, Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, por meio do WhatsApp (71) 99972-704, por ele titularizado, um vez que seu endereço não é do nosso conhecimento, para que busque vedar fortemente os pontos de entrada e saída existentes no imóvel, assumindo com todos os custos dela resultantes;*
>
> *requer, ainda, seja oficiado o 11º Batalhão da Polícia Militar, na pessoa do seu Comandante Marx, para que intensifique o policiamento no Largo da Vitória, notadamente a partir da meia-noite, horário de pico das invasões, dando destaque para os pontos de vulnerabilidade, justamente aqueles voltados para a Praça do Largo da Vitória, parte frontal da edificação."*

Em nova petição, datada de 10/01/2024, a administradora judicial noticiou ter realizado comunicação formal ao Comandante da 11ª CIPM, noticiando os fatos graves sofridos pelo aludido imóvel.

Na data de 15/01/2024, a administradora judicial, através da petição de Id. 427104637 noticiou o recebimento de comunicação tendo por remetente o Dr. Domingos Arjones Abril Neto, Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através da qual informa a disponibilidade da associação de moradores em proceder com a vedação dos pontos sensíveis de acesso ao imóvel integrante da Massa Falida, sem ônus, conforme Id. 427104637.

É o relatório. Decido, com fulcro no art. 93, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 11, do CPC.

Na inicial da ação, o autor indicou a existência de 02 (dois) bens imóveis contíguos que compõem o ativo da massa falida e que serão destinados para o cumprimento das obrigações decorrentes da decretação e finalização da falência.

Conforme fartamente noticiado e documentado, os aludidos imóveis situados no largo da Vitória, Vitória, Salvador/BA, vem sendo invadido por pessoas estranhas ao feito, ocorrendo subtração das portas e janelas.

A continuidade da moléstia sofrida pelos imóveis, por certo, acarretará em vulneração dos únicos ativos da massa falida, resultando em possíveis prejuízos aos credores que aguardam pelo adimplemento de seus créditos.

Neste diapasão, a solução necessária é a imposição de lacre aos imóveis, com a preservação de

sua estrutura física, dado que, o estado atual não garante a imperiosa proteção e como consequência lógica, a permanência da vulnerabilidade atual, poderá ocasionar prejuízos aos credores.

Saliente-se que a possibilidade do estabelecimento ser lacrado, é uma decorrência protetiva prevista na Lei nº 11.101, conforme inserto no art. 109, vejamos:

> *"Art. 109. O estabelecimento será lacrado sempre que houver risco para a execução da etapa de arrecadação ou para a preservação dos bens da massa falida ou dos interesses dos credores."*

Impende consignar, a consciência acerca da distinção entre estabelecimento e imóvel propriamente dito, entretanto, se o lacre pode ocorrer em todo estabelecimento ou em parte dele, mostra-se possível o lacre do imóvel da massa falida.

Demonstrada, portanto, a necessidade de proteção aos interesses dos credores, com a proteção da propriedade imobiliária referida, deve o imóvel ser lacrado, garantindo aos credores o recebimento dos respectivos créditos, nas possibilidades demonstradas no processo falimentar.

Demais, necessário levar em conta a função social da propriedade em seu aspecto negativo, consistente em garantir que não será utilizada para fins ilícitos, como utilização do imóvel para uso de drogas ou mesmo à prática de outras modalidades criminosas.

Não se pode olvidar ainda, que um imóvel com aspecto de abandono, que não se confunde com estado de abandono, atrai insegurança para vizinhança.

Assim sendo, diante do aspecto de abandono e da vandalização pela qual tem sofrido o imóvel, o que poderá inclusive resultar em prejuízos aos moradores e insegurança na região, a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, através de seu Vice-Presidente, o Dr. Domingo Arjores Abril Neto, se disponibilizou para arcar sem ônus com os custos necessários de lacração do prédio, vejamos o teor do e-mail (Id. 427104641):

> *"Na condição de Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, sirvo-me da presente para solicitar, a custo nenhum, a massa falida, o fechamento total do imóvel da empresa CATO, no logradouro do Largo da Vitória, que está sendo invadido por moradores de rua e usuários de drogas. Preocupados com essa vandalização do mencionado imóvel, inclusive pondo em risco a integridade física dos moradores, por possibilidade de acidente com material cortante e incêndio do imóvel, e ainda, com a proximidade do Carnaval, onde o imóvel abandonado pode se tornar um covil para usuários de drogas, esta Associação se disponibiliza a arcar com os custos de lacração do prédio, sem ônus, como já dito, para a administração da massa falida da Cato."*

Neste ínterim, diante da disposição da citada associação em realizar o lacre do imóvel sem custos para a massa falida e inexistindo recursos financeiros disponíveis em conta-corrente da autora da ação, tem-se por eficaz a solução, eis que, já demonstrada a sua necessidade.

Ante o exposto, **DETERMINO** o lacre dos imóveis da massa falida localizados no Corredor da Vitória, Salvador/BA, **AUTORIZANDO** que a Associação de Moradores do Corredor da Vitória, arque integralmente com todos os custos necessários, sem ônus para a massa falida.

Após realizado o lacre do aludido imóvel, deve a administradora judicial comunicar sua ocorrência ao juízo falimentar, no prazo de até 10 (dez) dias.

Confiro força de oficio/mandado ao *decisum*.

Intime-se a administradora judicial do inteiro teor deste pronunciamento judicial.

Envie cópia desta decisão para o e-mail do Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória Sr. Domingos Arjone "domingosarjone@yahoo.com.br".

Comunique o conteúdo deste *decisum* à Associação de Moradores do Corredor da Vitória.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador/BA, data registrada no sistema.

MANUELA RODRIGUES FERNANDES

Juíza de Direito

(assinado digitalmente)

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial individuada no feito em epígrafe, por seu representante legal infrafirmado, aditando a petição de ID nº 419325615, vem comunicar a Vossa Excelência o recebimento de e-mail subscrito pelo Dr. Domingo Arjones Abril Neto, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 15.507, Vice-Presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória (documentos de representação anexos), no qual resta informada a sua disponibilidade em vedar os pontos sensíveis de acesso ao imóvel integrante da predita Massa Falida, com assunção de todos os custos necessários à consecução dos serviços, portanto, sem ônus que configura a hipótese de crédito extraconcursal.

A iniciativa sob comento, decorre da forte preocupação que a aludida Associação tem com a segurança dos moradores, notadamente com a proximidade das festas carnavalescas, posto que o imóvel, após reiteradas invasões e subtração de maioria das portas e janelas que ali existiam, encontra-se totalmente vulnerável a novos ataques.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432229700000413485325
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432229700000413485325
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:23

Certos de que a iniciativa *in focu* se revela solução para o problema já trazido a estes autos, conforme o supracitado ID, e, especialmente, pretendendo evitar a ocorrência de outros fatos e consequências negativas de maior gravidade, requeremos autorização deste MM. Juízo para a deflagração e execução dos atos direcionados à imprescindível vedação pela referida Associação.

Requeremos, ainda, juntada das informações prestadas pela 11ª Companhia da Polícia Militar, em resposta à nossa solicitação de providências junto àquela COM

Salvador, 15 de janeiro 2024.

Pede deferimento.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432229700000413485325
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432229700000413485325
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:23

Fwd: Estatuto Ass Moradores Vitoria - Atual registrado.pdf

Ronaldo Moura <moura.plus@uol.com.br>
Seg, 15/01/2024 11:37
Para:clester fontes <clesterfontes@hotmail.com>

2 anexos (3 MB)
Estatuto Ass Moradores Vitoria - Atual registrado.pdf; ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MORADORES DA VITORIA.pdf;

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Domingos Arjone <domingosarjone@yahoo.com.br>
Data: 15 de janeiro de 2024 11:30:46 BRT
Para: moura.plus@uol.com.br
Assunto: Estatuto Ass Moradores Vitoria - Atual registrado.pdf

Dr. Ronaldo, boa tarde!

Na condição de Vice-presidente da Associação de Moradores do Corredor da Vitória, sirvo-me da presente para solicitar, a custo nenhum, a massa falida, o fechamento total do imóvel da empresa CATO, no logradouro do Largo da Vitória, que está sendo invadido por moradores de rua e usuários de drogas.

Preocupados com essa vandalização do mencionado imóvel, inclusive pondo em risco a integridade física dos moradores, por possibilidade de acidente com material cortante e incêndio do imóvel, e ainda, com a proximidade do Carnaval, onde o imóvel abandonado pode se tornar um covil para usuários de drogas, esta Associação se disponibiliza a arcar com os custos de lacração do prédio, sem ônus, como já dito, para a administração da massa falida da Cato.

Atenciosamente,

Com votos de estima,

Domingo Arjones Abril Neto
OAB/Ba 15.507

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432372100000413485328
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432372100000413485328
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:24

Enviado do meu iPhone

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432372100000413485328
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432372100000413485328
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:24

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CORREDOR DA VITÓRIA

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CORREDOR DA VITÓRIA, é uma associação, sem fins lucrativos e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

§ 1º - A Associação tem sua sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Salão Anexo Paroquial, situado no Largo da Vitória, nº 162, 1º andar, Vitória, Salvador, Bahia – CEP – 40.081-305.

§ 2º - A Associação terá prazo de duração indeterminado.

§3º - O exercício social corresponderá ao ano civil.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade:

a) promover a defesa dos interesses dos moradores do Corredor da Vitória, de forma a assegurar-lhes uma melhor qualidade de vida;

b) representar todos os associados, especialmente junto aos Poderes Públicos, quando se fizer necessário reivindicar providências de interesse cumulativo;

c) promover e dinamizar a integração comunitária através de atividades culturais e recreativas que se constituam em novas opções de lazer para todos os moradores do Corredor da Vitória;

d) promover e patrocinar e desenvolver ações comunitárias em favor das pessoas mais carentes da região;

e) promover ações em parceria com os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Salvador e com o Governo do Estado, através de suas Secretárias, especialmente a Secretária de Segurança Pública, visando o interesse da Associação e da comunidade;

f) prestar serviços aos associados, dentro de suas atividades específicas.

Parágrafo Único – As atividades da Associação serão desenvolvidas diretamente ou através de acordos, convênios ou intercâmbios com outras instituições públicas ou privadas.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS (DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS)

Art. 3º - Podem ser admitidos como associados pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que pretendam colaborar com os objetivos da Associação, enumeradas no seu estatuto.

Art. 4º - Os associados poderão ser os condomínios de edifícios residenciais e os estabelecimentos comerciais, situados no Corredor da Vitória, que terão cada um, 01 (hum) representante legal, que participará das assembleias, com direito a 01 (hum) voto.

Art. 5º - O associado que infringir o presente Estatuto, que eticamente desprestigiar a sua condição de associado, que deixar de colaborar para a realização dos fins sociais da associação, ou, por qualquer outra forma, agir contra os interesses da Associação, será passível de exclusão do quadro social, mediante proposição da Administração e deliberação fundamentada e aprovada pela maioria absoluta dos votos da totalidade dos associados a serem computados na forma do 5º do [illegible] deste Estatuto, em votação

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6179

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432517300000413485329
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432517300000413485329
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:26

secreta verificada em Assembléia Geral da Associação, cabendo, da decisão que decretar a exclusão, recurso à própria Assembléia Geral, que então deliberará por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade dos associados a serem computados na forma do referido artigo.

§1º - A Administração poderá aplicar aos associados pena de advertência ou suspensão das atividades sociais pelo prazo de até 90 (noventa) dias, mediante prévia aprovação da maioria dos seus membros.

§2º - A suspensão por prazo maior que 90 (noventa) dias e a eliminação do associado, são da competência da Assembléia Geral da Associação, cabendo, da decisão que decretar a exclusão do associado, recurso à Assembléia Geral, na forma do "caput" deste artigo.

§3º - A sociedade associada é responsável perante a Associação pela conduta de seu representante.

§4º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente da Associação, não podendo ser negada, desde que o mesmo esteja com seus compromissos quitados perante a entidade.

§5º - A exclusão do associado poderá ser também solicitada por 1/5 (um quinto) dos associados no gozo de seus direitos sociais. Nesta hipótese, a proposta será encaminhada à Administração, que convocará assembléia geral a qual deliberará, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do disposto no "caput" deste artigo.

§6º - A aplicação da pena de suspensão não exime o associado faltoso do cumprimento de suas obrigações pecuniárias para com a Associação.

Art. 6º - Os associados não respondem solidária, nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Art. 7º - Os quadros de associados será formado pelas seguintes categorias:

a) Fundadores;

b) Efetivos;

c) Honorários.

§ 1º - São associados fundadores aqueles que assinarem os atos constitutivos da Associação.

§ 2º - São associados efetivos os que venham a ser admitidos nesta categoria por deliberação da Diretoria.

§ 3º - São associados honorários aqueles a quem forem conferidos esse título / por deliberação da Assembleia Geral, como distinção e prova de reconhecimento por relevantes serviços prestados à Associação.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) tomar parte nas discussões e votar nas deliberações da Assembléia Geral;

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6179

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432517300000413485329
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432517300000413485329
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:26

b) solicitar da Diretoria a convocação da Assembleia Geral para fins declarados, desde que subscrito o pedido, no mínimo, por 1/5 (hum quinto) dos associados quites com a Associação;

c) votar e ser votado para o cargo eletivo na pessoa de um de seus associados, diretores ou gerentes que seja por ele indicado;

b) utilizar-se dos serviços da Associação;

c) tomar parte nas Assembleias Gerais da Associação;

d) propor à Administração medidas de interesse social;

e) incluir em seus impressos o logotipo e a sigla da Associação, nas condições previstas no Regulamento da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações da Associação;

b) pagar as importâncias mensais, a título de taxa de associado da Associação dos Amigos da Vitória, necessárias, entre outras finalidades, à manutenção da Associação;

c) comparecer às reuniões da Assembleia Geral;

d) zelar pelo bom nome e conceito da Associação;

e) cooperar na consecução das finalidades da Associação;

f) prestigiar, de todas as formas, a Associação e suas atividades;

Parágrafo Único – Aos associados honorários não se aplicam as disposições das alíneas "b" e "c" do "caput" deste artigo.

Art. 10º - As infrações a dispositivo deste estatuto podem acarretar a aplicação das seguintes penalidades ao associado infrator.

a) Advertência por escrito;
b) Suspensão de até 06 (seis) meses;
c) Exclusão do quadro de associados.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 - A Assembleia Geral, órgão máximo da Associação é constituída pela reunião dos associados no uso de seus direitos sociais e constitui órgão deliberativo da Associação, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos à Associação e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Art. 13 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, com fins específicos, dentre outros de:

a) discutir o programa de ação da associação;

b) deliberar sobre o relatório da administração;

c) aprovar as contas da administração do exercício anterior, com o parecer do Conselho Fiscal;

d) discutir e aprovar o orçamento para o período que se inicia;

e) eleger a administração, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal;

f) outras matérias constantes do aviso de convocação.

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6479

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432517300000413485329
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432517300000413485329
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:26

Art. 14 - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente em qualquer época, sempre que convocada:

a) pela Administração;
b) pelo Conselho Consultivo;
c) por 1/5 (hum quinto) dos associados em gozo de seus direitos.

Art.15 - A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo Diretor Presidente, com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência e através de carta-circular aos associados, além de ser o aviso de convocação afixado na sede da Associação, em local visível. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária serão iniciados à hora estabelecida, em primeira convocação, com maioria absoluta e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.

Parágrafo Único- Em casos de extrema urgência, a critério da Diretoria, as convocações poderão ser feitas com menor antecedência, mas nunca em prazo inferior a 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para a realização da Assembleia.

Art. 16 - A Assembleia Geral Extraordinária, só poderá ser convocada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de carta-circular ou aviso, obedecendo às demais diretrizes da ordinária.

§ 1º - Tanto na carta-circular, como no aviso, serão obrigatoriamente mencionados, além do local, dia e hora da Assembleia, os assuntos a serem debatidos.

§ 2º - Não poderão ser votados os assuntos não incluídos especificamente na carta-circular e no aviso acima aludidos.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 - A Administração da Associação será exercida por 3 (três) membros ("Administradores"), todos pessoas naturais residentes no País, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Tesoureiro.

§1º - O mandato dos membros da Administração é de 02 (dois) anos.

§2º - A administração exerce o seu mandato até a posse dos novos administradores, mesmo vencido o prazo, não podendo este ultrapassar 90 (noventa) dias.

§3º - Os membros da administração reunir-se-ão mensalmente, pelo menos, por convocação do seu Presidente, por escrito, e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 18 - Compete à administração, sempre representada por 2 (dois) administradores, sendo um deles o Presidente, e sem prejuízo das competências estabelecidas para cada diretor nos artigos abaixo:

a) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto;
b) zelar pelo cumprimento das finalidades sociais e pelo patrimônio da Associação;
c) comprar, vender, permutar e gravar bens imóveis com autorização da Assembleia Geral nos termos do artigo 15 acima, iniciar ou intervir em ações judiciais ou extrajudiciais, em qualquer instância ou jurisdição, abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos em nome da Associação e praticar, enfim, todos os atos de direito necessários ou convenientes às finalidades da Associação, podendo inclusive, constituir procuradores por prazo determinado, salvo quando outorgar poderes "*ad judicia*".
d) apreciar e resolver os casos omissos, não previstos por este Estatuto.
e) convocar e instalar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6179

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432517300000413485329
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432517300000413485329
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:26

Art. 19 - Todos os cargos da Administração serão de exercício gratuito.

Art. 20 - Perderá o cargo de Administrador aquele que deixar de pertencer aos quadros diretivos ou funcionais da empresa associada, ou aquele Administrador que faltar a três reuniões consecutivas da Administração ou a 05 (cinco) reuniões alternadas, sem justificativa.

§1° – Quando, por qualquer motivo, houver afastamento definitivo de um dos componentes da administração, este será substituído pelos sócios, e mediante o voto concordante da maioria dos presentes, computados na forma do §1º do art. 28 deste Estatuto, até que seja realizada a Assembleia Geral a que refere o parágrafo segundo deste artigo.

§2° - Ocorrendo vacância de cargo na Administração, a Assembléia Geral será convocada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para eleger o substituto, o qual completará o mandato do substituto. Sendo este o Presidente da Administração, será feita imediatamente nova eleição entre os remanescentes para escolha do novo Presidente, que completará o mandato do substituído.

Art. 21 - Compete ao Presidente:

(a) representar a associação, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais e municipais, entidades hierárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, sendo o único membro da Diretoria com atribuição de receber citação em nome da Associação;
(b) Presidir as Assembléias da Associação;
(c) Convocar e presidir as reuniões da Administração;
(d) Assinar, conjuntamente com o Vice-Presidente, qualsquer documentos que envolvam responsabilidade para a Associação, inclusive títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento;
(e) Designar pessoa de sua confiança para o exercício de funções executivas atribuídas pela Administração;
(f) Exercer o voto de qualidade nas reuniões da Administração e da Assembleia Geral desta Associação, sem prejuízo do seu voto de sócio.

Art. 22 - Compete ao Vice-Presidente:
(a) auxiliar o Presidente;
(b) substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 23 - Compete ao Tesoureiro
(a) escriturar toda receita e despesa da Associação, em livro caixa, devidamente autenticado pelo Presidente;
(b) apresentar, mensalmente balancete à Diretoria, acompanhado dos respectivos comprovantes das despesas e do saldo de caixa;
(c) assinar e passar os recibos;
(d) arrecadar as mensalidades, depositando-as em conta da Associação, em estabelecimento bancário escolhido pela Diretoria;
(e) efetuar pagamentos autorizados pela Diretoria e submetidas ao visto do Presidente;
(f) apresentar balanço anual da Tesouraria, no fim de cada exercício;
(g) preparar, com os demais Diretores, o orçamento anual da Associação para ser submetido à votação da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 24 – O Conselho Consultivo será composto por até 06 (seis) membros associados em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 02 (dois) anos, eleito pela Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição.

§ 1º - Os Conselheiros escolherão entre si o seu Presidente.

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6179

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432517300000413485329
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432517300000413485329
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:26

§ 2º - As resoluções do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples dos votos de seus membros presentes, cabendo ao seu Presidente, além do seu voto normal, o voto de desempate.

§ 3º Perderá seu mandato o Conselheiro que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas.

Art. 25 – Ao Conselho Consultivo compete:

a) fixar a orientação geral das atividades da Associação;
b) assessorar e fiscalizar a ação da Diretoria, para que esta atue dentro dos reais interesses da Associação;
c) convocar a Assembleia Geral extraordinariamente, mediante decisão de 2/3 (dois terços) de seus componentes;
d) deliberar ad referendum de Assembleia Geral, sobre a liquidação e extinção da Associação e a destinação do seu patrimônio;
e) examinar e dar parecer sobre qualquer proposta de alteração do Estatuto Social antes de submetê-la à Assembleia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado por seu Presidente.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os Conselheiros escolherão entre si o seu Presidente.

§ 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente de três em três meses, e extraordinariamente, por simples convocação do seu Presidente, por solicitação da maioria dos seus integrantes ou por convocação da Diretoria.

§ 3º - O membro do Conselho Fiscal será automaticamente substituído por um dos seus suplentes quando deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas sem justa causa, a critério dos demais conselheiros.

Art. 27 – Ao Conselho Fiscal compete:

a) examinar os relatórios da Diretoria, os balanços e as demonstrações financeiras anuais, emitindo pareceres a respeito;
b) fiscalizar a gestão financeira da Diretoria;
c) estudar e opinar sobre a situação econômica e financeira da Associação;
d) opinar sobre os dispositivos que regulamentam a cobrança das contribuições, taxas e outros encargos dos associados;
e) solicitar da Diretoria a convocação de Assembleia Geral Extraordinária quando ocorrer motivo grave que a justifique;
f) examinar periodicamente os livros e a escrituração contábil da Associação.

Art. 28 – As eleições para a Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, obedecerão ao Regimento Eleitoral aprovado pela Assembleia Geral.

§ 1º Poderá votar e ser votado o associado que estiver no pleno gozo de seus direitos.

§ 2º - 30 (trinta) dias antes da reunião da Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal nomeará uma Comissão Eleitoral, composta de 03 (três) membros, da qual não poderão participar membros da Diretoria.

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6179

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432517300000413485329
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432517300000413485329
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:26

§ 3º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se a qualquer cargo.

§ 4º - Os candidatos deverão registrar-se em chapas completas, junto à Comissão Eleitoral, mediante requerimento subscrito pelos candidatos com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias da eleição.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO SOCIAL, DA RECEITA E DESPESA

Art. 29 - O patrimônio da Associação constitui-se dos bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos, reservas, contribuições, donativos, subvenções, investimentos, verba especiais e quaisquer outros que a Associação venha, por qualquer forma, a adquirir.

Art.30 - A receita da Associação será constituída pelas mensalidades pagas pelos associados, doações, legados, subvenções, contribuições e outros proventos.

Art. 31 – A despesa da Associação compreenderá os gastos com pessoal, material, manutenção e financiamento, impostos, taxas, auxílios e benefícios, obras, aquisição de bens e outras eventuais.

CAPÍTULO VI - DO REGIME JURÍDICO

Art.20 - A Associação será regida pelas disposições do Código Civil Brasileiro aplicáveis às associações (Lei nº 10.406/2002, Capítulo II, do Título II, do Livro I, da Parte Geral) e, subsidiariamente, pelas normas aplicáveis às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código, (nos termos do parágrafo único do artigo 44 do Código Civil).

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.33 – A Associação só poderá ser dissolvida por deliberação de ¾ (três quartos) dos seus associados reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, que deliberará também sobre o destino a ser dado ao seu patrimônio.

Art. 24 – Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Consultivo *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art.35 – Caberá à Administração apreciar e resolver os casos não previstos por este Estatuto.

CAPÍTULO VIII – DO FORO

Art.36 - Os associados elegem o foro da Comarca de Salvador para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente estatuto, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, 03 de outubro de 2018.

JAMES SILVA CORREIA
Presidente

MARIA AMÉLIA GARCEZ
OAB/BA – 5.174

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Protocolo: 27079 Registro: 61179
Ó QUE CERTIFICO 08/10/2019
Emol R$182.09 Fecom R$44.38 Def R$4.38
Fcal R$115.10Tx Pmo R$5.44FMMPBA R$3.36
Total R$335.58
ORJE: 000845 Serie: 022 Emissor: 9999
SELO: 1566.AB132335-G Validacao: UUBOLBMMJ4
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade
Maria Luiza dos Santos Silva Albuquerque - Oficial

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 61179

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:01
Número do documento: 24011511432517300000413485329
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432517300000413485329
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CORREDOR DA VITORIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022.
CNPJ: 35.812.076/0001-04

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:30 horas em segunda convocação, foi aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Corredor da Vitória, localizada no Largo da Vitória S/N, bairro da Vitória – Salvador-Ba – CEP: 40.081-305, no salão da Paróquia da Vitoria, com os representantes dos Condomínios, conforme "lista de presença" para deliberar sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Ordinária**: 1. Eleição dos administradores da Associação: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro e dos membros do Conselho Consultivo/Fiscal; **Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Aprovação da cobrança das cotas de participação dos Condomínios residenciais e comerciais; 2. Aprovação de contratação de empresa de segurança para a prestação dos serviços. A Presidente em exercício da Associação, Lina Machado, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e informando que compareceu uma das empresas de segurança privada que fará uma apresentação do escopo do trabalho. Passou a presidência para o Síndico do Morada dos Cardeais, Adriano Tavares que convidou a mim, Maria Amélia Garcez para secretariar os trabalhos. O Presidente declarou aberta a Assembleia Ordinária, mas antes de tratar das matérias da ordem do dia, concedeu a palavra ao representante legal da empresa LYCEE Segurança Patrimonial, que passou a fazer a apresentação sobre o Plano de Ação de Segurança Privada – PASP. Após a apresentação vários condôminos manifestaram-se, inclusive solicitando esclarecimentos, que foram respondidos. O Presidente agradeceu a presença da empresa, e solicitou a formalização de uma proposta financeira, informando inclusive que haviam outras duas propostas para serem discutidas na oportunidade própria, ou seja, na Assembleia Geral Extraordinária. Passando ao item "1" da pauta, foram sugeridos alguns nomes para o corpo diretivo da Associação, tendo sido eleito por unanimidade dos presentes, como Presidente, Lina Carolina Rosa Machado, CPF – 028.887.005-06; Vice-Presidente, Domingo Arjones Abril Neto, CPF – 918.089.795-91, representando o Condomínio

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:02
Número do documento: 24011511432756700000413485330
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432756700000413485330
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:29

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CORREDOR DA VITORIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022.
CNPJ: 35.812.076/0001-04

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:30 horas em segunda convocação, foi aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Corredor da Vitória, localizada no Largo da Vitória S/N, bairro da Vitória – Salvador-Ba – CEP: 40.081-305, no salão da Paróquia da Vitoria, com os representantes dos Condomínios, conforme "lista de presença" para deliberar sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Ordinária**: 1. Eleição dos administradores da Associação: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro e dos membros do Conselho Consultivo/Fiscal; **Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Aprovação da cobrança das cotas de participação dos Condomínios residenciais e comerciais; 2. Aprovação de contratação de empresa de segurança para a prestação dos serviços. A Presidente em exercício da Associação, Lina Machado, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e informando que compareceu uma das empresas de segurança privada que fará uma apresentação do escopo do trabalho. Passou a presidência para o Síndico do Morada dos Cardeais, Adriano Tavares que convidou a mim, Maria Amélia Garcez para secretariar os trabalhos. O Presidente declarou aberta a Assembleia Ordinária, mas antes de tratar das matérias da ordem do dia, concedeu a palavra ao representante legal da empresa LYCEE Segurança Patrimonial, que passou a fazer a apresentação sobre o Plano de Ação de Segurança Privada – PASP. Após a apresentação vários condôminos manifestaram-se, inclusive solicitando esclarecimentos, que foram respondidos. O Presidente agradeceu a presença da empresa, e solicitou a formalização de uma proposta financeira, informando inclusive que haviam outras duas propostas para serem discutidas na oportunidade própria, ou seja, na Assembleia Geral Extraordinária. Passando ao item "1" da pauta, foram sugeridos alguns nomes para o corpo diretivo da Associação, tendo sido eleito por unanimidade dos presentes, como Presidente, Lina Carolina Rosa Machado, CPF – 028.887.005-06; Vice-Presidente, Domingo Arjones Abril Neto, CPF – 918.089.795-91, representando o Condomínio

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:02
Número do documento: 24011511432756700000413485330
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432756700000413485330
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:29

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CORREDOR DA VITORIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022.
CNPJ: 35.812.076/0001-04

Mansão Arnold Wildberger e como Tesoureiro, José Carlos Machado Costa Junior, CPF – 063.787.305-04, representando os Condomínios, Mansão Margarida Costa Pinto, Mansão Leonor Calmon e Mansão Victory Tower, e como Membros do Conselho Consultivo/Fiscal: Allan Teixeira Barbosa Romeo, CPF – 07.240.915-05, Humberto Maltez Garrido Filho, CPF – 508.229.345-15 e Ary Cabral Henriques Junior, CPF – 312.671.145-68, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, na forma do §1º do art. 17 do Estatuto Social. Declarada encerrada a AGO, foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária, e invertendo o item, passou-se ao item "2": Aprovação da cobrança das cotas de participação de segurança para a prestação dos serviços, tendo José Carlos solicitado a palavra para fazer um breve resumo sobre as providências da Associação dos Moradores do Corredor da Vitória desde a sua criação, e em seguida, informou da apresentação de 03 (três) propostas, sendo que a da LYCEE que fez a apresentação na data de hoje, formalizará a proposta financeira, mas já informou a média do custo, de modo que as propostas de um Posto 24 horas e 02 Postos até 22:00 horas, com 02 (duas) motos, são as seguintes: GRUPO MAX FORTE – R$ 60.000,00, a CDI R$ 66.000,00, CDI SEGURANÇA – 66.270,00 e a LYCEE R$ 75.000,00. Após várias discussões e manifestação dos Condôminos presentes, foi escolhida a empresa MAX FORTE, tendo inclusive sido delegado poderes para o Vice-Presidente eleito para discutir o escopo e o valor da contratação da referida empresa, que será pelo prazo de 12 meses para inclusive aferição do trabalho a ser executado. Passando ao item "1" da pauta, foram discutidos os valores das cotas de participação dos Condomínios Residenciais (R$ 100,00 os com píer, R$ 50,00 sem píer e R$ 30,00 os menores) que deverão ser pagas por cada condômino e cobrado pelo condomínio no boleto, e repassado para a Associação. Ficou esclarecido que, na medida em que novos empreendimentos residenciais e comerciais forem aderindo à Associação, os referidos valores deverão ser reduzidos, de modo a alcançar um ponto de equilíbrio necessário para custear as despesas com a contratação da segurança privada. Quanto aos Condomínios Comerciais, foram sugeridos valores de acordo com o porte das atividades comerciais, a exemplo do Hotel Bahia Sol, DROGASIL, Supermercados

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:02
Número do documento: 24011511432756700000413485330
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432756700000413485330
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:29

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CORREDOR DA VITORIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022.
CNPJ: 35.812.076/0001-04

REDIMIX e HIPERIDEAL, Mac'Donalds e etc., e, alguns condôminos comprometeram-se a, diretamente contactar esses condomínios para a respectiva adesão. Do mesmo modo, alguns condôminos tratarão também dos condomínios residenciais que estão faltando para que seja feita a adesão e dar início à contratação. Foi sugerido por José Carlos que essa adesão fosse continuada pelo whatsapp criado pela Associação, já tendo sido aprovada pelas respectivas Assembleias, os seguintes condomínios: Mansão Victory Side, Mansão Arnold Wildberger, Mansão Margarida Costa Pinto, Mansão Carlos Costa Pinto e Morada dos Cardeais. Após várias manifestações, com sugestões feitas por condôminos sobre normas de segurança e outros assuntos pertinentes, e como nada mais havia a ser discutido e como ninguém mais fez uso da palavra, foi dada por encerrada a assembleia pelo Presidente. Salvador, 30 de agosto de 2022.

Adriano Amaral tavares CPF nº 399.060.355-87 **Presidente**	**Maria Amélia Garcez** CPF nº 109.721.105-34 **Secretária**
Lina Carolina Rosa Machado CPF nº 028.887.005-06 **Presidente da Associação**	**Domingo Arjones Avril Neto** CPF – 918.089.795-91 **Vice-Presidente**
José Carlos Machado Costa Junior CPF – 063.787.305-04 **Tesoureiro**	**Allan Teixeira Barbosa Romeo** CPF – 07.240.915-05 **Conselho Consultivo/Fiscal**
Humberto Maltez Garrido Filho CPF – 508.229.345-15 **Conselho Consultivo/Fiscal**	**Ary Cabral Henriques Junior** CPF – 312.071.145-68 **Conselho Consultivo/Fiscal**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:02
Número do documento: 24011511432756700000413485330
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511432756700000413485330
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:29

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COPPM CPRC-Atlântico
11ª CIPM/Barra

OFÍCIO Nº 004/2024/SPO/CMD

Salvador, 09 de janeiro de 2024.
PMBA, uma Força a serviço do cidadão!

Ao Senhor
Ronaldo da Silva Moura OAB/BA. 7815
Representante Legal da **HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**
Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 1901
42.820-002 Salvador/BA.

Assunto: **Informações importantes acerca do policiamento**

Senhor Ronaldo,

Em resposta ao que nos foi solicitado sobre a necessidade de policiamento no entorno do antigo prédio da CATO – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda. Este, localizado no largo da Vitória. Informo que o nosso policiamento é realizado diuturnamente com rondas incessantes em todas as ruas da **Graça, Corredor da Vitória e Barra,** com atuação norteada por processo de análise criminal. Sobre a situação de possíveis invasões ao prédio do antigo CATO, existe uma OPO – Ordem de Policiamento Ostensivo que fizemos desde quando fomos informados sobre essas possíveis ocorrências, de modo que intensificamos o policiamento realizado com Ponto Base exatamente no largo da vitória.

Não obstante, seguem alguns dados estatísticos dos resultados que alcançamos na área da 11ª CIPM desde o segundo semestre do ano passado, em relação ao segundo semestre de 2022:

1. 65% de redução de roubo de veículos;
2. 53% de redução de furtos de veículos;
3. 46% de redução de roubo em estabelecimentos comerciais;
4. 52% de redução de roubo com arma de fogo;
5. 25% de redução do CVLi – Crime Violento Letal intencional

Isso é resultado do esforço contínuo e do trabalho integrado da tropa da 11ª CIPM, apoiado pelo CPRC-A e Unidades Especializadas. Este comandante informa que,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:02
Número do documento: 24011511433031700000413485331
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511433031700000413485331
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:31

diante de qualquer suspeição, nossa tropa está pronta para intervir, sendo assim, estamos disponíveis para acionamento, ou através do 190 – CICOM, ou através do nosso número funcional/operacional: 71 99609-3322.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO ALVES **MARX – MAJ PM**
Comandante

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:02
Número do documento: 24011511433031700000413485331
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011511433031700000413485331
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 15/01/2024 11:43:31

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DESTA COMARCA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial individuada no feito em epígrafe, por seu representante legal infra-firmado, vem trazer ao conhecimento desse Juízo, igualmente à colação nestes autos, comunicação formal encaminhada ao Comandante da 11ª Companhia da Polícia Militar desta Comarca de Salvador (anexo), na qual a subscritora noticia as circunstâncias graves das quais o imóvel integrante da Massa Falida da Cato se encontra submetido, solicitando, ainda, providências cabíveis por parte da referida CPM, no âmbito da sua atuação administrativa e policial.

Requer a devida juntada do aludido documento a este processo falimentar.

Salvador, 10 de janeiro 2024.

Pede deferimento.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:02
Número do documento: 24011011315781900000413050015
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011011315781900000413050015
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 10/01/2024 11:31:58

AO SENHOR MAJOR CARLOS AUGUSTO ALVES MARX.

COMANDANTE DA DÉCIMA PRIMEIRA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DESTE ESTADO.

NESTA

Senhor Comandante,

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., sito na Rua Ewerton Visco, nº 290. Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 1901, nesta cidade, CEP: 41.820.002, CNPJ 38.276.210/0001-80, designada administradora judicial da Massa Falida da CATO – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda. pelo 2ª Vara Empresarial desta capital, conforme consta da decisão lançada nos autos do Pedido de Autofalência nº: 8167337-88.2022.8.05.0001, por seu representante legal infra-assinado, Ronaldo da Silva Moura, CPF 152.592.185-15, vem, respeitosametne, expor e requerer o que se segue:

Após marchas e contra-marchas processuais que levaram à decretação da falência da sobredita empresa, a administradora judicial indicada deflagrou os conseqüentes atos legais estabelecidos em lei, delineados pela arrecadação dos bens, pela lacração do único bem imóvel identificado e posterior apresentação do Relatório Circunstanciado em Juízo, no qual restou levantado o ativo e passivo da falida.

Recebi em 09/01/2024.
Documento a ser analisado.

Carlos Augusto Alves Marx - Maj PM
Mat.: 30.366.468-6

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:03
Número do documento: 24011011315837300000413050017
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011011315837300000413050017
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 10/01/2024 11:31:59

O processo trilha seu válido e regular andamento, cônsono a legislação que rege a espécie.

Há, contudo, que se trazer à baila, para ciência, avaliação e providências dessa 11ª Companhia da Polícia Militar, circunstâncias que vêm ocasionando preocupação para a administradora judicial subscritora (já relatadas, inclusive, perante essa CPM, por meio do WhatsApp nº 99611-0313), além de acarretar forte inquietação e clima de justa tensão em relação aos vizinhos do imóvel onde a empresa falida exercia as suas atividades e, ainda, aos moradores dos arredores.

Isto porque, o imóvel, sito no Largo da Vitória/Ladeira da Barra, nesta capital, único bem integrante da Massa Falida da Cato, encontra-se exposto à reiteradas invasões perpetradas por meliantes (quase diariamente), que vêm acarretando fatos conseqüenciais negativos, não somente para a Massa Falida, mas, de modo igual, para a própria comunidade local adjacente. Praticamente, todas as janelas e portas principais foram avariadas e/ou subtraídas.

Especificamente à questão da integridade física dos vizinhos do prédio ao lado do prédio pertencente à Massa Falida da Cato, um deles já sofreu com as consequências resultantes de constantes invasões e arrombamentos ali sucedidos, culminando em assalto a uma das suas unidades, cujo acesso ao prédio vizinho se deu durante a madrugada pela escada de serviço fixada na parte lateral e externa do imóvel da falida.

A subscritora, ciente desse último fato por meio de comunicação da síndica do prédio vizinho assaltado, adotou as providências que estavam ao seu alcance, de modo a evitar seqüelas e implicações negativas de maior porte. Para tanto, assumiu com os custos pelas despesas necessárias à consecução dos serviços prestados pelo profissional contratado, que serrou a escada lateral e isolou as entradas de acesso ao imóvel, com a colocação de

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:03
Número do documento: 24011011315837300000413050017
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011011315837300000413050017
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 10/01/2024 11:31:59

tapumes (madeirites), sem sucesso, posto que as proteções colocadas foram todas arrancadas durantes as madrugadas. Ademais dessas disposições, a subscritora prestou queixa junto a 14ª Delegacia de Polícia Civil, solicitando a realização de perícia *in loco*, já devidamente efetivada.

Impende esclarecer aqui, o porquê que a Massa Falida da CATO não assumiu com os custos pela execução dos sobreditos serviços

Contextualizando-se os fatos que a conduziram à falência e cotejando-as com os elementos carreados ao processo falimentar, notadamente o Relatório Circunstanciado lá exibido, restou comprovado o seu caráter deficitário, posto que sua insuficiência financeira se demonstra absoluta, a partir da clara discrepância entre os ativos e passivos levantados nos autos.

Assim sendo, inexiste, atualmente, numerário financeiro disponível que viabilize a cobertura de despesas de qualquer natureza.

Essa situação impede, taxativamente, a administradora judicial subscritora de adotar qualquer medida pertinente e adequada na busca da solução do problema ora relatado, a exemplo de vedação, com grades de ferro ou alvenaria, dos pontos sensíveis das entradas e saídas do prédio e/ou a contratação de segurança privada, cujas solicitações para tanto foram requeridas aos proprietários do imóvel, sem êxito até o momento.

Destaque-se que todas essas informações foram levadas ao conhecimento da 2° Vara Empresarial desta capital, mediante a juntada de petição e documentos , na qual se pleiteou a atuação daquele Juízo junto aos Órgãos competentes (Secretaria de Saúde Municipal/Zoonose, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar).

Mercê dessas considerações, a subscritora:

- atenta às suas obrigações legais;

- visando à fixação de responsabilidades;

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:03
Número do documento: 24011011315837300000413050017
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011011315837300000413050017
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 10/01/2024 11:31:59

- havendo o justo receio da ocorrência de danos imprevisíveis e incalculáveis, em razão da total exposição que hoje o imóvel se encontra;
- considerando os balanços patrimoniais exibidos no processo que revelam a inexistência de saldo disponível que cubra com os custos necessários à segurança do imóvel e, por conseguinte, da circunvizinhança, **vem perante essa 11ª Companhia da Polícia Militar**, detentora de experiência de situações deste jaez, solicitar providências no âmbito da sua atuação e competência, especialmente a realização de rondas noturnas no horário compreendido entre meia-noite a 06:00 horas da manhã, sem prejuízo de outras que essa 11ª CPM entender necessária.

A despeito desses fatos e da formulação do nosso pedido, prestamos os nossos sinceros agradecimentos pelo empenho dedicado e pela receptividade dessa 11ª CPM, condutas que seguramente contribuíram para que danos outros mais graves pudessem ocorrer.

Certos de que nossa solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Salvador-Bahia, 9 de janeiro de 2024.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:03
Número do documento: 24011011315837300000413050017
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011011315837300000413050017
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 10/01/2024 11:31:59

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial designada por esse MM. Juízo no feito em epígrafe, por seu representante legal, em face do agravamento da situação precária e das constantes invasões dos quais o imóvel integrante da Massa Falida se encontra submetido, vem, reiterando os argumentos expendidos no **ID nº 419325615 e ID nº 426058465**, expor e requerer o que se segue:

Após o pedido formal de providências e, também, da juntada do Boletim de Ocorrência realizado junto à 14ª Delegacia de Polícia Civil, lançados nesses autos (IDs acima identificados), nos quais restou noticiada a situação de precariedade do imóvel integrante da Massa Falida da Cato, sito no Largo da Vitória/Ladeira da Barra, com riscos reais e iminentes para a integridade física e patrimonial dos moradores da circunvizinhança local, em razão das rotineiras e diárias invasões noturnas, a subscritora, visando a buscar solução ou, no mínimo, à adoção de medidas que diminuam os impactos negativos conseqüenciais decorrentes da presença de meliantes no local, encaminhou Notificação Extrajudicial, por meio do WhatsApp (71)

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:03
Número do documento: 24010520560828000000412698517
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010520560828000000412698517
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 05/01/2024 20:56:10

99972-7041, cuja titularidade do número pertence ao Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, um dos sócios/proprietários do predito imóvel, igualmente solicitação de apoio militar ao Major Marx, Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, por meio do WhasApp (71) 99611-0313, que, de imediato, enfatizou a existência de policiamento por 24 horas, com a presença de guarnições policiais no entorno.

A despeito dessas medidas extrajudiciais ao nosso alcance, a subscritora, reiterando os pleitos anteriormente formulados, vem perante Vossa Excelência requerer:

- seja oficiado o mencionado proprietário, Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, por meio do WhatsApp (71) 99972-704, por ele titularizado, um vez que seu endereço não é do nosso conhecimento, para que busque vedar fortemente os pontos de entrada e saída existentes no imóvel, assumindo com todos os custos dela resultantes;

- requer, ainda, seja oficiado o 11º Batalhão da Polícia Militar, na pessoa do seu Comandante Marx, para que intensifique o policiamento no Largo da Vitória, notadamente a partir da meia-noite, horário de pico das invasões, dando destaque para os pontos de vulnerabilidade, justamente aqueles voltados para a Praça do Largo da Vitória, parte frontal da edificação.

Salvador, 5 de janeiro de 2024.

Pede deferimento.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:03
Número do documento: 24010520560828000000412698517
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010520560828000000412698517
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 05/01/2024 20:56:10

ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JÚNIOR E DEMAIS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL INTEGRANTE DA MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.. (PROCESSO Nº: 8167337-88.2022.8.05.0001/2ª VARA EMPRESARIAL),

Prezados Senhores,

A **HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, administradora judicial, representada neste ato por seu subscritor, traz ao conhecimento de Vossas Senhorias, situação que envolve o único bem imóvel integrante da Massa Falida, sito no Largo da Vitória/Ladeira da Barra, nesta cidade, cujas consequências demandam ciência e providências por parte dos seus proprietários, expondo e requerendo o que se segue:

Após marchas e contra-marchas processuais que levaram à decretação da falência da sobredita empresa, a administradora judicial deflagrou, preambularmente, os conseqüentes atos legais, delineados pela arrecadação dos bens, pela lacração aludido imóvel e, por conseguinte, a apresentação do Relatório Circunstanciado em Juízo, no qual restou levantado o ativo e passivo da falida.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:03
Número do documento: 24010520561039800000412698518
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010520561039800000412698518
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 05/01/2024 20:56:12

O feito *in focu* trilha seu válido e regular andamento, cônsono a legislação que rege a espécie.

Há, contudo, que se trazer à baila, circunstâncias que vêm ocasionando preocupação para a administradora judicial subscritora, igualmente forte inquietação e clima de justa tensão em relação aos vizinhos do imóvel onde a falida exercia as suas atividades. Isto porque, após recente vistoria detalhada, constatou-se que o sobredito imóvel, encontra-se em condições altamente precárias para além daquelas encontradas inicialmente, que vêm acarretando fatos conseqüenciais negativos para a Massa Falida, para os seus confrontantes e para a própria comunidade local adjacente.

Assim é que, em razão dos efeitos deletérios do tempo que recaem sobre o imóvel em comento e sob quais se encontra submetido há certo lapso temporal, o estado de conservação do imóvel se revela instável e inseguro, a possibilitar eventuais danos e prejuízos, inclusive para o próprio prédio, em razão da normal deterioração e acontecimentos outros (fotos anexadas ao Relatório Circunstanciado já exibido nos autos).

Atualmente, lá se encontram produtos inflamáveis que causam incertezas quanto aos seus possíveis nefastos efeitos. Vislumbra-se, até então, poças de água provenientes de chuvas, que se constituem em motivo determinante à disseminação do mal da dengue. Fora que o factual ambiente do imóvel propícia a fértil proliferação de pragas, insetos, animais nocivos e peçonhentos.

Para além de tudo, há que se falar acerca da integridade física dos vizinhos do prédio pertencente à Massa Falida e da própria comunidade local, porquanto os mesmos vêm sofrendo com as consequências resultantes de constantes invasões e arrombamentos ali sucedidos, por parte de estranhos à margem da sociedade e por menores infratores, culminando,

recentemente, em assalto a uma das unidades do prédio ao lado, cujo acesso ao prédio vizinho se deu durante a madrugada pela escada de serviço fixada na parte lateral e externa do imóvel da falida.

A subscritora, ciente desse último fato por meio de comunicação da síndica do prédio vizinho assaltado, adotou as providências que estavam ao seu alcance, de modo a evitar seqüelas e implicações negativas de maior porte. Para tanto, assumiu com os custos pelas despesas necessárias à consecução dos serviços prestados pelo profissional contratado, que serrou a escada lateral e isolou as entradas de acesso ao imóvel, com a colocação de madeirites.

A despeito dessas medidas, foram prestados dois Boletins de Ocorrência junto à 14º Delegacia de Polícia/Barra, órgão competente. Salientando que um dos referidos BOs foi prestado pelos vizinhos e o último, pela própria administradora judicial subscritora, que, inclusive, compareceu pessoalmente perante aquela Delegacia de Polícia Civil, requerendo a realização de perícia *in loco* pela Policia Civil, já devidamente efetivada. Demais disso, a subscritora vem atuando junto a Polícia Militar do 11º Batalhão.

Impende esclarecer, que a subscritora já requereu ao Juízo Falimentar, autorização para venda do imóvel, independentemente da formação do Quadro Geral de Credores. Na hipótese se deferimento do pedido, a subscritora comprometeu-se a colacionar aos autos eventual proposta de compra, de modo que seja apreciada pelo Juízo Falimentar competente. Uma vez alienado o bem, o valor apurado com a negociação deverá ficar à disposição do Juízo mediante depósito judicial, de modo que, em momento subseqüente, sejam efetivados os pagamentos junto aos credores da Massa Falida na ordem de preferência legal.

A par dessas considerações, a subscritora:

- pautada nos consagrados Princípios da Boa-Fé e da Lealdade Processual;

- atenta às suas obrigações legais;

- visando à fixação de responsabilidades;

- havendo o justo receio da ocorrência de danos imprevisíveis e incalculáveis, em razão da precariedade do estado em que hoje o imóvel se encontra;

- ademais, considerando que o falido não perde a propriedade de seus bens, mas apenas fica privado dos direitos de disposição e gozo,

VEM SOLICITAR de Vossas Senhorias sejam adotadas as providências necessárias à segurança do imóvel, igualmente da circunvizinhança, delineada pela vedação dos pontos de entrada e saída do imóvel *in focu*, com a assunção das respectivas despesas.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo mesma via de contato (WhatsApp) do qual este instrumento ora é encaminhado.

Salvador, 5 de janeiro de 2024.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:03
Número do documento: 24010520561039800000412698518
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010520561039800000412698518
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 05/01/2024 20:56:12

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001:

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial designada por esse MM. Juízo no feito em epígrafe, por seu representante legal, ratificando e robustecendo a petição de ID nº 419325615, vem informar que nessa madrugada do dia 2 de janeiro de 2024, o imóvel integrante da massa falida, sito no Largo da Vitória, nesta cidade, foi seriamente danificado (portas e janelas) em razão de invasão por terceiros estranhos, que utilizaram de força física para adentrarem no referido bem (fotos anexas).

A par dessa circunstância, o subscritor buscou a 14a Delegacia de Polícia, localizada na Barra, visando a prestar a devida queixa e a realização de perícia, conforme atesta o Boletim de Ocorrência anexo.

Desse modo, reiteramos o pleito formulado no ID nº 419325615, especificamente que seja oficiada a sobredita Delegacia para a adoção das providências necessárias, de modo a se evitar

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:03
Número do documento: 24010220263176800000412528377
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010220263176800000412528377
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 02/01/2024 20:26:33

maiores fatos consequenciais negativos, relativos ao aludido imóvel e/ou à própria comunidade local.

Salvador, 2 de janeiro de 2024

Pede deferimento.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Clester Andrade Fontes Filho

OAB BA Nº 30.236

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:04
Número do documento: 24010220263366000000412528378
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010220263366000000412528378
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 02/01/2024 20:26:35

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:04
Número do documento: 24010220263366000000412528378
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010220263366000000412528378
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 02/01/2024 20:26:35

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:04
Número do documento: 24010220263366000000412528378
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010220263366000000412528378
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 02/01/2024 20:26:35

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:04
Número do documento: 24010220263366000000412528378
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010220263366000000412528378
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 02/01/2024 20:26:35

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
14ª DELEGACIA TERRITORIAL - BARRA - SALVADOR - BA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00002374/2024

Endereço

Município: Salvador - BA
Logradouro:
Nº: 290
Complemento: EDF.
Bairro: Caminho das Árvores
CEP: 41.820-022

RUA EWERTON VISCO

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Outros
Subgrupo Outros Tipos de Objetos
Descrição VASOS SANITÁRIOS, JANELAS E CABOS ELETRICOS FURTADOS
Situação Furtado

Nome Envolvido	Envolvimentos
HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Proprietário

Grupo Outros
Subgrupo Portão
Situação Atingido/Danificado

Nome Envolvido	Envolvimentos
HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

PRESENTE NESTA UNDADE POLICIAL RONALDO MOURA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, REPRESENTE LEGAL DA **HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** A FIM DE COMUNICAR CRIME DE DANO E FURTO QUALIFICADO. NARRA O COMUNICANTE QUE HOJE PELA MANHÃ RECEBEU INFORMAÇÃO DE QUE O PRÉDIO AONDE FUNCIONAVA A ANTIGA CLINICA CATO, LOCALIZADA NO LARGO DA VITÓRIA, FOI INVADIDA POR PESSOAS DESCONHECIDAS. QUE ESTEVE NO LOCAL E CONSTATOU QUE PORTAS E JANELAS HAVIAM SIDOS DANIFICADAS, E PARTE DOS EQUIPAMENTOS FORAM FURTADOS. É O REGISTRO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS CEBÍVEIS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURAS

Andre Luis Assis Dos Santos
INVESTIGADOR
Matrícula 203463982
Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:04
Número do documento: 24010220263551000000412528379
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010220263551000000412528379
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 02/01/2024 20:26:38

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
14ª DELEGACIA TERRITORIAL - BARRA - SALVADOR - BA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00002374/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 02/01/2024 11:33:28 Data/Hora Fim: 02/01/2024 12:17:56

Delegado de Polícia: Mariana Ouais Santos

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 14ª Delegacia Territorial - Barra

Data/Hora do Fato Início: 01/01/2024 23:00 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim: 02/01/2024 06:05 (Hora Aproximada)

Local do Fato

Município: Salvador (BA)

Bairro: Vitória

Logradouro: Lrg da Vitória Nº: 10

CEP: 40.081-305

Tipo do Local: Estabelecimentos de saúde

Descrição do Local: DESABITADA - OBJETO MASSA FALIDA DA CLÍNICA CATO

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
110: DANO (ART. 163 CAPUT DO CPB)	Não Houve
80: FURTO QUALIFICADO COM DESTRUIÇÃO OU ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO (ART. 155, § 4°, INC. I DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: RONALDO DA SILVA MOURA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 30/05/1959 Idade 64

Profissão: Advogado

Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Salvador - BA

Nome da Mãe: Evanilda de Oliveira e Silva Nome do Pai: Geraldo Waldemar Moura

Documento(s)

RG: 7815

CPF: 152.592.185-15

Endereço

Município: Salvador - BA

Logradouro: RUA PROF. CARLOS SA Nº: 52

Complemento: 1202

Bairro: Pituba CEP: 40.820-290

Telefone: (71) 98122-9158 (Telefone Celular)

Razão Social: HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (VÍTIMA)

Ramo de Atuação: Administração e Participação Representante: Ronaldo da Silva Moura

Documento(s)

CNPJ: 38.276.210/0001-80

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:04
Número do documento: 24010220263551000000412528379
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010220263551000000412528379
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 02/01/2024 20:26:38

2400004844

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
14ª DELEGACIA TERRITORIAL - BARRA - SALVADOR - BA

REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - DANOS MATERIAIS Nº 543/2024 - BO Nº 2374/2024

Ao(À) Senhor(a)
DIRETOR ICAP
SALVADOR - BA

Assunto: Requisição de Exame Pericial de Danos Materiais

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria que proceda o **Exame Pericial de DANOS MATERIAIS**, no local/objeto abaixo descrito:
Logradouro: Lrg da Vitória, Nº 10, Bairro: Vitória, Município: Salvador, CEP: 40.081-305, Complemento: , Descrição do local: DESABITADA - OBJETO MASSA FALIDA DA CLÍNICA CATO, Latitude: -12.996372, Longitude: -38.527736.
Outros Tipos de Objetos, Descrição: VASOS SANITÁRIOS, JANELAS E CABOS *ELETRICOS FURTADOS*, Fabricação: Sem informação.
QUESITOS: *Quais as condições, de uso, funcionamento e conservação do local/objeto a ser vistoriado? *Qual a principal destinação do local/objeto a ser vistoriado? *É possível uma identificação precisa sobre a natureza do local/objeto a ser submetido a exame? *Trata-se de obra de arte ou de grande valor artístico ou arquitetônico? *Houve destruição, inutilização ou deterioração da coisa submetida a exame? *Qual o meio e quais os instrumentos empregados? *Houve emprego de substância inflamável ou explosiva? *Há vestígios de prováveis objetos e locais que tiveram contato com o agressor? **OUTROS QUESITOS:**
RELATO HISTÓRICO: PRESENTE NESTA UNDADE POLICIAL RONALDO MOURA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, REPRESENTE LEGAL DA **HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** A FIM DE COMUNICAR CRIME DE DANO E FURTO QUALIFICADO. NARRA O COMUNICANTE QUE HOJE PELA MANHÃ RECEBEU INFORMAÇÃO DE QUE O PRÉDIO AONDE FUNCIONAVA A ANTIGA CLINICA CATO, LOCALIZADA NO LARGO DA VITÓRIA, FOI INVADIDA POR PESSOAS DESCONHECIDAS. QUE ESTEVE NO LOCAL E CONSTATOU QUE PORTAS E JANELAS HAVIAM SIDOS DANIFICADAS, E PARTE DOS EQUIPAMENTOS FORAM FURTADOS. É O REGISTRO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS CEBÍVEIS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.
DATA DO FATO: 01/01/2024. **HORA DO FATO:** 23:00.
NATUREZA: DANO - ART. 163 CAPUT DO CPB, FURTO QUALIFICADO COM DESTRUIÇÃO OU ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO - ART. 155, § 4°, INC. I DO CPB, .
VÍTIMA(S):

EMITIR LAUDO DEFINITIVO: Enviar para: 14ª Delegacia Territorial - Barra .

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:04
Número do documento: 24010220263551000000412528379
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010220263551000000412528379
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 02/01/2024 20:26:38

SALVADOR-BA, 02 de Janeiro de 2024 .

Mariana Ouais Santos
Delegada(o) de Polícia

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:04
Número do documento: 24010220263551000000412528379
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010220263551000000412528379
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 02/01/2024 20:26:38

Sinesp

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Mariana Ouals Santos**, Delegado(a) de Polícia, em 02/01/2024 às 12:26:33, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **329T6XY** e o código CRC: **2985087866PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:04
Número do documento: 24010220263551000000412528379
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010220263551000000412528379
Assinado eletronicamente por: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - 02/01/2024 20:26:38

Em anexo

AO MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA

PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001

RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n° 28.475.830/0001-94, com sede na Av. Sampaio, n° 207, sala 303, Centro, Feira de Santana/BA CEP 44.001- 575 e endereço eletrônico financeiro@rsmsaude.com.br e **TIAGO MIRANDA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG de n° 1146781466, inscrito no CPF de n° 03905574551, residente e domiciliado na Rua Doutor João Garcez Froes, 00200, Edf Atlantic City, apto 105, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-040, com endereço eletrônico tiagomirandap@outlook.com, vem perante Vossa Excelência, por meio de sua advogada devidamente constituída, requerer **HABILITAÇÃO** nos autos da ação em epígrafe, considerando que integram a lista de credores classe III (credores quirografários) no item 25 da tabela apresentada no ID 295543671, considerando a sentença condenatória transitada em julgado de nº 0118626-62.2020.8.05.0001, cuja execução segue em trâmite na 4ª Vara do Sistema de Juizados Especiais de Causas Comuns de Salvador/BA.

Nesses termos, pede deferimento.

Salvador, 14 de dezembro de 2023

(Assinado eletronicamente)
LIZE BORGES
OAB/BA 42.994

(Assinado eletronicamente)
CAROLINA DUMET
Assessora jurídica

PENSE ANTES DE IMPRIMIR - AGENDA 2030
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:04
Número do documento: 23121412353353700000411120020
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121412353353700000411120020
Assinado eletronicamente por: CAROLINA STAGLIORIO DUMET FARIA - 14/12/2023 12:35:34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

LIZE BORGES GALVÃO, advogada, inscrita na OAB/BA sob n° 42.994, com endereço profissional na Av. Tancredo Neves, 2227, Condomínio Salvador Prime - Torre Work, Sala 819, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021 e endereço eletrônico contato@borgesdumet.com.br, vem, por meio deste, SUBSTABELECER COM RESERVA DE PODERES, os poderes outorgados por RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA e TIAGO MIRANDA PEREIRA, nos autos da a ação nº 8167337-88.2022.8.05.0001 E 0118626-62.2020.8.05.0001 à CAROLINA STAGLIORIO DUMET FARIA, advogada inscrita na OAB/BA 76.057, com endereço profissional na Av. Tancredo Neves, 2227, Condomínio Salvador Prime - Torre Work, Sala 819, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021 e endereço eletrônico carolina@borgesdumet.com.br.

Nesses termos, pede deferimento.

Salvador, 14 de dezembro de 2023

Lize Borges

OAB/BA 42994

PENSE ANTES DE IMPRIMIR - AGENDA 2030
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:05
Número do documento: 23121412353445800000411120021
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121412353445800000411120021
Assinado eletronicamente por: CAROLINA STAGLIORIO DUMET FARIA - 14/12/2023 12:35:35

Assinado eletronicamente por: LIZE BORGES GALVAO;
Código de validação do documento: 75931c08 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:05
Número do documento: 23121412353542300000411120022
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121412353542300000411120022
Assinado eletronicamente por: CAROLINA STAGLIORIO DUMET FARIA - 14/12/2023 12:35:36

CPF
039.055.745-51

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1146781466/SSP-BA

TÍTULO DE ELEITOR
130457600540

SEÇÃO
029

ZONA
041

DATA DE NASCIMENTO
19/12/1988

NATURALIDADE
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SALVADOR,04/02/2016

0192600

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Assinado eletronicamente por: LIZE BORGES GALVAO;
Código de validação do documento: 75931c08 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:05
Número do documento: 23121412353542300000411120022
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121412353542300000411120022
Assinado eletronicamente por: CAROLINA STAGLIORIO DUMET FARIA - 14/12/2023 12:35:36

LIZE BORGES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:TIAGO MIRANDA PEREIRA, brasileiro, solteiro, médico , portador(a) da Cédula de Identidade nº 1146781466, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03905574351, residente e domiciliado(a) na avenida Rosa Cruz, Vitória da Conquista , Bahia , CEP 45628045 com endereço eletrônico tiagomirandas@outlook.com .

OUTORGADA: **LIZE BORGES GALVÃO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA 42.994, com endereço profissional na Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 202, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP 41820-021 e endereço eletrônico lize@lizeborges.com.br

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE acima qualificada nomeia e constitui sua bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, para notificação extrajudicial e propositura de ação de cobrança de honorários médicos, conferindo-lhe, também, poderes especiais para transigir, desistir, recorrer, firmar compromisso, receber e dar quitações, receber e levantar alvarás, requerer o benefício da gratuidade de justiça, efetuar a contratação de advogado(a) para patrocínio em causa judicial, podendo substabelecer no presente mandato, com ou sem reserva de iguais poderes.

VALIDADE: O presente mandado tem validade por tempo indeterminado.

Salvador/BA, 21 de julho de 2020

TIAGO MIRANDA

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO, Torre Nova Iorque,
sala 202, Caminho das Árvores
Salvador/BA - CEP 41820-021

+55 71 3132 3103 / 99147 4662
contato@lizeborges.com.br
www.lizeborges.com.br

Assinado eletronicamente por: LIZE BORGES GALVAO;
Código de validação do documento: 75931c08 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:05
Número do documento: 23121412353542300000411120022
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121412353542300000411120022
Assinado eletronicamente por: CAROLINA STAGLIORIO DUMET FARIA - 14/12/2023 12:35:36

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 28.475.830/0001-94, com sede na Av. Sampaio, nº 207, sala 303, Centro, Feira de Santana/BA CEP 44.001-575 e endereço eletrônico financeiro@rsmsaude.com.br, nesse ato representada por seu administrador, **TIAGO PAOLILO BORGES,** brasileiro, casado, gestor, portador(a) da Cédula de Identidade nº 07960661998, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 937.742.305-07, residente e domiciliado(a) na Rua Silvio Valente, 113, apto 501, Itaigara, Salvador/BA, com endereço eletrônico financeiro@rsmsaude.com.br.

OUTORGADA: **LIZE BORGES GALVÃO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA 42.994, com endereço profissional na Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 202, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP 41820-021 e endereço eletrônico lize@lizeborges.com.br.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE acima qualificada nomeia e constitui sua bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, para notificação extrajudicial e propositura de ação de cobrança de honorários médicos, conferindo-lhe, também, poderes especiais para transigir, desistir, recorrer, firmar compromisso, receber e dar quitações, receber e levantar alvarás, requerer o benefício da gratuidade de justiça, efetuar a contratação de advogado(a) para patrocínio em causa judicial, podendo substabelecer no presente mandato, com ou sem reserva de iguais poderes.

VALIDADE: O presente mandado tem validade por tempo indeterminado.

Salvador/BA, 17 de agosto de 2020.

RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA

Tiago Paolilo Borges
Diretor Administrativo
CPF: 937.742.305-87
RSM SAÚDE / SGE SAÚDE

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:05
Número do documento: 23121412353721100000411120025
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121412353721100000411120025
Assinado eletronicamente por: CAROLINA STAGLIORIO DUMET FARIA - 14/12/2023 12:35:38

[redacted]

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o infra-signatário denominado de OUTORGANTE nomeia e constitui o advogado indicado, o qual se denomina simplesmente de OUTORGADO.

OUTORGANTE: LACOM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.403.970/0001-09 com sede estabelecida na Avenida Princesa Leopoldina, 443, subsolo, Barra Avenida, Salvador/BA, CEP: 40.150-080, regularmente representada por suas sócias Laudinalva Lúcia Costa Matos, casada, médica, inscrita no CPF sob nº 110.313.015-34, residente e domiciliada na Rua João Bião de Cerqueira, 175, apt. 602, Pituba, CEP 41.830-580 e Lindalva Amélia Costa Moraes, brasileira, divorciada, farmacêutica bioquímica, inscrita no CPF 110.561.505-72, domiciliada na Rua Clara Nunes, 514, apt. 401, Pituba, CEP 41.810-425;

OUTORGADO: RAFAEL FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 45.891, E-mail: rafaelfcosta.adv@outlook.com.br;

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula ad judicia et extra, para o foro em geral, e especialmente para: **AJUIZAR AÇÃO DE COBRANÇA**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer em todo ou em parte.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do Código de Processo Civil.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2019.

Laudinalva Lúcia Costa Matos

Scanned by CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:05
Número do documento: 23121216462636700000410814393
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121216462636700000410814393
Assinado eletronicamente por: RAFAEL FERREIRA COSTA - 12/12/2023 16:46:27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.403.970/0001-09 **MATRIZ**		**02/09/1996**

NOME EMPRESARIAL
LACOM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA LEOPOLDINA	**443**	**SUBSOLO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.150-080	**BARRA AVENIDA**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **16:45:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:06
Número do documento: 23121216462784300000410816352
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121216462784300000410816352
Assinado eletronicamente por: RAFAEL FERREIRA COSTA - 12/12/2023 16:46:28

Petição de Habilitação em Processo de Autofalência em anexo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR, DO ESTADO DA BAHIA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

HUMBERTO CAMPOS PESO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Registrada sob o nº 735.375-86 e expedida pela SSP/BA (Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia), inscrita no CPF/MF sob o n° 061.548.165-53, titular do endereço eletrônico campospeso@hotmail.com e da linha telefônica registrada sob o número (71) 99969-6552, residente e domiciliado na Rodvia BA 099, KM 08, Condomínio Busca Vida Porto Resort, Casa T-05, Busca Vida, Camaçari, Bahia, CEP: 42.625-901, 450, por intermédio dos seus advogados signatários, constituídos através de instrumento procuratório em anexo, em obediência ao que preconiza o art. 287 do Código de Processo Civil, cujos endereços profissional e eletrônico são Rua Diná Silveira de Queirós, nº 22, quadra B, Condomínio Quinta do Candeal, Candeal, Salvador, Bahia, CEP: 40.296160, vem, tempestiva e respeitosamente, perante Vossa Excelência, com arrimo no art. 83, VI da Lei nº 11.101/2005, requerer a HABILITAÇÃO DO CRÉDITO na Massa Falida da **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 15.174.691/0001-17, com sede ao Largo da Vitória, 11 – Casa, Vitória, Salvador - BA, 40.081-305, sobre os fatos e direitos a seguir expostos:

I. DA PRORIDADE DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

Importa advertir, de início, em conformidade com as informações contidas no documento de identificação pessoal apresentado, que o Autor possui mais de sessenta anos de idade e, por isso, se trata de pessoa idosa, sendo, portanto, assegurado, a seu favor, o direito fundamental de prioridade de tramitação dos processos, procedimentos e execução, nos termos do que apregoam o art. 71 da Lei n° 10.741/03 e o art. 1048 do Código de Processo Civil**.**

II. DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Ab initio, convém ressaltar que a Autora requer, desde logo, o benefício da justiça gratuita, caso esta demanda atinja a fase recursal, consoante os artigos 98 e 99 do

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:06
Número do documento: 23121117092501600000410617395
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117092501600000410617395
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:25

Código de Processo Civil cumulados com a Lei n° 1060/50, pois a sua condição de aposentada reflete a impossibilidade de prover os custos oriundos desta ação judicial, sem que ocorra prejuízo do seu sustento próprio e da manutenção dos seus familiares.

III. DOS FATOS

Ressalte-se, de plano, que o requerente é credor da empresa, em recuperação judicial, por força do Inadimplemento de Obrigação Locatícia decorrente do vínculo jurídico consubstanciado no Contrato de Locação carreado ao presente petitório.

A pretensão indenizatória, oriunda de inadimplemento contratual, deu margem para propositura de Ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulada com Pedido Indenizatório, a qual está na fase de execução e em trâmite no processo de número 0502922-46.2017.8.05.0001.

Cabe mencionar, por oportuno, que o processo de número 0502922-46.2017.8.05.0001, em trâmite na 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, do Estado da Bahia, fora julgado procedente através de sentença judicial já transitada em julgado, conforme certidão de trânsito em julgado em anexo e demais documentos jungidos ao presente exórdio, constituindo, portanto, título executivo judicial acerca da pretensão autoral.

Calha obtemperar que a CATO - Clínica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia LTDA, no curso do processo de número 0502922-46.2017.8.05.0001, em trâmite na 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, do Estado da Bahia, mesmo após a prolação de sentença judicial já transitada em julgado, conforme certidão de trânsito em julgado em anexo, manifestou a sua irresignação através de Recurso de Apelação, o qual, vale dizer, após a peça de oposição, consubstanciada em Contrarrazões, fora julgada procedente em parte, sem qualquer prejuízo da indenização já fixada, bem como aos parâmetros de cálculo.

Nesta senda, ainda que se trate de situação inequívoca, insta asseverar que a propositura da mencionada demanda se deu em momento anterior ao pedido de Autofalência da CATO - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia LTDA, sendo o Sr. Humberto Campos Peso, portanto, inserido na relação de credores da massa falida de maneira acertada e possuindo legitimidade para reivindicar o recebimento do crédito exequendo.

Há de ser mencionado que o valor de R$ 49.796,17 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Dezessete Centavos) constante na relação de credores quirografários, apresentada pela sociedade empresária postulante à autofalência e constante nos autos eletrônicos sob o registro de ID 295543671, não coincide com o a quantia de R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos) correspondente ao crédito exequendo devidamente atualizado e em conformidade com os parâmetros de cálculo da 0502922-46.2017.8.05.0001, o qual está em trâmite na 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, do Estado da Bahia.

Vale dizer que o crédito exequendo, no valor de R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos) e destacado na relação de credores quirografários apresentada nestes autos eletrônicos, decorre dos cálculos realizados nos parâmetros estabelecidos pela Sentença judicial já transitada em julgado e proferida no curso do processo de número 0502922-46.2017.8.05.0001, o qual está em trâmite na 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, do Estado da Bahia, de modo que inexistem questionamentos acerca do valor em questão.

Destarte, feitas as exposições necessárias, a Requerente é credora da CATO – Clínica De Acidentados Traumologia E Ortopedia LTDA com crédito oriundo de relação locatícia, formalizada em contrato entre as partes, bem como consubstanciada na Sentença Judicial já transitada em julgado e proferida no processo de número 0502922-46.2017.8.05.0001, o qual está em trâmite na 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, do Estado da Bahia, devido no montante atualizado de R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos), consoante cálculos anexos.

IV. DA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO:

Como fora mencionado na narrativa fática até então exposta, cumpre dizer que o Credor da CATO – Clínica De Acidentados Traumologia E Ortopedia LTDA, ora Requerente da Habilitação, com crédito oriundo de relação locatícia, formalizada em contrato entre as partes, bem como consubstanciada na Sentença Judicial já transitada em julgado e proferida no processo de número 0502922-46.2017.8.05.0001, o qual

está em trâmite na 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, do Estado da Bahia, devido no montante atualizado de R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos), possui total legitimidade para postular pela Habilitação como titular de direitos creditórios e, por consequência, direito ao valor de R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos) devidamente atualizado.

Obtempere-se que os valores pretendidos pelo Credor decorrem de Crédito na Modalidade Concursal, tendo em vista que a Ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulada com Pedido Indenizatório, a qual deu origem ao processo de número 0502922-46.2017.8.05.0001, fora ajuizada no ano de 2017 e, portanto, contra a empresa falida, de modo que acaba fazendo parte da massa falida após a determinação da autofalência, motivo pelo qual consta na relação de Credores Quirografários.

Assim, observado o mandamento normativo disposto no art. 9 da Lei nº 11.101/05, o qual desponta como passamos a apresentar os dados necessários:

- **NOME E ENDEREÇO DO CREDOR:**

HUMBERTO CAMPOS PESO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Registrada sob o nº 735.375-86 e expedida pela SSP/BA (Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia), inscrita no CPF/MF sob o n° 061.548.165-53, titular do endereço eletrônico campospeso@hotmail.com e da linha telefônica registrada sob o número (71) 99969-6552, residente e domiciliado na Rodvia BA 099, KM 08, Condomínio Busca Vida Porto Resort, Casa T-05, Busca Vida, Camaçari, Bahia, CEP: 42.625-901.

- **ENDEREÇO PARA COMUNICAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS, NOME E ENDEREÇO DO PATRONO:**

JOSÉ MAURO COELHO MAIA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 57.325 e no CPF/MF sob o nº 058.116.635-36, titular da linha telefônica registrada sob o nº (71) 99914-6789 e titular do endereço eletrônico josemauromaiaadvogado@gmail.com; **FERNANDO AUGUSTO VALE DE ALENCAR NETO,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/BA** sob o nº **57.913** e no CPF/MF sob o nº 040.725.095-66**,** titular da linha telefônica registrada sob o nº (71) 98818-0414

e titular do endereço eletrônico fernandoalencar.neto@gmail.com; ambos com endereço profissional na R. Diná Silveira de Queirós, no 22, Quadra B, Cond. Quinta do Candeal, Candeal, Salvador, Bahia, CEP: 40.296-60, o qual deve ser considerado para fins de comunicação de atos judiciais.

- **VALOR DO CRÉDITO ATUALIZADO:**

Há de ser mencionado que o valor de R$ 49.796,17 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Dezessete Centavos) constante na relação de credores quirografários, apresentada pela sociedade empresária postulante à autofalência e constante nos autos eletrônicos sob o registro de ID 295543671, não coincide com o a quantia de R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos) correspondente ao crédito exequendo devidamente atualizado, consubstanciado em obrigações locatícias inadimplidas, cláusula penal devidamente corrigida e submetida a aplicação de juros

Vale dizer que o crédito exequendo, no valor de R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos) e destacado na relação de credores quirografários apresentada nestes autos eletrôonicso, decorre dos cálculos realizados nos parâmetros estabelecidos pela Sentença judicial já transitada em julgado e proferida no curso do processo de número 0502922-46.2017.8.05.0001, o qual está em trâmite na 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, do Estado da Bahia, de modo que inexistem questionamentos acerca do valor em questão.

1 - Total devido pela Cato - Clínica de Acidentados
Traumatologia e Ortopedia Ltda: R$ 56.934,57 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
3 - Custas devidas pela Cato - Clínica de Acidentados: R$ 1.608,36 (Hum Mil Seiscentos e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)
4 - Multa Contratual Atualizada e com Juros: R$ 4.498,92 (Quatro Mil Reais Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)
5 - Data de atualização dos cálculos: 30/09/2021

TOTAL DEVIDO PELA CATO: R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Destarte, feitas as exposições necessárias, a Requerente é credora da CATO – Clínica De Acidentados Traumologia E Ortopedia Ltda com crédito oriundo de relação locatícia, formalizada em contrato entre as partes, bem como consubstanciada na Sentença Judicial já transitada em julgado e proferida no processo de número 0502922-46.2017.8.05.0001, o qual está em trâmite na 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, do Estado da Bahia, devido no montante atualizado de R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos), consoante cálculos anexos.

- **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO E QUE LEGITIMAM A HABILITAÇÃO DO CREDOR**

A fim de contemplar todos os requisitos do art. 9º da Lei nº 11.101/2005, como preconiza a Legislação Específica, o Habilitando traz à lume a Relação de Credores da classe dos Credores Quirografários, a Sentença Judicial já transitada em julgado e proferida no Processo de nº 0502922-46.2017.8.05.0001, o qual está em trâmite na 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, do Estado da Bahia, a Ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulada Com Pedido Indenizatório que deu origem à demanda judicial de nº 0502922-46.2017.8.05.0001, o Contrato de Locação que Deu Origem à Pretensão Indenizatória do ora Credor, as Notificações Extrajudiciais encaminhadas para empresa devedora à época da ocorrência do inadimplemento da obrigação de pagar quantia, o Cumprimento de Sentença ajuizado no Processo de nº 0502922-46.2017.8.05.0001 e cálculos em anexo, bem como a Certidão de Trânsito em Julgado da Sentença Judicial de nº 0502922-46.2017.8.05.0001.

- **CONTA CORRENTE DOS ADVOGADOS DO HABILITANDO PARA DEPÓSITO DO CRÉDITO**

TITULAR: JOSÉ MAURO COELHO MAIA GONÇALVES
CPF: 058.116.635-36
BANCO (OP): Banco do Brasil (001)
AGÊNCIA: 2971-8
CONTA CORRENTE: 40773-9

Diante de todas as informações acima escandidas, bem como de toda documentação em anexo resta aclarada a necessidade de habilitação do presente Credor, ora postulante, conforme determina art. 83, VI da Lei nº 11.101/2005, no respectivo quadro geral de credores da massa falida, em face da classe de credores quirografários, restando atendido ao Direito perquirido através do presente petitório.

V. PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer a habilitação do presente crédito de R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme determina art. 83, VI da Lei nº 11.101/2005, apontado no respectivo quadro geral de credores da massa falida e devidamente atualizado através dos demonstrativos de cálculo anexo, em face da classe de credores quirografários, ficando, desde logo, estabelecido que todas as intimações sejam realizadas nas pessoas dos patronos signatários e no endereço profissional já indicado.

Dá-se à causa o valor de R$ 63.041,87 (Sessenta e Três Mil e Quarenta e um Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Salvador/BA, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ MAURO COELHO MAIA GONÇALVES
OAB/BA 57.325

FERNANDO AUGUSTO VALE DE ALENCAR NETO
OAB/BA 57.913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
HUMBERTO CAMPOS PESO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
CE894379 PF BA

CPF
061.548.165-53

DATA NASCIMENTO
21/09/1950

FILIAÇÃO
MANUEL LAUREANO CAMPOS
CASAL
MARIA ANGELITA PESO
PELETEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02214537117

VALIDADE
26/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/10/1968

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21466105 10

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
28/07/2021

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

56950595201
BA511141338

BAHIA

146610510

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:06
Número do documento: 23121117092593400000410617398
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117092593400000410617398
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:26

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **HUMBERTO CAMPOS PESO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Registrada sob o nº 735.375-86 e expedida pela SSP/BA (Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia), inscrita no CPF/MF sob o nº 061.548.165-53, titular do endereço eletrônico campospeso@hotmail.com e da linha telefônica registrada sob o número (71) 99969-6552, residente e domiciliado na Rodvia BA 099, KM 08, Condomínio Busca Vida Porto Resort, Casa T-05, Busca Vida, Camaçari, Bahia, CEP: 42.825-901.

OUTORGADOS: JOSÉ MAURO COELHO MAIA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/BA** sob o nº **57.325** e titular do endereço eletrônico josemauromaiaadvogado@gmail.com; **FERNANDO AUGUSTO VALE DE ALENCAR NETO,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/BA** sob o nº **57.913** e titular do endereço eletrônico fernandoalencar.neto@gmail.com, ambos com endereço profissional na R. Diná Silveira de Queirós, no 22, Quadra B, Cond. Quinta do Candeal, Candeal, Salvador, Bahia, CEP: 40.296-660.

PODERES: Específicos da Cláusula *"AD JUDICIA ET EXTRA"*, outorgando-lhe para que este possa, conjunta ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal ou perante os Cartórios, Tabelionatos ou qualquer Órgão ou Repartição Pública, os poderes especiais para propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, podendo praticar todos os atos do processo, desistir, contestar, interpor recursos, apresentar documentos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho de suas funções, negociar, transigir, receber valores e pagamentos, dar quitação, assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber guias de retirada e alvarás referentes ao processo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, bem como adotar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento deste mandato.

Salvador/BA, 02 de outubro de 2023.

HUMBERTO CAMPOS PESO

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:06
Número do documento: 23121117092673700000410621451
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117092673700000410621451
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:27

Neoenergia
Coelba

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO D
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVA
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADU

NOME DO CLIENTE:
HUMBERTO CAMPOS PESO
CPF: 061.548.165-53
ENDEREÇO:
RO BA 099 ESTRADA DO COCO KM 08 5
LT- T05
BUSCA VIDA/VILA DE ABRANTES
42825-901 CAMACARI BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
70063874

CÓDIGO DO CLIENTE
7047742220

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R$	VENCIMENTO
10/2023	123,83	16/11/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 28/09/2023	LEITURA ATUAL

ENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS(R$)
sumo-TUSD	kWh	68,97	0,77224439	53,26	2,2
sumo-TE	kWh	68,97	0,39949193	27,55	1,1
. Púb. Municipal				6,68	
Som/Dim-C/Impost				36,34	1,4

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:07
Número do documento: 23121117092765000000410626968
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117092765000000410626968
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:28

06/12/2023

Número: **8167337-88.2022.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **18/11/2022**

Valor da causa: **R$ 18.694.400,80**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (AUTOR)	MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO) RONALDO DA SILVA MOURA (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
ADMINISTRADOR JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	RONALDO DA SILVA MOURA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
295543671	18/11/2022 16:55	Doc. 03 - Relação de Credores	Documento de Comprovação

RELAÇÃO DE CREDORES - [NOME DA EMPRESA]				
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS				
N°	Classe	Nome credor/Razão Social	Valor	
1	Quirografário	4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$	3.455,27
2	Quirografário	BERENICE DA CONCEICAO SANTO	R$	4.355,47
3	Quirografário	BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R$	14.549,41
4	Quirografário	BIONEXO DO BRASIL S.A.	R$	17.437,50
5	Quirografário	BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP	R$	12.240,95
6	Quirografário	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	R$	3.413.641,03
7	Quirografário	CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$	42.156,03
8	Quirografário	CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP	R$	24.065,74
9	Quirografário	CLAUDIA ADORNO DA SILVA	R$	661.373,53
10	Quirografário	CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME	R$	54.470,04
11	Quirografário	EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS	R$	16.940,17
12	Quirografário	FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME	R$	15.940,00
13	Quirografário	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	R$	22.560,00
14	Quirografário	HUMBERTO CAMPOS PESO	R$	49.796,17
15	Quirografário	JOANILZA ALVES DOS SANTOS	R$	484.454,10
16	Quirografário	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR	R$	8.759,09
17	Quirografário	MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO	R$	16.416,47
18	Quirografário	MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R$	148.188,76
19	Quirografário	ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA	R$	308.879,02
20	Quirografário	PEDRO ALMEIDA ARAUJO	R$	6.873,43
21	Quirografário	PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE	R$	72.312,92
22	Quirografário	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$	80.454,45
23	Quirografário	RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME	R$	9.460,01
24	Quirografário	RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA	R$	14.959,90
25	Quirografário	RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA	R$	12.325,15
26	Quirografário	SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$	3.306,78
27	Quirografário	TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	R$	2.678,46
28	Quirografário	UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$	134.128,24
29	Quirografário	ZENALDA DA SILVA GLAESER	R$	185.799,00
30	Quirografário	CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	R$	177.958,91
31	Quirografário	MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	R$	40.100,00

32	Quirografário	CONTRIBUE LTDA.	R$	60.500,00
33	Quirografário	STABEN E FREITAS	R$	46.292,29
34	Quirografário	STABEN E FREITAS	R$	30.800,00
35	Quirografário	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	R$	732.043,75
	SOMATÓRIO		**R$**	**6.929.672,04**

RELAÇÃO DE CREDORES - [NOME DA EMPRESA]			
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS			
Nº	**Classe**	**Nome credor/Razão Social**	**Valor do crédito**
1	Trabalhista	ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	R$ 9.318,70
2	Trabalhista	ADILSON ALVARO DA CONCEICAO	R$ 52.409,79
3	Trabalhista	ADJANE ROCHA DOS SANTOS	R$ 15.725,26
4	Trabalhista	ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	R$ 64.626,33
5	Trabalhista	ALESSANDRA PEDREIRA COSTA	R$ 28.000,00
6	Trabalhista	ALEXANDRE GOMES DE JESUS	R$ 38.863,27
7	Trabalhista	ANGELA BARBOSA DE JESUS	R$ 432.647,37
8	Trabalhista	ANGELA MARIA SILVA	R$ 180.813,67
9	Trabalhista	ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO	R$ 57.420,76
10	Trabalhista	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES	R$ 2.000,00
11	Trabalhista	ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	R$ 33.000,00
12	Trabalhista	BERNARDO LEONY	R$ 2.379.344,14
13	Trabalhista	CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA	R$ 365.358,77
14	Trabalhista	CLAUDIA BRANDAO DE JESUS	R$ 96.365,06
15	Trabalhista	CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA	R$ 355.957,89
16	Trabalhista	CONCEICAO CORREIA SOUZA	R$ 86.497,59
17	Trabalhista	CONCEICAO CORREIA SOUZA	R$ 65.470,58
18	Trabalhista	DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA	R$ 239.661,61
19	Trabalhista	DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ	R$ 35.000,00
20	Trabalhista	DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	R$ 20.000,00
21	Trabalhista	EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	R$ 66.359,39
22	Trabalhista	ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	R$ 21.281,35
23	Trabalhista	ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA	R$ 200.642,28
24	Trabalhista	ERICA DE SOUZA BITENCOURT	R$ 126.110,29
25	Trabalhista	FABIO SOUZA DE ANDRADE	R$ 156.937,52
26	Trabalhista	FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO	R$ 3.758,75
27	Trabalhista	FERNANDA SENA DA SILVA	R$ 461.173,22
28	Trabalhista	FERNANDO PRADO NOGUEIRA	R$ 135.093,27
29	Trabalhista	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	R$ 313.774,65
30	Trabalhista	GENILSON BISPO DOS SANTOS	R$ 143.674,28
31	Trabalhista	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	R$ 266.066,13
32	Trabalhista	GILSON MONTEIRO LIMA	R$ 37.111,00
33	Trabalhista	GILSONEY SOUZA DA SILVA	R$ 20.055,69
34	Trabalhista	GUTEMBERG MARQUES LOPES	R$ 136.137,23
35	Trabalhista	HEBE SALES SANTOS	R$ 26.830,64
36	Trabalhista	IARA DANTAS DA SILVA	R$ 83.260,74
37	Trabalhista	IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA	R$ 30.000,00
38	Trabalhista	ISIS GUMES DOS SANTOS	R$ 6.052,98
39	Trabalhista	JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS	R$ 82.166,07
40	Trabalhista	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	R$ 40.070,01
41	Trabalhista	JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA	R$ 2.281,47
42	Trabalhista	JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	R$ 43.644,66
43	Trabalhista	JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA	R$ 101.579,53
44	Trabalhista	JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO	R$ 2.675,45
45	Trabalhista	JOSENETE JUSTO DE SOUZA	R$ 9.862,20
46	Trabalhista	JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO	R$ 62.411,28
47	Trabalhista	JUCIENE SILVA DA COSTA	R$ 18.522,01
48	Trabalhista	JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	R$ 19.178,69
49	Trabalhista	KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ	R$ 73.146,38
50	Trabalhista	LARISSA DE JESUS CONCEICAO	R$ 36.361,47
51	Trabalhista	LORENA MARQUES VAZ	R$ 61.988,95
52	Trabalhista	LUCIANO PASSOS DA SILVA	R$ 45.000,00
53	Trabalhista	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R$ 102.672,00
54	Trabalhista	LUIZ SANTOS FILHO	R$ 19.145,73
55	Trabalhista	LUZIA SANTANA MARINHO	R$ 427.445,36
56	Trabalhista	MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	R$ 54.581,44
57	Trabalhista	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	R$ 3.061,44
58	Trabalhista	MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	R$ 516.014,33
59	Trabalhista	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	R$ 179.276,17
60	Trabalhista	MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA	R$ 136.330,39
61	Trabalhista	MARIANA MEDRADO GONDIM	R$ 8.077,80
62	Trabalhista	MATEUS DOS SANTOS SOUZA	R$ 144.165,61
63	Trabalhista	MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA	R$ 73.781,01
64	Trabalhista	MILENA PENHA MACHADO	R$ 9.210,48
65	Trabalhista	MONICA DO NASCIMENTO BARRETO	R$ 13.690,11
66	Trabalhista	NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL	R$ 9.154,72
67	Trabalhista	NILMA NASCIMENTO SEIXAS	R$ 18.595,37
68	Trabalhista	OLGA PINHEIRO TORRES	R$ 365.559,24
69	Trabalhista	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO	R$ 107.169,71
70	Trabalhista	PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA	R$ 27.209,05
71	Trabalhista	RAFAEL PRATES SILVA	R$ 27.000,17
72	Trabalhista	RAIMUNDO CARDOSO FILHO	R$ 72.906,52
73	Trabalhista	RAMAIANA JATOBA SANTOS	R$ 2.852,35
74	Trabalhista	ROBELIO CAMPOS GUERRA	R$ 109.950,00
75	Trabalhista	ROGERIO VILAS BOAS	R$ 26.173,74
76	Trabalhista	ROSANA SILVA SANTOS	R$ 62.661,49
77	Trabalhista	ROSENILDA DE SANTANA GOMES	R$ 230.984,03
78	Trabalhista	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	R$ 63.373,25
79	Trabalhista	SAMARA BARBERINO SANTANA	R$ 85.000,00
80	Trabalhista	SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS	R$ 12.126,51
81	Trabalhista	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	R$ 50.000,00
82	Trabalhista	SILVIA MARIA DA SILVA	R$ 5.677,91
83	Trabalhista	SILVIO ASSUNCAO PEREIRA	R$ 39.268,06
84	Trabalhista	SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	R$ 20.000,00
85	Trabalhista	SINARIA SILVA	R$ 67.851,36
86	Trabalhista	TAIS SILVANY DA SILVA	R$ 55.149,31
87	Trabalhista	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	R$ 5.589,34
88	Trabalhista	TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	R$ 233.950,02
89	Trabalhista	VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS	R$ 60.000,00
90	Trabalhista	VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	R$ 25.363,88
91	Trabalhista	VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO	R$ 176.172,22
92	Trabalhista	VANDERLEA DOS SANTOS	R$ 71.698,55
93	Trabalhista	VANESSA MUNIZ DOS SANTOS	R$ 90.509,30
94	Trabalhista	VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	R$ 17.161,43
95	Trabalhista	VINICIUS AGUIAR PATENTE	R$ 269.302,81
96	Trabalhista	VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	R$ 17.893,40
97	Trabalhista	VIVIAN BARBOSA SILVA	R$ 137.065,42
98	Trabalhista	ZENAYDE ARAUJO ALVES	R$ 10.000,00
99	Trabalhista	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	R$ 112.219,47
	SOMATÓRIO		R$ 11.764.728,87

06/12/2023

Número: **0502922-46.2017.8.05.0001**

Classe: **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **20/01/2017**
Valor da causa: **R$ 10.200,00**
Processo referência: **05029224620178050001**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Despejo para Uso Próprio**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HUMBERTO CAMPOS PESO (AUTOR)	PAULO ROBERTO COSTA SANTOS (ADVOGADO) JOAO ALFREDO DE LUNA NETO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)
Pedro Rajo Cal (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
116016941	26/02/2019 15:42	Sentenças	Sentença

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
5ª Vara Cível e Comercial
Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, Fórum Ruy Barbosa, Sala 125, 1º Andar, Nazare - CEP 40040-380, Fone: 3320-6751, Salvador-BA - E-mail: salvador5vcivelcom@tjba.jus.br
salvador5vcivelcom@tjba.jus.br

SENTENÇA

Processo nº:	0502922-46.2017.8.05.0001
Classe – Assunto:	Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Despejo para Uso Próprio
Autor:	HUMBERTO CAMPOS PESO
Réu:	Cato Clinica de Acidentados e Traumatologia e Ortopedia Sc Ltda e outro

Vistos.

HUMBERTO CAMPOS PESO, qualificado nos autos, propôs AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUEIS contra CATO – CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA S/C LTDA. E PEDRO RAJO CAL, também qualificado nos autos.

Aduziu que, em 05/11/2015, firmou contrato de locação com o requerido, no qual foi pactuado valor mensal de aluguel em R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), havendo inadimplência das parcelas de setembro a dezembro de 2016 e janeiro de 2017, correspondente ao débito, mediante incidência dos encargos da mora, bem como de taxas e despesas ordinárias previstas no contrato de locação.

Requereu a rescisão do contrato, com respectivo despejo do requerido, assim como condenação quanto ao pagamento das parcelas em atraso.

Regularmente citados, os requeridos reconheceram ser devedores da quantia cobrada referente aos aluguéis em atraso e sustentaram o excesso na cobrança em razão da aplicação dos juros de mora na forma composta. No que tange ao despejo, sustentaram que se trata de locação comercial, devendo ser priorizado sua continuidade no imóvel.

Requereram o julgamento totalmente improcedente da demanda.

Réplica às fls. 129/133.

A parte requerida informa à fl. 127 que entregou a chaves do imóvel ao proprietário no dia 14 de setembro de 2018.

Decido.

O feito encontra-se apto para julgamento antecipado do mérito, nos termos do art. 355, II, do CPC, em razão da ausência de necessidade de produção de

outras provas, além das que constam no processo.

DA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO FIADOR

Dispõe o art. 62, I, da Lei nº 8.245/91, que caberá ao locatário e ao fiador responderem ao pedido de cobrança. No mesmo sentido, decidiu o Tribunal de Justiça da Bahia:

> "APELAÇÃO CÍVEL. LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL. AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS FIADORES. REJEITADA. PREVISÃO CONTRATUAL QUE CO-OBRIGAVA OS FIADORES ATÉ A ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL. INADIMPLEMENTO. ÔNUS DA PROVA QUE COMPETIA AO RÉU, QUANTO A EXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO DO AUTOR. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.1. A Terceira Seção do STJ, no julgamento do EREsp. 566.633/CE, firmou o entendimento de que, havendo, no contrato locatício, cláusula expressa de responsabilidade do garante até a entrega das chaves, responde o fiador pelos débitos locatícios subsequentes à prorrogação do contrato. Preliminar de ilegitimidade passiva rejeitada. Agravo retido improvido.2. Incumbe ao locatário a prova do adimplemento das suas obrigações locatícias, porquanto se trata de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do locador. Ausente tal comprovação, é de ser reconhecida a higidez das cobranças decorrentes do contrato entabulado.3. Recurso improvido". **(TJ-BA- Número do Processo: 0013512-23.2009.8.05.0001, Relator (a): Rosita Falcão de Almeida Maia, Terceira Câmara Cível, Publicado em: 08/02/2017).**

Em face do exposto, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada na contestação.

DO MÉRITO

Versam os autos sobre ação de despejo por inadimplemento, cumulada com cobrança de aluguéis, em que a parte requerida reconhece a procedência do pedido no tocante à inadimplência e refuta o pedido de despejo sob o fundamento no fato de ser a locação comercial.

No que tange ao valor inicialmente cobrado, e aos que se venceram no curso do processo, houve confissão do requerido, reconhecendo o débito principal de aluguel. Nos termos do art. 389, do CPC, "há confissão, judicial ou extrajudicial, quando a parte admite a verdade de fato contrário ao seu interesse e favorável ao do adversário."

A prova confessional comunga com a narrativa autoral, e, portanto, verifica-se que, de fato, restou caracterizada a inadimplência ao requerido.

Por seu turno, o requerido não procedeu com a purgação da mora.

No que se refere ao excesso da cobrança, as partes anuíram no contrato de locação acostado aos autos nas fls. 20/24, acerca dos juros moratórios e da multa no caso de inadimplemento. Diante disso, feito o contrato de acordo com a vontade das partes e que estes estipularam livremente sobre as cláusulas, e levando em consideração não violar os limites legais.

Nesse ponto, observa-se dos cálculos do autor às fls. 18/19 que o mesmo aplicou o percentual de juros avençado entre as partes, entretanto de forma composta, quando, no contrato, a forma de incidência é simples.

Destarte, tendo a autora declinado os motivos pelos quais objetiva a rescisão do contrato locatício, justificando-o na inadimplência, sem a correspondente purgação da mora, resta amparada a pretensão em referência, à luz do que preconiza o art. 9º, III c/c art. 47, I, da Lei n. 8.245/1991.

No que concerne ao argumento da defesa acerca da natureza da locação ser comercial e priorização da manutenção da atividade empresarial, não se verificou a propositura da correspondente ação renovatória, tampouco o preenchimento dos requisitos do art. 51 da Lei de Locações, considerando a ocorrência de inadimplência.

Havendo inadimplemento, ainda que a locatária desenvolva atividade empresarial no imóvel, revela-se pressão ilegítima em relação ao autor, manter o réu inadimplente na posse do imóvel locado.

Assim, presentes os pressupostos legais, a rescisão da locação é medida que se impõe, pois os art. 9º, III c/c art. 47, I, da Lei n. 8.245/1991 estabelecem que a locação pode ser desfeita em decorrência da falta de pagamento do aluguel.

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar rescindido o contrato de locação ajustado entre as partes e :

1) Condenar a parte requerida à desocupação do imóvel objeto da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de despejo compulsório, na forma do artigo 63, §1º, alínea "a", da Lei n. 8.245/91.

Na forma do art. 63, §4º, da Lei n. 8.245/91, deixo de fixar valor, a título de caução, para o caso de execução provisória da a presente decisão.

2) Condenar a parte ré ao pagamento à parte autora dos aluguéis

em atraso e encargos acessórios, que deverá sofrer incidência de multa contratual de 2% (dois por cento), correção monetária pelo IGPM e juros na base de 1% (um por cento), desde vencimento da mensalidade até o efetivo pagamento (art. 406 do Código Civil c/c art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional).

Condeno a parte ré em custas, despesas processuais e honorários de sucumbência no importe de 10% (dez por cento) do valor da condenação.

P.R.I.

Salvador(BA), 26 de fevereiro de 2019.

MARCOS ADRIANO SILVA LEDO
Juiz de Direito

06/12/2023

Número: **0502922-46.2017.8.05.0001**

Classe: **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **20/01/2017**
Valor da causa: **R$ 10.200,00**
Processo referência: **05029224620178050001**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Despejo para Uso Próprio**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HUMBERTO CAMPOS PESO (AUTOR)	PAULO ROBERTO COSTA SANTOS (ADVOGADO) JOAO ALFREDO DE LUNA NETO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)
Pedro Rajo Cal (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
144627358	01/10/2021 13:22	PET__EXECUÇÃO_HUMBERTO CAMPOS PESO x CATO E PEDRO RAJO	Petição

JOÃO LUNA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALVADOR - BAHIA.

Proc. n° 0502922-46.2017.8.05.0001

HUMBERTO CAMPOS PESO, já devidamente qualificado nos autos da presente **AÇÃO DE D**ESPEJO, que move contra **CATO – CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA S/C LTDA E PEDRO RAJO CAL**, em trâmite nesse M.M. Juízo, vem, perante V. Exa. expor e requerer o que se segue:

Conforme se verifica dos autos, transcorreu "in albis" o prazo para aforamento de recurso em desfavor do acórdão de fls, sem que houvesse por parte dos Réus o cumprimento voluntário do quanto ali determinado.

Destarte, como os réus não procederam ao pagamento voluntário do quando determinado por este d. Juízo, cumpre a exequente promover o presente cumprimento definitivo de sentença, fazendo iniciar o prazo legal após o qual incidirá a multa processual pelo inadimplemento condenatório, nos moldes dos artigos 523 e 524 do CPC/2015.

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:09
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113220973500000140849771
Número do documento: 21100113220973500000140849771

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:08
Número do documento: 23121117093191600000410626973
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093191600000410626973
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:32

JOÃO LUNA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

Para tanto, anexa-se a Memória de Cálculo da condenação, na qual se apurou o valor atualizado do débito até o dia 30 de setembro de 2021 em R$69.185,20 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), atualizados até o dia 30 de setembro de 2021. Para apuração do *quantum debeatur* foram considerados os parâmetros da sentença, id. 116016941, da sentença dos embargos declaratórios, id. 116016948, bem como, a decisão da apelação, id. 134619816.

Face ao exposto, tem a presente o escopo de requerer a instauração do processo de execução, a fim de que os Réus, por meio de seus advogados devidamente constituídos nos autos (CPC, art. 513, §2º, inc. I), sejam intimados a pagarem a condenação judicial na quantia certa de R$ R$69.185,20 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Memória de Cálculo em anexo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa processual e honorários advocatícios (CPC, art. 523, *caput* e §1).

Decorrido o prazo de pagamento voluntário sem quitação por parte dos réus, seja imediatamente realizada a penhora on-line, através do sistema BACEN-JUD, nas contas bancárias de titularidade dos mesmos.

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:09
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113220973500000140849771
Número do documento: 21100113220973500000140849771

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:08
Número do documento: 23121117093191600000410626973
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093191600000410626973
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:32

JOÃO LUNA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

Por fim, caso seja realizado o pagamento de forma espontânea, requer a imediata expedição do Alvará Judicial Eletrônico, e para tanto, informa, de logo, os dados para onde devem ser transferidos os valores:

JOÃO ALFREDO LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 09568305/0001-79
Banco: ITAÚ
Agência: 8657
Conta corrente: 18880-4

N. termos.

Pede e espera deferimento.

Salvador, 001 de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:09
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113220973500000140849771
Número do documento: 21100113220973500000140849771

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:08
Número do documento: 23121117093191600000410626973
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093191600000410626973
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:32

06/12/2023

Número: **0502922-46.2017.8.05.0001**

Classe: **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **20/01/2017**
Valor da causa: **R$ 10.200,00**
Processo referência: **05029224620178050001**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Despejo para Uso Próprio**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HUMBERTO CAMPOS PESO (AUTOR)	**PAULO ROBERTO COSTA SANTOS (ADVOGADO)** **JOAO ALFREDO DE LUNA NETO (ADVOGADO)**
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	**TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)**
Pedro Rajo Cal (REU)	**TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)**

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
116016685	20/01/2017 16:51	Documentação	Documentação

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

01. PREAMBULO

Pelo presente instrumento particular, as partes logo adiante nomeadas, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para fins não residenciais, na forma da Lei no 8.245/91, mediante as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente aceitam e se outorgam.

02. DAS PARTES

LOCADOR:
HUMBERTO CAMPOS PEIXO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF n.º 061.548.165-53 e cédula de identidade n.º 735.375/86 – SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, denominado simplesmente por **LOCADOR**.

LOCATÁRIO:
CATO – CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA S/C LTDA, empresa Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, CNPJ n.º 15.174.691/0001-17 situada no Largo da Vitória n. 10 e 11, Vitória, Salvador, Bahia, neste ato representada pelos seus Diretores abaixo descriminados.

a) Diretor Administrativo – Sr. **JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF sob n. 389.345.585-04, e RG, SSP/BA, sob n. 3.645.067-76, residente e domiciliado na Rua Tenente Pernacio Tuy, n. 135, Ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil;
b) Diretor Financeiro - Sr. **ANTÔNIO CARLOS PINTO VALADARES FILHO**, brasileiro, casado, médico, devidamente inscrito no CPF n. 544.231.395-53, e RG, SSP/BA, sob o n. 04.960.770-85, residente e domiciliado na Rua Sargento Astrolábio n.334, Ap. 1.102, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil;
c) Diretor Comercial - Sr. **PEDRO RAJO CAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF sob n. 907.867.815-20, e RG, SSP/BA, n. 3.857.955-30, residente e domiciliado na Rua Cristiano Otoni, n. 26, Ap. 601, Chame-Chame, Salvador, Bahia, Brasil;
d) Diretor Patrimonial – Sr. **PEDRO IVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF, n. 220.055.015-49, e RG, SSP/BA, n. 1.322.910-96, residente e domiciliado a Rua Prof. Raul Chaves, casa 01, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil.

03. OBJETO - CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR na qualidade de senhor e legítimo possuidor do imóvel – **SALA 101** - localizada na Rua Belo Horizonte n.º 162, Jardim Brasil, Barra Avenida, nesta Capital, por este instrumento dá o referido imóvel ao **LOCATÁRIO**, e este o aceita, mediante as condições que a seguir são pactuadas.

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511800000000112798526
Número do documento: 17012016511800000000112798526

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:08
Número do documento: 23121117093277800000410626974
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093277800000410626974
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:33

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da locação é de 12 (doze) meses à começar em 10 de Novembro de 2015, e a findar em 09 de Novembro de 2016, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na forma do estatuto ao Art. 46 da Lei 8.245/91. Podendo, entretanto, de comum acordo, prorrogar o prazo findo do período aqui pactuado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estabelecem as partes, a possibilidade de rescisão do presente contrato, antes do termo final do seu vencimento, sem a obrigatoriedade de pagamento da multa, pela Locatária, estabelecida neste instrumento, desde que esta pré-avise, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência da data que pretender efetivar o distrato ora referenciado, procedendo a entrega, em tal época, do imóvel completamente desocupado e em perfeitas condições de utilização tal qual o recebeu.

CLÁUSULA TERCEIRA - O aluguel, de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), será pago no décimo dia útil do mês vincendo, sendo certo que o local de pagamento é o domicílio da LOCADOR, ou de seu procurador, para tal fim constituído.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os alugueis quitados fora do prazo estipulado no "caput" desta cláusula, deverão ser pagos acrescidos de multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) a.m., correção monetária "pro rata tempore", e honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor do débito.

CLÁUSULA QUARTA - O aluguel aqui pactuado, será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IPCR ou IGPM, no período ou, em sua falta mediante a aplicação de qualquer indexador à escolha do LOCADOR, oriundo da própria FGV, IBGE ou DIEESE.

CLÁUSULA QUINTA – Além do aluguel convencionado, pagará o LOCATÁRIO:

I - Impostos, taxas e despesas ordinárias que venham a incidir sobre o imóvel locado;

II - As despesas decorrentes de: luz, força, etc.;

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento referido nos itens I e II, poderão ser efetuado pelo LOCATÁRIO diretamente aos Órgãos Públicos concessionários dos serviços ali referidos, obrigando-se a comprovar, perante a LOCADORA, tais pagamentos, no mês seguinte ao pagamento efetuado.

CLÁUSULA SEXTA - O imóvel ora locado destina-se exclusivamente para fins não residenciais, vedado sob pena de rescisão contratual, a mudança de destinação, e o empréstimo, sem o expresso e escrito consentimento do LOCADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - O LOCATÁRIO declara expressamente que examinou imóvel locado e este se encontra em plena condições de uso, gozo e habitabilidade, com todas as dependências pintadas e reparadas, instalações elétricas e sanitários em perfeito funcionamento, sem quaisquer obstruções, vazamentos ou curtos-circuitos, obrigando-se a reparar qualquer dano que por acaso ocorrer no curso da locação e restituir o prédio locado no estado em que o encontrou.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O LOCATÁRIO não pode, sem expressa e por escrita autorização do LOCADOR, colocar placas, cartazes, no imóvel ora locado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo infiltração de água em canos do imóvel vizinho para este locado, deve o LOCATÁRIO de imediato tomar as providências cabíveis junto ao provocador do dano, no sentido de sanar o fato.

CLÁUSULA OITAVA - Na forma dos Art. 35 e 36 da Lei 8.245/91, qualquer benfeitorias necessárias ou úteis introduzidas pelo LOCATÁRIO no imóvel serão a ele incorporadas não tendo direito o LOCATÁRIO a qualquer indenização ou retenção do imóvel, sendo certo que as benfeitorias voluptuárias, que também não serão indenizáveis nem dão direito ao LOCATÁRIO à retenção da coisa locada, poderão ser levantadas, desde que não afete a estrutura do prédio e este seja devolvido ao LOCADOR na forma recebida pelo LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – As benfeitorias, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, só poderão ser feitas mediante prévio e por escrito consentimento do LOCADOR, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - No imóvel locado não será permitido depositar materiais inflamáveis, explosivos, sob pena do LOCATÁRIO tornar-se responsável pelas perdas e danos que causar.

CLÁUSULA DÉCIMA – Obriga-se o LOCATÁRIO, sob pena de rescisão contratual, a respeitar o direito de vizinhança bem como a convenção e o regulamento do condomínio responsabilizando-se por eventuais multas, cobráveis via processo de execução que venha a sofrer por infringir a convenção ou o regulamento condominial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Acordam, LOCATÁRIO e LOCADOR, que nos procedimentos judiciais relativos à Ação de Despejo, Consignação em Pagamento, Renovatórias e/ou Revisionais, na forma prevista pelo Inciso IV do Art. 58 da Lei 8.245/91, a citação intimação ou notificação, serão efetuadas mediante carta com Aviso de Recebimento-AR, ou tratando-se pessoa jurídica mediante Telex ou Fac Símile ou por qualquer outro meio previsto no CPC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O LOCATÁRIO, neste ato, e em caráter irrevogável e irretratável, nomeia e constitui como seu bastante procurador o FIADOR adiante qualificado, para representá-lo em quaisquer ações judiciais relacionadas com este contrato, conferindo-lhe amplos poderes, e especiais, para receber citações, inclusive a inicial, notificações e intimações, autorizando que elas sejam processadas na forma do Inciso IV do Art. 58 da Lei 8.245/91, consoante a cláusula anterior.

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511800000000112798526
Número do documento: 17012016511800000000112798526

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:08
Número do documento: 23121117093277800000410626974
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093277800000410626974
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:33

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Além das causas previstas, constituem motivos de rescisão de pleno direito do presente contrato, as seguintes: a) falta de pagamento dos alugueis e/ou encargos no prazo fixado na Cláusula Terceira deste; b) se, ocorrendo morte, ausência, interdição, falência, insolvência ou enumeração qualquer do **FIADOR**, alienação, desapropriação dos respectivos imóveis do **FIADOR**, desaparecimento dos seus bens ou mudança de residência sem comunicação ao **LOCADOR**, e não lhe for dado substituto idôneo, a critério do **LOCADOR**, no prazo mínimo de 15(quinze) dias da ocorrência; c) desapropriação do imóvel locado no sentido que impeça o seu uso; d) abandono do imóvel ao descuido manifesto de inquilino pela sua conservação; e) se o **LOCATÁRIO**, posto o imóvel em venda e renunciado seu direito de preferência, impedir a vistoria do bem locado, e visitas por parte do **LOCADOR**, seu mandatário ou terceiros autorizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A falta de cumprimento de qualquer cláusula contratual, sujeitar o infrator ao pagamento de multa de valor de 03 (três) alugueis vigentes, em benefício da outra parte, sem prejuízo da exigibilidade das demais penalidades constantes neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Findo o prazo contratual e na ocasião da entrega das chaves do imóvel, far-se-á vistoria do referido bem, responsabilizando-se, de logo, o **LOCATÁRIO**, pela reparação imediata das estragos causados por si, seus familiares e empregados ou simples visitantes, de modo a restituir o imóvel em locado em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Obriga-se o **LOCATÁRIO**, caso pretenda renovar a presente locação, a celebrar novo instrumento em que se pactue nove prazo e valor locatício, sendo que este deve expressar o valor locativo real do imóvel na época da renovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - **FIADOR** – Fica eleito fiador do presente instrumento o Sr. **PEDRO RAIO CAL**, brasileiro, de CPF n.º 937.867.815-20 e RG n.º 3.857.955-30 SSP/BA residente e domiciliado a rua Cristiano Ottoni, n. 26, Ap. 601, Chame-Chame, Salvador, Bahia, Brasil, ficando o mesmo como principal e responsável pagador, por qualquer débito proveniente deste instrumento não pagos pelos Locatários após regularmente instalados a tanto serão comunicados às entidades mantenedoras de protejos ao crédito (SERASA, SPC, etc.), pelos Locadores.

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511800000000112798526
Número do documento: 17012016511800000000112798526

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:08
Número do documento: 23121117093277800000410626974
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093277800000410626974
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:33

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O foro deste contrato , o da Comarca de Salvador, renunciando as partes a todo e qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 03 (três) vias, todas de igual teor e valor e para um mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas que a todo ato presenciaram, do princípio ao final.

Salvador, 05 de novembro de 2015

LOCADOR:

LOCATÁRIO:

JOSÉ CARLOS P. de MAGALHÃES Jr.

ANTÔNIO CARLOS P. VALADARES FILHO

PEDRO RAJO CAL

PEDRO IVO DE OLIVEIRA BARBOSA

FIADOR :

CÔNJUGE:

TESTEMUNHAS:

CPF/MF
RG.

CPF/MF
RG.

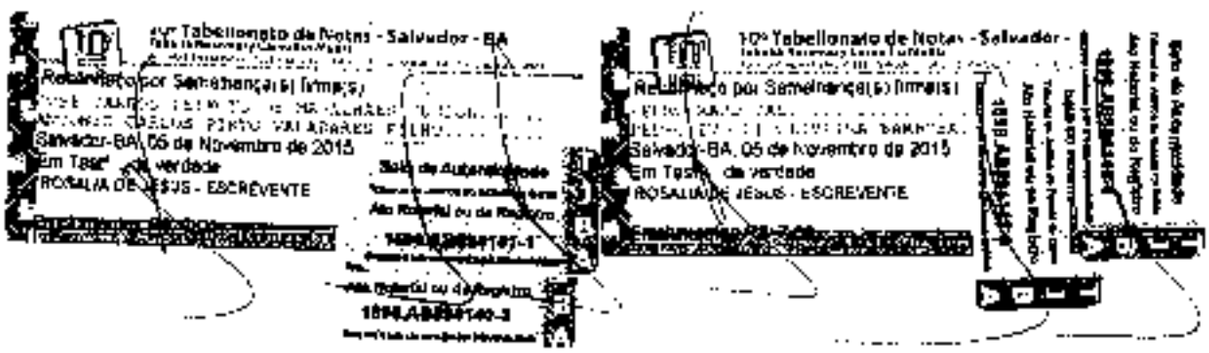

06/12/2023

Número: **0502922-46.2017.8.05.0001**

Classe: **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **20/01/2017**
Valor da causa: **R$ 10.200,00**
Processo referência: **05029224620178050001**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Despejo para Uso Próprio**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HUMBERTO CAMPOS PESO (AUTOR)	PAULO ROBERTO COSTA SANTOS (ADVOGADO) JOAO ALFREDO DE LUNA NETO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)
Pedro Rajo Cal (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
116016687	20/01/2017 16:51	Documentação	Documentação

COMUNICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A CATO

Clinica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia S/C LTDA

Prezados Srs.

Constatamos em nossos arquivos o não pagamento dos aluguéis referentes ao meses de junho, julho e agosto/ 2016, gostaríamos que fosse solucionado o mais breve possível a inadimplência sob pena de termos que tomar as medidas cabíveis para o caso.

Se o problema já estiver solucionado, pedimos desconsiderar a presente comunicação.

Sem mais,

Salvador 16 de agosto de 2016

HUMBERTO CAMPOS PESO

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511800000000112798528
Número do documento: 17012016511800000000112798528

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:08
Número do documento: 23121117093385500000410626976
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093385500000410626976
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:34

06/12/2023

Número: **0502922-46.2017.8.05.0001**

Classe: **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **20/01/2017**
Valor da causa: **R$ 10.200,00**
Processo referência: **05029224620178050001**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Despejo para Uso Próprio**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HUMBERTO CAMPOS PESO (AUTOR)	PAULO ROBERTO COSTA SANTOS (ADVOGADO) JOAO ALFREDO DE LUNA NETO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)
Pedro Rajo Cal (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
116016688	20/01/2017 16:51	Documentação	Documentação

Costa & Luna
Advogados Associados

À CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAMATOLOGIA E ORTOPEDIA S/A LTDA

Att: Sr. JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JUNIOR

LARGO DA VITÓRIA, Nº 10 E 11, VITÓRIA, SALVADOR BAHIA, CEP: 40.081-305

REFERÊNCIA: REGULARIZAÇÃO DE ALUGUEIS REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA SALA 101 NO CENTRO EMPRESARIAL MANUEL LAURIANO CAMPOS CASAL.

Informamos, que se encontra sob nosso patrocínio o contrato de locação do imóvel **SALA 101**, sito Rua Belo Horizonte, 102, Jardim Brasil, Salvador Bahia, CEP 40.140-380, celebrado em 05.11.2015

O contrato de locação em comento, dentre outras coisas estabelece prazo e local para pagamento, multa e correção aplicadas na hipótese de inadimplência, inclusive responsabilização do Fiador.

Ocorre porem, estão em aberto os valores locativos e acessórios da locação nos meses de, junho 2016, julho 2016 e Agosto de 2016.

Diante destas condições, solicitamos a resolução da pendência apontada no intuito de solucionarmos a questão da melhor maneira possível, evitando as delongas judiciais, que apenas retardam e encarecem as soluções.

Para tanto, solicitamos que o contato poderá ser mantido com o subscritor desta, nos telefones 3011-6719, ou email, renivaldosoares@costaeluna.com.br.

Rua Belo Horizonte, nº102, Edf. Centro Empresarial Manoel Lauriano Campos Casal, 2º andar,
JARDIM BRASIL, Barra Avenida - Salvador/BA CEP: 40140-380
Telefones: (71) 3264-6719 | (71) 3011-6719 | (71) 3011-2684

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511800000000112798529
Número do documento: 17012016511800000000112798529

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:08
Número do documento: 23121117093454900000410626977
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093454900000410626977
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:35

Costa & Luna
Advogados Associados

No silencio, não restará outra alternativa, senão a adoção das medidas judiciais cabíveis, na qual serão incluídos os acréscimos legais e contratuais, inclusive se acionando também o fiador.

Sem mais, certos da colaboração e do pronto atendimento ao nosso convite, subscrevemo-nos,

Salvador, 10 de outubro de 2016

RENIVALDO SOARES

OAB/BA Nº 39.687

Rua Belo Horizonte, nº102, Edf. Centro Empresarial Manoel Lauriano Campos Casal, 2º andar,
JARDIM BRASIL, Barra Avenida - Salvador/BA CEP: 40140-380
Telefones: (71) 3264-6719 | (71) 3011-6719 | (71) 3011-2684

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511800000000112798529
Número do documento: 17012016511800000000112798529

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:08
Número do documento: 23121117093454900000410626977
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093454900000410626977
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:35

06/12/2023

Número: **0502922-46.2017.8.05.0001**

Classe: **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **20/01/2017**
Valor da causa: **R$ 10.200,00**
Processo referência: **05029224620178050001**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Despejo para Uso Próprio**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HUMBERTO CAMPOS PESO (AUTOR)	PAULO ROBERTO COSTA SANTOS (ADVOGADO) JOAO ALFREDO DE LUNA NETO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)
Pedro Rajo Cal (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
116016689	20/01/2017 16:51	Documentação	Documentação

Costa & Luna
Advogados Associados

Ao Sr. PEDRO RAJO CAL

Rua Cristiano Ottoni, 26, apto. 601, Chame Chame, SALVADOR BAHIA, CEP: 40157-210.

REFERÊNCIA: REGULARIZAÇÃO DE ALUGUEIS REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA SALA 101 NO CENTRO EMPRESARIAL MANUEL LAURIANO CAMPOS CASAL.

Informamos, que se encontra sob nosso patrocínio o contrato de locação do imóvel **SALA 101**, sito Rua Belo Horizonte, 102, Jardim Brasil, Salvador Bahia, CEP 40.140-380, celebrado em 05.11.2015 entre Cato e o Sr. Humberto Campos Peso.

O contrato de locação em comento, dentre outras coisas estabelece prazo e local para pagamento, multa e correção aplicadas na hipótese de inadimplência, inclusive responsabilização do Fiador.

Ocorre porem, estão em aberto os valores locativos e acessórios da locação nos meses de, junho 2016, julho 2016 e Agosto de 2016.

Diante destas condições, solicitamos a resolução da pendência apontada no intuito de solucionarmos a questão da melhor maneira possível, evitando as delongas judiciais, que apenas retardam e encarecem as soluções.

Para tanto, solicitamos que o contato poderá ser mantido com o subscritor desta, nos telefones 3011-6719, ou email, renivaldosoares@costaeluna.com.br.
No silencio, não restará outra alternativa, senão a adoção das medidas judiciais cabíveis, na qual serão incluídos os acréscimos legais e contratuais, inclusive se acionando também o fiador.

Rua Belo Horizonte, nº 102, Edf. Centro Empresarial Manuel Lauriano Campos Casal, 2º andar.
JARDIM BRASIL, Barra Avenida - Salvador/BA CEP: 40140-380
Telefones: (71) 3264-6719 | (71) 3011-6719 | (71) 3011-2684

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:51
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511800000000112798530
Número do documento: 17012016511800000000112798530

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093555300000410626978
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093555300000410626978
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:36

Costa & Luna

Advogados Associados

Sem mais, certos da colaboração e do pronto atendimento ao nosso convite, subscrevemo-nos,

Salvador, 10 de Outubro de 2016

RENIVALDO SOARES

OAB/BA Nº 39.687

Rua Belo Horizonte, nº102, Edf. Centro Empresarial Manoel Lauriano Campos Casal, 2º andar,
JARDIM BRASIL, Barra Avenida - Salvador/BA CEP: 40140-380
Telefones: (71) 3264-6719 | (71) 3011-6719 | (71) 3011-2684

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:51
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511800000000112798530
Número do documento: 17012016511800000000112798530

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093555300000410626978
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093555300000410626978
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:36

06/12/2023

Número: **0502922-46.2017.8.05.0001**

Classe: **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **20/01/2017**
Valor da causa: **R$ 10.200,00**
Processo referência: **05029224620178050001**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Despejo para Uso Próprio**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HUMBERTO CAMPOS PESO (AUTOR)	PAULO ROBERTO COSTA SANTOS (ADVOGADO) JOAO ALFREDO DE LUNA NETO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)
Pedro Rajo Cal (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
134619824	03/09/2021 16:29	Certidão	Certidão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Prédio Anexo II, Sala 213, 3º Andar, Nº 3483-3573/3574/3575

e-mail: 3camaracivel@tjba.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: 0502922-46.2017.8.05.0001

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

APELANTE: Cato Clinica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia

APELADO: HUMBERTO CAMPOS PESO

Certifico e dou fé para os devidos fins de direito, que decorreu o prazo legal sem interposição de recursos por parte dos interessados da decisão/acórdão, portanto, transitou em julgado. O referido é verdade. Secretaria da Terceira Câmara Cível, Salvador-BA., 3 de setembro de 2021

MARCOS GONCALVES GOMES

3ª Câmara Cível - Funcionário(a)

CERTIDÃO DE BAIXA À COMARCA DE ORIGEM

Processo nº: 0502922-46.2017.8.05.0001

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

APELANTE: Cato Clinica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia

APELADO: HUMBERTO CAMPOS PESO

Certifico e dou fé que os presentes autos, tiveram seu trâmite no 2º Grau, estão sendo baixados à Comarca de Origem. O referido é verdade. Secretaria da Terceira Câmara Cível, Salvador-BA 3 de setembro de 2021

MARCOS GONCALVES GOMES

3ª Câmara Cível - Funcionário(a)

11/12/2023

Número: **0502922-46.2017.8.05.0001**

Classe: **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **20/01/2017**
Valor da causa: **R$ 10.200,00**
Processo referência: **05029224620178050001**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Despejo para Uso Próprio**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HUMBERTO CAMPOS PESO (AUTOR)	PAULO ROBERTO COSTA SANTOS (ADVOGADO) JOAO ALFREDO DE LUNA NETO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)
Pedro Rajo Cal (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
144628209	01/10/2021 13:22	MEMÓRIA DE CÁLCULO_PET__EXECUÇÃO_HUMBERTO CAMPOS PESO x CATO E PEDRO RAJO	Outros documentos

Patrícia Medeiros Dias
CRC 022086
CNPC 5374

PARECER TÉCNICO

AUTOR: Humberto Campos Peso

RÉU: Cato Clinica de Acidentes e Traumatologia e Ortopedia Sc Ltda e outro

PROCESSO Nº: 0502922-46.2017.8.05.0001

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Cumprimento de Sentença

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme consulta realizada pelo Autor, este Parecer Técnico resulta da análise minuciosa de todas as peças acostadas aos autos do processo em epígrafe, para fins de cumprimento de sentença, considerando rigorosamente os ditames inseridos no Título Executivo Judicial.

2. OBJETIVO

O presente trabalho tem por finalidade precípua quantificar a importância atualizada que faz *jus* o Autor proveniente dos aluguéis em atraso, multa contratual, além despesas processuais e honorários advocatícios, considerando os critérios discorridos na metodologia deste trabalho.

3. DAS DECISÕES PROFERIDAS

Para apuração do *quantum debeatur* foram considerados os parâmetros da sentença, id. 116016941, da sentença dos embargos declaratórios, id. 116016948, bem como, a decisão da apelação, id. 134619816, abaixo reproduzidos:

Dispositivo da Sentença – id. 116016941- Pág.4

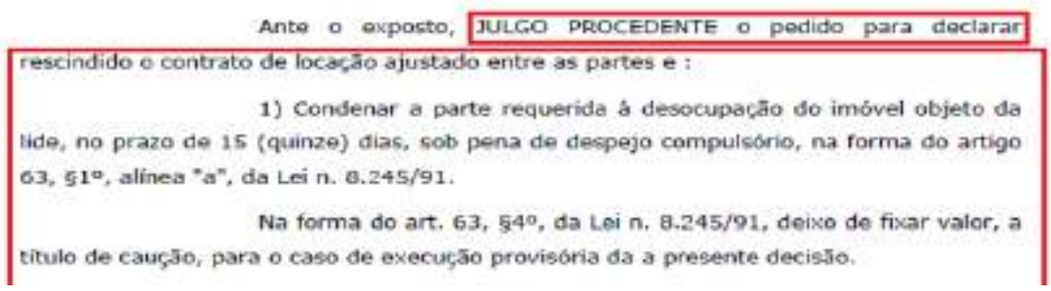

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar rescindido o contrato de locação ajustado entre as partes e :

1) Condenar a parte requerida à desocupação do imóvel objeto da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de despejo compulsório, na forma do artigo 63, §1º, alínea "a", da Lei n. 8.245/91.

Na forma do art. 63, §4º, da Lei n. 8.245/91, deixo de fixar valor, a título de caução, para o caso de execução provisória da a presente decisão.

Travessa Marques de Leão, nº13, Edf. Centro Empresarial da Barra, Sls. 106/ 107
Barra, Salvador – Bahia CEP. 40140-230
Telefones: 3264-4780/ 98866-7721 – e-mail: medeirosdias@medeirosdias.com.br

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

> 2) Condenar a parte ré ao pagamento à parte autora dos aluguéis em atraso e encargos acessórios, que deverá sofrer incidência de multa contratual de 2% (dois por cento), correção monetária pelo IGPM e juros na base de 1% (um por cento), desde vencimento da mensalidade até o efetivo pagamento (art. 406 do Código Civil c/c art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional).
>
> Condeno a parte ré em custas, despesas processuais e honorários de sucumbência no importe de 10% (dez por cento) do valor da condenação.

Sentença dos embargos – id. 116016948 - Pág. 2

> Ante o exposto, **REJEITO os presentes embargos de declaração.**

Sentença dos embargos – id. 134619816 - Pág. 9

> Diante do exposto, ***dou parcial provimento ao presente recurso*** para excluir a condenação quanto à desocupação do imóvel *sub judice*, mantendo-se, no mais, a sentença recorrida.

4. METODOLOGIA

Na execução do presente trabalho foram considerados, ainda, os seguintes critérios para elaboração dos cálculos:

4.1. Da planilha de atualização dos aluguéis em atraso - Apêndice 01

- O termo inicial do cálculo se deu em setembro/2016, data de início do inadimplemento indicado na *exordial*, id 116016681 - Pág. 2, e o termo final o dia 14/09/2018, data da desocupação do imóvel;
- Para quantificação do valor mensal do aluguel foi seguido o que reza a "**Cláusula Quarta**", id. 116016685 - Pág. 2. *In verbis*:

> **CLAUSULA QUARTA - O aluguel aqui pactuado, será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IPCR ou IGPM, no período ou, em sua falta mediante a aplicação de qualquer indexador à escolha do LOCADOR, oriundo da própria FGV, IBGE ou DIEESE.**

Travessa Marques de Leão, nº13, Edf. Centro Empresarial da Barra, Sls. 106/ 107
Barra, Salvador – Bahia CEP. 40140-230
Telefones: 3264-4780/ 98866-7721 – e-mail: medeirosdias@medeirosdias.com.br

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

- A quantia inicialmente pactuada, R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), foi corrigida anualmente, considerando a variação do IGP-M (FGV), no intervalo compreendido entre novembro/2015 e outubro/2016 e assim sucessivamente;
- Os alugueis em atraso foram corrigidos monetariamente pelo IGP-M e aplicados juros de mora de 1% ao mês a partir da data dos seus respectivos vencimentos, conforme impõe o comando sentencial;
- Os juros de mora foram obtidos pelo regime de capitalização simples;
- Foram computados, ainda, sobre os aluguéis corrigidos, a multa contratual de 2%.

4.2. Da multa compensatória por inadimplemento - Apêndice 02

- Como a sentença determinou, taxativamente, que fossem aplicados os encargos contratualmente previstos para as hipóteses de atraso, foi computada a multa compensatória estabelecida na cláusula 14°, nos seguintes termos:

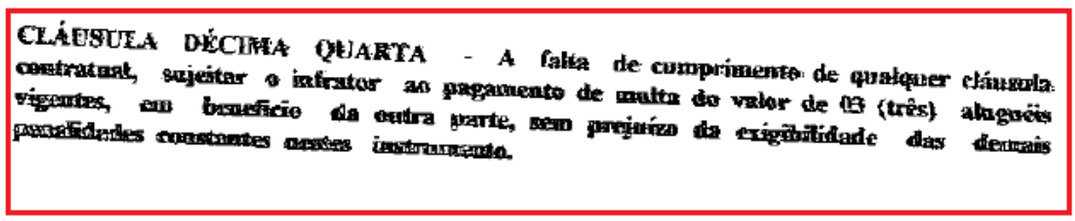

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A falta de cumprimento de qualquer cláusula contratual, sujeitar o infrator ao pagamento de multa do valor de 03 (três) aluguéis vigentes, em benefício da outra parte, sem prejuízo da exigibilidade das demais penalidades constantes deste instrumento.

- O valor do aluguel do mês de setembro de 2016, R$ 850,00 (oito centos e cinquenta reais), foi multiplicado por três para apuração da importância devida correspondente a três aluguéis vigentes na data da infração, resultando em R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais);
- Como a quantia acima – R$2.250,00 – deveria ter sido adimplida em setembro de 2016, o valor foi atualizado monetariamente pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor e computados juros de mora no percentual de 1% ao mês a partir do dia 10/09/2016**,** data do início do inadimplemento, até a presente data;
- Os juros de mora foram quantificados pelo regime de capitalização simples.

Travessa Marques de Leão, nº13, Edf. Centro Empresarial da Barra, Sls. 106/ 107
Barra, Salvador – Bahia CEP. 40140-230
Telefones: 3264-4780/ 98866-7721 – e-mail: medeirosdias@medeirosdias.com.br

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

4.3. Do demonstrativo de atualização das despesas processuais para fins de restituição – Apêndice 03

- Foram considerados as custas e despesas processuais acostadas aos autos, id. 116016686 e id. 116016912;
- As importâncias desembolsadas pelo Autor foram atualizadas monetariamente pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor a partir da data de cada pagamento até a data base do presente parecer técnico;

4.4. Dos honorários advocatícios

- Os honorários advocatícios foram computados no percentual de 10% sobre o valor da condenação, assim considerados os aluguéis em atraso e multa contratual.

5. CONCLUSÃO

Após a elaboração dos cálculos, realizados em conformidade com o comando sentencial, bem assim de acordo com os métodos e critérios usualmente adotados em cálculos judiciais, foi apurado que o valor devido ao Autor importa em R$63.041,85 (sessenta e três mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), como se extraí das planilhas dos **apêndices 01**, **02** e **3**.

Os honorários advocatícios montam em R$6.143,35 (seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Nesse passo conclui-se, que a soma de todos os valores objeto da condenação perfaz a quantia de R$69.185,20 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), atualizados até o dia 30 de setembro de 2021. Vide quadro resumo:

Resumo das Operações		
Tipo de Condenação	**Valor**	**Apêndice**
Aluguéis atrasados	56 934,57	1
Multa contratual	4 498,92	2
Valor da condenação	61 433,49	
Honorários Advocatícios - 10%	6 143,35	
Despesas processuais	1 608,36	3
Valor total do cumprimento de sentença	*69 185,20*	

Travessa Marques de Leão, nº13, Edf. Centro Empresarial da Barra, Sls. 106/ 107
Barra, Salvador – Bahia CEP. 40140-230
Telefones: 3264-4780/ 98866-7721 – e-mail: medeirosdias@medeirosdias.com.br

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

Ao final dos trabalhos realizados, coloco-me a disposição para esclarecimentos porventura necessários. Apresentando este Parecer Pericial com 05 (cinco) laudas e 03 (três) apêndices, tudo em ordem a servir a instrução processual e produzir os efeitos legais.

Salvador, 30 de setembro de 2021.

Patrícia Medeiros Dias

CRC 022086/O-0
CNPC 5374

Travessa Marques de Leão, nº13, Edf. Centro Empresarial da Barra, Sls. 106/ 107
Barra, Salvador – Bahia CEP. 40140-230
Telefones: 3264-4780/ 98866-7721 – e-mail: medeirosdias@medeirosdias.com.br

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

Patrícia Medeiros Dias
CRC 022086
CNPC 5374

Apêndice 01

Demonstrativo de atualização dos aluguéis em atraso

Travessa Marques de Leão, nº13, Edf. Centro Empresarial da Barra, Sls. 106/ 107
Barra, Salvador – Bahia CEP. 40140-230
Telefones: 3264-4780/ 98866-7721 – e-mail: medeirosdias@medeirosdias.com.br

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

Autor: Humberto Campos Peso **Apêndice 01**
Réu: Cato Clinica de Acidentados e Traumatologia e Ortopedia Sc Ltda e outro.
Processo nº.: 0502922-46.2017.8.05.0001

Planilha de atualização dos aluguéis em atraso

Termo inicial do descumprimento do contrato: **10/09/2016**
Data da desocupação: **14/09/2018**
Data da atualização: **30/09/2021**

Vencimento	Fator do IGP-M Mensal	Valor do Aluguel Mensal	Índice IGP-M Acumulado	Aluguel Corrigido	Juros de Mora 1% ao mês	Multa Contratual 2%	Total Devido
10/09/2016	1,002000	850,00	1,6650	1.415,29	870,87	28,31	2.314,46
10/10/2016	1,001600	850,00	1,6617	1.412,46	855,01	28,25	2.295,72
Índice IGP-M Acumulado	**1,087985**	924,79					
10/11/2016	0,999700	924,79	1,6591	1.534,28	912,90	30,69	2.477,86
10/12/2016	1,005400	924,79	1,6596	1.534,74	897,82	30,69	2.463,26
10/01/2017	1,006400	924,79	1,6506	1.526,50	877,23	30,53	2.434,26
10/02/2017	1,000800	924,79	1,6402	1.516,79	855,98	30,34	2.403,10
10/03/2017	1,000100	924,79	1,6388	1.515,58	841,15	30,31	2.387,04
10/04/2017	0,989000	924,79	1,6387	1.515,43	825,40	30,31	2.371,14
10/05/2017	0,990700	924,79	1,6569	1.532,28	819,26	30,65	2.382,19
10/06/2017	0,993300	924,79	1,6725	1.546,67	810,97	30,93	2.388,57
10/07/2017	0,992800	924,79	1,6837	1.557,10	800,87	31,14	2.389,11
10/08/2017	1,001000	924,79	1,6959	1.568,39	790,47	31,37	2.390,23
10/09/2017	1,004700	924,79	1,6943	1.566,82	773,49	31,34	2.371,65
10/10/2017	1,002000	924,79	1,6863	1.559,49	754,28	31,19	2.344,96
Índice IGP-M Acumulado	**0,985800**	911,66					
10/11/2017	1,005200	911,66	1,6830	1.534,28	726,23	30,69	2.291,19
10/12/2017	1,008900	911,66	1,6743	1.526,34	707,21	30,53	2.264,08
10/01/2018	1,007600	911,66	1,6595	1.512,88	685,33	30,26	2.228,47
10/02/2018	1,000700	911,66	1,6470	1.501,47	664,65	30,03	2.196,15
10/03/2018	1,006400	911,66	1,6458	1.500,42	650,18	30,01	2.180,61

Travessa Marques de Leão, nº 13, Ed. Centro Empresarial Barra, Sls. 106/107, Barra - Salvador - Ba
Tel.: 71 32644780/ 71 988667721

Patrícia Medeiros Dias
CRC - BA - 022086/O-0
CNPC 5374

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

Autor: Humberto Campos Peso
Réu: Cato Clinica de Acidentados e Traumatologia e Ortopedia Sc Ltda e outro.
Processo nº.: 0502922-46.2017.8.05.0001

Apêndice 01

Vencimento	Fator do IGP-M Mensal	Valor do Aluguel Mensal	Índice IGP-M Acumulado	Aluguel Corrigido	Juros de Mora 1% ao mês	Multa Contratual 2%	Total Devido
10/04/2018	1,005700	911,66	1,6354	1.490,88	630,64	29,82	2.151,34
10/05/2018	1,013800	911,66	1,6261	1.482,43	612,24	29,65	2.124,32
10/06/2018	1,018700	911,66	1,6039	1.462,25	588,80	29,24	2.080,29
10/07/2018	1,005100	911,66	1,5745	1.435,41	563,64	28,71	2.027,75
10/08/2018	1,007000	911,66	1,5665	1.428,12	546,02	28,56	2.002,70
10/09/2018	1,015200	911,66	1,5556	1.418,19	527,57	28,36	1.974,13
Totais em 30/09/2021		**22.825,66**		**37.594,49**	**18.588,19**	**751,89**	**56.934,57**

Travessa Marques de Leão, nº 13, Ed. Centro Empresarial Barra, Sls. 106/107, Barra - Salvador - Ba
Tel.: 71 32644780/ 71 988667721

Patrícia Medeiros Dias
CRC - BA - 022086/O-0
CNPC 5374

Patrícia Medeiros Dias
CRC 022086
CNPC 5374

Apêndice 02

Demonstrativo de cálculo da multa compensatória por inadimplemento

Travessa Marques de Leão, nº13, Edf. Centro Empresarial da Barra, Sls. 106/ 107
Barra, Salvador – Bahia CEP. 40140-230
Telefones: 3264-4780/ 98866-7721 – e-mail: medeirosdias@medeirosdias.com.br

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

Demonstrativo de cálculo da multa compensatória por inadimplemento

Valor do aluguel:	**850,00**
Multa acordada:	**3 aluguéis mensais**
Valor da multa:	**2.550,00**
Termo inicial do descumprimento do contrato:	**10/09/2016**
Data da atualização:	**30/09/2021**

Mês de Referência	Valor da Multa	Índice INPC %	Multa Corrigida
set/16	2.250,00	0,08%	2.251,80
out/16		0,17%	2.255,63
nov/16		0,07%	2.257,21
dez/16		0,14%	2.260,37
jan/17		0,42%	2.269,86
fev/17		0,24%	2.275,31
mar/17		0,32%	2.282,59
abr/17		0,08%	2.284,42
mai/17		0,36%	2.292,64
jun/17		-0,30%	2.285,76
jul/17		0,17%	2.289,65
ago/17		-0,03%	2.288,96
set/17		-0,02%	2.288,50
out/17		0,37%	2.296,97
nov/17		0,18%	2.301,10
dez/17		0,26%	2.307,09
jan/18		0,23%	2.312,39
fev/18		0,18%	2.316,56
mar/18		0,07%	2.318,18
abr/18		0,21%	2.323,05
mai/18		0,43%	2.333,03
jun/18		1,43%	2.366,40
jul/18		0,25%	2.372,31
ago/18		0,00%	2.372,31
set/18		0,30%	2.379,43
out/18		0,40%	2.388,95
nov/18		-0,25%	2.382,98
dez/18		0,14%	2.386,31
jan/19		0,36%	2.394,90
fev/19		0,54%	2.407,83
mar/19		0,77%	2.426,38
abr/19		0,60%	2.440,93
mai/19		0,15%	2.444,59
jun/19		0,01%	2.444,84
jul/19		0,10%	2.447,28
ago/19		0,12%	2.450,22

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

Valor do aluguel:	**850,00**
Multa acordada:	**3 aluguéis mensais**
Valor da multa:	**2.550,00**
Termo inicial do descumprimento do contrato:	**10/09/2016**
Data da atualização:	**30/09/2021**

Mês de Referência	Valor da Multa	Índice INPC %	Multa Corrigida
set/19		-0,05%	2.449,00
out/19		0,04%	2.449,98
nov/19		0,54%	2.463,21
dez/19		1,22%	2.493,26
jan/20		0,19%	2.497,99
fev/20		0,17%	2.502,24
mar/20		0,18%	2.506,74
abr/20		-0,23%	2.500,98
mai/20		-0,25%	2.494,73
jun/20		0,30%	2.502,21
jul/20		0,44%	2.513,22
ago/20		0,36%	2.522,27
set/20		0,87%	2.544,21
out/20		0,89%	2.566,85
nov/20		0,95%	2.591,24
dez/20		1,46%	2.629,07
jan/21		0,27%	2.636,17
fev/21		0,82%	2.657,79
mar/21		0,86%	2.680,64
abr/21		0,38%	2.690,83
mai/21		0,96%	2.716,66
jun/21		0,60%	2.732,96
jul/21		1,02%	2.760,84
ago/21		0,88%	2.785,13
set/21		0,00%	2.785,13
Multa compensatória atualizada			**2.785,13**
Juros de mora 1% ao mês a partir 10/09/2016			**1.713,79**
Valor total da multa em 30/09/2021			**4.498,92**

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

Patrícia Medeiros Dias
CRC 022086
CNPC 5374

Apêndice 03

Demonstrativo de atualização das despesas processuais para fins de restituição

Travessa Marques de Leão, nº13, Edf. Centro Empresarial da Barra, Sls. 106/ 107
Barra, Salvador – Bahia CEP. 40140-230
Telefones: 3264-4780/ 98866-7721 – e-mail: medeirosdias@medeirosdias.com.br

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

Demonstrativo de atualização das despesas processuais para fins de restituição

Data da atualização: **30/09/2021**

Data de pagamento	Data de atualização	Valor da despesa processual	Índice INPC Acumulado	Total Atualizado
16/01/2017	30/09/2021	185,92	1,2322	229,08
16/01/2017	30/09/2021	1.007,46	1,2322	1.241,35
30/11/2017	30/09/2021	101,33	1,2125	122,87
30/11/2017	30/09/2021	12,42	1,2125	15,06
TOTAIS		**1.307,13**		**1.608,36**
	Valor Total Atualizado até 30/09/2021			**1.608,36**

Travessa Marques de Leão, nº 13, Ed. Centro Empresarial Barra, Sls. 106/107, Barra - Salvador - Ba
Tel.: 71 32644780/ 71 988667721

Patrícia Medeiros Dias
CRC - BA - 022086/O-0
CNPC 5374

Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO DE LUNA NETO - 01/10/2021 13:22:10
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100113221002200000140849772
Número do documento: 21100113221002200000140849772

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093709600000410626980
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093709600000410626980
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:38

06/12/2023

Número: **0502922-46.2017.8.05.0001**

Classe: **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **20/01/2017**
Valor da causa: **R$ 10.200,00**
Processo referência: **05029224620178050001**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Despejo para Uso Próprio**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HUMBERTO CAMPOS PESO (AUTOR)	PAULO ROBERTO COSTA SANTOS (ADVOGADO) JOAO ALFREDO DE LUNA NETO (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)
Pedro Rajo Cal (REU)	TIAGO MACHADO DE FREITAS (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
116016681	20/01/2017 16:51	Petição	Petição

Costa & Luna
Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA ___ VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALVADOR BAHIA.

HUMBERTO CAMPOS PESO, Pessoa Física, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF n.º 061.548.165-53 e cédula de identidade n.º 00.735.375-86 – SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, 1983, 202 A, Edifício Lisboa, Vitória, Salvador Bahia, CEP: 40.080-002, para fins do artigo 106, I do Novo Código de Processo Civil, vem, a este juízo, propor a presente

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS CONTRA

CATO – CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA S/C LTDA, empresa atividade médica ambulatorial restrita a consultas, CNPJ n.º 15.174.691/0001-17 situada no Largo da Vitória n.º 10 e 11, Vitória, Salvador - Bahia, CEP: 40.081-305 na qualidade de locatário e principal pagador; e **PEDRO RAJO CAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 907.067.815-20, e RG, SSP/BA, n.º 3.857.955-30, residente e domiciliado na Rua Cristiano Ottoni, n.º 26, Ap. 601,

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

Costa & Luna
Advogados Associados

Chame-Chame, Salvador – Bahia, CEP: 40.157-210, na qualidade de fiador, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DOS FATOS

O locador e o locatário firmaram entre si contrato de locação não residencial em 05 de Novembro de 2015, conforme contrato anexo.

Trata-se do imóvel de propriedade do Autor situado na Rua Belo Horizonte n.º 102, Jardim Brasil, Barra Avenida, Salvador – Bahia CEP: 40.140.380 cujo valor contratual da locação foi da importância de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) mensais, além do pagamento de impostos, taxas e despesas ordinárias e despesas decorrentes de luz, força, etc., de acordo com os termos do contrato de locação.

Quando o contrato de locação foi firmado entre as partes, figurou como fiador o sr. **PEDRO RAJO CAL**, tendo anuído com todos os termos do contrato.

Ao longo de muitos meses o Locatário vem inadimplindo o compromisso, uma vez que não faz os pagamentos corretos de alugueis e acessórios da locação.

Assim sendo, estão em aberto os valores locativos, taxa de rateio de despesas comuns e acessórios da locação nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017, perfazendo um total histórico atualizado de **R$ 4.448,35.**

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

O locador vem tentando o recebimento amigável dos débitos apontados, no entanto, não obteve sucesso até o presente momento.

Ocorre que, o locador encontra-se em enorme prejuízo, pois, alem de não receber os alugueis, o inquilino não paga as despesas com energia elétrica, que réu em que pese o consumo não honrou com o pagamento.

Deste modo, não tendo outro meio para resolução da questão posta é a presente para requerer o provimento jurisdicional com o fim de fazer valer seus direitos.

DOS FUNDAMENTOS

I. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

O locatário encontra-se há 4 (quatro) meses sem efetuar o correto pagamento do aluguel ao locador, além dos acessórios.

O locatário é responsável pelo pagamento do aluguel e dos demais encargos, conforme prevê o art. 23 da Lei de Locações e o contrato de locação anexado.

Desta forma o locatário não está cumprindo com suas obrigações legais de pagar o aluguel, portanto, o mesmo está descumprindo o contrato e

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

dando causa ao desfazimento da locação, conforme art. 9º da Lei de Locações.

> *Art. 9º - A locação também pode ser desfeita:*
> *III – em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos;*
> *(...)*
> *Art. 23. O locatário é obrigado a:*
> *I - pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o sexto dia útil do mês seguinte ao vencido, no imóvel locado, quando outro local não tiver sido indicado no contrato;*
> *XII - pagar as despesas ordinárias de condomínio.*

Além disso, os entendimentos jurisprudenciais confirmam o que vêm previsto na legislação, conforme julgado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal abaixo:

> ***E*menta:** *AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS. INADIMPLÊNCIA DO LOCATÁRIO. RESCISÃO CONTRATUAL. PROCEDENCIA DO PEDIDO. SENTENÇA MANTIDA. 1. Não se provando o pagamento dos aluguéis em atraso e os demais encargos da locação, há de se ter por caracterizado o inadimplemento das obrigações que sustenta o pedido de rescisão do contrato. 2.*

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

> *Recurso desprovido. (*TJ-DF – Apelacão Civel APC 0120110287643)

Nesse sentido, necessário se faz mencionar o entendimento do ilustre doutrinador Carlos Roberto Gonçalves que preconiza, "*in verbis*":

> *"A falta de pagamento do aluguel e demais encargos poderá, também, a dar ensejo à rescisão contratual. A falta de pagamento se caracteriza pelo atraso no cumprimento das obrigações financeiras, como mensalidade, seguro, impostos, contribuição ordinária de condomínio e outros compromissos legais estabelecidos no contratado, " – (GONÇALVES, Carlos Roberto – Curso de Direito Civil – Vol. 5 – pag. 302 e 303 – 2013)*

II. DA RESPONSABILIDADE DO FIADOR

O fiador do locatário responde pelos débitos do mesmo com o aluguel do imóvel.

O contrato de fiança previsto no Código Civil Brasileiro prevê em seu artigo 818 as características do contrato de fiança; e ainda o art. 41 da Lei do Inquilinato deixa claro que quando houver fiança locatícia, essa abrangerá todas as obrigações do locatário:

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

> *Art. 818. Pelo contrato de fiança, uma pessoa garante satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor, caso este não a cumpra. (Código Civil)*
> *Art. 41. O seguro de fiança locatícia abrangerá a totalidade das obrigações do locatário. (Lei do Inquilinato)*

Desta forma, faz-se caracterizado pelo próprio Código e pela Jurisprudência que o fiador é responsável solidariamente e parte legitima passiva na ação de cobrança dos alugueres atrasados.

Neste sentido, decidiu o Tribunal do DF:

> TJ-DF – Apelação Cível: APC 20090110502932 DF 0093579-18.2009.8.07.0001 *AÇÃO DE DESPEJO CUMULADA COM COBRANÇA DE ALUGUÉIS E DEMAIS ENCARGOS DA LOCAÇÃO. FIADOR. LEGITIMIDADE PASSIVA. SOLIDARIEDADE. I – Tendo em vista a validade da fiança prestada e o reconhecimento da legitimidade passiva do fiador-réu, impõe-se a sua condenação solidária ao pagamento dos aluguéis e encargos inadimplidos até a data da efetiva entrega das chaves do imóvel locado. II – Apelação provida.*

A doutrina se torna consistente no mesmo sentido: *"A fiança é uma garantia fidejussória, ou seja, prestada por uma pessoa. Uma obrigação*

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

*assumida por terceiro, o fiador, que, caso a obrigação principal não seja cumprida, deverá arcar com o seu cumprimento." (**GONÇALVES, Carlos Roberto.** Sinopses jurídicas - Direito das Obrigações - Parte Especial (Contratos). Volume 6, Tomo I. São Paulo: Editora Saraiva, 2007)*

III. DO DESPEJO

A lei especial 8.245/91 que regula as locações de imóveis deixa claro em seu art. 5º que a ação para reaver o imóvel é a de despejo, seja qual for seu fundamento do término da locação.

Desta forma, após 4 (quatro) meses sem receber o aluguel e sem poder ter o imóvel em mãos, o locador deseja reaver o imóvel para que possa voltar a alugá-lo.

> *Art. 5º Seja qual for o fundamento do término da locação, a ação do locador para reaver o imóvel é a de despejo.*

Da mesma forma se posiciona a Jurisprudência em suas decisões e seus votos no mesmo sentido:

> ***RECURSO ESPECIAL Nº 1.127.537 - DF (2009/0044303-0)*** *RESCISÓRIA. LOCAÇAO. DESPEJO. PROPRIEDADE. PARTICULARIDADE. O Ministro* PAULO DE TARSO SANSEVERINO foi o relator e em seu voto expressou que:*"Ademais, é*

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

> *cediço que, para a extinção do contrato de locação e a retomada do imóvel, a única via adequada é a ação de despejo, nos termos do que dispõe o art. 5º da Lei n. 8.425/91."*

IV. DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

A legislação prevê em vários artigos da Lei sobre a incidência dos juros e da correção monetária; O Novo Código de Processo Civil, em seu artigo 322 deixa claro que devem constar no pedido os juros legais e correção monetária.

> *Art. 322. O pedido deve ser certo.*
> *§ 1º Compreendem-se no principal os juros legais, a correção monetária e as verbas de sucumbência, inclusive os honorários advocatícios. (cpc/15)*

Já o Código Civil Brasileiro prevê em seu artigo 404 que:

> *Art. 404. As perdas e danos, nas obrigações de pagamento em dinheiro, serão pagas com atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, abrangendo juros, custas e honorários de advogados, sem prejuízo da pena convencional."*

A Lei nº 6.899 que trata sobre correção monetária, determina que:

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

> *Art 1º - A correção monetária incide sobre qualquer débito resultante de decisão judicial, inclusive sobre custas e honorários advocatícios. (*LEI Nº 6.899, DE 08 DE ABRIL DE 1981.)

Os Tribunais entendem da mesma forma, conforme julgado do TJ/SP:

> APELAÇÃO COM REVISÃO Nº 3000090-83.2013.8.26.0136 *DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO RESCISÃO DA LOCAÇÃO LEGITIMIDADE DE PARTE - PAGAMENTO DE ALUGUERES CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS. A correção monetária decorre do artigo 1º da lei 6.899/81, enquanto os juros legais integram o principal, ex vi do artigo 293 da lei civil. Ação de despejo c/c cobrança parcialmente procedente e recurso improvido.*

A doutrina deixa claro que:

> *"São devidos em razão do inadimplemento e correm a partir da constituiçãoem mora, podem ser convencionados ou não, sem que para isso exista limite previamente estipulado na lei. No primeiro caso denominam-se moratórios convencionais. A*

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

> *taxa, se não convencionada, será a referida pela Lei."(GONÇALVES, 2013)*

V. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Conforme ajustado contratualmente entre as partes, incide na hipótese do inadimplemento multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, nos termos do parágrafo único da clausula terceira.

Assim sendo, pugna pela aplicação da penalidade sobre o valor total dos débitos de aluguel.

VI. DO CÁLCULO DO VALOR DA CAUSA

O valor da causa, segundo o previsto no art. 58 da Lei do Inquilinato, prevê que nas ações de despejo, o valor da causa corresponderá a 12 vezes o valor do aluguel;

> *Art. 58. Ressalvados os casos previstos no parágrafo único do art. 1º, nas ações de despejo, consignação em pagamento de aluguel e acessório da locação, revisionais de aluguel e renovatórias de locação, observar - se- á o seguinte:*
> *III - o valor da causa corresponderá a doze meses de aluguel, ou, na hipótese do inciso II do art. 47, a três salários vigentes por ocasião do ajuizamento;*

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

Costa & Luna
Advogados Associados

DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

O Autor opta pela audiência de conciliação nos termos do Novo Código de Processo Civil em seu art. 319.

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Autor requer a Vossa Excelência:

a) A citação dos réus por Oficial de Justiça, para que lhes seja oportunizada apresentação de resposta dentro do prazo legal, sob pena de revelia, conforme art. 344 do NCPC, ou a purga da mora nos termos do art. 62, II da Lei de Locação;
b) Seja a presente ação julgada totalmente procedente, para declarar rescindido o contrato de locação, com a determinação do despejo do Locatário, e ainda, condenar os réus a efetuarem os pagamentos dos aluguéis vencidos e vincendos, despesas com água, luz e IPTU do imóvel vencidas e vincendas e ainda a multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos, de acordo com o parágrafo único da cláusula terceira, prevista no contrato de locação e na Lei que rege o presente contrato, acrescidos juros e correção monetária previstos em lei;
c) Seja expedido o respectivo mandado de despejo para desocupação voluntária do locatário;
d) Requer provar o alegado por todos os meios de provas admitidos de acordo com o art. 212 do CC;

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

e) A condenação dos réus ao pagamento custas judiciais e honorários advocatícios aos patronos do autor fixados por esse juízo.

DAS PROVAS

Requer, ainda, provar os fatos alegados por todos os meios admitidos em direito, precipuamente documental e testemunhal.

DO VALOR DA CAUSA

Dá-se à causa o valor R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para todos os efeitos legais.

Termos em que, Pede deferimento.

Salvador, 19 de janeiro de 2017

PAULO ROBERTO COSTA SANTOS
OAB/BA 8.515

RENIVALDO SOARES
OAB/BA 39.687

Assinado eletronicamente por: saj.tjba.jus.br - 20/01/2017 15:43:50
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17012016511500000000112798522
Número do documento: 17012016511500000000112798522

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:09
Número do documento: 23121117093878100000410626982
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121117093878100000410626982
Assinado eletronicamente por: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - 11/12/2023 17:09:39

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALVADOR - BA

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

BANCO BRADESCO S/A, já devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** em epígrafe, que contende **CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA,** vem requerer a juntada dos documentos de representação em anexo.

Diante disso, requer que todas as intimações sejam realizadas EXCLUSIVAMENTE em nome de **Dr. Carlos Eduardo Cavalcante Ramos, inscrito na OAB/BA 37.489 e Dr. Felipe D'Aguiar Rocha Ferreira, inscrito na OAB/BA 68.751,** bem como a ANOTAÇÃO dos seus nomes na capa dos autos, indicando como endereço seu escritório na Av. Rio Branco, nº 39, 10º, 20º e 21º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sob pena de nulidade dos atos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bahia, 07 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Cavalcante Ramos
OAB/BA 37.489

Felipe D'Aguiar Rocha Ferreira
OAB/BA 68.751

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172341000000410391232
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172341000000410391232
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:23

Procuração Substabelecimento e Atos Constitutivos (doc.3)

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Rieto Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO 1224 FOLHAS 077

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

SAIBAM quantos aos **dois (02)** dias do mês de **setembro (09)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República federativa do Brasil, em diligencia à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim Rafael Alves Batista, escrevente autorizado, compareceram como **Outorgantes: 1º) BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 10/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 257.334/21-0, em 02/06/2021, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 3.287, do Conselho de Administração, realizada em 11/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 214.697/20-4, em 24/06/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 18/06/2021, autenticidade nº 154006623, ficando todos essas documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **016. 2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2020, registrado na JUCESP sob nº 318.176/20-8, em 17/08/2020, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 04/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 257.167/21-3, em 02/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 25/06/2021, autenticidade nº 149455361, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **017. 3º) KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, NIRE 35300560426, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 26/02/2021, registrado na JUCESP sob nº 278.409/21-0, em 15/06/2021, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE datada de 25/02/2021, registrado na JUCESP sob nº 278.408/21-7, em 15/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/08/2021, autenticidade nº 156786436, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **090** sob nº de ordem **018. 4º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, CNPJ nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 14/05/2021, registrada na JUCESP sob nº 357.438/21-8, em 26/07/2021, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 02/08/2021, autenticidade nº 156502568, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **090** sob nº de ordem **011. 5º) BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 00.066.610/0001-00, NIRE 35219824630, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 27/04/2020, registrado na JUCESP sob nº 300.871/20-0, em 10/08/2020, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião de Sócios Cotistas datada de 25/02/2021, registrada na JUCESP sob nº 202.291/21-2, em 04/05/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/07/2021, autenticidade nº 155584517, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **031. 6º) BRADESCO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35300329091, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 31/07/2020, registrado na JUCESP sob nº

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100
Osasco - SP

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

230.069/21-6, em 17/05/2021, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 16/11/2020, registrada na JUCESP sob nº 276.340/21-8, em 11/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/07/2021, autenticidade nº 155699542, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **032. 7º) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ nº 51.990.695/0001-37, NIRE 35300006020, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE realizada em 29/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 547.244/18-6, em 23/11/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 30/04/2020, registrada na JUCESP sob nº 359.243/20-4, em 08/09/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/07/2021, autenticidade nº 155281486, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **084** sob nº de ordem **035. 8º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ n.º 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob n.º 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 135 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2020, registrada na JUCESP sob n.º 137.892/21-4, em 12/03/2021, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 139 do Conselho de Administração, realizada em 28/04/2021, registrada na JUCESP sob n.º 297.055/21-5, em 22/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/07/2021, autenticidade nº 155277652, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **087** sob nº de ordem **028. 9º) BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, CNPJ nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33300025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003675637-002, em 05/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO de 20/04/2020 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003909980-008, em 06/08/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 26/07/2021, protocolo nº 00-2021/348152-9, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **084** sob nº de ordem **032. 10º) BANCO BRADESCARD S.A.**, CNPJ nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 333.304/21-4, em 13/07/2021, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156207000, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **047. 11º) BANCO BRADESCO BBI S.A.**, CNPJ nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 26/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 333.309/21-2, em 13/07/2021, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 26/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156204435, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **048. 12º) BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33300316906, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Rieto Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681.12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3677758, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO datada de 20/04/2020, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003907709, em 03/08/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 26/07/2021, protocolo nº 00-2021/348206-1, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **085** sob nº de ordem **034.** **13º) BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, CNPJ nº 92.682.038/0001-00, NIRE 33300275541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003678364, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003913537-006, em 12/08/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 26/07/2021, protocolo nº 00-2021/348226-6, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **085** sob nº de ordem **035.** **14º) BRADESCO SAÚDE S.A.**, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, NIRE 33300159541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003516947, em 13/02/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 28/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00004085837 - 017, em 16/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 26/07/2021, protocolo nº 00-2021/348241-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **090** sob nº de ordem **023.** **15º) BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, CNPJ nº 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 29/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 252.706/19-5, em 09/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 30/04/2020, registrada na JUCESP sob nº 285.204/20-8, em 04/08/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 02/08/2021, autenticidade nº 156506640, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **083** sob nº de ordem **025.** **16º) BRADESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 23/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 245.616/21-4, em 26/05/2021, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 23/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156201582, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **090** sob nº de ordem **003.** **17º) ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, CNPJ nº 01.382.421/0001-97, NIRE 35213970324, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.267/19-3, em 29/07/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião das Socias Cotistas datada de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.268/19-7, em 29/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2021, autenticidade nº 156027925, ficando todos esses documentos

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100
Osasco - SP

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

arquivados, em pasta própria de nº **079** sob nº de ordem **032.** 18°) **BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**, CNPJ nº 43.133.503/0001-48, NIRE 35222053274, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 31/08/2020, registrado na JUCESP sob nº 101.872/21-5, em 18/02/2021, neste ato representado, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 357.128/19-9, em 05/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2021, autenticidade nº 156028194, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **087** sob nº de ordem **043.** 19°) **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 67.529.289/0001-01, NIRE 35210748205, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado 23/04/2020, registrado na JUCESP sob nº 287.483/20-4, em 06/08/2020, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9 em 06/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/07/2021, autenticidade nº 155283094, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **004** sob nº de ordem **030.** 20°) **NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 31/08/2020, registrado na JUCESP sob nº 306.726/21-0, em 24/06/2021, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião das Sócias Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.708/19-6 em 30/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 04/08/2021, autenticidade nº 156646463, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **090** sob nº de ordem **015.** 21°) **SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, CNPJ nº 14.370.342/0001-08, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, sala 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2021, e registrada na JUCESP sob nº 269.611/21-6, em 10/06/2021, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156202557, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **090** sob nº de ordem **002.** 22°) **BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, CNPJ nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 04/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 239.682/21-0, em 24/05/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/07/2021, autenticidade nº 155881993, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **040.** 23°) **BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, CNPJ nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 26/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 485.516/19-6, em 13/09/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata De Reunião das Sócias Cotistas datada de 04/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 296.944/21-0, em 22/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/07/2021, autenticidade nº 155881074, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

própria de nº **089** sob nº de ordem **040**. **24º) MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, CNPJ nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 280.871/21-1, em 17/06/2021, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156202997, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **090** sob nº de ordem **001**. **25º) ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, CNPJ nº 33.151.291/0001-78, NIRE 33300284958, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 20º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente aprovado pela AGE realizada em 14/01/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003639589-002, em 04/06/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 30/07/2020, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003948623-006, em 09/10/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 26/07/2021, protocolo nº 00-2021/348361-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **085** sob nº de ordem **037**. **26º) KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 43.638.022/0001-94, NIRE 35300544005, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 11/05/2020, registrado na JUCESP sob nº 254.227/20-0, em 14/07/2020, neste ato representado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 35300544005, em 31/10/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/06/2021, autenticidade nº 153684290, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **084** sob nº de ordem **003**. **27º) BRADESCO – KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**, CNPJ nº 58.229.246/0001-10, NIRE 35300138767, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 275.142/20-6, em 29/07/2020, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 08/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 230.049/21-7, em 17/05/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156208737, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **044**. **28º) KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, CNPJ nº 03.270.639/0001-85, com sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 01/07/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 27/08/2021, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **079** sob nº de ordem **025**. **29º) SCOPUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, CNPJ nº 06.071.753/0001-74, NIRE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, 3º ander, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 323.433/21-2, em 06/07/2021, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datado de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 298.846/19-6, em 05/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

cadastral consultada no site da JUCESP em 04/08/2021, autenticidade nº 156643644, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **090** sob nº de ordem **013. 30°) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, CNPJ nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 279.159/21-3, em 16/06/2021, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156203541, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **050. 31°) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI**, CNPJ nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 23/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 268.923/21-8, em 09/06/2021, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 23/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156204088, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **049. 32°) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, CNPJ nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando a certidão de breve relato datada de 27/07/2021, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº **079** sob nº de ordem **034. 33°) FUNDAÇÃO BRADESCO**, CNPJ nº 60.701.521/0001-06, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, datado de 25/04/2018, registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos conforme Ata de Reunião da Mesa Regedora, realizada em 25/04/2018, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018 e Ata de Reunião da Mesa Regedora, realizada em 30/10/2019, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 187.571, em 12/12/2019, que declaram continuarem estes os atuais documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão de breve relato, emitida pelo 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP em 14/07/2021, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **083** sob nº de ordem **005. 34°) BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, CNPJ nº 62.375.134/0001-44, NIRE 35300192575, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 311.408/21-7, em 02/07/2021, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 16/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 252.727/21-6, em 27/05/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156207981, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **046. 35°) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 74.014.747/0001-35, NIRE 35300540263, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Arsuffo
Tabelião
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

em 04/01/2021, registrado na JUCESP sob nº 128.843/21-4, em 04/03/2021, neste ato representado, nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados eleitos pela mesma AGE realizada em 04/01/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 21/06/2021, autenticidade nº 154112909, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **087** sob nº de ordem **027. 36º) CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.**, CNPJ nº 45.003.746/0001-97, NIRE 35214235563, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 23/04/2020, registrado na JUCESP sob nº 403.456/20-4, em 29/09/2020, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 323.671/21-4, em 06/07/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156208449, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **045. 37º) BBC PROCESSADORA S.A.**, CNPJ nº 04.792.521/0001-80, NIRE 35300187687, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Vila Santana II, Jundiaí-SP, CEP 13219-001, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 10/07/2019, registrado na JUCESP sob nº 500.833/19-9 em 18/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 10/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156208638, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **079** sob nº de ordem **011. 38º) BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35300413245, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 27/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 265.819/21-0, em 04/06/2021, neste ato representado nos termos do Artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 27/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 265.820/21-2, em 04/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 04/08/2021, autenticidade nº 156644940, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **090** sob nº de ordem **014. 39º) KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA.**, CNPJ nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2020, registrado na JUCESP sob nº 403.375/20-4, em 29/09/2020, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2020, registrada na JUCESP sob nº 402.713/20-5, em 29/09/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2021, autenticidade nº 156028781, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **084** sob nº de ordem **007. 40º) ÁGORA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220631386, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Contrato Social consolidado datado de 27/04/2020, registrado na JUCESP sob nº 196.529/20-7, em 09/06/2020, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/06/2021, autenticidade nº 153684487, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **084** sob nº de ordem **026. 41º) INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE**, CNPJ nº 07.926.287/0001-24, com sede administrativa na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100
Osasco - SP

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125.900, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos do artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 24/04/2020, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.177.079, em 27/08/2020, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 27/08/2021, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **091** sob nº de ordem **026. 42°) BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, CNPJ nº 61.855.045/0001-32, NIRE 35300051343, com sede na Avenida Paulista, 1450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 229.048/20-1, em 29/06/2020, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 30/03/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2021, autenticidade nº 156028859, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **084** sob nº de ordem **024. 43°) NEXT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS S.A.**, CNPJ nº 15.011.336/0001-27, NIRE 35300419049, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, 277, 3º andar, Jardim Santo Elias, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE realizada em 01/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 200.319/21-8, em 04/05/2021, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretoras, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 01/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 200.320/21-0, em 04/05/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156209094, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **089** sob nº de ordem **042**. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus **procuradores**: **1. CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5091900 - M.MAR/RJ, CPF sob nº 052.749.857-26, OAB sob nº 111.030/RJ, email eduardo.ramos@cra.adv.br; **2. FELIPE D'AGUIAR ROCHA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 020.312.052-2 - DETRAN/RJ, CPF sob nº 028.415.237-48, OAB sob nº 150.735/RJ, email felipe.ferreira@cra.adv.br; Ambos pertencentes ao escritório **CAVALCANTE RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.149.144/0001-53, OAB sob nº 023907/2004/RJ, com endereço na Avenida Rio Branco, nº39, 9º, 10º, 16º, 20º e 21º, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-003; **3. CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12.105.453 - SSP/SP, CPF sob nº 033.434.768-89, OAB sob nº 80.955/SP, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **4. PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.034.386 - SSP/SP, CPF sob nº 086.870.678-79, OAB sob nº 129.933/SP, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **5. CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13.810.052 - SSP/SP, CPF sob nº 049.313.418-29, OAB sob nº 76.757/SP, email 4040.advogados@bradesco.com.br; Estes com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900. Conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicia": I - ficando os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo ainda, retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, celebrar acordos em ações cíveis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a R$50.000,00 (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser liberados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os Outorgantes figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, específica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda, celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a R$500.000,00 (quinhentos mil reais). Os acordos a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos nesta procuração,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

1º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INUTILIZA ESTE DOCUMENTO

dependerão obrigatoriamente de prévia autorização escrita de um dos 3 (três) últimos Outorgados. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização escrita dos Outorgantes; II - Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias decorrentes dos contratos ajuizados nas ações de cobrança, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; Os substabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, e deverão especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. **Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado.** O **Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100
Osasco - SP

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

360.668.504-15; o **Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Décimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Décimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Décimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Décimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Décimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Décimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Décimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Vigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Vigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Vigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Vigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Vigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Vigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Vigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado securitário, RG. nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 005.908.058-27; e **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Trigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Trigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Trigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Trigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Trigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.133.723-4-SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.503.068-19; e **ALAN MARINOVIC**, brasileiro, separado, bancário, RG nº 29.57.452-9 5 - SSP/SP, CPF nº 293.648.408-10; o **Trigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100
Osasco - SP

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Trigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; o **Trigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado securitário, RG. nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Trigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado securitário, RG. nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quadragésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e **MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 25.746.972-2-SSP/SP, CPF nº 274.447.478-90; o **Quadragésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 58.472.065-8-SSP/SP, CPF nº 021.821.317-44; e **MOACIR NACHBAR JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.703.383-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 062.947.708-66; o **Quadragésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.133.723-4-SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.503.068-19; e **ALAN MARINOVIC**, brasileiro, separado, bancário, RG nº 29.57.452-9 5 - SSP/SP, CPF nº 293.649.408-10; o **Quadragésimo terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **JEFERSON RICARDO GARCIA HONORATO**, brasileiro, separado, bancário, RG nº 21.221.279-5 - SSP/SP, CPF nº 129.380.218-44; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido do Outorgante lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. - Eu, (a.) Rafael Alves Batista, escrevente autorizado, a escrevi. Eu, (a.) Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.) **CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // AMERICO PINTO GOMES // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // AMERICO PINTO GOMES // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA /// AMERICO PINTO GOMES // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // AMERICO PINTO GOMES // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // AMERICO PINTO GOMES // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // AMERICO PINTO GOMES // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // AMERICO PINTO GOMES // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // ANDRE RODRIGUES CANO // ROGERIO PEDRO CAMARA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA // ALAN MARINOVIC // CASSIANO**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

1º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1282

RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO // LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO // MOACIR NACHBAR JUNIOR // LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA // ALAN MARINOVIC // JEFERSON RICARDO GARCIA HONORATO. Selada legalmente, trasladada em seguida.- Eu, ... Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a fiz digitar, achei conforme e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

1º TABELIÃO DE OSASCO

Emolum....	R$ 1.192,88
Estado....	R$ 338,88
Sec. Faz..	R$ 231,40
Munic.....	R$ 23,28
M.P.....	R$ 57,50
R. Civil..	R$ 62,78
T.Justiça	R$ 81,72
Stá.Casa..	R$ 12,04
Total.....	**R$ 2.000,56**

1113511PR0000000120781211F
1113511PR0000000120782211D
1113511TR0000000120780219

1º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100
Osasco - SP

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

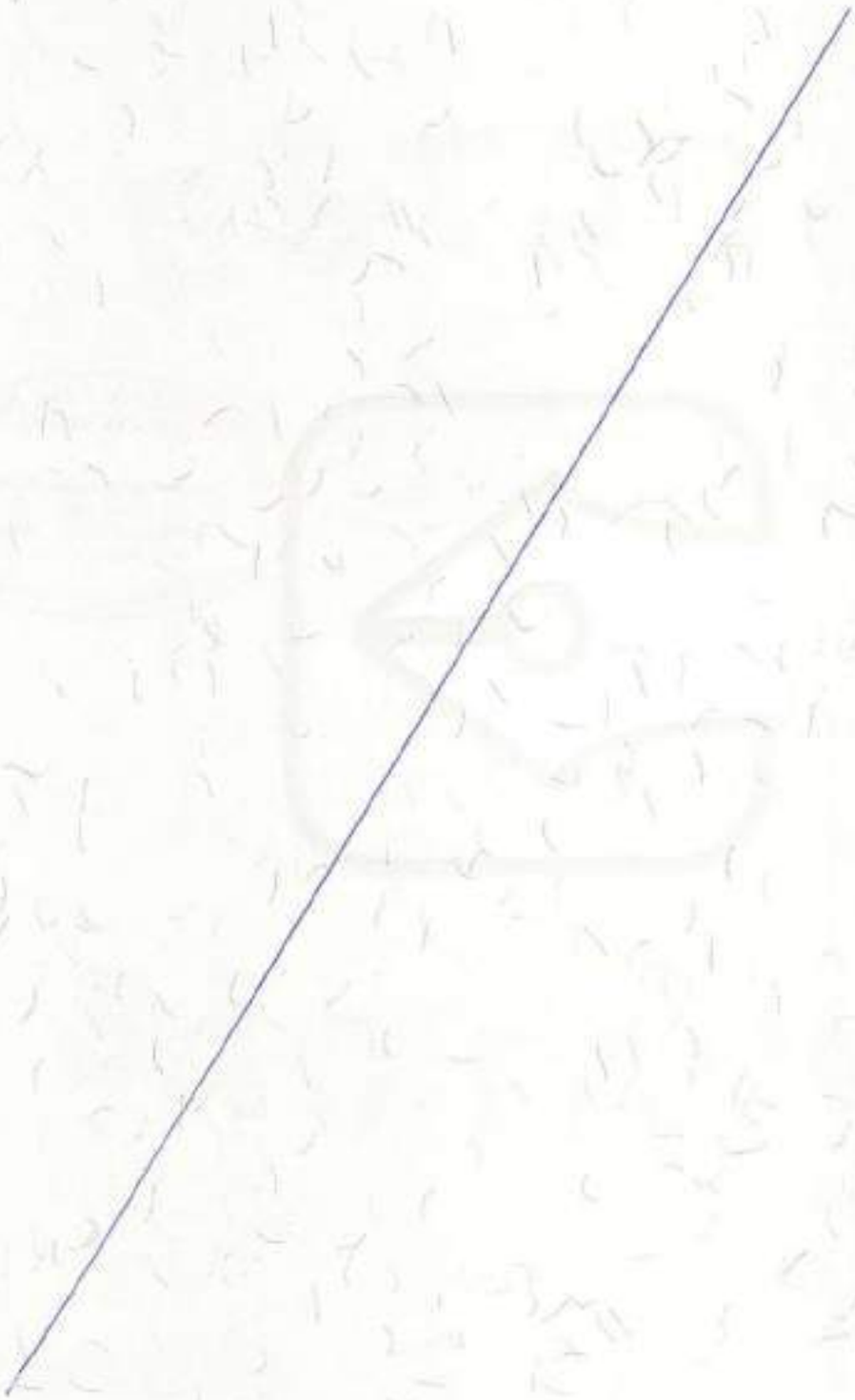

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Art. 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), sujeitam-se a Sociedade, seus Acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (Regulamento do Nível 1).

Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Art. 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio.

Título III - Do Capital Social

Art. 6º) O capital social é de R$38.100.000.000,00 (trinta e oito bilhões e cem milhões de reais), dividido em 4.207.274.039 (quatro bilhões, duzentos e sete milhões, duzentas e setenta e quatro mil e trinta e nove) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 2.103.637.129 (dois bilhões, cento e três milhões, seiscentas e trinta e sete mil, cento e vinte e nove) ordinárias e 2.103.636.910 (dois bilhões, cento e três milhões, seiscentas e trinta e seis mil, novecentas e dez) preferenciais.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem porcento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;

b) dividendos 10% (dez porcento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;

c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta porcento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

4.º TABELIÃ DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
09 MAI 2014
0876AE108

Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinqüenta porcento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;

b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 3 -

Título IV - Da Administração

Art. 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

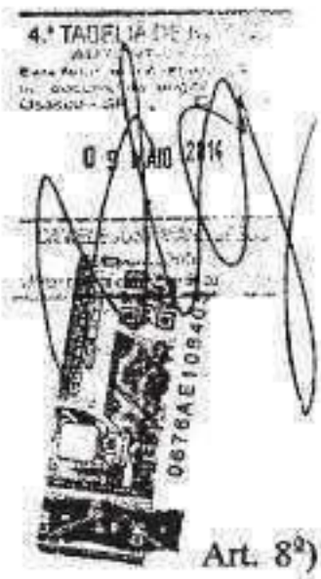

Parágrafo Terceiro - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será de 1 (um) ano e estender-se-á até a posse dos novos Administradores eleitos.

Título V - Do Conselho de Administração

Art. 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 9 (nove) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Os membros eleitos escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Art. 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais;
e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos;
f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
j) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

k) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
l) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;
m) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
n) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
o) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados;
p) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Ouvidor;
q) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade dos Controles Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos.

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos.

Art. 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões deste Órgão e as Assembleias Gerais, podendo indicar para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Art. 11) O Conselho reunir-se-á trimestralmente e, quando necessário, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Art. 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 52 (cinquenta e dois) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: - Diretores Executivos: de 15 (quinze) a 33 (trinta e três) membros, sendo 1 (um) Diretor-

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Presidente, de 5 (cinco) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes; de 6 (seis) a 15 (quinze) Diretores Gerentes; e de 3 (três) a 7 (sete) Diretores Adjuntos; - Diretores Departamentais: de 27 (vinte e sete) a 47 (quarenta e sete) membros; - Diretores: de 3 (três) a 12 (doze) membros; e Diretores Regionais: de 7 (sete) a 16 (dezesseis) membros.

Parágrafo Primeiro - O Conselho fixará em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará, nomeadamente, entre os Diretores Executivos que eleger, os que devam ocupar as funções de Diretor-Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Gerentes e Diretores Adjuntos, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Incisos II dos Artigos 18 e 19, relativos, respectivamente, a Diretores Executivos, Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais, poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de ¼ (um quarto) de cada uma dessas categorias de cargos, salvo em relação aos Diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente.

Art. 13) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na letra "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em licitações;
d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Art. 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções;
c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas;
d) aos Diretores Adjuntos, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas pelos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Gerentes;
e) aos Diretores Departamentais, a condução das atividades dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria;
f) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria;
g) aos Diretores Regionais, orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Art. 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Art. 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Art. 17) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse, a critério do Conselho.

Para exercer o cargo de Diretor Executivo é necessário, ainda, que o candidato, na data da eleição, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. tenha menos de 62 (sessenta e dois) anos de idade;
II. faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente.

Parágrafo Único – O limite de idade disposto no item "I" deste Artigo não se aplica aos Diretores Executivos da Sociedade em exercício na data de 8.3.2013, aos quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 65 (sessenta e cinco) anos na data da eleição.

Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário, ainda, que o candidato, na data da eleição, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. tenha menos de 60 (sessenta) anos de idade;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

II. faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas.

Parágrafo Único – O limite de idade disposto no item "I" deste Artigo não se aplica aos Diretores Departamentais da Sociedade em exercício na data de 8.3.2013, aos quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 62 (sessenta e dois) anos na data da eleição.

Título VII - Do Conselho Fiscal

Art. 20) O Conselho Fiscal, não permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

Art. 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Coordenador e de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo Único - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;

f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;

h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;

i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;

j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Título IX - Do Comitê de Remuneração

Art. 22) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Primeiro - Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

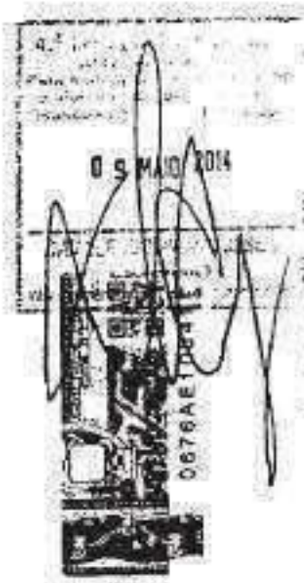

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Parágrafo Terceiro - Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

Título X - Da Ouvidoria

Art. 23) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria terá por atribuição:

a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições das quais dispõe o "caput" deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;

b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições das quais dispõe o "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;

c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar quinze dias;

e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "d";

f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;

4.º TABELIONATO DE NOTAS
08 MAIO 2014
0670AE10

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra "f", quando existentes.

Parágrafo Segundo - A Sociedade:

a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;

b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais

Art. 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

a) convocadas com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência;

b) presididas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Art. 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição de Reserva Legal;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;

III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Art. 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 14 -

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

****

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na AGE de 10.3.2014.

Banco Bradesco S.A.

Alexandre da Silva Glüher
Diretor Vice-Presidente

Antonio José da Barbara
Diretor Departamental

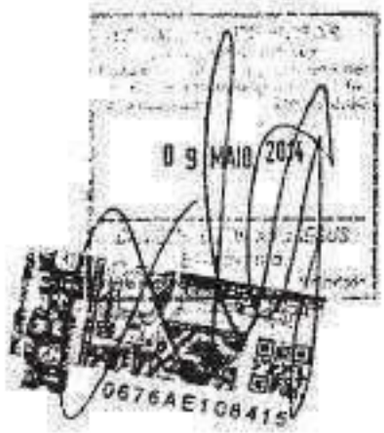

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 | NIRE 35.300.027.795

Ata de Reunião Extraordinária nº 2.182, do Conselho de Administração, realizada em 12.3.2014

A A&F INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF 12.305.940/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2013	31/12/2012
Circulante	11.099.961,05	10.527.762,85
Disponível	396.931,42	466.765,79
Caixa e Bancos	102.531,42	117.665,79
Aplicações Financeiras	294.400,00	49.100,00
Realizável Curto Prazo	10.603.029,63	10.061.094,06
Créditos	10.603.029,63	10.061.094,06
Estoque Imóveis	10.603.029,63	10.061.094,06
Ativo não Circulante	19.021.993,68	8.196.845,25
Imobilizado		
Imóveis	8.186.845,25	8.196.845,25
Investimentos	1.285.714,29	
Total do Ativo	31.107.823,81	18.313.811,11

PASSIVO	31/12/2013	31/12/2012
Circulante	10.961,51	48.813,33
Salários e Curto Prazo	10.961,51	48.813,33
Contas a Pagar	25.400,00	2.000,00
Provisões a Pagar	9.971,81	-
Obrigações Tributárias	8.718,34	8.045,31
Provisão p/ Imposto de Renda	20.677,50	22.207,75
Provisão p/ Contribuição Social	9.397,35	11.560,97
Patrimônio Líquido	31.000.860,00	18.264.797,78
Capital Social Domiciliados no País	30.000,00	30.000,00
AFAC	1.285.714,29	
Reserva de Ágio	18.970.207,72	18.970.207,72
Reserva Legal	97.399,51	53.951,51
Lucros Suspensos	-	210.738,55
Resultados Futuros	726.520,49	-
Total de Passivo	31.107.823,81	18.313.811,11

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital	Reserva Legal	Reserva de Ágio	Lucros Acumulados	Afac	Total
Saldo em 31/12/2012	30.000,00	53.951,51	18.970.207,72	210.738,55		19.264.797,78
Resultado do Exercício				851.348,94		851.348,94
Reserva Legal		44.556,00		(44.556,00)		
Dividendos Pagos				(290.930,00)		(290.930,00)
Afac					1.285.714,29	1.285.714,29
Saldo em 31/12/2013	30.000,00	97.399,51	18.970.207,72	726.520,49	1.285.714,29	21.000.860,00

Demonstrações do Resultado

	31/12/2013	31/12/2012
Receita Bruta Operacional	1.282.526,80	1.357.232,76
Receitas de Aluguel	1.282.526,80	1.357.232,76
(-) Deduções das Vendas	(68.852,77)	(68.851,71)
Impostos s/ Aluguel	(68.852,77)	(68.851,71)
Receita Líquida Operacional	1.213.784,13	1.288.381,05
(-) Custo dos Aluguéis	(81.875,53)	(187.412,57)
Lucro Bruto	1.131.907,54	1.101.068,48
Despesas Operacionais	(141.631,21)	(121.303,61)
Despesas Administrativas	(141.193,20)	(120.888,20)
Despesas Receitas Financeiras	(437,94)	(415,41)
(=) Lucro Operacional	1.001.276,33	1.284.980,29
Res. de Exercício Anterior	1.001.276,33	1.284.980,29
(-) Imposto de Renda	(74.667,57)	(105.202,94)
(-) Contribuição Social	(67.037,74)	(85.649,81)
Resultado Líquido do Exercício	859.571,02	1.094.127,54

Demonstrações do Fluxo de Caixa

	2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Projeto de Exercício	859.349,94	1.094.127,54
	859.349,94	1.094.127,54
Redução (Aum.) das Ativos Operacionais		
Estoques	(407.875,38)	8.859.250,98
Outros Ativos a Receber	(1.285.714,29)	
Imobilizado		(9.196.845,25)
Aumento (Red.) das Passivos Operacionais		
Fornecedores		
Impostos a Recolher	(37.28,56)	(8.220,44)
Outras Obrigações	32.041,81	(7.850,00)
Liquido dos Ativos e Passivos	(1.660.841,58)	(248.577,90)
	(575.401,45)	604.155,54
Fluxo de Caixa das Atividades		
AFAC	1.285.714,29	
Pagamento de Dividendos	(290.930,00)	(140.000,00)
	730.233,84	64.155,34
Caixa Equivalente no Início do Exercício	166.765,79	102.610,45
Caixa Equivalente no Fim do Exercício	396.931,42	166.765,79
	230.302,63	64.155,34

Denis Fernandes Araújo
CPF 221.388.738-41
Diretor

Contadora | Contábil Ltda
Luiz Carlos Tamarozzi
CRC/TO MSP 024063/O-7

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
Anado Livre, 26 de maio de 2014 as 8hr 13.25

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

SUBSTABELECIMENTO

CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS, brasileiro, inscrito nas seccionais abaixo relacionadas

OAB/AL sob o nº 14.913A
OAB/AM sob o nº A1198
OAB/BA sob o nº 37.489
OAB/CE sob o nº 29.023A
OAB/DF sob o nº 53.182A
OAB/ES sob o nº 19.267
OAB/GO sob o nº 47.949
OAB/MG sob o nº 149.635
OAB/PA sob o nº 24.507-A
OAB/PB sob o nº 23.483A
OAB/PE sob o nº 01676A
OAB/PI sob o nº 14.947A
OAB/PR sob o nº 76.331
OAB/RJ sob o nº 111.030
OAB/RN sob o nº 1.216-A
OAB/RS sob o nº 98.285A
OAB/SC sob o nº 42.176
OAB/SP sob o nº 34.0927

substabelece, com reserva de iguais poderes, a **FELIPE D`AGUIAR ROCHA FERREIRA**, brasileiro, inscrito (a) na OAB/RJ sob o n° 150.735**, ADRIANA ALMEIDA FERREIRA DA SILVA** inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº. 172.389**, AILA BRUNA DA SILVA PEREIRA**,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

inscrito (a) na OAB/RJ sob nº 218.377**, ALANA MONTEIRO FERREIRA DA SILVA,** inscrito (a) na OAB/RJ sob o n° 176.194**, ALESSANDRA SANTOS PEREIRA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o n° 161.942**, ALINE GRAULT OLIVEIRA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº. 228.799, **ANA CLAUDIA VELOSO SANTA ISABEL**, inscrito (a) na OAB/BA sob o nº 56.109, **AMANDA GUIMARÃES GOMES**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº. 203.701**, ANA CLAUDIA RIBEIRO DA COSTA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº. 224.517**, ANDRÉ LUIS CYPRESTE MARTINS,** inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 199.800, **BRANCA DA FONSECA MACHADO,** inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 218.350, **BRUNO FINKIELMAN**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº. 152.934**, CAMILA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 199.780**, CAMILA DUTRA PERES**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 211.558, **CARLA GULPILHARES DO NASCIMENTO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 143.169**, CAROLINE ALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 221.403**, CAROLINE GUIMARÃES RODRIGUES MEIRA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 179.099, **DAIANA ANDRADE BASTOS**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 157.622**, DANILO DIONIZIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 218.049, **DANILO COSTA DOS SANTOS AMORIM;** inscrito na OAB/BA sob o nº 54.827, **DEBORA AUGUSTA PEREIRA NUNES**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 101.987, **DERICK VALDREZ PIRES**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 230.735, **EDSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito (a) na OAB/BA sob o nº 65.434, **GRAZIELA ABREU NAZARIO DE OLIVEIRA**, inscrito (a) na OAB/BA sob o nº 65.308, **HINGRID MARICATO DE MORAES MACEDO CARVALHO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 165.228, **JESSICA RIBEIRO DE SOUSA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 188.501**, JOSEAN GAMA FREIRE**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 166.245, **JOYCE SOUZA DE FREITAS**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 228.881, **JULIANA SOUSA BASTOS**, inscrito (a) na OAB/BA sob o nº 63.121, **KELLY DA SILVA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 207.106, **LEONARDO DE LIMA NETTO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 174.808**, LETICIA DOS SANTOS GUIMARÃES**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 177.367, **LÍVIA WANICK DI GIORGIO CANTO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 140.831**, LUCIANO CHAVES SAMPAIO FILHO**, inscrito (a) na OAB/BA sob o nº 31.264, **LUIZ ANTONIO DE SOUZA JUNIOR**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 217.254, **MAISE EMANUELLE SANTOS SILVA,** inscrito (a) na OBA/BA sob o nº 35.918, **MARCELLA FIGUEREDO LEOPOLDINO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 199.277**, MARCELLE COUTO GOUVÊA LOMEZO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 213.165, **MARINA BARBOSA MELLO DA FONSECA**, OAB/RJ 196.645, **MARLON FARIA DE ALMEIDA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 170.059**, MATHIAS DOS ANJOS CONCEIÇÃO**, inscrito (a) na OAB/BA sob o nº 64.922, **OTAVIO DE OLIVEIRA PORTO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob nº 141.706**, PAOLA DA ROCHA FERNANDES**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 229.366, **PRISCILA REIS GARRIDO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 197.875, **PRISCILA SANTOS MACHADO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 174.007, **RAPHAEL DE FARIA AFONSO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 162.041, **RAUL ALAN SOARES FILOCREÃO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 172.920, **RENNY PEREIRA DA SILVA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 157.624, **RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA**, inscrito (a) na OAB/BA sob o nº 17.110, **ROBSON SOUZA XAVIER**, inscrito (a) na OAB/BA sob o nº 48.670, **RODRIGO GONÇALVES FREITAS**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 180.096, **SIDIANE MONTEIRO VIDAL ALVES**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 219.241, **SIMONE XIMENES XAVIER QUIRINO COUTO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 173.662, **SULAMITHA DE LIMA MORGADO**, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 161.717, **TERESA CRISTINA CORREA DE SENNA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 162.146**, THAIS SOUZA E SILVA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 218.781, **THIAGO LUIZ FAGUNDES DA CUNHA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 205.540, **VICTOR MASELLO**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

FURTADO MELO, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 196.478, **VINICIUS DOS SANTOS MARTINS ALVES**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 184.100, **WESLEY PINHEIRO BALBINO**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 177.080 e **YOHANNA DIAS FORTUNA**, inscrito (a) na OAB/RJ sob o nº 190.462, **CAROLINE REIS SEARA CHAVES**, inscrito (a) na OAB/BA 35.005, **LUCIANO CHAVES SAMPAIO FILHO**, inscrito (a) na OAB/BA 31.264, **MAISE EMANUELLE SANTOS SILVA**, inscrito (a) na OAB/BA 35.918, **VANESSA RAMOS MIRANDA**, inscrito (a) na OAB/BA 70.010 **ANA CLAUDIA VELOSO SANTA ISABEL**, inscrito (a) na OAB/BA 56.109, **VANESSA DE MENEZES HOMEM,** inscrito (a) na OAB/BA 32.173 todos com escritório à Av. Rio Branco, 39 – 9°, 10º, 16º, 20º, 21º andares, Centro - Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo Cavalcante Ramos

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:10
Número do documento: 23120810172391100000410391233
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120810172391100000410391233
Assinado eletronicamente por: FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA - 08/12/2023 10:17:26

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000156-58.2020.5.05.0022

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2020
Valor da causa: R$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO: Lazaro Bernardes Santos de Almeida
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: HERMANN JOSE STABEN GOMES
RECLAMADO: ZULEIDE ANDRADE RAJO
RECLAMADO: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
RECLAMADO: EUNICIO DOS ANJOS COSTA FILHO
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070594100000408212992
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070594100000408212992
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:06

TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

200.20919.77-2

2788915 | 0050 | BA

Mônica do Nascimento Barreto

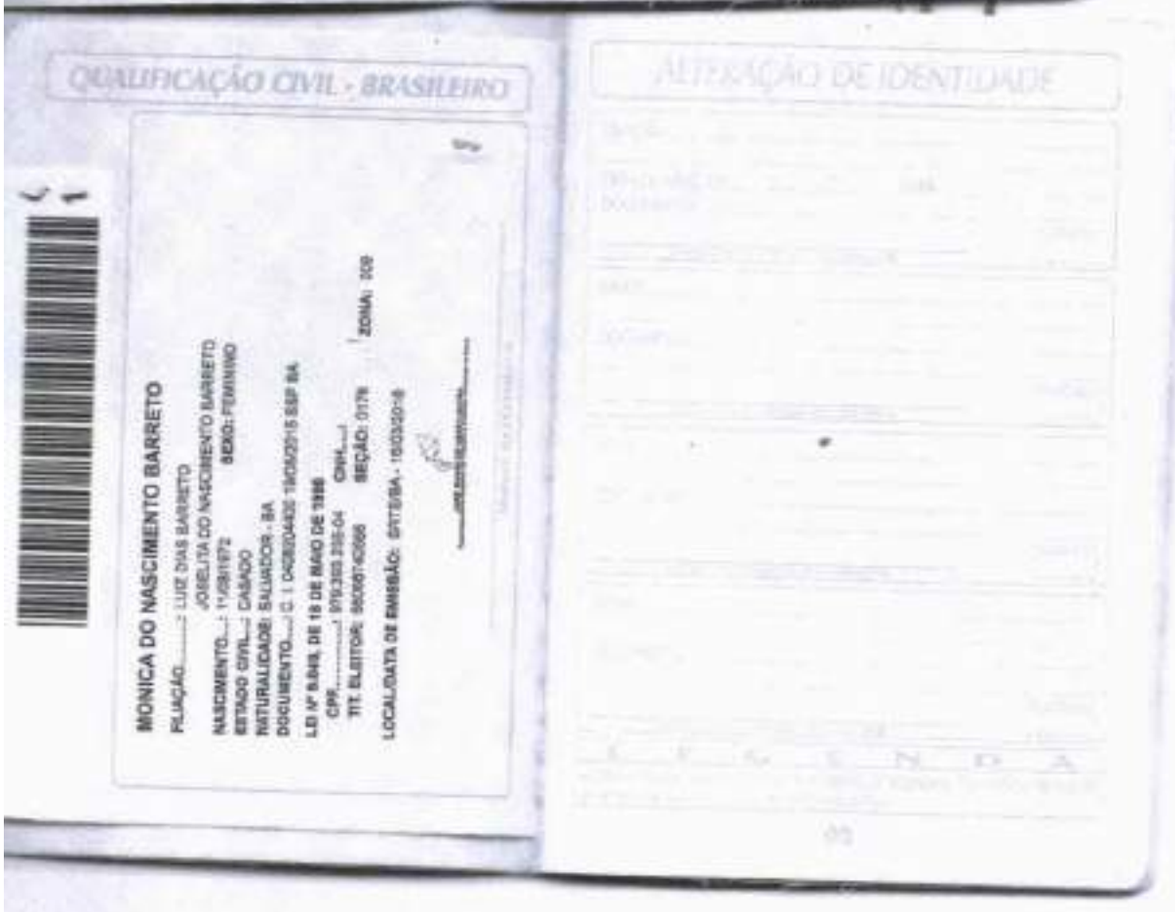
QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MONICA DO NASCIMENTO BARRETO

FILIAÇÃO: LUIZ DIAS BARRETO
JOSELITA DO NASCIMENTO BARRETO

NASCIMENTO: 11/08/1972 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: SALVADOR - BA

DOCUMENTO: CI 1 0428/2004/BA 19/05/2015 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 970.393.255-04 CNH:

TIT. ELEITOR: 8606974/0068 SEÇÃO: 0178 ZONA: 308

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SITE/BA - 15/03/2010

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Assinado eletronicamente por: Lazaro Bernardes Santos de Almeida - 27/03/2020 11:18:18 - 01b4fb7
https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20032711164909900000046837533
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022 ID. 01b4fb7 - Pág. 1
Número do documento: 20032711164909900000046837533

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070594100000408212992
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070594100000408212992
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:06

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAI

CNPJ/MF 15174691000117

Endereço: LARGO DA VITÓRIA, 10

Município Salvador Estado BA

Função: TEC. DE ENFERMAGEM nº 322205

Data admissão 02/01/2001

Remuneração especificada 1.100,00

(Um Mil e Cem Reais e Sois Centavos)

Clínica de Acid. Traum. Ortop. Ltda

CNPJ: 15.174.691/0001-17

05 maio 2018

CATO

CNPJ 15.174.691/0001-17

07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MONICA DO NASCIMENTO BARRETO

Nº de Inscrição

979393235-04

Data de Nascimento

11/08/72

[illegible] comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MONICA DO NASCIMENTO BARRETO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/10/97

ANOTAÇÕES GERAIS

Ratifico a data de demissão.

Data correta dia 09/05/2018

Clínica de Acid. Traum. Ortop. Ltda

CATO

CNPJ: 15.174.691/0001-17

24

25

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070594100000408212992
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070594100000408212992
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:06

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000156-58.2020.5.05.0022

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2020
Valor da causa: R$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO: Lazaro Bernardes Santos de Almeida
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: HERMANN JOSE STABEN GOMES
RECLAMADO: ZULEIDE ANDRADE RAJO
RECLAMADO: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
RECLAMADO: EUNICIO DOS ANJOS COSTA FILHO
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070700800000408212993
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070700800000408212993
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
ATSum 0000156-58.2020.5.05.0022
RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ofício Circular JC2/CEJUSC2 n. 1945/2021

Salvador, 3 de setembro de 2021

À Excelentíssima Juíza ou Exmo. Juiz da Vara do Trabalho de Salvador

ASSUNTO: Extinção do Acordo Global das CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Prezada(o) Magistrada(o),

Sirvo-me do presente para informar a V. Exª que, conforme decisão proferida nos autos do PetCiv 0000376-59.2019.5.05.0000, foi extinto, por inadimplemento dos aportes financeiros, o acordo global que tinha sido firmado com a então requerente CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ 15.174.691/0001-17.

Registre-se que não poderão ser mais habilitados processos em planilhas de pagamento, ainda que assim ajustado entre as partes.

Ademais, é de se gizar que, tendo em vista ter expirado o período de vigência da Resolução Administrativa TRT5 Nº 023, de 2020, não mais existem óbices à continuidade das execuções em face da mencionada empresa ou de seus respectivos sócios, inclusive com prática de atos constritivos e expropriatórios.

Para quaisquer esclarecimentos, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA:56571

Karine Andrade Britto Oliveira
Juíza Auxiliar do Juízo de Conciliação de Segunda Instância / CEJUSC2

Assinado eletronicamente por: ISABELLE DE SA SANTANA - Juntado em: 23/11/2021 11:52:32 - bcd190c

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070700800000408212993
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070700800000408212993
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:07

SALVADOR/BA, 23 de novembro de 2021.

ISABELLE DE SA SANTANA
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: ISABELLE DE SA SANTANA - Juntado em: 23/11/2021 11:52:32 - bcd190c
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/21112311522269700000063871163?instancia=1
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022
Número do documento: 21112311522269700000063871163

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070700800000408212993
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070700800000408212993
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:07

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000156-58.2020.5.05.0022

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2020
Valor da causa: R$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO: Lazaro Bernardes Santos de Almeida
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: HERMANN JOSE STABEN GOMES
RECLAMADO: ZULEIDE ANDRADE RAJO
RECLAMADO: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
RECLAMADO: EUNICIO DOS ANJOS COSTA FILHO
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070819500000408212994
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070819500000408212994
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:08

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0000156-58.2020.5.05.0022
Cálculo: 267573

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **MONICA DO NASCIMENTO BARRETO**
Reclamado: **CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**
Data Últ. Atualização: **28/02/2021** Data Liquidação: **07/02/2023**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	17.543,11
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	154,99
Total Devido Pelo Reclamado	**17.698,10**

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 01/2023.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos sem acréscimo de juros e multa de mora, que serão apurados a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, caput, do Decreto no 3.048/1999).
3. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
4. Juros simples de 0,5% a.m., pro rata die, a partir de 28/02/2021.
5. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Assinado eletronicamente por: ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES - 07/02/2023 16:27:50 - 30c9b42
https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23020716274933300000076153589
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022
Número do documento: 23020716274933300000076153589
ID. 30c9b42 - Pág. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070819500000408212994
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070819500000408212994
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:08

Processo: 0000156-58.2020.5.05.0022
Cálculo: 267573

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **MONICA DO NASCIMENTO BARRETO**
Reclamado: **CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**
Data Últ. Atualização: **28/02/2021** Data Liquidação: **07/02/2023**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Saldo Devedor em 07/02/2023

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	13.347,52	1,161158677	15.498,59	0,00	15.498,59
Juros de Mora até 28/02/2021	-	-	209,11	1,161158677	242,81	0,00	242,81
Juros de Mora de 01/03/2021 até 07/02/2023	15.498,59	11,6250%	-	-	1.801,71	0,00	1.801,71
Total Parcial					**17.543,11**	**0,00**	**17.543,11**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	154,99	0,00	154,99
Total Parcial					**154,99**	**0,00**	**154,99**

Demonstrativo de Imposto de Renda

Assinado eletronicamente por: ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES - 07/02/2023 16:27:50 - 30c9b42
https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23020716274933300000076153589
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022
Número do documento: 23020716274933300000076153589

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070819500000408212994
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070819500000408212994
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:08

Imposto de Renda Devido sobre Saldo Devedor em: 07/02/2023

Rendimentos recebidos acumuladamente relativos a ano-calendário anterior ao do recebimento - 28/02/2021 a 28/02/2021

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
0,00		1,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 à 1.903,98	0,00	0,00	0,00
												Total Devido	**0,00**

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas **07/02/2023**

Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
28/02/2021	133,48	-	1,161158677	154,99	0,00	-	0,00	154,99

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
07/02/2023	154,99	0,00	154,99	0,00	154,99	0,00	154,99

Assinado eletronicamente por: ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARAES GONCALVES - 07/02/2023 16:27:50 - 30c9b42
https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23020716274933300000076153589
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022
Número do documento: 23020716274933300000076153589
ID. 30c9b42 - Pág. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070819500000408212994
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070819500000408212994
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:08

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000156-58.2020.5.05.0022

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2020
Valor da causa: R$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO: Lazaro Bernardes Santos de Almeida
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: HERMANN JOSE STABEN GOMES
RECLAMADO: ZULEIDE ANDRADE RAJO
RECLAMADO: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
RECLAMADO: EUNICIO DOS ANJOS COSTA FILHO
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070902900000408212995
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070902900000408212995
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:09

SE VOCE PEDIU DEMISSÃO OU FOI DEMITIDO COM JUSTA CAUSA E, TEM CONTA DE FGTS COM SALDO RELATIVA A UM CONTRATO DE TRABALHO EXTINTO ATÉ 31/12/2015, VERIFIQUE MAIS INFORMAÇÕES NO SITE www.caixa.gov.br/contasinativas OU LIGUE NO 0800 726 2017.

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC
CAIXA
Correios

e Devolução Eletrônica
Correios

0099 - CTC SALVADOR BA IR 1 DATA DE POSTAGEM 10/07/2017

MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
LARGO DA VITORIA 10 11
VITORIA
40081-305 SALVADOR BA

PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- SEM PORTARIA
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- NÃO PROCURADO
- SEM PORTEIRO
- AUSENTE
- FALECIDO
- OUTROS

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM __/__/__
RUBRICA:
MATRÍCULA:

GIFUG/SA
VALID S.A.
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CEDO
AV. DR. RUDGE RAMOS, 1.561
SAO BERNARDO DO CAMPO SP
09639-900

REMETENTE

000031537 14/07/17

PJe

Assinado eletronicamente por: Lazaro Bernardes Santos de Almeida - 27/03/2020 11:18:17 - de84ef3
https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20032711162158300000046837512
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022 ID. de84ef3 - Pág. 1
Número do documento: 20032711162158300000046837512

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:11
Número do documento: 23112117070902900000408212995
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070902900000408212995
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:09

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000156-58.2020.5.05.0022

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2020
Valor da causa: R$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO: Lazaro Bernardes Santos de Almeida
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: HERMANN JOSE STABEN GOMES
RECLAMADO: ZULEIDE ANDRADE RAJO
RECLAMADO: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
RECLAMADO: EUNICIO DOS ANJOS COSTA FILHO
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:12
Número do documento: 23112117070991600000408212996
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070991600000408212996
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:10

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Declaro para os devidos fins e efeitos, sob minha responsabilidade, inclusive para efeito das sanções de natureza civis, administrativas e penais, ser pessoa pobre, não tendo condições de pagar/arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem que isso venha a comprometer o meu sustento próprio e o de minha família. Bem como, declaro estar ciente dos riscos processuais (condenação em honorários e custas), acaso o pedido de assistência judiciária gratuita não seja deferido em meu favor, conforme previsto na Lei 13.467/17.

Salvador/BA, 17 de fevereiro de 2020.

Mônica do Nascimento Barreto

MONICA DO NASCIMENTO BARRETO

CPF: 979.393.235-04

Assinado eletronicamente por: Lazaro Bernardes Santos de Almeida - 27/03/2020 11:18:17 - 6f44b21
https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20032711144417400000046837460
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022 ID. 6f44b21 - Pág. 1
Número do documento: 20032711144417400000046837460

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:12
Número do documento: 23112117070991600000408212996
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070991600000408212996
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:10

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000156-58.2020.5.05.0022

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2020
Valor da causa: R$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO: Lazaro Bernardes Santos de Almeida
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: HERMANN JOSE STABEN GOMES
RECLAMADO: ZULEIDE ANDRADE RAJO
RECLAMADO: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
RECLAMADO: EUNICIO DOS ANJOS COSTA FILHO
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:12
Número do documento: 23112117071090100000408212997
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117071090100000408212997
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:13

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE:

Nome: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO		
Endereço: TRAVESSA RAFAEL UCHOA, N. 14		
Bairro: Massaranduba	Cidade/UF: Salvador/BA	Tel: (71) 98744-4382
CEP: 40435-560	CPF: 979.393.235-04	RG:
Nome da mãe: JOSELITA DO NASCIMENTO BARRETO		Profissão: Tec. de Enfermagem

CONTRATADO:

LÁZARO BERNARDES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/BA 2503/2014, CNPJ sob o nº 21.352.147/0001-10, com endereço profissional no rodapé da presente.

CLÁUSULAS:

1. **DEVERES DO CONTRATADO**: O CONTRATADO se compromete a adotar as medidas jurídicas necessárias a viabilizar o pleito do CONTRATANTE, incluindo acompanhamento em todas as instâncias, atuando em estrita observância das normas que regem a advocacia e nos limites do que foi contratado.
2. **VALOR DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS**: Como contraprestação pelos serviços profissionais a serem prestados, faremos jus a título de honorários de êxito, a **30% (trinta por cento)** do proveito econômico obtido na ação. Os valores aqui descritos devem ser depositados na conta corrente **1959-1**, Operação **003**, da Agência **1517** da **Caixa Econômica Federal**, de titularidade do CONTRATADO.
3. **DEDUÇÃO OU DESTAQUE DOS HONORÁRIOS**: O CONTRATANTE autoriza a dedução dos honorários ajustados em caso de haver proveito econômico. Bem como, o CONTRATANTE autoriza que o valor dos honorários contratados seja separado pela Justiça do valor da condenação imposta à parte contrária quando houver expedição da requisição de precatório ou requisição de pequeno valor, permitindo que a requisição seja expedida em nome do CONTRATADO, nos termos da Lei nº 8.906/94.
4. **DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA**: Os honorários de sucumbência pertencem ao CONTRATADO, não se confundindo com os honorários contratuais (item 2), sendo devidos acumuladamente.
5. **CUSTAS E DESPESAS**: As custas e despesas judiciais, além de eventuais encargos de sucumbência, correrão por conta **exclusiva** do CONTRATANTE.
6. **PENALIDADES**: A falta de pagamento dos honorários por parte do CONTRATANTE implica na autorização da incidência de juros de mora de 1% ao mês, correção monetária pela variação do IPC-A (ou equivalente) e incidência de cláusula penal de 10% (dez por cento) do total devido.
7. **OBJETO DO CONTRATO:** DEFESA DOS INTERESSES DA OUTORGANTE EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM FACE DA CATO.

Para efeito de formalizarmos a contratação dos nossos serviços profissionais, solicitamos o "de acordo", datado, na cópia da presente.

Atenciosamente,

Lázaro Bernardes de Almeida

"De Acordo":

Salvador/BA, 17 **de** fevereiro **de 20**20.

Mônica do Nascimento Barreto

Assinado eletronicamente por: Lazaro Bernardes Santos de Almeida - 27/03/2020 11:18:16 - 42482ae
https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20032711142933400000046837456
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022 ID. 42482ae - Pág. 1
Número do documento: 20032711142933400000046837456

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:12
Número do documento: 23112117071090100000408212997
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117071090100000408212997
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:13

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000156-58.2020.5.05.0022

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2020
Valor da causa: R$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO: Lazaro Bernardes Santos de Almeida
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: HERMANN JOSE STABEN GOMES
RECLAMADO: ZULEIDE ANDRADE RAJO
RECLAMADO: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
RECLAMADO: EUNICIO DOS ANJOS COSTA FILHO
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:12
Número do documento: 23112117071335700000408212999
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117071335700000408212999
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome MONICA DO NASCIMENTO BARRETO		
Nacionalidade BRASILEIRA	**Estado Civil** CASADA	**Profissão** TEC. DE ENFERMAGEM
Endereço TRAVESSA RAFAEL UCHOA, N. 14		
Bairro MASSARANDUBA	**Cidade/UF** SALVADOR/BA	**CEP** 40435-560
CTPS 2788915 – 0050 BA	**CPF** 979.393.235-04	**Tel.** (71) 98744-4382

OUTORGADO(A,S):

Lázaro Bernardes Santos de Almeida – OAB/BA, 31354, e-mail: lazarobernardes@gmail.com, advogado integrante da Sociedade de Advogados LÁZARO BERNARDES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, com endereço na Rua Dr. José Peroba, nº 297, Edf. Atlanta Empresarial, Salas 1604/1608, CEP: 41770-235, inscrita na OAB/BA sob o nº 2503/2014, CNPJ sob o nº 21.352.147/0001-10.

PODERES:

Pela presente procuração, o(a) Outorgante supraqualificado constitui e nomeia como seu(ua,s) bastante(s) procurador(a,es) e defensor(a,es), para onde com este instrumento se apresentar(em), o(a,s) Advogado(a,s) acima indicado(a,s), para promover a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública, concedendo-lhe(s) também os poderes inerentes da cláusula ***ad judicia et extra***, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato. A presente procuração outorga ao(à, s, às) Advogado(a, s, as) acima indicado(s, a, as), os poderes especiais para reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Le 13.102/2015.**A presente procuração é ESPECÍFICA e EXCLUSIVA para o fim aqui determinado.**//////////

FIM ESPECÍFICO: DEFESA DOS INTERESSES DA OUTORGANTE EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM FACE DA CATO.

Salvador/BA, 17 de fevereiro de 2020.

Monica do Nascimento Barreto

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: Lazaro Bernardes Santos de Almeida - 27/03/2020 11:18:16 - 3365a6b
https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20032711141403200000046837444
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022 ID. 3365a6b - Pág. 1
Número do documento: 20032711141403200000046837444

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:12
Número do documento: 23112117071335700000408212999
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117071335700000408212999
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:15

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000156-58.2020.5.05.0022

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2020
Valor da causa: R$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO: Lazaro Bernardes Santos de Almeida
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: HERMANN JOSE STABEN GOMES
RECLAMADO: ZULEIDE ANDRADE RAJO
RECLAMADO: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
RECLAMADO: EUNICIO DOS ANJOS COSTA FILHO
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:14
Número do documento: 23112117071599200000408214051
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117071599200000408214051
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:17

PROCESSO: **0000156-58.2020.5.05.0022**
RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Em 24 de novembro de 2020, na sala de sessões da 22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, sob a direção da Exma. Juíza CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 09h05min, aberta a audiência, foram, de ordem da *Exma. Juíza* do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). Lazaro Bernardes Santos de Almeida, OAB nº 31354/BA.

Presente o preposto do reclamado, Sr(a). FABIO SOUZA DE ANDRADE, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). DANIELLA KUHN PONDE, OAB nº 35091/BA.

Receptivas à tentativa de conciliação, as partes compuseram, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – DO PAGAMENTO – A reclamada pagará à reclamante a quantia líquida de R$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme critérios dispostos no acordo global firmado perante o Juízo de Conciliação do segundo grau, nos autos do processo nº 0000376-59.2019.5.05.0000.

§ 1º- FORMA DE PAGAMENTO - A quitação do acordo ocorrerá da seguinte forma: o valor conciliado será incluído na planilha de pagamentos do Procedimento Conciliatório e oportunamente transferido à 22ª Vara do Trabalho de Salvador, em cuja Secretaria proceder-se-á ao levantamento dos créditos pelo(a) reclamante ou por seu patrono.

CLÁUSULA 2ª – DA QUITAÇÃO – Com este acordo, a reclamante confere inteira quitação das parcelas postuladas neste feito, bem como de todos os demais créditos porventura desinentes da relação de emprego que manteve com a reclamada ao logo do entretempo de 02/01/2001 a 05/04/2018, para nada mais reclamar sob iguais títulos.

CLÁUSULA 3ª – DA DISCRIMINAÇÃO –As partes declaram que para fins previdenciários e fiscais que o valor do acordo diz respeito as seguintes parcelas: diferença de FGTS mais a multa de 40% (R$ 6.709,14), multa do §8º do art. 477 da CLT (R$ 1.290,86) e multa do art. 467 da CLT (R$ 5.000,00), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária.

CLÁUSULA 4ª – DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS –Os recolhimentos das contribuições e tributos, caso incidentes o INSS e o Imposto de Renda (pelo regime de competência), inclusive parte devida pelo(a) Reclamante, referentes as parcelas de natureza salarial, serão repassadas a esta 22ª Vara do Trabalho de Salvador juntamente com o valor principal, a débito do Fundo gerido pelo JC2.

CLÁUSULA 5ª – Por se tratar de adesão ao acordo global de nº 0000376-59.2019.5.05.0000, celebrado no Procedimento Conciliatório em trâmite no Juízo de Conciliação de 2ª Instância, aplicar-se-á a este acordo todas as cláusulas daquele.

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO - Juntado em: 24/11/2020 11:25:47 - 3a9a959

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:14
Número do documento: 23112117071599200000408214051
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117071599200000408214051
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:17

Diante da manifestação expressa das partes e das advertências sobre as consequências da conciliação, HOMOLOGA-SE o acordo supra.

DESPACHO:

Custas pelo reclamante no importe de R$ 130,00, calculadas sobre R$ 13.000,00, dispensadas na forma da lei. Custas pelo reclamado no importe de R$ 130,00, calculadas sobre R$ 13.000,00.

Diligencie a Secretaria desta Unidade Jurisdicional:

I - solicitar à Secretaria do Juízo de Conciliação de 2ª Instância que: (I.1) proceda ao lançamento do valor bruto do acordo no Grupo respectivo previsto no Termo de Conciliação Global; (I.2) efetue, oportunamente, as transferências financeiras a esta 22ª Vara do Trabalho de Salvador;

II - proceder à liberação dos valores estipulados neste acordo, bem como efetuar eventuais recolhimentos fiscais e previdenciários;

III - recolher as custas processuais.

Cumprido o acordo, arquivem-se os autos.

CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Juíza do Trabalho

Assinado eletronicamente por: CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO - Juntado em: 24/11/2020 11:25:47 - 3a9a959
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/20112411085944000000053863233?instancia=1
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022
Número do documento: 20112411085944000000053863233

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:14
Número do documento: 23112117071599200000408214051
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117071599200000408214051
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:17

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000156-58.2020.5.05.0022

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2020
Valor da causa: R$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO: Lazaro Bernardes Santos de Almeida
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: HERMANN JOSE STABEN GOMES
RECLAMADO: ZULEIDE ANDRADE RAJO
RECLAMADO: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MABEL DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MAYSA DANNEMANN DE MAGALHAES
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
RECLAMADO: EUNICIO DOS ANJOS COSTA FILHO
ADVOGADO: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA
RECLAMADO: MARIA JULIA MACEDO MACHADO VALADARES
ADVOGADO: VERA LUCIA MACHADO VALADARES

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:14
Número do documento: 23112117071718400000408214052
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117071718400000408214052
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
ATSum 0000156-58.2020.5.05.0022
RECLAMANTE: MONICA DO NASCIMENTO BARRETO
RECLAMADO: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (MASSA FALIDA DE) E OUTROS (9)

Rua Miguel Calmon, 285, 6º ANDAR, COMERCIO, SALVADOR/BA - CEP: 40015-901

TEL.:*(71) 32846221* ***- EMAIL:*** *22avarassa@trt5.jus.br*

CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E CUSTAS

CERTIFICO, para fins de habilitação de crédito perante o Juízo Falimentar, que tramitam nesta Vara os autos do processo em epígrafe, no qual foram apurados os valores do crédito trabalhista devido a(os) reclamantes(s), bem como aqueles a título de contribuições sociais e custas, conforme discriminação a seguir:

1 - Total bruto devido pela Cato - Clinica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda: R$ 17.698,10.

2 - Total líquido devido ao Empregado: R$ 17.543,11

3 - Custas devidas pela Cato - Clinica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda: R$ 154,99

4 - Data de atualização dos cálculos: 07/02/2023 (ID 30c9b42)

5 - Vara em que tramita o processo falimentar: 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador-BA

6 - Número do processo falimentar: 8167337-88.2022.8.05.0001

SALVADOR/BA, 06 de outubro de 2023.

ISABELLE DE SA SANTANA

Assinado eletronicamente por: ISABELLE DE SA SANTANA - Juntado em: 06/10/2023 13:25:27 - 5f80437
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/23100611011911100000084559553?instancia=1
Número do processo: 0000156-58.2020.5.05.0022
Número do documento: 23100611011911100000084559553

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:14
Número do documento: 23112117071718400000408214052
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117071718400000408214052
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA – MASSA FALIDA

Processo nº: **8167337-88.2022.8.05.0001**

MONICA DO NASCIMENTO BARRETO, brasileira, solteira, natural de Salvador/BA, nascida em 11/08/1972, filha de JOSELITA DO NASCIMENTO BARRETO, inscrita no CPF sob o nº 979.393.235-04, RG nº 04082044-00, portadora da CTPS nº 2188915, série 0050 BA, e cadastrada no PIS sob o nº 200.20919.77-2, residente e domiciliada na Travessa Rafael Uchôa, n. 14, Massaranduba, Salvador/BA, CEP: 40435-560, por intermédio de seu advogado que a esta subscreve, devidamente constituído nos termos do anexo instrumento procuratório, vem a presença de Vossa Excelência, com arrimo no art. 83, I da LRF, requerer a:

HABILITAÇÃO DO CRÉDITO EXTRACONCURSAL

Na Massa Falida da **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 15.174.691/0001-17, com sede ao Largo da Vitória, 11 – Casa, Vitória, Salvador - BA, 40.081-305, sobre os fatos e direitos a seguir expostos:

DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA:

Declara a ora requerente, sob as penas da lei, não dispor de condições financeiras para arcar com o pagamento das custas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. Satisfaz, assim, o requisito disposto no art. 98 e seguintes do CPC, pelo que entende que cabe ser deferido o benefício da justiça gratuita, para que fique dispensado do pagamento de

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:14
Número do documento: 23112117070409100000408212955
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070409100000408212955
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:05

eventuais custas e emolumentos. Assim, a ora Requerente faz jus ao Benefício da Gratuidade da Justiça.

DA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO:

A Requerente é credora da **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA** com crédito trabalhista DEVIDO no montante atualizado de R$ 17.698,10 (dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos), consoante certidão de Crédito em anexo, emitida nos autos tombados sob o nº 0000156-58.2020.5.05.0022, junto ao PJE do TRT5, tendo tramitado na 22ª Vara do Trabalho de Salvador – BA.

Assim, observado o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários:

NOME E ENDEREÇO DA CREDORA:

MONICA DO NASCIMENTO BARRETO, brasileira, solteira, natural de Salvador/BA, nascida em 11/08/1972, filha de JOSELITA DO NASCIMENTO BARRETO, inscrita no CPF sob o nº 979.393.235-04, RG nº 04082044-00, portadora da CTPS nº 2188915, série 0050 BA, e cadastrada no PIS sob o nº 200.20919.77-2, residente e domiciliada na Travessa Rafael Uchôa, n. 14, Massaranduba, Salvador/BA, CEP: 40435-560.

ENDEREÇO PARA COMUNICAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS, NOME E ENDEREÇO DO PATRONO:

LÁZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 013.365.295-55, OAB/BA 31354, com endereço na Rua Dr. José Peroba, nº 297, Ed. Atlanta Empresarial, Sala 1605, Costa Azul, Salvador/Bahia, Tel.:(71) 98116-4181, E-mail: lazarobernardes@gmail.com ou lazaro@lazarobernardes.com.br.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:14
Número do documento: 23112117070409100000408212955
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070409100000408212955
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:05

VALOR DO CRÉDITO ATUALIZADO:

1 - Total bruto devido pela Cato - Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda: **R$ 17.698,10**.

2 - Total líquido devido ao Empregado: R$ 17.543,11

3 - Custas devidas pela Cato - Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda: **R$ 154,99**

4 - Data de atualização dos cálculos: 07/02/2023 (ID 30c9b42).

TOTAL DEVIDO PELA CATO: R$ 17.698,10 (dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO:

Certidão de Habilitação de crédito emitida pela 22ª Vara do Trabalho de Salvador – BA, nos autos do processo sob o nº 0000156-58.2020.5.05.0022, junto ao PJE do TRT5, acordo, certidão de extinção do acordo global, cálculo, CTPS, contrato de honorários, declaração de hipossuficiência e procuração.

No mais, segue a conta corrente do advogado da Habilitanda para depósito do Crédito, conforme poderes concedidos na Procuração em anexo.

RAZÃO SOCIAL – **LÁZARO BERNARDES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**
CNPJ - **21.352.147/0001-10 (chave PIX)**
BANCO – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
AG. – **1517**
OP. **– 003**
C/C – **1959-1**

Ante todo o exposto, **REQUER** a habilitação do presente crédito, com a prioridade de pagamento dos Créditos Trabalhistas, conforme determina o art. 83, I da LRF, no respectivo quadro geral de credores da massa falida, requerendo de logo que todas

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:14
Número do documento: 23112117070409100000408212955
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070409100000408212955
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:05

as intimações sejam realizadas na pessoa do patrono abaixo assinado, no endereço indicado acima.

Sendo assim, dá-se o valor da habilitação R$ 17.698,10 (dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Salvador/BA, 21 de novembro de 2023.

Lázaro Bernardes de Almeida

OAB/BA 31.354

Rua Dr. José Peroba, nº 297, Ed. Atlanta Empresarial, Sala 1605, Costa Azul, Salvador/Bahia
Tel.:(71) 98116-4181 | E-mail:lazarobernardes@gmail.com | www.lazarobernardes.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:14
Número do documento: 23112117070409100000408212955
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112117070409100000408212955
Assinado eletronicamente por: LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA - 21/11/2023 17:07:05

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº: **8167337-88.2022.8.05.0001:**

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial designada por esse MM. Juízo no feito em epígrafe, por seu representante legal, vem requerer a juntada da respectiva nota fiscal relativa a serragem da escada lateral do imóvel da massa falida, para fins de isolamento das entradas de acesso ao imóvel, com a colocação de madeirites, conforme já noticiado na petição *retro*.

S.m.j. é o pedido.
Salvador, 8 de novembro de 2023.
Pede deferimento.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:15
Número do documento: 23110914233656000000406376665
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110914233656000000406376665
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 09/11/2023 14:23:38

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:15
Número do documento: 23110914233656000000406376665
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110914233656000000406376665
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 09/11/2023 14:23:38

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29274082218047070000160000000000000823118543196432

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
8	08/11/2023	08/11/2023 17:55:56
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
12	900	08/11/2023 17:55:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
18.047.070/0001-60	-	(71) 8650-1623

Nome / Nome Empresarial
SERGIO REIS NASCIMENTO 58979409591

E-mail
sergio.n.ego@hotmail.com

Endereço	Município	CEP
DA ALEGRIA, 61 E	Salvador - BA	40387-030

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
38.276.210/0001-80	-	-

Nome / Nome Empresarial
HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
EWERTON VISCO, 290, EDF. BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL SALA 1901	Salvador - BA	41820-022

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.13.01 - Carpintaria.	-	Salvador - BA	-

Descrição do Serviço
REMOVER ESCADA DE SERVIÇO NA LATERAL DO PREDIO CATO + REFORÇO NO PORTÃO DE ENTRADA E DA PORTA DE BLINDEX

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Salvador - BA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 300,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 300,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 300,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº: **8167337-88.2022.8.05.0001:**

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial designada por esse MM. Juízo no feito em epígrafe, por seu representante legal, após a realização de vistoria no único bem imóvel integrante da Massa Falida, vem expor e requerer o que se segue:

Após marchas e contramarchas processuais que levaram à decretação da falência da sobredita empresa, a administradora judicial deflagrou, preambularmente, os consequentes atos legais, delineados pela arrecadação dos bens, pela lacração do único bem imóvel identificado e, por conseguinte, a apresentação do Relatório Circunstanciado em Juízo, no qual restou levantado o ativo e passivo da falida.

O feito *in focu* trilha seu válido e regular andamento, cônsono a legislação que rege a espécie.

Há, contudo, que se trazer à baila desse Juízo, circunstâncias que vêm ocasionando preocupação para a administradora judicial subscritora, igualmente inquietação e clima de justa apreensão em relação aos vizinhos do imóvel onde a falida exercia as suas

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:15
Número do documento: 23110911035592700000406330650
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110911035592700000406330650
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 09/11/2023 11:03:56

atividades. Isto porque, o imóvel, sito no Largo da Vitória/Ladeira da Barra, nesta capital, encontra-se em condições altamente precárias, que poderão acarretar fatos consequenciais negativos para a Massa Falida, para os seus confrontantes e para a própria comunidade local adjacente.

Assim é que, em razão dos efeitos deletérios do tempo que recaem sobre o imóvel em comento e sob quais se encontra submetido há certo lapso temporal, seu estado de conservação se revela instável e inseguro, a possibilitar eventuais danos e prejuízos, inclusive para o próprio prédio, em razão da normal deterioração e acontecimentos outros (fotos anexadas ao Relatório Circunstanciado já exibido nos autos).

Atualmente, lá se encontram produtos inflamáveis que causam incertezas quanto aos seus possíveis nefastos efeitos. Vislumbra-se, até então, poças de água provenientes de chuvas, que se constituem em motivo determinante à disseminação do mal da dengue. Fora que o factual ambiente do imóvel se revela propício e fértil à proliferação de pragas, insetos, animais nocivos e peçonhentos.

Para além dessas circunstâncias, há que se falar acerca da integridade física dos vizinhos do prédio pertencente à Massa Falida, porquanto os mesmos vêm sofrendo com as consequências resultantes de constantes invasões e arrombamentos ali sucedidos, por parte de estranhos à margem da sociedade e por menores infratores, culminando, recentemente, em assalto a uma das unidades do prédio ao lado, cujo acesso ao prédio vizinho se deu durante a madrugada pela escada de serviço fixada na parte lateral e externa do imóvel da falida.

A subscritora, ciente desse último fato por meio de comunicação da síndica do prédio vizinho assaltado, adotou as providências que estavam ao seu alcance, de modo a evitar seqüelas e

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:15
Número do documento: 23110911035592700000406330650
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110911035592700000406330650
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 09/11/2023 11:03:56

implicações negativas de maior porte. Para tanto, assumiu com os custos pelas despesas necessárias à consecução dos serviços prestados pelo profissional contratado, que serrou a escada lateral e isolou as entradas de acesso ao imóvel, com a colocação de madeirites.

Impende esclarecer o porquê que a Massa Falida da CATO não assumiu com os custos pela execução dos sobreditos serviços

Contextualizando-se as circunstâncias que a conduziram à falência e cotejando-as com os elementos carreados aos autos, notadamente o Relatório Circunstanciado já acostado, restou comprovado o seu caráter deficitário, posto que sua insuficiência financeira se desvela absoluta a partir da clara discrepância entre os ativos e passivos levantados nestes autos, inexistindo atualmente numerário disponível que viabilize a cobertura de despesas de qualquer natureza.

Mercê dessas considerações, a subscritora:

- Pautada nos consagrados Princípios da Boa-Fé e da Lealdade Processual;

- Atenta às suas obrigações legais;

- Visando à fixação de responsabilidades;

- Havendo o justo receio da ocorrência de danos imprevisíveis e incalculáveis, em razão da precariedade do estado em que hoje o imóvel se encontra;

- Considerando os balanços patrimoniais exibidos nestes autos (Relatório Circunstanciado), que demonstram a inexistência de saldo disponível que cubra com os custos de qualquer outra providência necessária à manutenção e segurança do imóvel e da circunvizinhança, **VEM**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:15
Número do documento: 23110911035592700000406330650
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110911035592700000406330650
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 09/11/2023 11:03:56

PERANTE ESSE JUÍZO, detentor de experiência de situações deste jaez, **REQUERER sejam oficiados os órgãos competentes (Secretaria de Saúde Municipal/Zoonose e Corpo de Bombeiros)**, para que procedam com as imprescindíveis medidas à "prevenção de danos e prejuízos" acima detalhados, no âmbito das suas respectivas atuações.

Por derradeiro, sabendo que a venda de bens sujeitos ao processo falimentar, via de regra, ocorre em leilão público, vem, também, amparada no § 1º do art. 192 da Lei 11.101/2005, que admite a "*alienação dos bens da massa falida assim que concluída sua arrecadação, independentemente da formação do quadro-geral de credores e da conclusão do inquérito judicial*", **REQUERER autorização judicial para que seja promovida a venda excepcional e extrajudicial do imóvel enfocado**.

Na hipótese se deferimento deste pedido, a subscritora compromete-se, de logo, a colacionar aos autos eventual proposta de compra, de modo que seja apreciada por Vossa Excelência. Uma vez alienado o bem, o valor apurado com a negociação deverá ficar à disposição deste Juízo mediante depósito judicial, de modo que, em momento subsequente, sejam efetivados os pagamentos junto aos credores da Massa Falida na ordem de preferência legal.

Com fincas à otimização dos trabalhos e a fim de evitar a constituição de crédito extraconcursal com realização de avaliação realizada por terceiros, **REQUER**, **ainda, autorização desse Juízo para que a avaliação do bem enfocado seja procedida pela própria administradora judicial signatária da presente, a partir dos valores constantes do Relatório de Avaliação *versus* preço de**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:15
Número do documento: 23110911035592700000406330650
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110911035592700000406330650
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 09/11/2023 11:03:56

mercado, posteriormente submetida ao crivo de Vossa Excelência.

Gize-se que o pleito relativo à venda excepcional do bem, para além do objetivo primeiro aqui intencionado (pagamento aos credores), objetiva contornar possível desvalorização e deterioração do único bem integrante da Massa Falida, repise-se, decorrentes dos efeitos deletérios do tempo sob os quais se encontra submetido, sem se olvidar, ainda, de eventuais despesas com sua guarda e conservação.

S.m.j. é o pedido.

Salvador, 8 de novembro de 2023.

Pede deferimento.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:15
Número do documento: 23110911035592700000406330650
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110911035592700000406330650
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 09/11/2023 11:03:56

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, sala 237, 2º Andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP: 40.040-380

Campo da Pólvora - Salvador/BA - E-mail : salvador2vemp@tjba.jus.br

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Classe - Assunto: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Requerente AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Requerido(a) REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CERTIDÃO ATO ORDINATÓRIO

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao despacho de ID 386509083, dos autos Nº 8049578-69.2023.8.05.0001, faço a juntada do relatório técnico em anexo para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Salvador, 10 de outubro de 2023

Geraldo Albuquerque

Técnico Judiciário

10/10/2023

Número: **8049578-69.2023.8.05.0001**

Classe: **HABILITAÇÃO**
Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**
Última distribuição : **19/04/2023**
Valor da causa: **R$ 18.694.400,80**
Processo referência: **8167337-88.2022.8.05.0001**
Assuntos: **Autofalência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (REQUERENTE)	RONALDO DA SILVA MOURA (ADVOGADO)
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA (REQUERIDO)	MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
382180853	19/04/2023 16:58	Petição Inicial	Petição Inicial

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. BoulervadSide – Sala 1901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DO INVENTÁRIO E DO BALANÇO GERAL DO ATIVO E DO PASSIVO DA MASSA FALIDA DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

PROCESSO Nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 16:50:59
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041916505758300000371861402
Número do documento: 23041916505758300000371861402

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:15
Número do documento: 23101014464506300000401632131
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014464506300000401632131
Assinado eletronicamente por: GERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA NETO - 10/10/2023 14:46:46

SUMÁRIO

1. Considerações iniciais
2. Breve histórico conhecido da Empresa
3. Causas e circunstâncias da falência
4. Arrecadação dos bens
5. Avaliação dos bens arrecadados
6. Análise prévia da empresa falida
7. Ações em andamento
8. Quadro de credores da empresa falida
9. Quadro de devedores da empresa falida
10. Conclusão

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento ao quanto determinado na sentença lançada por esse MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial desta Comarca, nos autos do processo de autofalência tombado sob nº 8167337-88.2022.8.05.0001, cuja subscritora, Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., sito na Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edifício Boulevard Side Empresa rial– Sala 1901 – Caminho das Árvores – Salvador/Bahia – CEP: 41.820 -022, inscrita no CNPJ sob nº 38.276.210/0001-80, fora nomeada Administradora Judicial, vimos apresentar o presente relatório, nos termos do artigo 186 da Lei nº 11.101/2005, contendo, de forma circunstanciada, as causas e os motivos que conduziram a situação de falência, igualmente o histórico conhecido da empresa, constatações advindas do exame da escrituração contábil da devedora, em consonância com os documentos arrecadados e analisados.

Destaca-se que as informações aqui prestadas se baseiam nos dados carreados aos autos e em providências técnicas adotadas, particularmente, a lacração, a arrecadação de bens, o inventário, a prévia avaliação conhecida e medidas outras apresentadas no decorrer deste relatório, do qual se buscou atentar para a apuração pormenorizada atual dos ativos e passivos da massa falida e dos atos necessários ao prosseguimento regular e válido deste processo falimentar.

2. BREVE HISTÓRICO, CONHECIDO, DA EMPRESA FALIDA

A falida, **CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**., é uma empresa de responsabilidade limitada, fundada em 24/05/1967, inscrita no CNPJ sob nº 15.174.691/0001-17, sediada no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador/Bahia, CEP nº 40.081-305.

Ao longo desse extenso lapso temporal, a atividade empresarial por ela desenvolvida, cingiu-se basicamente na prestação de serviços médicos nas especialidades ortopédicas e traumatológica, atuando também na medicina ambulatorial e de urgências, sendo uma empresa de destaque reconhecida nesse ramo de atuação.

Atualmente, o capital social da empresa é de R$386.501,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e um reais), divididas em R$ 386.501 cotas no valor de R$ 1,00 (um real), integralizadas entres os sócios da seguinte forma:

SÓCIO (A)	PARTICIPAÇÃO EM R$	N. DE QUOTAS
Espólio de Zuleide Andrade Rajo	112.085,00	112.085,00
Maria Júlia Macêdo Machado Valadares	92.374,00	92.374,00
Solange Freitas de Oliveira Barbosa	89.668,00	89.668,00
José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior	23.093,50	23.093,50
Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães	23 093,50	23.093,50
Mabel Dannemann de Magalhães	23 093,50	23.093,50
Maysa Dannemann de Magalhães	23 093,50	23.093,50
TOTAL	R$ 386.501,00	386.501

Fonte: Segunda Alteração Contratual – Protocolo JUCEB nº 203619544 de 04/09/2020

Apenas o sócio José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior desempenha a função de sócio administrador, possuindo ainda a empresa outro administrador, Eunício dos Anjos Costa Filho, que, contudo, não integra o quadro societário.

3. CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE LEVARAM A EMPRESA À FALÊNCIA (art. 22, III, "e" da Lei nº 11.101/2005)

Dos elementos objetivos trazidos aos autos e das alegações creditadas a Autora do pedido de autofalência, a subscritora observa que, conquanto a firma tenha envidado esforços de gestão direcionados ao desenvolvimento do seu negócio, fatores econômicos e sociais influenciaram negativamente nos resultados por ela pretendidos, em decorrência de fatos consequenciais a si desfavoráveis, alheios à sua vontade.

As alegações apresentadas compreendem os constantes atrasos no recebimento pelos serviços prestados, especificamente aos planos de saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS), além das reduções (glosas) praticados por estes tomadores de serviços quando do pagamento das faturas. Para além destas circunstâncias, alie-se, ainda, a queda do faturamento, delineada pela diminuição do número de atendimentos eletivos em razão da crise instalada pela pandemia/COVID-19.

Noutro giro, observamos que a COVID-19 causou impactos negativos nos serviços particulares de saúde, porquanto hospitais e clínicas além de sofrerem com a redução do número de procedimentos eletivos como consultas e cirurgias, foram também submetidas a elevação dos custos dos medicamentos e equipamentos de proteção individual (EPIs), cuja demanda no mercado foi ampliada de forma pública e notória.

> O presidente da Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás (Ahpaceg), HaikalHelou, ressalta que 80% da receita são provenientes de procedimentos eletivos, que tiveram uma queda de 60% a 70%. Com a necessidade de receita e o aumento da demanda por atendimento pelos pacientes com coronavírus, hospitais cirúrgicos com foco em especialidades como ortopedia, se adaptaram e voltaram boa parte de sua

> estrutura para o atendimento clínico de uma doençarespiratória.
>
> Ao mesmo tempo, Helou confirma que os preços de remédios e EPIs foram multiplicados e alguns medicamentos simplesmente desapareceram do mercado, que ainda é muito dependente da China e Índia. “Se imaginava que a pandemia desapareceria em poucos meses e muita gente correu para estocar, enquanto os pacientes sumiram”, destaca. Hoje, segundo ele, é grande a busca por vagas em UTIs e por transferência para hospitais com maior especialidade. “Tivemos muita especulação, venda casada e até sequestro governamental de insumos na indústria, a ponto de um hospital ter que transferir pacientes ou pedir medicamentos para outros, lembra.” (https://opopular.com.br/economia/apesar-do-coronavirus-setor-da-saude-tambem-teve-impactos-financeiros-causados-pela-pandemia-1.2108458)

Levantamento divulgado pela Federação Brasileira de Hospitais - FBH, disponível em https://fbh.com.br/impacto-financeiro-gerado-pela-covid-19-preocupa-a-gestao-hospitalar/, indica que:

> *“A crise causada pelo novo coronavírus tem gerado consequências sem precedentes na economia e no sistema de saúde brasileiro. Em todo país, os hospitais da rede privada vêm sofrendo forte impacto financeiro, em virtude da suspensão dos procedimentos eletivos nos primeiros meses de pandemia e, consequentemente, do fechamento de centros cirúrgicos.*
>
> *No Brasil, um levantamento realizado pela Federação Brasileira de Hospitais (FBH), entidade que representa mais de 4 mil estabelecimentos da rede privada do país, constatou que a queda no faturamento dos hospitais, sobretudo de pequeno e médio portes, que representam 70% de toda a rede do país, chegou a 40% neste período de pandemia. A principal explicação foi a suspensão dos procedimentos eletivos.”*

Estudo científico publicado na Revista Qualidade HC–FMRP – USP revela o nível de comprometimento dos atendimentos médicos-hospitalares eletivos durante o período da pandemia do COVID-19.

> *"Os efeitos da pandemia tiveram impacto no atendimento eletivo em nível global. Em muitos países os serviços de saúde reduziram ou até mesmo interromperam muitos serviços clínicos, incluindo o cancelamento e adiamento de consultas médicas ou cirurgias eletivas. Também foi demonstrado, em países da Europa, mudanças na estrutura do fluxo de atendimento com um declínio no número de atendimentos e procedimentos médicos não associados à COVID-19. (14) No Brasil, as instituições de saúde, públicas e privadas, se adaptaram e priorizaram os casos de pacientes, suspendendo os atendimentos presenciais de casos eletivos como consultas, cirurgias e apoio de diagnóstico. Há pesquisas que demonstraram redução inicial de 45% no atendimento em uma rede de cardiologia (www.hcrp.usp.br/revistaqualidadehc/uploads/Artigos/447/447.pdf)"*

Agravando, sobremaneira, essa circunstância, não se pode deixar de considerar os efeitos ocasionados pela pandemia decorrente do COVID-19, que impôs radical isolamento social por determinação do poder público, com consequente fechamento das atividades empresariais, inclusive no setor de saúde, por longo período.Demais disso, medidas restritivas foram implementadas quando da sua reabertura, limitando a capacidade operacional das empresas.

A par disso, houve grave comprometimento no nível de solvência das empresas, uma vez que a ausência e a redução do faturamento passaram a exigir o consumo das reservas de recursos e/ou a obtenção de capital de terceiros (empréstimos), ocasionando o acúmulo de dívidas.

4. DA ARRECADAÇÃO DOS BENS

De acordo com as informações já consignadas nos autos (ID. 377545106), a Arrecadação dos Bens e a Lacração (ID's 377549360 e 377549363) ocorreram na data de 08 de março de 2023, às 09:15, mediante diligência realizada a sede da empresa falida, sito o Largo da Vitória, n. 10/11, Vitória, Salvador/BA, sendo acompanhadas por representante e advogados da empresa falida, conforme descrito no "AUTO DE ARRECADAÇÃO, INVENTÁRIO E GUARDA DOS BENS PROCESSO FALIMENTAR"

No ato de arrecadação foram identificados como bens titularizados pela empresa falida, os imóveis descritos abaixo:

a) Imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 10, situado no Largo da Vitória – Bairro Vitória – Salvador – BA, registrado na Matrícula nº 21.800 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304806;

b) Imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 11, situado no Largo da Vitória – Bairro Vitória – Salvador – BA, registrado na Matrícula nº 47.723 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304804.

Destaca-se que o interior dos imóveis supra mencionados, encontra-se em absoluto estado de degradação e precariedade, com elevado grau de sujidade e deterioração, instalações elétricas e hidráulicas danificadas, sendo notada a existência de sucatas de bens móveis, a exemplo de cadeiras, armários, mesas cirúrgicas, camas hospitalares, etc, conforme restará demonstrado por meio de relatório circunstanciado a ser apresentado em momento posterior. Os imóveis estão interligados entre si e possuem ELEVADOR que atende aos 03 (três) andares, entretanto não foi possível testar o seu funcionamento devido a ausência de energia elétrica nos prédios.

5. AVALIAÇÃO DOS BENS ARRECADADOS

Concluída a arrecadação dos bens descritos no item anterior, este Administrador tomou conhecimento, por intermédio da advogada da empresa falida, acerca da existência de laudo de avaliação relativo a aqueles bens, realizado por avaliador judicial, da Justiça do Trabalho, no Processo nº 0000376-59.2019.5.05.0000.

De acordo com os Autos de Avaliações subscritos pelo Oficial de Justiça Avaliador, anexo a este relatório, foram determinados os seguintes valores:

a) Imóvel. – R$6.700.000,00

b) Imóvel - R$13.300.000,00

Embora as mencionadas avaliações oficiais, a princípio, tenham observados parâmetros técnicos criteriosos, entendemos que, tendo em vista que as avaliações enfocadas ocorreram ao final do primeiro semestre de 2022 e, ademais, considerando que aqueles imóveis foram submetidos a efeitos deletérios do tempo (fotos anexas), impõe-se necessária na avaliação, de modo a se fixar preço real e justo.

6.ANÁLISE FINANCEIRA DA EMPRESA FALIDA

A análise da viabilidade acerca da continuidade do negócio desenvolvido pela CATO, considerando a atual situação em que se encontram as suas finanças, endividamento e fluxo de caixa operacional, com reflexo na capacidade de sobrevivência da organização, foi realizada com base nas informações prestadas pela Autora, através dos demonstrativos contábeis, relativas aos exercícios financeiros de 2017 a 2021, carreados aos autos.

Em razão de uma larga gama de fatores, conforme descrito na petição inicial e já narrados neste Relatório, a empresa falida acumula prejuízos desde o ano de 2018, sendo verificado um forte agravamento nos exercícios seguintes em decorrência da queda de receita e aumento das despesas:

Descrição	2018	2019	2020	2021
Receita Bruta	**3.005.548,31**	**2.484.574,24**	**1.740.681,53**	**573.291,69**
(-) Deduções da Receita	(238.188,87)	(251.712,91)	(140.815,06)	(45.462,05)
(-) Despesas Operacionais	**(16.659.758,57)**	**(22.354.651,51)**	**(2.858.402,45)**	**(1.406.420,29)**
(+) Receitas Financeiras	-	0,31	-	0,07
(+) Outras Receitas Operacionais	-	5.446,49	36.105,50	-
(=) Lucro (Prejuizo) Operacional	**(13.892.399,13)**	**(20.116.343,38)**	**(1.222.430,48)**	**(878.590,58)**

Fonte: Demonstrativos Contábeis anexados ao Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Desprovida de capital de giro suficiente e, aparentemente sem meios alternativos de geração de caixa, frente à queda acentuada do faturamento, registrada nos anos de 2020 e 2021, a empresa falida ampliou significativamente o seu endividamento, atingindo uma dívida contabilmente registrada no valor de R$77.508.495,71 (setenta e sete milhões quinhentos e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo um índice de endividamento de 366% (trezentos e sessenta e seis por cento), ou seja, para cada R$3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) de dívida, a empresa falida dispunha apenas de R$1,00 (um real) de ativo para quitá-la.

Descrição	2018	2019	2020	2021
Passivo Total	46.161.283,35	66.974.158,81	71.531.102,06	77.508.495,71
Ativo Total	21.088.902,02	21.326.636,74	21.616.780,68	21.175.416,81
Indice de Endividamento	**218,89%**	**314,04%**	**330,91%**	**366,03%**

Fonte: Demonstrativos Contábeis anexados ao Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

A posição devedora da empresa, contabilmente classificada como "Passivo Circulante" e "Passivo Não Circulante", compreende os seguintes valores:

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Passivo Circulante	**9.771.958,62**	**11.660.693,24**	**13.079.548,78**	**15.137.553,61**	**17.704.944,89**
Empréstimos e Financiamento	1.601.541,02	1.601.541,02	1.693.295,09	1.604.988,87	1.604.988,87
Obrigações Tributárias	8.170.417,60	309.988,83	909.942,51	969.302,06	1.003.603,01
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	-	9.749.163,39	10.476.311,18	12.563.262,68	15.096.353,01
Passivo Não-Circulante	**-**	**34.500.590,11**	**53.894.610,03**	**56.393.548,45**	**59.803.550,82**
Obrigações Tributárias	-	28.064.772,99	47.458.792,91	47.845.990,47	48.038.821,95
Processos Trabalhistas	-	6.435.817,12	6.435.817,12	8.547.557,98	11.764.728,87
Total do Endividamento	**9.771.958,62**	**46.161.283,35**	**66.974.158,81**	**71.531.102,06**	**77.508.495,71**

Fonte: Demonstrativos Contábeis anexados ao Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Ao final do exercício financeiro de 2021, o **prejuízo acumulado** da empresa falida totalizava a quantia de R$ 56.719.578,90 (cinquenta e seis milhões setecentos e dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), ocasionado um **passivo a descoberto** da ordem de R$56.333.078,90 (cinquenta e seis milhões trezentos e trinta e três mil setenta e oito reais e noventa centavos), correspondendo a uma variação de 484,81% (quatrocentos e oitenta e quatro virgula oitenta e um por cento).

Descriçao	2021	2020	2019	2018	2017
Patrimônio Líquido	**(56.333.078,90)**	**(49.914.321,38)**	**(45.647.522,07)**	**(25.072.381,33)**	**(9.632.712,42)**
Capital Social	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00
Prejuízos Acumulados	(56.719.578,90)	(50.300.821,38)	(46.034.022,07)	(25.458.881,33)	(10.019.212,42)

Fonte: Demonstrativos Contábeis anexados ao Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Analisando os dados contábeis, bem como os fluxos de caixa anuais, que revelam prejuízos recorrentes, com agravamento crescente à cada exercício, bem como os dados financeiros já mencionados, constata-se a clara situação de insolvência e incapacidade de perpetuação, confirmando o cenário falimentar da empresa. A inexistência de liquidez/disponibilidade financeira por parte da empresa falida, com vistas a aportar novos investimentos para buscar reverter o crítico quadro econômico-financeiro do estabelecimento, reforça a inviabilidade de sobrevivência da operação.

O exame das informações contábeis acostados aos autos revela que a ocorrência de sucessivos prejuízos operacionais foi motivada pela acentuada queda da receita e manutenção dos níveis das despesas, que corresponderam em média a 550% da receita bruta e compreendem basicamente de despesas fixas relacionadas a pessoal, depreciação e encargos financeiros, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Descrição	2018	2019	2020	2021
Receita Bruta	**3.005.548,31**	**2.484.574,24**	**1.740.681,53**	**573.291,69**
(-) Deduções da Receita	(238.188,87)	(251.712,91)	(140.815,06)	(45.462,05)
(-) Despesas Operacionais	**(16.659.758,57)**	**(22.354.651,51)**	**(2.858.402,45)**	**(1.406.420,29)**
(+) Receitas Financeiras	-	0,31	-	0,07
(+) Outras Receitas Operacionais	-	5.446,49	36.105,50	-
(=) Lucro (Prejuizo) Operacional	**(13.892.399,13)**	**(20.116.343,38)**	**(1.222.430,48)**	**(878.590,58)**

Fonte: Demonstrativos Contábeis anexados ao Processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001

Evolução da Receita

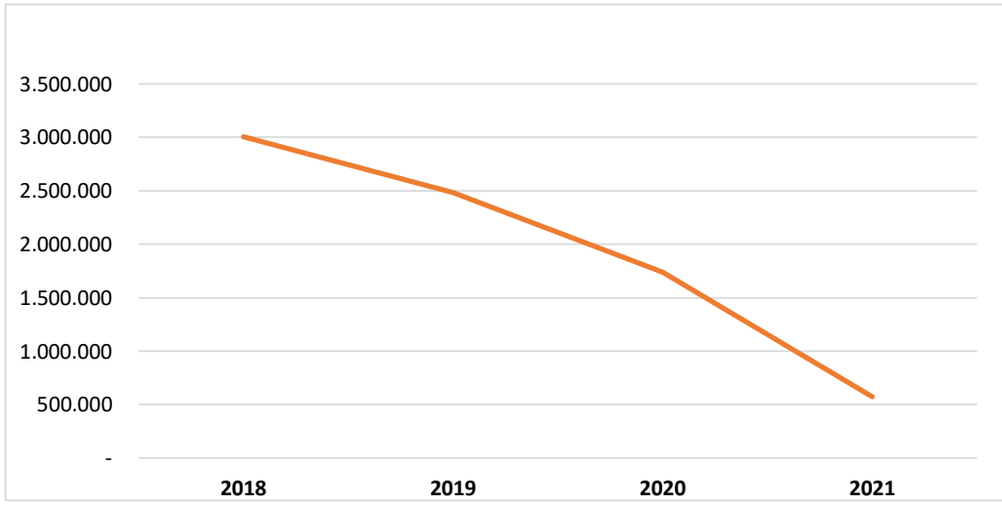

A reiterada geração negativa de caixa provocou a redução da capacidade financeira da empresa em honrar com seus compromissos de curto prazo (passivo circulante), ou seja, a sua capacidade de pagamento. Ao final do exercício financeiro de 2021, o **índice de liquidez corrente** era de 0,22, significando que para cada R$1,00(um real) de dívida de curto prazo, a empresa falida dispunha de apenas R$0,22 (vinte e dois centavos) de recursos correntes (ativo circulante) para quitá-la.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Ativo Circulante	1.714,22	1.769.897,24	2.516.439,40	3.584.214,16	3.935.298,23
Passivo Circulante	9.771.958,62	11.660.693,24	13.079.548,78	15.137.553,61	17.704.944,89
Índice de Liquidez Corrente	**0,00018**	**0,15178**	**0,19239**	**0,23678**	**0,22227**

Quando analisado o **índice de liquidez imediata**, a posição financeira da empresa falida mostra-se ainda mais grave, pois ao final do ano de 2021, a relação entre as disponibilidades financeiras (ativo circulante disponível) e as obrigações correntes (passivo circulante) era de apenas 0,00023, ou seja, para cada R$1,00 (um real) de dívida, não dispunha de numerário suficiente para quitá-la.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Atívo Circulante Diponível	409,98	5.890,22	10.595,52	34.862,34	4.048,71
Passivo Circulante	9.771.958,62	11.660.693,24	13.079.548,78	15.137.553,61	17.704.944,89
Índice de Liquidez Imediata	**0,00004**	**0,00051**	**0,00081**	**0,00230**	**0,00023**

7. AÇÕES EM ANDAMENTO

Objetivando evitar a deterioração dos bens que integram a massa falida diante dos efeitos deletérios provocados pelo tempo, atualmente este administrador judicial vem buscando manter tratativas preliminares com terceiros interessados na compra direta daqueles bens, comprometendo-se a informar esse Juízo o andamento de qualquer tratativa, mormente porque se impõe necessária a autorização judicial para venda dos bens da massa falida.

Demais disso, o subscritor vem adotando providências pertinentes à atualização da posição devedora da falida perante os credores indicados na exordial e, igualmente, dos seus devedores identificados na escrituração contábil.

8. QUADRO GERAL DE CREDORES DA FALIDA

As informações constantes dos autos indicam dívidas da empresa falida no valor de R$18.694.400,91 (dezoito milhões seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos reais e noventa e um centavos), sendo R$ 11.764.728,87 (onze milhões setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondentes a **credores trabalhistas (classe I)** e R$6.929.672,04 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos), relativos a **credores quirografários (classe II)**, conforme reproduzido, respectivamente, nos Anexos I e II deste relatório.

8. QUADRO GERAL DE DEVEDORES DA FALIDA

As informações registradas nos demonstrativos e livros contábeis que escoltam a petição inicial dão conta da existência de créditos da empresa falida, no valor de R$ 3.970.721,93 (três milhões novecentos e setenta mil setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), junto aos possíveis credores relacionados a seguir:

Clientes: Duplicatas a Receber

DEVEDOR	VALOR
AMANDA REIS SIMOES ANGELI - CLINICA DA DOR	6.574,32
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	9.080,60
ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	22.401,51
BRADESCO SAUDE S/A	78.132,34
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.580,50
CAPESESP	11.163,67
CARTÃO DE CREDITO	2.279,66
CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	10.236,39
CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	12.662,72
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	9.118,30
GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	187.092,96
HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	78.860,64
HR SERVIÇOS MÉDICOS	3.125,72
MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	614.364,37
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	43.094,06
POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANC	238.033,07
RENATA KALID	1.489,00
PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	725.961,40
SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	193.368,83
ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	2.777,78
TOTAL	**2.252.397,84**

Fonte: Balancete contábil período 01.01.2021 – 31.12.2021

Empréstimos a Diretores

DEVEDOR	VALOR
SÓCIOS/DIRETORES	1.718.324,09
TOTAL	**1.718.324,09**

Fonte: Balancete contábil período 01.01.2021 – 31.12.2021

9. CONCLUSÃO

Finalmente, visando a cumprir com o papel que lhe cabe, este administrador judicial, de acordo com as suas atribuições legais, vem apresentar o presente relatório, compatível com a análise preambular das informações disponíveis nos autos e, ainda, aquelas obtidas quando da efetivação dos atos arrecadação de bens e lacração, submetendo-o ao crivo de Vossa Excelência.

Assim, diante de todo exposto,o subscritor chega à conclusão pela inviabilidade econômica da empresa falida na continuidade de suas atividades, visto que a evolução dos resultados negativos das suas operações nos últimos exercícios financeiros, resultaram num expressivo desequilíbrio entre os seus ativos e passivos, configurando a hipótese fática-conceitual de irremediável insolvência.

Por derradeiro, com lastro nas informações até então apuradas e confrontando-se as causas que deram origem ao pedido de autofalência, este administrador, neste momento, não vislumbra evidências que conduzam a danos para outrem, quer seja de ordem material ou moral, assim como não detectou, a princípio, atos fraudulentos contra os credores, circunstâncias que, destarte, afasta, em tese, a responsabilização civil e penal do representante da empresa.

Com toda vênia e acatamento, agradecendo a confiança depositada, colocamo-nos ao inteiro dispor deste MM. Juízo para suprir eventuais dúvidas e lacunas do presente relatório.

Respeitosamente,

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura
OAB/BA. 7815

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DA 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

PROCESSO Nº. 8167337-88.2022.8.05.0001

-

CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA e **TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS,** credoras trabalhistas cujos nomes constam do Edital de ID. 382183508**,** cientes da decisão de ID. 405586411, vêm requerer a habilitação no Sistema PJE da Bela. **KÁTIA PITHON TEIXEIRA – OAB/BA 11.510,** consoante procurações e substabelecimento anexos, a fim de, doravante, serem intimadas eletronicamente de todos os atos processuais praticados, **sob pena de nulidade**.

Nesta oportunidade, requerem, ainda, que seja informado o endereço eletrônico do Administrador Judicial, criado especialmente para fins de habilitações e divergências, posto que as credoras não o localizaram nos autos.

N. Termos,

P. Deferimento.

Salvador, 08 de setembro de 2023,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:16
Número do documento: 23090814430345700000397039079
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090814430345700000397039079
Assinado eletronicamente por: KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA - 08/09/2023 14:43:04

KÁTIA PITHON TEIXEIRA

OAB/BA 11.510

KATIA PITHON TEIXEIRA
ANTÔNIO CARLOS BURGOS

- P R O C U R A Ç Ã O -

Por este instrumento de mandato **CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital a Rua dos Pássaros Pretos - Condominio Veredas de Piatã, casa G11 - Piatã – CEP 41.650-145, portadora do CPF nº 531.275.105-78 e da C. de Identidade nº 419464212, expedida pela SSP/BA, NOMEIA E CONSTITUI seus bastantes procuradores a Bela. **KÁTIA PITHON N TEIXEIRA**, brasileira, divorciada, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia sob o n. º 11510 e **ANTÔNIO CARLOS BURGOS**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia sob o n. º 11030, ambos com escritório a Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Ed. CEMPRE, sala 402-A - Pituba - Salvador- Bahia (CEP 41820-021), para o fim especial de representá-la junto ao **JUSTIÇA DO TRABALHO** em ação proposta contra **CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, podendo ditos procuradores, no exato cumprimento do presente mandato, praticarem todos os atos em direito permitidos, por mais especiais que sejam, contidos os poderes das cláusulas *AD e EXTRA JUDICIA* e mais os contidos no art. 105 do Código de Processo Civil e os de **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, substabelecer e assinar declaração de hipossuficiência econômica///**

Salvador (BA), 13 de outubro de 2021.

Carla Pereira de Carvalho Nogueira
CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:16
Número do documento: 23090814430474300000397039082
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090814430474300000397039082
Assinado eletronicamente por: KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA - 08/09/2023 14:43:06

PITHON & BIAGINI
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, portadora do RG de nº 10.052.241-61, inscrita no CPF sob o nº 033.926.965-01, portadora da CTPS de nº 9307739/00010, PIS 129.24461.06-7, filha de Izabel Santana Ribeiro, residente e domiciliada à Rua Aporé, casa 09, Lobato, CEP 40370-165, Salvador, Bahia.

OUTORGADOS: Aos bacharéis **SUELI BIAGINI**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/BA, sob nº 11.976, e **RODRIGO BIAGINI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 45.065, ambos com endereço profissional na Avenida ACM, 3247 Edf. Delta Empresarial, Sala 903, CEP 40280-000, Salvador, Bahia.

Pelo presente, eu, o, OUTORGANTE acima qualificada e abaixo assinada, nomeio meus advogados e bastante procuradores os bacharéis acima indicados como OUTORGADOS, aos quais concedo os poderes das cláusulas AD JUDICIA e EXTRA para o foro em geral, podendo ainda transigir, desistir, reconvir, fazer acordo, receber dinheiro, dar quitação e substabelecer, podendo acompanhar o feito em todos os graus de jurisdição, especialmente para lhe representar em **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** em face de seu ex empregador **CATO CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUM E ORTOPEDIA LTDA**.

Salvador, 22 de maio de 2017

Tamires Ribeiro dos Santos

TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 033.926.965-01

Assinado eletronicamente por: SUELI BIAGINI - 08/06/2017 11:35:50 - 827b359
https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17060811311308900000021125604
Número do processo: 0000631-68.2017.5.05.0038 ID. 827b359 - Pág. 1
Número do documento: 17060811311308900000021125604

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:16
Número do documento: 23090814430634900000397039083
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090814430634900000397039083
Assinado eletronicamente por: KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA - 08/09/2023 14:43:07

PITHON & BIAGINI
ADVOCACIA

- S U B S T A B E L E C I M E N T O -

SUELI BIAGINI, brasileira, divorciada, advogada regularmente inscrita na OAB/BA sob o nº. 11.976 e no CPF sob o nº. 356.525.195-68, **SUBSTABELECE COM RESERVAS** de iguais poderes para si, os poderes que lhe foram outorgados por **TAMIRAS RIBEIRO DOS SANTOS**, nos autos do processo **0000631-68.2017.5.05.0038**, que tramita perante a **38ª Vara do Trabalho desta Capital,** contra **CATO – CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA** - à Bela. **KÁTIA PITHON N TEIXEIRA**, brasileira, divorciada, advogada regularmente inscrita na OAB/BA sob o nº. 11.510 e no CPF sob o nº. 371.108.455-91.

Salvador, 08 de agosto de 2022,

SUELI BIAGINI
OAB/BA 11.976

Avenida Tancredo Neves, nº 3343, Ed. CEMPRE, sala 402-A
Pituba - Salvador- Bahia (CEP.: 41820-021)
(71) 3341-8842/98864-4810 katiapithon@hotmail.com

Assinado eletronicamente por: KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2022 11:55:09 - 38269cd
https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22082811545572600000071758315
Número do processo: 0000631-68.2017.5.05.0038 ID. 38269cd - Pág. 1
Número do documento: 22082811545572600000071758315

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:16
Número do documento: 23090814430784000000397039084
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090814430784000000397039084
Assinado eletronicamente por: KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA - 08/09/2023 14:43:09

Vistos, etc.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita (ID 397931983).

Defiro o quanto requerido pela Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., para a devida publicação no DJE (ID 388424853).

Defiro o quanto requerido pela CATO no ID 389263300.

Certifique o Cartório o quanto requerido pelo Ministério Público no ID 393537234.

Inexistindo oposição, defiro o quanto requerido pela Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., no ID 382183508.

Intimem-se. Publique-se.

Salvador, 06/07/2023.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz de Direito

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:16
Número do documento: 23070617140699400000386863692
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070617140699400000386863692
Assinado eletronicamente por: BENICIO MASCARENHAS NETO - 06/07/2023 17:14:08

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s):

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/08/2023.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato: " PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DECISÃO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Terceiro Interessado: Administrador Judicial
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Decisão:

Vistos, etc.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita (ID 397931983).

Defiro o quanto requerido pela Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., para a devida publicação no DJE (ID 388424853).

Defiro o quanto requerido pela CATO no ID 389263300.

Certifique o Cartório o quanto requerido pelo Ministério Público no ID 393537234.

Inexistindo oposição, defiro o quanto requerido pela Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., no ID 382183508.

Intimem-se. Publique-se.

Salvador, 06/07/2023.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz de Direito

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 17 de agosto de 2023.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial individuada no feito em epígrafe, por seu representante legal infrafirmado, Ronaldo da Silva Moura, autorizada pelo art. 22, I, "h" da Lei 11.101/2005, que dispõe sobre a possibilidade de contratação de profissionais pelo administrador judicial, mediante autorização judicial, para auxiliá-lo no exercício das suas funções, vem solicitar permissão desse Juízo, para à contratação do profissional, Pedro Esteves Saraiva, inscrito no CPF sob o nº 034.051.025-02, portador do RG nº 1112085300, OAB/BA sob nº 52.115, CRC nº 036.386, com endereço profissional situado na Rua José Augusto Tourinho Dantas, 156, Stella Maris, nesta capital, de modo a viabilizar a confecção de cálculos e respectivas impugnações quando necessárias, nos autos das 123 reclamações trabalhistas, promovidos contra a empresa falida e que, ainda, encontram-se em tramitação, pendentes de conclusão.

Pela contraprestação dos referidos serviços restou pactuado o valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por reclamante,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:17
Número do documento: 23080717421527300000392039125
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080717421527300000392039125
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 07/08/2023 17:42:17

que serão pagos em momento oportuno, atualizados pelo índice da caderneta de poupança, tão logo se tenha recursos para tal fim.

Cremos, salvo melhor juízo, que a *mens legis* do predito dispositivo traz hipótese excepcional que encontra guarida na idéia de o administrador judicial melhor gerir os interesses da massa falida, i*n casu*, no justo receio dos evidentes prejuízos que podem ocorrer para a massa falida ante a abrupta ausência de representação judicial nos autos dos aludidos processos trabalhistas.

Inversamente, a contratação do sobredito profissional nenhum prejuízo poderá causar, notadamente em face da sua familiaridade profissional e conhecimento técnico com as questões trabalhistas, lá postas a acertamento, decorrentes da anterior contratação dos seus serviços profissionais pela empresa falida

Por derradeiro, o administrador judicial que a presente subscreve compromete-se a apresentar a este MM Juízo o respectivo contrato de prestação de serviços sob enfoque devidamente formalizado, para que surta seus devidos efeitos legais.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

Pede deferimento.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:17
Número do documento: 23080717421527300000392039125
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080717421527300000392039125
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 07/08/2023 17:42:17

Vistos, etc.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita (ID 397931983).

Defiro o quanto requerido pela Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., para a devida publicação no DJE (ID 388424853).

Defiro o quanto requerido pela CATO no ID 389263300.

Certifique o Cartório o quanto requerido pelo Ministério Público no ID 393537234.

Inexistindo oposição, defiro o quanto requerido pela Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., no ID 382183508.

Intimem-se. Publique-se.

Salvador, 06/07/2023.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz de Direito

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:17
Número do documento: 23070617140699400000386863692
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070617140699400000386863692
Assinado eletronicamente por: BENICIO MASCARENHAS NETO - 06/07/2023 17:14:08

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial individuada no feito em epígrafe, por seu representante legal infrafirmado, vem expor e requerer o que se segue:

1) É cediço tanto na doutrina quanto nas jurisprudências pátrias, relativas à concessão da assistência judiciária gratuita às Massas Falidas, que a sua hipossuficiência não se presume, de modo a albergar aquele benefício, ao revés, a impossibilidade da Massa Falida de arcar com os encargos processuais é dever que deve por ela ser prezado e demonstrado.

2) Contextualizando as circunstâncias da Massa Falida da CATO, que autorizaram a decretação da sua falência por esse Juízo, e cotejando-as com os elementos carreados aos autos, notadamente o Relatório Circunstanciado já acostado, resta comprovado, inevitavelmente, o

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:17
Número do documento: 23070516012769700000386651785
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070516012769700000386651785
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 05/07/2023 16:01:28

caráter deficitário da sobredita Massa Falida, porquanto sua insuficiência financeira se revela absoluta a partir da clara discrepância entre os ativos e passivos levantados no procedimento falimentar, inexistindo atualmente qualquer numerário disponível que viabilize a cobertura de despesas processuais pela Massa Falida..

3) A par disso, pautado no consagrado Princípio da Boa-Fé e Lealdade Processual, vimos requerer a esse Juízo, que detém a experiência e mestria da situação econômica e financeira da Massa Falida *in focu*, que deu ensejo à decretação da falência, ademais, considerando os balanços patrimoniais exibidos nestes autos (Relatório Circunstanciado), que se digne de conceder assistência judiciária gratuita à Massa falida, de modo que a publicação da Minuta de Edital juntada aos autos (ID nº 388424853), seja procedida sem o pagamento do respectivo emolumento.

Salvador, 5 de julho de 2023.

Pede deferimento.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:17
Número do documento: 23070516012769700000386651785
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070516012769700000386651785
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 05/07/2023 16:01:28

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s):

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Conforme provimento 06/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

Em cumprimento ao despacho ID n°.383255373 - Despacho, o Ministério Público juntou manifestação ID 393537234 - Parecer do Ministério Público, pelo que faço conclusos os autos. O referido é verdade do que dou fé.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 3 de julho de 2023.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1ª Vara Empresarial
Processo nº: 8167337-88.2022

MM. Juiz,

Trata-se de Autofalência ajuizada por CATO – CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, já devidamente qualificada nos autos.

Aponta que a empresa esteve em atividade desde 1967, porém se encontra em situação de completa insolvência, sem qualquer possibilidade de satisfação de suas obrigações necessárias à manutenção das atividades empresariais.

Com a inicial, colacionaram documentos.

A decisão de ID 349401165 decretou a falência da autora, nomeou a Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial LTDA como administradora judicial, arbitrou os honorários em 2% e determinou as providências elencadas ao art. 99 da LRJF.

Ao ID 361188715, a administração judicial aceitou o múnus e firmou termo de compromisso (ID 363000677).

A falida opôs embargos de declaração ao ID 393394969, apontando que apresentou documentação comprobatória da impossibilidade de recolhimento das custas judiciais em função da sua inatividade, de modo que a decisão teria sido omissa ao não conceder a gratuidade de justiça. Requereu o reconhecimento de erro material quanto à decretação da indisponibilidade e bloqueio de bens dos sócios, vez que comprovada a existência de bens da falida avaliados em montante suficiente para o rateio entre os credores.

A decisão de ID 368494108 deu parcial provimento aos embargos, mantendo o indeferimento da gratuidade de justiça e reformando a decisão quanto a determinação de bloqueio e indisponibilidade do patrimônio dos sócios da falida.

A falida juntou ao ID 376344329 o comprovante de recolhimento das custas judiciais parceladas, bem como requereu a juntada da Relação de Credores.

A administração judicial comunicou ao ID 377545106 a arrecadação dos bens da falida.

A administração judicial peticionou ao ID 382183508 requerendo autorização para contratar profissional jurídica para patrocínio de 123 processos trabalhistas promovidos contra a falida, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Determinada a intimação do MPBA ao ID 383255373.

A administração judicial juntou ao ID 388424853 a minuta do edital de credores, requerendo a publicação no DJE.

É o relatório.

Alguns itens das decisões de ID 359626319 e 368494108 aparentemente continuam pendentes de cumprimento. Deste

modo, requeremos a certificação, pelo cartório, acerca do cumprimento integral da mencionada decisão, reformada conforme decisão de ID 368494108. Em caso negativo, deverão ser adotadas as providências para cumprimento, especialmente a publicação da decretação de quebra via edital.

Salvador, 12 de junho de 2023

MARIA HELENA PORTO FAHEL
Promotora de Justiça

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA

Processo n. 8167337-88.2022.8.05.0001

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, já qualificada nos autos no processo de Falência em epígrafe, vem, tempestivamente, por intermédio de seus advogados infrafirmados, requerer a juntada aos autos do comprovante de recolhimento da terceira parcela (3 de 3) das custas processuais. Destaca-se, de logo, que o parcelamento foi regularmente autorizado por esse MM. Juízo através da decisão de Id. 349401165.

Termos em que,
Pede deferimento.

Salvador, 22 de maio de 2023.

MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
OAB/BA 14.144

JANAÍNA GALVÃO NEVES
OAB/BA 35.865

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:18
Número do documento: 23052217222244000000378567367
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052217222244000000378567367
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 22/05/2023 17:22:23

CAIXA Bradesco BANCO DO BRASIL

ATENÇÃO: Pagável somente nos Bancos: Caixa Econômica Federal, Bradesco e Banco do Brasil, em seus Agentes Bancários, Terminais de Autoatendimento, Casas Lotéricas, Internet e Fone Fácil.

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor 9999
Série 031
Nº 133271

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PAGÁVEL ATÉ
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	15.174.691/0001-17	23/05/2023

ENDEREÇO	CIDADE	COMARCA
LARGO DA VITORIA, 10	SALVADOR	SALVADOR

CARTÓRIO	RESPONSÁVEL	CÓDIGO DESTINO
[x] JUDICIAL [ ] EXTRAJUDICIAL	[ ] DELEGATÁRIO [ ] SERVIDOR SUBSTITUTO	1656 - 2ª VARA EMPRESARIAL - SALVADOR - SALVADOR

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão civil/criminal)	NÚMERO DO ATO/PROCESSO	QUANTIDADE DE ATOS
	81673378820228050001	1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	TIPO/NATUREZA DO ATO	VALOR DO ATO
	91111 - PARCELA 3 DE 3 - CUSTAS	R$ 4.760,85

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.	DATA DE EMISSÃO	VALOR A PAGAR
CUSTAS JUDICIAIS R$4.737,64 - PUNIDEQ R$23,50	18/05/2023	R$ 4.760,85

4.760,85CR CB01

2BAA23C 0170B 1161 047

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor 9999
Série 031
Nº 133271

CONTRIBUINTE: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.174.691/0001-17
PAGÁVEL ATÉ: 23/05/2023
ENDEREÇO: LARGO DA VITORIA, 10
CIDADE: SALVADOR
COMARCA: SALVADOR
CARTÓRIO: [x] JUDICIAL [ ] EXTRAJUDICIAL
RESPONSÁVEL: [ ] DELEGATÁRIO [ ] SERVIDOR SUBSTITUTO
CÓDIGO DESTINO: 1656 - 2ª VARA EMPRESARIAL - SALVADOR - SALVADOR
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão civil/criminal)
NÚMERO DO ATO/PROCESSO: 81673378820228050001
QUANTIDADE DE ATOS: 1
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº
TIPO/NATUREZA DO ATO: 91111 - PARCELA 3 DE 3 - CUSTAS
VALOR DO ATO: R$ 4.760,85
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.
CUSTAS JUDICIAIS R$4.737,64 - PUNIDEQ R$23,50
DATA DE EMISSÃO: 18/05/2023
VALOR A PAGAR: R$ 4.760,85

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:18
Número do documento: 23052217222358700000378567371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052217222358700000378567371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 22/05/2023 17:22:24

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001:

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., individuada no processo em epígrafe, pelo seu representante legal *infra* firmado, visando a dar efetividade à determinação deste MM Juízo, *ex vi* do contido na alínea *e* da decisão de ID. 349401165, igualmente imprimir celeridade ao feito, vem requerer a juntada da minuta de edital anexa, na qual resta listado o rol de credores da empresa falida, submetendo-a à apreciação de Vossa Excelência, com a consequente publicação no DJE, de modo a produzir seus regulares efeitos.

Salvador, 16 de maio de 2023.

P. Deferimento.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA 7.815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:18
Número do documento: 23051811212907000000377777863
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051811212907000000377777863
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 18/05/2023 11:21:29

EDITAL DE FALÊNCIA DA EMPRESA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA - COM PRAZO DE 30 DIAS

Falência/auto Falência nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autor: CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

Intimando(a)(s): CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS

Objetivo: Ciência da decretação de falência da empresa CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17, administrada pelo sócio administrador José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, com sede no com sede no Largo da Vitória, n. 10/11, Vitória, Salvador/BA, bem como intimação dos credores, para, querendo, apresentarem habilitação dos créditos, no prazo de 15 dias (art. 7º, § 1º da 11.101/2005).

DECISÃO: " Vistos, etc.

Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a documentação acostada não leva ao entendimento da impossibilidade do pagamento das custas processuais, contudo, divido o pagamento em três parcelas, sempre no último dia útil de cada mês. Trata-se pedido de autofalência.

A parte autora comprovou que preenche todos os requisitos previstos no art. 105 da Lei 11.101/2005, não havendo qualquer razão para não se acolher o pedido de decretação de sua autofalência. Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005, DECRETO a falência da empresa Cato – Clínica

de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino:
A) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158 , arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos COM URGÊNCIA, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo quanto aNum. 349401165 - Pág. 1 viabilidade da continuidade das atividades da empresa. No que tange ao relatório de que trata o art. 22, III, "e" da Lei 11.101/2005, deverá o Sr. Administrador distribui-lo como incidente, bem como as manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente.

B) Fixo o termo legal – art. 99, II – nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto;

C) Determino a intimação pessoal dos sócios da falida;
D) Seja intimada a falida para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos créditos (art. 99, III);
E) Que seja publicado edital dando publicidade da relação de credores, com fixação do prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e

divergências entregues diretamente ao Administrador Judicial – art. 99, IV e art. 7º, § 1º - que deverão ser encaminhadas ao administrador judicial através de e- mail que será criado especialmente para tal desiderato e divulgado no edital;

F) Eventuais impugnações alusivas ao Edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei Federal 11.101/2005, deverão ser protocoladas como incidente à falência, no prazo de quinze dias, contados da publicação do edital, instruídas e julgadas separadamente;

G) Com base no quanto estatui o art. 99, V, suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses ditadas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mencionada Lei, ficando de igual modo suspensa a prescrição.

H) Proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos seus sócios ou ex-administradores, os quais administraram a Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., nos cinco anos anteriores à decretação do regime de liquidação extrajudicial, diligência necessária para salvaguardar os interesses das partes envolvidas.

I) Oficie-se , na forma preconizada no art. 99, X e XIII, aos órgãos e repartições públicas – União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, JUCESP e JUCEB, para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente; oficie-se, de igual, modo à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia solicitando seja comunicado a todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado da Bahia a indisponibilidade de bens em nome da falida e seus administradores, devendo tal constrição também ser encaminhada a todas as Corregedorias do País para idêntica finalidade, assim como ao

DETRAN - Bahia, procedendo-se constrição via RENAJUD e INFOJUD, para encaminhamento das declarações de renda dos últimos cinco anos;

J) Que seja expedido ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores;

L) Intimação do Ministério Público, Fazendas Federal, Estadual e Municipal onde a falida tenha estabelecimento, para conhecimento da quebra decretada;

Que sejam expedidos ofícios à Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de C o m é r c i o , D i r e t o r i a d e P o r t o s e C o s t a s , Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto à existência de bens em nome da falida e dos sócios e/ou ex-administradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens;

N) Publicação de Edital na forma do art. 99, § único, da LFRE, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores;

O) Que sejam oficiadas as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que deem ciência aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos sócios e/ou ex-administradores;

P) Que seja oficiado o Banco Central, para que proceda o bloqueio de toadas as contas e aplicações financeiras em nome da empresa falida e dos seus sócios, preferencialmente pelo sistema BACENJUD;

Q) Que seja procedida a constrição, via RENAJUD, dos veículos integrantes do patrimônio da falida e dos sócios;

R) Que sejam atualizados os dados do processo no SAJ, para conste como FALÊNCIA, e a parte autora, MASSA FALIDA Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda.;

S) Após o cumprimento das determinações anteriores, determino seja dada vista dos autos ao Ministério Público;

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES

1-Relação de Credores Trabalhistas:

Nº	Nome completo/Razão social	Valor do crédito (R$)	Endereço
1	ARENILDES DOS SANTOS ARAUJO	3.936,70	Rua Osvaldo Oliveira, 147, Arenoso - Salvador - Ba - Cep: 41211-121
2	ERILSON SUVARO DA CONCEICAO	52.025,76	Rua Epaminondas Fernandes, 32 - Casa , Pernoite Grande Do Retiro - Salvador - Ba - Cep:
3	ARIANE ROCHA DOS SANTOS	15.765,09	Avenida Ilza Ferreira , 35-C , Lt 4 Mz , Pernoite Grande Do Retiro - Salvador - Ba - Cep: 40330-283
4	ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	84.026,03	Avenida Santa Luzia , 810 , Torre Dc Apto 1002 , Horto Florestal - Salvador - Ba - Cep: 40285-004
5	GIANNA DA PENHA COSTA	84.026,03	Rua Lauro Machado, nº 48 lote 09 ate, Centro - Salvador - Ba - Cep: 40015-010
6	ALEXANDRE GOMES DE JESUS	84.026,03	Avenida Antonio Carlos , 01 , Bloco 05 , Apto 201, Federação - Salvador - Ba - Cep: 40240-280
7	ANGELA BARBOSA DE JESUS	100.047,03	Rua Duque Caxias Velho Pereira Filho, 047, Aeroclube - Salvador - Ba - Cep: 40285-005
8	ANGELA MARIA SILVA	180.013,07	Rua Antonio Carlos , 10 , Loteamento Dom Lucas , Cabula Velho - Salvador - Ba - Cep: 41330-000
9	ANTONIO CARLOS DE SAO HUGO NETO	37.636,76	Avenida Edgar De Medeiros , 2446 , Lote 05 , Vitoria - Salvador - Ba - Cep: 40060-385
10	ANTONIO MARCOS SANTOS ALMEIDA	3.080,00	Avenida Do Bosque , 88 , Edf Bosque Dos Alcoas Apt 1604 , Ap 104 , Horto Bela Vista - Salvador - Ba - Cep: 41049-010
11	ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	31.080,00	Rua Paraguai , 195 , Parque , Cabula/bca - Ba - Cep: 40323-040
12	BERNARDO LEDOP	2.176.164,44	Avenida Sete De Setembro , 2484 , Edf. Palacio Da Vitoria , Apto 601 , Vitoria , Salvador - Ba - Cep: 40080-904
13	CARLA PEREIRA DE CARVALHO MOREIRA	240.016,77	Praca Dos Pescadores , 911 , Cd Vereador Do Pedrão , Pedrão - Salvador - Ba - Cep: 42600-140
14	CLAUDIA BARBARA DE JESUS	84.563,06	Ia Travessa Do Paz , 12 , Pernambues - Salvador - Ba - Cep: 41235-265
15	CLEBE PEREIRA SANTOS SOUZA	105.917,98	2 Rua Vila Aurea , 240 , 1 Andar , Vila Laura - Salvador - Ba - Cep: 40290-190
16	CONCEICAO CORREIA SILVA	84.917,29	Rua Victor Hinnerfeld, 37, Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-210
17	CONCEICAO CORREIA SILVA	63.435,08	Rua Victor Hinnerfeld , 37 , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-210
18	EDINEIA CAROLINE PEREIRA PARMA DA SILVA	299.865,01	Rua Embaixada Gana, 590, Apto 501, Pituba - Salvador - Ba - Cep: 41810-370
19	ERINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	84.080,08	Caminho 05 A Definir, Lote 19 , Loteamento Jequitaia - Salvador - Ba - Cep: 40240-204
20	ERICO BRAULIO OLIVEIRA	30.080,08	Rua Jao Ribeiro , n , Qd 20 , Nossa , Nº 2 , apto 101 - Cassange Nova - Salvador - Ba
21	ERIKA NASCIMENTO CERQUEIRA	84.916,08	Rua Rio Paraiba , 10 , Cabula - Salvador - Ba - Cep: 40311-040
22	EUDETE DOS SANTOS ARAUJO	31.781,10	Avenida Fernando Correa , 1012 , Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40170-115
23	EUNILETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO MTTA	260.043,28	Rua Primeiro De Maio , 481 , Tiberia , Paripe - Salvador - Ba - Cep: 43247-000
24	FABIO DE SOUZA BITENCOURT	126.120,08	Rua Alberto Fontana , 36 , Apt 304 , Itaigara - Salvador - Ba - Cep: 41825-610
25	FABIO SOUZA DE ANDRADE	150.917,53	Avenida Luiz Viana Filho , 2046 , Ap 703 , Paralela - Salvador - Ba - Cep: 41830-001
26	FERNANDA KAINA OLIVEIRA DE SOUZA	3.768,70	Rua Do Cruz , 72 , Pernambues - Salvador - Ba - Cep: 40810-380
27	FERNANDA SENA DA SILVA	185.175,00	Rua Sao Mateus , 230 , Ed. Manoel Vitorio Da Cruz , Apto 101 , Pituba - Salvador - Ba - Cep: 41810-202
28	FERNANDO PRADO MACEDO	140.063,27	Condomínio Privado 0002, Caminho 36 , Quadra 05 , Piatã - Salvador - Bahia , CEP: 41.650-000
29	FERNANDO SANTOS TRINDADE	126.720,08	Rua Antonio Sevan , 56 , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-300
30	GENILSON BARCELOS SANTOS	140.916,28	Avenida Edgar , 30 , Retiro - Salvador - Ba - Cep: 40340-120
31	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	260.095,23	Rua Iran Do Vale , 309 , Casa , Barro De Pau - Salvador - Ba - Cep: 41502-300
32	GILSON MENEZES BATISTA	84.116,08	Avenida Leonardo Magalhaes , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-300
33	GRACIANE SILVA DA SILVA	30.080,08	Loteamento Parque Del Rio , 845 , Rua 6 , Capelinha , Lauro De Freitas - Salvador
34	GUILHERMINO RODRIGUES LOPES	126.137,03	Rua Caldeirao Pequeno , 112 Apt 704 , Stiep - Salvador - Ba - Cep: 41100-000
35	HEBE SALES SANTOS	30.080,08	Caminho 36 Quadra C , Casa 11 , Patamares Condom I - Salvador - Ba - Cep: 41500-210
36	IARA NAIPPE DA SILVA	84.080,08	Rua Da Grauna Morena , 1001 , Stiep - Salvador - Ba - Cep: 41401-305
37	IDA ALCANTARA DE OLIVEIRA	30.080,08	Rua Manoel Dutra , 08 , Lavale , Acupe De - Salvador - Ba - Cep: 41505-470
38	ILZE DANTAS DOS SANTOS	6.063,08	Rua Da Mangueira , 10 , Mangueira , Nazare - Salvador - Ba - Cep: 40040-000
39	IRLANA SANTOS KAYA DE JESUS	82.189,07	Rua Frei Vicente Gas Chagas , 814 , Lourdes De Fatima - Salvador - Ba - Cep: 40243-000
40	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	40.080,08	Ia Travessa Francisco Do Espirito , 8 , Retiro - Salvador - Ba - Cep: 40375-270
41	JAIANA ARAUJO BISPO DE OLIVEIRA	2.281,07	Rua Do Cunha , 100 , Cosme - Salvador - Ba - Cep: 40340-000
42	JAMILE CANTANHEDE DOS SANTOS	84.849,08	Rua Teixeira Mendes , Ao , Edf Julia , 22 , Apto 202 , Pernambues , Salvador , Bahia , CEP: 40300-000
43	JOSICA POLIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	181.270,03	Ia Travessa Raimundo Pereira , Pernambues - Salvador - Ba - Cep: 40310-000
44	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3.936,08	Rua Rodrigues Lobato , 997 , Apt 1404 , Nazare - Salvador - Ba - Cep: 40140-140
45	JOSINETE LUTO DE MOURA	3.063,29	Rua Wilson Carneiro , 114 , Sesteiro - Mussurunga - Ba - Cep: 41900-000
46	JOSUEL SILVA DE ARAUJO PENA	84.849,08	Rua Fernando Dias , 01 , Lote 01 , Piatã , Japarandiba - Salvador - Ba - Cep: 41650-000
47	JUCIENE SILVA DA COSTA	30.933,01	Largo Do Jacuz , Casa 04 , Lobo Mole - Salvador - Ba - Cep: 40315-430
48	JUNAILDO CARNEIRO DE LIMA	19.170,09	Rua Walter De Oliveira , 32 , Vila Rua Bahiana - Salvador - Ba - Cep: 40320-400
49	KATIA CILENE KAUS DE SANTANA DA CRUZ	75.185,98	Av. Camaçari , 161 , Km 10 , Campos Filho - Ba - Cep: 43700-000
50	LARISSA DE JESUS CARVALHO	84.084,87	Avenida Rio , 34 , Parque - Salvador - Ba - Cep: 40604-398
51	LORENA MARQUES VAZ	61.368,08	Rua Sotaque Cunha Cavalcante , 285 , Edf. Rio Verde , Apto 1403 , Rio Vermelho - Salvador - Ba - Cep: 41730-164
52	LUCIANO DAMOS DA SILVA	63.080,08	Rua Deocleciano Lima , 398 , Condomínio Reserva Dos Palmares , Torre Bem Te Vi , Apto 104 , Piata - Salvador - Ba - Cep: 41650-470
53	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	182.913,08	Rua Sao Marcos Leal , 40 , Alto Da Terezinha - Simoes - Ba - Cep: 40731-030
54	LUIZ SANTOS PINO	24.140,73	Rua Pedro Ferreira , 28 , Boca Do Rio - Salvador - Ba - Cep: 41500-000
55	LUAN SANTANA MARINHO	427.941,38	Rua Lena Maria Correia , 370 , Apt 101 , Edf Vale Do Sol , Vila Laura , Salvador - Ba - Cep: 40470-020
56	MANOEL DOS SANTOS BARBOSA DE	52.065,08	Rua Antonio Lima , 495 , Casa , Vila Do Cobre , Ba - Cep: 40700-000
57	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	3.063,48	Rua Clovis De Jesus , 809 , Ap. 302 , Barbalho - Salvador - Ba - Cep: 40301-360
58	MARIA ADELAINE CARMEN SIMOES DE BRITO E PINHEIR	168.684,53	Condomínio Bosque Viana , 01 , Quadra 5 , Lote 04 , Abrantes - Camaçari - Ba - Cep: 42801-000
59	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	179.291,17	Tv. Dona Francisquinha , 24 , Praia , Salvador - Bahia , CEP: 41.320-740
60	MARIA LUCIENE MENEZES DE SENA	126.026,08	Rua Padre Domingos De Brito , 32 , Casa , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-300
61	MARIA DAS MERCEDES OLIVEIRA	6.017,08	Rua Carlos Eduardo Costa , 56 , Ap. 204 , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-310
62	MATEUS DOS SANTOS SENA	146.145,03	Rotacao Oeste , 135 , Apto 506 , Barris - Salvador - Ba - Cep: 40230-030
63	MIRIAM LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA	71.783,01	Alameda Campinas De Pituaçu , 113 , Apt 0 004 , Ed. Pra Brisa , Cd Parque de Campinas , Lauro De Freitas - Salvador - Bahia , CEP: 41.270-120
64	NELSINA PEREIRA MACHADO	9.720,08	Avenida Lucaia , 01 , Ap 611 , Itapoa - Salvador - Ba - Cep: 41635-000
65	MONICA DO NASCIMENTO BARRETO	23.993,11	Travessa Rafael Urpia , 29 , Mercadinho - Salvador - Ba - Cep: 41940-300
66	MARIA DELOSA PITANGA MACIEL	9.936,03	Rua Intermediaria Apto 4 Nos , 638 , Edf Ilha Do Pescador , Apt 404 , Pituaçu , Salvador
67	NUBIA NASCIMENTO SENAS	26.365,37	Rua Amoreira , 33 , Casa , De Fatima - Salvador - Ba - Cep: 40350-630
68	OLGA PEREIRO TORRES	380.095,03	Rua Antonio Frias , 301 , Edf Miguel , Nossa Apt 1 304 , Casa - Salvador - Ba - Cep: 40285-000
69	PRISCILA DIEDRO CAVALCANTE NASCIMENTO PINTO	167.140,71	Avenida Sete De Setembro , 1244 , Apt 33 , Barra - Salvador - Ba - Cep: 40130-001
70	PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA	29.080,08	Rua Alves , 2001 , Casa , Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40285-000
71	RAFAEL PIRES SILVA	87.080,57	Avenida Da Integracao , 80 , Vermelho - Salvador - Ba - Cep: 41500-370
72	RAIANE FRANCISCO DE JESUS	30.080,08	Rua Francisco Do Conde , 36 , Alto Da Terezinha - Simoes - Ba - Cep: 40301-180
73	RAIMUNDA JATUBA SANTOS	3.063,70	Ladeira De Pirajá , 19 , Campo Grande - Salvador - Ba - Cep: 40080-001
74	ROBERTO CAMPOS SOUSA	189.950,08	Rua Do Campo Limpo , 10 , Lobato - Salvador - Ba - Cep: 40370-060
75	ROSINEIDE VILAS BOAS	84.116,08	Av. Luiz Viana , 11 3001 , Edificio Brisa Da Mata , Apt 301 , Stiep , Salvador , Bahia , CEP: 41.745-130
76	ROSILDA SILVA SANTOS	63.080,08	Rua 10 De Maio , 38 B , Pernambues - Salvador - Ba - Cep: 41320-190
77	ROSINEIDE DE SANTANA GOMES	260.968,03	Rua Boa Vista , Nº 8 , Casa , Km 04 Cajazeiras - Salvador - Ba - Cep: 41610-000
78	RUBNELSON PINTO MONTEIRO	84.916,08	Avenida Da Franca , 19 , Ed 11 , Acupe De - Salvador - Ba - Cep: 41940-000
79	SANDRA BARBOSA SANTANA	63.080,08	Rua Do Nino , 56 , Rio Vermelho - Salvador - Ba - Cep: 41500-430
80	SANDRA DE ALCANTARA SOUTO SANTOS	44.136,04	Travessa Sao Vicente , 57 , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-310
81	SERGIO DE PEREIRA SANTOS	59.080,08	Avenida Luiz Viana , Quadra 46 , Lt 14 , Pos Das Barreiras , Alphaville Salvador 2 , Parque - Salvador - Ba - Cep: 41730-101
82	SILVIA MARIA DA ROSA	3.017,01	Travessa Do Mercado , 10 , Rua Carlos Drigo , Tancredo Neves - Salvador - Ba - Cep: 40385-440
83	SILVIO AUGUSTO PEREIRA	59.080,08	Rua Do Farelos , 33 , Cosme - Salvador - Ba - Cep: 40340-080
84	SIMONE DOS SANTOS SIQUEIRA	30.080,08	Rua Epitacio Pessoa , 05 , Rio Vermelho - Salvador - Ba - Cep: 41500-000
85	SUSANA NUNES	87.916,08	Travessa Leite , 185 , Casa 1 , Alto Das Pombas - Salvador - Ba - Cep: 40505-180
86	TAIS SILVANA DE SILVA	84.116,01	Avenida Antonio Balbino , 615 , B Bloco , Condominio Do Edificio Bianco , Bloco B , Apt 204 , Jardim Nova Esperanca - Salvador - Ba - Cep: 41370-040
87	TAVARES RIBEIRO DOS SANTOS	3.080,08	Rua Apore , Casa 6 , Lobato , Salvador-Pituba , CEP: 40.275-460
88	THAIS PEREIRA NUNES PEREIRA	168.960,08	Rua Professor Carlos Hugo Gomes , 68 , Pituba , Salvador - Bahia , CEP: 41815-490
89	VALDELI MARIAH AMORIM SANTOS	84.080,08	Rua Professor Carlos Hugo Gomes , 68 , Pituba , Vida Alegre , Salvador - Ba - Cep: 41810-310
90	VALQUIRIA DOS SANTOS ROSARIO	29.963,08	Rua Ilze , 304 , Narandiba - Salvador - Ba - Cep: 41213-000
91	VANDA MARIA MOREIRA DE FREITAS	1.911,72,22	Praia Abrantes Fernandes , 19 , Garcia , Salvador - Ba - Cep: 40100-150
92	VANDERLEIA DOS SANTOS	71.989,08	Rua Antonio Marques dos Santos , 532 , Parada Dandá do Retiro - Salvador - Ba - Cep: 40311-480
93	VANESSA MENEZES SANTOS	90.240,08	Rua Raul Leite , 1478 , Condominio Vila Privilege , Apt 808 , Vila Laura - Salvador - Ba - Cep: 40270-610
94	VANIA FRANCISCA RODRIGUES SANTOS SILVA	37.184,01	Rua Dona Adelia Bonfim , 96 , Alagados - Salvador - Ba - Cep: 40090-070
95	VANUZA ADANS SANTOS	189.464,03	Rua Nilonia Martins , 70 , Nº 401 , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 41150-000
96	VINICIUS FERNANDES DE MATOS	19.893,40	Avenida Alphaville , 286 , Alphaville I - Salvador - Ba - Cep: 41701-010
97	VIVIAN MARQUES SILVA	137.065,02	Rua Engenheiro Alvim De Souza , 18 , Praia Do Flamengo - Salvador - Ba - Cep: 40140-000
98	WANESSA AMORIM ALVES	90.080,08	Caminho Do Acupe , 80 , Rua Vitoria Amaral , Apt 1804 , Acupe De Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40290-140
99	WILSON CONCEICAO PEREIRA	140.636,87	Avenida Professor Ernesto Aguiar , 06 , Condominio Residencial Vila Jequitaia , Jequitaia
	TOTAL	12.358.236,81	

2-Relação de Credores Quirografários:

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

Nº	Nome credor/Razão Social	Origem/Natureza	Valor - R$	Endereço
1	4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EXECUÇÃO	1.455,27	R Dos Beneditinos, Numero: 12 D, Complemento: Terreo, Bairro: Dom Avelar, Municipio: Salvador- BA, 41915-370
2	MARINHO DA CONCEIÇÃO SANTO	EXECUÇÃO	4.555,87	Tv. Paraguaçu, 28 - Vila Canária, Salvador - BA, 41190-655
3	BERTOLDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	EXECUÇÃO	16.549,41	R. Alcides Rosa, 19 - Ondina e, Camaçari - BA, 42809-127
4	BIONEXO DO BRASIL S.A.	INSTRUÇÃO	17.617,50	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - conjunto 71 e 72 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-900
5	BORLOSSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	12.240,95	Av. Sete de Setembro, 229 - Dois de Julho, Salvador - BA, 40060-000
6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	1.412.041,63	R. Ivone Oliveira, 348 - Itaigl, Salvador - BA, 41204-615
7	CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	EXECUÇÃO	42.156,05	R. Carlos Gomes, S/N - Dois de Julho, Salvador - BA, 40060- 325
8	CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP	EXECUÇÃO	16.865,76	R. Carlos Gomes, S/N - Dois produtos Julho, Salvador - BA, 40060-326
9	CLAUDIA ADORNO DA SILVA	EXECUÇÃO	881.373,53	Rua Conselheiro Dantas , 69, Complemento: sala 212, Bairro: Comercio, Salvador- BA, 40015070
10	CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME	EXECUÇÃO	56.470,66	R Antonio Muniz, 62 a, Bairro: Centro, Itabuna- BA, 45600-625
11	EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS	EXECUÇÃO	10.540,17	Rua Fernando Menezes de Goes, 71, Edifício Universo Sala 301 - Pituba Salvador - BA, 41,810-300
12	FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME	EXECUÇÃO	15.980,00	R. Numa Pompílio Bittencourt, 205 - Loja 5 - Pernambués, Salvador - BA, 41180-170
13	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME	EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	22.500,00	R. José Maria de Lacerda, 1900 - Cidade Industrial, Contagem MG, 32210-120
14	HUMBERTO CAMPOS PESO	EXECUÇÃO	49.796,17	Av. Professor Magalhães Neto, 1541 - Hospital da Bahia, Bloco A, Sala 4022 - Pituba, Salvador - BA, 41810-011
15	JOANA LIZA ALVES DOS SANTOS	EXECUÇÃO	884.454,30	Rua Belo Oriente, n. 15, casa 17, Liberdade, Salvador/Ba
16	LICHANSTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	8.755,05	R. da Indonésia, 1001 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador - BA, 41330-020
17	MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO	RECURSAL	10.010,47	Rua Getulio Vargas, 63, Centro, Caetite - Ba, 46400-000
18	MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INSTRUÇÃO	540.180,70	Av. Tancredo Neves, 450 Edf. Suarez Trade, Sl 3401- Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-91
19	ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA	EXECUÇÃO	889.879,02	Av. Tancredo Neves, 274, EDF: Centro Empresarial; Iguatemi; Sala: Tbl; Bloco: B, Caminho das Arvores, Salvador- BA 41820- 020
20	PEDRO ALMEIDA ARAUJO	EXECUÇÃO	6.671,43	Faz Barrocas, 23, Complemento: Casa, Conj Rural, Barra do Estiva -BA, 45000-000
21	PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E.E	INSTRUÇÃO	72.212,92	R. Luis Negreiro, 701 - 903 - Santa Teresa, Salvador - BA, 40265-000
22	PRODIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	80.494,40	113, R. Raul Leite, 201 - Luis Anselmo, Salvador - BA, 40278- 180
23	RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME	EXECUÇÃO	9.440,31	R. Canarana, 9 - Fernandinho, Salvador - BA, 41109-030
24	RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA	EXECUÇÃO	34.935,90	R. Sabinada, 900 - CENTRO, Araçaja - SE, 49053-318
25	RSM AAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	EXECUÇÃO	12.025,15	Av. Luis Viana Filho 13209 Cond. Hangar Business Park, Torre 1, Salas 808, 810 a 816 – São Cristovão, Salvador - BA, 41500-360
26	SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	3.586,78	R. da Misericórdia, 89 - Nazaré, Salvador - BA, 40040-090
27	TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA ITDA ME	EXECUÇÃO	2.378,48	R. dos Bandeirantes, 21 - Matatu, Salvador - BA, 40255-120
28	UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	EXECUÇÃO	134.155,05	Av. Professor Magalhães Neto, 1752 Ed Lenox Empresarial Salvador - BA, 41819-911
29	ZENALDA DA SILVA DUARTE	EXECUÇÃO	185.799,00	Rua Afonso Celso, 305, Ed. Osoro Olimpio, apto 402, Barra, Salvador/BA, CEP 40140-000
30	CDH - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	DIVIDA	177.650,91	Tv. Dr. Artur Napoleão Carneiro Rêga, 130 - Amaralina, Salvador - BA, 41900-295
31	MEDILIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	DIVIDA	40.100,00	R. Gen. Labatut, 17 - Barris, Salvador - BA, 40070-100
32	CONTRIBUE LTDA.	CONTABILIDADE	60.000,00	Av. Tancredo Neves, n. 1222, Edf. Catalus Tower, Sala 611, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-020
33	ITABEN E FREITAS	ADV. CONT./DÍVIDA	40.252,29	Av. Tancredo Neves, 1852 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020
34	ITABEN E FREITAS	HONORÁRIOS	80.000,00	Av. Tancredo Neves, 1852 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020
35	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	DÉBITO ATUALIZADO COM TODAS AS CONTAS ATÉ SET 2021	702.883,75	Av. Edgard Santos, 300 Bl 11 Coelba (Salvador - BA, 41150- 305
			6.829.672,64	

PRAZO FIXADO: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) para atender(em) ao objetivo supra mencionado, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo

deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Salvador (BA), 16 de maio de 2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE III)

N°	Nome credor/Razão Social	Valor do Crédito R$	Endereço
1	ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	9.318,70	Rua Osvaldo Silveira , 147 , Arenoso - Salvador - Ba - Cep: 41211-321
2	ADILSON ALVARO DA CONCEICAO	52.409,79	Rua Candinho Fernandes , 42 , Casa , Fazenda Grande Do Retiro - Salvador - Ba - Cep:
3	ADJANE ROCHA DOS SANTOS	15.725,26	Avenida Fe Em Deus , 95-E , 1o Andar, Fazenda Grande Do Retiro - Salvador - Ba - Cep: 40350-180
4	ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	64.626,33	Avenida Santa Luzia , 610 , Torre 04, Apto 1602 , Horto Florestal - Salvador - Ba - Cep: 40295-050
5	ALESSANDRA PEDREIRA COSTA	28.000,00	Rua Cidalia Menezes, 72 , Bl 101 Ap 201, Doron - Salvador - Ba - Cep: 41194-105
6	ALEXANDRE GOMES DE JESUS	38.863,27	Avenida Aliomar Baleeiro , Sn , Bloco 01, Apto 103, Mussurunga I - Salvador - Ba - Cep: 41490-200
7	ANGELA BARBOSA DE JESUS	432.647,37	Rua Doutor Caio Mario Pedreira Filho, 317, Massaranduba - Salvador - Ba - Cep: 40435-355
8	ANGELA MARIA SILVA	180.813,67	Rua Eliomar Caldas , 29 , Loteamento Dom Lucas, Castelo Branco - Salvador - Ba - Cep: 41320-050
9	ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO	57.420,76	Avenida Sete De Setembro, 2438, Apto 302, Vitoria - Salvador - Ba - Cep: 40080-005
10	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES	2.000,00	Alameda Do Bosque , 836 , Cond. Reserva Das Árvores, Edf. Jatobá, Ap. 504 , Horto Bela Vista - Salvador - Ba - Cep: 41098-010
11	ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	33.000,00	Rua Paraguai , 195, Paripe - Salvador - Ba - Cep: 40820-090
12	BERNARDO LEONY	2.379.344,14	Avenida Sete De Setembro , 2284 , Edf. Palais Du Versant, Apto 403, Vitoria - Salvador - Ba - Cep: 40080-004
13	CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA	365.358,77	Praca Dos Passaros , G11 , Cd Veredas De Piatã, Piata - Salvador - Ba - Cep: 41650-145
14	CLAUDIA BRANDAO DE JESUS	96.365,06	1a Travessa Da Paz , 12 , Perambues - Salvador - Ba - Cep: 41110-165
15	CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA	355.957,89	V Rua Vitor Serra , 32a , 1 Andar , Pero Vaz - Salvador - Ba - Cep: 40340-290
16	CONCEICAO CORREIA SOUZA	86.497,59	Rua Victor Meirelles 37, Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-110
17	CONCEICAO CORREIA SOUZA	65.470,58	Rua Victor Meirelles , 37 , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-110
18	DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA	239.661,61	Rua Pasquale Gatto, 394, Apto 501, Piata - Salvador - Ba - Cep: 41650-470
19	DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ	35.000,00	Caminho 25-A-Setor 04, Casa 19 , Fazenda Grande Iv - Salvador - Ba - Cep: 41345-294
20	DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	20.000,00	Rua do Alecrim, n. 130, ed. Acácia, AC. A, apto 104 – Tancredo Neves – Salvador BA
21	EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	66.359,39	Rua Nilo Pecanha , 138 , Calcada - Salvador - Ba - Cep: 40411-380
22	ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	21.281,35	Avenida Teixeira Barros, 092 B, Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40276-150
23	ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA	200.642,28	Rua Primeiro De Maio, 181 , Térreo, Pau Da Lima - Salvador - Ba - Cep: 41247-010
24	ERICA DE SOUZA BITENCOURT	126.110,29	Rua Marcos Pinheiro, 70 , Apt 204, Piata - Salvador - Ba - Cep: 41650-472

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:18
Número do documento: 23051811213092200000377777891
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051811213092200000377777891
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 18/05/2023 11:21:31

25	FABIO SOUZA DE ANDRADE	156.937,52	Avenida Sete De Setembro , 2044 , Ap 703, Vitoria - Salvador - Ba - Cep: 40080-004
26	FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO	3.758,75	Rua Do Ceu , 72, Bonfim - Salvador - Ba - Cep: 40415-305
27	FERNANDA SENA DA SILVA	461.173,22	Rua Dos Macons , 270 , Ed. Mansão Cidade Da Luz, Apto 101, Pituba - Salvador - Ba - Cep: 41810-205
28	FERNANDO PRADO NOGUEIRA	135.093,27	Conjunto Pirajá, nº01, Caminho 36. Quadra 09, Pirajá I, Salvador– Bahia, CEP 41.290-540
29	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	313.774,65	Rua Athayde Seixas , 14, Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-260
30	GENILSON BISPO DOS SANTOS	143.674,28	Avenida Aleluia, 16 , Pero Vaz - Salvador - Ba - Cep: 40340-150
31	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	266.066,13	Rua Vale Do Tubo, 109 , Casa , Bairro Da Paz - Salvador - Ba - Cep: 41515-350
32	GILSON MONTEIRO LIMA	37.111,00	Avenida Leovigildo Filgueiras , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-000
33	GILSONEY SOUZA DA SILVA	20.055,69	Loteamento Parque Sao Jose , 62b , Rua A, Cajazeiras, Jardim Nova Esperanca – Salvador - Ba - Cep: 41370-000
34	GUTEMBERG MARQUES LOPES	136.137,23	Rua Catharina Paraguassu, 112 Apt 704, Graca - Salvador - Ba - Cep: 40150-200
35	HEBE SALES SANTOS	26.830,64	Caminho 16-Quadra C, Casa 11, Fazenda Grande I - Salvador - Ba - Cep: 41339-236
36	IARA DANTAS DA SILVA	83.260,74	Rua Da Independência, 1011, Pirajá - Salvador - Ba - Cep: 41291-045
37	IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA	30.000,00	Rua Wandick Badaró, 08 , 1 Andar, Amaralina - Salvador - Ba - Cep: 41900-475
38	ISIS GUMES DOS SANTOS	6.052,98	Rua Da Mangueira , 39 , Mouraria, Nazare - Salvador - Ba - Cep: 40040-400
39	JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS	82.166,07	Rua Frei Vicente Das Chagas , 42-A , Cosme De Farias - Salvador - Ba - Cep: 40251-650
40	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	40.070,01	1a Travessa Francisco Drumond , 6, Barris - Salvador - Ba - Cep: 40070-270
41	JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA	2.281,47	Rua Do Curuzu , 100, Curuzu - Salvador - Ba - Cep: 40366-000
42	JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	43.644,66	Rua Teixeira Mendes, Av. São João, 22 – Alto das Pombas, Salvador, Bahia, CEP: 40226-590
43	JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA	101.579,53	2a Travessa Retirolandia, Fazenda Grande Do Retiro - Salvador - Ba - Cep: 40353-655
44	JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO	2.675,45	Rua Rodolpho Coelho Cavalcante , 367 , Apt 1404, Armacao - Salvador - Ba - Cep: 41750-166
45	JOSENETE JUSTO DE SOUZA	9.862,20	Rua Wilson Sanches, 12 A, Brotas - Município Estrangeiro - Xx - Cep: 4000000
46	JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO	62.411,28	Rua Coqueiro Alto, 43 , Casa 02, Fundo , Cajazeiras Vi - Salvador - Ba - Cep: 41336-355
47	JUCIENE SILVA DA COSTA	18.522,01	Largo Do Japao, Casa 06, Liberdade - Salvador - Ba - Cep: 40325-820
48	JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	19.178,69	Rua Walter Da Silveira , 33 , Vila Ruy Barbosa - Salvador - Ba - Cep: 40430-430
49	KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ	73.146,38	Av. Camaçari, 101, Km 30 - Simoes Filho - Ba - Cep: 43700-000
50	LARISSA DE JESUS CONCEICAO	36.361,47	Avenida Itau , 31-E, Paripe - Salvador - Ba - Cep: 40810-700
51	LORENA MARQUES VAZ	61.988,95	Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, 289, Edf. Rio Senna, Apto 1403, Bloco B , Armação - Salvador - Ba - Cep: 41750-166
52	LUCIANO PASSOS DA SILVA	45.000,00	Rua Pasquale Gatto, 394 , Condomínio Reserva Dos Pássaros, Torre Bem Te VI, Apto 501 , Piata - Salvador - Ba - Cep: 41650-470
53	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	102.672,00	Rua Três Mangueiras , 40, Alto Da Terezinha - Salvador - Ba - Cep: 40711-000
54	LUIZ SANTOS FILHO	19.145,73	Rua Pedro Ferreira, 26, Boca Do Rio - Salvador - Ba - Cep: 41710-560

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:18
Número do documento: 23051811213092200000377777891
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051811213092200000377777891
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 18/05/2023 11:21:31

55	LUZIA SANTANA MARINHO	427.445,36	Rua Santa Maria Goretti, 379 , Apt.033, Edifí Vale Do Sol, Vila Laura, Salvador - Ba - Cep: 40270-210
56	MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	54.581,44	Rua Gildete G De Jesus, 429 , Casa, Itinga - Lauro De Freitas - Ba - Cep: 42740-420
57	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	3.061,44	Rua Clinio De Jesus , 699 , Ap. 202 , Barbalho - Salvador - Ba - Cep: 40301-200
58	MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	516.014,33	Condominio Busca Vida, 11 , Quadra 1, Catu De Abrantes - Camacari - Ba - Cep: 42825-901
59	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	179.276,17	Tv. Eurico Nascimento, 24, Pirajá, Salvador– Bahia, CEP: 41.295-745
60	MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA	136.330,39	Rua Padre Domingos De Brito , 12 , Casa, Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40105-380
61	MARIANA MEDRADO GONDIM	8.077,80	Rua Santa Rita De Cassia , 55 , Ap. 201,Graca - Salvador - Ba - Cep: 40150-010
62	MATEUS DOS SANTOS SOUZA	144.165,61	Princesa Isabel, 195 , Apto 506, Barra - Salvador - Ba - Cep: 40130-030
63	MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA	73.781,01	Alameda Campinas de Pirajá, 113 apto 004, Ed. Pau Brasil, CD Parque de Campinas, Campinas de Pirajá – Salvador – Bahia, CEP: 41275-124
64	MILENA PENHA MACHADO	9.210,48	Avenida Leovigildo Filgueiras , 28 , Ap 011, Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-000
65	MONICA DO NASCIMENTO BARRETO	13.690,11	Travessa Rafael Uchoa , 14 , Massaranduba - Salvador - Ba - Cep: 40435-560
66	NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL	9.154,72	Rua Monsenhor Apio Silva , 178 , Edf Villa Da Federação, Apt 418, Federacao - Salvador - Ba - Cep: 40230-107
67	NILMA NASCIMENTO SEIXAS	18.595,37	Rua Apucarana , 10, Cosme De Farias - Salvador - Ba - Cep: 40250-520
68	OLGA PINHEIRO TORRES	365.559,24	Rua Alberto Fiuza , 305 , Edifí Ibiporã, Imbui Apt.1.504 , Imbui - Salvador - Ba - Cep: 41720-025
69	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO	107.169,71	Avenida Sete De Setembro ,3244, Apt 33, Barra - Salvador - Ba - Cep: 40130-001
70	PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA	27.209,05	Av Acm, 2501 , Casa , Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40280-901
71	RAFAEL PRATES SILVA	27.000,17	Avenida Da Cardeal Silva , Rio Vermelho - Salvador - Ba - Cep: 41950-495
72	RAIMUNDO CARDOSO FILHO	72.906,52	Rua Paulo Geovane , 59 .Boa Vista Do Lobato - Salvador - Ba - Cep: 40487-170
73	RAMAIANA JATOBA SANTOS	2.852,35	Ladeira Da Fonte, 14 , Campo Grande - Salvador - Ba - Cep: 40080-020
74	ROBELIO CAMPOS GUERRA	109.950,00	Rua Do Campo Limpo , 10 , Lobato - Salvador - Ba - Cep: 40470-018
75	ROGERIO VILAS BOAS	26.173,74	Av. Luis Viana, nº 6631, Edifício Brisa da Manhã, Aptº 903, Trobogy, Salvador/BA, CEP: 41.745-130
76	ROSANA SILVA SANTOS	62.661,49	Rua 15 De Maio , 20-E , Pernambues - Salvador - Ba - Cep: 41120-190
77	ROSENILDA DE SANTANA GOMES	230.984,03	Rua Bela Vista, 96-X , Casa , Alto Do Coqueirinho - Salvador - Ba - Cep: 41615-000
78	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	63.373,25	Visconde de Itaboraí, nº 1111, Amaralina —Salvador/Ba, CEP 41.900.000
79	SAMARA BARBERINO SANTANA	85.000,00	Rua Do Meio, 90, Rio Vermelho - Salvador - Ba - Cep: 41940-426
80	SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS	12.126,51	Travessa Sao Vicente , 67, Jardim Cajazeiras - Salvador - Ba - Cep: 41230-510
81	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	50.000,00	Avenida Luis Viana , Quadra A4, L.14 , Rua Das Gérberas, Alphaville Salvador 2, Paralela - Salvador - Ba - Cep: 41730-101
82	SILVIA MARIA DA SILVA	5.677,91	Travessa Sao Mateus, 11-E , Rua Carlos Fraga , Tancredo Neves - Salvador - Ba - Cep: 41205-440

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:18
Número do documento: 23051811213092200000377777891
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051811213092200000377777891
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 18/05/2023 11:21:31

83	SILVIO ASSUNCAO PEREIRA	39.268,06	Rua do Paraiso, 35 , Casa E , Nazare - Salvador - Ba - Cep: 40040-000
84	SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	20.000,00	Rua 4 De Setembro , 59 , Pau Miudo - Salvador - Ba - Cep: 40310-050
85	SINARIA SILVA	67.851,36	Travessa Leite , 185 , Casa 2 , Alto Das Pombas - Salvador - Ba - Cep: 40226-330
86	TAIS SILVANY DA SILVA	55.149,31	Avenida Aliomar Baleeiro , Km 5,5, N 6020 , Cond Recanto Dos Pássaros, Bloco 5, Apt 304, Jardim Nova Esperanca - Salvador - Ba - Cep: 41370-045
87	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	5.589,34	Rua Aporé, Casa 9, Lobato, Salvador/BA, CEP: 40.470-165
88	TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	233.950,02	Rua Policial, nº 26, Vale dos Barris, Salvador– Bahia, CEP: 40070-500
89	VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS	60.000,00	Rua Professor Felipe Tiago Gomes, 148 , Casa 02, Stella Maris - Salvador - Ba - Cep: 41600 21
90	VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	25.363,88	Rua Acm , 30e , Sussuarana - Salvador - Ba - Cep: 41215-400
91	VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO	176.172,22	Praca Alexandre Fernandes , 15 , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-130
92	VANDERLEA DOS SANTOS	71.698,55	Rua Antônio Monteiro Dos Santos, 31e, Fazenda Grande Do Retiro - Salvador - Ba - Cep: 40353-480
93	VANESSA MUNIZ DOS SANTOS	90.509,30	Rua Raul Leite , 1470 , Condomínio Vila Privilege, Apt 608 , Vila Laura - Salvador - Ba - Cep: 40270-010
94	VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	17.161,43	Travessa Arthur Silva , 50 , Acupe De Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40290-070
95	VINICIUS AGUIAR PATENTE	269.302,81	Rua Silveira Martins, 70 , Bl 163, Cabula - Salvador - Ba - Cep: 41150-000
96	VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	17.893,40	Avenida Alphaville , 296, Alphaville I - Salvador - Ba - Cep: 41701-015
97	VIVIAN BARBOSA SILVA	137.065,42	Rua Engenheiro Alves De Souza , 18 , Praia Do Flamengo - Salvador - Ba - Cep: 41603-480
98	ZENAYDE ARAUJO ALVES	10.000,00	Ladeira Do Acupe , 39 , Rua Clião Arouca, Apt.1004 , Acupe De Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40290-160
99	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	112.219,47	Avenida Professor Pinto De Aguiar , 78 , Condomínio Residencial Villa Arboretto , Pituacu Salvador - Ba - Cep: 41740-090
TOTAL		**11.764.728,87**	

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:18
Número do documento: 23051811213092200000377777891
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051811213092200000377777891
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 18/05/2023 11:21:31

ANEXO II

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

N°	Nome credor/Razão Social	Origem/Natureza	Valor - R$	Endereço
1	4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EXECUÇÃO	3.455,27	R Dos Beneditinos. Número: 12 D. Complemento: Terreo. Bairro: Dom Avelar. Município: Salvador-BA, 41315-370
2	BERENICE DA CONCEICAO SANTO	EXECUÇÃO	4.355,47	Tv. Paraguaçú, 23 - Vila Canária, Salvador -BA, 41390-495
3	BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	EXECUÇÃO	14.549,41	R. Acácia Rosa, 19 - Gleba e, Camaçari - BA, 42808-127
4	BIONEXO DO BRASIL S.A.	INSTRUÇÃO	17.437,50	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1830 - conjunto 71 e 72 - Vila Nova Conceiçao, São Paulo - SP, 04543-900
5	BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	12.240,95	Av. Sete de Setembro, 229 - Dois de Julho, Salavador - BA, 40060-000
6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	3.413.641,03	R. Ivone Silveira, 248 - Imbuí, Salvador - BA, 41194-015
7	CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	EXECUÇÃO	42.156,03	R. Carlos Gomes, S/N - Dois de Julho, Salvador - BA, 40060- 325
8	CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP	EXECUÇÃO	24.065,74	R. Carlos Gomes, S/N - Dois produtos Julho, Salvador - BA, 40060-325
9	CLAUDIA ADORNO DA SILVA	EXECUÇÃO	661.373,53	Rua Conselheiro Dantas , 08. Comlemento: sala 212. Bairro: Comercio. Salavdor- BA, 40015070
10	CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME	EXECUÇÃO	54.470,04	R Antonio Muiniz, 62 A. Bairro: Centro. Itabuna- BA, 45600-625
11	EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS	EXECUÇÃO	16.940,17	Rua Fernando Menezes de Goes, 73, Edificío Universo Sala 201 - Pituba Salvador - BA, 41.810-700
12	FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME	EXECUÇÃO	15.940,00	R. Numa Pompílio Bitencourt, 235 - Loja 5 - Pernambués, Salvador - BA, 41100-170
13	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	22.560,00	R. José Maria de Lacerda, 1900 - Cidade Industrial, Contagem MG, 32210-120
14	HUMBERTO CAMPOS PESO	EXECUÇÃO	49.796,17	Av. Professor Magalhães Neo, 1541 - Hospital da Bahia, Bloco A, Sala 4022 - Pituba, Salvador - BA, 41810-011
15	JOANILZA ALVES DOS SANTOS	EXECUÇÃO	484.454,10	Rua Belo Oriente, n. 15, casa 17, Liberdade, Salvador/BA
16	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	8.759,09	R. da Indonésia, 1081 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salavdor - BA, 41230-020
17	MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO	RECURSAL	16.416,47	Rua Getulio Vargas, 43. Centro, Caetite - BA, 46400-000
18	MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INSTRUÇÃO	148.188,76	Av. Tancredo Neves, 450 Edf. Suarez Trade, SI 3401- Caminho das Árvores, Salavdor - BA, 41820-01
19	ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA	EXECUÇÃO	308.879,02	Av. Tancredo Neves, 274, Edif: Centro Empresarial; Iguatemi; Sala: 734; Bloco: B; Caminho das Arvores, Salvador, BA,41820- 020
20	PEDRO ALMEIDA ARAUJO	EXECUÇÃO	6.873,43	Faz Barrocao, 23. Complemento: Casa; Zona Rural; Barra da Estiva -BA, 46650-000
21	PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE	INSTRUÇÃO	72.312,92	R. Luís Negreiro, 701 - 002 - Santa Teresa, Salvador - BA, 40265-090
22	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	80.454,45	113, R. Raul Leite, 101 - Luís Anselmo, Salvador - BA, 40270- 180
23	RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME	EXECUÇÃO	9.460,01	R. Canarana, 9 - Pernambués, Salavdor - BA, 41100-020
24	RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA	EXECUÇÃO	14.959,90	R. Iabaiana, 945 - Centro, Aracaju - SE, 49015-110
25	RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA	EXECUÇÃO	12.325,15	Av. Luís Viana Filho 13223 Cond. Hangar Business Park, Torre 5, Salas 806, 813 a 816 - São Cristovão, Salvador - BA, 41500-300
26	SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	3.306,78	R. da Mouraria, 40 - Nazaré, Salvador - BA, 40040-090
27	TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	EXECUÇÃO	2.678,46	R. dos Bandeirantes, 21 - Matatu, Salvador - BA, 40255-120

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:19
Número do documento: 23051811213176500000377777892
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051811213176500000377777892
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 18/05/2023 11:21:32

28	UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	EXECUÇÃO	134.128,24	Av. Professor Magalhães Neto, 1752 Ed Lena Empresarial Salavdor - BA, 41810-012
29	ZENALDA DA SILVA GLAESER	EXECUÇÃO	185.799,00	Rua Afonso Celso, 359, Ed. Cícero Olímpio, aptº 402, Barra, Salvador/BA, CEP 40140-080
30	CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	DIVIDA	177.958,91	Tv. Dr. Artur Napoleão Carneiro Rêgo, 178 - Amaralina, Salvador - BA, 41900-295
31	MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	DIVIDA	40.100,00	R. Gen. Labatut, 17 - Barris, Salavdor - BA, 40070-100
32	CONTRIBUE LTDA.	CONTABILIDADE	60.500,00	Av. Tancredo Neves, n. 1222, Edf. Catabas Tower, Sala 611, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-020
33	STABEN E FREITAS	ADV. CONF.DÍVIDA	46.292,29	Av. Tancredo Neves, 1632 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020
34	STABEN E FREITAS	ADVOGADOS	30.800,00	Av. Tancredo Neves, 1632 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020
35	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	DEBITO ATUALIZADO COM TODAS AS CONTAS ATÉ SET 2021	732.043,75	Av. Edgard Santos, 300 BI 11 Coelba | Salvador - BA, 41192- 005
		6.929.672,04		

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:19
Número do documento: 23051811213176500000377777892
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051811213176500000377777892
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 18/05/2023 11:21:32

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Representante(s):

ATO ORDINATÓRIO

Conforme provimento 06/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

A fim de dar cumprimento ao despacho ID n383255373 - Despacho encaminhei os presentes autos para vistas ao Representante do Ministério Público pelo prazo legal.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 26 de abril de 2023.

(documento juntado automaticamente pelo sistema)

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:19
Número do documento: 23042616542314000000362524226
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616542314000000362524226
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 26/04/2023 16:54:23

Vistos, etc.

Vista ao Ministério Público.

Intime-se.

Salvador, 25/04/2023.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz de Direito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BAHIA.

PROCESSO nº 8167337-88.2022.8.05.0001

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, já qualificada nos autos no processo de Falência em epígrafe, vem, tempestivamente, por intermédio de seus advogados infrafirmados, requerer a juntada aos autos do comprovante de recolhimento da segunda parcela (2 de 3) das custas processuais. Destaca-se, de logo, que o parcelamento foi regularmente autorizado por esse MM. Juízo através da decisão de Id. 349401165.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Salvador - BA, 24 de abril de 2023.

MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
OAB/BA 14.144

JANAÍNA GALVÃO NEVES
OAB/BA 35.865

(071) 3561-1922 WWW.CTTADV.COM.BR RUA WALDEMAR FALCÃO, Nº 1774, ARBUS SOFT OFFICE, SALAS 203 E 204, HORTO FLORESTAL, SSA-BA, CEP 40.295-010.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:19
Número do documento: 23042414030161800000372559731
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042414030161800000372559731
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 24/04/2023 14:03:02

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor 9999
Série 030
Nº 970989

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PAGÁVEL ATÉ
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	15.174.691/0001-17	22/04/2023

ENDEREÇO	CIDADE	COMARCA
LARGO DA VITORIA	SALVADOR	SALVADOR

CARTÓRIO	RESPONSÁVEL	CÓDIGO DESTINO
[x] JUDICIAL [ ] EXTRAJUDICIAL	[ ] DELEGATÁRIO [ ] SERVIDOR SUBSTITUTO	1656 - 2ª VARA EMPRESARIAL - SALVADOR - SALVADOR

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)	NÚMERO DO ATO/PROCESSO	QUANTIDADE DE ATOS
	81673378820228050001	1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	TIPO/NATUREZA DO ATO	VALOR DO ATO
	91111 - PARCELA 2 DE 3 - CUSTAS	R$ 4.760,85

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.	DATA DE EMISSÃO	VALOR A PAGAR
CUSTAS_JUDICIAIS R$4.737,34 - FUNSEG R$23,80	17/04/2023	R$ 4.760,85

85890000047 6 60850409230 1 42299990309 4 70989165600 4

bradesco

Recibo de Pagamento
Tributo

Banco: 237 Agencia: 1708 Maquina: 18227
Data: 20/04/2023 Hora: 10:02 N.Trans: 5492
Debito: C.Corrente
Agencia: 1708 Conta: 0000643-2

Meio de Pagamento: BCN

Codigo de barras 85890000047 6 60850409230 1
42299990309 4 70989165600 4

Empresa/Orgao: DAJE - BA
Descricao: DOC.ARREC.JUDICIARIA

SERIE N. 9030970989

Valor Principal: 4.760,85
Data do Vencimento: 22/04/2023

Desconto: 0,00
Juros: 0,00
Multa: 0,00

Valor do Pagamento: 4.760,85
Data do Pagamento: 20/04/2023

Autenticacao Bancaria: 96.049.272

Scanned with CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:19
Número do documento: 23042414030288000000372559734
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042414030288000000372559734
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 24/04/2023 14:03:04

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BA.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

Autofalência: MASSA FALIDA DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., administradora judicial individuada no feito em epígrafe, por seu representante legal infrafirmado, Ronaldo da Silva Moura, autorizada pelo art. 22, I, "h" da Lei 11.101/2005, que dispõe sobre a possibilidade de contratação de profissionais pelo administrador judicial, mediante autorização judicial, para auxiliá-lo no exercício das suas funções, vem solicitar permissão desse Juízo, para outorgar poderes *ad judicia* e formalizar contrato de prestação de serviços, nos termos dos anexos documentos, com Dra. Priscila Catiani Dias Silva, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil/Secional da Bahia sob o nº 32.037, profissional com escritório na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO Salvador Shopping, sala 610, nesta capital, de modo a viabilizar o patrocínio dos atuais 123 processos trabalhistas, promovidos contra a empresa falida e que, ainda, encontram-se em tramitação, pendentes de conclusão.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041757000000371861449
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041757000000371861449
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:19

Cremos, salvo melhor juízo, que a *mens legis* do predito dispositivo traz hipótese excepcional que encontra guarida na idéia de o administrador judicial melhor gerir os interesses da massa falida, i*n casu*, no justo receio dos evidentes prejuízos que podem ocorrer para a massa falida ante a abrupta ausência de representação judicial nos autos dos aludidos processos trabalhistas.

Inversamente, a contratação da sobredita advogada nenhum prejuízo poderá causar, notadamente em face da sua familiaridade profissional e conhecimento técnico com as questões trabalhistas, lá postas a acertamento, decorrentes da anterior contratação dos seus serviços profissionais pela empresa falida, de acordo com o documento anexo.

Salvador, 19 de abril de 2023.

Pede deferimento.

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA. 7815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041757000000371861449
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041757000000371861449
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:19

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CATO – CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.691/0001-17, com sede no Largo da Vitória, 10, nesta Capital, representada por seus sócios

JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 3645067-76 e CPF nº 389.345.585-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tenente Fernando Tuy, n. 135, apt. 402, Itaigara, CEP 41810-780;

MARIA JÚLIA MACÊDO MACHADO VALADARES, brasileira, viúva, inscrita no RG sob o nº 66534720 e CPF nº 183.796.645-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Amílcar Falcão, Edf. Mansão Góes Mascarenhas, 261, Ap. 1201, Barra, CEP 40.140-480;

SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOS, brasileira, viúva, inscrita no RG sob o nº 812005-60 e CPF nº 050.019.005-49, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Deraldo Mota, Condomínio Veredas do Sol, Alameda Marte, Casa 121, Piatã, neste ato representada por **AUGUSTO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 0133669041 e CPF nº 164.746.515-04, residente e domiciliado nesta Capital, no Condomínio Veredas do Sol, Alameda Urano, Casa 92, Jaguaribe,

ESPÓLIO DE ZULEIDE ANDRADE RAJO, neste ato representado por **PEDRO FRANCISCO MARTINS FREIRE,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.253.675-49, residente e domiciliado na Av. Cardial da Silva, 1795, Federação;

ora denominados **CONTRATANTES** e, do outro lado, **PRISCILA CATIANI DIAS SILVA**, advogada, portadora do CPF nº 009.732.935-51, regularmente inscrita na OAB/BA pelo nº 32.037, ora denominada **CONTRATADA**, telefone de contato (71) 99247-0990, endereço eletrônico prisciladiasadv@hotmail.com e contato@prisciladiasadv.com, resolvem celebrar o presente

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990
D4Sign 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041920600000371864661
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041920600000371864661
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, o que fazem por meio das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 01 - DO OBJETO:

A prestação dos serviços contratados compreende os serviços advocatícios de natureza contenciosa na área trabalhista, relativos à defesa dos interesses exclusivos da CONTRATANTE e consiste na prática de todos os atos e procedimentos necessários na esfera judicial trabalhista junto ao TRT da 5ª Região, conforme descrição abaixo:

A. O serviço consiste na defesa judicial da CONTRATANTE nas ações em curso na Justiça do Trabalho da comarca de Salvador, descritas na lista anexa a esse Contrato;

B. A prestação de serviços jurídicos advocatícios em favor da CONTRATANTE, consistirá na defesa dos seus interesses, esgotando todos os recursos cabíveis, inclusive em fase de execução, até o arquivamento final dos autos, compreendendo:

I- Elaboração e protocolo de contestações, recursos, manifestações, impugnações, nas ações judiciais, acima descritas, movidas na Justiça do Trabalho em face da CATO;

II- Representação em audiência;

III- Elaboração e protocolo de razões e/ou contrarrazões, minutas e/ou contraminutas de recursos, incluídos agravos, embargos de declaração, outros tipos de embargos e recursos dirigidos aos Tribunais Superiores;

IV- Patrocínio de ações, exceções e incidentes processuais, sempre que decorrentes e ou relacionados às causas sob a condução da CONTRATADA, tais como embargos de terceiro, mandados de segurança e respectivas informações, medidas cautelares e antecipação de tutela, declarações e habilitações de crédito, protesto por

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990

D4Sign 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041920600000371864661
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041920600000371864661
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:20

preferência, suscitação de dúvida, dentre outro, desde que as Ações sejam de competência da Justiça do Trabalho;

V- Acompanhamento do encerramento do processo, comprovado com a entrega do despacho de arquivamento e de cópia do(s) mandado(s) de pagamento(s) ou de registro ou do(s) alvará(s) judicial(ais), se for o caso, à CONTRATATANTE, para que promova o levantamento de depósitos e/ou saldos de garantia de execução;

VI- Atendimento, pessoal e por vias telefônica e eletrônica, das consultas, relativas aos processos em curso, formuladas pela CONTRATANTE, inclusive em reuniões.

CLÁUSULA 02 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da **Contratada:**

I- Empreender todos os conhecimentos técnico-jurídicos na defesa dos interesses dos CONTRATANTES, a partir da assinatura deste Contrato;
II- Cumprir diligentemente os prazos combinados entre as partes quanto aos trabalhos demandados pela CONTRATANTE, desde que de acordo com o objeto do Contrato;
III- Manter em sigilo todas as informações confidenciais da CONTRATANTE, que lhe forem transmitidas;
IV- Preservar os documentos que lhe forem entregues em original, devolvendo à CONTRATANTE quando sua utilização não for mais necessária.

CLÁUSULA 03 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da **Contratante**:

I- Fornecer informações, certidões e demais documentos necessários à elaboração das medidas que são objeto do Contrato, com, no mínimo, 05 dias úteis antes do vencimento

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990

D4Sign 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041920600000371864661
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041920600000371864661
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:20

de seu prazo, comprometendo-se a cumprir as instruções dadas pela CONTRATADA;

II- Não fornecer a terceiros documentos subscritas e/ou elaboradas pela CONTRATADA, exceto se expressamente autorizadas por estas;

III- Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer alteração de endereços, contatos, endereços eletrônicos ou meios de comunicação e interação;

IV- Observar as orientações e estratégias estabelecidas pela CONTRATADA para execução do objeto deste Contrato, responsabilizando-se pelas consequências advindas em caso de descumprimento deste item;

V- Fornecer todos os documentos e informações (escritas ou verbais) à apreciação da CONTRATADA com todos os dados necessários à análise requerida, sob pena de o serviço restar prejudicado, responsabilizando-se a CONTRATANTE pelas consequências advindas em caso de descumprimento deste item;

VI- Não omitir da CONTRATADA documento ou informação que possa ser considerada relevante para as demandas contratadas;

VII- Responsabilizar-se pela validade, perfeição, idoneidade e correção dos dados e informações fornecidas à CONTRATADA;

VIII- Arcar com o pagamento das despesas e custas processuais, caso não seja deferida a gratuidade de justiça, sendo que o pagamento destas serão devidamente comprovados através da respectiva guia/boleto/cupom fiscal);

IX- Contratar calculista para elaboração de todos os cálculos judiciais que venham a ser necessários em cada fase dos processos.

CLÁUSULA 04 - DO VALOR DO SERVIÇO

Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários advocatícios, a título de pró-labore mensal, o valor de R$ 2.000,00(dois mil reais), com vencimento no dia 27 de cada mês, prorrogando-se para o dia útil seguinte caso o vencimento coincida com final de semana ou feriado.

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990

D4Sign 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041920600000371864661
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041920600000371864661
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:20

Parágrafo primeiro: Os honorários advocatícios remuneram a prestação do serviço realizado pela CONTRATADA, não servindo para custear eventuais despesas incorridas com, por exemplo, cópias, correspondências, taxas, despachantes, calculistas, as quais correrão por conta exclusiva dos CONTRATANTES e será sempre previamente comunicada pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo: O valor de R$ 2.000,00(dois mil reais) corresponde ao patrocínio do limite de 110 (cento e dez) processos judiciais trabalhistas ativos. A cada novo processo judicial ajuizado em face da CONTRATANTE, será devido o valor fixo mensal de R$35,00 (trinta e cinco reais) por processo.

Parágrafo terceiro: Fica pactuado que após o período de vigência estabelecido neste Contrato, as partes poderão repactuar as bases e reajustar, tanto o objeto do Contrato como o valor dos honorários advocatícios, visando sempre preservar o equilíbrio financeiro do negócio firmado.

Parágrafo quarto: Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão à CONTRATADA, sem exclusão dos que ora são contratados, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 05 - DA FORMA DO PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços contratados, **a CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários advocatícios estabelecidos na **CLÁUSULA 04,** todo **dia 27 (vinte e sete) de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente, mediante transferência bancária (TED, DOC ou PIX) para a seguinte conta:

Banco: Inter: Agência: 0001, Conta: 90349636, Chave Pix: CPF: 00973293551
Beneficiária: Priscila Catiani Dias Silva

Parágrafo único: Em caso de atraso no pagamento dos honorários advocatícios, o valor será corrigido monetariamente pelo índice IPCA-

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990
D4Sign 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041920600000371864661
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041920600000371864661
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:20

E IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total atrasado.

CLÁUSULA 06 – DA CAUÇÃO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATANTE depositará, em até 02 (dois) dias após a assinatura deste CONTRATO, a título de caução, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), equivalente à garantia de 02 (dois) meses de prestação dos serviços advocatícios.

Parágrafo primeiro: Em caso de atraso superior a 10 (dez) dias no pagamento mensal dos honorários advocatícios pactuados na CLÁUSULA 04, a caução será imediatamente utilizada para adimplir a parcela em atraso.

Parágrafo segundo: Esgotado o saldo existente a título de caução, a CONTRATADA poderá, na forma do art. 112 do Código de Processo Civil, renunciar ao mandato, imediatamente após o prazo previsto no §1º do artigo supracitado, contato da comunicação da renúncia à CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: O patrocínio jurídico objeto deste contrato destina-se exclusivamente à defesa da CONTRATANTE. Entretanto, em caso de inadimplência por parte da Pessoa Jurídica, seus representantes legais, comprometem-se a arcar pessoal e diretamente com o pagamento dos honorários devidos.

CLÁUSULA 07 - EXCLUSIVIDADE:

A partir da assinatura deste documento e durante sua vigência, a CONTRATANTE se compromete a conceder à CONTRATADA total exclusividade na prestação dos serviços ora pactuados, de acordo com os termos e condições descritos neste Contrato.

CLÁUSULA 08 - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

Ressalvadas as interações diretas entre as Partes, por meio de reuniões presenciais ou online, a comunicação relativa ao objeto

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990

D4Sign 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041920600000371864661
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041920600000371864661
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:20

deste Contrato se dará por escrito, tendo como meio preferencial de contato os e-mails e WhatsApp indicados na qualificação preambular deste Contrato.

CLÁUSULA 09 - VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará por prazo determinado, de 27 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA 10 - RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

É facultada a ambas as partes a rescisão unilateral deste Contrato, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

Parágrafo primeiro: Em caso de rescisão contratual por iniciativa de quaisquer das partes, ficarão a salvo os honorários proporcionais relativos à quantidade de dias laborados no mês da rescisão.

CLÁUSULA 11 - MORALIDADE E ANTICORRUPÇÃO:

Para a execução deste contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis da República Federativa do Brasil, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA 12 – DA PROTEÇÃO DE DADOS:

A CONTRATANTE e seus representantes legais declaram expresso conhecimento e CONSENTIMENTO para que a CONTRATADA colete, trate e compartilhe os dados pessoais necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários, para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990

D4Sign 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041920600000371864661
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041920600000371864661
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:20

CLÁUSULA 13 – DA EXECUTORIEDADE:

O presente contrato vale como título executivo extrajudicial na forma do artigo 784, III e V, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e o cumprimento de quaisquer das obrigações aqui constantes poderá vir a ser exigido na forma específica.

CLÁUSULA 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- A celebração do presente Contrato não estabelece ou produz qualquer vínculo empregatício, trabalhista ou previdenciário entre as Partes;

II- O presente contrato tem como princípios fundamentais a ética, a boa-fé, a comunicação clara e objetiva, a cooperação e respeito mútuos e a transparência;

III- Sempre que surgirem novas demandas não abarcadas pelo presente Contrato ocorrerá uma reavaliação das cláusulas referentes ao objeto e honorários advocatícios para restabelecimento do equilíbrio contratual;

IV- Fica esclarecido que o objeto deste Contrato é uma obrigação de meio, ou seja, a CONTRATADA não pode garantir resultados ou decisões favoráveis à CONTRATANTE, embora se comprometa a empregar os melhores conhecimentos jurídicos e as melhores práticas em benefício dos interesses da CONTRATANTE;

V- Fica esclarecido que no desenvolvimento dos serviços podem ocorrer situações que necessitem da apreciação/parecer de outros profissionais especializados (a exemplo de contadores, engenheiros etc.). Caso isso ocorra, o assunto será levado ao conhecimento da CONTRATANTE, para que considere a conveniência e oportunidade de submeter tais temas à avaliação desses outros profissionais, responsabilizando-se a CONTRATANTE pelos custos de contratação destes profissionais.

CLÁUSULA 15 - FORO:

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990

D4Sign 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041920600000371864661
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041920600000371864661
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:20

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/Bahia como competente para dirimir quaisquer conflitos e controvérsias oriundos do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem ambas as partes de pleno acordo e assim ajustadas, sendo capazes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem rasuras e sem espaços.

Salvador, Bahia, 27 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: CATO – CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JUNIOR

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JÚLIA MACÊDO MACHADO VALADARES

REPRESENTANTE LEGAL: SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOS representada por AUGUSTO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA

REPRESENTANTE LEGAL: ESPÓLIO DE ZULEIDE ANDRADE RAJO representado por PEDRO FRANCISCO MARTINS FREIRE

CONTRATADA: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990

D4Sign 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917041920600000371864661
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917041920600000371864661
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:20

CONTRATO DE HONORÁRIOS - CATO pdf

Código do documento 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c

Assinaturas

AUGUSTO SÉRGIO DE O BARBOSA
augusto@abilitycom.com.br
Assinou

José Carlos Peixoto de Magalhães Jr
jcpmjr@gmail.com
Assinou

veraluciavaladares@ig.com.br
Assinar

pedrinhofreire@gmail.com
Assinar

Priscila Catiani Dias Silva
prisciladiasadv@hotmail.com
Assinou

veraluciavaladares@ig.com.br
Assinar

Eventos do documento

27 Jan 2022, 09:09:49
Documento 718a59b4-1f41-4f89-aebd-c767e02e5e3c **criado** por PRISCILA CATIANI DIAS SILVA (9e4ea597-f5ba-42b0-8783-3f84ed84fa3f). Email:prisciladiasadv@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2022-01-27T09:09:49-03:00

27 Jan 2022, 09:14:11
Assinaturas **iniciadas** por PRISCILA CATIANI DIAS SILVA (9e4ea597-f5ba-42b0-8783-3f84ed84fa3f). Email: prisciladiasadv@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2022-01-27T09:14:11-03:00

27 Jan 2022, 09:24:28
PRISCILA CATIANI DIAS SILVA (9e4ea597-f5ba-42b0-8783-3f84ed84fa3f). Email: prisciladiasadv@hotmail.com. **ADICIONOU** o signatário **veraluciavaladares@ig.com.br** - DATE_ATOM: 2022-01-27T09:24:28-03:00

27 Jan 2022, 09:24:44
PRISCILA CATIANI DIAS SILVA **Assinou** (9e4ea597-f5ba-42b0-8783-3f84ed84fa3f) - Email:

prisciladiasadv@hotmail.com - IP: 177.136.127.254 (254.127.136.177.teletalk.net.br porta: 62996) - Geolocalização: -12.9792997 -38.452397 - Documento de identificação informado: 009.732.935-51 - DATE_ATOM: 2022-01-27T09:24:44-03:00

27 Jan 2022, 11:36:40
AUGUSTO SÉRGIO DE O BARBOSA **Assinou** - Email: augusto@abilitycom.com.br - IP: 181.216.33.120 (b5d82178.virtua.com.br porta: 49798) - Documento de identificação informado: 164.746.515-04 - DATE_ATOM: 2022-01-27T11:36:40-03:00

31 Jan 2022, 14:12:31
JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JR **Assinou** - Email: jcpmjr@gmail.com - IP: 177.25.163.214 (ip-177-25-163-214.user.vivozap.com.br porta: 26562) - Geolocalização: -12.997987941878145 -38.46724514450556 - Documento de identificação informado: 389.345.585-04 - DATE_ATOM: 2022-01-31T14:12:31-03:00

Hash do documento original
(SHA256):30e4836071504cc7794930c61aeff647ccfe140f40a9fcab4d18df2f24d44ad4
(SHA512):d4c50fd679e79fe544e3918495e203ab1cb93747e70079d1ff14807b4ff4c94ec5992d5fc7287aba7748def97a90509e45449d50cb0a628fdae9e3aa3278db2f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

MASSA FALIDA DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, neste ato representada por seu Administrador Judicial, **Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial** Ltda, CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço profissional situado na Rua Ewerton Visco, 290, Edf. Empresarial Boulevard Side, sala 1902, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-022, nomeado pelo MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial de Salvador, conforme decisão proferida nos autos do processo de falência nº. 8167337-88.2022.8.05.0001, ora denominada **CONTRATANTE,** e

PRISCILA CATIANI DIAS SILVA, advogada, portadora do CPF nº 009.732.935-51, regularmente inscrita na OAB/BA pelo nº 32.037, com endereço profissional situado na Avenida Tancredo Neves, n. 2539, sala 610, Salvador, Bahia, CEP 41820-021, ora denominada **CONTRATADA**,

em conjunto denominadas **PARTES,**

resolvem, em observância à decisão judicial que decretou nos autos do processo nº 8167337-88.2022.8.05.0001 a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda e nomeou como Administrador Judicial Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda) e, ainda, considerando que nos termos do art. 22, III, "c" e "n" da Lei 11.101/2005, ao administrador judicial compete representar a massa falida em juízo, contratando, se necessário, advogado, **celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, o que fazem por meio das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 01 - DO OBJETO:

A prestação dos serviços contratados compreende os serviços advocatícios de natureza contenciosa, exclusivamente na área trabalhista, relativos à defesa da MASSA FALIDA DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA nos processos trabalhistas em que esta figure como parte e consiste na prática de todos

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990
Salvador - Bahia

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917042078300000371864662
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917042078300000371864662
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:22

os atos e procedimentos necessários junto ao TRT da 5ª Região, conforme descrição abaixo:

A. O serviço consiste na defesa judicial da MASSA FALIDA DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA nas ações em curso na Justiça do Trabalho da comarca de Salvador;

B. A prestação de serviços jurídicos advocatícios em favor da MASSA FALIDA DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, consistirá na defesa dos seus interesses, esgotando todos os recursos cabíveis, inclusive em fase de execução, até o arquivamento final dos autos, compreendendo:

I- Elaboração e protocolo de contestações, recursos, manifestações, impugnações, mandados de segurança, nos autos das ações judiciais, acima descritas;

II- Representação em audiências trabalhistas;

III- Elaboração e protocolo de razões e/ou contrarrazões, minutas e/ou contraminutas de recursos, incluídos agravos, embargos de declaração, outros tipos de embargos e recursos dirigidos aos Tribunais Superiores;

IV- Patrocínio de ações, exceções e incidentes processuais, sempre que decorrentes e ou relacionados às causas sob a condução da CONTRATADA, tais como embargos de terceiro, mandados de segurança e respectivas informações, medidas cautelares e antecipação de tutela, declarações e habilitações de crédito, protesto por preferência, suscitação de dúvida, dentre outros, desde que as Ações sejam de competência da Justiça do Trabalho;

V- Acompanhamento do encerramento dos processos, comprovado com a entrega do despacho de arquivamento e de cópia do(s) mandado(s) de pagamento(s) ou de registro ou do(s) alvará(s) judicial(ais), se for o caso;

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990
Salvador - Bahia

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917042078300000371864662
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917042078300000371864662
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:22

VI- Atendimento pessoal e por vias telefônica e eletrônica das consultas relativas aos processos em curso, formuladas pela CONTRATANTE, inclusive em reuniões;

VII- Envio de prestação de contas acerca das providências e andamentos processuais, a cada 90 dias, por meio de correspondência eletrônica.

CLÁUSULA 02 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da **CONTRATADA:**

I- Empreender todos os conhecimentos técnico-jurídicos na defesa dos interesses da MASSA FALIDA DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, a partir da assinatura deste Contrato;
II- Cumprir diligentemente os prazos combinados entre as partes quanto aos trabalhos demandados pela CONTRATANTE, desde que de acordo com o objeto do Contrato;
III- Manter em sigilo todas as informações confidenciais da CONTRATANTE e de interesse da MASSA FALIDA DA CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, que lhe forem transmitidas;
IV- Preservar os documentos que lhe forem entregues em original, devolvendo à CONTRATANTE quando sua utilização não for mais necessária.

CLÁUSULA 03 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da **CONTRATANTE**:

I- Fornecer informações, certidões e demais documentos eventualmente necessários à elaboração das medidas que são objeto do Contrato, com, no mínimo, 05 dias úteis antes do vencimento de seu prazo, comprometendo-se a cumprir as instruções trabalhistas dadas pela CONTRATADA;
II- Não fornecer a terceiros documentos subscritas e/ou elaboradas pela CONTRATADA, exceto se expressamente autorizadas por esta;

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990
Salvador - Bahia

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917042078300000371864662
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917042078300000371864662
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:22

III- Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer alteração de endereços, contatos, endereços eletrônicos ou meios de comunicação e interação;

IV- Observar as orientações e estratégias estabelecidas pela CONTRATADA para execução do objeto deste Contrato, responsabilizando-se pelas consequências advindas em caso de descumprimento deste item;

V- Fornecer todos os documentos e informações (escritas ou verbais) à apreciação da CONTRATADA com todos os dados necessários à análise requerida, sob pena de o serviço restar prejudicado, responsabilizando-se a CONTRATANTE pelas consequências advindas em caso de descumprimento deste item;

VI- Não omitir da CONTRATADA documento ou informação que possa ser considerada relevante para as demandas contratadas;

VII- Responsabilizar-se pela validade, perfeição, idoneidade e correção dos dados e informações fornecidas à CONTRATADA;

VIII- Arcar com o pagamento das despesas e custas processuais eventuais necessárias, caso não seja deferida a gratuidade de justiça, sendo que o pagamento destas serão devidamente comprovados através da respectiva guia/boleto/cupom fiscal);

IX- Contratar calculista para elaboração de todos os cálculos judiciais que venham a ser necessários em cada fase dos processos.

CLÁUSULA 04 - DO VALOR DO SERVIÇO

Pela prestação dos serviços contratados, nos termos do artigo 25 da Lei 11.101/2005, a CONTRATANTE, na condição de representante da MASSA FALIDA DA CATO, pagará à CONTRATADA os honorários advocatícios, a título de pró-labore mensal, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo primeiro: Os honorários advocatícios remuneram a prestação do serviço realizado pela CONTRATADA, não servindo para custear eventuais despesas incorridas com, por exemplo, cópias, correspondências, taxas, despachantes, calculistas, as quais correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE e será sempre previamente comunicada pela CONTRATADA.

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990
Salvador - Bahia

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917042078300000371864662
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917042078300000371864662
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:22

Parágrafo segundo: Fica pactuado que após o período de vigência estabelecido neste Contrato, as partes poderão repactuar as bases e reajustar, tanto o objeto do Contrato como o valor dos honorários advocatícios, visando sempre preservar o equilíbrio financeiro do negócio firmado.

Parágrafo terceiro: Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão à CONTRATADA, sem exclusão dos que ora são contratados, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 05 - DA FORMA DO PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços contratados, **a CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários advocatícios estabelecidos na **CLÁUSULA 04,** considerando todo o montante devido até a data do efetivo pagamento, por meio da habilitação a título de crédito extraconcursal que deverá ser pago com precedência sobre todos os demais créditos, na forma do art. 84, I-D, da Lei 11.101/2005.

Parágrafo único: À época do efetivo pagamento, o montante devido deverá ser corrigido monetariamente pelo índice IPCA-E, ou, na sua ausência, pelo índice oficial que venha a substituí-lo, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA 06 – DA EXCLUSIVIDADE:

A partir da assinatura deste documento e durante sua vigência, a CONTRATANTE se compromete a conceder à CONTRATADA total exclusividade na prestação dos serviços ora pactuados, de acordo com os termos e condições descritos neste Contrato.

CLÁUSULA 07 - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

Ressalvadas as interações diretas entre as Partes, por meio de reuniões presenciais ou online, a comunicação relativa ao objeto deste Contrato se dará por escrito, tendo como meio preferencial de contato os e-mails e WhatsApp.

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990
Salvador - Bahia

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917042078300000371864662
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917042078300000371864662
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:22

CLÁUSULA 08 - DA REVOGAÇÃO DO MANDATO ANTERIOR

A partir das assinaturas do presente Contrato e do instrumento de procuração, fica expressamente revogado o mandato conferido pela CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA antes da falência, conforme dispõe o art. 120, § 1º, da Lei 11.101/2005.

CLÁUSULA 09 - DA VIGÊNCIA

A partir da assinatura das PARTES, o presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 10 – DA RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

É facultada a ambas as PARTES a rescisão unilateral deste Contrato, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias corridos, por escrito.

Parágrafo primeiro: Em caso de rescisão contratual por iniciativa de quaisquer das partes, ficarão a salvo os honorários proporcionais relativos à quantidade de dias laborados no mês da rescisão.

CLÁUSULA 11 – DA MORALIDADE E ANTICORRUPÇÃO:

Para a execução deste contrato, nenhuma das PARTES poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis da República Federativa do Brasil, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA 12 – DA PROTEÇÃO DE DADOS:

A CONTRATANTE e seus representantes legais declaram expresso conhecimento e CONSENTIMENTO para que a CONTRATADA colete, trate e compartilhe os dados pessoais necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990
Salvador - Bahia

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917042078300000371864662
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917042078300000371864662
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:22

para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários, para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

CLÁUSULA 13 – DA EXECUTORIEDADE:

O presente contrato vale como título executivo extrajudicial na forma do artigo 784, III e V, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e o cumprimento de quaisquer das obrigações aqui constantes poderá vir a ser exigido na forma específica.

CLÁUSULA 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- A celebração do presente Contrato não estabelece ou produz qualquer vínculo empregatício, trabalhista ou previdenciário entre as PARTES;

II- O presente contrato tem como princípios fundamentais a ética, a boa-fé, a comunicação clara e objetiva, a cooperação e respeito mútuos e a transparência;

III- Sempre que surgirem novas demandas não abarcadas pelo presente Contrato ocorrerá uma reavaliação das cláusulas referentes ao objeto e honorários advocatícios para restabelecimento do equilíbrio contratual;

IV- Fica esclarecido que o objeto deste Contrato é uma obrigação de meio, ou seja, a CONTRATADA não pode garantir resultados ou decisões favoráveis à CONTRATANTE ou à sua representada, embora se comprometa a empregar os melhores conhecimentos jurídicos e as melhores práticas em benefício dos interesses da CONTRATANTE e da sua representada;

V- Fica esclarecido que no desenvolvimento dos serviços podem ocorrer situações que necessitem da apreciação/parecer de outros profissionais especializados (a exemplo de contadores, engenheiros etc.). Caso isso ocorra, o assunto será levado ao conhecimento da CONTRATANTE, para que considere a conveniência e oportunidade de submeter tais temas à avaliação desses outros profissionais, responsabilizando-se a CONTRATANTE pelos custos de contratação destes profissionais.

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990
Salvador - Bahia

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917042078300000371864662
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917042078300000371864662
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:22

CLÁUSULA 15 - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/Bahia como competente para dirimir quaisquer conflitos e controvérsias oriundos do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem ambas as partes de pleno acordo e assim ajustadas, sendo capazes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem rasuras e sem espaços.

Salvador, Bahia, 13 de abril de 2023.

CONTRATANTE: MASSA FALIDA DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CONTRATADA: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA

TESTEMUNHA / CPF_____

TESTEMUNHA / CPF_____

E-mail: contato@prisciladiasadv.com / Telefone: (71) 9 9247-0990
Salvador - Bahia

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:20
Número do documento: 23041917042078300000371864662
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917042078300000371864662
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:22

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MASSA FALIDA DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, neste ato representada por seu Administrador Judicial, **Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial** Ltda, CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço profissional situado na Rua Ewerton Visco, 290, Edf. Empresarial Boulevard Side, sala 1902, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-022, nomeado pelo MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial de Salvador, conforme decisão proferida nos autos do processo de falência nº. 8167337-88.2022.8.05.0001.

OUTORGADA: PRISCILA CATIANI DIAS SILVA, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/BA sob o nº 32.037, com endereço profissional situado na Avenida Tancredo Neves, n. 2539, Edf. CEO Salvador Shopping, sala 610, Salvador, Bahia, CEP 41820-021.

PODERES: A Outorgante confere à Outorgada os poderes da cláusula "ad judicia", bem como poderes especiais e específicos para representá-la perante o foro trabalhista, especificamente nos autos das RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS movidas em face da Outorgante ou promovidas por esta perante o Juízo Trabalhista da Comarca de Salvador, em qualquer Instância, podendo propor ações e/ou recursos correlatos, inclusive mandados de segurança, seguindo umas e outras até decisão final e independente da fase do processo, podendo, ainda, nomear prepostos, firmar termos e compromissos, acordar, desistir, transigir, prestar declarações, juntar e retirar documentos, obter cópias, requerer certidões e informações, bem como, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

VIGÊNCIA: A presente procuração terá vigência, a partir da data de assinatura, por tempo indeterminado.

Salvador, Bahia, 13 de abril de 2023.

_____

Ronaldo da Silva Moura - CPF 152.592.185-15
Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda - CNPJ 38.276.210-0001-80.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:21
Número do documento: 23041917042245600000371864663
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917042245600000371864663
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 19/04/2023 17:04:24

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001:

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., individuada no processo em epígrafe, pelo seu representante legal *infra* firmado, vem comunicar que procedeu na data aos 08 dias, do mês de março, do ano em curso, ao ato de arrecadação e guarda dos bens da massa falida CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., igualmente ao ato de lacração do imóvel, onde a empresa falida exercia suas atividades comerciais, conforme atestam os documentos anexos, que, de logo, pede juntada (docs. 1 e 2).

Salvador, 28 de março de 2023.

P. Deferimento.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA 7.815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:21
Número do documento: 23032811011370300000367483287
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032811011370300000367483287
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 28/03/2023 11:01:14

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

AUTO DE ARRECADAÇÃO, INVENTÁRIO E GUARDA DOS BENS

PROCESSO FALIMENTAR

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2021, às 09 horas e 15 minutos, nesta Comarca do Salvador/BA, a HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 38.276.210/0001-80, ora representada pelo seu subscritor, RONALDO DA SILVA MOURA, OAB/BA nº 7815 e CPF nº 152.592.185-15, designada administradora judicial pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial desta Comarca, nos autos da Autofalência nº 8167337-88.2022.8.05.0001, promovida pela CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17, em cumprimento ao comando sentencial lançado por aquele juízo no referido processo, compareceu no endereço comercial localizado no Largo da Vitória, n. 10/11, Vitória, Salvador/BA, procedendo, após as formalidades legais, à arrecadação e inventário dos bens titularizados pela empresa falida ali encontrados, a saber:

- Imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 10, situado no Largo da Vitória – Bairro Vitória – Salvador – BA, registrado na Matricula nº 21.800 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304806.
- Imóvel, tipo prédio com 03 (três) andares, número de porta 11, situado no Largo da Vitória – Bairro Vitória – Salvador – BA, registrado na Matricula nº 47.723 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA e Inscrição Imobiliária Municipal nº 0304804.

Destaca-se que o interior dos imóveis supra mencionados encontra-se em absoluto estado de degradação e precariedade, com elevado grau de sujidade e deterioração, instalações elétricas e hidráulicas danificadas, sendo notada a existência de sucatas de bens móveis, a exemplo de cadeiras, armários, mesas cirúrgicas, camas hospitalares, etc, conforme restará demonstrado por meio de relatório circunstanciado a ser apresentado em momento posterior. Os imóveis estão interligados entre si e possuem **ELEVADOR** que atende aos 03 (três) andares, entretanto não foi possível testar o seu funcionamento devido a ausência de energia elétrica nos prédios.

Por força da ordem constante na sentença exarada no mencionado processo, a administradora judicial fica com a guarda e responsabilidade de todos os bens que guarnecem o imóvel objeto da arrecadação. Neste ato, presente o Sr. JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JUNIOR, Administrator Diretor Administrativo da empresa falida, fez a entrega da chave do estabelecimento a Administradora Judicial.Presentes neste ato o **Dra JANAÍNA GALVÃO NEVES – OAB/BA 35865 – e Dr. GABRIEL BRITO FARIAS DE OLIVEIRA – OAB/BA nº 65529 -, representante da parte autora, AUGUSTO FORMIGLI, administrator, CRA-BA RD 8516, CLESTES FONTES, advogado, OAB/BA 30.236 e FERNANDO CARLOS CARDOSO ALMEIDA, contador CRC-BA 018234/O-8 e advogado OAB/BA 36.860, sócios integrantes da HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, que de todo procedimento tiveram conhecimento.

Para constar, lavre o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Salvador, 08 de março de 2023.

Ronaldo Moura
Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda

José Carlos Peixoto de Magalhães Junior,
Administrator Diretor Administrativo da empresa falida

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:21
Número do documento: 23032811011457900000367483291
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032811011457900000367483291
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 28/03/2023 11:01:16

Janaina Galvão Neves
OAB/BA 35865

Gabriel Brito Farias de Oliveira
OAB/BA nº 65529

Augusto Formigli
Administrator, CRA-BA RD 8516

Clestes Fontes
OAB/BA 30.236

Fernando Carlos Cardoso Almeida
Contador CRC-BA 018234/O-8
Advogado OAB/BA 36.860

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:21
Número do documento: 23032811011457900000367483291
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032811011457900000367483291
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 28/03/2023 11:01:16

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

AUTO DE LACRAÇÃO DE BEM/EMPRESA

PROCESSO FALIMENTAR E DEPÓSITO DE BENS

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2021, às 09 horas e 15 minutos, nesta Comarca do Salvador/BA, a HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 38.276.210/0001-80, ora representada pelo seu subscritor, RONALDO DA SILVA MOURA, OAB/BA nº 7815 e CPF nº 152.592.185-15, designada Administradora Judicial pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial desta Comarca, nos autos da Autofalência nº 8167337-88.2022.8.05.0001, promovida pela CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 15.174.691/0001-17, em cumprimento ao comando sentencial lançado por aquele juízo no referido processo, compareceu no endereço comercial localizado no Largo da Vitória, n. 10/11, Vitória, Salvador/BA, procedendo, após as formalidades legais, a lacração do imóvel onde a sobredita empresa falida exercia suas atividades de prestação de serviços de saúde, o qual, no momento da diligência, encontrava-se com as portas fechadas, o seu ambiente interior apresentava degradação das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e estruturas de apoio, além da ocorrência de infiltrações (vários locais com o piso molhado) e existência de sucatas de bens móveis a exemplo de cadeiras, armários, mesas cirúrgicas, cama hospitalar, etc. O imóvel possui elevador que atende aos 03 (três) pavimentos, entretanto, devido a ausência de energia elétrica não foi possível testar o seu funcionamento. Não foram encontrados bens móveis serviveis para avaliação e respectiva realização. Ato contínuo, a Administradora Judicial, após consenso com os representantes da parte Autora, deixou de afixar adesivos na vedação das portas do imóvel com a informação "Aviso – Informamos que este local se encontra lacrado para fins de Liquidação Judicial", em razão da informação passada pelo representante da empresa falida, Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Junior, que vândalos estaria invadindo o local, inclusive para subtração de sucatas de materiais das instalações elétricas e hidráulicas, etc. Desse modo, na avaliação dos presentes, o aviso de lacração poderia alertar ainda mais a condição do imóvel, atraindo a atenção de depredadores. Objetivando dificultar o acesso ao interior do imóvel a Administradora Judicial reforçou ou fechamento da porta principal com corrente e cadeado. Por força da ordem constante na sentença exarada no mencionado processo, a Administradora Judicial fica com a guarda e responsabilidade de todos os bens que guarnecem o imóvel objeto da lacração. Presentes neste ato o SR. JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JUNIOR, Administrator Diretor Administrativo da empresa falida, Dra JANAÍNA GALVÃO NEVES – OAB/BA 35865 – e Dr. GABRIEL BRITO FARIAS DE OLIVEIRA – OAB/BA nº 65529 -, representante da parte autora, AUGUSTO FORMIGLI, administrator, CRA-BA RD 8516, CLESTES FONTES, advogado, OAB/BA 30.236 e FERNANDO CARLOS CARDOSO ALMEIDA, contador CRC-BA 018234/O-8 e advogado OAB/BA 36.860, sócios integrantes da HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., que de todo o procedimento tiveram conhecimento. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Salvador, 08 de março de 2023.

Ronaldo Moura
Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda

José Carlos Peixoto de Magalhães Junior,
Administrator Diretor Administrativo da empresa falida

Janaína Galvão Neves
OAB/BA 35865

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:22
Número do documento: 23032811011731300000367483294
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032811011731300000367483294
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 28/03/2023 11:01:19

Continuidade do documento "AUTO DE LACRAÇÃO DE BEM/EMPRESA PROCESSO FALIMENTAR E DEPÓSITO DE BENS"

Gabriel Brito Farias de Oliveira
OAB/BA nº 65529

Augusto Formigli
Administrator, CRA-BA RD 8516

Clestes Fontes
OAB/BA 30.236

Fernando Carlos Cardoso Almeida
Contador CRC-BA 018234/O-8
Advogado OAB/BA 36.860

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:22
Número do documento: 23032811011731300000367483294
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032811011731300000367483294
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 28/03/2023 11:01:19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BAHIA.

PROCESSO nº 8167337-88.2022.8.05.0001

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, já qualificada nos autos no processo de Falência em epígrafe, vem, tempestivamente, por intermédio de seus advogados infrafirmados, requerer a juntada aos autos do comprovante de recolhimento da primeira parcela (1 de 3) das custas processuais. Destaca-se, de logo, que o parcelamento foi regularmente autorizado por esse MM. Juízo através da decisão de Id. 349401165.

Por oportuno, pugna pela juntada aos autos a Relação de Credores com a devida indicação dos seus endereços, em atendimento ao item D) da decisão de Id. 349401165.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Salvador - BA, 23 de março de 2023.

MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
OAB/BA 14.144

JANAÍNA GALVÃO NEVES
OAB/BA 35.865

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:22
Número do documento: 23032316351964600000366321197
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032316351964600000366321197
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 23/03/2023 16:35:20

CAIXA Bradesco BANCO DO BRASIL

ATENÇÃO: Pagável somente nos Bancos: Caixa Econômica Federal, Bradesco e Banco do Brasil, em seus Agentes Bancários, Terminais de Autoatendimento, Casas Lotéricas, Internet e Fone Fácil.

Poder Judiciário do Estado da Bahia

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor 9999
Série 030
Nº 828438

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PAGÁVEL ATÉ
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	15.174.691/0001-17	25/03/2023

ENDEREÇO	CIDADE	COMARCA
LARGO DA VITORIA, 10	SALVADOR	SALVADOR

CARTÓRIO	RESPONSÁVEL	CÓDIGO DESTINO
[X] JUDICIAL [ ] EXTRAJUDICIAL	[ ] DELEGATÁRIO [ ] SERVIDOR SUBSTITUTO	1656 - 2ª VARA EMPRESARIAL - SALVADOR - SALVADOR

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)	NÚMERO DO ATO/PROCESSO	QUANTIDADE DE ATOS
PARCELA 1 DE 3 - CUSTAS	81673378820228050001	1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	TIPO/NATUREZA DO ATO	VALOR DO ATO
	91111 - PARCELA 1 DE 3 - CUSTAS	R$ 4.760,85

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.	DATA DE EMISSÃO	VALOR A PAGAR
CUSTAS_JUDICIAIS R$4.737,04 - FUNDEG R$23,80	20/03/2023	R$ 4.760,85

Poder Judiciário do Estado da Bahia

DAJE

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor 9999
Série 030
Nº 828438

CONTRIBUINTE: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA | CPF/CNPJ: 15.174.691/0001-17 | PAGÁVEL ATÉ: 25/03/2023

ENDEREÇO: LARGO DA VITORIA, 10 | CIDADE: SALVADOR | COMARCA: SALVADOR

CARTÓRIO: [X] JUDICIAL [ ] EXTRAJUDICIAL | RESPONSÁVEL: [ ] DELEGATÁRIO [ ] SERVIDOR SUBSTITUTO | CÓDIGO DESTINO: 1656 - 2ª VARA EMPRESARIAL - SALVADOR - SALVADOR

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal): PARCELA 1 DE 3 - CUSTAS | NÚMERO DO ATO/PROCESSO: 81673378820228050001 | QUANTIDADE DE ATOS: 1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº: | TIPO/NATUREZA DO ATO: 91111 - PARCELA 1 DE 3 - CUSTAS | VALOR DO ATO: R$ 4.760,85

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.
CUSTAS_JUDICIAIS R$4.737,04 - FUNDEG R$23,80 | DATA DE EMISSÃO: 20/03/2023 | VALOR A PAGAR: R$ 4.760,85

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA PJe

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:22
Número do documento: 23032316352055400000366321198
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032316352055400000366321198
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 23/03/2023 16:35:22

RELAÇÃO DE CREDORES						
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS						
N°	Classe	Nome credor/Razão Social	Origem/Natureza	Valor		Endereço
1	Quirografário	4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EXECUÇÃO	R$	3.455,27	R Dos Beneditinos. Número: 12 D. Complemento: Terreo. Bairro: Dom Avelar. Município: Salvador-BA, 41315-370
2	Quirografário	BERENICE DA CONCEICAO SANTO	EXECUÇÃO	R$	4.355,47	Tv. Paraguaçú, 23 - Vila Canária, Salvador -BA, 41390-495
3	Quirografário	BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	EXECUÇÃO	R$	14.549,41	R. Acácia Rosa, 19 - Gleba e, Camaçari - BA, 42808-127
4	Quirografário	BIONEXO DO BRASIL S.A.	INSTRUÇÃO	R$	17.437,50	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1830 - conjunto 71 e 72 - Vila Nova Conceiçao, São Paulo - SP, 04543-900
5	Quirografário	BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP	EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	R$	12.240,95	Av. Sete de Setembro, 229 - Dois de Julho, Salavador - BA, 40060-000
6	Quirografário	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	R$	3.413.641,03	R. Ivone Silveira, 248 - Imbuí, Salvador - BA, 41194-015
7	Quirografário	CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	EXECUÇÃO	R$	42.156,03	R. Carlos Gomes, S/N - Dois de Julho, Salvador - BA, 40060-325
8	Quirografário	CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP	EXECUÇÃO	R$	24.065,74	R. Carlos Gomes, S/N - Dois produtos Julho, Salvador - BA, 40060-325
9	Quirografário	CLAUDIA ADORNO DA SILVA	EXECUÇÃO	R$	661.373,53	Rua Conselheiro Dantas , 08. Comlemento: sala 212. Bairro: Comercio. Salavdor- BA, 40015070
10	Quirografário	CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME	EXECUÇÃO	R$	54.470,04	R Antonio Muiniz, 62 A. Bairro: Centro. Itabuna- BA, 45600-625
11	Quirografário	EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS	EXECUÇÃO	R$	16.940,17	Rua Fernando Menezes de Goes, 73, Edificío Universo Sala 201 - Pituba Salvador - BA, 41.810-700
12	Quirografário	FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME	EXECUÇÃO	R$	15.940,00	R. Numa Pompílio Bitencourt, 235 - Loja 5 - Pernambués, Salvador - BA, 41100-170
13	Quirografário	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	R$	22.560,00	R. José Maria de Lacerda, 1900 - Cidade Industrial, Contagem - MG, 32210-120
14	Quirografário	HUMBERTO CAMPOS PESO	EXECUÇÃO	R$	49.796,17	Av. Professor Magalhães Neo, 1541 - Hospital da Bahia, Bloco A, Sala 4022 - Pituba, Salvador - BA, 41810-011
15	Quirografário	JOANILZA ALVES DOS SANTOS	EXECUÇÃO	R$	484.454,10	Rua Belo Oriente, n. 15, casa 17, Liberdade, Salvador/BA
16	Quirografário	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R$	8.759,09	R. da Indonésia, 1081 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salavdor - BA, 41230-020
17	Quirografário	MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO	RECURSAL	R$	16.416,47	Rua Getulio Vargas, 43. Centro, Caetite - BA, 46400-000
18	Quirografário	MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INSTRUÇÃO	R$	148.188,76	Av. Tancredo Neves, 450 Edf. Suarez Trade, SI 3401-Caminho das Árvores, Salavdor - BA, 41820-01
19	Quirografário	ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA	EXECUÇÃO	R$	308.879,02	Av. Tancredo Neves, 274, Edif: Centro Empresarial; Iguatemi; Sala: 734; Bloco: B; Caminho das Arvores, Salvador, BA,41820-020
20	Quirografário	PEDRO ALMEIDA ARAUJO	EXECUÇÃO	R$	6.873,43	Faz Barrocao, 23. Complemento: Casa; Zona Rural; Barra da Estiva -BA, 46650-000
21	Quirografário	PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE	INSTRUÇÃO	R$	72.312,92	R. Luís Negreiro, 701 - 002 - Santa Teresa, Salvador - BA, 40265-090
22	Quirografário	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R$	80.454,45	113, R. Raul Leite, 101 - Luís Anselmo, Salvador - BA, 40270-180
23	Quirografário	RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME	EXECUÇÃO	R$	9.460,01	R. Canarana, 9 - Pernambués, Salavdor - BA, 41100-020
24	Quirografário	RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA	EXECUÇÃO	R$	14.959,90	R. Iabaiana, 945 - Centro, Aracaju - SE, 49015-110
25	Quirografário	RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA	EXECUÇÃO	R$	12.325,15	Av. Luís Viana Filho 13223 Cond. Hangar Business Park, Torre 5, Salas 806, 813 a 816 - São Cristovão, Salvador - BA, 41500-300
26	Quirografário	SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	R$	3.306,78	R. da Mouraria, 40 - Nazaré, Salvador - BA, 40040-090
27	Quirografário	TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	EXECUÇÃO	R$	2.678,46	R. dos Bandeirantes, 21 - Matatu, Salvador - BA, 40255-120
28	Quirografário	UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	EXECUÇÃO	R$	134.128,24	Av. Professor Magalhães Neto, 1752 Ed Lena Empresarial Salavdor - BA, 41810-012
29	Quirografário	ZENALDA DA SILVA GLAESER	EXECUÇÃO	R$	185.799,00	Rua Afonso Celso, 359, Ed. Cícero Olímpio, aptº 402, Barra, Salvador/BA, CEP 40140-080
30	Quirografário	CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	DIVIDA	R$	177.958,91	Tv. Dr. Artur Napoleão Carneiro Rêgo, 178 - Amaralina, Salvador - BA, 41900-295
31	Quirografário	MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	DIVIDA	R$	40.100,00	R. Gen. Labatut, 17 - Barris, Salavdor - BA, 40070-100
32	Quirografário	CONTRIBUE LTDA.	CONTABILIDADE	R$	60.500,00	Av. Tancredo Neves, n. 1222, Edf. Catabas Tower, Sala 611, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-020
33	Quirografário	STABEN E FREITAS	ADV. CONF.DÍVIDA	R$	46.292,29	Av. Tancredo Neves, 1632 - Caminho das Árvores, Salavdor - BA, 41820-020
34	Quirografário	STABEN E FREITAS	ADVOGADOS	R$	30.800,00	Av. Tancredo Neves, 1632 - Caminho das Árvores, Salavdor - BA, 41820-020
35	Quirografário	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	DEBITO ATUALIZADO COM TODAS AS CONTAS ATÉ SET 2021	R$	732.043,75	Av. Edgard Santos, 300 Bl 11 Coelba | Salvador - BA, 41192-005
	SOMATÓRIO			**R$**	**6.929.672,04**	

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:22
Número do documento: 23032316352237500000366321199
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032316352237500000366321199
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 23/03/2023 16:35:23

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS

Nº	Classe	Nome credor/Razão Social	Valor do crédito	Endereço
1	Trabalhista	ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	R$ 9.318,70	Rua Osvaldo Silveira , 147 , Arenoso - Salvador - Ba - Cep: 41211-321
2	Trabalhista	ADILSON ALVARO DA CONCEICAO	R$ 52.409,79	Rua Candinho Fernandes , 42 , Casa , Fazenda Grande Do Retiro - Salvador - Ba - Cep:
3	Trabalhista	ADJANE ROCHA DOS SANTOS	R$ 15.725,26	Avenida Fe Em Deus , 95-E , 1o Andar, Fazenda Grande Do Retiro - Salvador - Ba - Cep: 40350-180
4	Trabalhista	ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	R$ 64.626,33	Avenida Santa Luzia , 610 , Torre 04, Apto 1602 , Horto Florestal - Salvador - Ba - Cep: 40295-050
5	Trabalhista	ALESSANDRA PEDREIRA COSTA	R$ 28.000,00	Rua Cidalia Menezes, 72 , Bl 101 Ap 201, Doron - Salvador - Ba - Cep: 41194-105
6	Trabalhista	ALEXANDRE GOMES DE JESUS	R$ 38.863,27	Avenida Aliomar Baleeiro , Sn , Bloco 01, Apto 103, Mussurunga I - Salvador - Ba - Cep: 41490-200
7	Trabalhista	ANGELA BARBOSA DE JESUS	R$ 432.647,37	Rua Doutor Caio Mario Pedreira Filho, 317, Massaranduba - Salvador - Ba - Cep: 40435-355
8	Trabalhista	ANGELA MARIA SILVA	R$ 180.813,67	Rua Eliomar Caldas , 29 , Loteamento Dom Lucas, Castelo Branco - Salvador - Ba - Cep: 41320-050
9	Trabalhista	ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO	R$ 57.420,76	Avenida Sete De Setembro, 2438, Apto 302, Vitoria - Salvador - Ba - Cep: 40080-005
10	Trabalhista	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES	R$ 2.000,00	Alameda Do Bosque , 836 , Cond. Reserva Das Árvores, Edf. Jatobá, Ap. 504 , Horto Bela Vista - Salvador - Ba - Cep: 41098-010
11	Trabalhista	ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	R$ 33.000,00	Rua Paraguai , 195, Paripe - Salvador - Ba - Cep: 40820-090
12	Trabalhista	BERNARDO LEONY	R$ 2.379.344,14	Avenida Sete De Setembro , 2284 , Edf. Palais Du Versant, Apto 403, Vitoria - Salvador - Ba - Cep: 40080-004
13	Trabalhista	CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA	R$ 365.358,77	Praca Dos Passaros , G11 , Cd Veredas De Piatã, Piata - Salvador - Ba - Cep: 41650-145
14	Trabalhista	CLAUDIA BRANDAO DE JESUS	R$ 96.365,06	1a Travessa Da Paz , 12 , Perambues - Salvador - Ba - Cep: 41110-165
15	Trabalhista	CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA	R$ 355.957,89	V Rua Vitor Serra , 32a , 1 Andar , Pero Vaz - Salvador - Ba - Cep: 40340-290
16	Trabalhista	CONCEICAO CORREIA SOUZA	R$ 86.497,59	Rua Victor Meirelles 37, Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-110
17	Trabalhista	CONCEICAO CORREIA SOUZA	R$ 65.470,58	Rua Victor Meirelles , 37 , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-110
18	Trabalhista	DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA	R$ 239.661,61	Rua Pasquale Gatto, 394, Apto 501, Piata - Salvador - Ba - Cep: 41650-470
19	Trabalhista	DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ	R$ 35.000,00	Caminho 25-A-Setor 04, Casa 19 , Fazenda Grande Iv - Salvador - Ba - Cep: 41345-294
20	Trabalhista	DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	R$ 20.000,00	Rua do Alecrim, n. 130, ed. Acácia, AC. A, apto 104 – Tancredo Neves – Salvador BA
21	Trabalhista	EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	R$ 66.359,39	Rua Nilo Pecanha , 138 , Calcada - Salvador - Ba - Cep: 40411-380
22	Trabalhista	ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	R$ 21.281,35	Avenida Teixeira Barros, 092 B, Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40276-150
23	Trabalhista	ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA	R$ 200.642,28	Rua Primeiro De Maio, 181 , Térreo, Pau Da Lima - Salvador - Ba - Cep: 41247-010
24	Trabalhista	ERICA DE SOUZA BITENCOURT	R$ 126.110,29	Rua Marcos Pinheiro, 70 , Apt 204, Piata - Salvador - Ba - Cep: 41650-472
25	Trabalhista	FABIO SOUZA DE ANDRADE	R$ 156.937,52	Avenida Sete De Setembro , 2044 , Ap 703, Vitoria - Salvador - Ba - Cep: 40080-004
26	Trabalhista	FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO	R$ 3.758,75	Rua Do Ceu , 72, Bonfim - Salvador - Ba - Cep: 40415-305
27	Trabalhista	FERNANDA SENA DA SILVA	R$ 461.173,22	Rua Dos Macons , 270 , Ed. Mansão Cidade Da Luz, Apto 101, Pituba - Salvador - Ba - Cep: 41810-205
28	Trabalhista	FERNANDO PRADO NOGUEIRA	R$ 135.093,27	Conjunto Pirajá, nº01, Caminho 36. Quadra 09, Pirajá I, Salvador– Bahia, CEP 41.290-540
29	Trabalhista	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	R$ 313.774,65	Rua Athayde Seixas , 14, Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-260
30	Trabalhista	GENILSON BISPO DOS SANTOS	R$ 143.674,28	Avenida Aleluia, 16 , Pero Vaz - Salvador - Ba - Cep: 40340-150
31	Trabalhista	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	R$ 266.066,13	Rua Vale Do Tubo, 109 , Casa , Bairro Da Paz - Salvador - Ba - Cep: 41515-350
32	Trabalhista	GILSON MONTEIRO LIMA	R$ 37.111,00	Avenida Leovigildo Filgueiras , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-000
33	Trabalhista	GILSONEY SOUZA DA SILVA	R$ 20.055,69	Loteamento Parque Sao Jose , 62b , Rua A, Cajazeiras, Jardim Nova Esperanca – Salvador - Ba - Cep: 41370-000
34	Trabalhista	GUTEMBERG MARQUES LOPES	R$ 136.137,23	Rua Catharina Paraguassu, 112 Apt 704, Graca - Salvador - Ba - Cep: 40150-200
35	Trabalhista	HEBE SALES SANTOS	R$ 26.830,64	Caminho 16-Quadra C, Casa 11, Fazenda Grande I - Salvador - Ba - Cep: 41339-236
36	Trabalhista	IARA DANTAS DA SILVA	R$ 83.260,74	Rua Da Independência, 1011, Pirajá - Salvador - Ba - Cep: 41291-045
37	Trabalhista	IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA	R$ 30.000,00	Rua Wandick Badaró, 08 , 1 Andar, Amaralina - Salvador - Ba - Cep: 41900-475
38	Trabalhista	ISIS GUMES DOS SANTOS	R$ 6.052,98	Rua Da Mangueira , 39 , Mouraria, Nazare - Salvador - Ba - Cep: 40040-400
39	Trabalhista	JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS	R$ 82.166,07	Rua Frei Vicente Das Chagas , 42-A , Cosme De Farias - Salvador - Ba - Cep: 40251-650
40	Trabalhista	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	R$ 40.070,01	1a Travessa Francisco Drumond , 6, Barris - Salvador - Ba - Cep: 40070-270
41	Trabalhista	JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA	R$ 2.281,47	Rua Do Curuzu , 100, Curuzu - Salvador - Ba - Cep: 40366-000
42	Trabalhista	JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	R$ 43.644,66	Rua Teixeira Mendes, Av. São João, 22 – Alto das Pombas, Salvador, Bahia, CEP: 40226-590
43	Trabalhista	JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA	R$ 101.579,53	2a Travessa Retirolandia, Fazenda Grande Do Retiro - Salvador - Ba - Cep: 40353-655
44	Trabalhista	JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO	R$ 2.675,45	Rua Rodolpho Coelho Cavalcante , 367 , Apt 1404, Armacao - Salvador - Ba - Cep: 41750-166
45	Trabalhista	JOSENETE JUSTO DE SOUZA	R$ 9.862,20	Rua Wilson Sanches, 12 A, Brotas - Município Estrangeiro - Xx - Cep: 4000000
46	Trabalhista	JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO	R$ 62.411,28	Rua Coqueiro Alto, 43 , Casa 02, Fundo , Cajazeiras Vi - Salvador - Ba - Cep: 41336-355
47	Trabalhista	JUCIENE SILVA DA COSTA	R$ 18.522,01	Largo Do Japao, Casa 06, Liberdade - Salvador - Ba - Cep: 40325-820
48	Trabalhista	JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	R$ 19.178,69	Rua Walter Da Silveira , 33 , Vila Ruy Barbosa - Salvador - Ba - Cep: 40430-430
49	Trabalhista	KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ	R$ 73.146,38	Av. Camaçari, 101, Km 30 - Simoes Filho - Ba - Cep: 43700-000
50	Trabalhista	LARISSA DE JESUS CONCEICAO	R$ 36.361,47	Avenida Itau , 31-E, Paripe - Salvador - Ba - Cep: 40810-700
51	Trabalhista	LORENA MARQUES VAZ	R$ 61.988,95	Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, 289, Edf. Rio Senna, Apto 1403, Bloco B , Armação - Salvador - Ba - Cep: 41750-166
52	Trabalhista	LUCIANO PASSOS DA SILVA	R$ 45.000,00	Rua Pasquale Gatto, 394 , Condomínio Reserva Dos Pássaros, Torre Bem Te Vi, Apto 501 , Piata - Salvador - Ba - Cep: 41650-470
53	Trabalhista	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R$ 102.672,00	Rua Três Mangueiras , 40, Alto Da Terezinha - Salvador - Ba - Cep: 40711-000
54	Trabalhista	LUIZ SANTOS FILHO	R$ 19.145,73	Rua Pedro Ferreira, 26, Boca Do Rio - Salvador - Ba - Cep: 41710-560
55	Trabalhista	LUZIA SANTANA MARINHO	R$ 427.445,36	Rua Santa Maria Goretti, 379 , Apt.033, Edifí Vale Do Sol, Vila Laura, Salvador - Ba - Cep: 40270-210
56	Trabalhista	MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	R$ 54.581,44	Rua Gildete G De Jesus, 429 , Casa, Itinga - Lauro De Freitas - Ba - Cep: 42740-420
57	Trabalhista	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	R$ 3.061,44	Rua Clinio De Jesus , 699 , Ap. 202 , Barbalho - Salvador - Ba - Cep: 40301-200
58	Trabalhista	MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	R$ 516.014,33	Condominio Busca Vida, 11 , Quadra 1, Catu De Abrantes - Camacari - Ba - Cep: 42825-901
59	Trabalhista	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	R$ 179.276,17	Tv. Eurico Nascimento, 24, Pirajá, Salvador– Bahia, CEP: 41.295-745
60	Trabalhista	MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA	R$ 136.330,39	Rua Padre Domingos De Brito , 12 , Casa, Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40105-380
61	Trabalhista	MARIANA MEDRADO GONDIM	R$ 8.077,80	Rua Santa Rita De Cassia , 55 , Ap. 201,Graca - Salvador - Ba - Cep: 40150-010
62	Trabalhista	MATEUS DOS SANTOS SOUZA	R$ 144.165,61	Princesa Isabel, 195 , Apto 506, Barra - Salvador - Ba - Cep: 40130-030
63	Trabalhista	MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA	R$ 73.781,01	Alameda Campinas de Pirajá, 113 apto 004, Ed. Pau Brasil, CD Parque de Campinas, Campinas de Pirajá – Salvador – Bahia, CEP: 41275-124
64	Trabalhista	MILENA PENHA MACHADO	R$ 9.210,48	Avenida Leovigildo Filgueiras , 28 , Ap 011, Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-000

65	Trabalhista	MONICA DO NASCIMENTO BARRETO	R$	13.690,11	Travessa Rafael Uchoa , 14 , Massaranduba - Salvador - Ba - Cep: 40435-560
66	Trabalhista	NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL	R$	9.154,72	Rua Monsenhor Apio Silva , 178 , Edf Villa Da Federação, Apt 418, Federacao - Salvador - Ba - Cep: 40230-107
67	Trabalhista	NILMA NASCIMENTO SEIXAS	R$	18.595,37	Rua Apucarana , 10, Cosme De Farias - Salvador - Ba - Cep: 40250-520
68	Trabalhista	OLGA PINHEIRO TORRES	R$	365.559,24	Rua Alberto Fiuza , 305 , Edifí Ibiporã, Imbui Apt.1.504 , Imbui - Salvador - Ba - Cep: 41720-025
69	Trabalhista	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO	R$	107.169,71	Avenida Sete De Setembro ,3244, Apt 33, Barra - Salvador - Ba - Cep: 40130-001
70	Trabalhista	PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA	R$	27.209,05	Av Acm, 2501 , Casa , Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40280-901
71	Trabalhista	RAFAEL PRATES SILVA	R$	27.000,17	Avenida Da Cardeal Silva , Rio Vermelho - Salvador - Ba - Cep: 41950-495
72	Trabalhista	RAIMUNDO CARDOSO FILHO	R$	72.906,52	Rua Paulo Geovane , 59 .Boa Vista Do Lobato - Salvador - Ba - Cep: 40487-170
73	Trabalhista	RAMAIANA JATOBA SANTOS	R$	2.852,35	Ladeira Da Fonte, 14 , Campo Grande - Salvador - Ba - Cep: 40080-020
74	Trabalhista	ROBELIO CAMPOS GUERRA	R$	109.950,00	Rua Do Campo Limpo , 10 , Lobato - Salvador - Ba - Cep: 40470-018
75	Trabalhista	ROGERIO VILAS BOAS	R$	26.173,74	Av. Luis Viana, nº 6631, Edifício Brisa da Manhã, Aptº 903, Trobogy, Salvador/BA, CEP: 41.745-130
76	Trabalhista	ROSANA SILVA SANTOS	R$	62.661,49	Rua 15 De Maio , 20-E , Pernambues - Salvador - Ba - Cep: 41120-190
77	Trabalhista	ROSENILDA DE SANTANA GOMES	R$	230.984,03	Rua Bela Vista, 96-X , Casa , Alto Do Coqueirinho - Salvador - Ba - Cep: 41615-000
78	Trabalhista	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	R$	63.373,25	Visconde de Itaboraí, nº 1111, Amaralina —Salvador/Ba, CEP 41.900.000
79	Trabalhista	SAMARA BARBERINO SANTANA	R$	85.000,00	Rua Do Meio, 90, Rio Vermelho - Salvador - Ba - Cep: 41940-426
80	Trabalhista	SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS	R$	12.126,51	Travessa Sao Vicente , 67, Jardim Cajazeiras - Salvador - Ba - Cep: 41230-510
81	Trabalhista	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	R$	50.000,00	Avenida Luis Viana , Quadra A4, L.14 , Rua Das Gérberas, Alphaville Salvador 2, Paralela - Salvador - Ba - Cep: 41730-101
82	Trabalhista	SILVIA MARIA DA SILVA	R$	5.677,91	Travessa Sao Mateus, 11-E , Rua Carlos Fraga , Tancredo Neves - Salvador - Ba - Cep: 41205-440
83	Trabalhista	SILVIO ASSUNCAO PEREIRA	R$	39.268,06	Rua do Paraiso, 35 , Casa E , Nazare - Salvador - Ba - Cep: 40040-000
84	Trabalhista	SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	R$	20.000,00	Rua 4 De Setembro , 59 , Pau Miudo - Salvador - Ba - Cep: 40310-050
85	Trabalhista	SINARIA SILVA	R$	67.851,36	Travessa Leite , 185 , Casa 2 , Alto Das Pombas - Salvador - Ba - Cep: 40226-330
86	Trabalhista	TAIS SILVANY DA SILVA	R$	55.149,31	Avenida Aliomar Baleeiro , Km 5,5, N 6020 , Cond Recanto Dos Pássaros, Bloco 5, Apt 304, Jardim Nova Esperanca - Salvador - Ba - Cep: 41370-045
87	Trabalhista	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	R$	5.589,34	Rua Aporé, Casa 9, Lobato, Salvador/BA, CEP: 40.470-165
88	Trabalhista	TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	R$	233.950,02	Rua Policial, nº 26, Vale dos Barris, Salvador– Bahia, CEP: 40070-500
89	Trabalhista	VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS	R$	60.000,00	Rua Professor Felipe Tiago Gomes, 148 , Casa 02, Stella Maris - Salvador - Ba - Cep: 41600-21
90	Trabalhista	VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	R$	25.363,88	Rua Acm , 30e , Sussuarana - Salvador - Ba - Cep: 41215-400
91	Trabalhista	VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO	R$	176.172,22	Praca Alexandre Fernandes , 15 , Garcia - Salvador - Ba - Cep: 40100-130
92	Trabalhista	VANDERLEA DOS SANTOS	R$	71.698,55	Rua Antônio Monteiro Dos Santos, 31e, Fazenda Grande Do Retiro - Salvador - Ba - Cep: 40353-480
93	Trabalhista	VANESSA MUNIZ DOS SANTOS	R$	90.509,30	Rua Raul Leite , 1470 , Condomínio Vila Privilege, Apt 608 , Vila Laura - Salvador - Ba - Cep: 40270-010
94	Trabalhista	VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	R$	17.161,43	Travessa Arthur Silva , 50 , Acupe De Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40290-070
95	Trabalhista	VINICIUS AGUIAR PATENTE	R$	269.302,81	Rua Silveira Martins, 70 , Bl 163, Cabula - Salvador - Ba - Cep: 41150-000
96	Trabalhista	VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	R$	17.893,40	Avenida Alphaville , 296, Alphaville I - Salvador - Ba - Cep: 41701-015
97	Trabalhista	VIVIAN BARBOSA SILVA	R$	137.065,42	Rua Engenheiro Alves De Souza , 18 , Praia Do Flamengo - Salvador - Ba - Cep: 41603-480
98	Trabalhista	ZENAYDE ARAUJO ALVES	R$	10.000,00	Ladeira Do Acupe , 39 , Rua Clião Arouca, Apt.1004 , Acupe De Brotas - Salvador - Ba - Cep: 40290-160
99	Trabalhista	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	R$	112.219,47	Avenida Professor Pinto De Aguiar , 78 , Condomínio Residencial Villa Arboretto , Pituacu - Salvador - Ba - Cep: 41740-090
	SOMATÓRIO		**R$**	**11.764.728,87**	

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s):

SENTENÇA

A autora interpôs recurso de embargos de declaração (id. 363394969) em face da sentença que acolheu seu pedido e decretou sua falência.

Alega, entretanto, que o julgado incorre nos vícios formais previstos no art. 1.022 do CPC, razão pela qual requer a reforma parcial da senteça objurgada.

Através do recurso horizontal requer o que abaixo se transcreve:

A) conceder em favor da Embargante os benefícios da assistência judiciária integral e gratuita, com amparo nos artigos 98 e ss. do Código de Processo Civil, sob pena de indevida negativa de prestação jurisdicional; e

B) reconsiderar a decisão embargada e excluir toda e qualquer determinação de bloqueio e/ou indisponibilidade de bens dos sócios da Embargante, notadamente os itens H, J, M, O, P e Q, devendo manter as ordens (bloqueio e indisponibilidade) apenas no que concerne a empresa falida.

É o que cabe relatar.

Quanto a gratuidade da Justiça, mantenho o indeferimento.

É fato que a situação financeira da autora é ruim, posto que teve que recorrer à medida extrema da falência. Entretanto, não há que se presumir a impossibilidade de pagamento das custas, nos termos da súmula 481 do STJ.

Ademais, os sócios, na qualidade de interessados e beneficiados indiretamente com a autofalência, podem responder pelo pagamento das custas, o que não pode e não será confundido com desconsideração da personalidade jurídica da falida. Vale destacar que os sócios se beneficiam com o processo em questão, na medida que protegem seus patrimônios das dívidas da empresa, ao menos em princípio, bem como encerram as atividades da empresa, dissolvendo-a, de maneira lícita.

Assim, não comprovada a total impossibilidade de pagamento das custas, deve o indeferimento ser mantido.

Neste sentido:

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

> HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO COMPROVADA. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. A jurisprudência desta eg. Corte entende que é possível a concessão da gratuidade da justiça à pessoa jurídica somente quando comprovada a precariedade de sua situação financeira, não havendo falar em presunção de miserabilidade. 2. O direito à gratuidade da justiça da pessoa jurídica em regime de liquidação extrajudicial ou de falência depende de demonstração de sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais, o que não ficou afigurado na espécie. Precedentes. 3. Agravo interno a que se nega provimento. (STJ - AgInt no REsp: 1619682 RO 2016/0212175-2, Relator: Ministro RAUL ARAÚJO, Data de Julgamento: 15/12/2016, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 07/02/2017)

> GRAVO DE INSTRUMENTO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. PESSOA JURÍDICA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO. 1. Com efeito, o fato de a litigante ser uma pessoa jurídica, por si só, não impede o deferimento da gratuidade judiciária, desde que comprove que a sua atual situação econômica a impede de arcar com as custas processuais. 2. A decretação de falência não comprova, por si só, que, efetivamente, a pessoa jurídica não possua condições de arcar com as despesas do processo, nem autoriza, ipso facto, a concessão dos benefícios da gratuidade judiciária. 3. De acordo com o enunciado nº 481, da Súmula do STJ, em se tratando de pessoa jurídica, a concessão dos benefícios da gratuidade judiciária condicionam-se à efetiva comprovação da impossibilidade de arcar com as custas do processo. 4. Agravo de instrumento não provido.
>
> (TJ-DF 07053600520208070000 DF 0705360-05.2020.8.07.0000, Relator: ARNOLDO CAMANHO, Data de Julgamento: 17/06/2021, 4ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 30/06/2021 . Pág.: Sem Página Cadastrada.)

No segundo ponto abordado nos aclaratórios, a necessidade de se rever a sentença mostra-se imperiosa.

Não há, ao menos neste momento, nenhuma razão para a que seja imposta responsabildade pessoal dos sócios pela falência da empresa autora. Para se chegar a tal ponto, seria necessária a desconsideração da personalidade jurídica da falida, o que só pode ocorrer após a concretização de um procedimento específico para tal fim, no qual se conclua que o uso do manto protetor da personalidade jurídica da falida foi usado de forma abusiva.

Nestes termos:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO – EFEITOS DA FALÊNCIA EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – Pretensão dos sócios à declaração de que os efeitos da falência não os atingem e à inexistência de responsabilidade pessoal frente às obrigações sociais e afastamento da inabilitação para as atividades empresariais – Decisão singular que indefere a tutela de urgência – Minuta recursal que insiste nos prejuízos decorrentes da "extensão dos efeitos da falência de fato" – Descabimento – Os requisitos para a tutela de urgência não se mostram evidentes – Falido – Sociedade

empresária ou empresário individual sofre efeitos legalmente previstos decorrentes da sentença de quebra, porém, a extensão desses efeitos aos sócios exige procedimento próprio e não se revelaram presentes no caso em tela – Declaração pretendida que se mostra prematura – Decisão mantida – Agravo improvido. Dispositivo: negaram provimento.

(TJ-SP - AI: 21203185120188260000 SP 2120318-51.2018.8.26.0000, Relator: Ricardo Negrão, Data de Julgamento: 06/02/2019, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 06/02/2019)

Pelo exposto conheço o recurso e dou parcial provimento para excluir da sentença toda e qualquer determinação de bloqueio e indisponibilidade do patrimônio dos sócios da falida.

Nos termos do art. 290 do CPC, deve a parte autora recolher as custas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

SALVADOR - BA, 27 de fevereiro de 2023.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz Titular

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 27 de fevereiro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s):

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 13/03/2023.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em 14/03/2023

Prazo (dias)	Término do prazo
15	04/04/2023.

Teor do ato:
"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
SENTENÇA

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Terceiro Interessado: Ronaldo Da Silva Moura
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Sentença:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815)
REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Advogado(s):

SENTENÇA

A autora interpôs recurso de embargos de declaração (id. 363394969) em face da sentença que acolheu seu pedido e decretou sua falência.

Alega, entretanto, que o julgado incorre nos vícios formais previstos no art. 1.022 do CPC, razão pela qual requer a reforma parcial da senteça objurgada.

Através do recurso horizontal requer o que abaixo se transcreve:

A) conceder em favor da Embargante os benefícios da assistência judiciária integral e gratuita, com amparo nos artigos 98 e ss. do Código de Processo Civil, sob pena de indevida negativa de prestação jurisdicional; e

B) reconsiderar a decisão embargada e excluir toda e qualquer determinação de bloqueio e/ou indisponibilidade de bens dos sócios da Embargante, notadamente os itens H, J, M, O, P e Q, devendo manter as ordens (bloqueio e indisponibilidade) apenas no que concerne a empresa falida.

É o que cabe relatar.

Quanto a gratuidade da Justiça, mantenho o indeferimento.

É fato que a situação financeira da autora é ruim, posto que teve que recorrer à medida extrema da falência. Entretanto, não há que se presumir a impossibilidade de pagamento das custas, nos termos da súmula 481 do STJ.

Ademais, os sócios, na qualidade de interessados e beneficiados indiretamente com a autofalência, podem responder pelo pagamento das custas, o que não pode e não será confundido com desconsideração da personalidade jurídica da falida. Vale destacar que os sócios se beneficiam com o processo em questão, na medida que protegem seus patrimônios das dívidas da empresa, ao menos em princípio, bem como encerram as atividades da empresa, dissolvendo-a, de maneira lícita.

Assim, não comprovada a total impossibilidade de pagamento das custas, deve o indeferimento ser mantido.

Neste sentido:

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO COMPROVADA. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. A jurisprudência desta eg. Corte entende que é possível a concessão da gratuidade da justiça à pessoa jurídica somente quando comprovada a precariedade de sua situação financeira, não havendo falar em presunção de miserabilidade. 2. O direito à gratuidade da justiça da pessoa jurídica em regime de liquidação extrajudicial ou de falência depende de demonstração de sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais, o que não ficou afigurado na espécie. Precedentes. 3. Agravo interno a que se nega provimento. (STJ - AgInt no REsp: 1619682 RO 2016/0212175-2, Relator: Ministro RAUL ARAÚJO, Data de Julgamento: 15/12/2016, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 07/02/2017)

GRAVO DE INSTRUMENTO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. PESSOA JURÍDICA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO. 1. Com efeito, o fato de a litigante ser uma pessoa jurídica, por si só, não impede o deferimento da gratuidade judiciária, desde que comprove que a sua atual situação econômica a impede de arcar com as custas processuais. 2. A decretação de falência não comprova, por si só, que, efetivamente, a pessoa jurídica não possua condições de arcar com as despesas do processo, nem autoriza, ipso facto, a concessão dos benefícios da gratuidade judiciária. 3. De acordo com o enunciado nº 481, da Súmula do STJ, em se tratando de pessoa jurídica, a concessão dos benefícios da gratuidade judiciária condicionam-se à efetiva comprovação da impossibilidade de arcar com as custas do processo. 4. Agravo de instrumento não provido.

(TJ-DF 07053600520208070000 DF 0705360-05.2020.8.07.0000, Relator: ARNOLDO CAMANHO, Data de Julgamento: 17/06/2021, 4ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 30/06/2021 . Pág.: Sem Página Cadastrada.)

No segundo ponto abordado nos aclaratórios, a necessidade de se rever a sentença mostra-se imperiosa.

Não há, ao menos neste momento, nenhuma razão para a que seja imposta responsabildade pessoal dos sócios pela falência da empresa autora. Para se chegar a tal ponto, seria necessária a desconsideração da personalidade jurídica da falida, o que só pode ocorrer após a concretização de um procedimento específico para tal fim, no qual se conclua que o uso do manto protetor da personalidade jurídica da falida foi usado de forma abusiva.

Nestes termos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – EFEITOS DA FALÊNCIA EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – Pretensão dos sócios à declaração de que os efeitos da falência não os atingem e à inexistência de responsabilidade pessoal frente às obrigações sociais e afastamento da inabilitação para as atividades empresariais – Decisão singular que indefere a tutela de urgência – Minuta recursal que insiste nos prejuízos decorrentes da "extensão dos efeitos da falência de fato" – Descabimento – Os requisitos para a tutela de urgência não se mostram evidentes – Falido – Sociedade empresária ou empresário individual sofre efeitos legalmente previstos decorrentes da sentença de quebra, porém, a extensão desses efeitos aos sócios exige procedimento próprio e não se revelaram presentes no caso em tela – Declaração pretendida que se mostra prematura – Decisão mantida – Agravo improvido. Dispositivo: negaram provimento.

(TJ-SP - AI: 21203185120188260000 SP 2120318-51.2018.8.26.0000, Relator: Ricardo Negrão, Data de Julgamento: 06/02/2019, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 06/02/2019)

Pelo exposto conheço o recurso e dou parcial provimento para excluir da sentença toda e qualquer determinação de bloqueio e indisponibilidade do patrimônio dos sócios da falida.

Nos termos do art. 290 do CPC, deve a parte autora recolher as custas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

SALVADOR - BA, 27 de fevereiro de 2023.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz Titular

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 27 de fevereiro de 2023.

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 8 de maio de 2023.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

Certidão

Certifico, a fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.49401165 - Decisão, não foi localizado pagamento de custas referente expedição constante em ID n°.49401165 - Decisão, principalmente item E, I, J , L , N, O, da decisão mencionada. O referido é verdade do que dou fé.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:23
Número do documento: 23022417030427100000352552367
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022417030427100000352552367
Assinado eletronicamente por: LISLANE CRUZ NOGUEIRA - 24/02/2023 17:03:04

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s):

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2023.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
5	.

Teor do ato: " PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
ATO ORDINATÓRIO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Terceiro Interessado: Ronaldo Da Silva Moura
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Ato Ordinatório:

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BAHIA

Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2° Andar – Sala 223 – Campo da Pólvora – Nazaré

Tel. (071) 3320-6656 – CEP n°. 40040-310

SALVADOR/BAHIA – BRASIL

Certidão

Certifico, a fim de dar cumprimento ao despacho ID n°.49401165 - Decisão, não foi localizado pagamento de custas referente expedição constante em ID n°.49401165 - Decisão, principalmente item E, I, J , L , N, O, da decisão mencionada. O referido é verdade do que dou fé.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

Lislane Cruz Nogueira

Diretora de Secretaria

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 23 de maio de 2023.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DE 2ª VARA EMPRESARIAL - DA COMARCA SALVADOR/BA.

Ref. Autos do processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001

BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista**,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.000.000/0001-91, sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, endereço eletrônico: cenopserv.oficios@bb.com.br, nos autos em epígrafe, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do instrumento de outorga anexo.

Na oportunidade, declara, nos termos do art. 425, IV do CPC, a autenticidade das cópias e documentos que acompanham a presente petição, *in verbis*:

> Art. 425. Fazem a mesma prova que os originais:
> (...)
> IV - as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade;

Por fim, requer seja cadastrado o advogado **Dr. RICARDO LOPES GODOY**, inscrito na **OAB/MG nº 77.167 e OAB/BA nº 47.095** para que as publicações sejam realizadas exclusivamente em seu nome, sob pena de nulidade, nos termos da norma do artigo 272, §2º e §5º e 280, do Código de Processo Civil.

Pede deferimento.

SALVADOR/BA, 15/02/2023.

RICARDO LOPES GODOY
OAB/MG 77.167
OAB/BA nº 47.095

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:23
Número do documento: 23021612152706800000355865498
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152706800000355865498
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:27

ESTATUTO SOCIAL

Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.3.1942, arquivada no Registro do Comércio, sob o número 17.298, em 7.4.1942; e modificado pelas seguintes Assembleias Gerais com seus respectivos registros: 24.6.1952 **(23.896 de 15.07.52)**, 19.4.1956 **(43.281 de 29.05.56)**, 03.08.1959 **(68.010 de 09.10.1959)**, 15.05.1961 (**122 de 14.07.61)**, 06.11.1961 **(205 de 15.12.61)**, 25.4.1962 **(291 de 27.06.62)**, 26.4.1963 **(439 de 29.05.63)**, 03.08.1964 **(675 de 10.09.64)**, 01.02.1965, **(836 de 18.03.65)** 04.02.1966 **(1.162 de 29.03.66)**, 08.07.1966 **(1.305 de 18.08.66)**, 20.04.1967 **(1.513 de 06.09.67)**, 15.08.1967 **(1544 de 11.10.67)** 25.02.1969 **(2.028 de 22.05.69)** 18.12.1969 **(2.360 de 19.02.70)**, 31.07.1970 **(2.638 de 06.10.70)**, 24.11.1971 **(3.241 de 28.12.71)**, 17.04.1972, **(3.466 de 11.07.72)** 01.09.1972 **(3.648 de 21.11.72)**, 18.09.1973 **(4.320 de 18.10.73)** 09.10.1974 **(5.121 de 12.11.74)**, 15.04.1975 **(5.429 de 22.04.75)**, 23.10.1975 **(5.853 de 25.11.75)**, 02.04.1976, **(6.279 de 15.06.76)** 08.11.1976 **(6.689 de 02.12.76)**, 18.04.1977 **(7.078 de 19.05.77)**, 10.11.1977 **(7.535 de 09.12.77)**, 12.03.1979 **(8.591 de 08.05.79)**, 23.04.1980 **(53.925.4 de 09.05.80)**, 28.04.1981 **(53.1002.9 de 01.06.81)**, 31.03.1982 **(53.1.2908 de 03.06.82)**, 27.04.1983 **(53.1.3670 de 25.07.83)**, 29.03.1984 **(53.1.4194 de 21.05.84)**, 31.07.1984 **(53.1.4440 de 21.09.84)**, 05.03.1985 **(53.1.4723 de 08.04.85)**, 23.12.1985 **(15361 de 16.04.86)** 07.04.1986 **(15420 de 15.05.86)**, 27.04.1987 **(16075 de 04.06.87)**, 05.08.1987 **(16267 de 10.09.87)**, 20.04.1988 **(16681 de 26.05.88)**, 15.02.1989 **(531711.0 de 10.03.89)**, 19.04.1989 **(531719.1 de 22.05.89)**, 08.03.1990 **(531712.4 de 24.04.90)**, 14.05.1990 **(531727.8 de 02.07.90)**, 29.06.1990 **(531735.6 de 01.08.90)**, 24.04.1991 **(531780.2 de 31.05.91)**, 12.11.1991 **(539724.2 de 06.12.91)**, 29.04.1992 **(5310645.4 de 22.05.92)**, 10.12.1992 **(5312340,0 de 01.02.93)**, 30.12.1992 **(5312485,0 de 01.03.93)**, 30.04.1993 **(5313236,6 de 24.06.93)**, 05.10.1993 **(5314578,8 de 07.12.93)**, 27.12.1993 **(5314948,6 de 28.01.94)**, 27.01.1994 **(5312357,1 de 10.03.94)**, 28.04.1994 **(5315254.1 de 20.07.94)**, 25.04.1995 **(5317742,5 de 14.09.95)**, 14.11.1995 **(5318223,1 de 13.12.95)**, 29.03.1996 **(5318902,9 de 09.05.96)**, 23.04.1996 **(5319068,7 de 12.06.96)**, 17.06.1996 **(5319241,0 de 05.07.96)**, 25.09.1996 **(960476369 de 13.11.96)**, 23.04.1997 **(970343256 de 20.06.97)**, 13.10.1997 **(970662831 de 13.11.97)**, 24.04.1998 **(980316812 de 02.07.98)**, 29.09.1998 **(980531535 de 09.11.98)**, 30.04.1999 **(990269655 de 15.06.99)**, 25.04.2000 **(000288004 de 26.05.2000)**, 30.04.2001 **(20010388893 de 13.07.2001)**, 27.08.2001 **(20010578382 de 8.10.2001)**, 29.11.2001 **(20020253346 de 10.5.2002)**, 07.06.2002 **(20020425961, de 30.07.2002)**, 22.04.2003 **(20030387515, de 18.07.2003)**, 12.11.2003 **(20030709806 de 11.12.2003)**, 22.12.2004 **(20050003739 de 04.01.2005)**, 26.04.2005 **(20050420810 de 11.07.2005)**, 28.04.2006 **(20060339098 de 07.08.2006)**, 22.05.2006 **(20060339101 de 07.08.2006)**, 24.08.2006 **(20060482842 de 05.10.2006)**, 28.12.2006 **(20070117900 de 05.04.2007)**, 25.04.2007 **(2007034397, de 14.06.2007)**, 12.07.2007 **(20070517410 de 16.08.2007)**, 23.10.2007 **(20070819807 de 19.12.2007)**, 24.01.2008 **(20080389414, de 19.05.2008)**, 17.04.2008 **(20080635695, de 14.08.2008)**, 23.04.2009 **(20091057000, de 10.12.2009)**, 18.08.2009 **(20091057477, de 10.12.2009)**, 30.11.2009 **(20100284574, de 22.04.2010)**, 13.04.2010 **(20100628060, de 12.08.2010)**, 05.08.2010 **(20100696040, de 02.09.2010)**, 06.09.2011 **(20110895207, de 31.01.2012)**, 26.04.2012 **(20120445450, de 28.06.2012)**, 19.09.2012 **(20120907496, de 20.11.2012)**, 18.12.2012 **(20130248410, de 12.03.2013)**, 19.12.2013 **(20140228632, de 01.04.2014)**, 29.04.2014 **(20140529101, de 07.07.2014)**, 28.04.2015 **(20150701756, de 26.08.2015)**, 27.04.2017 **(20170701468, de 05.12.2017)** e 25.04.2018 **(1106583, de 10.10.2018)**, 26.04.2019 **(1368788, de 12.03.2020)**, 27.11.2019 **(1603197, de 19.08.2020),** 30.07.2020 **(1627387, de 17.11.2020),** 09.12.2020 **(1696287, de 10.06.2021)**, 12.11.2021 **(1794937, de 25.01.2022)** e 27.04.2022 **(a registrar)**.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

Capítulo I - Denominação, características e natureza do Banco

Art. 1º. O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, que explora atividade econômica, na forma do artigo 173 da Constituição Federal, organizado sob a forma de banco múltiplo, está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regido por este Estatuto, pelas Leis nº 4.595/1964, nº 6.404/1976, nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, e demais normas aplicáveis.

§1º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

§2º O Banco tem domicílio e sede em Brasília, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

§3º Com a admissão do Banco do Brasil no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3.

§4º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas nos artigos 60 e 61 deste Estatuto.

Capítulo II - Objeto Social

Seção I - Objeto social e vedações

Objeto social

Art. 2º. O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, inclusive por meio de plataformas digitais.

§1º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários, além de promover a circulação de bens e serviços em geral.

§2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no artigo 19 da Lei nº 4.595/1964, observado o disposto nos artigos 5º e 6º deste Estatuto.

Art. 3º. A administração de recursos de terceiros será realizada:

I. pelo Banco, observado o estabelecido no artigo 32, inciso III, deste Estatuto e demais normas aplicáveis; ou

II. mediante a contratação de sociedade subsidiária, controlada ou coligada do Banco.

Vedações

Art. 4º. Ao Banco é vedado, além das proibições fixadas em lei:

I. realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;

II. comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração e dos comitês a ele vinculados, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III. realizar transferências de recursos, serviços ou outras obrigações entre o Banco e suas Partes Relacionadas em desconformidade com sua Política de Transações com Partes Relacionadas;

IV. emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias;

V. participar do capital de outras sociedades, salvo em:

a) sociedades das quais o Banco participe na data da aprovação do presente Estatuto;

b) instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

c) entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, de seguros ou de corretagem, financeiras, promotoras de vendas, sociedades de processamento de serviços de suporte operacional e de processamento de cartões, desde que conexas às atividades bancárias;

d) câmaras de compensação e liquidação e demais sociedades ou associações que integram o sistema de pagamentos;

e) sociedades ou associações de prestação de serviços de cobrança e reestruturação de ativos, ou de apoio administrativo ou operacional ao próprio Banco;

f) associações ou sociedades sem fins lucrativos;

g) sociedades em que a participação decorra de dispositivo legal ou de operações de renegociação ou recuperação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações; e

h) outras sociedades, mediante aprovação do Conselho de Administração.

§1º As participações de que trata a alínea "g", do inciso V, deste artigo, decorrentes de operações de renegociação ou recuperação de créditos, deverão ser alienadas no prazo fixado pelo Conselho de Administração.

§2º É permitido ao Banco constituir controladas, inclusive na modalidade de subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico, que tenham por objeto social participar, direta ou indiretamente, inclusive minoritariamente e por meio de outras empresas de participação, dos entes listados no inciso V.

Seção II - Relações com a União

Art. 5º. O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

I. a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;

II. a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e

III. a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

I. à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;

II. à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros;

III. à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e

IV. à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.

Seção III - Relações com o Banco Central do Brasil

Art. 6º. O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Estatuto.

Capítulo III - Capital e Ações

Capital social e ações ordinárias

Art. 7º. O capital social é de R$ 90.000.023.475,34 (noventa bilhões, vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

§1º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de Conselheiros de Administração.

§2º As ações escriturais permanecerão em depósito neste Banco, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração prevista em lei.

§3º O Banco poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

§4º O capital social poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas.

Capital autorizado

Art. 8º. O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de R$ 120.000.000.000,00 (cento e vinte bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem.

Parágrafo único. A emissão de ações, até o limite do capital autorizado, para venda em Bolsas de Valores ou subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderá ser efetuada sem a observância do direito de preferência aos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito, observado o disposto no inciso I do artigo 10 deste Estatuto.

Capítulo IV - Assembleias Gerais de Acionistas

Convocação e funcionamento

Art. 9º. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão:

I. ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e

II. extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, a legislação ou as disposições deste Estatuto Social exigirem.

§1º As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, por deliberação do Conselho de Administração, ou, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal, por grupo de acionistas ou por acionista isoladamente.

§2º Os trabalhos das Assembleias Gerais de Acionistas serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração, por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos acionistas ou administradores do Banco presentes, escolhido pelos acionistas.

§3º O presidente da mesa convidará dois acionistas ou administradores do Banco para atuarem como secretários da Assembleia Geral.

§4º Nas Assembleias Gerais de Acionistas, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.

§5º Observadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos nulos e em branco.

§6º As atas das Assembleias Gerais de Acionistas serão lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conterão a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Competência

Art. 10. Compete à Assembleia Geral de Acionistas, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 6.404/1976 e demais normas aplicáveis, deliberar sobre:

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

I. alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas, abertura do capital, aumento do capital social por subscrição de novas ações, renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas, venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade do Banco de emissão de empresas controladas, ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

II. transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;

III. permuta de ações ou outros valores mobiliários;

IV. práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com bolsa de valores;

V. celebração de transações com Partes Relacionadas, alienação ou contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais do Banco constantes do último balanço aprovado.

§1º A escolha da instituição ou empresa especializada para apuração do preço justo do Banco, nas hipóteses previstas nos artigos 60 e 61 deste Estatuto, é de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas, mediante apresentação de lista tríplice pelo Conselho de Administração, e deverá ser deliberada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação, presentes na respectiva Assembleia Geral, não computados os votos nulos e em branco.

§2º A Assembleia Geral de Acionistas que irá deliberar sobre a escolha prevista no §1º deste artigo, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes dessas ações.

Capítulo V - Administração e organização do Banco

Seção I - Normas comuns aos órgãos de administração

Requisitos

Art. 11. São órgãos de administração do Banco:

I. o Conselho de Administração; e

II. a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, na forma estabelecida no artigo 24 deste Estatuto.

§1º O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.

§2º A representação do Banco é privativa da Diretoria Executiva, na estrita conformidade das competências administrativas estabelecidas neste Estatuto.

§3º Os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados com o de Presidente do Banco, ainda que interinamente.

§4º Os órgãos de administração do Banco serão integrados por brasileiros, todos residentes no país, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, *compliance*, integridade e responsabilização corporativas, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo, observados os requisitos impostos pela Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis, e pela Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco.

§5º Sempre que a Política de Indicação e Sucessão de Administradores pretender impor requisitos adicionais àqueles constantes da legislação aplicável para os Conselheiros de Administração e para os Conselheiros Fiscais, tais requisitos deverão ser encaminhados para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

Investidura

Art. 12. Os membros dos órgãos de administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse, no livro de atas do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Diretor, conforme o caso, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação.

§1º Os eleitos para os órgãos de administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.

§2º O termo de posse mencionado no caput contemplará sujeição à cláusula arbitral referida no artigo 55 deste Estatuto, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

Impedimentos e vedações

Art. 13. Não podem ingressar ou permanecer nos órgãos de administração, bem assim nos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, os impedidos ou vedados pela Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis, pela Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e, também:

I. os que estiverem inadimplentes com o Banco ou que lhe tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;

II. os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;

III. os que estiverem impedidos por lei especial ou houverem sido condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a administração pública ou contra a licitação, por atos de improbidade administrativa, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

IV. os que sejam ou tenham sido sócios ou acionistas controladores ou participantes do controle ou com influência significativa no controle, administradores ou representantes de pessoa jurídica condenada, cível ou administrativamente, por atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, referente aos fatos ocorridos no período de sua participação e sujeitos ao seu âmbito de atuação;

V. os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas à autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;

VI. os que estiverem respondendo pessoalmente, como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

VII. os declarados falidos ou insolventes;

VIII. os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica em recuperação judicial ou extrajudicial, falida ou insolvente, no período de 5 (cinco) anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

IX. sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva;

X. os que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, ou em comitês vinculados ao Conselho de Administração, e os que tiverem interesse conflitante com o Banco;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

§1º É incompatível com a participação nos órgãos de administração do Banco a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura.

§2º Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art.14. Aos integrantes dos órgãos de administração é vedado intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que:

I. sejam interessadas, direta ou indiretamente, sociedades de que detenham, ou que seus cônjuges ou parentes consanguíneos ou afins até terceiro grau detenham, o controle ou participação igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social;

II. tenham interesse conflitante com o do Banco.

Parágrafo único. O impedimento de que trata o inciso I deste artigo se aplica, ainda, quando se tratar de empresa em que ocupem, ou tenham ocupado, cargo de administração nos 6 (seis) meses anteriores à investidura no Banco.

Perda do cargo

Art. 15. Perderá o cargo:

I. salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de gestão; e

II. o membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de 30 (trinta) dias.

Remuneração

Art. 16. A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral de Acionistas, observadas as disposições da legislação e das demais normas aplicáveis.

§1º A Assembleia Geral de Acionistas, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório aos acionistas e a participação nos lucros aos empregados, poderá atribuir participação nos lucros do Banco aos membros da Diretoria Executiva, desde que o total não ultrapasse a remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem um décimo dos lucros (artigo 152, §1º, da Lei nº 6.404/1976), prevalecendo o limite que for menor.

§2º A proposta de remuneração dos integrantes dos órgãos de administração seguirá os princípios estabelecidos pela Política de Remuneração de Administradores do Banco do Brasil e atenderá aos interesses da companhia.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 17. Sem prejuízo das vedações e dos procedimentos de autorregulação previstos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como na política específica do Banco sobre negociação dos valores mobiliários de sua emissão, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária deverão:

I. comunicar ao Banco e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM:

a) até o primeiro dia útil após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão do Banco e de suas controladas, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges do qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, de companheiros e de quaisquer dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;

b) as negociações com os valores mobiliários de que trata a alínea “a” deste inciso, até o quinto dia após a negociação.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

II. restringir suas negociações com os valores mobiliários de que trata a alínea “a” do inciso I deste artigo de acordo com as exigências da política específica do Banco sobre negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

Seção II - Conselho de Administração

Composição e prazo de gestão

Art. 18. O Conselho de Administração, órgão independente de decisão colegiada, será composto por pessoas naturais, eleitas pela Assembleia Geral e por ela destituíveis, e terá 8 (oito) membros, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, dentre os quais 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, sendo permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.

§1º O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§2º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger ao menos 2 (dois) conselheiros de administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

§3º A União indicará, à deliberação da Assembleia Geral, para o preenchimento de 6 (seis) vagas no Conselho de Administração:

I. o Presidente do Banco;

II. 4 (quatro) representantes indicados pelo Ministro de Estado da Economia;

III. 1 (um) representante eleito pelos empregados do Banco do Brasil S.A., na forma do §4º deste artigo;

§4º O representante dos empregados será escolhido pelo voto direto de seus pares, dentre os empregados ativos da empresa, em eleição organizada e regulamentada pelo Banco, em conjunto com as entidades sindicais que os representam, observadas as exigências e procedimentos previstos na legislação e o disposto nos parágrafos 5º e 6º deste artigo.

§5º Para o exercício do cargo, o conselheiro representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstos em lei, regulamento e neste Estatuto.

§6º Sem prejuízo dos impedimentos e vedações previstos nos artigos 13 e 14 deste Estatuto, o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesses.

§7º Na composição do Conselho de Administração, observar-se-ão, ainda, as seguintes regras:

I. no mínimo 30% (trinta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, assim definidos na legislação e no Regulamento do Novo Mercado da B3, estando nessa condição os conselheiros eleitos nos termos do §2º deste artigo;

II. a condição de Conselheiro Independente será deliberada na Assembleia Geral de Acionistas que o eleger, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na legislação em vigor;

III. quando, em decorrência da observância do percentual referido no inciso I deste parágrafo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento, conforme a seguir:

a) para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); e

b) para o número inteiro imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

IV. O Ministro de Estado da Economia deverá indicar os membros independentes do Conselho de Administração, caso os demais acionistas não o façam, de forma a garantir o atingimento do percentual de que trata o inciso I deste parágrafo.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

§8º Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo previsto no §2º deste artigo, não será considerada a vaga destinada ao representante dos empregados.

§9º Atingido o prazo máximo a que se refere o caput, o retorno do membro ao Conselho de Administração só poderá ser efetuado após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

§10º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos pelo próprio Conselho, na forma da legislação vigente, observado o previsto no §3º do artigo 11 deste Estatuto.

Voto múltiplo

Art. 19. É facultado aos acionistas, observado o percentual mínimo estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, solicitar, em até 48 horas antes da Assembleia Geral de Acionistas, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Banco, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste artigo.

§1º Caberá à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia Geral de Acionistas informar previamente aos acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho.

§2º Adotado o voto múltiplo, em substituição às prerrogativas previstas no §2º do artigo 18 deste Estatuto, os acionistas que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações em circulação, com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral de Acionistas, excluído o acionista controlador.

§3º Somente poderão exercer o direito previsto no §2º acima os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral de Acionistas.

§4º Será mantido registro com a identificação dos acionistas que exercerem a prerrogativa a que se refere o §2º deste artigo.

Vacância e substituições

Art. 20. Excetuada a hipótese de destituição de membro do Conselho de Administração eleito pelo processo de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes no Colegiado nomearão substituto para servir até a próxima Assembleia Geral de Acionistas, observados os requisitos, impedimentos, vedações e composição previstos nos artigos 11, 13 e 18 deste Estatuto. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral de Acionistas será convocada para proceder a uma nova eleição.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo titular do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente.

Atribuições

Art. 21. Compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador, nas demais normas aplicáveis e no seu Regimento Interno:

I. aprovar as Políticas, o Código de Ética, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, o Regulamento de Licitações, a Estratégia Corporativa, o Plano de Investimentos, o Plano Diretor, o Orçamento Geral do Banco, o Relatório da Administração e o Programa de *Compliance*;

II. deliberar sobre:

a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

b) pagamento de juros sobre o capital próprio;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

c) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente;

d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior;

e) captações por meio de instrumentos elegíveis ao capital principal; e

f) alteração dos valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016.

III. aprovar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

IV. manifestar-se sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia;

V. supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos;

VI. definir os assuntos e valores para sua alçada decisória e dos membros da Diretoria Executiva, por proposta do Conselho Diretor;

VII. identificar a existência de ativos não de uso próprio do Banco e avaliar a necessidade de mantê-los, de acordo com as informações prestadas pelo Conselho Diretor;

VIII. definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular;

IX. escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do §2º do artigo 19 deste Estatuto, se houver;

X. fixar o número, eleger os membros da Diretoria Executiva, definir suas atribuições e fiscalizar sua gestão, observado o artigo 24 deste Estatuto e o disposto no artigo 21 da Lei nº 4.595/1964;

XI. aprovar o seu Regimento Interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração;

XII. aprovar os Regimentos Internos dos comitês de assessoramento a ele vinculados;

XIII. decidir sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados do Banco;

XIV. apresentar à Assembleia Geral de Acionistas lista tríplice de empresas especializadas para determinação do preço justo da companhia, para as finalidades previstas no §1º do artigo 10;

XV. estabelecer meta de rentabilidade que assegure a adequada remuneração do capital próprio;

XVI. eleger e destituir os membros dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho;

XVII. avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho, o da Diretoria Executiva, da Secretaria Executiva, dos comitês a ele vinculados e do Auditor Geral e, ao final de cada semestre, o desempenho do Presidente do Banco;

XVIII. manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão do Banco;

XIX. deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto Social, limitado a questões de natureza estratégica de sua competência; e

XX. aprovar os termos e condições dos Contratos de Indenidade que vierem a ser firmados pelo Banco, observado o disposto no artigo 58 deste Estatuto.

§1º A Estratégia Corporativa do Banco será fixada para um período de 5 (cinco) anos, devendo ser revista anualmente. O Plano de Investimentos será fixado para o exercício anual seguinte.

§2º Para assessorar a deliberação do Conselho de Administração, as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna, referidas no inciso VIII, deverão conter parecer prévio das áreas técnicas envolvidas e do Comitê de Auditoria.

§3º A fiscalização da gestão dos membros da Diretoria Executiva, de que trata o inciso X deste artigo, poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis do Banco e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, assegurada a disponibilização dos documentos e informações aos demais membros do Conselho. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

§4º A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata o inciso XVIII, realizar-se-á mediante parecer prévio fundamentado, que tenha por objeto as ações de emissão do Banco, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, pelo menos:

I. a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse do Banco e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações;

II. as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco;

III. os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao Banco;

IV. as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

V. outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

VI. alerta aos acionistas de que são responsáveis pela decisão final sobre a aceitação da oferta pública de aquisição de ações.

§5º O processo de avaliação de desempenho citado no inciso XVII, deste artigo, no caso de administradores e dos membros de comitês, será realizado de forma individual e coletiva, conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração, devendo ser avaliados na forma prevista na legislação.

Funcionamento

Art. 22. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros em exercício:

I. ordinariamente, pelo menos 8 (oito) vezes por ano; e

II. extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, 2 (dois) conselheiros.

§1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§2º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos 7 (sete) dias que se seguirem ao pedido. Esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§3º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, sendo necessário:

I. o voto favorável de 5 (cinco) conselheiros para a aprovação das matérias de que tratam os incisos I, VIII, IX e XI do artigo 21; ou

II. o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes para a aprovação das demais matérias, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

§4º Fica facultada eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

§5º Nas reuniões do Conselho de Administração, anteriormente à deliberação, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve manifestar seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se da reunião.

§6º Caso o estabelecido no parágrafo anterior não seja observado, qualquer outra pessoa presente à reunião poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a ocorrência conforme seu Regimento Interno e a legislação aplicável.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

Avaliação

Art. 23. O Conselho de Administração realizará anualmente uma avaliação formal do seu desempenho.

§1º O processo de avaliação citado no *caput* deste artigo será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração e que deverão estar descritos em seu Regimento Interno.

§2º Caberá ao Presidente do Conselho conduzir o processo de avaliação.

Seção III - Diretoria Executiva

Composição e prazo de gestão

Art. 24. A administração do Banco competirá à Diretoria Executiva, que terá entre 10 (dez) e 37 (trinta e sete) membros, sendo:

I. o Presidente, nomeado e demissível *"ad nutum"* pelo Presidente da República, na forma da lei;

II. até 9 (nove) Vice-Presidentes, eleitos na forma da lei;

III. até 27 (vinte e sete) Diretores, eleitos na forma da lei.

§1º No âmbito da Diretoria Executiva, o Presidente e os Vice-Presidentes formarão o Conselho Diretor.

§2º O cargo de Diretor é privativo de empregados da ativa do Banco.

§3º Os eleitos para a Diretoria Executiva terão prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas, observado, além do disposto na legislação, e nas demais normas aplicáveis, que:

I. não é considerada recondução a eleição de membro para atuar em outra área da Diretoria Executiva;

II. uma vez realizada a eleição, o prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros;

III. em se atingindo o prazo máximo a que se refere este §3º, o retorno do membro à mesma área da Diretoria Executiva só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

§4º Além dos requisitos previstos nos artigos 11 e 13 deste Estatuto, é condição para o exercício de cargos na Diretoria Executiva do Banco ser graduado em curso superior e ter exercido nos últimos 5 (cinco) anos, por pelo menos 2 (dois) anos, cargo de direção ou gestão superior em:

I. sociedade empresária integrante do Sistema Financeiro Nacional; ou

II. sociedade empresária cujas atividades sejam reguladas ou fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários ou pela Superintendência de Seguros Privados; ou

III. entidades ligadas ao Banco do Brasil S.A., compreendendo suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, administradas, patrocinadas e fundações; ou

IV. sociedade empresária, em atividades que guardem afinidade com as atribuições do cargo para o qual se deu a indicação; ou

V. órgão ou entidade da administração pública cujas atividades guardem afinidade com as atribuições do cargo para o qual se deu a indicação.

§5º Para as hipóteses objeto dos incisos I, II e IV do §4º deste artigo, a sociedade empresária deverá apresentar capital social igual ou superior a 1% (um por cento) do capital social do Banco do Brasil S.A.

§6º Ressalvam-se em relação às condições previstas nos incisos I a V do §4º deste artigo os:

I. membros da Diretoria Executiva em exercício no Banco; ou

II. ex-administradores que tenham exercido por mais de 5 (cinco) anos cargo de diretor estatutário ou de sócio-gerente em outras instituições do Sistema Financeiro Nacional, observado o que dispõe o §5º deste artigo.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

§7º Após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de 6 (seis) meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares, de:

I. exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil;

II. aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos 6 (seis) meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e

III. patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos 6 (seis) meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

§8º Durante o período de impedimento de que trata o §7º deste artigo, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus à remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam nesse órgão, observado o disposto no §9º deste artigo.

§9º Não terão direito à remuneração compensatória de que trata o §8º deste artigo os ex-membros do Conselho Diretor não oriundos do quadro de empregados do Banco que, respeitado o §7º deste artigo, optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

§10 Finda a gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva oriundos do quadro de funcionários do Banco sujeitam-se às normas internas aplicáveis a todos os empregados, observado o disposto no §8º deste artigo.

§11 Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do §13, o descumprimento da obrigação de que trata o §7º implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no §8º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

§12 A configuração da situação de impedimento dependerá de prévia manifestação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

§13 O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no §7º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o §8º, a partir da data em que o requerimento for recebido.

Vedações

Art. 25. A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, salvo:

I. em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco, ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente, observado o §1º deste artigo; ou

II. em outras sociedades, por designação do Presidente da República, ou por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

§1º É vedado, ainda, a qualquer membro da Diretoria Executiva, o exercício de atividade em instituição ou empresa ligada ao Banco que tenha por objeto a administração de recursos de terceiros, exceto na qualidade de membro de Conselho de Administração.

§2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, consideram-se ligadas ao Banco as instituições ou empresas assim definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

Vacância e substituições

Art. 26. Sem prejuízo de outras autorizações cabíveis, nos termos da legislação aplicável, serão concedidos afastamentos de até 30 (trinta) dias:

I. aos Vice-Presidentes e Diretores, pelo Presidente do Banco; e

II. ao Presidente do Banco, pelo Conselho de Administração.

§1º As atribuições individuais do Presidente do Banco serão exercidas, durante seus afastamentos:

I. de até 30 (trinta) dias consecutivos, por um dos Vice-Presidentes por ele designado; e

II. superiores a 30 (trinta) dias consecutivos, por quem, na forma da lei, for nomeado interinamente pelo Presidente da República.

§2º No caso de vacância, o cargo de Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, por Vice-Presidente indicado pelo Conselho de Administração.

§3º As atribuições individuais dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas em caráter temporário por outro Vice-Presidente ou Diretor, respectivamente, nos casos de afastamentos, bem como no caso de vacância, mediante designação do Presidente.

§4º A temporariedade de que trata o §3º deste artigo será exercida até a data de retorno do membro da Diretoria Executiva ausente, nos casos de afastamentos, ou até a eleição de novo membro pelo Conselho de Administração nos casos de vacância.

§5º Nas hipóteses previstas nos §§1º a 4º deste artigo, o Vice-Presidente ou Diretor acumulará suas funções com as do Presidente, do Vice-Presidente ou do Diretor, conforme for designado, sem acréscimo de remuneração.

§6º O acúmulo de funções pelo Vice-Presidente ou Diretor não implica acúmulo do direito de voto nas decisões dos órgãos colegiados de que participe.

Representação e constituição de mandatários

Art. 27. A representação judicial e extrajudicial e a constituição de mandatários do Banco competem, isoladamente, ao Presidente ou a qualquer dos Vice-Presidentes e, nos limites de suas atribuições e poderes, aos Diretores. A outorga de mandato judicial compete ao Presidente, aos Vice-Presidentes e ao Diretor Jurídico.

§1º Os instrumentos de mandato devem especificar os atos ou as operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, podendo ser outorgados, isoladamente, por qualquer membro da Diretoria Executiva, observada a hipótese do §2º do artigo 29 deste Estatuto. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

§2º Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria Executiva do Banco, salvo se o mandato for expressamente revogado.

Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 28. Cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno.

Competências do Conselho Diretor

Art. 29. São competências do Conselho Diretor:

I. submeter ao Conselho de Administração as propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, II, XII e XIII do artigo 21 deste Estatuto;

II. fazer executar as Políticas, a Estratégia Corporativa, o Plano de Investimentos, o Plano Diretor e o Orçamento Geral do Banco;

III. aprovar e fazer executar o Acordo de Trabalho;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

IV. aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;

V. autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

VI. decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente;

VII. distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;

VIII. decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

IX. aprovar o seu Regimento Interno e o da Diretoria Executiva;

X. decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e das demais unidades e a criação, extinção e funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva;

XI. fixar as atribuições e alçadas dos comitês e das unidades administrativas, dos órgãos regionais, das redes de distribuição e dos demais órgãos da estrutura interna, bem como dos empregados do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XII. autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XIII. decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional;

XIV. aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros, diretores e membros de comitês, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, para integrarem os conselhos, as diretorias e os comitês de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e

XV. decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência.

§1º As decisões do Conselho Diretor obrigam toda a Diretoria Executiva.

§2º As outorgas de poderes previstas nos incisos V, VIII, X e XI deste artigo, quando destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e 1 (um) Vice-Presidente ou por 2 (dois) Vice-Presidentes.

Atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva

Art. 30. Cabe a cada um dos membros da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração, as decisões colegiadas do Conselho Diretor e os direcionamentos da Diretoria Executiva, bem como avaliar as recomendações do Conselho Fiscal, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno. Além disso, são atribuições:

I. do Presidente:

a) convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;

b) propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

c) propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

d) supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

e) nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;

f) indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva;

g) autorizar afastamentos de até 30 dias aos Vice-Presidentes e Diretores, bem como definir o responsável pelo exercício temporário das atribuições do membro afastado, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa.

II. de cada Vice-Presidente:

a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

b) coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.

III. de cada Diretor:

a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;

b) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor no âmbito das respectivas atribuições; e

c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

§1º O Coordenador designado pelo Presidente para convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva não proferirá voto de qualidade no exercício dessa função.

Funcionamento

Art. 31. O funcionamento da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor será disciplinado por meio dos seus Regimentos Internos, observado o disposto neste artigo.

§1º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco ou pelo Coordenador por este designado.

§2º O Conselho Diretor:

I. é órgão de deliberação colegiada, devendo reunir-se, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Coordenador por este designado, sendo necessária, em qualquer caso, a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros;

II. as deliberações exigem, no mínimo, aprovação da maioria dos membros presentes; em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente; e

III. uma vez tomada a decisão, cabe aos membros do Conselho Diretor a adoção das providências para sua implementação.

§3º O Conselho Diretor será assessorado por 1 (uma) Secretaria Executiva, cabendo ao Presidente designar o seu titular.

§4º Nas reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, anteriormente à deliberação, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve manifestar seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se da reunião.

§5º Caso o estabelecido no parágrafo anterior não seja observado, qualquer outra pessoa presente à reunião poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, devendo o Conselho Diretor ou a

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

Diretoria Executiva, conforme o caso, deliberar sobre o conflito conforme seu Regimento Interno e a legislação aplicável.

Seção IV - Segregação de funções

Art. 32. Os órgãos de administração devem, no âmbito das respectivas atribuições, observar as seguintes regras de segregação de funções:

I. as diretorias ou unidades responsáveis por funções relativas à gestão de riscos e controles internos não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades negociais.

II. as diretorias ou unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de recuperação de créditos; e

III. os Vice-Presidentes, Diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco não podem administrar recursos de terceiros.

Seção V - Comitês vinculados ao Conselho de Administração

Comitê de Auditoria

Art. 33. O Comitê de Auditoria, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e no seu Regimento Interno, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, e com mandato de 3 (três) anos não coincidente para cada membro.

§1º É permitida 1 (uma) única reeleição, observadas as seguintes condições:

I. até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria poderá ser reeleito para o mandato de 3 (três) anos;

II. os demais membros do Comitê de Auditoria poderão ser reeleitos para o mandato de 2 (dois) anos.

§2º Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração e obedecerão às condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno, e, adicionalmente, aos seguintes critérios:

I. ao menos 1 (um) membro será escolhido dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários;

II. os demais membros serão escolhidos pelos Conselheiros de Administração indicados pela União;

III. pelo menos 1 (um) membro deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária e auditoria;

IV. pelo menos 1 (um) membro será um Conselheiro de Administração Independente, assim definido no artigo 18, §7º, inc. I, deste Estatuto.

§3º O mesmo membro pode acumular as características referidas nos incisos III e IV do §2º deste artigo.

§4º O membro do Comitê de Auditoria somente poderá voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final de seu mandato anterior, observado o disposto no §1º deste artigo.

§5º É indelegável a função de membro do Comitê de Auditoria.

§6º Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões alternadas durante o período de 12 (doze) meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§7º O Comitê de Auditoria é um órgão de caráter permanente, ao qual compete assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

§8º Cabe ao Comitê de Auditoria supervisionar permanentemente as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente, bem como exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

§9º Cabe, ainda, ao Comitê de Auditoria acompanhar e avaliar as atividades de auditoria interna, avaliar e monitorar, em cooperação com o Comitê de Riscos e de Capital, as exposições de risco do Banco, acompanhar as práticas contábeis e de transparência das informações, bem como assessorar o Conselho de Administração nas deliberações sobre as matérias de sua competência, notadamente aquelas relacionadas com a fiscalização da gestão do Banco e a rigorosa observância dos princípios e regras de conformidade, responsabilização corporativa e governança.

§10 O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado por meio do seu Regimento Interno, observado que:

I. reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente com o Conselho Diretor, com a Auditoria Interna e com a Auditoria Independente, em conjunto ou separadamente, a seu critério; e com o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, sempre que por estes solicitado, com vistas a discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências, e de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação;

II. o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, 4 (quatro) reuniões mensais, podendo convidar para participar, sem direito a voto:

a) membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Riscos e de Capital;

b) o titular e outros representantes da Auditoria Interna; e

c) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou empregados do Banco.

§11 A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, a ser definida pela Assembleia Geral de Acionistas, será compatível com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, observado que:

I. a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;

II. no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;

III. os integrantes do Comitê de Auditoria que também forem membros do Conselho de Administração, deverão receber remuneração apenas do Comitê de Auditoria.

§12 Ao término do mandato, os ex-membros do Comitê de Auditoria sujeitam-se ao impedimento previsto no §7º do artigo 24 deste Estatuto, observados, no que couber, os §§8º a 13 do mesmo artigo.

§13 O Comitê de Auditoria disporá de meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas ao Banco, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, conforme vier a ser estabelecido em instrumento adequado.

§14 Os membros do Comitê de Auditoria serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade

Art. 34. O Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas no máximo 3 (três) reconduções, nos termos das normas vigentes.

§1º Os membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

§2º Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade não deverá ser membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva.

§3º Os integrantes do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade deverão possuir a qualificação e a experiência necessárias para avaliar de forma independente as políticas de: gestão de pessoas; remuneração de administradores; e indicação e sucessão.

§4º Perderá o cargo o membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões alternadas durante o período de 12 (doze) meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§5º Os membros somente poderão voltar a integrar o Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade depois de decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato anterior.

§6º São atribuições do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, além de outras previstas na legislação própria:

I. avaliar políticas e práticas de gestão de pessoas do Banco;

II. assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da Política de Gestão de Pessoas, da Política de Remuneração de Administradores e da Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco do Brasil;

III. exercer suas atribuições e responsabilidades relacionadas à remuneração de administradores junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

IV. opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

V. verificar a conformidade dos processos de indicação e avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, dos Conselheiros Fiscais, do Auditor Geral e do Ouvidor.

§7º O funcionamento do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade será regulado por meio de Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração, observado que o Comitê reunir-se-á:

I. no mínimo semestralmente para avaliar e propor ao Conselho de Administração a remuneração fixa e variável dos administradores do Banco e de suas controladas que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único;

II. nos 3 (três) primeiros meses do ano para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais de Acionistas do Banco e das sociedades que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único;

III. por convocação do coordenador, para opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações dos indicados para cargos nos órgãos de administração, no Conselho Fiscal, nos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, de Auditor Geral e de Ouvidor;

IV. por convocação do coordenador, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação do Conselho de Administração do Banco.

§8º Os membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade que também forem integrantes de outros comitês de assessoramento ao CA, empregados do Banco ou membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração, não receberão remuneração adicional.

§9º Os membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Comitê de Riscos e de Capital

Art. 35. O Comitê de Riscos e de Capital, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos nas normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por no mínimo 3 (três)

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

e no máximo 5 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, admitidas até 3 (três) reconduções consecutivas, nos termos das normas vigentes.

§1º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

§2º São atribuições do Comitê de Riscos e de Capital, além de outras previstas na legislação aplicável e no seu Regimento Interno:

I. assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e de capital; e

II. avaliar e reportar ao Conselho de Administração relatórios que tratem de processos de gestão de riscos e de capital.

§3º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

§4º Ao término do mandato, os ex-membros do Comitê de Riscos e de Capital sujeitam-se aos mesmos impedimentos previstos para a Diretoria Executiva no §7º do artigo 24 do Estatuto Social, observados, no que couber, os §§8º a 13 do mesmo artigo.

§5º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital que forem empregados do Banco ou membros da Diretoria Executiva não receberão remuneração adicional.

§6º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital que forem apenas membros do Conselho de Administração ou de outro comitê de assessoramento ao CA deverão optar pela remuneração relativa a somente um dos cargos.

Comitê de Tecnologia e Inovação

Art. 36. O Comitê de Tecnologia e Inovação, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos nas normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, não remunerados, com mandato de 2 (dois) anos, admitidas até 3 (três) reconduções consecutivas, nos termos das normas vigentes.

§1º Os membros do Comitê de Tecnologia e Inovação serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

§2º São atribuições do Comitê de Tecnologia e Inovação, além de outras previstas na legislação aplicável e no seu Regimento Interno:

I. avaliar cenários, tendências tecnológicas e novos modelos de negócios, bem como seus impactos sobre o comportamento do consumidor e sobre os negócios do Banco do Brasil;

II. apoiar o Conselho de Administração nas discussões sobre as estratégias de tecnologia e inovação e emitir pareceres e recomendações para subsidiar as decisões daquele Conselho;

III. avaliar projetos, iniciativas e propostas de investimentos em tecnologia e inovação, emitindo recomendações ao Conselho de Administração; e

IV. monitorar a performance de indicadores e ações estratégicas relacionadas a iniciativas de tecnologia e inovação.

§3º Os membros do Comitê de Tecnologia e Inovação serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Comitê de Sustentabilidade Empresarial

Art. 37. O Comitê de Sustentabilidade Empresarial, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos nas normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, não remunerados, com mandato de 2 (dois) anos, admitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

§1º Os membros do Comitê Sustentabilidade Empresarial serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

§2º São atribuições do Comitê de Sustentabilidade Empresarial, além de outras previstas no seu Regimento Interno:

I. assessorar o Conselho de Administração na incorporação da sustentabilidade na estratégia dos negócios e nas práticas administrativas da empresa e monitorar a sua evolução;

II. propor e acompanhar a execução de iniciativas que melhorem o desempenho socioambiental do Banco; e

III. avaliar e acompanhar o desempenho sustentável do Banco e a efetividade das ações previstas no Plano de Sustentabilidade do Banco do Brasil.

§3º Os membros do Comitê de Sustentabilidade Empresarial serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Seção VI - Auditoria Interna

Art. 38. O Banco disporá de uma Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração e responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras, observadas, ainda, demais competências impostas pela Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador e demais normas aplicáveis.

§1º O titular da Auditoria Interna, escolhido dentre empregados da ativa do Banco, será nomeado e dispensado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do artigo 22, §3º, I, deste Estatuto, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e na legislação aplicável.

§2º O titular da Auditoria Interna terá mandato de 3 (três) anos, prorrogável por igual período. Finda a prorrogação, o Conselho de Administração poderá, mediante decisão fundamentada, estendê-la por mais 365 dias.

Seção VII - Ouvidoria

Art. 39. O Banco disporá de uma Ouvidoria que terá a finalidade de atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário do Banco do Brasil, e de atuar como canal de comunicação com estes clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos por meio de registro de demandas.

§1º Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I. atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

II. prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III. encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;

IV. propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição e mantê-lo informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

§2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

§3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§4º O Ouvidor será empregado da ativa do Banco, detentor de função compatível com as atribuições da Ouvidoria, sendo nomeado e destituído, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto.

§5º O titular da Ouvidoria terá mandato de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por igual período. Finda a prorrogação, o Conselho de Administração poderá, mediante decisão fundamentada, estendê-la por mais 12 (doze) meses.

§6º O empregado nomeado para o exercício das funções de Ouvidor deverá ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos.

§7º Constituem motivos para a destituição do Ouvidor:

I. perda do vínculo funcional com a instituição ou alteração do regime de trabalho previsto no §4º deste artigo;

II. prática de atos que extrapolem sua competência, nos termos estabelecidos por este artigo;

III. conduta ética incompatível com a dignidade da função;

IV. outras práticas e condutas desabonadoras que justifiquem a destituição.

§8º No procedimento de destituição a que se referem os incisos II, III e IV do parágrafo anterior será assegurado o contraditório e o direito à ampla defesa.

§9º O empregado nomeado para o exercício das atribuições de Ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

§10 O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, nas datas base de 30 de junho e 31 de dezembro, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Seção VIII - Gestão de Riscos e Controles Internos

Art. 40. O Banco disporá de áreas dedicadas à gestão de riscos e aos controles internos, com liderança de Vice-Presidente estatutário e independência de atuação, segundo mecanismos estabelecidos no artigo 32 deste Estatuto, e vinculação ao Presidente do Banco.

§1º São atribuições da área responsável pela gestão de riscos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco: identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que estão sujeitos os negócios e processos do Banco, bem como aprimorar a gestão dos riscos.

§2º São atribuições da área responsável pelos controles internos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco, a avaliação e o monitoramento da eficácia dos controles internos e do estado de conformidade corporativo.

§3º A área responsável pelo processo de controles internos deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando um membro se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação de irregularidade a ele relatada.

Capítulo VI - Conselho Fiscal

Composição

Art. 41. O Conselho Fiscal, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, funcionará de modo permanente e será

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

constituído por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um prazo de atuação de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 2 (duas) reconduções consecutivas. Fica assegurada aos acionistas minoritários a eleição de 2 (dois) membros.

§1º Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública, de conselheiro fiscal ou de administrador de empresa, observando-se, ainda, o disposto na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, nas demais normas aplicáveis e na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco.

§2º Os representantes da União no Conselho Fiscal serão indicados pelo Ministro de Estado da Economia, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública Federal.

§3º A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

§4º Além das pessoas a que se refere o artigo 13 deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal membros dos órgãos de administração e empregados do Banco, ou de sociedade por este controlada, e o cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de administrador do Banco.

§5º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição pela Assembleia Geral de Acionistas.

§6º O termo de posse mencionado no §5º deste artigo contemplará sujeição à cláusula arbitral referida no artigo 55 deste Estatuto, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

§7º Atingido o prazo máximo a que se refere o *caput*, o retorno de membro do Conselho Fiscal só poderá ser efetuado após decorrido período equivalente a um prazo de atuação.

§8º Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em suas ausências ou impedimentos eventuais pelos respectivos suplentes até a posse do novo titular.

§9º Na hipótese de vacância, o Presidente do Conselho Fiscal convocará o respectivo suplente, que o substituirá até a eleição do novo titular pela Assembleia Geral de Acionistas.

Funcionamento

Art. 42. Observadas as disposições deste Estatuto, o Conselho Fiscal, por voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros, elegerá o seu Presidente e aprovará o seu Regimento Interno.

§1º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, 1 (uma) vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou por proposição da Administração do Banco.

§2º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de atuação.

§3º Exceto nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo, a aprovação das matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal exige voto favorável de, no mínimo, 3 (três) de seus membros.

§4º Nas reuniões do Conselho Fiscal, anteriormente à deliberação, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve manifestar seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se da reunião.

§5º Caso o estabelecido no parágrafo anterior não seja observado, qualquer outra pessoa presente à reunião poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, devendo o Conselho Fiscal, conforme o caso, deliberar sobre o conflito conforme seu Regimento Interno e a legislação aplicável.

Art. 43. Os Conselheiros Fiscais assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

Parágrafo único. O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros nas reuniões da Assembleia Geral de Acionistas e responderá aos pedidos de informação formulados pelos acionistas.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 44. Os membros do Conselho Fiscal acionistas do Banco devem observar, também, os deveres previstos no art. 17 deste Estatuto.

Capítulo VII - Exercício social, lucro, reservas e dividendos

Exercício social

Art. 45. O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações financeiras

Art. 46. Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

§1º As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:

I. balanço patrimonial consolidado, demonstrações do resultado consolidado e dos fluxos de caixa;

II. demonstração do valor adicionado;

III. comentários acerca do desempenho consolidado;

IV. posição acionária de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco;

V. quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;

VI. evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores; e

VII. quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido.

§2º Nas demonstrações financeiras do exercício, serão apresentados, também, indicadores e informações sobre o desempenho socioambiental do Banco.

Art. 47. As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais serão também elaboradas em inglês, sendo que pelo menos as demonstrações financeiras anuais serão também elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

Destinação do lucro

Art. 48. Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos na legislação e demais normas aplicáveis, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição de Reserva Legal;

II. constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;

III. pagamento de dividendos, observado o disposto nos artigos 49 e 50 deste Estatuto;

IV. do saldo apurado após as destinações anteriores:

a) constituição das seguintes Reservas Estatutárias:

1. Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

2. Reserva para Equalização de Remuneração do Capital, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de remuneração do capital, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital;

b) demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes disposições:

I. as reservas e retenção de lucros de que trata o inciso IV não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;

II. o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;

III. as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas por proposta do Conselho Diretor, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral Ordinária de que trata o inciso I do artigo 9º deste Estatuto, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição das reservas estatutárias de que trata a alínea "a" do inciso IV do *caput* deste artigo.

Dividendo obrigatório

Art. 49. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto.

§1º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato do Conselho Diretor, aprovado pelo Conselho de Administração.

§2º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação aplicável, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral de Acionistas ou por deliberação do Conselho Diretor.

§3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no *caput* deste artigo, observado o disposto nos artigos 21, II, "a", 29, I e VII, e 49, §1º, deste Estatuto.

Juros sobre o capital próprio

Art. 50. Observada a legislação vigente e na forma da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor poderá autorizar o pagamento ou crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.

§1º Caberá ao Conselho Diretor fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do *caput* deste artigo.

§2º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros, na forma do artigo 49, §2º, deste Estatuto.

Capítulo VIII - Relações com o mercado

Art. 51. O Banco:

I. realizará, pelo menos 1 (uma) vez por ano, reunião pública com analistas de mercado, investidores e outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, bem como no tocante a projetos e perspectivas;

II. realizará, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados trimestrais, apresentação pública sobre as informações divulgadas, presencialmente ou por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a participação a distância dos interessados;

III. enviará à bolsa de valores em que suas ações forem mais negociadas, além de outros documentos a que esteja obrigado por força de lei:

a) o calendário anual de eventos corporativos;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

b) programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos de emissão do Banco, destinados aos seus empregados e administradores, se houver; e

c) os documentos colocados à disposição dos acionistas para deliberação na Assembleia Geral de Acionistas.

IV. divulgará, em sua página na Internet, além de outras, as informações:

a) referidas nos artigos 46 e 47 deste Estatuto;

b) divulgadas nas reuniões públicas referidas nos incisos I e II deste artigo; e

c) prestadas à bolsa de valores na forma do inciso III deste artigo.

V. adotará medidas com vistas à dispersão acionária na distribuição de novas ações, tais como:

a) garantia de acesso a todos os investidores interessados; ou

b) distribuição, a pessoas físicas ou a investidores não institucionais, de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações emitidas.

Parágrafo único. O disposto no inciso V não se aplica às ofertas públicas de distribuição de ações com esforços restritos.

Capítulo IX – Disposições especiais

Ingresso nos quadros do Banco

Art. 52. Somente a brasileiros será permitido ingressar no quadro de empregados do Banco no País.

Parágrafo único. Os portugueses residentes no País poderão também ingressar nos serviços e quadros do Banco, desde que amparados por igualdade de direitos e obrigações civis e estejam no gozo de direitos políticos legalmente reconhecidos.

Art. 53. O ingresso no quadro de empregados do Banco dar-se-á mediante aprovação em concurso público.

§1º Os empregados do Banco estão sujeitos à legislação do trabalho e aos regulamentos internos da Companhia.

§2º Poderão ser contratados, a termo e demissíveis *"ad nutum"*, profissionais para exercerem as funções de assessoramento especial ao Presidente, observada a dotação máxima de 3 (três) Assessores Especiais do Presidente e 1 (um) Secretário Particular do Presidente.

Publicações oficiais

Art. 54. O Conselho Diretor fará publicar, no sítio eletrônico da empresa na internet, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, observadas as disposições legais e as melhores práticas empresariais de contratação preferencial de empresas de que participa.

Arbitragem

Art. 55. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.

§1º O disposto no *caput* não se aplica às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades próprias do Banco, como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, e às atividades previstas no artigo 19 da Lei nº 4.595/1964, e demais leis que lhe atribuam funções de agente financeiro, administrador ou gestor de recursos públicos.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

§2º Excluem-se, ainda, do disposto no *caput*, as disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis.

Defesa, contratação de seguro e contrato de indenidade

Defesa

Art. 56. O Banco assegurará aos integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos de assessoramento técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, bem como aos seus empregados, a defesa em processos judiciais, administrativos e arbitrais contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que, na forma definida pelo Conselho de Administração, não haja incompatibilidade com os interesses do Banco do Brasil, de suas subsidiárias integrais, controladas ou coligadas.

Contratação de seguro

Art. 57. O Banco contratará seguro de responsabilidade civil em favor de integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos de assessoramento técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, obedecidas a legislação e as normas aplicáveis.

Parágrafo único. O Banco poderá, ainda, contratar extensões de cobertura, cláusulas particulares e coberturas adicionais à cobertura básica do seguro de responsabilidade civil, conforme admitido pela legislação aplicável.

Contrato de Indenidade

Art. 58. O Banco poderá celebrar Contratos de Indenidade em favor de integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos de assessoramento técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, bem como de seus empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores do Banco, de forma a fazer frente a determinadas despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados no exercício de suas atribuições ou poderes, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com o Banco.

§1º Excluem-se da cobertura do Contrato de Indenidade os seguintes atos praticados pelas pessoas identificadas no *caput*:

I. considerados ilegais ou danosos ao Banco, mesmo que no exercício de suas atribuições e poderes;

II. com má-fé, dolo, culpa grave, mediante fraude ou simulação, ou em interesse próprio ou de terceiros, ou em detrimento do interesse social do Banco, incluídos, mas não se limitando, aos de ação social prevista no art. 159 da Lei nº 6.404/1976 ou aos de ressarcimento de prejuízos de que trata o art. 11, §5º, II da Lei nº 6.385/1976, bem como os atos previstos na Lei nº 13.506/2017;

III. fora das atribuições e poderes dos cargos para os quais foram nomeados, ou em descumprimento de seus deveres fiduciários;

IV. que no exercício de suas atribuições e poderes usaram, em interesse próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para o Banco, oportunidades negociais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

V. que no exercício das atribuições e poderes não observaram condições razoáveis ou equitativas segundo as práticas de mercado;

VI. que não tenha havido prévia e expressa comunicação ao Banco sobre a existência de qualquer demanda judicial que possa acarretar responsabilidade da pessoa ou do Banco;

VII. que deixaram de guardar reserva sobre os negócios e informações estratégicas e confidenciais do Banco ou de guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada ao mercado, obtida em razão do cargo e capaz de influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários de emissão do Banco ou a eles referenciados, na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários, e na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou a eles referenciados; e

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

VIII. que tenham resultado em sua condenação criminal, por decisão transitada em julgado.

§2º O Contrato de Indenidade deverá ser divulgado e prever, no mínimo:

I. as exclusões de cobertura de que trata o §1º deste artigo;

II. o valor limite da cobertura oferecida;

III. o prazo de vigência;

IV. os tipos de despesas que poderão ser pagas, adiantadas ou reembolsadas com base no contrato;

V. as hipóteses de resolução contratual;

VI. o procedimento decisório relativo ao pagamento da cobertura, que deverá garantir a independência das decisões e assegurar que elas sejam tomadas no interesse do Banco; e

VII. a obrigatoriedade de devolução ao Banco dos valores adiantados, nos casos em que, após decisão final irrecorrível, restar comprovado que o ato praticado pelo beneficiário não é passível de indenização, nos termos do Contrato de Indenidade firmado.

§3º O Contrato de Indenidade de que trata o *caput* deste artigo poderá ser firmado com administradores, conselheiros fiscais e integrantes de órgãos de assessoramento técnicos ou consultivos indicados pelo Banco em suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, administradas, patrocinadas e fundações, desde que sejam empregados ou administradores do Banco e não tenham celebrado Contrato de Indenidade específico com essas entidades.

§4º Os Contratos de Indenidade celebrados pelo Banco podem ser acionados após o término do mandato ou do vínculo contratual com os beneficiários relacionados no *caput* deste artigo, desde que envolvam atos praticados no exercício de suas atribuições ou poderes.

Capítulo X - Obrigações do acionista controlador

Alienação de controle

Art. 59. A alienação do controle acionário do Banco, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado da B3, fazer oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão do Banco de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Parágrafo único. No caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído ao Banco para os efeitos de definição do preço da oferta pública de aquisição das ações bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Fechamento de capital

Art. 60. Na hipótese de fechamento de capital do Banco e consequente cancelamento do registro de companhia aberta, deverá ser ofertado um preço mínimo às ações, correspondente ao preço justo apurado por empresa especializada escolhida pela Assembleia Geral de Acionistas, na forma da legislação aplicável e conforme previsto no §2º do artigo 10 deste Estatuto.

§1º Os custos com a contratação da empresa especializada de que trata o *caput* deste artigo serão suportados pelo acionista controlador.

§2º O laudo de avaliação destinado a apurar o preço justo do Banco será elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão do Banco, de seus administradores e/ou do acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do §1º, do artigo 8º, da Lei nº 6.404/1976, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Saída do Novo Mercado

Art. 61. Observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, na legislação e na regulamentação em vigor, a saída do Banco do Novo Mercado pode ocorrer:

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

I. de forma voluntária, em decorrência da decisão do Banco;

II. de forma compulsória, em decorrência do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; ou

III. em decorrência do cancelamento de registro de companhia aberta do Banco ou da conversão de categoria do registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§1º A saída do Banco do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição das ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e nas disposições do Regulamento do Novo Mercado.

§2º A saída voluntária do Banco do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da oferta pública de aquisição das ações mencionada no §1º deste artigo, na hipótese de dispensa aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Reorganização societária

Art. 62. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária do Banco, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral de Acionistas que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da companhia presentes na Assembleia Geral de Acionistas deve anuir com essa estrutura.

Ações em circulação

Art. 63. O acionista controlador promoverá medidas tendentes a manter em circulação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações de emissão do Banco.

Capítulo XI

Disposições transitórias

Art. 64. Excetua-se do disposto no artigo 24, §2º, as indicações para o cargo de Diretor que atendam os seguintes requisitos cumulativos:

I. Diretor em exercício que venha a requerer benefício de complementação de aposentadoria, inclusive antecipada, perante a Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil;

II. o requerimento do benefício de complementação de aposentadoria deverá ocorrer a partir do dia 9 de dezembro de 2020, inclusive.

§1º O Diretor enquadrado na hipótese do *caput* deste artigo poderá permanecer no cargo até a conclusão do prazo de gestão para o qual foi eleito, sendo permitidas até 2 (duas) reconduções consecutivas para o cargo de Diretor, em qualquer área da Diretoria Executiva, observados os regramentos legais e estatuários aplicados aos administradores do Banco.

§2º O disposto no artigo 24, §3º, inciso I, não se aplica às reconduções previstas no §1º deste artigo.

§3º A eleição com base neste artigo é prerrogativa do Conselho de Administração, após indicação do Presidente do Banco.

§4º Este dispositivo tem validade para eleições que ocorram até 31 de julho de 2027.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152773400000355865499
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152773400000355865499
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

BANCO DO BRASIL

2019/19

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Em primeiro de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, realizou-se reunião extraordinária não presencial do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), secretariada na sede da empresa, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob presidência do Sr. Hélio Lima Magalhães, com a participação dos Conselheiros Guilherme Horn, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Waldery Rodrigues Júnior, Marcelo Serfaty, Rubem de Freitas Novaes, Luiz Serafim Spinola Santos e Débora Cristina Fonseca.

O Conselho de Administração aprovou, em consonância com o art. 21, inciso X, do Estatuto Social do Banco do Brasil, a eleição dos Srs. Alexandre Alves de Souza, Márvio Melo Freitas e Daniel André Stieler como membros da Diretoria Executiva do BB, bem como a reeleição dos demais membros, todos abaixo qualificados, para o exercício do mandato 2019-2021, esclarecido que os eleitos e reeleitos atendem às exigências legais e estatutárias:

Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, Suprimentos e Operações (Vipes):
Antonio Gustavo Matos do Vale, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.370.266-53, portador da Carteira de Identidade nº MG-134816, expedida em 15.01.2010 pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores (Vifin):
Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.794.793-72, portador da Carteira de Identidade nº 2000031104739, expedida em 05.10.2000 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Distribuição de Varejo (Vivar):

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152847500000355867501
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152847500000355867501
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

Carlos Motta dos Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.876.287-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00096111609, expedida em 17.05.2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos (Vicri):

Carlos Renato Bonetti, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.198.248-84, portador da Carteira de Identidade nº 18845436, expedida em 1°.11.1984 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Tecnologia (Vitec):

Fabio Augusto Cantizani Barbosa, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.379.967-40, portador da CNH nº 00150158067, expedida em 18.06.2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Agronegócios (Vipag):

Ivandré Montiel da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.975.660-04, portador da Carteira de Identidade nº 1033171974, expedida em 13.01.2009 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Governo (Vigov):

João Pinto Rabelo Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.347.521-72, portador da Carteira de Identidade nº 863364, expedida em 17.10.2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Negócios de Varejo (Vineg):

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152847500000355867501
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152847500000355867501
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

Marcelo Augusto Dutra Labuto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.238.081-53, portador da CNH nº 00139096655, expedida em 04.05.2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Negócios de Atacado (Vipat):

Marcio Hamilton Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.923.641-68, portador da CNH nº 00039718221, expedida em 08.12.2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Marketing e Comunicação (Dimac):

Alexandre Alves de Souza, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.093.057-20, portador da Carteira de Identidade nº 07729379-3, expedida em 19.11.1985 pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretora de Controles Internos (Dicoi):

Ana Paula Teixeira de Sousa, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.875.581-34, portadora da CNH nº 00060590408, expedida em 17.10.2018 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor Corporate Bank (Dicor):

Camilo Buzzi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.569.178-01, portador da CNH nº 04874932340, expedida em 03.09.2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretora de Clientes Pessoas Físicas (Direc):

Carla Nesi, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.295.868-03,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152847500000355867501
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152847500000355867501
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

portadora da Carteira de Identidade nº 19.520.816-X, expedida em 14.02.2000 pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Governança de Entidades Ligadas (Direg):

Cicero Przendsiuk, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.435.159-34, portador da Carteira de Identidade nº 1.699.951, expedida em 16.10.1995 pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Controladoria (Dirco):

Daniel André Stieler, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.145.110-53, portador da Carteira de Identidade profissional de contabilista nº DF-013931/0-2, expedida em 02.03.2000 pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF);

Diretor de Meios de Pagamento (Dimep):

Edson Rogério da Costa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.309.260-34, portador da CNH nº 01524123140, expedida em 16.12.2017 pelo Departamento Nacional de Trânsito de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Contadoria (Coger):

Eduardo Cesar Pasa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.035.920-87, portador da Carteira de Identidade Profissional nº DF-017601/0-5, expedida em 07.10.2005 pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Governo (Digov):

Ênio Mathias Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.078.106-53, portador da CNH nº

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152847500000355867501
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152847500000355867501
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

00341938565 expedida em 04.12.2017 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Soluções Empresariais (Disem):

Fabiano Macanhan Fontes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o n° 503.816.019-00, portador da Carteira de Identidade nº 4.674.585-0, expedida em 1º.11.2007 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Gestão de Riscos (Diris):

Gerson Eduardo de Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.431.620-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01229717707, expedida em 03.06.2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Tecnologia (Ditec):

Gustavo de Souza Fosse, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.160.007-15, portador da Carteira de Identidade nº 873205, expedida em 15.10.2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Gestão de Pessoas (Dipes):

José Avelar Matias Lopes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.213.833-91, portador da Carteira de Identidade nº 2807510, expedida em 28.03.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Segurança Institucional (Disin):

José Eduardo Moreira Bergo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.045.721-00, portador da CNH nº

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152847500000355867501
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152847500000355867501
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

01068048908, expedida em 29.09.2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio (Disec):

José Ricardo Fagonde Forni, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.261.501-78, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4739, expedida em 20.03.2015 pelo Conselho Regional de Economia. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Finanças (Difin):

Leonardo Silva de Loyola Reis, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.761.707-63, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00081596573, expedida em 18.06.2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretora Jurídica (Dijur):

Lucinéia Possar, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 540.309.199-87, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 19.599, expedida em 31.03.2009 pela Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Micro e Pequenas Empresas (Dimpe):

Luiz Claudio Batista, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 728.662.506-30, portador da CNH nº 00710370112, expedida em 04.09.2017 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Crédito (Dicre):

Marco Túlio de Oliveira Mendonça, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.403.336-04, portador da Carteira de Identidade nº M4.247.863, expedida em 02.09.1985 pela Secretaria de

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152847500000355867501
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152847500000355867501
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

Segurança Pública de Minas Gerais. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Agronegócios (Dirag):

Marco Túlio Moraes da Costa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.677.786-15, portador da Carteira de Identidade nº MG2684730, expedida em 29.06.2017 pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Empréstimos, Financiamentos e Crédito Imobiliário (Diemp):

Marcos Renato Coltri, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.653.918-46, portador da CNH nº 04931254400, expedida em 13.04.2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Estratégia e Organização (Direo):

Márvio Melo Freitas, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.983.941-87, portador da CNH nº 00076080417, expedida em 18.03.2016, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretora de Negócios Digitais (Dined):

Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanék, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.389.461-87, portadora da Carteira de Identidade nº 1.454.351, expedida em 02.12.2016 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais (Dirao):

Ronaldo Simon Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.685.018-07, portador da CNH nº 01333163355, expedida em 04.02.2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito de Jundiaí-SP. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul,

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152847500000355867501
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152847500000355867501
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor Comercial Varejo (Divar):

Simão Luiz Kovalski, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.714.970-68, portador da Carteira de Identidade nº 2014061, expedida em 07.11.1997 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Atendimento e Canais (Dirac):

Wagner Aparecido Mardegan, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.480.208-94, portador da CNH nº 03637249702, expedida em 12.02.2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF);

# # #

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Ass. Ana Cláudia Kakinoff Corrêa), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros.

Ass.) Waldery Rodrigues Júnior, Débora Cristina Fonseca, Guilherme Horn, Luiz Serafim Spinola Santos, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rubem de Freitas Novaes, Hélio Lima Magalhães e Marcelo Serfaty.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 29, PÁGINAS 166 a 173.

Hélio Lima Magalhães
Presidente do Conselho de Administração

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152847500000355867501
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152847500000355867501
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:28

BANCO DO BRASIL S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2019

2019/24

Em sete de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, na Avenida Paulista, 1230, Torre Matarazzo, 20° andar - São Paulo (SP), sob presidência do Sr. Hélio Lima Magalhães, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8) com a participação dos Conselheiros Débora Cristina Fonseca, Guilherme Horn, Luiz Serafim Spinola Santos, Marcelo Serfaty, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rubem de Freitas Novaes e, por videoconferência, o Sr. Waldery Rodrigues Júnior. Também estiveram presentes a Sra. Lucinéia Possar, Diretora Jurídica; os Srs. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores e Carlos Renato Bonetti, Vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos. (...) Dando continuidade, o Conselho de Administração (CA): 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 1S19 - tomou conhecimento das demonstrações contábeis referentes ao 1S19, apresentadas pela Diretoria de Contadoria - Pt Secex 2019/3572; 2. AUDITORIA INDEPENDENTE - tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Luiz Carlos Oseliero, representante da Deloitte Auditoria Independente, sobre o trabalho de auditoria acerca das demonstrações contábeis do 1S19 - Pt Secex 2019/3553; 3. RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD) - aprovou o resumo do relatório do Coaud referente ao 1S19, conforme expediente Coaud 2019/62, de 07.08.2018 - Pt Secex 2019/3638; 4. RESULTADO GERENCIAL - tomou conhecimento da análise do resultado do Banco do Brasil referente ao 1S19, apresentado pela Diretoria de Controladoria - Pt Secex 2019/3505; 5. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - aprovou o Relatório da Administração referente ao 1S19, conforme Nota URI 017/2019, de 1º.8.2019, aprovada pelo Conselho Diretor em 5.8.2019 - Pt Secex 2019/3419; 6. DECLARAÇÃO DE APETITE E TOLERÂNCIA A RISCOS (RAS) - aprovou a revisão da RAS, conforme Nota Diris-2019/00189, de 1.8.2019, aprovada pelo Conselho Diretor em 5.8.2019 - Pt Secex 2019/3504; 7. ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA - aprovou, em consonância com o art. 21, inciso X, do Estatuto Social do Banco do Brasil, a eleição dos indicados abaixo qualificados como membros da Diretoria Executiva do BB, para completar o mandato 2019-2021, em razão das renúncias apresentadas pelos Srs. Leonardo Silva de Loyola Reis ao cargo de Diretor de Finanças, Wagner Aparecido Mardegan ao cargo de Diretor de Atendimento e Canais e Fernando Florêncio Campos ao cargo de Diretor de Mercado de Capitais e Infraestrutura, esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Diretor de Finanças (Difin): Mauricio Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.894.537-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00114017503, expedida em 15.9.2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF); Diretor de Atendimento e Canais (Dirac): Thompson Soares Pereira César, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.503.187-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00647283518, expedida em 3.10.2017 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF); Diretor de Mercado de Capitais e Infraestrutura (Dimec): Erik da Costa Breyer, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.093.217-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00433111261, expedida em 12.3.2019 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF); Ao eleger o Sr. Erik da Costa Breyer para o cargo de Diretor da Dimec, o Conselho condicionou sua posse à renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da empresa AES Tiete S.A. (...) 11. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (AUDIT) - tomou conhecimento do Sumário de Atividades da Audit referente a jul/2019 - Pt Secex 2019/3557; (...) 13. REGIMENTOS DO COAUD E CORIS - decidiu pela alteração dos Regimentos Internos do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital, conforme redação a seguir, de forma a adequá-los à nova dinâmica das reuniões do Conselho: a) Regimento Interno do Comitê de Auditoria: "Art. 11. O Coaud reunir-se-á: [...] §2º A participação do Comitê nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração dar-se-á mediante: a representação pelo seu coordenador ou, em caso de ausência justificada, de substituto por ele indicado; ou b) a presença de todos os membros do Comitê, quando requisitado pelo Conselho de Administração, ressalvadas as ausências por motivos justificados." b) Regimento Interno do Comitê de Riscos e de Capital: "Art. 10 O Comitê reunir-se-á: [...] II - mensalmente com o Conselho de Administração; [...] §2º A participação do Comitê nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração dar-se-á mediante: a) a representação pelo seu coordenador ou, em caso de ausência justificada, de substituto por ele indicado; ou b) a presença de todos os membros do Comitê, quando requisitado pelo Conselho de Administração, ressalvadas as ausências por motivos justificados." Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Regimentos Internos do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital - Pt Secex 2019/3566; (...) Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Ass. Ana Claudia Kakinoff Corrêa), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros. Ass.) Hélio Lima Magalhães, Débora Cristina Fonseca, Guilherme Horn, Luiz Serafim Spinola Santos, Marcelo Serfaty, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rubem de Freitas Novaes e Waldery Rodrigues Júnior. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 29, PÁGINAS 186 a 190. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 09/12/2019 sob o número 1340898 - Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a implementação do Projeto Sinais, no âmbito do Ministério da Cidadania e do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituto, e o MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Sinais, com objetivo de proporcionar acesso ao esporte, lazer, à cultura e à cidadania para crianças, a partir de seis anos de idade, adolescentes, jovens e adultos, portadores de deficiência auditiva, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, conforme diretrizes de trabalho.

Art. 2º O Projeto Sinais será desenvolvido conjuntamente pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Cidadania, que coordenará os trabalhos.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Rede socioassistencial: conjunto da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência e desenvolvimento social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II - Comitê Gestor: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas;

III - Estação Cidadania: instalações concebidas dentro do conceito de integração de programas e ações para promoção da cidadania, conforme disposto na Portaria nº 876, de 15 de maio de 2019, do Ministério da Cidadania - MC;

IV - Gestores da assistência social: agentes públicos responsáveis pela política de assistência e desenvolvimento social nos municípios e nos estados;

V - Programa Pátria Voluntária: criado pelo Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, com a finalidade de promover o voluntariado de forma articulada entre o governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado, e incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade; e

VI - Plataforma Pátria Voluntária: ferramenta digital para estimular o engajamento do cidadão em ações de voluntariado; atua como uma rede de voluntariado para unir quem quer colaborar com quem precisa de colaboração.

Art. 4º As atividades do Projeto Sinais serão desenvolvidas prioritariamente nas instalações das unidades da Estação Cidadania.

Art. 5º Compete ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, realizar a seleção e indicação dos profissionais que atuarão na execução do projeto.

Parágrafo único. A participação de servidores do Ministério da Educação de que trata o caput será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exercida sem prejuízo das atribuições funcionais regulares.

Art. 6º Além de coordenar a elaboração do plano de trabalho, compete ao Ministério da Cidadania:

I - na qualidade de responsável pela coordenação do Programa Pátria Voluntária, fazer a articulação para a participação de entidades de ensino superior, e seus corpos discentes e docentes, na execução e nos aprimoramentos do projeto e disponibilizar a plataforma Pátria Voluntária;

II - por intermédio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI/MC, realizar a mensuração do quantitativo de pessoas portadoras de surdez e da sua demografia;

III - mediante a Secretaria Especial do Esporte, por intermédio da Secretária Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social - SEE/SNELIS/MC:

a) desenvolver a metodologia de acompanhamento das parcerias firmadas com os municípios, nos moldes definidos nas diretrizes do Projeto;

b) acompanhar a efetiva execução do Projeto;

c) receber o projeto e o plano de trabalho para análise quanto à existência de interesse recíproco da demanda a justificar sua inclusão nos mapas de controle para contemplação pelas ações orçamentárias apoiadoras;

d) monitorar os repasses concedidos, de forma que os recursos financeiros e materiais sejam disponibilizados, tempestivamente, para realização do projeto, nos termos do plano de trabalho aprovado; e

e) capacitar os recursos humanos envolvidos na execução e no desenvolvimento do Projeto;

IV - por intermédio da Secretaria Especial da Cultura - SEC/MC:

a) monitorar as ações culturais do Projeto que serão desenvolvidas nas Estações Cidadania;

b) participar da capacitação dos Recursos Humanos envolvidos na execução e desenvolvimento das atividades culturais do Projeto; e

c) realizar o levantamento do equipamento, Estação Cidadania;

V - por intermédio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS/MC:

a) orientar os gestores da assistência social, em relação ao papel da rede socioassistencial na identificação e sensibilização do público-alvo;

b) elaborar orientações técnicas para a rede socioassistencial, com sugestões de estratégia de mobilização do público;

c) fomentar a articulação local dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS com as demais políticas setoriais envolvidas no Projeto; e

d) prestar suporte técnico, capacitar e orientar os profissionais responsáveis pelas oficinas na temática "Cuidados e Prevenção às Drogas".

Art. 7º Para fins de execução do projeto, será criado, mediante Decreto, Comitê Gestor composto preferencialmente por representante e suplente dos seguintes órgãos:

I - três pelo Ministério da Cidadania - da Secretaria Especial do Esporte, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e do Gabinete do Ministro;

II - um pelo Ministério do Turismo - da Secretaria Especial da Cultura;

III - um pelo Ministério da Educação - da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação;

IV - um pela Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS; e

V - um pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS.

Art. 8º Os recursos financeiros destinados à implementação do Projeto Sinais serão originárias de rubricas e dotações orçamentárias do Ministério da Cidadania, complementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Ministro de Estado da Educação
Substituto

OSMAR GASPARINI TERRA
Ministro de Estado da Cidadania

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 572, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, as entidades terão o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	76.882.463/0001-96	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO VILA GUSSO E JARDIM PARANÁ	Curitiba/PR	23000.009846/2015-03	971/2019
2	20.764.379/0001-13	CRECHE COMUNITÁRIA TIA FRANCISCA	Belo Horizonte/MG	23000.014720/2016-23	562/2019
3	12.447.962/0001-72	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO MODELO	São Paulo/SP	23000.020539/2015-75	377/2019
4	43.371.392/0001-08	INSTITUTO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	São Paulo/SP	23000.000403/2015-49	959/2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:24
Número do documento: 23021612152917600000355867502
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152917600000355867502
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:29
Num. 365504621 - Pág. 1

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz(em):**BANCO DO BRASIL S.A.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois **(01/12/2022)** nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - NIRE 5330000063-8, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional na Sede da Empresa, eleita conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. na reunião ocorrida em 02 de julho de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09 de agosto de 2021, sob o número 1717531, que por solicitação do(a)(s) outorgante(s), este(a)(s) assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 56549 e no CPF sob o nº 566.968.176-20, **MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 56526 e no CPF sob o nº 721.540.986-49, **TARCISIO PINTO FERREIRA,** brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 20694 e no CPF sob o nº 007.316.096-20, **DAVIDSON MALACCO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 83110 e no CPF sob o nº 029.051.866-07, **RICARDO LOPES GODOY**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 77167 e no CPF sob o nº 745.902.356-68, **VINÍCUS BARROS REZENDE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 106790 e no CPF sob o nº 029.306.377-06, **JOEL GOMES MOREIRA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 90237 e no CPF sob o nº 574.311.916-34, **CAMILA DE ABREU FONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 115807 e no CPF sob o nº 076.674.996-75, **DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 108354 e no CPF sob o nº 061.968.486-07, sócios da sociedade de advogados **FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS, registrada na OAB/MG sob o nº 1.118, inscrita no CNPJ/MF nº 04.032.380/0001-05, sediada na Rua Bernardo Guimarães, nº 1.986, casa, Lourdes, Belo Horizonte - MG** (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), que foi contratada ao amparo do **Edital de Licitação Eletrônica nº 2020/03120 (7421)**, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao outorgante, no(s) Estado(os) d(e)o **Bahia,** de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicia,* quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e na esfera extrajudicial, e os **poderes especiais,** quando autorizados pelo outorgante, de: transigir, desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor do Banco do Brasil S.A, sem poderes para levantamento do alvará**,** firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o outorgante para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas ressalvado que o acompanhamento de

Esse documento foi assinado por LUCINEIA POSSAR, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA e MARCELO ROBERTO DE LIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código U6NCV-TFHV8-EF3GV-QZ9W3

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23021612152987500000355867503
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152987500000355867503
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:30

processos e a atuação em Tribunais Superiores ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do outorgante, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao outorgante. **Fica vedado ao(s) outorgado(s) o levantamento de valor depositado em favor do outorgante, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome do outorgante, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao outorgante.** O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e outorgados. **Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes.** (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram), por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu _____ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº **00463506**, nos valores de **R$ 47,60** e **R$ 2,38**, respectivamente, totalizando **R$ 49,98**. Sinal Público disponível para consulta no site:"http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100408043JLAS, disponível para consulta no site:"www.tjdft.jus.br".

_____
BANCO DO BRASIL S.A.
LUCINÉIA POSSAR

Assinado digitalmente por:
LUCINEIA POSSAR
CPF: 540.309.199-87
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Outorgante
Data: 02/12/2022 12:38:00 -03:00

Assinado digitalmente por:
ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA
CPF: 386.383.631-68
Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G2
Escrevente Autorizada
Data: 02/12/2022 12:55:18 -03:00

Esse documento foi assinado por LUCINEIA POSSAR, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA e MARCELO ROBERTO DE LIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código U6NCV-TFHV8-EF3GV-QZ9W3

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23021612152987500000355867503
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612152987500000355867503
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:30

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U6NCV-TFHV8-EF3GV-QZ9W3

Matrícula Notarial Eletrônica: 021287.2022.12.01.00003840-37

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- LUCINEIA POSSAR - Outorgante (CPF 540.309.199-87) em 02/12/2022 12:38
- ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA - Escrevente Autorizada (CPF 386.383.631-68) em 02/12/2022 12:55
- MARCELO ROBERTO DE LIRA - Tabelião Substituto (CPF 019.931.521-30) em 02/12/2022 13:20

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/U6NCV-TFHV8-EF3GV-QZ9W3

www.ferreiraechagas.com.br

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, aos advogados abaixo relacionados, os poderes a mim conferidos por **BANCO DO BRASIL S.A.**.

ADRIANA CRISTINA MARIANI - OAB/PR: 81.697
MICHELLE ALVES GOMES, OAB/MG 117.141
ISABELLA FONSECA EUGENIO - OAB/MG 175.923
LILLIAN CAROLINE SOARES ARAÚJO - OAB/PR: 72.705
BARBARA FERRAZ BELLANI – OAB/SP: 353.157
CRISTÓVÃO M. DE ALENCAR M. JÚNIOR - OAB/PI 12.872
LUCIANA HERNANDEZ CUNHA, OAB/RS 91.568
ISABELLA FONSECA EUGENIO - OAB/MG 175.923
DANIELA DA C. LEONARDE RIBEIRO – OAB/DF: 31.500
FÁBIO FERREIRA LIMA JUNIOR, OAB/DF 63959
DANIELE TEIXEIRA VASQUES OAB/RJ 131.495
FRANCIELI GARCIA, OAB/SP 337983
RAFAEL DE AGUIAR GONÇALVES – OAB/PE 22.342
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/RJ 156.698
THYAGO HENRIQUE GOMES VAZ - OAB/PE 42.415
VICTOR GARCIA VAN ERVEN - OAB/RJ 161.856
PRISCILLA L. ALBUQUERQUE GERAISSATI– OAB/CE 37.883
GABRIELA AMARO CRUZ OAB/RS 63785
JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA - OAB/MG: 159.155
ANA CAROLINA MEIJON NAZIR - OAB/MG 151.240
ALZIRA DEOGRACIA OLIVEIRA SILVA - OAB/BA: 38.923
LEANDRA SEIXAS DE SOUZA, OAB/MG 90.740
BARBARA NICOLE LOPES – OAB/SP: 418035
MARCELA MORAES DA COSTA LINS - OAB/PE: 22.285
MARIA DE LOURDES M. BRANCO - OAB/SP: 397.155
CLAUDIA ALVES DA SILVA - OAB/RJ 198.611
AMANDA F. DE FUCCIO COUTO OAB/MG 112.77
NAIANA RAMIREZ RATSBONE – OAB/SP: 381.686
ESTARELA MAÍA BRAVO MENDES - OAB/SP: 378.606
MARIANA DOS SANTOS PRIMITIVO, OAB/SP 366.961
RENATA PEREIRA MONTE – OAB/SC 35.517
LEOPOLDO DE JESUS PEREIRA MUNHOZ, OAB/RS 97.506
GUILHERME R. CARRIJO MARTINS – OAB/MG 174.088
HOSANA MARIA FERREIRA AMORIM - OAB/ES 27.615
GABRIELA COIMBRA DE BRITO 57027/DF

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2022.

RICARDO LOPES GODOY
OAB/MG 77.167

FERREIRA E CHAGAS
ADVOGADOS
R. Bernardo Guimarães,1986, Lourdes CEP: 30.140 - 082 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3298-5600

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23021612153086900000355867504
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021612153086900000355867504
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 16/02/2023 12:15:31

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BAHIA.

PROCESSO nº 8167337-88.2022.8.05.0001

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., já qualificada nos autos no processo em epígrafe, através do qual requereu a sua AUTOFALÊNCIA, vem, tempestivamente, por intermédio de seus advogados infrafirmados, com fulcro no artigo 1.022, inciso III, do Código de Processo Civil, opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** em face de parte do dispositivo da decisão de Id. 349401165, pelas razões a seguir aduzidas.

1. DA TEMPESTIVIDADE.

A decisão ora embargada foi disponibilizada no DPJ em 02 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), sendo considerada sua publicação no dia 03 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), na forma do artigo 224, §2º, do Código de Processo Civil.

Infere-se, pois, que o *dies a quo* corresponde ao dia 06 de fevereiro de 2022 (segunda -feira), e, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição do presente, na forma dos artigos 219 c/c 1.003 do CPC, tem-se que o *dies ad quem* corresponde ao dia 10 de fevereiro de 2023 (sexta-feira).

Logo, incontestável a tempestividade do presente recurso horizontal.

2. DO CABIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Os presentes Embargos fundamentam-se na filosofia externada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, como se colhe do seguinte acórdão:

> *"Os Embargos declaratórios não consubstanciam críticas ao ofício judicante, mas servem-lhe ao aprimoramento. Ao apreciá-lo, o órgão deve fazê-lo com espírito de compreensão, atentando para o fato de consubstanciarem verdadeira contribuição da parte em prol do devido processo legal." (STF- 2ª TURMA, AI 163.047-5-PR AGRG-EDEL, Rel. Ministro Marco Aurélio, j.18.12.95, receberam os embargos, v.u., DJU 08.03.96, p.6.223, 2ª col., em.)*

A decisão embargada é aquela acostada no Id. 349401165 dos autos, mediante a qual esse MM. Juízo decretou a falência da empresa CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, aqui Embargante, ao

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23021011570076100000353820390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021011570076100000353820390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 10/02/2023 11:57:01

tempo em que determinou providências diversas em atenção à Lei 11.101/05 e, no mesmo ato, indeferiu a concessão dos benefícios das Assistência Judiciária Gratuita requeridos na inicial.

Contudo, pelas razões que abaixo serão sustentadas, restará demonstrado que a r. decisão exarada por esse respeitável Juízo, não obstante à acuidade costumeira, desaguou em omissão/contradição e erro material cujas retificações revelam-se imprescindíveis, sob pena de afronta ao Ordenamento jurídico Pátrio, conforme restará demonstrado.

3. DA OMISSÃO/CONTRADIÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ACERCA DA INATIVIDADE DA REQUERENTE/EMBARGANTE. IMPOSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. NECESSIDADE DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

Conforme artigo 1.022 do Código de Processo Civil uma das hipóteses de cabimento dos Embargos de Declaração é quando se constata omissão em algum ponto sobre o qual devia pronuncia-se o juiz ou tribunal:

> *"Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:*
> *(...)*
> *II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;*
> *(...)"*

O inciso II do mencionado dispositivo traz a hipótese da omissão. **Não há dúvidas de que a simples omissão na apreciação da fundamentação e documentos que a dão respaldo, apresentada ao Magistrado, fragiliza absurdamente a pretensão do jurisdicionado.**

Neste ponto, destaque-se o que diz o Ilustre processualista Fredie Didier Jr., versando sobre o cabimento dos Embargos de Declaração em face de decisões omissas:

> ***Considera-se omissa a decisão que não se manifestar**: a) sobre um pedido**; b) sobre argumentos relevantes lançados pelas partes (para o acolhimento do pedido, não é necessário o enfrentamento de todos os argumentos deduzidos pela parte, mas para o não-acolhimento, sim, sob pena de ofensa à garantia do contraditório)**; c) sobre questões de ordem pública, que são apreciáveis de ofício pelo magistrado, tenham ou não tenham sido suscitadas pela parte.*[1]
> *(grifos aditados)*

Nesse sentido, cumpre rememorar que através da decisão de Id. 349401165, Vossa Excelência indeferiu a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita sob o argumento de que " *a documentação acostada não leva ao entendimento da impossibilidade do pagamento das custas processuais*" (trecho da decisão). Ocorre, contudo, Excelência, que a

[1] DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. 9. ed., Salvador: Jus Podivm, 2011.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23021011570076100000353820390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021011570076100000353820390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 10/02/2023 11:57:01

Embargante cuidou de bem elucidar – e comprovar - na peça de ingresso, a sua completa e absoluta impossibilidade de proceder o pagamento das custas e demais despesas processuais.

Com efeito, não é demais reforçar que os motivos que dão causa ao requerimento de autofalência são os mesmos que fundamentam o pedido de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita em favor da aqui Embargante. Nesse sentido, a atual condição financeira da empresa Embargante – nitidamente falimentar - restou suficientemente demonstrada nos autos, eis que esse MM. Juízo reconheceu a impossibilidade de retomada e soerguimento da atividade empresarial pela Embargante, vindo a decretar, consequentemente, a sua falência.

Nessa toada, convém pontuar que os documentos acostados aos autos pela Embargante revelam, sem margem para dúvidas, que a empresa acumula um passivo que alcança importância superior a dezoito milhões de reais. De igual modo, restou comprovado nos autos que a empresa encontra-se totalmente sem atividade, de modo que não há qualquer recurso disponível em caixa.

Entretanto, é razoável entender que referidos documentos não foram objeto de apreciação para que fosse proferida a decisão embargada, quando esse MM. Juízo entendeu pelo indeferimento dos benefícios da assistência judiciária gratuita, revelando-se o *decisum,* nesse particular, omisso.

Para além da omissão, entende a Embargante, *data venia,* que a decisão embargada revelou-se também contraditória. Isto porque, não obstante tenha esse MM. Juízo reconhecido a inviabilidade econômica da empresa, eis que inexiste qualquer perspectiva de reversão do quadro de crise instalado, por outro lado, entendeu por indeferir os benefícios da assistência judiciária gratuita, sob o argumento de não haver nos autos comprovação da impossibilidade de pagamento das custas processuais.

Ora, os documentos comprobatórios da hiposuficiencia e incapacidade econômica da Embargante não só foram acostados aos autos como também serviram de embasamento para a decretação da sua falência. Ademais, a situação de fato instalada – que a conduziu à necessidade de requerimento de autofalência –, relativa à absoluta inexistência de atividade empresarial, denota a impossibilidade de arcar com o pagamento de custas processuais.

É certo, pois, que a Embargante não reúne, em qualquer hipótese, condições de arcar com o pagamento das custas e demais despesas processuais por absoluta e completa inexistência de qualquer valor disponível em seu caixa. Dito isto, não é difícil concluir que condicionar o prosseguimento da presente demanda ao recolhimento das custas processuais significará, lamentavelmente, na violação ao direito de ação (acesso a justiça).

Prudente asseverar, também, que não obstante não possua qualquer numerário disponível em caixa para arcar com qualquer espécie de pagamento (inclusive custas processuais), a Embargante possui patrimônio, notadamente bens imóveis, que, através da presente ação de falência, deverão ser arrecadados e, cumpridas as formalidades legais, garantir a satisfação ddos créditos dos credores.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23021011570076100000353820390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021011570076100000353820390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 10/02/2023 11:57:01

Assim sendo, o prosseguimento da presente demanda atenderá aos interesses não apenas da empresa Embargante, que através da falência, se encerrará de forma adequada, mas também dos seus credores.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência que, sanando a omissão e contradição acima apontadas, conceda em favor da Embargante os benefícios da assistência judiciária integral e gratuita, com amparo nos artigos 98 e ss. do Código de Processo Civil, sob pena de indevida negativa de prestação jurisdicional.

4. DO ERRO MATERIAL. DA IMPOSSIBILIDADE DE DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE / BLOQUEIO DE BENS DOS SÓCIOS.

Por outro lado, observa-se da decisão embargada que, além da omissão/contradição acima apontada, no que diz respeito a assistência judiciária gratuita, acredita a Embargante que esse MM. Juízo incorreu em pequeno erro material, notadamente no que concerne as determinações relativas aos sócios da empresa Embargante.

Isto porque, Excelência, observa-se que a decisão embargada expediu diversas ordens – itens H, J, M, O, P e Q, abaixo colacionados -, diretamente vinculadas aos sócios da empresa Embargante, dentre as quais a proibição de atos de disposição ou oneração de seus bens, bem como determinação de bloqueio das contas e veículos, senão vejamos:

> *H) **Proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos seus sócios** ou ex-administradores, os quais administraram a Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., nos cinco anos anteriores à decretação do regime de liquidação extrajudicial, diligência necessária para salvaguardar os interesses das partes envolvidas.*
> *(...)*
> *J) Que seja expedido ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e **dos sócios** e/ou ex-administradores;*
> *(...)*
> *Que sejam expedidos ofícios à Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de Comércio, Diretoria de Portos e Costas, Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto **à existência de bens em nome da falida e dos sócios** e/ou ex-administradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens;*
> *(...)*
> *O) Que sejam oficiadas as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que deem ciência aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando **a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos sócios** e/ou ex-administradores;*
> *P) Que seja oficiado o Banco Central, para que proceda o **bloqueio de toadas as contas e aplicações financeiras em nome da empresa falida e dos seus sócios**, preferencialmente pelo sistema BACENJUD;*

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23021011570076100000353820390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021011570076100000353820390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 10/02/2023 11:57:01

> *Q) Que seja procedida a constrição, via RENAJUD, dos veículos integrantes do patrimônio da falida e* ***dos sócios****;*

Vê-se, da decisão ora embargada, que esse MM. Juízo, sem razoavelmente fundamentar tais ordens constantes da decisão e sem que houvesse qualquer requerimento nesse sentido, determinou, de ofício, a indisponibilidade e o bloqueio de bens (móveis, imóveis, contas e aplicações financeiras, etc) não apenas da empresa falida, mas também dos seus sócios, incorrendo em erro nesse aspecto, na medida em que não foi respeitada a separação da personalidade jurídica da empresa das personalidades jurídicas de seus sócios.

Nesse ponto, oportuno tecer breves esclarecimentos acerca do instituto da pessoa jurídica que, no conceito mais amplo, revela-se como reunião de pessoas naturais e/ou de patrimônio, destinados a um fim específico, dotada de autonomia e personalidade jurídica distinta daqueles que a instituíram. Tem-se, portanto, que a pessoa jurídica apresenta como características fundamentais a: i) distinção da personalidade jurídica dos seus instituidores; ii) patrimônio distinto do patrimônio dos membros que a instituíram.

Com efeito, o objetivo do legislador ao criar o instituto da pessoa jurídica foi, por certo, o de distinguir a figura da pessoa jurídica da figura das pessoas naturais que a instituíram e a compõem - seus sócios -, sendo aquela detentora de personalidade própria e vínculos jurídicos autônomos, implicando, assim, na sua autonomia patrimonial, de modo que o patrimônio da pessoa jurídica não se confunde com o patrimônio dos seus sócios e vice-versa.

Imperioso observar que a norma geral (Código Civil) determina no seu artigo 50 que, constatando-se o uso abusivo da personalidade jurídica empresarial, que deve estar caracterizado pelo desvio de finalidade ou confusão patrimonial, poderá o juiz estender os efeitos de determinadas relações obrigacionais aos bens particulares dos seus sócios

Pois bem.

O artigo 82-A da lei 11.101/05 estabelece que a responsabilização dos sócios da massa falida somente deve ocorrer por meio de desconsideração da personalidade jurídica e em observância ao que estabelece o artigo 50 do Código Civil, senão vejamos:

> *Art. 82-A. É vedada a extensão da falência ou de seus efeitos, no todo ou em parte, aos sócios de responsabilidade limitada, aos controladores e aos administradores da sociedade falida, admitida, contudo, a desconsideração da personalidade jurídica.*
> *Parágrafo único. A desconsideração da personalidade jurídica da sociedade falida, para fins de responsabilização de terceiros, grupo, sócio ou administrador por obrigação desta, somente pode ser decretada pelo juízo falimentar com a observância do art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e dos arts. 133, 134, 135, 136 e 137 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), não aplicada a suspensão de que trata o § 3º do art. 134 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).*

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23021011570076100000353820390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021011570076100000353820390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 10/02/2023 11:57:01

Nesse sentido, a determinação de indisponibilidade de bens dos sócios da falida, bem assim a ordem de bloqueio de seus ativos, deve ser tratada na falência como medida excepcional, cuja incidência deve ocorrer através de procedimento adequado, previsto em lei. Além disso, para o fim de justificar a decretação de indisponibilidade de bens dos sócios da falida, é necessário, ao menos, a demonstração da existência de indícios de ilícitos praticados por aqueles (sócios).

Na hipótese dos autos, Excelência, não há qualquer documento capaz de indicar a prática de atos fraudulentos por parte dos sócios da empresa Embargante, a justificar as determinações contidas nos itens H, J, M, O, P e Q da decisão embargada, revelando o seu desacerto.

Ademais, o erro acima apontado fica ainda mais evidente uma vez que a decisão embargada, da forma como proferida, representa grave violação aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa dos sócios que, sem oportunidade de defesa, sofrerão os efeitos e prejuízos decorrentes da indisponibilidade de seus respectivos patrimônios.

Não é outro o entendimento dos Tribunais Pátrios, a saber:

> *FALÊNCIA. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. DEFERIMENTO SEM PRÉVIA OiTIVA DOS PREJUDICADOS. AUSÊNCIA DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. ANULAÇÃO DA DECISÃO. RECURSO PROVIDO. Desconsideração da personalidade jurídica da falida para alcançar sócios e ex-sócios. Extensão dos efeitos da quebra. Deferimento sem prévia oitiva dos prejudicados. Ausência de ampla defesa e contraditório. Impossibilidade. Pretendendo o Administrador Judicial a extensão dos efeitos da quebra aos sócios e ex-sócios da empresa, diante da presença dos requisitos do art. 50, do Código Civil em vigor (desvio de finalidade ou confusão patrimonial), deve apresentar o pedido incidental ao D. Juízo que preside a falência, que deverá, por sua vez, providenciar a citação dos réus para que apresentem defesa e as provas que possuam para impugnar o pedido. Decisão revogada. Recurso provido. (TJ-SP XXXXX20178260000 SP XXXXX-85.2017.8.26.0000, Relator: Carlos Alberto Garbi, Data de Julgamento: 11/12/2017, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 11/12/2017)*

Por fim, além de inexistir nem mesmo indícios da prática de fraude por parte dos sócios e administradores, a justificar a indisponibilidade de seus respectivos patrimônios, imperioso demonstrar que a falida comprovou possuir ativo para fazer frente a dívida arrolada nesses autos. Com efeito, conforme relação de bens que foi acostada juntamente com o pedido de falência, observa-se que a Embargante é proprietária de 02 (dois) imóveis onde funcionava o seu estabelecimento, assim discriminados:

> 1. Um prédio de número de porta 11, situado no largo da Vitória, Vitória, Salvador/BA, registrado na Matrícula n. 21.800 do 1° Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA, Inscrição Imobiliária Municipal n. 0304806, avaliado em R$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais).

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23021011570076100000353820390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021011570076100000353820390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 10/02/2023 11:57:01

2. Um prédio de número de porta 10, situado no largo da Vitória, Vitória, Salvador/BA, registrado na Matrícula n. 47.723 do 1° Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA, Inscrição Imobiliária Municipal n. 34804, avaliado em R$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais).

Logo, tem-se demonstrado, *data venia,* que inexiste qualquer situação de risco aos credores e, menos ainda, qualquer indício da prática de atos fraudulentos pelos sócios, de modo que as determinações destinadas a indisponibilização e bloqueio dos seus bens revelam-se indevidas e injustas, devendo a decisão ser reparada nesse aspecto.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência que, corrigindo o erro ora apontado, reforme a decisão embargada para excluir toda e qualquer determinação de bloqueio e/ou indisponibilidade de bens dos sócios da Embargante, notadamente os itens H, J, M, O, P e Q, devendo manter as ordens (bloqueio e indisponibilidade) apenas no que concerne a empresa falida.

5. DO PEDIDO.

Diante do exposto, requer a Embargante que esse MM. Juízo **CONHEÇA e DÊ PROVIMENTO** total aos presentes **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, aperfeiçoando a decisão embargada para sanar a omissão/contradição e corrigir o erro material, para:

A) conceder em favor da Embargante os benefícios da assistência judiciária integral e gratuita, com amparo nos artigos 98 e ss. do Código de Processo Civil, sob pena de indevida negativa de prestação jurisdicional; e
B) reconsiderar a decisão embargada e excluir toda e qualquer determinação de bloqueio e/ou indisponibilidade de bens dos sócios da Embargante, notadamente os itens H, J, M, O, P e Q, devendo manter as ordens (bloqueio e indisponibilidade) apenas no que concerne a empresa falida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Salvador/BA, 09 de fevereiro de 2023.

MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
OAB/BA 14.144

JANAÍNA GALVÃO NEVES
OAB/BA 35.865

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23021011570076100000353820390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021011570076100000353820390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 10/02/2023 11:57:01

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001:

HOPE PLAN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., individuada no processo em epígrafe, pelo seu representante legal infrafirmado, ratificando sua aceitação ao encargo de administrador judicial da massa falida, conforme decisão de ID. 349401165, vem requerer juntada do Termo de Compromisso anexo, devidamente subscrito, para os fins legais pretendidos, com o consequente prosseguimento do feito.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

P. Deferimento.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA 7.815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23020914353505800000353437294
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020914353505800000353437294
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 09/02/2023 14:35:35

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Rua do Tingui, Campo da Pólvora, S/N, Fórum Ruy Barbosa, Sala 223, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40040-380

[Recuperação judicial e Falência]

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

SALVADOR

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 06 de Fevereiro de 2023, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, para formalizar o aceite declarado através da petição de ID nº 361188715 , em cumprimento determinação judicial ID 349401165 - Decisão que nomeou como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura, inscrito na OAB/BA sob o nº 7.815, CPF 152.592.185-15, através do e-mail: moura.plus@uol.com.br, representante legal da (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente servir como Administrador Judicial na ação de autofalência de nº. 8167337-88.2022.8.05.0001, proposta por CATO – Clínica de Acidentados Traumatologia, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 15.174691/0001-17, conforme determinado na Decisão de ID Nº 349401165. Recebido por seu representante legal o compromisso, assim prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais havendo, foi lavrado o presente

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23020914353583900000353437295
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020914353583900000353437295
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 09/02/2023 14:35:36

termo que lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu, Lislane Cruz Nogueira, Diretora de Secretaria, conferi.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz de Direito 2 vara empresarial

Ronaldo da Silva Moura, inscrito na OAB/BA sob o nº 7.815, CPF 152.592.185-15, representante legal Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80)

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:25
Número do documento: 23020914353583900000353437295
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020914353583900000353437295
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 09/02/2023 14:35:36

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Rua do Tingui, Campo da Pólvora, S/N, Fórum Ruy Barbosa, Sala 223, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40040-380

[Recuperação judicial e Falência]

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

SALVADOR

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 06 de Fevereiro de 2023, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, para formalizar o aceite declarado através da petição de ID nº 361188715 , em cumprimento determinação judicial ID 349401165 - Decisão que nomeou como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura, inscrito na OAB/BA sob o nº 7.815, CPF 152.592.185-15, através do e-mail: moura.plus@uol.com.br, representante legal da (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente servir como Administrador Judicial na ação de autofalência de nº. 8167337-88.2022.8.05.0001, proposta por CATO – Clínica de Acidentados Traumatologia, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 15.174691/0001-17, conforme determinado na Decisão de ID Nº 349401165. Recebido por seu representante legal o compromisso, assim prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu, Lislane Cruz Nogueira, Diretora de Secretaria, conferi.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz de Direito 2 vara empresarial

Ronaldo da Silva Moura, inscrito na OAB/BA sob o nº 7.815, CPF 152.592.185-15, representante legal Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80)

Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ nº 38.276.210/0001-80
Rua Ewerton Visco, nº 290 – Edf. Boulervad Side – Sala 1.901 – Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – CEP: 41.820 -022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL.

Processo nº: 8167337-88.2022.8.05.0001:

HOPE PLAN - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., já devidamente individualizada nestes autos, Administradora Judicial (AJ) nomeada no processo em epígrafe, cujo o objeto é a autofalência da clínica CATO – Clinica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., vem, primeiramente, agradecer a confiança e distinção depositadas por este MM Juízo em relação à sua designação, bem assim informar que aceita desde já o *munus* que lhe fora atribuído.

Por fim, requer que o **Termo de Compromisso** seja confeccionado e disponibilizado, por meio do e-mail moura.plus@uol.com.br, para devida assinatura e juntado aos autos, em seguida.

Salvador, 05 de fevereiro de 2023.

P. Deferimento.

Ronaldo da Silva Moura

OAB/BA 7.815

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:26
Número do documento: 23020510394095500000351686256
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020510394095500000351686256
Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA MOURA - 05/02/2023 10:39:41

Vistos, etc.

Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a documentação acostada não leva ao entendimento da impossibilidade do pagamento das custas processuais, contudo, divido o pagamento em três parcelas, sempre no último dia útil de cada mês.

Trata-se pedido de autofalência.

A parte autora comprovou que preenche todos os requisitos previstos no art. 105 da Lei 11.101/2005, não havendo qualquer razão para não se acolher o pedido de decretação de sua autofalência.

Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005, **DECRETO** a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino:

A) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos **COM URGÊNCIA**, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo

quanto a viabilidade da continuidade das atividades da empresa.

No que tange ao relatório de que trata o art. 22, III, "e" da Lei 11.101/2005, deverá o Sr. Administrador distribui-lo como incidente, bem como as manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente.

B) Fixo o termo legal – art. 99, II – nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto;

C) Determino a intimação pessoal dos sócios da falida;

D) Seja intimada a falida para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos créditos (art. 99, III);

E) Que seja publicado edital dando publicidade da relação de credores, com fixação do prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e divergências entregues diretamente ao Administrador Judicial – art. 99, IV e art. 7º, § 1º - que deverão ser encaminhadas ao administrador judicial **através de e-mail** que será criado especialmente para tal desiderato e divulgado no edital;

F) Eventuais impugnações alusivas ao Edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei Federal 11.101/2005, deverão ser protocoladas como incidente à falência, no prazo de quinze dias, contados da publicação do edital, instruídas e julgadas separadamente;

G) Com base no quanto estatui o art. 99, V, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses ditadas nos §§ 1º e 2º do

art. 6º da mencionada Lei, ficando de igual modo suspensa a prescrição.

H) Proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos seus sócios ou ex-administradores, os quais administraram a Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., nos cinco anos anteriores à decretação do regime de liquidação extrajudicial, diligência necessária para salvaguardar os interesses das partes envolvidas.

I) Oficie-se , na forma preconizada no art. 99, X e XIII, aos órgãos e repartições públicas – União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, **JUCESP e JUCEB**, para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente; oficie-se, de igual, modo à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia solicitando seja comunicado a todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado da Bahia a indisponibilidade de bens em nome da falida e seus administradores, devendo tal constrição também ser encaminhada a todas as Corregedorias do País para idêntica finalidade, assim como ao DETRAN - Bahia, procedendo-se constrição via RENAJUD e INFOJUD, para encaminhamento das declarações de renda dos últimos cinco anos;

J) Que seja expedido ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores;

L) Intimação do Ministério Público, Fazendas Federal, Estadual e Municipal onde a falida tenha estabelecimento, para conhecimento da quebra decretada;

Que sejam expedidos ofícios à Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de Comércio, Diretoria de Portos e Costas, Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto à existência de bens em nome da falida e dos sócios e/ou ex-administradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens;

N) Publicação de Edital na forma do art. 99, § único, da LFRE, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores;

O) Que sejam oficiadas as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que deem ciência aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos sócios e/ou ex-administradores;

P) Que seja oficiado o Banco Central, para que proceda o bloqueio de toadas as contas e aplicações financeiras em nome da empresa falida e dos seus sócios, preferencialmente pelo sistema BACENJUD;

Q) Que seja procedida a constrição, via RENAJUD, dos veículos integrantes do patrimônio da falida e dos sócios;

R) Que sejam atualizados os dados do processo no SAJ, para conste como FALÊNCIA, e a parte autora, MASSA FALIDA Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda.;

S) Após o cumprimento das determinações anteriores, determino seja dada vista dos autos ao Ministério Público;

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de janeiro de 2023.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE n. 8167337-88.2022.8.05.0001

Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s): MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (OAB:BA14144), RONALDO DA SILVA MOURA (OAB:BA7815)

REU: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Advogado(s):

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 08/02/2023.

Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
15	.

Teor do ato: " PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
DECISÃO

8167337-88.2022.8.05.0001 Falência De Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas E Empresas De Pequeno Porte
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Advogado: Matheus De Cerqueira Y Costa (OAB:BA14144)
Reu: Cato - Clinica De Acidentados Traumatologia E Ortopedia Ltda
Terceiro Interessado: Ronaldo Da Silva Moura
Advogado: Ronaldo Da Silva Moura (OAB:BA7815)
Terceiro Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Decisão:

Vistos, etc.

Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a documentação acostada não leva ao entendimento da impossibilidade do pagamento das custas processuais, contudo, divido o pagamento em três parcelas, sempre no último dia útil de cada mês.

Trata-se pedido de autofalência.

A parte autora comprovou que preenche todos os requisitos previstos no art. 105 da Lei 11.101/2005, não havendo qualquer razão para não se acolher o pedido de decretação de sua autofalência.

Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005, DECRETO a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino:

A) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos COM URGÊNCIA, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo quanto a viabilidade da continuidade das atividades da empresa.

No que tange ao relatório de que trata o art. 22, III, "e" da Lei 11.101/2005, deverá o Sr. Administrador distribui-lo como incidente, bem como as manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente.

B) Fixo o termo legal – art. 99, II – nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto;

C) Determino a intimação pessoal dos sócios da falida;

D) Seja intimada a falida para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos créditos (art. 99, III);

E) Que seja publicado edital dando publicidade da relação de credores, com fixação do prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e divergências entregues diretamente ao Administrador Judicial – art. 99, IV e art. 7º, § 1º - que deverão ser encaminhadas ao administrador judicial através de e-mail que será criado especialmente para tal desiderato e divulgado no edital;

F) Eventuais impugnações alusivas ao Edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei Federal 11.101/2005, deverão ser protocoladas como incidente à falência, no prazo de quinze dias, contados da publicação do edital, instruídas e julgadas separadamente;

G) Com base no quanto estatui o art. 99, V, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses ditadas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mencionada Lei, ficando de igual modo suspensa a prescrição.

H) Proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos seus sócios ou ex-administradores, os quais administraram a Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., nos cinco anos anteriores à decretação do regime de liquidação extrajudicial, diligência necessária para salvaguardar os interesses das partes envolvidas.

I) Oficie-se , na forma preconizada no art. 99, X e XIII, aos órgãos e repartições públicas – União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, JUCESP e JUCEB, para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente; oficie-se, de igual, modo à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia solicitando seja comunicado a todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado da Bahia a indisponibilidade de bens em nome da falida e seus administradores, devendo tal constrição também ser encaminhada a todas as Corregedorias do País para idêntica finalidade, assim como ao DETRAN - Bahia, procedendo-se constrição via RENAJUD e INFOJUD, para encaminhamento das declarações de renda dos últimos cinco anos;

J) Que seja expedido ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores;

L) Intimação do Ministério Público, Fazendas Federal, Estadual e Municipal onde a falida tenha estabelecimento, para conhecimento da quebra decretada;

Que sejam expedidos ofícios à Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de Comércio, Diretoria de Portos e Costas, Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto à existência de bens em nome da falida e dos sócios e/ou ex-administradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens;

N) Publicação de Edital na forma do art. 99, § único, da LFRE, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores;

O) Que sejam oficiadas as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que deem ciência aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos sócios e/ou ex-administradores;

P) Que seja oficiado o Banco Central, para que proceda o bloqueio de toadas as contas e aplicações financeiras em nome da empresa falida e dos seus sócios, preferencialmente pelo sistema BACENJUD;

Q) Que seja procedida a constrição, via RENAJUD, dos veículos integrantes do patrimônio da falida e dos sócios;

R) Que sejam atualizados os dados do processo no SAJ, para conste como FALÊNCIA, e a parte autora, MASSA FALIDA Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda.;

S) Após o cumprimento das determinações anteriores, determino seja dada vista dos autos ao Ministério Público;

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de janeiro de 2023.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz de Direito

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 11 de maio de 2023.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

Vistos, etc.

Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a documentação acostada não leva ao entendimento da impossibilidade do pagamento das custas processuais, contudo, divido o pagamento em três parcelas, sempre no último dia útil de cada mês.

Trata-se pedido de autofalência.

A parte autora comprovou que preenche todos os requisitos previstos no art. 105 da Lei 11.101/2005, não havendo qualquer razão para não se acolher o pedido de decretação de sua autofalência.

Ante ao exposto e com base no quanto estatuído nos arts. 97, I; 99 e 105 da Lei Federal 11.101/2005, **DECRETO** a falência da empresa Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., com sede no Largo da Vitória, nº 10/11, Vitória, Salvador – Bahia, pelo que determino:

A) Nomeio como Administrador Judicial, Ronaldo da Silva Moura (Hope Plan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. - www.hopeplan.com.br – CNPJ 38.276.210-0001-80), CPF 152.592.185-15, com endereço na Rua Professor Carlos Sá, 53, Mansão Jardins, aptº. 1202, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-580, Telefone 98122-9158, arbitrando seus horários em 2% (dois por cento) na forma preconizada pelos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Federal 11.101/2005, devendo ser intimado, por e-mail ou telefone, para, em 48 (quarenta e oito) horas, firmar o termo de compromisso e, em seguida, deverá proceder a arrecadação de todos os bens e documentos **COM URGÊNCIA**, bem como a avaliação dos bens, no local em que se encontram, para a realização do ativo, ficando sob sua guarda e responsabilidade, diligenciando a lacração, devendo informar ao Juízo

quanto a viabilidade da continuidade das atividades da empresa.

No que tange ao relatório de que trata o art. 22, III, "e" da Lei 11.101/2005, deverá o Sr. Administrador distribui-lo como incidente, bem como as manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente.

B) Fixo o termo legal – art. 99, II – nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto;

C) Determino a intimação pessoal dos sócios da falida;

D) Seja intimada a falida para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos créditos (art. 99, III);

E) Que seja publicado edital dando publicidade da relação de credores, com fixação do prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e divergências entregues diretamente ao Administrador Judicial – art. 99, IV e art. 7º, § 1º - que deverão ser encaminhadas ao administrador judicial **através de e-mail** que será criado especialmente para tal desiderato e divulgado no edital;

F) Eventuais impugnações alusivas ao Edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei Federal 11.101/2005, deverão ser protocoladas como incidente à falência, no prazo de quinze dias, contados da publicação do edital, instruídas e julgadas separadamente;

G) Com base no quanto estatui o art. 99, V, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses ditadas nos §§ 1º e 2º do

art. 6º da mencionada Lei, ficando de igual modo suspensa a prescrição.

H) Proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos seus sócios ou ex-administradores, os quais administraram a Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda., nos cinco anos anteriores à decretação do regime de liquidação extrajudicial, diligência necessária para salvaguardar os interesses das partes envolvidas.

I) Oficie-se , na forma preconizada no art. 99, X e XIII, aos órgãos e repartições públicas – União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, **JUCESP e JUCEB**, para fins de atendimento do quanto ditado pelo art. 99, VIII e 102, podendo a comunicação se processar eletronicamente; oficie-se, de igual, modo à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia solicitando seja comunicado a todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado da Bahia a indisponibilidade de bens em nome da falida e seus administradores, devendo tal constrição também ser encaminhada a todas as Corregedorias do País para idêntica finalidade, assim como ao DETRAN - Bahia, procedendo-se constrição via RENAJUD e INFOJUD, para encaminhamento das declarações de renda dos últimos cinco anos;

J) Que seja expedido ofício à Receita Federal para que encaminhe declarações de imposto de renda da falida dos últimos cinco anos e dos sócios e/ou ex-administradores;

L) Intimação do Ministério Público, Fazendas Federal, Estadual e Municipal onde a falida tenha estabelecimento, para conhecimento da quebra decretada;

Que sejam expedidos ofícios à Comissão de Valores Mobiliários, Departamento Nacional de Registro de Comércio, Diretoria de Portos e Costas, Departamento de Aviação Civil, Empresas de Telecomunicações e Departamento Nacional de Trânsito, para que informe a este Juízo quanto à existência de bens em nome da falida e dos sócios e/ou ex-administradores, lançando-se as anotações de indisponibilidade de bens;

N) Publicação de Edital na forma do art. 99, § único, da LFRE, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores;

O) Que sejam oficiadas as Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais de todo o país e do Distrito Federal, para que deem ciência aos cartórios de registros de imóveis respectivos acerca da falência da devedora, determinando a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida e dos sócios e/ou ex-administradores;

P) Que seja oficiado o Banco Central, para que proceda o bloqueio de toadas as contas e aplicações financeiras em nome da empresa falida e dos seus sócios, preferencialmente pelo sistema BACENJUD;

Q) Que seja procedida a constrição, via RENAJUD, dos veículos integrantes do patrimônio da falida e dos sócios;

R) Que sejam atualizados os dados do processo no SAJ, para conste como FALÊNCIA, e a parte autora, MASSA FALIDA Cato – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia Ltda.;

S) Após o cumprimento das determinações anteriores, determino seja dada vista dos autos ao Ministério Público;

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de janeiro de 2023.

Benício Mascarenhas Neto

Juiz de Direito

Petição em pdf.

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA __ VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BAHIA.

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n. 15.174.691/0001-17, com sede no Largo da Vitória, n. 10/11, Vitória, Salvador/BA, por seus advogados infra assinados, constituídos nos termos do instrumento particular de procuração anexo (doc. 01), vem, respeitosamente, com especial fundamento nos. 97, inciso I, e 105 da Lei 11.101/2005, promover o presente pedido de

AUTOFALÊNCIA

como forma de viabilizar a superação de grave crise econômico-financeira pela qual atravessam, o que fazem pelas razões de fato e fundamentos econômicos, financeiros e jurídicos que a seguir passam a expor:

1. DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.

De início, requerem que todas as publicações e intimações relativas ao presente feito, assim como as habilitações nos dados e capa do processo e sistemas virtuais, sejam feitas, exclusivamente, em nome do Bel. **MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA**, **OAB/BA 14.144**, componente da sociedade CERQUEIRA Y COSTA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.909.066/0001-48, e as virtuais sejam encaminhadas para o endereço eletrônico intimacoesmc@cttadv.com.br, sob pena de nulidade processual, como preceitua o art. 272, § 5º, do Novo Código de Processo Civil.

1. DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

Em virtude da insanável crise econômico-financeira que atingiu a empresa Requerente, pugna pela concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Integral e Gratuita, **com a respectiva liberação do pagamento das custas processuais**, tendo em vista que a sua atual situação não lhe permite arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, consoante art. 5º, incisos XXXV e LXXIV da Constituição Federal, artigo 98 do CPC/2015, e demais disposições atinentes à matéria.

Nesse diapasão, o Superior Tribunal de Justiça já sumulou entendimento segundo o qual a pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, faz *jus* à assistência judiciária integral e gratuita quando demonstrar a impossibilidade de arcar com as custas processuais, como *in casu,* senão vejamos:

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816523206700000287087356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816523206700000287087356
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:32

> ***Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.*** *(Súmula 481, CORTE ESPECIAL, julgado em 28/06/2012, DJe 01/08/2012)*

Nesta senda, em virtude da sua atual condição financeira que fundamenta, inclusive, o presente pedido de autofalência, demonstrada está a sua falta de capacidade contributiva para arcar com as custas processuais, razão pela qual requer a Autora que lhe seja deferido o beneplácito da assistência judiciária integral e gratuita, com amparo nos artigos 98 e ss. do Código de Processo Civil, sob pena de indevida negativa de prestação jurisdicional.

2. DA COMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO DA COMARCA DE SALVADOR/BA – O PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DA EMPRESA.

A Lei nº 11.101/2005 (art. 3º) dispõe que o Juízo competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou **decretar a falência** é aquele do local do *principal estabelecimento* do devedor, *in verbis*:

> **Art. 3º. É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.**

Sobre o conceito de principal estabelecimento traz-se à baila a Doutrina especializada de *José da Silva Pacheco, in verbis*:

> "... Realmente, principal estabelecimento é aquele constante do respectivo registro, como sede administrativa da atividade profissional de natureza econômica, exercida pelo empresário individual ou sociedade empresária. O estabelecimento secundário – chamem-no filial ou sucursal - é o que está averbado no Registro Público de Empresa (art. 969, parágrafo único, do CC) e estabelecimento principal, ao contrário, **é o que consta como sede na inscrição originária no respectivo registro (art. 968, IV, CC), *como centro de suas operações, de onde partem as ordens, instruções, por estar ali o comando das atividades empresariais*** (cf. Trajano Miranda Valverde, *Comentários à Lei de Falência,* 4ª Ed., vol. I, nº71, PP. 137 e segs.; Bento Faria, *Direito Comercial*, vol. IV, 1ª parte, nº 186; Waldemar Ferreira, *Instituições de Direito Comercial*, 4ª Ed. Vol. 5º, nº 1.509, § 108). [1]
> (grifos nossos)

Doutrina de *Sérgio Campinho* define o conceito de principal estabelecimento para quem, *in verbis*:

> "... Consiste ele na sede administrativa, ou seja, o ponto central dos negócios do empresário no qual são realizadas as operações comerciais e financeiras de maior vulto ou intensidade, traduzindo o centro

[1] *Recuperação Judicial: é possível o litisconsórcio ativo? In: Revista do Advogado – Recuperação Judicial: temas polêmicos. Ano XXIX. Nº 105. São Paulo. AASP. Setembro de 2009.*;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816523206700000287087356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816523206700000287087356
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:32

nervoso de suas principais atividades. Nas palavras de Amaury Campinho, consiste no '**lugar onde o empresário centraliza todas as suas atividades, irradia todas as ordens, onde mantém a organização e administração da empresa. Não é necessário que seja o de melhor ornamentação, o de mais luxo, ou o local onde o empresário faça maior propaganda. O que importa, em última análise, é ser o local de onde governa sua empresa**'". [2]

Na espécie, o principal estabelecimento da Requerentes encontra-se, indubitavelmente, localizado na cidade de Salvador – BA, Largo da Vitória, n. 10/11, Vitória, onde está o **"núcleo dos negócios, em sua palpitante vivência material"**[3], em suma: **"o lugar onde se situa a sede de governo dos negócios"** da empresa.

Diante do exposto, requer seja reconhecida a competência de uma das Varas Empresariais da comarca de Salvador/BA para processar e julgar o presente pedido de autofalência.

3. DO HISTÓRICO DA EMPRESA REQUERENTE. DAS PRINCIPAIS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA QUE MOTIVAM O PRESENTE PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA.

A Clínica CATO foi fundada no ano de 1967, na cidade de Salvador, iniciando suas atividades no ramo da prestação de serviços médicos nas especialidades ortopédica e traumatológica, atuando na medicina ambulatorial e de urgências, sendo, por anos, referência no seguimento no âmbito do estado da Bahia.

Durante os seus mais de 50 (cinquenta) anos de atuação, a Requerente formalizou inúmeros contratos e parcerias, prestando seus serviços tanto para entes públicos (Estado e Municípios da Bahia), através de parceria com o SUS-BAHIA, quanto para operadoras de seguros de saúde. É certo, pois, que o maior volume do seu faturamento advinha dos contratos celebrados com o SUS e Operadoras de Planos de Saúde, sendo uma ínfima parte do faturamento decorrente da prestação de serviços a particulares.

Nesse contexto, é de suma importância narrar que os respectivos pagamentos, decorrente da prestação de serviços em favor dos tomadores acima mencionados (SUS e Operadoras de Planos de Saúde), sempre se deram com grande atraso, por vezes superiores a 04 (quatro) meses.

Para além disso, houveram também as glosas – ato de recusar a fatura para pagamento por motivos diversos – praticadas pelo Município de Salvador e também pelo Estado da Bahia. Nesse sentido, convém salientar que em determinados períodos mais de 50% (cinquenta por cento) das faturas enviadas aos tomadores de serviços públicos (Estado e Município) foram glosadas, isto é, não foram pagas, prejudicando ainda mais a saúde financeira da Requerente.

[2] *In Falência e Recuperação de Empresa, o Novo Regime da Insolvência Empresarial,* Renovar, Rio de Janeiro, 2006, p. 32;
[3] RTJ 81/705, transcrição citada por Miranda Valverde *in Comentários à Lei de Falências*

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816523206700000287087356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816523206700000287087356
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:32

Tal situação sempre impactou diretamente na organização econômico-financeira da Requerente, engessando o seu fluxo de caixa. Com efeito, em razão do volume de atendimentos e procedimentos realizados, a manutenção da atividade empresarial da Requerente sempre foi viável, ainda que com dificuldades. Contudo, nos últimos anos, mais agudamente em 2020, a crise econômica que assolou todo o mundo atingiu especialmente o segmento da Requerente – clínicas e hospitais de pequeno porte - foi fortemente sentida pela Requerente, agravando a sua situação de dificuldade financeira.

Isto porque, diante da grave crise mundial, os tomadores de serviços, sejam eles Operadoras de Planos de Saúde ou os Estados e Municípios (SUS), passaram a atrasar, ainda mais, o adimplemento das faturas mensais. Com isso, a CATO, ora Requerente, a exemplo de outras clínicas, passou a amargar sérias dificuldades financeiras por conta do atraso no recebimento dos valores devidos pelos serviços prestados, se vendo forçada a atrasar o pagamento de inúmeros compromissos, inclusive salários de seus empregados, não lhe comportando qualquer alternativa para solução do seu problema de caixa, eis que já não dispunha mais acesso a crédito bancário na ocasião.

Vale frisar, outrossim, que desde o início da pandemia de Covid19, em março de 2020, o número de atendimentos caiu de forma vertiginosa, o que impactou no faturamento da Requerente que, a duras penas, tentava - ainda em 2020 - manter em dia o pagamento de insumos básicos e salário de seus empregados, evitando o fechamento de suas portas.

Diante de tais circunstâncias e ainda acreditando na possibilidade de soerguimento da empresa, a Requerente passou a empreender atos de gestão e adoção de medidas de ordem administrativa e financeira, através da redução do quadro de colaboradores e renegociação de dívidas, na tentativa de manter as suas atividades empresariais.

Ainda como alternativa à manutenção das atividades e quitação das suas dívidas, a Requerente, como última cartada, buscou interessados em investir no negócio e/ou adquirir as cotas da empresa. Contudo, também não alcançou êxito em tal investida.

No entanto, lamentavelmente, a adoção das medidas acima mencionadas não surtiu o efeito esperado, não restando alternativa se não o fechamento das suas portas em 29 de outubro de 2021.

Assim sendo, diante da completa inexistência de perspectiva de reversão da situação e superação da grave crise financeira que atravessa e por ser uma empresa atualmente inviável economicamente, não resta alternativa a Requerente que não o ajuizamento do presente pedido de autofalência, nos termos do *caput* do art. 105 da Lei 11.101/2005.

4. DA POSSIBILIDADE DO PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA.

Os artigos 97, I, e 105 da Lei 11.101/2005 estabelecem e conferem ao devedor em crise econômico-financeira a possibilidade de requerer sua falência. Para tanto, incumbe ao devedor demonstrar que não é capaz de

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816523206700000287087356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816523206700000287087356
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:32

prosseguir com a atividade empresarial, não atendendo, portanto, aos requisitos para requerer a sua recuperação judicial.

Com efeito, a Requerente se encontra em grave estado de insolvência decorrente de forte crise empresarial que enfrenta, conforme aduzido em tópico antecedente, restando impossível a manutenção da sua atividade, não havendo alternativa senão o pedido de decretação da sua própria falência e promover, com isso, o encerramento adequado da empresa.

Nesse contexto, não é demais mencionar que, embora tenham sido adotadas medidas com o viés de evitar e superar a crise econômica, tal resultado não restou possível, revelando-se impossível, lamentavelmente, a sua manutenção no cenário empresarial.

É certo, portanto, que a Requerente não mais atende a sua função social – geração de empregos, pagamento de tributos, etc -, sedo incapaz de produzir riqueza (gerar lucro). Em razão disso e em atenção aos princípios do direito falimentar e com o propósito minorar os prejuízos dos seus credores, sobretudo empregados e fornecedores, é que se propõe o pedido de decretação da sua falência.

6. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA - Do cumprimento das Exigências Contidas no art. 51 da Lei nº 11.101/2005

O artigo 105 da Lei 11.101/2005 é taxativo quanto aos documentos que devem instruir o pedido de autofalência, restando à Requerente demonstrar o cumprimento da formalidade exigida.

Desta forma, esta petição inicial se encontra acompanhada dos seguintes documentos:

- **Demonstrações Contábeis** (Art. 105, I):

A Requerente junta ao presente pedido de autofalência, em atendimento ao disposto no art. 105, I, da Lei nº 11.101/2005, suas demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2017, 2018. 2019. 2020 e 2021 (Conjunto de docs. 02).

- **Relação dos Credores** (Art. 105, II):

Em harmonia com a norma, a Requerente apresenta sua lista nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação da natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, que apontam para um passivo total de R$ 18.694.400,80 (dezoito milhões seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos reais e oitenta centavos) (doc. 03).

- **Relação de Bens e Direitos** (Art. 105, III):

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816523206700000287087356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816523206700000287087356
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:32

A Requerente junta ao presente pedido a relação dos bens e direitos que compõem o seu ativo (doc. 04), sendo eles a propriedade de 02 (dois) imóveis onde funcionava o seu estabelecimento, assim discriminados:

1. Um prédio de número de porta 11, situado no largo da Vitória, Vitória, Salvador/BA, registrado na Matrícula n. 21.800 do 1° Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA, Inscrição Imobiliária Municipal n. 0304806, avaliado em R$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais).

2. Um prédio de número de porta 10, situado no largo da Vitória, Vitória, Salvador/BA, registrado na Matrícula n. 47.723 do 1° Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA, Inscrição Imobiliária Municipal n. 34804, avaliado em R$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais).

- **Contrato Social e Ficha Cadastral expedida pela Junta Comercial** (Art. 105, IV)

A Requerente junta ao presente pedido o seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, comprovando a sua condição de sociedade empresária. (doc. 05).

- **Relação dos Administradores nos últimos 5 (cinco) anos** (Art. 105, VI):

Relação de seus administradores nos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária (Conjunto de docs. 06).

Informa, por fim, que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previsto em lei, se encontram à disposição deste Juízo e do administrador judicial nomeado.

7. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de autofalência, pede e requer a Vossa Excelência, com a acuidade e experiência que lhe são peculiares, o que abaixo segue:

a) Que seja decretada, por sentença, a sua falência, na forma do artigo 99 da Lei 11.101/2005;

b) Nomear administrador judicial devidamente habilitado para que assuma os encargos previstos na regra do art. 22, III, da Lei nº 11.101/05;

c) Determinar a expedição de competente Edital a ser publicado no Diário de Justiça do Estado da Bahia, contendo todas as informações previstas no artigo 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005;

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816523206700000287087356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816523206700000287087356
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:32

d) Que sejam rescindidos todos os contratos, inclusive os de trabalho, nos termos do art. 117 da Lei 11.101/2005;

e) Determinar a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra as empresas Requerentes e seus sócios/avalistas até ulterior deliberação deste Juízo, com as exceções previstas em Lei, nos termos do artigo 6º e 99, V, da Lei 11.1001/2005;

f) Que seja determinada a anotação da falência pela Junta Comercial do Estado da Bahia, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102, da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 99, inciso VIII, da mesma Lei;

g) Ordenar a intimação do Ministério Público da Bahia, bem como a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado da Bahia, bem como do Município de Salvador/BA, para que tomem ciência da presente, nos termos do artigo 99, XIII, da Lei 11.101/2005;

Protesta, ainda, a Requerente pela apresentação de outros documentos e pela eventual retificação das informações e declarações constantes desta petição e dos documentos que a instruem.

Reitera que todas as intimações processuais relativas ao presente feito, assim como as habilitações nos dados e capa do processo e sistemas virtuais, devem ser realizadas, exclusivamente, em nome do Bel. **MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA**, **OAB/BA 14.144**, componente da sociedade CERQUEIRA Y COSTA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.909.066/0001-48, e as virtuais sejam encaminhadas para o endereço eletrônico intimacoesmc@fctlaw.com.br, sob pena de nulidade processual, como preceitua o art. 272, § 5º do Novo Código de Processo Civil.

Dá-se à causa o valor de R$ 18.694.400,80 (dezoito milhões seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos reais e oitenta centavos).

Nestes termos
P. deferimento.
Salvador/BA, 26 de outubro de 2022.

MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA
OAB/BA 14.144

JANAÍNA GALVÃO NEVES
OAB/BA 35.865

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816523206700000287087356
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816523206700000287087356
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:32

CERQUEIRA TANAJURA TEIXEIRA
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n. 15.174.691/0001-17, com sede no Largo da Vitória, n. 10/11, Vitória, Salvador/BA, neste ato representada por seu Administrador, na forma do seu contrato social, constitui como seu procurador o Advogado **MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA** inscrito na OAB/BA sob os n. 14.144, com endereço profissional na Rua Waldemar Falcão, n.º 1774, Condomínio Arbus Soft Office, Horto Florestal, Salvador/BA, para que defenda seus direitos e interesses, onde com esta se apresentar, em Juízo ou fora dele, inclusive perante o Ministério Público e a Administração Pública (Federal – Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil –, Estadual e Municipal), conferindo-lhe, para tanto, os poderes para o foro em geral, consignados no art. 105 do NCPC, bem como os especiais poderes para acordar, discordar, desistir, transigir, receber valores, dar quitação, dar o Outorgante como citado ou intimado em qualquer processo, judicial ou administrativo, e firmar compromisso, podendo o Outorgado, para fiel desempenho do mandato, usar todos os recursos em direito admitidos, obter cópias e vistas de processo, ainda que tramitem em segredo de justiça, bem como exercer todos os demais poderes que se fizerem necessários ao completo cumprimento do presente mandato, ainda que não estejam aqui expressamente consignados, podendo, ainda, substabelecer a presente, com ou sem reservas de iguais poderes **especialmente para propor Pedido de Autofalência**. Em relação a extensão dos poderes ora outorgados, é cláusula e condição do presente mandato, nos jurídicos e precisos termos do art. 654, Parágrafo Primeiro, c/c art. 692, ambos do Código Civil, que os poderes para receber intimações e/ou notificações, realizados através de publicação nos órgãos Oficiais, decorrentes dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC) e do art. 236, Parágrafo Segundo, do NCPC, são conferidos com exclusividade ao Outorgado, razão pela qual, qualquer comunicação processual através de publicação em Órgão Oficial, deverá ser realizada necessariamente em nome do Outorgado Bel. MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA inscrito na OAB-BA sob o nº 14.144, sob pena de nulidade, o que fica consignado para os fins de direito.//////////

Salvador/BA, 29 de setembro de 2022.

MARIA JÚLIA MACÊDO VALADARES

P/ SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA

ESPÓLIO DE ZULEIDE ANDRADE RAJO

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816523241500000287087367
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816523241500000287087367
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

CERQUEIRA TANAJURA TEIXEIRA
ADVOGADOS

CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHÃES

MABEL BANNEMANN DE MAGALHÃES

MAYSA BANNEMANN DE MAGALHÃES

JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JÚNIOR

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816523241500000287087367
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816523241500000287087367
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**0,00**	**139.246,20**	**0,00**	**139.246,20D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**1.714,22**	**0,00**	**1.714,22D**
3	**DISPONÍVEL**	**0,00**	**409,98**	**0,00**	**409,98D**
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**0,00**	**409,98**	**0,00**	**409,98D**
8	BANCO DO BRASIL	0,00	70,10	0,00	70,10D
9	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	0,00	3,09	0,00	3,09D
1532	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	0,00	335,33	0,00	335,33D
1586	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	0,00	0,66	0,00	0,66D
1807	UNIBANCO	0,00	0,80	0,00	0,80D
18	**OUTROS CRÉDITOS**	**0,00**	**1.304,24**	**0,00**	**1.304,24D**
24	**EMPRÉSTIMOS A DIRETORES**	**0,00**	**809,41**	**0,00**	**809,41D**
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	809,41	0,00	809,41D
28	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**0,00**	**494,83**	**0,00**	**494,83D**
476	ISS A RECUPERAR	0,00	494,83	0,00	494,83D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**137.531,98**	**0,00**	**137.531,98D**
111	**IMOBILIZADO**	**0,00**	**137.531,98**	**0,00**	**137.531,98D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**0,00**	**2.524,00**	**0,00**	**2.524,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	2.524,00	0,00	2.524,00D
118	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**0,00**	**133.168,36**	**0,00**	**133.168,36D**
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	4.412,97	0,00	4.412,97D
1808	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	128.755,39	0,00	128.755,39D
120	**VEÍCULOS**	**0,00**	**1.839,62**	**0,00**	**1.839,62D**
121	VEÍCULOS	0,00	1.839,62	0,00	1.839,62D
149	**PASSIVO**	**0,00**	**10.019.212,42**	**10.158.458,62**	**139.246,20C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**9.771.958,62**	**9.771.958,62C**
382	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**1.601.541,02**	**1.601.541,02C**
151	**EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**	**1.601.541,02**	**1.601.541,02C**
1810	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	0,00	1.601.541,02	1.601.541,02C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**8.170.417,60**	**8.170.417,60C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**0,00**	**0,00**	**8.170.417,60**	**8.170.417,60C**
173	ISS A RECOLHER	0,00	0,00	137.316,50	137.316,50C
179	PIS A RECOLHER	0,00	0,00	33.101,10	33.101,10C
1809	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**10.019.212,42**	**386.500,00**	**9.632.712,42D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**386.500,00**	**386.500,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**0,00**	**0,00**	**386.500,00**	**386.500,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	386.500,00	386.500,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**10.019.212,42**	**0,00**	**10.019.212,42D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**10.019.212,42**	**0,00**	**10.019.212,42D**
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	10.019.212,42	0,00	10.019.212,42D

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**139.246,20D**	**24.143.366,66**	**3.180.447,24**	**21.102.165,62D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.714,22D**	**4.141.527,04**	**2.373.344,02**	**1.769.897,24D**
3	**DISPONÍVEL**	**409,98D**	**1.135.978,73**	**1.130.498,49**	**5.890,22D**
4	**CAIXA**	**0,00**	**1.135.978,73**	**1.130.498,49**	**5.480,24D**
5	CAIXA GERAL	0,00	1.135.978,73	1.130.498,49	5.480,24D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**409,98D**	**0,00**	**0,00**	**409,98D**
8	BANCO DO BRASIL	70,10D	0,00	0,00	70,10D
9	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	3,09D	0,00	0,00	3,09D
1532	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	335,33D	0,00	0,00	335,33D
1586	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	0,66D	0,00	0,00	0,66D
1807	UNIBANCO	0,80D	0,00	0,00	0,80D
12	**CLIENTES**	**0,00**	**2.898.299,76**	**1.135.978,73**	**1.762.321,03D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**0,00**	**2.898.299,76**	**1.135.978,73**	**1.762.321,03D**
565	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	0,00	26.383,01	26.383,01	0,00
707	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	0,00	59.530,85	59.530,85	0,00
558	BRADESCO SAUDE S/A	0,00	49.597,99	49.597,99	0,00
557	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	13.831,07	13.831,07	0,00
553	CAPESESP	0,00	20.140,95	20.140,95	0,00
504	CARTÃO DE CREDITO	0,00	835,00	835,00	0,00
561	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	0,00	10.445,03	10.445,03	0,00
545	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	0,00	56.554,68	56.554,68	0,00
519	CLIENTES DIVERSOS	0,00	115.196,79	112.776,79	2.420,00D
573	FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	0,00	1.235,98	1.235,98	0,00
581	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	0,00	726.746,59	673.707,28	53.039,31D
556	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	0,00	163.921,36	0,00	163.921,36D
555	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	0,00	51.867,42	51.867,42	0,00
525	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	0,00	7.059,36	7.059,36	0,00
933	MULTI IMAGEM	0,00	6.563,05	6.563,05	0,00
564	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	0,00	45.450,27	45.450,27	0,00
563	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANC	0,00	159.203,30	0,00	159.203,30D
526	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	0,00	1.044.338,39	0,00	1.044.338,39D
527	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	0,00	339.398,67	0,00	339.398,67D
18	**OUTROS CRÉDITOS**	**1.304,24D**	**107.248,55**	**106.866,80**	**1.685,99D**
24	**EMPRÉSTIMOS A DIRETORES**	**809,41D**	**0,00**	**0,00**	**809,41D**
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	809,41D	0,00	0,00	809,41D
28	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**494,83D**	**107.248,55**	**106.866,80**	**876,58D**
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	5.678,31	5.678,31	0,00
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	16.236,83	16.236,83	0,00
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	3.642,63	3.642,63	0,00
476	ISS A RECUPERAR	494,83D	43.815,73	43.815,73	494,83D
778	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	0,00	37.875,05	37.493,30	381,75D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**137.531,98D**	**20.001.839,62**	**807.103,22**	**19.332.268,38D**
111	**IMOBILIZADO**	**137.531,98D**	**20.001.839,62**	**807.103,22**	**19.332.268,38D**
112	**IMÓVEIS**	**0,00**	**20.000.000,00**	**0,00**	**20.000.000,00D**
114	EDIFÍCIOS	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00D
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**2.524,00D**	**0,00**	**0,00**	**2.524,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.524,00D	0,00	0,00	2.524,00D
118	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**133.168,36D**	**1.839,62**	**0,00**	**135.007,98D**
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.412,97D	1.839,62	0,00	6.252,59D
1808	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128.755,39D	0,00	0,00	128.755,39D
120	**VEÍCULOS**	**1.839,62D**	**0,00**	**1.839,62**	**0,00**
121	VEÍCULOS	1.839,62D	0,00	1.839,62	0,00
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**0,00**	**0,00**	**805.263,60**	**805.263,60C**
126	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	0,00	0,00	792.000,00	792.000,00C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	13.263,60	13.263,60C
149	**PASSIVO**	**139.246,20C**	**49.237.962,95**	**70.200.882,37**	**21.102.165,62C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**9.771.958,62C**	**8.482.645,89**	**22.136.109,38**	**23.425.422,11C**
382	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.601.541,02C**	**0,00**	**0,00**	**1.601.541,02C**
151	**EMPRÉSTIMOS**	**1.601.541,02C**	**0,00**	**0,00**	**1.601.541,02C**
1810	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	1.601.541,02C	0,00	0,00	1.601.541,02C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**8.170.417,60C**	**8.106.866,80**	**246.438,03**	**309.988,83C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**8.170.417,60C**	**8.106.866,80**	**246.438,03**	**309.988,83C**
173	ISS A RECOLHER	137.316,50C	43.815,73	59.629,34	153.130,11C
176	IRPJ-LP A RECOLHER	0,00	37.493,30	45.785,36	8.292,06C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	5.678,31	32.199,83	26.521,52C
179	PIS A RECOLHER	33.101,10C	3.642,63	19.379,51	48.837,98C
180	COFINS A RECOLHER	0,00	16.236,83	89.443,99	73.207,16C
1809	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS A PAGAR	8.000.000,00C	8.000.000,00	0,00	0,00
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**0,00**	**315.519,16**	**10.064.682,55**	**9.749.163,39C**

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**0,00**	**315.519,16**	**344.202,72**	**28.683,56C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	315.519,16	344.202,72	28.683,56C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**0,00**	**0,00**	**66.587,28**	**66.587,28C**
191	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	35.548,32	35.548,32C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	31.038,96	31.038,96C
1717	**PROCESSOS PREVIDENCIARIOS**	**0,00**	**0,00**	**9.653.892,55**	**9.653.892,55C**
1718	PROCESSO INSS PGFN	0,00	0,00	9.653.892,55	9.653.892,55C
200	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**60.259,93**	**11.824.988,80**	**11.764.728,87C**
202	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**60.259,93**	**60.259,93**	**0,00**
1604	PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	0,00	11.764.728,87	11.764.728,87C
1815	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	0,00	3.848,90	3.848,90	0,00
1816	ENERGIA A PAGAR	0,00	43.962,77	43.962,77	0,00
1817	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	0,00	12.448,26	12.448,26	0,00
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**28.064.772,99**	**28.064.772,99C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**0,00**	**0,00**	**28.064.772,99**	**28.064.772,99C**
232	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**28.064.772,99**	**28.064.772,99C**
1756	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	0,00	0,00	11.499.276,56	11.499.276,56C
1759	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	0,00	0,00	118.468,06	118.468,06C
1811	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	0,00	0,00	317.033,78	317.033,78C
1812	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	0,00	0,00	15.365.081,36	15.365.081,36C
1813	PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	0,00	0,00	764.913,23	764.913,23C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**9.632.712,42D**	**40.755.317,06**	**20.000.000,00**	**30.388.029,48D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**386.500,00C**	**0,00**	**0,00**	**386.500,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**386.500,00C**	**0,00**	**0,00**	**386.500,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	386.500,00C	0,00	0,00	386.500,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**10.019.212,42D**	**40.755.317,06**	**20.000.000,00**	**30.774.529,48D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**10.019.212,42D**	**40.755.317,06**	**20.000.000,00**	**30.774.529,48D**
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.019.212,42D	13.879.135,53	0,00	23.898.347,95D
1582	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	26.876.181,53	20.000.000,00	6.876.181,53D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**16.646.494,97**	**16.646.494,97**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**805.263,60**	**805.263,60**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**805.263,60**	**805.263,60**	**0,00**
289	**DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES**	**0,00**	**805.263,60**	**805.263,60**	**0,00**
291	DEPRECIAÇÃO	0,00	805.263,60	805.263,60	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**15.841.231,37**	**15.841.231,37**	**0,00**
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**15.841.231,37**	**15.841.231,37**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**419.039,16**	**419.039,16**	**0,00**
1574	ANUENIO	0,00	5.618,04	5.618,04	0,00
1577	HORA EXTRAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
1573	INSALUBRIDADE	0,00	41.331,60	41.331,60	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	337.450,56	337.450,56	0,00
337	FGTS	0,00	31.038,96	31.038,96	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**956.144,10**	**956.144,10**	**0,00**
352	MULTAS DE MORA	0,00	956.144,10	956.144,10	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**814.979,33**	**814.979,33**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	43.962,77	43.962,77	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	12.448,26	12.448,26	0,00
1818	DESPESAS DIVERSAS	0,00	754.719,40	754.719,40	0,00
322	TELEFONE	0,00	3.848,90	3.848,90	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**13.651.068,78**	**13.651.068,78**	**0,00**
368	JUROS PASSIVOS	0,00	23.257,63	23.257,63	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	13.627.811,15	13.627.811,15	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**3.243.737,18**	**3.243.737,18**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**3.243.737,18**	**3.243.737,18**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**3.005.548,31**	**3.005.548,31**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**3.005.548,31**	**3.005.548,31**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	3.005.548,31	3.005.548,31	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**238.188,87**	**238.188,87**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**238.188,87**	**238.188,87**	**0,00**
427	(-) ISS	0,00	59.629,34	59.629,34	0,00
428	(-) COFINS	0,00	89.443,99	89.443,99	0,00
429	(-) PIS	0,00	19.379,51	19.379,51	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	32.199,83	32.199,83	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	37.536,20	37.536,20	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**16.884.683,84**	**16.884.683,84**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**16.884.683,84**	**16.884.683,84**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**16.884.683,84**	**16.884.683,84**	**0,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**16.884.683,84**	**16.884.683,84**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	16.884.683,84	16.884.683,84	0,00

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**21.102.165,62D**	**7.846.100,86**	**6.784.563,34**	**22.163.703,14D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.769.897,24D**	**7.155.860,76**	**6.390.779,40**	**2.534.978,60D**
3	**DISPONÍVEL**	**5.890,22D**	**3.848.371,45**	**3.843.665,95**	**10.595,72D**
4	**CAIXA**	**5.480,24D**	**115.605,97**	**111.280,28**	**9.805,93D**
5	CAIXA GERAL	5.480,24D	115.605,97	111.280,28	9.805,93D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**409,98D**	**3.607.662,98**	**3.607.283,17**	**789,79D**
8	BANCO DO BRASIL	70,10D	1.418.475,85	1.418.475,85	70,10D
9	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	3,09D	142.668,55	142.664,21	7,43D
1532	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	335,33D	1.769.127,19	1.768.751,73	710,79D
1586	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	0,66D	277.391,39	277.391,38	0,67D
1807	UNIBANCO	0,80D	0,00	0,00	0,80D
10	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**0,00**	**125.102,50**	**125.102,50**	**0,00**
1571	ITAU APLIC AUT MAIS	0,00	2.620,26	2.620,26	0,00
1587	BRADESCO INVEST FÁCIL	0,00	122.482,24	122.482,24	0,00
12	**CLIENTES**	**1.762.321,03D**	**2.407.735,07**	**2.094.047,84**	**2.076.008,26D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.762.321,03D**	**2.407.735,07**	**2.094.047,84**	**2.076.008,26D**
1606	AMANDA REIS SIMOES ANGELI - CLINICA DA DOR	0,00	6.574,32	0,00	6.574,32D
565	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	0,00	34.290,13	33.603,01	687,12D
707	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	0,00	22.401,51	0,00	22.401,51D
558	BRADESCO SAUDE S/A	0,00	58.433,11	3.839,84	54.593,27D
557	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	16.208,90	17.179,66	970,76C
553	CAPESESP	0,00	19.167,41	15.273,23	3.894,18D
504	CARTÃO DE CREDITO	0,00	11.331,49	11.912,46	580,97C
561	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	0,00	7.375,69	0,00	7.375,69D
545	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	0,00	19.259,68	14.582,98	4.676,70D
688	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	0,00	2.001,00	1.903,00	98,00D
519	CLIENTES DIVERSOS	2.420,00D	56.085,00	178.254,16	119.749,16C
581	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	53.039,31D	0,00	0,00	53.039,31D
556	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	163.921,36D	99.831,99	53.106,44	210.646,91D
555	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	0,00	71.622,17	32.855,98	38.766,19D
1607	HR SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	3.125,72	0,00	3.125,72D
525	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	0,00	542.256,81	6.008,71	536.248,10D
933	MULTI IMAGEM	0,00	1.615,60	1.615,60	0,00
564	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	0,00	53.411,73	16.474,37	36.937,36D
563	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANC	159.203,30D	121.178,19	39.850,09	240.531,40D
526	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	1.044.338,39D	968.603,61	1.518.245,29	494.696,71D
527	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	339.398,67D	292.961,01	149.343,02	483.016,66D
18	**OUTROS CRÉDITOS**	**1.685,99D**	**899.754,24**	**453.065,61**	**448.374,62D**
24	**EMPRÉSTIMOS A DIRETORES**	**809,41D**	**794.018,42**	**348.132,22**	**446.695,61D**
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	809,41D	0,00	0,00	809,41D
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	15.480,84	15.480,84	0,00
1558	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	0,00	778.537,58	332.651,38	445.886,20D
28	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**876,58D**	**105.735,82**	**104.933,39**	**1.679,01D**
30	ICMS A RECUPERAR	0,00	55,04	0,00	55,04D
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	10.179,44	10.179,44	0,00
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	29.948,44	29.948,44	0,00
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	6.597,38	6.597,38	0,00
476	ISS A RECUPERAR	494,83D	26.080,10	26.080,10	494,83D
778	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	381,75D	32.875,42	32.128,03	1.129,14D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**19.332.268,38D**	**690.240,10**	**393.783,94**	**19.628.724,54D**
76	**OUTROS CRÉDITOS**	**0,00**	**690.240,10**	**393.783,94**	**296.456,16D**
82	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	**0,00**	**690.240,10**	**393.783,94**	**296.456,16D**
1572	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	689.529,33	393.783,94	295.745,39D
1603	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	710,77	0,00	710,77D
111	**IMOBILIZADO**	**19.332.268,38D**	**0,00**	**0,00**	**19.332.268,38D**
112	**IMÓVEIS**	**20.000.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**20.000.000,00D**
114	EDIFÍCIOS	20.000.000,00D	0,00	0,00	20.000.000,00D
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**2.524,00D**	**0,00**	**0,00**	**2.524,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.524,00D	0,00	0,00	2.524,00D
118	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**135.007,98D**	**0,00**	**0,00**	**135.007,98D**
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.252,59D	0,00	0,00	6.252,59D
1808	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128.755,39D	0,00	0,00	128.755,39D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**805.263,60C**	**0,00**	**0,00**	**805.263,60C**
126	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	792.000,00C	0,00	0,00	792.000,00C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	13.263,60C	0,00	0,00	13.263,60C
149	**PASSIVO**	**21.102.165,62C**	**1.209.556,63**	**23.142.066,68**	**43.034.675,67C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**23.425.422,11C**	**592.396,12**	**2.111.251,66**	**24.944.277,65C**
382	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.601.541,02C**	**35.892,67**	**127.646,74**	**1.693.295,09C**
151	**EMPRÉSTIMOS**	**1.601.541,02C**	**35.892,67**	**127.646,74**	**1.693.295,09C**
1585	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	0,00	35.892,67	127.646,74	91.754,07C

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1810	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	1.601.541,02C	0,00	0,00	1.601.541,02C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**309.988,83C**	**104.933,39**	**704.887,07**	**909.942,51C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**309.988,83C**	**104.933,39**	**704.887,07**	**909.942,51C**
173	ISS A RECOLHER	153.130,11C	26.080,10	49.891,09	176.941,10C
176	IRPJ-LP A RECOLHER	8.292,06C	32.128,03	39.732,66	15.896,69C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	26.521,52C	10.179,44	65.444,49	81.786,57C
178	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	14.127,87	14.127,87C
179	PIS A RECOLHER	48.837,98C	6.597,38	93.730,00	135.970,60C
180	COFINS A RECOLHER	73.207,16C	29.948,44	434.217,40	477.476,12C
184	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	0,00	7.659,40	7.659,40C
491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	0,00	84,16	84,16C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**9.749.163,39C**	**351.570,06**	**1.178.717,85**	**10.576.311,18C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**28.683,56C**	**288.646,15**	**972.008,03**	**712.045,44C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	28.683,56C	286.937,59	970.299,47	712.045,44C
189	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.708,56	1.708,56	0,00
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**66.587,28C**	**0,00**	**143.785,91**	**210.373,19C**
191	INSS A RECOLHER	35.548,32C	0,00	93.112,08	128.660,40C
192	FGTS A RECOLHER	31.038,96C	0,00	43.957,16	74.996,12C
1578	IRRF S/SALARIO	0,00	0,00	6.716,67	6.716,67C
193	**PROVISÕES**	**0,00**	**62.923,91**	**62.923,91**	**0,00**
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	62.923,91	62.923,91	0,00
1717	**PROCESSOS PREVIDENCIARIOS**	**9.653.892,55C**	**0,00**	**0,00**	**9.653.892,55C**
1718	PROCESSO INSS PGFN	9.653.892,55C	0,00	0,00	9.653.892,55C
200	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**11.764.728,87C**	**100.000,00**	**100.000,00**	**11.764.728,87C**
202	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**
1604	PROCESSOS TRABALHISTAS	11.764.728,87C	0,00	0,00	11.764.728,87C
1616	PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**28.064.772,99C**	**100.000,00**	**20.972.451,67**	**48.937.224,66C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**28.064.772,99C**	**100.000,00**	**20.972.451,67**	**48.937.224,66C**
232	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**28.064.772,99C**	**0,00**	**19.394.019,92**	**47.458.792,91C**
1755	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	0,00	0,00	9.243.320,85	9.243.320,85C
1756	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	11.499.276,56C	0,00	9.781.847,17	21.281.123,73C
1759	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	118.468,06C	0,00	204.370,26	322.838,32C
1811	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	317.033,78C	0,00	40.441,66	357.475,44C
1812	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	15.365.081,36C	0,00	124.039,98	15.489.121,34C
1813	PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	764.913,23C	0,00	0,00	764.913,23C
236	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**100.000,00**	**1.578.431,75**	**1.478.431,75C**
1605	PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	100.000,00	1.578.431,75	1.478.431,75C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**30.388.029,48D**	**517.160,51**	**58.363,35**	**30.846.826,64D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**386.500,00C**	**0,00**	**0,00**	**386.500,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**386.500,00C**	**0,00**	**0,00**	**386.500,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	386.500,00C	0,00	0,00	386.500,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**30.774.529,48D**	**517.160,51**	**58.363,35**	**31.233.326,64D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**30.774.529,48D**	**517.160,51**	**58.363,35**	**31.233.326,64D**
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.898.347,95D	0,00	0,00	23.898.347,95D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	0,00	0,20	0,20C
1582	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.876.181,53D	517.160,51	58.363,15	7.334.978,89D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**23.177.501,33**	**49.681,67**	**23.127.819,66D**
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**23.177.501,33**	**49.681,67**	**23.127.819,66D**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**11.067,60**	**0,00**	**11.067,60D**
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**11.067,60**	**0,00**	**11.067,60D**
320	ALUGUÉIS	0,00	2.464,00	0,00	2.464,00D
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	4.524,65	0,00	4.524,65D
323	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	787,95	0,00	787,95D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.291,00	0,00	3.291,00D
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**23.166.433,73**	**49.681,67**	**23.116.752,06D**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**1.940.262,73**	**49.626,63**	**1.890.636,10D**
1574	ANUENIO	0,00	6.412,80	0,00	6.412,80D
1576	AUXILIO CRECHE	0,00	95,14	0,00	95,14D
1575	GRATIFICAÇÃO	0,00	3.498,24	0,00	3.498,24D
1577	HORA EXTRAS	0,00	3.850,00	0,00	3.850,00D
1573	INSALUBRIDADE	0,00	52.953,44	0,00	52.953,44D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	1.734.862,36	49.151,63	1.685.710,73D
334	13º SALÁRIO	0,00	71.713,94	0,00	71.713,94D
337	FGTS	0,00	43.957,16	0,00	43.957,16D
492	VALE TRANSPORTE	0,00	5.807,50	0,00	5.807,50D
521	REFEIÇÃO	0,00	2.050,88	0,00	2.050,88D
1534	TRANSPORTE	0,00	13.365,27	0,00	13.365,27D

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1611	REEMBOLSO DESPESAS	0,00	1.696,00	475,00	1.221,00D
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**19.233.546,03**	**55,04**	**19.233.490,99D**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	355,22	55,04	300,18D
352	MULTAS DE MORA	0,00	40.018,63	0,00	40.018,63D
1748	PROCESSOS PREVIDENCIARIOS PGFN	0,00	9.243.320,85	0,00	9.243.320,85D
1751	ISS - PROCESSO DIVIDA ATIVA PMS	0,00	9.758.531,97	0,00	9.758.531,97D
1757	TRSD/TL	0,00	50.431,75	0,00	50.431,75D
1758	TFF/TLF	0,00	140.887,61	0,00	140.887,61D
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**67.222,91**	**0,00**	**67.222,91D**
356	TELEFONE	0,00	2.466,99	0,00	2.466,99D
357	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	301,85	0,00	301,85D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	3.531,02	0,00	3.531,02D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.637,76	0,00	2.637,76D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.026,90	0,00	3.026,90D
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	300,25	0,00	300,25D
1528	MATERIAL DE USO MEDICO	0,00	32.129,44	0,00	32.129,44D
1533	COMBUSTIVEL	0,00	1.348,70	0,00	1.348,70D
1557	REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	2.830,37	0,00	2.830,37D
1559	CONDUÇÃO	0,00	150,11	0,00	150,11D
1560	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	0,00	211,30	0,00	211,30D
1602	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	3.992,00	0,00	3.992,00D
1608	BENS DE USO DURADOURO	0,00	2.868,00	0,00	2.868,00D
1609	LAVANDERIA	0,00	946,98	0,00	946,98D
1612	ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,00	67,81	0,00	67,81D
1614	ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	0,00	57,00	0,00	57,00D
322	TELEFONE	0,00	8.356,43	0,00	8.356,43D
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**78.602,76**	**0,00**	**78.602,76D**
368	JUROS PASSIVOS	0,00	8,30	0,00	8,30D
372	JUROS DE MORA	0,00	67.210,00	0,00	67.210,00D
1580	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	11.384,46	0,00	11.384,46D
376	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**1.846.799,30**	**0,00**	**1.846.799,30D**
1579	PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	1.580.352,31	0,00	1.580.352,31D
1613	HONORARIOS MEDICOS	0,00	266.446,99	0,00	266.446,99D
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**251.712,91**	**2.508.560,04**	**2.256.847,13C**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**251.712,91**	**2.508.560,04**	**2.256.847,13C**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**2.503.113,24**	**2.503.113,24C**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**2.503.113,24**	**2.503.113,24C**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	2.503.113,24	2.503.113,24C
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**251.712,91**	**0,00**	**251.712,91D**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**251.712,91**	**0,00**	**251.712,91D**
427	(-) ISS	0,00	49.691,49	0,00	49.691,49D
428	(-) COFINS	0,00	107.694,83	0,00	107.694,83D
429	(-) PIS	0,00	23.275,59	0,00	23.275,59D
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	38.922,97	0,00	38.922,97D
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	32.128,03	0,00	32.128,03D
430	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**0,31**	**0,31C**
431	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**0,00**	**0,31**	**0,31C**
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,31	0,31C
442	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**0,00**	**5.446,49**	**5.446,49C**
443	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**0,00**	**5.446,49**	**5.446,49C**
445	REPASSE CONSULTA MEDICA	0,00	0,00	5.446,49	5.446,49C

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**22.163.703,14D**	**5.545.572,25**	**4.463.428,31**	**23.245.847,08D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.534.978,60D**	**5.446.256,25**	**4.378.481,49**	**3.602.753,36D**
3	**DISPONÍVEL**	**10.595,72D**	**2.536.541,90**	**2.512.275,08**	**34.862,54D**
4	**CAIXA**	**9.805,93D**	**47.850,47**	**43.738,23**	**13.918,17D**
5	CAIXA GERAL	9.805,93D	47.850,47	43.738,23	13.918,17D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**789,79D**	**2.229.006,26**	**2.209.063,80**	**20.732,25D**
8	BANCO DO BRASIL	70,10D	939.940,26	922.701,28	17.309,08D
9	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	7,43D	4.287,66	4.269,93	25,16D
1532	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	710,79D	95.924,63	93.238,85	3.396,57D
1586	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	0,67D	1.188.853,71	1.188.853,74	0,64D
1807	UNIBANCO	0,80D	0,00	0,00	0,80D
10	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**0,00**	**259.685,17**	**259.473,05**	**212,12D**
1571	ITAU APLIC AUT MAIS	0,00	606,58	482,68	123,90D
1587	BRADESCO INVEST FÁCIL	0,00	259.078,59	258.990,37	88,22D
12	**CLIENTES**	**2.076.008,26D**	**1.647.442,43**	**1.766.081,83**	**1.957.368,86D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**2.076.008,26D**	**1.647.442,43**	**1.766.081,83**	**1.957.368,86D**
1606	AMANDA REIS SIMOES ANGELI - CLINICA DA DOR	6.574,32D	0,00	0,00	6.574,32D
565	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	687,12D	10.733,61	1.877,37	9.543,36D
707	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	22.401,51D	0,00	0,00	22.401,51D
558	BRADESCO SAUDE S/A	54.593,27D	22.402,80	2.733,58	74.262,49D
557	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	970,76C	4.937,93	2.436,50	1.530,67D
553	CAPESESP	3.894,18D	10.582,28	5.094,15	9.382,31D
504	CARTÃO DE CREDITO	580,97C	12.740,00	9.879,37	2.279,66D
561	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	7.375,69D	2.716,11	674,62	9.417,18D
545	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	4.676,70D	30.362,31	25.888,59	9.150,42D
688	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	98,00D	0,00	0,00	98,00D
519	CLIENTES DIVERSOS	119.749,16C	21.730,00	26.699,20	124.718,36C
581	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	53.039,31D	0,00	0,00	53.039,31D
556	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	210.646,91D	49.678,49	40.959,83	219.365,57D
555	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	38.766,19D	50.084,45	9.990,00	78.860,64D
1607	HR SERVIÇOS MÉDICOS	3.125,72D	0,00	0,00	3.125,72D
525	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	536.248,10D	714.175,61	636.059,34	614.364,37D
564	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	36.937,36D	29.190,69	21.731,39	44.396,66D
563	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANC	240.531,40D	46.110,68	54.767,26	231.874,82D
1624	RENATA KALID	0,00	1.660,00	171,00	1.489,00D
526	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	494.696,71D	456.888,57	456.888,52	494.696,76D
527	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	483.016,66D	183.448,90	470.231,11	196.234,45D
18	**OUTROS CRÉDITOS**	**448.374,62D**	**1.262.271,92**	**100.124,58**	**1.610.521,96D**
24	**EMPRÉSTIMOS A DIRETORES**	**446.695,61D**	**1.181.667,82**	**18.659,55**	**1.609.703,88D**
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	809,41D	0,00	0,00	809,41D
1558	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	445.886,20D	1.181.667,82	18.659,55	1.608.894,47D
28	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**1.679,01D**	**80.604,10**	**81.465,03**	**818,08D**
30	ICMS A RECUPERAR	55,04D	0,00	0,00	55,04D
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	9.613,17	9.613,17	0,00
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	28.715,93	28.715,93	0,00
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	6.232,76	6.232,76	0,00
476	ISS A RECUPERAR	494,83D	13.236,00	13.236,00	494,83D
778	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	1.129,14D	22.806,24	23.667,17	268,21D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**19.628.724,54D**	**99.316,00**	**84.946,82**	**19.643.093,72D**
76	**OUTROS CRÉDITOS**	**296.456,16D**	**99.316,00**	**84.946,82**	**310.825,34D**
82	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	**296.456,16D**	**99.316,00**	**84.946,82**	**310.825,34D**
1572	BLOQUEIO JUDICIAL	295.745,39D	95.758,55	84.946,82	306.557,12D
1603	DEPOSITOS JUDICIAIS	710,77D	3.557,45	0,00	4.268,22D
111	**IMOBILIZADO**	**19.332.268,38D**	**0,00**	**0,00**	**19.332.268,38D**
112	**IMÓVEIS**	**20.000.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**20.000.000,00D**
114	EDIFÍCIOS	20.000.000,00D	0,00	0,00	20.000.000,00D
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**2.524,00D**	**0,00**	**0,00**	**2.524,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.524,00D	0,00	0,00	2.524,00D
118	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**135.007,98D**	**0,00**	**0,00**	**135.007,98D**
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.252,59D	0,00	0,00	6.252,59D
1808	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128.755,39D	0,00	0,00	128.755,39D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**805.263,60C**	**0,00**	**0,00**	**805.263,60C**
126	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	792.000,00C	0,00	0,00	792.000,00C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	13.263,60C	0,00	0,00	13.263,60C
149	**PASSIVO**	**43.034.675,67C**	**1.153.721,91**	**2.666.296,33**	**44.547.250,09C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**24.944.277,65C**	**221.093,94**	**2.279.098,77**	**27.002.282,48C**
382	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.693.295,09C**	**90.250,27**	**1.944,05**	**1.604.988,87C**
151	**EMPRÉSTIMOS**	**1.693.295,09C**	**90.250,27**	**1.944,05**	**1.604.988,87C**
1585	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	91.754,07C	88.885,27	0,00	2.868,80C
1771	EMPRESTIMO DE SÓCIO	0,00	1.365,00	1.944,05	579,05C

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1810	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	1.601.541,02C	0,00	0,00	1.601.541,02C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**909.942,51C**	**81.465,03**	**140.824,58**	**969.302,06C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**909.942,51C**	**81.465,03**	**140.824,58**	**969.302,06C**
173	ISS A RECOLHER	176.941,10C	13.236,00	34.813,67	198.518,77C
176	IRPJ-LP A RECOLHER	15.896,69C	23.667,17	23.667,17	15.896,69C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	81.786,57C	9.613,17	18.799,36	90.972,76C
178	IRRF A RECOLHER	14.127,87C	0,00	0,00	14.127,87C
179	PIS A RECOLHER	135.970,60C	6.232,76	11.314,42	141.052,26C
180	COFINS A RECOLHER	477.476,12C	28.715,93	52.220,44	500.980,63C
183	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	0,00	9,52	9,52C
184	INSS RETIDO A RECOLHER	7.659,40C	0,00	0,00	7.659,40C
491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	84,16C	0,00	0,00	84,16C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**10.576.311,18C**	**49.378,64**	**2.136.330,14**	**12.663.262,68C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**712.045,44C**	**49.378,64**	**970.890,28**	**1.633.557,08C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	712.045,44C	49.378,64	566.723,78	1.229.390,58C
1775	RESCISÃO PAGAR	0,00	0,00	404.166,50	404.166,50C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**210.373,19C**	**0,00**	**429.511,93**	**639.885,12C**
191	INSS A RECOLHER	128.660,40C	0,00	73.936,47	202.596,87C
192	FGTS A RECOLHER	74.996,12C	0,00	269.573,77	344.569,89C
1578	IRRF S/SALARIO	6.716,67C	0,00	86.001,69	92.718,36C
193	**PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**	**39.555,81**	**39.555,81C**
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	0,00	39.555,81	39.555,81C
1717	**PROCESSOS PREVIDENCIARIOS**	**9.653.892,55C**	**0,00**	**696.372,12**	**10.350.264,67C**
1718	PROCESSO INSS PGFN	9.653.892,55C	0,00	696.372,12	10.350.264,67C
200	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**11.764.728,87C**	**0,00**	**0,00**	**11.764.728,87C**
202	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1604	PROCESSOS TRABALHISTAS	11.764.728,87C	0,00	0,00	11.764.728,87C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**48.937.224,66C**	**50.000,00**	**387.197,56**	**49.274.422,22C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**48.937.224,66C**	**50.000,00**	**387.197,56**	**49.274.422,22C**
232	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**47.458.792,91C**	**0,00**	**387.197,56**	**47.845.990,47C**
1755	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	9.243.320,85C	0,00	0,00	9.243.320,85C
1756	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	21.281.123,73C	0,00	19.110,21	21.300.233,94C
1759	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	322.838,32C	0,00	11.363,52	334.201,84C
1811	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	357.475,44C	0,00	32.638,34	390.113,78C
1812	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	15.489.121,34C	0,00	324.085,49	15.813.206,83C
1813	PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	764.913,23C	0,00	0,00	764.913,23C
236	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**1.478.431,75C**	**50.000,00**	**0,00**	**1.428.431,75C**
1605	PROCESSOS TRABALHISTAS	1.478.431,75C	50.000,00	0,00	1.428.431,75C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**30.846.826,64D**	**882.627,97**	**0,00**	**31.729.454,61D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**386.500,00C**	**0,00**	**0,00**	**386.500,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**386.500,00C**	**0,00**	**0,00**	**386.500,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	386.500,00C	0,00	0,00	386.500,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**31.233.326,64D**	**882.627,97**	**0,00**	**32.115.954,61D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**31.233.326,64D**	**882.627,97**	**0,00**	**32.115.954,61D**
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.898.347,95D	0,00	0,00	23.898.347,95D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,20C	0,00	0,00	0,20C
1582	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.334.978,89D	882.627,97	0,00	8.217.606,86D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**23.127.819,66D**	**2.069.602,88**	**3.200,43**	**25.194.222,11D**
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**23.127.819,66D**	**2.069.602,88**	**3.200,43**	**25.194.222,11D**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**11.067,60D**	**102.779,88**	**0,00**	**113.847,48D**
319	**DESPESAS GERAIS**	**11.067,60D**	**102.779,88**	**0,00**	**113.847,48D**
320	ALUGUÉIS	2.464,00D	0,00	0,00	2.464,00D
321	MANUTENÇÃO E REPARO	4.524,65D	110,00	0,00	4.634,65D
323	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	787,95D	43,20	0,00	831,15D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.291,00D	102.626,68	0,00	105.917,68D
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**23.116.752,06D**	**1.966.823,00**	**3.200,43**	**25.080.374,63D**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**1.890.636,10D**	**1.453.710,84**	**2.638,81**	**3.341.708,13D**
1574	ANUENIO	6.412,80D	4.646,65	0,00	11.059,45D
1576	AUXILIO CRECHE	95,14D	0,00	0,00	95,14D
1575	GRATIFICAÇÃO	3.498,24D	5.622,03	0,00	9.120,27D
1577	HORA EXTRAS	3.850,00D	0,00	0,00	3.850,00D
1573	INSALUBRIDADE	52.953,44D	45.272,43	0,00	98.225,87D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	1.685.710,73D	845.018,44	0,00	2.530.729,17D
334	13º SALÁRIO	71.713,94D	65.357,38	0,00	137.071,32D
335	FÉRIAS	0,00	143.304,40	0,00	143.304,40D
337	FGTS	43.957,16D	272.172,01	2.638,81	313.490,36D
338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	51.806,87	0,00	51.806,87D
492	VALE TRANSPORTE	5.807,50D	8.374,63	0,00	14.182,13D
521	REFEIÇÃO	2.050,88D	2.583,38	0,00	4.634,26D

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1534	TRANSPORTE	13.365,27D	156,00	0,00	13.521,27D
1611	REEMBOLSO DESPESAS	1.221,00D	0,00	0,00	1.221,00D
1774	RESPONSABILIDADE TECNICA	0,00	9.396,62	0,00	9.396,62D
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**19.233.490,99D**	**100.217,58**	**0,00**	**19.333.708,57D**
350	TAXAS DIVERSAS	300,18D	244,00	0,00	544,18D
352	MULTAS DE MORA	40.018,63D	99.973,58	0,00	139.992,21D
1748	PROCESSOS PREVIDENCIARIOS PGFN	9.243.320,85D	0,00	0,00	9.243.320,85D
1751	ISS - PROCESSO DIVIDA ATIVA PMS	9.758.531,97D	0,00	0,00	9.758.531,97D
1757	TRSD/TL	50.431,75D	0,00	0,00	50.431,75D
1758	TFF/TLF	140.887,61D	0,00	0,00	140.887,61D
353	**DESPESAS GERAIS**	**67.222,91D**	**303.966,56**	**450,00**	**370.739,47D**
356	TELEFONE	2.466,99D	6.115,71	0,00	8.582,70D
357	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	301,85D	174,25	0,00	476,10D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.531,02D	1.661,11	0,00	5.192,13D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.637,76D	891,83	0,00	3.529,59D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	2.000,00D	1.500,00	0,00	3.500,00D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.026,90D	51.363,66	450,00	53.940,56D
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	300,25D	25.450,50	0,00	25.750,75D
1528	MATERIAL DE USO MEDICO	32.129,44D	211.443,87	0,00	243.573,31D
1533	COMBUSTIVEL	1.348,70D	371,78	0,00	1.720,48D
1557	REFEIÇÕES E LANCHES	2.830,37D	377,50	0,00	3.207,87D
1559	CONDUÇÃO	150,11D	0,00	0,00	150,11D
1560	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	211,30D	1.513,31	0,00	1.724,61D
1602	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	3.992,00D	0,00	0,00	3.992,00D
1608	BENS DE USO DURADOURO	2.868,00D	0,00	0,00	2.868,00D
1609	LAVANDERIA	946,98D	219,77	0,00	1.166,75D
1612	ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	67,81D	0,00	0,00	67,81D
1614	ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	57,00D	36,00	0,00	93,00D
1619	INFORMÁTICA	0,00	2.424,00	0,00	2.424,00D
322	TELEFONE	8.356,43D	423,27	0,00	8.779,70D
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**78.602,76D**	**108.928,02**	**111,62**	**187.419,16D**
368	JUROS PASSIVOS	8,30D	0,00	0,00	8,30D
372	JUROS DE MORA	67.210,00D	100.968,13	0,00	168.178,13D
1580	TARIFAS BANCÁRIAS	11.384,46D	7.959,89	111,62	19.232,73D
376	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**1.846.799,30D**	**0,00**	**0,00**	**1.846.799,30D**
1579	PROCESSOS TRABALHISTAS	1.580.352,31D	0,00	0,00	1.580.352,31D
1613	HONORARIOS MEDICOS	266.446,99D	0,00	0,00	266.446,99D
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**2.256.847,13C**	**140.815,06**	**1.776.787,03**	**3.892.819,10C**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**2.256.847,13C**	**140.815,06**	**1.776.787,03**	**3.892.819,10C**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**2.503.113,24C**	**0,00**	**1.740.681,53**	**4.243.794,77C**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**2.503.113,24C**	**0,00**	**1.740.681,53**	**4.243.794,77C**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	2.503.113,24C	0,00	1.740.681,53	4.243.794,77C
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**251.712,91D**	**140.815,06**	**0,00**	**392.527,97D**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**251.712,91D**	**140.815,06**	**0,00**	**392.527,97D**
427	(-) ISS	49.691,49D	34.813,67	0,00	84.505,16D
428	(-) COFINS	107.694,83D	52.220,44	0,00	159.915,27D
429	(-) PIS	23.275,59D	11.314,42	0,00	34.590,01D
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	38.922,97D	18.799,36	0,00	57.722,33D
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	32.128,03D	23.667,17	0,00	55.795,20D
430	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,31C**	**0,00**	**0,00**	**0,31C**
431	**JUROS E DESCONTOS**	**0,31C**	**0,00**	**0,00**	**0,31C**
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,31C	0,00	0,00	0,31C
442	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**5.446,49C**	**0,00**	**36.105,50**	**41.551,99C**
443	**RECEITAS DIVERSAS**	**5.446,49C**	**0,00**	**36.105,50**	**41.551,99C**
445	REPASSE CONSULTA MEDICA	5.446,49C	0,00	36.105,50	41.551,99C

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**23.245.847,08D**	**1.269.517,77**	**1.013.205,54**	**23.502.159,31D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**3.602.753,36D**	**1.245.528,69**	**1.002.032,12**	**3.846.249,93D**
3	**DISPONÍVEL**	**34.862,54D**	**496.291,44**	**513.040,20**	**18.113,78D**
4	**CAIXA**	**13.918,17D**	**146,90**	**0,00**	**14.065,07D**
5	CAIXA GERAL	13.918,17D	146,90	0,00	14.065,07D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**20.732,25D**	**494.516,60**	**511.796,76**	**3.452,09D**
8	BANCO DO BRASIL	17.309,08D	486.537,51	503.776,49	70,10D
9	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	25,16D	1.226,66	1.248,73	3,09D
1532	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	3.396,57D	6.752,43	6.771,54	3.377,46D
1586	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	0,64D	0,00	0,00	0,64D
1807	UNIBANCO	0,80D	0,00	0,00	0,80D
10	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**212,12D**	**1.627,94**	**1.243,44**	**596,62D**
1571	ITAU APLIC AUT MAIS	123,90D	1.627,94	1.243,44	508,40D
1587	BRADESCO INVEST FÁCIL	88,22D	0,00	0,00	88,22D
12	**CLIENTES**	**1.957.368,86D**	**444.913,06**	**347.062,67**	**2.055.219,25D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.957.368,86D**	**444.913,06**	**347.062,67**	**2.055.219,25D**
1606	AMANDA REIS SIMOES ANGELI - CLINICA DA DOR	6.574,32D	0,00	0,00	6.574,32D
565	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	9.543,36D	3.643,19	4.105,95	9.080,60D
707	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	22.401,51D	0,00	0,00	22.401,51D
558	BRADESCO SAUDE S/A	74.262,49D	3.869,85	0,00	78.132,34D
557	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.530,67D	1.632,21	582,38	2.580,50D
1599	CAIXA PREV ASSISTENCIA	0,00	0,00	316,68	316,68C
1581	CAIXA SAÚDE - CR P SAUDE	0,00	0,00	1.226,66	1.226,66C
553	CAPESESP	9.382,31D	2.300,44	519,08	11.163,67D
504	CARTÃO DE CREDITO	2.279,66D	0,00	0,00	2.279,66D
561	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	9.417,18D	1.026,79	207,58	10.236,39D
545	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	9.150,42D	13.896,66	10.384,36	12.662,72D
688	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	98,00D	0,00	1.119,32	1.021,32C
519	CLIENTES DIVERSOS	124.718,36C	18.094,40	87.989,97	194.613,93C
581	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	53.039,31D	0,00	43.921,01	9.118,30D
556	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	219.365,57D	18.389,20	50.661,81	187.092,96D
555	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	78.860,64D	0,00	0,00	78.860,64D
1607	HR SERVIÇOS MÉDICOS	3.125,72D	0,00	0,00	3.125,72D
525	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	614.364,37D	0,00	0,00	614.364,37D
564	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	44.396,66D	4.554,81	5.857,41	43.094,06D
563	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANC	231.874,82D	7.997,57	1.839,32	238.033,07D
1624	RENATA KALID	1.489,00D	0,00	0,00	1.489,00D
526	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	494.696,76D	279.666,67	48.402,03	725.961,40D
527	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	196.234,45D	87.063,49	89.929,11	193.368,83D
1788	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	0,00	2.777,78	0,00	2.777,78D
18	**OUTROS CRÉDITOS**	**1.610.521,96D**	**258.113,93**	**141.929,25**	**1.726.706,64D**
24	**EMPRÉSTIMOS A DIRETORES**	**1.609.703,88D**	**244.466,62**	**135.037,00**	**1.719.133,50D**
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	809,41D	0,00	0,00	809,41D
1558	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	1.608.894,47D	244.466,62	135.037,00	1.718.324,09D
28	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**818,08D**	**13.647,31**	**6.892,25**	**7.573,14D**
30	ICMS A RECUPERAR	55,04D	0,00	0,00	55,04D
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	395,56	0,00	395,56D
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.153,68	205,32	948,36D
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	245,27	39,85	205,42D
476	ISS A RECUPERAR	494,83D	6.647,08	6.647,08	494,83D
778	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	268,21D	5.205,72	0,00	5.473,93D
65	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**0,00**	**46.210,26**	**0,00**	**46.210,26D**
66	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**0,00**	**46.210,26**	**0,00**	**46.210,26D**
1561	FÉRIAS	0,00	46.210,26	0,00	46.210,26D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**19.643.093,72D**	**23.989,08**	**11.173,42**	**19.655.909,38D**
76	**OUTROS CRÉDITOS**	**310.825,34D**	**23.989,08**	**11.173,42**	**323.641,00D**
82	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	**310.825,34D**	**23.989,08**	**11.173,42**	**323.641,00D**
1572	BLOQUEIO JUDICIAL	306.557,12D	13.378,80	11.173,42	308.762,50D
1603	DEPOSITOS JUDICIAIS	4.268,22D	10.610,28	0,00	14.878,50D
111	**IMOBILIZADO**	**19.332.268,38D**	**0,00**	**0,00**	**19.332.268,38D**
112	**IMÓVEIS**	**20.000.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**20.000.000,00D**
114	EDIFÍCIOS	20.000.000,00D	0,00	0,00	20.000.000,00D
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**2.524,00D**	**0,00**	**0,00**	**2.524,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.524,00D	0,00	0,00	2.524,00D
118	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**135.007,98D**	**0,00**	**0,00**	**135.007,98D**
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.252,59D	0,00	0,00	6.252,59D
1808	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128.755,39D	0,00	0,00	128.755,39D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**805.263,60C**	**0,00**	**0,00**	**805.263,60C**
126	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	792.000,00C	0,00	0,00	792.000,00C

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	13.263,60C	0,00	0,00	13.263,60C
149	**PASSIVO**	**44.547.250,09C**	**2.422.288,63**	**2.714.965,40**	**44.839.926,86C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**27.002.282,48C**	**80.175,00**	**2.522.133,92**	**29.444.241,40C**
382	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.604.988,87C**	**0,00**	**0,00**	**1.604.988,87C**
151	**EMPRÉSTIMOS**	**1.604.988,87C**	**0,00**	**0,00**	**1.604.988,87C**
1585	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	2.868,80C	0,00	0,00	2.868,80C
1771	EMPRESTIMO DE SÓCIO	579,05C	0,00	0,00	579,05C
1810	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	1.601.541,02C	0,00	0,00	1.601.541,02C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**969.302,06C**	**6.892,25**	**18.196,78**	**980.606,59C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**969.302,06C**	**6.892,25**	**18.196,78**	**980.606,59C**
173	ISS A RECOLHER	198.518,77C	6.647,08	9.171,21	201.042,90C
176	IRPJ-LP A RECOLHER	15.896,69C	0,00	0,00	15.896,69C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	90.972,76C	0,00	0,00	90.972,76C
178	IRRF A RECOLHER	14.127,87C	0,00	5.734,07	19.861,94C
179	PIS A RECOLHER	141.052,26C	39,85	586,16	141.598,57C
180	COFINS A RECOLHER	500.980,63C	205,32	2.705,34	503.480,65C
183	ISS RETIDO A RECOLHER	9,52C	0,00	0,00	9,52C
184	INSS RETIDO A RECOLHER	7.659,40C	0,00	0,00	7.659,40C
491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	84,16C	0,00	0,00	84,16C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**12.663.262,68C**	**73.282,75**	**2.503.937,14**	**15.093.917,07C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**1.633.557,08C**	**72.700,66**	**299.829,94**	**1.860.686,36C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.229.390,58C	72.700,66	157.210,63	1.313.900,55C
1775	RESCISÃO PAGAR	404.166,50C	0,00	142.619,31	546.785,81C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**639.885,12C**	**582,09**	**42.334,24**	**681.637,27C**
191	INSS A RECOLHER	202.596,87C	0,00	19.443,32	222.040,19C
192	FGTS A RECOLHER	344.569,89C	582,09	22.890,92	366.878,72C
1578	IRRF S/SALARIO	92.718,36C	0,00	0,00	92.718,36C
193	**PROVISÕES**	**39.555,81C**	**0,00**	**0,00**	**39.555,81C**
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	39.555,81C	0,00	0,00	39.555,81C
1717	**PROCESSOS PREVIDENCIARIOS**	**10.350.264,67C**	**0,00**	**2.161.772,96**	**12.512.037,63C**
1718	PROCESSO INSS PGFN	10.350.264,67C	0,00	2.161.772,96	12.512.037,63C
200	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**11.764.728,87C**	**0,00**	**0,00**	**11.764.728,87C**
202	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1604	PROCESSOS TRABALHISTAS	11.764.728,87C	0,00	0,00	11.764.728,87C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**49.274.422,22C**	**78.925,00**	**192.831,48**	**49.388.328,70C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**49.274.422,22C**	**78.925,00**	**192.831,48**	**49.388.328,70C**
232	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**47.845.990,47C**	**0,00**	**192.831,48**	**48.038.821,95C**
1755	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	9.243.320,85C	0,00	0,00	9.243.320,85C
1756	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	21.300.233,94C	0,00	2.261,06	21.302.495,00C
1759	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	334.201,84C	0,00	6.361,74	340.563,58C
1811	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	390.113,78C	0,00	24.730,72	414.844,50C
1812	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	15.813.206,83C	0,00	159.477,96	15.972.684,79C
1813	PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	764.913,23C	0,00	0,00	764.913,23C
236	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**1.428.431,75C**	**78.925,00**	**0,00**	**1.349.506,75C**
1605	PROCESSOS TRABALHISTAS	1.428.431,75C	78.925,00	0,00	1.349.506,75C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**31.729.454,61D**	**2.263.188,63**	**0,00**	**33.992.643,24D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**386.500,00C**	**0,00**	**0,00**	**386.500,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**386.500,00C**	**0,00**	**0,00**	**386.500,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	386.500,00C	0,00	0,00	386.500,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**32.115.954,61D**	**2.263.188,63**	**0,00**	**34.379.143,24D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**32.115.954,61D**	**2.263.188,63**	**0,00**	**34.379.143,24D**
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.898.347,95D	0,00	0,00	23.898.347,95D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,20C	0,00	0,00	0,20C
1582	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.217.606,86D	2.263.188,63	0,00	10.480.795,49D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**25.194.222,11D**	**485.934,59**	**3.472,32**	**25.676.684,38D**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**80.123,89**	**0,00**	**80.123,89D**
270	**CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**80.123,89**	**0,00**	**80.123,89D**
273	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	**0,00**	**80.123,89**	**0,00**	**80.123,89D**
277	13º SALÁRIO	0,00	16.633,83	0,00	16.633,83D
281	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	63.490,06	0,00	63.490,06D
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**25.194.222,11D**	**405.810,70**	**3.472,32**	**25.596.560,49D**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**113.847,48D**	**4.936,62**	**0,00**	**118.784,10D**
297	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**4.936,62**	**0,00**	**4.936,62D**
305	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	4.936,62	0,00	4.936,62D
319	**DESPESAS GERAIS**	**113.847,48D**	**0,00**	**0,00**	**113.847,48D**
320	ALUGUÉIS	2.464,00D	0,00	0,00	2.464,00D
321	MANUTENÇÃO E REPARO	4.634,65D	0,00	0,00	4.634,65D

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
323	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	831,15D	0,00	0,00	831,15D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	105.917,68D	0,00	0,00	105.917,68D
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**25.080.374,63D**	**400.874,08**	**3.472,32**	**25.477.776,39D**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**3.341.708,13D**	**220.099,80**	**3.472,32**	**3.558.335,61D**
1574	ANUENIO	11.059,45D	1.588,22	0,00	12.647,67D
1576	AUXILIO CRECHE	95,14D	0,00	0,00	95,14D
1575	GRATIFICAÇÃO	9.120,27D	4.065,60	0,00	13.185,87D
1577	HORA EXTRAS	3.850,00D	13.534,69	0,00	17.384,69D
1573	INSALUBRIDADE	98.225,87D	16.654,02	0,00	114.879,89D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	2.530.729,17D	161.366,35	0,00	2.692.095,52D
334	13º SALÁRIO	137.071,32D	0,00	0,00	137.071,32D
335	FÉRIAS	143.304,40D	0,00	0,00	143.304,40D
337	FGTS	313.490,36D	22.890,92	0,00	336.381,28D
338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	51.806,87D	0,00	0,00	51.806,87D
492	VALE TRANSPORTE	14.182,13D	0,00	3.037,17	11.144,96D
521	REFEIÇÃO	4.634,26D	0,00	0,00	4.634,26D
1534	TRANSPORTE	13.521,27D	0,00	435,15	13.086,12D
1611	REEMBOLSO DESPESAS	1.221,00D	0,00	0,00	1.221,00D
1774	RESPONSABILIDADE TECNICA	9.396,62D	0,00	0,00	9.396,62D
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**19.333.708,57D**	**36.444,74**	**0,00**	**19.370.153,31D**
350	TAXAS DIVERSAS	544,18D	0,00	0,00	544,18D
352	MULTAS DE MORA	139.992,21D	36.444,74	0,00	176.436,95D
1748	PROCESSOS PREVIDENCIARIOS PGFN	9.243.320,85D	0,00	0,00	9.243.320,85D
1751	ISS - PROCESSO DIVIDA ATIVA PMS	9.758.531,97D	0,00	0,00	9.758.531,97D
1757	TRSD/TL	50.431,75D	0,00	0,00	50.431,75D
1758	TFF/TLF	140.887,61D	0,00	0,00	140.887,61D
353	**DESPESAS GERAIS**	**370.739,47D**	**86.174,86**	**0,00**	**456.914,33D**
356	TELEFONE	8.582,70D	0,00	0,00	8.582,70D
357	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	476,10D	0,00	0,00	476,10D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.192,13D	0,00	0,00	5.192,13D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.529,59D	0,00	0,00	3.529,59D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	3.500,00D	9.700,00	0,00	13.200,00D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	53.940,56D	60.859,26	0,00	114.799,82D
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	25.750,75D	0,00	0,00	25.750,75D
1528	MATERIAL DE USO MEDICO	243.573,31D	14.235,18	0,00	257.808,49D
1533	COMBUSTIVEL	1.720,48D	0,00	0,00	1.720,48D
1557	REFEIÇÕES E LANCHES	3.207,87D	0,00	0,00	3.207,87D
1559	CONDUÇÃO	150,11D	0,00	0,00	150,11D
1560	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	1.724,61D	0,00	0,00	1.724,61D
1602	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	3.992,00D	0,00	0,00	3.992,00D
1608	BENS DE USO DURADOURO	2.868,00D	0,00	0,00	2.868,00D
1609	LAVANDERIA	1.166,75D	0,00	0,00	1.166,75D
1612	ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	67,81D	0,00	0,00	67,81D
1614	ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	93,00D	0,00	0,00	93,00D
1619	INFORMÁTICA	2.424,00D	0,00	0,00	2.424,00D
322	TELEFONE	8.779,70D	1.380,42	0,00	10.160,12D
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**187.419,16D**	**58.154,68**	**0,00**	**245.573,84D**
368	JUROS PASSIVOS	8,30D	0,00	0,00	8,30D
372	JUROS DE MORA	168.178,13D	54.971,07	0,00	223.149,20D
1580	TARIFAS BANCÁRIAS	19.232,73D	3.183,61	0,00	22.416,34D
376	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**1.846.799,30D**	**0,00**	**0,00**	**1.846.799,30D**
1579	PROCESSOS TRABALHISTAS	1.580.352,31D	0,00	0,00	1.580.352,31D
1613	HONORARIOS MEDICOS	266.446,99D	0,00	0,00	266.446,99D
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**3.892.819,10C**	**12.462,71**	**458.560,44**	**4.338.916,83C**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**3.892.819,10C**	**12.462,71**	**458.560,44**	**4.338.916,83C**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**4.243.794,77C**	**0,00**	**458.560,37**	**4.702.355,14C**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**4.243.794,77C**	**0,00**	**458.560,37**	**4.702.355,14C**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.243.794,77C	0,00	458.560,37	4.702.355,14C
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**392.527,97D**	**12.462,71**	**0,00**	**404.990,68D**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**392.527,97D**	**12.462,71**	**0,00**	**404.990,68D**
427	(-) ISS	84.505,16D	9.171,21	0,00	93.676,37D
428	(-) COFINS	159.915,27D	2.705,34	0,00	162.620,61D
429	(-) PIS	34.590,01D	586,16	0,00	35.176,17D
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	57.722,33D	0,00	0,00	57.722,33D
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	55.795,20D	0,00	0,00	55.795,20D
430	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,31C**	**0,00**	**0,07**	**0,38C**
431	**JUROS E DESCONTOS**	**0,31C**	**0,00**	**0,07**	**0,38C**
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,31C	0,00	0,07	0,38C
442	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**41.551,99C**	**0,00**	**0,00**	**41.551,99C**
443	**RECEITAS DIVERSAS**	**41.551,99C**	**0,00**	**0,00**	**41.551,99C**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
445	REPASSE CONSULTA MEDICA	41.551,99C	0,00	0,00	41.551,99C

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816525964300000287087371
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816525964300000287087371
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:52:59

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 34 Folha: 1

Contém este livro 128 folhas numeradas do No. 1 ao 128 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Conforme determina a Instrução Normativa D.R.E.I. Nº11, 5/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se talmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nome da Empresa .....: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA L TDA

Ramo .....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço .....: Largo DA VITORIA, 11

Complemento .....: CASA

Bairro .....: VITORIA

Municipio .....: SALVADOR

Estado .....: BA

CEP .....: 40.081-305

Inscrição no CNPJ .....: 15.174.691/0001-17

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29203722285 Data registro: 28/12/2011

Inscrição Municipal.....:

SALVADOR/BA, 01/01/2018

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:27
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3033 .		1.468,71
02/01/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3033 .	1.431,99	
02/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	29,37	
02/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		29,37
02/01/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	22,03	
02/01/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	14,69	
02/01/2018	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	VLR REF.: RECONHECIMENTO DE ATIVO IMOBILIZADO SITUADO NO LARGO DA VITÓRIA	6.700.000,00	
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: RECONHECIMENTO DE ATIVO IMOBILIZADO SITUADO NO LARGO DA VITÓRIA		6.700.000,00
02/01/2018	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	VLR REF.: RECONHECIMENTO DE ATIVO IMOBILIZADO SITUADO NO LARGO DA VITÓRIA 2	13.300.000,00	
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: RECONHECIMENTO DE ATIVO IMOBILIZADO SITUADO NO LARGO DA VITÓRIA 2		13.300.000,00
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: MULTA DO PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	5.402,58	
02/01/2018	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	15.482,51	
02/01/2018	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45		21.852,55
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	967,46	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: MULTA DO PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	616,24	
02/01/2018	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	1.593,27	
02/01/2018	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45		2.331,13
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	121,62	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: MULTA DO PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	1.127,09	
02/01/2018	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	3.186,82	
02/01/2018	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45		4.513,88
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	199,97	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: MULTA DO PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	1.254,43	
02/01/2018	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	2.995,03	
02/01/2018	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45		5.300,35
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA VLR REF JUROS PROCESSSO DÍVIDA ATIVA PREFEITURA DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45DE SALVADOR (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	1.050,89	
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 17 002040-04	41.829,60	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 17 002040-04	8.365,87	
			TRANSPORTE	20.085.691,46	20.035.495,99

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.085.691,46	20.035.495,99
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 17 002040-04	22.035,40	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 17 002040-04	14.446,17	
02/01/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 17 002040-04		86.677,04
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 13 001915-28	23.190,74	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 13 001915-28	4.638,10	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 13 001915-28	29.361,83	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 13 001915-28	11.438,13	
02/01/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 13 001915-28		68.628,80
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 2 13 000461-62	10.053,19	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 2 13 000461-62	2.010,61	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 2 13 000461-62	12.399,88	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 2 13 000461-62	4.892,73	
02/01/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 2 13 000461-62		29.356,41
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 16 007878-50	4.317,22	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 16 007878-50	3.632,07	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 16 007878-50	1.589,85	
02/01/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 16 007878-50		9.539,14
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 12.887.373-6	2.793.512,45	
02/01/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 12.887.373-6		2.793.512,45
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 12.887.372-8	820.689,12	
02/01/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 12.887.372-8		820.689,12
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.107.359-1	361.857,73	
02/01/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.107.359-1		361.857,73
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.316.354-7	306.049,16	
02/01/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.316.354-7		306.049,16
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.107.358-3	120.758,90	
02/01/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.107.358-3		120.758,90
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.316.353-9	97.732,61	
02/01/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.316.353-9		97.732,61
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 55.665.571-0	82.804,08	
02/01/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 55.665.571-0		82.804,08
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 36.385.625-0	56.981,16	
02/01/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 36.385.625-0		56.981,16
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA ATIVA FGTS FGBA201300864	24.165,22	
02/01/2018	2.2.1.09.010	PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	VLR REF: DÍVIDA ATIVA FGTS FGBA201300864		24.165,22
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	16.660,32	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	9.421,65	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	42.156,50	
02/01/2018	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		68.238,47
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	22.029,32	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	12.535,65	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	55.713,45	
			TRANSPORTE	25.052.764,70	24.962.486,28

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.052.764,70	24.962.486,28
02/01/2018	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		90.278,42
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	5.248,57	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	3.118,76	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	13.212,69	
02/01/2018	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		21.580,02
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	4.357,30	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.645,31	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	10.962,22	
02/01/2018	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		17.964,83
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/005-92	215.915,98	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/005-92	30.855,49	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/005-92	736.034,71	
02/01/2018	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/005-92		1.136.650,78
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/005-92	153.844,60	
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/004-28	363.447,44	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/004-28	46.910,09	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/004-28	1.369.787,79	
02/01/2018	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/004-28		2.022.820,97
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/004-28	242.675,65	
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	136.884,17	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	21.619,71	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	449.124,55	
02/01/2018	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45		715.726,98
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/003-45	108.098,55	
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	268.967,00	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	39.331,53	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	910.176,29	
02/01/2018	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61		1.415.117,70
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	196.642,88	
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1.178.776,23	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	234.958,25	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	4.061.639,06	
02/01/2018	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		6.174.962,22
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	699.588,68	
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	4.505,96	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	3.168,89	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	11.407,04	
02/01/2018	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		19.081,89
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	5.965,33	
			TRANSPORTE	36.582.635,42	36.576.670,09

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.582.635,42	36.576.670,09
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	2.596,14	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	15.534,42	
02/01/2018	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61		24.095,89
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/004-28	805,58	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/004-28	399,68	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/004-28	2.038,38	
02/01/2018	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/004-28		3.243,64
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	7.923,30	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	4.375,11	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	20.203,38	
02/01/2018	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75		32.501,79
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	16.660,32	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	9.421,65	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	42.156,50	
02/01/2018	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		68.238,47
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	22.029,32	
02/01/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	12.535,65	
02/01/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	55.713,45	
02/01/2018	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		90.278,42
02/01/2018	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR REF.: AJUSTE DE SALDO	1.839,62	
02/01/2018	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	VLR REF.: AJUSTE DE SALDO		1.839,62
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000542-74.2018.5.05.0017 ADILSON ALVARO DA CONCEICAO	52.409,79	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000542-74.2018.5.05.0017 ADILSON ALVARO DA CONCEICAO		52.409,79
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000304-98.2018.5.05.0035 ADJANE ROCHA DOS SANTOS	15.725,26	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000304-98.2018.5.05.0035 ADJANE ROCHA DOS SANTOS		15.725,26
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000419-82.2018.5.05.0015 ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	64.626,33	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000419-82.2018.5.05.0015 ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES		64.626,33
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000453-15.2018.5.05.0029 ALEXANDRE GOMES DE JESUS	38.863,27	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000453-15.2018.5.05.0029 ALEXANDRE GOMES DE JESUS		38.863,27
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000434-94.2018.5.05.0033 ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO	57.420,76	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000434-94.2018.5.05.0033 ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO		57.420,76
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000419-13.2018.5.05.0038 DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	20.000,00	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000419-13.2018.5.05.0038 DIEGO BRANDAO OLIVEIRA		20.000,00
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000149-85.2018.5.05.0006 ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	21.281,35	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000149-85.2018.5.05.0006 ELIETE DOS SANTOS ARAUJO		21.281,35
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000540-53.2018.5.05.0034 FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO	3.758,75	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000540-53.2018.5.05.0034 FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO		3.758,75
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000462-07.2018.5.05.0019 GILSON MONTEIRO LIMA	37.111,00	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000462-07.2018.5.05.0019 GILSON MONTEIRO LIMA		37.111,00
			TRANSPORTE	37.108.064,43	37.108.064,43

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.108.064,43	37.108.064,43
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000413-30.2018.5.05.0030 GILSONEY SOUZA DA SILVA	20.055,69	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000413-30.2018.5.05.0030 GILSONEY SOUZA DA SILVA		20.055,69
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000172-31.2018.5.05.0006 GUTEMBERG MARQUES LOPES	136.137,23	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000172-31.2018.5.05.0006 GUTEMBERG MARQUES LOPES		136.137,23
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000659-65.2018.5.05.0017 JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS	82.166,07	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000659-65.2018.5.05.0017 JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS		82.166,07
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000226-06.2018.5.05.0003 JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	40.070,01	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000226-06.2018.5.05.0003 JACQUELINE ROCHA DE SOUZA		40.070,01
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000237-38.2018.5.05.0002 JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA	2.281,47	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000237-38.2018.5.05.0002 JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA		2.281,47
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000614-88.2018.5.05.0008 JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA	101.579,53	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000614-88.2018.5.05.0008 JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA		101.579,53
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000384-56.2018.5.05.0037 JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO	2.675,45	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000384-56.2018.5.05.0037 JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO		2.675,45
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000408-35.2018.5.05.0021 JUCIENE SILVA DA COSTA	18.522,01	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000408-35.2018.5.05.0021 JUCIENE SILVA DA COSTA		18.522,01
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000451-32.2018.5.05.0001 LORENA MARQUES VAZ	61.988,95	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000451-32.2018.5.05.0001 LORENA MARQUES VAZ		61.988,95
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000313-65.2018.5.05.0001 MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA	73.781,01	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000313-65.2018.5.05.0001 MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA		73.781,01
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000291-65.2018.5.05.0014 PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO	107.169,71	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000291-65.2018.5.05.0014 PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO		107.169,71
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000335-96.2018.5.05.0010 RAFAEL PRATES SILVA	27.000,17	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000335-96.2018.5.05.0010 RAFAEL PRATES SILVA		27.000,17
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000204-09.2018.5.05.0015 RAMAIANA JATOBA SANTOS	2.852,35	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000204-09.2018.5.05.0015 RAMAIANA JATOBA SANTOS		2.852,35
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000118-68.2018.5.05.0005 ROGERIO VILAS BOAS	26.173,74	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000118-68.2018.5.05.0005 ROGERIO VILAS BOAS		26.173,74
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000481-67.2018.5.05.0001 SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS	12.126,51	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000481-67.2018.5.05.0001 SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS		12.126,51
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000617-61.2018.5.05.0002TAIS SILVANY DA SILVA	55.149,31	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000617-61.2018.5.05.0002TAIS SILVANY DA SILVA		55.149,31
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000506-81.2018.5.05.0033 VANESSA MUNIZ DOS SANTOS	90.509,30	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000506-81.2018.5.05.0033 VANESSA MUNIZ DOS SANTOS		90.509,30
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000628-54.2018.5.05.0014 VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	17.161,43	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000628-54.2018.5.05.0014 VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA		17.161,43
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000516-16.2018.5.05.0037 VIVIAN BARBOSA SILVA	137.065,42	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000516-16.2018.5.05.0037 VIVIAN BARBOSA SILVA		137.065,42
			TRANSPORTE	38.122.529,79	38.122.529,79

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.122.529,79	38.122.529,79
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000638-66.2017.5.05.0036 ANGELA BARBOSA DE JESUS	432.647,37	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000638-66.2017.5.05.0036 ANGELA BARBOSA DE JESUS		432.647,37
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000443-80.2017.5.05.0004 ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	33.000,00	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000443-80.2017.5.05.0004 ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS		33.000,00
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0001245-69.2017.5.05.0007 CLAUDIA BRANDAO DE JESUS	96.365,06	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0001245-69.2017.5.05.0007 CLAUDIA BRANDAO DE JESUS		96.365,06
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0001284-97.2017.5.05.0029 CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA	355.957,89	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0001284-97.2017.5.05.0029 CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA		355.957,89
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0001101-77.2017.5.05.0013 CONCEICAO CORREIA SOUZA	65.470,58	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0001101-77.2017.5.05.0013 CONCEICAO CORREIA SOUZA		65.470,58
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0001248-43.2017.5.05.0033 FERNANDA SENA DA SILVA	461.173,22	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0001248-43.2017.5.05.0033 FERNANDA SENA DA SILVA		461.173,22
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0001326-21.2017.5.05.0006 IARA DANTAS DA SILVA	83.260,74	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0001326-21.2017.5.05.0006 IARA DANTAS DA SILVA		83.260,74
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0001296-53.2017.5.05.0016 MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA	136.330,39	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0001296-53.2017.5.05.0016 MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA		136.330,39
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0001065-26.2017.5.05.0016 MILENA PENHA MACHADO	9.210,48	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0001065-26.2017.5.05.0016 MILENA PENHA MACHADO		9.210,48
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000467-51.2017.5.05.0023 SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	50.000,00	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000467-51.2017.5.05.0023 SERGIO DE REBOUCAS BRITTO		50.000,00
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000631-68.2017.5.05.0038 TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	5.589,34	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000631-68.2017.5.05.0038 TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS		5.589,34
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000632-52.2017.5.05.0006 VINICIUS AGUIAR PATENTE	269.302,81	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000632-52.2017.5.05.0006 VINICIUS AGUIAR PATENTE		269.302,81
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000715-14.2016.5.05.0003 BERNARDO LEONY	2.379.344,14	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000715-14.2016.5.05.0003 BERNARDO LEONY		2.379.344,14
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000497-11.2016.5.05.0027 DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA	239.661,61	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000497-11.2016.5.05.0027 DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA		239.661,61
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0001252-20.2016.5.05.0032 KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ	73.146,38	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0001252-20.2016.5.05.0032 KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ		73.146,38
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000437-83.2016.5.05.0012 LUCIANO PASSOS DA SILVA	45.000,00	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000437-83.2016.5.05.0012 LUCIANO PASSOS DA SILVA		45.000,00
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000196-58.2016.5.05.0029 ROSANA SILVA SANTOS	62.661,49	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000196-58.2016.5.05.0029 ROSANA SILVA SANTOS		62.661,49
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0001468-72.2016.5.05.0034 SINARIA SILVA	67.851,36	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0001468-72.2016.5.05.0034 SINARIA SILVA		67.851,36
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000650-23.2015.5.05.0013 ALESSANDRA PEDREIRA COSTA	28.000,00	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000650-23.2015.5.05.0013 ALESSANDRA PEDREIRA COSTA		28.000,00
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0001202-67.2015.5.05.0019 ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA	200.642,28	
			TRANSPORTE	43.217.144,93	43.016.502,65

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	43.217.144,93	43.016.502,65
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0001202-67.2015.5.05.0019 ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA		200.642,28
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0010377-23.2013.5.05.0030 SILVIA MARIA DA SILVA	5.677,91	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0010377-23.2013.5.05.0030 SILVIA MARIA DA SILVA		5.677,91
02/01/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000521-36.2011.5.05.0020 JOSENETE JUSTO DE SOUZA	9.862,20	
02/01/2018	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000521-36.2011.5.05.0020 JOSENETE JUSTO DE SOUZA		9.862,20
			TOTAL DO DIA	43.232.685,04	43.232.685,04
03/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3038 .	163,55	
03/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3038 .		163,55
03/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,27	
03/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,27
03/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3037 .		4.573,86
03/01/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3037 .	4.050,17	
03/01/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	219,54	
03/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	91,48	
03/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		91,48
03/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	91,48	
03/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		91,48
03/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	91,48	
03/01/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	29,73	
03/01/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	137,21	
03/01/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	45,73	
03/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3036 .		24.966,63
03/01/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3036 .	22.931,85	
03/01/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	374,50	
03/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	499,33	
03/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		499,33
03/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	499,33	
03/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	499,33	
03/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		499,33
03/01/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	162,28	
03/01/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	749,00	
03/01/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	249,67	
03/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3035 .	120,00	
03/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3035 .		120,00
03/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
03/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	31.011,33	31.011,33
04/01/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3039 .	3.284,32	
04/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3039 .		3.284,32
04/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	65,69	
04/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		65,69
			TOTAL DO DIA	3.350,01	3.350,01
05/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3043 .	120,00	
05/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3043 .		120,00
05/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
05/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
05/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3042 .		890,00
			TRANSPORTE	122,40	1.012,40

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	122,40	1.012,40
05/01/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3042 .	872,20	
05/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	17,80	
05/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		17,80
05/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	17,80	
05/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	17,80	
05/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		17,80
05/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3040 .	50,00	
05/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3040 .		50,00
05/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
05/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
			TOTAL DO DIA	1.099,00	1.099,00
08/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3044 .	3.750,00	
08/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3044 .		3.750,00
08/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	75,00	
08/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		75,00
			TOTAL DO DIA	3.825,00	3.825,00
09/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3047 .	40,00	
09/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3047 .		40,00
09/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
09/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
09/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3046 .		1.896,32
09/01/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3046 .	1.858,39	
09/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	37,93	
09/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		37,93
09/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	37,93	
09/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		37,93
09/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	37,93	
09/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3045 .		1.042,62
09/01/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3045 .	1.021,77	
09/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	20,85	
09/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		20,85
09/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	20,85	
09/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	20,85	
09/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		20,85
			TOTAL DO DIA	3.097,30	3.097,30
11/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3053 .	80,00	
11/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3053 .		80,00
11/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
11/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
11/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3052 .	180,00	
11/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3052 .		180,00
11/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
11/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
11/01/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3051 .	10.225,36	
11/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3051 .		10.225,36
11/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	204,51	
11/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		204,51
11/01/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3050 .	5.388,48	
			TRANSPORTE	16.083,55	10.695,07

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.083,55	10.695,07
11/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3050 .		5.388,48
11/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	107,77	
11/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		107,77
11/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3049 .	80,00	
11/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3049 .		80,00
11/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
11/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	16.272,92	16.272,92
13/01/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3056 .	120,00	
13/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3056 .		120,00
13/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
13/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
13/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3055 .	80,00	
13/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3055 .		80,00
13/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
13/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
13/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3054 .	180,00	
13/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3054 .		180,00
13/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
13/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	387,60	387,60
17/01/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3057 .	130,00	
17/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3057 .		130,00
17/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
17/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	132,60	132,60
18/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3063 .	80,00	
18/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3063 .		80,00
18/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
18/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
18/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3062 .	80,00	
18/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3062 .		80,00
18/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
18/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
18/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3061 .		98,25
18/01/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3061 .	96,28	
18/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,97	
18/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,97
18/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,97	
18/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1,97
18/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,97	
18/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3060 .		1.271,58
18/01/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3060 .	1.246,15	
18/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	25,43	
18/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		25,43
18/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	25,43	
18/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		25,43
18/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	25,43	
			TRANSPORTE	1.587,83	1.587,83

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.587,83	1.587,83
18/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3059 .	100,00	
18/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3059 .		100,00
18/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
18/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	1.689,83	1.689,83
19/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3067 .	480,00	
19/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3067 .		480,00
19/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,60	
19/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,60
19/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3066 .	220,00	
19/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3066 .		220,00
19/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,40	
19/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,40
19/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3065 .		1,35
19/01/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3065 .	1,32	
19/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,03	
19/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,03	
19/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,03
19/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,03	
19/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		0,03
19/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3064 .	210,00	
19/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3064 .		210,00
19/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
19/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
			TOTAL DO DIA	929,61	929,61
22/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3068 .	5.000,00	
22/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3068 .		5.000,00
22/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	100,00	
22/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		100,00
			TOTAL DO DIA	5.100,00	5.100,00
23/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3074 .	100,00	
23/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3074 .		100,00
23/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
23/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
23/01/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3073 .	14.461,44	
23/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3073 .		14.461,44
23/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	289,23	
23/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		289,23
23/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3072 .	40,00	
23/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3072 .		40,00
23/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
23/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
23/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3071 .	150,00	
23/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3071 .		150,00
23/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
23/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TRANSPORTE	15.046,47	15.046,47

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.046,47	15.046,47
23/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3070 .		10.847,46
23/01/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3070 .	10.180,36	
23/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	216,95	
23/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		216,95
23/01/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	162,71	
23/01/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	70,50	
23/01/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	325,42	
23/01/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	108,47	
23/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3069 .	80,00	
23/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3069 .		80,00
23/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
23/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	26.192,48	26.192,48
24/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3078 .	150,00	
24/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3078 .		150,00
24/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
24/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
24/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3077 .	204,36	
24/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3077 .		204,36
24/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,09	
24/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,09
24/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3076 .	204,36	
24/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3076 .		204,36
24/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,09	
24/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,09
24/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3075 .	204,36	
24/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3075 .		204,36
24/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,09	
24/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,09
			TOTAL DO DIA	778,35	778,35
25/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3081 .	400,00	
25/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3081 .		400,00
25/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
25/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
25/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3079 .	80,00	
25/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3079 .		80,00
25/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
25/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	489,60	489,60
26/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3083 .		162.923,51
26/01/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3083 .	157.221,19	
26/01/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2.443,85	
26/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3.258,47	
26/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3.258,47
26/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3.258,47	
26/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3.258,47	
26/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		3.258,47
			TRANSPORTE	169.440,45	169.440,45

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	169.440,45	169.440,45
26/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3082 .	80,00	
26/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3082 .		80,00
26/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
26/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	169.522,05	169.522,05
29/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3085 .		41.394,50
29/01/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3085 .	39.945,70	
29/01/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	620,91	
29/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	827,89	
29/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		827,89
29/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	827,89	
29/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		827,89
29/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	827,89	
29/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3084 .	160,00	
29/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3084 .		160,00
29/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
29/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	43.213,48	43.213,48
30/01/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/01/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	1.105,30	1.105,30
31/01/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.972,08	
31/01/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.972,08
31/01/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	292,24	
31/01/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		292,24
31/01/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	9.101,92	
31/01/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		9.101,92
31/01/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.348,84	
31/01/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.348,84
31/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3087 .		4.573,86
31/01/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3087 .	4.050,17	
31/01/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	219,54	
31/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	91,48	
31/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	91,48	
31/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		91,48
31/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	91,48	
31/01/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		91,48
31/01/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	29,73	
31/01/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	137,21	
31/01/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	45,73	
31/01/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3086 .		972,32
31/01/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3086 .	948,02	
31/01/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	19,45	
31/01/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		19,45
31/01/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	14,58	
31/01/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	9,72	
31/01/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/01/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/01/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/01/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
			TRANSPORTE	49.560,81	18.463,67

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	49.560,81	18.463,67
31/01/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/01/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/01/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/01/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/01/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
31/01/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
31/01/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	96,28	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		96,28
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1,32	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		1,32
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3035 .	120,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3035 .		120,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3038 .	163,55	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3038 .		163,55
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3043 .	120,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3043 .		120,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3040 .	50,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3040 .		50,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3044 .	3.750,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3044 .		3.750,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3047 .	40,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3047 .		40,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3049 .	80,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3049 .		80,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3052 .	180,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3052 .		180,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3053 .	80,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3053 .		80,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3055 .	80,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3055 .		80,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3054 .	180,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3054 .		180,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3062 .	80,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3062 .		80,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3063 .	80,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3063 .		80,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3059 .	100,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3059 .		100,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3064 .	210,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3064 .		210,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3066 .	220,00	
			TRANSPORTE	59.014,75	58.794,75

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	59.014,75	58.794,75
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3066 .		220,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3067 .	480,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3067 .		480,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3068 .	5.000,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3068 .		5.000,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3069 .	80,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3069 .		80,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3071 .	150,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3071 .		150,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3072 .	40,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3072 .		40,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3074 .	100,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3074 .		100,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3076 .	204,36	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3076 .		204,36
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3077 .	204,36	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3077 .		204,36
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3078 .	150,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3078 .		150,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3075 .	204,36	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3075 .		204,36
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3079 .	80,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3079 .		80,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3081 .	400,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3081 .		400,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3082 .	80,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3082 .		80,00
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3084 .	160,00	
31/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3084 .		160,00
31/01/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
31/01/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
31/01/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
31/01/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
31/01/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	41.171,94	
31/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		41.171,94
			TOTAL DO DIA	174.625,07	174.625,07
			TOTAL DO MÊS	43.715.506,57	43.715.506,57
01/02/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3089 .	130,00	
01/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3089 .		130,00
01/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
01/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TRANSPORTE	132,60	132,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	132,60	132,60
01/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3088 .	100,00	
01/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3088 .		100,00
01/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
01/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 12 004216-02	1.465.591,80	
01/02/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 12 004216-02	293.117,96	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 12 004216-02	2.357.372,32	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 12 004216-02	823.216,41	
01/02/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 12 004216-0222/06/2012		4.939.298,49
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000808-63	207.631,91	
01/02/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000808-63	41.526,20	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000808-63	296.677,92	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000808-63	109.167,20	
01/02/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000808-63		655.003,23
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 16 020491-80	200.442,73	
01/02/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 16 020491-80	40.088,52	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 16 020491-80	149.850,35	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 16 020491-80	78.076,32	
01/02/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 16 020491-80		468.457,92
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 006760-97	262.106,06	
01/02/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 006760-97	52.421,18	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 006760-97	107.674,48	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 550 6 21 006760-97	42.220,17	
01/02/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 006760-97		464.421,89
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 12 000094-58	71.430,69	
01/02/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 12 000094-58	14.286,09	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 12 000094-58	75.499,78	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 12 000094-58	32.243,31	
01/02/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 12 000094-58		193.459,87
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000560-59	73.809,31	
01/02/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000560-59	14.761,81	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000560-59	68.252,22	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000560-59	31.364,66	
01/02/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000560-59		188.188,00
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000294-00	22.994,32	
01/02/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000294-00	15.927,10	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000294-00	76.937,10	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000294-00	23.171,70	
01/02/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 13 000294-00		139.030,22
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 16 004451-07	43.390,39	
			TRANSPORTE	7.091.484,61	7.048.094,22

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.091.484,61	7.048.094,22
01/02/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 16 004451-07	8.678,07	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 16 004451-07	32.438,78	
01/02/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 16 004451-07	16.901,44	
01/02/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 16 004451-07		101.408,68
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.558.799-9	466.608,61	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.558.799-9		466.608,61
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.895.249-3	409.500,66	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.895.249-3		409.500,66
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 41.937.440-0	332.307,64	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 41.937.440-0		332.307,64
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 42.188.978-0	308.391,78	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 42.188.978-0		308.391,78
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 42.201.483-4	206.842,20	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 42.201.483-4		206.842,20
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.135.554-9	185.112,07	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.135.554-9		185.112,07
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 42.175.776-0	154.485,07	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 42.175.776-0		154.485,07
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.558.798-0	145.173,77	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.558.798-0		145.173,77
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.895.248-5	128.819,48	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 13.895.248-5		128.819,48
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 42.188.977-2	123.937,32	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 42.188.977-2		123.937,32
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 42.201.482-6	78.339,73	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 42.201.482-6		78.339,73
01/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.135.553-0	61.154,36	
01/02/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.135.553-0		61.154,36
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
			TRANSPORTE	9.772.954,05	9.771.131,74

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.772.954,05	9.771.131,74
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
			TOTAL DO DIA	9.778.859,15	9.778.859,15
02/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3091 .	100,00	
02/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3091 .		100,00
02/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
02/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
02/02/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3090 .	160,00	
02/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3090 .		160,00
02/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
02/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	265,20	265,20
06/02/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.250,36	
06/02/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.250,36
			TOTAL DO DIA	1.250,36	1.250,36
07/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3094 .	215,00	
07/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3094 .		215,00
07/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
07/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
07/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3093 .	10.500,00	
07/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3093 .		10.500,00
07/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	210,00	
07/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		210,00
07/02/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3092 .	70,00	
07/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3092 .		70,00
07/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,40	
07/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,40
07/02/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA ATIVA FGTS FGBA201800128	630.753,59	
07/02/2018	2.2.1.09.010	PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	VLR REF: DÍVIDA ATIVA FGTS FGBA201800128		630.753,59
07/02/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.915,89	
07/02/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.915,89
			TOTAL DO DIA	645.670,18	645.670,18
09/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3095 .	300,00	
09/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3095 .		300,00
09/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
09/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
			TOTAL DO DIA	306,00	306,00
10/02/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
10/02/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	349,90	349,90
12/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3096 .	80,00	
			TRANSPORTE	80,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80,00	
12/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3096 .		80,00
12/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
12/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
12/02/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.915,89	
12/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.915,89
			TOTAL DO DIA	3.997,49	3.997,49
15/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3100 .	160,00	
15/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3100 .		160,00
15/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
15/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
15/02/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3099 .	278,31	
15/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3099 .		278,31
15/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,57	
15/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,57
15/02/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3098 .	1.931,34	
15/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3098 .		1.931,34
15/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	38,63	
15/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		38,63
15/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3097 .		21.814,23
15/02/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3097 .	20.036,38	
15/02/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	327,21	
15/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	436,28	
15/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	436,28	
15/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		436,28
15/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	436,28	
15/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		436,28
15/02/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	141,79	
15/02/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	654,43	
15/02/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	218,14	
15/02/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.250,36	
15/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.250,36
			TOTAL DO DIA	26.354,20	26.354,20
16/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3103 .		198,64
16/02/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3103 .	194,67	
16/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3,97	
16/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3,97	
16/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		3,97
16/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,97	
16/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,97
16/02/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3102 .	4.744,55	
16/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3102 .		4.744,55
16/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	94,89	
16/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		94,89
16/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3101 .		80,00
16/02/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3101 .	78,40	
16/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
16/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
16/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,60	
16/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1,60
			TRANSPORTE	5.127,62	5.129,22

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.127,62	5.129,22
16/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,60	
			TOTAL DO DIA	5.129,22	5.129,22
19/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3104 .	145,00	
19/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3104 .		145,00
19/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,90	
19/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,90
			TOTAL DO DIA	147,90	147,90
20/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3105 .	400,00	
20/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3105 .		400,00
20/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
20/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
20/02/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
20/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	757,90	757,90
21/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3107 .	80,00	
21/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3107 .		80,00
21/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
21/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
21/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3106 .	210,00	
21/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3106 .		210,00
21/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
21/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
			TOTAL DO DIA	295,80	295,80
22/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3112 .	140,00	
22/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3112 .		140,00
22/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,80	
22/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,80
22/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3111 .	120,00	
22/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3111 .		120,00
22/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
22/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
22/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3110 .	120,00	
22/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3110 .		120,00
22/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
22/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
22/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3109 .	100,00	
22/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3109 .		100,00
22/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
22/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
22/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3108 .		1.363,88
22/02/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3108 .	1.280,03	
22/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	27,28	
22/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		27,28
22/02/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	20,45	
22/02/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8,86	
22/02/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	40,91	
			TRANSPORTE	1.867,13	1.880,76

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.867,13	1.880,76
22/02/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	13,63	
			TOTAL DO DIA	1.880,76	1.880,76
26/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3115 .		108.458,37
26/02/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3115 .	104.662,33	
26/02/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.626,87	
26/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.169,17	
26/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2.169,17
26/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2.169,17	
26/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2.169,17
26/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.169,17	
26/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3114 .	65,00	
26/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3114 .		65,00
26/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,30	
26/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,30
26/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3113 .	180,00	
26/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3113 .		180,00
26/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
26/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	113.046,61	113.046,61
27/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3119 .		959,46
27/02/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3119 .	849,62	
27/02/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	46,05	
27/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	19,19	
27/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		19,19
27/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	19,19	
27/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	19,19	
27/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		19,19
27/02/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	6,23	
27/02/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	28,78	
27/02/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	9,59	
27/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3118 .		2.984,00
27/02/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3118 .	2.924,32	
27/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	59,68	
27/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		59,68
27/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	59,68	
27/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	59,68	
27/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		59,68
27/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3117 .		399,47
27/02/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3117 .	391,48	
27/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,99	
27/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,99	
27/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,99
27/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,99	
27/02/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		7,99
27/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3116 .	300,00	
27/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3116 .		300,00
27/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
27/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
			TOTAL DO DIA	4.822,65	4.822,65

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.056,12	
28/02/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.056,12
28/02/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	158,28	
28/02/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		158,28
28/02/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	4.874,42	
28/02/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		4.874,42
28/02/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	730,61	
28/02/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		730,61
28/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3122 .		216,43
28/02/2018	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3122 .	203,13	
28/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,33	
28/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,33
28/02/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	3,25	
28/02/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1,40	
28/02/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	6,49	
28/02/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	2,16	
28/02/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3121 .	4.441,04	
28/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3121 .		4.441,04
28/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	88,82	
28/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		88,82
28/02/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3120 .	935,99	
28/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3120 .		935,99
28/02/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	18,72	
28/02/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		18,72
28/02/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
28/02/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
28/02/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
28/02/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
28/02/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
28/02/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
28/02/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
28/02/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
28/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
28/02/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
28/02/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.431,99	
28/02/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.431,99
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	948,02	
28/02/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		948,02
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	872,20	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		872,20
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.858,39	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.858,39
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	120,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		120,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	130,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		130,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	130,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		130,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.021,77	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.021,77
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	194,67	
			TRANSPORTE	54.151,73	53.957,06

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.151,73	53.957,06
28/02/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		194,67
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3088 .	100,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3088 .		100,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3091 .	100,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3091 .		100,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3093 .	10.500,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3093 .		10.500,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3094 .	215,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3094 .		215,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3095 .	300,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3095 .		300,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3096 .	80,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3096 .		80,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3100 .	160,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3100 .		160,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3104 .	145,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3104 .		145,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3105 .	400,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3105 .		400,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3107 .	80,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3107 .		80,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3106 .	210,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3106 .		210,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3110 .	120,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3110 .		120,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3109 .	100,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3109 .		100,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3112 .	140,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3112 .		140,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3111 .	120,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3111 .		120,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3114 .	65,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3114 .		65,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3113 .	180,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3113 .		180,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3116 .	300,00	
28/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3116 .		300,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES	157.221,19	
28/02/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES		157.221,19
28/02/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
			TRANSPORTE	290.687,92	224.687,92

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	290.687,92	224.687,92
28/02/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
28/02/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/02/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
28/02/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/02/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	292.898,52	292.898,52
			TOTAL DO MÊS	10.876.031,84	10.876.031,84
01/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3124 .	3.100,00	
01/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3124 .		3.100,00
01/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	62,00	
01/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		62,00
01/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3123 .	80,00	
01/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3123 .		80,00
01/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
01/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
01/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
			TOTAL DO DIA	31.927,16	31.927,16
02/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3127 .		195.153,00
02/03/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3127 .	188.322,65	
02/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2.927,29	
02/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3.903,06	
02/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		3.903,06
			TRANSPORTE	195.153,00	199.056,06

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	195.153,00	199.056,06
02/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3.903,06	
02/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3.903,06	
02/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3.903,06
02/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3126 .	100,00	
02/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3126 .		100,00
02/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
02/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
02/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3125 .		3.377,89
02/03/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3125 .	2.991,15	
02/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	162,13	
02/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	67,56	
02/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		67,56
02/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	67,56	
02/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	67,56	
02/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		67,56
02/03/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	21,95	
02/03/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	101,33	
02/03/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	33,77	
			TOTAL DO DIA	206.574,13	206.574,13
06/03/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.315,29	
06/03/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.315,29
			TOTAL DO DIA	1.315,29	1.315,29
07/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3128 .		3.116,17
07/03/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3128 .	3.053,85	
07/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	62,32	
07/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		62,32
07/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	62,32	
07/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	62,32	
07/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		62,32
07/03/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	4.005,12	
07/03/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		4.005,12
			TOTAL DO DIA	7.245,93	7.245,93
08/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3131 .	100,00	
08/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3131 .		100,00
08/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
08/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
08/03/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3130 .	531,36	
08/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3130 .		531,36
08/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,63	
08/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,63
08/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3129 .	80,00	
08/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3129 .		80,00
08/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
08/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	725,59	725,59
09/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3134 .	195,00	
09/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3134 .		195,00
09/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,90	
09/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,90
			TRANSPORTE	198,90	198,90

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	198,90	198,90
09/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3133 .	200,00	
09/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3133 .		200,00
09/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
09/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
09/03/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3132 .	2.943,57	
09/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3132 .		2.943,57
09/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	58,87	
09/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		58,87
			TOTAL DO DIA	3.405,34	3.405,34
10/03/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
10/03/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	349,90	349,90
12/03/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3136 .	65,00	
12/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3136 .		65,00
12/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,30	
12/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,30
12/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3135 .	250,00	
12/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3135 .		250,00
12/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
12/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
12/03/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA ATIVA FGTS FGBA201800215	104.190,42	
12/03/2018	2.2.1.09.010	PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	VLR REF: DÍVIDA ATIVA FGTS FGBA201800215		104.190,42
12/03/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA ATIVA FGTS CSBA201800216	5.804,00	
12/03/2018	2.2.1.09.010	PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	VLR REF: DÍVIDA ATIVA FGTS CSBA201800216		5.804,00
12/03/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	4.005,12	
12/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		4.005,12
			TOTAL DO DIA	114.320,84	114.320,84
14/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3140 .		433,30
14/03/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3140 .	424,63	
14/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	8,67	
14/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	8,67	
14/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		8,67
14/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,67	
14/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,67
14/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3139 .	360,00	
14/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3139 .		360,00
14/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,20	
14/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,20
14/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3138 .	80,00	
14/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3138 .		80,00
14/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
14/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
14/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3137 .	250,00	
14/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3137 .		250,00
14/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
14/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	1.154,44	1.154,44

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3149 .		5.584,25
15/03/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3149 .	5.405,55	
15/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	67,01	
15/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	111,69	
15/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		111,69
15/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	111,69	
15/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	111,69	
15/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		111,69
15/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3148 .		170.721,84
15/03/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3148 .	164.746,58	
15/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2.560,82	
15/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3.414,44	
15/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		3.414,44
15/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3.414,44	
15/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3.414,44	
15/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3.414,44
15/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3146 .		705,00
15/03/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3146 .	661,65	
15/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	14,10	
15/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		14,10
15/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	10,57	
15/03/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	4,58	
15/03/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	21,15	
15/03/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	7,05	
15/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3145 .		2.618,37
15/03/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3145 .	2.457,36	
15/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	52,37	
15/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		52,37
15/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	39,27	
15/03/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	17,01	
15/03/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	78,55	
15/03/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	26,18	
15/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3144 .		746,74
15/03/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3144 .	700,83	
15/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	14,93	
15/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		14,93
15/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	11,20	
15/03/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	4,85	
15/03/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	22,40	
15/03/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	7,46	
15/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3143 .	300,00	
15/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3143 .		300,00
15/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
15/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
15/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3141 .	2.920,13	
15/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3141 .		2.920,13
15/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	58,40	
15/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		58,40
15/03/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.315,29	
			TRANSPORTE	192.109,68	190.794,39

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	192.109,68	190.794,39
15/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.315,29
			TOTAL DO DIA	192.109,68	192.109,68
16/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3150 .	200,00	
16/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3150 .		200,00
16/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
16/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	204,00	204,00
17/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3151 .	250,00	
17/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3151 .		250,00
17/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
17/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	255,00	255,00
19/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3153 .	140,00	
19/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3153 .		140,00
19/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,80	
19/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,80
19/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3152 .		15.598,40
19/03/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3152 .	14.327,13	
19/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	233,98	
19/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	311,97	
19/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		311,97
19/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	311,97	
19/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	311,97	
19/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		311,97
19/03/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	101,39	
19/03/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	467,95	
19/03/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	155,98	
			TOTAL DO DIA	16.365,14	16.365,14
20/03/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
20/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	349,90	349,90
22/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3158 .		363,22
22/03/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3158 .	340,90	
22/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,26	
22/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,26
22/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	5,44	
22/03/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2,36	
22/03/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	10,89	
22/03/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	3,63	
22/03/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3157 .	9.111,47	
22/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3157 .		9.111,47
22/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	182,23	
22/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		182,23
22/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3156 .		18.469,80
22/03/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3156 .	17.333,93	
22/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	369,40	
22/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		369,40
			TRANSPORTE	27.367,51	28.503,38

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.367,51	28.503,38
22/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	277,04	
22/03/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	120,05	
22/03/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	554,09	
22/03/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	184,69	
22/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3155 .	256,00	
22/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3155 .		256,00
22/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,12	
22/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,12
22/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3154 .	80,00	
22/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3154 .		80,00
22/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
22/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	28.846,10	28.846,10
23/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3160 .	120,00	
23/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3160 .		120,00
23/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
23/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
23/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3159 .	80,00	
23/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3159 .		80,00
23/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
23/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	204,00	204,00
26/03/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3161 .	252,00	
26/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3161 .		252,00
26/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,04	
26/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,04
			TOTAL DO DIA	257,04	257,04
27/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3165 .	170,00	
27/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3165 .		170,00
27/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
27/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
27/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3164 .	120,00	
27/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3164 .		120,00
27/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
27/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
27/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3163 .	170,00	
27/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3163 .		170,00
27/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
27/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
27/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3162 .		63.825,50
27/03/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3162 .	61.591,61	
27/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	957,38	
27/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.276,51	
27/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.276,51
27/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.276,51	
27/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.276,51
			TRANSPORTE	65.571,21	66.847,72

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.571,21	66.847,72
27/03/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.276,51	
			TOTAL DO DIA	66.847,72	66.847,72
28/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3166 .	140,00	
28/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3166 .		140,00
28/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,80	
28/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,80
28/03/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
28/03/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/03/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/03/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	3.834,68	3.834,68
29/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3170 .	210,00	
29/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3170 .		210,00
29/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
29/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
29/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3169 .	80,00	
29/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3169 .		80,00
29/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
29/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
29/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3168 .	150,00	
29/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3168 .		150,00
29/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
29/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
29/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3167 .	150,00	
29/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3167 .		150,00
29/03/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
29/03/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
29/03/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 18 007090-97	11.371,53	
29/03/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 18 007090-97	6.638,20	
29/03/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 18 007090-97	3.601,94	
29/03/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 18 007090-97		21.611,67
			TOTAL DO DIA	22.213,47	22.213,47
31/03/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	3.275,66	
31/03/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		3.275,66
31/03/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	272,19	
31/03/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		272,19
31/03/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	15.118,44	
31/03/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		15.118,44
31/03/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.256,36	
31/03/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.256,36
31/03/2018	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSOC A RECOLHER.	10.474,12	
31/03/2018	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSOC A RECOLHER.		10.474,12
31/03/2018	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.136,29	
31/03/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.136,29
31/03/2018	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	13.396,52	
31/03/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		13.396,52
31/03/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	13.353,62	
31/03/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		13.353,62
31/03/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
			TRANSPORTE	86.404,08	58.283,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	86.404,08	58.283,20
31/03/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/03/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/03/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/03/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/03/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/03/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/03/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	78,40	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		78,40
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	160,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		160,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	70,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		70,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	391,48	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		391,48
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3123 .	80,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3123 .		80,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3124 .	3.100,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3124 .		3.100,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3126 .	100,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3126 .		100,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3129 .	80,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3129 .		80,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3131 .	100,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3131 .		100,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3134 .	195,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3134 .		195,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3133 .	200,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3133 .		200,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3135 .	250,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3135 .		250,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3137 .	250,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3137 .		250,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3138 .	80,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3138 .		80,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3139 .	360,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3139 .		360,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3143 .	300,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3143 .		300,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3141 .	2.920,13	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3141 .		2.920,13
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3150 .	200,00	
			TRANSPORTE	99.531,56	99.331,56

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	99.531,56	99.331,56
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3150 .		200,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3151 .	250,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3151 .		250,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3153 .	140,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3153 .		140,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3155 .	256,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3155 .		256,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3154 .	80,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3154 .		80,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3159 .	80,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3159 .		80,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3160 .	120,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3160 .		120,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3163 .	170,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3163 .		170,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3164 .	120,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3164 .		120,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3165 .	170,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3165 .		170,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3166 .	140,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3166 .		140,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3167 .	150,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3167 .		150,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3169 .	80,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3169 .		80,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3170 .	210,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3170 .		210,00
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3168 .	150,00	
31/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3168 .		150,00
31/03/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	40.000,00	
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		40.000,00
31/03/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
31/03/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
31/03/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
31/03/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
31/03/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	41.171,94	
31/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		41.171,94
			TOTAL DO DIA	249.924,80	249.924,80
			TOTAL DO MÊS	948.430,15	948.430,15
02/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3174 .	210,00	
02/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3174 .		210,00
			TRANSPORTE	210,00	210,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	210,00	210,00
02/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
02/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
02/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3173 .		5.464,42
02/04/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3173 .	5.292,29	
02/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	109,29	
02/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		109,29
02/04/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	81,97	
02/04/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	35,52	
02/04/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	54,64	
02/04/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	3.927,68	
02/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		3.927,68
02/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	78,55	
02/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		78,55
02/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3171 .	250,00	
02/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3171 .		250,00
02/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
02/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
02/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
02/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
			TOTAL DO DIA	38.732,70	38.732,70
03/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3176 .	300,00	
03/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3176 .		300,00
03/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
03/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
			TRANSPORTE	306,00	306,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	306,00	306,00
03/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3175 .	80,00	
03/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3175 .		80,00
03/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
03/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	387,60	387,60
04/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3179 .	130,00	
04/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3179 .		130,00
04/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
04/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
04/04/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3178 .	334,45	
04/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3178 .		334,45
04/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,69	
04/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,69
04/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3177 .		1.252,13
04/04/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3177 .	1.227,09	
04/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	25,04	
04/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	25,04	
04/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		25,04
04/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	25,04	
04/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		25,04
			TOTAL DO DIA	1.775,95	1.775,95
05/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3180 .		462,11
05/04/2018	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3180 .	440,63	
05/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,24	
05/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,24
05/04/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3,00	
05/04/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	13,86	
05/04/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,62	
			TOTAL DO DIA	471,35	471,35
06/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3185 .		608,32
06/04/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3185 .	596,15	
06/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,17	
06/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		12,17
06/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,17	
06/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,17	
06/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,17
06/04/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3184 .	3.806,25	
06/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3184 .		3.806,25
06/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	76,13	
06/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		76,13
06/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3183 .	110,00	
06/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3183 .		110,00
06/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,20	
06/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,20
06/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3182 .	120,00	
06/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3182 .		120,00
06/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
06/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TRANSPORTE	4.749,64	4.749,64

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.749,64	4.749,64
06/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3181 .		1.061,94
06/04/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3181 .	975,39	
06/04/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	15,93	
06/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	21,24	
06/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	21,24	
06/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		21,24
06/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	21,24	
06/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		21,24
06/04/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	6,90	
06/04/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	31,86	
06/04/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	10,62	
06/04/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.289,32	
06/04/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.289,32
			TOTAL DO DIA	7.143,38	7.143,38
07/04/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.998,56	
07/04/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.998,56
			TOTAL DO DIA	3.998,56	3.998,56
09/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3186 .	280,00	
09/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3186 .		280,00
09/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
09/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
			TOTAL DO DIA	285,60	285,60
10/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3187 .	130,00	
10/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3187 .		130,00
10/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
10/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
10/04/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
10/04/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	482,50	482,50
11/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3190 .	130,00	
11/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3190 .		130,00
11/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
11/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
11/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3189 .	200,00	
11/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3189 .		200,00
11/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
11/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
11/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3188 .	150,00	
11/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3188 .		150,00
11/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
11/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	489,60	489,60
12/04/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.998,56	
12/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.998,56
			TOTAL DO DIA	3.998,56	3.998,56
13/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3196 .		158.644,29
13/04/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3196 .	153.091,74	
			TRANSPORTE	153.091,74	158.644,29

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	153.091,74	158.644,29
13/04/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2.379,66	
13/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3.172,89	
13/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3.172,89	
13/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		3.172,89
13/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3.172,89	
13/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3.172,89
13/04/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3195 .	21.001,01	
13/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3195 .		21.001,01
13/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	420,02	
13/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		420,02
13/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3194 .		4.766,61
13/04/2018	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3194 .	4.378,13	
13/04/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	71,50	
13/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	95,33	
13/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		95,33
13/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	95,33	
13/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		95,33
13/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	95,33	
13/04/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	30,98	
13/04/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	143,00	
13/04/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	47,67	
13/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3193 .	80,00	
13/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3193 .		80,00
13/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
13/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
13/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3192 .	180,00	
13/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3192 .		180,00
13/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
13/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
13/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3191 .	120,00	
13/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3191 .		120,00
13/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
13/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	191.755,97	191.755,97
15/04/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.289,32	
15/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.289,32
			TOTAL DO DIA	1.289,32	1.289,32
16/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3198 .	80,00	
16/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3198 .		80,00
16/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
16/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
16/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3197 .	80,00	
16/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3197 .		80,00
16/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
16/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	163,20	163,20
17/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3199 .	180,00	
17/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3199 .		180,00
17/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
			TRANSPORTE	183,60	180,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	183,60	180,00
17/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	183,60	183,60
18/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3204 .	160,00	
18/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3204 .		160,00
18/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
18/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
18/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3203 .	200,00	
18/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3203 .		200,00
18/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
18/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
18/04/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3202 .	3.480,22	
18/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3202 .		3.480,22
18/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	69,60	
18/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		69,60
18/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3201 .		2.418,73
18/04/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3201 .	2.370,36	
18/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	48,37	
18/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		48,37
18/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	48,37	
18/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	48,37	
18/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		48,37
			TOTAL DO DIA	6.432,49	6.432,49
19/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3206 .	180,00	
19/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3206 .		180,00
19/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
19/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
19/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3205 .		12.389,66
19/04/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3205 .	11.627,71	
19/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	247,79	
19/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		247,79
19/04/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	185,84	
19/04/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	80,53	
19/04/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	371,69	
19/04/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	123,89	
			TOTAL DO DIA	12.821,05	12.821,05
20/04/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
20/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	349,90	349,90
23/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3210 .	130,00	
23/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3210 .		130,00
23/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
23/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
23/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3209 .	130,00	
23/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3209 .		130,00
23/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
23/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
23/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3208 .	216,00	
			TRANSPORTE	481,20	265,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	481,20	265,20
23/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3208 .		216,00
23/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,32	
23/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,32
23/04/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3207 .	80,00	
23/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3207 .		80,00
23/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
23/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
23/04/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 47.978.565-1	489.612,01	
23/04/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 47.978.565-1		489.612,01
23/04/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 47.978.557-0	416.528,02	
23/04/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 47.978.557-0		416.528,02
23/04/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 47.978.562-7	244.308,66	
23/04/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 47.978.562-7		244.308,66
23/04/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 47.978.564-3	216.345,88	
23/04/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 47.978.564-3		216.345,88
23/04/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 36.602.171-0	162.915,61	
23/04/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 36.602.171-0		162.915,61
23/04/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 36.609.662-1	59.080,60	
23/04/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 36.609.662-1		59.080,60
			TOTAL DO DIA	1.589.357,90	1.589.357,90
24/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3213 .	240,00	
24/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3213 .		240,00
24/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
24/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
24/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3212 .	205,00	
24/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3212 .		205,00
24/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,10	
24/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,10
24/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3211 .	200,00	
24/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3211 .		200,00
24/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
24/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	657,90	657,90
25/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3215 .	170,00	
25/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3215 .		170,00
25/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
25/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
25/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3214 .	220,00	
25/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3214 .		220,00
25/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,40	
25/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,40
			TOTAL DO DIA	397,80	397,80
26/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3221 .	180,00	
26/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3221 .		180,00
26/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
26/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TRANSPORTE	183,60	183,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	183,60	183,60
26/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3220 .	200,00	
26/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3220 .		200,00
26/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
26/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
26/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3219 .	50,00	
26/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3219 .		50,00
26/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
26/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
26/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3218 .	120,00	
26/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3218 .		120,00
26/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
26/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
26/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3217 .	100,00	
26/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3217 .		100,00
26/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
26/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
26/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3216 .	110,00	
26/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3216 .		110,00
26/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,20	
26/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,20
			TOTAL DO DIA	775,20	775,20
27/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3224 .	80,00	
27/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3224 .		80,00
27/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
27/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
27/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3223 .		85.309,00
27/04/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3223 .	82.323,19	
27/04/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.279,63	
27/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.706,18	
27/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.706,18
27/04/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.706,18	
27/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.706,18	
27/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.706,18
27/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3222 .	80,00	
27/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3222 .		80,00
27/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
27/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	88.884,56	88.884,56
28/04/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
28/04/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES	188.322,65	
28/04/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES		188.322,65
28/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES	5.405,55	
28/04/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES		5.405,55
28/04/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/04/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	197.420,08	197.420,08
30/04/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	2.069,17	
			TRANSPORTE	2.069,17	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.069,17	
30/04/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		2.069,17
30/04/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	169,29	
30/04/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		169,29
30/04/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	9.550,04	
30/04/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		9.550,04
30/04/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	617,47	
30/04/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		617,47
30/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3229 .		1.901,85
30/04/2018	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3229 .	1.784,88	
30/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	38,04	
30/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		38,04
30/04/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	28,53	
30/04/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	12,36	
30/04/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	57,06	
30/04/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	19,02	
30/04/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3228 .	5.324,88	
30/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3228 .		5.324,88
30/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	106,50	
30/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		106,50
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3227 .	100,00	
30/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3227 .		100,00
30/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
30/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3226 .	120,00	
30/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3226 .		120,00
30/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
30/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3225 .	100,00	
30/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3225 .		100,00
30/04/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
30/04/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
30/04/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
30/04/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
30/04/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/04/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
30/04/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
30/04/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
30/04/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
30/04/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
30/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	252,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		252,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	661,65	
30/04/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		661,65
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.457,36	
30/04/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.457,36
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	700,83	
30/04/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		700,83
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	340,90	
30/04/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		340,90
			TRANSPORTE	56.849,73	56.849,73

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	56.849,73	56.849,73
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.053,85	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		3.053,85
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	65,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		65,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	424,63	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		424,63
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3171 .	250,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3171 .		250,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3174 .	210,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3174 .		210,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3175 .	80,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3175 .		80,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3176 .	300,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3176 .		300,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3179 .	130,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3179 .		130,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3182 .	120,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3182 .		120,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3183 .	110,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3183 .		110,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3186 .	280,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3186 .		280,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3187 .	130,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3187 .		130,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3189 .	200,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3189 .		200,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3188 .	150,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3188 .		150,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3190 .	130,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3190 .		130,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3192 .	180,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3192 .		180,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3193 .	80,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3193 .		80,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3191 .	120,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3191 .		120,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3197 .	80,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3197 .		80,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3198 .	80,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3198 .		80,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3199 .	180,00	
			TRANSPORTE	63.203,21	63.023,21

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.203,21	63.023,21
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3199 .		180,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3203 .	200,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3203 .		200,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3204 .	160,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3204 .		160,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3206 .	180,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3206 .		180,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3208 .	216,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3208 .		216,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3209 .	130,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3209 .		130,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3210 .	130,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3210 .		130,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3213 .	240,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3213 .		240,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3211 .	200,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3211 .		200,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3212 .	205,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3212 .		205,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3214 .	220,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3214 .		220,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3215 .	170,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3215 .		170,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3216 .	110,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3216 .		110,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3216 .	110,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3216 .		110,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3217 .	100,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3217 .		100,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3218 .	120,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3218 .		120,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3220 .	200,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3220 .		200,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3221 .	180,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3221 .		180,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3219 .	50,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3219 .		50,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3222 .	80,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3222 .		80,00
			TRANSPORTE	66.204,21	66.204,21

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	66.204,21	66.204,21
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3224 .	80,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3224 .		80,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3226 .	120,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3226 .		120,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3227 .	100,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3227 .		100,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3225 .	100,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3225 .		100,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES	164.746,58	
30/04/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES		164.746,58
30/04/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/04/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/04/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/04/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	298.456,09	298.456,09
			TOTAL DO MÊS	2.446.710,86	2.446.710,86
02/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3232 .	440,00	
02/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3232 .		440,00
02/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,80	
02/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,80
02/05/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3231 .	498,47	
02/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3231 .		498,47
02/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,97	
02/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,97
02/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3230 .	80,00	
02/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3230 .		80,00
02/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
02/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
			TRANSPORTE	21.994,99	21.994,99

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.994,99	21.994,99
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
02/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
			TOTAL DO DIA	29.722,40	29.722,40
06/05/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	989,25	
06/05/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		989,25
			TOTAL DO DIA	989,25	989,25
07/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3234 .	210,00	
07/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3234 .		210,00
07/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
07/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
07/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3233 .	160,00	
07/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3233 .		160,00
07/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
07/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
07/05/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	4.009,25	
07/05/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		4.009,25
			TOTAL DO DIA	4.386,65	4.386,65
08/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3238 .	300,00	
08/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3238 .		300,00
08/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
08/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
08/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3237 .	200,00	
08/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3237 .		200,00
08/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
08/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
08/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3236 .	80,00	
08/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3236 .		80,00
08/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
08/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
08/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3235 .	80,00	
08/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3235 .		80,00
08/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
08/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	673,20	673,20
09/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3245 .		27.699,28
09/05/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3245 .	26.729,81	
09/05/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	415,48	
09/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	553,99	
09/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		553,99
09/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	553,99	
09/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		553,99
			TRANSPORTE	28.253,27	28.807,26

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.253,27	28.807,26
09/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	553,99	
09/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3244 .	130,00	
09/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3244 .		130,00
09/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
09/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
09/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3243 .	240,00	
09/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3243 .		240,00
09/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
09/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
09/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3242 .	120,00	
09/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3242 .		120,00
09/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
09/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
09/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3241 .		15.958,50
09/05/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3241 .	14.917,07	
09/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	319,17	
09/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		319,17
09/05/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	299,37	
09/05/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	103,73	
09/05/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	478,75	
09/05/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	159,58	
09/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3240 .		21.104,66
09/05/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3240 .	19.806,73	
09/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	422,09	
09/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		422,09
09/05/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	316,57	
09/05/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	137,18	
09/05/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	633,14	
09/05/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	211,04	
09/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3239 .	90,00	
09/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3239 .		90,00
09/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,80	
09/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,80
			TOTAL DO DIA	67.203,28	67.203,28
10/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3250 .	50,00	
10/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3250 .		50,00
10/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
10/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
10/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3249 .		2.499,33
10/05/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3249 .	2.449,34	
10/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	49,99	
10/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		49,99
10/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	49,99	
10/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	49,99	
10/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		49,99
10/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3248 .	560,00	
10/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3248 .		560,00
			TRANSPORTE	3.210,31	3.210,31

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.210,31	3.210,31
10/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,20	
10/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,20
10/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3247 .	230,00	
10/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3247 .		230,00
10/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,60	
10/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,60
10/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3246 .	80,00	
10/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3246 .		80,00
10/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
10/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
10/05/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
10/05/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	3.887,61	3.887,61
11/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3254 .		1.208,84
11/05/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3254 .	1.110,31	
11/05/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	18,13	
11/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	24,18	
11/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		24,18
11/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	24,18	
11/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		24,18
11/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	24,18	
11/05/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	7,86	
11/05/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	36,27	
11/05/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	12,09	
11/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3253 .		334,61
11/05/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3253 .	327,92	
11/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,69	
11/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,69
11/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	6,69	
11/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	6,69	
11/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		6,69
11/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3252 .	190,00	
11/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3252 .		190,00
11/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,80	
11/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,80
11/05/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3251 .	7.496,91	
11/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3251 .		7.496,91
11/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	149,94	
11/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		149,94
			TOTAL DO DIA	9.445,84	9.445,84
12/05/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	4.009,25	
12/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		4.009,25
			TOTAL DO DIA	4.009,25	4.009,25
14/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3262 .	150,00	
14/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3262 .		150,00
14/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
14/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
14/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3261 .	215,00	
14/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3261 .		215,00
			TRANSPORTE	368,00	368,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	368,00	368,00
14/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
14/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
14/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3260 .	80,00	
14/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3260 .		80,00
14/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
14/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
14/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3259 .	200,00	
14/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3259 .		200,00
14/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
14/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
14/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3258 .	200,00	
14/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3258 .		200,00
14/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
14/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
14/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3257 .	265,00	
14/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3257 .		265,00
14/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,30	
14/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,30
14/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3256 .	80,00	
14/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3256 .		80,00
14/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
14/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
14/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3255 .	120,00	
14/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3255 .		120,00
14/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
14/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	1.336,20	1.336,20
15/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3264 .		2.424,20
15/05/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3264 .	2.375,72	
15/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	48,48	
15/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		48,48
15/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	48,48	
15/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	48,48	
15/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		48,48
15/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3263 .	120,00	
15/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3263 .		120,00
15/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
15/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
15/05/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	989,25	
15/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		989,25
			TOTAL DO DIA	3.632,81	3.632,81
16/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3267 .	80,00	
16/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3267 .		80,00
16/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
16/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
16/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3266 .	130,00	
16/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3266 .		130,00
16/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
			TRANSPORTE	214,20	211,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	214,20	211,60
16/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
16/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3265 .	110,00	
16/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3265 .		110,00
16/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,20	
16/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,20
			TOTAL DO DIA	326,40	326,40
17/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3268 .	140,00	
17/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3268 .		140,00
17/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,80	
17/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,80
			TOTAL DO DIA	142,80	142,80
20/05/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
20/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	349,90	349,90
21/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3273 .	130,00	
21/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3273 .		130,00
21/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
21/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
21/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3272 .	160,00	
21/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3272 .		160,00
21/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
21/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
21/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3271 .	250,00	
21/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3271 .		250,00
21/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
21/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
21/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3270 .	250,00	
21/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3270 .		250,00
21/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
21/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
21/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3269 .	65,00	
21/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3269 .		65,00
21/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,30	
21/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,30
			TOTAL DO DIA	872,10	872,10
22/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3276 .	80,00	
22/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3276 .		80,00
22/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
22/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
22/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3275 .		2.931,79
22/05/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3275 .	2.873,15	
22/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	58,64	
22/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		58,64
22/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	58,64	
22/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	58,64	
22/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		58,64
22/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3274 .	200,00	
			TRANSPORTE	3.330,67	3.130,67

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.330,67	3.130,67
22/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3274 .		200,00
22/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
22/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	3.334,67	3.334,67
23/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3280 .	330,00	
23/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3280 .		330,00
23/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,60	
23/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,60
23/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3279 .	200,00	
23/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3279 .		200,00
23/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
23/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
23/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3277 .	130,00	
23/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3277 .		130,00
23/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
23/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	673,20	673,20
24/05/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3282 .	80,00	
24/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3282 .		80,00
24/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
24/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
24/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3281 .	120,00	
24/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3281 .		120,00
24/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
24/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	204,00	204,00
25/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3284 .	115,00	
25/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3284 .		115,00
25/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,30	
25/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,30
25/05/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3283 .	4.148,27	
25/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3283 .		4.148,27
25/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	82,97	
25/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		82,97
			TOTAL DO DIA	4.348,54	4.348,54
28/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3286 .		124,73
28/05/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3286 .	122,24	
28/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,49	
28/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,49
28/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2,49	
28/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2,49	
28/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2,49
28/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3285 .	200,00	
28/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3285 .		200,00
28/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
28/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
28/05/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
			TRANSPORTE	2.920,29	333,71

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.920,29	333,71
28/05/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/05/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/05/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	4.025,59	4.025,59
29/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3290 .		2.550,78
29/05/2018	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3290 .	2.342,89	
29/05/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	38,26	
29/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	51,02	
29/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		51,02
29/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	51,02	
29/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		51,02
29/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	51,02	
29/05/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	16,58	
29/05/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	76,52	
29/05/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	25,51	
29/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3289 .		58.497,00
29/05/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3289 .	56.449,61	
29/05/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	877,45	
29/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.169,94	
29/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.169,94
29/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.169,94	
29/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.169,94	
29/05/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.169,94
29/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3288 .	80,00	
29/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3288 .		80,00
29/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
29/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
29/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3287 .	900,00	
29/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3287 .		900,00
29/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	18,00	
29/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		18,00
			TOTAL DO DIA	64.489,30	64.489,30
30/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3292 .	300,00	
30/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3292 .		300,00
30/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
30/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
30/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3291 .	80,00	
30/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3291 .		80,00
30/05/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
30/05/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
30/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES	153.091,74	
30/05/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES		153.091,74
			TOTAL DO DIA	153.479,34	153.479,34
31/05/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.015,80	
31/05/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.015,80
31/05/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	265,35	
31/05/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		265,35
31/05/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	4.688,32	
31/05/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		4.688,32
31/05/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.224,68	
			TRANSPORTE	7.194,15	5.969,47

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.194,15	5.969,47
31/05/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.224,68
31/05/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/05/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/05/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/05/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/05/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/05/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/05/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/05/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.292,29	
31/05/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.292,29
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.227,09	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.227,09
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.370,36	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.370,36
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		80,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	596,15	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		596,15
31/05/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	2.375,72	
31/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		2.375,72
31/05/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	122,24	
31/05/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		122,24
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3230 .	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3230 .		80,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3232 .	440,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3232 .		440,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3233 .	160,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3233 .		160,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3234 .	210,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3234 .		210,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3235 .	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3235 .		80,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3237 .	200,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3237 .		200,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3236 .	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3236 .		80,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3238 .	300,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3238 .		300,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3244 .	130,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3244 .		130,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3243 .	240,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3243 .		240,00
			TRANSPORTE	53.511,35	53.511,35

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53.511,35	53.511,35
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3239 .	90,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3239 .		90,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3242 .	120,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3242 .		120,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3247 .	230,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3247 .		230,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3248 .	560,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3248 .		560,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3246 .	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3246 .		80,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3250 .	50,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3250 .		50,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3252 .	190,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3252 .		190,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3255 .	120,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3255 .		120,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3257 .	265,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3257 .		265,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3256 .	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3256 .		80,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3260 .	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3260 .		80,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3261 .	215,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3261 .		215,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3259 .	200,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3259 .		200,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3262 .	150,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3262 .		150,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3263 .	120,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3263 .		120,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3266 .	130,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3266 .		130,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3265 .	110,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3265 .		110,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3267 .	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3267 .		80,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3268 .	140,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3268 .		140,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3270 .	250,00	
			TRANSPORTE	56.771,35	56.521,35

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	56.771,35	56.521,35
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3270 .		250,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3269 .	65,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3269 .		65,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3271 .	250,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3271 .		250,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3272 .	160,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3272 .		160,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3273 .	130,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3273 .		130,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3274 .	200,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3274 .		200,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3276 .	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3276 .		80,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3279 .	200,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3279 .		200,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3277 .	130,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3277 .		130,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3280 .	330,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3280 .		330,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3281 .	120,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3281 .		120,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3284 .	115,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3284 .		115,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3285 .	200,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3285 .		200,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3285 .	200,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3285 .		200,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3288 .	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3288 .		80,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3287 .	900,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3287 .		900,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3292 .	300,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3292 .		300,00
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3291 .	80,00	
31/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3291 .		80,00
31/05/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
31/05/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
31/05/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
31/05/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
31/05/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	41.171,94	
			TRANSPORTE	168.588,59	127.416,65

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	168.588,59	127.416,65
31/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		41.171,94
			TOTAL DO DIA	168.588,59	168.588,59
			TOTAL DO MÊS	526.120,92	526.120,92
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
01/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
			TOTAL DO DIA	28.683,56	28.683,56
03/06/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.728.610-7	449.931,96	
03/06/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.728.610-7		449.931,96
03/06/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.728.609-3	147.328,04	
03/06/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.728.609-3		147.328,04
			TOTAL DO DIA	597.260,00	597.260,00
04/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3295 .		2.558,04
04/06/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3295 .	2.477,46	
04/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	51,16	
04/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		51,16
04/06/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	38,37	
04/06/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	16,63	
04/06/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	25,58	
04/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3294 .		12.123,18
04/06/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3294 .	10.735,09	
04/06/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	581,91	
04/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	242,46	
04/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	242,46	
			TRANSPORTE	14.411,12	14.732,38

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.411,12	14.732,38
04/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		242,46
04/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	242,46	
04/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		242,46
04/06/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	78,80	
04/06/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	363,69	
04/06/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	121,23	
04/06/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3293 .	4.039,54	
04/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3293 .		4.039,54
04/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	80,79	
04/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		80,79
			TOTAL DO DIA	19.337,63	19.337,63
05/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3299 .	170,00	
05/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3299 .		170,00
05/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
05/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
05/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3298 .	170,00	
05/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3298 .		170,00
05/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
05/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
05/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3297 .	300,00	
05/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3297 .		300,00
05/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
05/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
05/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3296 .		26.186,51
05/06/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3296 .	24.052,30	
05/06/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	392,80	
05/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	523,73	
05/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	523,73	
05/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		523,73
05/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	523,73	
05/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		523,73
05/06/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	170,21	
05/06/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	785,60	
05/06/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	261,87	
			TOTAL DO DIA	27.886,77	27.886,77
06/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3304 .	160,00	
06/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3304 .		160,00
06/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
06/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
06/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3303 .	40,00	
06/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3303 .		40,00
06/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
06/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
06/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3302 .	200,00	
06/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3302 .		200,00
06/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
06/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
06/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3300 .		6.692,16
			TRANSPORTE	408,00	7.100,16

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	408,00	7.100,16
06/06/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3300 .	6.280,60	
06/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	133,84	
06/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		133,84
06/06/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	100,38	
06/06/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	43,50	
06/06/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	200,76	
06/06/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	66,92	
06/06/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.168,23	
06/06/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.168,23
			TOTAL DO DIA	8.402,23	8.402,23
07/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3305 .	80,00	
07/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3305 .		80,00
07/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
07/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
07/06/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.992,65	
07/06/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.992,65
			TOTAL DO DIA	4.074,25	4.074,25
08/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3308 .	370,00	
08/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3308 .		370,00
08/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,40	
08/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,40
08/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3307 .	130,00	
08/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3307 .		130,00
08/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
08/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
08/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3306 .	190,00	
08/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3306 .		190,00
08/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,80	
08/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,80
			TOTAL DO DIA	703,80	703,80
10/06/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
10/06/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	349,90	349,90
11/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3311 .		27.263,72
11/06/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3311 .	26.309,50	
11/06/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	408,95	
11/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	545,27	
11/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	545,27	
11/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		545,27
11/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	545,27	
11/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		545,27
11/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3310 .	180,00	
11/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3310 .		180,00
11/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
11/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
11/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3309 .	190,00	
11/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3309 .		190,00
11/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,80	
			TRANSPORTE	28.731,66	28.727,86

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.731,66	28.727,86
11/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,80
11/06/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.877.009-6	168.048,66	
11/06/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.877.009-6		168.048,66
11/06/2018	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.877.008-8	58.735,21	
11/06/2018	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 14.877.008-8		58.735,21
			TOTAL DO DIA	255.515,53	255.515,53
12/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3321 .		2.487,15
12/06/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3321 .	2.437,41	
12/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	49,74	
12/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	49,74	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		49,74
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	49,74	
12/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		49,74
12/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3320 .		794,33
12/06/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3320 .	778,44	
12/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,89	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,89
12/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,89	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,89	
12/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		15,89
12/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3319 .	200,00	
12/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3319 .		200,00
12/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
12/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3318 .	320,00	
12/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3318 .		320,00
12/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,40	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,40
12/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3317 .	170,00	
12/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3317 .		170,00
12/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
12/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3316 .	100,00	
12/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3316 .		100,00
12/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
12/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3315 .	360,00	
12/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3315 .		360,00
12/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,20	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,20
12/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3314 .	130,00	
12/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3314 .		130,00
12/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
12/06/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3313 .	2.026,48	
12/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3313 .		2.026,48
12/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	40,53	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		40,53
			TRANSPORTE	6.785,35	6.785,35

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.785,35	6.785,35
12/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3312 .	200,00	
12/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3312 .		200,00
12/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
12/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
12/06/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.992,65	
12/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.992,65
			TOTAL DO DIA	10.982,00	10.982,00
13/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3329 .	150,00	
13/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3329 .		150,00
13/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
13/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
13/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3328 .	120,00	
13/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3328 .		120,00
13/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
13/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
13/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3327 .	140,00	
13/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3327 .		140,00
13/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,80	
13/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,80
13/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3326 .	220,00	
13/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3326 .		220,00
13/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,40	
13/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,40
13/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3325 .	160,00	
13/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3325 .		160,00
13/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
13/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
13/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3324 .	150,00	
13/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3324 .		150,00
13/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
13/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
13/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3323 .	100,00	
13/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3323 .		100,00
13/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
13/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
13/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3322 .	80,00	
13/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3322 .		80,00
13/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
13/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	1.142,40	1.142,40
14/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3334 .	80,00	
14/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3334 .		80,00
14/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
14/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
14/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3333 .	300,00	
14/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3333 .		300,00
14/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
			TRANSPORTE	387,60	381,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	387,60	381,60
14/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
14/06/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3332 .	18.555,44	
14/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3332 .		18.555,44
14/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	371,11	
14/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		371,11
14/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3331 .	150,00	
14/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3331 .		150,00
14/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
14/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
14/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3330 .	180,00	
14/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3330 .		180,00
14/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
14/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	19.650,75	19.650,75
15/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3336 .		3.484,26
15/06/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3336 .	3.414,57	
15/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,69	
15/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		69,69
15/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	69,69	
15/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		69,69
15/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,69	
15/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3335 .	170,00	
15/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3335 .		170,00
15/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
15/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
15/06/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.168,23	
15/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.168,23
			TOTAL DO DIA	4.965,27	4.965,27
16/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3337 .	260,00	
16/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3337 .		260,00
16/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,20	
16/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,20
			TOTAL DO DIA	265,20	265,20
18/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3343 .		1.053,51
18/06/2018	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3343 .	983,44	
18/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	21,07	
18/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		21,07
18/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	21,07	
18/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	21,07	
18/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		21,07
18/06/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	6,85	
18/06/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	31,61	
18/06/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	10,54	
18/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3342 .		166,36
18/06/2018	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3342 .	155,30	
18/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3,33	
18/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		3,33
18/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3,33	
18/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,33	
			TRANSPORTE	1.260,94	1.265,34

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.260,94	1.265,34
18/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,33
18/06/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1,08	
18/06/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	4,99	
18/06/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	1,66	
18/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3341 .	140,00	
18/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3341 .		140,00
18/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,80	
18/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,80
18/06/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3339 .	5.230,42	
18/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3339 .		5.230,42
18/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	104,61	
18/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		104,61
18/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3338 .	150,00	
18/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3338 .		150,00
18/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
18/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	6.899,50	6.899,50
19/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3345 .	200,00	
19/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3345 .		200,00
19/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
19/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
19/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3344 .	280,00	
19/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3344 .		280,00
19/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
19/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
			TOTAL DO DIA	489,60	489,60
20/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3350 .		2.225,66
20/06/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3350 .	2.088,78	
20/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	44,51	
20/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		44,51
20/06/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	33,38	
20/06/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	14,47	
20/06/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	66,77	
20/06/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	22,26	
20/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3349 .		7.209,07
20/06/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3349 .	6.765,71	
20/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	144,18	
20/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		144,18
20/06/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	108,14	
20/06/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	46,86	
20/06/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	216,27	
20/06/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	72,09	
20/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3346 .	150,00	
20/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3346 .		150,00
20/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
20/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
20/06/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
			TRANSPORTE	10.126,32	9.776,42

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.126,32	9.776,42
20/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	10.126,32	10.126,32
21/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3351 .	50,00	
21/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3351 .		50,00
21/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
21/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
			TOTAL DO DIA	51,00	51,00
22/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3352 .	400,00	
22/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3352 .		400,00
22/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
22/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
			TOTAL DO DIA	408,00	408,00
25/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3356 .	160,00	
25/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3356 .		160,00
25/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
25/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
25/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3355 .	160,00	
25/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3355 .		160,00
25/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
25/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
25/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3354 .		137,54
25/06/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3354 .	134,79	
25/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,75	
25/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,75
25/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2,75	
25/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2,75	
25/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2,75
25/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3353 .		11.384,13
25/06/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3353 .	10.684,02	
25/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	227,68	
25/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		227,68
25/06/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	170,76	
25/06/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	73,99	
25/06/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	341,52	
25/06/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	113,84	
			TOTAL DO DIA	12.081,25	12.081,25
26/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3359 .	220,00	
26/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3359 .		220,00
26/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,40	
26/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,40
26/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3358 .	150,00	
26/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3358 .		150,00
26/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
26/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
26/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3357 .	160,00	
26/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3357 .		160,00
			TRANSPORTE	537,40	537,40

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	537,40	537,40
26/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
26/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	540,60	540,60
27/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3362 .	130,00	
27/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3362 .		130,00
27/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
27/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
27/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3361 .		104.481,00
27/06/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3361 .	100.824,17	
27/06/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.567,21	
27/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.089,62	
27/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2.089,62
27/06/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.089,62	
27/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2.089,62	
27/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2.089,62
27/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3360 .	800,00	
27/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3360 .		800,00
27/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	16,00	
27/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		16,00
			TOTAL DO DIA	109.608,84	109.608,84
28/06/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3364 .	8.817,43	
28/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3364 .		8.817,43
28/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	176,35	
28/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		176,35
28/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3363 .	80,00	
28/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3363 .		80,00
28/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
28/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
28/06/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
28/06/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/06/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/06/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	12.767,26	12.767,26
29/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3367 .	265,00	
29/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3367 .		265,00
29/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,30	
29/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,30
29/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3366 .	280,00	
29/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3366 .		280,00
29/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
29/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
29/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3365 .	160,00	
29/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3365 .		160,00
29/06/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
29/06/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	719,10	719,10
30/06/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.669,01	
30/06/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.669,01
			TRANSPORTE	1.669,01	1.669,01

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.669,01	1.669,01
30/06/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	452,39	
30/06/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		452,39
30/06/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	7.703,13	
30/06/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		7.703,13
30/06/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2.011,21	
30/06/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		2.011,21
30/06/2018	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSOC A RECOLHER.	7.898,93	
30/06/2018	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSOC A RECOLHER.		7.898,93
30/06/2018	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.364,67	
30/06/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.364,67
30/06/2018	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	8.776,59	
30/06/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		8.776,59
30/06/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	8.776,59	
30/06/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		8.776,59
30/06/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
30/06/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
30/06/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/06/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
30/06/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
30/06/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
30/06/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
30/06/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
30/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	498,47	
30/06/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		498,47
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.873,15	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.873,15
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	327,92	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		327,92
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	80,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		80,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.449,34	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.449,34
30/06/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	3.414,57	
30/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		3.414,57
30/06/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	134,79	
30/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		134,79
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3297 .	300,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3297 .		300,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3299 .	170,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3299 .		170,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3298 .	170,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3298 .		170,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3302 .	200,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3302 .		200,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3303 .	40,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3303 .		40,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3304 .	160,00	
			TRANSPORTE	81.804,11	81.644,11

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	81.804,11	81.644,11
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3304 .		160,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3305 .	80,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3305 .		80,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3305 .	80,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3305 .		80,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3306 .	190,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3306 .		190,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3307 .	130,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3307 .		130,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3308 .	370,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3308 .		370,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3310 .	180,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3310 .		180,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3309 .	190,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3309 .		190,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3317 .	170,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3317 .		170,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3317 .	170,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3317 .		170,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3315 .	360,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3315 .		360,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3312 .	200,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3312 .		200,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3316 .	100,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3316 .		100,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3314 .	130,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3314 .		130,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3314 .	130,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3314 .		130,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3318 .	320,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3318 .		320,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3319 .	200,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3319 .		200,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3322 .	80,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3322 .		80,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3323 .	100,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3323 .		100,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3325 .	160,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3325 .		160,00
			TRANSPORTE	85.144,11	85.144,11

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	85.144,11	85.144,11
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3324 .	150,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3324 .		150,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3324 .	150,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3324 .		150,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3327 .	140,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3327 .		140,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3328 .	120,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3328 .		120,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3329 .	150,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3329 .		150,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3326 .	220,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3326 .		220,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3333 .	300,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3333 .		300,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3330 .	180,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3330 .		180,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3334 .	80,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3334 .		80,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3334 .	80,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3334 .		80,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3331 .	150,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3331 .		150,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3335 .	170,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3335 .		170,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3337 .	260,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3337 .		260,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3338 .	150,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3338 .		150,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3341 .	140,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3341 .		140,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3345 .	200,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3345 .		200,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3345 .	200,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3345 .		200,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3345 .	200,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3345 .		200,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3344 .	280,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3344 .		280,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3346 .	150,00	
			TRANSPORTE	88.614,11	88.464,11

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	88.614,11	88.464,11
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3346 .		150,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3351 .	50,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3351 .		50,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3352 .	400,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3352 .		400,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3355 .	160,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3355 .		160,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3355 .	160,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3355 .		160,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3356 .	160,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3356 .		160,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3357 .	160,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3357 .		160,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3358 .	150,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3358 .		150,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3359 .	220,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3359 .		220,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3360 .	800,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3360 .		800,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3362 .	130,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3362 .		130,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3363 .	80,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3363 .		80,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3365 .	160,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3365 .		160,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3366 .	280,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3366 .		280,00
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3367 .	265,00	
30/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3367 .		265,00
30/06/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	40.000,00	
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		40.000,00
30/06/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/06/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/06/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/06/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
30/06/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	41.171,94	
30/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		41.171,94
			TOTAL DO DIA	240.066,35	240.066,35
			TOTAL DO MÊS	1.372.977,11	1.372.977,11
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
			TRANSPORTE	2.516,35	1.187,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.516,35	1.187,60
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
02/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
02/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
			TOTAL DO DIA	28.683,56	28.683,56
03/07/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3371 .	2.625,90	
03/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3371 .		2.625,90
03/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	52,52	
03/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		52,52
03/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3370 .		3.447,72
03/07/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3370 .	3.052,97	
03/07/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	165,49	
03/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	68,95	
03/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		68,95
03/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	68,95	
03/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		68,95
03/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	68,95	
03/07/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	22,41	
03/07/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	103,43	
03/07/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	34,47	
03/07/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3369 .	8.395,26	
03/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3369 .		8.395,26
03/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	167,91	
03/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		167,91
03/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3368 .	80,00	
03/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3368 .		80,00
03/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
03/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	14.908,81	14.908,81

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3374 .		2.088,59
04/07/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3374 .	2.024,79	
04/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	41,77	
04/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		41,77
04/07/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	31,33	
04/07/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	11,58	
04/07/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	20,89	
04/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3373 .	200,00	
04/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3373 .		200,00
04/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
04/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
04/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3372 .	80,00	
04/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3372 .		80,00
04/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
04/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	2.415,96	2.415,96
05/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3376 .		3.953,95
05/07/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3376 .	3.874,87	
05/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	79,08	
05/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		79,08
05/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	79,08	
05/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		79,08
05/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	79,08	
05/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3375 .		14.324,22
05/07/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3375 .	13.156,80	
05/07/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	214,86	
05/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	286,48	
05/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	286,48	
05/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		286,48
05/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	286,48	
05/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		286,48
05/07/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	93,11	
05/07/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	429,73	
05/07/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	143,24	
			TOTAL DO DIA	19.009,29	19.009,29
06/07/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.059,87	
06/07/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.059,87
			TOTAL DO DIA	1.059,87	1.059,87
07/07/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.989,22	
07/07/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.989,22
			TOTAL DO DIA	3.989,22	3.989,22
09/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3380 .	150,00	
09/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3380 .		150,00
09/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
09/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
09/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3379 .	240,00	
09/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3379 .		240,00
09/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
			TRANSPORTE	397,80	393,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	397,80	393,00
09/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
09/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3378 .	200,00	
09/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3378 .		200,00
09/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
09/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
09/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3377 .		5.098,00
09/07/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3377 .	4.919,57	
09/07/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	76,47	
09/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	101,96	
09/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		101,96
09/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	101,96	
09/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	101,96	
09/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		101,96
			TOTAL DO DIA	5.903,72	5.903,72
10/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3387 .	120,00	
10/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3387 .		120,00
10/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
10/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
10/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3386 .	80,00	
10/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3386 .		80,00
10/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
10/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
10/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3385 .	80,00	
10/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3385 .		80,00
10/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
10/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
10/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3384 .	180,00	
10/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3384 .		180,00
10/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
10/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
10/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3383 .	240,00	
10/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3383 .		240,00
10/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
10/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
10/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3382 .	130,00	
10/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3382 .		130,00
10/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
10/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
10/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3381 .	200,00	
10/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3381 .		200,00
10/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
10/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
10/07/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
10/07/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	1.400,50	1.400,50
11/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3389 .	80,00	
11/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3389 .		80,00
11/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
			TRANSPORTE	81,60	80,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	81,60	80,00
11/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
11/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3388 .	5.100,00	
11/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3388 .		5.100,00
11/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	102,00	
11/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		102,00
			TOTAL DO DIA	5.283,60	5.283,60
12/07/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.989,22	
12/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.989,22
			TOTAL DO DIA	3.989,22	3.989,22
13/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3394 .	320,00	
13/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3394 .		320,00
13/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,40	
13/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,40
13/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3393 .	280,00	
13/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3393 .		280,00
13/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
13/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
13/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3392 .	160,00	
13/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3392 .		160,00
13/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
13/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
13/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3391 .	120,00	
13/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3391 .		120,00
13/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
13/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
13/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3390 .	80,00	
13/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3390 .		80,00
13/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
13/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	979,20	979,20
15/07/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.059,87	
15/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.059,87
			TOTAL DO DIA	1.059,87	1.059,87
16/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3398 .		940,39
16/07/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3398 .	921,58	
16/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	18,81	
16/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		18,81
16/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	18,81	
16/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		18,81
16/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	18,81	
16/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3397 .	80,00	
16/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3397 .		80,00
16/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
16/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
16/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3396 .	80,00	
16/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3396 .		80,00
16/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
			TRANSPORTE	1.141,21	1.139,61

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.141,21	1.139,61
16/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
16/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3395 .	290,00	
16/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3395 .		290,00
16/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,80	
16/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,80
			TOTAL DO DIA	1.437,01	1.437,01
17/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3400 .	130,00	
17/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3400 .		130,00
17/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
17/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
17/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3399 .	130,00	
17/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3399 .		130,00
17/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
17/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	265,20	265,20
18/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3401 .		1.795,41
18/07/2018	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3401 .	1.676,02	
18/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	35,91	
18/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		35,91
18/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	35,91	
18/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	35,91	
18/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		35,91
18/07/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	11,67	
18/07/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	53,86	
18/07/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	17,95	
			TOTAL DO DIA	1.867,23	1.867,23
19/07/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3403 .	17.440,59	
19/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3403 .		17.440,59
19/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	348,81	
19/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		348,81
19/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3402 .		3.295,61
19/07/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3402 .	3.229,70	
19/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	65,91	
19/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	65,91	
19/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		65,91
19/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	65,91	
19/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		65,91
			TOTAL DO DIA	21.216,83	21.216,83
20/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3405 .		22.439,28
20/07/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3405 .	21.059,29	
20/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	448,79	
20/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		448,79
20/07/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	336,58	
20/07/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	145,85	
20/07/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	673,17	
20/07/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	224,39	
20/07/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3404 .	17.797,67	
			TRANSPORTE	40.685,74	22.888,07

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.685,74	22.888,07
20/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3404 .		17.797,67
20/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	355,95	
20/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		355,95
20/07/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
20/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	41.391,59	41.391,59
21/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3406 .	200,00	
21/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3406 .		200,00
21/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
21/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	204,00	204,00
23/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3408 .	130,00	
23/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3408 .		130,00
23/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
23/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
23/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3407 .	120,00	
23/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3407 .		120,00
23/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
23/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	255,00	255,00
24/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3409 .	80,00	
24/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3409 .		80,00
24/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
24/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	81,60	81,60
25/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3412 .	80,00	
25/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3412 .		80,00
25/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
25/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
25/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3411 .	170,00	
25/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3411 .		170,00
25/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
25/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
			TOTAL DO DIA	255,00	255,00
26/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3415 .	150,00	
26/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3415 .		150,00
26/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
26/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
26/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3414 .	75,00	
26/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3414 .		75,00
26/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,50	
26/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,50
26/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3413 .		210,90
26/07/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3413 .	206,68	
26/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,22	
26/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,22
			TRANSPORTE	440,40	444,62

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	440,40	444,62
26/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,22	
26/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,22	
26/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		4,22
			TOTAL DO DIA	448,84	448,84
27/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3416 .		93.473,02
27/07/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3416 .	90.201,47	
27/07/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.402,09	
27/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.869,46	
27/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.869,46
27/07/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.869,46	
27/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.869,46	
27/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.869,46
			TOTAL DO DIA	97.211,94	97.211,94
28/07/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
28/07/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/07/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/07/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	3.691,88	3.691,88
30/07/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3418 .	4.504,80	
30/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3418 .		4.504,80
30/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	90,10	
30/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		90,10
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3417 .	130,00	
30/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3417 .		130,00
30/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
30/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3368 .	80,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3368 .		80,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3372 .	80,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3372 .		80,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3373 .	200,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3373 .		200,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3378 .	200,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3378 .		200,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3379 .	240,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3379 .		240,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3380 .	150,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3380 .		150,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3382 .	130,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3382 .		130,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3383 .	240,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3383 .		240,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3384 .	180,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3384 .		180,00
			TRANSPORTE	6.227,50	6.227,50

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.227,50	6.227,50
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3385 .	80,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3385 .		80,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3386 .	80,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3386 .		80,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3381 .	200,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3381 .		200,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3387 .	120,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3387 .		120,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3388 .	5.100,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3388 .		5.100,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3389 .	80,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3389 .		80,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3390 .	80,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3390 .		80,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3391 .	120,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3391 .		120,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3392 .	160,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3392 .		160,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3393 .	280,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3393 .		280,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3394 .	320,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3394 .		320,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3395 .	290,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3395 .		290,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3396 .	80,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3396 .		80,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3397 .	80,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3397 .		80,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3399 .	130,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3399 .		130,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3400 .	130,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3400 .		130,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3406 .	200,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3406 .		200,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3407 .	120,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3407 .		120,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3408 .	130,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3408 .		130,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3409 .	80,00	
			TRANSPORTE	14.087,50	14.007,50

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.087,50	14.007,50
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3409 .		80,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3411 .	170,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3411 .		170,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3412 .	80,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3412 .		80,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3414 .	75,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3414 .		75,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3415 .	150,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3415 .		150,00
30/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3417 .	130,00	
30/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3417 .		130,00
			TOTAL DO DIA	14.692,50	14.692,50
31/07/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.378,82	
31/07/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.378,82
31/07/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	284,62	
31/07/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		284,62
31/07/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	6.363,79	
31/07/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		6.363,79
31/07/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.260,19	
31/07/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.260,19
31/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3420 .	120,00	
31/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3420 .		120,00
31/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
31/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
31/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3419 .	210,00	
31/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3419 .		210,00
31/07/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
31/07/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
31/07/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/07/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/07/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/07/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/07/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/07/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/07/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/07/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
31/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.477,46	
31/07/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.477,46
31/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.437,41	
31/07/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.437,41
31/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	778,44	
31/07/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		778,44
31/07/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	3.229,70	
31/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		3.229,70
31/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3419 .	210,00	
			TRANSPORTE	51.090,38	50.880,38

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.090,38	50.880,38
31/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3419 .		210,00
31/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3420 .	120,00	
31/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3420 .		120,00
31/07/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	40.000,00	
31/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		40.000,00
31/07/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
31/07/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
31/07/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
31/07/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
31/07/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	41.171,94	
31/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		41.171,94
			TOTAL DO DIA	199.487,62	199.487,62
			TOTAL DO MÊS	471.189,06	471.189,06
01/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3424 .		2.312,67
01/08/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3424 .	2.170,45	
01/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	46,25	
01/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		46,25
01/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	34,69	
01/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	15,03	
01/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	69,38	
01/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	23,12	
01/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3423 .	30,00	
01/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3423 .		30,00
01/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
01/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
01/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3422 .	170,00	
01/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3422 .		170,00
01/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
01/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
01/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3421 .	180,00	
01/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3421 .		180,00
01/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
01/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
			TRANSPORTE	22.516,59	18.989,68

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.516,59	18.989,68
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
			TOTAL DO DIA	31.430,08	31.430,08
03/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3427 .	6.550,03	
03/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3427 .		6.550,03
03/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	131,00	
03/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		131,00
03/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3426 .	30,00	
03/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3426 .		30,00
03/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
03/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
03/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3425 .		5.145,76
03/08/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3425 .	4.556,59	
03/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	246,99	
03/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	102,92	
03/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	102,92	
03/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		102,92
03/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	102,92	
03/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		102,92
03/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	33,44	
03/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	154,37	
03/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	51,45	
			TOTAL DO DIA	12.063,23	12.063,23
06/08/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3431 .	13.777,71	
06/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3431 .		13.777,71
06/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	275,55	
06/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		275,55
06/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3430 .		947,67
06/08/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3430 .	928,72	
06/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	18,95	
06/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	18,95	
06/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		18,95
06/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	18,95	
06/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		18,95
06/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3429 .		1.367,39
06/08/2018	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3429 .	1.255,95	
06/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	20,51	
06/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	27,35	
06/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	27,35	
06/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		27,35
06/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	27,35	
			TRANSPORTE	16.397,34	16.433,57

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.397,34	16.433,57
06/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		27,35
06/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8,89	
06/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	41,02	
06/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	13,67	
06/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3428 .	30,00	
06/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3428 .		30,00
06/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
06/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
06/08/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.187,25	
06/08/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.187,25
			TOTAL DO DIA	17.678,77	17.678,77
07/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3437 .		2.934,33
07/08/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3437 .	2.604,36	
07/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	140,85	
07/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	58,69	
07/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		58,69
07/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	58,69	
07/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	58,69	
07/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		58,69
07/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	19,07	
07/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	82,02	
07/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	29,34	
07/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3435 .	220,00	
07/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3435 .		220,00
07/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,40	
07/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,40
07/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3434 .		12.437,60
07/08/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3434 .	11.423,94	
07/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	186,56	
07/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	248,75	
07/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		248,75
07/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	248,75	
07/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		248,75
07/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	248,75	
07/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	80,84	
07/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	373,13	
07/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	124,38	
07/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3433 .	40,00	
07/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3433 .		40,00
07/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
07/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
07/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3432 .	170,00	
07/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3432 .		170,00
07/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
07/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
07/08/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	4.123,69	
07/08/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		4.123,69
			TOTAL DO DIA	20.549,10	20.549,10
08/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3440 .	180,00	
			TRANSPORTE	180,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	180,00	
08/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3440 .		180,00
08/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
08/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
08/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3439 .	250,00	
08/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3439 .		250,00
08/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
08/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
08/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3438 .	30,00	
08/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3438 .		30,00
08/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
08/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
			TOTAL DO DIA	469,20	469,20
10/08/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
10/08/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	349,90	349,90
12/08/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	4.123,69	
12/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		4.123,69
			TOTAL DO DIA	4.123,69	4.123,69
13/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3441 .		1.388,40
13/08/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3441 .	1.360,63	
13/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	27,77	
13/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		27,77
13/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	27,77	
13/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		27,77
13/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	27,77	
			TOTAL DO DIA	1.443,94	1.443,94
14/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3444 .		474,07
14/08/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3444 .	419,80	
14/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	22,75	
14/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,48	
14/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,48
14/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,48	
14/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,48	
14/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		9,48
14/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3,08	
14/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	14,22	
14/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,74	
14/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3443 .		752,74
14/08/2018	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3443 .	702,69	
14/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,05	
14/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,05
14/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,05	
14/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		15,05
14/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,05	
14/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	4,89	
14/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	22,58	
14/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	7,53	
14/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3442 .	80,00	
14/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3442 .		80,00
			TRANSPORTE	1.355,87	1.355,87

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.355,87	1.355,87
14/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
14/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	1.357,47	1.357,47
15/08/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.187,25	
15/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.187,25
			TOTAL DO DIA	1.187,25	1.187,25
16/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3446 .	80,00	
16/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3446 .		80,00
16/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
16/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
16/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3445 .	160,00	
16/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3445 .		160,00
16/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
16/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	244,80	244,80
18/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3447 .	120,00	
18/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3447 .		120,00
18/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
18/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	122,40	122,40
20/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3452 .		10.524,01
20/08/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3452 .	9.876,78	
20/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	210,48	
20/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		210,48
20/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	157,86	
20/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	68,41	
20/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	315,72	
20/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	105,24	
20/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3451 .	160,00	
20/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3451 .		160,00
20/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
20/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
20/08/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3450 .	14.466,63	
20/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3450 .		14.466,63
20/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	289,33	
20/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		289,33
20/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3449 .	80,00	
20/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3449 .		80,00
20/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
20/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
20/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3448 .	80,00	
20/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3448 .		80,00
20/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
20/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
20/08/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
20/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	26.166,75	26.166,75

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3456 .	270,00	
21/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3456 .		270,00
21/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,40	
21/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,40
21/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3455 .	270,00	
21/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3455 .		270,00
21/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,40	
21/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,40
21/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3454 .	130,00	
21/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3454 .		130,00
21/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
21/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
21/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3453 .		3.418,84
21/08/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3453 .	3.350,46	
21/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	68,38	
21/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		68,38
21/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	68,38	
21/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		68,38
21/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	68,38	
			TOTAL DO DIA	4.239,00	4.239,00
22/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3457 .	205,00	
22/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3457 .		205,00
22/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,10	
22/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,10
			TOTAL DO DIA	209,10	209,10
23/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3459 .	60,00	
23/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3459 .		60,00
23/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,20	
23/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,20
23/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3458 .	60,00	
23/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3458 .		60,00
23/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,20	
23/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,20
			TOTAL DO DIA	122,40	122,40
24/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3461 .	310,00	
24/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3461 .		310,00
24/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,20	
24/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,20
24/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3460 .	352,00	
24/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3460 .		352,00
24/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,04	
24/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,04
			TOTAL DO DIA	675,24	675,24
27/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3463 .	130,00	
27/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3463 .		130,00
27/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
			TRANSPORTE	132,60	130,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	132,60	130,00
27/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
27/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3462 .	130,00	
27/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3462 .		130,00
27/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
27/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	265,20	265,20
28/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3466 .	260,00	
28/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3466 .		260,00
28/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,20	
28/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,20
28/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3465 .	200,00	
28/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3465 .		200,00
28/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
28/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
28/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3464 .		108.735,00
28/08/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3464 .	104.929,28	
28/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.631,02	
28/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.174,70	
28/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2.174,70
28/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2.174,70	
28/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2.174,70
28/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.174,70	
28/08/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
28/08/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/08/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/08/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	117.245,48	117.245,48
29/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3467 .		1.699,70
29/08/2018	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3467 .	1.595,16	
29/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	33,99	
29/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		33,99
29/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	25,50	
29/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	11,05	
29/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	50,99	
29/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	17,00	
			TOTAL DO DIA	1.733,69	1.733,69
30/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3472 .	180,00	
30/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3472 .		180,00
30/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
30/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
30/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3471 .		485,53
30/08/2018	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3471 .	453,26	
30/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,71	
30/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		9,71
30/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,71	
30/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,71
30/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,71	
30/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3,15	
30/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	14,56	
			TRANSPORTE	683,70	688,55

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	683,70	688,55
30/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,85	
30/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3470 .		485,53
30/08/2018	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3470 .	445,98	
30/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	7,28	
30/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,71	
30/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,71
30/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,71	
30/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		9,71
30/08/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,71	
30/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3,15	
30/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	14,56	
30/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,85	
30/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3469 .	200,00	
30/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3469 .		200,00
30/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
30/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
30/08/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3468 .	11.201,44	
30/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3468 .		11.201,44
30/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	224,03	
30/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		224,03
			TOTAL DO DIA	12.822,97	12.822,97
31/08/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.378,03	
31/08/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.378,03
31/08/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	296,47	
31/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		296,47
31/08/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	6.360,12	
31/08/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		6.360,12
31/08/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.152,55	
31/08/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.152,55
31/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3474 .		6.995,83
31/08/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3474 .	6.775,46	
31/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	139,92	
31/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		139,92
31/08/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	104,94	
31/08/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	45,47	
31/08/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	69,96	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3473 .	1.056,00	
31/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3473 .		1.056,00
31/08/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	21,12	
31/08/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		21,12
31/08/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/08/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/08/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/08/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/08/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/08/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/08/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/08/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.024,79	
			TRANSPORTE	51.758,18	49.733,39

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.758,18	49.733,39
31/08/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.024,79
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.874,87	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		3.874,87
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	206,68	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		206,68
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	921,58	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		921,58
31/08/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	3.350,46	
31/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		3.350,46
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3421 .	180,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3421 .		180,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3422 .	170,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3422 .		170,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3423 .	30,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3423 .		30,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3426 .	30,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3426 .		30,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3427 .	6.550,03	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3427 .		6.550,03
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3428 .	30,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3428 .		30,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3432 .	170,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3432 .		170,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3433 .	40,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3433 .		40,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3435 .	220,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3435 .		220,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3438 .	30,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3438 .		30,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3439 .	250,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3439 .		250,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3440 .	180,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3440 .		180,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3442 .	80,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3442 .		80,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3445 .	160,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3445 .		160,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3446 .	80,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3446 .		80,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3447 .	120,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3447 .		120,00
			TRANSPORTE	68.431,80	68.431,80

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.431,80	68.431,80
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3448 .	80,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3448 .		80,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3449 .	80,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3449 .		80,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3451 .	160,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3451 .		160,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3454 .	130,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3454 .		130,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3455 .	270,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3455 .		270,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3456 .	270,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3456 .		270,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3457 .	205,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3457 .		205,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3458 .	60,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3458 .		60,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3459 .	60,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3459 .		60,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3460 .	352,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3460 .		352,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3461 .	310,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3461 .		310,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3462 .	130,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3462 .		130,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3463 .	130,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3463 .		130,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3465 .	200,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3465 .		200,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3466 .	260,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3466 .		260,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3469 .	200,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3469 .		200,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3472 .	180,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3472 .		180,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3473 .	1.056,00	
31/08/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3473 .		1.056,00
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES	4.919,57	
31/08/2018	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES		4.919,57
31/08/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	40.000,00	
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		40.000,00
			TRANSPORTE	117.484,37	117.484,37

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	117.484,37	117.484,37
31/08/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
31/08/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
31/08/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
31/08/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
31/08/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	41.171,94	
31/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		41.171,94
			TOTAL DO DIA	225.761,61	225.761,61
			TOTAL DO MÊS	480.261,27	480.261,27
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
01/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
			TOTAL DO DIA	28.683,56	28.683,56
04/09/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3478 .	15.618,14	
04/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3478 .		15.618,14
04/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	312,36	
04/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		312,36
04/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3477 .	150,00	
04/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3477 .		150,00
04/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
04/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
04/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3476 .		4.237,06
04/09/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3476 .	3.751,93	
04/09/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	203,37	
04/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	84,74	
04/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		84,74
			TRANSPORTE	20.123,54	20.405,30

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.123,54	20.405,30
04/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	84,74	
04/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		84,74
04/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	84,74	
04/09/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	27,54	
04/09/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	127,11	
04/09/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	42,37	
04/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3475 .	200,00	
04/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3475 .		200,00
04/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
04/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	20.694,04	20.694,04
05/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3483 .	280,00	
05/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3483 .		280,00
05/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
05/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
05/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3482 .	250,00	
05/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3482 .		250,00
05/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
05/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
05/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3481 .	100,00	
05/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3481 .		100,00
05/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
05/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
05/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3480 .		264,00
05/09/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3480 .	233,78	
05/09/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	12,67	
05/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	5,28	
05/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		5,28
05/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	5,28	
05/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,28	
05/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,28
05/09/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1,71	
05/09/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	7,92	
05/09/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	2,64	
05/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3479 .		7.429,94
05/09/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3479 .	6.824,40	
05/09/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	111,45	
05/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	148,60	
05/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		148,60
05/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	148,60	
05/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		148,60
05/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	148,60	
05/09/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	48,29	
05/09/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	222,90	
05/09/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	74,30	
			TOTAL DO DIA	8.644,30	8.644,30
06/09/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	956,32	
06/09/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		956,32
			TOTAL DO DIA	956,32	956,32
07/09/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	4.223,65	
			TRANSPORTE	4.223,65	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.223,65	
07/09/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		4.223,65
			TOTAL DO DIA	4.223,65	4.223,65
10/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3484 .		575,90
10/09/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3484 .	564,38	
10/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,52	
10/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,52
10/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,52	
10/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		11,52
10/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,52	
10/09/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
10/09/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	948,84	948,84
11/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3488 .	350,00	
11/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3488 .		350,00
11/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,00	
11/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,00
11/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3487 .		1.086,23
11/09/2018	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3487 .	1.014,00	
11/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	21,72	
11/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		21,72
11/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	21,72	
11/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		21,72
11/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	21,72	
11/09/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	7,06	
11/09/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	32,59	
11/09/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	10,86	
11/09/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3486 .	11.339,06	
11/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3486 .		11.339,06
11/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	226,78	
11/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		226,78
11/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3485 .		3.890,75
11/09/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3485 .	3.812,93	
11/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	77,82	
11/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		77,82
11/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	77,82	
11/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		77,82
11/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	77,82	
			TOTAL DO DIA	17.098,90	17.098,90
12/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3492 .	100,00	
12/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3492 .		100,00
12/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
12/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
12/09/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3491 .	2.329,60	
12/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3491 .		2.329,60
12/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	46,59	
12/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		46,59
12/09/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3490 .	4.772,61	
12/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3490 .		4.772,61
12/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	95,45	
			TRANSPORTE	7.346,25	7.250,80

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.346,25	7.250,80
12/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		95,45
12/09/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3489 .	8.875,58	
12/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3489 .		8.875,58
12/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	177,51	
12/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		177,51
12/09/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	4.223,65	
12/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		4.223,65
			TOTAL DO DIA	20.622,99	20.622,99
13/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3495 .	130,00	
13/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3495 .		130,00
13/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
13/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
13/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3494 .	1.500,00	
13/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3494 .		1.500,00
13/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	30,00	
13/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		30,00
13/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3493 .	100,00	
13/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3493 .		100,00
13/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
13/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	1.764,60	1.764,60
15/09/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	956,32	
15/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		956,32
			TOTAL DO DIA	956,32	956,32
17/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3501 .		15.581,56
17/09/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3501 .	14.623,31	
17/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	311,63	
17/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		311,63
17/09/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	233,72	
17/09/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	101,28	
17/09/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	467,44	
17/09/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	155,81	
17/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3500 .		5.889,69
17/09/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3500 .	5.771,90	
17/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	117,79	
17/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		117,79
17/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	117,79	
17/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		117,79
17/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	117,79	
17/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3499 .	210,00	
17/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3499 .		210,00
17/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
17/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
17/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3498 .	165,00	
17/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3498 .		165,00
17/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,30	
17/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,30
			TRANSPORTE	22.400,96	22.400,96

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.400,96	22.400,96
17/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3497 .	215,00	
17/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3497 .		215,00
17/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
17/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
17/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3496 .	220,00	
17/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3496 .		220,00
17/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,40	
17/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,40
			TOTAL DO DIA	22.844,66	22.844,66
18/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3506 .	230,00	
18/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3506 .		230,00
18/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,60	
18/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,60
18/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3505 .	200,00	
18/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3505 .		200,00
18/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
18/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
18/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3504 .	200,00	
18/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3504 .		200,00
18/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
18/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
18/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3503 .	340,00	
18/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3503 .		340,00
18/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,80	
18/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,80
18/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3502 .	80,00	
18/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3502 .		80,00
18/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
18/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	1.071,00	1.071,00
19/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3508 .	170,00	
19/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3508 .		170,00
19/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
19/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
19/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3507 .	120,00	
19/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3507 .		120,00
19/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
19/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	295,80	295,80
20/09/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3510 .	6.529,21	
20/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3510 .		6.529,21
20/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	130,58	
20/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		130,58
20/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3509 .	360,00	
20/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3509 .		360,00
20/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,20	
			TRANSPORTE	7.026,99	7.019,79

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.026,99	7.019,79
20/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,20
20/09/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
20/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	7.376,89	7.376,89
25/09/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3511 .	12.349,66	
25/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3511 .		12.349,66
25/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	246,99	
25/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		246,99
			TOTAL DO DIA	12.596,65	12.596,65
26/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3513 .	180,00	
26/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3513 .		180,00
26/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
26/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
26/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3512 .		9.274,80
26/09/2018	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3512 .	8.518,91	
26/09/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	139,12	
26/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	185,50	
26/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		185,50
26/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	185,50	
26/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		185,50
26/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	185,50	
26/09/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	60,28	
26/09/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	278,24	
26/09/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	92,75	
			TOTAL DO DIA	9.829,40	9.829,40
27/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3517 .	200,00	
27/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3517 .		200,00
27/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
27/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
27/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3516 .	100,00	
27/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3516 .		100,00
27/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
27/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3515 .	180,00	
27/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3515 .		180,00
27/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
27/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
27/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3514 .		112.947,50
27/09/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3514 .	108.994,34	
27/09/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.694,21	
27/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2.258,95	
27/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2.258,95
27/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.258,95	
27/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2.258,95
27/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.258,95	
			TOTAL DO DIA	117.955,00	117.955,00
28/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3522 .	150,00	
28/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3522 .		150,00
			TRANSPORTE	150,00	150,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150,00	150,00
28/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
28/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
28/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3521 .		360,72
28/09/2018	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3521 .	336,74	
28/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,21	
28/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		7,21
28/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,21	
28/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,21	
28/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,21
28/09/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2,34	
28/09/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	10,82	
28/09/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	3,61	
28/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3520 .		8.510,91
28/09/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3520 .	7.817,27	
28/09/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	127,67	
28/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	170,22	
28/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	170,22	
28/09/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		170,22
28/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	170,22	
28/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		170,22
28/09/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	55,32	
28/09/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	255,33	
28/09/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	85,10	
28/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3519 .		1.391,46
28/09/2018	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3519 .	1.305,89	
28/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	27,83	
28/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		27,83
28/09/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	20,87	
28/09/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	9,04	
28/09/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	41,75	
28/09/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	13,91	
28/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3518 .	180,00	
28/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3518 .		180,00
28/09/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
28/09/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
28/09/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
28/09/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.604,36	
28/09/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.604,36
28/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	419,80	
28/09/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		419,80
28/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.360,63	
28/09/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.360,63
28/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	928,72	
28/09/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		928,72
28/09/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/09/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	19.987,77	19.987,77
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3481 .	100,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3481 .		100,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3482 .	250,00	
			TRANSPORTE	350,00	100,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	350,00	100,00
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3482 .		250,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3483 .	280,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3483 .		280,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3488 .	350,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3488 .		350,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3492 .	100,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3492 .		100,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3493 .	100,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3493 .		100,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3494 .	1.500,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3494 .		1.500,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3495 .	130,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3495 .		130,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3496 .	220,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3496 .		220,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3497 .	215,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3497 .		215,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3498 .	165,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3498 .		165,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3499 .	210,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3499 .		210,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3502 .	80,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3502 .		80,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3503 .	340,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3503 .		340,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3504 .	200,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3504 .		200,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3505 .	200,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3505 .		200,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3506 .	230,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3506 .		230,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3507 .	120,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3507 .		120,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3508 .	170,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3508 .		170,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3509 .	360,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3509 .		360,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3513 .	180,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3513 .		180,00
			TRANSPORTE	5.500,00	5.500,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.500,00	5.500,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3515 .	180,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3515 .		180,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3516 .	100,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3516 .		100,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3517 .	200,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3517 .		200,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3518 .	180,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3518 .		180,00
29/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3522 .	150,00	
29/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3522 .		150,00
			TOTAL DO DIA	6.310,00	6.310,00
30/09/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.559,44	
30/09/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.559,44
30/09/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	312,86	
30/09/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		312,86
30/09/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	7.197,43	
30/09/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		7.197,43
30/09/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.444,10	
30/09/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.444,10
30/09/2018	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSOC A RECOLHER.	7.171,68	
30/09/2018	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSOC A RECOLHER.		7.171,68
30/09/2018	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.378,42	
30/09/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.378,42
30/09/2018	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	7.968,54	
30/09/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		7.968,54
30/09/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	7.968,54	
30/09/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		7.968,54
30/09/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
30/09/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
30/09/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/09/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
30/09/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
30/09/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
30/09/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
30/09/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
30/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
30/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.775,46	
30/09/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		6.775,46
30/09/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	5.771,90	
30/09/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		5.771,90
30/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3475 .	200,00	
30/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3475 .		200,00
30/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3477 .	150,00	
30/09/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3477 .		150,00
30/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES	453,26	
30/09/2018	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES		453,26
30/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES	445,98	
			TRANSPORTE	81.130,96	80.684,98

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	81.130,96	80.684,98
30/09/2018	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES		445,98
30/09/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	40.000,00	
30/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		40.000,00
30/09/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/09/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/09/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/09/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
30/09/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	41.171,94	
30/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		41.171,94
			TOTAL DO DIA	229.408,20	229.408,20
			TOTAL DO MÊS	532.268,89	532.268,89
01/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3524 .		1.522,06
01/10/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3524 .	1.484,01	
01/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	30,44	
01/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		30,44
01/10/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	22,83	
01/10/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	15,22	
01/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3523 .	30,00	
01/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3523 .		30,00
01/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
01/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
01/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
			TOTAL DO DIA	30.266,66	30.266,66

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3527 .	180,00	
02/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3527 .		180,00
02/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
02/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
02/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3526 .	100,00	
02/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3526 .		100,00
02/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
02/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
02/10/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3525 .	486,95	
02/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3525 .		486,95
02/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,74	
02/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,74
			TOTAL DO DIA	782,29	782,29
03/10/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3528 .	7.333,35	
03/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3528 .		7.333,35
03/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	146,67	
03/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		146,67
			TOTAL DO DIA	7.480,02	7.480,02
04/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3531 .	160,00	
04/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3531 .		160,00
04/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
04/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
04/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3530 .		4.207,06
04/10/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3530 .	3.725,37	
04/10/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	201,93	
04/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	84,14	
04/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		84,14
04/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	84,14	
04/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		84,14
04/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	84,14	
04/10/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	27,34	
04/10/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	126,21	
04/10/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	42,07	
04/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3529 .	200,00	
04/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3529 .		200,00
04/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
04/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	4.742,54	4.742,54
05/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3532 .		13.152,09
05/10/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3532 .	12.343,25	
05/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	263,04	
05/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		263,04
05/10/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	197,28	
05/10/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	85,48	
05/10/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	394,56	
05/10/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	131,52	
			TOTAL DO DIA	13.415,13	13.415,13

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/10/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.023,56	
06/10/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.023,56
			TOTAL DO DIA	1.023,56	1.023,56
07/10/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.895,36	
07/10/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.895,36
			TOTAL DO DIA	3.895,36	3.895,36
08/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3535 .		842,85
08/10/2018	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3535 .	786,79	
08/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	16,86	
08/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		16,86
08/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	16,86	
08/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		16,86
08/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	16,86	
08/10/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	5,48	
08/10/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	25,29	
08/10/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	8,43	
08/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3534 .	80,00	
08/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3534 .		80,00
08/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
08/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
08/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3533 .	200,00	
08/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3533 .		200,00
08/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
08/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	1.162,17	1.162,17
09/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3539 .	180,00	
09/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3539 .		180,00
09/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
09/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
09/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3538 .	130,00	
09/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3538 .		130,00
09/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
09/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
09/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3537 .		529,66
09/10/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3537 .	519,07	
09/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,59	
09/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		10,59
09/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,59	
09/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,59
09/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,59	
09/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3536 .	200,00	
09/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3536 .		200,00
09/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
09/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	1.071,04	1.071,04
10/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3543 .	165,00	
10/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3543 .		165,00
10/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,30	
			TRANSPORTE	168,30	165,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	168,30	165,00
10/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,30
10/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3542 .	150,00	
10/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3542 .		150,00
10/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
10/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
10/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3541 .	100,00	
10/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3541 .		100,00
10/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
10/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
10/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3540 .	80,00	
10/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3540 .		80,00
10/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
10/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
10/10/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
10/10/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	854,80	854,80
11/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3544 .	40,00	
11/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3544 .		40,00
11/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
11/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
			TOTAL DO DIA	40,80	40,80
12/10/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.895,36	
12/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.895,36
			TOTAL DO DIA	3.895,36	3.895,36
15/10/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3547 .	17.312,65	
15/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3547 .		17.312,65
15/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	346,25	
15/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		346,25
15/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3546 .	160,00	
15/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3546 .		160,00
15/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
15/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
15/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3545 .	200,00	
15/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3545 .		200,00
15/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
15/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
15/10/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.023,56	
15/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.023,56
			TOTAL DO DIA	19.049,66	19.049,66
16/10/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3549 .	4.838,89	
16/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3549 .		4.838,89
16/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	96,78	
16/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		96,78
16/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3548 .	130,00	
16/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3548 .		130,00
16/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
			TRANSPORTE	5.068,27	5.065,67

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.068,27	5.065,67
16/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	5.068,27	5.068,27
17/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3550 .	180,00	
17/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3550 .		180,00
17/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
17/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	183,60	183,60
18/10/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3551 .	80,00	
18/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3551 .		80,00
18/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
18/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	81,60	81,60
19/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3553 .	130,00	
19/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3553 .		130,00
19/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
19/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
19/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3552 .	260,00	
19/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3552 .		260,00
19/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,20	
19/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,20
			TOTAL DO DIA	397,80	397,80
20/10/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
20/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	349,90	349,90
22/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3555 .		6.236,36
22/10/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3555 .	5.852,84	
22/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	124,73	
22/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		124,73
22/10/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	93,54	
22/10/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	40,53	
22/10/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	187,09	
22/10/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	62,36	
22/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3554 .	80,00	
22/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3554 .		80,00
22/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
22/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	6.442,69	6.442,69
23/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3557 .	200,00	
23/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3557 .		200,00
23/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
23/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
23/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3556 .		1.540,58
23/10/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3556 .	1.364,21	
23/10/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	73,94	
23/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	30,81	
23/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		30,81
			TRANSPORTE	1.672,96	1.775,39

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.672,96	1.775,39
23/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	30,81	
23/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		30,81
23/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	30,81	
23/10/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	10,01	
23/10/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	46,21	
23/10/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	15,40	
			TOTAL DO DIA	1.806,20	1.806,20
24/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3562 .	180,00	
24/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3562 .		180,00
24/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
24/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
24/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3561 .	150,00	
24/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3561 .		150,00
24/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
24/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
24/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3560 .	180,00	
24/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3560 .		180,00
24/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
24/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
24/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3559 .		14.946,10
24/10/2018	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3559 .	13.728,00	
24/10/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	224,19	
24/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	298,92	
24/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		298,92
24/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	298,92	
24/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		298,92
24/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	298,92	
24/10/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	97,15	
24/10/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	448,38	
24/10/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	149,46	
24/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3558 .	160,00	
24/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3558 .		160,00
24/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
24/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	16.227,34	16.227,34
25/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3565 .		88.760,00
25/10/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3565 .	85.653,40	
25/10/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.331,40	
25/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.775,20	
25/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.775,20
25/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.775,20	
25/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.775,20	
25/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.775,20
25/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3564 .	150,00	
25/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3564 .		150,00
25/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
25/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
25/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3563 .		2.867,72
25/10/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3563 .	2.810,37	
			TRANSPORTE	95.273,77	95.331,12

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	95.273,77	95.331,12
25/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	57,35	
25/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		57,35
25/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	57,35	
25/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	57,35	
25/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		57,35
			TOTAL DO DIA	95.445,82	95.445,82
26/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3567 .	560,00	
26/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3567 .		560,00
26/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,20	
26/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,20
26/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3566 .	360,00	
26/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3566 .		360,00
26/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,20	
26/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,20
			TOTAL DO DIA	938,40	938,40
28/10/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
28/10/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/10/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/10/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	3.691,88	3.691,88
29/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3533 .	200,00	
29/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3533 .		200,00
29/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3534 .	80,00	
29/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3534 .		80,00
29/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3538 .	130,00	
29/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3538 .		130,00
			TOTAL DO DIA	410,00	410,00
30/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3571 .	225,00	
30/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3571 .		225,00
30/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,50	
30/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,50
30/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3570 .		28.675,40
30/10/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3570 .	26.338,36	
30/10/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	430,13	
30/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	573,51	
30/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		573,51
30/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	573,51	
30/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		573,51
30/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	573,51	
30/10/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	186,39	
30/10/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	860,26	
30/10/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	286,75	
30/10/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3569 .	7.600,44	
30/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3569 .		7.600,44
30/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	152,01	
30/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		152,01
30/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3568 .		1.078,07
			TRANSPORTE	37.804,37	38.882,44

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.804,37	38.882,44
30/10/2018	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3568 .	1.011,77	
30/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	21,56	
30/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		21,56
30/10/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	16,17	
30/10/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	7,01	
30/10/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	32,34	
30/10/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	10,78	
30/10/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	2.810,37	
30/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		2.810,37
			TOTAL DO DIA	41.714,37	41.714,37
31/10/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.361,01	
31/10/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.361,01
31/10/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	459,39	
31/10/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		459,39
31/10/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	6.281,57	
31/10/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		6.281,57
31/10/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2.120,34	
31/10/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		2.120,34
31/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3576 .		1.420,60
31/10/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3576 .	1.392,19	
31/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	28,41	
31/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		28,41
31/10/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	28,41	
31/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	28,41	
31/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		28,41
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3575 .	80,00	
31/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3575 .		80,00
31/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
31/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3574 .	250,00	
31/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3574 .		250,00
31/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
31/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3573 .	225,00	
31/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3573 .		225,00
31/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,50	
31/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,50
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3572 .	100,00	
31/10/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3572 .		100,00
31/10/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
31/10/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
31/10/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/10/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/10/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/10/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/10/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/10/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/10/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/10/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
			TRANSPORTE	44.701,18	44.701,18

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	44.701,18	44.701,18
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	233,78	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		233,78
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.812,93	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		3.812,93
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	564,38	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		564,38
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3523 .	30,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3523 .		30,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3526 .	100,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3526 .		100,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3527 .	180,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3527 .		180,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3529 .	200,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3529 .		200,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3531 .	160,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3531 .		160,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3536 .	200,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3536 .		200,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3539 .	180,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3539 .		180,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3540 .	80,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3540 .		80,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3541 .	100,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3541 .		100,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3542 .	150,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3542 .		150,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3543 .	165,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3543 .		165,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3544 .	40,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3544 .		40,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3545 .	200,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3545 .		200,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3546 .	160,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3546 .		160,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3548 .	130,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3548 .		130,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3548 .	130,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3548 .		130,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3550 .	180,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3550 .		180,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3552 .	260,00	
			TRANSPORTE	51.957,27	51.697,27

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.957,27	51.697,27
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3552 .		260,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3553 .	130,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3553 .		130,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3554 .	80,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3554 .		80,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3557 .	200,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3557 .		200,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3557 .	200,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3557 .		200,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3558 .	160,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3558 .		160,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3560 .	180,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3560 .		180,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3561 .	150,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3561 .		150,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3562 .	180,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3562 .		180,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3564 .	150,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3564 .		150,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3566 .	360,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3566 .		360,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3567 .	560,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3567 .		560,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3571 .	225,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3571 .		225,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3572 .	100,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3572 .		100,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3573 .	225,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3573 .		225,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3574 .	250,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3574 .		250,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3575 .	80,00	
31/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3575 .		80,00
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES	336,74	
31/10/2018	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE CLIENTES		336,74
31/10/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	40.000,00	
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		40.000,00
31/10/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
31/10/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
31/10/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
31/10/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TRANSPORTE	162.629,31	162.629,31

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	162.629,31	162.629,31
31/10/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	41.171,94	
31/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		41.171,94
			TOTAL DO DIA	203.801,25	203.801,25
			TOTAL DO MÊS	464.238,51	464.238,51
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
01/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
			TOTAL DO DIA	28.683,56	28.683,56
05/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3577 .		4.407,00
05/11/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3577 .	3.902,41	
05/11/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	211,53	
05/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	88,14	
05/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	88,14	
05/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		88,14
05/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	88,14	
05/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		88,14
05/11/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	28,64	
05/11/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	132,21	
05/11/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	44,07	
			TOTAL DO DIA	4.583,28	4.583,28
06/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3582 .	130,00	
06/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3582 .		130,00
06/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
06/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
06/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3581 .	215,00	
			TRANSPORTE	347,60	132,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	347,60	132,60
06/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3581 .		215,00
06/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
06/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
06/11/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3580 .	151,37	
06/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3580 .		151,37
06/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,03	
06/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,03
06/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3579 .	80,00	
06/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3579 .		80,00
06/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
06/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
06/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3578 .		2.202,24
06/11/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3578 .	2.132,88	
06/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	44,04	
06/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		44,04
06/11/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	33,03	
06/11/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	14,31	
06/11/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	22,02	
06/11/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.187,23	
06/11/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.187,23
			TOTAL DO DIA	4.021,41	4.021,41
07/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3588 .	100,00	
07/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3588 .		100,00
07/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
07/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
07/11/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3587 .	3.816,27	
07/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3587 .		3.816,27
07/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	76,33	
07/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		76,33
07/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3586 .	80,00	
07/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3586 .		80,00
07/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
07/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
07/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3585 .	80,00	
07/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3585 .		80,00
07/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
07/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
07/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3584 .		1.379,29
07/11/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3584 .	1.351,70	
07/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	27,59	
07/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		27,59
07/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	27,59	
07/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		27,59
07/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	27,59	
07/11/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.935,26	
07/11/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.935,26
			TOTAL DO DIA	9.527,53	9.527,53
10/11/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
			TRANSPORTE	349,90	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	349,90	
10/11/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	349,90	349,90
12/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3590 .	80,00	
12/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3590 .		80,00
12/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
12/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
12/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3589 .		2.470,58
12/11/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3589 .	2.421,17	
12/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	49,41	
12/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		49,41
12/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	49,41	
12/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		49,41
12/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	49,41	
12/11/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.935,26	
12/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.935,26
			TOTAL DO DIA	6.586,26	6.586,26
13/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3591 .	80,00	
13/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3591 .		80,00
13/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
13/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	81,60	81,60
14/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3593 .		8.184,79
14/11/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3593 .	7.681,44	
14/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	163,70	
14/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		163,70
14/11/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	122,77	
14/11/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	53,20	
14/11/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	245,54	
14/11/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	81,84	
14/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3592 .		1.821,63
14/11/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3592 .	1.785,20	
14/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	36,43	
14/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		36,43
14/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	36,43	
14/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		36,43
14/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	36,43	
			TOTAL DO DIA	10.242,98	10.242,98
15/11/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.187,23	
15/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.187,23
			TOTAL DO DIA	1.187,23	1.187,23
16/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3597 .	80,00	
16/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3597 .		80,00
16/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
16/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
16/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3596 .	80,00	
16/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3596 .		80,00
16/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
			TRANSPORTE	163,20	161,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	163,20	161,60
16/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
16/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3595 .		648,61
16/11/2018	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3595 .	605,47	
16/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,97	
16/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,97
16/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,97	
16/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		12,97
16/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,97	
16/11/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	4,22	
16/11/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	19,46	
16/11/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	6,49	
16/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3594 .		14.072,65
16/11/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3594 .	13.207,20	
16/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	281,45	
16/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		281,45
16/11/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	211,08	
16/11/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	91,47	
16/11/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	422,18	
16/11/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	140,72	
			TOTAL DO DIA	15.191,85	15.191,85
19/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3600 .		2.336,31
19/11/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3600 .	2.192,63	
19/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	46,73	
19/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		46,73
19/11/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	35,04	
19/11/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	15,19	
19/11/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	70,09	
19/11/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	23,36	
19/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3599 .	120,00	
19/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3599 .		120,00
19/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
19/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
19/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3598 .	80,00	
19/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3598 .		80,00
19/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
19/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	2.587,04	2.587,04
20/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3604 .	170,00	
20/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3604 .		170,00
20/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
20/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
20/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3603 .	160,00	
20/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3603 .		160,00
20/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
20/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
20/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3602 .	110,00	
20/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3602 .		110,00
20/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,20	
			TRANSPORTE	448,80	446,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	448,80	446,60
20/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,20
20/11/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
20/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	798,70	798,70
21/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3607 .	80,00	
21/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3607 .		80,00
21/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
21/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
21/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3606 .	130,00	
21/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3606 .		130,00
21/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
21/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
21/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3605 .	130,00	
21/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3605 .		130,00
21/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
21/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	346,80	346,80
22/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3609 .		9.344,57
22/11/2018	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3609 .	8.582,98	
22/11/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	140,17	
22/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	186,89	
22/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		186,89
22/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	186,89	
22/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		186,89
22/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	186,89	
22/11/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	60,74	
22/11/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	280,34	
22/11/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	93,45	
22/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3608 .	80,00	
22/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3608 .		80,00
22/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
22/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	9.799,95	9.799,95
24/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3610 .	100,00	
24/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3610 .		100,00
24/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
24/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	102,00	102,00
26/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3616 .	180,00	
26/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3616 .		180,00
26/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
26/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
26/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3615 .	120,00	
26/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3615 .		120,00
26/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
26/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
26/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3614 .	50,00	
			TRANSPORTE	356,00	306,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	356,00	306,00
26/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3614 .		50,00
26/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
26/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
26/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3613 .		7.363,66
26/11/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3613 .	6.763,53	
26/11/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	110,45	
26/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	147,27	
26/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		147,27
26/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	147,27	
26/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	147,27	
26/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		147,27
26/11/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	47,86	
26/11/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	220,91	
26/11/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	73,64	
26/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3612 .	200,00	
26/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3612 .		200,00
26/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
26/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
26/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3611 .	80,00	
26/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3611 .		80,00
26/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
26/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	8.300,80	8.300,80
27/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3622 .	230,00	
27/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3622 .		230,00
27/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,60	
27/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,60
27/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3621 .	300,00	
27/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3621 .		300,00
27/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
27/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
27/11/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3620 .	15.551,26	
27/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3620 .		15.551,26
27/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	311,03	
27/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		311,03
27/11/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3619 .	18.736,02	
27/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3619 .		18.736,02
27/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	374,72	
27/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		374,72
27/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3618 .	80,00	
27/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3618 .		80,00
27/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
27/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
27/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3617 .		108.126,50
27/11/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3617 .	104.342,08	
27/11/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.621,89	
27/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2.162,53	
27/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2.162,53
27/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.162,53	
			TRANSPORTE	145.884,26	145.884,26

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	145.884,26	145.884,26
27/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.162,53	
27/11/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2.162,53
			TOTAL DO DIA	148.046,79	148.046,79
28/11/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3625 .	8.040,21	
28/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3625 .		8.040,21
28/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	160,80	
28/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		160,80
28/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3624 .	360,00	
28/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3624 .		360,00
28/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,20	
28/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,20
28/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3623 .	265,00	
28/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3623 .		265,00
28/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,30	
28/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,30
28/11/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
28/11/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/11/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/11/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	12.530,39	12.530,39
29/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3628 .	200,00	
29/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3628 .		200,00
29/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
29/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
29/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3627 .	80,00	
29/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3627 .		80,00
29/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
29/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
29/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3626 .	130,00	
29/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3626 .		130,00
29/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
29/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	418,20	418,20
30/11/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.387,28	
30/11/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.387,28
30/11/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	315,63	
30/11/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		315,63
30/11/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	6.402,84	
30/11/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		6.402,84
30/11/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.390,73	
30/11/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.390,73
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3630 .	185,00	
30/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3630 .		185,00
30/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,70	
30/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,70
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3629 .	150,00	
30/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3629 .		150,00
30/11/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
30/11/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TRANSPORTE	9.838,18	9.838,18

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.838,18	9.838,18
30/11/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
30/11/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
30/11/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/11/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
30/11/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
30/11/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
30/11/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
30/11/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
30/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.364,21	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.364,21
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.392,19	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.392,19
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	519,07	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		519,07
30/11/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	1.785,20	
30/11/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		1.785,20
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3579 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3579 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3581 .	215,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3581 .		215,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3582 .	130,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3582 .		130,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3585 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3585 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3586 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3586 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3588 .	100,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3588 .		100,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3590 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3590 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3591 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3591 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3596 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3596 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3597 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3597 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3598 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3598 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3599 .	120,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3599 .		120,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3602 .	110,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3602 .		110,00
			TRANSPORTE	48.547,20	48.547,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48.547,20	48.547,20
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3603 .	160,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3603 .		160,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3604 .	170,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3604 .		170,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3605 .	130,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3605 .		130,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3606 .	130,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3606 .		130,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3607 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3607 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3608 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3608 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3610 .	100,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3610 .		100,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3611 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3611 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3612 .	200,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3612 .		200,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3614 .	50,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3614 .		50,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3615 .	120,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3615 .		120,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3616 .	180,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3616 .		180,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3618 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3618 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3621 .	300,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3621 .		300,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3621 .	300,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3621 .		300,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3623 .	265,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3623 .		265,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3624 .	360,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3624 .		360,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3626 .	130,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3626 .		130,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3627 .	80,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3627 .		80,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3628 .	200,00	
			TRANSPORTE	51.742,20	51.542,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.742,20	51.542,20
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3628 .		200,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3629 .	150,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3629 .		150,00
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3630 .	185,00	
30/11/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3630 .		185,00
30/11/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	40.000,00	
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		40.000,00
30/11/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/11/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/11/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/11/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
30/11/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	41.171,94	
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		41.171,94
			TOTAL DO DIA	200.354,44	200.354,44
			TOTAL DO MÊS	463.740,71	463.740,71
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.328,75	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.328,75
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.379,11	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.379,11
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.406,20	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.406,20
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.103,11	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.103,11
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	4.087,88	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		4.087,88
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.459,80	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.459,80
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	3.526,91	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		3.526,91
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.186,08	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.186,08
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.822,31	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.822,31
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	2.282,17	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		2.282,17
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.124,91	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.124,91
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.187,60	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.187,60
01/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	1.310,42	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		1.310,42
01/12/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	40.000,00	
01/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		40.000,00
			TOTAL DO DIA	68.683,56	68.683,56
03/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3632 .	100,00	
03/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3632 .		100,00
03/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
			TRANSPORTE	102,00	100,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	102,00	100,00
03/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
03/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3631 .	150,00	
03/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3631 .		150,00
03/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
03/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	255,00	255,00
04/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3636 .		4.274,18
04/12/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3636 .	3.784,80	
04/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	205,16	
04/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	85,48	
04/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		85,48
04/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	85,48	
04/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		85,48
04/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	85,48	
04/12/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	27,78	
04/12/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	128,22	
04/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	42,74	
04/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3633 .	200,00	
04/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3633 .		200,00
04/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
04/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	4.649,14	4.649,14
05/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3639 .	230,00	
05/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3639 .		230,00
05/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,60	
05/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,60
05/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3638 .		507,93
05/12/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3638 .	497,77	
05/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,16	
05/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		10,16
05/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,16	
05/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,16
05/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,16	
05/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3637 .	80,00	
05/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3637 .		80,00
05/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
05/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	844,45	844,45
06/12/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3643 .	3.970,02	
06/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3643 .		3.970,02
06/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	79,40	
06/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		79,40
06/12/2018	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3642 .	6.596,84	
06/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3642 .		6.596,84
06/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	131,94	
06/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		131,94
06/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3641 .		17.140,81
			TRANSPORTE	10.778,20	27.919,01

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.778,20	27.919,01
06/12/2018	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3641 .	16.086,67	
06/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	342,82	
06/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		342,82
06/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	257,11	
06/12/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	111,41	
06/12/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	514,22	
06/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	171,40	
06/12/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.021,58	
06/12/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.021,58
			TOTAL DO DIA	29.283,41	29.283,41
07/12/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.874,12	
07/12/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.874,12
			TOTAL DO DIA	3.874,12	3.874,12
10/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3645 .		684,89
10/12/2018	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3645 .	639,34	
10/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	13,70	
10/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		13,70
10/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	13,70	
10/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		13,70
10/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	13,70	
10/12/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	4,45	
10/12/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	20,55	
10/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	6,85	
10/12/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
10/12/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	1.062,19	1.062,19
11/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3648 .	80,00	
11/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3648 .		80,00
11/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
11/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
11/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3647 .	80,00	
11/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3647 .		80,00
11/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
11/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
11/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3646 .	130,00	
11/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3646 .		130,00
11/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
11/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	295,80	295,80
12/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3649 .		3.144,24
12/12/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3649 .	3.065,64	
12/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	62,88	
12/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		62,88
12/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	47,16	
12/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	31,44	
12/12/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	3.874,12	
12/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		3.874,12
			TOTAL DO DIA	7.081,24	7.081,24

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3650 .	90,00	
13/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3650 .		90,00
13/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,80	
13/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,80
			TOTAL DO DIA	91,80	91,80
14/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3652 .	280,00	
14/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3652 .		280,00
14/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
14/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
14/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3651 .	6.000,00	
14/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3651 .		6.000,00
14/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	120,00	
14/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		120,00
			TOTAL DO DIA	6.405,60	6.405,60
15/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3653 .	220,00	
15/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3653 .		220,00
15/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,40	
15/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,40
15/12/2018	2.1.6.02.004	ÁGUA / ESGOTO A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA	1.021,58	
15/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE ENERGIA		1.021,58
			TOTAL DO DIA	1.245,98	1.245,98
17/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3655 .	200,00	
17/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3655 .		200,00
17/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
17/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
17/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3654 .	80,00	
17/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3654 .		80,00
17/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
17/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	285,60	285,60
18/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3659 .	100,00	
18/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3659 .		100,00
18/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
18/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
18/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3658 .		1.335,53
18/12/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3658 .	1.182,63	
18/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	64,10	
18/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	26,71	
18/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	26,71	
18/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		26,71
18/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	26,71	
18/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		26,71
18/12/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8,68	
18/12/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	40,06	
18/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	13,35	
18/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3657 .	210,00	
18/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3657 .		210,00
			TRANSPORTE	1.700,95	1.700,95

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.700,95	1.700,95
18/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
18/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
18/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3656 .		108.208,50
18/12/2018	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3656 .	104.421,21	
18/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.623,12	
18/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.164,17	
18/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.164,17	
18/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2.164,17
18/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2.164,17	
18/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2.164,17
			TOTAL DO DIA	114.241,99	114.241,99
20/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3662 .		1.109,37
20/12/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3662 .	1.087,18	
20/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	22,19	
20/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	22,19	
20/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		22,19
20/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	22,19	
20/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		22,19
20/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3660 .	80,00	
20/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3660 .		80,00
20/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
20/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
20/12/2018	2.1.6.02.002	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET	349,90	
20/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE INTERNET		349,90
			TOTAL DO DIA	1.585,25	1.585,25
26/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3665 .		1.963,74
26/12/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3665 .	1.842,97	
26/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	39,27	
26/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		39,27
26/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	29,46	
26/12/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	12,76	
26/12/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	58,91	
26/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	19,64	
26/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3664 .		7.023,59
26/12/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3664 .	6.591,64	
26/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	140,47	
26/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		140,47
26/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	105,35	
26/12/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	45,65	
26/12/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	210,71	
26/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	70,24	
26/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3663 .		764,94
26/12/2018	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3663 .	717,90	
26/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,30	
26/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,30
26/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	11,47	
26/12/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	4,97	
26/12/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	22,95	
26/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	7,65	
			TOTAL DO DIA	9.947,31	9.947,31

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3669 .	600,00	
27/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3669 .		600,00
27/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,00	
27/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,00
27/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3668 .	600,00	
27/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3668 .		600,00
27/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,00	
27/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,00
27/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3667 .		8.888,07
27/12/2018	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3667 .	8.163,70	
27/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	133,32	
27/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	177,76	
27/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	177,76	
27/12/2018	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		177,76
27/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	177,76	
27/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		177,76
27/12/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	57,77	
27/12/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	266,64	
27/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	88,88	
27/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3666 .	100,00	
27/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3666 .		100,00
27/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	10.569,59	10.569,59
28/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3672 .	160,00	
28/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3672 .		160,00
28/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
28/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
28/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3671 .	4.100,00	
28/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3671 .		4.100,00
28/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	82,00	
28/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		82,00
28/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3670 .		13.916,40
28/12/2018	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3670 .	13.060,56	
28/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	278,33	
28/12/2018	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		278,33
28/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	208,74	
28/12/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	90,45	
28/12/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	417,49	
28/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	139,16	
28/12/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.586,58	
28/12/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.586,58
28/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.182,63	
28/12/2018	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.182,63
28/12/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/12/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	23.414,44	23.414,44
30/12/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .	1.087,18	
			TRANSPORTE	1.087,18	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.087,18	
30/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3172 .		1.087,18
			TOTAL DO DIA	1.087,18	1.087,18
31/12/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.257,09	
31/12/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.257,09
31/12/2018	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	363,92	
31/12/2018	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		363,92
31/12/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	5.801,97	
31/12/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		5.801,97
31/12/2018	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.679,75	
31/12/2018	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.679,75
31/12/2018	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSOC A RECOLHER.	6.655,10	
31/12/2018	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSOC A RECOLHER.		6.655,10
31/12/2018	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.798,93	
31/12/2018	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.798,93
31/12/2018	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	7.394,55	
31/12/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		7.394,55
31/12/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	7.394,55	
31/12/2018	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		7.394,55
31/12/2018	2.1.4.01.028	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS A PAGAR	VLR REF: TRANSFERÊNCIA DE SALDO	8.000.000,00	
31/12/2018	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: TRANSFERÊNCIA DE SALDO		8.000.000,00
31/12/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/12/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/12/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/12/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/12/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/12/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/12/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/12/2018	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.421,17	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.421,17
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.351,70	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.351,70
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES	497,77	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CLIENTES		497,77
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3631 .	150,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3631 .		150,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3632 .	100,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3632 .		100,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3633 .	200,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3633 .		200,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3637 .	80,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3637 .		80,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3639 .	230,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3639 .		230,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3646 .	130,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3646 .		130,00
			TRANSPORTE	8.069.839,85	8.069.839,85

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.069.839,85	8.069.839,85
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3647 .	80,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3647 .		80,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3648 .	80,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3648 .		80,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3650 .	90,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3650 .		90,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3651 .	6.000,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3651 .		6.000,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3652 .	280,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3652 .		280,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3653 .	220,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3653 .		220,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3654 .	80,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3654 .		80,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3655 .	200,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3655 .		200,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3657 .	210,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3657 .		210,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3659 .	100,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3659 .		100,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3660 .	80,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3660 .		80,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3666 .	100,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3666 .		100,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3668 .	600,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3668 .		600,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3669 .	600,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3669 .		600,00
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3672 .	160,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3672 .		160,00
31/12/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
31/12/2018	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
31/12/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
31/12/2018	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE	6.682,53	
31/12/2018	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: AJUSTE		6.682,53
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE	55.370,11	
31/12/2018	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VLR REF.: AJUSTE		55.370,11
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE	49.597,99	
31/12/2018	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VLR REF.: AJUSTE		49.597,99
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE	2.420,00	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VLR REF.: AJUSTE		2.420,00
			TRANSPORTE	8.259.895,78	8.259.895,78

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.259.895,78	8.259.895,78
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE	53.039,31	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VLR REF.: AJUSTE		53.039,31
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE	51.867,42	
31/12/2018	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VLR REF.: AJUSTE		51.867,42
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE	7.059,36	
31/12/2018	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: AJUSTE		7.059,36
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE	6.563,05	
31/12/2018	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VLR REF.: AJUSTE		6.563,05
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE	45.450,27	
31/12/2018	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VLR REF.: AJUSTE		45.450,27
31/12/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	41.171,94	
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		41.171,94
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE	803,10	
31/12/2018	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VLR REF.: AJUSTE		803,10
31/12/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: AJUSTE	23.000,00	
31/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE		23.000,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	805.263,60	
31/12/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		805.263,60
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	3.848,90	
31/12/2018	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		3.848,90
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	337.450,56	
31/12/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		337.450,56
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	31.038,96	
31/12/2018	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		31.038,96
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	956.144,10	
31/12/2018	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		956.144,10
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	43.962,77	
31/12/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		43.962,77
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	12.448,26	
31/12/2018	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		12.448,26
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	23.257,63	
31/12/2018	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		23.257,63
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	13.627.811,15	
31/12/2018	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		13.627.811,15
31/12/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	3.005.548,31	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		3.005.548,31
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	59.629,34	
31/12/2018	4.1.2.03.003	(-) ISS	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		59.629,34
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	89.443,99	
31/12/2018	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		89.443,99
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	19.379,51	
31/12/2018	4.1.2.03.005	(-) PIS	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		19.379,51
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	32.199,83	
31/12/2018	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		32.199,83
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	37.536,20	
31/12/2018	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		37.536,20
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	41.331,60	
31/12/2018	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		41.331,60
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	5.618,04	
31/12/2018	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		5.618,04
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	3.600,00	
31/12/2018	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		3.600,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	754.719,40	
31/12/2018	3.2.2.04.026	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		754.719,40
31/12/2018	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	13.879.135,53	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		13.879.135,53
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: LANÇAMENTO DE ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	13.263,60	
			TRANSPORTE	42.271.481,51	42.258.217,91

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	42.271.481,51	42.258.217,91
31/12/2018	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: LANÇAMENTO DE ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		13.263,60
31/12/2018	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR REF.: LANÇAMENTO DE ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	13.263,60	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: LANÇAMENTO DE ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		13.263,60
			TOTAL DO DIA	42.284.745,11	42.284.745,11
			TOTAL DO MÊS	42.569.648,76	42.569.648,76

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**21.088.902,02D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.769.897,24D**
DISPONÍVEL	**5.890,22D**
CAIXA	**5.480,24D**
CAIXA GERAL	5.480,24D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**409,98D**
BANCO DO BRASIL	70,10D
CEF - AG.1018 C/C 3054-1	3,09D
BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	335,33D
BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	0,66D
UNIBANCO	0,80D
CLIENTES	**1.762.321,03D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.762.321,03D**
CLIENTES DIVERSOS	2.420,00D
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	53.039,31D
GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	163.921,36D
POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO B	159.203,30D
PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	1.044.338,39D
SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	339.398,67D
OUTROS CRÉDITOS	**1.685,99D**
EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	**809,41D**
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	809,41D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**876,58D**
ISS A RECUPERAR	494,83D
IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	381,75D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**19.319.004,78D**
IMOBILIZADO	**19.319.004,78D**
IMÓVEIS	**20.000.000,00D**
EDIFÍCIOS	20.000.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**2.524,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.524,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**135.007,98D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.252,59D
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128.755,39D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**818.527,20C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	792.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	26.527,20C
PASSIVO	**21.088.902,02C**
PASSIVO CIRCULANTE	**11.660.693,24C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.601.541,02C**
EMPRÉSTIMOS	**1.601.541,02C**
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	1.601.541,02C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**309.988,83C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**309.988,83C**
ISS A RECOLHER	153.130,11C
IRPJ-LP A RECOLHER	8.292,06C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	26.521,52C
PIS A RECOLHER	48.837,98C
COFINS A RECOLHER	73.207,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**9.749.163,39C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**28.683,56C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	28.683,56C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**66.587,28C**
INSS A RECOLHER	35.548,32C
FGTS A RECOLHER	31.038,96C
PROCESSOS PREVIDENCIARIOS	**9.653.892,55C**
PROCESSO INSS PGFN	9.653.892,55C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**34.500.590,11C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**34.500.590,11C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**28.064.772,99C**

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2018

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	11.499.276,56C
PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	118.468,06C
PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	317.033,78C
PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	15.365.081,36C
PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	764.913,23C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**6.435.817,12C**
PROCESSOS TRABALHISTAS	6.435.817,12C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.072.381,33D**
CAPITAL SOCIAL	**386.500,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**386.500,00C**
CAPITAL SOCIAL	386.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**25.458.881,33D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**25.458.881,33D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.911.611,55D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.547.269,78D

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2018

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.005.548,31	3.005.548,31
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(59.629,34)	
(-) COFINS	(89.443,99)	
(-) PIS	(19.379,51)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(32.199,83)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(37.536,20)	(238.188,87)
RECEITA LÍQUIDA		2.767.359,44
LUCRO BRUTO		2.767.359,44
DESPESAS OPERACIONAIS		(16.659.758,57)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIAÇÃO	(818.527,20)	
ANUENIO	(5.618,04)	
HORA EXTRAS	(3.600,00)	
INSALUBRIDADE	(41.331,60)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(337.450,56)	
FGTS	(31.038,96)	
MULTAS DE MORA	(956.144,10)	
ENERGIA ELÉTRICA	(43.962,77)	
ÁGUA E ESGOTO	(12.448,26)	
DESPESAS DIVERSAS	(754.719,40)	
TELEFONE	(3.848,90)	
JUROS PASSIVOS	(23.257,63)	
JUROS DE MORA	(13.627.811,15)	(16.659.758,57)
RESULTADO OPERACIONAL		(13.892.399,13)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(13.892.399,13)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(13.892.399,13)

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2018

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00013647
Nome: DANILO NEVES SANTOS CPF: 842.273.035-91
CRC/UF n.º BA-042791/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.01.2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 34 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **842.273.035-91** Controle : **7700.8955.9896.1525**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 34 Folha: 128

Contém este livro 128 folhas numeradas do No. 1 ao 128 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Conforme determina a Instrução Normativa D.R.E.I. Nº11, 5/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se talmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nome da Empresa .....: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA L TDA

Ramo .....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço .....: Largo DA VITORIA, 11

Complemento .....: CASA

Bairro .....: VITORIA

Municipio .....: SALVADOR

Estado .....: BA

CEP .....: 40.081-305

Inscrição no CNPJ .....: 15.174.691/0001-17

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29203722285 Data registro: 28/12/2011

Inscrição Municipal.....:

SALVADOR/BA, 31/12/2018

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 35 Folha: 1

Contém este livro 175 folhas numeradas do No. 1 ao 175 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Conforme determina a Instrução Normativa D.R.E.I. Nº11, 5/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se talmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nome da Empresa .....: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA L TDA

Ramo .....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço .....: Largo DA VITORIA, 11

Complemento .....: CASA

Bairro .....: VITORIA

Municipio .....: SALVADOR

Estado .....: BA

CEP .....: 40.081-305

Inscrição no CNPJ .....: 15.174.691/0001-17

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29203722285 Data registro: 28/12/2011

Inscrição Municipal.....:

SALVADOR/BA, 01/01/2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: AJUSTE EXERCICO ANTERIOR	0,20	
01/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: AJUSTE EXERCICO ANTERIOR		0,20
01/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	VLR REF.: REGULARIZAÇÃO SALDO DA CONTA 111.02.002 CEF, REFERENTE A SALDO 2018	58.363,15	
01/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: REGULARIZAÇÃO SALDO DA CONTA 111.02.002 CEF, REFERENTE A SALDO 2018		58.363,15
			TOTAL DO DIA	58.363,35	58.363,35
02/01/2019	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS PASSIVOS CONF. EXTRATO BANCARIO	1,82	
02/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO JUROS PASSIVOS CONF. EXTRATO BANCARIO		1,82
02/01/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	0,40	
02/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		0,40
02/01/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	59,00	
02/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		59,00
02/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3676 .	120,00	
02/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3676 .		120,00
02/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
02/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
02/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3675 .	100,00	
02/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3675 .		100,00
02/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
02/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
02/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3674 .	80,00	
02/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3674 .		80,00
02/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
02/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
02/01/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3673 .	128,68	
02/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3673 .		128,68
02/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,57	
02/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,57
			TOTAL DO DIA	498,47	498,47
03/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CAIXA GERAL CONF.	2.572,00	
03/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		2.572,00
03/01/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	2.572,00	
03/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		2.572,00
03/01/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	2.572,00	
03/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		2.572,00
03/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEPOSITO	676,15	
03/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: DEPOSITO		676,15
03/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF .: SULAMERICA	87,00	
03/01/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: SUL AMERICA		87,00
03/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: SULAMERICA	7.531,71	
03/01/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: SULAMERICA		7.531,71
03/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO ELO DB	97,19	
03/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO ELO DB		97,19
03/01/2019	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: APLICAÇÃO FINANCEIRA	666,25	
03/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: APLICAÇÃO FINANCEIRO		666,25
			TRANSPORTE	16.774,30	16.774,30

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.774,30	16.774,30
03/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3681 .	1.500,00	
03/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3681 .		1.500,00
03/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	30,00	
03/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		30,00
03/01/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3680 .	7.618,71	
03/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3680 .		7.618,71
03/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	152,37	
03/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		152,37
03/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3679 .	750,00	
03/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3679 .		750,00
03/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,00	
03/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,00
03/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3677 .		4.529,49
03/01/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3677 .	4.010,88	
03/01/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	217,41	
03/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	90,59	
03/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		90,59
03/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	90,59	
03/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		90,59
03/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	90,59	
03/01/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	29,44	
03/01/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	135,88	
03/01/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	45,29	
			TOTAL DO DIA	31.551,05	31.551,05
04/01/2019	3.1.2.05.001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PAGO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONF. EMAIS INFORMATICA NF 15901	616,00	
04/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		616,00
04/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	157,00	
04/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		157,00
04/01/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	REF. A TRANSFERENCIA #C PARA AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	4.000,00	
04/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4 PARA #D		4.000,00
04/01/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	REF. A TRANSFERENCIA AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A PARA #D		4.000,00
04/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA #C PARA BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4 AMIL ASSIST.MEDICA	4.000,00	
04/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA	97,19	
04/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA		97,19
04/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RESGATE DE APLICAÇÃO	666,25	
04/01/2019	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: RESGATE DE APLICAÇÃO		666,25
04/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3683 .	150,00	
04/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3683 .		150,00
04/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
04/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
04/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3682 .	130,00	
04/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3682 .		130,00
04/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
04/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	9.822,04	9.822,04

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3685 .	5.543,41	
07/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3685 .		5.543,41
07/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	110,87	
07/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		110,87
07/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3684 .		1.403,04
07/01/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3684 .	1.374,98	
07/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	28,06	
07/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		28,06
07/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	28,06	
07/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		28,06
07/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	28,06	
			TOTAL DO DIA	7.113,44	7.113,44
08/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3690 .	200,00	
08/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3690 .		200,00
08/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
08/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
08/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3689 .	160,00	
08/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3689 .		160,00
08/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
08/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
08/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3688 .	200,00	
08/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3688 .		200,00
08/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
08/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
08/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3687 .	100,00	
08/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3687 .		100,00
08/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
08/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
08/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3686 .		2.371,17
08/01/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3686 .	2.300,53	
08/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	47,42	
08/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		47,42
08/01/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	33,64	
08/01/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	14,58	
08/01/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	22,42	
			TOTAL DO DIA	3.091,79	3.091,79
09/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	286,00	
09/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		286,00
09/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO ELO DB	92,33	
09/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO ELO DB		92,33
09/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO MC DBTO	193,58	
09/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO MC DBTO		193,58
09/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3691 .	300,00	
09/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3691 .		300,00
09/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
09/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
			TOTAL DO DIA	877,91	877,91

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	5.000,00	
10/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		5.000,00
10/01/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	2.697,00	
10/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		2.697,00
10/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	5.103,00	
10/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		5.103,00
10/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	4.714,00	
10/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		4.714,00
10/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: SULAMERICA	14.817,51	
10/01/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: SULAMERICA		14.817,51
10/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CAIXA PREV A	2.696,27	
10/01/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: CAIXA PREV A		2.696,27
10/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3695 .		477,45
10/01/2019	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3695 .	445,71	
10/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,55	
10/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		9,55
10/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,55	
10/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,55	
10/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,55
10/01/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3,10	
10/01/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	14,32	
10/01/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,77	
10/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3694 .	80,00	
10/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3694 .		80,00
10/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
10/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
10/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3693 .	80,00	
10/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3693 .		80,00
10/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
10/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
10/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3692 .	40,00	
10/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3692 .		40,00
10/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
10/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
			TOTAL DO DIA	35.728,33	35.728,33
11/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: REPOSIÇAO DE CAIXA		375,38
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		300,00
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		190,00
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		800,00
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		490,59
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		648,00
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇAO DE CAIXA		274,00
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		91,00
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		210,00
11/01/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: REPOSIÇAO DE CAIXA	3.378,97	
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DIVIDEN	0,01	
			TRANSPORTE	3.378,98	3.378,97

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.378,98	3.378,97
11/01/2019	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF.: DIVIDEN		0,01
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CPM MAG	2.687,00	
11/01/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VLR REF.: CPM MAG		2.687,00
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CPM MAG	460,00	
11/01/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VLR REF.: CPM MAG		460,00
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO HIPER	86,47	
11/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO HIPER		86,47
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA	49,04	
11/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA		49,04
11/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO MCDBT	96,79	
11/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO MCDBT		96,79
11/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIDO CREDITO TED CONF.EXTRATO	128,68	
11/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIDO CREDITO TED CONF.EXTRATO		128,68
11/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIDO CREDITO TED CONF.EXTRATO	295,00	
11/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIDO CREDITO TED CONF.EXTRATO		295,00
11/01/2019	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS PASSIVOS CONF. EXTRATO BANCARIO	6,48	
11/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO JUROS PASSIVOS CONF. EXTRATO BANCARIO		6,48
11/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3699 .	160,00	
11/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3699 .		160,00
11/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
11/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
11/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3698 .	160,00	
11/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3698 .		160,00
11/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
11/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
11/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3697 .	100,00	
11/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3697 .		100,00
11/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
11/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
11/01/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3696 .	14.817,51	
11/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3696 .		14.817,51
11/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	296,35	
11/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		296,35
			TOTAL DO DIA	22.730,70	22.730,70
12/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3700 .	80,00	
12/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3700 .		80,00
12/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
12/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	81,60	81,60
14/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		616,00
14/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇAO DE CAIXA		1.100,00
14/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		409,50
14/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	2.125,50	
14/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: AMIL ASSISTENCIA	2.171,87	
			TRANSPORTE	4.297,37	2.125,50

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.297,37	2.125,50
14/01/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: AMIL ASSISTENCIA		2.171,87
			TOTAL DO DIA	4.297,37	4.297,37
15/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CLIENTES DIVERSOS	170,00	
15/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		170,00
15/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇAO DE CAIXA		329,00
15/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		134,90
15/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	463,90	
15/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA	254,40	
15/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	VLR REF.: TRANSFERENCIA		254,40
15/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO MASTER	162,93	
15/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO MASTER		162,93
15/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3705 .	170,00	
15/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3705 .		170,00
15/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
15/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
15/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3704 .	40,00	
15/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3704 .		40,00
15/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
15/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
15/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3703 .	40,00	
15/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3703 .		40,00
15/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
15/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
15/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3702 .	200,00	
15/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3702 .		200,00
15/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
15/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
15/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3701 .	80,00	
15/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3701 .		80,00
15/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
15/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	1.591,83	1.591,83
16/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CLIENTES DIVERSOS	80,00	
16/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		80,00
16/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3706 .	250,00	
16/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3706 .		250,00
16/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
16/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	335,00	335,00
17/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	0,27	
17/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		0,27
			TOTAL DO DIA	0,27	0,27
18/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CLIENTES DIVERSOS	80,00	
18/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		80,00
18/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CLIENTES DIVERSOS	120,00	
18/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		120,00
18/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CLIENTES DIVERSOS	160,00	
			TRANSPORTE	360,00	200,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	360,00	200,00
18/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		160,00
18/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CLIENTES DIVERSOS	80,00	
18/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		80,00
18/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CLIENTES DIVERSOS	120,00	
18/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		120,00
18/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CLIENTES DIVERSOS	200,00	
18/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		200,00
18/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO HIPE	43,23	
18/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO HIPE		43,23
18/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO MAST	86,72	
18/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO MAST		86,72
18/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA	86,72	
18/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA		86,72
18/01/2019	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: APLICAÇÃO FINANCIERA	206,67	
18/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: APLICAÇÃO FINANCEIRA		206,67
18/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3708 .	120,00	
18/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3708 .		120,00
18/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
18/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
18/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3707 .	80,00	
18/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3707 .		80,00
18/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
18/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	1.387,34	1.387,34
21/01/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. EXTRATO BANCARIO	405,59	
21/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TELEFONE CONF. EXTRATO BANCARIO		405,59
21/01/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. EXTRATO BANCARIO	30,00	
21/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. EXTRATO BANCARIO		30,00
21/01/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO CONF. EXTRATO BANCARIO	619,46	
21/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO CONF. EXTRATO BANCARIO		619,46
21/01/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. EXTRATO BANCARIO	80,00	
21/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. EXTRATO BANCARIO		80,00
21/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		1.000,00
21/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇAO DE CAIXA		3.481,00
21/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		216,00
21/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		4.364,00
21/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇAO DE CAIXA		4.400,00
21/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇAO DE CAIXA	13.461,00	
21/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: SUL AMERICA SEG	13.407,21	
21/01/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: SUL AMERICA SEG		13.407,21
21/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIJO JUDICIAL	0,27	
21/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,27
21/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA	43,84	
21/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA		43,84
			TOTAL DO DIA	28.047,37	28.047,37
22/01/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO CONF. RELATÓRIO DE CAIXA - AGULHA HIPODERMICA	15,00	
			TRANSPORTE	15,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15,00	
22/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO CONF. RELATÓRIO DE CAIXA - AGULHA HIPODERMICA		15,00
22/01/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO CONF. RELATÓRIO DE CAIXA - AGULHA DESCARTAVEL	9,00	
22/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO CONF. RELATÓRIO DE CAIXA - AGULHA DESCARTAVEL		9,00
22/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CLIENTES DIVERSOS	80,00	
22/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		80,00
22/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CLIENTES DIVERSOS	80,00	
22/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		80,00
22/01/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. EXTRATO BANCARIO	824,53	
22/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TELEFONE CONF. EXTRATO BANCARIO		824,53
22/01/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. EXTRATO BANCARIO	170,00	
22/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. EXTRATO BANCARIO		170,00
22/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	328,00	
22/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		328,00
22/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO MAST	121,86	
22/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO MAST		121,86
22/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RESGATE DE APLICAÇÃO	206,67	
22/01/2019	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: RESGATE DE APLICAÇÃO		206,67
22/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3709 .	250,00	
22/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3709 .		250,00
22/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
22/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	2.090,06	2.090,06
23/01/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO CONF. EXTRATO BANCARIO - PACIENTES	32,06	
23/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO CONF. EXTRATO BANCARIO - PACIENTES		32,06
23/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃODE CAIXA	87,00	
23/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		87,00
23/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO MAST	87,04	
23/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO MAST		87,04
23/01/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3713 .	13.407,21	
23/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3713 .		13.407,21
23/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	268,14	
23/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		268,14
23/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3712 .		12.108,13
23/01/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3712 .	11.363,49	
23/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	242,16	
23/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		242,16
23/01/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	181,62	
23/01/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	78,70	
23/01/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	363,24	
23/01/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	121,08	
23/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3711 .		4.167,17
23/01/2019	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3711 .	3.910,88	
23/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	83,34	
23/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		83,34
23/01/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	62,51	
23/01/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	27,09	
23/01/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	125,02	
23/01/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	41,67	
			TRANSPORTE	30.482,25	30.482,25

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.482,25	30.482,25
23/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3710 .		2.700,35
23/01/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3710 .	2.391,17	
23/01/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	129,61	
23/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	54,01	
23/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	54,01	
23/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		54,01
23/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	54,01	
23/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		54,01
23/01/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	17,55	
23/01/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	81,01	
23/01/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	27,00	
			TOTAL DO DIA	33.290,62	33.290,62
24/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA	69,12	
24/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA		69,12
24/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO ELO DB	19,44	
24/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO ELO DB		19,44
24/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3716 .	80,00	
24/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3716 .		80,00
24/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
24/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
24/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3715 .	100,00	
24/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3715 .		100,00
24/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
24/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	272,16	272,16
25/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	134,00	
25/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		134,00
25/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISAEL	48,39	
25/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISAEL		48,39
25/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	2.391,16	
25/01/2019	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		2.391,16
25/01/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CASSI	1.942,42	
25/01/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CASSI		1.942,42
25/01/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	8,87	
25/01/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		8,87
25/01/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	76,00	
25/01/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		76,00
25/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3717 .	30,00	
25/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3717 .		30,00
25/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
25/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
			TOTAL DO DIA	4.631,44	4.631,44
28/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIAS BANCARIAS		9.863,35
28/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: EMPRESTIMO A SOCIO		4.540,00
28/01/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: EMPRESTIMO A SOCIO	14.403,35	
28/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: NOVA SULAMED	87,00	
28/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: NOVA SUL AMERICA		87,00
			TRANSPORTE	14.490,35	14.490,35

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.490,35	14.490,35
28/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: SUL AMERICA SEG	8.020,99	
28/01/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: SUL AMERICA SEG		8.020,99
28/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CLIN ACID TR	1.857,00	
28/01/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: CLIN ACID TR		1.857,00
28/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTOS ASSISTENCIA	4.434,61	
28/01/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: ASSISTENCIA		4.434,61
28/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	58.464,73	
28/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		58.464,73
28/01/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	169,00	
28/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		169,00
28/01/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	1.857,00	
28/01/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		1.857,00
28/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3723 .	215,00	
28/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3723 .		215,00
28/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
28/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
28/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3722 .		6.114,02
28/01/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3722 .	5.615,73	
28/01/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	91,71	
28/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	122,28	
28/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	122,28	
28/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		122,28
28/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	122,28	
28/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		122,28
28/01/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	39,74	
28/01/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	183,42	
28/01/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	61,14	
28/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3721 .	170,00	
28/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3721 .		170,00
28/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
28/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
28/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3720 .		1.982,06
28/01/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3720 .	1.942,42	
28/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	39,64	
28/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		39,64
28/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	39,64	
28/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		39,64
28/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	39,64	
28/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3719 .		9.739,97
28/01/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3719 .	8.946,16	
28/01/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	146,10	
28/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	194,80	
28/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	194,80	
28/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		194,80
28/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	194,80	
28/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		194,80
28/01/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	63,31	
28/01/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	292,20	
28/01/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	97,40	
			TRANSPORTE	108.235,87	108.235,87

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	108.235,87	108.235,87
28/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3718 .	40,00	
28/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3718 .		40,00
28/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
28/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
			TOTAL DO DIA	108.276,67	108.276,67
29/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	2.180,00	
29/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		2.180,00
29/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	0,09	
29/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		0,09
29/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: TRANF JUDICIAL	0,13	
29/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSF JUDICIAL		0,13
29/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: TRANSF JUDICIAL	121,18	
29/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSF JUDICIAL		121,18
29/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: JOSE C P MAG	2.180,00	
29/01/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VLR REF.: JOSE C P MAG		2.180,00
29/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,13	
29/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	121,18	
29/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		121,31
29/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	DEVOLUÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL	58.464,73	
29/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DEVOLUÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL		58.464,73
29/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	11,18	
29/01/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		11,18
29/01/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	11,18	
29/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		11,18
29/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3727 .	310,00	
29/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3727 .		310,00
29/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,20	
29/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,20
29/01/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3726 .	8.107,99	
29/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3726 .		8.107,99
29/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	162,16	
29/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		162,16
29/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3725 .	250,00	
29/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3725 .		250,00
29/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
29/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
29/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3724 .		94.620,13
29/01/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3724 .	91.308,43	
29/01/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.419,30	
29/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.892,40	
29/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.892,40	
29/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.892,40
29/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.892,40	
29/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.892,40
			TOTAL DO DIA	170.336,08	170.336,08
30/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DO CAIXA		200,00
30/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DO CAIXA		3.235,00
			TRANSPORTE		3.435,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.435,00
30/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇAO DO CAIXA		2.180,00
30/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		446,00
30/01/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	6.061,00	
30/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: MULTI IMAGEM	445,71	
30/01/2019	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VLR REF.: MULTI IMAGEM		445,71
30/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: HALSA OPER M	5.615,72	
30/01/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VLR REF.: HALSA OPERADORA		5.615,72
30/01/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	58.464,73	
30/01/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		58.464,73
30/01/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/01/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	71.692,46	71.692,46
31/01/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.304,29	
31/01/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.304,29
31/01/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	273,51	
31/01/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		273,51
31/01/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	6.019,78	
31/01/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		6.019,78
31/01/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.195,09	
31/01/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.195,09
31/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TREPOSIÇAO DE CAIXA		633,00
31/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		835,67
31/01/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	1.468,67	
31/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CAIXA PREV	486,53	
31/01/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: CAIXA PREV		486,53
31/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: JOSE C P MAG	836,00	
31/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: JOSE C P MAG		836,00
31/01/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO ELO	145,78	
31/01/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO ELO		145,78
31/01/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALARIO BASE	70.720,68	
31/01/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE	7.917,20	
31/01/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	607,66	
31/01/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	750,00	
31/01/2019	3.2.2.01.001	AUXILIO CRECHE	VLR REF.: AUX. CRECHE	47,57	
31/01/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: HORA EXTRAS	250,00	
31/01/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	924,12	
31/01/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: INSUFICIENCIA DE SALDO	177,66	
31/01/2019	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	VLR REF.: MENSALIDADE SINDICAL		20,00
31/01/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA		7.620,65
31/01/2019	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF		2.210,70
31/01/2019	2.1.5.01.003	PENSÃO ALIMENTICIA	VLR REF.: PENSÃO ALIMENTICIA		569,52
31/01/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		70.974,02
31/01/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	6.494,13	
31/01/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS		6.494,13
31/01/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALARIOS JANEIRO/2019 CATO FILIAL - CURUZU - 03 FUNCIONARIOS	3.889,54	
31/01/2019	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA 01/2019		311,16
31/01/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PROVISÃO SALARIOS 01/2019		3.578,38
31/01/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALARIOS JANEIRO/2019 CATO FILIAL - AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA - 02 FUNCIONARIOS	3.987,80	
31/01/2019	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA 01/2019 FILIAL OTAVIO MANGABEIRA		345,90
			TRANSPORTE	107.496,01	103.854,11

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	107.496,01	103.854,11
31/01/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PROVISÃO SALARIOS 01/2019 FILIAL OTAVIO MANGABEIRA		3.601,23
31/01/2019	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 01/2019 FILIAL OTAVIO MANGABEIRA		40,67
31/01/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALARIOS JANEIRO/2019 CATO FILIAL - SALVADOR UNID 7 - 06 FUNCIONARIOS	18.479,29	
31/01/2019	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA 01/2019 FILIAL SALVADOR UNID.7		1.738,86
31/01/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PROVISÃO SALARIOS 01/2019 FILIAL UNID.7		15.649,82
31/01/2019	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 01/2019 FILIAL SALVADOR UNID 7		1.090,61
31/01/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALARIOS JANEIRO/2019 CATO FILIAL - AV.BARROS REIS - 09 FUNCIONARIOS	17.709,78	
31/01/2019	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA 01/2019 FILIAL AV.BARROS REIS		1.676,36
31/01/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PROVISÃO SALARIOS 01/2019 FILIAL AV.BARROS REIS		15.651,44
31/01/2019	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 01/2019 FILIAL AV.BARROS REIS		381,98
31/01/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALARIOS JANEIRO/2019 CATO MATRIZ - LARGO DA VITÓRIA - 21 FUNCIONARIOS	37.328,48	
31/01/2019	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA 01/2019 MATRIZ - LARGO DA VITÓRIA		3.548,37
31/01/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PROVISÃO SALARIOS 01/2019 MATRIZ - LARGO DA VITÓRIA		32.432,24
31/01/2019	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 01/2019 FILIAL AV.BARROS REIS		697,44
31/01/2019	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	VLR REF.: INSS REF.DIFERENÇA FUNCIONARIO RUADELSON PONTES MONTEIRO - MATRIZ - LARGO DA VITORIA		38,75
31/01/2019	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	VLR REF.: RETENÇÃO MENSALIDADE SINDICAL FOLHA 01/2019 - MATRIZ - LARGO DA VITÓRIA		42,16
31/01/2019	2.1.5.01.003	PENSÃO ALIMENTICIA	VLR REF.: FOLHA 01/2019 - DESCONTO PENSÃO ALIMENTICIA FERNANDO PRADO NOGUEIRA - MATRIZ - LARGO DA VITÓRIA		569,52
31/01/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER. 01/2019	1.030,78	
31/01/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 01/2019		1.030,78
31/01/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS S/FATURAMENTO	4.824,69	
31/01/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		4.824,69
31/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3731 .	130,00	
31/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3731 .		130,00
31/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
31/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
31/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3730 .	220,00	
31/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3730 .		220,00
31/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,40	
31/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,40
31/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3729 .		3.247,75
31/01/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3729 .	3.182,79	
31/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	64,96	
31/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		64,96
31/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	64,96	
31/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	64,96	
31/01/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		64,96
31/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3728 .	310,00	
31/01/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3728 .		310,00
31/01/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,20	
31/01/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,20
31/01/2019	2.1.5.01.003	PENSÃO ALIMENTICIA	VLR RE PENSÃO ALIMENTICIA	1.139,04	
31/01/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR RE PENSÃO ALIMENTICIA		1.139,04
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	2.122,51	
			TRANSPORTE	194.181,45	192.058,94

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	194.181,45	192.058,94
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	2.075,57	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	4.462,46	
31/01/2019	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		8.660,54
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.833,18	
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.770,51	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	5.956,60	
31/01/2019	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		11.560,29
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	698,31	
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	682,86	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	1.468,15	
31/01/2019	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		2.849,32
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	598,55	
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	585,31	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	1.258,42	
31/01/2019	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		2.442,28
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	369,13	
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	92,81	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	199,54	
31/01/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		661,48
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	390,00	
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	381,38	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	819,96	
31/01/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		1.591,34
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	754,00	
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	783,24	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1.566,48	
31/01/2019	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		3.103,72
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	377,00	
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	391,62	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	783,24	
31/01/2019	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61		1.551,86
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	754,00	
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	783,24	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	1.566,48	
31/01/2019	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75		3.103,72
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	2.122,51	
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	2.075,57	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	4.462,46	
31/01/2019	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		8.660,54
			TRANSPORTE	236.244,03	236.244,03

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	236.244,03	236.244,03
31/01/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.833,18	
31/01/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.770,51	
31/01/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	5.956,60	
31/01/2019	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		11.560,29
31/01/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/01/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/01/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/01/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/01/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/01/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/01/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/01/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/01/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
31/01/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
31/01/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
31/01/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
31/01/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	348.734,82	348.734,82
			TOTAL DO MÊS	944.842,17	944.842,17
01/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	160,00	
01/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		160,00
01/02/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: NF-12488 CL INFORMATICA	185,00	
01/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: NF-12488 CL INFORMATICA		185,00
01/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-3285 RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS	364,92	
01/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: NF-3285 RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS		364,92
01/02/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: ALMOÇO DOS FUNCIONARIOS	46,00	
01/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: ALMOÇO DOS FUNCIONARIOS		46,00
01/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES DO FUNCIONARIOS	175,00	
01/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES DO FUNCIONARIOS		175,00
			TOTAL DO DIA	930,92	930,92
04/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA URSULA REJANE	40,00	
04/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	310,00	
04/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		350,00
04/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: VALE TRANSPORTE FUNCIONARIO	310,00	
04/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: VALE TRANSPORTE FUNCIONARIO		310,00
04/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	0,07	
04/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		0,07
04/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	2.222,16	
04/02/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		2.222,16
04/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3732 .	200,00	
04/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3732 .		200,00
04/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
04/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	3.086,23	3.086,23
05/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DOS FUNCIONARIOS	90,00	
05/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE DOS FUNCIONARIOS		90,00
05/02/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGTO.: PLANTÃO DO DIA A NOEMIA MUNIZ	50,00	
05/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: PLANTÃO DO DIA A NOEMIA MUNIZ		50,00
			TRANSPORTE	140,00	140,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	140,00	140,00
05/02/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: NF-3376 CL PAPELARIA 05	52,00	
05/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: NF-3376 CL PAPELARIA 05		52,00
05/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA - SONIA MARIA SANTOS	80,00	
05/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA - SONIA MARIA SANTOS		80,00
05/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA - LIVIA MARGARIDA DA COSTA	80,00	
05/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA - LIVIA MARGARIDA DA COSTA		80,00
05/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA - ROAR NERDAL	50,00	
05/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA - ROAR NERDAL		50,00
05/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA - RAIMUNDO DE ALMEIDA BORBA	50,00	
05/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA - RAIMUNDO DE ALMEIDA BORBA		50,00
05/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA - RITA DE CASSIA CORDEIRO	200,00	
05/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA - RITA DE CASSIA CORDEIRO		200,00
05/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA - AUDENIDE NOAVES SILVA	80,00	
05/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA - AUDENIDE NOAVES SILVA		80,00
05/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDIDICAL	0,09	
05/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		0,09
05/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	2.180,00	
05/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		2.180,00
05/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUIEIO JUDICIAL	0,09	
05/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,09
05/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	2.180,00	
05/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		2.180,00
05/02/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	2.222,16	
05/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		2.222,16
05/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	11,18	
05/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		11,18
05/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	22,36	
05/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		22,36
05/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3733 .	280,00	
05/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3733 .		280,00
05/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
05/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
			TOTAL DO DIA	7.633,48	7.633,48
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEPOSITO P/COMPLEMENTAR SALARIO	266,00	
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DEPOSITO P/COMPLEMENTAR SALARIO		266,00
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTO SUL AMERICA	4.994,75	
06/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: RECEBIMENTO SUL AMERICA		4.994,75
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTO PLANSERV	91.308,43	
06/02/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VLR REF.: RECEBIMENTO PLANSERV		91.308,43
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CARTÃO DE CREDITO	87,40	
06/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CARTÃO DE CREDITO		87,40
06/02/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO	96.747,78	
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.250,37
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO		1.121,59
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.042,62
			TRANSPORTE	193.404,36	100.071,16

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	193.404,36	100.071,16
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO		964,62
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.318,62
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.414,68
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.121,59
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.121,59
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.240,75
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		4.087,87
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		2.715,06
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		5.403,07
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		2.917,00
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		2.403,91
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.097,08
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.692,97
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		2.405,54
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: SALARIO		1.042,62
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.140,15
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.457,62
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.331,72
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.446,93
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.211,85
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		2.855,53
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		5.000,00
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		964,63
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		964,63
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		2.344,59
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		2.405,54
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: SALARIO		3.261,45
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		2.983,26
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.121,59
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: SALARIO		3.526,91
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		4.901,66
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: SALARIO		2.918,40
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		700,00
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.700,00
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		5.225,79
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: SALARIO		1.121,59
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.121,59
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		3.700,86
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		994,62
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.836,02
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		1.121,59
			TRANSPORTE	193.404,36	188.376,65

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	193.404,36	188.376,65
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		964,62
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO CONF. EXTRATO BANCARIO		2.676,25
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	160,00	
06/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		160,00
06/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	80,00	
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		80,00
06/02/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: ECOPOSTO	14,00	
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: ECOPOSTO		14,00
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALARIO D CONF. EXTRATO BANCARIO		1.414,68
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		6.445,31
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		3.651,41
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOAIÇÃO DE CAIXA		5.566,63
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	15.691,19	
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: NOVA SUL AMERICA	91,30	
06/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: NOVA SUL AMERICA		91,30
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEVOL DEPOSITO	2.405,54	
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DEVOLUÇÃO		2.405,54
06/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEVOLUÇÃO	1.414,68	
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DEVOLUÇÃO		1.414,68
06/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	2.222,16	
06/02/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		2.222,16
			TOTAL DO DIA	215.483,23	215.483,23
07/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	240,00	
07/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		240,00
07/02/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: A TEC. RADIOLOGIA JAQUELINE	50,00	
07/02/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: ALMOÇO A FUNCIONARIO	15,00	
07/02/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: RODRIGUES TORRES COMBUSTIVEIS	20,00	
07/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES DOS FUNCIONARIOS	151,80	
07/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DIVERSOS		236,80
07/02/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	PAGTO.: FATURA 126107000 AMIL ASSSIT MEDICA	4.327,08	
07/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: FATURA. 126107000 AMIL ASSSIT MEDICA		4.327,08
07/02/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.985,00	
07/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: SALARIO		1.985,00
07/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-3136 BRUNO DA R DIAS	433,16	
07/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: NF-3136 BRUNO DA R DIAS		433,16
07/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF 2768872 PROCIFAR DISTRIB	1.274,00	
07/02/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: POSTO JEQUITAIA	20,00	
07/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: PROCIFAR E P. JEQUITAIA		1.294,00
07/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-80209 MEDISIL	389,00	
07/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: NF-80209 MEDISIL		389,00
07/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEPOSITO	190,90	
07/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DEPOSITO		190,90
07/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4 CONF.AMIL ASSISTENCIA MÉDICA	3.910,88	
07/02/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VLR REF.: RECEB ASSISTE		3.910,88
07/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3739 .	250,00	
			TRANSPORTE	13.256,82	13.006,82

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.256,82	13.006,82
07/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3739 .		250,00
07/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
07/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
07/02/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3738 .	4.784,92	
07/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3738 .		4.784,92
07/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	95,70	
07/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		95,70
07/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3737 .		683,70
07/02/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3737 .	641,67	
07/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	13,67	
07/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		13,67
07/02/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	10,25	
07/02/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	4,44	
07/02/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	20,51	
07/02/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	6,83	
07/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3736 .		371,83
07/02/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3736 .	364,39	
07/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,44	
07/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,44
07/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,44	
07/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		7,44
07/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,44	
07/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3735 .	5.086,05	
07/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3735 .		5.086,05
07/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	101,72	
07/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		101,72
07/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3734 .		6.016,49
07/02/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3734 .	5.327,63	
07/02/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	288,79	
07/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	120,33	
07/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		120,33
07/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	120,33	
07/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		120,33
07/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	120,33	
07/02/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	39,10	
07/02/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	180,49	
07/02/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	60,15	
			TOTAL DO DIA	30.671,44	30.671,44
08/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	850,00	
08/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		850,00
08/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DOS FUNCIONARIOS	180,00	
08/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: DROGASIL	90,28	
08/02/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGTO.: DR. MAURICIO	250,00	
08/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DIVERSOS		520,28
08/02/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: FUNCIONARIO ANTONIO SUTAMAR	76,00	
08/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: FUNCIONARIO ANTONIO SUTAMAR		76,00
08/02/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: NF 2950/19 M FERNANDES	294,20	
08/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: NF 2950/19 M FERNANDES		294,20
08/02/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: FATURA TELEFONICA BRASIL VIVO	406,28	
08/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: FATURA TELEFONICA BRASIL VIVO		406,28
			TRANSPORTE	2.146,76	2.146,76

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.146,76	2.146,76
08/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: DEPOSITO	100,00	
08/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DEPOSITO		100,00
08/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. EXTRATO BANCARIO	370,20	
08/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO MATERIAL MEDICO CONF. EXTRATO BANCARIO		370,20
08/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEPOSITO	100,00	
08/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DEPOSITO		100,00
08/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA	677,23	
08/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA		677,23
08/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	2.676,25	
08/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		2.676,25
08/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL ITAU	2.676,25	
08/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL ITAU		2.676,25
08/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	22,36	
08/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		22,36
08/02/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	11,73	
08/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		11,73
08/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3742 .	185,00	
08/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3742 .		185,00
08/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,70	
08/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,70
08/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3741 .		638,75
08/02/2019	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3741 .	596,27	
08/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,78	
08/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,78	
08/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,78
08/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,78	
08/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		12,78
08/02/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	4,15	
08/02/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	19,16	
08/02/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	6,39	
08/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3740 .	360,00	
08/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3740 .		360,00
08/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,20	
08/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,20
			TOTAL DO DIA	10.000,99	10.000,99
09/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3744 .	250,00	
09/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3744 .		250,00
09/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
09/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
09/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3743 .	250,00	
09/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3743 .		250,00
09/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
09/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	510,00	510,00
11/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	280,00	
11/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	495,00	
11/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		775,00
11/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANPORTE FUNCIONARIO	51,10	
11/02/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: CLUBE DIA %	48,32	
			TRANSPORTE	874,42	775,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	874,42	775,00
11/02/2019	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: EMP BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS	12,05	
11/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DEPSESAS DIVERSAAS		111,47
11/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A JAQUELINE SANTOS DE ARAUJO	700,00	
11/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A JAQUELINE SANTOS DE ARAUJO		700,00
11/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A JOSE CARLOS P DE MAGALHÃES JR	1.698,00	
11/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A JOSE CARLOS P DE MAGALHÃES JR		998,00
11/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: ADT SOCIO		700,00
11/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CAIXA PREV	166,60	
11/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CAIXA PREV	2.230,10	
11/02/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: CAIXA PREV A		2.396,70
11/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3753 .	330,00	
11/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3753 .		330,00
11/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,60	
11/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,60
11/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3752 .	130,00	
11/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3752 .		130,00
11/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
11/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
11/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3751 .	270,00	
11/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3751 .		270,00
11/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,40	
11/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,40
11/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3750 .		2.445,61
11/02/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3750 .	2.396,70	
11/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	48,91	
11/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		48,91
11/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	48,91	
11/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		48,91
11/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	48,91	
11/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3749 .	65,00	
11/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3749 .		65,00
11/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,30	
11/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,30
11/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3748 .	180,00	
11/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3748 .		180,00
11/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
11/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
11/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3747 .		1.076,02
11/02/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3747 .	1.049,12	
11/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	21,52	
11/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		21,52
11/02/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	16,14	
11/02/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	10,76	
11/02/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3746 .	221,16	
11/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3746 .		221,16
11/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,42	
11/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,42
11/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3745 .	300,00	
			TRANSPORTE	10.842,22	10.542,22

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.842,22	10.542,22
11/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3745 .		300,00
11/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
11/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
			TOTAL DO DIA	10.848,22	10.848,22
12/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	870,00	
12/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		870,00
12/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	164,50	
12/02/2019	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: EMP DE CORREIOS E TELEGRAFOS	107,90	
12/02/2019	3.2.2.04.018	CONDUÇÃO	VLR REF.: UBER	19,84	
12/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS DIVERSAS		292,24
12/02/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: DESP ALIMENTICIOS	170,00	
12/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-3322 RXL EQUIPAMENTOS	558,42	
12/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: NF-3322 RXL EQUIPAMENTOS		558,42
12/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: COMPRA DE MEDICAMENTOS	382,16	
12/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: COMPRA DE MEDICAMENTOS		382,16
12/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A JOSE CARLOS MAGALHÃES JR	1.000,00	
12/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A JOSE CARLOS MAGALHÃES JR		1.000,00
12/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A JOSE CARLOS MAGALHÃES JR	2.000,00	
12/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A JOSE CARLOS MAGALHÃES JR		2.000,00
12/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESP COM REFEIÇÃO		170,00
12/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: MEDSERVICE	1.942,70	
12/02/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: MEDSERVICE		1.942,70
12/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO MAST	225,51	
12/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA	1.951,20	
12/02/2019	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VLR REF.: CIELO MAST		225,51
12/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA		1.951,20
12/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3756 .	200,00	
12/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3756 .		200,00
12/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
12/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
12/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3755 .	150,00	
12/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3755 .		150,00
12/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
12/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
12/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3754 .	80,00	
12/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3754 .		80,00
12/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
12/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	9.830,83	9.830,83
13/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	75,00	
13/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		75,00
13/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: NOVA SUL AMERICA	197,66	
13/02/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGTO.: DR. BRUNO ADELMO F M FRANCO	7.000,00	
13/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: DR. BRUNO ADELMO F M FRANCO		7.000,00
13/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	280,00	
13/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	50,00	
13/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULRA PARTICULAR		330,00
			TRANSPORTE	7.602,66	7.405,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.602,66	7.405,00
13/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	125,10	
13/02/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: LEANDRO DE PAULA	150,00	
13/02/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: FABIO	150,00	
13/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		425,10
13/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: NOVA SUL AMERICA		197,66
13/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: SUL AMERICA SEG	6.777,10	
13/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: SUL AMERICA SEG		6.777,10
13/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO HIPE	92,23	
13/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO HIPE		92,23
13/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3760 .	80,00	
13/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3760 .		80,00
13/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
13/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
13/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3759 .	6.974,76	
13/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3759 .		6.974,76
13/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	139,50	
13/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		139,50
13/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3758 .		216,43
13/02/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3758 .	206,37	
13/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,33	
13/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,33
13/02/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1,41	
13/02/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	6,49	
13/02/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	2,16	
13/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3757 .	250,00	
13/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3757 .		250,00
13/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
13/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	22.568,71	22.568,71
14/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS P MAGALHÃES JR	1.090,00	
14/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: JOSE CARLOS P MAGALHÃES JR		1.090,00
14/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	120,00	
14/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		120,00
14/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	96,20	
14/02/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: CLUBDIA %	40,00	
14/02/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: POSTO DE COMBUSTIVEL	20,00	
14/02/2019	3.2.2.04.018	CONDUÇÃO	PAGTO.: UBER	37,57	
14/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		193,77
14/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: AMIL ASSISTENCIA	1.049,12	
14/02/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: AMIL ASSISTENCIA		1.049,12
14/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO MCDB	48,39	
14/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO MCDB		48,39
			TOTAL DO DIA	2.501,28	2.501,28
15/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	290,00	
15/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		290,00
15/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	128,50	
15/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		128,50
			TRANSPORTE	418,50	418,50

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	418,50	418,50
15/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A EUNICIO ANJOS COSTA FILHO	2.049,00	
15/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A EUNICIO ANJOS COSTA FILHO		2.049,00
15/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A JOSE CARLOS P MAGALHÃES JR	1.512,00	
15/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A JOSE CARLOS P MAGALHÃES JR		1.512,00
15/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A PEDRO DE ALMEIDA ARAUJO	2.050,00	
15/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A PEDRO DE ALMEIDA ARAUJO		2.050,00
15/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A AMANDA REIS S ANGELIM	8.313,00	
15/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A AMANDA REIS S ANGELIM		8.313,00
15/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A JAQUELINE SANTOS DE ARAUJO	2.100,00	
15/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A JAQUELINE SANTOS DE ARAUJO		2.100,00
15/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: ANTONIO SUTAMAR DA SILVA	46,00	
15/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: ANTONIO SUTAMAR DA SILVA		46,00
15/02/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: POSTO NKALILANDIA	12,05	
15/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: TECMEDIA HOSPITALAR	102,45	
15/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: MATEUS SANTOS SOUZA		114,50
15/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: AMIL ASSISTENCIA	221,16	
15/02/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: AMIL ASSISTENCIA		221,16
15/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4 CONF.	15.955,00	
15/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4 CONF.		15.955,00
15/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	16.086,65	
15/02/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		16.086,65
15/02/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	80,00	
15/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		80,00
15/02/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	51,22	
15/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		51,22
			TOTAL DO DIA	48.997,03	48.997,03
16/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3761 .	200,00	
16/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3761 .		200,00
16/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
16/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	204,00	204,00
18/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	170,00	
18/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	190,00	
18/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		360,00
18/02/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	VLR REF.: REFEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS	52,00	
18/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	149,20	
18/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS		201,20
18/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3763 .	320,00	
18/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3763 .		320,00
18/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,40	
18/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,40
18/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3762 .		1.385,52
18/02/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3762 .	1.357,81	
18/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	27,71	
18/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		27,71
18/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	27,71	
18/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		27,71
			TRANSPORTE	2.300,83	2.328,54

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.300,83	2.328,54
18/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	27,71	
			TOTAL DO DIA	2.328,54	2.328,54
19/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		1.610,00
19/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		160,00
19/02/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGTO.: DR. YURI VINICIUS L SILVA	240,00	
19/02/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGTO.: DR . FERNANDO BARAUNA	150,00	
19/02/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGTO.: DR. MARIUS WERT	260,00	
19/02/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGTO.: DR PEDRO	400,00	
19/02/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS	100,00	
19/02/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: SOS DA CONSTRUÇÃO	9,21	
19/02/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: JANETE	150,00	
19/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	130,00	
19/02/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: JOAQUIM SOUZA	50,00	
19/02/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: COM PORTAL DAS FRUTAS	6,98	
19/02/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: DAMASCENO EIRELE	65,00	
19/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	208,81	
19/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3766 .	120,00	
19/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3766 .		120,00
19/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
19/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
19/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3765 .	200,00	
19/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3765 .		200,00
19/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
19/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
19/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3764 .	160,00	
19/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3764 .		160,00
19/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
19/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	2.259,60	2.259,60
20/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		590,00
20/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	150,00	
20/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	440,00	
20/02/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: CONSERTO DE COMPUTADORES	250,00	
20/02/2019	3.2.2.04.018	CONDUÇÃO	PAGTO.: DESPESAS C/UBER	38,35	
20/02/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: NF-42 RAMON BORGES DA SILVA	350,00	
20/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIO	127,00	
20/02/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: PAPEL E CIA	39,06	
20/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: MEDCITY PRODUTOS	153,00	
20/02/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: ECOPOSTO COMBUSTIVEIS	20,00	
20/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		977,41
20/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3767 .		12.093,77
20/02/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3767 .	11.350,02	
20/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	241,88	
20/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		241,88
20/02/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	181,40	
20/02/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	78,61	
20/02/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	362,81	
			TRANSPORTE	13.782,13	13.903,06

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.782,13	13.903,06
20/02/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	120,93	
			TOTAL DO DIA	13.903,06	13.903,06
21/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR		440,00
21/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	50,00	
21/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA PARTICULAR	390,00	
21/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	145,00	
21/02/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: GAS GLP 13 KG	75,00	
21/02/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGTO.: NF-5956 EMS MATERIAIS ELETRICOSS	55,90	
21/02/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: POSTO JEQUITAIA	20,00	
21/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		295,90
21/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS	1.000,00	
21/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: A JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS		1.000,00
21/02/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS P MAGALHÃES	4.551,00	
21/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: JOSE CARLOS P MAGALHÃES		4.551,00
21/02/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO	1.368,00	
21/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO		1.368,00
21/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO NOVA SULAMED	177,69	
21/02/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: RECEBIDO NOVA SULAMED		177,69
21/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO SUL AMERICA CIA SEGUROS	6.002,59	
21/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: RECEBIDO SUL AMERICA CIA SEGUROS		6.002,59
21/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO HIPERCARD	134,51	
21/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO HIPERCARD		134,51
21/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3769 .		9.543,47
21/02/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3769 .	8.765,69	
21/02/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	143,15	
21/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	190,87	
21/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		190,87
21/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	190,87	
21/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	190,87	
21/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		190,87
21/02/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	62,03	
21/02/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	286,30	
21/02/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	95,43	
21/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3768 .		3.746,65
21/02/2019	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3768 .	3.516,23	
21/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	74,93	
21/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		74,93
21/02/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	56,20	
21/02/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	24,35	
21/02/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	112,40	
21/02/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	37,47	
			TOTAL DO DIA	27.716,48	27.716,48
22/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	184,60	
22/02/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: AQUSIÇÃO DE ESSENCIAS	30,00	
22/02/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: ALMOÇO E LANCHES P/FUNCIONARIOS	46,00	
22/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		260,60
22/02/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-2770352 PROCIFAR DISTRIBUIDORA	395,70	
22/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: NF-2770352 PROCIFAR DISTRIBUIDORA		395,70
			TRANSPORTE	656,30	656,30

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	656,30	656,30
22/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	0,25	
22/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		0,25
22/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CASSI	1.357,81	
22/02/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CASSI		1.357,81
22/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	0,21	
22/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		0,21
22/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	1.357,81	
22/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		1.357,81
			TOTAL DO DIA	3.372,38	3.372,38
25/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		500,00
25/02/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGTO.: DR. LUCIANO CURVELLO	260,00	
25/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	119,00	
25/02/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: DESPESAS C/REFEIÇÃO	130,00	
25/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	240,00	
25/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		249,00
25/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3774 .	180,00	
25/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3774 .		180,00
25/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
25/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
25/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3773 .	180,00	
25/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3773 .		180,00
25/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
25/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
25/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3772 .	110,00	
25/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3772 .		110,00
25/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,20	
25/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,20
25/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3771 .	110,00	
25/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3771 .		110,00
25/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,20	
25/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,20
25/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3770 .	300,00	
25/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3770 .		300,00
25/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
25/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
			TOTAL DO DIA	1.646,60	1.646,60
26/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		620,00
26/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	170,00	
26/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	450,00	
26/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	106,80	
26/02/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: DMAS SUPERMERCADO	9,08	
26/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		115,88
26/02/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3781 .	95,00	
26/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3781 .		95,00
26/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,90	
26/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,90
26/02/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3780 .	5.500,40	
26/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3780 .		5.500,40
			TRANSPORTE	6.333,18	6.333,18

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.333,18	6.333,18
26/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	110,01	
26/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		110,01
26/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3779 .	100,00	
26/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3779 .		100,00
26/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
26/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
26/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3778 .	80,00	
26/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3778 .		80,00
26/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
26/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
26/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3777 .		7.839,54
26/02/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3777 .	7.200,61	
26/02/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	117,59	
26/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	156,79	
26/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		156,79
26/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	156,79	
26/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		156,79
26/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	156,79	
26/02/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	50,96	
26/02/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	235,19	
26/02/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	78,40	
26/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3776 .	130,00	
26/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3776 .		130,00
26/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
26/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
26/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3775 .		16,04
26/02/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3775 .	15,72	
26/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,32	
26/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,32
26/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,32	
26/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		0,32
26/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,32	
			TOTAL DO DIA	14.929,19	14.929,19
27/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	210,00	
27/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		210,00
27/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	79,50	
27/02/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: REF. ALMOCO E LANCHES DOS FUNCIONARIOS PERIODO DE 28/02 E 02/03	113,40	
27/02/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: ALMOCO E LANCHES DOS FUNCIONARIOS PERIODO DE 01,03,05/03/2019	113,40	
27/02/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS NO CARNAVAL	226,80	
27/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS NDIVERSAS		533,10
27/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	80,00	
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		80,00
27/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	12.361,47	
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		12.361,47
27/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	68,03	
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		68,03
27/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	596,27	
			TRANSPORTE	13.848,87	13.252,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.848,87	13.252,60
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		596,27
27/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	0,25	
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		0,25
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO MULT IMAGEM	596,27	
27/02/2019	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VLR REF.: RECEBIDO MULT IMAGEM		596,27
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO NOVA SULAMED	348,06	
27/02/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: RECEBIDO NOVA SULAMED		348,06
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO SUL AMERICA CIA SEGUROS	12.013,41	
27/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: RECEBIDO SUL AMERICA CIA SEGUROS		12.013,41
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO SIAZE SERVIÇOS	80,00	
27/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: RECEBIDO SIAZE SERVIÇOS		80,00
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO BLOQUEIO	0,25	
27/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO BLOQUEIO		0,25
27/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO ELO DBT	68,03	
27/02/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO ELO DBT		68,03
27/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,21	
27/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,21
27/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	1.357,81	
27/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.357,81
27/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	1.358,02	
27/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		1.358,02
27/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3786 .	290,00	
27/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3786 .		290,00
27/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,80	
27/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,80
27/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3785 .		2.115,08
27/02/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3785 .	1.985,00	
27/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	42,30	
27/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		42,30
27/02/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	31,73	
27/02/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	13,75	
27/02/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	63,45	
27/02/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	21,15	
27/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3784 .	6.180,28	
27/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3784 .		6.180,28
27/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	123,61	
27/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		123,61
27/02/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3783 .	12.361,47	
27/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3783 .		12.361,47
27/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	247,23	
27/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		247,23
27/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3782 .		88.729,50
27/02/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3782 .	85.623,97	
27/02/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.330,94	
27/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.774,59	
27/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.774,59
27/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.774,59	
27/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.774,59
			TRANSPORTE	141.541,04	143.315,63

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	141.541,04	143.315,63
27/02/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.774,59	
			TOTAL DO DIA	143.315,63	143.315,63
28/02/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.199,20	
28/02/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.199,20
28/02/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	278,80	
28/02/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		278,80
28/02/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	5.534,77	
28/02/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		5.534,77
28/02/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.286,80	
28/02/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.286,80
28/02/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALARIO BASE	69.463,44	
28/02/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE	7.148,94	
28/02/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	655,27	
28/02/2019	3.2.2.01.001	AUXILIO CRECHE	VLR REF.: AUX. CRECHE	47,57	
28/02/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: HORA EXTRAS	300,00	
28/02/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	924,12	
28/02/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: INSUFICIENCIA DE SALDO	177,66	
28/02/2019	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	VLR REF.: MENSALIDADE SINDICAL		22,00
28/02/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA		7.320,97
28/02/2019	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF		2.295,27
28/02/2019	2.1.5.01.003	PENSÃO ALIMENTICIA	VLR REF.: PENSÃO ALIMENTICIA		569,52
28/02/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		68.509,24
28/02/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	6.297,23	
28/02/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS		6.297,23
28/02/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	95,08	
28/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		95,08
28/02/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC	95,08	
28/02/2019	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC		95,08
28/02/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,17	
28/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,17
28/02/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER. 02/2019	920,40	
28/02/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 02/2019		920,40
28/02/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS S/FATURAMENTO	4.247,97	
28/02/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		4.247,97
28/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3787 .	80,00	
28/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3787 .		80,00
28/02/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
28/02/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
28/02/2019	2.1.5.01.003	PENSÃO ALIMENTICIA	VLR RE PENSÃO ALIMENTICIA	569,52	
28/02/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR RE PENSÃO ALIMENTICIA		569,52
28/02/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	2,08	
28/02/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	2,06	
28/02/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	4,32	
28/02/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		8,46
28/02/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	341,72	
28/02/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	338,37	
28/02/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	710,57	
28/02/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		1.390,66
28/02/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/02/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
28/02/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/02/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TRANSPORTE	169.319,89	169.319,89

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	169.319,89	169.319,89
28/02/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/02/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	170.425,19	170.425,19
			TOTAL DO MÊS	743.163,03	743.163,03
01/03/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONF. EXTRATO BANCARIO	5.217,83	
01/03/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	PAGO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONF. EXTRATO BANCARIO		5.217,83
01/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO ENVIO TED	5.200,00	
01/03/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO ENVIO TED		5.200,00
01/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	17,83	
01/03/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		17,83
01/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	0,25	
01/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		0,25
01/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	68,03	
01/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		68,03
01/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	80,00	
01/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		80,00
01/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	12.361,47	
01/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		12.361,47
01/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,25	
01/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,25
01/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	68,03	
01/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		68,03
01/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	80,00	
01/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		80,00
01/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	12.361,47	
01/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		12.361,47
01/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	596,27	
01/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		596,27
01/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	596,27	
01/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		596,27
01/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	15,72	
01/03/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		15,72
01/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,04	
01/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,04
			TOTAL DO DIA	36.663,46	36.663,46
06/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3788 .	80,00	
06/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3788 .		80,00
06/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
06/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	81,60	81,60
07/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		534,00
07/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	40,00	
07/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	494,00	
07/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	85,80	
07/03/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: VIDA NOVA COM COMBUSTIVEL	10,00	
			TRANSPORTE	629,80	534,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	629,80	534,00
07/03/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: CL COM DE ART ARMARINHO	32,00	
07/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DEPESAS DIVERSAS		127,80
07/03/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: NV-3094/19 M FERNANDES	478,48	
07/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: NV-3094/19 M FERNANDES		478,48
07/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: SOCIO JOSE CARLOS MAGALHÃES	9.284,00	
07/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: SOCIO JOSE CARLOS MAGALHÃES		9.284,00
07/03/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-3214 BRUNO /80740 MEDISIL /2771217 PROCIFAR	1.036,60	
07/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: NF-3214 BRUNO /80740 MEDISIL /2771217 PROCIFAR		1.036,60
07/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO SULA MED	192,87	
07/03/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: RECEBIDO SULA MED		192,87
07/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO SUL AMERICA	10.514,93	
07/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: RECEBIDO SUL AMERICA		10.514,93
07/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO HIPERCARD	91,95	
07/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO HIPERCARD		91,95
07/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	15,00	
07/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		15,00
07/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,73	
07/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,73
07/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3794 .	80,00	
07/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3794 .		80,00
07/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
07/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
07/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3793 .		10.244,57
07/03/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3793 .	9.614,55	
07/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	204,89	
07/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		204,89
07/03/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	153,66	
07/03/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	66,59	
07/03/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	307,33	
07/03/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	102,44	
07/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3792 .		2.589,33
07/03/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3792 .	2.292,87	
07/03/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	124,28	
07/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	51,79	
07/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		51,79
07/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	51,79	
07/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		51,79
07/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	51,79	
07/03/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	16,83	
07/03/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	77,67	
07/03/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	25,89	
07/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3791 .		1.208,47
07/03/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3791 .	1.184,30	
07/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	24,17	
07/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		24,17
07/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	24,17	
07/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		24,17
07/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	24,17	
07/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3790 .		1.536,37
			TRANSPORTE	36.757,14	38.293,51

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.757,14	38.293,51
07/03/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3790 .	1.497,96	
07/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	30,73	
07/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		30,73
07/03/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	23,05	
07/03/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	15,36	
07/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3789 .	10.707,80	
07/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3789 .		10.707,80
07/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	214,16	
07/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		214,16
			TOTAL DO DIA	49.246,20	49.246,20
08/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		730,00
08/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	730,00	
08/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A SOCIO JOSE CARLOS MAGALHÃES	90,00	
08/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A SOCIO JOSE CARLOS MAGALHÃES		90,00
08/03/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: POSTO MARINA COM	15,00	
08/03/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-2771254 PROCIFAR	150,00	
08/03/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: POSTO JEQUITAIA	12,00	
08/03/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: ECOPOSTO COMBUST	20,00	
08/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	122,50	
08/03/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: REFEIÇÃO FUNCIONARIOS	75,60	
08/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		395,10
08/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA	92,35	
08/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA		92,35
08/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3796 .	160,00	
08/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3796 .		160,00
08/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
08/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
08/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3795 .	120,00	
08/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3795 .		120,00
08/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
08/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	1.593,05	1.593,05
10/03/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	43,54	
10/03/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	43,86	
10/03/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	89,91	
10/03/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		177,31
10/03/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	217,68	
10/03/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	219,28	
10/03/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	449,53	
10/03/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		886,49
			TOTAL DO DIA	1.063,80	1.063,80
11/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		330,00
11/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	330,00	
11/03/2019	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: JANETE P/DESPESAS DIVERSAS	120,00	
11/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES DOS FUNCIONARIOS	104,80	
11/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		224,80
			TRANSPORTE	554,80	554,80

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	554,80	554,80
11/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	1.008,27	
11/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		1.008,27
11/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	363,10	
11/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		363,10
11/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	36,94	
11/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		36,94
11/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	3,02	
11/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		3,02
11/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	95,08	
11/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		95,08
11/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BANCO ITAÚ CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	363,10	
11/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PAGO BANCO ITAÚ CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		363,10
11/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CAIXA PREV ASSISTENCIA	1.008,27	
11/03/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF.: CAIXA PREV ASSISTENCIA		1.008,27
11/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	95,08	
11/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		95,08
11/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTO CIELO VISA	36,94	
11/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTO CIELO VISA		36,94
11/03/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3797 .	1.028,85	
11/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3797 .		1.028,85
11/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	20,58	
11/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		20,58
			TOTAL DO DIA	4.614,03	4.614,03
12/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		500,00
12/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	500,00	
12/03/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: POSTO JEQUITAIA	20,00	
12/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES DOS FUNCIONARIOS	126,00	
12/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		146,00
12/03/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: ALTERDATA TEC EM INFORMATICA	569,00	
12/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: ALTERDATA TEC EM INFORMATICA		569,00
12/03/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: BLOQUEIO PLANSERV	0,40	
12/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: BLOQUEIO PLANSERV		0,40
12/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: SOCIO JOSE CARLOS MAGALHÃES	970,00	
12/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: SOCIOJOSE CARLOS MAGALHÃES		970,00
12/03/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGTO.: FATURA VIVO	800,00	
12/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: FATURA VIVO		800,00
12/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTO AMIL ASSISTENCIA MÉDICA	1.497,97	
12/03/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIMENTO AMIL ASSISTENCIA MÉDICA		1.497,97
12/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTO MEDISERVICE	841,43	
12/03/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: RECEBIMENTO MEDISERVICE		841,43
12/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3799 .	260,00	
12/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3799 .		260,00
12/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,20	
			TRANSPORTE	5.590,00	5.584,80

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.590,00	5.584,80
12/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,20
12/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3798 .		2.319,97
12/03/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3798 .	2.054,35	
12/03/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	111,35	
12/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	46,40	
12/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		46,40
12/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	46,40	
12/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		46,40
12/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	46,40	
12/03/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	15,08	
12/03/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	69,60	
12/03/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	23,19	
			TOTAL DO DIA	8.002,77	8.002,77
13/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		390,00
13/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	150,00	
13/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	240,00	
13/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DOS FUNCIONARIOS	144,90	
13/03/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: CL COM E ART	48,00	
13/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DE ESTAGIARIO	10,00	
13/03/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-3213 BRUNO DA R DIAS	133,96	
13/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		336,86
13/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL ITAU	3,02	
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL ITAU		3,02
13/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL ITAU	36,94	
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL ITAU		36,94
13/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL ITAU	1.008,27	
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL ITAU		1.008,27
13/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL ITAU	363,10	
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL ITAU		363,10
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	TRANSFERENCIAS NÃO IDENTIFICADAS	2,00	
13/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIAS NÃO IDENTIFICADAS		2,00
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	TRANSFERENCIAS NÃO IDENTIFICADAS	2,00	
13/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIAS NÃO IDENTIFICADAS		2,00
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	3,02	
13/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		3,02
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	36,94	
13/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		36,94
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	1.008,27	
13/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.008,27
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	363,10	
13/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		363,10
13/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.:BLOQUEIO JUDICIAL	2,00	
13/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.:BLOQUEIO JUDICIAL		2,00
13/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3800 .	160,00	
13/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3800 .		160,00
13/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
13/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	3.718,72	3.718,72
14/03/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO	1.308,00	
			TRANSPORTE	1.308,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.308,00	
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO		1.308,00
14/03/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	2.812,28	
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		2.812,28
14/03/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	5.306,68	
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		5.306,68
14/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CAIXA GERAL CONF. EXTRATO BANCARIO	2,00	
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO CAIXA GERAL CONF. EXTRATO BANCARIO		2,00
14/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO	86.615,24	
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO		86.615,24
14/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	85.600,00	
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		85.600,00
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BANCO ITAÚ CONF. EXTRATO BANCARIO NÃO IDENTIFICADO	844,01	
14/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PAGO BANCO ITAÚ CONF. EXTRATO BANCARIO NÃO IDENTIFICADO		844,01
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTOS DO PLANSERV	85.623,97	
14/03/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VLR REF.: RECEBIMENTOS DO PLANSERV		85.623,97
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTO ASSISTENCIA MEDICA	3.516,23	
14/03/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIMENTO ASSISTENCIA MEDICA		3.516,23
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTO JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	92.500,00	
14/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIMENTO JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES		92.500,00
14/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU TED 363658	841,51	
14/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU TED 363658		841,51
14/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3801 .	130,00	
14/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3801 .		130,00
14/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
14/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	365.102,52	365.102,52
15/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		320,00
15/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	190,00	
15/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	130,00	
15/03/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: ANTONIO SUTAMAR	75,60	
15/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	99,20	
15/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS COM TRANSPORTES E LANCHES		174,80
15/03/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	2.054,33	
15/03/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		2.054,33
15/03/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	138,00	
15/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		138,00
15/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	138,52	
15/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		138,52
15/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3805 .	120,00	
15/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3805 .		120,00
15/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
15/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TRANSPORTE	2.948,05	2.948,05

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.948,05	2.948,05
15/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3804 .	130,00	
15/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3804 .		130,00
15/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
15/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
15/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3803 .	8.397,23	
15/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3803 .		8.397,23
15/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	167,94	
15/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		167,94
15/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3802 .		1.551,13
15/03/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3802 .	1.520,11	
15/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	31,02	
15/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		31,02
15/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	31,02	
15/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		31,02
15/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	31,02	
			TOTAL DO DIA	13.258,99	13.258,99
18/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		190,00
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	190,00	
18/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	79,80	
18/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		79,80
18/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	151,17	
18/03/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		151,17
18/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	183,90	
18/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		183,90
18/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	1,02	
18/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		1,02
18/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO VISA	183,90	
18/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO VISA		183,90
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	11.363,48	
18/03/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		11.363,48
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	641,65	
18/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		641,65
18/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	5.000,00	
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		5.000,00
18/03/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.000,00	
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.000,00
18/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	2.900,00	
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		2.900,00
18/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	25,00	
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		25,00
18/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
18/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
18/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
18/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
18/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	39,41	
18/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		39,41
			TRANSPORTE	24.800,05	24.800,05

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.800,05	24.800,05
18/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3808 .	160,00	
18/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3808 .		160,00
18/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
18/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
18/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3807 .	150,00	
18/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3807 .		150,00
18/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
18/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
18/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3806 .	200,00	
18/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3806 .		200,00
18/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
18/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	25.320,25	25.320,25
19/03/2019	1.1.2.01.001	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTD	PAGO cato - clinica de acidentados traumatologia e ortopedia ltd CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	1.903,00	
19/03/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO cato - clinica de acidentados traumatologia e ortopedia ltd CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		1.903,00
19/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	3.625,20	
19/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		3.625,20
19/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CATO CLINICA	1.903,00	
19/03/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: RECEBIDO CATO CLINICA		1.903,00
19/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO MAGALHAES	1.725,00	
19/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO MAGALHAES		1.725,00
19/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIDO DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,07	
19/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	RECEBIDO DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,07
19/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3810 .	80,00	
19/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3810 .		80,00
19/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
19/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
19/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3809 .		3.182,88
19/03/2019	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3809 .	2.987,13	
19/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	63,66	
19/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		63,66
19/03/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	47,74	
19/03/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	20,69	
19/03/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	95,49	
19/03/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	31,83	
			TOTAL DO DIA	12.484,41	12.484,41
20/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		150,00
20/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		150,00
20/03/2019	3.2.2.04.018	CONDUÇÃO	PAGTO.: UBER	20,43	
20/03/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: DMS SUPERMERCADO	6,18	
20/03/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: NFC-5562 CL INFORMATICA	16,00	
20/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	130,00	
20/03/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: FATURA VIVO	415,38	
20/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DIVERSOS		287,99
20/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	2,87	
20/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		2,87
20/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	1,02	
			TRANSPORTE	591,88	590,86

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	591,88	590,86
20/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		1,02
20/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	183,90	
20/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		183,90
20/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	1,02	
20/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		1,02
20/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	183,90	
20/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		183,90
20/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3811 .		8.395,85
20/03/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3811 .	7.711,58	
20/03/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	125,94	
20/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	167,92	
20/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		167,92
20/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	167,92	
20/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		167,92
20/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	167,92	
20/03/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	54,57	
20/03/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	251,88	
20/03/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	83,96	
			TOTAL DO DIA	9.692,39	9.692,39
21/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		80,00
21/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	80,00	
21/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	40,00	
21/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		40,00
21/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3813 .	80,00	
21/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3813 .		80,00
21/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
21/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
21/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3812 .		614,47
21/03/2019	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3812 .	573,62	
21/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,29	
21/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		12,29
21/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,29	
21/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,29	
21/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,29
21/03/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3,99	
21/03/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	18,43	
21/03/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	6,14	
			TOTAL DO DIA	840,65	840,65
22/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		30,00
22/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	30,00	
22/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	202,40	
22/03/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: POSTO JEQUITAIA	20,00	
22/03/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-3262 BRUNO DA R DIAS	222,67	
22/03/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-486,65 PROCIFAR	486,65	
22/03/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF 179 RENOVE COM DE PROD	180,00	
22/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		1.111,72
22/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS PEIXOTO	1.480,00	
22/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: JOSE CARLOS PEIXOTO		1.480,00
22/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	80,00	
22/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		80,00
			TRANSPORTE	2.701,72	2.701,72

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.701,72	2.701,72
22/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	46,04	
22/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		46,04
22/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO SIAZE SERVIÇOS	80,00	
22/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: RECEBIDO SIAZE SERVIÇOS		80,00
22/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO HIPERCARD	46,04	
22/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO HIPERCARD		46,04
22/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO ELO CREDITO	166,95	
22/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO ELO CREDITO		166,95
22/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC	147,55	
22/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC		147,55
22/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC	58,07	
22/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC		58,07
22/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.520,11	
22/03/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.520,11
22/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.480,00	
22/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.480,00
22/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
22/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
22/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	29,93	
22/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		29,93
22/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3816 .	120,00	
22/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3816 .		120,00
22/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
22/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
22/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3815 .	200,00	
22/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3815 .		200,00
22/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
22/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
22/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3814 .	1.808,39	
22/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3814 .		1.808,39
22/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	36,17	
22/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		36,17
			TOTAL DO DIA	8.457,55	8.457,55
25/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		550,00
25/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	200,00	
25/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	350,00	
25/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	110,00	
25/03/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: PORTAL DA S FRUTAS	6,98	
25/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		116,98
25/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3820 .	150,00	
25/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3820 .		150,00
25/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
25/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
25/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3819 .	160,00	
25/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3819 .		160,00
25/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
25/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
25/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3818 .	300,00	
25/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3818 .		300,00
			TRANSPORTE	1.283,18	1.283,18

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.283,18	1.283,18
25/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
25/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
25/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3817 .	250,00	
25/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3817 .		250,00
25/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
25/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	1.544,18	1.544,18
26/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		520,00
26/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	520,00	
26/03/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: A JOSE CARLOS MAGALHÃES	372,00	
26/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: A JOSE CARLOS MAGALHÃES		372,00
26/03/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGTO.: DARJ CERTIDAO NETATIVA	81,62	
26/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	130,00	
26/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		211,62
26/03/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	0,16	
26/03/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		0,16
26/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3823 .	195,00	
26/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3823 .		195,00
26/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,90	
26/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,90
26/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3822 .	160,00	
26/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3822 .		160,00
26/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
26/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
26/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3821 .	120,00	
26/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3821 .		120,00
26/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
26/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	1.588,28	1.588,28
27/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		80,00
27/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	80,00	
27/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	110,00	
27/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		110,00
27/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: ANTONIO SUTAMAR DA SILVA REF. TRANSPORTE	150,00	
27/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: ANTONIO SUTAMAR DA SILVA REF. TRANSPORTE		150,00
27/03/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO	313,00	
27/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO		313,00
27/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO ELO CREDITO	92,75	
27/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO ELO CREDITO		92,75
27/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA	273,82	
27/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA		273,82
27/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTO CIELO MC	96,79	
27/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTO CIELO MC		96,79
27/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3824 .		8.749,26
27/03/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3824 .	8.036,19	
27/03/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	131,24	
27/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	174,99	
			TRANSPORTE	9.458,78	9.865,62

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.458,78	9.865,62
27/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		174,99
27/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	174,99	
27/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		174,99
27/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	174,99	
27/03/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	56,87	
27/03/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	262,48	
27/03/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	87,49	
			TOTAL DO DIA	10.215,60	10.215,60
28/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		460,00
28/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	100,00	
28/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	360,00	
28/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	132,40	
28/03/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: DORIS	28,00	
28/03/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: CASA DAS ESSENCIAS	52,50	
28/03/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGTO.: GUIA GRU JUDICIAL	6,35	
28/03/2019	3.2.2.04.018	CONDUÇÃO	PAGTO.: UBER	33,92	
28/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		253,17
28/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	1.330,69	
28/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		1.330,69
28/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	210,29	
28/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		210,29
28/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	0,93	
28/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		0,93
28/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	80,00	
28/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		80,00
28/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: MEDISERVICE	1.330,69	
28/03/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: MEDISERVICE		1.330,69
28/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	80,00	
28/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		80,00
28/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	46,04	
28/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		46,04
28/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO HIPERCARD	210,29	
28/03/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO HIPERCARD		210,29
28/03/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	46,04	
28/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		46,04
28/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3825 .	3.465,33	
28/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3825 .		3.465,33
28/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	69,31	
28/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		69,31
28/03/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/03/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
			TOTAL DO DIA	10.179,93	10.179,93
29/03/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		130,00
29/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	130,00	
29/03/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRAMSPORTE FUNCIONARIOS	29,60	
29/03/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-81371 MEDISIL COM	137,50	
29/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS		167,10
29/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: MULTI IMAGEM LTDA	573,62	
			TRANSPORTE	870,72	297,10

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	870,72	297,10
29/03/2019	1.1.2.01.001	MULTI IMAGEM	VLR REF.: MULTI IMAGEM LTDA		573,62
29/03/2019	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: APLICAÇÃO FINANCEIRA	563,62	
29/03/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: APLICAÇÃO FINANCEIRA		563,62
			TOTAL DO DIA	1.434,34	1.434,34
30/03/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3826 .		48.751,50
30/03/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3826 .	47.045,20	
30/03/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	731,27	
30/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	975,03	
30/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		975,03
30/03/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	975,03	
30/03/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		975,03
30/03/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	975,03	
30/03/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/03/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/03/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/03/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	117.806,86	117.806,86
31/03/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	767,76	
31/03/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		767,76
31/03/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	234,62	
31/03/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		234,62
31/03/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	3.543,49	
31/03/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		3.543,49
31/03/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.082,88	
31/03/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.082,88
31/03/2019	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSOC A RECOLHER.	5.435,30	
31/03/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSOC A RECOLHER.		5.435,30
31/03/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.236,74	
31/03/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.236,74
31/03/2019	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	6.039,22	
31/03/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		6.039,22
31/03/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	6.039,22	
31/03/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		6.039,22
31/03/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS S/FATURAMENTO 03/2019	533,14	
31/03/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS S/FATURAMENTO 03/2019		533,14
31/03/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS S/FATURAMENTO	2.460,61	
31/03/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		2.460,61
31/03/2019	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER. 1º TRIMESTRE 2019	4.198,56	
31/03/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER. 1º TRIMESTRE 2019		4.198,56
31/03/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# MARÇO/2019	17.510,18	
31/03/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 03/2019		1.660,39
31/03/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/FOLHA		381,98
31/03/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS A PAGAR 03/2019 BARROS REIS		15.467,81
31/03/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# MARÇO/2019	17.357,63	
31/03/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA 03.2020		1.649,13
31/03/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/FOLHA 03/2020		1.090,61
31/03/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS A PAGAR		14.617,89
31/03/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# MARÇO/2019 SALVADOR 7	3.987,60	
31/03/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 03/2019		345,90
31/03/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/FOLHA		40,67
31/03/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS A PAGAR 03/2019 AV.OTAVIO MANGABEIRA		3.601,03
31/03/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# MARÇO/2019 AV.OTAVIO MANGABEIRA	3.889,54	
31/03/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 03/2019		311,16
			TRANSPORTE	74.316,49	70.738,11

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.316,49	70.738,11
31/03/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS A PAGAR 03/2019 BARROS REIS		3.578,38
31/03/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# MARÇO/2019 LARGO DA VITORIA	34.129,15	
31/03/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 03/2019		3.213,85
31/03/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/FOLHA		822,73
31/03/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS A PAGAR 03/2019 AV.OTAVIO MANGABEIRA		30.092,57
31/03/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# MARÇO/2019 LARGO DA VITORIA	34.129,15	
31/03/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 03/2019		3.213,85
31/03/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/FOLHA		822,73
31/03/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS A PAGAR 03/2019 AV.OTAVIO MANGABEIRA		30.092,57
31/03/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/03/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/03/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/03/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/03/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/03/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/03/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/03/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/03/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
			TOTAL DO DIA	174.908,14	174.908,14
			TOTAL DO MÊS	857.817,72	857.817,72
01/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		420,00
01/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	140,00	
01/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	280,00	
01/04/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-3511 RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS	288,54	
01/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIINARIOS	30,00	
01/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DIVERSOS		318,54
01/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL	135,51	
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL		135,51
01/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL	138,52	
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL		138,52
01/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL	92,35	
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL		92,35
01/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL	573,62	
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL		573,62
01/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL	0,93	
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL		0,93
01/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL	1.330,69	
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL		1.330,69
01/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL	210,29	
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO ITAÚ PARA BLOQUEIO JUDICIAL		210,29
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,93	
01/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,93
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	1.330,69	
01/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.330,69
			TRANSPORTE	4.552,07	4.552,07

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.552,07	4.552,07
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	210,29	
01/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		210,29
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC	138,52	
01/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC		138,52
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO VISA	92,35	
01/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO VISA		92,35
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO VISA	135,51	
01/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO VISA		135,51
01/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO AUT MAIS	563,62	
01/04/2019	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO AUT MAIS		563,62
01/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3830 .	135,00	
01/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3830 .		135,00
01/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,70	
01/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,70
01/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3829 .	150,00	
01/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3829 .		150,00
01/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
01/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
01/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3828 .	110,00	
01/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3828 .		110,00
01/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,20	
01/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,20
01/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3827 .	120,00	
01/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3827 .		120,00
01/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
01/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	6.217,66	6.217,66
02/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		280,00
02/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	280,00	
02/04/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: CL INFORMATICA	16,00	
02/04/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: DMS SUPERMERCADO	28,61	
02/04/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: DORISLEIDE	6,00	
02/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	124,00	
02/04/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGTO.: DR. FELIPE SODRE	200,00	
02/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		374,61
02/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3831 .	1.949,02	
02/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3831 .		1.949,02
02/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	38,98	
02/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		38,98
			TOTAL DO DIA	2.642,61	2.642,61
03/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		510,00
03/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	150,00	
03/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	360,00	
03/04/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: EDVALDO MOREIRA COSTA (SERV NO ELEVADOA)	60,00	
03/04/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAMON BORGES (SERV DE MANUTENÇÃO NO AR COND.)	630,00	
03/04/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: FABIO FRANÇA (SERV NA MAQUINA DO RH)	350,00	
03/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	60,00	
03/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		1.100,00
			TRANSPORTE	1.610,00	1.610,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.610,00	1.610,00
03/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3834 .	80,00	
03/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3834 .		80,00
03/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
03/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
03/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3833 .		6.477,64
03/04/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3833 .	5.735,98	
03/04/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	310,92	
03/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	129,55	
03/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		129,55
03/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	129,55	
03/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		129,55
03/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	129,55	
03/04/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	42,10	
03/04/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	194,32	
03/04/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	64,77	
			TOTAL DO DIA	8.428,34	8.428,34
04/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		1.045,00
04/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	275,00	
04/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	770,00	
04/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	104,00	
04/04/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: CL COM	32,00	
04/04/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: ALBATROZ COM DE COMBUSTIVEL	20,00	
04/04/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-81576 MEDISIL COM	173,65	
04/04/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-2774011 PROCIFAR DISTRIB	158,50	
04/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DEPSESAS DIVERSAS		488,15
04/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3835 .	270,00	
04/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3835 .		270,00
04/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,40	
04/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,40
			TOTAL DO DIA	1.808,55	1.808,55
05/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		250,00
05/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	150,00	
05/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	100,00	
05/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRAMSPORTE FUNCIONARIOS	88,00	
05/04/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: AUTO POSTO MERIDIONAL	20,00	
05/04/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-81611 MEDISIL	393,80	
05/04/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-2774146 PROCIFAR DIST	65,80	
05/04/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-3314 BRUNO DA R DIAS	83,32	
05/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		650,92
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	242,31	
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		242,31
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	266,41	
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		266,41
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	573,62	
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		573,62
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	92,35	
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		92,35
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	138,52	
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		138,52
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	135,51	
			TRANSPORTE	2.349,64	2.214,13

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.349,64	2.214,13
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		135,51
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEPOSITO	80,00	
05/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: DEPOSITO		80,00
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	573,62	
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		573,62
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	92,35	
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		92,35
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	138,52	
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		138,52
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	135,51	
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		135,51
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO HIPERCARD	242,31	
05/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO HIPERCARD		242,31
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA DBT	58,31	
05/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA DBT		58,31
05/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA DBT	208,10	
05/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA DBT		208,10
05/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	38.045,20	
05/04/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		38.045,20
05/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	28.000,00	
05/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		28.000,00
05/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	10.035,00	
05/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		10.035,00
05/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,93	
05/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,93
05/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,27	
05/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,27
			TOTAL DO DIA	79.968,76	79.968,76
08/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		400,00
08/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	200,00	
08/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	200,00	
08/04/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: COM PORTAL DAS FRUTAS	7,38	
08/04/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: CL INFORMATICA	16,00	
08/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	96,00	
08/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		119,38
08/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	92,37	
08/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		92,37
08/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	80,00	
08/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		80,00
08/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO HIPERCARD	92,37	
08/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO HIPERCARD		92,37
08/04/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3839 .	95,00	
08/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3839 .		95,00
08/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,90	
08/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,90
08/04/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3838 .	8.293,40	
08/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3838 .		8.293,40
08/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	165,87	
08/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		165,87
			TRANSPORTE	9.340,29	9.340,29

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.340,29	9.340,29
08/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3837 .	180,00	
08/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3837 .		180,00
08/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
08/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
08/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3836 .		13.603,79
08/04/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3836 .	12.767,18	
08/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	272,08	
08/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		272,08
08/04/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	204,05	
08/04/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	88,42	
08/04/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	408,11	
08/04/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	136,03	
			TOTAL DO DIA	23.399,76	23.399,76
09/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	323,66	
09/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		323,66
09/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO MC	226,87	
09/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO MC		226,87
09/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA ELETRON	96,79	
09/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA ELETRON		96,79
09/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3844 .		77,00
09/04/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3844 .	75,46	
09/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,54	
09/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1,54
09/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,54	
09/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,54
09/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,54	
09/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3843 .	450,00	
09/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3843 .		450,00
09/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,00	
09/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,00
09/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3842 .	80,00	
09/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3842 .		80,00
09/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
09/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
09/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3841 .		607,56
09/04/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3841 .	595,41	
09/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,15	
09/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		12,15
09/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,15	
09/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,15
09/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,15	
09/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3840 .		2.288,92
09/04/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3840 .	2.216,82	
09/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	45,78	
09/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		45,78
09/04/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	34,33	
09/04/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	14,88	
			TRANSPORTE	4.211,67	4.234,56

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.211,67	4.234,56
09/04/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	22,89	
			TOTAL DO DIA	4.234,56	4.234,56
10/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	200,00	
10/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		200,00
10/04/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-2774699 PROCIFAR	224,20	
10/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	88,00	
10/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		312,20
10/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	92,35	
10/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		92,35
10/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	80,00	
10/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		80,00
10/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	92,37	
10/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		92,37
10/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	80,00	
10/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		80,00
10/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	92,37	
10/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		92,37
10/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CIELO VISA	92,35	
10/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CIELO VISA		92,35
10/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	0,01	
10/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		0,01
10/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,01	
10/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,01
10/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3846 .	180,00	
10/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3846 .		180,00
10/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
10/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
10/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3845 .	210,00	
10/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3845 .		210,00
10/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
10/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
			TOTAL DO DIA	1.439,46	1.439,46
11/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	550,00	
11/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	115,00	
11/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		665,00
11/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	104,00	
11/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		104,00
11/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	1.000,00	
11/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		1.000,00
11/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	323,66	
11/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		323,66
11/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO ASSISTENCIA MEDICA	1.000,00	
11/04/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIDO ASSISTENCIA MEDICA		1.000,00
11/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	323,66	
11/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		323,66
11/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3848 .	115,00	
11/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3848 .		115,00
			TRANSPORTE	3.531,32	3.531,32

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.531,32	3.531,32
11/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,30	
11/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,30
11/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3847 .	110,00	
11/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3847 .		110,00
11/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,20	
11/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,20
			TOTAL DO DIA	3.645,82	3.645,82
12/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	320,00	
12/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		320,00
12/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	154,00	
12/04/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: DIAS SUPERMERCADO	34,89	
12/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: PAGAMENTOS DEIVERSOS		188,89
12/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	96,79	
12/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		96,79
12/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	277,54	
12/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		277,54
12/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	2,87	
12/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		2,87
12/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	2,87	
12/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		2,87
12/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC	166,23	
12/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC		166,23
12/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC	96,79	
12/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC		96,79
12/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC	111,31	
12/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIDO CIELO MC		111,31
12/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3852 .	320,00	
12/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3852 .		320,00
12/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,40	
12/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,40
12/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3851 .	170,00	
12/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3851 .		170,00
12/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
12/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
12/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3850 .		2.216,04
12/04/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3850 .	2.171,72	
12/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	44,32	
12/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		44,32
12/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	44,32	
12/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		44,32
12/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	44,32	
12/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3849 .	50,00	
12/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3849 .		50,00
12/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
12/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
			TOTAL DO DIA	4.118,77	4.118,77
15/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	120,00	
15/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		120,00
			TRANSPORTE	120,00	120,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	120,00	120,00
15/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	76,00	
15/04/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: D.CARNES COM	15,20	
15/04/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: SUPERMERCADO DIA	39,17	
15/04/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-2776435 PROCIFAR	316,20	
15/04/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-82254 MEDISAIL	205,70	
15/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		652,27
15/04/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	75,46	
15/04/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		75,46
15/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	2.216,84	
15/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		2.216,84
15/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	92,35	
15/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		92,35
15/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	1.000,00	
15/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		1.000,00
15/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO AMIL ASSISTENCIA MEDICA	2.216,84	
15/04/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIDO AMIL ASSISTENCIA MEDICA		2.216,84
15/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	92,35	
15/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		92,35
15/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	1.000,00	
15/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.000,00
15/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.339,90	
15/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.339,90
15/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	492,69	
15/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		492,69
15/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	360,67	
15/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		360,67
15/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	589,33	
15/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		589,33
15/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.184,30	
15/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.184,30
15/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	3.887,17	
15/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		3.887,17
15/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	79,72	
15/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		79,72
15/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3858 .	16.606,40	
15/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3858 .		16.606,40
15/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	332,13	
15/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		332,13
15/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3857 .	40,00	
15/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3857 .		40,00
15/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
15/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
15/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3856 .	120,00	
15/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3856 .		120,00
15/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
15/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
15/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3855 .	150,00	
15/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3855 .		150,00
15/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
15/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TRANSPORTE	32.654,62	32.654,62

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.654,62	32.654,62
15/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3854 .	120,00	
15/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3854 .		120,00
15/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
15/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	32.777,02	32.777,02
16/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	160,00	
16/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		160,00
16/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	120,00	
16/04/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-2775250 PROCIFAR	180,20	
16/04/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: POSTO JEQUITAIA	20,00	
16/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		320,20
16/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	75,46	
16/04/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		75,46
16/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3859 .	100,00	
16/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3859 .		100,00
16/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
16/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	657,66	657,66
17/04/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: ZENAYDE ARAUJO ALVES	46,00	
17/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: ZENAIDE ARAUJO ALVES		46,00
17/04/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS	30,14	
17/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS		30,14
17/04/2019	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIOS E TELEGRAFOS	114,20	
17/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: CORREIO E TELEGRAFOS		114,20
17/04/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	136,00	
17/04/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: LANCHES P/FUNCIONARIOS	60,00	
17/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE E LANCHE P/FUNCIONARIOS		196,00
17/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: CONSULTA		120,00
17/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: CONSULTA		120,00
17/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: CONSULTA		120,00
17/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA	360,00	
17/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS	221,79	
17/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	TARIFAS BANCÁRIAS		221,79
17/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL	220,00	
17/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL		220,00
17/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,79	
17/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,79
17/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3861 .	90,00	
17/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3861 .		90,00
17/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,80	
17/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,80
17/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3860 .	120,00	
17/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3860 .		120,00
17/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
17/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	1.404,12	1.404,12
18/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	96,79	
18/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		96,79
18/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	91,95	
18/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		91,95
			TRANSPORTE	188,74	188,74

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	188,74	188,74
18/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	88,00	
18/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		88,00
18/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	92,00	
18/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		92,00
18/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	8,74	
18/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		8,74
			TOTAL DO DIA	377,48	377,48
22/04/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO BANCARIO TED ITAU RENATA KALID	4.000,00	
22/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO BANCARIO TED ITAU RENATA KALID		4.000,00
22/04/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO	398,84	
22/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO		398,84
22/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO NOVA SULAMED	87,00	
22/04/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: RECEBIDO NOVA SULAMED		87,00
22/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO SUL AMERICA CIA SEGUROS	4.222,07	
22/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: RECEBIDO SUL AMERICA CIA SEGUROS		4.222,07
22/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	90,00	
22/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES		90,00
22/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CASSI	2.171,72	
22/04/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CASSI		2.171,72
22/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	2.150,00	
22/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		2.150,00
22/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	8,39	
22/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		8,39
22/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,44	
22/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,44
22/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
22/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
22/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,71	
22/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,71
22/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3865 .	170,00	
22/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3865 .		170,00
22/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
22/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
22/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3864 .	5.910,28	
22/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3864 .		5.910,28
22/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	118,21	
22/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		118,21
22/04/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3863 .	1.537,09	
22/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3863 .		1.537,09
22/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	30,74	
22/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		30,74
22/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3862 .	250,00	
22/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3862 .		250,00
22/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
22/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	21.166,07	21.166,07
23/04/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE PARA FUNCIONARIOS	80,00	
23/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE PARA FUNCIONARIO		80,00
			TRANSPORTE	80,00	80,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80,00	80,00
23/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	180,00	
23/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		180,00
23/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	96,79	
23/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		96,79
23/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	277,54	
23/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		277,54
23/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	2.216,84	
23/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		2.216,84
23/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	96,79	
23/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		96,79
23/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	277,54	
23/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		277,54
23/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	2.216,84	
23/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		2.216,84
23/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	0,23	
23/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		0,23
23/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	97,19	
23/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		97,19
23/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	3.887,17	
23/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		3.887,17
23/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	3.887,17	
23/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		3.887,17
23/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	88,00	
23/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		88,00
23/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	8,47	
23/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		8,47
23/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,72	
23/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,72
23/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3867 .	160,00	
23/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3867 .		160,00
23/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
23/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
23/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3866 .	120,00	
23/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3866 .		120,00
23/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
23/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	13.696,89	13.696,89
24/04/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE PARA FUNCIONARIOS	103,00	
24/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES PARA FUNCIONARIO		103,00
24/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	0,29	
24/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		0,29
24/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,29	
24/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,29
24/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3869 .	80,00	
24/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3869 .		80,00
24/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
24/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
24/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3868 .		10.187,60
			TRANSPORTE	185,18	10.372,78

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	185,18	10.372,78
24/04/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3868 .	9.357,31	
24/04/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	152,81	
24/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	203,75	
24/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		203,75
24/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	203,75	
24/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		203,75
24/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	203,75	
24/04/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	66,22	
24/04/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	305,63	
24/04/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	101,88	
			TOTAL DO DIA	10.780,28	10.780,28
25/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3873 .	80,00	
25/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3873 .		80,00
25/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
25/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
25/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3872 .		947,03
25/04/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3872 .	888,78	
25/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	18,94	
25/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		18,94
25/04/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	14,21	
25/04/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	6,16	
25/04/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	28,41	
25/04/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	9,47	
25/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3871 .		1.448,77
25/04/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3871 .	1.359,67	
25/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	28,98	
25/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		28,98
25/04/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	21,73	
25/04/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	9,42	
25/04/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	43,46	
25/04/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	14,49	
			TOTAL DO DIA	2.525,32	2.525,32
26/04/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: FATURA VIVO	825,33	
26/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: FATURA VIVO		825,33
26/04/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: FATURA TELEFONICA BAHIA	820,00	
26/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: FATURA TELEFONICA BAHIA		820,00
26/04/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	280,00	
26/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		280,00
26/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	0,29	
26/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		0,29
26/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	0,23	
26/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		0,23
26/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,23	
26/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,23
26/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,29	
26/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,29
26/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3874 .		91.007,00
26/04/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3874 .	87.821,76	
26/04/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.365,10	
			TRANSPORTE	91.113,23	92.933,37

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	91.113,23	92.933,37
26/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.820,14	
26/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.820,14
26/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.820,14	
26/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.820,14
26/04/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.820,14	
			TOTAL DO DIA	96.573,65	96.573,65
28/04/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/04/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
			TOTAL DO DIA	2.597,15	2.597,15
29/04/2019	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIO	5,40	
29/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: CORREIO		5,40
29/04/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	100,00	
29/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		100,00
29/04/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	89,00	
29/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		89,00
29/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,50	
29/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,50
29/04/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	0,50	
29/04/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		0,50
29/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	9.136,08	
29/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		9.136,08
29/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	9.074,00	
29/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		9.074,00
29/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	51,90	
29/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		51,90
29/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,46	
29/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,46
29/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,72	
29/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,72
29/04/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3875 .	9.136,08	
29/04/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3875 .		9.136,08
29/04/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	182,72	
29/04/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		182,72
			TOTAL DO DIA	27.786,36	27.786,36
30/04/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.148,67	
30/04/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.148,67
30/04/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	227,20	
30/04/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		227,20
30/04/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	5.301,56	
30/04/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		5.301,56
30/04/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	979,93	
30/04/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		979,93
30/04/2019	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIOS	8,45	
30/04/2019	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIOS	8,45	
30/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: CORREIOS		16,90
30/04/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	120,00	
30/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		120,00
30/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	11.350,00	
30/04/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		11.350,00
30/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	9.614,53	
30/04/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		9.614,53
30/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	12.767,16	
30/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		12.767,16
			TRANSPORTE	41.525,95	41.525,95

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.525,95	41.525,95
30/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	33.700,00	
30/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES		33.700,00
30/04/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	22,00	
30/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		22,00
30/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,46	
30/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,46
30/04/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,23	
30/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,23
30/04/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS S/FATURAMENTO	921,47	
30/04/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS S/FATURAMENTO		921,47
30/04/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS S/FATURAMENTO	4.321,63	
30/04/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		4.321,63
30/04/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# ABRIL2019 LARGO DA VITORIA	16.176,85	
30/04/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 04/2019		1.553,73
30/04/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/FOLHA		381,98
30/04/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS A PAGAR 03/2019 AV.OTAVIO MANGABEIRA		14.241,14
30/04/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# ABRIL2019 SALVADOR 7	17.357,63	
30/04/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 04/2019		1.649,13
30/04/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/FOLHA		1.090,61
30/04/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS A PAGAR 03/2019 - SALVADOR 7		14.617,89
30/04/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# ABRIL2019 AV.OTAVIO MANGABEIRA	3.987,60	
30/04/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 04/2019		345,90
30/04/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/FOLHA		40,67
30/04/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS A PAGAR 03/2019 - AV.OTAVIO MANGABEIRA		3.601,03
30/04/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# ABRIL2019 RUA DO CURUZU	3.889,54	
30/04/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 04/2019		311,16
30/04/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS A PAGAR 03/2019 - RUA DO CURUZU		3.578,38
30/04/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS# ABRIL2019 LARGO DA VITORIA	35.951,03	
30/04/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 04/2019		3.352,73
30/04/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 04/2019		782,06
30/04/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 04/2019 LARGO DA VITORIA		31.816,24
30/04/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	315,44	
30/04/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	327,67	
30/04/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	655,35	
30/04/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		1.298,46
30/04/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	24,58	
30/04/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	25,54	
30/04/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	51,07	
30/04/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		101,19
30/04/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
30/04/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
30/04/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/04/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
30/04/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
30/04/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
30/04/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
			TRANSPORTE	191.596,39	162.225,40

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	191.596,39	162.225,40
30/04/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
30/04/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
30/04/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/04/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/04/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/04/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	258.701,69	258.701,69
			TOTAL DO MÊS	604.947,98	604.947,98
01/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA	5.202,67	
01/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA		5.202,67
			TOTAL DO DIA	5.202,67	5.202,67
02/05/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: CML PORTAL DA FRUTAS	3,79	
02/05/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: CL INFORMATICA LTDA	10,00	
02/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	116,00	
02/05/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-2776699 PROCIFAR DISTRID	911,10	
02/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		1.040,89
02/05/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	508,74	
02/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		508,74
02/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	93,38	
02/05/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		93,38
02/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	169,00	
02/05/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		169,00
02/05/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	0,50	
02/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		0,50
02/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	0,50	
02/05/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		0,50
02/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	87.821,75	
02/05/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		87.821,75
02/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	10.000,00	
02/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		10.000,00
02/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	57.351,89	
02/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		57.351,89
02/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	856,50	
02/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		856,50
02/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	19.593,00	
02/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES		19.593,00
02/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,95	
02/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,95
02/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
02/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
02/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3877 .	210,00	
02/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3877 .		210,00
02/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
02/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
02/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3876 .	120,00	
02/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3876 .		120,00
02/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
02/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	177.792,88	177.792,88

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/05/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-3632 RXL EQUIPAMENTOS	76,38	
03/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	136,00	
03/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		212,38
03/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3885 .	120,00	
03/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3885 .		120,00
03/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
03/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
03/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3884 .	240,00	
03/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3884 .		240,00
03/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
03/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
03/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3883 .	250,00	
03/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3883 .		250,00
03/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
03/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
03/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3882 .	200,00	
03/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3882 .		200,00
03/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
03/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
03/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3881 .		443,69
03/05/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3881 .	434,82	
03/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,87	
03/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,87
03/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	8,87	
03/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		8,87
03/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	8,87	
03/05/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3880 .	3.059,36	
03/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3880 .		3.059,36
03/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	61,19	
03/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		61,19
03/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3879 .		7.445,41
03/05/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3879 .	6.592,93	
03/05/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	357,37	
03/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	148,91	
03/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		148,91
03/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	148,91	
03/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		148,91
03/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	148,91	
03/05/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	48,39	
03/05/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	223,36	
03/05/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	74,45	
03/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3878 .	200,00	
03/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3878 .		200,00
03/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
03/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	12.567,79	12.567,79
06/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	93,00	
06/05/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAMON BORGES DA SILVA	250,00	
06/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		343,00
			TRANSPORTE	343,00	343,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	343,00	343,00
06/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	246,36	
06/05/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		246,36
06/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	10.000,00	
06/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		10.000,00
06/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	57.351,89	
06/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		57.351,89
06/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	10.000,00	
06/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		10.000,00
06/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	57.351,89	
06/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		57.351,89
06/05/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 550 7 19 003517-95	14.486,49	
06/05/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 19 003517-95	2.897,28	
06/05/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 19 003517-95	4.047,31	
06/05/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 19 003517-95	2.143,10	
06/05/2019	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 19 003517-95		23.574,18
			TOTAL DO DIA	158.867,32	158.867,32
07/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	70,00	
07/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		70,00
07/05/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONF. EXTRATO BANCARIO DESBLOQUEIO JUDICIAL	246,36	
07/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONF. EXTRATO BANCARIO DESBLOQUEIO JUDICIAL		246,36
07/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,23	
07/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,23
07/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3887 .		14.602,97
07/05/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3887 .	13.412,83	
07/05/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	219,04	
07/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	292,06	
07/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		292,06
07/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	292,06	
07/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		292,06
07/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	292,06	
07/05/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	94,92	
07/05/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	438,09	
07/05/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	146,03	
07/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3886 .		14.122,62
07/05/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3886 .	12.971,62	
07/05/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	211,84	
07/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	282,45	
07/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		282,45
07/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	282,45	
07/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		282,45
07/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	282,45	
07/05/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	91,80	
07/05/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	423,68	
07/05/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	141,23	
			TOTAL DO DIA	30.191,20	30.191,20
08/05/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: MEIRE GAS	85,00	
08/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	148,00	
08/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO: DESPESAS DIVERSAS		233,00
08/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CAIXA GERAL CONF. EXTRATO BANCARIO	246,36	
08/05/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO CAIXA GERAL CONF. EXTRATO BANCARIO		246,36
			TRANSPORTE	479,36	479,36

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	479,36	479,36
08/05/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3889 .	644,13	
08/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3889 .		644,13
08/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,88	
08/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,88
08/05/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3888 .	4.526,81	
08/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3888 .		4.526,81
08/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	90,54	
08/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		90,54
			TOTAL DO DIA	5.753,72	5.753,72
09/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	104,00	
09/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		104,00
09/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3890 .	250,00	
09/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3890 .		250,00
09/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
09/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	359,00	359,00
10/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DE FUNCIONARIO	64,00	
10/05/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: CL INFORMATICA LTDA	17,00	
10/05/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: LACHES P/FUNCIONARIOS	46,00	
10/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		127,00
10/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CAPESESP	2.046,91	
10/05/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CAPESESP		2.046,91
10/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	1.967,14	
10/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		1.967,14
10/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	BLOQUEIO JUDICIAL	79,77	
10/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		79,77
10/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3891 .		156,88
10/05/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3891 .	147,24	
10/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,14	
10/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,14
10/05/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2,35	
10/05/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1,02	
10/05/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	4,70	
10/05/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	1,57	
			TOTAL DO DIA	4.380,84	4.380,84
13/05/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF 5971 PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	420,30	
13/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF 5971 PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA		420,30
13/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	136,00	
13/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		136,00
13/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO JOSE CARLOS PEIXOTO CONF. TED	92,00	
13/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO JOSE CARLOS PEIXOTO CONF. TED		92,00
13/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CIELO	92,37	
13/05/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CIELO		92,37
13/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,37	
13/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,37
13/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3893 .		2.088,68
			TRANSPORTE	741,04	2.829,72

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	741,04	2.829,72
13/05/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3893 .	2.046,91	
13/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	41,77	
13/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		41,77
13/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	41,77	
13/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		41,77
13/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	41,77	
13/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3892 .	265,00	
13/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3892 .		265,00
13/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,30	
13/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,30
			TOTAL DO DIA	3.183,56	3.183,56
14/05/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. LUZIA SANTANA MARINHO	72,00	
14/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. LUZIA SANTANA MARINHO		72,00
14/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	48,00	
14/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		48,00
14/05/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 622528 POSTO JEQUITAIA LTDA	20,00	
14/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 622528 POSTO JEQUITAIA LTDA		20,00
14/05/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 3517 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA EPP - FARMEC	145,63	
14/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 3517 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA EPP - FARMEC		145,63
14/05/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.2777958 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	528,05	
14/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.2777958 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		528,05
14/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	430,38	
14/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		430,38
14/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	82,27	
14/05/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		82,27
14/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	1.967,14	
14/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.967,14
14/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	1.967,14	
14/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		1.967,14
14/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
14/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
14/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,81	
14/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,81
14/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3895 .	150,00	
14/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3895 .		150,00
14/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
14/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
14/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3894 .	140,00	
14/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3894 .		140,00
14/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,80	
14/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,80
			TOTAL DO DIA	5.576,40	5.576,40
15/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE	208,00	
15/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE		208,00
15/05/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. FAT.91644797 CORERIOS E TELEGRAFOS	171,50	
15/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. FAT.91644797 CORERIOS E TELEGRAFOS		171,50
15/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	186,50	
15/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		186,50
			TRANSPORTE	566,00	566,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	566,00	566,00
15/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	234,00	
15/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		234,00
15/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,16	
15/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,16
15/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3896 .	1.800,00	
15/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3896 .		1.800,00
15/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	36,00	
15/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		36,00
			TOTAL DO DIA	2.636,16	2.636,16
16/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	120,00	
16/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		120,00
16/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3898 .	100,00	
16/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3898 .		100,00
16/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
16/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
16/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3897 .	180,00	
16/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3897 .		180,00
16/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
16/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	405,60	405,60
17/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	140,00	
17/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		140,00
17/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	186,50	
17/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		186,50
17/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	186,50	
17/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		186,50
17/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3899 .		580,60
17/05/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3899 .	568,99	
17/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,61	
17/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		11,61
17/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,61	
17/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,61
17/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,61	
			TOTAL DO DIA	1.116,82	1.116,82
21/05/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. 3767/19 M.FERNANDES	422,23	
21/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. 3767/19 M.FERNANDES		422,23
21/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	61,00	
21/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		61,00
21/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO JULIET YSAMIN LEMOS DOS SANTOS	50,00	
21/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO JULIET YSAMIN LEMOS DOS SANTOS		50,00
21/05/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCe 754 CCL INFORMATICA LTDA	17,00	
21/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCe 754 CCL INFORMATICA LTDA		17,00
21/05/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.0027778.788 PROCIFAR DSITRIBUIDORA LTDA	116,90	
21/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.0027778.788 PROCIFAR DSITRIBUIDORA LTDA		116,90
21/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	856,50	
21/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		856,50
21/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	856,50	
21/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		856,50
			TRANSPORTE	2.380,13	2.380,13

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.380,13	2.380,13
21/05/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3901 .	87,00	
21/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3901 .		87,00
21/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,74	
21/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,74
21/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3900 .	100,00	
21/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3900 .		100,00
21/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
21/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	2.570,87	2.570,87
22/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	143,00	
22/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		143,00
22/05/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. CUPOM 43258 DCARNES COMERCIO	19,01	
22/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. CUPOM 43258 DCARNES COMERCIO		19,01
22/05/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. CUPOM 235930 DMAS SUPERMERCADOS LTDA	30,99	
22/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. CUPOM 235930 DMAS SUPERMERCADOS LTDA		30,99
22/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3904 .	255,00	
22/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3904 .		255,00
22/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,10	
22/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,10
22/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3903 .		10.340,20
22/05/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3903 .	9.705,25	
22/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	206,80	
22/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		206,80
22/05/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	155,10	
22/05/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	67,21	
22/05/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	310,20	
22/05/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	102,44	
22/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3902 .		92,00
22/05/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3902 .	90,16	
22/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,84	
22/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1,84
22/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,84	
22/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,84
22/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,84	
			TOTAL DO DIA	11.095,78	11.095,78
23/05/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO	30,00	
23/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO		30,00
23/05/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 152498 VIDA NOVA COM.COMBUSTIVEIS LTDA	20,00	
23/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 152498 VIDA NOVA COM.COMBUSTIVEIS LTDA		20,00
23/05/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 002.779.085 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	56,90	
23/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 002.779.085 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		56,90
23/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	182,00	
23/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		182,00
23/05/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. FAT.0819020447-0 VIVO/BA	410,93	
23/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TELEFONE CONF. FAT.0819020447-0 VIVO/BA		410,93
23/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3905 .	180,00	
			TRANSPORTE	879,83	699,83

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	879,83	699,83
23/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3905 .		180,00
23/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
23/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	883,43	883,43
24/05/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	90,16	
24/05/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		90,16
24/05/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 327427 ALBATROZ COM.DE COMBUSTIVEIS	20,00	
24/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 327427 ALBATROZ COM.DE COMBUSTIVEIS		20,00
24/05/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE	40,00	
24/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE		40,00
24/05/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF 002.779.233 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	358,00	
24/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF 002.779.233 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		358,00
24/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	568,99	
24/05/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		568,99
24/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	239,01	
24/05/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		239,01
24/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL	228,00	
24/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL		228,00
24/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	550,00	
24/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		550,00
24/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	19,00	
24/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		19,00
24/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	10,18	
24/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		10,18
24/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	0,82	
24/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		0,82
24/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3907 .	160,00	
24/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3907 .		160,00
24/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
24/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
24/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3906 .	400,00	
24/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3906 .		400,00
24/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
24/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
			TOTAL DO DIA	2.695,36	2.695,36
27/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	126,00	
27/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		126,00
27/05/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. FAT. 91818820 CORREIOS	11,85	
27/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. FAT. 91818820 CORREIOS		11,85
			TRANSPORTE	137,85	137,85

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	137,85	137,85
27/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	351,52	
27/05/2019	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		351,52
27/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	321,00	
27/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		321,00
27/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,02	
27/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,02
27/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,36	
27/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,36
27/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
27/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
27/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,96	
27/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,96
27/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3908 .	100,00	
27/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3908 .		100,00
27/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	942,89	942,89
28/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CAIXA GERAL CONF. EXTRATO BANCARIO	90,00	
28/05/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO CAIXA GERAL CONF. EXTRATO BANCARIO		90,00
28/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	0,16	
28/05/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		0,16
28/05/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	84,00	
28/05/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		84,00
28/05/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO MEDISERVICE	84,43	
28/05/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: RECEBIDO MEDISERVICE		84,43
28/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	156,00	
28/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		156,00
28/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	381,86	
28/05/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		381,86
28/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	96,79	
28/05/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		96,79
28/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	469,00	
28/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		469,00
28/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,22	
28/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,22
28/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,43	
28/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,43
28/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3909 .		101.970,40
28/05/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3909 .	98.401,44	
28/05/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.529,55	
28/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.039,41	
28/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2.039,41
28/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2.039,41	
28/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2.039,41
28/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.039,41	
28/05/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/05/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
			TOTAL DO DIA	110.018,26	110.018,26
29/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	0,43	
29/05/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		0,43
29/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	156,00	
29/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		156,00
			TRANSPORTE	156,43	156,43

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	156,43	156,43
29/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3910 .		6.398,52
29/05/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3910 .	5.875,05	
29/05/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	97,98	
29/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	127,97	
29/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		127,97
29/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	127,97	
29/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		127,97
29/05/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	127,97	
29/05/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	41,59	
29/05/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	191,95	
29/05/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	63,98	
			TOTAL DO DIA	6.810,89	6.810,89
30/05/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.002.779.817 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	411,20	
30/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.002.779.817 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		411,20
30/05/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF. 83231 MEDISIL COM.FARM.E HOSP.HIG.E TRANSP.LTDA	135,00	
30/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF. 83231 MEDISIL COM.FARM.E HOSP.HIG.E TRANSP.LTDA		135,00
30/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	40,00	
30/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		40,00
30/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	20,00	
30/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		20,00
30/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	46,17	
30/05/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		46,17
30/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	36,00	
30/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES		36,00
30/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,75	
30/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,75
30/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,42	
30/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,42
30/05/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS S/FATURAMENTO	3.942,59	
30/05/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		3.942,59
30/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3913 .	100,00	
30/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3913 .		100,00
30/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
30/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
30/05/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3912 .	12.320,33	
30/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3912 .		12.320,33
30/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	246,41	
30/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		246,41
30/05/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3911 .	86,15	
30/05/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3911 .		86,15
30/05/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,72	
30/05/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,72
30/05/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS MAIO/2021	17.522,83	
30/05/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 05/2019		1.661,40
30/05/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 04/2019		381,98
30/05/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 04/2019 LARGO DA VITORIA		15.479,45
30/05/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS MAIO/2021	17.357,63	
30/05/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 05/2019		1.649,13
			TRANSPORTE	52.278,20	36.569,70

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.278,20	36.569,70
30/05/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 05/2019		1.033,73
30/05/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 05/2019		14.674,77
30/05/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS MAIO/2021	3.987,80	
30/05/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 05/2019		345,90
30/05/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 05/2019		40,67
30/05/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 05/2019		3.601,23
30/05/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS MAIO/2021	3.987,80	
30/05/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 05/2019		345,90
30/05/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 05/2019		40,67
30/05/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 05/2019		3.601,23
30/05/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS MAIO/2021	3.889,54	
30/05/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 05/2019		311,16
30/05/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 05/2019		3.578,38
30/05/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS MAIO/2021	35.951,03	
30/05/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 05/2019		3.352,73
30/05/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 05/2019		31.857,09
30/05/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS		741,21
30/05/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/05/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/05/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/05/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	167.199,67	167.199,67
31/05/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.199,16	
31/05/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.199,16
31/05/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	344,93	
31/05/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		344,93
31/05/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	5.534,57	
31/05/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		5.534,57
31/05/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.591,98	
31/05/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.591,98
31/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	0,43	
31/05/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		0,43
31/05/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,43	
31/05/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,43
31/05/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS	7,56	
31/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS		7,56
31/05/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 628565 POSTO ALBATROZ LTDA	20,00	
31/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 628565 POSTO ALBATROZ LTDA		20,00
31/05/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	129,00	
31/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		129,00
31/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL	87,00	
31/05/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL		87,00
31/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	96,79	
31/05/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		96,79
31/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL	87,00	
31/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL		87,00
31/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	87,00	
31/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		87,00
31/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,76	
31/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,76
			TRANSPORTE	9.195,61	9.195,61

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.195,61	9.195,61
31/05/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,03	
31/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,03
31/05/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS S/FATURAMENTO	854,23	
31/05/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS S/FATURAMENTO		854,23
31/05/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	0,93	
31/05/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	0,99	
31/05/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1,92	
31/05/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		3,84
31/05/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	170,06	
31/05/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	180,98	
31/05/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	352,90	
31/05/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		703,94
31/05/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/05/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/05/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/05/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/05/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/05/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/05/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/05/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/05/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
			TOTAL DO DIA	43.091,00	43.091,00
			TOTAL DO MÊS	753.342,11	753.342,11
01/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA	8.219,85	
01/06/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA		8.219,85
			TOTAL DO DIA	8.219,85	8.219,85
03/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3914 .		3.199,64
03/06/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3914 .	3.098,85	
03/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	63,99	
03/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		63,99
03/06/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	47,99	
03/06/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	20,80	
03/06/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	32,00	
			TOTAL DO DIA	3.263,63	3.263,63
04/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	40,00	
04/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		40,00
04/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	153,00	
04/06/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		153,00
04/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	8.074,63	
04/06/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		8.074,63
04/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	98.401,43	
04/06/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		98.401,43
04/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	77.420,55	
04/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		77.420,55
04/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	20.980,88	
04/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		20.980,88
04/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	5.874,45	
04/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		5.874,45
04/06/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,00	
			TRANSPORTE	210.947,94	210.944,94

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	210.947,94	210.944,94
04/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		3,00
04/06/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,15	
04/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,15
04/06/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
04/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
04/06/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3918 .	2.706,03	
04/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3918 .		2.706,03
04/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	54,12	
04/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		54,12
04/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3917 .		723,98
04/06/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3917 .	709,50	
04/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	14,48	
04/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		14,48
04/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	14,48	
04/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		14,48
04/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	14,48	
04/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3916 .		2.148,55
04/06/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3916 .	1.902,56	
04/06/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	103,13	
04/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	42,97	
04/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		42,97
04/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	42,97	
04/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		42,97
04/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	42,97	
04/06/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	13,96	
04/06/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	64,45	
04/06/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	21,48	
04/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3915 .	170,00	
04/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3915 .		170,00
04/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
04/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
			TOTAL DO DIA	216.889,25	216.889,25
05/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	88,00	
05/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		88,00
05/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	TARIFAS BANCÁRIAS	2.329,85	
05/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		2.329,85
05/06/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	170,50	
05/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		170,50
05/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL	170,50	
05/06/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL		170,50
05/06/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3920 .	2.091,95	
05/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3920 .		2.091,95
05/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	41,84	
05/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		41,84
05/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3919 .		8.791,10
05/06/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3919 .	8.074,63	
05/06/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	131,87	
05/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	175,82	
05/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		175,82
05/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	175,82	
05/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		175,82
			TRANSPORTE	13.450,78	14.035,38

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.450,78	14.035,38
05/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	175,82	
05/06/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	57,14	
05/06/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	263,73	
05/06/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	87,91	
			TOTAL DO DIA	14.035,38	14.035,38
06/06/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. COMPROVANTE ZORAIDE SILVA DE JESUS	20,00	
06/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. COMPROVANTE ZORAIDE SILVA DE JESUS		20,00
06/06/2019	3.2.2.06.004	PROCESSOS TRABALHISTAS	PAGO PROCESSOS TRABALHISTAS CONF. PROCESSO TRABALHISTA 000343-80.2017.05.0019 JEAN CLAUDIO LOURENÇO ALVES -- LIBERADO CREDITO.	1.920,56	
06/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PROCESSOS TRABALHISTAS CONF. PROCESSO TRABALHISTA 000343-80.2017.05.0019 JEAN CLAUDIO LOURENÇO ALVES -- LIBERADO CREDITO.		1.920,56
06/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	3.098,87	
06/06/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		3.098,87
06/06/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	3.098,87	
06/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		3.098,87
06/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3921 .		5.443,09
06/06/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3921 .	4.819,87	
06/06/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	261,26	
06/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	108,86	
06/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		108,86
06/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	108,86	
06/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		108,86
06/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	108,86	
06/06/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	35,38	
06/06/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	163,29	
06/06/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	54,43	
			TOTAL DO DIA	13.799,11	13.799,11
07/06/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO COM EMAIS CARTUCHOS (SAMUEL DE JESUS SOUZA) CPF 032,249.145-21	960,00	
07/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO COM EMAIS CARTUCHOS (SAMUEL DE JESUS SOUZA) CPF 032,249.145-21		960,00
07/06/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	1.902,53	
07/06/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		1.902,53
07/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	77.420,55	
07/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		77.420,55
07/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	20.980,88	
07/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		20.980,88
07/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	5.874,45	
07/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		5.874,45
07/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	2.329,85	
07/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		2.329,85
07/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	77.420,55	
07/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		77.420,55
07/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	26.855,33	
07/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		26.855,33
07/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	2.329,85	
07/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		2.329,85
			TRANSPORTE	216.073,99	216.073,99

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	216.073,99	216.073,99
07/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3925 .	100,00	
07/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3925 .		100,00
07/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
07/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
07/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3924 .	200,00	
07/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3924 .		200,00
07/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
07/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
07/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3923 .	100,00	
07/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3923 .		100,00
07/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
07/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
07/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3922 .	450,00	
07/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3922 .		450,00
07/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,00	
07/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,00
			TOTAL DO DIA	216.940,99	216.940,99
10/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. DOCUMENTO DE CAIXA	98,00	
10/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. DOCUMENTO DE CAIXA		98,00
10/06/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	168,84	
10/06/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		168,84
10/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	3.098,87	
10/06/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		3.098,87
10/06/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	3.098,87	
10/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		3.098,87
10/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CAPESESP	506,79	
10/06/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CAPESESP		506,79
10/06/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	426,00	
10/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		426,00
10/06/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	80,00	
10/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		80,00
10/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3926 .	180,00	
10/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3926 .		180,00
10/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
10/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	7.660,97	7.660,97
11/06/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 634748 POSTO JEQUITAIA	20,00	
11/06/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF.CL MATERIAL DE ESCRITORIO	170,00	
11/06/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.3663 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA - FARMEC	39,50	
11/06/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 2780979 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	185,96	
11/06/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. RECIBO DALSON ESTRELA	415,46	
11/06/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. JANETE	100,00	
11/06/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. 266636 POSTO JEQUITAIA	20,00	
			TRANSPORTE	950,92	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	950,92	
11/06/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.2780456 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	253,00	
11/06/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RECIBO PROCIFAR	125,95	
11/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL MÉDICO/TRANSPORTE/COMBUSTIVEL N/DATA		1.329,87
11/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	112,00	
11/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		112,00
11/06/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	1.730,00	
11/06/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		1.730,00
11/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3928 .	50,00	
11/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3928 .		50,00
11/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
11/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
11/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3927 .	215,00	
11/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3927 .		215,00
11/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
11/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
			TOTAL DO DIA	3.442,17	3.442,17
12/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	130,00	
12/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		130,00
12/06/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. RECIBO GÁS GLP	75,00	
12/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. RECIBO GÁS GLP		75,00
12/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	691,40	
12/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		691,40
			TOTAL DO DIA	896,40	896,40
13/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	96,00	
13/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		96,00
13/06/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. 333448 ALBATROZ COM.COMBUSTIVEIS LUBRIF. E S	30,00	
13/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. 333448 ALBATROZ COM.COMBUSTIVEIS LUBRIF. E S		30,00
13/06/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF.635974 POSTO JEQUITAIA LTDA	29,50	
13/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF.635974 POSTO JEQUITAIA LTDA		29,50
13/06/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NF.002781.271 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	304,50	
13/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NF.002781.271 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		304,50
13/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	692,19	
13/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		692,19
13/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3929 .	180,00	
13/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3929 .		180,00
13/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
13/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	1.335,79	1.335,79
14/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA	14,00	
14/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA		14,00
14/06/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. RECIBO DE CAIXA	21,00	
14/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. RECIBO DE CAIXA		21,00
14/06/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EVILAZIO FERREIRA LIMA	20,00	
14/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EVILAZIO FERREIRA LIMA		20,00
14/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	102,02	
14/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		102,02
			TRANSPORTE	157,02	157,02

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	157,02	157,02
14/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	102,02	
14/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		102,02
			TOTAL DO DIA	259,04	259,04
17/06/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	8,00	
17/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		8,00
17/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	692,19	
17/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		692,19
17/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	692,19	
17/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		692,19
17/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3934 .	150,00	
17/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3934 .		150,00
17/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
17/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
17/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3933 .	120,00	
17/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3933 .		120,00
17/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
17/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
17/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3932 .	100,00	
17/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3932 .		100,00
17/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
17/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
17/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3931 .	200,00	
17/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3931 .		200,00
17/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
17/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
17/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3930 .	120,00	
17/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3930 .		120,00
17/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
17/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	2.096,18	2.096,18
18/06/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 14251 DROGASIL	17,39	
18/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 14251 DROGASIL		17,39
18/06/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF.ALMOÇO	15,00	
18/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF.ALMOÇO		15,00
18/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	8,00	
18/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		8,00
18/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3937 .		1.329,56
18/06/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3937 .	1.177,33	
18/06/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	63,82	
18/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	26,59	
18/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		26,59
18/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	26,59	
18/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	26,59	
18/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		26,59
18/06/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8,64	
18/06/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	39,89	
18/06/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	13,29	
18/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3936 .	100,00	
18/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3936 .		100,00
			TRANSPORTE	1.523,13	1.523,13

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.523,13	1.523,13
18/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
18/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	1.525,13	1.525,13
19/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	40,00	
19/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		40,00
19/06/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. ANTONIO	140,00	
19/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. ANTONIO		140,00
19/06/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. 4698 COM.DISTRIB. PORTAL DAS FRUTAS	8,99	
19/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. 4698 COM.DISTRIB. PORTAL DAS FRUTAS		8,99
19/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3938 .		895,41
19/06/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3938 .	877,50	
19/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	17,91	
19/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		17,91
19/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	17,91	
19/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		17,91
19/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	17,91	
			TOTAL DO DIA	1.120,22	1.120,22
21/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	877,50	
21/06/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		877,50
21/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	877,50	
21/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		877,50
			TOTAL DO DIA	1.755,00	1.755,00
25/06/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 120899 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	65,63	
25/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 120899 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA		65,63
25/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO DO CAIXA	34,30	
25/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO DO CAIXA		34,30
25/06/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. VIVO/BA FATURA VENCTO.02/06/2019	411,79	
25/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TELEFONE CONF. VIVO/BA FATURA VENCTO.02/06/2019		411,79
25/06/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	1.177,32	
25/06/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		1.177,32
25/06/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	169,00	
25/06/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		169,00
25/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3942 .	150,00	
25/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3942 .		150,00
25/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
25/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
25/06/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3941 .	7.896,93	
25/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3941 .		7.896,93
25/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	157,94	
25/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		157,94
25/06/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3940 .	261,00	
25/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3940 .		261,00
25/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,22	
25/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,22
25/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3939 .		517,13
			TRANSPORTE	10.332,13	10.849,26

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.332,13	10.849,26
25/06/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3939 .	506,79	
25/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,34	
25/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		10,34
25/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,34	
25/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,34
25/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,34	
			TOTAL DO DIA	10.869,94	10.869,94
26/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO DO CAIXA	112,00	
26/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO DO CAIXA		112,00
26/06/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO DO CAIXA	55,40	
26/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO DO CAIXA		55,40
26/06/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF121038 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	17,70	
26/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF121038 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA		17,70
26/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	102,02	
26/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		102,02
26/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	102,02	
26/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		102,02
26/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3945 .		12.468,92
26/06/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3945 .	11.702,10	
26/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	249,38	
26/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		249,38
26/06/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	187,03	
26/06/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	81,05	
26/06/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	374,06	
26/06/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	124,68	
26/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3944 .	40,00	
26/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3944 .		40,00
26/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,80	
26/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,80
26/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3943 .	250,00	
26/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3943 .		250,00
26/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
26/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	13.403,24	13.403,24
27/06/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF.NFCE 47538 POSTO JEQUITAIA	20,00	
27/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF.NFCE 47538 POSTO JEQUITAIA		20,00
27/06/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO DO CAIXA	25,00	
27/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO DO CAIXA		25,00
27/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO DO CAIXA	104,00	
27/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO DO CAIXA		104,00
27/06/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF.RECIBO DO CAIXA	30,00	
27/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF.RECIBO DO CAIXA		30,00
27/06/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 0782225 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	246,05	
27/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 0782225 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		246,05
27/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	877,50	
27/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		877,50
27/06/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	877,50	
27/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		877,50
27/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3949 .		99.834,40
			TRANSPORTE	2.180,05	102.014,45

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.180,05	102.014,45
27/06/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3949 .	96.340,20	
27/06/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.497,51	
27/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.996,69	
27/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.996,69
27/06/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.996,69	
27/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.996,69	
27/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.996,69
27/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3948 .	155,00	
27/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3948 .		155,00
27/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,10	
27/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,10
27/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3947 .	80,00	
27/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3947 .		80,00
27/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
27/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
27/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3946 .	150,00	
27/06/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3946 .		150,00
27/06/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
27/06/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	106.400,53	106.400,53
28/06/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 296139 POSTO GARIBALDI	15,00	
28/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 296139 POSTO GARIBALDI		15,00
28/06/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 101624 DOGARIA MULTIPOPULAR LTDA	20,00	
28/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 101624 DOGARIA MULTIPOPULAR LTDA		20,00
28/06/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DE CAIXA	40,00	
28/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DE CAIXA		40,00
28/06/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO DE CAIXA	56,00	
28/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO DE CAIXA		56,00
28/06/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF.NF 381069 ELETRICA BAHIANA COM & IMP MAT.ELETRICO LTDA	1.441,17	
28/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF.NF 381069 ELETRICA BAHIANA COM & IMP MAT.ELETRICO LTDA		1.441,17
28/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	156,88	
28/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		156,88
28/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	9.694,63	
28/06/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		9.694,63
28/06/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/06/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
			TOTAL DO DIA	14.020,83	14.020,83
30/06/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	985,19	
30/06/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		985,19
30/06/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	216,97	
30/06/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		216,97
30/06/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	4.547,03	
30/06/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		4.547,03
30/06/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	905,42	
30/06/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		905,42
30/06/2019	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSOC A RECOLHER.	5.537,94	
30/06/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSOC A RECOLHER.		5.537,94
30/06/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.213,02	
			TRANSPORTE	13.405,57	12.192,55

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.405,57	12.192,55
30/06/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.213,02
30/06/2019	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	6.153,26	
30/06/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		6.153,26
30/06/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	6.153,26	
30/06/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		6.153,26
30/06/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS S/FATURAMENTO	768,22	
30/06/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS S/FATURAMENTO		768,22
30/06/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS S/FATURAMENTO	3.641,61	
30/06/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		3.641,61
30/06/2019	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER. 2º TRIMESTRE 2019	4.324,92	
30/06/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER. 2º TRIMESTRE 2019		4.324,92
30/06/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS JUNHO/2021	17.709,77	
30/06/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 06/2019		1.676,36
30/06/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 06/2019		381,98
30/06/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 06/2019		15.651,43
30/06/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS JUNHO/2021	17.357,63	
30/06/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 06/2019		1.649,13
30/06/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 06/2019		1.033,73
30/06/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 06/2019		14.674,77
30/06/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS JUNHO/2021	3.987,80	
30/06/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 06/2019		345,90
30/06/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 06/2019		40,67
30/06/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 06/2019		3.601,23
30/06/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS JUNHO/2021	2.767,88	
30/06/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 06/2019		221,43
30/06/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 06/2019		2.546,45
30/06/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS JUNHO/2021	32.589,01	
30/06/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 06/2019		2.982,91
30/06/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 06/2019		673,81
30/06/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 06/2019		28.932,29
30/06/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	2,69	
30/06/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	2,88	
30/06/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	5,48	
30/06/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		11,05
30/06/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	146,55	
30/06/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	156,85	
30/06/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	298,01	
30/06/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		601,41
30/06/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
30/06/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
30/06/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/06/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
30/06/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
30/06/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
30/06/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
30/06/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
30/06/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
30/06/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/06/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/06/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
			TRANSPORTE	208.910,04	207.804,74

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	208.910,04	207.804,74
30/06/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	208.910,04	208.910,04
			TOTAL DO MÊS	846.843,69	846.843,69
01/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	1.012,01	
01/07/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		1.012,01
01/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA	12.151,26	
01/07/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA		12.151,26
01/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	9.851,51	
01/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		9.851,51
01/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3951 .	260,00	
01/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3951 .		260,00
01/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,20	
01/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,20
01/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3950 .		2.427,07
01/07/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3950 .	2.277,82	
01/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	48,54	
01/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		48,54
01/07/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	36,40	
01/07/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	15,77	
01/07/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	72,81	
01/07/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	24,27	
			TOTAL DO DIA	25.755,59	25.755,59
02/07/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONF. EXTRATO BANCARIO DESBLOQUEIO JUDICIAL	1.012,01	
02/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONF. EXTRATO BANCARIO DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.012,01
			TOTAL DO DIA	1.012,01	1.012,01
03/07/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	1.012,01	
03/07/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		1.012,01
03/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF-e 002.782.740 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	417,95	
03/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF-e 002.782.740 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		417,95
03/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.COMPROVANTE DO CAIXA	61,00	
03/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.COMPROVANTE DO CAIXA		61,00
03/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO GEAP	4.310,48	
03/07/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO GEAP		4.310,48
03/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,00	
03/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,00
03/07/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3954 .	121,02	
03/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3954 .		121,02
03/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,42	
03/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,42
03/07/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3953 .	3.590,70	
03/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3953 .		3.590,70
03/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	71,81	
03/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		71,81
03/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3952 .		6.094,36
03/07/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3952 .	5.396,57	
			TRANSPORTE	14.989,96	15.687,75

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.989,96	15.687,75
03/07/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	292,52	
03/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	121,89	
03/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		121,89
03/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	121,89	
03/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		121,89
03/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	121,89	
03/07/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	39,61	
03/07/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	182,83	
03/07/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	60,94	
			TOTAL DO DIA	15.931,53	15.931,53
04/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	2.350,63	
04/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		2.350,63
04/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: AMIL ASSISTENCIA	2.350,63	
04/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: AMIL ASSISTENCIA		2.350,63
04/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RELAÇÃO DE CAIXA	121,00	
04/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RELAÇÃO DE CAIXA		121,00
04/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF.CAIXA	7,58	
04/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF.CAIXA		7,58
04/07/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TAXAS DIVERSAS CONF. CAIXA	23,25	
04/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TAXAS DIVERSAS CONF. CAIXA		23,25
04/07/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. CAIXA	10,13	
04/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. CAIXA		10,13
04/07/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE AUTO POSTO MERIDIONAL	20,00	
04/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE AUTO POSTO MERIDIONAL		20,00
04/07/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	4.300,00	
04/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		4.300,00
04/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3959 .	150,00	
04/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3959 .		150,00
04/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
04/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
04/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3958 .	200,00	
04/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3958 .		200,00
04/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
04/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
04/07/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3957 .	8.483,99	
04/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3957 .		8.483,99
04/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	169,68	
04/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		169,68
04/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3956 .		4.692,95
04/07/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3956 .	4.310,48	
04/07/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	70,39	
04/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	93,86	
04/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		93,86
04/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	93,86	
04/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		93,86
04/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	93,86	
04/07/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	30,50	
04/07/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	140,79	
04/07/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	46,93	
04/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3955 .	250,00	
			TRANSPORTE	23.324,56	23.074,56

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.324,56	23.074,56
04/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3955 .		250,00
04/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
04/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	23.329,56	23.329,56
05/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 122291 TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA	50,00	
05/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 122291 TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA		50,00
05/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF-e 002.782.740 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	417,95	
05/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF-e 002.782.740 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		417,95
05/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.COMPROVANTE DO CAIXA	120,00	
05/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.COMPROVANTE DO CAIXA		120,00
05/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.COMPROVANTE DO CAIXA	132,00	
05/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.COMPROVANTE DO CAIXA		132,00
05/07/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF.NFe 455636 GAIVOTA COM.COMBUSTIVEIS LTDA	20,00	
05/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF.NFe 455636 GAIVOTA COM.COMBUSTIVEIS LTDA		20,00
05/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	32,00	
05/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		32,00
05/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. DO CAIXA	46,00	
05/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. DO CAIXA		46,00
05/07/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. FATURA VIVO/BA REF.05/06/2019	851,20	
05/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TELEFONE CONF. FATURA VIVO/BA REF.05/06/2019		851,20
05/07/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. FATURA VIVO/BA REF.05/05/2019	800,00	
05/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TELEFONE CONF. FATURA VIVO/BA REF.05/05/2019		800,00
05/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,48	
05/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		4,48
05/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3962 .		766,58
05/07/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3962 .	751,25	
05/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,33	
05/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		15,33
05/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,33	
05/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,33
05/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,33	
05/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3961 .		6.677,46
05/07/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3961 .	6.133,26	
05/07/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	100,16	
05/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	133,55	
05/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		133,55
05/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	133,55	
05/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		133,55
05/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	133,55	
05/07/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	43,40	
05/07/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	200,32	
05/07/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	66,77	
05/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3960 .	150,00	
05/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3960 .		150,00
05/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
05/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	10.368,43	10.368,43

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	2.340,00	
08/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		2.340,00
08/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	2.350,63	
08/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		2.350,63
08/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	2.350,63	
08/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		2.350,63
08/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	2.340,00	
08/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		2.340,00
08/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. CAIXA	126,00	
08/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. CAIXA		126,00
08/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO CAIXA	26,00	
08/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO CAIXA		26,00
08/07/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS	11,07	
08/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS		11,07
08/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	233,00	
08/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		233,00
08/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	96.340,19	
08/07/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		96.340,19
08/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	9.851,51	
08/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		9.851,51
08/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	15.159,76	
08/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		15.159,76
08/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	43.066,53	
08/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		43.066,53
08/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	988,88	
08/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		988,88
08/07/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	46.900,00	
08/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		46.900,00
08/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	75,52	
08/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		75,52
08/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
08/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
08/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3963 .	150,00	
08/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3963 .		150,00
08/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
08/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	222.322,90	222.322,90
09/07/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO SEDEX 1670637312	90,55	
09/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO SEDEX 1670637312		90,55
09/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.CAIXA	48,00	
09/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.CAIXA		48,00
09/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.CAIXA	26,00	
09/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.CAIXA		26,00
09/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.CAIXA	36,00	
09/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.CAIXA		36,00
09/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. CAIXA	46,00	
09/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. CAIXA		46,00
09/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO CAIXA	140,00	
09/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO CAIXA		140,00
09/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	120,00	
09/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		120,00
09/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO	10,00	
			TRANSPORTE	516,55	506,55

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	516,55	506,55
09/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO		10,00
09/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO	10,00	
09/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. RECIBO		10,00
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.COMPROVANTE DEPOSITO JOSENILSON SILVA BORGES	560,00	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE DEPOSITO EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	560,00	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE MARCOS B DA CONCEIÇÃO	548,54	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE BANCARIO GENILSON	1.210,21	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE BANCARIO FERNANDO SOARES TRANQUILLI	1.630,73	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE BANCARIO VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO	1.192,19	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE BANCARIO ROSENILDA SANTANA GOMES	778,15	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE BANCARIO GENIVAL DE JESUS FERREIRA	521,31	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE BANCARIO ANIZETE FERREIRA COSTA	618,81	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.COMPROVANTE BANCARIO ANGELA MARIA SILVA	597,85	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE BANCARIO JANE LEAL DA COSTA	1.491,63	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE BANCARIO MARIA LUIZA GOES DE ARAUJO	2.500,00	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE BANCARIO OLGA PINHEIRO TORRES	1.763,46	
09/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPROVANTE BANCARIO RUDAELSON PONTES MONTEIRO	1.144,79	
09/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTOS SALÁRIOS JULHO/2019		15.117,67
09/07/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	223,00	
09/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		223,00
09/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,83	
09/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,83
09/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3967 .		1.248,00
09/07/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3967 .	1.142,55	
09/07/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	59,90	
09/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	24,96	
09/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		24,96
09/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	24,96	
09/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		24,96
09/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	24,96	
09/07/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8,11	
09/07/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	12,48	
09/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3966 .	250,00	
09/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3966 .		250,00
09/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
09/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
09/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3965 .	200,00	
09/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3965 .		200,00
09/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
09/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TRANSPORTE	17.624,97	17.624,97

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.624,97	17.624,97
09/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3964 .	200,00	
09/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3964 .		200,00
09/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
09/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	17.828,97	17.828,97
10/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA	152,00	
10/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA		152,00
10/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. EXTRATO BANCARIO	10,00	
10/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. EXTRATO BANCARIO		10,00
10/07/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO REFEIÇÕES CONF. EXTRATO BANCARIO	10,00	
10/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES CONF. EXTRATO BANCARIO		10,00
10/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 25387 DROGASIL S/A	50,00	
10/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 25387 DROGASIL S/A		50,00
10/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 423087 TECMEDICA HOSPITALAR	213,57	
10/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 423087 TECMEDICA HOSPITALAR		213,57
10/07/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 590762 RBV COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	20,00	
10/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 590762 RBV COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		20,00
10/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RECIBO COMPLEMENTAR Á NF.3643 06/2019 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA EPP - FARMEC	45,95	
10/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RECIBO COMPLEMENTAR Á NF.3643 06/2019 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA EPP - FARMEC		45,95
10/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.3798 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA - EPP - FARMEC	419,50	
10/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.3798 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA - EPP - FARMEC		419,50
10/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 002.783.290 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	1.227,31	
10/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 002.783.290 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA		1.227,31
10/07/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO CAIXA - EMAIS CARTUCHOS	272,00	
10/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO CAIXA - EMAIS CARTUCHOS		272,00
10/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CAPESESP	1.985,38	
10/07/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CAPESESP		1.985,38
10/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,35	
10/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,35
			TOTAL DO DIA	4.415,06	4.415,06
11/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO	597,85	
11/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO		597,85
11/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	541,00	
11/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		541,00
11/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	3.004,94	
11/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		3.004,94
11/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	3.161,78	
11/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		3.161,78
11/07/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	37.763,73	
11/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		37.763,73
			TRANSPORTE	45.069,30	45.069,30

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.069,30	45.069,30
11/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIMENTO CLIENTE CONF.EXTRATO	30,00	
11/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: RECEBIMENTO CLIENTE CONF.EXTRATO		30,00
11/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	45.040,00	
11/07/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		45.040,00
11/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RECIBO CAIXA - FILMES PARA RAIO X (07 caixas)	400,00	
11/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RECIBO CAIXA - FILMES PARA RAIO X (07 caixas)		400,00
11/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	106,00	
11/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		106,00
11/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	106,00	
11/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		106,00
11/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	43.066,53	
11/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		43.066,53
11/07/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	45.040,00	
11/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		45.040,00
11/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	2,56	
11/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		2,56
11/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3970 .	50,00	
11/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3970 .		50,00
11/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
11/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
11/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3969 .	120,00	
11/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3969 .		120,00
11/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
11/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
11/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3968 .	240,00	
11/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3968 .		240,00
11/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
11/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
			TOTAL DO DIA	179.278,59	179.278,59
12/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO FERNANDO PRADO NOGUEIRA - R$ 1.603,69 E ROSENILDA SANTANA GOMES R$ 607,43	2.211,12	
12/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO FERNANDO PRADO NOGUEIRA - R$ 1.603,69 E ROSENILDA SANTANA GOMES R$ 607,43		2.211,12
12/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	7.792,40	
12/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		7.792,40
12/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ISA GABRIELA FARIAS BARRETO	482,31	
12/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ISA GABRIELA FARIAS BARRETO		482,31
12/07/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	150,00	
12/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		150,00
12/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	10.193,00	
12/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4		10.193,00
12/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: MEDISERVICE	630,76	
12/07/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: MEDISERVICE		630,76
			TRANSPORTE	21.459,59	21.459,59

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.459,59	21.459,59
12/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	2.350,63	
12/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		2.350,63
12/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	2.500,00	
12/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		2.500,00
12/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA	152,00	
12/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES CONF. CONF.RECIBO CAIXA	10,00	
12/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG0 DESPESAS TRANSPORTES/LANCHES CONF.RECIBO CAIXA		162,00
12/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	732,08	
12/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		732,08
12/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	15.159,76	
12/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		15.159,76
12/07/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	4.959,00	
12/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		4.959,00
12/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	7,62	
12/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		7,62
12/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
12/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
12/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
12/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
12/07/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3972 .	2.920,03	
12/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3972 .		2.920,03
12/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	58,40	
12/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		58,40
12/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3971 .		2.025,90
12/07/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3971 .	1.985,38	
12/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	40,52	
12/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		40,52
12/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	40,52	
12/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		40,52
12/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	40,52	
			TOTAL DO DIA	52.436,41	52.436,41
13/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	39,00	
13/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		39,00
			TOTAL DO DIA	39,00	39,00
15/07/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CEF CR P SAUDE	1.105,11	
15/07/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CEF CR P SAUDE		1.105,11
15/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	147,00	
15/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		147,00
15/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCE 252192 DMAS SUPERMERCADOS	7,50	
15/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCE 252192 DMAS SUPERMERCADOS		7,50
15/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	30,00	
15/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		30,00
15/07/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO CHAVEIRO	60,00	
15/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO CHAVEIRO		60,00
15/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3973 .		686,72
15/07/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3973 .	644,49	
15/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	13,73	
15/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		13,73
15/07/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	10,30	
15/07/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	4,46	
			TRANSPORTE	2.022,59	2.050,06

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.022,59	2.050,06
15/07/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	20,60	
15/07/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	6,87	
			TOTAL DO DIA	2.050,06	2.050,06
16/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe VITAL MATERIAIS ESPECIAIS E NFCe REALMED COM.DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	151,00	
16/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe VITAL MATERIAIS ESPECIAIS E NFCe REALMED COM.DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		151,00
16/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO AMIL ASSITENCIA	48,98	
16/07/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIDO AMIL ASSITENCIA		48,98
16/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA DE ACIDENTES DE TRABALHO	100,00	
16/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA DE ACIDENTES DE TRABALHO		100,00
16/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 16694 REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	54,00	
16/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 16694 REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		54,00
16/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 124500 TECMEDICA LTDA	19,80	
16/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 124500 TECMEDICA LTDA		19,80
16/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	112,00	
16/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES	10,00	
16/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: TRANSPORTE E LANCHES		122,00
16/07/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	100,00	
16/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		100,00
16/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,18	
16/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,18
16/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	601,68	
16/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		601,68
16/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3974 .	80,00	
16/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3974 .		80,00
16/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
16/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	1.289,24	1.289,24
17/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1.105,00	
17/07/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA DE ACIDENTES DE TRABALHO		1.105,00
17/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	1.071,90	
17/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		1.071,90
17/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA	135,00	
17/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO	10,00	
17/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTES/LANCHES		145,00
17/07/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. FATURA 02/07/2019 VIVO/BA	399,67	
17/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TELEFONE CONF. FATURA 02/07/2019 VIVO/BA		399,67
17/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3975 .	1.500,00	
17/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3975 .		1.500,00
17/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	30,00	
17/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		30,00
			TOTAL DO DIA	4.251,57	4.251,57
18/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCE 303684 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15,00	
			TRANSPORTE	15,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15,00	
18/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCE 303684 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		15,00
18/07/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. 0374107 POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE	30,00	
18/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. 0374107 POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE		30,00
18/07/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTÍVEL CONF. 0303331 POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE	15,00	
18/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL CONF. 0303331 POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE		15,00
18/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE RECIBO CAIXA	136,00	
18/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO CAIXA	10,00	
18/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO RECIBOS TRANSPORTE E LANCHES		146,00
18/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3976 .	270,00	
18/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3976 .		270,00
18/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,40	
18/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,40
			TOTAL DO DIA	481,40	481,40
19/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	264,00	
19/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		264,00
19/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF.RECIBO DO CAIXA	150,00	
19/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF.RECIBO DO CAIXA		150,00
19/07/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 912113 POSTO MERIDIONAL	20,00	
19/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 912113 POSTO MERIDIONAL		20,00
19/07/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. RECIBO DO CAIXA	20,00	
19/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. RECIBO DO CAIXA		20,00
19/07/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO HAMILTON BERENGUER	53,00	
19/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO HAMILTON BERENGUER		53,00
19/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO UBER	22,00	
19/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO UBER		22,00
19/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3978 .	250,00	
19/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3978 .		250,00
19/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
19/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
19/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3977 .	370,00	
19/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3977 .		370,00
19/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,40	
19/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,40
			TOTAL DO DIA	1.161,40	1.161,40
22/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA	124,00	
22/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA		124,00
22/07/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3979 .	2.410,71	
22/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3979 .		2.410,71
22/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	48,21	
22/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		48,21
			TOTAL DO DIA	2.582,92	2.582,92
23/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	70,34	
23/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		70,34
23/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA	100,00	
23/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA		100,00
			TRANSPORTE	170,34	170,34

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	170,34	170,34
23/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA	130,00	
23/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA		130,00
23/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES	15,00	
23/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES		15,00
23/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	120,00	
23/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		120,00
23/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3981 .	290,00	
23/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3981 .		290,00
23/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,80	
23/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,80
23/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3980 .	180,00	
23/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3980 .		180,00
23/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
23/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	914,74	914,74
24/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NFCE 9058 DROOGASIL	12,00	
24/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NFCE 9058 DROOGASIL		12,00
24/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. VITAL MATERIAIS ESPECIAIS	30,69	
24/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. VITAL MATERIAIS ESPECIAIS		30,69
24/07/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. ECOPOSTOS COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	25,00	
24/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. ECOPOSTOS COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA		25,00
24/07/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTÍVEL CONF. AUTO POSTO MERIDIONAL NFCe 918488	18,00	
24/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL CONF. AUTO POSTO MERIDIONAL NFCe 918488		18,00
24/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.3894 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA - FARMEC	120,89	
24/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.3894 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA - FARMEC		120,89
24/07/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.002.785.098 PROCIFAR DISTRIBUIDORA	1.171,19	
24/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.002.785.098 PROCIFAR DISTRIBUIDORA		1.171,19
24/07/2019	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGO DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS CONF. RECIBO TABELIONATO DO 10º OFICIO	295,25	
24/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS CONF. RECIBO TABELIONATO DO 10º OFICIO		295,25
24/07/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. 2865552 POSTO CAMINHO DAS ARVORES	20,00	
24/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. 2865552 POSTO CAMINHO DAS ARVORES		20,00
24/07/2019	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	10,00	
24/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		10,00
24/07/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO RECIBO	16,80	
24/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO RECIBO		16,80
			TOTAL DO DIA	1.719,82	1.719,82
25/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	70,34	
25/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		70,34
25/07/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	70,34	
25/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		70,34
25/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	601,68	
25/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		601,68
25/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	601,68	
25/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		601,68
			TRANSPORTE	1.344,04	1.344,04

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.344,04	1.344,04
25/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3982 .		4.006,45
25/07/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3982 .	3.679,93	
25/07/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	60,10	
25/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	80,13	
25/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		80,13
25/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	80,13	
25/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		80,13
25/07/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	80,13	
25/07/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	26,04	
25/07/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	120,19	
25/07/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	40,06	
			TOTAL DO DIA	5.510,75	5.510,75
26/07/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	0,11	
26/07/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		0,11
26/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO LANCHES E REFEIÇÕES CONF.RECIBO	16,00	
26/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO LANCHES E REFEIÇÕES CONF.RECIBO		16,00
26/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	164,00	
26/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		164,00
26/07/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TAXAS DIVERSAS CONF. DAM JUCEB	244,00	
26/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TAXAS DIVERSAS CONF. DAM JUCEB		244,00
26/07/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NF 385208 ELETRICA BAHIANA	239,06	
26/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NF 385208 ELETRICA BAHIANA		239,06
26/07/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF.NF.027.729 JP CABOS COMERCIO ATACADISTA TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS	122,40	
26/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF.NF.027.729 JP CABOS COMERCIO ATACADISTA TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS		122,40
26/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3984 .	300,00	
26/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3984 .		300,00
26/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
26/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
26/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3983 .	90,00	
26/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3983 .		90,00
26/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,80	
26/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,80
			TOTAL DO DIA	1.183,37	1.183,37
28/07/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/07/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
			TOTAL DO DIA	2.597,15	2.597,15
29/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE RECIBO	136,00	
29/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE RECIBO		136,00
29/07/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF.RECIBO	10,00	
29/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF.RECIBO		10,00
			TOTAL DO DIA	146,00	146,00
30/07/2019	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGO DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS CONF. RECIBO CAIXA	5,00	
30/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS CONF. RECIBO CAIXA		5,00
30/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	28.000,00	
30/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		28.000,00
30/07/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	28.000,00	
30/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		28.000,00
30/07/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS S/FATURAMENTO	825,82	
			TRANSPORTE	56.830,82	56.005,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	56.830,82	56.005,00
30/07/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		825,82
30/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3986 .	240,00	
30/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3986 .		240,00
30/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
30/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
30/07/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS JULHO/2021	17.709,77	
30/07/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 07/2019		1.676,36
30/07/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 07/2019		416,76
30/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 07/2019		15.616,65
30/07/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS JULHO/2021	3.987,80	
30/07/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 07/2019		345,90
30/07/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/SALARIOS 07/2019		40,67
30/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 07/2019		3.601,23
30/07/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS JULHO/2021	2.767,88	
30/07/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 07/2019		221,43
30/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 07/2019		2.546,45
30/07/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS JULHO/2021	16.235,98	
30/07/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 07/2019		1.559,40
30/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 07/2019		13.642,85
30/07/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: SALARIOS 07/2019		1.033,73
30/07/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIOS JULHO/2021	32.589,01	
30/07/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS EMPREGADOS 07/2019		2.982,91
30/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS - 07/2019		28.932,29
30/07/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: SALARIOS 07/2019		673,81
30/07/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/07/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/07/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/07/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	197.471,36	197.471,36
31/07/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	381,68	
31/07/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		381,68
31/07/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	210,83	
31/07/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		210,83
31/07/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	1.761,61	
31/07/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		1.761,61
31/07/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	935,79	
31/07/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		935,79
31/07/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	208,00	
31/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		208,00
31/07/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO DE CAIXA	25,00	
31/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO DE CAIXA		25,00
31/07/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS S/FATURAMENTO	170,85	
31/07/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS S/FATURAMENTO		170,85
31/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3990 .	150,00	
31/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3990 .		150,00
31/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
31/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
31/07/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3989 .	20,04	
31/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3989 .		20,04
31/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,40	
31/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,40
31/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3988 .		5.494,97
			TRANSPORTE	3.867,20	9.362,17

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.867,20	9.362,17
31/07/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3988 .	5.157,04	
31/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	109,90	
31/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		109,90
31/07/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	82,42	
31/07/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	35,71	
31/07/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	164,85	
31/07/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	54,95	
31/07/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3987 .		1.113,48
31/07/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3987 .	1.045,02	
31/07/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	22,27	
31/07/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		22,27
31/07/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	16,70	
31/07/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	7,23	
31/07/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	33,40	
31/07/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	11,13	
31/07/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	152,54	
31/07/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	163,34	
31/07/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	302,18	
31/07/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		618,06
31/07/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	48,61	
31/07/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	52,05	
31/07/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	96,30	
31/07/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		196,96
31/07/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/07/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/07/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/07/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/07/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/07/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/07/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/07/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/07/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
			TOTAL DO DIA	43.756,19	43.756,19
			TOTAL DO MÊS	817.834,02	817.834,02
01/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DE CAIXA	148,00	
01/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DE CAIXA		148,00
01/08/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. NF 115335 DMAS SUPERMERCADOS	48,45	
01/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. NF 115335 DMAS SUPERMERCADOS		48,45
01/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA	6.633,81	
01/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA		6.633,81
01/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3994 .	150,00	
01/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3994 .		150,00
01/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
01/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
01/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3993 .		62.637,50
			TRANSPORTE	6.983,26	69.620,76

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.983,26	69.620,76
01/08/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3993 .	60.445,19	
01/08/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	939,56	
01/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.252,75	
01/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.252,75
01/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.252,75	
01/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.252,75
01/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.252,75	
01/08/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3992 .	5.227,10	
01/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3992 .		5.227,10
01/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	104,54	
01/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		104,54
01/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3991 .	110,00	
01/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3991 .		110,00
01/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,20	
01/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,20
			TOTAL DO DIA	77.570,10	77.570,10
02/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA	32,00	
02/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO CAIXA		32,00
02/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO CAIXA	46,00	
02/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO CAIXA		46,00
02/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	2.185,73	
02/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		2.185,73
02/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	142,76	
02/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		142,76
02/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,10	
02/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		3,10
02/08/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3997 .	2.328,49	
02/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3997 .		2.328,49
02/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	46,57	
02/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		46,57
02/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3996 .	150,00	
02/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3996 .		150,00
02/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
02/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
02/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3995 .	50,00	
02/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3995 .		50,00
02/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
02/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
			TOTAL DO DIA	4.988,65	4.988,65
05/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO LANCHES E REFEIÇÕES CONF. RECIBO CAIXA	10,00	
05/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO LANCHES E REFEIÇÕES CONF. RECIBO CAIXA		10,00
05/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO DE CAIXA	50,00	
05/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO DE CAIXA		50,00
05/08/2019	3.2.2.04.021	BENS DE USO DURADOURO	PAGO PARTE DA COMPRA CADEIRAS CONF.MARIA LUIZA GOES DE ARAUJO RORIZ	717,00	
05/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARTE DA COMPRA CADEIRAS CONF.MARIA LUIZA GOES DE ARAUJO RORIZ		717,00
05/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	226,00	
05/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		226,00
05/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	80,00	
05/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		80,00
			TRANSPORTE	1.083,00	1.083,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.083,00	1.083,00
05/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL	717,00	
05/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL		717,00
05/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	595,00	
05/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		595,00
05/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	25,00	
05/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		25,00
05/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS	84,00	
05/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS		84,00
05/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
05/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
05/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
05/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
05/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS	5,00	
05/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS		5,00
05/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3999 .	80,00	
05/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3999 .		80,00
05/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
05/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
05/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3998 .		4.653,74
05/08/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 3998 .	4.120,92	
05/08/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	223,37	
05/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	93,07	
05/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		93,07
05/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	93,07	
05/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		93,07
05/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	93,07	
05/08/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	30,24	
05/08/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	139,61	
05/08/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	46,53	
			TOTAL DO DIA	7.451,38	7.451,38
06/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	16,00	
06/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		16,00
06/08/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 929282 POSTO MERIDIONAL LTDA	20,00	
06/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 929282 POSTO MERIDIONAL LTDA		20,00
06/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.3959 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA - EPP - FARMEC	93,53	
06/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.3959 BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA - EPP - FARMEC		93,53
06/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NF.3894 FARMEC - PARTE DA NF.	20,89	
06/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NF.3894 FARMEC - PARTE DA NF.		20,89
06/08/2019	3.2.2.04.022	LAVANDERIA	PAGO LAVANDERIA CONF. TED LAVANDERIA COMERCIAL E HOSPITALAR SANTA	466,37	
06/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO LAVANDERIA CONF. TED LAVANDERIA COMERCIAL E HOSPITALAR SANTA		466,37
			TRANSPORTE	616,79	616,79

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	616,79	616,79
06/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF.TED JANETE MOREIRA FREITAS	150,00	
06/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF.TED JANETE MOREIRA FREITAS		150,00
06/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NF 002.786.249 PROFAR -	372,10	
06/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. FARMEC - PARTE DA NF	185,09	
06/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO PARTE DE NF"S DA FARMEC E PROCIFAR		557,19
06/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGTO TARIFA BANCÁRIA	10,45	
06/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO TARIFA BANCÁRIA		10,45
06/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS	0,48	
06/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS		0,48
06/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4001 .	200,00	
06/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4001 .		200,00
06/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
06/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
06/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4000 .	200,00	
06/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4000 .		200,00
06/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
06/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	1.742,91	1.742,91
07/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	213,00	
07/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		213,00
07/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO CAIXA	10,00	
07/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO CAIXA		10,00
07/08/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO 4980 CL INFORMÁTICA LTDA	16,00	
07/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO 4980 CL INFORMÁTICA LTDA		16,00
07/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. DROGASIL	0,95	
07/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. DROGASIL		0,95
07/08/2019	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO CORREIOS E TELEGRÁFOS	35,40	
07/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO CORREIOS E TELEGRÁFOS		35,40
07/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	11.027,94	
07/08/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		11.027,94
07/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.120,92	
07/08/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.120,92
07/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,97	
07/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,97
07/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
07/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
07/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4004 .	130,00	
07/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4004 .		130,00
07/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
07/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
07/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4003 .	130,00	
07/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4003 .		130,00
07/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
07/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
07/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4002 .		12.006,46
07/08/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4002 .	11.027,94	
			TRANSPORTE	26.737,77	27.716,29

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.737,77	27.716,29
07/08/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	180,10	
07/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	240,13	
07/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		240,13
07/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	240,13	
07/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		240,13
07/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	240,13	
07/08/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	78,04	
07/08/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	360,19	
07/08/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	120,06	
			TOTAL DO DIA	28.196,55	28.196,55
08/08/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. PARCIAL FOLHA ABRIL/2019	2.643,01	
08/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. PARCIAL FOLHA ABRIL/2019		2.643,01
08/08/2019	1.1.2.01.001	AMANDA REIS SIMOES ANGELI - CLINICA DA DOR	PAGO AMANDA REIS SIMOES ANGELI - CLINICA DA DOR CONF. PARCIAL FOLHA ABRIL/2019	6.574,32	
08/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO AMANDA REIS SIMOES ANGELI - CLINICA DA DOR CONF. PARCIAL FOLHA ABRIL/2019		6.574,32
08/08/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. PARCIAL FOLHA ABRIL/2019	1.690,47	
08/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. PARCIAL FOLHA ABRIL/2019		1.690,47
08/08/2019	1.1.2.01.001	HR SERVIÇOS MÉDICOS	PAGO HR SERVIÇOS MÉDICOS CONF. PARCIAL FOLHA ABRIL/2019	3.125,72	
08/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HR SERVIÇOS MÉDICOS CONF. PARCIAL FOLHA ABRIL/2019		3.125,72
08/08/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. PARCIAL FOLHA ABRIL/2019	36.410,86	
08/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. PARCIAL FOLHA ABRIL/2019		36.410,86
08/08/2019	2.1.6.02.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	PAGO PARCELA 01/36 ACORDO JUDICIAL PROC.37659.2019.05.05.0000 TRT 05ª REGIÃO 05ª REGIÃO JC 2ª INSTÂNCIA	20.000,00	
08/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO PARCELA 01/36 ACORDO JUDICIAL PROC.37659.2019.05.05.0000 TRT 05ª REGIÃO 05ª REGIÃO JC 2ª INSTÂNCIA		20.000,00
08/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA ACIDENTES DE TRABALHO	2.000,00	
08/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA ACIDENTES DE TRABALHO		2.000,00
08/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	58.745,00	
08/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		58.745,00
08/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	TRANSF.JOSE CARLOS PEIXOTO	9.800,00	
08/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSF.JOSE CARLOS PEIXOTO		9.800,00
08/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.	136,00	
08/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.		136,00
08/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO CAIXA	10,00	
08/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO CAIXA		10,00
08/08/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NF185295 POSTO DUQUE	20,00	
08/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NF185295 POSTO DUQUE		20,00
08/08/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. COMPROVANTE 4405 EDELZUITO REIS MATOS	119,00	
08/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. COMPROVANTE 4405 EDELZUITO REIS MATOS		119,00
08/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.54992 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO - EIRELI	495,00	
08/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.54992 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO - EIRELI		495,00
08/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. JULIET YASMIM LEMOS DOS SANTOS	100,00	
08/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TRANSPORTE CONF. JULIET YASMIM LEMOS DOS SANTOS		100,00
08/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	60.445,19	
08/08/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		60.445,19
			TRANSPORTE	202.314,57	202.314,57

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	202.314,57	202.314,57
08/08/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS	2.000,00	
08/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS		2.000,00
08/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	660,00	
08/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		660,00
08/08/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	3.900,00	
08/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		3.900,00
08/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
08/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
08/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
08/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
08/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
08/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
08/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
08/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
08/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4006 .		26,38
08/08/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4006 .	25,85	
08/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,53	
08/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,53
08/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,53	
08/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		0,53
08/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,53	
08/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4005 .		445,69
08/08/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4005 .	432,33	
08/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	8,91	
08/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		8,91
08/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,91	
08/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,91
08/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	8,91	
08/08/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,45	
			TOTAL DO DIA	209.407,32	209.407,32
09/08/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU HAMILTON SOUZA BERENGUER	509,00	
09/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU HAMILTON SOUZA BERENGUER		509,00
09/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	242,31	
09/08/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		242,31
09/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	266,41	
09/08/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		266,41
09/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO DO CAIXA	152,00	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF.RECIBO DO CAIXA		152,00
09/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO	10,00	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO		10,00
09/08/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 15060 POSTO KALILANDIA	15,00	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 15060 POSTO KALILANDIA		15,00
09/08/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe ECOPOSTOS COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	20,00	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe ECOPOSTOS COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA		20,00
			TRANSPORTE	1.214,72	1.214,72

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.214,72	1.214,72
09/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFC-e 127274 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	60,01	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFC-e 127274 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA		60,01
09/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.126.453 TECMEDICA HOSPITALAR	43,15	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.126.453 TECMEDICA HOSPITALAR		43,15
09/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF. 109824 DROGARIAS MULTIPOPULAR	7,50	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF. 109824 DROGARIAS MULTIPOPULAR		7,50
09/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. CUPOM VIDA MEDIC	43,30	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. CUPOM VIDA MEDIC		43,30
09/08/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO CONF. RECIBO JANETE	150,00	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO CONF. RECIBO JANETE		150,00
09/08/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. JT86478805588R CORREIOS	115,50	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. JT86478805588R CORREIOS		115,50
09/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. UBER	9,96	
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. UBER		9,96
09/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL	416,00	
09/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL		416,00
09/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,38	
09/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,38
09/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4008 .	900,00	
09/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4008 .		900,00
09/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	18,00	
09/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		18,00
09/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4007 .	150,00	
09/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4007 .		150,00
09/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
09/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
09/08/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004655-75	16.825,90	
09/08/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004655-75	5.047,77	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004655-75	3.254,12	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004655-75	2.512,77	
09/08/2019	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004655-75		27.640,56
09/08/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004652-22	13.318,28	
09/08/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004652-22	3.995,48	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004652-22	2.575,75	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004652-22	1.988,95	
09/08/2019	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004652-22		21.878,46
09/08/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004654-94	4.379,84	
09/08/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004654-94	1.313,95	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004654-94	847,06	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004654-94	654,08	
09/08/2019	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004654-94		7.194,93
09/08/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004758-80	3.373,63	
			TRANSPORTE	63.219,10	59.845,47

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.219,10	59.845,47
09/08/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004758-80	1.012,08	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004758-80	652,46	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004758-80	503,81	
09/08/2019	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004758-80		5.541,98
09/08/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004758-80	3.217,84	
09/08/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004758-80	965,35	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004758-80	622,33	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004758-80	480,55	
09/08/2019	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004758-80		5.286,07
09/08/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004759-61	2.030,26	
09/08/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004759-61	609,07	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004759-61	392,65	
09/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004759-61	303,19	
09/08/2019	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 004759-61		3.335,17
			TOTAL DO DIA	74.008,69	74.008,69
12/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO PARA MARIANA ALCÃNTARA - FISIOTERAPEUTA	100,00	
12/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO PARA MARIANA ALCÃNTARA - FISIOTERAPEUTA		100,00
12/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	140,00	
12/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		140,00
12/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO DO CAIXA	10,00	
12/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO DO CAIXA		10,00
12/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RECIBO CRISTOVÃO QUIRINO - PÓ QUIMICO PARA RAIO X	70,00	
12/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RECIBO CRISTOVÃO QUIRINO - PÓ QUIMICO PARA RAIO X		70,00
12/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO UBER	10,12	
12/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO UBER		10,12
12/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO UBER	9,96	
12/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO UBER		9,96
12/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CAPESESP	759,40	
12/08/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CAPESESP		759,40
12/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,07	
12/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,07
12/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4013 .	100,00	
12/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4013 .		100,00
12/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
12/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
12/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4012 .		2.230,14
12/08/2019	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4012 .	2.092,99	
12/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	44,60	
12/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		44,60
12/08/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	33,45	
12/08/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	14,50	
12/08/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	66,90	
12/08/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	22,30	
			TRANSPORTE	3.486,29	3.486,29

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.486,29	3.486,29
12/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4011 .		10.542,66
12/08/2019	1.1.2.01.001	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4011 .	9.894,28	
12/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	210,85	
12/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		210,85
12/08/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	158,14	
12/08/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	68,53	
12/08/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	316,28	
12/08/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	105,43	
12/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4010 .		8.033,71
12/08/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4010 .	7.539,64	
12/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	160,67	
12/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		160,67
12/08/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	120,50	
12/08/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	52,22	
12/08/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	241,01	
12/08/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	80,34	
12/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4009 .		2.263,09
12/08/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4009 .	2.217,83	
12/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	45,26	
12/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		45,26
12/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	45,26	
12/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		45,26
12/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	45,26	
			TOTAL DO DIA	24.787,79	24.787,79
13/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA	162,00	
13/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DO CAIXA		162,00
13/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF.	10,00	
13/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF.		10,00
13/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.RECIBO DE PÓ QUIMICO PARA RAIO X	30,00	
13/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.RECIBO DE PÓ QUIMICO PARA RAIO X		30,00
13/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.RECIBO COMPRA DE CAIXA DE FILMES PARA RAIO X	200,00	
13/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.RECIBO COMPRA DE CAIXA DE FILMES PARA RAIO X		200,00
13/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL	400,00	
13/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL		400,00
13/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
13/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
13/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4015 .	50,00	
13/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4015 .		50,00
13/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
13/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
13/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4014 .		774,90
13/08/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4014 .	759,40	
13/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,50	
13/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,50
13/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,50	
13/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,50	
13/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		15,50
			TOTAL DO DIA	1.669,35	1.669,35

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/08/2019	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGO MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONF. NFCe 11549 RGS COMERCIO	7,50	
14/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONF. NFCe 11549 RGS COMERCIO		7,50
14/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCE ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	65,54	
14/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCE ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		65,54
14/08/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. OI MÓVEL FATURA REF.03/03/2015 A 03/04/2015 - VENCTO.04/05/2019	124,41	
14/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TELEFONE CONF. OI MÓVEL FATURA REF.03/03/2015 A 03/04/2015 - VENCTO.04/05/2019		124,41
14/08/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. NF.52 Q MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4.218,21	
14/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. NF.52 Q MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		4.218,21
14/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	136,00	
14/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO	10,00	
14/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO RECIBO TRANSPORTE E LANCHE		146,00
14/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DA FISIOTERAPEUTA - JULIET YASMIM LEMOS DOS SANTOS	100,00	
14/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DA FISIOTERAPEUTA - JULIET YASMIM LEMOS DOS SANTOS		100,00
14/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	25,85	
14/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		25,85
14/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	432,32	
14/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		432,32
14/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	5.793,72	
14/08/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		5.793,72
14/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
14/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
14/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4016 .	250,00	
14/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4016 .		250,00
14/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
14/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	11.179,00	11.179,00
15/08/2019	3.1.2.05.001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PAGO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONF. NF.15901 E MAIS TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	616,00	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONF. NF.15901 E MAIS TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA		616,00
15/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NF.802 W.OX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	180,00	
15/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. 1225 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LAMPIÃO LTDA	63,00	
15/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NF.1002764 ELETROL.EDSON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	50,00	
15/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NF.27214 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17,14	
15/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. 27038 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18,00	
15/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NF.27259 RMD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16,00	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NFS DA RMD COMÉRCIO E SERVÇOS LTDA		340,00
15/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMPLEMENTO NFS DA RMD COMÉRCIO E SERVÇOS LTDA		4,14
15/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF 128556 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	93,34	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF 128556 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA		93,34
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO CONF.NF'S 002.787.191/4008 PROCIFAR E BRUNO R DIAS DISTRIBUIDORA/KILLA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		645,90
			TRANSPORTE	1.053,48	1.699,38

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.053,48	1.699,38
15/08/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NF.141287 KILLA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	20,00	
15/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.002.787.191 PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	491,90	
15/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.4008 BRUNO DA R DIAS - FARMEC	134,00	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	11.702,09	
15/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		11.702,09
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	340,00	
15/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		340,00
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL	645,90	
15/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL		645,90
15/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
15/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
15/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
15/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
15/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
15/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
15/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	645,90	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES		645,90
15/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	340,00	
15/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		340,00
15/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4018 .	150,00	
15/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4018 .		150,00
15/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
15/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
15/08/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4017 .	8.946,29	
15/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4017 .		8.946,29
15/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	178,93	
15/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		178,93
			TOTAL DO DIA	24.714,19	24.714,19
16/08/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	VLR REF.: HONORARIOS MÉDICOS COMPET.JULHO/2019 LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA	5.970,25	
16/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: HONORARIOS MÉDICOS COMPET.JULHO/2019 LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA		5.970,25
16/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	5.970,25	
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4		5.970,25
16/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	149,00	
16/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO	10,00	
16/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO RECIBOS DE TRANSPORTE E LANCHES.		159,00
16/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NF.26677 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	57,46	
16/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NF.26677 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		57,46
16/08/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO MATERIAIS DE USO 7711792 COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS LTDA	11,27	
			TRANSPORTE	12.168,23	12.156,96

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.168,23	12.156,96
16/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAIS DE USO 7711792 COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS LTDA		11,27
16/08/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. NF.4398/19 M FERNANDES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	433,38	
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. NF.4398/19 M FERNANDES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		433,38
16/08/2019	3.1.2.05.001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PAGO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONF. NF.16170 E MAIS TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA	616,00	
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONF. NF.16170 E MAIS TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA		616,00
16/08/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NF.334486 ECOPOSTOS COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	20,00	
16/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.129110 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	95,97	
16/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.55.482 PLUSHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI	721,30	
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MÉDICO NF'S TECMEDICA E PLUSPHARMA		834,00
16/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REEMBOLSO MATHEUS DOS SANTOS SOUZA		3,27
16/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF. 004.016 RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	212,16	
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF. 004.016 RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		212,16
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CASSI	2.217,83	
16/08/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CASSI		2.217,83
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	170,52	
16/08/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		170,52
16/08/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS	3.900,00	
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS		3.900,00
16/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
16/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
16/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
16/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
16/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
16/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4019 .	250,00	
16/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4019 .		250,00
16/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
16/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	20.852,19	20.852,19
19/08/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NF.142012 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17,38	
19/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NF.142012 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		17,38
19/08/2019	3.2.2.01.014	REEMBOLSO DESPESAS	PAGO REEMBOLSO DESPESAS JANETE MOREIRA FREITAS	20,00	
19/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REEMBOLSO DESPESAS JANETE MOREIRA FREITAS		20,00
19/08/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe 12158 RDS COMERCIAL DE FRUTAS	24,56	
19/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe 12158 RDS COMERCIAL DE FRUTAS		24,56
19/08/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe DMA SUPERMERCADOS	15,20	
19/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe DMA SUPERMERCADOS		15,20
19/08/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe FRANGOSAN INDUTSRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	17,29	
			TRANSPORTE	94,43	77,14

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	94,43	77,14
19/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe FRANGOSAN INDUTSRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA		17,29
19/08/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe 251412 DMAS SUPERMERCADOS LTDA	22,11	
19/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe 251412 DMAS SUPERMERCADOS LTDA		22,11
19/08/2019	3.2.2.01.014	REEMBOLSO DESPESAS	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. TRANSPORTES	200,00	
19/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. TRANSPORTES		200,00
19/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	1.300,00	
19/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES		1.300,00
19/08/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. FATURA Nº 0876935994-0 VIVO/BA 02/08/2019	409,84	
19/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TELEFONE CONF. FATURA Nº 0876935994-0 VIVO/BA 02/08/2019		409,84
19/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL	130,00	
19/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL		130,00
19/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4020 .	330,00	
19/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4020 .		330,00
19/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,60	
19/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,60
			TOTAL DO DIA	2.534,78	2.534,78
20/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	116,00	
20/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO CAIXA	10,00	
20/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM TRANSPORTE E LANCHES		126,00
			TOTAL DO DIA	126,00	126,00
21/08/2019	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGO MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONF. COPOS DESCARTÁVEIS NFCe 1118 BOMBONIERE ALMEIDA NETO LTDA	70,00	
21/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONF. COPOS DESCARTÁVEIS NFCe 1118 BOMBONIERE ALMEIDA NETO LTDA		70,00
21/08/2019	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGO MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONF. COMPRA DE GUARDANAPOS CONF.RECIBO DORISLEIDE R. FLORIDA CNPJ 12.413.585/0001-54	13,80	
21/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONF. COMPRA DE GUARDANAPOS CONF.RECIBO DORISLEIDE R. FLORIDA CNPJ 12.413.585/0001-54		13,80
21/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	8.856,52	
21/08/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		8.856,52
21/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	89,77	
21/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		89,77
21/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	1.200,00	
21/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES		1.200,00
21/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
21/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
			TOTAL DO DIA	10.240,54	10.240,54

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF 55.715 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI	1.149,30	
22/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF 55.715 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI		1.149,30
22/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DE CAIXA	153,00	
22/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DE CAIXA		153,00
22/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DA FISIOTERAPEUTA JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS REF.12/08 Á 16/08/2019..	100,00	
22/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DA FISIOTERAPEUTA JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS REF.12/08 Á 16/08/2019..		100,00
22/08/2019	3.2.2.01.014	REEMBOLSO DESPESAS	VLR REF.: REEMBOLSO DE DESPESAS ANTONIO SUTAMAR DA SILVA REF. NF. 28640 IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA	475,00	
22/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: REEMBOLSO DE DESPESAS ANTONIO SUTAMAR DA SILVA REF. NF. 28640 IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA		475,00
22/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	VLR REF.: COMPRA DE 17(DEZESSETE) LAMPADAS LED 1.200 MM NF. 28640 IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA	475,00	
22/08/2019	3.2.2.01.014	REEMBOLSO DESPESAS	VLR REF.: COMPRA DE 17(DEZESSETE) LAMPADAS LED 1.200 MM NF. 28640 IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA		475,00
22/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. COMPRA DE CABOS ELÉTRICOS CONF.RECIBO CNPJ 13.758.812/0001-42 CABOS COMERCIO ATACADISTA.	207,68	
22/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. COMPRA DE CABOS ELÉTRICOS CONF.RECIBO CNPJ 13.758.812/0001-42 CABOS COMERCIO ATACADISTA.		207,68
22/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. COMPRA DE CABOS ELÉTRICOS CONF.RECIBO CNPJ 13.758.812/0001-42 IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EIRELI.	207,68	
22/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. COMPRA DE CABOS ELÉTRICOS CONF.RECIBO CNPJ 13.758.812/0001-42 IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EIRELI.		207,68
22/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	176,00	
22/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO	18,00	
22/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECIBOS TRANSPORTEE LANCHES		194,00
22/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
22/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
22/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4022 .		2.971,82
22/08/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4022 .	2.729,61	
22/08/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	44,58	
22/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	59,44	
22/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		59,44
22/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	59,44	
22/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		59,44
22/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	59,44	
22/08/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	19,32	
22/08/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	89,15	
22/08/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	29,72	
22/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4021 .	250,00	
22/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4021 .		250,00
22/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
22/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	6.317,81	6.317,81
23/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCe 27666 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	91,06	
23/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCe 27666 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		91,06
			TRANSPORTE	91,06	91,06

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	91,06	91,06
23/08/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. RECIBO ROBELIO CAMPOS GUERRA CNPJ 15.174.691/0001-17 REF.PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS.	100,00	
23/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. RECIBO ROBELIO CAMPOS GUERRA CNPJ 15.174.691/0001-17 REF.PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS.		100,00
23/08/2019	3.2.2.01.014	REEMBOLSO DESPESAS	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. RECIBO DE ANTONIO SUTAMAR DA SILVA	200,00	
23/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. RECIBO DE ANTONIO SUTAMAR DA SILVA		200,00
23/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO DE ANTONIO SUTAMAR DA SILVA REF.COLOCAÇÃO DE GESSO NA SALA DE PRONTO ATENDIMENTO NA CATO VITÓRIA.	200,00	
23/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO DE ANTONIO SUTAMAR DA SILVA REF.COLOCAÇÃO DE GESSO NA SALA DE PRONTO ATENDIMENTO NA CATO VITÓRIA.		200,00
23/08/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS	6.390,00	
23/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS		6.390,00
23/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	2,51	
23/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		2,51
			TOTAL DO DIA	6.983,57	6.983,57
26/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	122,00	
26/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO	10,00	
26/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: TRANSPORTE E LANCHES		132,00
26/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO DO CAIXA JANETE	150,00	
26/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO DO CAIXA JANETE		150,00
26/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO LANCHES E REFEIÇÕES CONF. RECIBO DO CAIXA MARCOS, VANDA, MARILU.	75,00	
26/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO LANCHES E REFEIÇÕES CONF. RECIBO DO CAIXA MARCOS, VANDA, MARILU.		75,00
26/08/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	REEMBOLSO P/ CRISTOVÃO CIRINO REF.COMPRA DE REVELADOR PARA APARELHO RAIO X	100,00	
26/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REEMBOLSO P/ CRISTOVÃO CIRINO REF.COMPRA DE REVELADOR PARA APARELHO RAIO X		100,00
26/08/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. VIVO/BA	800,00	
26/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO TELEFONE CONF. VIVO/BA		800,00
26/08/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. VIVO/BA 05/08/2019	856,00	
26/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO TELEFONE CONF. VIVO/BA 05/08/2019		856,00
26/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	5.097,80	
26/08/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		5.097,80
26/08/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS	5.079,00	
26/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS		5.079,00
26/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	7,94	
26/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		7,94
26/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
26/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
26/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,41	
26/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,41
26/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4024 .	100,00	
26/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4024 .		100,00
26/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
26/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
26/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4023 .	160,00	
26/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4023 .		160,00
26/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
			TRANSPORTE	12.573,80	12.570,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.573,80	12.570,60
26/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	12.573,80	12.573,80
27/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	162,00	
27/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO	10,00	
27/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: TRANSPORTE E LANCHES		172,00
27/08/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NOTA DE CONFERENCIA 5577 CL PAPELARIA	31,00	
27/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NOTA DE CONFERENCIA 5577 CL PAPELARIA		31,00
27/08/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4027 .	3.602,69	
27/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4027 .		3.602,69
27/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	72,05	
27/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		72,05
27/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4026 .	200,00	
27/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4026 .		200,00
27/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
27/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
27/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4025 .	310,00	
27/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4025 .		310,00
27/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,20	
27/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,20
			TOTAL DO DIA	4.397,94	4.397,94
28/08/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	270,41	
28/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		270,41
28/08/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	0,34	
28/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		0,34
28/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO MEDISERVICE	270,41	
28/08/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: RECEBIDO MEDISERVICE		270,41
28/08/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. FAT.93140174 CORREIOS E TELEGRAFOS	11,55	
28/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. FAT.93140174 CORREIOS E TELEGRAFOS		11,55
28/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	171,00	
28/08/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO	10,00	
28/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: RECIBOS TRANSPORTE E LANCHES		181,00
28/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.56136 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO - EIRELI	1.249,00	
28/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.56136 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO - EIRELI		1.249,00
28/08/2019	3.2.2.04.022	LAVANDERIA	PAGO LAVANDERIA CONF. NF.2302 LAVANDERIA COMERCIAL E HOSPITALAR SANTA BÁRBARA LTDA	276,64	
28/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO LAVANDERIA CONF. NF.2302 LAVANDERIA COMERCIAL E HOSPITALAR SANTA BÁRBARA LTDA		276,64
28/08/2019	3.2.2.04.023	ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	PAGO ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES CONF. NF.2039 CIEST-CENTRO INTEGRADO DE ESTERILIZAÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES.	67,81	
28/08/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES CONF. NF.2039 CIEST-CENTRO INTEGRADO DE ESTERILIZAÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES.		67,81
28/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.260,00	
28/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.260,00
28/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,04	
28/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,04
28/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4028 .		82.171,69
			TRANSPORTE	3.597,20	85.768,89

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.597,20	85.768,89
28/08/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4028 .	79.295,69	
28/08/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.232,57	
28/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.643,43	
28/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.643,43
28/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.643,43	
28/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.643,43
28/08/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.643,43	
28/08/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/08/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
			TOTAL DO DIA	91.652,90	91.652,90
29/08/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 129812 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	18,40	
29/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 129812 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA		18,40
29/08/2019	3.2.2.01.014	REEMBOLSO DESPESAS	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. PEDRO RAJO CAL	50,00	
29/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. PEDRO RAJO CAL		50,00
			TOTAL DO DIA	68,40	68,40
30/08/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	270,75	
30/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		270,75
30/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	270,41	
30/08/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		270,41
30/08/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,34	
30/08/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,34
30/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	64,00	
30/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		64,00
30/08/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO 93179722 CORREIOS	13,80	
30/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO 93179722 CORREIOS		13,80
30/08/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NOTA DE CONFERENCIA 5625 CL PAPELARIA	170,00	
30/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NOTA DE CONFERENCIA 5625 CL PAPELARIA		170,00
30/08/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. ANTONIO, CONF.RECIBO DE CONSERTO DO TENS (APARELHO DE FISIOTERAPIA) DA CATO VITÓRIA.	70,00	
30/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. ANTONIO, CONF.RECIBO DE CONSERTO DO TENS (APARELHO DE FISIOTERAPIA) DA CATO VITÓRIA.		70,00
30/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO A JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS PERIODO DE 26/08 A 30/08/2019	100,00	
30/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO A JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS PERIODO DE 26/08 A 30/08/2019		100,00
30/08/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. CARLOS CRISPIM MERCES	50,00	
30/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. CARLOS CRISPIM MERCES		50,00
30/08/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. DESPE.SEM COMPROVANTES A SAMUEL DOS SANTOS REF.COMPRA DE 51(CINQUENTA E UM) RECEITUÁRIOS.	201,45	
30/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. DESPE.SEM COMPROVANTES A SAMUEL DOS SANTOS REF.COMPRA DE 51(CINQUENTA E UM) RECEITUÁRIOS.		201,45
30/08/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO UBER PARA ADJANE (AUDIÊNCIA).	20,95	
30/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO UBER PARA ADJANE (AUDIÊNCIA).		20,95
30/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	2.454,95	
30/08/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		2.454,95
			TRANSPORTE	3.686,65	3.686,65

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.686,65	3.686,65
30/08/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,96	
30/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,96
30/08/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	2.454,95	
30/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		2.454,95
30/08/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4029 .		289,67
30/08/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4029 .	276,20	
30/08/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,79	
30/08/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,79
30/08/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1,88	
30/08/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	8,69	
30/08/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	2,90	
30/08/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/08/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/08/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/08/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	73.543,32	73.543,32
31/08/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.388,09	
31/08/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.388,09
31/08/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	264,73	
31/08/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		264,73
31/08/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	6.406,56	
31/08/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		6.406,56
31/08/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.221,83	
31/08/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.221,83
31/08/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS S/FATURAMENTO	1.123,36	
31/08/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS S/FATURAMENTO		1.123,36
31/08/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS S/FATURAMENTO	5.184,73	
31/08/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		5.184,73
31/08/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	43,48	
31/08/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	46,95	
31/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	84,51	
31/08/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		174,94
31/08/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	207,34	
31/08/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	223,87	
31/08/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	402,96	
31/08/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		834,17
31/08/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/08/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/08/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/08/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/08/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/08/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/08/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/08/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/08/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
			TOTAL DO DIA	48.931,76	48.931,76
			TOTAL DO MÊS	743.938,94	743.938,94
01/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA	8.769,27	
			TRANSPORTE	8.769,27	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.769,27	
01/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA		8.769,27
			TOTAL DO DIA	8.769,27	8.769,27
02/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	154,00	
02/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		154,00
02/09/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. RECIBO COMPRA DE 01 BOTIJÃO DE GÁS COZINHA	75,00	
02/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. RECIBO COMPRA DE 01 BOTIJÃO DE GÁS COZINHA		75,00
02/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4030 .	150,00	
02/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4030 .		150,00
02/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
02/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	382,00	382,00
03/09/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	6.305,42	
03/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		6.305,42
03/09/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO	8.874,13	
03/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO		8.874,13
03/09/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF. EXTRATO	71.588,34	
03/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF. EXTRATO		71.588,34
03/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BANCO ITAÚ CONF. ADIANTA.SÓCIOS	86.800,00	
03/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BANCO ITAÚ CONF. ADIANTA.SÓCIOS		86.800,00
03/09/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 306894 ECOPOSTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	20,00	
03/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 306894 ECOPOSTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		20,00
03/09/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCe 29092 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,00	
03/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCe 29092 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		30,00
03/09/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO 93230879 CORREIOS E TELEGRAFOS	19,75	
03/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO 93230879 CORREIOS E TELEGRAFOS		19,75
03/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	134,00	
03/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		134,00
03/09/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. RECIBO FERNADO JOSE DE ALMEIDA BARAUNA	2.000,00	
03/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. RECIBO FERNADO JOSE DE ALMEIDA BARAUNA		2.000,00
03/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	9.815,34	
03/09/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		9.815,34
03/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	79.295,68	
03/09/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		79.295,68
03/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	1.310,00	
03/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		1.310,00
03/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	
03/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		1.000,00
03/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,02	
03/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,02
03/09/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4032 .	9.815,34	
			TRANSPORTE	277.009,02	267.193,68

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	277.009,02	267.193,68
03/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4032 .		9.815,34
03/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	196,31	
03/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		196,31
03/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4031 .		2.938,82
03/09/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4031 .	2.602,33	
03/09/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	141,06	
03/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	58,78	
03/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		58,78
03/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	58,78	
03/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		58,78
03/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	58,78	
03/09/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	19,10	
03/09/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	88,16	
03/09/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	29,39	
			TOTAL DO DIA	280.261,71	280.261,71
04/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. EXTRATO ANTONIO SUTAMAR REF.NF.1002840 ELETROLEDS COMERCIO DE MATERAIS ELETRICOS LTDA	358,00	
04/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. EXTRATO ANTONIO SUTAMAR REF.NF.1002840 ELETROLEDS COMERCIO DE MATERAIS ELETRICOS LTDA		358,00
04/09/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPL.SALÁRIO Á JANETE MOREIRA FREITAS	116,61	
04/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. COMPL.SALÁRIO Á JANETE MOREIRA FREITAS		116,61
04/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: AMIL	443,33	
04/09/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: AMIL		443,33
04/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	246,00	
04/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		246,00
04/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE COPA	150,00	
04/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE COPA		150,00
04/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF.NFCe 2841 ELETROLEDS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	9,20	
04/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF.NFCe 2841 ELETROLEDS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		9,20
04/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO CNPJ 28.886.862/0001-82 VIDRAÇARIA DIAMANTE	25,00	
04/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO CNPJ 28.886.862/0001-82 VIDRAÇARIA DIAMANTE		25,00
04/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO IP CABOS COM.ATACADISTA	55,00	
04/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO IP CABOS COM.ATACADISTA		55,00
04/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO IP CABOS COM.ATACADISTA	55,00	
04/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO IP CABOS COM.ATACADISTA		55,00
04/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. COMPL.NF.1002840 ELETROLEDS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	18,28	
04/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. COMPL.NF.1002840 ELETROLEDS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		18,28
04/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4034 .	60,00	
04/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4034 .		60,00
04/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,20	
04/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,20
			TRANSPORTE	1.537,62	1.537,62

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.537,62	1.537,62
04/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4033 .		4.488,60
04/09/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4033 .	3.974,68	
04/09/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	215,45	
04/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	89,77	
04/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		89,77
04/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	89,77	
04/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		89,77
04/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	89,77	
04/09/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	29,17	
04/09/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	134,65	
04/09/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	44,88	
			TOTAL DO DIA	6.205,76	6.205,76
05/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS	100,00	
05/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS		100,00
05/09/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.56.636 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO LTDA	976,00	
05/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.56.636 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO LTDA		976,00
05/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4039 .	200,00	
05/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4039 .		200,00
05/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
05/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
05/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4038 .	150,00	
05/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4038 .		150,00
05/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
05/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
05/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4037 .	150,00	
05/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4037 .		150,00
05/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
05/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
05/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4036 .	230,00	
05/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4036 .		230,00
05/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,60	
05/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,60
05/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4035 .		9.778,84
05/09/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4035 .	9.177,45	
05/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	195,58	
05/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		195,58
05/09/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	146,68	
05/09/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	63,56	
05/09/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	293,36	
05/09/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	97,79	
			TOTAL DO DIA	11.795,02	11.795,02
06/09/2019	3.2.2.01.014	REEMBOLSO DESPESAS	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU HAMILTON SOUZA BERENGUER	271,00	
06/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU HAMILTON SOUZA BERENGUER		271,00
06/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	270,75	
06/09/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		270,75
			TRANSPORTE	541,75	541,75

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	541,75	541,75
06/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe 320179 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15,00	
06/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe 320179 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		15,00
06/09/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. RECIBO LAVA JATO	21,50	
06/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. RECIBO LAVA JATO		21,50
06/09/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO 07 A 08/09/2019	78,00	
06/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO 07 A 08/09/2019		78,00
06/09/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. ROBELIO CAMPOS GUERRA	100,00	
06/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. ROBELIO CAMPOS GUERRA		100,00
06/09/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. RECIBO ANTONIO SUTAMAR	50,00	
06/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. RECIBO ANTONIO SUTAMAR		50,00
06/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.080,10	
06/09/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.080,10
06/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	3.974,68	
06/09/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		3.974,68
06/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	7.939,00	
06/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES		7.939,00
06/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	6,20	
06/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		6,20
06/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	9,43	
06/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		9,43
06/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
06/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
06/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
06/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
06/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	79,25	
06/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		79,25
06/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4042 .		747,34
06/09/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4042 .	732,39	
06/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	14,95	
06/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		14,95
06/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	14,95	
06/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		14,95
06/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	14,95	
06/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4041 .		45,60
06/09/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4041 .	44,69	
06/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,91	
06/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		0,91
06/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,91	
06/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,91
06/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,91	
06/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4040 .		4.442,12
06/09/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4040 .	4.080,10	
06/09/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	66,63	
06/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	88,84	
06/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		88,84
06/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	88,84	
06/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		88,84
06/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	88,84	
			TRANSPORTE	22.153,72	22.360,27

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.153,72	22.360,27
06/09/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	28,87	
06/09/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	133,26	
06/09/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	44,42	
			TOTAL DO DIA	22.360,27	22.360,27
09/09/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONF. EXTRATO BANCARIO CR P SAUDE	2.602,33	
09/09/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONF. EXTRATO BANCARIO CR P SAUDE		2.602,33
09/09/2019	3.2.2.01.014	REEMBOLSO DESPESAS	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU REF.JANETE MOREIRA FREITAS	150,00	
09/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU REF.JANETE MOREIRA FREITAS		150,00
09/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	150,00	
09/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		150,00
09/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4046 .	160,00	
09/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4046 .		160,00
09/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
09/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
09/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4045 .	450,00	
09/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4045 .		450,00
09/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,00	
09/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,00
09/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4044 .	250,00	
09/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4044 .		250,00
09/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
09/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	3.779,53	3.779,53
10/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	168,89	
10/09/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		168,89
10/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	169,00	
10/09/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		169,00
10/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCe 1002 ELETROLEDS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	85,00	
10/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCe 1002 ELETROLEDS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS		85,00
10/09/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 004121 RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	212,16	
10/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 004121 RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		212,16
10/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4048 .	230,00	
10/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4048 .		230,00
10/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,60	
10/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,60
10/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4047 .		2.036,32
10/09/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4047 .	1.803,16	
10/09/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	97,74	
10/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	40,73	
10/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		40,73
10/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	40,73	
10/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		40,73
10/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	40,73	
10/09/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	13,24	
			TRANSPORTE	2.905,98	2.987,43

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.905,98	2.987,43
10/09/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	61,09	
10/09/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	20,36	
			TOTAL DO DIA	2.987,43	2.987,43
11/09/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO	186,10	
11/09/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO		186,10
11/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	990,50	
11/09/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		990,50
11/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	817,00	
11/09/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		817,00
11/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	100,00	
11/09/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		100,00
11/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	170,00	
11/09/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		170,00
11/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	2.529,56	
11/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		2.529,56
11/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	89,77	
11/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		89,77
11/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,75	
11/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		4,75
11/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,00	
11/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,00
11/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4050 .	120,00	
11/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4050 .		120,00
11/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
11/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
11/09/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4049 .	2.619,33	
11/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4049 .		2.619,33
11/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	52,39	
11/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		52,39
			TOTAL DO DIA	7.686,80	7.686,80
12/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. COMPROVANTE BANCARIO JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS	100,00	
12/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TRANSPORTE CONF. COMPROVANTE BANCARIO JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS		100,00
12/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	713,74	
12/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		713,74
12/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL	2.509,00	
12/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL		2.509,00
12/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
12/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
12/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4052 .	60,00	
12/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4052 .		60,00
12/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,20	
			TRANSPORTE	3.404,84	3.403,64

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.404,84	3.403,64
12/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,20
12/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4051 .	120,00	
12/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4051 .		120,00
12/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
12/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	3.527,24	3.527,24
13/09/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.803,16	
13/09/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.803,16
13/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 15652 COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS	7,58	
13/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 15652 COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS		7,58
13/09/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF.NFCe 039514 COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS	16,99	
13/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF.NFCe 039514 COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS		16,99
13/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCe 30713 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4,96	
13/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCe 30713 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		4,96
13/09/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO VANDA PINHO	50,00	
13/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO VANDA PINHO		50,00
13/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. ANTONIO SUTAMAR DIAS 14 E 15/09/2019	78,00	
13/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. ANTONIO SUTAMAR DIAS 14 E 15/09/2019		78,00
13/09/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. CARLOS CRISPIM	50,00	
13/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. CARLOS CRISPIM		50,00
13/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. JOSE CARLOS PEIXOTO	2.509,00	
13/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. JOSE CARLOS PEIXOTO		2.509,00
13/09/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. CORREIOS	174,30	
13/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPL.PAGTO.DESPESAS CORREIOS N/DATA		4,30
13/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO FATURA Nº 93387281 CORREIOS		170,00
13/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	193,00	
13/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES		193,00
13/09/2019	3.2.2.01.014	REEMBOLSO DESPESAS	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. ANTONIO SUTAMAR (SERVIÇO CONSERTO DO TENS (SEM DOCUMENTO) E RECIBO DE LAVAGEM DE CORTINAS - R$ 80,00	330,00	
13/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO REEMBOLSO DESPESAS CONF. ANTONIO SUTAMAR (SERVIÇO CONSERTO DO TENS (SEM DOCUMENTO) E RECIBO DE LAVAGEM DE CORTINAS - R$ 80,00		330,00
13/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	2.509,00	
13/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		2.509,00
13/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,42	
13/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,42
			TOTAL DO DIA	7.726,41	7.726,41
16/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.JOSE CARLOS PEIXOTO	6.179,00	
16/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.JOSE CARLOS PEIXOTO		6.179,00
16/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	20,04	
16/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		20,04
16/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.043,77	
16/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.043,77
16/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	5.157,03	
			TRANSPORTE	12.399,84	7.242,81

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.399,84	7.242,81
16/09/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		5.157,03
16/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,03	
16/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,03
16/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
16/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
16/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
16/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
16/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
16/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
16/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,46	
16/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,46
16/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4054 .	80,00	
16/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4054 .		80,00
16/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
16/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
16/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4053 .	250,00	
16/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4053 .		250,00
16/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
16/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	12.778,28	12.778,28
17/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO CEF JOSE CARLOS PEIXOTO	1.804,00	
17/09/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO CEF JOSE CARLOS PEIXOTO		1.804,00
17/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	80,00	
17/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TRANSPORTE CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		80,00
17/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO SIAZE SERVIÇOS	80,00	
17/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: RECEBIDO SIAZE SERVIÇOS		80,00
17/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. PORTAL DAS FRUTAS	3,69	
17/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. PORTAL DAS FRUTAS		3,69
17/09/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCE 324178 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS	15,00	
17/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCE 324178 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS		15,00
17/09/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. FERNANDOJOSE DE ALMEIDA BARAUNA	2.000,00	
17/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. FERNANDOJOSE DE ALMEIDA BARAUNA		2.000,00
17/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	60,00	
17/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		60,00
17/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO	3,79	
17/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO		3,79
17/09/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCE 31040 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19,21	
17/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCE 31040 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		19,21
17/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. UBER (MARIA AUGUSTA)	24,52	
17/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. UBER (MARIA AUGUSTA)		24,52
			TOTAL DO DIA	4.090,21	4.090,21
18/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF.PORTAL DAS FRUTAS LTDA	7,30	
18/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF.PORTAL DAS FRUTAS LTDA		7,30
18/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO CONSERTO DE FECHADURAS	50,00	
			TRANSPORTE	57,30	7,30

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	57,30	7,30
18/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. RECIBO CONSERTO DE FECHADURAS		50,00
18/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE PER.18 A 24/09/2019	150,00	
18/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE PER.18 A 24/09/2019		150,00
			TOTAL DO DIA	207,30	207,30
19/09/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCE 1776 CL INFORMATICA LTDA	43,00	
19/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCE 1776 CL INFORMATICA LTDA		43,00
19/09/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCE 1384 BOMBONIERE ALMEIDA NETO	70,00	
19/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCE 1384 BOMBONIERE ALMEIDA NETO		70,00
19/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 176405 ATAKAREJO	18,25	
19/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 176405 ATAKAREJO		18,25
19/09/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. RECIBO BOTIJÃO DO GÁS	77,00	
19/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. RECIBO BOTIJÃO DO GÁS		77,00
19/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO JULIET YASMIM LEMOS	100,00	
19/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO JULIET YASMIM LEMOS		100,00
19/09/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RAIO X CATO VITÓRIA	100,00	
19/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RAIO X CATO VITÓRIA		100,00
19/09/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NA CONTA DO SÓCIO JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NF.57.402 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI	1.024,90	
19/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NA CONTA DO SÓCIO JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NF.57.402 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI		1.024,90
19/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA DO B.BRASIL P/JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	5.066,00	
19/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA DO B.BRASIL P/JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES		5.066,00
19/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.865,17	
19/09/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.865,17
19/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	211,74	
19/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		211,74
19/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,99	
19/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,99
19/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,92	
19/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,92
			TOTAL DO DIA	11.586,97	11.586,97
20/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. ORÇAMENTO 01444 SOLUSTRE - SOLANGE CAETANO DE OLIVEIRA	66,00	
20/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. ORÇAMENTO 01444 SOLUSTRE - SOLANGE CAETANO DE OLIVEIRA		66,00
20/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 198996 MIX SUPERMERCADOS	21,68	
20/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 198996 MIX SUPERMERCADOS		21,68
20/09/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. RECIBO ROBELIO CAMPOS GUERRA	100,00	
20/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. RECIBO ROBELIO CAMPOS GUERRA		100,00
20/09/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. FAT.896166349-0 VIVO/BA 02/09/2019	411,01	
20/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO TELEFONE CONF. FAT.896166349-0 VIVO/BA 02/09/2019		411,01
			TOTAL DO DIA	598,69	598,69

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/09/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF.NOTA DE CONFERENCIA 8072 CL PAPELARIA	34,00	
24/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF.NOTA DE CONFERENCIA 8072 CL PAPELARIA		34,00
24/09/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4055 .	2.850,51	
24/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4055 .		2.850,51
24/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	57,01	
24/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		57,01
			TOTAL DO DIA	2.941,52	2.941,52
25/09/2019	2.1.6.02.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	PAGO PROCESSOS TRABALHISTAS CONF. BOLETO TRT 5ª REGIÃO REF.PARCELA 02/36 ACORDO GLOBAL PROCES.37659.2019.5.05.0000	20.000,00	
25/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO PROCESSOS TRABALHISTAS CONF. BOLETO TRT 5ª REGIÃO REF.PARCELA 02/36 ACORDO GLOBAL PROCES.37659.2019.5.05.0000		20.000,00
25/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO HALSA OPERADORA MEDICA	5.535,95	
25/09/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VLR REF.: RECEBIDO HALSA OPERADORA MEDICA		5.535,95
25/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	14.465,00	
25/09/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		14.465,00
25/09/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 244221 POSTO DE ABASTECIMENTO MOTA LTDA	20,00	
25/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 244221 POSTO DE ABASTECIMENTO MOTA LTDA		20,00
25/09/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCe 193977 NOVA CASA DELICATESSEN - EIRELI	14,99	
25/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCe 193977 NOVA CASA DELICATESSEN - EIRELI		14,99
25/09/2019	3.2.2.04.024	ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	PAGO ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS CONF. CUPOM 041.925 SMS ESTACIONAMENTOS MUNDO PLAZA	57,00	
25/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS CONF. CUPOM 041.925 SMS ESTACIONAMENTOS MUNDO PLAZA		57,00
25/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4058 .		9.836,01
25/09/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4058 .	9.034,38	
25/09/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	147,54	
25/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	196,72	
25/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		196,72
25/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	196,72	
25/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	196,72	
25/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		196,72
25/09/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	63,93	
25/09/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	295,08	
25/09/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	98,36	
25/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4057 .	180,00	
25/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4057 .		180,00
25/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
25/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
25/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4056 .	180,00	
25/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4056 .		180,00
25/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
25/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	50.689,59	50.689,59
26/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 04470 PORTAL DAS FRUTAS	100,00	
26/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 04470 PORTAL DAS FRUTAS		100,00
26/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS	100,00	
			TRANSPORTE	200,00	100,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	200,00	100,00
26/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS		100,00
26/09/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.004183 RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	212,16	
26/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.004183 RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		212,16
26/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,96	
26/09/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,96
26/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	2.454,95	
26/09/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		2.454,95
26/09/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	2.455,91	
26/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		2.455,91
26/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4059 .	80,00	
26/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4059 .		80,00
26/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
26/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	5.405,58	5.405,58
27/09/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: MEDISERVICE	102,67	
27/09/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: MEDISERVICE		102,67
27/09/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NOTA DE CONFERENCIA 8104 CL PAPELARIA	51,00	
27/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NOTA DE CONFERENCIA 8104 CL PAPELARIA		51,00
27/09/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. COMPROVANTE 43575692 CORREIOS E TELEGRAFOS	59,40	
27/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. COMPROVANTE 43575692 CORREIOS E TELEGRAFOS		59,40
27/09/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	78,00	
27/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		78,00
27/09/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE 26/09 A 02/10/2019	65,00	
27/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE 26/09 A 02/10/2019		65,00
27/09/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. MAURICIO ALCANTARA ANGELIM CPF.372.287.145,04	4.000,00	
27/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. MAURICIO ALCANTARA ANGELIM CPF.372.287.145,04		4.000,00
27/09/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.57576 PLUSHFARMA DISTRIBUIÇÃO LTDA	749,05	
27/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF.57576 PLUSHFARMA DISTRIBUIÇÃO LTDA		749,05
27/09/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. RECIBO CARLOS CRISPIM	50,00	
27/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. RECIBO CARLOS CRISPIM		50,00
27/09/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 134913 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	24,50	
27/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe 134913 TECMEDICA HOSPITALAR LTDA		24,50
27/09/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe VITAL MATERIAIS ESPECIAIS - EIRELI	24,44	
27/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NFCe VITAL MATERIAIS ESPECIAIS - EIRELI		24,44
27/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.788,89	
27/09/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.788,89
27/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,53	
27/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,53
27/09/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
27/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
27/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4061 .		100.620,03
27/09/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4061 .	97.098,33	
			TRANSPORTE	107.111,26	110.632,96

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	107.111,26	110.632,96
27/09/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.509,30	
27/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.012,40	
27/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2.012,40
27/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2.012,40	
27/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2.012,40
27/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2.012,40	
27/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4060 .	400,00	
27/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4060 .		400,00
27/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
27/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
			TOTAL DO DIA	115.065,76	115.065,76
28/09/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/09/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
			TOTAL DO DIA	2.597,15	2.597,15
30/09/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.021,27	
30/09/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.021,27
30/09/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	217,87	
30/09/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		217,87
30/09/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	4.713,56	
30/09/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		4.713,56
30/09/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.005,60	
30/09/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.005,60
30/09/2019	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSOC A RECOLHER.	4.637,42	
30/09/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSOC A RECOLHER.		4.637,42
30/09/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.071,33	
30/09/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		1.071,33
30/09/2019	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	5.152,69	
30/09/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		5.152,69
30/09/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	5.152,69	
30/09/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		5.152,69
30/09/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCe 328888 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	77,45	
30/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. NFCe 328888 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		77,45
30/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCe 32889 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,00	
30/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCe 32889 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		10,00
30/09/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCe 32667 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21,17	
30/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCe 32667 RMD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		21,17
30/09/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS S/FATURAMENTO	803,40	
30/09/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS S/FATURAMENTO		803,40
30/09/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS S/FATURAMENTO	3.707,96	
30/09/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		3.707,96
30/09/2019	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER. 3º TRIMESTRE 2019	3.566,09	
30/09/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER. 3º TRIMESTRE 2019		3.566,09
30/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4068 .	60,00	
30/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4068 .		60,00
30/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,20	
30/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,20
30/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4067 .	180,00	
30/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4067 .		180,00
30/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
30/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TRANSPORTE	31.403,30	31.403,30

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.403,30	31.403,30
30/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4066 .	400,00	
30/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4066 .		400,00
30/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
30/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
30/09/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4065 .	104,77	
30/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4065 .		104,77
30/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,10	
30/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,10
30/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4064 .		2.505,06
30/09/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4064 .	2.454,96	
30/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	50,10	
30/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		50,10
30/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	50,10	
30/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		50,10
30/09/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	50,10	
30/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4062 .	150,00	
30/09/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4062 .		150,00
30/09/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
30/09/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
30/09/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	3,62	
30/09/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	3,93	
30/09/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	6,88	
30/09/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		14,43
30/09/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	133,15	
30/09/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	144,47	
30/09/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	252,82	
30/09/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (ISS) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		530,44
30/09/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
30/09/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
30/09/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/09/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
30/09/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
30/09/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
30/09/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
30/09/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
30/09/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
30/09/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/09/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/09/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/09/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	134.659,95	134.659,95
			TOTAL DO MÊS	696.102,44	696.102,44
01/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. MAIZA DE ANDRADE E EDVALDO SANTANA MOTA	80,00	
01/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. MAIZA DE ANDRADE E EDVALDO SANTANA MOTA		80,00
01/10/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCE 33048 SOS DA CONSTRUÇÃO	3,24	
01/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. NFCE 33048 SOS DA CONSTRUÇÃO		3,24
			TRANSPORTE	83,24	83,24

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	83,24	83,24
01/10/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO NF 29934 IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA	29,25	
01/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO NF 29934 IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA		29,25
01/10/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO TRANSPORTE CONF. JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS	645,90	
01/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS		645,90
01/10/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. NOTA DE VENDA 4619/2019 M.FERNANDES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	426,43	
01/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. NOTA DE VENDA 4619/2019 M.FERNANDES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		426,43
01/10/2019	3.1.2.05.001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PAGO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONF. NF.16170 EMAIS TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	616,00	
01/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONF. NF.16170 EMAIS TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		616,00
01/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA	9.901,35	
01/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.:REPOSIÇÃO DO CAIXA N/DATA		9.901,35
01/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4073 .	150,00	
01/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4073 .		150,00
01/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
01/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
01/10/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4072 .	200,00	
01/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4072 .		200,00
01/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
01/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
01/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4071 .		3.325,81
01/10/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4071 .	3.221,04	
01/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	66,52	
01/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		66,52
01/10/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	49,89	
01/10/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	21,62	
01/10/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	33,26	
01/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4070 .		4.409,01
01/10/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4070 .	4.270,12	
01/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	88,18	
01/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		88,18
01/10/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	66,14	
01/10/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	28,66	
01/10/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	44,09	
01/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4069 .	200,00	
01/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4069 .		200,00
01/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
01/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	20.152,69	20.152,69
02/10/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL CONF. TED ARRUTY CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	500,00	
02/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL CONF. TED ARRUTY CONTADORES ASSOCIADOS LTDA		500,00
02/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: RECEBIMENTOS SUL AMERICA COMPANHA DE SEGUROS SAUDE	1.641,88	
02/10/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: RECEBIMENTOS SUL AMERICA COMPANHA DE SEGUROS SAUDE		1.641,88
			TRANSPORTE	2.141,88	2.141,88

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.141,88	2.141,88
02/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO	6,20	
02/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO		6,20
02/10/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO 0713427113 CORREIOS	17,75	
02/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO 0713427113 CORREIOS		17,75
02/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. RECIBO PAMELA VALYSSA P.LIRA	700,00	
02/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. RECIBO PAMELA VALYSSA P.LIRA		700,00
02/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4077 .	150,00	
02/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4077 .		150,00
02/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
02/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
02/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4076 .	180,00	
02/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4076 .		180,00
02/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
02/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
02/10/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4075 .	1.641,88	
02/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4075 .		1.641,88
02/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	32,84	
02/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		32,84
02/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4074 .		5.579,46
02/10/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4074 .	4.940,63	
02/10/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	267,81	
02/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	111,59	
02/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		111,59
02/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	111,59	
02/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		111,59
02/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	111,59	
02/10/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	36,26	
02/10/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	167,38	
02/10/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	55,79	
			TOTAL DO DIA	10.679,79	10.679,79
03/10/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES NFCE 150248 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	76,60	
03/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES NFCE 150248 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		76,60
03/10/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO CORREIOS	4,30	
03/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. RECIBO CORREIOS		4,30
03/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. PORTAL DAS FRUTAS LTDA	5,49	
03/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. PORTAL DAS FRUTAS LTDA		5,49
03/10/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO 8187 CL PAPELARIA LTDA	102,00	
03/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO 8187 CL PAPELARIA LTDA		102,00
03/10/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 132550 POSTO SEREIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4,15	
03/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 132550 POSTO SEREIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		4,15
03/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO TRANSPORTE	78,00	
03/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO TRANSPORTE		78,00
03/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	100,00	
03/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		100,00
			TRANSPORTE	370,54	370,54

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	370,54	370,54
03/10/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. LUZIA SANTANA MARINHO	578,78	
03/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. LUZIA SANTANA MARINHO		578,78
03/10/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.RAFAELA FRANSCISCA CORREA	385,85	
03/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.RAFAELA FRANSCISCA CORREA		385,85
03/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. CONF.RECIBO DEPOSITO	9.980,00	
03/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. CONF.RECIBO DEPOSITO		9.980,00
03/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	635,00	
03/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		635,00
03/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	988,88	
03/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		988,88
03/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	988,88	
03/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BLOQUEIO JUDICIAL		988,88
03/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,00	
03/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,00
03/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4078 .	450,00	
03/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4078 .		450,00
03/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,00	
03/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,00
			TOTAL DO DIA	14.391,93	14.391,93
04/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. PARA FISIOTERAPEUTA JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS EXTRATO BANCARIO ITAU	100,00	
04/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TRANSPORTE CONF. PARA FISIOTERAPEUTA JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS EXTRATO BANCARIO ITAU		100,00
04/10/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	7.675,07	
04/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		7.675,07
04/10/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	5.665,75	
04/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		5.665,75
04/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. COMPROVANTE BANCÁRIO LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA	6.429,50	
04/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. COMPROVANTE BANCÁRIO LUCIANO CURVELLO DE CERQUEIRA		6.429,50
04/10/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	964,63	
04/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		964,63
04/10/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF.	74.017,88	
04/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF.		74.017,88
04/10/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	964,63	
04/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		964,63
04/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	89.325,00	
04/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		89.325,00
04/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA ACIDENTES DE TRABALHO	6.430,00	
04/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA ACIDENTES DE TRABALHO		6.430,00
04/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	7.758,73	
04/10/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		7.758,73
04/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	97.098,33	
04/10/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		97.098,33
04/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL	328,00	
04/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL		328,00
04/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,82	
			TRANSPORTE	296.758,34	296.757,52

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	296.758,34	296.757,52
04/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,82
04/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4079 .	50,00	
04/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4079 .		50,00
04/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
04/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
			TOTAL DO DIA	296.809,34	296.809,34
07/10/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. LUZIA SANTANA MARINHO	385,35	
07/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. LUZIA SANTANA MARINHO		385,35
07/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	3.607,00	
07/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES		3.607,00
07/10/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.ORÇAMENTO 58.581 PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA	896,40	
07/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.ORÇAMENTO 58.581 PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA		896,40
07/10/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. CUPOM POSTO ALBATROZ	6,00	
07/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. CUPOM POSTO ALBATROZ		6,00
07/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.940,64	
07/10/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.940,64
07/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	51,89	
07/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		51,89
07/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4081 .	150,00	
07/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4081 .		150,00
07/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
07/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
07/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4080 .		8.447,18
07/10/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4080 .	7.758,73	
07/10/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	126,71	
07/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	168,94	
07/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		168,94
07/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	168,94	
07/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		168,94
07/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	168,94	
07/10/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	54,91	
07/10/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	253,42	
07/10/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	84,47	
			TOTAL DO DIA	18.825,34	18.825,34
08/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	41,74	
08/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		41,74
08/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4082 .	340,00	
08/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4082 .		340,00
08/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,80	
08/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,80
			TOTAL DO DIA	388,54	388,54
09/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4084 .	150,00	
09/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4084 .		150,00
09/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
09/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TRANSPORTE	153,00	153,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	153,00	153,00
09/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4083 .	150,00	
09/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4083 .		150,00
09/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
09/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	306,00	306,00
10/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	41,74	
10/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		41,74
10/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	41,74	
10/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		41,74
10/10/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. COMPROVANTE 99785487 CORREIOS	89,70	
10/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS CONF. COMPROVANTE 99785487 CORREIOS		89,70
10/10/2019	3.2.2.04.021	BENS DE USO DURADOURO	PAGO BENS DE USO DURADOURO CONF. NF.3694 AX MOVEIS MOVEIS P/ESCRITÓRIO PRESENTES E DECORAÇÕES - COMPRA DE CADEIRAS, BASES E ASSENTOS ANATOMICOS.	2.151,00	
10/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO BENS DE USO DURADOURO CONF. NF.3694 AX MOVEIS MOVEIS P/ESCRITÓRIO PRESENTES E DECORAÇÕES - COMPRA DE CADEIRAS, BASES E ASSENTOS ANATOMICOS.		2.151,00
10/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	6.417,00	
10/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES		6.417,00
10/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS	100,00	
10/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS		100,00
10/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	6.521,88	
10/10/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		6.521,88
10/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,63	
10/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,63
10/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	22,10	
10/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		22,10
			TOTAL DO DIA	15.467,94	15.467,94
11/10/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. ROBELIO CAMPOS GUERRA - PLANTÃO DIA 13/10/2019	100,00	
11/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. ROBELIO CAMPOS GUERRA - PLANTÃO DIA 13/10/2019		100,00
11/10/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. CARLOS CRISPIM - PLANTÃO SÁBADO	50,00	
11/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. CARLOS CRISPIM - PLANTÃO SÁBADO		50,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
14/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	166,00	
			TRANSPORTE	166,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	166,00	
14/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		166,00
			TOTAL DO DIA	166,00	166,00
15/10/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 108575 POSTO SEREIA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	10,00	
15/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCE 108575 POSTO SEREIA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		10,00
15/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	144,00	
15/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		144,00
15/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO AGUA MINERAL	80,00	
15/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO AGUA MINERAL		80,00
15/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 20100 COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS LTDA	3,79	
15/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 20100 COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS LTDA		3,79
15/10/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4088 .	6.521,88	
15/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4088 .		6.521,88
15/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	130,44	
15/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		130,44
15/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4087 .		213,00
15/10/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4087 .	208,74	
15/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,26	
15/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		4,26
15/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,26	
15/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,26
15/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,26	
15/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4086 .		300,00
15/10/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4086 .	265,65	
15/10/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	14,40	
15/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	6,00	
15/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		6,00
15/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
15/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
15/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	6,00	
15/10/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1,95	
15/10/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	9,00	
15/10/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	3,00	
15/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4085 .		10.244,57
15/10/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4085 .	9.614,53	
15/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	204,89	
15/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		204,89
15/10/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	153,67	
15/10/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	66,59	
15/10/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	307,34	
15/10/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	102,44	
			TOTAL DO DIA	17.873,09	17.873,09
16/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	41,74	
16/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		41,74
16/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	7.459,00	
16/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		7.459,00
16/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	7.459,12	
			TRANSPORTE	14.959,86	7.500,74

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.959,86	7.500,74
16/10/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		7.459,12
16/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	41,74	
16/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		41,74
16/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE	80,00	
16/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE		80,00
16/10/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 004245 RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	212,16	
16/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. 004245 RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		212,16
16/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4089 .	150,00	
16/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4089 .		150,00
16/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
16/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	15.446,76	15.446,76
17/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 20281 COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS LTDA	7,58	
17/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCE 20281 COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS LTDA		7,58
17/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. JULIET YSAMIN LEMOS DOS SANTOS	100,00	
17/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. JULIET YSAMIN LEMOS DOS SANTOS		100,00
17/10/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO TRANSPORTE CONF. JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS	645,90	
17/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS		645,90
			TOTAL DO DIA	753,48	753,48
18/10/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	REF. A TRANSFERENCIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA CEF - AG.1018 C/C 3054-1	265,65	
18/10/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REF. A TRANSFERENCIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA CEF - AG.1018 C/C 3054-1		265,65
18/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	16.905,00	
18/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		16.905,00
18/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA DE ACIDENTES DE TRABALHO	16.905,00	
18/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA DE ACIDENTES DE TRABALHO		16.905,00
18/10/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. ROBÉLIO CAMPOS GUERRA REF.DIA 20/10/2019	100,00	
18/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. ROBÉLIO CAMPOS GUERRA REF.DIA 20/10/2019		100,00
18/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DIA 19/10 E 20/10/2019	78,00	
18/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DIA 19/10 E 20/10/2019		78,00
18/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DIA 14/10 E 18/10/2019	150,00	
18/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO DIA 14/10 E 18/10/2019		150,00
18/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	18.557,31	
18/10/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		18.557,31
18/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	284,50	
18/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		284,50
18/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	1.926,00	
18/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES		1.926,00
18/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
18/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
18/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,36	
18/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,36
18/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	9.453,67	
			TRANSPORTE	64.635,94	55.182,27

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64.635,94	55.182,27
18/10/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		9.453,67
18/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4091 .	30,00	
18/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4091 .		30,00
18/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
18/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
18/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4090 .	600,00	
18/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4090 .		600,00
18/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,00	
18/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,00
			TOTAL DO DIA	65.278,54	65.278,54
21/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	169,00	
21/10/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		169,00
21/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	16.199,56	
21/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		16.199,56
21/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	16.199,56	
21/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		16.199,56
21/10/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCE 2142 CL INFORMATICA LTDA	15,50	
21/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCE 2142 CL INFORMATICA LTDA		15,50
21/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO PORTAL DAS FRUTAS LTDA	11,37	
21/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO PORTAL DAS FRUTAS LTDA		11,37
21/10/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO 8510 CL INFORMATICA LTDA	31,00	
21/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO 8510 CL INFORMATICA LTDA		31,00
21/10/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4092 .	30.597,73	
21/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4092 .		30.597,73
21/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	611,95	
21/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		611,95
			TOTAL DO DIA	63.835,67	63.835,67
22/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. VICTOR MACEDO MACHADO TELES DE SOUZA EXTRATO BANCARIO CEF	50,00	
22/10/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TRANSPORTE CONF. VICTOR MACEDO MACHADO TELES DE SOUZA EXTRATO BANCARIO CEF		50,00
22/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. FABIO ANDRADE - (AUDIÊNCIA)	21,99	
22/10/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TRANSPORTE CONF. FABIO ANDRADE - (AUDIÊNCIA)		21,99
22/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS	7,58	
22/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS		7,58
22/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE	150,00	
22/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE		150,00
22/10/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4093 .	5.259,90	
22/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4093 .		5.259,90
22/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	105,20	
22/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		105,20
			TOTAL DO DIA	5.594,67	5.594,67
23/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	41,74	
			TRANSPORTE	41,74	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41,74	
23/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		41,74
23/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	0,12	
23/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		0,12
23/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	41,74	
23/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		41,74
23/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4095 .	100,00	
23/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4095 .		100,00
23/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
23/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
23/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4094 .	100,00	
23/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4094 .		100,00
23/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
23/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	287,60	287,60
24/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO FISIOTERAPEUTA JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS	100,00	
24/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO FISIOTERAPEUTA JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS		100,00
24/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO SUPERMERCADO DAS EMBALAGENS	75,00	
24/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO SUPERMERCADO DAS EMBALAGENS		75,00
24/10/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO CAD PAPELARIA LTDA - CNPJ 24.284.914/0001-90	12,00	
24/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. RECIBO CAD PAPELARIA LTDA - CNPJ 24.284.914/0001-90		12,00
24/10/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RECIBO CRISTOVÃO CIRINO GOMES	100,00	
24/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. RECIBO CRISTOVÃO CIRINO GOMES		100,00
24/10/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. RECIBO GILSON DE SANTANA FERNANDES	296,54	
24/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONF. RECIBO GILSON DE SANTANA FERNANDES		296,54
24/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA	138,00	
24/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO CAIXA		138,00
24/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4096 .	180,00	
24/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4096 .		180,00
24/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
24/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
			TOTAL DO DIA	905,14	905,14
25/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	41,86	
25/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		41,86
25/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	41,74	
25/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		41,74
25/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,12	
25/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,12
25/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO 26 E 27/10/2019	32,00	
25/10/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. RECIBO 26 E 27/10/2019	46,00	
25/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: LANCHES E TRANSPORTES PERIODO 26 E 27/10/2019		78,00
25/10/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. REF.PLANTÃO DE 26/10 E 27/10/2019	150,00	
			TRANSPORTE	311,72	161,72

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	311,72	161,72
25/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GRATIFICAÇÃO CONF. REF.PLANTÃO DE 26/10 E 27/10/2019		150,00
25/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE	150,00	
25/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. RECIBO JANETE		150,00
25/10/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF. 59.564 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO LTDA	482,70	
25/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF. 59.564 PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO LTDA		482,70
25/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4097 .	200,00	
25/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4097 .		200,00
25/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
25/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	1.148,42	1.148,42
26/10/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF.NF.2286 CL INFORMATICA LTDA	31,00	
26/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF.NF.2286 CL INFORMATICA LTDA		31,00
			TOTAL DO DIA	31,00	31,00
28/10/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. EXTRATO BANCARIO VIVO FIXO	851,46	
28/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TELEFONE CONF. EXTRATO BANCARIO VIVO FIXO		851,46
28/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. REF.DEPOSITO P/TAIANA ARAUJO MARTINEZ AUDIENCIA DIA 29/10/2019 EXTRATO BANCARIO ITAI	50,00	
28/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TRANSPORTE CONF. REF.DEPOSITO P/TAIANA ARAUJO MARTINEZ AUDIENCIA DIA 29/10/2019 EXTRATO BANCARIO ITAI		50,00
28/10/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL CONF. CONTRIBUE A C A A LTDA NF.10/19	1.500,00	
28/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL CONF. CONTRIBUE A C A A LTDA NF.10/19		1.500,00
28/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS AMANDA REIS SIMOES ANGELIM CONF.	6.390,99	
28/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MEDICOS AMANDA REIS SIMOES ANGELIM CONF.		6.390,99
28/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS DC CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REF.SERVIÇOS PRESTADOS EM AGOSTO/2019 CONF.	6.541,44	
28/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MEDICOS DC CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REF.SERVIÇOS PRESTADOS EM AGOSTO/2019 CONF.		6.541,44
28/10/2019	2.1.6.02.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	PAGO PROCESSOS TRABALHISTAS CONF. PARCELA 03/36 ACORDO.PROC.000037659.2019.05.05.0000 TRT 5ª REGIÃOBANCARIO ITAU	20.000,00	
28/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO PROCESSOS TRABALHISTAS CONF. PARCELA 03/36 ACORDO.PROC.000037659.2019.05.05.0000 TRT 5ª REGIÃOBANCARIO ITAU		20.000,00
28/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BANCO ITAÚ CONF. RECEBIDO	62.044,37	
28/10/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	PAGO BANCO ITAÚ CONF. RECEBIDO		62.044,37
28/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO	100,00	
28/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO		100,00
28/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS FELIPE SODRE SOUSA QUITAÇÃO TOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS MEDICOS CONF.	2.500,00	
28/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO NF.5670 MEDPLACE DISTRIB.MEDICO HOSPITALAR		4.500,00
28/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. TED BRUNO ADELMO F M FRANCO	2.000,00	
28/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. TED MED AMADO CENTRO MÉDICO LTDA	19.693,17	
28/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. TED EXTRATO ITAU	4.368,77	
28/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MÉDICOS		24.061,94
			TRANSPORTE	126.040,20	126.040,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	126.040,20	126.040,20
28/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.495,55	
28/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.495,55
28/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	1.860,00	
28/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4		1.860,00
28/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	9.016,00	
28/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		9.016,00
28/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	52,35	
28/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		52,35
28/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,09	
28/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,09
28/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,01	
28/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,01
28/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,77	
28/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,77
28/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4100 .	260,00	
28/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4100 .		260,00
28/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,20	
28/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,20
28/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4099 .	150,00	
28/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4099 .		150,00
28/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
28/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
28/10/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4098 .	10.949,22	
28/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4098 .		10.949,22
28/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	218,98	
28/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		218,98
28/10/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/10/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
			TOTAL DO DIA	152.668,52	152.668,52
29/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	24,66	
29/10/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		24,66
29/10/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 360270 E 355426 ECOPOSTOS EXTRATO BANCARIO ITAU REF.MATEUS SANTOS SOUZA	30,00	
29/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO COMBUSTIVEL CONF. NFCe 360270 E 355426 ECOPOSTOS EXTRATO BANCARIO ITAU REF.MATEUS SANTOS SOUZA		30,00
29/10/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. LUZIA MARINHO OLIVEIRA	324,00	
29/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. LUZIA MARINHO OLIVEIRA		324,00
29/10/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. PROCESSADORA AUTOMÁTICA - CONF. TED LEANDRO CONCEIÇÃO DE PAULO	250,00	
29/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO MANUTENÇÃO E REPARO CONF. PROCESSADORA AUTOMÁTICA - CONF. TED LEANDRO CONCEIÇÃO DE PAULO		250,00
29/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF.TED A JANETE	150,00	
29/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF.TED A JANETE		150,00
29/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	1.000,00	
29/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		1.000,00
29/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. COMPROVANTE PORTAL DAS FRUTAS	9,49	
29/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. COMPROVANTE PORTAL DAS FRUTAS		9,49
			TRANSPORTE	1.788,15	1.788,15

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.788,15	1.788,15
29/10/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCe 35785 RMD COMERCIO E SERV.LTDA	3,00	
29/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NFCe 35785 RMD COMERCIO E SERV.LTDA		3,00
29/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe 155743 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS	24,24	
29/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF. NFCe 155743 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS		24,24
29/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO A LAVANDERIA COMERCIAL E HOSPITALAR STA BARBARA E VICTOR MACEDO		253,97
29/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. TED VICTOR MACEDO MACHADO TELES - IDA A AUDIENCIA	50,00	
29/10/2019	3.2.2.04.022	LAVANDERIA	PAGO NF.2358 LAVANDERIA CONF. LAVANDERIA COMERCIAL E HOSPITALAR STA BARBARA	203,97	
29/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. UBER REF.AUDIÊNCIA	36,47	
29/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. UBER REF.AUDIÊNCIA		36,47
29/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4103 .		67.549,67
29/10/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4103 .	63.395,36	
29/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.350,99	
29/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.350,99
29/10/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.013,25	
29/10/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	439,07	
29/10/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	2.026,49	
29/10/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	675,50	
29/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4102 .	180,00	
29/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4102 .		180,00
29/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
29/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
29/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4101 .	155,00	
29/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4101 .		155,00
29/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,10	
29/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,10
			TOTAL DO DIA	71.348,19	71.348,19
30/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	41,86	
30/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		41,86
30/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	232,04	
30/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		232,04
30/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	0,57	
30/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		0,57
30/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO AMIL ASSISTENCIA MEDICA	232,04	
30/10/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIDO AMIL ASSISTENCIA MEDICA		232,04
30/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	DESBLOQUEIO JUDICIAL	41,86	
30/10/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		41,86
30/10/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF.NFCe 82233 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17,37	
30/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO GENEROS ALIMENTICIOS CONF.NFCe 82233 ECOSHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		17,37
30/10/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NOTA DE CONFERENCIA Nº CL INFORMATICA LTDA	155,00	
30/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. NOTA DE CONFERENCIA Nº CL INFORMATICA LTDA		155,00
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	7.539,63	
30/10/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		7.539,63
			TRANSPORTE	8.260,37	8.260,37

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.260,37	8.260,37
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	9.177,45	
30/10/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		9.177,45
30/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS	4.696,00	
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS		4.696,00
30/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00	
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		4.000,00
30/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00	
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		4.000,00
30/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00	
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS		4.000,00
30/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,68	
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,68
30/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
30/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,95	
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,95
30/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4106 .	100,00	
30/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4106 .		100,00
30/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
30/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
30/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4104 .		100,00
30/10/2019	1.1.2.01.001	CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTD	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4104 .	98,00	
30/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2,00	
30/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2,00
30/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
30/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
30/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2,00	
30/10/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/10/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/10/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/10/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	101.466,20	101.466,20
31/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF NF.745 .ORTOSERV MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA EXTRATO BANCARIO ITAU	1.407,75	
31/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF NF.745 .ORTOSERV MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA EXTRATO BANCARIO ITAU		1.407,75
31/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	50,00	
31/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		50,00
31/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	5.000,00	
31/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		5.000,00
31/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO A JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS	100,00	
31/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE CONF. RECIBO A JULIET YASMIN LEMOS DOS SANTOS		100,00
31/10/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGO TRANSPORTE CONF. 01 E 02/11/2019	32,00	
31/10/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGO REFEIÇÕES E LANCHES CONF. 01 E 02/11	46,00	
			TRANSPORTE	6.635,75	6.557,75

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.635,75	6.557,75
31/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO LANCHES E TRANSPORTE		78,00
31/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. TED P/NELCFM SERVIÇOS MÉDICOS	1.377,75	
31/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. TED P/NF. 1071 FBATM MEDICOS E ORTOPÉDICOS EPP - MARCELO DE BRITO TEIXEIRA	390,39	
31/10/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MÉDICOS		3.605,14
31/10/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF.	1.837,00	
31/10/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF 5971 PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	420,30	
31/10/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. NF 5971 PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA		420,30
31/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	209,55	
31/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		209,55
31/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,50	
31/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,50
31/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
31/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
31/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
31/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
31/10/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
31/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
31/10/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4107 .		9.432,89
31/10/2019	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4107 .	8.664,11	
31/10/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	141,49	
31/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	188,66	
31/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		188,66
31/10/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	188,66	
31/10/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		188,66
31/10/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	188,66	
31/10/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	61,31	
31/10/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	282,99	
31/10/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	94,33	
31/10/2019	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VL. TAXAS DIVERSAS	42,75	
31/10/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VL. TAXAS DIVERSAS		42,75
31/10/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.098,16	
31/10/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.098,16
31/10/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	710,37	
31/10/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		710,37
31/10/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	5.068,42	
31/10/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		5.068,42
31/10/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3.046,62	
31/10/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		3.046,62
31/10/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	656,21	
31/10/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	710,74	
31/10/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1.208,26	
31/10/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		2.575,21
31/10/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	39,24	
31/10/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	42,50	
31/10/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	72,25	
31/10/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		153,99
31/10/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/10/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/10/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
			TRANSPORTE	64.214,46	33.417,32

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64.214,46	33.417,32
31/10/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
31/10/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/10/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/10/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/10/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/10/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
			TOTAL DO DIA	65.750,67	65.750,67
			TOTAL DO MÊS	939.725,52	939.725,52
01/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO	441,30	
01/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO		441,30
01/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO	1.597,86	
01/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO		1.597,86
01/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA ACIDENTES DE TRABALHO	168,00	
01/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: RECEBIDO CLINICA ACIDENTES DE TRABALHO		168,00
01/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	1.560,00	
01/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		1.560,00
01/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	DESBLOQUEIO JUDICIAL	232,04	
01/11/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		232,04
01/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	DESBLOQUEIO JUDICIAL	41,86	
01/11/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		41,86
01/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,57	
01/11/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,57
01/11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL	168,00	
01/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL		168,00
01/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4108 .	100,00	
01/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4108 .		100,00
01/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
01/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
01/11/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALARIOS	14.958,20	
01/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS		14.958,20
			TOTAL DO DIA	19.269,83	19.269,83
04/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	285,10	
04/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		285,10
04/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.459,01	
04/11/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.459,01
04/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	2.431,90	
04/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		2.431,90
04/11/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS	7.176,00	
04/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS		7.176,00
04/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4114 .		90.238,50
04/11/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4114 .	87.080,15	
04/11/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.353,58	
04/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.804,77	
04/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.804,77
04/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.804,77	
04/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.804,77
04/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.804,77	
			TRANSPORTE	108.200,05	108.200,05

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	108.200,05	108.200,05
04/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4113 .	180,00	
04/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4113 .		180,00
04/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
04/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
04/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4112 .	150,00	
04/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4112 .		150,00
04/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
04/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
04/11/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4111 .	6.890,91	
04/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4111 .		6.890,91
04/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	137,82	
04/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		137,82
04/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4110 .		3.548,67
04/11/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4110 .	3.142,37	
04/11/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	170,33	
04/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	70,97	
04/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		70,97
04/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	70,97	
04/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		70,97
04/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	70,97	
04/11/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	23,06	
04/11/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	106,46	
04/11/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	35,48	
04/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4109 .		1.747,75
04/11/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4109 .	1.712,79	
04/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	34,96	
04/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		34,96
04/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	34,96	
04/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		34,96
04/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	34,96	
			TOTAL DO DIA	121.073,66	121.073,66
05/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	16.085,00	
05/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		16.085,00
05/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	1.582,79	
05/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		1.582,79
05/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	1.583,00	
05/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		1.583,00
05/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	8.085,00	
05/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		8.085,00
05/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	8.000,00	
05/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		8.000,00
05/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4115 .	75,00	
05/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4115 .		75,00
05/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,50	
05/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,50
			TOTAL DO DIA	35.412,29	35.412,29
06/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,71	
06/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,71
			TRANSPORTE	0,71	0,71

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	0,71	0,71
06/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	8.042,37	
06/11/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		8.042,37
06/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	7.937,00	
06/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES		7.937,00
06/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,00	
06/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,00
06/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
06/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
06/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,49	
06/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,49
06/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
06/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
06/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	73,98	
06/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		73,98
06/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4119 .		8.755,98
06/11/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4119 .	8.042,37	
06/11/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	131,34	
06/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	175,12	
06/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		175,12
06/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	175,12	
06/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		175,12
06/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	175,12	
06/11/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	56,91	
06/11/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	262,68	
06/11/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	87,56	
06/11/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4118 .	109,00	
06/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4118 .		109,00
06/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,18	
06/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,18
06/11/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4117 .	1.643,67	
06/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4117 .		1.643,67
06/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	32,87	
06/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		32,87
06/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4116 .	100,00	
06/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4116 .		100,00
06/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
06/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	27.081,39	27.081,39
07/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	530,00	
07/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		530,00
07/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	530,00	
07/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		530,00
07/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	3.142,37	
07/11/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		3.142,37
07/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	3.132,00	
07/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA EMPRÉSTIMOS A DIRETORES		3.132,00
07/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,37	
07/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,37
07/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4121 .	170,00	
			TRANSPORTE	7.514,74	7.344,74

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.514,74	7.344,74
07/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4121 .		170,00
07/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
07/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
07/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4120 .	120,00	
07/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4120 .		120,00
07/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
07/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	7.640,54	7.640,54
08/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	5.563,60	
08/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		5.563,60
08/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	3.635,42	
08/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		3.635,42
08/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	3.269,97	
08/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		3.269,97
08/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	65.624,60	
08/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		65.624,60
08/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	8.289,64	
08/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		8.289,64
08/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	75.314,00	
08/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		75.314,00
08/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	9.069,00	
08/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		9.069,00
08/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	2.000,00	
08/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		2.000,00
08/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	75.324,23	
08/11/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		75.324,23
08/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,23	
08/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,23
08/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4123 .	120,00	
08/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4123 .		120,00
08/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
08/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
08/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4122 .		202,99
08/11/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4122 .	198,93	
08/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,06	
08/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		4,06
08/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,06	
08/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,06
08/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,06	
			TOTAL DO DIA	248.434,20	248.434,20
11/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO AMIL	1.728,01	
11/11/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: RECEBIDO AMIL		1.728,01
11/11/2019	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	PAGO ITAU APLIC AUT MAIS CONF. EXTRATO BANCARIO	646,51	
11/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ITAU APLIC AUT MAIS CONF. EXTRATO BANCARIO		646,51
11/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	1.071,90	
			TRANSPORTE	3.446,42	2.374,52

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.446,42	2.374,52
11/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		1.071,90
11/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4126 .	265,00	
11/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4126 .		265,00
11/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,30	
11/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,30
11/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4125 .	100,00	
11/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4125 .		100,00
11/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
11/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
11/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4124 .	120,00	
11/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4124 .		120,00
11/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
11/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	3.941,12	3.941,12
12/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	9.500,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		9.500,00
12/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	11.000,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		11.000,00
12/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	4.740,50	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		4.740,50
12/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	450,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		450,00
12/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	450,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		450,00
12/11/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF.	8.500,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF.		8.500,00
12/11/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF.	8.500,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF.		8.500,00
12/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	650,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		650,00
12/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	9.000,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		9.000,00
12/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	2.000,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		2.000,00
12/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	964,63	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		964,63
12/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	16.920,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		16.920,00
12/11/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO BANCARIO	8.500,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO BANCARIO		8.500,00
12/11/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF.	34.011,02	
			TRANSPORTE	115.186,15	81.175,13

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.186,15	81.175,13
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF.		34.011,02
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEVOLUÇÃO TED	450,00	
12/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: DEVOLUÇÃO TED		450,00
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO	120.872,25	
12/11/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VLR REF.: RECEBIDO		120.872,25
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: APLICAÇÃO ITAU MAIS	646,51	
12/11/2019	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: APLICAÇÃO ITAU MAIS		646,51
12/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	3.000,00	
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		3.000,00
12/11/2019	3.2.2.04.020	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	PAGO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONF. EXTRATO BANCARIO MDF ADVOGADOS ASSOCIADOS FATURA 004/06/2019	3.992,00	
12/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGO ISS SOBRE FATURA 004/06/2019 MDF ADVOGADOS ASSOCIADOSD		199,60
12/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO FATURA 004/06/2019 MDF ADVOGADOS ASSOCIADOS		3.792,40
12/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	11.853,57	
12/11/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		11.853,57
12/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	9,13	
12/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		9,13
12/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	9.852,00	
12/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		9.852,00
12/11/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS	2.000,00	
12/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA HONORARIOS MEDICOS		2.000,00
12/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
12/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,25	
12/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,25
12/11/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4130 .	11.862,70	
12/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4130 .		11.862,70
12/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	237,25	
12/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		237,25
12/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4129 .	160,00	
12/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4129 .		160,00
12/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
12/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
12/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4128 .	190,00	
12/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4128 .		190,00
12/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,80	
12/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,80
12/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4127 .		1.243,48
12/11/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4127 .	1.101,11	
12/11/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	59,69	
12/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	24,87	
12/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		24,87
12/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	24,87	
12/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		24,87
12/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	24,87	
12/11/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8,08	
12/11/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	37,30	
12/11/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	12,43	
			TRANSPORTE	281.622,48	281.622,48

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	281.622,48	281.622,48
12/11/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 005266-20	16.812,78	
12/11/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 005266-20	5.043,83	
12/11/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 005266-20	5.042,15	
12/11/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 005266-20	2.689,87	
12/11/2019	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 19 005266-20		29.588,63
			TOTAL DO DIA	311.211,11	311.211,11
13/11/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NF.154 R2 DROGARIAS LTDA	595,00	
13/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.NF.154 R2 DROGARIAS LTDA		595,00
13/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	1.142,00	
13/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		1.142,00
13/11/2019	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	PAGO ITAU APLIC AUT MAIS CONF. EXTRATO BANCARIO	537,21	
13/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ITAU APLIC AUT MAIS CONF. EXTRATO BANCARIO		537,21
13/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	198,93	
13/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		198,93
13/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,08	
13/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,08
13/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,22	
13/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,22
13/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,20	
13/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,20
13/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,02	
13/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,02
13/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4132 .	160,00	
13/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4132 .		160,00
13/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
13/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
13/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4131 .	150,00	
13/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4131 .		150,00
13/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
13/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	2.809,86	2.809,86
14/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	1.530,00	
14/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		1.530,00
14/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	910,00	
14/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		910,00
14/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CLINICA ACIDENTE DE TRABALHO	178,00	
14/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: CLINICA ACIDENTE DE TRABALHO		178,00
14/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	178,00	
14/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		178,00
14/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	1.540,00	
14/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		1.540,00
14/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RESGATE APLICAÇÃO	537,21	
14/11/2019	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	RESGATE APLICAÇÃO		537,21
14/11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL	178,00	
14/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA CAIXA GERAL		178,00
14/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,41	
			TRANSPORTE	5.051,62	5.051,21

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.051,62	5.051,21
14/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,41
14/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4136 .		131.597,44
14/11/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4136 .	123.504,20	
14/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2.631,95	
14/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2.631,95
14/11/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.973,96	
14/11/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	855,38	
14/11/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	3.947,93	
14/11/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	1.315,97	
14/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4135 .	50,00	
14/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4135 .		50,00
14/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
14/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
14/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4134 .	80,00	
14/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4134 .		80,00
14/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
14/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
14/11/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4133 .	1.846,55	
14/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4133 .		1.846,55
14/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	36,93	
14/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		36,93
			TOTAL DO DIA	141.297,09	141.297,09
18/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CIELO	93,76	
18/11/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CIELO		93,76
18/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,04	
18/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,04
18/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	0,26	
18/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		0,26
18/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	50,00	
18/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		50,00
18/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4138 .	80,00	
18/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4138 .		80,00
18/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
18/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
18/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4137 .	250,00	
18/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4137 .		250,00
18/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
18/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	490,66	490,66
19/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4139 .	550,00	
19/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4139 .		550,00
19/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,00	
19/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,00
			TOTAL DO DIA	571,45	571,45
20/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	600,00	
			TRANSPORTE	600,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	600,00	
20/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		600,00
20/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	42.061,12	
20/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		42.061,12
20/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.:DEVOLUÇÃO TED	42.061,12	
20/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.:DEVOLUÇÃO TED		42.061,12
20/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEVOLUÇÃO DE TED (DIVERGENCIA DE TITULARIDADE) CONF.EXTRATO ITAU	42.061,12	
20/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: DEVOLUÇÃO DE TED (DIVERGENCIA DE TITULARIDADE) CONF.EXTRATO ITAU		42.061,12
20/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	42.061,12	
20/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		42.061,12
20/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	600,00	
20/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		600,00
			TOTAL DO DIA	169.444,48	169.444,48
21/11/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	1.101,11	
21/11/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		1.101,11
21/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	1.060,00	
21/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		1.060,00
21/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	734,27	
21/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		734,27
21/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	1.058,00	
21/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		1.058,00
21/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	735,00	
21/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		735,00
21/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4141 .	180,00	
21/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4141 .		180,00
21/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
21/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
21/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4140 .	120,00	
21/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4140 .		120,00
21/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
21/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	4.994,38	4.994,38
22/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	144,34	
22/11/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		144,34
22/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	288,54	
22/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		288,54
22/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	450,00	
22/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		450,00
22/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	738,00	
22/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		738,00
22/11/2019	3.2.2.03.008	PROCESSOS PREVIDENCIARIOS PGFN	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN CONF.RELATORIO EM 22/11/2019	9.243.320,85	
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF.: PROCESSO 12.887.372-8		749.781,34
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF.: PROCESSO 12.887.373-6		2.552.503,39
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF.: PROCESSO 13.107.358-3		109.617,82
			TRANSPORTE	9.244.941,73	3.413.523,43

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.244.941,73	3.413.523,43
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		328.472,74
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		88.539,68
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		277.250,30
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		131.185,73
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		421.664,41
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		116.060,22
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		368.946,19
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		54.990,48
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		166.454,17
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		132.221,46
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		403.796,54
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		52.626,85
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		150.571,57
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		53.494,37
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		152.181,56
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		55.153,79
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		307.409,53
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		142.763,92
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		306.986,10
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		114.472,82
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		284.839,91
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		72.316,50
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		190.937,89
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		121.281,08
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		382.319,71
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		225.127,10
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		198.975,53
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		450.301,32
22/11/2019	2.2.1.09.005	PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	VLR REF PROCESSSO INSS PGFN		80.076,83
22/11/2019	3.2.2.03.009	ISS - PROCESSO DIVIDA ATIVA PMS	VLR REF PROCESSSO ISS PMS DIVIDA ATIVA	9.758.531,97	
22/11/2019	3.2.2.03.010	TRSD/TL	VLR REF PROCESSSO PMS DIVIDA ATIVA	50.431,75	
22/11/2019	3.2.2.03.011	TFF/TLF	VLR REF PROCESSSO PMS TFF/TLF	140.887,61	
22/11/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF PROCESSSO ISS DIVIDA ATIVA		9.758.531,97
22/11/2019	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF PROCESSSO TRSD/TL		50.431,75
22/11/2019	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF PROCESSSO TFF/TLF		140.887,61
22/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4144 .		951,96
22/11/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4144 .	893,42	
22/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	19,04	
22/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		19,04
22/11/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	14,28	
22/11/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	6,18	
			TRANSPORTE	19.195.725,98	19.195.764,06

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.195.725,98	19.195.764,06
22/11/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	28,56	
22/11/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	9,52	
22/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4143 .		7.919,41
22/11/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4143 .	7.432,37	
22/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	158,39	
22/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		158,39
22/11/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	118,79	
22/11/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	51,48	
22/11/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	237,58	
22/11/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	79,19	
22/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4142 .		11.647,26
22/11/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4142 .	10.930,96	
22/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	232,95	
22/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		232,95
22/11/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	174,70	
22/11/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	75,71	
22/11/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	349,42	
22/11/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	116,47	
			TOTAL DO DIA	19.215.722,07	19.215.722,07
25/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	169,00	
25/11/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		169,00
25/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4147 .	35,00	
25/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4147 .		35,00
25/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,70	
25/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,70
25/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4146 .	150,00	
25/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4146 .		150,00
25/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
25/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
25/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4145 .	450,00	
25/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4145 .		450,00
25/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,00	
25/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,00
			TOTAL DO DIA	816,70	816,70
26/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4148 .	80,00	
26/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4148 .		80,00
26/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
26/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	81,60	81,60
27/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	7.255,85	
27/11/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		7.255,85
27/11/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	7.279,00	
27/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		7.279,00
27/11/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,38	
27/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,38
			TRANSPORTE	14.535,23	14.535,23

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.535,23	14.535,23
27/11/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4151 .	7.255,85	
27/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4151 .		7.255,85
27/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	145,12	
27/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		145,12
27/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4150 .	100,00	
27/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4150 .		100,00
27/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
27/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4149 .		3.484,74
27/11/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4149 .	3.415,05	
27/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,69	
27/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		69,69
27/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	69,69	
27/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		69,69
27/11/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,69	
			TOTAL DO DIA	25.662,32	25.662,32
28/11/2019	2.1.6.02.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	PAGO PROCESSOS TRABALHISTAS CONF. ACORDO GLOBAL PARCELA 04/36 PROC.000037659.2019.05.05.0000 TRT 5ª REGIÃO	20.000,00	
28/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO PROCESSOS TRABALHISTAS CONF. ACORDO GLOBAL PARCELA 04/36 PROC.000037659.2019.05.05.0000 TRT 5ª REGIÃO		20.000,00
28/11/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	46.755,81	
28/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		46.755,81
28/11/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO	66.797,83	
28/11/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VLR REF.: RECEBIDO		66.797,83
28/11/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/11/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
			TOTAL DO DIA	136.150,79	136.150,79
29/11/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4153 .	650,00	
29/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4153 .		650,00
29/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	13,00	
29/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		13,00
29/11/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4152 .		72.724,91
29/11/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4152 .	68.252,33	
29/11/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.454,50	
29/11/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.454,50
29/11/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.090,87	
29/11/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	472,71	
29/11/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	2.181,75	
29/11/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	727,25	
			TOTAL DO DIA	74.842,41	74.842,41
30/11/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	2.395,94	
30/11/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		2.395,94
30/11/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	1.549,51	
30/11/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		1.549,51
30/11/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	11.058,20	
30/11/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		11.058,20
30/11/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	7.151,68	
30/11/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		7.151,68
			TRANSPORTE	22.155,33	22.155,33

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.155,33	22.155,33
30/11/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1.168,58	
30/11/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1.271,26	
30/11/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	2.097,57	
30/11/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		4.537,41
30/11/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	53,25	
30/11/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	57,93	
30/11/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	95,59	
30/11/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		206,77
30/11/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
30/11/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
30/11/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/11/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
30/11/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
30/11/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
30/11/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
30/11/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
30/11/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
30/11/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/11/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/11/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/11/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	126.338,16	126.338,16
			TOTAL DO MÊS	20.673.286,11	20.673.286,11
01/12/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALARIOS	61.583,02	
01/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIOS		61.583,02
01/12/2019	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	47.443,07	
01/12/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		47.443,07
			TOTAL DO DIA	109.026,09	109.026,09
02/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CIELO	141,33	
02/12/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CIELO		141,33
02/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,07	
02/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,07
02/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4154 .	35,00	
02/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4154 .		35,00
02/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,70	
02/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,70
			TOTAL DO DIA	187,10	187,10
03/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	43,42	
03/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		43,42
03/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	5.419,64	
03/12/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		5.419,64
03/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	500,00	
03/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		500,00
03/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BLOQUEIO JUDICIAL	131,26	
03/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BLOQUEIO JUDICIAL		131,26
			TRANSPORTE	6.094,32	6.094,32

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.094,32	6.094,32
03/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BLOQUEIO JUDICIAL	618,01	
03/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BLOQUEIO JUDICIAL		618,01
03/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	4.300,00	
03/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		4.300,00
03/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,63	
03/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,63
03/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4158 .		3.451,58
03/12/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4158 .	3.056,40	
03/12/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	165,67	
03/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,03	
03/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		69,03
03/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	69,03	
03/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		69,03
03/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,03	
03/12/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	22,43	
03/12/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	103,54	
03/12/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	34,51	
03/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4157 .		370,20
03/12/2019	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4157 .	362,80	
03/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,40	
03/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		7,40
03/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,40	
03/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,40
03/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,40	
03/12/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4156 .	5.419,64	
03/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4156 .		5.419,64
03/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	108,39	
03/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		108,39
03/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4155 .	400,00	
03/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4155 .		400,00
03/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
03/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
			TOTAL DO DIA	20.924,63	20.924,63
04/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	531,67	
04/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		531,67
04/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	9.000,00	
04/12/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		9.000,00
04/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	3.214,75	
04/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		3.214,75
04/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BLOQUEIO JUDICIAL	531,78	
04/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BLOQUEIO JUDICIAL		531,78
04/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	531,67	
04/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		531,67
04/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	5.252,00	
04/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		5.252,00
04/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,47	
04/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,47
			TRANSPORTE	19.063,34	19.063,34

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.063,34	19.063,34
04/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4159 .		83.708,74
04/12/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4159 .	80.778,94	
04/12/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.255,63	
04/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.674,17	
04/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.674,17
04/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.674,17	
04/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.674,17
04/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.674,17	
			TOTAL DO DIA	106.120,42	106.120,42
05/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	38,50	
05/12/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		38,50
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO SINISTRO AP/CERTIFICADO CONF.EXTRATO BRADESCO	32.405,24	
05/12/2019	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO SINISTRO AP/CERTIFICADO CONF.EXTRATO BRADESCO		32.405,24
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	RECEBIDO SINISTRO AP/CERTIFICADO CONF.EXTRATO BRADESCO	9.595,00	
05/12/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIDO SINISTRO AP/CERTIFICADO CONF.EXTRATO BRADESCO		9.595,00
05/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	80,00	
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		80,00
05/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	80,00	
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		80,00
05/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	80,00	
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		80,00
05/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	80,00	
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		80,00
05/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL OFICIO 20190014393324-004 CONF. EXTRATO BANCARIO BRADESCO	749,27	
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL OFICIO 20190014393324-004 CONF. EXTRATO BANCARIO BRADESCO		749,27
05/12/2019	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. EXTRATO BANCARIO MORA CAPITAL DE GIRO	7.029,42	
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. EXTRATO BANCARIO MORA CAPITAL DE GIRO		7.029,42
05/12/2019	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. EXTRATO BANCARIO MORA CAPITAL DE GIRO	7.190,15	
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. EXTRATO BANCARIO MORA CAPITAL DE GIRO		7.190,15
05/12/2019	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. EXTRATO BANCARIO MORA CAPITAL DE GIRO	7.349,19	
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. EXTRATO BANCARIO MORA CAPITAL DE GIRO		7.349,19
05/12/2019	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. EXTRATO BANCARIO MORA CAPITAL DE GIRO	7.517,24	
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. EXTRATO BANCARIO MORA CAPITAL DE GIRO		7.517,24
05/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF. EXTRATO BANCARIO APLICAÇÃO	11.843,97	
05/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF. EXTRATO BANCARIO APLICAÇÃO		11.843,97
05/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	9.812,19	
05/12/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		9.812,19
			TRANSPORTE	93.850,17	93.850,17

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.850,17	93.850,17
05/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	9.790,00	
05/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		9.790,00
05/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
05/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
05/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
05/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
05/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,29	
05/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,29
			TOTAL DO DIA	103.662,36	103.662,36
06/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	749,00	
06/12/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		749,00
06/12/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONF. EXTRATO BANCARIO DESBLOQUEIO JUDICIAL	38,50	
06/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONF. EXTRATO BANCARIO DESBLOQUEIO JUDICIAL		38,50
06/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	3.000,00	
06/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		3.000,00
06/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	8.511,00	
06/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		8.511,00
06/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	DESBLOQUEIO JUDICIAL	43,42	
06/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		43,42
06/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	5.511,00	
06/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		5.511,00
06/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	3.056,40	
06/12/2019	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		3.056,40
06/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL	131,26	
06/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL		131,26
06/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL	47,73	
06/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL		47,73
06/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL	570,28	
06/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL		570,28
06/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL	531,78	
06/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL		531,78
06/12/2019	1.2.2.06.002	DEPOSITOS JUDICIAIS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA DEPOSITOS JUDICIAIS	178,99	
06/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA DEPOSITOS JUDICIAIS		178,99
06/12/2019	1.2.2.06.002	DEPOSITOS JUDICIAIS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA DEPOSITOS JUDICIAIS	531,78	
06/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA DEPOSITOS JUDICIAIS		531,78
06/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	560,00	
06/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		560,00
06/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	3.057,00	
06/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		3.057,00
06/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,68	
06/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,68
06/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4163 .		3.484,74
06/12/2019	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4163 .	3.415,05	
			TRANSPORTE	29.942,87	30.012,56

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.942,87	30.012,56
06/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,69	
06/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		69,69
06/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	69,69	
06/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		69,69
06/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,69	
06/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4162 .	180,00	
06/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4162 .		180,00
06/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,60	
06/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,60
06/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4161 .	120,00	
06/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4161 .		120,00
06/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
06/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
06/12/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4160 .	500,00	
06/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4160 .		500,00
06/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,00	
06/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,00
			TOTAL DO DIA	30.967,94	30.967,94
09/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	38,50	
09/12/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		38,50
09/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL CONF. OFICIO 20190014393324-00004	749,27	
09/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL CONF. OFICIO 20190014393324-00004		749,27
09/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF. EXTRATO BANCARIO APLICAÇÃO	749,27	
09/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF. EXTRATO BANCARIO APLICAÇÃO		749,27
09/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4165 .		10.682,85
09/12/2019	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4165 .	10.025,85	
09/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	213,66	
09/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		213,66
09/12/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	160,24	
09/12/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	69,44	
09/12/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	320,49	
09/12/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	106,83	
09/12/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4164 .	3.728,28	
09/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4164 .		3.728,28
09/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	74,57	
09/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		74,57
			TOTAL DO DIA	16.236,40	16.236,40
10/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	RECEBIDO SINISTRO BRADESCO CONF.AP/CERTIFICADO	31.255,00	
10/12/2019	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	RECEBIDO SINISTRO BRADESCO CONF.AP/CERTIFICADO		31.255,00
10/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	APLICAÇÃO BRADESCO	31.255,00	
10/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	APLICAÇÃO BRADESCO		31.255,00
10/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	5.838,39	
10/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		5.838,39
10/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	4.436,02	
10/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		4.436,02
10/12/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF.	73.313,85	
			TRANSPORTE	146.098,26	72.784,41

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	146.098,26	72.784,41
10/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF.		73.313,85
10/12/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	186,00	
10/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		186,00
10/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO	80.674,00	
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: RECEBIDO		80.674,00
10/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	3.057,00	
10/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		3.057,00
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.377,32	
10/12/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.377,32
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	80.778,94	
10/12/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		80.778,94
10/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	500,70	
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		500,70
10/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	877,00	
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		877,00
10/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,16	
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,16
10/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,77	
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,77
10/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	63,28	
10/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		63,28
10/12/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4167 .	1.377,32	
10/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4167 .		1.377,32
10/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	27,55	
10/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		27,55
10/12/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4166 .	800,00	
10/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4166 .		800,00
10/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	16,00	
10/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		16,00
			TOTAL DO DIA	315.874,65	315.874,65
11/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	RECEBIMENTO SINISTRO AP/CERTIFICADO BRADESCO	3.839,84	
11/12/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	RECEBIMENTO SINISTRO AP/CERTIFICADO BRADESCO		3.839,84
11/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF. EXTRATO BANCARIO APLICAÇÃO	3.839,84	
11/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF. EXTRATO BANCARIO APLICAÇÃO		3.839,84
			TOTAL DO DIA	7.679,68	7.679,68
12/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO	11.844,08	
12/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO		11.844,08
12/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO	749,28	
12/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO		749,28
12/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO	31.255,04	
12/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO		31.255,04
12/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO	3.839,85	
			TRANSPORTE	47.688,25	43.848,40

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.688,25	43.848,40
12/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO		3.839,85
12/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO BRADESCO	1.344,48	
12/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO BRADESCO		1.344,48
12/12/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO BANCARIO MEDICINA AMADO SERVIÇOS MÉDICOS	43.000,00	
12/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO BANCARIO MEDICINA AMADO SERVIÇOS MÉDICOS		43.000,00
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	REF. A TRANSFERENCIA BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9 PARA BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	3.300,00	
12/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	REF. A TRANSFERENCIA BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9 PARA BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4		3.300,00
12/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO TED	21,95	
12/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO TED		21,95
12/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	21,95	
12/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		21,95
12/12/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	8.500,00	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		8.500,00
12/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	150,00	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		150,00
12/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	830,95	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		830,95
12/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	964,63	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		964,63
12/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	100,00	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS NÃO IDENTIFICADAS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		100,00
12/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	10.000,00	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		10.000,00
12/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	1.500,00	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		1.500,00
12/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	8.580,00	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		8.580,00
12/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	6.295,99	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		6.295,99
12/12/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF.	97.737,01	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF.		97.737,01
12/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	10.000,00	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		10.000,00
12/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	1.071,90	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		1.071,90
12/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	1.071,90	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		1.071,90
12/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	1.071,90	
			TRANSPORTE	243.250,91	242.179,01

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	243.250,91	242.179,01
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		1.071,90
12/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	1.071,90	
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		1.071,90
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA	3.583,73	
12/12/2019	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VLR REF.: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA		3.583,73
12/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO	142.066,85	
12/12/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VLR REF.: RECEBIDO		142.066,85
12/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	359,10	
12/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		359,10
12/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	20,72	
12/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		20,72
			TOTAL DO DIA	390.353,21	390.353,21
13/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RECEBIMENTO SINISTRO AP/CERTIFICADO SEGUROS BRADESCO	975,80	
13/12/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: RECEBIMENTO SINISTRO AP/CERTIFICADO SEGUROS BRADESCO		975,80
13/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	86,70	
13/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		86,70
13/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF. EXTRATO BANCARIO APLICAÇÃO	888,97	
13/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF. EXTRATO BANCARIO APLICAÇÃO		888,97
13/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CLINICA DE ACIDENTADOS	126,00	
13/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: CLINICA DE ACIDENTADOS		126,00
13/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	126,00	
13/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		126,00
13/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
13/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
13/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4171 .		1.810,36
13/12/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4171 .	1.603,07	
13/12/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	86,90	
13/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	36,21	
13/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		36,21
13/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	36,21	
13/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		36,21
13/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	36,21	
13/12/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	11,77	
13/12/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	54,31	
13/12/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	18,10	
13/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4170 .	120,00	
13/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4170 .		120,00
13/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
13/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
13/12/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4169 .	400,00	
13/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4169 .		400,00
13/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
13/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
			TOTAL DO DIA	4.627,10	4.627,10
16/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO OFICIO 2019.0001.5021265-00004	1,00	
			TRANSPORTE	1,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1,00	
16/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO OFICIO 2019.0001.5021265-00004		1,00
16/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4173 .	120,00	
16/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4173 .		120,00
16/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
16/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
16/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4172 .	135,00	
16/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4172 .		135,00
16/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,70	
16/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,70
			TOTAL DO DIA	261,10	261,10
17/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RECEBIMENTOS SINISTRO AP/CERTIFICADO	32.395,00	
17/12/2019	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	VLR REF.: RECEBIMENTOS SINISTRO AP/CERTIFICADO		32.395,00
17/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RECEBIMENTOS SINISTRO AP/CERTIFICADO	2.185,00	
17/12/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: RECEBIMENTOS SINISTRO AP/CERTIFICADO		2.185,00
17/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	4,55	
17/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		4,55
17/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	1,00	
17/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		1,00
17/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	646,52	
17/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		646,52
17/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF. EXTRATO BANCARIO APLICAÇÃO	33.927,93	
17/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF. EXTRATO BANCARIO APLICAÇÃO		33.927,93
17/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	130,56	
17/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		130,56
17/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL	201,93	
17/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL		201,93
17/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4175 .	120,00	
17/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4175 .		120,00
17/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
17/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
17/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4174 .		59.444,88
17/12/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4174 .	57.364,31	
17/12/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	891,67	
17/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.188,90	
17/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.188,90
17/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.188,90	
17/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.188,90
17/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.188,90	
			TOTAL DO DIA	131.437,57	131.437,57
18/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9 CONF. EXTRATO BANCARIO	32.392,46	
18/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9 CONF. EXTRATO BANCARIO		32.392,46
18/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO BRADESCO	3.700,00	
18/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO BRADESCO		3.700,00
			TRANSPORTE	36.092,46	36.092,46

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.092,46	36.092,46
18/12/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO MEDICINA AMADO CENTRO MEDICO	21.863,83	
18/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO HONORARIOS MEDICOS CONF. EXTRATO MEDICINA AMADO CENTRO MEDICO		21.863,83
18/12/2019	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. EXTRATO BANCARIO PARCELA 005/072 CONTRATO Nº 012238908	6.806,67	
18/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. EXTRATO BANCARIO PARCELA 005/072 CONTRATO Nº 012238908		6.806,67
18/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO TED	21,95	
18/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO TED		21,95
18/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	6.741,00	
18/12/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		6.741,00
18/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BLOQUEIO JUDICIAL	41,00	
18/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BLOQUEIO JUDICIAL		41,00
18/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	4.900,00	
18/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		4.900,00
18/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	1.800,00	
18/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		1.800,00
			TOTAL DO DIA	78.266,91	78.266,91
19/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE INVEST FACIL	888,98	
19/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE INVEST FACIL		888,98
19/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO	888,98	
19/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO		888,98
19/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	128,00	
19/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO EMPRÉSTIMOS A DIRETORES CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		128,00
19/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	1.500,00	
19/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		1.500,00
19/12/2019	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	4.213,33	
19/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		4.213,33
19/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	5.715,00	
19/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		5.715,00
19/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	DESBLOQUEIO JUDICIAL	130,56	
19/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		130,56
19/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BLOQUEIO JUDICIAL	201,93	
19/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BLOQUEIO JUDICIAL		201,93
			TOTAL DO DIA	13.687,68	13.687,68
20/12/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	1.337,42	
20/12/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		1.337,42
20/12/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	265,65	
20/12/2019	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		265,65
20/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	1,00	
20/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		1,00
			TRANSPORTE	1.604,07	1.604,07

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.604,07	1.604,07
20/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: TRANSFERENCIA JUDICIAL OFICIO 2019001.5021265-00004	1.536,50	
20/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: TRANSFERENCIA JUDICIAL OFICIO 2019001.5021265-00004		1.536,50
20/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO	10,00	
20/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO		10,00
20/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO OFICIO 2019.001.5021265-00004	1.536,50	
20/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF. EXTRATO BANCARIO OFICIO 2019.001.5021265-00004		1.536,50
20/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO	4,55	
20/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO		4,55
20/12/2019	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	2.544,80	
20/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		2.544,80
20/12/2019	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO CONF.	4.271,96	
20/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO CONF.		4.271,96
20/12/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	50.701,49	
20/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		50.701,49
20/12/2019	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	4.450,75	
20/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		4.450,75
20/12/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	70,00	
20/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		70,00
20/12/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	228,00	
20/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		228,00
20/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO	57.586,00	
20/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: RECEBIDO		57.586,00
20/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	4.450,00	
20/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		4.450,00
20/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO	228,00	
20/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIDO JOSE CARLOS PEIXOTO		228,00
20/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	57.364,31	
20/12/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		57.364,31
20/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL	41,00	
20/12/2019	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL		41,00
20/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,34	
20/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,34
20/12/2019	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: PROVISÃO 13º SALARIO FILIAL BARROS REIS	16.433,27	
20/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/13º SALARIO		1.563,98
20/12/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/13º SALARIO		321,10
20/12/2019	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: PROVISÃO 13º SALARIO - FILIAL BARROS REIS		14.548,19
20/12/2019	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13º SALARIO - FILIAL SALVADOR 7	16.235,98	
20/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/13º SALARIO		1.559,40
20/12/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/13 SALARIO		1.090,61
20/12/2019	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: LIQUIDO 13 SALARIO FILIAL SALVADOR 7		13.585,97
20/12/2019	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: PROVISÃO 13º SALARIO	3.987,80	
20/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/13º SALARIO		345,90
20/12/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/13º SALARIO		40,67
20/12/2019	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: LIQUIDO FOLHA 13 SALARIO UNIDADE AV.OTAVIO MANGABEIRA		3.601,23
20/12/2019	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: PROVISÃO 13 SALARIO UNIDADE CURUZU	2.767,88	
			TRANSPORTE	226.053,20	223.285,32

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	226.053,20	223.285,32
20/12/2019	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: LIQUIDO 13 UNIDADE CURUZU		2.546,45
20/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/13 SALARIO UNIDADE CURUZU		221,43
20/12/2019	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: PROVISÃO 13 SALARIO UNIDADE LARGO DA VITÓRIA	32.289,01	
20/12/2019	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: LIQUIDO 13º SALARIO		28.642,07
20/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/13 SALARIO UNIDADE CURUZU		2.958,91
20/12/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF S/13º SALARIO		688,03
20/12/2019	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: BAIXA ADIANT.13 SALARIO	4.213,33	
20/12/2019	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VLR REF.: BAIXA ADIANT.13 SALARIO		4.213,33
20/12/2019	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: BAIXA ADIANT 13 SALARIO	2.544,80	
20/12/2019	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VLR REF.: BAIXA ADIANT.13 SALARIO		2.544,80
20/12/2019	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: BAIXA ADIANT.13 SALARIO	4.271,96	
20/12/2019	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VLR REF.: BAIXA ADIANT.13 SALARIO		4.271,96
20/12/2019	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: BAIXA ADIANT.13 SALARIO	4.450,75	
20/12/2019	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VLR REF.: BAIXA ADIANT.13 SALARIO		4.450,75
20/12/2019	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4176 .	3.745,54	
20/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4176 .		3.745,54
20/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	74,91	
20/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		74,91
			TOTAL DO DIA	277.643,50	277.643,50
23/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4182 .	30,00	
23/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4182 .		30,00
23/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
23/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
23/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4181 .	170,00	
23/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4181 .		170,00
23/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
23/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
23/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4180 .	150,00	
23/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4180 .		150,00
23/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
23/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
23/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4179 .		154.672,67
23/12/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4179 .	145.160,30	
23/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3.093,45	
23/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3.093,45
23/12/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2.320,09	
23/12/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.005,37	
23/12/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	4.640,18	
23/12/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	1.546,73	
23/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4178 .		2.212,27
23/12/2019	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4178 .	2.076,22	
23/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	44,25	
23/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		44,25
23/12/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	33,18	
23/12/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	14,38	
23/12/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	66,37	
23/12/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	22,12	
23/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4177 .	130,00	
			TRANSPORTE	160.509,64	160.379,64

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	160.509,64	160.379,64
23/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4177 .		130,00
23/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
23/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
			TOTAL DO DIA	160.512,24	160.512,24
24/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: PGTO SINISTRO AP/CERTIFICADO	31.591,50	
24/12/2019	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	VLR REF.: PGTO SINISTRO AP/CERTIFICADO		31.591,50
24/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: APLICAÇÃO INVEST FACIL	31.596,96	
24/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: APLICAÇÃO INVEST FACIL		31.596,96
24/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CIENTE	1.000,00	
24/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: RECEBIMENTO DE CIENTE		1.000,00
			TOTAL DO DIA	64.188,46	64.188,46
26/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4 CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	1.430,00	
26/12/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4 CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		1.430,00
26/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF	169,00	
26/12/2019	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF. EXTRATO BANCARIO CEF		169,00
26/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: TED TRANSFERENCIA CLINICA DE ACIDENTADOS	7.380,00	
26/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TED TRANSFERENCIA CLINICA DE ACIDENTADOS		7.380,00
26/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.380,00	
26/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: APLICAÇÃO FINANCEIRA		8.380,00
26/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CAIXA GERAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	430,00	
26/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO CAIXA GERAL CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		430,00
26/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	1.000,00	
26/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		1.000,00
26/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	7.304,06	
26/12/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		7.304,06
26/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	89,77	
26/12/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		89,77
26/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,11	
26/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,11
26/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,72	
26/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		3,72
26/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,73	
26/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,73
26/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RENDIMENTOS	0,30	
26/12/2019	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF.: RENDIMENTOS		0,30
26/12/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4184 .	6.741,00	
26/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4184 .		6.741,00
26/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	134,82	
26/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		134,82
26/12/2019	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4183 .	7.927,62	
26/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4183 .		7.927,62
26/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	158,55	
26/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		158,55
			TOTAL DO DIA	41.165,68	41.165,68
27/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO	31.597,01	
27/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO		31.597,01
27/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO	8.380,01	
27/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO		8.380,01
27/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO	1.525,53	
			TRANSPORTE	41.502,55	39.977,02

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.502,55	39.977,02
27/12/2019	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE APLICAÇÃO		1.525,53
27/12/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	VLR REF.: DIST.MED.AMADO CENTRO MEDICO	21.030,94	
27/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: DIST.MED.AMADO CENTRO MEDICO		21.030,94
27/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	182,00	
27/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES		182,00
27/12/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO TRANS.C/C PJ W.SANTOS FERNANDES - ME	290,60	
27/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. EXTRATO BANCARIO TRANS.C/C PJ W.SANTOS FERNANDES - ME		290,60
27/12/2019	2.1.6.02.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	PAGO PROCESSOS TRABALHISTAS CONF. EXTRATO BANCARIO S/36	20.000,00	
27/12/2019	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO PROCESSOS TRABALHISTAS CONF. EXTRATO BANCARIO S/36		20.000,00
27/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	1.334,00	
27/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		1.334,00
27/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU	1.830,84	
27/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF. EXTRATO BANCARIO ITAU		1.830,84
27/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	1.090,62	
27/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		1.090,62
27/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	821,60	
27/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		821,60
27/12/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF.	125.655,16	
27/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS CONF.		125.655,16
27/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.	2.755,50	
27/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR CONF.		2.755,50
27/12/2019	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RECEBIDO	133.486,57	
27/12/2019	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VLR REF.: RECEBIDO		133.486,57
27/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA CAPESESP PARA CAPESESP	83,30	
27/12/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	REF. A TRANSFERENCIA CAPESESP PARA CAPESESP		83,30
27/12/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4186 .	240,00	
27/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4186 .		240,00
27/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
27/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
27/12/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4185 .	280,00	
27/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4185 .		280,00
27/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
27/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
			TOTAL DO DIA	350.594,08	350.594,08
28/12/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.597,15	
28/12/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.597,15
			TOTAL DO DIA	2.597,15	2.597,15
30/12/2019	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	70,00	
30/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		70,00
30/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,57	
30/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,57
30/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4190 .	185,00	
30/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4190 .		185,00
			TRANSPORTE	261,57	261,57

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	261,57	261,57
30/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,70	
30/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,70
30/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4189 .	30,00	
30/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4189 .		30,00
30/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
30/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
30/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4188 .		3.335,25
30/12/2019	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4188 .	3.268,54	
30/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	66,71	
30/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		66,71
30/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	66,71	
30/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	66,71	
30/12/2019	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		66,71
30/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4187 .		145.331,05
30/12/2019	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4187 .	136.393,19	
30/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2.906,62	
30/12/2019	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2.906,62
30/12/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2.179,97	
30/12/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	944,65	
30/12/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	4.359,93	
30/12/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	1.453,31	
30/12/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/12/2019	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
30/12/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/12/2019	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	219.107,51	219.107,51
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 04/2016 COD.6912	6.544,14	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 04/2016 COD.6912		6.544,14
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 05/2016 COD 6912	5.531,54	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 05/2016 COD 6912		5.531,54
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 06/2016 COD 6912	15.814,83	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 06/2016 COD 6912		15.814,83
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 07/2016 COD 6912	11.851,18	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 07/2016 COD 6912		11.851,18
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 08/2016 COD 6912	6.393,32	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 08/2016 COD.6912		6.393,32
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 09/2016 COD.6912	8.582,52	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 09/2016 COD.6912		8.582,52
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 01/2018	1.679,84	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 01/2018		1.679,84
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 02/2018	897,84	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 02/2018		897,84
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 03/2018	3.003,47	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 03/2018		3.003,47
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 04/2018	1.899,88	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 04/2018		1.899,88
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 05/2018	750,45	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 05/2018		750,45
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 06/2018	1.216,62	
			TRANSPORTE	64.165,63	62.949,01

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64.165,63	62.949,01
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 06/2018		1.216,62
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 07/2018	1.094,20	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 07/2018		1.094,20
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 08/2018	1.081,56	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 08/2018		1.081,56
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 09/2018	1.246,58	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 09/2018		1.246,58
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 10/2018	901,62	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 10/2018		901,62
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 11/2018	1.071,65	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 11/2018		1.071,65
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR PIS A RECOLHER. 12/2018	893,17	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER. 12/2018		893,17
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 01/2018	7.753,08	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 01/2018		7.753,08
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 02/2018	4.143,81	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 02/2018		4.143,81
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 03/2018	13.862,08	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 3/2018		13.862,08
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 04/2018	8.932,57	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 4/2018		8.932,57
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 05/2018	3.463,64	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 05/2018		3.463,64
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 06/2018	5.691,92	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 06/2018		5.691,92
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 07/2018	5.103,60	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 07/2018		5.103,60
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 08/2018	5.207,37	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 08/2018		5.207,37
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 09/2018	5.753,33	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 09/2018		5.753,33
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 10/2018	4.161,23	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 10/2018		4.161,23
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 11/2018	5.012,11	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 11/2018		5.012,11
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 12/2018	4.122,22	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 12/2018		4.122,22
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 04/2016	30.327,66	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 04/2016		30.327,66
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 05/2016	25.631,34	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 05/2016		25.631,34
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 06/2016	73.087,50	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 06/2016		73.087,50
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 07/2016	54.768,08	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 07/2016		54.768,08
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 08/2016	29.599,11	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 08/2016		29.599,11
			TRANSPORTE	357.075,06	357.075,06

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	357.075,06	357.075,06
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COFINS S/FATURAMENTO 09/2016	39.901,92	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO 09/2016		39.901,92
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR IRPJ COMP. 1º TRIMESTRE 2018.	42,90	
31/12/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ COMP. 1º TRIMESTRE 2018.		42,90
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR CSLL COMP. #.1º TRIMESTRE 2018	9.337,83	
31/12/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER. 1º TRIMESTRE 2018		9.337,83
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR CSLL A RECOLHER. 2º TRIMESTRE 2018	6.534,26	
31/12/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER. 2º TRIMESTRE 2018		6.534,26
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR CSLL A RECOLHER. 3ºº TRIMESTRE 2018	5.793,26	
31/12/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER. 3º TRIMESTRE 2018		5.793,26
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR CSLL A RECOLHER. 4º TRIMESTRE 2018	4.856,17	
31/12/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER. 4º TRIMESTRE 2018		4.856,17
31/12/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTOS CONSULTAS A VISTA	2.352,80	
31/12/2019	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: RECEBIMENTOS CONSULTAS A VISTA		2.352,80
31/12/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTOS CONSULTAS A VISTA	813,95	
31/12/2019	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: RECEBIMENTOS CONSULTAS A VISTA		813,95
31/12/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTOS CONSULTAS A VISTA	1.025,90	
31/12/2019	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: RECEBIMENTOS CONSULTAS A VISTA		1.025,90
31/12/2019	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: RECEBIMENTOS CONSULTAS A VISTA	1.253,84	
31/12/2019	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: RECEBIMENTOS CONSULTAS A VISTA		1.253,84
31/12/2019	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VL. TAXAS DIVERSAS	12,29	
31/12/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VL. TAXAS DIVERSAS		12,29
31/12/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	3.260,33	
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		3.260,33
31/12/2019	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	2.068,04	
31/12/2019	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		2.068,04
31/12/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	15.047,67	
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		15.047,67
31/12/2019	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	9.544,82	
31/12/2019	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		9.544,82
31/12/2019	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER.	11.222,74	
31/12/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER.		11.222,74
31/12/2019	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	6.658,35	
31/12/2019	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		6.658,35
31/12/2019	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	14.782,86	
31/12/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		14.782,86
31/12/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	14.782,86	
31/12/2019	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		14.782,86
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1.515,75	
31/12/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1.687,08	
31/12/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	2.699,33	
31/12/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		5.902,16
31/12/2019	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	34,68	
31/12/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	38,60	
31/12/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	61,75	
31/12/2019	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		135,03
31/12/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	28.120,88	
31/12/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.908,00	
31/12/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/12/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS	300,00	
			TRANSPORTE	543.502,18	512.405,04

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	543.502,18	512.405,04
31/12/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/12/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO 40%	768,04	
31/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.962,36
31/12/2019	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IR		687,43
31/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		28.683,56
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000317-60.2019.5.05.0036 ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	9.318,70	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000317-60.2019.5.05.0036 ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO		9.318,70
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000169-82.2019.5.05.0025 CONCEICAO CORREIA SOUZA	86.497,59	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000169-82.2019.5.05.0025 CONCEICAO CORREIA SOUZA		86.497,59
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000530-69.2019.5.05.0035 HEBE SALES SANTOS	26.830,64	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000530-69.2019.5.05.0035 HEBE SALES SANTOS		26.830,64
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000315-32.2019.5.05.0023 ISIS GUMES DOS SANTOS	6.052,98	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000315-32.2019.5.05.0023 ISIS GUMES DOS SANTOS		6.052,98
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000230-09.2019.5.05.0003 JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	43.644,66	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000230-09.2019.5.05.0003 JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS		43.644,66
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000546-62.2019.5.05.0022 JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	19.178,69	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000546-62.2019.5.05.0022 JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA		19.178,69
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000665-41.2019.5.05.0016 LARISSA DE JESUS CONCEICAO	36.361,47	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000665-41.2019.5.05.0016 LARISSA DE JESUS CONCEICAO		36.361,47
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000794-52.2019.5.05.0014 LUIZ SANTOS FILHO	19.145,73	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000794-52.2019.5.05.0014 LUIZ SANTOS FILHO		19.145,73
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000319-23.2019.5.05.0006 MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	54.581,44	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000319-23.2019.5.05.0006 MAIANA DOS SANTOS BERENGUER		54.581,44
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000619-86.2019.5.05.0037 MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	3.061,44	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000619-86.2019.5.05.0037 MARCIO PINHEIRO DE SOUZA		3.061,44
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000387-13.2019.5.05.0025 MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	516.014,33	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000387-13.2019.5.05.0025 MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS		516.014,33
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000359-87.2019.5.05.0011 NILMA NASCIMENTO SEIXAS	18.595,37	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000359-87.2019.5.05.0011 NILMA NASCIMENTO SEIXAS		18.595,37
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000029-05.2019.5.05.0007 VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	25.363,88	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000029-05.2019.5.05.0007 VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES		25.363,88
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000816-07.2019.5.05.0016 VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	17.893,40	
31/12/2019	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000816-07.2019.5.05.0016 VINICIUS FERNANDES DE FREITAS		17.893,40
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	805.263,60	
31/12/2019	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		805.263,60
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	4.524,65	
31/12/2019	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		4.524,65
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	8.356,43	
31/12/2019	3.2.2.04.027	TELEFONE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		8.356,43
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	787,95	
			TRANSPORTE	2.246.211,34	2.245.423,39

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.246.211,34	2.245.423,39
31/12/2019	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		787,95
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	3.291,00	
31/12/2019	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		3.291,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	1.685.710,73	
31/12/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		1.685.710,73
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	71.713,94	
31/12/2019	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		71.713,94
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	43.957,16	
31/12/2019	3.2.2.01.007	FGTS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		43.957,16
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	300,18	
31/12/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		300,18
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	40.018,63	
31/12/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		40.018,63
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	2.466,99	
31/12/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		2.466,99
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	301,85	
31/12/2019	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		301,85
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	3.531,02	
31/12/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		3.531,02
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	2.637,76	
31/12/2019	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		2.637,76
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	2.000,00	
31/12/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		2.000,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	3.026,90	
31/12/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		3.026,90
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	300,25	
31/12/2019	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		300,25
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	8,30	
31/12/2019	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		8,30
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	67.210,00	
31/12/2019	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		67.210,00
31/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	2.484.574,24	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		2.484.574,24
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	49.691,49	
31/12/2019	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		49.691,49
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	107.694,83	
31/12/2019	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		107.694,83
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	23.275,59	
31/12/2019	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		23.275,59
			TRANSPORTE	6.837.922,20	6.837.922,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.837.922,20	6.837.922,20
31/12/2019	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	0,31	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		0,31
31/12/2019	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	5.446,49	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		5.446,49
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	38.922,97	
31/12/2019	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		38.922,97
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	32.128,03	
31/12/2019	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		32.128,03
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	5.807,50	
31/12/2019	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		5.807,50
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	2.050,88	
31/12/2019	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		2.050,88
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	32.129,44	
31/12/2019	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		32.129,44
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	1.348,70	
31/12/2019	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		1.348,70
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	13.365,27	
31/12/2019	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		13.365,27
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	2.830,37	
31/12/2019	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		2.830,37
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	150,11	
31/12/2019	3.2.2.04.018	CONDUÇÃO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		150,11
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	211,30	
31/12/2019	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		211,30
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	52.953,44	
31/12/2019	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		52.953,44
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	6.412,80	
31/12/2019	3.2.2.01.001	ANUENIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		6.412,80
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	3.498,24	
31/12/2019	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		3.498,24
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	95,14	
31/12/2019	3.2.2.01.001	AUXILIO CRECHE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		95,14
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	3.850,00	
31/12/2019	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		3.850,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	1.920,56	
31/12/2019	3.2.2.06.004	PROCESSOS TRABALHISTAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		1.920,56
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	11.384,46	
31/12/2019	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		11.384,46
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	3.992,00	
			TRANSPORTE	7.056.420,21	7.052.428,21

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.056.420,21	7.052.428,21
31/12/2019	3.2.2.04.020	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		3.992,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	2.868,00	
31/12/2019	3.2.2.04.021	BENS DE USO DURADOURO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		2.868,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	946,98	
31/12/2019	3.2.2.04.022	LAVANDERIA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		946,98
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	2.464,00	
31/12/2019	3.1.2.05.001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		2.464,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	1.221,00	
31/12/2019	3.2.2.01.014	REEMBOLSO DESPESAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		1.221,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	67,81	
31/12/2019	3.2.2.04.023	ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		67,81
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	266.446,99	
31/12/2019	3.2.2.06.008	HONORARIOS MEDICOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		266.446,99
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	57,00	
31/12/2019	3.2.2.04.024	ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		57,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	9.243.320,85	
31/12/2019	3.2.2.03.008	PROCESSOS PREVIDENCIARIOS PGFN	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		9.243.320,85
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	9.758.531,97	
31/12/2019	3.2.2.03.009	ISS - PROCESSO DIVIDA ATIVA PMS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		9.758.531,97
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	50.431,75	
31/12/2019	3.2.2.03.010	TRSD/TL	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		50.431,75
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	140.887,61	
31/12/2019	3.2.2.03.011	TFF/TLF	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		140.887,61
31/12/2019	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.	20.116.343,38	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019.		20.116.343,38
			TOTAL DO DIA	46.640.007,55	46.640.007,55
			TOTAL DO MÊS	49.085.129,01	49.085.129,01

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**21.326.636,74D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.516.439,40D**
DISPONÍVEL	**10.595,52D**
CAIXA	**9.805,73D**
CAIXA GERAL	9.805,73D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**789,79D**
BANCO DO BRASIL	70,10D
CEF - AG.1018 C/C 3054-1	7,43D
BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	710,79D
BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	0,67D
UNIBANCO	0,80D
CLIENTES	**2.057.469,26D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.057.469,26D**
AMANDA REIS SIMOES ANGELI - CLINICA DA DOR	6.574,32D
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	687,12D
ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	19.338,24D
BRADESCO SAUDE S/A	54.593,27D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.420,40D
CAPESESP	3.894,18D
CARTÃO DE CREDITO	91,14D
CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	7.375,69D
CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	4.676,70D
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	2.001,00D
CLIENTES DIVERSOS	2.015,03D
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	53.039,31D
GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	210.646,91D
HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	38.766,19D
HR SERVIÇOS MÉDICOS	3.125,72D
MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	412.580,91D
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	36.937,36D
POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO B	240.531,40D
PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	494.696,71D
SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	464.477,66D
OUTROS CRÉDITOS	**448.374,62D**
EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	**446.695,61D**
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	809,41D
EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	445.886,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**1.679,01D**
ICMS A RECUPERAR	55,04D
ISS A RECUPERAR	494,83D
IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	1.129,14D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**18.810.197,34D**
OUTROS CRÉDITOS	**296.456,16D**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	**296.456,16D**
BLOQUEIO JUDICIAL	295.745,39D
DEPOSITOS JUDICIAIS	710,77D
IMOBILIZADO	**18.513.741,18D**
IMÓVEIS	**20.000.000,00D**
EDIFÍCIOS	20.000.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**2.524,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.524,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**135.007,98D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.252,59D
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128.755,39D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**1.623.790,80C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	1.584.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.790,80C
PASSIVO	**21.326.636,74C**
PASSIVO CIRCULANTE	**13.079.548,78C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.693.295,09C**
EMPRÉSTIMOS	**1.693.295,09C**
EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	91.754,07C
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	1.601.541,02C

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**909.942,51C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**909.942,51C**
ISS A RECOLHER	176.941,10C
IRPJ-LP A RECOLHER	15.896,69C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	81.786,57C
IRRF A RECOLHER	14.127,87C
PIS A RECOLHER	135.970,60C
COFINS A RECOLHER	477.476,12C
INSS RETIDO A RECOLHER	7.659,40C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	84,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**10.576.311,18C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**712.045,44C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	712.045,44C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**210.373,19C**
INSS A RECOLHER	128.660,40C
FGTS A RECOLHER	74.996,12C
IRRF S/SALARIO	6.716,67C
PROCESSOS PREVIDENCIARIOS	**9.653.892,55C**
PROCESSO INSS PGFN	9.653.892,55C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**100.000,00D**
CONTAS A PAGAR	**100.000,00D**
PROCESSOS TRABALHISTAS	100.000,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**53.894.610,03C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**53.894.610,03C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**47.458.792,91C**
PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	9.243.320,85C
PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	21.281.123,73C
PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	322.838,32C
PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	357.475,44C
PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	15.489.121,34C
PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	764.913,23C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**6.435.817,12C**
PROCESSOS TRABALHISTAS	6.435.817,12C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**45.647.522,07D**
CAPITAL SOCIAL	**386.500,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**386.500,00C**
CAPITAL SOCIAL	386.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**46.034.022,07D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**46.034.022,07D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.027.954,93D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.006.067,14D

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.484.574,24	2.484.574,24
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(49.691,49)	
(-) COFINS	(107.694,83)	
(-) PIS	(23.275,59)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(38.922,97)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(32.128,03)	(251.712,91)
RECEITA LÍQUIDA		2.232.861,33
LUCRO BRUTO		2.232.861,33
DESPESAS OPERACIONAIS		(22.354.651,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(2.464,00)	
DEPRECIAÇÃO	(805.263,60)	
ANUENIO	(6.412,80)	
AUXILIO CRECHE	(95,14)	
GRATIFICAÇÃO	(3.498,24)	
HORA EXTRAS	(3.850,00)	
INSALUBRIDADE	(52.953,44)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.685.710,73)	
13º SALÁRIO	(71.713,94)	
FGTS	(43.957,16)	
VALE TRANSPORTE	(5.807,50)	
REFEIÇÃO	(2.050,88)	
TRANSPORTE	(13.365,27)	
REEMBOLSO DESPESAS	(1.221,00)	
TAXAS DIVERSAS	(300,18)	
MULTAS DE MORA	(40.018,63)	
PROCESSOS PREVIDENCIARIOS PGFN	(9.243.320,85)	
ISS - PROCESSO DIVIDA ATIVA PMS	(9.758.531,97)	
TRSD/TL	(50.431,75)	
TFF/TLF	(140.887,61)	
TELEFONE	(2.466,99)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(301,85)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.531,02)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.637,76)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.026,90)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(300,25)	
MATERIAL DE USO MEDICO	(32.129,44)	
COMBUSTIVEL	(1.348,70)	
REFEIÇÕES E LANCHES	(2.830,37)	
CONDUÇÃO	(150,11)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(211,30)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(3.992,00)	
BENS DE USO DURADOURO	(2.868,00)	
LAVANDERIA	(946,98)	
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	(67,81)	
ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	(57,00)	
TELEFONE	(8.356,43)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(4.524,65)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(787,95)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.291,00)	
JUROS PASSIVOS	(8,30)	
JUROS DE MORA	(67.210,00)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(11.384,46)	
PROCESSOS TRABALHISTAS	(1.920,56)	
HONORARIOS MEDICOS	(266.446,99)	(22.354.651,51)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	0,31	0,31

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
REPASSE CONSULTA MEDICA	5.446,49	5.446,49
RESULTADO OPERACIONAL		(20.116.343,38)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(20.116.343,38)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(20.116.343,38)

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

175

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00013653
Nome: DANILO NEVES SANTOS CPF: 842.273.035-91
CRC/UF n.º BA-042791/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.01.2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 35 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **842.273.035-91** Controle : **7378.8633.9260.9888**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 35 Folha: 175

Contém este livro 175 folhas numeradas do No. 1 ao 175 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Conforme determina a Instrução Normativa D.R.E.I. Nº11, 5/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se talmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nome da Empresa .....: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA L TDA

Ramo .....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço .....: Largo DA VITORIA, 11

Complemento .....: CASA

Bairro .....: VITORIA

Municipio .....: SALVADOR

Estado .....: BA

CEP .....: 40.081-305

Inscrição no CNPJ .....: 15.174.691/0001-17

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29203722285 Data registro: 28/12/2011

Inscrição Municipal.....:

SALVADOR/BA, 31/12/2019

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 36 Folha: 1

Contém este livro 132 folhas numeradas do No. 1 ao 132 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Conforme determina a Instrução Normativa D.R.E.I. Nº11, 5/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se talmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nome da Empresa .....: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA L TDA

Ramo .....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço .....: Largo DA VITORIA, 11

Complemento .....: CASA

Bairro .....: VITORIA

Municipio .....: SALVADOR

Estado .....: BA

CEP .....: 40.081-305

Inscrição no CNPJ .....: 15.174.691/0001-17

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29203722285 Data registro: 28/12/2011

Inscrição Municipal.....:

SALVADOR/BA, 01/01/2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS VALORES DO PROCESSO TRT 5ª REGIÃO N° 0000.37.659.2019.05.05.0000	100.000,00	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS VALORES DO PROCESSO TRT 5ª REGIÃO N° 0000.37.659.2019.05.05.0000		100.000,00
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000169-82.2019.5.05.0025 CONCEICAO CORREIA SOUZA	86.497,59	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000169-82.2019.5.05.0025 CONCEICAO CORREIA SOUZA		86.497,59
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000530-69.2019.5.05.0035 HEBE SALES SANTOS	26.830,64	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000530-69.2019.5.05.0035 HEBE SALES SANTOS		26.830,64
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000315-32.2019.5.05.0023 ISIS GUMES DOS SANTOS	6.052,98	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000315-32.2019.5.05.0023 ISIS GUMES DOS SANTOS		6.052,98
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000230-09.2019.5.05.0003 JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	43.644,66	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000230-09.2019.5.05.0003 JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS		43.644,66
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000546-62.2019.5.05.0022 JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	19.178,69	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000546-62.2019.5.05.0022 JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA		19.178,69
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000665-41.2019.5.05.0016 LARISSA DE JESUS CONCEICAO	36.361,47	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000665-41.2019.5.05.0016 LARISSA DE JESUS CONCEICAO		36.361,47
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000794-52.2019.5.05.0014 LUIZ SANTOS FILHO	19.145,73	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000794-52.2019.5.05.0014 LUIZ SANTOS FILHO		19.145,73
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000319-23.2019.5.05.0006 MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	54.581,44	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000319-23.2019.5.05.0006 MAIANA DOS SANTOS BERENGUER		54.581,44
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000619-86.2019.5.05.0037 MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	3.061,44	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000619-86.2019.5.05.0037 MARCIO PINHEIRO DE SOUZA		3.061,44
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000387-13.2019.5.05.0025 MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	516.014,33	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000387-13.2019.5.05.0025 MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS		516.014,33
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000359-87.2019.5.05.0011 NILMA NASCIMENTO SEIXAS	18.595,37	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000359-87.2019.5.05.0011 NILMA NASCIMENTO SEIXAS		18.595,37
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000029-05.2019.5.05.0007 VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	25.363,88	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000029-05.2019.5.05.0007 VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES		25.363,88
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000816-07.2019.5.05.0016 VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	17.893,40	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000816-07.2019.5.05.0016 VINICIUS FERNANDES DE FREITAS		17.893,40
01/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000317-60.2019.5.05.0036 ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	9.318,70	
01/01/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000317-60.2019.5.05.0036 ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO		9.318,70
			TOTAL DO DIA	982.540,32	982.540,32
02/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4192 .		4.749,96
02/01/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4192 .	4.206,12	
02/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	227,99	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	95,00	
02/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		95,00
02/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	95,00	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		95,00
			TRANSPORTE	4.624,11	4.939,96

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.624,11	4.939,96
02/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	95,00	
02/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	30,87	
02/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	142,49	
02/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	47,49	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4191 .	5.200,00	
02/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4191 .		5.200,00
02/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	104,00	
02/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		104,00
			TOTAL DO DIA	10.243,96	10.243,96
03/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.899,78	
03/01/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.899,78
03/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	3,10	
03/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		3,10
03/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	3,88	
03/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		3,88
03/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4194 .		393,44
03/01/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4194 .	385,57	
03/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,87	
03/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		7,87
03/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,87	
03/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,87
03/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,87	
03/01/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4193 .	1.899,78	
03/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4193 .		1.899,78
03/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	38,00	
03/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		38,00
			TOTAL DO DIA	4.253,72	4.253,72
06/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO SUL AMERICA	46.145,00	
06/01/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO SUL AMERICA		46.145,00
06/01/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VALOR APLICAÇÃO INVEST FÁCIL	46.144,01	
06/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VALOR APLICAÇÃO INVEST FÁCIL		46.144,01
06/01/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF.	800,00	
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TELEFONE CONF.		800,00
06/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	84,00	
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		84,00
			TOTAL DO DIA	93.173,01	93.173,01
07/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE	46.144,03	
07/01/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE		46.144,03
07/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	15.380,00	
07/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		15.380,00
07/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	30.760,00	
07/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		30.760,00
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	4.503,00	
07/01/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		4.503,00
07/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	500,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		500,00
07/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4196 .		13.353,95
07/01/2020	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4196 .	12.265,60	
07/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	200,31	
			TRANSPORTE	109.752,94	110.640,98

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	109.752,94	110.640,98
07/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	267,08	
07/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		267,08
07/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	267,08	
07/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		267,08
07/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	267,08	
07/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	86,80	
07/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	400,62	
07/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	133,54	
07/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4195 .		5.305,12
07/01/2020	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4195 .	4.872,76	
07/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	79,58	
07/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	106,10	
07/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		106,10
07/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	106,10	
07/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		106,10
07/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	106,10	
07/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	34,48	
07/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	159,15	
07/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	53,05	
			TOTAL DO DIA	116.692,46	116.692,46
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	3.229,95	
08/01/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		3.229,95
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	4.206,13	
08/01/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A		4.206,13
08/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4200 .	100,00	
08/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4200 .		100,00
08/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
08/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
08/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4199 .	290,00	
08/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4199 .		290,00
08/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,80	
08/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,80
08/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4198 .	240,00	
08/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4198 .		240,00
08/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
08/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
08/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4197 .		4.902,57
08/01/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4197 .	4.503,00	
08/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	73,54	
08/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	98,05	
08/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		98,05
08/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	98,05	
08/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		98,05
08/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	98,05	
08/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	31,87	
08/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	147,08	
08/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	49,03	
			TOTAL DO DIA	13.177,35	13.177,35
09/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	271,59	
			TRANSPORTE	271,59	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	271,59	
09/01/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		271,59
09/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	2.296,25	
09/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		2.296,25
09/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	2.238,22	
09/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		2.238,22
09/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	8.185,00	
09/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		8.185,00
09/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4201 .		841,44
09/01/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4201 .	828,82	
09/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	16,83	
09/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		16,83
09/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	12,62	
			TOTAL DO DIA	13.849,33	13.849,33
10/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO SUL AMERICA	63.705,32	
10/01/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO SUL AMERICA		63.705,32
10/01/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO SUL AMERICA	63.709,35	
10/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO SUL AMERICA		63.709,35
10/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	1,83	
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		1,83
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. ADIANTAMENTO A SÓCIO	1,83	
10/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VL. ADIANTAMENTO A SÓCIO		1,83
			TOTAL DO DIA	127.418,33	127.418,33
13/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VLR REF.: RESGATE	13.512,00	
13/01/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VLR REF.: RESGATE		13.512,00
13/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	13.512,00	
13/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		13.512,00
13/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4202 .	220,00	
13/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4202 .		220,00
13/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,40	
13/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,40
			TOTAL DO DIA	27.248,40	27.248,40
14/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO SUL AMERICA	790,94	
14/01/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO SUL AMERICA		790,94
14/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	35.629,18	
14/01/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		35.629,18
14/01/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	20.000,00	
14/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		20.000,00
14/01/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	4.368,77	
14/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		4.368,77
14/01/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. EXTRATO	10.700,00	
14/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. EXTRATO		10.700,00
14/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	520,00	
14/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		520,00
14/01/2020	3.2.2.04.025	INFORMÁTICA	PAGO INFORMÁTICA CONF. EXTRATO TELEBA SERV.INFORMÁTICA LTDA	800,00	
14/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO INFORMÁTICA CONF. EXTRATO TELEBA SERV.INFORMÁTICA LTDA		800,00
14/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
14/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
			TRANSPORTE	72.819,34	72.819,34

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	72.819,34	72.819,34
14/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
14/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
14/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
14/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CLIENTES DIVERSOS	373,13	
14/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		373,13
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. ADIANTAMENTO A SÓCIO	520,00	
14/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VL. ADIANTAMENTO A SÓCIO		520,00
14/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VL. ADIANTAMENTO A SÓCIO	500,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. ADIANTAMENTO A SÓCIO		500,00
14/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	8,62	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		8,62
14/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	5,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		5,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4203 .	120,00	
14/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4203 .		120,00
14/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
14/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	74.369,39	74.369,39
15/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	10.424,60	
15/01/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		10.424,60
15/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	86,70	
15/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		86,70
15/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	9.490,00	
15/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		9.490,00
15/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	527,00	
15/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		527,00
15/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	300,00	
15/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		300,00
15/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
15/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
15/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
15/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
15/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4204 .	80,00	
15/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4204 .		80,00
15/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
15/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	20.930,80	20.930,80
17/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	4.143,73	
17/01/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		4.143,73
17/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	3.694,00	
17/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		3.694,00
17/01/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA	429,00	
17/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA		429,00
17/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
17/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
17/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	5,00	
17/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		5,00
17/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4205 .	150,00	
17/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4205 .		150,00
17/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
			TRANSPORTE	8.435,18	8.432,18

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.435,18	8.432,18
17/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	8.435,18	8.435,18
20/01/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	11,28	
20/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		11,28
20/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4208 .		2.869,00
20/01/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4208 .	2.811,62	
20/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	57,38	
20/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		57,38
20/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	57,38	
20/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		57,38
20/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	57,38	
20/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4207 .		898,60
20/01/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4207 .	795,72	
20/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	43,13	
20/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	17,97	
20/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		17,97
20/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	17,97	
20/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		17,97
20/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	17,97	
20/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	5,84	
20/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	26,96	
20/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	8,98	
20/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4206 .		4.107,02
20/01/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4206 .	3.854,45	
20/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	82,14	
20/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		82,14
20/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	61,60	
20/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	26,69	
20/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	123,21	
20/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	41,07	
			TOTAL DO DIA	8.118,74	8.118,74
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	6.346,05	
21/01/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A		6.346,05
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SEM IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR	150,81	
21/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. SEM IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR		150,81
21/01/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4211 .	3.145,39	
21/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4211 .		3.145,39
21/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	62,91	
21/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		62,91
21/01/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4210 .	6.496,86	
21/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4210 .		6.496,86
21/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	129,94	
21/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		129,94
21/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4209 .	80,00	
21/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4209 .		80,00
21/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
			TRANSPORTE	16.413,56	16.411,96

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.413,56	16.411,96
21/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	16.413,56	16.413,56
22/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	500,00	
22/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		500,00
22/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4214 .	215,00	
22/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4214 .		215,00
22/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
22/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
22/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4213 .	50,00	
22/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4213 .		50,00
22/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
22/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
22/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4212 .	100,00	
22/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4212 .		100,00
22/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
22/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	872,30	872,30
23/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4215 .	150,00	
23/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4215 .		150,00
23/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
23/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	153,00	153,00
24/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	3.000,00	
24/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		3.000,00
24/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	1.000,00	
24/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		1.000,00
24/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
24/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4219 .		9.095,00
24/01/2020	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4219 .	8.353,75	
24/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	136,43	
24/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	181,90	
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		181,90
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	181,90	
24/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		181,90
24/01/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	181,90	
24/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	59,12	
24/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	272,85	
24/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	90,95	
24/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4218 .	100,00	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4218 .		100,00
24/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
24/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4217 .	100,00	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4217 .		100,00
24/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
			TRANSPORTE	13.673,25	13.671,25

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.673,25	13.671,25
24/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	13.673,25	13.673,25
27/01/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	795,71	
27/01/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		795,71
27/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	169,00	
27/01/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		169,00
27/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	577,08	
27/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		577,08
27/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4225 .	160,00	
27/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4225 .		160,00
27/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
27/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4224 .	100,00	
27/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4224 .		100,00
27/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
27/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4223 .	100,00	
27/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4223 .		100,00
27/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
27/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4222 .	60,00	
27/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4222 .		60,00
27/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,20	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,20
27/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4221 .		183.422,90
27/01/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4221 .	172.142,40	
27/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3.668,46	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3.668,46
27/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2.751,34	
27/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.192,25	
27/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	5.502,68	
27/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	1.834,23	
27/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4220 .	100,00	
27/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4220 .		100,00
27/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	189.163,55	189.163,55
28/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	9.375,91	
28/01/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		9.375,91
28/01/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	1.783,84	
28/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		1.783,84
28/01/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	0,91	
28/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		0,91
28/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	9.375,00	
28/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		9.375,00
28/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4228 .	160,00	
28/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4228 .		160,00
			TRANSPORTE	20.695,66	20.695,66

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.695,66	20.695,66
28/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
28/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
28/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4227 .	215,00	
28/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4227 .		215,00
28/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
28/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
28/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4226 .	150,00	
28/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4226 .		150,00
28/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
28/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
28/01/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.599,14	
28/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.599,14
			TOTAL DO DIA	23.670,30	23.670,30
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4234 .	150,00	
29/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4234 .		150,00
29/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
29/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4233 .	80,00	
29/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4233 .		80,00
29/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
29/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4232 .	50,00	
29/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4232 .		50,00
29/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
29/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
29/01/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4231 .	9.375,91	
29/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4231 .		9.375,91
29/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	187,52	
29/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		187,52
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4230 .	100,00	
29/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4230 .		100,00
29/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
29/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4229 .	80,00	
29/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4229 .		80,00
29/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
29/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	10.032,63	10.032,63
30/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	630,00	
30/01/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		630,00
30/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	78.470,00	
30/01/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		78.470,00
30/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	10.930,95	
30/01/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A		10.930,95
30/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	1.783,84	
30/01/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.783,84
30/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	1.774,00	
			TRANSPORTE	93.588,79	91.814,79

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.588,79	91.814,79
30/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		1.774,00
30/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
30/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
30/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
30/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
30/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10.920,00	
30/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10.920,00
30/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,91	
30/01/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,91
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4242 .	60,00	
30/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4242 .		60,00
30/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,20	
30/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,20
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4241 .	50,00	
30/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4241 .		50,00
30/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
30/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4240 .	100,00	
30/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4240 .		100,00
30/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
30/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4239 .	150,00	
30/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4239 .		150,00
30/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
30/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4238 .	120,00	
30/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4238 .		120,00
30/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
30/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
30/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4237 .		1.711,25
30/01/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4237 .	1.657,35	
30/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	34,23	
30/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		34,23
30/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	25,67	
30/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	11,12	
30/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	17,11	
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4236 .	150,00	
30/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4236 .		150,00
30/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
30/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4235 .	210,00	
30/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4235 .		210,00
30/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
30/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
30/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	2.589,97	
30/01/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	104,45	
30/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS		215,54
30/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 06		2.478,78
30/01/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	215,54	
			TRANSPORTE	110.042,84	109.827,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	110.042,84	109.827,20
30/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGARE FILIAL 06		215,64
30/01/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/01/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	176.042,84	176.042,84
31/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	17.645,00	
31/01/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		17.645,00
31/01/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	89.100,00	
31/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		89.100,00
31/01/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	6.992,22	
31/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		6.992,22
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
31/01/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	12,33	
31/01/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		12,33
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	0,80	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		0,80
31/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4247 .		312.702,71
31/01/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4247 .	293.471,49	
31/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6.254,05	
31/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6.254,05
31/01/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	4.690,54	
31/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2.032,57	
31/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	9.381,08	
31/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	3.127,03	
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4246 .	250,00	
31/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4246 .		250,00
31/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
31/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4245 .	60,00	
31/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4245 .		60,00
31/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,20	
31/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,20
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4244 .	150,00	
31/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4244 .		150,00
31/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
31/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4243 .	120,00	
31/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4243 .		120,00
31/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
31/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
31/01/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	3.740,04	
31/01/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		3.740,04
31/01/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	3.511,61	
31/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		3.511,61
31/01/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	17.261,73	
31/01/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		17.261,73
31/01/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	16.156,12	
31/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		16.156,12
31/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	28.205,88	
			TRANSPORTE	502.184,54	473.978,66

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	502.184,54	473.978,66
31/01/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	2.078,00	
31/01/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/01/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
31/01/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO CONGELADO	468,17	
31/01/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,04	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/SALARIO		2.975,09
31/01/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		688,59
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		28.787,00
31/01/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	2.599,14	
31/01/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS A PAGAR		2.638,81
31/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 02	15.434,05	
31/01/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	207,80	
31/01/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA		1.586,38
31/01/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		1.042,69
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIO LIQUIDO FILIAL 02		13.446,39
31/01/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.286,02	
31/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 02		1.286,02
31/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	11.810,70	
31/01/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	207,80	
31/01/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	290,73	
31/01/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		1.166,75
31/01/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		257,67
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		11.226,60
31/01/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.012,06	
31/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		1.012,06
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	1.749,39	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	2.054,93	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	3.185,15	
31/01/2020	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		6.989,47
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.335,13	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.742,97	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	4.251,60	
31/01/2020	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		9.329,70
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	575,55	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	676,08	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	1.047,91	
31/01/2020	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		2.299,54
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	493,33	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	579,49	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	898,22	
31/01/2020	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		1.971,04
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	136,94	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	160,86	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	249,33	
31/01/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		547,13
			TRANSPORTE	561.229,59	561.229,59

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	561.229,59	561.229,59
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	2.190,82	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	2.573,46	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	3.988,86	
31/01/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		8.753,14
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	649,39	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	783,00	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1.096,20	
31/01/2020	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		2.528,59
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	324,70	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	391,50	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	548,10	
31/01/2020	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61		1.264,30
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	171,55	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	374,94	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61	224,97	
31/01/2020	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/002-61		771,46
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	649,39	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	783,00	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	1.096,20	
31/01/2020	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75		2.528,59
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	1.749,39	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	2.054,93	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	3.185,15	
31/01/2020	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		6.989,47
31/01/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.335,13	
31/01/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.742,97	
31/01/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	4.251,60	
31/01/2020	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		9.329,70
			TOTAL DO DIA	593.394,84	593.394,84
			TOTAL DO MÊS	2.523.867,26	2.523.867,26
03/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4249 .	100,00	
03/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4249 .		100,00
03/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
03/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
03/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4248 .	160,00	
03/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4248 .		160,00
03/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
			TRANSPORTE	265,20	262,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	265,20	262,00
03/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	265,20	265,20
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	5.580,45	
04/02/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		5.580,45
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	46,17	
04/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		46,17
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	319,40	
04/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		319,40
04/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	46,17	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		46,17
04/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	891,20	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		891,20
04/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	4.999,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		4.999,00
04/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	9,65	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		9,65
04/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4254 .	120,00	
04/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4254 .		120,00
04/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
04/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
04/02/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4253 .	5.580,45	
04/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4253 .		5.580,45
04/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	111,61	
04/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		111,61
04/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4251 .		526,92
04/02/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4251 .	516,38	
04/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,54	
04/02/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		10,54
04/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,54	
04/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,54
04/02/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,54	
			TOTAL DO DIA	18.254,50	18.254,50
05/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL	12,33	
05/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		12,33
05/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	12,33	
05/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		12,33
05/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4258 .	200,00	
05/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4258 .		200,00
05/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
05/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
05/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4257 .		11.022,36
05/02/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4257 .	10.344,50	
05/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	220,45	
05/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		220,45
05/02/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	165,33	
05/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	71,64	
05/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	330,67	
05/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	110,22	
05/02/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4256 .	3.670,15	
			TRANSPORTE	15.141,62	11.471,47

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.141,62	11.471,47
05/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4256 .		3.670,15
05/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	73,40	
05/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		73,40
05/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4255 .		5.004,02
05/02/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4255 .	4.431,07	
05/02/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	240,19	
05/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	100,08	
05/02/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		100,08
05/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	100,08	
05/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		100,08
05/02/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	100,08	
05/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	32,52	
05/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	150,12	
05/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	50,04	
			TOTAL DO DIA	20.419,20	20.419,20
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	5.171,10	
06/02/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		5.171,10
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	46,17	
06/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		46,17
06/02/2020	1.2.2.06.002	DEPOSITOS JUDICIAIS	PAGO DEPOSITOS JUDICIAIS CONF.	937,37	
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO DEPOSITOS JUDICIAIS CONF.		937,37
06/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	5.080,00	
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		5.080,00
06/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
06/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	3,10	
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		3,10
06/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	77,55	
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		77,55
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	891,20	
06/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		891,20
06/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4259 .		54.696,50
06/02/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4259 .	52.782,12	
06/02/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	820,45	
06/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.093,93	
06/02/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.093,93
06/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.093,93	
06/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.093,93
06/02/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.093,93	
			TOTAL DO DIA	69.101,30	69.101,30
07/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	4.431,07	
07/02/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		4.431,07
07/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	6,45	
07/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		6,45
			TOTAL DO DIA	4.437,52	4.437,52
10/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL	12,33	
10/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		12,33
10/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	12,33	
10/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	BLOQUEIO JUDICIAL		12,33
10/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	4.424,62	
10/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		4.424,62
			TRANSPORTE	4.449,28	4.449,28

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.449,28	4.449,28
10/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4263 .	260,00	
10/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4263 .		260,00
10/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,20	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,20
10/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4262 .	200,00	
10/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4262 .		200,00
10/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
10/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4261 .		5.629,94
10/02/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4261 .	5.171,10	
10/02/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	84,45	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	112,60	
10/02/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		112,60
10/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	112,60	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		112,60
10/02/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	112,60	
10/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	36,59	
10/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	168,90	
10/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	56,30	
10/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4260 .		1.786,01
10/02/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4260 .	1.750,29	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	35,72	
10/02/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		35,72
10/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	35,72	
10/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		35,72
10/02/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	35,72	
			TOTAL DO DIA	12.631,07	12.631,07
11/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	3.076,43	
11/02/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		3.076,43
11/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	3.076,43	
11/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	BLOQUEIO JUDICIAL		3.076,43
11/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	52.782,12	
11/02/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e		52.782,12
11/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	49.939,59	
11/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		49.939,59
11/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4265 .	100,00	
11/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4265 .		100,00
11/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
11/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
11/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4264 .	250,00	
11/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4264 .		250,00
11/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
11/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	109.231,57	109.231,57
12/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL	12,33	
12/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		12,33
12/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	12,33	
12/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	BLOQUEIO JUDICIAL		12,33
			TRANSPORTE	24,66	24,66

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24,66	24,66
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL	511,11	
12/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL		511,11
12/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	500,00	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		500,00
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	4.424,62	
12/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		4.424,62
12/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	4.424,62	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		4.424,62
12/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	664,33	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		664,33
12/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4267 .	120,00	
12/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4267 .		120,00
12/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
12/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
12/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4266 .	230,00	
12/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4266 .		230,00
12/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,60	
12/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,60
			TOTAL DO DIA	10.906,34	10.906,34
13/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL	3.076,43	
13/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		3.076,43
13/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	3.075,00	
13/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		3.075,00
13/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	3.462,84	
13/02/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		3.462,84
13/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	49.939,59	
13/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		49.939,59
13/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	52.120,00	
13/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		52.120,00
13/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	3.470,00	
13/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		3.470,00
13/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,74	
13/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,74
			TOTAL DO DIA	115.145,60	115.145,60
14/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	89,60	
14/02/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		89,60
14/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL	12,33	
14/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		12,33
14/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	664,33	
14/02/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		664,33
14/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	8,71	
14/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		8,71
14/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
14/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
14/02/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4269 .	3.462,84	
14/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4269 .		3.462,84
14/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	69,26	
14/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		69,26
14/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4268 .	100,00	
14/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4268 .		100,00
			TRANSPORTE	4.417,52	4.417,52

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.417,52	4.417,52
14/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
14/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	4.419,52	4.419,52
17/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	86,70	
17/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		86,70
			TOTAL DO DIA	86,70	86,70
18/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	410,90	
18/02/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		410,90
18/02/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	427,56	
18/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		427,56
18/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4272 .	100,00	
18/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4272 .		100,00
18/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
18/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
18/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4271 .		264.850,00
18/02/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4271 .	248.561,72	
18/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5.297,00	
18/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5.297,00
18/02/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	3.972,75	
18/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1.721,53	
18/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	7.945,50	
18/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	2.648,50	
18/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4270 .	100,00	
18/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4270 .		100,00
18/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
18/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	271.189,46	271.189,46
19/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	86,15	
19/02/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		86,15
19/02/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	86,15	
19/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		86,15
19/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	500,00	
19/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		500,00
			TOTAL DO DIA	672,30	672,30
20/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4273 .	200,00	
20/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4273 .		200,00
20/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
20/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	204,00	204,00
21/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	3.671,21	
21/02/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A		3.671,21
			TOTAL DO DIA	3.671,21	3.671,21
26/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	190,00	
26/02/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		190,00
			TRANSPORTE	190,00	190,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	190,00	190,00
26/02/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	190,00	
26/02/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		190,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
27/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,05	
27/02/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		1,05
27/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SEM IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR	3.597,21	
27/02/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VL. SEM IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR		3.597,21
27/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	430,00	
27/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		430,00
27/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	5.000,00	
27/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		5.000,00
27/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
27/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
27/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
27/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
27/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4274 .	160,00	
27/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4274 .		160,00
27/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
27/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	9.212,36	9.212,36
28/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	2.040,00	
28/02/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		2.040,00
28/02/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	4.000,00	
28/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		4.000,00
28/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	2,69	
28/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		2,69
28/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4277 .	250,00	
28/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4277 .		250,00
28/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
28/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
28/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4276 .	200,00	
28/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4276 .		200,00
28/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
28/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
28/02/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4275 .	160,00	
28/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4275 .		160,00
28/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
28/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
28/02/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1.182,07	
28/02/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	1.402,80	
28/02/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	2.104,20	
28/02/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		4.689,07
28/02/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	38,84	
28/02/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	46,09	
28/02/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	69,13	
28/02/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		154,06
			TRANSPORTE	11.508,02	11.508,02

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.508,02	11.508,02
28/02/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	3.035,02	
28/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		3.035,02
28/02/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/02/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	80.543,04	80.543,04
29/02/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	2.335,05	
29/02/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		2.335,05
29/02/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	1.862,28	
29/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		1.862,28
29/02/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	10.777,18	
29/02/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		10.777,18
29/02/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8.595,19	
29/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		8.595,19
29/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	27.111,82	
29/02/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.887,97	
29/02/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,26	
29/02/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
29/02/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF. AVISO PREVIO	3.300,18	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS VENCIDA	3.300,18	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS PROPORCIONAL	183,34	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS RESCISÃO	1.462,49	
29/02/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO CONGELADO	319,85	
29/02/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,04	
29/02/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 1/12 INDENIZADO	275,02	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS INDENIZADA	275,01	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGEM FER PROPORC	60,41	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	1.087,29	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS EM DOBRO RESC	2.924,98	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS EM DOBRO RESC	974,99	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS INDENIZADA RESC	121,88	
29/02/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: VANTAGENS AVISO PREVIO	1.087,29	
29/02/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS 13 1/12 INDENIZADO	90,61	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGENS FERIAS 1/12 INDENIZADO	90,63	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS PROPORC RESCISÃO	81,25	
29/02/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SAL INTEGRAL RESCISÃO	91,67	
29/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGENS 13 RESCISÃO	30,20	
29/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALDO DE SALARIO HORAS	36,67	
29/02/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE RESCISÃO		15.443,27
29/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/RESCISÃO		3,90
29/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS 13 SALARIO		39,00
29/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/SALARIO		2.859,54
29/02/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		688,68
29/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		27.497,64
29/02/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	3.035,02	
29/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER		3.035,02
29/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 02	15.434,05	
29/02/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	207,80	
29/02/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
29/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA		1.586,38
29/02/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		1.042,69
29/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIO LIQUIDO FILIAL 02		13.446,39
29/02/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.286,02	
29/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 02		1.286,02
29/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	15.434,05	
29/02/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
29/02/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	433,61	
			TRANSPORTE	106.574,89	90.498,23

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	106.574,89	90.498,23
29/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		1.586,38
29/02/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		1.043,02
29/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		13.447,26
29/02/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.286,12	
29/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		1.286,12
29/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	2.589,97	
29/02/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	104,45	
29/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS		215,54
29/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 06		2.478,78
29/02/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	215,54	
29/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGARE FILIAL 06		215,64
			TOTAL DO DIA	110.770,97	110.770,97
			TOTAL DO MÊS	841.541,86	841.541,86
02/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4282 .	50,00	
02/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4282 .		50,00
02/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
02/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4281 .		560,63
02/03/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4281 .	496,45	
02/03/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	26,91	
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,21	
02/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		11,21
02/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,21	
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,21
02/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,21	
02/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3,64	
02/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	16,82	
02/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	5,60	
02/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4280 .	100,00	
02/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4280 .		100,00
02/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
02/03/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4279 .	939,01	
02/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4279 .		939,01
02/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	18,78	
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		18,78
02/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4278 .	250,00	
02/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4278 .		250,00
02/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
02/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	1.948,84	1.948,84
03/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	143.865,55	
03/03/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A		143.865,55
03/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	83.700,00	
03/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		83.700,00
03/03/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	6.295,65	
03/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		6.295,65
03/03/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.	53.868,90	
			TRANSPORTE	287.730,10	233.861,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	287.730,10	233.861,20
03/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.		53.868,90
03/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	2.130,74	
03/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		2.130,74
03/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	5,00	
03/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		5,00
03/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	3,10	
03/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		3,10
03/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	7,76	
03/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		7,76
03/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4283 .	2.130,74	
03/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4283 .		2.130,74
03/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	42,61	
03/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		42,61
			TOTAL DO DIA	292.050,05	292.050,05
04/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	26.599,02	
04/03/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		26.599,02
04/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	6.000,00	
04/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		6.000,00
04/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	18.170,00	
04/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		18.170,00
04/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	2.408,12	
04/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		2.408,12
04/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	10,45	
04/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		10,45
04/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	10,45	
04/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		10,45
04/03/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. VIVO/FIXO	416,18	
04/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TELEFONE CONF. VIVO/FIXO		416,18
04/03/2020	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGO DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS CONF. EXTRATO	150,50	
04/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS CONF. EXTRATO		150,50
04/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	5,00	
04/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		5,00
04/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4285 .	250,00	
04/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4285 .		250,00
04/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
04/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4284 .	170,00	
04/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4284 .		170,00
04/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
04/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
			TOTAL DO DIA	54.198,12	54.198,12
05/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	2.290,32	
05/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		2.290,32
05/03/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	1.837,00	
05/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		1.837,00
05/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
05/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
05/03/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.	442,87	
05/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.		442,87
05/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	5.162,11	
05/03/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		5.162,11
			TRANSPORTE	9.742,75	9.742,75

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.742,75	9.742,75
05/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	84,00	
05/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		84,00
05/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4288 .	240,00	
05/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4288 .		240,00
05/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
05/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
05/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4287 .		58.552,73
05/03/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4287 .	56.503,39	
05/03/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	878,29	
05/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.171,05	
05/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.171,05
05/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.171,05	
05/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.171,05
05/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.171,05	
05/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4286 .		5.620,14
05/03/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4286 .	5.162,11	
05/03/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	84,30	
05/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	112,40	
05/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		112,40
05/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	112,40	
05/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		112,40
05/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	112,40	
05/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	36,53	
05/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	168,60	
05/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	56,20	
			TOTAL DO DIA	76.811,32	76.811,32
06/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	332,40	
06/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		332,40
06/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	27.269,95	
06/03/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		27.269,95
06/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	442,87	
06/03/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		442,87
06/03/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	38.634,77	
06/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		38.634,77
06/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	1,00	
06/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		1,00
06/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
06/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
06/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL	642,27	
06/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL		642,27
06/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE PARA BANCO DO BRASIL	3.253,23	
06/03/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	REF. A TRANSFERENCIA GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE PARA BANCO DO BRASIL		3.253,23
06/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA BANCO DO BRASIL	96,79	
06/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA BANCO DO BRASIL		96,79
06/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL	10.600,00	
06/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL		10.600,00
06/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4289 .		3.673,86
			TRANSPORTE	81.283,73	84.957,59

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	81.283,73	84.957,59
06/03/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4289 .	3.253,22	
06/03/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	176,34	
06/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	73,48	
06/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		73,48
06/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	73,48	
06/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		73,48
06/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	73,48	
06/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	23,88	
06/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	110,21	
06/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	36,73	
06/03/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 20 001735-09	7.929,67	
06/03/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 20 001735-09	2.378,90	
06/03/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 20 001735-09	1.294,12	
06/03/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 20 001735-09	1.160,26	
06/03/2020	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 20 001735-09		12.762,95
06/03/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 20 001735-09	4.513,22	
06/03/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 20 001735-09	1.353,96	
06/03/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 20 001735-09	736,55	
06/03/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 20 001735-09	660,37	
06/03/2020	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 5 20 001735-09		7.264,10
			TOTAL DO DIA	105.131,60	105.131,60
09/03/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	496,44	
09/03/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		496,44
09/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL	1,00	
09/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		1,00
09/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	1,00	
09/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		1,00
09/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	13,60	
09/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		13,60
09/03/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4290 .	13,92	
09/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4290 .		13,92
09/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,28	
09/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,28
			TOTAL DO DIA	526,24	526,24
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	155.790,72	
10/03/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A		155.790,72
10/03/2020	3.2.2.04.022	LAVANDERIA	PAGO LAVANDERIA CONF. EXTRATO	219,77	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO LAVANDERIA CONF. EXTRATO		219,77
10/03/2020	3.2.2.04.025	INFORMÁTICA	PAGO INFORMÁTICA CONF. GA INFORMÁTICA LTDA	600,00	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO INFORMÁTICA CONF. GA INFORMÁTICA LTDA		600,00
10/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. EMAIS CARTUCHO E TECNOLOGIA	616,00	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONF. EMAIS CARTUCHO E TECNOLOGIA		616,00
10/03/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL CONF. CONTRIBUE A C A A LTDA	1.500,00	
			TRANSPORTE	158.726,49	157.226,49

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	158.726,49	157.226,49
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL CONF. CONTRIBUE A C A A LTDA		1.500,00
10/03/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	56.357,23	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		56.357,23
10/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	63,07	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		63,07
10/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	17.318,60	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		17.318,60
10/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	15.000,00	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		15.000,00
10/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	35.000,00	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		35.000,00
10/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	27.000,00	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		27.000,00
10/03/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	463,80	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		463,80
10/03/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	800,00	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		800,00
10/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/03/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. TELEFONICA BRASIL S/A	800,00	
10/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TELEFONE CONF. TELEFONICA BRASIL S/A		800,00
10/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4291 .	150,00	
10/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4291 .		150,00
10/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
10/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	311.734,44	311.734,44
11/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. DESBLOQUEIO JUDICIAL	1.086,60	
11/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VL. DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.086,60
11/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	1.086,60	
11/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	BLOQUEIO JUDICIAL		1.086,60
11/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	13,60	
11/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		13,60
11/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	13,60	
11/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		13,60
11/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4292 .	400,00	
11/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4292 .		400,00
11/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
11/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
			TOTAL DO DIA	2.608,40	2.608,40
12/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL	17.319,60	
12/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		17.319,60
12/03/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. EXTRATO	17.000,00	
12/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF. EXTRATO		17.000,00
			TRANSPORTE	34.319,60	34.319,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	34.319,60	34.319,60
12/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
12/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
12/03/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.	308,15	
12/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.		308,15
12/03/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4293 .	4.353,24	
12/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4293 .		4.353,24
12/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	87,06	
12/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		87,06
			TOTAL DO DIA	39.078,50	39.078,50
13/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	490,00	
13/03/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		490,00
13/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL	1.149,67	
13/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.149,67
13/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	308,15	
13/03/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		308,15
13/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,37	
13/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		3,37
13/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	1.445,00	
13/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		1.445,00
13/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
13/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
13/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE PARA BANCO DO BRASIL	1.787,14	
13/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	REF. A TRANSFERENCIA SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE PARA BANCO DO BRASIL		1.787,14
13/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	123,10	
13/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		123,10
13/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e PARA BANCO DO BRASIL	56.503,39	
13/03/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	REF. A TRANSFERENCIA PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e PARA BANCO DO BRASIL		56.503,39
13/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL	13,60	
13/03/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	REF. A TRANSFERENCIA BLOQUEIO JUDICIAL PARA BANCO DO BRASIL		13,60
13/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	56.500,00	
13/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		56.500,00
13/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	1.927,00	
13/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		1.927,00
13/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,23	
13/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,23
13/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4297 .	120,00	
13/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4297 .		120,00
13/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
13/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
13/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4296 .	170,00	
13/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4296 .		170,00
13/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
13/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
13/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4295 .		577,45
13/03/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4295 .	565,90	
			TRANSPORTE	121.122,80	121.134,35

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	121.122,80	121.134,35
13/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,55	
13/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		11,55
13/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,55	
13/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,55
13/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,55	
13/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4294 .	1.910,24	
13/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4294 .		1.910,24
13/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	38,20	
13/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		38,20
			TOTAL DO DIA	123.105,89	123.105,89
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D PARA BANCO DO BRASIL	7.432,37	
16/03/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	REF. A TRANSFERENCIA POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D PARA BANCO DO BRASIL		7.432,37
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D PARA BANCO DO BRASIL	893,41	
16/03/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	REF. A TRANSFERENCIA POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D PARA BANCO DO BRASIL		893,41
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D PARA BANCO DO BRASIL	2.076,22	
16/03/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	REF. A TRANSFERENCIA POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D PARA BANCO DO BRASIL		2.076,22
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D PARA BANCO DO BRASIL	3.854,43	
16/03/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	REF. A TRANSFERENCIA POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D PARA BANCO DO BRASIL		3.854,43
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA BANCO DO BRASIL	91,70	
16/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA BANCO DO BRASIL		91,70
16/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	14.300,00	
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		14.300,00
16/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,22	
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,22
16/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
16/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4300 .		9.085,32
16/03/2020	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4300 .	8.344,87	
16/03/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	136,28	
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	181,71	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		181,71
16/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	181,71	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	181,71	
16/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		181,71
16/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	59,05	
16/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	272,56	
16/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	90,85	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4299 .		8.920,80
16/03/2020	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4299 .	8.193,75	
			TRANSPORTE	46.321,74	47.048,79

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	46.321,74	47.048,79
16/03/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	133,81	
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	178,42	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		178,42
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	178,42	
16/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		178,42
16/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	178,42	
16/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	57,99	
16/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	267,62	
16/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	89,21	
16/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4298 .	250,00	
16/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4298 .		250,00
16/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
16/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	47.660,63	47.660,63
17/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	82.678,64	
17/03/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A		82.678,64
17/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. ADIANTAMENTO A SÓCIO	1.109,00	
17/03/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	VL. ADIANTAMENTO A SÓCIO		1.109,00
17/03/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. PARCELA 9/36	25.000,00	
17/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF. PARCELA 9/36		25.000,00
17/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	83,33	
17/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		83,33
17/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	57.580,00	
17/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		57.580,00
17/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	1.100,00	
17/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		1.100,00
17/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
17/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
17/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
17/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
17/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4301 .	250,00	
17/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4301 .		250,00
17/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
17/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	167.826,87	167.826,87
18/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	57,00	
18/03/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		57,00
18/03/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	60,41	
18/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		60,41
18/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4303 .		85,00
18/03/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4303 .	83,30	
18/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,70	
18/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,70
18/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,70	
18/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1,70
18/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,70	
			TOTAL DO DIA	205,81	205,81
20/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE PARA BANCO DO BRASIL	2.216,49	
			TRANSPORTE	2.216,49	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.216,49	
20/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	REF. A TRANSFERENCIA SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE PARA BANCO DO BRASIL		2.216,49
20/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4307 .	170,00	
20/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4307 .		170,00
20/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
20/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
20/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4306 .	440,00	
20/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4306 .		440,00
20/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,80	
20/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,80
20/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4305 .	440,00	
20/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4305 .		440,00
20/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,80	
20/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,80
20/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4304 .	2.216,49	
20/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4304 .		2.216,49
20/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	44,33	
20/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		44,33
			TOTAL DO DIA	5.548,31	5.548,31
23/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA CARTÃO DE CREDITO	89,07	
23/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA CARTÃO DE CREDITO		89,07
23/03/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA MATERIAL DE USO MEDICO	194,80	
23/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA MATERIAL DE USO MEDICO		194,80
23/03/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA MATERIAL DE USO MEDICO - FARMACIA MEGA	279,00	
23/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA MATERIAL DE USO MEDICO - FARMACIA MEGA		279,00
23/03/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	650,00	
23/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		650,00
23/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
23/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
23/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
23/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
			TOTAL DO DIA	1.233,77	1.233,77
24/03/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	2.820,53	
24/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		2.820,53
24/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	2.820,53	
24/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		2.820,53
			TOTAL DO DIA	5.641,06	5.641,06
25/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	77,56	
25/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		77,56
25/03/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	77,56	
25/03/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		77,56
			TRANSPORTE	155,12	155,12

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	155,12	155,12
25/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA BANCO DO BRASIL	174,10	
25/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA BANCO DO BRASIL		174,10
25/03/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA MATERIAL DE USO MEDICO	1.285,85	
25/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA MATERIAL DE USO MEDICO		1.285,85
			TOTAL DO DIA	1.615,07	1.615,07
26/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,44	
26/03/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		6,44
26/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA BANCO DO BRASIL	84,26	
26/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA BANCO DO BRASIL		84,26
			TOTAL DO DIA	90,70	90,70
27/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE PARA SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	3.561,63	
27/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	REF. A TRANSFERENCIA SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE PARA SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		3.561,63
27/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA BANCO DO BRASIL	547,64	
27/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	REF. A TRANSFERENCIA CARTÃO DE CREDITO PARA BANCO DO BRASIL		547,64
27/03/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4309 .	3.561,63	
27/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4309 .		3.561,63
27/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	71,23	
27/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		71,23
27/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4308 .	440,00	
27/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4308 .		440,00
27/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,80	
27/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,80
			TOTAL DO DIA	8.190,93	8.190,93
28/03/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.483,59	
28/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.483,59
28/03/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/03/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	68.483,59	68.483,59
30/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA CAPESESP PARA BANCO DO BRASIL	1.950,11	
30/03/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	REF. A TRANSFERENCIA CAPESESP PARA BANCO DO BRASIL		1.950,11
30/03/2020	3.2.2.04.025	INFORMÁTICA	PAGO INFORMÁTICA CONF. ALTERDATA TECNOLOGIA	824,00	
30/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO INFORMÁTICA CONF. ALTERDATA TECNOLOGIA		824,00
30/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
30/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL PARA TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
30/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4312 .		53.944,50
30/03/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4312 .	52.056,45	
30/03/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	809,16	
30/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.078,89	
30/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.078,89
30/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.078,89	
30/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.078,89	
30/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.078,89
			TRANSPORTE	58.886,84	58.886,84

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	58.886,84	58.886,84
30/03/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4311 .	150,00	
30/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4311 .		150,00
30/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
30/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
30/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4310 .		1.989,92
30/03/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4310 .	1.950,12	
30/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	39,80	
30/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		39,80
30/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	39,80	
30/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		39,80
30/03/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	39,80	
			TOTAL DO DIA	61.109,36	61.109,36
31/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	560,13	
31/03/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		560,13
31/03/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGO MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONF. CARVALHO CONFECÇÕES	990,00	
31/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONF. CARVALHO CONFECÇÕES		990,00
31/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL	13,92	
31/03/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	REF. A TRANSFERENCIA POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL		13,92
31/03/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4313 .	568,51	
31/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4313 .		568,51
31/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,37	
31/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,37
31/03/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	1.057,84	
31/03/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		1.057,84
31/03/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	181,09	
31/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		181,09
31/03/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	4.882,32	
31/03/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		4.882,32
31/03/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	835,81	
31/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		835,81
31/03/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER.	11.851,64	
31/03/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER.		11.851,64
31/03/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8.546,13	
31/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		8.546,13
31/03/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	15.947,48	
31/03/2020	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		15.947,48
31/03/2020	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	15.947,48	
31/03/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		15.947,48
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	27.111,82	
31/03/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.881,00	
31/03/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,26	
31/03/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
31/03/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF. ANUENIO CONGELADOC	314,74	
31/03/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,04	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/SALARIO		2.819,94
31/03/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		688,55
31/03/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	2.483,59	
31/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER		2.483,59
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		27.537,37
			TRANSPORTE	94.923,17	94.923,17

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	94.923,17	94.923,17
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 02	15.434,05	
31/03/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
31/03/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA		1.610,52
31/03/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		1.034,93
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIO LIQUIDO FILIAL 02		13.431,21
31/03/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.286,12	
31/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 02		1.286,12
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	11.816,70	
31/03/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
31/03/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		1.135,03
31/03/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		260,48
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		11.262,71
31/03/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.012,64	
31/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		1.012,64
31/03/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	290,73	
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	2.589,97	
31/03/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	104,45	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS		211,12
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 06		2.483,20
31/03/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	215,54	
31/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGARE FILIAL 06		215,64
31/03/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	78,81	
31/03/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	94,69	
31/03/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	137,31	
31/03/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		310,81
31/03/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	38,94	
31/03/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	46,79	
31/03/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	67,85	
31/03/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		153,58
			TOTAL DO DIA	129.331,16	129.331,16
			TOTAL DO MÊS	1.504.130,66	1.504.130,66
01/04/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	274,38	
01/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		274,38
01/04/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	274,38	
01/04/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		274,38
01/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASILO ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	1.250,00	
01/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASILO ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		1.250,00
01/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASILO ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO	608,15	
01/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA BANCO DO BRASILO ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA ADIANTAMENTO A SÓCIO		608,15
01/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4314 .		4.622,49
01/04/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4314 .	4.093,24	
01/04/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	221,87	
			TRANSPORTE	6.722,02	7.029,40

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.722,02	7.029,40
01/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	92,45	
01/04/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		92,45
01/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	92,45	
01/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		92,45
01/04/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	92,45	
01/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	30,04	
01/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	138,67	
01/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	46,22	
			TOTAL DO DIA	7.214,30	7.214,30
02/04/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	265,12	
02/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		265,12
02/04/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	265,12	
02/04/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		265,12
02/04/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4315 .	1.150,96	
02/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4315 .		1.150,96
02/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	23,02	
02/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		23,02
			TOTAL DO DIA	1.704,22	1.704,22
03/04/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. CAMILA C SILVA	500,00	
03/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. CAMILA C SILVA		500,00
03/04/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. JULIET YASMIN LEMOS	580,00	
03/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. JULIET YASMIN LEMOS		580,00
03/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
03/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
03/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	5,00	
03/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		5,00
			TOTAL DO DIA	1.095,45	1.095,45
06/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR DEPOSITO	500,00	
06/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VALOR DEPOSITO		500,00
06/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR CIELO CREDITO	147,85	
06/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR CIELO CREDITO		147,85
06/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	52.056,44	
06/04/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e		52.056,44
06/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	54.600,00	
06/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		54.600,00
06/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
06/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
06/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	84,00	
06/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		84,00
06/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4316 .		757,87
06/04/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4316 .	742,71	
06/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,16	
06/04/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		15,16
06/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,16	
06/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,16
06/04/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,16	
			TOTAL DO DIA	108.186,93	108.186,93

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	5.610,56	
07/04/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		5.610,56
07/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	4.093,25	
07/04/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		4.093,25
07/04/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. ADRIANO MOREIRA	600,00	
07/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. ADRIANO MOREIRA		600,00
07/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
07/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
07/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	62,91	
07/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		62,91
07/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4317 .	400,00	
07/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4317 .		400,00
07/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
07/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
			TOTAL DO DIA	10.785,17	10.785,17
08/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	9.150,00	
08/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		9.150,00
08/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
08/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
			TOTAL DO DIA	9.160,45	9.160,45
09/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	179,36	
09/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		179,36
			TOTAL DO DIA	179,36	179,36
13/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	2.052,02	
13/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		2.052,02
13/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	284,84	
13/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		284,84
			TOTAL DO DIA	2.336,86	2.336,86
14/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	2.520,00	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		2.520,00
14/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	7,64	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		7,64
14/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4318 .		843,45
14/04/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4318 .	746,89	
14/04/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	40,48	
14/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	16,87	
14/04/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		16,87
14/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	16,87	
14/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		16,87
14/04/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	16,87	
14/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	5,48	
14/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	25,30	
14/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	8,43	
			TOTAL DO DIA	3.404,83	3.404,83
15/04/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. CLIENTES DIVERSOS	17.149,44	
15/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VL. CLIENTES DIVERSOS		17.149,44
15/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	16,04	
15/04/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		16,04
15/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	13.600,00	
			TRANSPORTE	30.765,48	17.165,48

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.765,48	17.165,48
15/04/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		13.600,00
15/04/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	3.533,40	
15/04/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		3.533,40
15/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL	10.344,48	
15/04/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL		10.344,48
15/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	2,81	
15/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		2,81
			TOTAL DO DIA	44.646,17	44.646,17
16/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	10.330,00	
16/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		10.330,00
16/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
16/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
16/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4319 .	2.336,86	
16/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4319 .		2.336,86
16/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	46,74	
16/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		46,74
			TOTAL DO DIA	12.724,05	12.724,05
17/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	130,67	
17/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		130,67
17/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4320 .	330,00	
17/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4320 .		330,00
17/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,60	
17/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,60
			TOTAL DO DIA	467,27	467,27
20/04/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	746,88	
20/04/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		746,88
20/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	162,56	
20/04/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		162,56
20/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4322 .		6.106,25
20/04/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4322 .	5.730,72	
20/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	122,13	
20/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		122,13
20/04/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	91,59	
20/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	39,69	
20/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	183,19	
20/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	61,06	
20/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4321 .		9.721,41
20/04/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4321 .	9.123,55	
20/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	194,43	
20/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		194,43
20/04/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	145,82	
20/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	63,19	
20/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	291,64	
20/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	97,21	
			TRANSPORTE	17.053,66	17.053,66

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.053,66	17.053,66
20/04/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014473-24	43.208,15	
20/04/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014473-24	8.641,58	
20/04/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014473-24	7.889,68	
20/04/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014473-24	5.973,94	
20/04/2020	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014473-24		65.713,35
20/04/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014472-43	45.674,41	
20/04/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014472-43	7.453,96	
20/04/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014472-43	5.312,83	
20/04/2020	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014472-43		58.441,20
20/04/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014477-58	16.945,74	
20/04/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014477-58	3.389,13	
20/04/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014477-58	3.173,13	
20/04/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014477-58	2.350,80	
20/04/2020	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 014477-58		25.858,80
20/04/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 20 001932-45	9.253,24	
20/04/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 20 001932-45	1.850,60	
20/04/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 20 001932-45	1.690,53	
20/04/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 20 001932-45	1.279,43	
20/04/2020	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 20 001932-45		14.073,80
			TOTAL DO DIA	181.140,81	181.140,81
22/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	10.463,88	
22/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		10.463,88
22/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	170,40	
22/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		170,40
22/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	10.700,00	
22/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		10.700,00
22/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
22/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
			TOTAL DO DIA	21.344,73	21.344,73
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	29,04	
23/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		29,04
			TOTAL DO DIA	29,04	29,04
24/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	584,00	
24/04/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		584,00
			TOTAL DO DIA	584,00	584,00
27/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	52,35	
27/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		52,35
27/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4323 .	150,00	
27/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4323 .		150,00
27/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
27/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
			TOTAL DO DIA	205,35	205,35

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,32	
28/04/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		0,32
28/04/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	2.633,54	
28/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		2.633,54
28/04/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	2.633,54	
28/04/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		2.633,54
28/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	86,41	
28/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		86,41
28/04/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.483,59	
28/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.483,59
28/04/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/04/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	73.837,40	73.837,40
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	8.753,98	
29/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		8.753,98
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	389,61	
29/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		389,61
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	181,48	
29/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		181,48
29/04/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	9.430,00	
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		9.430,00
29/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
29/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4324 .	80,00	
29/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4324 .		80,00
29/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
29/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	18.847,12	18.847,12
30/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	67,26	
30/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		67,26
30/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	96,79	
30/04/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		96,79
30/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4327 .	9.143,59	
30/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4327 .		9.143,59
30/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	182,87	
30/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		182,87
30/04/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4326 .	10.463,88	
30/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4326 .		10.463,88
30/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	209,28	
30/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		209,28
30/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4325 .		2.891,34
30/04/2020	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4325 .	2.655,70	
30/04/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	43,37	
30/04/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	57,83	
30/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	57,83	
30/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		57,83
30/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	57,83	
30/04/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		57,83
30/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	18,79	
			TRANSPORTE	23.055,02	23.170,67

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.055,02	23.170,67
30/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	86,74	
30/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	28,91	
30/04/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	318,49	
30/04/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		318,49
30/04/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	157,19	
30/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		157,19
30/04/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	1.469,94	
30/04/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		1.469,94
30/04/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	725,54	
30/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		725,54
30/04/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	27.111,82	
30/04/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.881,00	
30/04/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/04/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
30/04/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF. ANUENIO CONGELADOC	314,74	
30/04/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,04	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/SALARIO		2.819,94
30/04/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		688,55
30/04/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	2.483,59	
30/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER		2.483,59
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		27.537,37
30/04/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 02	15.434,05	
30/04/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/04/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA		1.610,52
30/04/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		1.034,93
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIO LIQUIDO FILIAL 02		13.431,21
30/04/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.286,12	
30/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 02		1.286,12
30/04/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	11.816,70	
30/04/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/04/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		1.135,03
30/04/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		260,48
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		11.262,71
30/04/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.012,64	
30/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		1.012,64
30/04/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÕES	290,73	
30/04/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	2.589,97	
30/04/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	104,45	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS		211,12
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 06		2.483,20
30/04/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	215,54	
30/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGARE FILIAL 06		215,64
30/04/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	16,85	
30/04/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	20,32	
30/04/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	28,45	
30/04/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		65,62
30/04/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	158,62	
30/04/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	191,26	
30/04/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	267,76	
			TRANSPORTE	93.998,14	93.380,50

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.998,14	93.380,50
30/04/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		617,64
			TOTAL DO DIA	93.998,14	93.998,14
			TOTAL DO MÊS	591.891,65	591.891,65
04/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4329 .	170,00	
04/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4329 .		170,00
04/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
04/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
04/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4328 .		53.703,50
04/05/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4328 .	51.823,88	
04/05/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	805,55	
04/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.074,07	
04/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.074,07
04/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.074,07	
04/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.074,07
04/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.074,07	
			TOTAL DO DIA	56.025,04	56.025,04
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	109.747,97	
05/05/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A		109.747,97
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	115.224,91	
05/05/2020	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VL. MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A		115.224,91
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	5.200,00	
05/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9		5.200,00
05/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	9.000,00	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		9.000,00
05/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	18.000,00	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		18.000,00
05/05/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF.RENATA KHALID COELHO	9.000,00	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF.RENATA KHALID COELHO		9.000,00
05/05/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. JAQUELINE SANTOS	10.262,90	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. JAQUELINE SANTOS		10.262,90
05/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	70,66	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		70,66
05/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	14.000,00	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		14.000,00
05/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	100.000,00	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		100.000,00
05/05/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	4.382,40	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		4.382,40
05/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	21,95	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		21,95
05/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	21,95	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		21,95
05/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	21,95	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		21,95
05/05/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.	65.390,07	
05/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.		65.390,07
			TRANSPORTE	460.344,76	460.344,76

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	460.344,76	460.344,76
05/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	4.901,84	
05/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		4.901,84
05/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	172,84	
05/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		172,84
05/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	5.200,00	
05/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		5.200,00
			TOTAL DO DIA	470.619,44	470.619,44
06/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.	65.321,35	
06/05/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.		65.321,35
06/05/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	11.317,65	
06/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		11.317,65
06/05/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MED AMADO CENTRO MÉDICO CONF.	53.682,35	
06/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO MED AMADO CENTRO MÉDICO CONF.		53.682,35
06/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	290,00	
06/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		290,00
06/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
06/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
06/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
06/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
06/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
06/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
06/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	89,68	
06/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		89,68
06/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	84,00	
06/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		84,00
06/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	5,00	
06/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		5,00
06/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4332 .	4.901,84	
06/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4332 .		4.901,84
06/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	98,04	
06/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		98,04
06/05/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4331 .	825,42	
06/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4331 .		825,42
06/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	16,51	
06/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		16,51
06/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4330 .		3.379,82
06/05/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4330 .	2.992,85	
06/05/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	162,23	
06/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	67,60	
06/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		67,60
06/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	67,60	
06/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		67,60
06/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	67,60	
06/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	21,96	
06/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	101,39	
06/05/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	33,79	
			TOTAL DO DIA	140.178,21	140.178,21
07/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO SUL AMERICA	285,88	
07/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO SUL AMERICA		285,88
07/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,55	
07/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		4,55
			TRANSPORTE	290,43	290,43

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	290,43	290,43
07/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,55	
07/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		4,55
07/05/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.	276,78	
07/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.		276,78
07/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	2.851,02	
07/05/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		2.851,02
07/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	159,70	
07/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		159,70
07/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4333 .	100,00	
07/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4333 .		100,00
07/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
07/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	3.684,48	3.684,48
08/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.992,86	
08/05/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		2.992,86
08/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	183,36	
08/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		183,36
08/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	700,00	
08/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		700,00
08/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	5.350,00	
08/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		5.350,00
08/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
08/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
08/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
08/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
08/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4334 .		3.104,00
08/05/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4334 .	2.851,04	
08/05/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	46,56	
08/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	62,08	
08/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		62,08
08/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	62,08	
08/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		62,08
08/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	62,08	
08/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	20,16	
08/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	93,12	
08/05/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	31,04	
			TOTAL DO DIA	12.475,28	12.475,28
11/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	68,74	
11/05/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		68,74
11/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	131,26	
11/05/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		131,26
11/05/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	1,00	
11/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		1,00
11/05/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	200,00	
11/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		200,00
			TOTAL DO DIA	401,00	401,00
12/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	1.264,63	
12/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		1.264,63
12/05/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	1.264,63	
12/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		1.264,63
12/05/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	158,89	
12/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		158,89
			TRANSPORTE	2.688,15	2.688,15

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.688,15	2.688,15
12/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4336 .	380,00	
12/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4336 .		380,00
12/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,60	
12/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,60
12/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4335 .		3.782,02
12/05/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4335 .	3.549,43	
12/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	75,64	
12/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		75,64
12/05/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	56,73	
12/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	24,58	
12/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	113,46	
12/05/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	37,82	
			TOTAL DO DIA	6.933,41	6.933,41
13/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	2.392,22	
13/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		2.392,22
13/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	12,32	
13/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		12,32
13/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4337 .	160,00	
13/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4337 .		160,00
13/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
13/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	2.567,74	2.567,74
14/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	96,79	
14/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		96,79
14/05/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	299,10	
14/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		299,10
14/05/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. CAMILA C SILVA	500,00	
14/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. CAMILA C SILVA		500,00
14/05/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. CAMILA C SILVA	500,00	
14/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. CAMILA C SILVA		500,00
14/05/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. VIVO FIXO	91,28	
14/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TELEFONE CONF. VIVO FIXO		91,28
14/05/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. VIVO FIXO	91,32	
14/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TELEFONE CONF. VIVO FIXO		91,32
14/05/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. VIVO FIXO	416,25	
14/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TELEFONE CONF. VIVO FIXO		416,25
			TOTAL DO DIA	1.994,74	1.994,74
15/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL	5.730,72	
15/05/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL		5.730,72
15/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	106,20	
15/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		106,20
15/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	51.823,88	
15/05/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e		51.823,88
15/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	720,00	
15/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		720,00
			TRANSPORTE	58.380,80	58.380,80

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	58.380,80	58.380,80
15/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	57.000,00	
15/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		57.000,00
15/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
15/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
15/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
15/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
			TOTAL DO DIA	115.401,70	115.401,70
18/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	96,79	
18/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		96,79
18/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	70,32	
18/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		70,32
18/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4338 .	2.392,22	
18/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4338 .		2.392,22
18/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	47,84	
18/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		47,84
18/05/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 018689-31	69.084,94	
18/05/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 018689-31	13.816,94	
18/05/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 018689-31	16.759,80	
18/05/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 018689-31	9.966,16	
18/05/2020	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 018689-31		109.627,84
18/05/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 20 002537-52	14.843,71	
18/05/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 20 002537-52	2.968,70	
18/05/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 20 002537-52	3.601,97	
18/05/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 20 002537-52	2.141,43	
18/05/2020	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 20 002537-52		23.555,81
			TOTAL DO DIA	135.790,82	135.790,82
19/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	271,02	
19/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		271,02
19/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	89,24	
19/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		89,24
			TOTAL DO DIA	360,26	360,26
20/05/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. MARCELO SILVEIRA	1.000,00	
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. MARCELO SILVEIRA		1.000,00
20/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4339 .		1.324,41
20/05/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4339 .	1.297,92	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	26,49	
20/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		26,49
20/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	26,49	
20/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		26,49
20/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	26,49	
			TOTAL DO DIA	2.377,39	2.377,39
21/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	1.476,12	
21/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		1.476,12
21/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	500,00	
21/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		500,00
21/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
			TRANSPORTE	1.986,57	1.976,12

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.986,57	1.976,12
21/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
21/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4340 .	170,00	
21/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4340 .		170,00
21/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
21/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
			TOTAL DO DIA	2.159,97	2.159,97
22/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	188,64	
22/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		188,64
22/05/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	188,64	
22/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		188,64
22/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4341 .	1.476,12	
22/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4341 .		1.476,12
22/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	29,52	
22/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		29,52
			TOTAL DO DIA	1.882,92	1.882,92
25/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	0,01	
25/05/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		0,01
25/05/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	0,01	
25/05/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		0,01
25/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	16,94	
25/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		16,94
25/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4342 .	340,00	
25/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4342 .		340,00
25/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,80	
25/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,80
			TOTAL DO DIA	363,76	363,76
26/05/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. FELIX MESQUITA	160,00	
26/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. FELIX MESQUITA		160,00
26/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4343 .	160,00	
26/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4343 .		160,00
26/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
26/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
			TOTAL DO DIA	323,20	323,20
27/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	102,27	
27/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		102,27
			TOTAL DO DIA	102,27	102,27
28/05/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	960,00	
28/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		960,00
28/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
28/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
28/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4344 .		5.877,00
28/05/2020	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4344 .	5.398,02	
28/05/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	88,16	
28/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	117,54	
28/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		117,54
			TRANSPORTE	6.574,17	6.964,99

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.574,17	6.964,99
28/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	117,54	
28/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		117,54
28/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	117,54	
28/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	38,20	
28/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	176,31	
28/05/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	58,77	
28/05/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.147,18	
28/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.147,18
28/05/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/05/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	75.229,71	75.229,71
29/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	3.312,93	
29/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		3.312,93
29/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	89,77	
29/05/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		89,77
29/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL	9.123,54	
29/05/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL		9.123,54
29/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	194,20	
29/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		194,20
29/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4347 .	120,00	
29/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4347 .		120,00
29/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
29/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
29/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4346 .	200,00	
29/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4346 .		200,00
29/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
29/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
29/05/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4345 .	280,00	
29/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4345 .		280,00
29/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
29/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
			TOTAL DO DIA	13.332,44	13.332,44
30/05/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	22.906,62	
30/05/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.881,00	
30/05/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/05/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
30/05/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF. ANUENIO CONGELADOC	314,74	
30/05/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,04	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/SALARIO		2.405,69
30/05/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		575,39
30/05/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	2.147,18	
30/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER		2.147,18
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		23.859,58
30/05/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 02	15.434,05	
30/05/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/05/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA		1.610,52
30/05/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		1.034,93
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIO LIQUIDO FILIAL 02		13.431,21
			TRANSPORTE	45.064,50	45.064,50

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.064,50	45.064,50
30/05/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.286,12	
30/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 02		1.286,12
30/05/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	10.901,52	
30/05/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/05/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		1.065,05
30/05/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		260,48
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		10.417,51
30/05/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	939,41	
30/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		939,41
30/05/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÕES	290,73	
30/05/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	2.589,97	
30/05/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	104,45	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS		211,12
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 06		2.483,20
30/05/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	215,54	
30/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGARE FILIAL 06		215,64
			TOTAL DO DIA	61.943,03	61.943,03
31/05/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	538,50	
31/05/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		538,50
31/05/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	104,90	
31/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		104,90
31/05/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	2.485,39	
31/05/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		2.485,39
31/05/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	484,28	
31/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		484,28
31/05/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	62,63	
31/05/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	74,36	
31/05/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	100,38	
31/05/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		237,37
31/05/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	95,14	
31/05/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	112,95	
31/05/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	152,49	
31/05/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		360,58
			TOTAL DO DIA	4.211,02	4.211,02
			TOTAL DO MÊS	1.108.357,83	1.108.357,83
01/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	185,09	
01/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		185,09
01/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4350 .		18.277,39
01/06/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4350 .	17.637,68	
01/06/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	274,16	
01/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	365,55	
01/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		365,55
01/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	365,55	
01/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		365,55
01/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	365,55	
01/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4349 .	3.402,70	
01/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4349 .		3.402,70
01/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	68,05	
			TRANSPORTE	22.664,33	22.596,28

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.664,33	22.596,28
01/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		68,05
01/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4348 .	200,00	
01/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4348 .		200,00
01/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
01/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	22.868,33	22.868,33
02/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	236,37	
02/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		236,37
02/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	5.499,56	
02/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		5.499,56
02/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	165,63	
02/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		165,63
02/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4354 .	320,00	
02/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4354 .		320,00
02/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,40	
02/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,40
02/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4353 .	280,00	
02/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4353 .		280,00
02/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
02/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
02/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4352 .	120,00	
02/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4352 .		120,00
02/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
02/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
02/06/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4351 .	80,00	
02/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4351 .		80,00
02/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
02/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	6.717,56	6.717,56
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	18,51	
03/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		18,51
03/06/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	18.820,00	
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		18.820,00
03/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	5,00	
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		5,00
03/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4360 .	130,00	
03/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4360 .		130,00
03/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
03/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
03/06/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4358 .	513,14	
03/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4358 .		513,14
03/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,26	
03/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,26
03/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4357 .		550,35
03/06/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4357 .	487,34	
03/06/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	26,41	
03/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,01	
			TRANSPORTE	20.024,27	20.049,86

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.024,27	20.049,86
03/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		11,01
03/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,01	
03/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,01
03/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,01	
03/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3,58	
03/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	16,51	
03/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	5,50	
03/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4356 .		453,66
03/06/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4356 .	401,75	
03/06/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	21,77	
03/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,07	
03/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		9,07
03/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,07	
03/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,07
03/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,07	
03/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2,94	
03/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	13,60	
03/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,53	
03/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4355 .	5.665,19	
03/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4355 .		5.665,19
03/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	113,30	
03/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		113,30
			TOTAL DO DIA	26.322,17	26.322,17
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. RENATA KALID	171,00	
04/06/2020	1.1.2.01.001	RENATA KALID	VL. RENATA KALID		171,00
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	48,55	
04/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		48,55
04/06/2020	3.2.2.04.025	INFORMÁTICA	PAGO INFORMÁTICA CONF.	200,00	
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO INFORMÁTICA CONF.		200,00
04/06/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4362 .	190,00	
04/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4362 .		190,00
04/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,80	
04/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,80
04/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4361 .	100,00	
04/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4361 .		100,00
04/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
04/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TOTAL DO DIA	715,35	715,35
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	2.532,88	
05/06/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		2.532,88
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	401,75	
05/06/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		401,75
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	249,89	
05/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		249,89
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	17.637,68	
05/06/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e		17.637,68
05/06/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	18.220,00	
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		18.220,00
05/06/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	2.530,00	
			TRANSPORTE	41.572,20	39.042,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.572,20	39.042,20
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		2.530,00
05/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
05/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
05/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	76,53	
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		76,53
05/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4364 .		2.757,62
05/06/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4364 .	2.532,88	
05/06/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	41,36	
05/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	55,15	
05/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		55,15
05/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	55,15	
05/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		55,15
05/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	55,15	
05/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	17,92	
05/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	82,73	
05/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	27,58	
05/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4363 .	50,00	
05/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4363 .		50,00
05/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
05/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
			TOTAL DO DIA	44.588,55	44.588,55
08/06/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	487,33	
08/06/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		487,33
08/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	168,68	
08/06/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		168,68
08/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	169,00	
08/06/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		169,00
08/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	90,62	
08/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		90,62
08/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CIELO ELO CREDITO	379,66	
08/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CIELO ELO CREDITO		379,66
08/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	7,47	
08/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		7,47
			TOTAL DO DIA	1.302,76	1.302,76
09/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	130,59	
09/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		130,59
09/06/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	462,81	
09/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		462,81
09/06/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	130,59	
09/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		130,59
09/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4365 .		936,78
09/06/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4365 .	879,18	
09/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	18,74	
09/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		18,74
09/06/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	14,05	
09/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	6,08	
09/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	28,10	
			TRANSPORTE	1.670,14	1.679,51

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.670,14	1.679,51
09/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	9,37	
			TOTAL DO DIA	1.679,51	1.679,51
10/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	0,01	
10/06/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		0,01
10/06/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	0,01	
10/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		0,01
			TOTAL DO DIA	0,02	0,02
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	5.551,85	
12/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		5.551,85
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	29,04	
12/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		29,04
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	462,81	
12/06/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		462,81
12/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	130,59	
12/06/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		130,59
12/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4368 .	5.551,85	
12/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4368 .		5.551,85
12/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	111,04	
12/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		111,04
12/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4367 .	80,00	
12/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4367 .		80,00
12/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
12/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
12/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4366 .	80,00	
12/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4366 .		80,00
12/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
12/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	12.000,38	12.000,38
15/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	1.019,48	
15/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		1.019,48
15/06/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	1.019,48	
15/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		1.019,48
15/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4370 .		82,70
15/06/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4370 .	81,05	
15/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,65	
15/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1,65
15/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,65	
15/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,65	
15/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,65
15/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4369 .	80,00	
15/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4369 .		80,00
15/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
15/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	2.206,56	2.206,56
16/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4371 .	80,00	
			TRANSPORTE	80,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80,00	
16/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4371 .		80,00
16/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
16/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
			TOTAL DO DIA	81,60	81,60
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	1.473,24	
19/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		1.473,24
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	122,38	
19/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		122,38
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	193,58	
19/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		193,58
19/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4372 .	1.595,62	
19/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4372 .		1.595,62
19/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	31,91	
19/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		31,91
			TOTAL DO DIA	3.416,73	3.416,73
22/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	1.819,18	
22/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		1.819,18
22/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4373 .	170,00	
22/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4373 .		170,00
22/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,40	
22/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,40
			TOTAL DO DIA	1.992,58	1.992,58
23/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	41.989,96	
23/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		41.989,96
23/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	86,70	
23/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		86,70
23/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	86,70	
23/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		86,70
23/06/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	5.908,94	
23/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		5.908,94
23/06/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	6.968,17	
23/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		6.968,17
23/06/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.	28.938,45	
23/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.		28.938,45
23/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CIELO ELO CREDITO	180,68	
23/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CIELO ELO CREDITO		180,68
23/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4375 .		6.108,39
23/06/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4375 .	5.610,56	
23/06/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	91,63	
23/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	122,17	
23/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		122,17
23/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	122,17	
23/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	122,17	
23/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		122,17
23/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	39,70	
23/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	183,25	
23/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	61,08	
			TRANSPORTE	90.512,33	90.512,33

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	90.512,33	90.512,33
23/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4374 .		6.108,39
23/06/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4374 .	5.610,56	
23/06/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	91,63	
23/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	122,17	
23/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		122,17
23/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	122,17	
23/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		122,17
23/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	122,17	
23/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	39,70	
23/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	183,25	
23/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	61,08	
			TOTAL DO DIA	96.865,06	96.865,06
24/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.	28.900,00	
24/06/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.		28.900,00
24/06/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	28.900,00	
24/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		28.900,00
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CIELO ELO CREDITO	92,55	
24/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CIELO ELO CREDITO		92,55
			TOTAL DO DIA	57.892,55	57.892,55
26/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	149,65	
26/06/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		149,65
26/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	10,00	
26/06/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		10,00
26/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	4,55	
26/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		4,55
26/06/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	6,45	
26/06/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	BLOQUEIO JUDICIAL		6,45
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CIELO ELO CREDITO	18,51	
26/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CIELO ELO CREDITO		18,51
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CIELO ELO CREDITO	93,34	
26/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CIELO ELO CREDITO		93,34
26/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4377 .	490,00	
26/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4377 .		490,00
26/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,80	
26/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,80
26/06/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4376 .	280,00	
26/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4376 .		280,00
26/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
26/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
			TOTAL DO DIA	1.067,90	1.067,90
28/06/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.922,89	
28/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.922,89
28/06/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/06/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	67.922,89	67.922,89
29/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	5.099,84	
29/06/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		5.099,84
			TOTAL DO DIA	5.099,84	5.099,84
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	116,56	
			TRANSPORTE	116,56	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	116,56	
30/06/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		116,56
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CAIXA PREV ASSISTENCIA	81,05	
30/06/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CAIXA PREV ASSISTENCIA		81,05
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL	879,17	
30/06/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL		879,17
30/06/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	355,77	
30/06/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		355,77
30/06/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	109,92	
30/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		109,92
30/06/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	1.642,01	
30/06/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		1.642,01
30/06/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	507,44	
30/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		507,44
30/06/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER.	2.015,05	
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER.		2.015,05
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	572,39	
30/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		572,39
30/06/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	2.238,94	
30/06/2020	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		2.238,94
30/06/2020	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2.238,94	
30/06/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		2.238,94
30/06/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	20.103,17	
30/06/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.881,00	
30/06/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/06/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
30/06/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF. ANUENIO CONGELADOC	314,74	
30/06/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,04	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/SALARIO		2.158,53
30/06/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		521,30
30/06/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.922,89	
30/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER		1.922,89
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		21.357,38
30/06/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 02	15.434,05	
30/06/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/06/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA		1.610,52
30/06/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		1.034,93
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIO LIQUIDO FILIAL 02		13.431,21
30/06/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.286,12	
30/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 02		1.286,12
30/06/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	10.291,40	
30/06/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/06/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		1.019,30
30/06/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		260,48
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		9.853,14
30/06/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	890,61	
30/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		890,61
30/06/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÕES	290,73	
30/06/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	2.589,97	
30/06/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	104,45	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS		211,12
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 06		2.483,20
30/06/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	215,54	
			TRANSPORTE	69.013,61	68.797,97

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.013,61	68.797,97
30/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGARE FILIAL 06		215,64
30/06/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	43,30	
30/06/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	50,46	
30/06/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	65,60	
30/06/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		159,36
30/06/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	84,51	
30/06/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	98,48	
30/06/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	128,03	
30/06/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		311,02
			TOTAL DO DIA	69.483,99	69.483,99
			TOTAL DO MÊS	422.224,33	422.224,33
01/07/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL	6,45	
01/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		6,45
			TOTAL DO DIA	6,45	6,45
02/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	4.294,54	
02/07/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		4.294,54
02/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	145,18	
02/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		145,18
02/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	194,09	
02/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		194,09
02/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	2.548,49	
02/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		2.548,49
02/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4378 .		15.309,50
02/07/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4378 .	14.773,67	
02/07/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	229,64	
02/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	306,19	
02/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		306,19
02/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	306,19	
02/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		306,19
02/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	306,19	
			TOTAL DO DIA	23.104,18	23.104,18
03/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	295,12	
03/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		295,12
03/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	5,00	
03/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		5,00
03/07/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4380 .	1.108,89	
03/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4380 .		1.108,89
03/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	22,18	
03/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		22,18
03/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4379 .	9.610,00	
03/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4379 .		9.610,00
03/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	192,20	
03/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		192,20
			TOTAL DO DIA	11.233,39	11.233,39
06/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	97,10	
06/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		97,10
			TRANSPORTE	97,10	97,10

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	97,10	97,10
06/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	2.548,49	
06/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		2.548,49
06/07/2020	1.2.2.06.002	DEPOSITOS JUDICIAIS	PAGO DEPOSITOS JUDICIAIS CONF.	2.548,49	
06/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO DEPOSITOS JUDICIAIS CONF.		2.548,49
06/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	84,00	
06/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		84,00
			TOTAL DO DIA	5.278,08	5.278,08
07/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	2.257,82	
07/07/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		2.257,82
07/07/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4383 .	2.197,34	
07/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4383 .		2.197,34
07/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	43,95	
07/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		43,95
07/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4382 .		2.458,15
07/07/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4382 .	2.257,82	
07/07/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	36,87	
07/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	49,16	
07/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		49,16
07/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	49,16	
07/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		49,16
07/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	49,16	
07/07/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	15,98	
07/07/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	73,74	
07/07/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	24,58	
07/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4381 .	120,00	
07/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4381 .		120,00
07/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
07/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	7.177,98	7.177,98
08/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4385 .	150,00	
08/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4385 .		150,00
08/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
08/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
08/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4384 .	250,00	
08/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4384 .		250,00
08/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
08/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	408,00	408,00
09/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	97,20	
09/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		97,20
09/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4386 .	240,00	
09/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4386 .		240,00
09/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
09/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
			TOTAL DO DIA	342,00	342,00
10/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	5.155,36	
10/07/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		5.155,36
			TRANSPORTE	5.155,36	5.155,36

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.155,36	5.155,36
10/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	68,04	
10/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		68,04
10/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	0,01	
10/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		0,01
			TOTAL DO DIA	5.223,41	5.223,41
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	72,82	
13/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		72,82
13/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4389 .		168,82
13/07/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4389 .	165,44	
13/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3,38	
13/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		3,38
13/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,38	
13/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,38
13/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3,38	
13/07/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4388 .	5.155,36	
13/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4388 .		5.155,36
13/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	103,11	
13/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		103,11
13/07/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4387 .	4.294,54	
13/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4387 .		4.294,54
13/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	85,89	
13/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		85,89
			TOTAL DO DIA	9.887,30	9.887,30
14/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	6,45	
14/07/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	BLOQUEIO JUDICIAL		6,45
14/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	14.773,67	
14/07/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e		14.773,67
14/07/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	41.150,00	
14/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		41.150,00
14/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4392 .		216,95
14/07/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4392 .	212,61	
14/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,34	
14/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		4,34
14/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,34	
14/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,34
14/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,34	
14/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4391 .	300,00	
14/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4391 .		300,00
14/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
14/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
14/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4390 .	250,00	
14/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4390 .		250,00
14/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
14/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
			TOTAL DO DIA	56.716,75	56.716,75
15/07/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	0,01	
15/07/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		0,01
15/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	0,01	
			TRANSPORTE	0,02	0,01

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	0,02	0,01
15/07/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		0,01
15/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	18,97	
15/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		18,97
15/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	26,80	
15/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		26,80
			TOTAL DO DIA	45,79	45,79
17/07/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	DESBLOQUEIO JUDICIAL	6,45	
17/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		6,45
17/07/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL	28,46	
17/07/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	VL. BRADESCO INVEST FÁCIL		28,46
17/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	34,91	
17/07/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	TARIFAS BANCÁRIAS		34,91
17/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	26,80	
17/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		26,80
17/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	26,80	
17/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		26,80
			TOTAL DO DIA	123,42	123,42
18/07/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 37.264.555-0	644.831,20	
18/07/2020	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 37.264.555-0		644.831,20
18/07/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 37.264.556-9	51.540,92	
18/07/2020	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 37.264.556-9		51.540,92
			TOTAL DO DIA	696.372,12	696.372,12
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	5.139,96	
20/07/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		5.139,96
20/07/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	550,00	
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		550,00
20/07/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. VIVO FIXO	425,26	
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TELEFONE CONF. VIVO FIXO		425,26
20/07/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	3.214,75	
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		3.214,75
20/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
20/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4395 .	360,00	
20/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4395 .		360,00
20/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,20	
20/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,20
20/07/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4394 .	5.139,96	
20/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4394 .		5.139,96
20/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	102,80	
20/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		102,80
20/07/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 025609-30	4.564,39	
20/07/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 025609-30	912,87	
20/07/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 025609-30	693,33	
20/07/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 025609-30	617,05	
20/07/2020	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 20 025609-30		6.787,64
			TOTAL DO DIA	21.738,02	21.738,02
21/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	16,40	
21/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		16,40
			TRANSPORTE	16,40	16,40

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16,40	16,40
21/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4396 .	30,00	
21/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4396 .		30,00
21/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
21/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
			TOTAL DO DIA	47,00	47,00
22/07/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	800,00	
22/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		800,00
22/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
22/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
			TOTAL DO DIA	810,45	810,45
23/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	26,80	
23/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		26,80
			TOTAL DO DIA	26,80	26,80
24/07/2020	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FÁCIL	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.	0,01	
24/07/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO BRADESCO INVEST FÁCIL CONF.		0,01
24/07/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.	0,01	
24/07/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGO EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONF.		0,01
24/07/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	160,00	
24/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		160,00
24/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
24/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
			TOTAL DO DIA	170,47	170,47
27/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	104,49	
27/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		104,49
27/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4397 .	200,00	
27/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4397 .		200,00
27/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
27/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
			TOTAL DO DIA	308,49	308,49
28/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4399 .	160,00	
28/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4399 .		160,00
28/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
28/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
28/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4398 .		2.178,79
28/07/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4398 .	2.044,81	
28/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	43,58	
28/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		43,58
28/07/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	32,68	
28/07/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	14,16	
28/07/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	65,36	
28/07/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	21,78	
28/07/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.922,89	
28/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.922,89
28/07/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/07/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	70.308,46	70.308,46
29/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	4.066,70	
			TRANSPORTE	4.066,70	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.066,70	
29/07/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		4.066,70
29/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	23,40	
29/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		23,40
29/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	129,69	
29/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		129,69
29/07/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	11,70	
29/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		11,70
29/07/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	4.000,00	
29/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		4.000,00
29/07/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	55,00	
29/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		55,00
29/07/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4402 .	701,85	
29/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4402 .		701,85
29/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	14,04	
29/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		14,04
29/07/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4401 .	4.066,70	
29/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4401 .		4.066,70
29/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	81,33	
29/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		81,33
29/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4400 .	120,00	
29/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4400 .		120,00
29/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
29/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TOTAL DO DIA	13.272,81	13.272,81
30/07/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	20.103,17	
30/07/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.881,00	
30/07/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/07/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
30/07/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF. ANUENIO CONGELADOC	314,74	
30/07/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,04	
30/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/SALARIO		2.158,53
30/07/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		521,30
30/07/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.922,89	
30/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER		1.922,89
30/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		21.357,38
30/07/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 02	15.434,05	
30/07/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/07/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
30/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA		1.610,52
30/07/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		1.034,93
30/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIO LIQUIDO FILIAL 02		13.431,21
30/07/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.286,12	
30/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 02		1.286,12
30/07/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	10.291,40	
30/07/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/07/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
30/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		1.019,30
30/07/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		260,48
30/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		9.853,14
30/07/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	890,61	
30/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		890,61
30/07/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRTIFICAÇÕES	290,73	
30/07/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	2.589,97	
			TRANSPORTE	57.936,38	55.346,41

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	57.936,38	55.346,41
30/07/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	104,45	
30/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS		211,12
30/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 06		2.483,20
30/07/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	215,54	
30/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGARE FILIAL 06		215,64
			TOTAL DO DIA	58.256,37	58.256,37
31/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	165,44	
31/07/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		165,44
31/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	48,60	
31/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		48,60
31/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
31/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
31/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
31/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
31/07/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4404 .	2.211,99	
31/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4404 .		2.211,99
31/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	44,24	
31/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		44,24
31/07/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4403 .	200,00	
31/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4403 .		200,00
31/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
31/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
31/07/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	371,79	
31/07/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		371,79
31/07/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	30,14	
31/07/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		30,14
31/07/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	1.715,97	
31/07/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		1.715,97
31/07/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	139,10	
31/07/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		139,10
31/07/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	42,65	
31/07/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	50,33	
31/07/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	62,91	
31/07/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		155,89
31/07/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	159,36	
31/07/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	188,06	
31/07/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	235,07	
31/07/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		582,49
			TOTAL DO DIA	5.690,55	5.690,55
			TOTAL DO MÊS	986.548,29	986.548,29
03/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	129,69	
03/08/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		129,69
03/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	11,70	
03/08/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		11,70
03/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4408 .	160,00	
03/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4408 .		160,00
03/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
			TRANSPORTE	304,59	301,39

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	304,59	301,39
03/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
03/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4406 .		1.465,38
03/08/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4406 .	1.297,61	
03/08/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	70,33	
03/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	29,31	
03/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		29,31
03/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	29,31	
03/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		29,31
03/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	29,31	
03/08/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	9,52	
03/08/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	43,96	
03/08/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	14,65	
03/08/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4405 .	70,00	
03/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4405 .		70,00
03/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,40	
03/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,40
			TOTAL DO DIA	1.899,99	1.899,99
04/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	3.760,84	
04/08/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		3.760,84
04/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	89,77	
04/08/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		89,77
04/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	3,10	
04/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		3,10
04/08/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4409 .	3.850,61	
04/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4409 .		3.850,61
04/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	77,01	
04/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		77,01
			TOTAL DO DIA	7.781,33	7.781,33
05/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	5,00	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		5,00
05/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	84,00	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		84,00
05/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4412 .		15.277,50
05/08/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4412 .	14.742,79	
05/08/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	229,16	
05/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	305,55	
05/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		305,55
05/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	305,55	
05/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		305,55
05/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	305,55	
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4411 .	200,00	
05/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4411 .		200,00
05/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
05/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
05/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4410 .		1.009,51
05/08/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4410 .	893,94	
05/08/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	48,45	
05/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	20,19	
			TRANSPORTE	17.144,18	17.191,11

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.144,18	17.191,11
05/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		20,19
05/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	20,19	
05/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		20,19
05/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	20,19	
05/08/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	6,56	
05/08/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	30,28	
05/08/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	10,09	
			TOTAL DO DIA	17.231,49	17.231,49
07/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	1.297,62	
07/08/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		1.297,62
07/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4413 .	280,00	
07/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4413 .		280,00
07/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
07/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
			TOTAL DO DIA	1.583,22	1.583,22
10/08/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE	893,91	
10/08/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO CR P SAUDE		893,91
10/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	19,35	
10/08/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		19,35
10/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	169,00	
10/08/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		169,00
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL	1.160,00	
10/08/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	REF. A TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO A SÓCIO PARA BANCO DO BRASIL		1.160,00
10/08/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.	1.158,00	
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO MATERIAL DE USO MEDICO CONF.		1.158,00
10/08/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	5.380,00	
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		5.380,00
10/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4414 .		9.162,19
10/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4414 .	8.978,95	
10/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	183,24	
10/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		183,24
10/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	183,24	
10/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		183,24
10/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	183,24	
			TOTAL DO DIA	18.308,93	18.308,93
11/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	14.742,79	
11/08/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e		14.742,79
11/08/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	14.730,00	
11/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		14.730,00
11/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
11/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4419 .		757,87
11/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4419 .	742,71	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,16	
11/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		15,16
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,16	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,16
11/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,16	
			TRANSPORTE	30.271,43	30.271,43

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.271,43	30.271,43
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4418 .		1.786,01
11/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4418 .	1.750,29	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	35,72	
11/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		35,72
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	35,72	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		35,72
11/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	35,72	
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4417 .		3.484,74
11/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4417 .	3.415,05	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,69	
11/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		69,69
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	69,69	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		69,69
11/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,69	
11/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4416 .		2.263,09
11/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4416 .	2.217,83	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	45,26	
11/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		45,26
11/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	45,26	
11/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		45,26
11/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	45,26	
			TOTAL DO DIA	38.106,61	38.106,61
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4422 .	150,00	
13/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4422 .		150,00
13/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4421 .	100,00	
13/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4421 .		100,00
13/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4420 .	340,00	
13/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4420 .		340,00
13/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,80	
13/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,80
			TOTAL DO DIA	601,80	601,80
14/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	4.984,17	
14/08/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		4.984,17
14/08/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	1.660,00	
14/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		1.660,00
14/08/2020	1.1.2.01.001	RENATA KALID	PAGO RENATA KALID CONF.	1.660,00	
14/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO RENATA KALID CONF.		1.660,00
14/08/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PAGO CLIENTES DIVERSOS CONF.	1.660,00	
14/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO CLIENTES DIVERSOS CONF.		1.660,00
14/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
14/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
14/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	8,72	
14/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		8,72
14/08/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4423 .	4.984,17	
			TRANSPORTE	14.967,51	9.983,34

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.967,51	9.983,34
14/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4423 .		4.984,17
14/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	99,68	
14/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		99,68
			TOTAL DO DIA	15.067,19	15.067,19
17/08/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. EXTRATO	421,59	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TELEFONE CONF. EXTRATO		421,59
17/08/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGO TELEFONE CONF. EXTRATO	91,20	
17/08/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	PAGO TELEFONE CONF. EXTRATO		91,20
17/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL	2.044,80	
17/08/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL		2.044,80
17/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL	3.549,42	
17/08/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL		3.549,42
17/08/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	5.500,00	
17/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		5.500,00
17/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
17/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
17/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	1,73	
17/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		1,73
17/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
17/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
17/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4424 .		3.333,10
17/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4424 .	3.266,44	
17/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	66,66	
17/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		66,66
17/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	66,66	
17/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		66,66
17/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	66,66	
			TOTAL DO DIA	15.096,06	15.096,06
19/08/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	71,59	
19/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		71,59
			TOTAL DO DIA	71,59	71,59
20/08/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	192,77	
20/08/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	BLOQUEIO JUDICIAL		192,77
			TOTAL DO DIA	192,77	192,77
21/08/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	DESBLOQUEIO JUDICIAL	192,77	
21/08/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		192,77
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	6.431,06	
21/08/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		6.431,06
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	14,13	
21/08/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		14,13
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	3.415,03	
21/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		3.415,03
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	1.750,29	
21/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		1.750,29
			TRANSPORTE	11.803,28	11.803,28

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.803,28	11.803,28
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	742,71	
21/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		742,71
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	212,61	
21/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		212,61
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	8.766,34	
21/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		8.766,34
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	3.266,44	
21/08/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		3.266,44
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	174,60	
21/08/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		174,60
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO JUDICIAL	71,59	
21/08/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	DESBLOQUEIO JUDICIAL		71,59
21/08/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	174,60	
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		174,60
21/08/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	53,42	
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		53,42
21/08/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.	15,19	
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO BLOQUEIO JUDICIAL CONF.		15,19
21/08/2020	1.2.2.06.002	DEPOSITOS JUDICIAIS	PAGO DEPOSITOS JUDICIAIS CONF.	71,59	
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO DEPOSITOS JUDICIAIS CONF.		71,59
21/08/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	18.100,00	
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		18.100,00
21/08/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	6.430,00	
21/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		6.430,00
21/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	380,00	
21/08/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		380,00
			TOTAL DO DIA	50.262,37	50.262,37
24/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	192,77	
24/08/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		192,77
			TOTAL DO DIA	192,77	192,77
25/08/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4425 .	1.200,00	
25/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4425 .		1.200,00
25/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	24,00	
25/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		24,00
			TOTAL DO DIA	1.224,00	1.224,00
26/08/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4426 .	2.794,65	
26/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4426 .		2.794,65
26/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	55,89	
26/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		55,89
			TOTAL DO DIA	2.850,54	2.850,54
27/08/2020	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	156,00	
27/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES DE FUNCIONARIOS		156,00
27/08/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: FATURA VIVO	398,84	
27/08/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: FATURA VIVO		398,84
			TOTAL DO DIA	554,84	554,84
28/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	947,98	
			TRANSPORTE	947,98	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	947,98	
28/08/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		947,98
28/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	11,05	
28/08/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		11,05
28/08/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.	205,00	
28/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO ADIANTAMENTO A SÓCIO CONF.		205,00
28/08/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. DESIREE DOS SANTOS	722,63	
28/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. DESIREE DOS SANTOS		722,63
28/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
28/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
28/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
28/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
28/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	10,45	
28/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		10,45
28/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.	0,05	
28/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCÁRIAS CONF.		0,05
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4427 .	250,00	
28/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4427 .		250,00
28/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
28/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
28/08/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEPOSITO	31,39	
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DEPOSITO		31,39
28/08/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.922,80	
28/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.922,80
28/08/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/08/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	70.127,25	70.127,25
30/08/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	20.103,17	
30/08/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.881,00	
30/08/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/08/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
30/08/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF. ANUENIO CONGELADOC	314,74	
30/08/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,04	
30/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/SALARIO		2.158,53
30/08/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		521,30
30/08/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.922,89	
30/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER		1.922,89
30/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		21.357,38
30/08/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 02	15.434,05	
30/08/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/08/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
30/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA		1.610,52
30/08/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		1.034,93
30/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIO LIQUIDO FILIAL 02		13.431,21
30/08/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.286,12	
30/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 02		1.286,12
30/08/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	2.589,97	
30/08/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	104,45	
30/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS		211,12
30/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 06		2.483,20
30/08/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	215,54	
30/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGARE FILIAL 06		215,64
			TOTAL DO DIA	46.232,84	46.232,84

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4429 .	140,00	
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4429 .		140,00
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,80	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,80
31/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4428 .		2.805,95
31/08/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4428 .	2.633,42	
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	56,12	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		56,12
31/08/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	42,08	
31/08/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	18,23	
31/08/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	84,17	
31/08/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	28,05	
31/08/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	363,12	
31/08/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		363,12
31/08/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	34,31	
31/08/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		34,31
31/08/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	1.675,94	
31/08/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		1.675,94
31/08/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	158,41	
31/08/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		158,41
31/08/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	10.291,40	
31/08/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
31/08/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		1.019,30
31/08/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		260,48
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		9.853,14
31/08/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	890,61	
31/08/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		890,61
31/08/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÕES	290,73	
31/08/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	41,75	
31/08/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	50,15	
31/08/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	60,18	
31/08/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		152,08
31/08/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	69,22	
31/08/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	83,14	
31/08/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	99,77	
31/08/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		252,13
			TOTAL DO DIA	17.664,39	17.664,39
			TOTAL DO MÊS	305.049,98	305.049,98
01/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4433 .		3.466,09
01/09/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4433 .	3.069,24	
01/09/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	166,37	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,32	
01/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		69,32
01/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	69,32	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		69,32
01/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	69,32	
01/09/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	22,52	
			TRANSPORTE	3.466,09	3.604,73

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.466,09	3.604,73
01/09/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	103,98	
01/09/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	34,66	
01/09/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4432 .	785,65	
01/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4432 .		785,65
01/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,71	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,71
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4431 .	80,00	
01/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4431 .		80,00
01/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
01/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
01/09/2020	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIOS	17,35	
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: CORREIOS		17,35
01/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DA SEMANA 31/08 A 04/09	100,00	
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE DA SEMANA 31/08 A 04/09		100,00
01/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: A YURI VINICIUS LEMOS	80,00	
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: A YURI VINICIUS LEMOS		80,00
01/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	80,00	
01/09/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		80,00
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	80,00	
01/09/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		80,00
01/09/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	80,00	
01/09/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		80,00
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	80,00	
01/09/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		80,00
01/09/2020	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: JANETE	192,50	
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: JANETE		192,50
01/09/2020	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGTO.: MANUTENÇÃO DO TELHADO - EDSON SAOUZA SANTOS	50,00	
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: MANUTENÇÃO DO TELHADO - EDSON SAOUZA SANTOS		50,00
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .	70,00	
01/09/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: CONSULTA MEDICA PARTICULAR .		70,00
			TOTAL DO DIA	5.317,54	5.317,54
02/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4435 .		196,23
02/09/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4435 .	192,31	
02/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3,92	
02/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		3,92
02/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,92	
02/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,92
02/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	3,92	
02/09/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4434 .	11.834,96	
02/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4434 .		11.834,96
02/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	236,70	
02/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		236,70
02/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE P/FUNCIONARIOS	50,00	
02/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE P/FUNCIONARIOS		50,00
02/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA	3.850,00	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA		3.850,00
02/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DEVOLUÇÃO DE BLOQUEIO	220,46	
02/09/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DEVOLUÇÃO DE BLOQUEIO		220,46
			TRANSPORTE	16.396,19	16.396,19

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.396,19	16.396,19
02/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: SISTEMA VIDEO FARMA	453,56	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SISTEMA VIDEO FARMA		453,56
02/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS	2.500,00	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS		2.500,00
02/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS EUNICIO	2.500,00	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS EUNICIO		2.500,00
02/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	ADIANTAMENTOS SÓCIOS PEDRO RAJO	2.500,00	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTOS SÓCIOS PEDRO RAJO		2.500,00
02/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	31,40	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		31,40
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	11.834,96	
02/09/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		11.834,96
02/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	768,00	
02/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	TARIFAS BANCÁRIAS		768,00
02/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: PLANTÃO MEDICO RAUL SCHWAB	500,00	
02/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: PLANTÃO MEDICO RAUL SCHWAB		500,00
02/09/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA	589,55	
02/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA		589,55
02/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: SERVIÇOS MEDICOS A MARCELO S TEIXEIRA	1.500,00	
02/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: SERVIÇOS MEDICOS A MARCELO S TEIXEIRA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	39.573,66	39.573,66
03/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4436 .	240,00	
03/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4436 .		240,00
03/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
03/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
03/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	719,50	
03/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		719,50
03/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO PARATODOS	183,92	
03/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO PARATODOS		183,92
03/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: DEPOSITO JR MAGALHÃES	100,00	
03/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: DEPOSITO JR MAGALHÃES		100,00
03/09/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGTO.: DAJE JUNTA COM - ATA	244,00	
03/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: DAJE JUNTA COM - ATA		244,00
03/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	28,90	
03/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		28,90
			TOTAL DO DIA	1.521,12	1.521,12
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4438 .	150,00	
04/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4438 .		150,00
04/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
04/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4437 .	100,00	
04/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4437 .		100,00
04/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
04/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
04/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: REPASSE PARA JOSE CARLOS JR	140,00	
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE PARA JOSE CARLOS JR		140,00
04/09/2020	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: COMBUSTIVEL	30,00	
			TRANSPORTE	425,00	395,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	425,00	395,00
04/09/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: DROGASIL	87,96	
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS		117,96
			TOTAL DO DIA	512,96	512,96
08/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4442 .	300,00	
08/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4442 .		300,00
08/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,00	
08/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,00
08/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4441 .	240,00	
08/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4441 .		240,00
08/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,80	
08/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,80
08/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4440 .		4.061,82
08/09/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4440 .	3.730,78	
08/09/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	60,93	
08/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	81,24	
08/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		81,24
08/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	81,24	
08/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		81,24
08/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	81,24	
08/09/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	26,40	
08/09/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	121,85	
08/09/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	40,62	
08/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4439 .		27.421,00
08/09/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4439 .	26.461,27	
08/09/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	411,31	
08/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	548,42	
08/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		548,42
08/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	548,42	
08/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		548,42
08/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	548,42	
08/09/2020	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIO	25,85	
08/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	10,00	
08/09/2020	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGTO.: HAMILTON BERENGUER - LIMPEZA DO TANQUE	60,00	
08/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DIVERSAS		95,85
08/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	3.730,78	
08/09/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		3.730,78
08/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: RECEBIMENTO ADM CONSORCIO PARTICULAR JR MAGALHAES	5.467,97	
08/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: RECEBIMENTO ADM CONSORCIO PARTICULAR JR MAGALHAES		5.467,97
08/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	94,45	
08/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		94,45
08/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: DEVOLUÇÃO REF CONSORCIO PARTICULAR JR MAGALÃES	5.468,00	
08/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: DEVOLUÇÃO REF CONSORCIO PARTICULAR JR MAGALÃES		5.468,00
08/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE 50% ATENDIMENTO YURI DI VINICIUS LEMOS	120,00	
08/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE 50% ATENDIMENTO YURI DI VINICIUS LEMOS		120,00
08/09/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: DESPESAS	95,85	
08/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS		95,85
08/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE DR LUCIANO CURVELLO	290,00	
			TRANSPORTE	48.655,84	48.365,84

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48.655,84	48.365,84
08/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE DR LUCIANO CURVELLO		290,00
			TOTAL DO DIA	48.655,84	48.655,84
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	29,13	
09/09/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		29,13
09/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA	6.730,00	
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA		6.730,00
09/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	3.069,24	
09/09/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		3.069,24
09/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 12% SALARIO MES DE ABRIL 2020	6.730,97	
09/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: 12% SALARIO MES DE ABRIL 2020		6.730,97
			TOTAL DO DIA	16.569,79	16.569,79
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4444 .	270,00	
10/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4444 .		270,00
10/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,40	
10/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,40
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4443 .	250,00	
10/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4443 .		250,00
10/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
10/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
10/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: HAMILTON SOUZA BERENGUER	90,00	
10/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: HAMILTON SOUZA BERENGUER		90,00
10/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: HAMILTON SOUZA BERENGUER	40,00	
10/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: HAMILTON SOUZA BERENGUER		40,00
10/09/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA	643,55	
10/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA		643,55
10/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VL. AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	773,87	
10/09/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VL. AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A		773,87
10/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: COMPLEMENTO DO SALARIO VALDECI	28,59	
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPLEMENTO DO SALARIO VALDECI		28,59
10/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	147,38	
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS		147,38
10/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	108,40	
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS		108,40
			TOTAL DO DIA	2.362,19	2.362,19
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4447 .	30,00	
11/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4447 .		30,00
11/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,60	
11/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,60
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4446 .	160,00	
11/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4446 .		160,00
11/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
11/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4445 .	100,00	
11/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4445 .		100,00
			TRANSPORTE	293,80	293,80

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	293,80	293,80
11/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
11/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
11/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.615,76	
11/09/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.615,76
11/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	100,00	
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS		100,00
11/09/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO P/ O FIM DE SEMANA	50,00	
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO P/ O FIM DE SEMANA		50,00
11/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: LUCIANO CURVELLO	180,00	
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: LUCIANO CURVELLO		180,00
11/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: LUCIANO CURVELLO	115,00	
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: LUCIANO CURVELLO		115,00
			TOTAL DO DIA	5.356,56	5.356,56
14/09/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4449 .	4.615,76	
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4449 .		4.615,76
14/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	92,32	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		92,32
14/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4448 .		1.358,63
14/09/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4448 .	1.331,46	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	27,17	
14/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		27,17
14/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	27,17	
14/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		27,17
14/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	27,17	
14/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONOCORVO BRITTO	288,00	
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONOCORVO BRITTO		288,00
14/09/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS	192,50	
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS		192,50
14/09/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS	7,50	
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS		7,50
14/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA	100,00	
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA		100,00
14/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA	500,00	
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA		500,00
14/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES	150,00	
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES		150,00
14/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	125,69	
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		125,69
14/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO CERQUEIRA	60,00	
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO CERQUEIRA		60,00
			TOTAL DO DIA	7.544,74	7.544,74
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4452 .	80,00	
15/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4452 .		80,00
15/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
15/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4451 .	160,00	
			TRANSPORTE	241,60	81,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	241,60	81,60
15/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4451 .		160,00
15/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
15/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
15/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4450 .		2.202,16
15/09/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4450 .	2.066,74	
15/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	44,04	
15/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		44,04
15/09/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	33,03	
15/09/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	14,31	
15/09/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	66,06	
15/09/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	22,02	
15/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	2.633,38	
15/09/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		2.633,38
15/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIUS WERT	240,00	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIUS WERT		240,00
15/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE YURI VINICIUS LEMOS	80,00	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE YURI VINICIUS LEMOS		80,00
15/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	1.355,00	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		1.355,00
15/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: OLANTÃO CARLOS CRISPUM M DOS SANTOS	100,00	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: OLANTÃO CARLOS CRISPUM M DOS SANTOS		100,00
15/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: COMPRA DE CX DE PAPAEL OFICIO	100,00	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPRA DE CX DE PAPAEL OFICIO		100,00
15/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA	50,00	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA		50,00
15/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES	148,40	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES		148,40
15/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MARIA JULIA MM VALADARES	300,00	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: MARIA JULIA MM VALADARES		300,00
			TOTAL DO DIA	7.497,78	7.497,78
16/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES DOS FUNCIONARIOS	150,00	
16/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES DOS FUNCIONARIOS		150,00
16/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: DESPESAS MAT DE ESCRITORIO	7,38	
16/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS MAT DE ESCRITORIO		7,38
			TOTAL DO DIA	157,38	157,38
17/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA	7.254,00	
17/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA		7.254,00
17/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,38	
17/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,38
17/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: FOLHA COMPLEMENTAR AGOSTO 2019	7.169,91	
17/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: FOLHA COMPLEMENTAR AGOSTO 2019		7.169,91
17/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE JULIET JASMIN LEMOS	800,00	
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE JULIET JASMIN LEMOS		800,00
17/09/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA	105,91	
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA		105,91
17/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: COMPRA DE ENVELOPE P/ O RX	60,00	
			TRANSPORTE	15.390,20	15.330,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.390,20	15.330,20
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPRA DE ENVELOPE P/ O RX		60,00
17/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES P/FUNCIONARIOS	129,50	
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES P/FUNCIONARIOS		129,50
17/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES	150,00	
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES		150,00
17/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES	33,12	
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES		33,12
			TOTAL DO DIA	15.702,82	15.702,82
18/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA	5.327,00	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA		5.327,00
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	5.337,07	
18/09/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		5.337,07
18/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,07	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,07
18/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: FOLHA COMPLEMENTAR AGOSTO 2019 21%	5.377,88	
18/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: FOLHA COMPLEMENTAR AGOSTO 2019 21%		5.377,88
18/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO CERQUEIRA	410,00	
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO CERQUEIRA		410,00
18/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO CERQUEIRA	140,00	
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO CERQUEIRA		140,00
18/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	246,20	
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		246,20
			TOTAL DO DIA	16.848,22	16.848,22
21/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4455 .		479,22
21/09/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4455 .	469,64	
21/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,58	
21/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,58
21/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,58	
21/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,58	
21/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		9,58
21/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4454 .		123,76
21/09/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4454 .	121,28	
21/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2,48	
21/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		2,48
21/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,48	
21/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,48
21/09/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	2,48	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4453 .	400,00	
21/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4453 .		400,00
21/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
21/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
21/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	26.461,26	
21/09/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e		26.461,26
21/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: EMPRESTIMO	5.000,00	
21/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: EMPRESTIMO		5.000,00
21/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA	21.400,00	
			TRANSPORTE	53.896,36	32.496,36

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53.896,36	32.496,36
21/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA		21.400,00
21/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA	1.380,00	
21/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA BANCARIA		1.380,00
21/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	12,72	
21/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		12,72
21/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	1.331,46	
21/09/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		1.331,46
21/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: DEVOLUÇÃO EMPRESTIMO RESTANTE	20.900,00	
21/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: DEVOLUÇÃO EMPRESTIMO RESTANTE		20.900,00
21/09/2020	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	PAGTO.: REEMBOLSO A JANETE REF COMPRAS	185,00	
21/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: REEMBOLSO A JANETE REF COMPRAS		185,00
21/09/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÕES	100,00	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÕES		100,00
21/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: MAT DE ESCRITORIO	7,38	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: MAT DE ESCRITORIO		7,38
21/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA	400,00	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA		400,00
21/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONCORVO	236,00	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONCORVO		236,00
21/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO	60,00	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO		60,00
21/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE JULIA MM VALADARES	150,00	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE JULIA MM VALADARES		150,00
21/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	140,00	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		140,00
21/09/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: COMPRAS DE GENEROS ALIMENTICIOS	92,50	
21/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: COMPRAS DE GENEROS ALIMENTICIOS		92,50
21/09/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: CLEANNEE COM DE PROD LIMPEZA	188,90	
21/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: CLEANNEE COM DE PROD LIMPEZA		188,90
21/09/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA	908,60	
21/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA		908,60
21/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA	150,00	
21/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA		150,00
			TOTAL DO DIA	80.138,92	80.138,92
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4456 .	80,00	
22/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4456 .		80,00
22/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
22/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
22/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: COMPRA DE MASCARA	39,90	
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPRA DE MASCARA		39,90
22/09/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: TELEFONICA BRASIL	422,80	
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TELEFONICA BRASIL		422,80
22/09/2020	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: COMBUSTIVEL	41,75	
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMBUSTIVEL		41,75
22/09/2020	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIOS	17,30	
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: CORREIOS		17,30
22/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES DE FUNCIONARIOS	173,40	
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES DE FUNCIONARIOS		173,40
			TRANSPORTE	776,75	776,75

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	776,75	776,75
22/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS	640,00	
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS		640,00
22/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIUS WERT	40,00	
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIUS WERT		40,00
22/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO	515,00	
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO		515,00
22/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: COMPRA DE PAPEL OFICIO	30,00	
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPRA DE PAPEL OFICIO		30,00
			TOTAL DO DIA	2.001,75	2.001,75
23/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4457 .	200,00	
23/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4457 .		200,00
23/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
23/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
23/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRASPORTES FUNCIONARIOS	100,00	
23/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRASPORTES FUNCIONARIOS		100,00
23/09/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: MAT DIVERSOS	6,48	
23/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: MAT DIVERSOS		6,48
23/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	670,00	
23/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		670,00
			TOTAL DO DIA	980,48	980,48
24/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES DE FUNCIONARIOS	100,00	
24/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES DE FUNCIONARIOS		100,00
24/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES	150,00	
24/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES		150,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
25/09/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4458 .	10.690,37	
25/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4458 .		10.690,37
25/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	213,81	
25/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		213,81
25/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	10.690,37	
25/09/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		10.690,37
25/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA JR MAGALHÃES	10.650,00	
25/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA JR MAGALHÃES		10.650,00
25/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	39,53	
25/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		39,53
25/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES DE FUNCIONARIOS	130,00	
25/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES DE FUNCIONARIOS		130,00
25/09/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO DE FUNCIONARIOS	83,60	
25/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO DE FUNCIONARIOS		83,60
25/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	165,00	
25/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		165,00
25/09/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGTO.: BLOQUEIO JUDICIAL (FERNANADA CARLA)	8,98	
25/09/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: BLOQUEIO JUDICIAL (FERNANADA CARLA)		8,98
			TOTAL DO DIA	32.671,66	32.671,66
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4459 .	400,00	
			TRANSPORTE	400,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	400,00	
28/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4459 .		400,00
28/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
28/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
28/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	195,00	
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		195,00
28/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	55,00	
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		55,00
28/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES A FUNCIONARIOS	55,00	
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES A FUNCIONARIOS		55,00
28/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE A MARIANA ALCANTARA	800,00	
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE A MARIANA ALCANTARA		800,00
28/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: COMPRA DE COPO DESCARTAVES	8,98	
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPRA DE COPO DESCARTAVES		8,98
28/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE A JULIET JASMIN LEMOS	400,00	
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE A JULIET JASMIN LEMOS		400,00
28/09/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.922,80	
28/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.922,80
28/09/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/09/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	69.844,78	69.844,78
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4460 .	80,00	
29/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4460 .		80,00
29/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
29/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
29/09/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: MD MAT HOSPITALAR	168,28	
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: MD MAT HOSPITALAR		168,28
29/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS	360,00	
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS		360,00
29/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	700,00	
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		700,00
29/09/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	140,00	
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		140,00
29/09/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	100,00	
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO		100,00
29/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: PLANTÃO ROBELIO CAMPOS GUERRA	100,00	
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: PLANTÃO ROBELIO CAMPOS GUERRA		100,00
29/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	350,00	
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		350,00
			TOTAL DO DIA	1.999,88	1.999,88
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4461 .	120,00	
30/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4461 .		120,00
30/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
30/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
30/09/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	459,39	
30/09/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		459,39
30/09/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	63,23	
30/09/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		63,23
			TRANSPORTE	645,02	645,02

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	645,02	645,02
30/09/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	2.120,27	
30/09/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		2.120,27
30/09/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	291,89	
30/09/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		291,89
30/09/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER.	1.984,38	
30/09/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER.		1.984,38
30/09/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	196,45	
30/09/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		196,45
30/09/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	2.204,87	
30/09/2020	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		2.204,87
30/09/2020	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2.204,87	
30/09/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		2.204,87
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	586,13	
30/09/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		586,13
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL	2.066,73	
30/09/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL		2.066,73
30/09/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIB	589,60	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIB		589,60
30/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	20,90	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		20,90
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇAO DE CAIXA	110,00	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: REPOSIÇAO DE CAIXA		110,00
30/09/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA JR MAGALÃES	1.367,00	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA JR MAGALÃES		1.367,00
30/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE A JULIET JASMIN LEMOS	400,00	
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE A JULIET JASMIN LEMOS		400,00
30/09/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: BOTIJÃO DE GAS	85,00	
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: BOTIJÃO DE GAS		85,00
30/09/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	125,00	
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO		125,00
30/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	40,00	
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE A LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		40,00
30/09/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	20.103,17	
30/09/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.881,00	
30/09/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,26	
30/09/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
30/09/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF. ANUENIO CONGELADOC	314,74	
30/09/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,04	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/SALARIO		2.158,53
30/09/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		521,30
30/09/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.922,89	
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER		1.922,89
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		21.357,38
30/09/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 02	15.434,05	
30/09/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/09/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA		1.610,52
30/09/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		1.034,93
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: SALARIO LIQUIDO FILIAL 02		13.431,21
30/09/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.286,12	
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 02		1.286,12
30/09/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	10.291,40	
			TRANSPORTE	68.652,39	58.360,99

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.652,39	58.360,99
30/09/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/09/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		1.019,30
30/09/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		260,48
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		9.853,14
30/09/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	890,61	
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		890,61
30/09/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÕES	290,73	
30/09/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	2.589,97	
30/09/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO	104,45	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS		211,12
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 06		2.483,20
30/09/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	215,54	
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGARE FILIAL 06		215,64
30/09/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	132,17	
30/09/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	160,71	
30/09/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	184,82	
30/09/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		477,70
30/09/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	41,15	
30/09/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	50,03	
30/09/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	57,53	
30/09/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		148,71
			TOTAL DO DIA	73.920,89	73.920,89
			TOTAL DO MÊS	429.428,96	429.428,96
01/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4463 .		35.821,00
01/10/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4463 .	34.567,27	
01/10/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	537,31	
01/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	716,42	
01/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		716,42
01/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	716,42	
01/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		716,42
01/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	716,42	
01/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4462 .		1.925,67
01/10/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4462 .	1.705,20	
01/10/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	92,43	
01/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	38,51	
01/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		38,51
01/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	38,51	
01/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		38,51
01/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	38,51	
01/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	12,51	
01/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	57,77	
01/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	19,25	
01/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
01/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
01/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: MAT DE ESCRITORIO	178,00	
01/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MAT DE ESCRITORIO		178,00
01/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS	368,00	
01/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: REFEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS		368,00
			TRANSPORTE	39.812,98	39.812,98

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.812,98	39.812,98
01/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES	150,00	
01/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES		150,00
01/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	80,00	
01/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		80,00
01/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR TIAGO JOÃO	320,00	
01/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR TIAGO JOÃO		320,00
01/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DRA MARIA JULIA VALADARES	150,00	
01/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DRA MARIA JULIA VALADARES		150,00
01/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA	150,00	
01/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA		150,00
			TOTAL DO DIA	40.662,98	40.662,98
02/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA BB	7.498,00	
02/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA BB		7.498,00
02/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA BB	100,00	
02/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA BB		100,00
02/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA JR MAGALÃES	1.246,00	
02/10/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA JR MAGALÃES		1.246,00
02/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 16% DE SALARIO ATRASADO	8.760,21	
02/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: 16% DE SALARIO ATRASADO		8.760,21
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	83,00	
02/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		83,00
02/10/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	VL. BRADESCO SAUDE S/A	1.749,81	
02/10/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VL. BRADESCO SAUDE S/A		1.749,81
02/10/2020	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	PAGTO.: PARCELA BRADESCO	1.749,81	
02/10/2020	1.1.1.02.005	BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	PAGTO.: PARCELA BRADESCO		1.749,81
02/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	7.588,30	
02/10/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		7.588,30
02/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,05	
02/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,05
02/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÕES	92,50	
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÕES		92,50
02/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	173,70	
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		173,70
02/10/2020	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: POSTAGEM FATURAS	28,50	
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: POSTAGEM FATURAS		28,50
02/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÕES FUNCIONARIOS	83,60	
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÕES FUNCIONARIOS		83,60
02/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	382,50	
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		382,50
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO	537,50	
02/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO		537,50
			TOTAL DO DIA	30.073,48	30.073,48
05/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	80,00	
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		80,00
05/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES	150,00	
			TRANSPORTE	230,00	80,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	230,00	80,00
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES		150,00
05/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇAO DE FUNCIONARIO	30,00	
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇAO DE FUNCIONARIO		30,00
05/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	119,00	
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		119,00
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MARCELO BRITO	240,00	
05/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MARCELO BRITO		240,00
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO E MARIA JULIA	230,00	
05/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO E MARIA JULIA		230,00
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA RAIO X	40,00	
05/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA RAIO X		40,00
			TOTAL DO DIA	889,00	889,00
06/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: EXTORNO ENCARGOS ADICIONAIS	111,62	
06/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: EXTORNO ENCARGOS ADICIONAIS		111,62
06/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS	344,00	
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS		344,00
06/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS	46,00	
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS		46,00
06/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO FUNCIONARIO	192,50	
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO FUNCIONARIO		192,50
06/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	100,00	
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS		100,00
06/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 16% SALARIO 08/2020 ANTONIO SUTAMAR	271,00	
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: 16% SALARIO 08/2020 ANTONIO SUTAMAR		271,00
06/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: COMPRA DE COPO DESCARTAVEL	8,98	
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPRA DE COPO DESCARTAVEL		8,98
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR YURI	720,00	
06/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR YURI		720,00
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR JAILSON	80,00	
06/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR JAILSON		80,00
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO	150,00	
06/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO		150,00
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO	605,00	
06/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO		605,00
06/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO	150,00	
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO		150,00
06/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO	605,00	
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO		605,00
			TOTAL DO DIA	3.384,10	3.384,10
07/10/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4466 .	1.702,83	
07/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4466 .		1.702,83
07/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	34,06	
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		34,06
07/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4465 .		355,22
07/10/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4465 .	314,57	
07/10/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	17,05	
			TRANSPORTE	2.068,51	2.092,11

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.068,51	2.092,11
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,10	
07/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		7,10
07/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,10	
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,10
07/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,10	
07/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2,30	
07/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	10,65	
07/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	3,55	
07/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4464 .		1.854,35
07/10/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4464 .	1.703,22	
07/10/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	27,82	
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	37,09	
07/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		37,09
07/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	37,09	
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		37,09
07/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	37,09	
07/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	12,05	
07/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	55,63	
07/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	18,54	
07/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA BB	34.454,00	
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRANSFERENCIA BB		34.454,00
07/10/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PAGTO.: GLOBAL JUSTIÇA TRABALHISTA	25.000,00	
07/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: GLOBAL JUSTIÇA TRABALHISTA		25.000,00
07/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 16% SALARIO	9.454,00	
07/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: 16% SALARIO		9.454,00
07/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,46	
07/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	TARIFAS BANCÁRIAS		0,46
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	34.567,26	
07/10/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e		34.567,26
07/10/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRUBUIDORA	709,05	
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRUBUIDORA		709,05
07/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: SERV MEDICOS A JAILSON FREITAS	1.303,84	
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SERV MEDICOS A JAILSON FREITAS		1.303,84
07/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	133,85	
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		133,85
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	1.703,22	
07/10/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		1.703,22
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	1.705,20	
07/10/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		1.705,20
07/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	229,90	
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		229,90
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MARCELO TEIXEIRA	430,00	
07/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MARCELO TEIXEIRA		430,00
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA	230,00	
07/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA		230,00
07/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO	230,00	
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO		230,00
			TOTAL DO DIA	114.185,62	114.185,62

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/10/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS	78,58	
08/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	PAGTO.: MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS		78,58
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	1,42	
08/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		1,42
08/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,94	
08/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,94
08/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: SERV MEDICO TIAGO JOÃO	1.374,00	
08/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SERV MEDICO TIAGO JOÃO		1.374,00
08/10/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: DESPESAS	102,43	
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS		102,43
08/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: COMPLEMENTO SALARIO OLGA TORRES	34,24	
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPLEMENTO SALARIO OLGA TORRES		34,24
08/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: COMPLEMENTO SALARIO LUIZA SANTANA MARINHO	40,03	
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPLEMENTO SALARIO LUIZA SANTANA MARINHO		40,03
08/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	66,40	
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		66,40
08/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO FUNCIONARIO	41,80	
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO FUNCIONARIO		41,80
08/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	116,80	
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		116,80
08/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇAO FUNCIONARIO	83,60	
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇAO FUNCIONARIO		83,60
08/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA	400,00	
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA		400,00
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARIANA ALCANTARA	400,00	
08/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARIANA ALCANTARA		400,00
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR RAUL SHWAB	490,00	
08/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR RAUL SHWAB		490,00
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR TIAGO	110,00	
08/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR TIAGO		110,00
			TOTAL DO DIA	3.340,24	3.340,24
09/10/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4469 .	356,29	
09/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4469 .		356,29
09/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,13	
09/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,13
09/10/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4468 .	7.588,30	
09/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4468 .		7.588,30
09/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	151,77	
09/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		151,77
09/10/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4467 .	6.825,78	
09/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4467 .		6.825,78
09/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	136,52	
09/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		136,52
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	6.825,78	
09/10/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		6.825,78
09/10/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS JR	1.000,00	
			TRANSPORTE	22.891,57	21.891,57

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.891,57	21.891,57
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JOSE CARLOS JR		1.000,00
09/10/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: EUNICIO DOS ANJOS	1.200,00	
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: EUNICIO DOS ANJOS		1.200,00
09/10/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: CLEANNE COM DE PROD DE LIMPEZA	209,50	
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CLEANNE COM DE PROD DE LIMPEZA		209,50
09/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: SERV MEDICO RAUL SHWAB	1.500,00	
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SERV MEDICO RAUL SHWAB		1.500,00
09/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	61,76	
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		61,76
09/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: PREST SERV TELEPROCESSAMENTO	462,06	
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PREST SERV TELEPROCESSAMENTO		462,06
09/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: SERV MEDICO - TIAGO JOÃO	1.714,25	
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SERV MEDICO - TIAGO JOÃO		1.714,25
09/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	120,00	
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		120,00
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO	340,00	
09/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO		340,00
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR	1.200,00	
09/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR		1.200,00
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA	1.200,00	
09/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA		1.200,00
09/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO	340,00	
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO		340,00
			TOTAL DO DIA	31.239,14	31.239,14
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4470 .	160,00	
13/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4470 .		160,00
13/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
13/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
13/10/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: PEDRO RAJO CAL	1.130,00	
13/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PEDRO RAJO CAL		1.130,00
13/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CAPESESP	947,20	
13/10/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VL. CAPESESP		947,20
13/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: SUPERMERCADO DE INFORMATICA	308,00	
13/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SUPERMERCADO DE INFORMATICA		308,00
13/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES DE FUNCIONARIOS	150,00	
13/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: TRANSPORTES DE FUNCIONARIOS		150,00
13/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	31,35	
13/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		31,35
13/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS	600,00	
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS		600,00
13/10/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: COMPRA DE FILME PARA RAIO X	200,00	
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPRA DE FILME PARA RAIO X		200,00
13/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	192,50	
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS		192,50
13/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES	150,00	
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES		150,00
13/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES	148,40	
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES		148,40
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR JAILSON	240,00	
13/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR JAILSON		240,00
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO	760,00	
13/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO		760,00
			TRANSPORTE	5.020,65	5.020,65

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.020,65	5.020,65
13/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO	760,00	
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELO		760,00
			TOTAL DO DIA	5.780,65	5.780,65
14/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4471 .		966,53
14/10/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4471 .	947,20	
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	19,33	
14/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		19,33
14/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	19,33	
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		19,33
14/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	19,33	
14/10/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	VL. CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	314,55	
14/10/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VL. CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB		314,55
14/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	314,55	
14/10/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		314,55
14/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES	159,97	
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES		159,97
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MARCELO TEIXEIRA	80,00	
14/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MARCELO TEIXEIRA		80,00
			TOTAL DO DIA	1.874,26	1.874,26
15/10/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4473 .	45,11	
15/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4473 .		45,11
15/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,90	
15/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,90
15/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4472 .		1.287,80
15/10/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4472 .	1.255,60	
15/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	25,76	
15/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		25,76
15/10/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	19,32	
15/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	12,88	
15/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES	143,69	
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES		143,69
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR RAUL SHWAB	260,00	
15/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR RAUL SHWAB		260,00
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR TIAGO JOÃO	160,00	
15/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR TIAGO JOÃO		160,00
			TOTAL DO DIA	1.923,26	1.923,26
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4474 .	250,00	
16/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4474 .		250,00
16/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
16/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
16/10/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	PAGTO.: BLOQUEIO JUDICIAL	5.006,06	
16/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: BLOQUEIO JUDICIAL		5.006,06
16/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	5.000,00	
16/10/2020	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VL. HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA		5.000,00
			TRANSPORTE	10.261,06	10.261,06

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.261,06	10.261,06
16/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MAURICIO ALCANTARA ANGELIN	108,00	
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MAURICIO ALCANTARA ANGELIN		108,00
16/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	127,40	
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		127,40
16/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE DA FISIOTERAPEUTA	20,00	
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE DA FISIOTERAPEUTA		20,00
16/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	83,60	
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		83,60
16/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE DR LUCIANO CURVELLO	425,00	
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE DR LUCIANO CURVELLO		425,00
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MAURICIO	200,00	
16/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MAURICIO		200,00
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO	610,00	
16/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO		610,00
			TOTAL DO DIA	11.835,06	11.835,06
19/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO FUNCIONARIOS	100,00	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO FUNCIONARIOS		100,00
19/10/2020	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIOS	22,90	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: CORREIOS		22,90
19/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONCORVO BRITTO	720,00	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONCORVO BRITTO		720,00
19/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: FISIOTERAPEUTA	20,00	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: FISIOTERAPEUTA		20,00
19/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	24,20	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		24,20
19/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA	107,50	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO CERQUEIRA		107,50
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MARCELO BRITO	910,00	
19/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MARCELO BRITO		910,00
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DRA MARIA JULIA	450,00	
19/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DRA MARIA JULIA		450,00
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO	215,00	
19/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO		215,00
19/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA	450,00	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA		450,00
			TOTAL DO DIA	3.019,60	3.019,60
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4476 .	200,00	
20/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4476 .		200,00
20/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
20/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
20/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4475 .		1.012,24
20/10/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4475 .	992,00	
20/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	20,24	
20/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		20,24
20/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	20,24	
20/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		20,24
			TRANSPORTE	1.236,48	1.256,72

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.236,48	1.256,72
20/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	20,24	
20/10/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: DROGASIL	39,96	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DROGASIL		39,96
20/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	160,00	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		160,00
20/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	92,50	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO		92,50
20/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS	612,00	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS		612,00
20/10/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA	322,00	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA		322,00
20/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	187,80	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		187,80
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DRA MARIANA ALCANTARA	400,00	
20/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DRA MARIANA ALCANTARA		400,00
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR YURI VINICIUS	1.286,00	
20/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR YURI VINICIUS		1.286,00
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR JAILSON	240,00	
20/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR JAILSON		240,00
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO ALCANTARA	800,00	
20/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR LUCIANO ALCANTARA		800,00
20/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA	400,00	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA		400,00
20/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO	800,00	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO		800,00
			TOTAL DO DIA	6.596,98	6.596,98
21/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4478 .		4.349,85
21/10/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4478 .	4.082,35	
21/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	87,00	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		87,00
21/10/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	65,25	
21/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	28,27	
21/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	130,49	
21/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	43,49	
21/10/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4477 .	5.193,44	
21/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4477 .		5.193,44
21/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	103,87	
21/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		103,87
21/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	5.193,44	
21/10/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		5.193,44
21/10/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JR MAGALHÃES	5.190,00	
21/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JR MAGALHÃES		5.190,00
21/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,44	
21/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		3,44
21/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	139,00	
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO		139,00
21/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO	170,00	
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO		170,00
			TRANSPORTE	20.430,04	20.430,04

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.430,04	20.430,04
21/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA	400,00	
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA		400,00
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MARCELO TEIXEIRA	230,00	
21/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR MARCELO TEIXEIRA		230,00
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA LUCIANO CURVELLO	170,00	
21/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA LUCIANO CURVELLO		170,00
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARIANA ALCANTARA	400,00	
21/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARIANA ALCANTARA		400,00
21/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA	400,00	
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIANA ALCANTARA		400,00
			TOTAL DO DIA	22.030,04	22.030,04
22/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONCORVO	180,00	
22/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONCORVO		180,00
22/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	159,10	
22/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		159,10
22/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARCELO BRITO	180,00	
22/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARCELO BRITO		180,00
22/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONCORVO	180,00	
22/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONCORVO		180,00
			TOTAL DO DIA	699,10	699,10
23/10/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA JR MAGALÃES	3.310,37	
23/10/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA JR MAGALÃES		3.310,37
23/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	991,99	
23/10/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		991,99
23/10/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JR MAGALHÃES	980,00	
23/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JR MAGALHÃES		980,00
23/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	11,99	
23/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		11,99
23/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO	185,00	
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO		185,00
23/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	123,60	
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		123,60
23/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	48,40	
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		48,40
23/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: COMPRA DE COPO DESCARTAVEL	4,49	
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMPRA DE COPO DESCARTAVEL		4,49
23/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONCOVO BRITTO	410,00	
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARCELO MONCOVO BRITTO		410,00
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA LUCIANO CURVELO	220,00	
23/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA LUCIANO CURVELO		220,00
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: EMPRESTIMO EUNICIO	150,00	
23/10/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	VLR REF.: EMPRESTIMO EUNICIO		150,00
			TOTAL DO DIA	6.435,84	6.435,84
26/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4479 .		380,50
			TRANSPORTE		380,50

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		380,50
26/10/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4479 .	372,89	
26/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,61	
26/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		7,61
26/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,61	
26/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,61
26/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,61	
26/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	110,40	
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		110,40
26/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES	150,00	
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA MM VALADARES		150,00
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARCELO BRITO	410,00	
26/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARCELO BRITO		410,00
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARCELO BRITO	150,00	
26/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARCELO BRITO		150,00
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: EMPRESTIMO JOSE CARLOS JR	300,00	
26/10/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	VLR REF.: EMPRESTIMO JOSE CARLOS JR		300,00
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARIA JULIA	150,00	
26/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA MARIA JULIA		150,00
26/10/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	PAGTO.: EMPRESTIMO JR MAGALHÃES	150,00	
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: EMPRESTIMO JR MAGALHÃES		150,00
26/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA	150,00	
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MARIA JULIA		150,00
			TOTAL DO DIA	1.966,12	1.966,12
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4480 .	400,00	
27/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4480 .		400,00
27/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
27/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
27/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	100,00	
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO		100,00
27/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS	800,00	
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS		800,00
27/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO	65,00	
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO		65,00
27/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO	10,00	
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO		10,00
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA JAILSON	160,00	
27/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA JAILSON		160,00
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA YURI DI VINIVIUS	1.600,00	
27/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA YURI DI VINIVIUS		1.600,00
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA LUCIANO CURVELLO	65,00	
27/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA LUCIANO CURVELLO		65,00
			TOTAL DO DIA	3.208,00	3.208,00
28/10/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: ACORDO TELEFONICA BRASIL	550,91	
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: ACORDO TELEFONICA BRASIL		550,91
28/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	110,00	
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		110,00
28/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: CAFE P/FUNCIONARIO	9,49	
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: CAFE P/FUNCIONARIO		9,49
			TRANSPORTE	670,40	670,40

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	670,40	670,40
28/10/2020	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGTO.: AQUISIÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL	300,00	
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: AQUISIÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL		300,00
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: JR MAGALHÃES	200,00	
28/10/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	VLR REF.: JR MAGALHÃES		200,00
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA YASMIN LEMOS	400,00	
28/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA YASMIN LEMOS		400,00
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA TIAGO JOÃO	250,00	
28/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA TIAGO JOÃO		250,00
28/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE JULIETE JASMIN	400,00	
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE JULIETE JASMIN		400,00
28/10/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	PAGTO.: EMPRESTIMO JR MAGALÃES	250,00	
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: EMPRESTIMO JR MAGALÃES		250,00
28/10/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	PAGTO.: EMPRESTIMO JR MAGALÃES	215,00	
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: EMPRESTIMO JR MAGALÃES		215,00
28/10/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	16.591,98	
28/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		16.591,98
28/10/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/10/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	85.277,38	85.277,38
29/10/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4481 .	4.157,91	
29/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4481 .		4.157,91
29/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	83,16	
29/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		83,16
29/10/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIB	335,55	
29/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIB		335,55
29/10/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: TERLEFONICA BRASIL	57,00	
29/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: TERLEFONICA BRASIL		57,00
29/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: CRISTOVÃO CIRINO GOMES	150,00	
29/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CRISTOVÃO CIRINO GOMES		150,00
29/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	3.310,38	
29/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		3.310,38
29/10/2020	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: COMBUSTIVEL	220,00	
29/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: COMBUSTIVEL		220,00
29/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	4.157,91	
29/10/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		4.157,91
29/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	140,00	
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		140,00
29/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	50,00	
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO		50,00
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: EMPRESTIMO EUNICIO	50,00	
29/10/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	VLR REF.: EMPRESTIMO EUNICIO		50,00
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: EMPRESTIMO JR MAGALHÃES	50,00	
29/10/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	VLR REF.: EMPRESTIMO JR MAGALHÃES		50,00
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: EMPRESTIMO JR MAGALHÃES	50,00	
29/10/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	VLR REF.: EMPRESTIMO JR MAGALHÃES		50,00
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA TIAGO JOÃO	215,00	
29/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA TIAGO JOÃO		215,00
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: POSTAGEM 03 FATURAS	35,05	
29/10/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	VLR REF.: POSTAGEM 03 FATURAS		35,05
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA TIAGO JOÃO	240,00	
			TRANSPORTE	13.301,96	13.061,96

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.301,96	13.061,96
29/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA TIAGO JOÃO		240,00
			TOTAL DO DIA	13.301,96	13.301,96
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL	4.124,67	
30/10/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VL. POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL		4.124,67
30/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	213,20	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		213,20
30/10/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: EUNICIO DOS ANJOS	1.300,00	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: EUNICIO DOS ANJOS		1.300,00
30/10/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: PEDRO RAJO CAL	1.300,00	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PEDRO RAJO CAL		1.300,00
30/10/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS MAGALHÃES JR	1.300,00	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JOSE CARLOS MAGALHÃES JR		1.300,00
30/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS RENOVAÇÃO CADASTRO	84,97	
30/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS RENOVAÇÃO CADASTRO		84,97
30/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	42,50	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO		42,50
30/10/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	209,18	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		209,18
30/10/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	41,80	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO		41,80
30/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO	378,00	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE LUCIANO CURVELLO		378,00
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA LUCIANO	420,00	
30/10/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA LUCIANO		420,00
30/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 05	1.920,10	
30/10/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	418,00	
30/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: DIFERENÇA DE SALARIO	15.348,73	
30/10/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: AVISO PREVIO	2.356,31	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS VENCIDAS	2.618,12	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS PROPORCIONAL	218,18	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS RESCISÃO	872,71	
30/10/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%ZS	935,24	
30/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 1/12 INDENIZADO	218,18	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS 1/12 IDENIZADA	218,18	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS EM DOBRO	1.309,06	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS EM DOBRO	436,35	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS INDENIZADA	72,73	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS PROPORCIONAL RESC	72,73	
30/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 INTEGRAL RESCISÃO	1.090,88	
30/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALDO DE SALARIOS	1.309,06	
30/10/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: RESCISÃO A PAGAR		21.810,57
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/RESCISÃO		713,08
30/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF S/ RESCISÃO		3.515,44
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS 13 SAL RESCISÃO		102,13
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS SALARIO		317,20
30/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF S/SALARIO		88,62
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 05		2.867,52
30/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGAR FILIAL 03		3.964,94
30/10/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	3.964,94	
30/10/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: AVISO PREVIO	2.395,17	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS VENCIADAS	1.330,65	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS PROPORCIONAL	110,89	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS PROPORC	443,50	
30/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 1/12 INDENIZADO	221,78	
			TRANSPORTE	47.295,81	42.793,82

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.295,81	42.793,82
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS 1/3 INDENIZADO	221,78	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS INDENIZADO	73,93	
30/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/36 FERIAS PROPORCIONAL RESC	36,96	
30/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SALARIO RESCISÃO	1.108,88	
30/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALDO DE SALARIO	16.366,99	
30/10/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE RESCISÃO		18.057,91
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/RESCISÃO		713,08
30/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF S/RESCISÃO		3.435,47
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS 13 SAL RESCISÃO		104,07
30/10/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	2.250,39	
30/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGAR		2.250,39
			TOTAL DO DIA	67.354,74	67.354,74
31/10/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	486,41	
31/10/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		486,41
31/10/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	55,13	
31/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		55,13
31/10/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	2.244,98	
31/10/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		2.244,98
31/10/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	254,54	
31/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		254,54
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	15.740,27	
31/10/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.881,00	
31/10/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	418,00	
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF. DIFERENÇA DE SALARIO	32.049,35	
31/10/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
31/10/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: AVISO PREVIO	11.360,11	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS VENCIDA	11.988,64	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS PROPORCIONAIS	2.228,03	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS RESCISÃO	4.635,73	
31/10/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO CONGELADO	314,74	
31/10/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE	768,04	
31/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SAL 1/12 INDENIZADO	930,68	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS 1/12 INDENIZADO	930,68	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGENS FERIAS PROPORC	354,59	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGENS FERIAS VENCIDAS	1.918,54	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS EM DOBRO	8.835,10	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS EM DOBRO RESC	2.945,03	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	357,71	
31/10/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: VANTAGENS AVISO PREVIO	1.751,34	
31/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS 13 1/12 INDENIZADO	142,47	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGENS FERIAS 1/12 INDENIZADA	142,46	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS PROPORC RESCISÃO	860,87	
31/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SALARIO INTEGRAL RESCISÃO	3.635,75	
31/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS 13 RESCISÃO	590,98	
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALDO DE SALARIO HORAS	4.362,90	
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALADO DE SALARIO DIAS	22.535,74	
31/10/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE RESCISÃO		97.462,46
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA		2.139,24
31/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIOS		17,43
31/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/RESCISÃO		13.209,35
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/13 SALARIO		437,40
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA		1.699,60
31/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		480,75
31/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIOS		16.434,52
31/10/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	115.446,23	
31/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGAR		115.446,23
			TRANSPORTE	250.368,04	250.368,04

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	250.368,04	250.368,04
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 02	11.667,01	
31/10/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALIBRIDADE 20%	209,00	
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: DIFERENÇA DE SALARIO	44.168,54	
31/10/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: AVISO PREVIO	11.301,12	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS VENCIDA	18.835,20	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS PREOPORCIONAL	2.825,28	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS RESCISÃO	6.278,39	
31/10/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
31/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 1/12 INDENIZADO	941,76	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS 1/12 INDENIZADO	941,76	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS EM DOBRO RESC	15.068,16	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS EM DOBRO RESC	5.022,71	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS INDENIZADA RESC	313,92	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	941,76	
31/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SALARIO INTEGRAL RESCISÃO	3.139,20	
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALDO DE SALARIO	3.767,04	
31/10/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE RESCISÃO		100.091,86
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/RESC		713,08
31/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF 13 SAL RESC		192,81
31/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF S/RESCISÃO		12.116,83
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS 13 SAL RESC		430,26
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA		1.224,21
31/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		1.751,98
31/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 02		9.333,43
31/10/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	25.034,98	
31/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FILIAL 02		25.034,98
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 03	9.191,34	
31/10/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: DIFERENÇA DE SALARIO	12.730,61	
31/10/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	290,73	
31/10/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	1.320,07	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS VENCIDAS	2.200,12	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS PROPORCIONAL	733,37	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS RESCISÃO	733,37	
31/10/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
31/10/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 1/12 INDENIZADO	91,67	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS 1/12 IDENIZADA	91,67	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS EM DOBRO	1.100,06	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS EM DOBRO RESC	366,69	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS INDENIZADA	30,56	
31/10/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	244,46	
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALARIO INTEGRAL RESCISÃO	916,72	
31/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALDO DE SALARIO HORAS	1.100,06	
31/10/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE RESCISÃO FILIAL 03		18.132,75
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/RESCISÃO		713,08
31/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/ RESCISÃO		2.737,98
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS 13 SAL RESCISÃO		75,62
31/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS SALARIOS		935,98
31/10/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		260,48
31/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		8.836,40
31/10/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	2.612,40	
31/10/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 03		2.612,40
31/10/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	123,10	
31/10/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	154,69	
31/10/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	170,16	
			TRANSPORTE	436.010,12	435.562,17

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	436.010,12	435.562,17
31/10/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		447,95
31/10/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	6,53	
31/10/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	8,21	
31/10/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	9,03	
31/10/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		23,77
			TOTAL DO DIA	436.033,89	436.033,89
			TOTAL DO MÊS	891.111,44	891.111,44
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA FERNANDO JOSE DE ALMEIDA	120,00	
03/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA FERNANDO JOSE DE ALMEIDA		120,00
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA FERNANDO JOSE DE ALMEIDA	215,00	
03/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA FERNANDO JOSE DE ALMEIDA		215,00
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA FERNANDO JOSE DE ALMEIDA	100,00	
03/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA FERNANDO JOSE DE ALMEIDA		100,00
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA FERNANDO JOSE DE ALMEIDA	30,00	
03/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA FERNANDO JOSE DE ALMEIDA		30,00
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA YURI DI VINICIUS LEMOS	800,00	
03/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA YURI DI VINICIUS LEMOS		800,00
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MARIUS WERT RAMOS	700,00	
03/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MARIUS WERT RAMOS		700,00
03/11/2020	3.2.2.04.024	ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	PAGTO.: SMS ESTACIONAMENTO	36,00	
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: SMS ESTACIONAMENTO		36,00
03/11/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	PAGTO.: DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO - EUNICIO COSTA	250,00	
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO - EUNICIO COSTA		250,00
03/11/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	PAGTO.: DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO - JOSE CARLOS JR	50,00	
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO - JOSE CARLOS JR		50,00
03/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	155,00	
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		155,00
03/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE FERNANDO JOSE ALMEIDA	390,00	
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE FERNANDO JOSE ALMEIDA		390,00
03/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS	400,00	
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE YURI DI VINICIUS LEMOS		400,00
03/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE - MARIUS WERT RAMOS	408,00	
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE - MARIUS WERT RAMOS		408,00
			TOTAL DO DIA	3.654,00	3.654,00
04/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4484 .		46.520,00
04/11/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4484 .	44.891,80	
04/11/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	697,80	
04/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	930,40	
04/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		930,40
04/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	930,40	
04/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		930,40
04/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	930,40	
			TRANSPORTE	48.380,80	48.380,80

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48.380,80	48.380,80
04/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4483 .		1.940,83
04/11/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4483 .	1.718,63	
04/11/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	93,15	
04/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	38,82	
04/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		38,82
04/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	38,82	
04/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		38,82
04/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	38,82	
04/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	12,61	
04/11/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	58,22	
04/11/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	19,40	
04/11/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4482 .	3.080,83	
04/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4482 .		3.080,83
04/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	61,62	
04/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		61,62
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	2.989,05	
04/11/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		2.989,05
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	91,78	
04/11/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		91,78
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	97,90	
04/11/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		97,90
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR TIAGO JOÃO	210,00	
04/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR TIAGO JOÃO		210,00
04/11/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: COMERCIO PORTAL DAS FRUTAS	13,97	
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: COMERCIO PORTAL DAS FRUTAS		13,97
04/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES	100,00	
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES		100,00
04/11/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	40,00	
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO		40,00
04/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES	100,00	
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES		100,00
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	56,08	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		56,08
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	56,08	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		56,08
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	120,28	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		120,28
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	179,54	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		179,54
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	64,31	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		64,31
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	122,06	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		122,06
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	56,08	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		56,08
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	62,52	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		62,52
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	119,36	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		119,36
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	56,08	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		56,08
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	69,08	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		69,08
			TRANSPORTE	58.145,89	58.145,89

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	58.145,89	58.145,89
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	158,52	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		158,52
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	74,77	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		74,77
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	68,92	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		68,92
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	84,65	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		84,65
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	127,92	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		127,92
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	149,39	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		149,39
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	81,99	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		81,99
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	164,00	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		164,00
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	197,35	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		197,35
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	260,55	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		260,55
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	171,23	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		171,23
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	85,62	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		85,62
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	157,06	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		157,06
04/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 5% SALARIO	250,00	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 5% SALARIO		250,00
04/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	12,40	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		12,40
04/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS TED	177,65	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,71	
04/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,71
			TOTAL DO DIA	60.374,62	60.374,62
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR TIAGO JOÃO ALVES	547,00	
05/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR TIAGO JOÃO ALVES		547,00
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR RAUL SCHWAB NETO	250,00	
05/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR RAUL SCHWAB NETO		250,00
			TRANSPORTE	797,00	797,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	797,00	797,00
05/11/2020	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: POSTO CEREIA COM	20,00	
05/11/2020	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: ECOPOSTO COMBUSTIVEL	20,00	
05/11/2020	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIO	15,60	
05/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: CL INFORMATICA	32,00	
05/11/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	40,00	
05/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	130,00	
05/11/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: NF-1213 CLEANNER COM	188,90	
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DO DIA		446,50
05/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-81654 PLUSPHARMA	514,00	
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: NF-81654 PLUSPHARMA		514,00
			TOTAL DO DIA	1.757,50	1.757,50
06/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4487 .		1.607,02
06/11/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4487 .	1.574,88	
06/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	32,14	
06/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		32,14
06/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	32,14	
06/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		32,14
06/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	32,14	
06/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4486 .		380,50
06/11/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4486 .	372,89	
06/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,61	
06/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		7,61
06/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,61	
06/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,61
06/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,61	
06/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4485 .	250,00	
06/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4485 .		250,00
06/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,00	
06/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,00
06/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA LUCIANO CURVELLO		600,00
06/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: DR LUCIANO CURVELLO	285,00	
06/11/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA MEDICA	210,00	
06/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CONSULTA MEDICA DR LUCIANO CURVELLO	105,00	
06/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	103,00	
06/11/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: ALMOÇO FUNCIONARIO	36,00	
06/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DO DIA		139,00
			TOTAL DO DIA	3.061,02	3.061,02
09/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4489 .	150,00	
09/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4489 .		150,00
09/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
09/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
09/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4488 .	150,00	
09/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4488 .		150,00
09/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
09/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	1.718,64	
09/11/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VL. PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		1.718,64
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	1.709,72	
09/11/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VL. GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE		1.709,72
			TRANSPORTE	3.734,36	3.734,36

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.734,36	3.734,36
09/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VL. REPASSE CONSULTA MEDICA DR. MARCELO MONOCORVO		170,00
09/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO MARCELO MONCORVO	75,00	
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE MEDICO MARCELO MONOCORVO	95,00	
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE MEDICO MARIA JULIA	300,00	
09/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO MARIA JULIA		300,00
09/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: FARMACIA SUMARE	47,80	
09/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIO	100,00	
09/11/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: SACOPLAS DIST MAT EMB	52,00	
09/11/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: MANUELA FURTADO DE ALMEIDA	115,50	
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DO DIA 0		315,30
09/11/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: ELISABETE ARAUJO DOS SANTOS	1.000,00	
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: ELISABETE ARAUJO DOS SANTOS		1.000,00
09/11/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: RENATA K COELHO	1.000,00	
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RENATA K COELHO		1.000,00
09/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: HAMILTON SOUZA	267,50	
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: HAMILTON SOUZA		267,50
09/11/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS JR	1.000,00	
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JOSE CARLOS JR		1.000,00
09/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	160,86	
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS TED		3,74
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		84,00
09/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,42
			TOTAL DO DIA	7.948,02	7.948,02
10/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4491 .	270,00	
10/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4491 .		270,00
10/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,40	
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,40
10/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4490 .	120,00	
10/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4490 .		120,00
10/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	44.891,80	
10/11/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VL. PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e		44.891,80
10/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO YURI DI VINICIUS		1.520,00
10/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO YURI DI VINICIUS	760,00	
10/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO JULIETE YASMIN LEMOS		50,00
10/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO MARIUS WERT RAMOS		80,00
10/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO FERNANDO JOSE DE ALMEIDE		1.060,00
10/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO FERNANDO JOSE DE ALMEIDA	860,00	
10/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO MARIUS WERT RAMOS	40,00	
10/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO JULIET YASMIN LEMOS	25,00	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE MEDICO	1.025,00	
			TRANSPORTE	47.999,60	47.999,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.999,60	47.999,60
10/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIOS	100,00	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		100,00
10/11/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: HIPERIAL	4,89	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: HIPERIAL		4,89
10/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGTO.: CL INFORMATICA	160,00	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: CL INFORMATICA		160,00
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO MARIA LUIZA		1.650,00
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO FERNANDO SOARES		1.036,60
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO OLGA PINHEIRO		1.130,11
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JOSE CARLOS JR		15.000,00
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: TRIBUNAL REG DO TRABALHO 05		25.000,00
10/11/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS JR	15.000,00	
10/11/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PAGTO.: PARC 3/12 ACORDO TRABALHISTA	25.000,00	
10/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	3.816,71	
10/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: 33% SALARIO HAMILTON SOUZA	565,10	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: 33% SALARIO HAMILTON SOUZA		565,10
10/11/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS PEIXOTO JR	473,00	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JOSE CARLOS PEIXOTO JR		473,00
10/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	36,99	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,03
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,61
			TOTAL DO DIA	93.156,29	93.156,29
11/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4493 .		210,64
11/11/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4493 .	206,43	
11/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,21	
11/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		4,21
11/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,21	
11/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,21
11/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,21	
11/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4492 .		951,93
11/11/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4492 .	842,94	
11/11/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	45,69	
11/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	19,04	
11/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		19,04
11/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	19,04	
11/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		19,04
11/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	19,04	
11/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	6,18	
11/11/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	28,56	
11/11/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	9,52	
11/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-81952 PLUSPHARMA DIST	710,00	
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: NF-81952 PLUSPHARMA DIST		710,00
11/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	130,00	
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		130,00
			TOTAL DO DIA	2.049,07	2.049,07
12/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4494 .	120,00	
12/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4494 .		120,00
12/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
12/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
			TRANSPORTE	122,40	122,40

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	122,40	122,40
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	206,43	
12/11/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		206,43
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	5.240,76	
12/11/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		5.240,76
12/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE DR. TIAGO JOÃO ALVES		520,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE DR TIAGO JOÃO ALVES	520,00	
12/11/2020	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: POSTO KALILANDIA	20,03	
12/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: TECMEDICA HOSPITALAR	20,35	
12/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIO	135,00	
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DISPESAS DO DIA		175,38
12/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RENATA KALID COELHO COSTA	1.625,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RENATA KALID COELHO COSTA		1.625,00
12/11/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS JR	1.325,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JOSE CARLOS JR		1.325,00
12/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: EMILENA RUBIA DE MELO PORTO ALVES	1.625,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: EMILENA RUBIA DE MELO PORTO ALVES		1.625,00
12/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-677 R2 DROGARIAS	594,90	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: NF-677 R2 DROGARIAS		594,90
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	103,89	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		4,84
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,00
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
			TOTAL DO DIA	11.538,76	11.538,76
13/11/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4498 .	492,68	
13/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4498 .		492,68
13/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,85	
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,85
13/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4497 .		1.861,42
13/11/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4497 .	1.709,72	
13/11/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	27,92	
13/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	37,23	
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		37,23
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	37,23	
13/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		37,23
13/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	37,23	
13/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	12,10	
13/11/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	55,84	
13/11/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	18,61	
13/11/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4496 .	5.240,76	
13/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4496 .		5.240,76
13/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	104,82	
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		104,82
			TRANSPORTE	7.783,99	7.783,99

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.783,99	7.783,99
13/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4495 .	1.200,00	
13/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4495 .		1.200,00
13/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	24,00	
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		24,00
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	1.574,88	
13/11/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		1.574,88
13/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO LUCIANO CURVELLO		350,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE LUCIANO CURVELO	175,00	
13/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE DR. LUCIANO CURVELLO	175,00	
13/11/2020	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIOS	29,35	
13/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	110,40	
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DO DIA		139,75
13/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: NF-19449/19763 E MAIS TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS	620,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: NF-19449/19763 E MAIS TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS		620,00
13/11/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: NF-1241 CLEANNER COM	173,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: NF-1241 CLEANNER COM		173,00
13/11/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS JR	955,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JOSE CARLOS JR		955,00
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,28	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,28
			TOTAL DO DIA	12.820,90	12.820,90
16/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO		1.010,00
16/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO MARIA JULIA MACEDO MACHADO	75,00	
16/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO DR LUCIANO	170,00	
16/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO MARCELO MONCORVO BRITTO	275,00	
16/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	115,00	
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE MEDICO	375,00	
16/11/2020	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO DE SÓCIO	VLR REF.: PAGTO A CRISTOVÃO CIRINO GOMES	450,00	
16/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PAGTO A CRISTOVÃO CIRINO GOMES		450,00
			TOTAL DO DIA	1.460,00	1.460,00
17/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4499 .	185,00	
17/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4499 .		185,00
17/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,70	
17/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,70
17/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO YURI DI VINICIUS LEMOS		2.240,00
17/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO YURI DI VINICIUS LEMOS	732,00	
17/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO FERNANDO JOSE ALMEIDA	210,00	
17/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO MARIUS WERT RAMOS	140,00	
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE MEDICO	1.158,00	
17/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	100,00	
17/11/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: FATURA TELEFONICA BRASIL	423,08	
17/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO DE ANTONIO SUTAMAR	558,68	
17/11/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: ALISSON SILVA ME	44,50	
17/11/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: COMERCIO PORTAL	6,37	
17/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	130,00	
			TRANSPORTE	3.691,33	2.428,70

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.691,33	2.428,70
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS DO DIA		1.262,63
			TOTAL DO DIA	3.691,33	3.691,33
18/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4500 .	215,00	
18/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4500 .		215,00
18/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
18/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
18/11/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	15,00	
18/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	100,00	
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DO DIA		115,00
			TOTAL DO DIA	334,30	334,30
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	3.085,33	
19/11/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		3.085,33
19/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO		1.470,00
19/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO A DR TIAGO JOÃO ALVES	330,00	
19/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO DR FABIO BELTRÃO	330,00	
19/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPAASE MEDICO A MARIA JULIA MACEDO	75,00	
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE MEDICO	735,00	
19/11/2020	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIOS	33,00	
19/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	150,00	
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DO DIA		183,00
19/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-82513 PLUSPHRMA DISTRIBUIÇÃO	804,45	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: NF-82513 PLUSPHRMA DISTRIBUIÇÃO		804,45
19/11/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: TELEFONICA BRASIL	350,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: TELEFONICA BRASIL		350,00
19/11/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: TELEFONICA BRASIL	350,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: TELEFONICA BRASIL		350,00
19/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: NF-06 ANA CAROLINA DE CASTRO SOARES	210,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: NF-06 ANA CAROLINA DE CASATRO SOARES		210,00
19/11/2020	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: JOSE CARLOS JR	135,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JOSE CARLOS JR		135,00
19/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RENATA KALID COELHO COSTA	600,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RENATA KALID COELHO OCSTA		600,00
19/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: EMILENA RUBIA DE MELO	600,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: EMILENA RUBIA DE MELO		600,00
19/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,53	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		4,53
			TOTAL DO DIA	7.823,66	7.823,66
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	372,89	
20/11/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		372,89
20/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	168,60	
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		168,60
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,17	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,17
			TRANSPORTE	551,66	551,66

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:28
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	551,66	551,66
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,92	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,92
			TOTAL DO DIA	578,48	578,48
23/11/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4502 .	3.085,33	
23/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4502 .		3.085,33
23/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	61,71	
23/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		61,71
23/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4501 .		381,98
23/11/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4501 .	358,50	
23/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,64	
23/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,64
23/11/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	5,73	
23/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2,48	
23/11/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	11,46	
23/11/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	3,81	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CARTÃO DE CREDITO	95,60	
23/11/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VL. CARTÃO DE CREDITO		95,60
23/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO		690,00
23/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO DR LUCIANO CURVELO	245,00	
23/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO DR MARCELO MONCORVO	80,00	
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE MEDICO	365,00	
23/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	100,00	
23/11/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇAO	30,00	
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DO DIA		130,00
			TOTAL DO DIA	4.452,26	4.452,26
24/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4503 .	80,00	
24/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4503 .		80,00
24/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
24/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
24/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO		2.325,00
24/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO JAILSON	120,00	
24/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO YURI VINICIUS LEMOS	700,00	
24/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO FERNANDO JOSE DE ALMEIDA	60,00	
24/11/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VLR REF.: CONSULTA	65,00	
24/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO DRA MARIANA ALCANTARA DE OLIVEIRA	250,00	
24/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE MEDICO	1.130,00	
24/11/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS	9,98	
24/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	100,00	
24/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-115144 MEDYCAMENTHA	78,58	
24/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: CRISTOVÃO CIRINO GOMES	300,00	
24/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	120,00	
24/11/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO.: CHIP DA TIM (C&A)	10,00	
24/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DSPESAS DO DIA		618,56
24/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: NF-4716 TELSYSTEM SOLUÇÕES	340,00	
			TRANSPORTE	3.365,16	3.025,16

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.365,16	3.025,16
24/11/2020	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	VLR REF.: ISS RETIDO NF-4716 TELSYSTEM SOLUÇÕES		9,52
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: NF-4716 TELSYSTEM SOLUÇÕES		330,48
			TOTAL DO DIA	3.365,16	3.365,16
25/11/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4505 .	150,00	
25/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4505 .		150,00
25/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
25/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4504 .	50,00	
25/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4504 .		50,00
25/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,00	
25/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,00
25/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	100,00	
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS		100,00
25/11/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	40,00	
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REFEIÇÃO		40,00
			TOTAL DO DIA	344,00	344,00
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	6.132,85	
26/11/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VL. SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE		6.132,85
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	364,22	
26/11/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VL. CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		364,22
26/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO		80,00
26/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO DR. FABIO SANTOS	40,00	
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE MEDICO	40,00	
26/11/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: HIPERIDEAL	23,21	
26/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	110,00	
26/11/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	40,00	
26/11/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: COMERCIAL PORTAL DAS FRUTAS	5,49	
26/11/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	PAGTO.: MINEIRA GAS	85,00	
26/11/2020	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	PAGTO.: ECOPOSTO COMBUSTIVEL	20,00	
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DO DIA		283,70
26/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-82948 PLUSPHARMA DISTRIB	527,55	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: NF-82948 PLUSPHARMA DISTRIB		527,55
26/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO DR. MARCELO MONCOVO BRITO	1.177,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: REPASSE MEDICO DR. MARCELO MONCOVO BRITO		1.177,00
26/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO DRA. AMANDA REIS SIMOES	4.264,95	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: REPASSE MEDICO DRA AMANDA REIS SIMÕES		4.264,95
26/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: R2 DROGARIA LTDA	595,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: R2 DROGARIA LTDA		595,00
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
			TOTAL DO DIA	13.456,62	13.456,62
27/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO		240,00
27/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO DR LUCIANO CURVELLO	120,00	
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: REPASSE MEDICO	120,00	
			TRANSPORTE	240,00	240,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	240,00	240,00
27/11/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGTO.: COMERCIAL PORTAL DAAS FRUTAS	9,66	
27/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTES FUNCIONARIOS	120,00	
27/11/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	25,00	
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DO DIA		154,66
			TOTAL DO DIA	394,66	394,66
28/11/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	6.331,63	
28/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		6.331,63
28/11/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/11/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	72.331,63	72.331,63
30/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4507 .		605,56
30/11/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4507 .	593,45	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,11	
30/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		12,11
30/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,11	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,11
30/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	12,11	
30/11/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4506 .	80,00	
30/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4506 .		80,00
30/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
30/11/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	450,97	
30/11/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		450,97
30/11/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	33,37	
30/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		33,37
30/11/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	2.081,38	
30/11/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		2.081,38
30/11/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	154,08	
30/11/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		154,08
30/11/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VLR REF.: REPASSE MEDICO		695,00
30/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: REPASSE MEDICO DR MARCELO MONCOVO	52,00	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPASSE MEDICO	643,00	
30/11/2020	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGTO.: CORREIO	27,60	
30/11/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGTO.: TRANSPORTE FUNCIONARIO	110,00	
30/11/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	PAGTO.: REFEIÇÃO	40,00	
30/11/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: NF-115360 MEDYCAMENTA PROD	78,58	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO.: DESPESAS DO DIA		256,18
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	13.820,17	
30/11/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.672,00	
30/11/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%	768,04	
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF. DIFERENÇA DE SALARIO	32.274,24	
30/11/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
30/11/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: AVISO PREVIO	5.760,30	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS VENCIDA	3.840,20	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS PROPORCIONAIS	1.120,06	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS RESCISÃO	1.792,09	
30/11/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: ANUENIO CONGELADO	232,56	
30/11/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SAL 1/12 INDENIZADO	480,03	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS 1/12 INDENIZADA	480,03	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGENS FERIAS PROPORC	448,02	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGENS FERIAS VENCIDA	1.536,08	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS EM DOBRO RESC	2.688,14	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS EM DOBRO	896,05	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	224,02	
			TRANSPORTE	72.616,39	4.382,36

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	72.616,39	4.382,36
30/11/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS 13 1/12 INDENIZADO	192,01	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGENS FERIAS 1/12 INDENIZADA	192,03	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS PROPORC RESCISÃO	522,69	
30/11/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SALARIO INTEGRAL RESCISÃO	1.760,09	
30/11/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS 13 RESCISÃO	704,04	
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALDO DE SALARIO HORAS	1.920,10	
30/11/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: VANTAGENS AVISO PREVIO	2.304,12	
30/11/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE RESCISÃO		48.991,57
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA		713,08
30/11/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIOS		70,93
30/11/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/RESCISÃO		8.549,20
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/13 SALARIO		297,99
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/FOLHA		1.447,66
30/11/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		436,00
30/11/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: ADIANTAMENTO 13 SALARIO RESCISÃO		960,05
30/11/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: ADIANTAMENTO 13 VANTAGENS		384,02
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIOS		13.978,61
30/11/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	6.331,63	
30/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A PAGAR		6.331,63
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 02	11.667,01	
30/11/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/11/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RESPONSABILIDADE TECNICA	433,61	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 02		1.224,21
30/11/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 02		882,62
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 02		10.202,79
30/11/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	984,76	
30/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FILIAL 02		984,76
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	11.667,01	
30/11/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/11/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	433,61	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		1.224,21
30/11/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		882,62
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		10.202,79
30/11/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	984,76	
30/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		984,76
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 03	6.503,20	
30/11/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: DIFERENÇA DE SALARIO	31.518,44	
30/11/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	290,73	
30/11/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: AVISO PREVIO	3.225,77	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS VENCIDAS	2.688,14	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS PROPORCIONAL	2.464,13	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS RESCISÃO	896,05	
30/11/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
30/11/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 1/12 INDENIZADO	224,01	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS 1/12 IDENIZADA	224,01	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS INDENIZADA RESC	74,67	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS PROPORC RESC	821,38	
30/11/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SAL INTEGRAL	2.464,13	
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALDO DE SALARIO	2.688,14	
30/11/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE RESCISÃO FILIAL 03		37.949,74
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/RESCISÃO		713,08
30/11/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/ RESCISÃO		40,50
30/11/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF S/ RESCISÃO		8.341,35
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS SALARIOS		244,20
30/11/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		219,98
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS SALARIO		691,78
			TRANSPORTE	167.765,45	161.332,49

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	167.765,45	161.332,49
30/11/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	5.081,04	
30/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER FILIAL 03		5.081,04
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO FILIAL 03		6.432,96
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS - FILIAL 05	31.518,44	
30/11/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: AVISO PREVIO	4.032,21	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS VENCIDAS	3.840,20	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS PROPORCIONAL	800,04	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS RESCISÃO	1.792,09	
30/11/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 40%ZS	768,04	
30/11/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 1/12 INDENIZADO	320,02	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS 1/12 IDENIZADA	320,02	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS PROPORCIONAL	320,02	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS VENCIDAS	1.536,08	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS EM DOBRO RESC	2.688,14	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS EM DOBRO RESC	896,05	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS INDENIZADA	149,34	
30/11/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: VANTAGEM DE AVISO PREVIO	1.612,88	
30/11/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS 13 1/12 INDENIZADO	128,01	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGENS FERIAS 1/12 INDENIZADO	128,00	
30/11/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FERIAS PROPOORC RESC	373,35	
30/11/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SALARIO INTEGRAL RESC	1.760,09	
30/11/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS 13 RESCISÃO	704,04	
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: SALDO DE SALARIO HORAS	1.920,10	
30/11/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE RESCISÃO FILIA 5		44.882,30
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/RESCISÃO		713,08
30/11/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR 13 SALARIO RESC		55,28
30/11/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IRRF RESCISÃO		8.341,35
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS 13 SAL RESCISÃO		271,08
30/11/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: ADIANTAMENTO 13 SALARIO		960,05
30/11/2020	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: ADIANTAMENTO 13 VANTAGENS		384,02
30/11/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	17.289,38	
30/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER		17.289,38
30/11/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	54,82	
30/11/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	72,17	
30/11/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	75,78	
30/11/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		202,77
30/11/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	5,89	
30/11/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	7,76	
30/11/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	8,14	
30/11/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		21,79
			TOTAL DO DIA	245.967,59	245.967,59
			TOTAL DO MÊS	550.559,87	550.559,87
01/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4508 .		38.763,00
01/12/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4508 .	37.406,30	
01/12/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	581,44	
01/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	775,26	
01/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		775,26
01/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	775,26	
01/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		775,26
			TRANSPORTE	39.538,26	40.313,52

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.538,26	40.313,52
01/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	775,26	
			TOTAL DO DIA	40.313,52	40.313,52
02/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4510 .		2.283,17
02/12/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4510 .	2.021,76	
02/12/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	109,59	
02/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	45,66	
02/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		45,66
02/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	45,66	
02/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		45,66
02/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	45,66	
02/12/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	14,84	
02/12/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	68,49	
02/12/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	22,83	
02/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4509 .	90,00	
02/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4509 .		90,00
02/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,80	
02/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,80
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	3.089,51	
02/12/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		3.089,51
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. ANGELA MARIA SILV	56,08	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. ANGELA MARIA SILV		56,08
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. ANTONIO SUTAMAR	84,65	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. ANTONIO SUTAMAR		84,65
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. CARLA PEREIRA	260,55	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. CARLA PEREIRA		260,55
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. DESIREE DOS SANTOS	56,08	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. DESIREE DOS SANTOS		56,08
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. EDNEIA NASCIMENTO	56,08	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. EDNEIA NASCIMENTO		56,08
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. ERICA DE SOUZA	119,36	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. ERICA DE SOUZA		119,36
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. FABIO SOUZA	127,92	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. FABIO SOUZA		127,92
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. FERNANDO PRADO NO	120,28	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. FERNANDO PRADO NO		120,28
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. FERNANDO SOARES	157,06	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. FERNANDO SOARES		157,06
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. HAMILTON SOUSA	85,62	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. HAMILTON SOUSA		85,62
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. IEDA ALCANTARA	64,31	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. IEDA ALCANTARA		64,31
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. JANETE MOREIRA	69,08	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. JANETE MOREIRA		69,08
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. JAQUELINE SANTOS	149,39	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. JAQUELINE SANTOS		149,39
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. JEMIMA CARLOS	164,00	
			TRANSPORTE	7.126,26	6.962,26

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.126,26	6.962,26
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. JEMIMA CARLOS		164,00
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. LUZIA SANTANA	197,35	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. LUZIA SANTANA		197,35
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. MARIA DA CONCEICAO	122,06	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. MARIA DA CONCEICAO		122,06
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. MARIA DAS GRACAS	62,52	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. MARIA DAS GRACAS		62,52
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. MARIA LUIZA	250,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. MARIA LUIZA		250,00
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. MATEUS DOS SANTOS	179,54	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. MATEUS DOS SANTOS		179,54
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. ROBELIO CAMPOS	68,92	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. ROBELIO CAMPOS		68,92
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. TANIA REGINA	56,08	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. TANIA REGINA		56,08
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. VALDECI SAMPAIO	81,99	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. VALDECI SAMPAIO		81,99
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. VANDERLEIA DOS SANTOS	74,77	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. VANDERLEIA DOS SANTOS		74,77
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. ZILMA CONCEICAO	158,52	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. ZILMA CONCEICAO		158,52
02/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. ISA GABRIELA	124,80	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. ISA GABRIELA		124,80
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	8,89	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		8,89
			TRANSPORTE	8.647,55	8.647,55

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.647,55	8.647,55
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. 5718-86-SOP-PITUACU-BA	318,72	
02/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF.: SERV. PREST. 5718-86-SOP-PITUACU-BA		318,72
			TOTAL DO DIA	8.966,27	8.966,27
03/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4511 .	120,00	
03/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4511 .		120,00
03/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
03/12/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RESGATE DE APLICAÇÃO	482,68	
03/12/2020	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: RESGATE DE APLICAÇÃO		482,68
03/12/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	318,72	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		318,72
03/12/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	492,68	
03/12/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		492,68
			TOTAL DO DIA	1.416,48	1.416,48
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4512 .		1.131,80
04/12/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4512 .	1.103,50	
04/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	22,64	
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		22,64
04/12/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	16,98	
04/12/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	11,32	
			TOTAL DO DIA	1.154,44	1.154,44
07/12/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4514 .	3.089,51	
07/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4514 .		3.089,51
07/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	61,79	
07/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		61,79
07/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4513 .		3.383,88
07/12/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4513 .	3.108,08	
07/12/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	50,76	
07/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	67,68	
07/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		67,68
07/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	67,68	
07/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		67,68
07/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	67,68	
07/12/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	22,00	
07/12/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	101,52	
07/12/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	33,84	
07/12/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	159,06	
07/12/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		159,06
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: FUNDO DE SEG. SOCIAL	3.108,08	
07/12/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VLR REF.: FUNDO DE SEG. SOCIAL		3.108,08
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PLANO PETROLEO BRAS. S/A - PETROBRAS	2.021,76	
07/12/2020	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VLR REF.: PLANO PETROLEO BRAS. S/A - PETROBRAS		2.021,76
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PLANO DE SAÚDE SERV. PUB.	37.406,29	
07/12/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VLR REF.: PLANO DE SAÚDE SERV. PUB.		37.406,29
07/12/2020	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VLR REF.: PROCESSO TRABALHISTA TRT5	25.000,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PROCESSO TRABALHISTA TRT5		25.000,00
			TRANSPORTE	74.365,73	74.365,73

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.365,73	74.365,73
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. CARLA PEREIRA	937,98	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. CARLA PEREIRA		937,98
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. EDNEIA NASCIMENTO	201,89	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. EDNEIA NASCIMENTO		201,89
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. EDNEIA NASCIMENTO	429,68	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. EDNEIA NASCIMENTO		429,68
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. FABIO SOUZA	460,52	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. FABIO SOUZA		460,52
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. FERNANDO PRADO	433,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. FERNANDO PRADO		433,00
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. FERNANDO SOARES	565,42	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. FERNANDO SOARES		565,42
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. HAMILTON SOUSA	308,24	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. HAMILTON SOUSA		308,24
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. IEDA ALCANTARA	231,51	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. IEDA ALCANTARA		231,51
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. ISA GABRIELA	249,60	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. ISA GABRIELA		249,60
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. JANETE MOREIRA	248,69	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. JANETE MOREIRA		248,69
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. JAQUELINE SANTOS	537,82	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. JAQUELINE SANTOS		537,82
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. MARIA DAS GRAÇAS	225,07	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. MARIA DAS GRAÇAS		225,07
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. JEMIMA CARLOS	590,39	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. JEMIMA CARLOS		590,39
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. LUZIA SANTANA	710,47	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. LUZIA SANTANA		710,47
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. MARIA DA CONCEICAO	439,42	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. MARIA DA CONCEICAO		439,42
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. MARIA LUIZA GOES	1.191,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. MARIA LUIZA GOES		1.191,00
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. MATEUS DOS SANTOS	646,36	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. MATEUS DOS SANTOS		646,36
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. ROBELIO CAMPOS	248,11	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. ROBELIO CAMPOS		248,11
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. TANIA REGINA	201,89	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. TANIA REGINA		201,89
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. VALDECI SAMPAIO	295,17	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. VALDECI SAMPAIO		295,17
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. VANDERLEA DOS SANTOS	269,18	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. VANDERLEA DOS SANTOS		269,18
			TRANSPORTE	83.787,14	83.787,14

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	83.787,14	83.787,14
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. ZILMA CONCEICAO	570,68	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. ZILMA CONCEICAO		570,68
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. CONTRIBUE ASSESSORIA	1.500,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. CONTRIBUE ASSESSORIA		1.500,00
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. ANGELA MARIA	201,88	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. ANGELA MARIA		201,88
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. DESIREE DOS SANTOS	201,89	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. DESIREE DOS SANTOS		201,89
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. ANTONIO SUTAMAR	304,73	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. ANTONIO SUTAMAR		304,73
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO	1.710,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO		1.710,00
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. RENATA KALID COELHO	1.710,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. RENATA KALID COELHO		1.710,00
07/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. EMILENA RUBIA	1.710,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. EMILENA RUBIA		1.710,00
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	9,30	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		9,30
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	1,56	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		1,56
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
			TRANSPORTE	91.874,38	91.863,93

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	91.874,38	91.863,93
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	6,58	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		6,58
07/12/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	159,06	
07/12/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	BLOQUEIO JUDICIAL		159,06
			TOTAL DO DIA	92.060,92	92.060,92
10/12/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4516 .	3.483,27	
10/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4516 .		3.483,27
10/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	69,67	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		69,67
10/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4515 .		406,63
10/12/2020	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4515 .	360,08	
10/12/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	19,52	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	8,13	
10/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		8,13
10/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,13	
10/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,13
10/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	8,13	
10/12/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2,64	
10/12/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	12,20	
10/12/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,06	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	2.196,84	
10/12/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VLR REF.: PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		2.196,84
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SULAMERICA COMPANHIA DE SEGUROS	3.391,49	
10/12/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: SULAMERICA COMPANHIA DE SEGUROS		3.391,49
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SULAMERICA SERVICOS DE SAÚDE	91,78	
10/12/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: SULAMERICA SERVICOS DE SAÚDE		91,78
10/12/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	VLR REF.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA	251,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PLUSPHARMA DISTRIBUIDORA		251,00
10/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: CLEANNER	232,50	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: CLEANNER		232,50
10/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PRET. DE SERV. MATEUS DOS SANTOS	170,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PRET. DE SERV. MATEUS DOS SANTOS		170,00
10/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PRET. DE SERV. R2 DROGARIAS	595,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PRET. DE SERV. R2 DROGARIAS		595,00
10/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PRET. DE SERV. E MAIS TECNOLOGIA	308,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PRET. DE SERV. E MAIS TECNOLOGIA		308,00
10/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PRET. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO	340,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PRET. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO		340,00
10/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PRET. DE SERV. RICARDO OLIVEIRA	413,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PRET. DE SERV. RICARDO OLIVEIRA		413,00
10/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PRET. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO	1.022,00	
			TRANSPORTE	12.987,44	11.965,44

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.987,44	11.965,44
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PRET. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO		1.022,00
10/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PRET. DE SERV. RENATA KALID COELHO	1.022,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PRET. DE SERV. RENATA KALID COELHO		1.022,00
10/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PRET. DE SERV. JAQUELINE SANTOS	1.022,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PRET. DE SERV. JAQUELINE SANTOS		1.022,00
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	3,87	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		3,87
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
			TRANSPORTE	15.296,56	15.286,11

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.296,56	15.286,11
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	8,14	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		8,14
			TOTAL DO DIA	15.336,05	15.336,05
14/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4520 .	120,00	
14/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4520 .		120,00
14/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
14/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4519 .		55.173,00
14/12/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4519 .	53.241,95	
14/12/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	827,59	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.103,46	
14/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1.103,46
14/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1.103,46	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1.103,46
14/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1.103,46	
14/12/2020	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4518 .	2.241,67	
14/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4518 .		2.241,67
14/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	44,83	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		44,83
14/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4517 .		208,59
14/12/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4517 .	204,42	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,17	
14/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		4,17
14/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,17	
14/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,17
14/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,17	
14/12/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	VL. CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	360,07	
14/12/2020	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VL. CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB		360,07
14/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	169,00	
14/12/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		169,00
14/12/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: TRANSF JUDICIAL	492,68	
14/12/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSF JUDICIAL		492,68
14/12/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VL. AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	1.103,50	
14/12/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VL. AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A		1.103,50
14/12/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	492,68	
14/12/2020	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		492,68
14/12/2020	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: APLICAÇÃO FINANCEIRA	325,50	
14/12/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: APLICAÇÃO FINANCEIRA		325,50
14/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS TAR CONTA CERTA	768,00	
14/12/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	TARIFAS BANCÁRIAS TAR CONTA CERTA		768,00
			TOTAL DO DIA	63.717,18	63.717,18

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SULAMERICA COMPANHIA DE SEGUROS	161,02	
16/12/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: SULAMERICA COMPANHIA DE SEGUROS		161,02
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SULAMERICA COMPANHIA DE SEGUROS	3.345,51	
16/12/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: SULAMERICA COMPANHIA DE SEGUROS		3.345,51
16/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. STABEN ASSESSORIA	2.793,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. STABEN ASSESSORIA		2.793,00
16/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. TELEBA SERV.	400,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. TELEBA SERV.		400,00
16/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	2,31	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		2,31
16/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	84,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		84,00
16/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	5,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		5,00
16/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
16/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
			TOTAL DO DIA	6.811,74	6.811,74
17/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4522 .	530,00	
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4522 .		530,00
17/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,60	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,60
17/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4521 .	80,00	
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4521 .		80,00
17/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
17/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. MATEUS DOS SANTOS	200,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. MATEUS DOS SANTOS		200,00
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC.	1,32	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC.		1,32
			TOTAL DO DIA	823,52	823,52
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SECRETARIA DA FAZENDA BAHIA	53.241,94	
18/12/2020	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VLR REF.: SECRETARIA DA FAZENDA BAHIA		53.241,94
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: EDNEIA NASCIMENTO	1.121,59	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: EDNEIA NASCIMENTO		1.121,59
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. ERICA DE SOUZA	2.387,13	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. ERICA DE SOUZA		2.387,13
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. JEMIMA CARLOS	3.279,97	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. JEMIMA CARLOS		3.279,97
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. LUZIA SANTANA	3.947,03	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. LUZIA SANTANA		3.947,03
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. MARIA DAS GRAÇAS	1.250,37	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. MARIA DAS GRAÇAS		1.250,37
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. MARIA LUIZ GOES	5.000,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. MARIA LUIZ GOES		5.000,00
			TRANSPORTE	70.228,03	70.228,03

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	70.228,03	70.228,03
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. MATEUS DOS SANTOS	3.590,89	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. MATEUS DOS SANTOS		3.590,89
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. ROBELIO CAMPOS	1.036,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. ROBELIO CAMPOS		1.036,00
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. TANIA REGINA ROCHA	1.121,59	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. TANIA REGINA ROCHA		1.121,59
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. CARLA PEREIRA	5.211,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. CARLA PEREIRA		5.211,00
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. HAMILTON SOUSA	1.712,42	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. HAMILTON SOUSA		1.712,42
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. FABIO SOUZA	2.558,42	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. FABIO SOUZA		2.558,42
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. ROSENILDA DE SANT.	778,60	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. ROSENILDA DE SANT.		778,60
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. LUIZ CARLOS	621,95	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. LUIZ CARLOS		621,95
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. SILVIO ASSUNCAO	187,60	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. SILVIO ASSUNCAO		187,60
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. RUDAELSON PONTES	763,85	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. RUDAELSON PONTES		763,85
18/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: SERV. PREST. OLGA PINHEIRO	2.594,85	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: SERV. PREST. OLGA PINHEIRO		2.594,85
18/12/2020	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: VIVO FIXO BRASIL	423,27	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: VIVO FIXO BRASIL		423,27
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
			TRANSPORTE	90.974,77	90.974,77

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	90.974,77	90.974,77
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
18/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	9,14	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		9,14
			TOTAL DO DIA	91.015,26	91.015,26
20/12/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SALARIO MATRIZ	20.828,82	
20/12/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: MEDIA VALOE 13 SALARIO	202,00	
20/12/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS S/ 13 SALARIO	1.840,92	
20/12/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/13 SALARIO		603,25
20/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/13 SALARIO MATRIZ		2.109,07
20/12/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: LIQUIDO 13 SALARIO MATRIZ		20.159,42
20/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS S/13 SALARIO	914,78	
20/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS S/13 SALARIO MATRIZ		914,78
20/12/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SALARIO FILIAL 03	8.028,50	
20/12/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: MEDIA VALOE 13 SALARIO	290,73	
20/12/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS S/ 13 SALARIO	550,79	
20/12/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/13 SALARIO		212,98
20/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/13 SALARIO FILIAL 03		807,51
20/12/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: LIQUIDO 13 SALARIO FILIAL 03		7.849,53
20/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS S/13 SALARIO	354,79	
20/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS S/13 SALARIO FILIAL 03		354,79
20/12/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13 SALARIO FILIAL 02	11.667,01	
20/12/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS S/ 13 SALARIO	642,61	
20/12/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/13 SALARIO		882,62
20/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/13 SALARIO FILIAL 02		1.224,21
20/12/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF.: LIQUIDO 13 SALARIO FILIAL 03		10.202,79
20/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS S/13 SALARIO	492,37	
20/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS S/13 SALARIO FILIAL 03		492,37
			TOTAL DO DIA	45.813,32	45.813,32
21/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. PLUSPHARFA DISTRIBUIDORA	851,15	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. PLUSPHARFA DISTRIBUIDORA		851,15
21/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO	400,00	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO		400,00
			TOTAL DO DIA	1.251,15	1.251,15
22/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4532 .	215,00	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4532 .		215,00
22/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
22/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
22/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4531 .	280,00	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4531 .		280,00
22/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
22/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
22/12/2020	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4530 .	1.176,25	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4530 .		1.176,25
22/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	23,53	
22/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		23,53
			TRANSPORTE	1.704,68	1.704,68

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.704,68	1.704,68
22/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4529 .	820,00	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4529 .		820,00
22/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	16,40	
22/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		16,40
22/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4528 .	140,00	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4528 .		140,00
22/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,80	
22/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,80
22/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4527 .	150,00	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4527 .		150,00
22/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
22/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
22/12/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4526 .	525,00	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4526 .		525,00
22/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,50	
22/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,50
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4525 .		1.474,68
22/12/2020	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4525 .	1.384,00	
22/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	29,49	
22/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		29,49
22/12/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	22,12	
22/12/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	9,58	
22/12/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	44,24	
22/12/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	14,74	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4524 .		1.993,98
22/12/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4524 .	1.954,10	
22/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	39,88	
22/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		39,88
22/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	39,88	
22/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		39,88
22/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	39,88	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: CC HALSA OPERADOR	4.990,00	
22/12/2020	1.1.2.01.001	HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	VLR REF.: CC HALSA OPERADOR		4.990,00
			TOTAL DO DIA	11.940,29	11.940,29
23/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4533 .	195,00	
23/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4533 .		195,00
23/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,90	
23/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,90
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	2.619,54	
23/12/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VLR REF.: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL		2.619,54
23/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: MARCELO HINAI	270,00	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: MARCELO HINAI		270,00
23/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: RICARDO OLIVEIRA	423,50	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: RICARDO OLIVEIRA		423,50
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA	10,45	
			TRANSPORTE	3.532,84	3.522,39

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.532,84	3.522,39
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA		10,45
			TOTAL DO DIA	3.532,84	3.532,84
24/12/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4535 .	3.506,53	
24/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4535 .		3.506,53
24/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	70,13	
24/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		70,13
24/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4534 .		6.235,85
24/12/2020	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4534 .	5.727,62	
24/12/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	93,54	
24/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	124,72	
24/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		124,72
24/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	124,72	
24/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		124,72
24/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	124,72	
24/12/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	40,53	
24/12/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	187,08	
24/12/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	62,36	
			TOTAL DO DIA	10.061,95	10.061,95
28/12/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4537 .	515,04	
28/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4537 .		515,04
28/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,30	
28/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,30
28/12/2020	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4536 .	70,00	
28/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4536 .		70,00
28/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,40	
28/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,40
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PLANO SULAMERICA COMP. DE SEGUROS	5.253,31	
28/12/2020	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VLR REF.: PLANO SULAMERICA COMP. DE SEGUROS		5.253,31
28/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. FERNANDO JOSE	1.509,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. FERNANDO JOSE		1.509,00
28/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. MARCELO MONCORV	1.840,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. MARCELO MONCORV		1.840,00
28/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. RAUL SCHWAB NETO	2.288,64	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. RAUL SCHWAB NETO		2.288,64
28/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. MEDLIFE SERV.	2.775,50	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. MEDLIFE SERV.		2.775,50
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC.	10,45	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC.		10,45
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC.	10,45	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC.		10,45
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC.	10,45	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC.		10,45
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	169,00	
28/12/2020	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		169,00
28/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.792,24	
28/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.792,24
28/12/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
			TRANSPORTE	82.255,78	16.255,78

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.255,78	16.255,78
28/12/2020	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TOTAL DO DIA	82.255,78	82.255,78
29/12/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4539 .	200,00	
29/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4539 .		200,00
29/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
29/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
29/12/2020	1.1.2.01.001	CARTÃO DE CREDITO	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4538 .	80,00	
29/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4538 .		80,00
29/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
29/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: CAIXA - ASSISTENCIA	1.383,99	
29/12/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VLR REF.: CAIXA - ASSISTENCIA		1.383,99
29/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. FERNANDO JOSE	326,00	
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. FERNANDO JOSE		326,00
29/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO	200,00	
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO		200,00
29/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO	530,00	
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO		530,00
29/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. EUNICIO DOS ANJOS	500,00	
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. EUNICIO DOS ANJOS		500,00
29/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: PREST. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO	500,00	
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PREST. DE SERV. JOSE CARLOS PEIXOTO		500,00
29/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: TARIFA BANC	10,45	
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TARIFA BANC		10,45
			TOTAL DO DIA	3.736,04	3.736,04
30/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4540 .		95,67
30/12/2020	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4540 .	93,76	
30/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,91	
30/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1,91
30/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,91	
30/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,91
30/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,91	
30/12/2020	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: APLIC FINAC	281,08	
30/12/2020	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: APLIC FINAC		281,08
			TOTAL DO DIA	380,57	380,57
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	837,05	
31/12/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		837,05
31/12/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	89,59	
31/12/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		89,59
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	3.863,33	
31/12/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		3.863,33
31/12/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	413,53	
31/12/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		413,53
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER.	2.948,29	
31/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER.		2.948,29
31/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	298,20	
			TRANSPORTE	8.449,99	8.151,79

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.449,99	8.151,79
31/12/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		298,20
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	3.275,88	
31/12/2020	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		3.275,88
31/12/2020	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	3.275,88	
31/12/2020	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		3.275,88
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS	20.361,56	
31/12/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	1.672,00	
31/12/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÃO	202,00	
31/12/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF. ANUENIO CONGELADOC	168,10	
31/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS S/SALARIO		2.060,22
31/12/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO		586,99
31/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	1.792,24	
31/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS A RECOLHER		1.792,24
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		19.756,45
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: HORAS NORMAIS FILIAL 03	7.926,81	
31/12/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: INSALUBRIDADE 20%	209,00	
31/12/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VLR REF.: RELATORIO TECNICO	341,79	
31/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS FOLHA FILIAL 03		799,08
31/12/2020	2.1.5.02.004	IRRF S/SALARIO	VLR REF.: IR S/SALARIO FILIAL 03		219,98
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: LIQUIDO DE SALARIO		7.749,27
31/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS	701,44	
31/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS FOLHA 03		701,44
31/12/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: GRATIFICAÇÕES	290,73	
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	68,28	
31/12/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	94,59	
31/12/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	94,59	
31/12/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		257,46
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	7,45	
31/12/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	10,32	
31/12/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	10,32	
31/12/2020	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		28,09
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000002-46.2020.5.05.0020 ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES	2.000,00	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000002-46.2020.5.05.0020 ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES		2.000,00
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000302-65.2020.5.05.0001 JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO	62.411,28	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000302-65.2020.5.05.0001 JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO		62.411,28
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000156-58.2020.5.05.0022 MONICA DO NASCIMENTO BARRETO	13.690,11	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000156-58.2020.5.05.0022 MONICA DO NASCIMENTO BARRETO		13.690,11
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000323-57.2020.5.05.0028 RAIMUNDO CARDOSO FILHO	72.906,52	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000323-57.2020.5.05.0028 RAIMUNDO CARDOSO FILHO		72.906,52
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000007-44.2020.5.05.0028 NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL	9.154,72	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000007-44.2020.5.05.0028 NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL		9.154,72
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000169-82.2019.5.05.0025 CONCEICAO CORREIA SOUZA	86.497,59	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000169-82.2019.5.05.0025 CONCEICAO CORREIA SOUZA		86.497,59
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000665-41.2019.5.05.0016 LARISSA DE JESUS CONCEICAO	36.361,47	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000665-41.2019.5.05.0016 LARISSA DE JESUS CONCEICAO		36.361,47
			TRANSPORTE	331.974,66	331.974,66

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	331.974,66	331.974,66
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000315-32.2019.5.05.0023 ISIS GUMES DOS SANTOS	6.052,98	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000315-32.2019.5.05.0023 ISIS GUMES DOS SANTOS		6.052,98
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000230-09.2019.5.05.0003 JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	43.644,66	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000230-09.2019.5.05.0003 JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS		43.644,66
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000546-62.2019.5.05.0022 JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	19.178,69	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000546-62.2019.5.05.0022 JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA		19.178,69
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000530-69.2019.5.05.0035 HEBE SALES SANTOS	26.830,64	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000530-69.2019.5.05.0035 HEBE SALES SANTOS		26.830,64
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000794-52.2019.5.05.0014 LUIZ SANTOS FILHO	19.145,73	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000794-52.2019.5.05.0014 LUIZ SANTOS FILHO		19.145,73
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000319-23.2019.5.05.0006 MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	54.581,44	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000319-23.2019.5.05.0006 MAIANA DOS SANTOS BERENGUER		54.581,44
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000619-86.2019.5.05.0037 MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	3.061,44	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000619-86.2019.5.05.0037 MARCIO PINHEIRO DE SOUZA		3.061,44
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000387-13.2019.5.05.0025 MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	516.014,33	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000387-13.2019.5.05.0025 MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS		516.014,33
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000359-87.2019.5.05.0011 NILMA NASCIMENTO SEIXAS	18.595,37	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000359-87.2019.5.05.0011 NILMA NASCIMENTO SEIXAS		18.595,37
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000029-05.2019.5.05.0007 VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	25.363,88	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000029-05.2019.5.05.0007 VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES		25.363,88
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000816-07.2019.5.05.0016 VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	17.893,40	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000816-07.2019.5.05.0016 VINICIUS FERNANDES DE FREITAS		17.893,40
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000317-60.2019.5.05.0036 ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	9.318,70	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000317-60.2019.5.05.0036 ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO		9.318,70
31/12/2020	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000169-82.2019.5.05.0025 CONCEICAO CORREIA SOUZA	86.497,59	
31/12/2020	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000169-82.2019.5.05.0025 CONCEICAO CORREIA SOUZA		86.497,59
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	792.000,00	
31/12/2020	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		792.000,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	110,00	
31/12/2020	3.2.2.04.028	MANUTENÇÃO E REPARO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		110,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	423,27	
31/12/2020	3.2.2.04.027	TELEFONE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		423,27
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	43,20	
31/12/2020	3.2.2.04.029	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		43,20
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	102.626,68	
31/12/2020	3.2.2.04.030	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		102.626,68
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	845.018,44	
			TRANSPORTE	2.918.375,10	2.073.356,66

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.918.375,10	2.073.356,66
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		845.018,44
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	65.357,38	
31/12/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		65.357,38
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	143.304,40	
31/12/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		143.304,40
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	269.533,20	
31/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		269.533,20
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	51.806,87	
31/12/2020	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		51.806,87
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	244,00	
31/12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		244,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	99.973,58	
31/12/2020	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		99.973,58
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	6.115,71	
31/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		6.115,71
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	174,25	
31/12/2020	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		174,25
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	1.661,11	
31/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		1.661,11
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	891,83	
31/12/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		891,83
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	1.500,00	
31/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		1.500,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	50.913,66	
31/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		50.913,66
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	25.450,50	
31/12/2020	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		25.450,50
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	100.968,13	
31/12/2020	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		100.968,13
31/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	1.740.681,53	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		1.740.681,53
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	34.813,67	
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		34.813,67
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	52.220,44	
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		52.220,44
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	11.314,42	
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		11.314,42
			TRANSPORTE	5.575.299,78	5.575.299,78

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.575.299,78	5.575.299,78
31/12/2020	4.1.5.01.002	REPASSE CONSULTA MEDICA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	36.105,50	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		36.105,50
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	18.799,36	
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		18.799,36
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	23.667,17	
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		23.667,17
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	8.374,63	
31/12/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		8.374,63
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	2.583,38	
31/12/2020	3.2.2.01.012	REFEIÇÃO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		2.583,38
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	211.443,87	
31/12/2020	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		211.443,87
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	371,78	
31/12/2020	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		371,78
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	156,00	
31/12/2020	3.2.2.01.013	TRANSPORTE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		156,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	377,50	
31/12/2020	3.2.2.04.017	REFEIÇÕES E LANCHES	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		377,50
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	1.513,31	
31/12/2020	3.2.2.04.019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		1.513,31
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	45.272,43	
31/12/2020	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		45.272,43
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	4.646,65	
31/12/2020	3.2.2.01.001	ANUENIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		4.646,65
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	5.622,03	
31/12/2020	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		5.622,03
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	7.848,27	
31/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		7.848,27
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	219,77	
31/12/2020	3.2.2.04.022	LAVANDERIA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		219,77
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	36,00	
31/12/2020	3.2.2.04.024	ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		36,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	2.424,00	
31/12/2020	3.2.2.04.025	INFORMÁTICA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		2.424,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	9.396,62	
31/12/2020	3.2.2.01.015	RESPONSABILIDADE TECNICA	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		9.396,62
31/12/2020	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.	1.222.430,48	
			TRANSPORTE	7.176.588,53	5.954.158,05

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.176.588,53	5.954.158,05
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020.		1.222.430,48
			TOTAL DO DIA	7.176.588,53	7.176.588,53
			TOTAL DO MÊS	7.657.175,85	7.657.175,85

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**21.616.780,68D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.584.214,16D**
DISPONÍVEL	**34.862,34D**
CAIXA	**13.917,97D**
CAIXA GERAL	13.917,97D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**20.732,25D**
BANCO DO BRASIL	17.309,08D
CEF - AG.1018 C/C 3054-1	25,16D
BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	3.396,57D
BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	0,64D
UNIBANCO	0,80D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**212,12D**
ITAU APLIC AUT MAIS	123,90D
BRADESCO INVEST FÁCIL	88,22D
CLIENTES	**1.938.829,86D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.938.829,86D**
AMANDA REIS SIMOES ANGELI - CLINICA DA DOR	6.574,32D
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	9.543,36D
ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	19.338,24D
BRADESCO SAUDE S/A	74.262,49D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.921,83D
CAPESESP	9.382,31D
CARTÃO DE CREDITO	2.951,77D
CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	9.417,18D
CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	9.150,42D
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	2.001,00D
CLIENTES DIVERSOS	5.569,01D
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	53.039,31D
GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	210.842,39D
HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	78.860,64D
HR SERVIÇOS MÉDICOS	3.125,72D
MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	490.697,18D
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	44.396,66D
POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO B	231.874,82D
RENATA KALID	1.489,00D
PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	494.696,76D
SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	177.695,45D
OUTROS CRÉDITOS	**1.610.521,96D**
EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	**1.609.703,88D**
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	809,41D
EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	1.608.894,47D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**818,08D**
ICMS A RECUPERAR	55,04D
ISS A RECUPERAR	494,83D
IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	268,21D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**18.032.566,52D**
OUTROS CRÉDITOS	**310.825,34D**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	**310.825,34D**
BLOQUEIO JUDICIAL	306.557,12D
DEPOSITOS JUDICIAIS	4.268,22D
IMOBILIZADO	**17.721.741,18D**
IMÓVEIS	**20.000.000,00D**
EDIFÍCIOS	20.000.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**2.524,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.524,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**135.007,98D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.252,59D
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128.755,39D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**2.415.790,80C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	2.376.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.790,80C
PASSIVO	**21.616.780,68C**
PASSIVO CIRCULANTE	**15.137.553,61C**

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.604.988,87C**
EMPRÉSTIMOS	**1.604.988,87C**
EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	2.868,80C
EMPRESTIMO DE SÓCIO	579,05C
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	1.601.541,02C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**969.302,06C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**969.302,06C**
ISS A RECOLHER	198.518,77C
IRPJ-LP A RECOLHER	15.896,69C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	90.972,76C
IRRF A RECOLHER	14.127,87C
PIS A RECOLHER	141.052,26C
COFINS A RECOLHER	500.980,63C
ISS RETIDO A RECOLHER	9,52C
INSS RETIDO A RECOLHER	7.659,40C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	84,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**12.663.262,68C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**1.633.557,08C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.229.390,58C
RESCISÃO PAGAR	404.166,50C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**639.885,12C**
INSS A RECOLHER	202.596,87C
FGTS A RECOLHER	344.569,89C
IRRF S/SALARIO	92.718,36C
PROVISÕES	**39.555,81C**
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	39.555,81C
PROCESSOS PREVIDENCIARIOS	**10.350.264,67C**
PROCESSO INSS PGFN	10.350.264,67C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**100.000,00D**
CONTAS A PAGAR	**100.000,00D**
PROCESSOS TRABALHISTAS	100.000,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**56.393.548,45C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**56.393.548,45C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**47.845.990,47C**
PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	9.243.320,85C
PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	21.300.233,94C
PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	334.201,84C
PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	390.113,78C
PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	15.813.206,83C
PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	764.913,23C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**8.547.557,98C**
PROCESSOS TRABALHISTAS	8.547.557,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**49.914.321,38D**
CAPITAL SOCIAL	**386.500,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**386.500,00C**
CAPITAL SOCIAL	386.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**50.300.821,38D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**50.300.821,38D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.250.385,41D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.050.435,97D

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.740.681,53	1.740.681,53
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(34.813,67)	
(-) COFINS	(52.220,44)	
(-) PIS	(11.314,42)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(18.799,36)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(23.667,17)	(140.815,06)
RECEITA LÍQUIDA		1.599.866,47
LUCRO BRUTO		1.599.866,47
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.858.402,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIAÇÃO	(792.000,00)	
ANUENIO	(4.646,65)	
GRATIFICAÇÃO	(5.622,03)	
INSALUBRIDADE	(45.272,43)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(845.018,44)	
13º SALÁRIO	(65.357,38)	
FÉRIAS	(143.304,40)	
FGTS	(269.533,20)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(51.806,87)	
VALE TRANSPORTE	(8.374,63)	
REFEIÇÃO	(2.583,38)	
TRANSPORTE	(156,00)	
RESPONSABILIDADE TECNICA	(9.396,62)	
TAXAS DIVERSAS	(244,00)	
MULTAS DE MORA	(99.973,58)	
TELEFONE	(6.115,71)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(174,25)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.661,11)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(891,83)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(50.913,66)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(25.450,50)	
MATERIAL DE USO MEDICO	(211.443,87)	
COMBUSTIVEL	(371,78)	
REFEIÇÕES E LANCHES	(377,50)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(1.513,31)	
LAVANDERIA	(219,77)	
ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	(36,00)	
INFORMÁTICA	(2.424,00)	
TELEFONE	(423,27)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(110,00)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(43,20)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(102.626,68)	
JUROS DE MORA	(100.968,13)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(7.848,27)	(2.858.402,45)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
REPASSE CONSULTA MEDICA	36.105,50	36.105,50
RESULTADO OPERACIONAL		(1.222.430,48)

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(1.222.430,48)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.222.430,48)

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

132

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00013654
Nome: DANILO NEVES SANTOS CPF: 842.273.035-91
CRC/UF n.º BA-042791/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.01.2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 36 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **842.273.035-91** Controle : **1874.3443.4070.4698**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 36 Folha: 132

Contém este livro 132 folhas numeradas do No. 1 ao 132 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Conforme determina a Instrução Normativa D.R.E.I. Nº11, 5/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se talmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nome da Empresa .....: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA L TDA

Ramo .....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço .....: Largo DA VITORIA, 11

Complemento .....: CASA

Bairro .....: VITORIA

Municipio .....: SALVADOR

Estado .....: BA

CEP .....: 40.081-305

Inscrição no CNPJ .....: 15.174.691/0001-17

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29203722285 Data registro: 28/12/2011

Inscrição Municipal.....:

SALVADOR/BA, 31/12/2020

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 37 Folha: 1

Contém este livro 70 folhas numeradas do No. 1 ao 70 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Conforme determina a Instrução Normativa D.R.E.I. Nº11, 5/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se talmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nome da Empresa .....: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA L TDA

Ramo .....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço .....: Largo DA VITORIA, 11

Complemento .....: CASA

Bairro .....: VITORIA

Municipio .....: SALVADOR

Estado .....: BA

CEP .....: 40.081-305

Inscrição no CNPJ .....: 15.174.691/0001-17

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29203722285 Data registro: 28/12/2011

Inscrição Municipal.....:

SALVADOR/BA, 01/01/2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	100.000,00	
01/01/2021	2.1.6.02.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
04/01/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	70,00	
04/01/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		70,00
04/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - SOP PITUAÇU	160,00	
04/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - SOP PITUAÇU		160,00
04/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - CAIXA DE ASSIST	204,42	
04/01/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - CAIXA DE ASSIST		204,42
04/01/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA	1.700,85	
04/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA		1.700,85
04/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4541 .		2.485,01
04/01/2021	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4541 .	2.200,48	
04/01/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	119,28	
04/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	49,70	
04/01/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		49,70
04/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	49,70	
04/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		49,70
04/01/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	49,70	
04/01/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	16,15	
04/01/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	74,55	
04/01/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	24,85	
			TOTAL DO DIA	4.719,68	4.719,68
05/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - SUL AMERICA SEGUROS	4.221,21	
05/01/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - SUL AMERICA SEGUROS		4.221,21
05/01/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	PAGTO.: ADT SÓCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	500,00	
05/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: ADT SÓCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		500,00
05/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RENATA KALID COELHO	500,00	
05/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RENATA KALID COELHO		500,00
05/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: MARIA LUIZA GOES	897,00	
05/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIA LUIZA GOES		897,00
05/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA	428,75	
05/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA		428,75
05/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	18,60	
05/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		18,60
05/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
05/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
05/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
05/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
			TOTAL DO DIA	6.586,46	6.586,46
06/01/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO	500,00	
06/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO		500,00
06/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: TRT05	17.000,00	
06/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRT05		17.000,00
06/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,00	
06/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,00
06/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
06/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
06/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	84,00	
06/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		84,00
			TRANSPORTE	17.599,45	17.599,45

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.599,45	17.599,45
06/01/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4542 .	4.221,21	
06/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4542 .		4.221,21
06/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	84,42	
06/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		84,42
			TOTAL DO DIA	21.905,08	21.905,08
07/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - PETROLEO BRASILEIRO	2.200,48	
07/01/2021	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - PETROLEO BRASILEIRO		2.200,48
07/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PAGTO.: CXEC FED TRT05	2.200,00	
07/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CXEC FED TRT05		2.200,00
07/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4543 .		1.610,62
07/01/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4543 .	1.578,41	
07/01/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	32,21	
07/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	32,21	
07/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		32,21
07/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	32,21	
07/01/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		32,21
			TOTAL DO DIA	6.075,52	6.075,52
10/01/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
10/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - CAIXA DE PREV	316,68	
11/01/2021	1.1.2.01.001	CAPESESP	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - CAIXA DE PREV		316,68
			TOTAL DO DIA	316,68	316,68
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - SUL AMERICA	3.275,94	
12/01/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - SUL AMERICA		3.275,94
12/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: LETICIA DA SILVA	140,00	
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: LETICIA DA SILVA		140,00
12/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA	645,75	
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA		645,75
12/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PAGTO.: CX EC FED TRT05	2.950,00	
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CX EC FED TRT05		2.950,00
12/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
			TOTAL DO DIA	7.022,14	7.022,14
13/01/2021	1.1.2.01.1012	daniela costa varela	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4544 .	165,00	
13/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4544 .		165,00
13/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,30	
13/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,30
13/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4544 .	165,00	
13/01/2021	1.1.2.01.1012	daniela costa varela	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4544 .		165,00
			TOTAL DO DIA	333,30	333,30
16/01/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	250,00	
16/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
18/01/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDUCIAL	515,04	
			TRANSPORTE	515,04	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	515,04	
18/01/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDUCIAL		515,04
18/01/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDUCIAL	405,57	
18/01/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDUCIAL		405,57
18/01/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	515,04	
18/01/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		515,04
18/01/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RESGTE APLIC AUT	325,50	
18/01/2021	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: RESGTE APLIC AUT		325,50
18/01/2021	1.1.2.01.1011	nair moriel carneiro	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4545 .	210,00	
18/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4545 .		210,00
18/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
18/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4545 .	210,00	
18/01/2021	1.1.2.01.1011	nair moriel carneiro	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4545 .		210,00
			TOTAL DO DIA	2.185,35	2.185,35
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - SUL AMERICA	11.480,67	
19/01/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - SUL AMERICA		11.480,67
19/01/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	VLR REF.: PLUSPHARMA	563,05	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PLUSPHARMA		563,05
19/01/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	VLR REF.: STABEN E ASSO	3.685,44	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: STABEN E ASSO		3.685,44
19/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGTO.: CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL	1.500,00	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL		1.500,00
19/01/2021	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGTO.: TELEBA SERV	350,00	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: TELEBA SERV		350,00
19/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
19/01/2021	1.1.2.01.1008	carmen lucia araujo machado	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4553 .	150,00	
19/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4553 .		150,00
19/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
19/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
19/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4552 .		302,61
19/01/2021	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4552 .	296,56	
19/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	6,05	
19/01/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		6,05
19/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,05	
19/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,05
19/01/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	6,05	
19/01/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4551 .	11.480,67	
19/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4551 .		11.480,67
19/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	229,61	
19/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		229,61
19/01/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4550 .	3.275,94	
19/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4550 .		3.275,94
19/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	65,52	
19/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		65,52
			TRANSPORTE	33.129,96	33.129,96

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	33.129,96	33.129,96
19/01/2021	1.1.2.01.1006	isaura regina piraja coelho	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4549 .	400,00	
19/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4549 .		400,00
19/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
19/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
19/01/2021	1.1.2.01.1009	maria ramira sales	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4548 .	80,00	
19/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4548 .		80,00
19/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,60	
19/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,60
19/01/2021	1.1.2.01.1004	rita de cassia paixao lima freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4547 .	120,00	
19/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4547 .		120,00
19/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,40	
19/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,40
19/01/2021	1.1.2.01.1010	luciana barreto costa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4546 .	800,00	
19/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4546 .		800,00
19/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	16,00	
19/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		16,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4549 .	400,00	
19/01/2021	1.1.2.01.1006	isaura regina piraja coelho	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4549 .		400,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4553 .	150,00	
19/01/2021	1.1.2.01.1008	carmen lucia araujo machado	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4553 .		150,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4548 .	80,00	
19/01/2021	1.1.2.01.1009	maria ramira sales	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4548 .		80,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4546 .	800,00	
19/01/2021	1.1.2.01.1010	luciana barreto costa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4546 .		800,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4547 .	120,00	
19/01/2021	1.1.2.01.1004	rita de cassia paixao lima freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4547 .		120,00
			TOTAL DO DIA	36.107,96	36.107,96
20/01/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	5.356,79	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		5.356,79
20/01/2021	1.1.2.01.1007	jan arild finneide	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4556 .	1.200,00	
20/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4556 .		1.200,00
20/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	24,00	
20/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		24,00
20/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4555 .		318,45
20/01/2021	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4555 .	298,89	
20/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,37	
20/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,37
20/01/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	4,77	
20/01/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2,06	
20/01/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	9,55	
20/01/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	3,18	
20/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4554 .		460,89
20/01/2021	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4554 .	408,13	
20/01/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	22,12	
20/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,22	
			TRANSPORTE	7.345,08	7.366,50

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.345,08	7.366,50
20/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,22
20/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,22	
20/01/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		9,22
20/01/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,22	
20/01/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2,99	
20/01/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	13,83	
20/01/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,60	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4556 .	1.200,00	
20/01/2021	1.1.2.01.1007	jan arild finneide	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4556 .		1.200,00
			TOTAL DO DIA	8.584,94	8.584,94
24/01/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
24/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
25/01/2021	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	VLR REF.: RECEBIMENTO CRP SAUDE	408,11	
25/01/2021	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	VLR REF.: RECEBIMENTO CRP SAUDE		408,11
25/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	169,00	
25/01/2021	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		169,00
			TOTAL DO DIA	577,11	577,11
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - SUL AMERICA	3.067,43	
26/01/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO - SUL AMERICA		3.067,43
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	5.356,79	
26/01/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		5.356,79
26/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: FERNANDO JOSE	110,00	
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: FERNANDO JOSE		110,00
26/01/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIB	1.242,05	
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIB		1.242,05
26/01/2021	1.2.2.06.002	DEPOSITOS JUDICIAIS	VLR REF.: DEPOSITO JUDICIAL	5.356,79	
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: DEPOSITO JUDICIAL		5.356,79
26/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGTO.: FGTS	225,02	
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: FGTS		225,02
26/01/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO	500,00	
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO		500,00
26/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RENATA KALID	490,00	
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RENATA KALID		490,00
26/01/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO	500,00	
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO		500,00
26/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,36	
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,36
26/01/2021	1.1.2.01.1001	rubem joao da cruz	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4562 .	160,00	
26/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4562 .		160,00
26/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
26/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
26/01/2021	1.1.2.01.1002	lumiere engenharia ltda	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4561 .	100,00	
26/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4561 .		100,00
26/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
26/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
26/01/2021	1.1.2.01.1003	jucilene calmon ferreira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4560 .	480,00	
26/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4560 .		480,00
26/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,60	
26/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,60
			TRANSPORTE	17.603,24	17.603,24

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.603,24	17.603,24
26/01/2021	1.1.2.01.1004	rita de cassia paixao lima freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4559 .	400,00	
26/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4559 .		400,00
26/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
26/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
26/01/2021	1.1.2.01.1005	giomar melo de oliveira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4558 .	400,00	
26/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4558 .		400,00
26/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
26/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
26/01/2021	1.1.2.01.1006	isaura regina piraja coelho	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4557 .	400,00	
26/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4557 .		400,00
26/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
26/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4562 .	160,00	
26/01/2021	1.1.2.01.1001	rubem joao da cruz	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4562 .		160,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4561 .	100,00	
26/01/2021	1.1.2.01.1002	lumiere engenharia ltda	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4561 .		100,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4560 .	480,00	
26/01/2021	1.1.2.01.1003	jucilene calmon ferreira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4560 .		480,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4558 .	400,00	
26/01/2021	1.1.2.01.1005	giomar melo de oliveira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4558 .		400,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4557 .	400,00	
26/01/2021	1.1.2.01.1006	isaura regina piraja coelho	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4557 .		400,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4559 .	400,00	
26/01/2021	1.1.2.01.1004	rita de cassia paixao lima freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4559 .		400,00
			TOTAL DO DIA	20.767,24	20.767,24
27/01/2021	1.1.2.01.1000	perpetua alves costa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4563 .	295,00	
27/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4563 .		295,00
27/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,90	
27/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,90
27/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4563 .	295,00	
27/01/2021	1.1.2.01.1000	perpetua alves costa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4563 .		295,00
			TOTAL DO DIA	595,90	595,90
28/01/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.923,14	
28/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.923,14
			TOTAL DO DIA	1.923,14	1.923,14
29/01/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REND APLIC AUT	0,07	
29/01/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF.: REND APLIC AUT		0,07
29/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,09	
29/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,09
29/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	293,53	
29/01/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		293,53
			TOTAL DO DIA	303,69	303,69
30/01/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
30/01/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TRANSPORTE	66.000,00	66.000,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:29
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	66.000,00	66.000,00
30/01/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
30/01/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	67.105,30	67.105,30
31/01/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	191,85	
31/01/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		191,85
31/01/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	21,20	
31/01/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		21,20
31/01/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	885,46	
31/01/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		885,46
31/01/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	97,93	
31/01/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		97,93
31/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	1.361,97	
31/01/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	2.050,94	
31/01/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	1.948,39	
31/01/2021	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		5.361,30
31/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	1.779,29	
31/01/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.679,37	
31/01/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.545,40	
31/01/2021	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		7.004,06
31/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	448,09	
31/01/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	674,76	
31/01/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	641,02	
31/01/2021	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		1.763,87
31/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	384,11	
31/01/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	578,42	
31/01/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	549,50	
31/01/2021	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		1.512,03
31/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	55,29	
31/01/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	83,26	
31/01/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	79,10	
31/01/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		217,65
31/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	75,52	
31/01/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	113,73	
31/01/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	108,04	
31/01/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		297,29
31/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	343,10	
31/01/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	749,89	
31/01/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	449,93	
31/01/2021	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		1.542,92
31/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	343,10	
31/01/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	749,89	
31/01/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75	449,93	
			TRANSPORTE	20.438,48	18.895,56

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.438,48	18.895,56
31/01/2021	2.2.1.09.007	PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/006-75		1.542,92
31/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	1.361,97	
31/01/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	2.050,94	
31/01/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0	1.948,39	
31/01/2021	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.804-0		5.361,30
31/01/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	1.779,29	
31/01/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.679,37	
31/01/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6	2.545,40	
31/01/2021	2.2.1.09.008	PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 0.034.806-6		7.004,06
31/01/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	21.704,97	
31/01/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.760,00	
31/01/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
31/01/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO	168,10	
31/01/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: CREDITO COM VALE TRANSPORTE		186,15
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.201,68
31/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: PASSIVO IRRF A RECOLHER		658,55
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		20.993,25
			TOTAL DO DIA	56.843,47	56.843,47
			TOTAL DO MÊS	342.802,96	342.802,96
01/02/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTOB	283,00	
01/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTOB		283,00
01/02/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4564 .	305,80	
01/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4564 .		305,80
01/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,12	
01/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,12
			TOTAL DO DIA	594,92	594,92
02/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.703,73	
02/02/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.703,73
02/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MARCELO M BRITO	1.239,00	
02/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARCELO M BRITO		1.239,00
02/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGTO.: CONTRIBUE CONTABILIDADE	1.500,00	
02/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CONTRIBUE CONTABILIDADE		1.500,00
02/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA	924,00	
02/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA		924,00
02/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MAIS TECNOLOGIA E SUPRIM	308,00	
02/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MAIS TECNOLOGIA E SUPRIM		308,00
02/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: GA INFORMATICA	600,00	
02/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: GA INFORMATICA		600,00
02/02/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS OEIXOTO	133,00	
02/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS OEIXOTO		133,00
02/02/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,17	
02/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,17
02/02/2021	1.1.2.01.1002	eduardo raimundo paranhos ramos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4570 .	100,00	
02/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4570 .		100,00
02/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
02/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
02/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4569 .		1.176,18
			TRANSPORTE	9.509,90	10.686,08

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.509,90	10.686,08
02/02/2021	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4569 .	1.041,51	
02/02/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	56,45	
02/02/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	23,52	
02/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	23,52	
02/02/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		23,52
02/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	23,52	
02/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		23,52
02/02/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	7,64	
02/02/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	35,28	
02/02/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	11,78	
02/02/2021	1.1.2.01.1003	valda gomes da silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4568 .	800,00	
02/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4568 .		800,00
02/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	16,00	
02/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		16,00
02/02/2021	1.1.2.01.1004	rita de cassia paixao lima freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4567 .	400,00	
02/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4567 .		400,00
02/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
02/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
02/02/2021	1.1.2.01.1006	isaura regina piraja coelho	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4566 .	400,00	
02/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4566 .		400,00
02/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
02/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4570 .	100,00	
02/02/2021	1.1.2.01.1002	eduardo raimundo paranhos ramos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4570 .		100,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4568 .	800,00	
02/02/2021	1.1.2.01.1003	valda gomes da silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4568 .		800,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4566 .	400,00	
02/02/2021	1.1.2.01.1006	isaura regina piraja coelho	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4566 .		400,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4567 .	400,00	
02/02/2021	1.1.2.01.1004	rita de cassia paixao lima freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4567 .		400,00
			TOTAL DO DIA	14.065,12	14.065,12
03/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4573 .		46.405,00
03/02/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4573 .	44.780,83	
03/02/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	696,07	
03/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	928,10	
03/02/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		928,10
03/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	928,10	
03/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		928,10
03/02/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	928,10	
03/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4572 .		1.668,62
03/02/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4572 .	1.635,25	
03/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	33,37	
03/02/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		33,37
03/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	33,37	
03/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		33,37
03/02/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	33,37	
03/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4571 .		709,57
			TRANSPORTE	49.996,56	50.706,13

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	49.996,56	50.706,13
03/02/2021	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4571 .	632,96	
03/02/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	34,05	
03/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	14,19	
03/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		14,19
03/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	14,19	
03/02/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		14,19
03/02/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	14,19	
03/02/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	21,28	
03/02/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	7,09	
			TOTAL DO DIA	50.734,51	50.734,51
04/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	88,00	
04/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		88,00
04/02/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,10	
04/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		3,10
04/02/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,28	
04/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,28
04/02/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
04/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
04/02/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,00	
04/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,00
04/02/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
04/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	416,83	416,83
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.162,87	
05/02/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.162,87
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.041,53	
05/02/2021	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.041,53
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	303,65	
05/02/2021	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		303,65
05/02/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	84,00	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		84,00
05/02/2021	1.1.2.01.1001	daniel alejandro bustamante	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4574 .	100,00	
05/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4574 .		100,00
05/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
05/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4574 .	100,00	
05/02/2021	1.1.2.01.1001	daniel alejandro bustamante	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4574 .		100,00
05/02/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	2.995,23	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		2.995,23
			TOTAL DO DIA	5.789,28	5.789,28
08/02/2021	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	628,32	
08/02/2021	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		628,32
08/02/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	2.483,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		2.483,00
08/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4575 .		1.266,05
08/02/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4575 .	1.162,87	
08/02/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	18,99	
08/02/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	25,32	
08/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	25,32	
08/02/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		25,32
08/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	25,32	
			TRANSPORTE	4.369,14	4.402,69

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.369,14	4.402,69
08/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		25,32
08/02/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8,23	
08/02/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	37,98	
08/02/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	12,66	
			TOTAL DO DIA	4.428,01	4.428,01
09/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO BAHIA SEC DA FAZ	44.780,82	
09/02/2021	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO BAHIA SEC DA FAZ		44.780,82
09/02/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	3.335,99	
09/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		3.335,99
09/02/2021	1.1.2.01.1001	edson antonio de jesus silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4576 .	160,00	
09/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4576 .		160,00
09/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
09/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
09/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4576 .	160,00	
09/02/2021	1.1.2.01.1001	edson antonio de jesus silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4576 .		160,00
			TOTAL DO DIA	48.440,01	48.440,01
10/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	7.032,11	
10/02/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		7.032,11
10/02/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	10.000,00	
10/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		10.000,00
10/02/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	10.000,00	
10/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		10.000,00
10/02/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	21.445,00	
10/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		21.445,00
10/02/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	7.032,00	
10/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		7.032,00
10/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4577 .		428,48
10/02/2021	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4577 .	402,15	
10/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,57	
10/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,57
10/02/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	6,42	
10/02/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2,78	
10/02/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	12,85	
10/02/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,28	
10/02/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	250,00	
10/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		250,00
			TOTAL DO DIA	56.196,16	56.196,16
11/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	3.335,99	
11/02/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		3.335,99
11/02/2021	1.2.2.06.002	DEPOSITOS JUDICIAIS	VLR REF.: DEPOSITO JUDICAL	3.335,99	
11/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: DEPOSITO JUDICAL		3.335,99
			TOTAL DO DIA	6.671,98	6.671,98
12/02/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	305,80	
12/02/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		305,80
12/02/2021	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: APLIC FINAC AUT	295,80	
12/02/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: APLIC FINAC AUT		295,80
			TOTAL DO DIA	601,60	601,60
17/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	519,08	
			TRANSPORTE	519,08	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	519,08	
17/02/2021	1.1.2.01.001	CAPESESP	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		519,08
			TOTAL DO DIA	519,08	519,08
18/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	408,56	
18/02/2021	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		408,56
18/02/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA	360,00	
18/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA		360,00
18/02/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	567,00	
18/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		567,00
18/02/2021	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4578 .	991,12	
18/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4578 .		991,12
18/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	19,82	
18/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		19,82
			TOTAL DO DIA	2.346,50	2.346,50
19/02/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TED CONF EXTRATO	606,32	
19/02/2021	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	VLR REF.: TED CONF EXTRATO		606,32
19/02/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	22,00	
19/02/2021	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		22,00
19/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	3.459,50	
19/02/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		3.459,50
19/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	606,32	
19/02/2021	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		606,32
19/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	210,00	
19/02/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		210,00
19/02/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: TRT05	4.275,00	
19/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: TRT05		4.275,00
19/02/2021	1.1.2.01.1003	antonio carlos costa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4579 .	340,00	
19/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4579 .		340,00
19/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,80	
19/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,80
19/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4579 .	340,00	
19/02/2021	1.1.2.01.1003	antonio carlos costa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4579 .		340,00
			TOTAL DO DIA	9.865,94	9.865,94
23/02/2021	1.1.2.01.1000	fabio ferreira silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4580 .	430,00	
23/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4580 .		430,00
23/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,60	
23/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,60
23/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4580 .	430,00	
23/02/2021	1.1.2.01.1000	fabio ferreira silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4580 .		430,00
			TOTAL DO DIA	868,60	868,60
24/02/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	305,80	
24/02/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	BLOQUEIO JUDICIAL		305,80
24/02/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RESGATE APLIC AUT	295,80	
24/02/2021	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: RESGATE APLIC AUT		295,80
			TOTAL DO DIA	601,60	601,60
25/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.981,72	
25/02/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.981,72
			TRANSPORTE	4.981,72	4.981,72

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.981,72	4.981,72
25/02/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA	611,25	
25/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA		611,25
25/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: RICARDO OLIVIERA SANTOS	903,00	
25/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: RICARDO OLIVIERA SANTOS		903,00
25/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: JULIET YASMIM LEMOS	100,00	
25/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JULIET YASMIM LEMOS		100,00
25/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: STABEN E ASSO	3.365,10	
25/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: STABEN E ASSO		3.365,10
25/02/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,99	
25/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		3,99
25/02/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4581 .	4.981,72	
25/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4581 .		4.981,72
25/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	99,63	
25/02/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		99,63
			TOTAL DO DIA	15.046,41	15.046,41
28/02/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	394,31	
28/02/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		394,31
28/02/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	18,65	
28/02/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		18,65
28/02/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	1.819,88	
28/02/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		1.819,88
28/02/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	107,39	
28/02/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		107,39
28/02/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	6,85	
28/02/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	10,49	
28/02/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	9,44	
28/02/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		26,78
28/02/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	28,36	
28/02/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	43,42	
28/02/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	39,08	
28/02/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		110,86
28/02/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	21.704,97	
28/02/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.760,00	
28/02/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
28/02/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO	168,10	
28/02/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: CREDITO COM VALE TRANSPORTE		186,15
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.201,68
28/02/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: PASSIVO IRRF A RECOLHER		658,55
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		20.993,25
28/02/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.923,14	
28/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.923,14
28/02/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/02/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
28/02/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/02/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	95.545,94	95.545,94
			TOTAL DO MÊS	312.732,49	312.732,49
02/03/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	BLOQUEIO JUDICIAL	305,80	
02/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	BLOQUEIO JUDICIAL		305,80
			TRANSPORTE	305,80	305,80

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	305,80	305,80
02/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	305,80	
02/03/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		305,80
02/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	5.102,66	
02/03/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		5.102,66
02/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: FERNANDO JOSE	1.136,00	
02/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: FERNANDO JOSE		1.136,00
02/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA SANTOS	1.190,00	
02/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA SANTOS		1.190,00
02/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: E MAIS TECNOLOGIA E SUPRIM	308,00	
02/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: E MAIS TECNOLOGIA E SUPRIM		308,00
02/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO	1.340,30	
02/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO		1.340,30
02/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	1.121,00	
02/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		1.121,00
02/03/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,46	
02/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,46
02/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4582 .		43.371,00
02/03/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4582 .	41.853,02	
02/03/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	650,56	
02/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	867,42	
02/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		867,42
02/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	867,42	
02/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	867,42	
02/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		867,42
			TOTAL DO DIA	55.921,86	55.921,86
03/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	632,14	
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		632,14
03/03/2021	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: APLIC FINACEIRA	632,14	
03/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: APLIC FINACEIRA		632,14
03/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4585 .		1.482,55
03/03/2021	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4585 .	1.312,82	
03/03/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	71,16	
03/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	29,65	
03/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	29,65	
03/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		29,65
03/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	29,65	
03/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		29,65
03/03/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	9,63	
03/03/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	44,47	
03/03/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	14,82	
03/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4584 .		1.105,09
03/03/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4584 .	1.077,46	
03/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	22,10	
03/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		22,10
03/03/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	16,58	
03/03/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	11,05	
03/03/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4583 .	5.102,66	
03/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4583 .		5.102,66
03/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	102,05	
			TRANSPORTE	9.138,03	9.035,98

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.138,03	9.035,98
03/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		102,05
			TOTAL DO DIA	9.138,03	9.138,03
04/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA	120,00	
04/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: REPOSIÇÃO DE CAIXA		120,00
04/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA	512,00	
04/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA		512,00
04/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: RESGATE DE APLICAÇÃO	622,14	
04/03/2021	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: RESGATE DE APLICAÇÃO		622,14
			TOTAL DO DIA	1.254,14	1.254,14
05/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	5.396,53	
05/03/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		5.396,53
05/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.312,82	
05/03/2021	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.312,82
05/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MARIA LUIZA GOES	945,00	
05/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIA LUIZA GOES		945,00
05/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	5.676,00	
05/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		5.676,00
05/03/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	84,00	
05/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		84,00
05/03/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,00	
05/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,00
05/03/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	3.135,63	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		3.135,63
05/03/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	1.598,96	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		1.598,96
			TOTAL DO DIA	18.153,94	18.153,94
08/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO BAHIA SEC DA FAZENDA	41.853,01	
08/03/2021	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO BAHIA SEC DA FAZENDA		41.853,01
08/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	41.853,00	
08/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		41.853,00
08/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4587 .		5.875,37
08/03/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4587 .	5.396,53	
08/03/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	88,13	
08/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	117,51	
08/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		117,51
08/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	117,51	
08/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	117,51	
08/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		117,51
08/03/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	38,19	
08/03/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	176,26	
08/03/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	58,75	
			TOTAL DO DIA	89.816,40	89.816,40
11/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: CAIXA	26,90	
11/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: CAIXA		26,90
11/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	32,08	
11/03/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		32,08
11/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	5.046,62	
11/03/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		5.046,62
11/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	5.046,00	
			TRANSPORTE	10.151,60	5.105,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.151,60	5.105,60
11/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		5.046,00
11/03/2021	1.1.2.01.1000	fabio ferreira silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4588 .	95,00	
11/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4588 .		95,00
11/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,90	
11/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,90
11/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4588 .	95,00	
11/03/2021	1.1.2.01.1000	fabio ferreira silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4588 .		95,00
			TOTAL DO DIA	10.343,50	10.343,50
12/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA	270,00	
12/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA		270,00
12/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA	100,00	
12/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA		100,00
12/03/2021	1.1.1.03.002	ITAU APLIC AUT MAIS	VLR REF.: APLICAÇÃO	700,00	
12/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: APLICAÇÃO		700,00
12/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.077,46	
12/03/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.077,46
12/03/2021	1.1.2.01.1005	osvaldo araujo do bomfim	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4589 .	330,00	
12/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4589 .		330,00
12/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,60	
12/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,60
12/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4589 .	330,00	
12/03/2021	1.1.2.01.1005	osvaldo araujo do bomfim	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4589 .		330,00
			TOTAL DO DIA	2.814,06	2.814,06
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	38.000,00	
15/03/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		38.000,00
15/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: CARLA PEREIRA NOGUEIRA	2.240,73	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CARLA PEREIRA NOGUEIRA		2.240,73
15/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: OLGA PINHEIRO TORRES	1.472,57	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: OLGA PINHEIRO TORRES		1.472,57
15/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: LUIZA SANTANA MARINHO	1.697,22	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: LUIZA SANTANA MARINHO		1.697,22
15/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RUDAELSON PONTES	913,31	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RUDAELSON PONTES		913,31
15/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: ROSENILDA DE SANTANA	780,42	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: ROSENILDA DE SANTANA		780,42
15/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: DAVID JOSE SILVA	108,93	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: DAVID JOSE SILVA		108,93
15/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	482,28	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA		482,28
15/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS SOUZA	1.544,08	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS SOUZA		1.544,08
15/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: JEMIMA CARLOS CORREA	1.410,39	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JEMIMA CARLOS CORREA		1.410,39
15/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MARIA LUIZA GOES	2.150,00	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIA LUIZA GOES		2.150,00
15/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	25.200,00	
			TRANSPORTE	75.999,93	50.799,93

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	75.999,93	50.799,93
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		25.200,00
15/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4590 .		1.989,22
15/03/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4590 .	1.949,44	
15/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	39,78	
15/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		39,78
15/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	39,78	
15/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		39,78
15/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	39,78	
			TOTAL DO DIA	78.068,71	78.068,71
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	230,00	
17/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		230,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	1.500,00	
17/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		1.500,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	350,00	
17/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		350,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	20,00	
17/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		20,00
17/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGTO.: FGTS	257,47	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: FGTS		257,47
17/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGTO.: FGTS	99,60	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: FGTS		99,60
17/03/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA	240,90	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA		240,90
17/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGTO.: CONTRIBUE CONTABILIDADE	1.500,00	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CONTRIBUE CONTABILIDADE		1.500,00
			TOTAL DO DIA	4.197,97	4.197,97
18/03/2021	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4591 .	713,89	
18/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4591 .		713,89
18/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	14,28	
18/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		14,28
18/03/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
18/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	1.028,17	1.028,17
19/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	6.364,79	
19/03/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		6.364,79
19/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	210,00	
19/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		210,00
19/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: ANA CAROLINA DE CASTRO	210,00	
19/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: ANA CAROLINA DE CASTRO		210,00
19/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: STABEN E ASSOCIADOS ADVOCACIA	3.810,85	
19/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: STABEN E ASSOCIADOS ADVOCACIA		3.810,85
19/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	2.556,00	
19/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		2.556,00
			TOTAL DO DIA	13.151,64	13.151,64
20/03/2021	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	190,23	
20/03/2021	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		190,23
20/03/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	169,00	
20/03/2021	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		169,00
20/03/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	21,23	
20/03/2021	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	TARIFAS BANCÁRIAS		21,23
			TOTAL DO DIA	380,46	380,46
23/03/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	12,78	
			TRANSPORTE	12,78	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12,78	
23/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		12,78
23/03/2021	1.1.2.01.1004	mercia menezes chagas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4592 .	160,00	
23/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4592 .		160,00
23/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
23/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
23/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4592 .	160,00	
23/03/2021	1.1.2.01.1004	mercia menezes chagas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4592 .		160,00
			TOTAL DO DIA	335,98	335,98
24/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	281,00	
24/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		281,00
24/03/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: CLEANNER COM.	280,50	
24/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CLEANNER COM.		280,50
24/03/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,42	
24/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,42
24/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4597 .		211,82
24/03/2021	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4597 .	207,58	
24/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,24	
24/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		4,24
24/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,24	
24/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,24	
24/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,24
24/03/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4596 .	6.364,79	
24/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4596 .		6.364,79
24/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	127,30	
24/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		127,30
24/03/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4595 .	5.046,62	
24/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4595 .		5.046,62
24/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	100,93	
24/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		100,93
24/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4594 .		214,83
24/03/2021	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4594 .	190,25	
24/03/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	10,31	
24/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,30	
24/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		4,30
24/03/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,30	
24/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,30	
24/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,30
24/03/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	1,39	
24/03/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	6,44	
24/03/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	2,14	
24/03/2021	1.1.2.01.1003	matriz clinica odontologica ltda - me	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4593 .	280,00	
24/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4593 .		280,00
24/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
24/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
24/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4593 .	280,00	
24/03/2021	1.1.2.01.1003	matriz clinica odontologica ltda - me	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4593 .		280,00
24/03/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	250,00	
24/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		250,00
			TOTAL DO DIA	13.461,89	13.461,89

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/03/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	12,78	
25/03/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		12,78
25/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	2.300,00	
25/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		2.300,00
25/03/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA	327,70	
25/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA		327,70
25/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAUL SCWAB NETO	700,00	
25/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RAUL SCWAB NETO		700,00
25/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA SANTOS	1.260,00	
25/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA SANTOS		1.260,00
25/03/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,03	
25/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,03
			TOTAL DO DIA	4.609,51	4.609,51
26/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	8.283,85	
26/03/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		8.283,85
26/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO	8.285,00	
26/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: ADT SOCIO JOSE CARLOS PEIXOTO		8.285,00
26/03/2021	1.1.2.01.1002	edmary dos s. alves	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4598 .	160,00	
26/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4598 .		160,00
26/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
26/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
26/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4598 .	160,00	
26/03/2021	1.1.2.01.1002	edmary dos s. alves	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4598 .		160,00
			TOTAL DO DIA	16.892,05	16.892,05
28/03/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.923,14	
28/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.923,14
28/03/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/03/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
28/03/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/03/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
28/03/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	200,00	
28/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		200,00
			TOTAL DO DIA	69.228,44	69.228,44
29/03/2021	1.1.2.01.1001	solange dos reis lopes	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4599 .	340,00	
29/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4599 .		340,00
29/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,80	
29/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,80
29/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4599 .	340,00	
29/03/2021	1.1.2.01.1001	solange dos reis lopes	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4599 .		340,00
			TOTAL DO DIA	686,80	686,80
30/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	53.200,00	
30/03/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		53.200,00
30/03/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PAGTO.: CX EC FEDERAL TRT05	52.500,00	
30/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CX EC FEDERAL TRT05		52.500,00
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO	700,00	
30/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO		700,00
30/03/2021	1.1.2.01.1000	vera lucia do nascimento ferreira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4600 .	200,00	
30/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4600 .		200,00
			TRANSPORTE	106.600,00	106.600,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	106.600,00	106.600,00
30/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
30/03/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4600 .	200,00	
30/03/2021	1.1.2.01.1000	vera lucia do nascimento ferreira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4600 .		200,00
			TOTAL DO DIA	106.804,00	106.804,00
31/03/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	55,90	
31/03/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	90,77	
31/03/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	77,16	
31/03/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		223,83
31/03/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	53,94	
31/03/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	87,59	
31/03/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	74,45	
31/03/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		215,98
31/03/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	21.704,97	
31/03/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.760,00	
31/03/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
31/03/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO	168,10	
31/03/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: CREDITO COM VALE TRANSPORTE		186,15
31/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.201,68
31/03/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: PASSIVO IRRF A RECOLHER		658,55
31/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		20.993,25
31/03/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	474,78	
31/03/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		474,78
31/03/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	49,21	
31/03/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		49,21
31/03/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	2.191,29	
31/03/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		2.191,29
31/03/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	227,17	
31/03/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		227,17
31/03/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER.	1.762,78	
31/03/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER.		1.762,78
31/03/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	155,20	
31/03/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		155,20
31/03/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	1.958,65	
31/03/2021	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		1.958,65
31/03/2021	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.958,65	
31/03/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		1.958,65
			TOTAL DO DIA	33.257,17	33.257,17
			TOTAL DO MÊS	529.544,72	529.544,72
05/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	4.767,54	
05/04/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		4.767,54
05/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	695,00	
05/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		695,00
05/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGTO.: CONTRIBUEL CONTABILIDADE	1.500,00	
05/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CONTRIBUEL CONTABILIDADE		1.500,00
05/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS	100,00	
05/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS		100,00
05/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	150,00	
05/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		150,00
05/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	300,00	
			TRANSPORTE	7.512,54	7.212,54

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.512,54	7.212,54
05/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		300,00
05/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	2.024,00	
05/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		2.024,00
05/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,66	
05/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,66
05/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4601 .		45.514,00
05/04/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4601 .	43.921,01	
05/04/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	682,71	
05/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	910,28	
05/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	910,28	
05/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		910,28
05/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	910,28	
05/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		910,28
05/04/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	2.835,21	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		2.835,21
05/04/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	1.956,25	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		1.956,25
05/04/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	61.963,22	61.963,22
06/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	176,00	
06/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		176,00
06/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	173,00	
06/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		173,00
06/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,00	
06/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		3,00
06/04/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4605 .	521,98	
06/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4605 .		521,98
06/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,44	
06/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,44
06/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4604 .		4.037,07
06/04/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4604 .	3.708,05	
06/04/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	60,56	
06/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	80,74	
06/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		80,74
06/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	80,74	
06/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		80,74
06/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	80,74	
06/04/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	26,24	
06/04/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	121,11	
06/04/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	40,37	
06/04/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4603 .	4.767,54	
06/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4603 .		4.767,54
06/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	95,35	
06/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		95,35
06/04/2021	1.1.2.01.1006	isaura regina piraja coelho	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4602 .	400,00	
06/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4602 .		400,00
06/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
06/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
06/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4602 .	400,00	
06/04/2021	1.1.2.01.1006	isaura regina piraja coelho	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4602 .		400,00
			TOTAL DO DIA	10.753,86	10.753,86

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	533,05	
07/04/2021	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		533,05
07/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	410,00	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		410,00
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,88	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		3,88
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,00	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,00
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,48	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,48
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	2,97	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		2,97
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,71	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,71
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,05	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		4,05
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,00	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,00
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	2,44	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		2,44
07/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	80,52	
07/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		80,52
			TOTAL DO DIA	1.066,10	1.066,10
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	602,00	
08/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		602,00
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	900,00	
08/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		900,00
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	1.050,00	
08/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		1.050,00
08/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	900,00	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		900,00
08/04/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA	596,80	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA		596,80
08/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	150,00	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		150,00
08/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	100,00	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		100,00
08/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	700,00	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		700,00
08/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,48	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,48
08/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,00	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,00
08/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,93	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,93
08/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,48	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		3,48
08/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4606 .		790,90
08/04/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4606 .	775,08	
08/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,82	
08/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,82	
08/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,82
08/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	15,82	
			TRANSPORTE	5.834,23	5.818,41

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.834,23	5.818,41
08/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		15,82
			TOTAL DO DIA	5.834,23	5.834,23
09/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA	694,00	
09/04/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA		694,00
09/04/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	681,74	
09/04/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		681,74
09/04/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	92,31	
09/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		92,31
			TOTAL DO DIA	1.468,05	1.468,05
12/04/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	513,37	
12/04/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		513,37
12/04/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: TRANSFERENCIA	513,00	
12/04/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA		513,00
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	2.388,95	
12/04/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		2.388,95
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	13.882,00	
12/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		13.882,00
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	513,00	
12/04/2021	1.1.2.01.001	MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		513,00
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	43.921,01	
12/04/2021	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		43.921,01
12/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	43.921,00	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		43.921,00
12/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	4.084,00	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		4.084,00
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.184,11	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.184,11
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.027,37	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.027,37
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.563,30	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.563,30
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	983,99	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		983,99
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: MARIA LUIZA GOES	1.500,00	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIA LUIZA GOES		1.500,00
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS SOUZA	1.077,27	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS SOUZA		1.077,27
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	560,80	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA		560,80
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: ROSENILDA DE SANTANA GOES	544,48	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: ROSENILDA DE SANTANA GOES		544,48
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: RUDAELSON PONTES MONTEIRO	637,19	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RUDAELSON PONTES MONTEIRO		637,19
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: DAVID JOSE SILVA DE JESUS	482,32	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: DAVID JOSE SILVA DE JESUS		482,32
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SILVIO ASSUNÇÃO PEREIRA	604,36	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SILVIO ASSUNÇÃO PEREIRA		604,36
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: CARLOS CRISPIM MERCES	659,31	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CARLOS CRISPIM MERCES		659,31
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: ROBELIO CAMPOS GUERRA	689,20	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: ROBELIO CAMPOS GUERRA		689,20
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: MARIA DAS GRAÇAS	625,19	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIA DAS GRAÇAS		625,19
12/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: TANIA REGINA ROCHA	560,80	
			TRANSPORTE	122.436,02	121.875,22

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	122.436,02	121.875,22
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: TANIA REGINA ROCHA		560,80
12/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,27	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,27
12/04/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4607 .	2.388,95	
12/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4607 .		2.388,95
12/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	47,78	
12/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		47,78
12/04/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
12/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	125.173,02	125.173,02
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	4.208,00	
13/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		4.208,00
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	700,00	
13/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		700,00
13/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: JOSENILSON SILVA	560,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JOSENILSON SILVA		560,00
13/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: ISA GABRIELA FARIAS	515,97	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: ISA GABRIELA FARIAS		515,97
13/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: HAMILTON SOUZA BERENGUER	856,22	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: HAMILTON SOUZA BERENGUER		856,22
13/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA SANTOS	980,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RICARDO OLIVEIRA SANTOS		980,00
13/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: LUIZ CARLOS DOS SANTOS	647,80	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: LUIZ CARLOS DOS SANTOS		647,80
13/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: GENIVAL DE JESUS	521,31	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: GENIVAL DE JESUS		521,31
13/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: FABIO SANTOS BELTRÃO	703,56	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: FABIO SANTOS BELTRÃO		703,56
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,73	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,73
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,74	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,74
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,55	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,55
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,39	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,39
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,30	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,30
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,77	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		4,77
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,98	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,98
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,52	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,52
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,82	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,82
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,10	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,10
			TRANSPORTE	9.808,76	9.808,76

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.808,76	9.808,76
13/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	7,24	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		7,24
			TOTAL DO DIA	9.816,00	9.816,00
14/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	207,58	
14/04/2021	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		207,58
14/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,23	
14/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,23
14/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,70	
14/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,70
14/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,96	
14/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,96
14/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
14/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
14/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
14/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
14/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
14/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
14/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
14/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
14/04/2021	1.1.2.01.1004	perminia lemos de freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4608 .	130,00	
14/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4608 .		130,00
14/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
14/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
14/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4608 .	130,00	
14/04/2021	1.1.2.01.1004	perminia lemos de freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4608 .		130,00
			TOTAL DO DIA	529,87	529,87
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	1.336,00	
15/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		1.336,00
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	100,00	
15/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		100,00
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	92,31	
15/04/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		92,31
15/04/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: CLEANNER COME	145,50	
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CLEANNER COME		145,50
15/04/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: JF DISTRIBUIDORA DE PROD	480,00	
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JF DISTRIBUIDORA DE PROD		480,00
15/04/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIB	249,40	
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIB		249,40
15/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO	700,00	
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO		700,00
15/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS SOUZA	100,00	
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS SOUZA		100,00
15/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,30	
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,30
15/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4611 .		1.200,97
15/04/2021	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4611 .	1.127,14	
15/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	24,02	
15/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		24,02
15/04/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	18,01	
15/04/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	7,80	
15/04/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	36,02	
15/04/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	12,00	
			TRANSPORTE	4.429,50	4.429,50

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.429,50	4.429,50
15/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4610 .		529,67
15/04/2021	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4610 .	519,08	
15/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,59	
15/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		10,59
15/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,59	
15/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,59
15/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,59	
15/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4609 .		323,14
15/04/2021	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4609 .	316,68	
15/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,46	
15/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,46
15/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	6,46	
15/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		6,46
15/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	6,46	
			TOTAL DO DIA	5.316,41	5.316,41
16/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	270,00	
16/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		270,00
16/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS	100,00	
16/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS		100,00
16/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MARIANA ALCANTARA DEV OLIVEIRA	150,00	
16/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIANA ALCANTARA DEV OLIVEIRA		150,00
16/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,63	
16/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,63
16/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,00	
16/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,00
16/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,48	
16/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,48
16/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
16/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
			TOTAL DO DIA	538,56	538,56
19/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	582,38	
19/04/2021	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		582,38
19/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	3.708,05	
19/04/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		3.708,05
19/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	3.050,34	
19/04/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		3.050,34
19/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	7.342,00	
19/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		7.342,00
19/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,21	
19/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,21
19/04/2021	1.1.2.01.001	BRADESCO SAUDE S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4612 .	2.164,84	
19/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4612 .		2.164,84
19/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	43,30	
19/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		43,30
19/04/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	250,00	
19/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		250,00
			TOTAL DO DIA	17.141,12	17.141,12
20/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.127,11	
20/04/2021	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.127,11
20/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	1.117,00	
20/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		1.117,00
20/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,79	
			TRANSPORTE	2.253,90	2.244,11

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.253,90	2.244,11
20/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,79
20/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,32	
20/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,32
20/04/2021	1.1.2.01.1005	jamerson andrade alves	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4614 .	100,00	
20/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4614 .		100,00
20/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
20/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
20/04/2021	1.1.2.01.1006	jose augusto de pinho barbosa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4613 .	100,00	
20/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4613 .		100,00
20/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
20/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4614 .	100,00	
20/04/2021	1.1.2.01.1005	jamerson andrade alves	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4614 .		100,00
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4613 .	100,00	
20/04/2021	1.1.2.01.1006	jose augusto de pinho barbosa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4613 .		100,00
			TOTAL DO DIA	2.658,22	2.658,22
22/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	1.055,00	
22/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		1.055,00
22/04/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: JF DISTRIBUIDORA DE PROD	343,35	
22/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JF DISTRIBUIDORA DE PROD		343,35
22/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO	700,00	
22/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO		700,00
22/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,68	
22/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,68
22/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,97	
22/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,97
			TOTAL DO DIA	2.110,00	2.110,00
23/04/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	0,89	
23/04/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		0,89
23/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	260,00	
23/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		260,00
23/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS	100,00	
23/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS		100,00
23/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: MARIANA ALCANTARA	150,00	
23/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIANA ALCANTARA		150,00
23/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,96	
23/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		4,96
23/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,00	
23/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,00
23/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,48	
23/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,48
23/04/2021	1.1.2.01.1004	perminia lemos de freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4615 .	130,00	
23/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4615 .		130,00
23/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
23/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
23/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4615 .	130,00	
23/04/2021	1.1.2.01.1004	perminia lemos de freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4615 .		130,00
			TOTAL DO DIA	780,93	780,93
26/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	2,56	
26/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		2,56
			TRANSPORTE	2,56	2,56

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2,56	2,56
26/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4617 .		294,83
26/04/2021	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4617 .	288,93	
26/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,90	
26/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,90
26/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	5,90	
26/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	5,90	
26/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		5,90
26/04/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4616 .	3.050,34	
26/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4616 .		3.050,34
26/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	61,01	
26/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		61,01
			TOTAL DO DIA	3.420,54	3.420,54
27/04/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	100,00	
27/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		100,00
27/04/2021	1.1.2.01.1000	claudia santos silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4621 .	100,00	
27/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4621 .		100,00
27/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
27/04/2021	1.1.2.01.1001	bartira rodriges silva barbosa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4620 .	100,00	
27/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4620 .		100,00
27/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
27/04/2021	1.1.2.01.1002	reginaldo cerqueira sousa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4619 .	100,00	
27/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4619 .		100,00
27/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
27/04/2021	1.1.2.01.1003	joselice batista dos santos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4618 .	100,00	
27/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4618 .		100,00
27/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
27/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4621 .	100,00	
27/04/2021	1.1.2.01.1000	claudia santos silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4621 .		100,00
27/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4620 .	100,00	
27/04/2021	1.1.2.01.1001	bartira rodriges silva barbosa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4620 .		100,00
27/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4619 .	100,00	
27/04/2021	1.1.2.01.1002	reginaldo cerqueira sousa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4619 .		100,00
27/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4618 .	100,00	
27/04/2021	1.1.2.01.1003	joselice batista dos santos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4618 .		100,00
27/04/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
27/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	1.208,00	1.208,00
28/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA	100,00	
28/04/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA		100,00
28/04/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.923,14	
28/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.923,14
28/04/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/04/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TRANSPORTE	68.023,14	68.023,14

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.023,14	68.023,14
28/04/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/04/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
28/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4624 .		1.668,62
28/04/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4624 .	1.635,25	
28/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	33,37	
28/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		33,37
28/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	33,37	
28/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		33,37
28/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	33,37	
28/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4623 .		1.993,98
28/04/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4623 .	1.954,10	
28/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	39,88	
28/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		39,88
28/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	39,88	
28/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		39,88
28/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	39,88	
28/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4622 .		8,68
28/04/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4622 .	8,51	
28/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,17	
28/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		0,17
28/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,17	
28/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,17
28/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,17	
			TOTAL DO DIA	72.946,56	72.946,56
29/04/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,89	
29/04/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,89
29/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	1.160,00	
29/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		1.160,00
29/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO	700,00	
29/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO		700,00
29/04/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: JFB DIDTRIB	311,54	
29/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JFB DIDTRIB		311,54
29/04/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIB	96,85	
29/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA DISTRIB		96,85
29/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,93	
29/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,93
29/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	44,68	
29/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		44,68
			TOTAL DO DIA	2.320,89	2.320,89
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	910,00	
30/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		910,00
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	50,00	
30/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		50,00
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	15.450,00	
30/04/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		15.450,00
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	285,98	
30/04/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		285,98
30/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: INFO SCRIPT	600,00	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: INFO SCRIPT		600,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS SOUZA	1.077,77	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS SOUZA		1.077,77
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: HAMILTON SOUZA	856,22	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: HAMILTON SOUZA		856,22
			TRANSPORTE	19.229,97	19.229,97

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.229,97	19.229,97
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: ISA GABRIELA FARIAS	515,97	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: ISA GABRIELA FARIAS		515,97
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: ROBELIO CAMPOS GUERRA	689,20	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: ROBELIO CAMPOS GUERRA		689,20
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: CARLOS CRISPIM MERCES	659,31	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CARLOS CRISPIM MERCES		659,31
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: DAVID JOSE SILVA	432,35	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: DAVID JOSE SILVA		432,35
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: ROSENILDA DE SANTANA	544,48	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: ROSENILDA DE SANTANA		544,48
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: JEMIMA CARLOS CORREIA	983,99	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JEMIMA CARLOS CORREIA		983,99
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: TANIA REGINA ROCHA	560,80	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: TANIA REGINA ROCHA		560,80
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: CARLA PEREIRA	1.563,30	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CARLA PEREIRA		1.563,30
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: LUIZA SANTANA MARINHO	1.184,11	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: LUIZA SANTANA MARINHO		1.184,11
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: MARIA LUIZA GOES	1.500,00	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIA LUIZA GOES		1.500,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: MARIA DAS GRAÇAS	625,19	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIA DAS GRAÇAS		625,19
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,94	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,94
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	8,47	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		8,47
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,10	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,10
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,82	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,82
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,52	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,52
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,28	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		4,28
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,39	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,39
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,74	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,74
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,11	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,11
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
30/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
30/04/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	39,91	
30/04/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	69,40	
30/04/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	55,52	
30/04/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		164,83
30/04/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	21.704,97	
30/04/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.760,00	
30/04/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
			TRANSPORTE	52.633,30	28.761,77

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.633,30	28.761,77
30/04/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO	168,10	
30/04/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: CREDITO COM VALE TRANSPORTE		734,60
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		2.201,68
30/04/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: PASSIVO IRRF A RECOLHER		658,55
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		20.444,80
30/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4625 .		34.613,50
30/04/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4625 .	33.402,03	
30/04/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	519,20	
30/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	692,27	
30/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		692,27
30/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	692,27	
30/04/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		692,27
30/04/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	692,27	
30/04/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	683,34	
30/04/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		683,34
30/04/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	34,04	
30/04/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		34,04
30/04/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	3.153,87	
30/04/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		3.153,87
30/04/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	157,13	
30/04/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		157,13
			TOTAL DO DIA	92.827,82	92.827,82
			TOTAL DO MÊS	417.873,40	417.873,40
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	6.580,00	
03/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		6.580,00
03/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	560,80	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		560,80
03/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	637,19	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		637,19
03/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	604,36	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		604,36
03/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.027,37	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.027,37
03/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	521,31	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		521,31
03/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	647,80	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		647,80
03/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	150,00	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		150,00
03/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	100,00	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		100,00
03/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	545,00	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		545,00
03/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF.: CONTRIBUE CONTABILIDADE	1.500,00	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: CONTRIBUE CONTABILIDADE		1.500,00
03/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	50,00	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		50,00
03/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	560,80	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		560,80
03/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: STABEN E ASSOC ADVOGADOS	3.813,24	
03/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: STABEN E ASSOC ADVOGADOS		3.813,24
03/05/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
03/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	17.597,87	17.597,87
04/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	6.773,53	
04/05/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		6.773,53
			TRANSPORTE	6.773,53	6.773,53

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.773,53	6.773,53
04/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	183,56	
04/05/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		183,56
04/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	650,00	
04/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		650,00
04/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: JAQUELINE SANTOS DE ARAUJO	3.000,00	
04/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JAQUELINE SANTOS DE ARAUJO		3.000,00
04/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	3.960,00	
04/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		3.960,00
04/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,24	
04/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		4,24
04/05/2021	1.1.2.01.1008	vanessa de moraes souza	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4626 .	230,00	
04/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4626 .		230,00
04/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,60	
04/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,60
04/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4626 .	230,00	
04/05/2021	1.1.2.01.1008	vanessa de moraes souza	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4626 .		230,00
			TOTAL DO DIA	15.035,93	15.035,93
05/05/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	2.922,10	
05/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		2.922,10
05/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	1.785,65	
05/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		1.785,65
			TOTAL DO DIA	4.707,75	4.707,75
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	525,00	
06/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		525,00
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	148,00	
06/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		148,00
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	700,00	
06/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		700,00
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGTO.: JFB DISTRIB	310,00	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JFB DISTRIB		310,00
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGTO.: PLUSPHARMA	212,05	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA		212,05
06/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO	700,00	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO		700,00
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,76	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,76
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,00	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,00
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,43	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,43
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,93	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,93
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	15,50	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		15,50
06/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	84,00	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		84,00
			TOTAL DO DIA	2.744,67	2.744,67
07/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: TR VLR BLV	261,18	
			TRANSPORTE	261,18	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	261,18	
07/05/2021	1.1.1.02.002	CEF - AG.1018 C/C 3054-1	VLR REF.: TR VLR BLV		261,18
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	769,53	
07/05/2021	1.1.2.01.001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		769,53
07/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	765,00	
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		765,00
07/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,86	
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,86
07/05/2021	1.1.2.01.958	irene dos santos nascimento	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4627 .	220,00	
07/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4627 .		220,00
07/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,40	
07/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,40
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4627 .	220,00	
07/05/2021	1.1.2.01.958	irene dos santos nascimento	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4627 .		220,00
			TOTAL DO DIA	2.245,97	2.245,97
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	8,51	
10/05/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		8,51
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	593,45	
10/05/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		593,45
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.954,09	
10/05/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.954,09
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	93,76	
10/05/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		93,76
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.578,41	
10/05/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.578,41
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.635,25	
10/05/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.635,25
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.949,44	
10/05/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.949,44
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	775,08	
10/05/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		775,08
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	2.776,00	
10/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		2.776,00
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	33.402,03	
10/05/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		33.402,03
10/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLSO PEIXOTO	1.563,30	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLSO PEIXOTO		1.563,30
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	659,31	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		659,31
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	482,32	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		482,32
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	560,80	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		560,80
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	521,31	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		521,31
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	515,97	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		515,97
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	983,99	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		983,99
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	647,80	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		647,80
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.184,11	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.184,11
			TRANSPORTE	51.884,93	51.884,93

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.884,93	51.884,93
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.500,00	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.500,00
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.077,27	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.077,27
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	544,48	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		544,48
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	100,00	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		100,00
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	100,00	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		100,00
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.027,37	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.027,37
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	604,36	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		604,36
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	637,19	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		637,19
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	689,20	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		689,20
10/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	19.990,00	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		19.990,00
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	560,80	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		560,80
10/05/2021	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGTO.: VIVO FIXO	306,10	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: VIVO FIXO		306,10
10/05/2021	3.2.2.04.027	TELEFONE	PAGTO.: VIVO FIXO	724,32	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: VIVO FIXO		724,32
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	625,19	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		625,19
10/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	900,00	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		900,00
10/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	8.250,00	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		8.250,00
10/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,71	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,71
10/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	8,91	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		8,91
10/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,21	
10/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,21
10/05/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 21 001287-04	57.028,62	
10/05/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 21 001287-04	11.405,67	
10/05/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 21 001287-04	23.311,87	
10/05/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 21 001287-04	9.174,61	
10/05/2021	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 21 001287-04		100.920,77
			TOTAL DO DIA	190.452,81	190.452,81
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	150,00	
11/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		150,00
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.770,41	
11/05/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.770,41
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	125,82	
11/05/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		125,82
11/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO	700,00	
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RAUL SCHWAB NETO		700,00
11/05/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: CLEANNER HIGIENE	122,40	
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CLEANNER HIGIENE		122,40
11/05/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: DROGARIA PLANETA	1.187,98	
			TRANSPORTE	4.056,61	2.868,63

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.056,61	2.868,63
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: DROGARIA PLANETA		1.187,98
11/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	9,79	
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		9,79
11/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,93	
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,93
11/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	1,21	
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		1,21
11/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,00	
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,00
11/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	7,92	
11/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		7,92
11/05/2021	1.1.2.01.1006	valeria maria de araujo	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4629 .	160,00	
11/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4629 .		160,00
11/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
11/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
11/05/2021	1.1.2.01.1007	ivalnilda souza de brito	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4628 .	1.620,00	
11/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4628 .		1.620,00
11/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	32,40	
11/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		32,40
11/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4629 .	160,00	
11/05/2021	1.1.2.01.1006	valeria maria de araujo	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4629 .		160,00
11/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4628 .	1.620,00	
11/05/2021	1.1.2.01.1007	ivalnilda souza de brito	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4628 .		1.620,00
11/05/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	250,00	
11/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		250,00
			TOTAL DO DIA	7.938,06	7.938,06
12/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	4.800,00	
12/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		4.800,00
12/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.212,00	
12/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.212,00
12/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.728,25	
12/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.728,25
12/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.840,00	
12/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.840,00
12/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	2,53	
12/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		2,53
12/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
12/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
12/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,77	
12/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,77
12/05/2021	1.1.2.01.1004	perminia lemos de freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4631 .	130,00	
12/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4631 .		130,00
12/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,60	
12/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,60
12/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4630 .		2.606,81
12/05/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4630 .	2.394,36	
12/05/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	39,10	
12/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	52,14	
12/05/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		52,14
12/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	52,14	
12/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		52,14
12/05/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	52,14	
12/05/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	16,94	
			TRANSPORTE	12.339,42	12.443,69

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.339,42	12.443,69
12/05/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	78,20	
12/05/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	26,07	
12/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4631 .	130,00	
12/05/2021	1.1.2.01.1004	perminia lemos de freitas	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4631 .		130,00
			TOTAL DO DIA	12.573,69	12.573,69
13/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	144,79	
13/05/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		144,79
13/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	144,79	
13/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		144,79
13/05/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4636 .	1.896,23	
13/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4636 .		1.896,23
13/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	37,92	
13/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		37,92
13/05/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4635 .	6.957,09	
13/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4635 .		6.957,09
13/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	139,14	
13/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		139,14
13/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4634 .		790,58
13/05/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4634 .	778,72	
13/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	15,81	
13/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		15,81
13/05/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	11,86	
13/05/2021	1.1.2.01.651	yuri durval trindade da silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4633 .	100,00	
13/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4633 .		100,00
13/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
13/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
13/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4632 .		1.033,10
13/05/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4632 .	1.012,44	
13/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	20,66	
13/05/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		20,66
13/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	20,66	
13/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		20,66
13/05/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	20,66	
13/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4633 .	100,00	
13/05/2021	1.1.2.01.651	yuri durval trindade da silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4633 .		100,00
			TOTAL DO DIA	11.402,77	11.402,77
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	2.394,36	
14/05/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		2.394,36
14/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	100,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		100,00
14/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	100,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		100,00
14/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: E MAIS TECNOLOGIA	616,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: E MAIS TECNOLOGIA		616,00
14/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	1.560,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		1.560,00
14/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	13,23	
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		13,23
			TRANSPORTE	4.783,59	4.783,59

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.783,59	4.783,59
14/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,13	
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,13
			TOTAL DO DIA	4.788,72	4.788,72
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	1.200,00	
17/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		1.200,00
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.012,44	
17/05/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.012,44
17/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGTO.: CONTRIBUE CONTABILIDADE	2.200,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CONTRIBUE CONTABILIDADE		2.200,00
17/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	6,87	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		6,87
17/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,57	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,57
17/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4638 .		280,00
17/05/2021	1.1.2.01.1004	congregacao das irmas servas da sagrada familia	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4638 .	274,40	
17/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
17/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
17/05/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	5,60	
17/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	5,60	
17/05/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		5,60
17/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4637 .		869,02
17/05/2021	1.1.2.01.1005	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4637 .	786,91	
17/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	17,38	
17/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		17,38
17/05/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	41,71	
17/05/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	5,64	
17/05/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	26,07	
17/05/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	8,69	
17/05/2021	1.1.2.01.1005	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4637 .		786,91
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4637 .	786,91	
17/05/2021	1.1.2.01.1004	congregacao das irmas servas da sagrada familia	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4638 .		274,40
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4638 .	274,40	
			TOTAL DO DIA	6.663,79	6.663,79
18/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	765,67	
18/05/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		765,67
18/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	765,67	
18/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	TARIFAS BANCÁRIAS		765,67
18/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.931,46	
18/05/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.931,46
18/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	4,43	
18/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		4,43
18/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	5,00	
18/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		5,00
			TOTAL DO DIA	3.472,23	3.472,23
19/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	144,79	
19/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		144,79
19/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,89	
19/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,89
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	2.000,00	
			TRANSPORTE	2.145,68	145,68

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.145,68	145,68
19/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		2.000,00
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	15.000,00	
19/05/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		15.000,00
19/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS SOUZA	50,00	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS SOUZA		50,00
19/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RENATA KALID COELHO	5.000,00	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RENATA KALID COELHO		5.000,00
19/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: JAQUELINE SANTOS	5.000,00	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JAQUELINE SANTOS		5.000,00
19/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.563,30	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.563,30
19/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.077,27	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.077,27
19/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	544,48	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		544,48
19/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.500,00	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.500,00
19/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.184,11	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.184,11
19/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	983,99	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		983,99
19/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	2.010,00	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		2.010,00
19/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	8,88	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		8,88
19/05/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
19/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	36.367,71	36.367,71
20/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: TRANSFERENCIA	140,00	
20/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: TRANSFERENCIA		140,00
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	620,00	
20/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		620,00
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	8.090,00	
20/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		8.090,00
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO	1.000,00	
20/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: JOSE CARLOS PEIXOTO		1.000,00
20/05/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA	275,60	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA		275,60
20/05/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: JFB DISTRIBUIDORA	553,77	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JFB DISTRIBUIDORA		553,77
20/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAUL SCHWAB	700,00	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RAUL SCHWAB		700,00
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	689,20	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		689,20
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	637,19	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		637,19
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	604,36	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		604,36
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	647,80	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		647,80
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	515,97	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		515,97
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	482,32	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		482,32
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	1.027,37	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		1.027,37
			TRANSPORTE	15.983,58	15.983,58

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.983,58	15.983,58
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	625,19	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		625,19
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	560,80	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		560,80
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	560,80	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		560,80
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	521,31	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		521,31
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	560,80	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		560,80
20/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO.: SALARIO	659,31	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: SALARIO		659,31
20/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
20/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
20/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	10,45	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		10,45
20/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	56,86	
20/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		56,86
			TOTAL DO DIA	19.560,00	19.560,00
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	754,00	
21/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		754,00
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	10,00	
21/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		10,00
21/05/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: CLEANNER COM	145,80	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: CLEANNER COM		145,80
21/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS	80,00	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS		80,00
21/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MARIANA ALCANTARA	100,00	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIANA ALCANTARA		100,00
21/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: BOLETO BRADESCO	344,60	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: BOLETO BRADESCO		344,60
21/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	20,39	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		20,39
21/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	69,54	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		69,54
21/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	3,44	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		3,44
			TOTAL DO DIA	1.527,77	1.527,77
25/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	5,68	
25/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		5,68
25/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	1.641,93	
25/05/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		1.641,93
25/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	275,34	
25/05/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		275,34
25/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQ JUDICIAL	0,23	
25/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: BLOQ JUDICIAL		0,23
25/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQ JUDICIAL	1.917,27	
25/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: BLOQ JUDICIAL		1.917,27
25/05/2021	1.1.2.01.1006	jose augusto de pinho barbosa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4639 .	100,00	
25/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4639 .		100,00
25/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
25/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TRANSPORTE	3.942,45	3.942,45

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.942,45	3.942,45
25/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4639 .	100,00	
25/05/2021	1.1.2.01.1006	jose augusto de pinho barbosa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4639 .		100,00
			TOTAL DO DIA	4.042,45	4.042,45
26/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	715,00	
26/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		715,00
26/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	700,00	
26/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		700,00
26/05/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: JFB DISTRIBUIDORA	449,00	
26/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JFB DISTRIBUIDORA		449,00
26/05/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	PAGTO.: PLUSPHARMA	265,45	
26/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: PLUSPHARMA		265,45
26/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: RAUL SCWAB NETO	700,00	
26/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: RAUL SCWAB NETO		700,00
26/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	0,55	
26/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		0,55
26/05/2021	1.1.2.01.1003	nivea souza dias	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4641 .	230,00	
26/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4641 .		230,00
26/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,60	
26/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,60
26/05/2021	1.1.2.01.070	nadia barbosa rigaud	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4640 .	230,00	
26/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4640 .		230,00
26/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,60	
26/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,60
26/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4640 .	230,00	
26/05/2021	1.1.2.01.070	nadia barbosa rigaud	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4640 .		230,00
26/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4641 .	230,00	
26/05/2021	1.1.2.01.1003	nivea souza dias	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4641 .		230,00
26/05/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
26/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	4.059,20	4.059,20
27/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	5,68	
27/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		5,68
27/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	5,68	
27/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		5,68
27/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	0,23	
27/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		0,23
27/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL	1.917,27	
27/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.917,27
27/05/2021	1.2.2.06.002	DEPOSITOS JUDICIAIS	VLR REF.: DEPOSITO JUDICIAL	1.917,50	
27/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: DEPOSITO JUDICIAL		1.917,50
			TOTAL DO DIA	3.846,36	3.846,36
28/05/2021	1.2.2.06.001	BLOQUEIO JUDICIAL	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL	200,00	
28/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	VLR REF.: BLOQUEIO JUDICIAL		200,00
28/05/2021	1.1.1.02.003	BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO	200,00	
28/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS CLIENTES CONF.EXTRATO		200,00
28/05/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.283,52	
28/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.283,52
28/05/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/05/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
28/05/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
			TRANSPORTE	68.788,82	67.683,52

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.788,82	67.683,52
28/05/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	68.788,82	68.788,82
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	190,00	
31/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		190,00
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO	3.845,00	
31/05/2021	1.1.3.06.003	EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	VLR REF.: PIX JOSE CARLOS PEIXOTO		3.845,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MARIANA ALCANTARA	100,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MARIANA ALCANTARA		100,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS	80,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: JULIET YASMIN LEMOS		80,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS	33,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: MATEUS DOS SANTOS		33,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO.: STABEN E SSO	3.813,24	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO.: STABEN E SSO		3.813,24
31/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	8,76	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		8,76
31/05/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	40,66	
31/05/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	72,44	
31/05/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	54,33	
31/05/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		167,43
31/05/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	27,81	
31/05/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	49,56	
31/05/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	37,17	
31/05/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		114,54
31/05/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	13.709,81	
31/05/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.760,00	
31/05/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
31/05/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO	168,10	
31/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: CREDITO COM VALE TRANSPORTE		55,85
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		1.460,55
31/05/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: PASSIVO IRRF A RECOLHER		470,77
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		14.057,30
31/05/2021	1.1.2.01.1000	vilma neide santos da silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4645 .	160,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4645 .		160,00
31/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
31/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
31/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4644 .		2.003,52
31/05/2021	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4644 .	1.910,37	
31/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	40,07	
31/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		40,07
31/05/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	13,02	
31/05/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	60,10	
31/05/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	20,03	
31/05/2021	1.1.2.01.1001	genivaldo alves de almeida	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4643 .	100,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4643 .		100,00
31/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
31/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
			TRANSPORTE	26.705,23	26.705,23

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.705,23	26.705,23
31/05/2021	1.1.2.01.1002	condominio vitoria residencial	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4642 .	280,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4642 .		280,00
31/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
31/05/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
31/05/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	129,98	
31/05/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		129,98
31/05/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	35,60	
31/05/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		35,60
31/05/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	599,89	
31/05/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		599,89
31/05/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	164,37	
31/05/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		164,37
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4643 .	100,00	
31/05/2021	1.1.2.01.1001	genivaldo alves de almeida	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4643 .		100,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4642 .	280,00	
31/05/2021	1.1.2.01.1002	condominio vitoria residencial	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4642 .		280,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4645 .	160,00	
31/05/2021	1.1.2.01.1000	vilma neide santos da silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4645 .		160,00
			TOTAL DO DIA	28.460,67	28.460,67
			TOTAL DO MÊS	446.277,24	446.277,24
02/06/2021	1.1.2.01.1006	valdete szuklis	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4647 .	280,00	
02/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4647 .		280,00
02/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
02/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
02/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4646 .		34.680,00
02/06/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4646 .	33.466,20	
02/06/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	520,20	
02/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	693,60	
02/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		693,60
02/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	693,60	
02/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		693,60
02/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	693,60	
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4647 .	280,00	
02/06/2021	1.1.2.01.1006	valdete szuklis	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4647 .		280,00
02/06/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	36.932,80	36.932,80
05/06/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	1.689,25	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		1.689,25
			TOTAL DO DIA	1.689,25	1.689,25
06/06/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 17.965.188-9	771.264,79	
06/06/2021	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 17.965.188-9		771.264,79
			TOTAL DO DIA	771.264,79	771.264,79
07/06/2021	1.1.2.01.1005	angela maria de jesus sampaio	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4653 .	270,00	
07/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4653 .		270,00
07/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,40	
07/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,40
			TRANSPORTE	275,40	275,40

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	275,40	275,40
07/06/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4652 .	1.946,55	
07/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4652 .		1.946,55
07/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	38,93	
07/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		38,93
07/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4651 .		134,83
07/06/2021	1.1.2.01.1005	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4651 .	122,11	
07/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,70	
07/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,70
07/06/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	6,47	
07/06/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	0,87	
07/06/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	4,04	
07/06/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	1,34	
07/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4650 .		2.264,52
07/06/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4650 .	2.125,24	
07/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	45,29	
07/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		45,29
07/06/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	33,97	
07/06/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	14,72	
07/06/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	67,94	
07/06/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	22,65	
07/06/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4649 .	295,96	
07/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4649 .		295,96
07/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,92	
07/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,92
07/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4648 .		67,77
07/06/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4648 .	66,41	
07/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,36	
07/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		1,36
07/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	1,36	
07/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		1,36
07/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	1,36	
07/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4653 .	270,00	
07/06/2021	1.1.2.01.1005	angela maria de jesus sampaio	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4653 .		270,00
07/06/2021	1.1.2.01.1005	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4651 .		122,11
07/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4651 .	122,11	
			TOTAL DO DIA	5.472,70	5.472,70
08/06/2021	1.1.2.01.1004	stephanie conceicao de jesus da costa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4654 .	100,00	
08/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4654 .		100,00
08/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
08/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
08/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4654 .	100,00	
08/06/2021	1.1.2.01.1004	stephanie conceicao de jesus da costa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4654 .		100,00
08/06/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
08/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	502,00	502,00
10/06/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4656 .	2.364,75	
10/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4656 .		2.364,75
			TRANSPORTE	2.364,75	2.364,75

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.364,75	2.364,75
10/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	47,30	
10/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		47,30
10/06/2021	1.1.2.01.1003	rosangela souza santos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4655 .	370,00	
10/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4655 .		370,00
10/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,40	
10/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,40
10/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4655 .	370,00	
10/06/2021	1.1.2.01.1003	rosangela souza santos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4655 .		370,00
			TOTAL DO DIA	3.159,45	3.159,45
14/06/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	250,00	
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
20/06/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
20/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
22/06/2021	1.1.2.01.1001	roberto antonio santos castro	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4658 .	160,00	
22/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4658 .		160,00
22/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
22/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4658 .	160,00	
22/06/2021	1.1.2.01.1001	roberto antonio santos castro	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4658 .		160,00
			TOTAL DO DIA	323,20	323,20
26/06/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 17.965.187-0	252.946,73	
26/06/2021	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 17.965.187-0		252.946,73
			TOTAL DO DIA	252.946,73	252.946,73
28/06/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.283,52	
28/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.283,52
28/06/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/06/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
28/06/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/06/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	68.388,82	68.388,82
29/06/2021	1.1.2.01.1000	icaro ferreira de abreu	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4659 .	340,00	
29/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4659 .		340,00
29/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	6,80	
29/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		6,80
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4659 .	340,00	
29/06/2021	1.1.2.01.1000	icaro ferreira de abreu	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4659 .		340,00
			TOTAL DO DIA	686,80	686,80
30/06/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	31,25	
30/06/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	59,60	
30/06/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	41,72	
30/06/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		132,57
30/06/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	25,40	
			TRANSPORTE	157,97	132,57

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	157,97	132,57
30/06/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	48,43	
30/06/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	33,90	
30/06/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		107,73
30/06/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	13.709,81	
30/06/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.760,00	
30/06/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
30/06/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO	168,10	
30/06/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: CREDITO COM VALE TRANSPORTE		320,76
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		1.460,55
30/06/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: PASSIVO IRRF A RECOLHER		470,77
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		13.792,39
30/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4665 .		45.142,50
30/06/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4665 .	43.562,52	
30/06/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	677,13	
30/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	902,85	
30/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		902,85
30/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	902,85	
30/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	902,85	
30/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		902,85
30/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4664 .		594,27
30/06/2021	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4664 .	582,38	
30/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,89	
30/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,89
30/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,89	
30/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	11,89	
30/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		11,89
30/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4663 .		16,26
30/06/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4663 .	15,93	
30/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,33	
30/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		0,33
30/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	0,33	
30/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,33	
30/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,33
30/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4662 .		238,49
30/06/2021	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4662 .	233,72	
30/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,77	
30/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		4,77
30/06/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	4,77	
30/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,77	
30/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,77
30/06/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4661 .	2.723,14	
30/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4661 .		2.723,14
30/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	54,46	
30/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		54,46
30/06/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4660 .	2.086,95	
30/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4660 .		2.086,95
30/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	41,74	
30/06/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		41,74
30/06/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	611,49	
30/06/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		611,49
30/06/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	15,59	
			TRANSPORTE	69.649,34	69.633,75

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.649,34	69.633,75
30/06/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		15,59
30/06/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	2.822,28	
30/06/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		2.822,28
30/06/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	71,98	
30/06/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		71,98
30/06/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER.	2.367,37	
30/06/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER.		2.367,37
30/06/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	131,15	
30/06/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		131,15
30/06/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	2.630,42	
30/06/2021	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		2.630,42
30/06/2021	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	2.630,42	
30/06/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		2.630,42
			TOTAL DO DIA	80.302,96	80.302,96
			TOTAL DO MÊS	1.222.219,50	1.222.219,50
05/07/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020101-18	21.004,44	
05/07/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020101-18	4.200,85	
05/07/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020101-18	2.757,52	
05/07/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020101-18	2.796,28	
05/07/2021	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020101-18		30.759,09
05/07/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020102-07	9.186,19	
05/07/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020102-07	1.837,22	
05/07/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020102-07	1.240,64	
05/07/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020102-07	1.226,40	
05/07/2021	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020102-07		13.490,45
05/07/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 21 003569-10	4.133,51	
05/07/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 21 003569-10	826,69	
05/07/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 21 003569-10	543,78	
05/07/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 21 003569-10	550,39	
05/07/2021	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 7 21 003569-10		6.054,37
05/07/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020100-37	4.658,30	
05/07/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020100-37	577,88	
05/07/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020100-37	523,61	
05/07/2021	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 020100-37		5.759,79
05/07/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	3.111,56	
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		3.111,56
05/07/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	1.798,66	
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		1.798,66
			TOTAL DO DIA	60.973,92	60.973,92
07/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4668 .		853,48
07/07/2021	1.1.2.01.1005	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4668 .	801,01	
07/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	17,07	
07/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		17,07
07/07/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	12,80	
07/07/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	5,54	
07/07/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	25,60	
			TRANSPORTE	862,02	870,55

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	862,02	870,55
07/07/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	8,53	
07/07/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4667 .	523,27	
07/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4667 .		523,27
07/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,47	
07/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,47
07/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4666 .		1.198,09
07/07/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4666 .	1.100,45	
07/07/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	17,97	
07/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	23,96	
07/07/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		23,96
07/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	23,96	
07/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		23,96
07/07/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	23,96	
07/07/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	7,79	
07/07/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	35,94	
07/07/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	11,98	
07/07/2021	1.1.2.01.1005	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4668 .		801,01
07/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4668 .	801,01	
			TOTAL DO DIA	3.451,31	3.451,31
12/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4670 .		1.311,38
12/07/2021	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4670 .	1.230,74	
12/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	26,23	
12/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		26,23
12/07/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	19,67	
12/07/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8,52	
12/07/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	39,34	
12/07/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	13,11	
12/07/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4669 .	9.939,10	
12/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4669 .		9.939,10
12/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	198,78	
12/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		198,78
			TOTAL DO DIA	11.475,49	11.475,49
13/07/2021	1.1.2.01.1006	jose augusto de pinho barbosa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4671 .	100,00	
13/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4671 .		100,00
13/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
13/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
13/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4671 .	100,00	
13/07/2021	1.1.2.01.1006	jose augusto de pinho barbosa	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4671 .		100,00
			TOTAL DO DIA	202,00	202,00
14/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4672 .		3.332,49
14/07/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4672 .	3.265,84	
14/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	66,65	
14/07/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		66,65
14/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	66,65	
14/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		66,65
			TRANSPORTE	3.399,14	3.465,79

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.399,14	3.465,79
14/07/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	66,65	
			TOTAL DO DIA	3.465,79	3.465,79
19/07/2021	1.1.2.01.1002	gicelia cristina dos reis	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4677 .	150,00	
19/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4677 .		150,00
19/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,00	
19/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,00
19/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4676 .		601,94
19/07/2021	1.1.2.01.1005	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4676 .	545,08	
19/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	12,04	
19/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		12,04
19/07/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	28,89	
19/07/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3,91	
19/07/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	18,05	
19/07/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	6,01	
19/07/2021	1.1.2.01.1003	gesivaldo oliveira ventura	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4674 .	210,00	
19/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4674 .		210,00
19/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,20	
19/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,20
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4677 .	150,00	
19/07/2021	1.1.2.01.1002	gicelia cristina dos reis	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4677 .		150,00
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4674 .	210,00	
19/07/2021	1.1.2.01.1003	gesivaldo oliveira ventura	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4674 .		210,00
19/07/2021	1.1.2.01.1005	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4676 .		545,08
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4676 .	545,08	
			TOTAL DO DIA	1.886,26	1.886,26
22/07/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 47.978.563-5	762.895,37	
22/07/2021	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 47.978.563-5		762.895,37
22/07/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 36.512.539-3	119.776,21	
22/07/2021	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 36.512.539-3		119.776,21
22/07/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 39.270.490-0	76.190,46	
22/07/2021	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 39.270.490-0		76.190,46
			TOTAL DO DIA	958.862,04	958.862,04
27/07/2021	1.1.2.01.1001	andre luis de jesus cerqueira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4678 .	100,00	
27/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4678 .		100,00
27/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
27/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
27/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4678 .	100,00	
27/07/2021	1.1.2.01.1001	andre luis de jesus cerqueira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4678 .		100,00
27/07/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
27/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	502,00	502,00
28/07/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.283,52	
28/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.283,52
28/07/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/07/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
28/07/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
			TRANSPORTE	68.388,82	67.283,52

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.388,82	67.283,52
28/07/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	68.388,82	68.388,82
30/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4682 .		529,33
30/07/2021	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4682 .	518,74	
30/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,59	
30/07/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		10,59
30/07/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	10,59	
30/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	10,59	
30/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		10,59
30/07/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4681 .	1.125,50	
30/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4681 .		1.125,50
30/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	22,51	
30/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		22,51
30/07/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4680 .	4.224,50	
30/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4680 .		4.224,50
30/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	84,49	
30/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		84,49
30/07/2021	1.1.2.01.1000	rodrigo vasconcelos rodriguez	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4679 .	290,00	
30/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4679 .		290,00
30/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,80	
30/07/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,80
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4679 .	290,00	
30/07/2021	1.1.2.01.1000	rodrigo vasconcelos rodriguez	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4679 .		290,00
			TOTAL DO DIA	6.593,31	6.593,31
31/07/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	19,27	
31/07/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	38,49	
31/07/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	25,02	
31/07/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		82,78
31/07/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	43,25	
31/07/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	86,37	
31/07/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	56,14	
31/07/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		185,76
31/07/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	13.709,81	
31/07/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE 20%	1.760,00	
31/07/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
31/07/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO	168,10	
31/07/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: CREDITO COM VALE TRANSPORTE		320,76
31/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE INSS		1.460,55
31/07/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: PASSIVO IRRF A RECOLHER		470,77
31/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		13.792,39
31/07/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	159,18	
31/07/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		159,18
31/07/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	25,76	
31/07/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		25,76
31/07/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	734,67	
31/07/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		734,67
31/07/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	118,93	
			TRANSPORTE	17.351,55	17.232,62

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.351,55	17.232,62
31/07/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		118,93
			TOTAL DO DIA	17.351,55	17.351,55
			TOTAL DO MÊS	1.133.152,49	1.133.152,49
02/08/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
02/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
05/08/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4685 .	3.119,24	
05/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4685 .		3.119,24
05/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	62,38	
05/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		62,38
05/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4684 .		556,89
05/08/2021	1.1.2.01.1005	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4684 .	522,67	
05/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,14	
05/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,14
05/08/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	8,35	
05/08/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	3,61	
05/08/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	16,70	
05/08/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	5,56	
05/08/2021	1.1.2.01.1003	wilson araujo dos santos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4683 .	160,00	
05/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4683 .		160,00
05/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
05/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
05/08/2021	1.1.2.01.1005	ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAUDE - APS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4684 .		522,67
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4684 .	522,67	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4683 .	160,00	
05/08/2021	1.1.2.01.1003	wilson araujo dos santos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4683 .		160,00
			TOTAL DO DIA	4.595,52	4.595,52
08/08/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
08/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
11/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4687 .		370,98
11/08/2021	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4687 .	363,56	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,42	
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		7,42
11/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,42	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,42
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	7,42	
			TOTAL DO DIA	385,82	385,82
12/08/2021	1.1.2.01.1001	marcos vinicius de andrade	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4689 .	280,00	
12/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4689 .		280,00
12/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,60	
12/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,60
12/08/2021	1.1.2.01.1002	ana paula de sena souza	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4688 .	400,00	
12/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4688 .		400,00
12/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
12/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
			TRANSPORTE	693,60	693,60

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	693,60	693,60
12/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4689 .	280,00	
12/08/2021	1.1.2.01.1001	marcos vinicius de andrade	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4689 .		280,00
12/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4688 .	400,00	
12/08/2021	1.1.2.01.1002	ana paula de sena souza	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4688 .		400,00
			TOTAL DO DIA	1.373,60	1.373,60
14/08/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
14/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
16/08/2021	1.1.2.01.1001	marcos vinicius de andrade	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4690 .	35,00	
16/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4690 .		35,00
16/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	0,70	
16/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		0,70
16/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4690 .	35,00	
16/08/2021	1.1.2.01.1001	marcos vinicius de andrade	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4690 .		35,00
			TOTAL DO DIA	70,70	70,70
20/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4691 .		40.084,00
20/08/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4691 .	38.681,06	
20/08/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	601,26	
20/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	801,68	
20/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		801,68
20/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	801,68	
20/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		801,68
20/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	801,68	
			TOTAL DO DIA	41.687,36	41.687,36
22/08/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
22/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4695 .	140,00	
23/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4695 .		140,00
23/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,80	
23/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,80
23/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4694 .		1.257,26
23/08/2021	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4694 .	1.179,96	
23/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	25,15	
23/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		25,15
23/08/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	18,85	
23/08/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8,17	
23/08/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	37,71	
23/08/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	12,57	
23/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4693 .		1.969,43
23/08/2021	1.1.2.01.001	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4693 .	1.848,32	
23/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	39,39	
23/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		39,39
23/08/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	29,54	
23/08/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	12,80	
23/08/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	59,08	
			TRANSPORTE	3.414,34	3.434,03

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.414,34	3.434,03
23/08/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	19,69	
23/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4692 .		2.723,68
23/08/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4692 .	2.501,70	
23/08/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	40,86	
23/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	54,47	
23/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		54,47
23/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	54,47	
23/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		54,47
23/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	54,47	
23/08/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	17,70	
23/08/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	81,71	
23/08/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	27,24	
			TOTAL DO DIA	6.266,65	6.266,65
24/08/2021	1.1.2.01.1000	isaura nascimento moreira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4696 .	100,00	
24/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4696 .		100,00
24/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
24/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
24/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4696 .	100,00	
24/08/2021	1.1.2.01.1000	isaura nascimento moreira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4696 .		100,00
			TOTAL DO DIA	202,00	202,00
25/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4697 .		452,68
25/08/2021	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4697 .	400,87	
25/08/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	21,72	
25/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,05	
25/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		9,05
25/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	9,05	
25/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		9,05
25/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	9,05	
25/08/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	2,94	
25/08/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	13,58	
25/08/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	4,52	
			TOTAL DO DIA	470,78	470,78
28/08/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	2.388,24	
28/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		2.388,24
28/08/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/08/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
28/08/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/08/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	69.493,54	69.493,54
29/08/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
29/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
31/08/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	16,15	
31/08/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	35,30	
31/08/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	21,18	
31/08/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		72,63
31/08/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	2,47	
			TRANSPORTE	75,10	72,63

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	75,10	72,63
31/08/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	5,39	
31/08/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	3,24	
31/08/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		11,10
31/08/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	14.062,84	
31/08/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE	1.730,67	
31/08/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
31/08/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE AVISO PRÉVIO	4.936,62	
31/08/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS VENCIDAS	2.350,77	
31/08/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS PROPORCIONAIS	783,59	
31/08/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS RESCISÃO	856,92	
31/08/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO	168,10	
31/08/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: DÉCIMO TERCEIRO	391,80	
31/08/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS	391,80	
31/08/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGEM FÉRIAS	73,33	
31/08/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS VENCIDAS	220,00	
31/08/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FERIAS INDENIZADAS	142,82	
31/08/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: AVISO PRÉVIO	462,00	
31/08/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: DÉCIMO TERCEIRO INDENIZADO	36,67	
31/08/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS INDENIZADA	36,66	
31/08/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	285,64	
31/08/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: DÉCIMO TERCEIRO SAL RESCISÃO	1.567,18	
31/08/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: DÉCIMO TERCEIRO RESCISÃO	146,67	
31/08/2021	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: SALDO DE HORAS	2.037,33	
31/08/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇAO	9.089,64	
31/08/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		453,20
31/08/2021	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: RESCISÃO A PAGAR		23.501,73
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS A PAGAR		184,75
31/08/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR		4,65
31/08/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR		10,44
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS A PAGAR		176,30
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS A RECOLHER		1.482,16
31/08/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IRRF		494,41
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		13.869,97
31/08/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	335,72	
31/08/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		335,72
31/08/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	45,22	
31/08/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		45,22
31/08/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	1.549,47	
31/08/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		1.549,47
31/08/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	208,78	
31/08/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		208,78
			TOTAL DO DIA	42.400,53	42.400,53
			TOTAL DO MÊS	168.446,50	168.446,50
01/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4698 .		38.861,00
01/09/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4698 .	37.500,87	
01/09/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	582,91	
01/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	777,22	
01/09/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		777,22
01/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	777,22	
01/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		777,22
01/09/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	777,22	
			TOTAL DO DIA	40.415,44	40.415,44
02/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4699 .		1.325,01
02/09/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4699 .	1.217,02	
			TRANSPORTE	1.217,02	1.325,01

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.217,02	1.325,01
02/09/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	19,88	
02/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	26,50	
02/09/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		26,50
02/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	26,50	
02/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		26,50
02/09/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	26,50	
02/09/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	8,61	
02/09/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	39,75	
02/09/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	13,25	
02/09/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL	300,00	
02/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE COMBUSTÍVEL		300,00
			TOTAL DO DIA	1.678,01	1.678,01
03/09/2021	1.1.2.01.1004	mirian conceição	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4701 .	270,00	
03/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4701 .		270,00
03/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	5,40	
03/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		5,40
03/09/2021	1.1.2.01.1004	mirian conceição	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4700 .	160,00	
03/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4700 .		160,00
03/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
03/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
03/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4700 .	160,00	
03/09/2021	1.1.2.01.1004	mirian conceição	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4700 .		160,00
03/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4701 .	270,00	
03/09/2021	1.1.2.01.1004	mirian conceição	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4701 .		270,00
			TOTAL DO DIA	868,60	868,60
13/09/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 028828-16	1.712,49	
13/09/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 028828-16	342,49	
13/09/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 028828-16	211,83	
13/09/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 028828-16	226,68	
13/09/2021	2.2.1.09.009	PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	VLR REF: DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA 50 6 21 028828-16		2.493,49
13/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4702 .		3.609,32
13/09/2021	1.1.2.01.001	CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4702 .	3.537,13	
13/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	72,19	
13/09/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		72,19
13/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	72,19	
13/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		72,19
13/09/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	72,19	
			TOTAL DO DIA	6.247,19	6.247,19
14/09/2021	1.1.2.01.1003	mitra do ordinariado militar do brasil	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4703 .	160,00	
14/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4703 .		160,00
14/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
14/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
14/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4703 .	160,00	
14/09/2021	1.1.2.01.1003	mitra do ordinariado militar do brasil	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4703 .		160,00
			TOTAL DO DIA	323,20	323,20
16/09/2021	1.1.2.01.1002	cristina magalhaes velloso	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4704 .	160,00	
			TRANSPORTE	160,00	

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	160,00	
16/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4704 .		160,00
16/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
16/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
16/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4704 .	160,00	
16/09/2021	1.1.2.01.1002	cristina magalhaes velloso	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4704 .		160,00
			TOTAL DO DIA	323,20	323,20
21/09/2021	1.1.2.01.1002	sirlene ramos da silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4705 .	100,00	
21/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4705 .		100,00
21/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
21/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4705 .	100,00	
21/09/2021	1.1.2.01.1002	sirlene ramos da silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4705 .		100,00
			TOTAL DO DIA	202,00	202,00
22/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4710 .		700,45
22/09/2021	1.1.2.01.001	CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4710 .	686,44	
22/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	14,01	
22/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		14,01
22/09/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	14,01	
22/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	14,01	
22/09/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		14,01
22/09/2021	1.1.2.01.001	CAPESESP	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4709 .	581,83	
22/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4709 .		581,83
22/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	11,64	
22/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		11,64
22/09/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4708 .	2.420,56	
22/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4708 .		2.420,56
22/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	48,41	
22/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		48,41
22/09/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4707 .	3.758,26	
22/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4707 .		3.758,26
22/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	75,17	
22/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		75,17
22/09/2021	1.1.2.01.004	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4706 .	3.790,61	
22/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4706 .		3.790,61
22/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	75,81	
22/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		75,81
			TOTAL DO DIA	11.490,76	11.490,76
28/09/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	1.717,48	
28/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		1.717,48
28/09/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/09/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
28/09/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/09/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
28/09/2021	1.1.2.01.1002	sirlene ramos da silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4712 .	400,00	
28/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4712 .		400,00
28/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	8,00	
28/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		8,00
			TRANSPORTE	69.230,78	69.230,78

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.230,78	69.230,78
28/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4712 .	400,00	
28/09/2021	1.1.2.01.1002	sirlene ramos da silva	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4712 .		400,00
			TOTAL DO DIA	69.630,78	69.630,78
30/09/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	5,75	
30/09/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	13,75	
30/09/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	7,56	
30/09/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		27,06
30/09/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	21,72	
30/09/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	51,95	
30/09/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88	28,57	
30/09/2021	2.2.1.09.006	PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	VLR REF: DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA (IPTU) INSCRIÇÃO 000.422/001-88		102,24
30/09/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO	19.354,20	
30/09/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE	1.540,00	
30/09/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
30/09/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO	168,10	
30/09/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		593,55
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSS		1.975,80
30/09/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: RECOLHIMENTO DE IRRF		625,48
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF.: PAGAMENTO DE SALÁRIO		18.274,03
30/09/2021	1.1.2.01.1000	joseanne da silva santos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4713 .	100,00	
30/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4713 .		100,00
30/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
30/09/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
30/09/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	366,58	
30/09/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		366,58
30/09/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	8,61	
30/09/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		8,61
30/09/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	1.691,91	
30/09/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		1.691,91
30/09/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	39,75	
30/09/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		39,75
30/09/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER.	1.431,38	
30/09/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER.		1.431,38
30/09/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	122,46	
30/09/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		122,46
30/09/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	1.590,42	
30/09/2021	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		1.590,42
30/09/2021	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	1.487,65	
30/09/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		1.487,65
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4713 .	100,00	
30/09/2021	1.1.2.01.1000	joseanne da silva santos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4713 .		100,00
			TOTAL DO DIA	28.538,92	28.538,92
			TOTAL DO MÊS	159.718,10	159.718,10
04/10/2021	1.1.2.01.1005	fernando bastos valente	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4714 .	360,00	
04/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4714 .		360,00
04/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,20	
04/10/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,20
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4714 .	360,00	
			TRANSPORTE	727,20	367,20

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	727,20	367,20
04/10/2021	1.1.2.01.1005	fernando bastos valente	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4714 .		360,00
			TOTAL DO DIA	727,20	727,20
05/10/2021	1.1.2.01.1002	mylena da encarnacao fereira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4717 .	100,00	
05/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4717 .		100,00
05/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
05/10/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
05/10/2021	1.1.2.01.1003	ernani arcanjo de jesus	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4716 .	160,00	
05/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4716 .		160,00
05/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	3,20	
05/10/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		3,20
05/10/2021	1.1.2.01.1004	milene pereira da silva ramos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4715 .	100,00	
05/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4715 .		100,00
05/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
05/10/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4717 .	100,00	
05/10/2021	1.1.2.01.1002	mylena da encarnacao fereira	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4717 .		100,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4716 .	160,00	
05/10/2021	1.1.2.01.1003	ernani arcanjo de jesus	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4716 .		160,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4715 .	100,00	
05/10/2021	1.1.2.01.1004	milene pereira da silva ramos	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4715 .		100,00
			TOTAL DO DIA	727,20	727,20
19/10/2021	1.1.2.01.1000	alexsandro moreira araujo	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4720 .	200,00	
19/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4720 .		200,00
19/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	4,00	
19/10/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		4,00
19/10/2021	1.1.2.01.1000	alexsandro moreira araujo	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4719 .	100,00	
19/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4719 .		100,00
19/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	2,00	
19/10/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		2,00
19/10/2021	1.1.2.01.1001	ademir dos santos monteiro	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4718 .	350,00	
19/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4718 .		350,00
19/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	7,00	
19/10/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		7,00
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4719 .	100,00	
19/10/2021	1.1.2.01.1000	alexsandro moreira araujo	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4719 .		100,00
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4720 .	200,00	
19/10/2021	1.1.2.01.1000	alexsandro moreira araujo	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4720 .		200,00
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4718 .	350,00	
19/10/2021	1.1.2.01.1001	ademir dos santos monteiro	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4718 .		350,00
			TOTAL DO DIA	1.313,00	1.313,00
28/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER	7.242,08	
28/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF.: FGTS DO MÊS A RECOLHER		7.242,08
28/10/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/10/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
			TRANSPORTE	73.242,08	73.242,08

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	73.242,08	73.242,08
28/10/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/10/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	74.347,38	74.347,38
31/10/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE	1.063,35	
31/10/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
31/10/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE AVISO PRÉVIO	32.882,46	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE FÉRIAS	17.196,37	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS	3.829,93	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE FÉRIAS RESCISÃO	6.566,32	
31/10/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUÊNIO	75,32	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: PAGAMENTO DÉCIMO TERCEIRO INDENIZADO	2.881,78	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO 1/12 INDENIZADO	2.881,84	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: MÉDIA VALOR FÉRIAS PROPORCIONAL	159,75	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGEM FÉRIAS PROPORCIONAIS	366,66	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: MÉDIA VALOR FÉRIAS VENCIDAS	508,84	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS VENCIDAS	1.993,76	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS EM DOBRO RESCISÃO	3.499,48	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS EM DOBRO RESCISÃO	1.166,49	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS INDENIZADAS	1.082,25	
31/10/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: MÉDIA VALOR AVISO PRÉVIO	975,95	
31/10/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: VANTAGENS AVISO PRÉVIO	3.269,76	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: MÉDIA VALOR DÉCIMO TERCEIRO	101,64	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: DÉCIMO TERCEIRO INDENIZADO	276,15	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: MÉDIA VALOR FÉRIAS INDENIZADO	88,83	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS INDENZADO	276,09	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: 1/3 FÉRIAS RESCISÃO	1.452,12	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: DÉCIMO TERCEIO INTEGRAL RESCISÃO	9.911,56	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: MÉDIA VALOR DÉCIMO TERCEIRO RESCISÃO	338,79	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: DÉCIMO TERCEIRO RESCISÃO	981,59	
31/10/2021	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: SALDO DE SALÁRIO HORAS	11.497,36	
31/10/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: INDENIZAÇÃO	16.810,25	
31/10/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		435,15
31/10/2021	2.1.5.01.004	RESCISÃO PAGAR	VLR REF.: LÍQUIDO RESCISÃO A PAGAR		119.117,58
31/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS SORE RESCISÃO		1.138,33
31/10/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		333,87
31/10/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF SOBRE RESCISÃO		218,71
31/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS SOBRE RESCISÃO		1.297,61
31/10/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: PAGAMENTO DE INSALBRIDADE	1.063,35	
31/10/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES	406,56	
31/10/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	32.882,46	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE FÉRIAS	17.196,37	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS	3.829,93	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE FÉRIAS RESCISÃO	6.566,32	
31/10/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE ANUENIO CONGELADO	75,32	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: PAGAMENTO DE 13º INDENIZADO	2.881,78	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO DE FÉRIAS INDENIZADO	2.881,84	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO VALOR MÉDIA FÉRIAS	159,75	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO VANTAGEM FÉRIAS	366,66	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO MÉDIA VL FÉRIAS VENCIDAS	508,84	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: VANTAGEM FÉRIAS VENCIDAS	1.993,76	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO FÉRIAS EM DOBRO	3.499,48	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO EM DOBRO RESCISÃO	1.166,49	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: PAGAMENTO FÉRIAS INDENIZADAS	1.082,25	
31/10/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: MÉDIA VL AVISO PRÉVIO	975,95	
			TRANSPORTE	200.078,36	122.541,25

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	200.078,36	122.541,25
31/10/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: PAGAMENTO VANTAGENS AVISO PRÉVIO	3.269,76	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: PAGAMENTO VALOR 13° INDENIZADO	101,64	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13° INDENIZADO	276,15	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS INDENIZADO	88,83	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS INDENIZADO	276,09	
31/10/2021	1.1.6.01.003	FÉRIAS	VLR REF.: FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	1.452,12	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13° SALÁRIO RESCISÃO	9.911,56	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: 13° RESCISÃO	338,79	
31/10/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: VANTAGENS 13° RESCISÃO	981,59	
31/10/2021	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: SALDO DE SALÁRIO HORAS	11.497,36	
31/10/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: INDENIZAÇÃO LEI 14.020/20 E MP 1.045/21	16.810,25	
31/10/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		435,15
31/10/2021	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO DE RESCISÃO	VLR REF.: PAGAMENTO DE RESCISÃO LÍQUIDO		119.117,58
31/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: VALOR DO INSS DO MÊS		1.138,33
31/10/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF 13° RESCISAO		333,87
31/10/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VLR REF.: IRRF SOBRE RESCISÃO		218,71
31/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF.: INSS 13 SAL, RESCISÃO		1.297,61
31/10/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	8,91	
31/10/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		8,91
31/10/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	41,10	
31/10/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		41,10
31/10/2021	3.2.2.04.031	LANCHES E REFEIÇÕES	VLR REF.: COMPRA DE ALIMENTOS	1.944,04	
31/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: COMPRA DE ALIMENTOS		1.944,04
			TOTAL DO DIA	247.076,55	247.076,55
			TOTAL DO MÊS	324.191,33	324.191,33
20/11/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 18.490.577-0	124.796,59	
20/11/2021	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 18.490.577-0		124.796,59
20/11/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 18.490.576-1	53.902,81	
20/11/2021	2.1.5.04.001	PROCESSO INSS PGFN	VLR REF: DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 18.490.576-1		53.902,81
			TOTAL DO DIA	178.699,40	178.699,40
28/11/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/11/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
28/11/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/11/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	67.105,30	67.105,30
			TOTAL DO MÊS	245.804,70	245.804,70
17/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4725 .		2.980,78
17/12/2021	1.1.2.01.001	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4725 .	2.737,84	
17/12/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	44,71	
17/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	59,62	
17/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		59,62
17/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	59,62	
17/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		59,62
17/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	59,62	
17/12/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	19,38	
17/12/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	COFINS RETIDO A COMPENSAR.	89,42	
17/12/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR CSOC A COMPESAR N/ DATA.	29,81	
17/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4724 .		3.352,50
17/12/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4724 .	3.235,17	
17/12/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	50,28	
			TRANSPORTE	6.385,47	6.452,52

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.385,47	6.452,52
17/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	67,05	
17/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		67,05
17/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	67,05	
17/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		67,05
17/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	67,05	
17/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4723 .		5.037,50
17/12/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4723 .	4.861,19	
17/12/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	75,56	
17/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	100,75	
17/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		100,75
17/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	100,75	
17/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		100,75
17/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	100,75	
17/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4722 .		13.181,00
17/12/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4722 .	12.719,67	
17/12/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	197,71	
17/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	263,62	
17/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		263,62
17/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	263,62	
17/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		263,62
17/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	263,62	
17/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4721 .		32.412,50
17/12/2021	1.1.2.01.003	PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Púb	VALOR REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NFS-e Nº 4721 .	31.278,07	
17/12/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	486,18	
17/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	648,25	
17/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.		648,25
17/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR ISS A RECOLHER.	648,25	
17/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR ISS A RECOLHER.		648,25
17/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR ISS RETIDO A COMPENSAR N/ DATA.	648,25	
			TOTAL DO DIA	59.242,86	59.242,86
28/12/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.000,00	
28/12/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.000,00
28/12/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.	1.105,30	
28/12/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VLR REF.: DEPRECIAÇÃO DE MÁQ E EUQ.		1.105,30
			TOTAL DO DIA	67.105,30	67.105,30
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000585-49.2021.5.05.0035CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA	365.358,77	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000585-49.2021.5.05.0035CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA		365.358,77
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000169-74.2021.5.05.0005DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ	35.000,00	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000169-74.2021.5.05.0005DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ		35.000,00
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000244-56.2021.5.05.0024EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	66.359,39	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000244-56.2021.5.05.0024EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA		66.359,39
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000185-59.2021.5.05.0027FABIO SOUZA DE ANDRADE	156.937,52	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000185-59.2021.5.05.0027FABIO SOUZA DE ANDRADE		156.937,52
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000233-82.2021.5.05.0038GENILSON BISPO DOS SANTOS	143.674,28	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000233-82.2021.5.05.0038GENILSON BISPO DOS SANTOS		143.674,28
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000399-16.2021.5.05.0006IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA	30.000,00	
			TRANSPORTE	797.329,96	767.329,96

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	797.329,96	767.329,96
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000399-16.2021.5.05.0006IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA		30.000,00
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000568-88.2021.5.05.0010LUZIA SANTANA MARINHO	427.445,36	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000568-88.2021.5.05.0010LUZIA SANTANA MARINHO		427.445,36
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000147-47.2021.5.05.0027MARIANA MEDRADO GONDIM	8.077,80	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000147-47.2021.5.05.0027MARIANA MEDRADO GONDIM		8.077,80
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000652-17.2021.5.05.0034MATEUS DOS SANTOS SOUZA	144.165,61	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000652-17.2021.5.05.0034MATEUS DOS SANTOS SOUZA		144.165,61
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000243-56.2021.5.05.0029PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA	27.209,05	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000243-56.2021.5.05.0029PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA		27.209,05
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000456-74.2021.5.05.0025SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	20.000,00	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000456-74.2021.5.05.0025SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO		20.000,00
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000279-04.2021.5.05.0028VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO	176.172,22	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000279-04.2021.5.05.0028VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO		176.172,22
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000582-42.2021.5.05.0020VANDERLEA DOS SANTOS	71.698,55	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000582-42.2021.5.05.0020VANDERLEA DOS SANTOS		71.698,55
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000572-49.2021.5.05.0003ZENAYDE ARAUJO ALVES	10.000,00	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000572-49.2021.5.05.0003ZENAYDE ARAUJO ALVES		10.000,00
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000201-98.2021.5.05.0031ZILMA CONCEICAO PEREIRA	112.219,47	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000201-98.2021.5.05.0031ZILMA CONCEICAO PEREIRA		112.219,47
31/12/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR PIS A RECOLHER.	370,27	
31/12/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR PIS A RECOLHER.		370,27
31/12/2021	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.	19,38	
31/12/2021	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	PIS RETIDO COMPENSADO N/ DATA.		19,38
31/12/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR COFINS A RECOLHER.	1.708,93	
31/12/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COFINS A RECOLHER.		1.708,93
31/12/2021	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	89,42	
31/12/2021	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		89,42
31/12/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR CSLL A RECOLHER.	630,01	
31/12/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR CSLL A RECOLHER.		630,01
31/12/2021	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR COMPENSADO N/ DATA.	29,81	
31/12/2021	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR COMPENSADO N/ DATA.		29,81
31/12/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.	700,01	
31/12/2021	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ-LP A RECOLHER N/ DATA.		700,01
31/12/2021	2.1.4.01.006	IRPJ-LP A RECOLHER	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.	700,01	
31/12/2021	1.1.3.08.018	IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	VALOR IRPJ A COMPENSAR N/ DATA.		700,01
31/12/2021	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO DE RESCISÃO	VLR REF.: COMPENSAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE RESCISÃO / PROCESSO TRABALHISTA	119.117,58	
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: COMPENSAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE RESCISÃO / PROCESSO TRABALHISTA		119.117,58
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000390-32.2022.5.05.0002 FERNANDO PRADO NOGUEIRA	135.093,27	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000390-32.2022.5.05.0002 FERNANDO PRADO NOGUEIRA		135.093,27
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000330-34.2022.5.05.0463 GENIVAL DE JESUS FERREIRA	266.066,13	
			TRANSPORTE	2.318.842,84	2.052.776,71

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.318.842,84	2.052.776,71
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000330-34.2022.5.05.0463 GENIVAL DE JESUS FERREIRA		266.066,13
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000077-23.2022.5.05.0018 LUIZ CARLOS DOS SANTOS	102.672,00	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000077-23.2022.5.05.0018 LUIZ CARLOS DOS SANTOS		102.672,00
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000339-24.2022.5.05.0001 MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	179.276,17	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000339-24.2022.5.05.0001 MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA		179.276,17
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000080-54.2022.5.05.0025 ROBELIO CAMPOS GUERRA	109.950,00	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000080-54.2022.5.05.0025 ROBELIO CAMPOS GUERRA		109.950,00
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000221-24.2022.5.05.0009 RUDAELSON PONTES MONTEIRO	63.373,25	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000221-24.2022.5.05.0009 RUDAELSON PONTES MONTEIRO		63.373,25
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000330-29.2022.5.05.0012 SILVIO ASSUNCAO PEREIRA	39.268,06	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000330-29.2022.5.05.0012 SILVIO ASSUNCAO PEREIRA		39.268,06
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000328-92.2022.5.05.0001 TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	233.950,02	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000328-92.2022.5.05.0001 TANIA REGINA ROCHA PEREIRA		233.950,02
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000231-77.2022.5.05.0006 VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS	60.000,00	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000231-77.2022.5.05.0006 VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS		60.000,00
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000456-74.2021.5.05.0025SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	115.890,65	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000456-74.2021.5.05.0025SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO		115.890,65
31/12/2021	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF.: 0000456-74.2021.5.05.0025SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	117.313,32	
31/12/2021	2.2.1.10.001	PROCESSOS TRABALHISTAS	VLR REF.: 0000456-74.2021.5.05.0025SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO		117.313,32
31/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	VLR REF.: PAGAMENTO DE TRANSPORTE	3.907,47	
31/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE TRANSPORTE		3.907,47
31/12/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: PAGAMENTO DE TRANSPORTE	277,04	
31/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.: PAGAMENTO DE TRANSPORTE		277,04
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	805.263,60	
31/12/2021	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		805.263,60
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	1.944,04	
31/12/2021	3.2.2.04.031	LANCHES E REFEIÇÕES	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		1.944,04
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	1.380,42	
31/12/2021	3.2.2.04.027	TELEFONE	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		1.380,42
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	161.366,35	
31/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		161.366,35
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	31.125,34	
31/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		31.125,34
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	22.890,92	
31/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		22.890,92
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	122.365,10	
31/12/2021	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		122.365,10
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	36.444,74	
31/12/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		36.444,74
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	14.999,73	
			TRANSPORTE	4.542.501,06	4.527.501,33

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.542.501,06	4.527.501,33
31/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		14.999,73
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	8.828,77	
31/12/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		8.828,77
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	9.700,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		9.700,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	60.859,26	
31/12/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		60.859,26
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	54.971,07	
31/12/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		54.971,07
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	573.291,69	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		573.291,69
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	11.465,85	
31/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		11.465,85
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	17.198,75	
31/12/2021	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		17.198,75
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	3.726,41	
31/12/2021	4.1.2.03.005	(-) PIS	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		3.726,41
31/12/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	0,07	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		0,07
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	6.191,54	
31/12/2021	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		6.191,54
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	6.879,50	
31/12/2021	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		6.879,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	14.235,18	
31/12/2021	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO MEDICO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		14.235,18
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	7.977,04	
31/12/2021	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEL	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		7.977,04
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	17.717,37	
31/12/2021	3.2.2.01.001	INSALUBRIDADE	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		17.717,37
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	1.663,54	
31/12/2021	3.2.2.01.001	ANUENIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		1.663,54
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	4.472,16	
31/12/2021	3.2.2.01.001	GRATIFICAÇÃO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		4.472,16
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	25.032,05	
31/12/2021	3.2.2.01.001	HORA EXTRAS	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		25.032,05
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	3.183,61	
31/12/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		3.183,61
31/12/2021	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	878.590,58	
			TRANSPORTE	6.248.485,50	5.369.894,92

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.248.485,50	5.369.894,92
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF.: APURAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021		878.590,58
			TOTAL DO DIA	6.248.485,50	6.248.485,50
			TOTAL DO MÊS	6.374.833,66	6.374.833,66

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**21.175.416,81D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.935.298,23D**
DISPONÍVEL	**4.048,71D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**3.452,09D**
BANCO DO BRASIL	70,10D
CEF - AG.1018 C/C 3054-1	3,09D
BANCO ITAÚ S/A - AG.0226 C/C 08630-4	3.377,46D
BRADESCO - AG.3650 C/C 0023309-9	0,64D
UNIBANCO	0,80D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**596,62D**
ITAU APLIC AUT MAIS	508,40D
BRADESCO INVEST FÁCIL	88,22D
CLIENTES	**2.124.132,73D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.124.132,73D**
AMANDA REIS SIMOES ANGELI - CLINICA DA DOR	6.574,32D
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	9.080,60D
ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA	19.338,24D
BRADESCO SAUDE S/A	78.132,34D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.971,66D
CAPESESP	11.428,82D
CARTÃO DE CREDITO	2.951,77D
CASSEB CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANEB	10.922,83D
CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	16.199,85D
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	2.001,00D
CLIENTES DIVERSOS	4.212,87D
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	9.118,30D
GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	182.524,64D
HALSA OPERADORA DE MEDICINA DE GRUPO LTDA	78.860,64D
HR SERVIÇOS MÉDICOS	3.125,72D
MEDISERVICE OP. DE PLANO DE SAÚDE S.A	401.717,37D
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	43.094,06D
POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DO BANCO DO B	238.033,07D
RENATA KALID	1.489,00D
PLANSERV -Fundo de Custeio do P. de Saúde dos Servidores Públicos e	815.556,37D
SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE	184.799,26D
OUTROS CRÉDITOS	**1.719.837,80D**
EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	**1.719.133,50D**
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	809,41D
EMPRÉSTIMOS A DIRETORES	1.718.324,09D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**704,30D**
ICMS A RECUPERAR	55,04D
ISS A RECUPERAR	494,83D
IRPJ-LP RETIDO A COMPENSAR	154,43D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	**87.278,99D**
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	**87.278,99D**
FÉRIAS	87.278,99D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**17.240.118,58D**
OUTROS CRÉDITOS	**323.641,00D**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	**323.641,00D**
BLOQUEIO JUDICIAL	308.762,50D
DEPOSITOS JUDICIAIS	14.878,50D
IMOBILIZADO	**16.916.477,58D**
IMÓVEIS	**20.000.000,00D**
EDIFÍCIOS	20.000.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**2.524,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.524,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**135.007,98D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.252,59D
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128.755,39D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**3.221.054,40C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	3.168.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	53.054,40C
PASSIVO	**21.175.416,81C**

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO CIRCULANTE	**17.704.944,89C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.604.988,87C**
EMPRÉSTIMOS	**1.604.988,87C**
EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	2.868,80C
EMPRESTIMO DE SÓCIO	579,05C
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	1.601.541,02C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.003.603,01C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.003.603,01C**
ISS A RECOLHER	201.308,33C
IRPJ-LP A RECOLHER	15.999,46C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	96.725,68C
IRRF A RECOLHER	20.414,52C
PIS A RECOLHER	144.505,41C
COFINS A RECOLHER	516.896,53C
ISS RETIDO A RECOLHER	9,52C
INSS RETIDO A RECOLHER	7.659,40C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	84,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**15.096.353,01C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**1.860.686,36C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.313.900,55C
RESCISÃO PAGAR	546.785,81C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**684.073,21C**
INSS A RECOLHER	224.476,13C
FGTS A RECOLHER	366.878,72C
IRRF S/SALARIO	92.718,36C
PROVISÕES	**39.555,81C**
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	39.555,81C
PROCESSOS PREVIDENCIARIOS	**12.512.037,63C**
PROCESSO INSS PGFN	12.512.037,63C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**59.803.550,82C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**59.803.550,82C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**48.038.821,95C**
PROCESSOS DIVIDA ATIVA PGFN - INSS	9.243.320,85C
PROCESSO DIVIDA ATIVA - ISS PREFEITURA SALVADOR	21.302.495,00C
PROCESSOS DIVIDA ATIVA - TRSD/TL TFF/TLF - PREF.SALVADOR	340.563,58C
PROCESSO DÍVIDA ATIVA IPTU (PREFEITURA DE SALVADOR)	414.844,50C
PROCESSO DÍVIDAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS PGFN	15.972.684,79C
PROCESSO DÍVIDA ATIVA FGTS	764.913,23C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**11.764.728,87C**
PROCESSOS TRABALHISTAS	11.764.728,87C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**56.333.078,90D**
CAPITAL SOCIAL	**386.500,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**386.500,00C**
CAPITAL SOCIAL	386.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**56.719.578,90D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**56.719.578,90D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	46.128.975,99D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.590.602,91D

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	573.291,69	573.291,69
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(11.465,85)	
(-) COFINS	(17.198,75)	
(-) PIS	(3.726,41)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.191,54)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(6.879,50)	(45.462,05)
RECEITA LÍQUIDA		527.829,64
LUCRO BRUTO		527.829,64
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.406.420,29)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIAÇÃO	(805.263,60)	
ANUENIO	(1.663,54)	
GRATIFICAÇÃO	(4.472,16)	
HORA EXTRAS	(25.032,05)	
INSALUBRIDADE	(17.717,37)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(161.366,35)	
13º SALÁRIO	(31.125,34)	
FGTS	(22.890,92)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(122.365,10)	
MULTAS DE MORA	(36.444,74)	
ENERGIA ELÉTRICA	(14.999,73)	
ÁGUA E ESGOTO	(8.828,77)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.700,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(60.859,26)	
MATERIAL DE USO MEDICO	(14.235,18)	
COMBUSTIVEL	(7.977,04)	
TELEFONE	(1.380,42)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(1.944,04)	
JUROS DE MORA	(54.971,07)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(3.183,61)	(1.406.420,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	0,07	0,07
RESULTADO OPERACIONAL		(878.590,58)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(878.590,58)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(878.590,58)

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

JOSE CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.345.585-04

DANILO NEVES SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA042791/O-5
CPF: 842.273.035-91

Sistema licenciado para CONTRIBUE ASSESSORIA CONTABIL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

69

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00013630
Nome: DANILO NEVES SANTOS CPF: 842.273.035-91
CRC/UF n.º BA-042791/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.01.2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 37 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **842.273.035-91** Controle : **7287.8856.9484.1112**

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 37 Folha: 70

Contém este livro 70 folhas numeradas do No. 1 ao 70 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Conforme determina a Instrução Normativa D.R.E.I. Nº11, 5/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se talmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nome da Empresa .....: CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA L TDA

Ramo .....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço .....: Largo DA VITORIA, 11

Complemento .....: CASA

Bairro .....: VITORIA

Municipio .....: SALVADOR

Estado .....: BA

CEP .....: 40.081-305

Inscrição no CNPJ .....: 15.174.691/0001-17

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29203722285 Data registro: 28/12/2011

Inscrição Municipal.....:

SALVADOR/BA, 31/12/2021

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:30
Número do documento: 22111816530014600000287087376
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530014600000287087376
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:01

RELAÇÃO DE CREDORES - [NOME DA EMPRESA]				
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS				
N°	**Classe**	**Nome credor/Razão Social**	**Valor**	
1	Quirografário	4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$	3.455,27
2	Quirografário	BERENICE DA CONCEICAO SANTO	R$	4.355,47
3	Quirografário	BERTOLDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R$	14.549,41
4	Quirografário	BIONEXO DO BRASIL S.A.	R$	17.437,50
5	Quirografário	BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA EPP	R$	12.240,95
6	Quirografário	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	R$	3.413.641,03
7	Quirografário	CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$	42.156,03
8	Quirografário	CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP	R$	24.065,74
9	Quirografário	CLAUDIA ADORNO DA SILVA	R$	661.373,53
10	Quirografário	CLINICA DE ORTOPEDIA DE ITABUNA LTDA ME	R$	54.470,04
11	Quirografário	EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS	R$	16.940,17
12	Quirografário	FRIO CONSTANTE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA ME	R$	15.940,00
13	Quirografário	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	R$	22.560,00
14	Quirografário	HUMBERTO CAMPOS PESO	R$	49.796,17
15	Quirografário	JOANILZA ALVES DOS SANTOS	R$	484.454,10
16	Quirografário	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR	R$	8.759,09
17	Quirografário	MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA FILHO	R$	16.416,47
18	Quirografário	MED VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R$	148.188,76
19	Quirografário	ORTO-SURF CLINICA MÉDICA LTDA	R$	308.879,02
20	Quirografário	PEDRO ALMEIDA ARAUJO	R$	6.873,43
21	Quirografário	PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PJE	R$	72.312,92
22	Quirografário	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$	80.454,45
23	Quirografário	RAFAM CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME	R$	9.460,01
24	Quirografário	RODRIGO MUNIZ PIRES DE SOUZA	R$	14.959,90
25	Quirografário	RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA	R$	12.325,15
26	Quirografário	SUPERMED COM. E IMPOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$	3.306,78
27	Quirografário	TELEBA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	R$	2.678,46
28	Quirografário	UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$	134.128,24
29	Quirografário	ZENALDA DA SILVA GLAESER	R$	185.799,00
30	Quirografário	CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	R$	177.958,91
31	Quirografário	MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	R$	40.100,00

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530180600000287087378
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530180600000287087378
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:02

32	Quirografário	CONTRIBUE LTDA.	R$	60.500,00
33	Quirografário	STABEN E FREITAS	R$	46.292,29
34	Quirografário	STABEN E FREITAS	R$	30.800,00
35	Quirografário	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	R$	732.043,75
	SOMATÓRIO		**R$**	**6.929.672,04**

RELAÇÃO DE CREDORES - [NOME DA EMPRESA]				
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS				
Nº	Classe	Nome credor/Razão Social	Valor do crédito	
1	Trabalhista	ADENILDES DOS SANTOS ARAUJO	R$	9.318,70
2	Trabalhista	ADILSON ALVARO DA CONCEICAO	R$	52.409,79
3	Trabalhista	ADJANE ROCHA DOS SANTOS	R$	15.725,26
4	Trabalhista	ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	R$	64.626,33
5	Trabalhista	ALESSANDRA PEDREIRA COSTA	R$	28.000,00
6	Trabalhista	ALEXANDRE GOMES DE JESUS	R$	38.863,27
7	Trabalhista	ANGELA BARBOSA DE JESUS	R$	432.647,37
8	Trabalhista	ANGELA MARIA SILVA	R$	180.813,67
9	Trabalhista	ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO NETO	R$	57.420,76
10	Trabalhista	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES	R$	2.000,00
11	Trabalhista	ARLETE LIMA SANTOS DE JESUS	R$	33.000,00
12	Trabalhista	BERNARDO LEONY	R$	2.379.344,14
13	Trabalhista	CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA	R$	365.358,77
14	Trabalhista	CLAUDIA BRANDAO DE JESUS	R$	96.365,06
15	Trabalhista	CLEIDE PEREIRA SANTOS SOUSA	R$	355.957,89
16	Trabalhista	CONCEICAO CORREIA SOUZA	R$	86.497,59
17	Trabalhista	CONCEICAO CORREIA SOUZA	R$	65.470,58
18	Trabalhista	DANIELA CAROLINE FERREIRA PASSOS DA SILVA	R$	239.661,61
19	Trabalhista	DESIREE DOS SANTOS QUEIROZ	R$	35.000,00
20	Trabalhista	DIEGO BRANDAO OLIVEIRA	R$	20.000,00
21	Trabalhista	EDNEIA NASCIMENTO PEREIRA	R$	66.359,39
22	Trabalhista	ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	R$	21.281,35
23	Trabalhista	ELISABETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO NETA	R$	200.642,28
24	Trabalhista	ERICA DE SOUZA BITENCOURT	R$	126.110,29
25	Trabalhista	FABIO SOUZA DE ANDRADE	R$	156.937,52
26	Trabalhista	FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA RIBEIRO	R$	3.758,75
27	Trabalhista	FERNANDA SENA DA SILVA	R$	461.173,22
28	Trabalhista	FERNANDO PRADO NOGUEIRA	R$	135.093,27
29	Trabalhista	FERNANDO SOARES TRANQUILLI	R$	313.774,65
30	Trabalhista	GENILSON BISPO DOS SANTOS	R$	143.674,28
31	Trabalhista	GENIVAL DE JESUS FERREIRA	R$	266.066,13
32	Trabalhista	GILSON MONTEIRO LIMA	R$	37.111,00
33	Trabalhista	GILSONEY SOUZA DA SILVA	R$	20.055,69
34	Trabalhista	GUTEMBERG MARQUES LOPES	R$	136.137,23
35	Trabalhista	HEBE SALES SANTOS	R$	26.830,64
36	Trabalhista	IARA DANTAS DA SILVA	R$	83.260,74
37	Trabalhista	IEDA ALCANTARA DE OLIVEIRA	R$	30.000,00
38	Trabalhista	ISIS GUMES DOS SANTOS	R$	6.052,98
39	Trabalhista	JACIARA SANTOS SILVA DE JESUS	R$	82.166,07
40	Trabalhista	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	R$	40.070,01
41	Trabalhista	JAIANA MARIA ANTONIETA CERQUEIRA FERREIRA	R$	2.281,47
42	Trabalhista	JAMILE CANTUARIA DOS SANTOS	R$	43.644,66
43	Trabalhista	JESSICA POLLYANA CHACON DE OLIVEIRA	R$	101.579,53
44	Trabalhista	JOANNA SUZANA LEAL RIBEIRO	R$	2.675,45
45	Trabalhista	JOSENETE JUSTO DE SOUZA	R$	9.862,20
46	Trabalhista	JOSUEL ALVES DE JESUS FILHO	R$	62.411,28
47	Trabalhista	JUCIENE SILVA DA COSTA	R$	18.522,01
48	Trabalhista	JUNIVALDO CARNEIRO DE LIMA	R$	19.178,69
49	Trabalhista	KATIA CILENE SALES DE SANTANA DA CRUZ	R$	73.146,38
50	Trabalhista	LARISSA DE JESUS CONCEICAO	R$	36.361,47
51	Trabalhista	LORENA MARQUES VAZ	R$	61.988,95
52	Trabalhista	LUCIANO PASSOS DA SILVA	R$	45.000,00
53	Trabalhista	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R$	102.672,00
54	Trabalhista	LUIZ SANTOS FILHO	R$	19.145,73
55	Trabalhista	LUZIA SANTANA MARINHO	R$	427.445,36
56	Trabalhista	MAIANA DOS SANTOS BERENGUER	R$	54.581,44
57	Trabalhista	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	R$	3.061,44
58	Trabalhista	MARIA AUGUSTA CAMARA GOES DE ARAUJO CHAGAS	R$	516.014,33
59	Trabalhista	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	R$	179.276,17
60	Trabalhista	MARIA LUCIENE GONCALVES DA SILVA	R$	136.330,39
61	Trabalhista	MARIANA MEDRADO GONDIM	R$	8.077,80
62	Trabalhista	MATEUS DOS SANTOS SOUZA	R$	144.165,61
63	Trabalhista	MEIRE LUCIA CARDOSO ALMEIDA DE SOUZA	R$	73.781,01
64	Trabalhista	MILENA PENHA MACHADO	R$	9.210,48
65	Trabalhista	MONICA DO NASCIMENTO BARRETO	R$	13.690,11
66	Trabalhista	NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL	R$	9.154,72
67	Trabalhista	NILMA NASCIMENTO SEIXAS	R$	18.595,37
68	Trabalhista	OLGA PINHEIRO TORRES	R$	365.559,24
69	Trabalhista	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHAES PINTO	R$	107.169,71
70	Trabalhista	PRISCILA SANTANA MARINHO CERQUEIRA	R$	27.209,05
71	Trabalhista	RAFAEL PRATES SILVA	R$	27.000,17
72	Trabalhista	RAIMUNDO CARDOSO FILHO	R$	72.906,52
73	Trabalhista	RAMAIANA JATOBA SANTOS	R$	2.852,35
74	Trabalhista	ROBELIO CAMPOS GUERRA	R$	109.950,00
75	Trabalhista	ROGERIO VILAS BOAS	R$	26.173,74
76	Trabalhista	ROSANA SILVA SANTOS	R$	62.661,49
77	Trabalhista	ROSENILDA DE SANTANA GOMES	R$	230.984,03
78	Trabalhista	RUDAELSON PONTES MONTEIRO	R$	63.373,25
79	Trabalhista	SAMARA BARBERINO SANTANA	R$	85.000,00
80	Trabalhista	SANDRA DE ALCANTARA COELHO BASTOS	R$	12.126,51
81	Trabalhista	SERGIO DE REBOUCAS BRITTO	R$	50.000,00
82	Trabalhista	SILVIA MARIA DA SILVA	R$	5.677,91
83	Trabalhista	SILVIO ASSUNCAO PEREIRA	R$	39.268,06
84	Trabalhista	SIMONE DOS SANTOS MOUTINHO	R$	20.000,00
85	Trabalhista	SINARIA SILVA	R$	67.851,36
86	Trabalhista	TAIS SILVANY DA SILVA	R$	55.149,31
87	Trabalhista	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	R$	5.589,34
88	Trabalhista	TANIA REGINA ROCHA PEREIRA	R$	233.950,02
89	Trabalhista	VALDECI SAMPAIO ANDRADE SANTOS	R$	60.000,00
90	Trabalhista	VALQUIRIA DOS SANTOS RODRIGUES	R$	25.363,88
91	Trabalhista	VANDA MARIA MOREIRA DE PINHO	R$	176.172,22
92	Trabalhista	VANDERLEA DOS SANTOS	R$	71.698,55
93	Trabalhista	VANESSA MUNIZ DOS SANTOS	R$	90.509,30
94	Trabalhista	VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	R$	17.161,43
95	Trabalhista	VINICIUS AGUIAR PATENTE	R$	269.302,81
96	Trabalhista	VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	R$	17.893,40
97	Trabalhista	VIVIAN BARBOSA SILVA	R$	137.065,42
98	Trabalhista	ZENAYDE ARAUJO ALVES	R$	10.000,00
99	Trabalhista	ZILMA CONCEICAO PEREIRA	R$	112.219,47
	SOMATÓRIO		R$	11.764.728,87

RELACÃO DE BENS DA CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CNPJ: 15.174.691/0001-17

1. Um prédio de número de porta 11, situado no largo da Vitória, Vitória, Salvador/BA, registrado na Matrícula n. 21.800 do 1º Oficio do Registro de Imóveis de Salvador/BA, Inscrição Imobiliária Municipal n. 0304806, avaliado em R$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais).

2. Um prédio de número de porta 10, situado no largo da Vitória, Vitória, Salvador/BA, registrado na Matrícula n. 47.723 do 1º Oficio do Registro de Imóveis de Salvador/BA, Inscrição Imobiliária Municipal n. 34804, avaliado em R$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais).

MARIA JÚLIA MACÊDO VALADARES

SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA

ESPÓLIO DE ZULEIDE ANDRADE RAJO

CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHÃES

MABEL DANNEMANN DE MAGALHÃES

MAYSA DANNEMANN DE MAGALHÃES

JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JÚNIOR

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530395000000287087381
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530395000000287087381
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de segunda alteração de contrato social:

(A) SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, capaz, nascida em 03.06.1950, viúva, aposentada, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 050.019.005-49, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 812.005-60, residente e domiciliada na Rua Deraldo Mota, Condomínio Veredas do Sol, Alameda Marte, Casa n. 121, Piatã, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41.613-900, neste ato representada por AUGUSTO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 164.746.515-04, bem como no RG SSP/BA, sob o n. 01.530.690-41, residente e domiciliado no Condomínio Veredas do Sol, Alameda Urano, casa nº 92, Jaguaribe, Salvador, Bahia, Brasil, conforme instrumento de mandato;

(B) MARIA JÚLIA MACEDO MACHADO VALADARES, brasileira, viúva, médica, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 183.796.645-15, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 665.547, residente e domiciliada na Rua Amílcar Falcão, Ed. Mansão Mascarenhas n. 265, Apto. 1201, Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.140-480, na condição de sucessora de todas as quotas do Espólio de de cujus Antônio Carlos Pinto Valadares;

(C) Espólio de ZILEIDE ANDRADE RAJO, neste ato por seu inventariante PEDRO FRANCISCO MARTINS FREIRE, brasileiro, contabilista, casado em regime de comunhão total de bens, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 013.253.675-49, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 457.010-32, residente e domiciliada na Av. Cardeal da Silva, n. 1.795, Bloco B, Apto. 201, Federação, Salvador, Bahia, Brasil, CEP n. 40.305-231, que assim figura desde 08 (oito) de maio de 2009 (dois mil e nove) nos autos da Ação de Inventário n. 2569210-5/2009 – 0035727-14.2009.8058.0001, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditados e Ausentes, Comarca de Salvador, Bahia, Brasil;

(D) JOSÉ CARLOS PINTO DE MAGALHÃES JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF sob o n. 389.345.585-04, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 1.645.067-76, residente e domiciliado na Rua Tenente Hermano Luz, n. 135, Ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil, CEP n. 41.830-198;

(E) CARLOS EDUARDO PINTO DE MAGALHÃES, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, autônomo, devidamente inscrito no CPF sob o n. 905.485.585-15, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 3.850.333-90, residente e domiciliado na Rua Jardim Federação, n. 25, Federação, Salvador, Bahia, Brasil, CEP n. 40.230-810;

(F) MABEL DANNEMANN DE MAGALHÃES, brasileira, solteira, nascida em 27.10.1962, Fisioterapeuta, devidamente inscrita no CPF sob o n. 263.120.775-00, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 2.736.028-88, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Quadra L, Lote 22, Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil, CEP n. 42.700-000;

(G) MAYSA DANNEMANN DE MAGALHÃES, brasileira, divorciada, nascida em 02.09.1964, comerciante, devidamente inscrita no CPF sob o n. 349.898.895-68, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 2.736.029-69, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Q. V, L. XI, Cond. Miragem, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil, CEP n. 42.700-000;

únicos sócios da CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., situada no Largo da Vitória nº 10 e 11, Vitória, Salvador, Bahia.

1

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA CATÓ – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

Brasil, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, têm entre si, justos e avençados resolver proceder à 2ª alteração contratual e à consolidação do Contrato Social, nos termos que se seguem:

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 01- Altera-se o texto do "Parágrafo Único" da Cláusula "SEGUNDA", que passa então a ter a seguinte redação:

"**Parágrafo Único** – Poderá a Sociedade, abrir outras filiais em qualquer parte do território federal ou exterior, conforme seus interesses e por deliberação dos sócios quotistas, atualmente possuindo as seguintes filiais:

(i) Avenida Otávio Mangabeira, Casa n. 54, Itapuã, Salvador, Bahia, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0005-40, assim como no CGA sob o n. 00.422/005-92;

(ii) Rua do Curuzu, Casa n. 35, Curuzu, Salvador, Bahia, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0006-21, assim como no CGA sob o n.00.422/004-28;

(iii) Avenida Barros Reis, Casa n. 376, Barros Reis, Salvador, Bahia, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0003-89, assim como no CGA sob o n.CGA n. 00.422/003-45;

(iv) Rua Lúcio Manoel da Hora, Casa n. 31, Boca do Rio, Salvador, Bahia, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0004-60, assim como no CGA sob o n. 00.422/002-61;

(v) Rua Afonso Celso, n. 287, Barra, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.140-080, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0007-02, assim como no CGA sob o n. 00.422.006-75;

Cláusula 02 – Amparados por decisão judicial transitada em julgado do M. M. Juízo da 1ª Vara de Família da Comarca de Salvador/Ba, nos autos da Ação de Inventário n. 2804827-4/2009 – 0116824.15.2009.805.0001, conforme cópia da partilha homologada e certidão de trânsito em julgado, os sócios, de comum acordo, decidem admitir na sociedade, sucessoriamente todas as 92.374,00 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro) quotas, no valor de R$ 92.374,00 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais), do Espólio do de cujus Antônio Carlos Pinto Valadares, **MARIA JÚLIA MACÊDO MACHADO VALADARES**, brasileira, viúva, médica, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 183.796.645-15, bem como no RG. SSPBA. sob o n. 665.347, residente e domiciliada na Rua Amilcar Falcão, Edf. Mansão Mascarenhas nº. 265, Apto. 201, Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.140-480.

Cláusula 02.1 – Com a admissão da **MARIA JÚLIA MACÊDO MACHADO VALADARES** como sócia por sucessão de todas as 92.374,00 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro) quotas, no valor de R$ 92.374,00 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais) do Espólio do de cujus Antônio Carlos Pinto

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

Valadares, modificam-se as Cláusulas "QUARTA" e "SEXTA" do Contrato Social, que passam a ter a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R$ 386.501,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e um reais), divididos em 386.501 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentas e uma) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas integralizadas, subscritas entre os sócios conforme segue:

SÓCIO (A)	PARTICIPAÇÃO EM R$	N. DE QUOTAS
Espólio de Zuleide Andrade Rajo	112.085,00	112.085,00
Maria Júlia Macêdo Machado Valadares	92.374,00	92.374,00
Solange Freitas de Oliveira Barbosa	89.668,00	89.668,00
José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior	23.093,50	23.093,50
Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães	23.093,50	23.093,50
Mabel Dannemann de Magalhães	23.093,50	23.093,50
Maysa Dannemann de Magalhães	23.093,50	23.093,50
TOTAL	R$ 386.501,00	386.501

"**CLÁUSULA SEXTA** - Nas reuniões dos sócios as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo:

(A) um voto ao Espólio de Zuleide Andrade Rajo;

(B) um voto à Maria Júlia Macêdo Machado Valadares;

(C) um voto a Solange Freitas de Oliveira Barbosa, e

(D) um voto ao conjunto de pessoas formada pelos sócios José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães, Mabel Dannemann de Magalhães e Maysa Dannemann de Magalhães.

Parágrafo Primeiro - Ratificando o quanto esclarecido na Cláusula Sexta supra as deliberações sociais serão tomadas independentemente do número de quotas que possuirem, prevalecendo o número de quotas tão somente para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Segundo - Tendo em vista que os sócios José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães, Mabel Dannemann de Magalhães e Maysa Dannemann de Magalhães ingressaram na presente Sociedade por força da aquisição por cessão gratuita das quotas do ex-sócio José Carlos Peixoto de Magalhães, as quotas representadas por tal grupo de sócios equivalerão a apenas um voto,

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

prevalecendo o número de quotas apenas para a distribuição dos lucros ou prejuízos apurados."

Cláusula 03 – Altera-se o texto da Cláusula "OITAVA", que passa então a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da Sociedade caberá a até 03 Administradores Diretores, sejam sócios, sejam não sócios, residentes no País, eleitos e nomeados em ato separado, ou neste contrato, para o exercício de seu respectivo mandato pelo período de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos por igual período, mediante Reunião Ordinária de Sócios, que deverá ocorrer até o dia 10 de julho de cada ano.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade terá os seguintes cargos relativos à administração:

(A) Administrador (a) Diretor (a) Administrativo (a);

(B) Administrador (a) Diretor (a) Financeiro (a);

(C) Administrador (a) Diretor (a) Comercial. e

Parágrafo Segundo –No desempenho de suas atribuições, nos exatos termos descritos neste contrato, os membros da Administração usarão a denominação social da Sociedade, obedecidas as seguintes disposições

(A) Isoladamente, quando na prática dos atos da administração que lhes são inerentes na forma deste contrato; e

(B) Conjuntamente, por 02 (dois) Administradores Diretores, dentre o (a) Administrado (a) Diretor (a) Administrativo (a), o (a) Administrado (a) Diretor (a) Financeiro (a) e o (a) Administrado (a) Diretor (a) Comercial (a), quando da emissão de Títulos de Crédito, Contratos e todos os papéis que impliquem em deveres para a sociedade.

Parágrafo Terceiro - Caberá aos membros da Administração, no exercício de suas funções, os seguintes poderes e atribuições:

(A) O (A) Administrador (a) Diretor (a) Administrativo (a) detém poderes gerais para representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, observados os termos e limitações deste Contrato Social, incluindo poderes amplos e ilimitados ao objeto social para representar a Sociedade, dentre os de assinar, desistir, resolver, resilir, rescindir, receber, reunir, convocar reuniões, dar, dar quitação, quitar, examinar documentos, assumir compromissos unilaterais, praticar negócios jurídicos, cumprir os compromissos e negócios pactuados, transigir, admitir e dispensar pessoal, atuar perante o Poder Judiciário, seja qual for o órgão jurisdicional e instância competente para conhecer da matéria, atuar perante qualquer ente público, autarquia, fundação, empresa pública, empresa de economia mista, pertencentes à Administração Pública, regularizar o que for necessário nas Juntas Comerciais, ficando, desde já, autorizado o uso do nome empresarial. Excetua-se, no entanto, a utilização do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como a possibilidade da sócia administradora assumir

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

obrigações que sejam favoráveis a quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros, em detrimento da sociedade

(B) O (A) Administrador (a) Diretor (a) Comercial será responsável pela geração de novos negócios para a Sociedade, para tanto negociará com clientes atuais e potenciais em todo o território nacional, somente com a finalidade de obter contratos de prestação de serviços médicos, convites para apresentação de ofertas de serviços e participação em concorrências e licitações públicas e privadas. Também será responsável pela manutenção de boas relações comerciais com os clientes atuais, por meio de visitas regulares. O (A) Administrador (a) Diretor (a) Comercial dará apoio em todas as áreas administrativas da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, às áreas comerciais com instituições financeiras, públicas ou privadas.

(C) O (A) Administrador (a) Diretor (a) Financeiro (a) será responsável por estabelecer as diretrizes, projeto de gestão participativa dos sócios, políticas internas e procedimentos que se aplicarão a Sociedade no que se refere à atividade clínica médica, objetivando o desenvolvimento da Sociedade. Assumirá os contatos com fornecedores para essa finalidade e a gestão de depósitos e ativos fixos da Sociedade, bem como a supervisão permanente do cumprimento efetivo e oportuno de tais diretrizes, políticas e procedimentos. Preparará as pautas das Assembleias Gerais, indicando os assuntos de maior complexidade referentes à Administração da sociedade para discussão e deliberação pelos sócios. Adotará as medidas e os esforços objetivando a formulação de um esquema que seja adequado à maximização dos retornos dos sócios da empresa, a criação de um processo de planejamento e gestão dos investimentos de uma empresa em longo prazo, identificando as oportunidades de investimento; e

Parágrafo Quarto - A eleição dos membros da Administração, mediante Reunião Ordinária dos Sócios, deverá acontecer até o dia 10 de julho de cada ano, para início imediato do mandato.

Parágrafo Quinto - Os (As) Administradores (as) Diretores (as) poderão nomear e constituir procuradores e prepostos, nos exatos termos dos poderes que a cada for conferido por este contrato social, devendo constar no respectivo instrumento de mandato os poderes específicos outorgados e os prazos de validade, que não poderão ser superiores ao prazo do mandato em exercício por cada Administrador (a) Diretor (a).

Parágrafo Sexto - Os atos praticados por qualquer Administrador (a) Diretor (a) e/ou procurador e/ou preposto em desacordo com os limites estabelecidos por este Contrato Social e/ou nos instrumentos de mandato respectivos e/ou pela lei, serão nulos de pleno direito e não vincularão a Sociedade, respondendo o Administrador (a) Diretor (a) e/ou procurador e/ou preposto civil e criminalmente pelos prejuízos que causarem à Sociedade.

Parágrafo Sétimo - São nulos e não produzirão quaisquer efeitos em relação à Sociedade todos e quaisquer atos de Administrador (a) Diretor (a) e/ou procurador e/ou preposto da Sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos ao objeto social, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio e/ou de terceiros.

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

Parágrafo Oitavo - Os Administradores (as) Diretores (as) indicados poderão ter uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor será fixado, periodicamente, por escrito pelos sócios quotistas representando a maioria do capital social.

Em razão das modificações acima constantes, os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- **SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, capaz, viúva, aposentada, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 050.019.005-49, bem como no RG. SSP/BA, sob o n. 812.005-60, residente e domiciliada na Rua Deraldo Mota, Condomínio Veredas do Sol, Alameda Marte, Casa n° 121,Piatã, Salvador, Bahia, Brasil, neste ato representada por AUGUSTO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 164.746.515-04, bem como no RG, SSP/BA, sob o n° 01336690-11, residente e domiciliado no Condomínio Veredas do Sol, Alameda Urano, casa n° 92, Jaguaribe, Salvador, Bahia, Brasil, conforme instrumento de mandato;

- **MARIA JÚLIA MACÊDO MACHADO VALADARES**, brasileira, viúva, médica, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 183.796.045-15, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 669.347, residente e domiciliada na Rua Amilcar Fincão, Edf. Mansão Mascarenhas n°. 265, Apto. 1201, Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.140-480;

- **Espólio de ZULEIDE ANDRADE RAJO**, neste ato representado por seu inventariante PEDRO FRANCISCO MARTINS FREIRE, brasileiro, contabilista, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 012.253.675-49, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 457.010-32, residente e domiciliada na Av. Cardeal da Silva, n. 1.795, Bloco B, Apto. 301, Federação, Salvador, Bahia, Brasil, que assina figura desde 08 (oito) de maio de 2009 (dois mil e nove) nos autos da Ação de Inventário n. 2569210-5/2009 / 0055727-14.2009.805.0001, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditados e Ausentes, Comarca do Salvador, Bahia, Brasil

- **JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF sob o n. 389.345.585-04, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 3.645.067-76, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy, n. 135, AP. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil;

- **CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, autônomo, devidamente inscrito no CPF sob o n. 905.485.585-15, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 3.850.323-90, residente e domiciliado na Rua Jardim Federação, n. 25, Federação, Salvador, Bahia, Brasil;

- **MABEL DANNEMANN DE MAGALHÃES**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no CPF sob o n. 263.120.775-00, bem como no RG SSP/BA, sob o n. 2.736.098-88, residente e domiciliada na Pedro Pacio Conceição, Quadra U, Lote 22, Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil; e

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

- **MAYSA DANNEMANN DE MAGALHÃES**, brasileira, divorciada, comerciante, devidamente inscrita no CPF sob o n. 349.898.895-68, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 2.736.029-69, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Q. V, L. XI, Cond. Miragem, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil;

únicossócios quotistas de **CATO CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.**, situada no Largo da Vitória ns. 10 e 11, Vitoria, Salvador, Bahia, Brasil, com seus atos constitutivos a serem arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0001-17, resolvem, neste ato, de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar as cláusulas do Contrato Social, que passam a vigorar da forma que segue

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO, DOMICÍLIO, FÔRO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente sociedade empresária limitada gira sob a razão social de **CATO CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.**, tendo por objetivo a prestação de serviços médicos na especialidade de afecções ortopédicas e traumatológicas, inclusive urgências.

Parágrafo Único – A CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA. poderá fazer parte de outras sociedades afins, por deliberação da maioria dos seus sócios

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem domicílio e foro na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia e sede no Largo da Vitoria ns. 10 e 11, Vitória, nesta Capital, onde funcionará seu estabelecimento hospitalar e ambulatorio.

Parágrafo Único – Poderá, a Sociedade, abrir outras filiais em qualquer parte do território federal ou exterior, conforme seus interesses e por deliberação das sócias quotistas, atualmente possuindo as seguintes filiais:

(i) Avenida Otávio Mangabeira, Casa n. 54, Itapuã, Salvador, Bahia, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0005-40, assim como no CGA sob o nº 00.422/005-92;

(ii) Rua do Curuzu, Casa n. 33, Curuzu, Salvador, Bahia, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0006-21, assim como no CGA sob o n.00.422/004-28;

(iii) Avenida Barros Reis, Casa n. 376, Barros Reis, Salvador, Bahia, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0003-89, assim como no CGA sob o n.CGA n. 00.422/003-45;

(iv) Rua Lúcio Manoel da Hora, Casa n. 31, Boca do Rio, Salvador, Bahia, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0004-60, assim como no CGA sob o n. 00.422/002-61;

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

(v) Rua Afonso Celso, n. 287, Barra, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.140-080, devidamente inserita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0007-02, assim como no CGA sob o n 00 422/006-75,

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade é constituída por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 386.501,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e um reais), divididos em 386 501 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentas e uma) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas integralizadas, subscritas entre os sócios conforme segue:

SÓCIO (A)	PARTICIPAÇÃO EM R$	N. DE QUOTAS
Espólio de Zuleide Andrade Rajo	112.085,00	112.085,00
Maria Júlia Macêdo Machado Valadares	92 374,00	92 374,00
Solange Freitas de Oliveira Barbosa	89 668,00	89.668,00
José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior	23.093,50	23.093,50
Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães	23.093,50	23.093,50
Mabel Dannemann de Magalhães	23.093,50	23.093,50
Maysa Dannemann de Magalhães	23.093,50	23.093,50
TOTAL	R$ 386.501,00	386.501

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o art. 1 052, da Lei n 10.406, de 11 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – Nas reuniões dos sócios as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo:

(A) um voto ao Espólio de Zuleide Andrade Rajo;

(B) um voto à Maria Júlia Macêdo Machado Valadares;

(C) um voto a Solange Freitas de Oliveira Barbosa; e

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

(D) um voto ao conjunto de pessoas formada pelos novos sócios José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães, Mabel Dannemann de Magalhães e Maysa Dannemann de Magalhães.

Parágrafo Primeiro - Ratificando o quanto estabelecido na Cláusula Sexta supra as deliberações sociais serão tomadas independentemente do número de quotas que possuírem, prevalecendo o número de quotas tão somente para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Segundo - Tendo em vista que os sócios José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães, Mabel Dannemann de Magalhães e Maysa Dannemann de Magalhães ingressaram na presente Sociedade por força da aquisição por cessão gratuita das quotas do ex-sócio José Carlos Peixoto de Magalhães, as quotas representadas por tal grupo de sócios equivalerão a apenas um voto, prevalecendo o número de quotas apenas para a distribuição dos lucros ou prejuízos apurados.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da presente sociedade poderá ser exercida, nos limites da Lei e deste contrato, por Administrador (es) não sócio (s), que seja (m) aprovado (s) e designado (s) nos termos do art. 1.061, do CC/02.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da Sociedade caberá a até 03 Administradores Diretores, sejam sócios, sejam não sócios, residentes no País, eleitos e nomeados em ato separado, ou deste contrato, para o exercício de seu respectivo mandato pelo período de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos por igual período, mediante Reunião Ordinária de Sócios, que deverá ocorrer até o dia 10 de julho de cada ano.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade terá os seguintes cargos relativos à administração:

(A) Administrador (a) Diretor (a) Administrativo (a);

(B) Administrador (a) Diretor (a) Financeiro (a);

(C) Administrador (a) Diretor (a) Comercial; e

Parágrafo Segundo – No desempenho de suas atribuições, nos exatos termos descritos neste contrato, os membros da Administração usarão a denominação social da Sociedade, obedecidas as seguintes disposições:

(A) Isoladamente, quando na prática dos atos da administração que lhes são inerentes na forma deste contrato, e

(B) Conjuntamente, por 02 (dois) Administradores Diretores, dentre o (a) Administrador (a) Diretor (a) Administrativo (a), o (a) Administrador (a) Diretor (a) Financeiro (a) e o (a) Administrador (a) Diretor (a) Comercial (a), quando da

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

emissão de Títulos de Crédito, Contratos e todos os papéis que impliquem em deveres para a sociedade

Parágrafo Terceiro - Caberá aos membros da Administração, no exercício de suas funções, os seguintes poderes e atribuições:

(A) O (A) Administrador (a) Diretor (a) Administrativo (a) detém poderes gerais para representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, observados os termos e limitações deste Contrato Social, incluindo poderes amplos e ilimitados no objeto social para representar a Sociedade, dentre os de assinar, desistir, resolver, rescindir, receber, reunir, convocar reunião, dar, dar quitação, quitar, examinar documentos, assumir compromissos unilaterais, pactuar negocios juridicos, cumprir os compromissos e negocios pactuados, transigir, admitir e demitir pessoal, atuar perante o Poder Judiciário, seja qual for o órgão jurisdicional e instância competente para conhecer da materia, atuar perante qualquer orgão publico, autarquia, fundação, empresa públicas, empresa de economia mista, pertencentes a Administração Publica, regularizar o que for necessário nas Juntas Comerciais, ficando, desde já, autorizado o uso do nome empresarial. Excetua-se, no entanto, a utilização do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como a possibilidade da sócia administradora assumir obrigações que sejam favoráveis a quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros, em detrimento da sociedade

(B) O (A) Administrador (a) Diretor (a) Comercial será responsável pela geração de novos negócios para a Sociedade, para tanto negociará com clientes atuais e potenciais em todo o território nacional, sobretudo com a finalidade de obter contratos de prestação de serviços médicos, convites para apresentação de ofertas de serviços e participação em concorrências e licitações públicas e privadas. Também será responsável pela manutenção de boas relações comerciais com os clientes atuais, por meio de visitas regulares. O (A) Administrador (a) Diretor (a) Comercial dará apoio em todas as áreas administrativas da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, às áreas comerciais com instituições financeiras, públicas ou privadas.

(C) O (A) Administrador (a) Diretor (a) Financeiro (a) será responsável por estabelecer as diretrizes, projeto de gestão participativa dos sócios, políticas internas e procedimentos que se aplicarão a Sociedade no que se refere à atividade clínica médica, objetivando o desenvolvimento da Sociedade. Assumirá os contatos com fornecedores para essa finalidade e a gestão de depósitos e ativos fixos da Sociedade, bem como a supervisão permanente do cumprimento efetivo e oportuno de tais diretrizes, políticas e procedimentos. Preparará as pautas das Assembléias Gerais, indicando os assuntos de maior complexidade referentes à administração da sociedade para discussão e deliberação pelos sócios. Adotará as medidas e os esforços objetivando a formulação de um esquema que seja adequado à maximização dos retornos dos sócios da empresa, a criação de um processo de planejamento e gestão dos investimentos de uma empresa em longo prazo, identificando as oportunidades de investimento; e

Parágrafo Quarto - A eleição dos membros da Administração, mediante Reunião Ordinária dos Sócios, deverá acontecer até o dia 10 de julho de cada ano, para início imediato do mandato.

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

Parágrafo Quinto - Os (As) Administradores (as) Diretores (as) poderão nomear e constituir procuradores e prepostos, nos exatos termos dos poderes que a cada for conferido por este contrato social, devendo constar no respectivo instrumento de mandato os poderes específicos outorgados e os prazos de validade, que não poderão ser superiores ao prazo do mandato em exercício por cada Administrador (a) Diretor (a).

Parágrafo Sexto - Os atos praticados por qualquer Administrador (a) Diretor (a) e/ou procurador e/ou preposto em desacordo com os limites estabelecidos por este Contrato Social e/ou nos instrumentos de mandato respectivos e/ou pela lei, serão nulos de pleno direito e não vincularão a Sociedade, respondendo o Administrador (a) Diretor (a) e/ou procurador e/ou preposto civil e criminalmente pelos prejuízos que causarem à Sociedade.

Parágrafo Sétimo - São nulos e não produzirão quaisquer efeitos em relação à Sociedade todos e quaisquer atos de Administrador (a) Diretor (a) e/ou procurador e/ou preposto da Sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos ao objeto social, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio e/ou de terceiros.

Parágrafo Oitavo - Os Administradores (as) Diretores (as) indicados poderão ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado, periodicamente, por escrito pelos sócios quotistas representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO IV

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil e ao seu término proceder-se-á ao balanço geral dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro - Dos lucros apurados reserva-se-á 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva, além de uma quantia estipulada pelos sócios para gratificação aos empregados, distribuindo-se o restante entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Segundo - Quando o fundo de reserva atingir um valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social, o seu valor será incorporado ao Capital, dividindo-se, proporcionalmente as quotas possuídas, entre os sócios.

Parágrafo Terceiro - A distribuição dos lucros poderá se fazer integral ou parcialmente conforme a disponibilidade apresentada quando do fechamento do balanço e do que for deliberado pelos sócios em assembleia.

Parágrafo Quarto – Os sócios, mediante deliberação em Assembleia, poderão estabelecer retiradas mensais a título de antecipação de lucros.

Parágrafo Quinto - Caso o balanço apresente prejuízo e não havendo em fundo de reserva valor suficiente para cobri-lo, os sócios deverão suportá-lo, na proporção de suas quotas.

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais sócios, reservando-se a estes o direito de adquiri-las total ou parcialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No caso da retirada espontânea de qualquer dos sócios, o sócio retirante terá as seguintes opções:

a) Pôr à venda as suas quotas, dando direito de preferência para a aquisição das mesmas a própria sociedade e/ou aos sócios remanescentes, preço por preço e nas mesmas condições, cabendo ao sócio retirante fazer a prova de idoneidade de terceiros e da autenticidade de qualquer oferta partida destes;

b) Não havendo interessados, dentro ou fora da sociedade, o retirante receberá seus haveres pelo valor apurado em balanço realizado com finalidade específica, em doze parcelas mensais, com juros oficiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos sócios não só não dissolverá a sociedade, como possibilitará o ingresso de seus herdeiros e do seu meeiro para integrar o quadro societário, limitando-se, entretanto, os direitos e deveres dos herdeiros do sócio falecido, mesmo no caso de mais de um herdeiro ou mais de um aquinhoado, aos direitos e deveres do sócio falecido à época de sua morte, inclusive direito a um único voto.

Parágrafo Primeiro - Enquanto perdurar o espólio do sócio falecido, este somente se fará representar perante a sociedade através do seu inventariante ou de um único representante legal, devidamente constituído, o qual deverá notificar por escrito a sociedade, exibindo, respectivamente, o competente Termo de Compromisso de Inventariante ou qualquer outro documento de origem Judicial que lhe outorgue poderes para tanto, passando assim o espólio do sócio falecido a compor o quadro societário, limitando-se, entretanto, os seus direitos, mesmo no caso de mais de um herdeiro ou aquinhoado, aos direitos correspondentes às quotas possuídas pelo sócio falecido à época de sua morte.

Parágrafo Segundo - Enquanto perdurar o espólio do sócio falecido, este, através de seu inventariante, Representante Legal, fará jus, independentemente da realização imediata de qualquer formalidade, à: I) percepção dos honorários de diretoria a que tinha direito o sócio falecido, se Diretor fosse, proporcional aos dias do mês em que efetivamente exerceu o mandato antes de seu falecimento; II) percepção da retirada mensal decorrente da antecipação dos lucros da sociedade, se aprovada em reunião de sócios anterior ao falecimento do *de cujus*, em valor igual aos demais sócios, devida retroativamente à data do óbito; e III) dos lucros percebidos ao final de cada exercício.

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

na forma estabelecida neste contrato, até que seja entregue à sociedade o competente formal de partilha

Parágrafo Terceiro - Sendo mais de um os aquinhoados, estes dividirão, na proporção das quotas que lhes couberem, a retirada mensal a que fazia jus o sócio falecido, direito este que somente será transferido a seus herdeiros e/ou, sucessores a qualquer título de vocação hereditária.

Parágrafo Quarto - Finalizado o espólio, o herdeiro e/ou meeiro aquinhoado deverão notificar a sociedade, apresentado nesta oportunidade o Competente Formal de Partilha para que possam, em nome próprio, possuir cada qual na proporção estabelecida no aludido Formal de Partilha, as quotas que lhe couberem, passando assim a compor o quadro societário, ficando-se, entretanto, os seus direitos e deveres aos direitos e deveres do sócio falecido à época de sua morte, inclusive o direito a um único voto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sucessor e/ou meeiro que não desejar ingressar na sociedade deverá manifestar a sua vontade através de notificação escrita dirigida a mesma.

Parágrafo único – Após a notificação de que trata o *caput* desta cláusula, a Diretoria promoverá a realização de um balanço especial, procedendo-se, deste modo, na forma convencionada na Cláusula Décima Primeira deste contrato social, cabendo à Diretoria em seguida, comunicar o espólio e/ou herdeiros e/ou meeiro, com antecedência mínima de 05 dias, convocando-o (s) à reunião onde estes deverão proceder à assinatura do respectivo instrumento de alteração contratual para sua exclusão da sociedade e ajuste do recebimento ou pagamento de eventuais haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os lucros das filiais serão divididos pelos sócios em proporções iguais, independentemente do número de cotas que cada um possua.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Poderão ser admitidos novos sócios para a sociedade, desde que todos os sócios estejam de acordo, ressalvando o dispositivo na Cláusula XIV presente no contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza os devidos efeitos legais

Salvador/Ba, 10 de julho de 2020.

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

SÓCIOS(AS):

MARIA JÚLIA MACEDO MACHADO VALADARES
CPF/MF n. 183.796.645-15

SOLANGE DE MAS DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF/MF n. 060.019.005-49
P/P Augusto Sérgio de Oliveira Barbosa

Espólio de JULIO DE ANDRADE RAJO

JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JÚNIOR
CPF/MF n. 389.345.585-04

CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHÃES
CPF/MF n. 905.485.585-15

MARIE DANNEMANN DE MAGALHÃES
CPF/MF n. 363.120.[illegible]

MAYSA DANNEMANN DE MAGALHÃES
CPF/MF n. 349.898.895-68

ADVOGADO:

TIAGO MACHADO DE FREITAS
OAB/BA 16.831

14

Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

203619544

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**
PROTOCOLO	**203619544 - 04/09/2020**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29203722285
CNPJ 15.174.691/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO:

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/02/2021
Certifico o Registro sob o nº em 16/02/2021
Protocolo 203619544 de 04/09/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:31
Número do documento: 22111816530478400000287087385
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530478400000287087385
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:05

RELACÃO DE ADMINISTRADORES DA CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

CNPJ: 15.174.691/0001-17

2021:

Administrador Diretor Administrativo: José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy nº135, ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária de 23.093,50.

Administrador Diretor Financeiro: Pedro Rajo Cal, residente e domiciliado na Rua Christiano Ottoni nº26, apto. 601, Cep 40.155-210, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

Administrador Diretor Comercial: Eunício dos Anjos Costa Filho, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Adhemar Fontes nº 282, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

2020:

Administrador Diretor Administrativo: José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy nº135, ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária de 23.093,50.

Administrador Diretor Financeiro: Pedro Rajo Cal, residente e domiciliado na Rua Christiano Ottoni nº26, apto. 601, Cep 40.155-210, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

Administrador Diretor Comercial: Eunicio dos Anjos Costa Filho, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Adhemar Fontes nº 282, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

2019:

Administrador Diretor Administrativo: José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy nº135, ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária de 23.093,50.

Administrador Diretor Financeiro: Pedro Rajo Cal, residente e domiciliado na Rua Christiano Ottoni nº26, apto. 601, Cep 40.155-210, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

Administrador Diretor Comercial: Eunício dos Anjos Costa Filho, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Adhemar Fontes nº 282, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

Administrador Diretor Patrimonial: (Pedro Ivo Oliveira Barbosa, residente e domiciliado na Rua Prof. Raul Chaves, casa 01, Piatã, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

2018:

Administrador Diretor Administrativo: José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy nº135, ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária de 23.093,50.

Administrador Diretor Financeiro: Pedro Rajo Cal, residente e domiciliado na Rua Christiano Ottoni nº26, apto. 601, Cep 40.155-210, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

Administrador Diretor Comercial: Eunício dos Anjos Costa Filho, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Adhemar Fontes nº 282, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

2017:

Administrador Diretor Administrativo: José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy nº135, ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil e participação societária de 23.093,50.

Administrador Diretor Financeiro: Pedro Rajo Cal, residente e domiciliado na Rua Christiano Ottoni nº26, apto. 601, Cep 40.155-210, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

Administrador Diretor Comercial: Eunício dos Anjos Costa Filho, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Adhemar Fontes nº 282, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

Administrador Diretor Patrimonial: Pedro Ivo Oliveira Barbosa, residente e domiciliado na Rua Prof. Raul Chaves, casa 01, Piatã, Salvador, Bahia, Brasil; participação societária: não sócio.

Salvador/BA, 29 de setembro de 2022.

MARIA JÚLIA MACÊDO VALADARES

P/ SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA

ESPÓLIO DE ZULEIDE ANDRADE RAJO

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

CARLOS EDUARDO PEIXOTO DE MAGALHÃES

MABEL DANNEMANN DE MAGALHÃES

MAYSA DANNEMANN DE MAGALHÃES

JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JÚNIOR

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: GABRIEL BRITO FARIAS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 037.808.125-09 Email: gabrielbrito97@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE: 29203722285	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97683405	4
97776334	5
97884062	5
98041787	4
98088278	5
TOTAL DE PÁGINAS	23
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 85.772.415.665.30	
Emissão: 19/09/2022 16:28:05	

SALVADOR, 19 de Setembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 224921037

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.
CNPJ/MF 15.174.691/0001-17/ NIRE N. 29 2 0372228 5

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezessete às 14:30 horas, na sala de reuniões da diretoria, na sede social da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, situada no Largo da Vitória, Número 10, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0001-17, NIRE nº 29 2 0372228 5, em atenção à primeira convocação realizada através de Ligação telefônica, com fulcro no art. 1.078 do CC/02, reuniram-se em reunião ordinária, juntamente com o advogado Hugo Machado de Freitas, OAB/BA nº 16.83 , os seguintes Sócios quotistas: (i) Sr. **José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF sob o nº 389.345.585-04, residente e domiciliado na Rua Gerente Bonaparte Lote, nº 135, Ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil; (ii) Sr. Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães, brasileiro, casado, autônomo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 016.488.585-15, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 3.850.723-90, residente e domiciliado na Rua Jardim Federação nº 25, Federação, Salvador, Bahia, Brasil; (iii) Srª **Mabel Dannemann de Magalhães**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no CPF sob o nº 263.120.478-00, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 2.736.023-88, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Quadra D, lote 22, Loteamento Viragem, Boaventura, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil; (iv) Srª **Mayra Dannemann de Magalhães**, brasileira, divorciada, comerciante, devidamente inscrita no CPF sob o nº 389.898.895-68, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 2.736.024-69, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Q. V, L. XI, Cond. Mangue, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil; (v) Srª **Solange Freitas de Oliveira Barbosa**, brasileira, casada, empresária, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 050.019.005-19, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 812.003-06, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Mota, Condomínio Veredas do Sol, Alameda Murici, Casa nº 21, Piatã, Salvador, Bahia, Brasil; (vi) **Espólio de**

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de I - tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º As deliberações dos sócios, obedecendo o disposto no art. 1.010, serão tomadas em reunião ou em assembleia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Art. 1.074. A assembleia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Art. 1.010. Quando, por lei ou pelo contrato social, competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um. § 1º Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais de metade do capital.

Certifico o Registro sob o nº 97683405 em 28/07/2017
Protocolo 174110804 de 21/07/2017
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175670269560036
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

Antonio Carlos Pinto Valadares, representado por Antonio Carlos Pinto Valadares Filho, brasileiro, divorciado, médico, identidade inscrito no CPF nº 344.23[illegible]-[illegible], com cédula de RG. SSP/BA, sob o nº 04.940.770-85, residente e domiciliado na Rua Sargento Astrogildo, nº 334, Apto 1.102, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil CEP 41.810-340, na qualidade de procurador da inventariante Maria Júlia Macêdo Machado Valadares, brasileira, viúva, medica, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 183.796.645-15, bem como no RG. SSP/BA, sob o nº 663.347, residente e domiciliada na Rua Amilcar Falcão, Edf Mansão Mascarenhas, nº 263, Apto 1201, Ondina, Salvador, Bahia, Brasil CEP 40.140-480, que figura como inventariante desde 25 (vinte e cinco) de setembro de 2009 (dois mil e nove), autorizada por Alvará Judicial expedido em 25 de março de 2011 e aprovada a Ação de Inventário nº. 2801577-1/2009 (nº. antigo 16824-15.2009.805.0001) pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditados e Ausentes da Comarca do Salvador, Bahia, Brasil; (vii) **Espólio de Sr.ª Zulmide Andrade Rajão**, representada neste por sua inventariante, Penny Francisco Martins Freire, brasileira, contadora, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 012.253.675-19, com Cédula de RG. SSP/BA, sob o nº 457.010.32, residente e domiciliada na Av. Cardeal da Silva, nº 1.795, Bloco 04, Apº 301, Federação, Salvador, Bahia, Brasil, que assim figura desde 08 (oito) de março de 2009 (dois mil e nove) nos autos da Ação de Inventário nº 2560210-3/2009 (nº 0026927-11.2009.805.0001) em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditados e Ausentes, Comarca do Salvador, Bahia, Brasil. Assumiu a presidência desta reunião ordinária, por aclamação, o Dr. Antonio Carlos Pinto Valadares Filho, que por sua vez convidou o Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior para secretariar a reunião. As seguintes deliberações foram tomadas: I) a aprovação, por unanimidade, das contas e balanço patrimonial do exercício social compreendido entre 01 (um) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) a 31 de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), bem como a divisão de lucros com seus sócios a ser informada pelo contador com termos do contrato social e das contas aprovadas nesta oportunidade, 2) foram eleitos, por unanimidade, 04 (quatro) administradores regulares que terão validade e vigência até 09 de julho de 2018, com a competência e seguinte identificação: (i) Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Junior acima qualificado, Administrador Diretor Administrativo; (ii) Sr. Eurício dos Anjos Costa Filho, brasileiro, casado, administrador inscrito no CPF/MF sob o nº 476.046.265-87, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Adhemar Fontes, nº 282, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil – Administrador Diretor Comercial; (iii) Sr. Pedro Ivo de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.055.0[illegible]-49, residente e domiciliado na Rua Prof. Rui Chaves, casa 01, Piatã, Salvador, Bahia, Brasil – Administrador Diretor Patrimonial; (iv) Sr. Pedro Rajão Col, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.067.8[illegible]-20, residente e domiciliado na Rua

Certifico o Registro sob o nº 97683405 em 28/07/2017
Protocolo 174110804 de 21/07/2017
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175670269560036
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

Cristiane Ottoni, nº 26, apto 601, CEP: 40140-272, Salvador, Bahia, Brasil - Administrador Diretor Financeiro. Restaram ratificados todos os atos deliberados por esta composição administrativa até a presente data, inclusive a forma de administração consta de um contrato social. Nada mais havendo a tratar e sem mais quem queira fazer uso da palavra, o Sr Presidente determinou que se encerrasse a reunião, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Salvador, 17 de julho de 2017.

Sócios:

José Carlos Peixoto de Magalhães Junior

Espólio de Administrador Pedro Valadares
P. Procurador do Inventariante

Solange Freitas de Oliveira Barbosa

Espólio de Zuleide Andrade Rajo

Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães

Mabel Dannemann de Magalhães

Maysa Dannemann de Magalhães

Administradores:

José Carlos Peixoto de Magalhães Junior
Administrador Diretor Administrativo

Luciele dos Anjos Costa Lima
Administradora Diretora Comercial

Pedro Ivo de Oliveira Barbosa
Administrador Diretor Patrimonial

Pedro Rajo Cnl
Administrador Diretor Financeiro

Advogado:

Tiago Machado de Freitas
OAB/BA nº 19.831

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 SOB O Nº 97683405
JUCEB Protocolo: 174110804 DE 21/07/2017
Nire: 29203722285 CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO GERAL
Página 8 de 8

Certifico o Registro sob o nº 97683405 em 28/07/2017
Protocolo 174110804 de 21/07/2017
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175670269560036
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

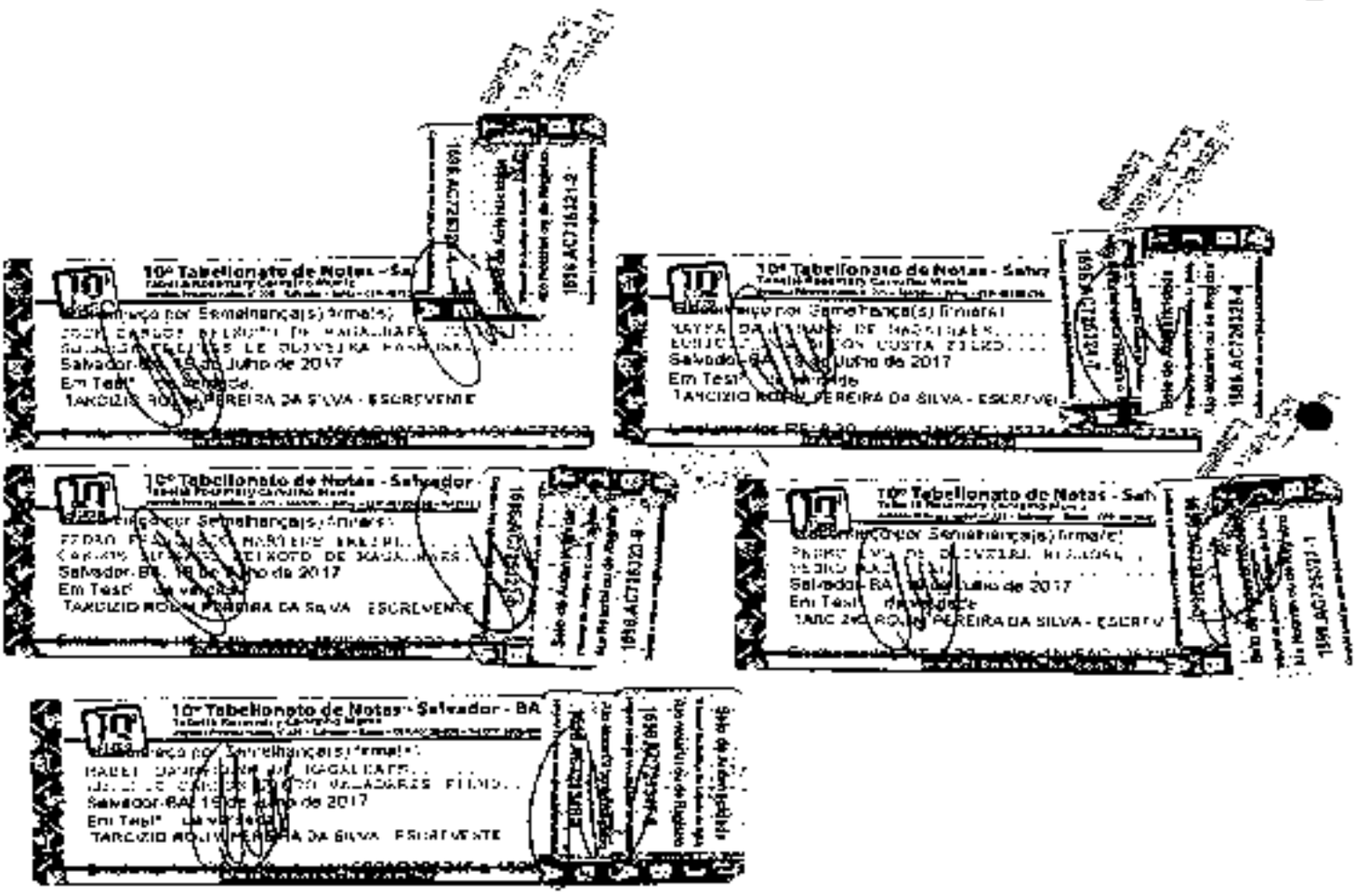

Certifico o Registro sob o nº 97683405 em 28/07/2017
Protocolo 174110804 de 21/07/2017
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175670269560036
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.
CNPJ/MF 15.174.691/0001-17 // NIRE N. 29 2 0372228 5

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito às 14:30 horas, na sala de reuniões da diretoria, na sede social da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., situada no Largo da Vitória, Número 10, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0001-17, NIRE n. 29 2 0372228 5, em atenção a primeira convocação feita através de ligação telefônica e correio eletrônico, com fulcro no art. 1.078, do CC/02, reuniram-se[1], em reunião ordinária, juntamente com o advogado Tiago Machado de Freitas, OAB/BA n. 36.831, os seguintes sócios quotistas: **(i) Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF sob o nº 389.745.585-04, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Luy, nº 115, Ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil; **(ii) Sr. Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães**, brasileiro, casado, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 905.485.585-15, bem como no RG. SSP/BA. sob o n. 3.850.323-90, residente e domiciliado na Rua Jardim Federação, nº 25, Federação, Salvador, Bahia, Brasil; **(iii) Srª Mabel Dannemann de Magalhães**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no CPF sob o nº 963.136.775-00, bem como no RG. SSP/BA. sob o nº 2.736.928-88, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Quadra C, lote 30, Loteamento Miragem, Baraquinhas, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil; **(iv) Srª Mayra Dannemann de Magalhães**, brasileira, divorciada, comerciante, devidamente inscrita no CPF sob o nº 380.898.805-68, bem como no RG. SSP/BA, sob o nº 2.736.029-69, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Q. V, L. XL, Cond. Miragem, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil; (v) **Srª Solange Freitas de Oliveira Barbosa**, brasileira, capaz, viúva, aposentada, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 050.079.005-49, bem inscrita no RG. SSP/BA. sob o nº 812.005-60, residente e domiciliada na Rua Heraldo Mota, Condomínio Veredas do Sol, Alameda Monte, Casa n. 121, Portal, Salvador, Bahia, Brasil; **(vi)**

---

[1] Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

[2] Art. 1.072. As deliberações dos sócios, obedecendo o quórum do art. 1.010, serão tomadas em reunião ou em assembleia, conforme prevista no contrato social, devendo ser as convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Art. 1.079. A assembleia dos sócios instalar-se-á, com a presença, em primeira convocação, de 3/4 (três quartos) no mínimo do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Art. 1.010. Quando, por erro pelo contido em [illegible] dos sócios ou por dúvida sobre os seguintes da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um. § 1º Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital

Certifico o Registro sob o nº 97776334 em 20/07/2018
Protocolo 188680624 de 20/07/2018
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173058135994364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

Espólio de Antônio Carlos Pinto Valadares, neste ato representado por sua inventariante Maria Júlia Macêdo Machado Valadares, brasileira, viúva, médica, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 183.796.645-15, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 665.347-20, residente e domiciliada na Rua Amilcar Falcão, Edf. Mansão Góes Mascarenhas, n. 261, Apto. 1201, Barra, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.140-480, que figura como inventariante, autorizada por Alvará Judicial expedido em 25 de março de 2011 nos autos da Ação de Inventário n. 2804527-4/2009 // 0116824-15.2009.8.05.0001 pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interdinados e Ausentes da Comarca do Salvador, Bahia, Brasil, (vii) Espólio de Srª **Zuleide Andrade Rajo**, representada nesta por seu inventariante, Pedro Francisco Martins Freire, brasileiro, contabilista, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 012.253.675-49, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 457.010-32, residente e domiciliado na Av. Cardeal da Silva, n. 1.795, Bloco B, Apt° 301, Federação, Salvador, Bahia, Brasil, nos autos da Ação de Inventário n. 2569210-5/2019 // 0055727-14.2009.8.05.0001, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interdinados e Ausentes, Comarca do Salvador, Bahia, Brasil. Assumiu a presidência desta reunião ordinária, por aclamação, o Sr. Pedro Rajo Cal, que por sua vez convidou o Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior para secretariar a reunião. As seguintes deliberações foram tomadas: **1)** Tendo em vista a possibilidade da administração desta sociedade por quantidade inferior a 04 (Quatro) administradores, conforme Cláusula Oitava da Consolidação do vigente Contrato Social, foi decidido, por unanimidade, que o cargo de Administrador Diretor Patrimonial ficará vago, passando esta sociedade a ser administrada por tão somente 03 (Três) administradores. Sr. Pedro Ivo de Oliveira Barbosa, assim, não mais exercerá o cargo de Administrador Diretor Patrimonial doravante. **2)** aprovação, por unanimidade, das contas e balanço patrimonial do exercício social compreendido entre 01 (um) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) a 31 de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), bem como a divisão de lucros e/ou prejuízos a ser informada pelo contador nos termos do contrato social e das contas aprovadas nesta oportunidade; **3)** foram eleitos, por unanimidade, 03 (três) administradores, mandatos que terão validade e vigência até 16 de julho de 2019, com a composição a seguir identificada: **(i)** Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, acima qualificado - Administrador Diretor Administrativo; **(ii)** Sr. Pedro Rajo Cal, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n. 907.067.815-20, residente e domiciliado na Rua Christiano Ottoni, n° 26, apto. 601, CEP 40.155-210, Salvador, Bahia, Brasil – Administrador Diretor Financeiro; **(iii)** Sr. Danicio dos Anjos Costa Filho, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n. 616.046.465-87, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Adhemar Fontes, n° 282, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil – Administrador Diretor Comercial. Restaram por ratificados todos os atos deliberados por esta composição administrativa até a

Certifico o Registro sob o nº 97776334 em 20/07/2018
Protocolo 188680624 de 20/07/2018
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173058135994364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

presente data, inclusive a forma de administrar constante em contrato social. Nada mais havendo a tratar e como ninguém utilizou a palavra, o Sr. Presidente determinou que se encerrasse a reunião, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Salvador, 16 de julho de 2018

Sócios:

José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior

Espólio de Antônio Carlos Pinto Valadares

Sulange Freitas de Oliveira Barbosa

Espólio de Zuleide Andrade Rajo

Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães

Mabel Dammenhain de Magalhães

Maysa Dammenhain de Magalhães

Administradores:

José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior
Administrador Diretor Administrativo

Pedro Rajo Cal
Administrador Diretor Financeiro

Eurício dos Anjos Costa Filho
Administrador Diretor Comercial

Advogado:

Tiago Machado de Freitas
OAB/BA n. 16.831

Certifico o Registro sob o nº 97776334 em 20/07/2018
Protocolo 188680624 de 20/07/2018
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173058135994364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

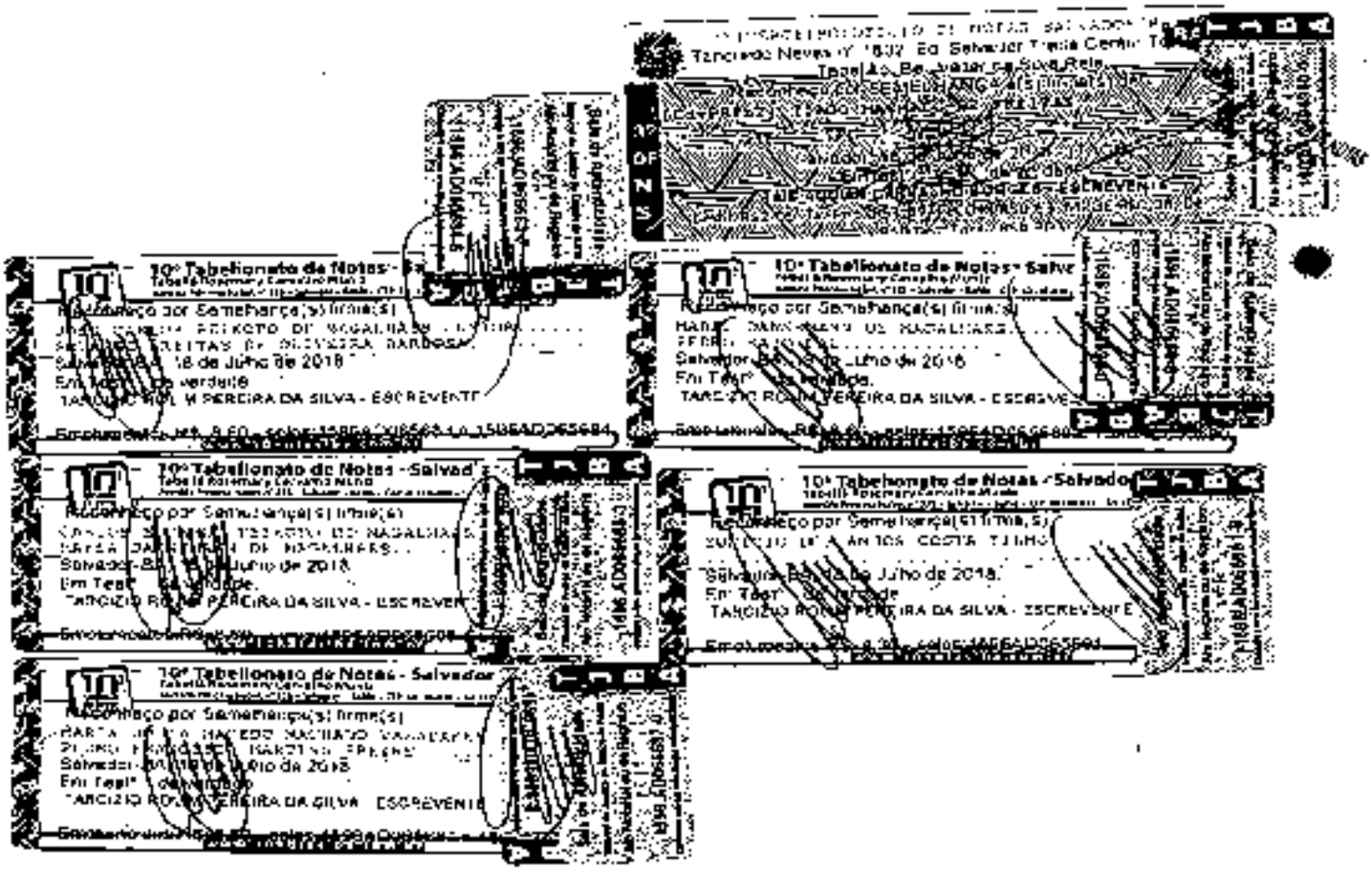

Certifico o Registro sob o nº 97776334 em 20/07/2018
Protocolo 188680624 de 20/07/2018
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173058135994364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

188680624

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**
PROTOCOLO	**188680624 - 20/07/2018**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

MATRIZ

NIRE 29203722285
CNPJ 15.174.691/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/07/2018

Certifico o Registro sob o nº 97776334 em 20/07/2018
Protocolo 188680624 de 20/07/2018
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173058135994364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.
CNPJ/MF Nº 15.174.691/0001-17 // NIRE N. 29 2 0372228 5

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove às 14:00 horas, na sala de reuniões da diretoria, na sede social da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., situada na Largo da Vitória, Número 10, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0001-17, NIRE n. 29 2 0372228 5, em atenção à primeira convocação realizada através de ligação telefônica e correio eletrônico, com fulcro no art. 1.078, do CC/02, reuniram-se, em reunião ordinária, juntamente com o advogado Tiago Machado de Freitas, OAB/BA 16.831, os seguintes sócios quotistas: **(i) Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF sob o nº 389.945.585-04, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy, nº 135, Ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil; **(ii) Sr. Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães**, brasileiro, casado, antônomo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 905.485.585-15, bem como no RG. SSP/BA, sob o n. 3.850.343-90, residente e domiciliado na Rua Jardim Federação, nº 25, Federação, Salvador, Bahia, Brasil; **(iii) Srª Mabel Dunnemann de Magalhães**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no CPF sob o nº 263.120.775-00, bem como no RG. SSP/BA, sob o nº 2.736.028-88, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Quadra G, lote 22, Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil. **(iv) Srª Muysa Dunnemann de Magalhães**, brasileira, divorciada, comerciante, devidamente inscrita no CPF sob o nº 389.908.895-68, bem como no RG. SSP/BA, sob o nº 2.736.029-69, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Q. V, L. XI, Cond. Miragem, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil; **(v) Srª Solange Freitas de Oliveira Barbosa**, brasileira, capaz, viúva, aposentada, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 050.019.005-49, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 812.005-60, residente e domiciliada na Rua Geraldo Mota, Condomínio Veredas do Sol, Alameda Marte, Casa n. 121, Piatã, Salvador, Bahia, Brasil, neste ato representada por Augusto Sergio de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 164.746.515-04, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 01336690-01, residente e domiciliado no Condomínio Veredas do Sol, Alameda Urano, casa nº 92, Jaguaribe, Salvador, Bahia, Brasil; **(vi) Espólio de Antônio Carlos Pinto Valadares**, neste ato representado por sua inventariante Maria Júlia Macêdo Machado Valadares, brasileira, viúva, médica, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 183.796.645-15, bem como no RG. SSP/BA, sob o n. 665.347-20, residente e domiciliada na Rua Amilcar Falcão, Edf. Mansão Góes Mascarenhas, n. 261, Apto. 1201, Barra, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.140-480, que figura como inventariante, autorizada por Alvará Judicial expedido em 25 de março de 2011, dos autos da Ação de Inventário n. 2804527-4/2009 // 0116824-15.2009.8.05.0001 pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditados e Ausentes da Comarca do Salvador, Bahia, Brasil; **(vii) Espólio de Srª Zuleide Andrade Rajo**, representado neste ato por seu inventariante, **Pedro** Francisco Martins Freire, brasileiro, contabilista, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 012.253.075-49, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 457.010-32, residente e domiciliado na Av. Vasconcelos da Silva, n. 1.795, Bloco B, Apt° 301, Federação,

Certifico o Registro sob o nº 97884062 em 31/07/2019
Protocolo 196102758 de 26/07/2019
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 68218473323901
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

Salvador, Bahia, Brasil, nos autos da Ação de Inventário n. 2569210-5/2009 // 0055727-14.2009.8.05.0001, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditados e Ausentes, Comarca do Salvador, Bahia, Brasil. Assumiu a presidência desta reunião ordinária, por aclamação, o Sr. Pedro Ruje Cal, que por sua vez convidou o Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior para secretariar a reunião. As seguintes deliberações foram tomadas: 1) Foram eleitos, por unanimidade, 04 (quatro) administradores, mandatos que terão validade e vigência até 10 de junho de 2020, conforme estabelece a Cláusula Oitava do Contrato Social Consolidado, com a composição a seguir identificada: (i) Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, acima qualificado – Administrador Diretor Administrativo; (ii) Sr. Pedro Ruje Cal, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n. 907.067.815-20, residente e domiciliado na Rua Cristiano Otoni, nº 26, apto. 601, CEP: 40.155-210, Salvador, Bahia, Brasil – Administrador Diretor Financeiro; (iii) Sr. Euncio dos Anjos Costa Filho, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n. 616.046.665-87, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Adhemar Fontes, nº 280, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil – Administrador Diretor Comercial, e (iv) o Sr. Pedro Ivo de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.055.015-49, bem como do RG. SSP/BA, sob o nº 1.322.910-96, residente e domiciliado na Rua Prof. Raul Chaves, casa 01, Piatã, Salvador, Bahia, para o cargo de Administrador Diretor Patrimonial, passando esta sociedade a ser administrada por 04 (quatro) Diretores Administradores; 2) Deliberam, ainda, os Sócios, que a aprovação das contas e do balanço patrimonial do exercício social compreendido entre 01 (um) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), bem como a divisão de lucros e/ou prejuízos a ser informada pelo contador nos termos do contrato social, das contas e os atos deliberados pela Diretoria cuja composição administrou a sociedade até esta data deverão ser objeto de melhor apuração entre os sócios, razão pela qual este item deverá ser deliberado em assembleia geral extraordinária a se realizar na data de 23 de outubro de 2019, às 9 horas, na sede da Sociedade, restando todos os aqui presentes desde já convocados. 3) Em razão do disposto no item "2)" anterior, os membros da Diretoria cuja composição administrou a sociedade até esta data se comprometeram a: a) proceder a imediata Contratação de Contador para a empresa, o qual deverá atualizar a contabilidade com a conclusão do balanço patrimonial de 2018 e balancetes mensais de 2019; b) apresentar o contrato de prestação de serviços firmado com o novo contador até a data de 30.07.2019; c) enviar, até o dia 10 de cada mês, a contar do mês de agosto p.v., os relatórios mensais gerenciais e financeiros, incluindo todos os movimentos de entrada e saída de caixa, acrescidos de comentários sobre as principais atividades desenvolvidos no mês anterior; d) promover a convocação e realizar reuniões bi-mensais junto aos sócios para apresentação das contas do período anterior, designada a primeira para o dia 23 de setembro de 2019, às 9 horas, na sede da Sociedade, restando todos os aqui presentes desde já convocados. 4) Deliberam, ainda, os Sócios, que o não atendimento em total ou parte dos compromissos registrados no item "3)" anterior por parte da Diretoria cuja composição administrou a sociedade até esta data, será objeto de Convocação de Assembleia Extraordinária para deliberação entre os sócios acerca da destituição dos Diretores responsáveis que estejam ocupando

Certifico o Registro sob o nº 97884062 em 31/07/2019
Protocolo 196102758 de 26/07/2019
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 68218473323901
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

Nada mais havendo a tratar e como ninguém utilizou a palavra, o Sr. Presidente determinou que se encerrasse a reunião, sendo lindada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Salvador, 16 de julho de 2019.

Sócios:

José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior

Espólio de Antônio Carlos Pinto Valadares

p/p Solange Freitas de Oliveira Barbosa

Espólio de Zuleide Andrade Rajo

Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães

Mabel Dannemann de Magalhães

Mirysa Dannemann de Magalhães

Administradores:

José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior
Administrador Diretor Administrativo

Pedro Rajo Cal
Administrador Diretor Financeiro

Eunicio dos Anjos Costa Filho
Administrador Diretor Comercial

Pedro Ivo de Oliveira Barbosa
Administrador Diretor Patrimonial

Advogado:

Tiago Machado de Freitas
OAB/BA n 16.831

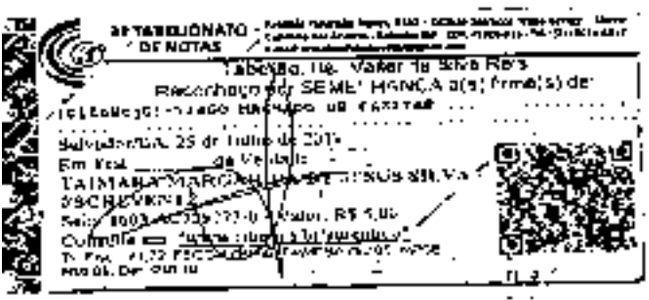

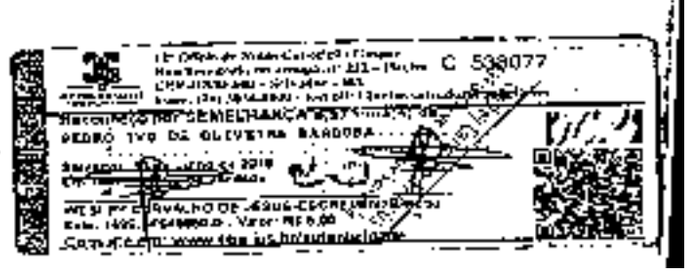

Certifico o Registro sob o nº 97884062 em 31/07/2019
Protocolo 196102758 de 26/07/2019
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 68218473323901
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

Certifico o Registro sob o nº 97884062 em 31/07/2019
Protocolo 196102758 de 26/07/2019
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 68218473323901
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

196102758

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**
PROTOCOLO	**196102758 - 26/07/2019**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

MATRIZ

NIRE 29203722285
CNPJ 15.174.691/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/07/2019
Certifico o Registro sob o nº 97884062 em 31/07/2019
Protocolo 196102758 de 26/07/2019
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 68218473323901
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.
CNPJ/MF 15.174.691/0001-17 // NIRE N. 29 2 0372228 5

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte as 14:20 horas, na sala de reuniões da diretoria, na sede social da CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., situada no Largo da Vitoria Numero 10, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0001-17, NIRE n. 29 2 0372228 5, em atenção à primeira convocação realizada através de ligação telefônica e correio eletrônico, com fulcro no art. 1.078, do CCB/2, reuniram-se, em reunião extraordinária, juntamente com o advogado Tiago Machado de Freitas, OAB/BA 65[illegible], os seguintes sócios quotistas: **(i) Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF sob o nº 380 345 585-04, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Dias, nº 135, Ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil; **(ii) Sr. Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães**, brasileiro, casado, autônomo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 905.485.585-15, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 3.850.322-90, residente e domiciliado na Rua Jardim Federação, nº 35, Federação, Salvador, Bahia, Brasil; **(iii) Srª Mabel Dannemann de Magalhães**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no CPF sob o nº 263.120.775-00, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 2.736.028-88, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Quadra D, lote 22, Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil, **(iv) Srª Maysa Dannemann de Magalhães**, brasileira, divorciada, comerciante, devidamente inscrita no CPF sob o nº 389.898.895-68, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 2.736.029-69, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Q. V. L. XI, Cond. Miragem, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil, **(v) Srª Solange Freitas de Oliveira Barbosa**, brasileira, casada, viuva, aposentada, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 050.019.905-49, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 813.005.60, residente e domiciliada na Rua Deraldo Mota, Condomínio Veredas do Sol, Alameda Marte, Casa n. 121, Piatã, Salvador, Bahia, Brasil, neste ato representada por Augusto Sergio de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, empresario, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 164.746.515-04, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 01336690[illegible], residente e domiciliado no Condomínio Veredas do Sol, Alameda Lunus, casa nº 92, Jaguaribe, Salvador, Bahia, Brasil, **(vi) Maria Júlia Macêdo Machado Valadares**, brasileira, viúva, médica, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 183.796.645-15, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 665.347-20, residente e domiciliada na Rua Aníbal Falcão, Edf. Mansão Cues Mascarenhas, n. 261, Apto. 120., Barra, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.160-180, **(vii) Espólio de Srª Zuleide Andrade Rajo**, representado neste ato por seu inventariante, Pedro Francisco Martins Freire, brasileiro, contabilista, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 012.253.075-49, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 457.0.0-32, residente e domiciliado na Av. Cardeal da Silva, nº 295, Bloco B, Apt° 301, Federação, Salvador, Bahia, Brasil,nos autos da Ação de Inventário nº 256/210-5/2009 // 0055727-24.2009.8.05.0001, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos

Certifico o Registro sob o nº 98041787 em 16/02/2021
Protocolo 204043905 de 29/06/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

ntendidos e Ausentes, Comarca de Salvador, Bahia, Brasil. Assumiu a presidência desta reunião extraordinária, por aclamação, o Sr. Pedro Rajo Cal, que por sua vez convidou o Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Junior para secretariar a reunião. Ordem do Dia: As seguintes deliberações foram tomadas: 1) Tendo em vista a 2ª alteração contratual e consolidação do Contrato Social realizada nesta data, refez-se a eleição, por unanimidade, dos 03 (três) administradores, cujo mandato, que terão vigência por um ano, a contar desta data, até 10 de Julho de 2021, conforme estabelece a Cláusula Oitava do Contrato Social Consolidado, com a composição a seguir identificada: (I) Sr. **José Carlos Peixoto de Magalhães Junior**, acima qualificado – Administrador Diretor Administrativo. (II) Sr. **Pedro Rajo Cal**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.067.815-00, residente e domiciliado na Rua Christiano Ottoni, nº 26, apto. 601, CEP 40.155-210, Salvador, Bahia, Brasil – Administrador Diretor Financeiro, (III) Sr. **Eunicio dos Anjos Costa Filho**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n. 610.040.665-87, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Achemar Fontes, nº 282, Pituba, Salvador, Bahia, Brasil – Administrador Diretor Comercial. Os administradores Diretores ora eleitos e ora investidos nos referidos cargos, JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JUNIOR, EUNICIO DOS ANJOS COSTA FILHO E PEDRO RAJO CAL, acima identificados e qualificados, declaram, sob pena da Lei, que terão, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência, que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, bem como que não se encontram impedidos de exercer a administração desta sociedade, por não contrariarem qualquer disposto em lei, em especial o contido no artigo 1.011, parágrafo primeiro, do vigente Código Civil, mas também os declaram, tais quais: (i) estarem sob os efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) estarem sob os efeitos de condenação de crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato; (iii) estarem sob os efeitos de condenação de crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iv) serem pessoas físicas incapazes de exercer plenamente os atos da vida civil; (v) serem deputados; (vi) serem servidores; (vii) serem servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais; (viii) serem membros do Ministério Público (Promotores e / ou procuradores de justiça); (ix) serem membros do Poder Judiciário (juízes e / ou desembargadores).

Nada mais havendo a tratar e como ninguém utilizou a palavra, o Sr. Presidente determinou que se encerrasse a reunião, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Salvador, 10 de julho de 2020

Esta folha é parte integrante da ata da Reunião Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2020, da CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.

2

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98041787 em 16/02/2021
Protocolo 204043905 de 29/06/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

Sócios:

José Carlos Peixoto de Magalhães Junior

Maria Júlia Macêdo Machado Valladares

Solange Freitas de Oliveira Barbosa
P/P Augusto Sérgio de Oliveira Barbosa

Espólio de Zuleide Andrade Rajo
Pedro Francisco Martins Freire

Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães

Marisa Barbosa de Magalhães

Administradores:

José Carlos Peixoto de Magalhães Junior
Administrador Diretor Administrativo

Pedro Rajo Cal
Administrador Diretor Financeiro

Eunicio dos Anjos Costa Filho
Administrador Diretor Comercial

Advogado:

Tiago Machado de Freitas
OAB/BA n. 16.831

Ata lida e posta em votação na 8ª (a)Reunião Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2020.da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Certifico o Registro sob o nº 98041787 em 16/02/2021
Protocolo 204043905 de 29/06/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204043905

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**
PROTOCOLO	**204043905 - 29/06/2020**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29203722285
CNPJ 15.174.691/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98041787 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021

EVENTOS

985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 98041787

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/02/2021
Certifico o Registro sob o nº 98041787 em 16/02/2021
Protocolo 204043905 de 29/06/2020
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 116307978710661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS DA CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.
CNPJ/MF 15.174.691/0001-17 // NIRE N. 29 2 0372228 5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54Xt3hUgmg8FA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84227303591-DANILO NEVES SANTOS

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14:30 horas, na sala de reuniões da diretoria, na sede social da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA., situada no Largo da Vitória, Número 10, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.174.691/0001-17, NIRE n. 29 2 0372228 5, em atenção à primeira convocação realizada através de ligação telefônica e correio eletrônico, com fulcro no art. 1.078, do CC/02, reuniram-se, em reunião extraordinária, juntamente com o advogado Tiago Machado de Freitas, OAB/BA 16.831, os seguintes sócios quotistas: **(i) Sr. José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior,** brasileiro, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF sob o nº 389.345.585-04, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy, nº 135, Ap. 402, Itaigara, Salvador, Bahia, Brasil; **(ii) Sr. Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães,** brasileiro, casado, autônomo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 905.485.585-15, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 3.850.323-90, residente e domiciliado na Rua Jardim Federação, nº 25, Federação, Salvador, Bahia, Brasil; **(iii) Srª Mabel Dannemann de Magalhães,** brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no CPF sob o nº 263.120.775-00, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 2.736.028-88, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Quadra U, lote 22, Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil; **(iv) Srª Maysa Dannemann de Magalhães,** brasileira, divorciada, comerciante, devidamente inscrita no CPF sob o nº 389.898.895-68, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 2.736.029-69, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Conceição, Q. V, L. XI, Cond. Miragem, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil; **(v) Srª Solange Freitas de Oliveira Barbosa,** brasileira, capaz, viúva, aposentada, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 050.019.005-49, bem como no RG, SSP/BA, sob o nº 812.005-60, residente e domiciliada na Rua Deraldo Mota, Condomínio Veredas do Sol, Alameda Marte, Casa n. 121, Piatã, Salvador, Bahia, Brasil, neste ato representada por Augusto Sergio de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 164.746.515-04, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 0133669041, residente e domiciliado no Condomínio Veredas do Sol, Alameda Urano, casa nº 92, Jaguaribe, Salvador, Bahia, Brasil,; **(vi) Maria Júlia Macêdo Machado Valadares,** brasileira, viúva, médica, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 183.796.645-15, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 665.347-20, residente e domiciliada na Rua Amílcar Falcão, Edf. Mansão Góes Mascarenhas, n. 261, Apto. 1201, Barra, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.140-480; **(vii) Espólio de Srª Zuleide Andrade Rajo,** representado neste ato por seu inventariante, Pedro Francisco Martins Freire, brasileiro, contabilista, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 012.253.675-49, bem como no RG, SSP/BA, sob o n. 457.010-32, residente e domiciliado na Av. Cardeal da Silva, n. 1.795, Bloco B, Aptº 301, Federação, Salvador, Bahia, Brasil,nos autos da Ação de Inventário n. 2569210-5/2009 // 0055727-14.2009.8.05.0001, em tramite perante o Juízo da 6ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos,

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98088278 em 08/07/2021
Protocolo 218521880 de 07/07/2021
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 164245951392994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

Interditados e Ausentes, Comarca do Salvador, Bahia, Brasil. Assumiu a presidência desta reunião extraordinária, por aclamação, o Sr.Pedro Rajo Cal, que por sua vez convidou o Sr.José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior para secretariar a reunião. Ordem do Dia: As seguintes deliberações foram tomadas:**1)** Refaz-se a eleição, por unanimidade, dos 03 (três) administradores, cujo mandatos que terão vigência por um ano, a contar desta data, até 10 de julho de 2022, conforme estabelece a Cláusula Oitava do Contrato Social Consolidado, com a composição a seguir identificada: **(i)** Sr. **José Carlos Peixoto de Magalhães Júnior**, acima qualificado –Administrador Diretor Administrativo; **(ii)** Sr. **Pedro Rajo Cal**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n. 907.067.815-20, residente e domiciliado na Rua Christiano Ottoni, nº 26, apto. 601, CEP: 40.155-210, Salvador, Bahia, Brasil – Administrador Diretor Financeiro; **(iii)** Sr. **Eunício dos Anjos Costa Filho**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n. 616.046.665-87, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Adhemar Fontes, nº 282,Pituba, Salvador, Bahia, Brasil – Administrador Diretor Comercial. Os Administradores Diretores ora eleitos e ora investidos nos referidos cargos, JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JÚNIOR, EUNÍCIO DOS ANJOS COSTA FILHO, PEDRO RAJO CAL , acima identificados e qualificados, declaram, sob pena da Lei, que terão, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, bem como que não se encontram impedidos de exercer a administração desta sociedade, por não contrariarem qualquer disposto em Lei, em especial o contido no artigo 1.011, parágrafo primeiro, do vigente Código Civil, mas também os demais, tais quais: (i) estarem sob os efeitos de condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) estarem sob os efeitos de condenação de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; (iii) estarem sob os efeitos de condenação de crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iv) serem pessoas físicas incapazes de exercer plenamente os atos da vida civil; (v) serem deputados; (vi) serem senadores; (vii) serem servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais; (viii) serem membros do Ministério Público (promotores e / ou procuradores de justiça); (ix) serem membros do Poder Judiciário (juízes e / ou desembargadores).

Nada mais havendo a tratar e como ninguém utilizou a palavra, o Sr. Presidente determinou que se encerrasse a reunião, sendo findada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Salvador, 10 de junho de 2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54Xt3hUgmg8FA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84227303591-DANILO NEVES SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98088278 em 08/07/2021
Protocolo 218521880 de 07/07/2021
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 164245951392994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

Sócios:

José Carlos Peixoto de Magalhães Junior

Maria Júlia Macêdo Machado Valadares

Solange Freitas de Oliveira Barbosa
P/P Augusto Sérgio de Oliveira Barbosa

Espólio de Zuleide Andrade Rajo
Pedro Francisco Martins Freire

Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães

Mabel Dannemann de Magalhães

Maysa Dannemann de Magalhães

Administradores:

José Carlos Peixoto de Magalhães Junior
Administrador Diretor Administrativo

Pedro Rajo Cal
Administrador Diretor Financeiro

Eunício dos Anjos Costa Filho
Administrador Diretor Comercial

Advogado:

Tiago Machado de Freitas
OAB/BA n. 16.831

Esta folha é parte integrante da **ata da Reunião Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2020, da CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54Xt3hUgmg8FA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84227303591-DANILO NEVES SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98088278 em 08/07/2021
Protocolo 218521880 de 07/07/2021
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 164245951392994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

218521880

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**
PROTOCOLO	**218521880 - 07/07/2021**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

MATRIZ

NIRE 29203722285
CNPJ 15.174.691/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98088278 DE 08/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/07/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84227303591 - DANILO NEVES SANTOS

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98088278 em 08/07/2021
Protocolo 218521880 de 07/07/2021
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 164245951392994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Danilo Neves Santos, com inscrição ativa no CRC/(BA) sob o nº 042791/O-5, expedida em 10 de Setembro de 2018, inscrito no CPF nº 842.273.035-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração contratutal da CATO – CLINICA DE ACIDENTADOS, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA;
2. Capa contrato;

Data: 07 de Julho de 2021

Danilo Neves Santos
CPF: 842.273.035-91
CRC: BA-042791/O-5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54Xt3hUgmg8FA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84227303591-DANILO NEVES SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98088278 em 08/07/2021
Protocolo 218521880 de 07/07/2021
Nome da empresa CATO - CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA NIRE 29203722285
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 164245951392994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8577241566530 CPF SOLICITANTE: 037.808.125-09 NIRE: 29203722285 EMITIDA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 224921037

Este documento foi gerado pelo usuário 373.***.***-46 em 18/09/2024 09:12:32
Número do documento: 22111816530786100000287087390
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816530786100000287087390
Assinado eletronicamente por: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA - 18/11/2022 16:53:09